



100000

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.280, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º Nomear *Maicon Douglas de Castro Coito, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen*, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2019, ficando nessa data revogada a Portaria nº 6.906/2018 e 7.194/2018.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*



000002

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 11 de dezembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

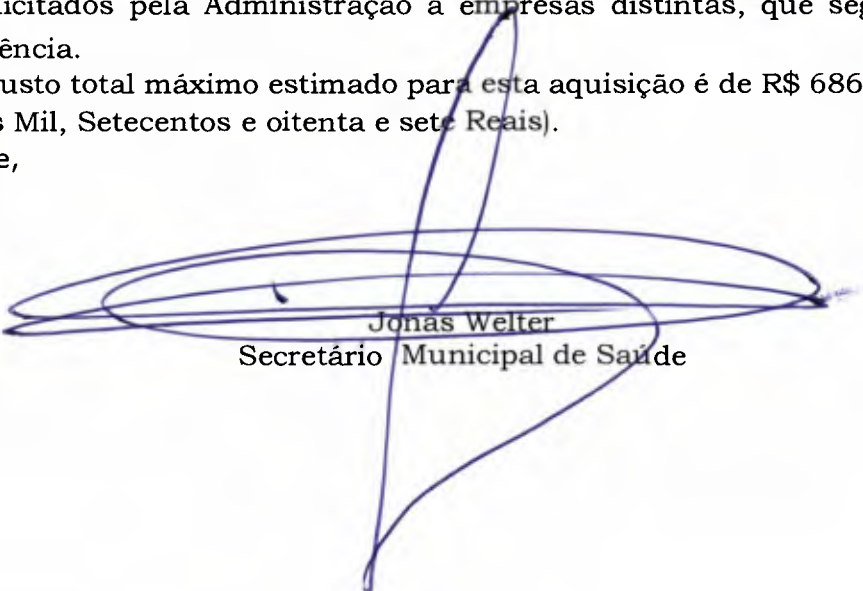
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

1.1 O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 686.787,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e oitenta e sete Reais).

Respeitosamente,

  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde





000003

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento da população conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para **pacientes** usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos **Farmacêuticos**, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado no primeiro quadrimestre de 2018, levando em consideração o aumento no número de profissionais Farmacêuticos e Médicos contratados por esta Secretaria, e, conseqüentemente, aumento considerável dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Esses itens ficaram desertos nos processos licitatórios de Pregões Presenciais nº 31 e 65/2019.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	20.000,00	COMP	0,272	5.440,00



000024

## Município de Capanema - PR

2	54859	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	500,00	AMP	0,666	333,00
3	54868	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	5.000,00	COMP	2,922	14.610,00
4	54875	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	500,00	FRAS	1,754	877,00
5	54882	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	2.000,00	FRAS	2,529	5.058,00
6	54883	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	5.000,00	FRAS	1,742	8.710,00
7	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	4.000,00	FRAS	2,806	11.224,00
8	54893	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	2.000,00	COMP	4,525	9.050,00
9	57217	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	500,00	AMP	3,047	1.523,50
10	57219	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	1.000,00	AMP	2,433	2.433,00
11	57218	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	1.000,00	AMP	3,427	3.427,00
12	54911	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	4.000,00	COMP	0,519	2.076,00
13	57221	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	220,00	AMP	0,55	121,00
14	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	200,00	AMP	0,282	56,40
15	57223	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	300,00	AMP	10,736	3.220,80
16	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	12.000,00	COMP	1,255	15.060,00
17	57224	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1ML) (BR0272198)	200,00	AMP	1,15	230,00
18	54938	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	10.000,00	COMP	0,441	4.410,00



000005

## Município de Capanema - PR

19	54939	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	50.000,00	COMP	0,347	17.350,00
20	57220	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	50.000,00	COMP	0,643	32.150,00
21	54950	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	200.000,00	COMP	0,24	48.000,00
22	54954	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	500,00	FRAS	7,48	3.740,00
23	54959	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	1.000,00	TUBO	16,299	16.299,00
24	57225	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	160.000,00	GR	0,187	29.920,00
25	55840	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	5.000,00	AMP	6,043	30.215,00
26	57226	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	200,00	AMP	2,096	419,20
27	55000	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	15.000,00	COMP	1,133	16.995,00
28	55003	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	18.000,00	CAPS	4,166	74.988,00
29	57227	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	200,00	AMP	1,63	326,00
30	55025	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)	2.000,00	COMP	0,16	320,00
31	55029	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	15.000,00	COMP	0,468	7.020,00
32	55045	LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	3.000,00	COMP	5,054	15.162,00
33	55073	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	150,00	FRAS	51,85	7.777,50



000006

## Município de Capanema - PR

34	57228	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	300,00	FRAS	5,751	1.725,30
35	55079	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	6.000,00	COMP	1,38	8.280,00
36	57229	NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	2.000,00	CAPS	0,137	274,00
37	55847	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	1.000,00	TUBO	8,281	8.281,00
38	55097	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	1.000,00	TUBO	3,919	3.919,00
39	55105	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	10.000,00	COMP	1,075	10.750,00
40	55111	PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	300,00	FRAS	14,269	4.280,70
41	55118	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	10.000,00	COMP	1,024	10.240,00
42	55849	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	5.000,00	CAPS	3,263	16.315,00
43	55127	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	50.000,00	COMP	0,418	20.900,00
44	55128	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	50.000,00	COMP	0,265	13.250,00
45	55130	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	3.000,00	COMP	4,54	13.620,00
46	57233	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	300,00	FRAS	101,42	30.426,00
47	57232	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	300,00	FRAS	85,13	25.539,00
48	55156	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	30.000,00	CAPS	1,411	42.330,00
49	57230	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	200,00	AMP	0,448	89,60
50	55854	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	15.000,00	COMP	0,46	6.900,00
51	57231	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	1.000,00	AMP	3,078	3.078,00



000007

## Município de Capanema - PR

52	55862	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	6.000,00	TUBO	1,858	11.148,00
53	55168	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	30.000,00	COMP	0,994	29.820,00
54	55169	VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	40.000,00	COMP	0,927	37.080,00
TOTAL						686.787,00

### 6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

6.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

6.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

6.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

6.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

6.6. **O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

6.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

6.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**





000008

## Município de Capanema - PR

---

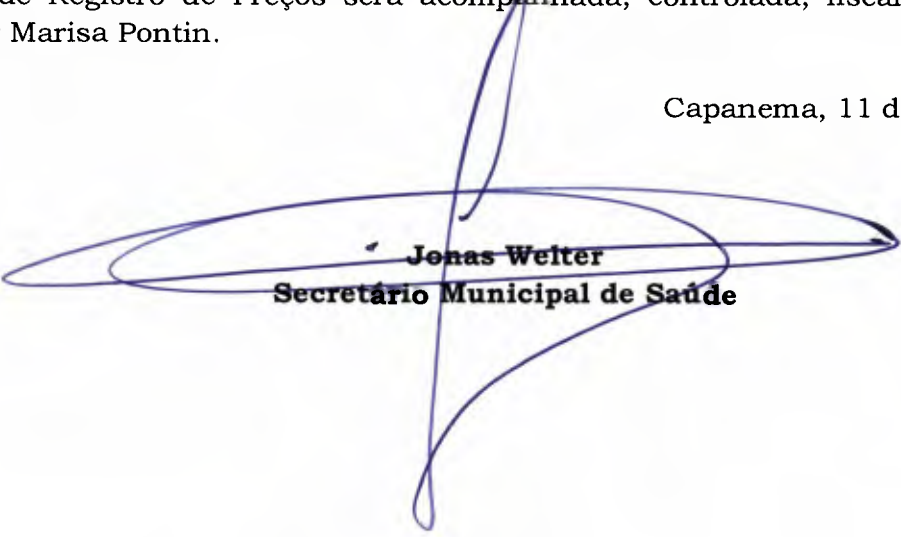
### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

### 8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Marisa Pontin.

Capanema, 11 de dezembro de 2019

  
**Jonas Weiter**  
**Secretário Municipal de Saúde**



000009

ORÇAMENTO				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SRP). PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL. VALIDADE: 12 MESES				
PREGÃO ELETRÔNICO				
PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	PREÇOS FINAIS PARA LICITAÇÃO	TOTAL
54848- ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000	0,272	5.440,00
54859- AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	500	0,666	333,00
54868- APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000	2,922	14.610,00
54875- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	FRAS	500	1,754	877,00
54882- BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRAS	2.000	2,529	5.058,00
54883- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	FRAS	5.000	1,742	8.710,00
54891- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	4.000	2,806	11.224,00
54893- CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	COMP	2.000	4,525	9.050,00
57217- CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	AMP	500	3,047	1.523,50
57218- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000	3,427	3.427,00
57219- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000	2,433	2.433,00
54911- CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	COMP	4.000	0,519	2.076,00
57220- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	COMP	50.000	0,643	32.150,00
57221- CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	AMP	220	0,550	121,00
57222- CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	AMP	200	0,282	56,40
57223- CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	300	10,736	3.220,80
54930- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	COMP	12.000	1,255	15.060,00
57224- CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (10ML) (BR0272198)	AMP	200	1,150	230,00
54938- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	10.000	0,441	4.410,00
54939- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	COMP	50.000	0,347	17.350,00
54950- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	200.000	0,240	48.000,00

000010

54954- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	500	7,480	3.740,00
54959- COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	TUBO	1.000	16,299	16.299,00
57225- DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	LATA	400	75,153	30.061,20
55840- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	AMP	5.000	6,043	30.215,00
57226- FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	AMP	200	2,096	419,20
55000- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	15.000	1,133	16.995,00
55003- FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	CAPS	18.000	4,166	74.988,00
57227- GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	200	1,630	326,00
55025- ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)	COMP	2.000	0,160	320,00
55029- LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	COMP	15.000	0,468	7.020,00
55045- LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000	5,054	15.162,00
55073- MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	150	51,850	7.777,50
57228- MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRAS	300	5,751	1.725,30
55079- MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	6.000	1,380	8.280,00
57229- NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	CAPS	2.000	0,137	274,00
55847- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	TUBO	1.000	8,281	8.281,00
55097- NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000	3,919	3.919,00
55105- OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	COMP	10.000	1,075	10.750,00
55111- PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	FRAS	300	14,269	4.280,70
55118- PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	CAPS	10.000	1,024	10.240,00
55849- PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000	3,263	16.315,00
55127- RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	COMP	50.000	0,418	20.900,00
55128- RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	COMP	50.000	0,265	13.250,00
55130- RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	3.000	4,540	13.620,00
55156- SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	COMP	30.000	1,411	42.330,00

opdo 11

57230- SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	200	0,448	89,60
55854- SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	COMP	15.000	0,460	6.900,00
57231- SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	AMP	1.000	3,078	3.078,00
55862- SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BAGITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167) TUBO DE 10G.	TUBO	6.000	1,858	11.148,00
55168- VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	COMP	30.000	0,994	29.820,00
55169- VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	COMP	40.000	0,927	37.080,00
57232- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY DRAL 120 DOSES (BR 0332789)	FRAS	300	85,130	25.539,00
57233- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	FRAS	300	101,420	30.426,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 686.928,20</b>
DATA 26/11/2019				

OBS: NOS ITENS GRIFADOS FOI UTILIZADO OS PREÇOS DA TABELA CMED, VISTO QUE OS PREÇOS OBTIDOS NA CESTA DE PREÇOS ULTRAPASSAM O PREÇADO NA TABELA CMED

CIENTE  
26/11/2019  
[Assinatura]

[Assinatura]  
**Luiz Alberto Letti**  
Dec. 6.256/2017  
Sec. Municipal de Finanças

[Assinatura]





000012

## Município de Capanema - PR

---

### JUSTIFICATIVA

Referente a Aquisição de Medicamentos Complementares para fornecimento junto às Farmácias das UBS Central e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-Pr, Processado pelo Sistema de Registro de Preços, **JUSTIFICA-SE** a utilização do preços da Tabela CMED nos itens grifados, pois os preços obtidos na cesta de Preços aceitáveis através da média, bem como alguns preços do Banco de Preços em Saúde resultantes da Média Ponderada foram superiores aos praticados na Tabela CMED.

Sendo assim, não nos restou outra alternativa a não ser utilizar nestes itens específicos o preço da referida Tabela.

**ORÇAMENTO**

00013

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	MÉDIA DOS PREÇOS	PREÇO TABELA CMED
54848- ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000	0,272	0,430
54859- AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	500	1,210	0,666
54868- APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000	2,922	3,640
54875- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	FRAS	500	4,502	1,754
54882- BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRAS	2.000	4,952	2,529
54883- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	FRAS	5.000	1,742	3,331
54891- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	4.000	6,548	2,806
54893- CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	COMP	2.000	4,525	5,517
57217- CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	AMP	500	3,047	7,912
57218- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000	3,427	3,550
57219- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000	8,784	2,433
54911- CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	COMP	4.000	0,582	0,519
57220- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	COMP	50.000	0,643	1,329
57221- CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	AMP	220	1,099	0,550
57222- CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	AMP	200	0,282	0,591
57223- CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	300	10,736	18,450
54930- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	COMP	12.000	1,255	1,465
57224- CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (10ML) (BR0272198)	AMP	200	1,236	1,150
54938- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	10.000	0,482	0,441
54939- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	COMP	50.000	0,380	0,347
54950- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	200.000	0,240	1,110

000014

54954- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	500	10,579	7,480
54959- COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	TUBO	1.000	16,299	39,950
57225- DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU DRAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	LATA	400	75,153	-
55840- DIPROPIONATO DE BÉTAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BÉTAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	AMP	5.000	6,043	14,650
57226- FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	AMP	200	2,096	4,990
55000- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	15.000	1,133	-
55003- FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	CAPS	18.000	4,166	95,720
57227- GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	200	2,120	1,630
55025- ISD5SORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)	COMP	2.000	0,407	0,160
55029- LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	COMP	15.000	0,468	2,020
55045- LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000	5,054	5,910
55073- MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	150	64,337	51,850
57228- MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRAS	300	5,751	13,130
55079- MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	6.000	1,380	-
57229- NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	CAPS	2.000	0,137	0,510
55847- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	TUBO	1.000	8,281	16,080
55097- NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000	3,919	9,510
55105- OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	COMP	10.000	1,075	1,159
55111- PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	FRAS	300	14,269	14,950
55118- PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	CAPS	10.000	1,024	1,960
55849- PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000	3,263	-
55127- RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	COMP	50.000	0,418	1,480
55128- RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	COMP	50.000	0,265	1,480
55130- RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	3.000	6,432	4,540
55156- SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	COMP	30.000	1,411	2,060



57230- SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	200	0,448	0,850
55854- SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	COMP	15.000	0,973	0,460
57231- SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	AMP	1.000	3,078	5,086
55862- SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167) TUBO DE 10G.	TUBO	6.000	1,858	3,390
55168- VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	COMP	30.000	0,994	1,630
55169- VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	COMP	40.000	0,927	1,710
57232- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	FRAS	300	94,871	85,130
57233- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	FRAS	300	109,580	101,420
<b>TOTAL</b>				
DATA 20/11/2019				

OBS: OS ITENS GRIFADOS ESTÃO COM VALOR SUPERIOR AO PRATICADO PELA TABELA CMED.

000 13

**ORÇAMENTO**

000016

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMACNPJ: 75.972.760/0001 – 60

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: RUA AIMORÉS, N 1681

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: CENTRO

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CONTATO: \_\_\_\_\_

CIDADE: CAPANEMA UF: PR

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).****PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54848- ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000	0,430	8.593,33
54859- AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	500	0,666	333,00
54868- APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000	3,640	18.200,00
54875- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	FRAS	500	1,754	877,00
54882- BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRAS	2.000	2,529	5.058,00
54883- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	FRAS	5.000	3,331	16.655,00
54891- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	4.000	2,806	11.224,00
54893- CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	COMP	2.000	5,517	11.034,667
57217- CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	AMP	500	7,912	3.956,00
57218- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000	3,550	3.553,33
57219- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000	2,433	2.433,33
54911- CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	COMP	4.000	0,519	2.076,00
57220- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	COMP	50.000	1,329	61.950,00
57221- CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	AMP	220	0,550	110,00
57222- CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	AMP	200	0,591	118,20
57223- CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	300	18,450	5.535,00
54930- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	COMP	12.000	1,465	17.580,00

0000

(BR0272041)				
57224- CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1ML) (BR0272198)	AMP	200	1,150	230,00
54938- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	10.000	0,441	4.410,00
54939- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	COMP	50.000	0,347	17.350,00
54950- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	200.000	1,11	221.928,571
54954- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	500	7,48	3.740,00
54959- COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	TUBO	1.000	39,95	39.949,00
57225- DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	LATA	400	-	-
55840- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	AMP	5.000	14,65	73.250,00
57226- FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	AMP	200	4,99	997,40
55000- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	15.000	-	-
55003- FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	CAPS	18.000	95,72	1.722.960,00
57227- GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	200	1,63	325,14
55025- ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)	COMP	2.000	0,16	319,04
55029- LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	COMP	15.000	2,02	30.355,00
55045- LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000	5,91	17.731,50
55073- MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	150	51,85	7.777,50
57228- MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRAS	300	13,13	3.937,73
55079- MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	6.000	-	-
57229- NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	CAPS	2.000	0,51	1.023,66
55847- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	TUBO	1.000	16,08	16.079,60
55097- NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000	9,51	9.510,00
55105- OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	COMP	10.000	1,159	1.185,00
55111- PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	FRAS	300	14,95	4.485,00
55118- PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	CAPS	10.000	1,96	19.566,67
55849- PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000		
55127- RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	COMP	50.000	1,48	74.000,00
55128- RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	COMP	50.000	1,48	74.000,00
55130- RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	3.000	4,54	13.627,50
55156- SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	COMP	30.000	2,06	61.786,67
57230- SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	200	0,85	170,59
55854- SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	COMP	15.000	0,46	6.963,00

57231- SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	AMP	1.000	5,086	5.085,556
55862- SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167) TUBO DE 10G.	TUBO	6.000	3,39	20.328,60
55168- VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	COMP	30.000	1,63	48.945,00
55169- VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	COMP	40.000	1,71	68.203,81
57232- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	FRAS	300	85,13	25.539,00
57233- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	FRAS	300	101,42	30.426,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.779.410,59</b>	

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br), O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACICLOVIR SÓDICO</b>														
526304901151418	ZYNVIR (NOVAFARMA)	250 MG PÓ SOL INJ IV CX 50 FA VD INC X 20 ML (EMB HOSP)	2922,63	2333,43	3321,17	2651,82	3521,24	2811,36	3542,58	2828,40	3564,18	2845,64	3653,28	2916,78
526314030014703	ZYNVIR (NOVAFARMA)	250 MG PÓ SOL INJ IV CX 20 FA VD INC + 20 BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH COM CONECTOR X 100 ML (EMB HOSP)	1027,12	820,05	1167,18	931,88	1237,49	988,01	1244,99	994,00	1252,58	1000,06	1283,89	1025,06
526715030093706	ACICLOVIR (TEUTO)	250 MG PO LIQF SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	2844,83	2271,31	3232,76	2581,04	3427,50	2736,52	3448,27	2753,10	3469,30	2769,89	3556,03	2839,13
533018100068003	UNI-VIR (UNIÃO QUÍMICA)	250MG PO LIQF P/ SOL INJ CT 5 FA VD TRANS	317,64	253,6	360,95	288,18	382,69	305,54	385,01	307,39	387,36	309,27	397,04	317,00
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</b>														
538916010026303	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 90	32,39	25,86	37,43	29,88	40,03	31,96	40,31	32,18	40,59	32,41	41,77	33,35
506417060032806	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED)	100 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 30 (**)	5,04	4,02	5,83	4,65	6,23	4,97	6,28	5,01	6,32	5,05	6,50	5,19
517618020025404	FEBRIDOR (GLOBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	20,11	16,06	23,24	18,55	24,85	19,84	25,02	19,98	25,20	20,12	25,93	20,70
543615010000104	DORMEC (CUSTÓDIA)	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) (**)	33,6	26,83	38,82	30,99	41,52	33,15	41,81	33,38	42,10	33,61	43,32	34,59
525115060027503	AS-MED (MEDQUÍMICA)	100 MG COM CT 10 BL AL PLAS INC X 10 (**)	9,81	7,83	11,33	9,05	12,12	9,68	12,20	9,74	12,29	9,81	12,65	10,10
543615010000004	DORMEC (CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 20 STR X 10 (**)	14,79	11,81	17,09	13,64	18,27	14,59	18,40	14,69	18,53	14,79	19,07	15,23
543616030000703	DORMEC (CUSTÓDIA)	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) (**)	18,55	14,81	21,44	17,12	22,93	18,31	23,09	18,44	23,25	18,56	23,92	19,10
538912050013013	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	10,8	8,62	12,48	9,96	13,34	10,65	13,44	10,73	13,53	10,80	13,82	11,11
50282201117410	AAS PROTECT (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	10,29	8,22	11,89	9,49	12,71	10,15	12,80	10,22	12,99	10,29	13,26	10,59
525115060027603	AS-MED (MEDQUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) (**)	43,92	35,07	50,76	40,53	54,28	43,34	54,66	43,64	55,04	43,94	56,63	45,21
543616030000593	DORMEC (CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 50 STR X 10 (**)	38,84	31,01	44,88	35,83	47,99	38,32	48,33	38,59	48,67	38,86	50,08	39,98
502821803113415	AAS (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	10,57	8,44	12,21	9,75	13,06	10,43	13,15	10,50	13,24	10,57	13,62	10,87
507700103111116	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS S/A)	100 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 (**)	5,3	4,23	6,12	4,89	6,55	5,23	6,59	5,26	6,64	5,30	6,83	5,45
507700104118114	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS S/A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (**)	18,19	14,52	21,03	16,79	22,48	17,95	22,64	18,08	22,80	18,20	23,46	18,73
502821801110419	AAS (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 (**)	40,58	32,4	46,89	37,44	50,14	40,03	50,49	40,31	50,85	40,60	52,32	41,77
533500102110425	SEDALIVE (VITAMEDIC)	100 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 200 (**)	11,46	9,15	13,24	10,57	14,16	11,31	14,26	11,39	14,36	11,47	14,78	11,80
526701502114428	ANALGESIN (TEUTO)	100 MG COM MAST CT ENV X 200 (**)	27,05	21,6	31,26	24,96	33,43	26,69	35,66	26,87	33,90	27,07	34,88	27,85
505500101118426	ACETICIL (CAZI QUÍMICA)	100MG COMP MAST CT FILM POLIET X 200 (**)	22,13	17,67	25,57	20,42	27,35	21,84	27,54	21,99	27,73	22,14	28,53	22,78
525115060027703	AS-MED (MEDQUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP) (**)	84,29	67,3	97,40	77,76	104,15	83,15	104,88	83,74	105,62	84,33	106,68	86,77
532300104111420	ACETILDOR (THEODORO)	CX G/200 COMPRIMIDOS (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO INFANTIL) (**)	22,14	17,68	25,58	20,42	27,36	21,84	27,55	22,00	27,74	22,15	28,54	22,79
517618020025606	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (GLOBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	20,11	16,06	23,24	18,55	24,85	19,84	25,02	19,98	25,20	20,12	25,93	20,70
527900201111422	ASETISIN (PHARLAB)	100MG COMP ENV 200 (**)	19,07	15,23	22,04	17,60	23,57	18,82	23,73	18,95	23,90	19,08	24,59	19,63
506408001111118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT) (**)	33,6	26,83	38,83	31,00	41,53	33,16	41,82	33,39	42,11	33,62	43,33	34,59
507700102115118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS S/A)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200 (**)	33,52	26,76	38,74	30,93	41,43	33,08	41,72	33,31	42,01	33,54	43,23	34,51
510404902110412	SALIPIRIN (GEOLAB)	100 MG COM CT 20 STRIP X 10 (**)	22,44	17,92	25,93	20,70	27,73	22,14	27,92	22,29	28,12	22,45	28,93	23,10
525100303118424	AS-MED (MEDQUÍMICA)	100 MG COM BL AL PLAS INC X 200 (**)	24,67	19,7	28,51	22,76	30,49	24,34	30,70	24,51	30,92	24,69	31,82	25,41
502821802117417	AAS (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT) (**)	73,82	58,94	85,31	68,11	91,23	72,84	91,86	73,34	92,51	73,86	95,19	76,00
517000101113413	ÁC. ACETILSALIC. (LAFEPE)	CX C/ 50 ENV. X 10 COMP. 100 MG	34,79	27,78	40,21	32,10	43,00	34,33	43,30	34,57	43,60	34,81	44,86	35,82
504913100009004	SALICETIL (BRASTERÁPICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB MULTIPLA) (**)	49,76	39,73	57,51	45,92	61,49	49,09	61,92	49,44	62,36	49,79	64,17	51,23

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013). Ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o GAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2015); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília Epitaciolândia, Cruzelândia do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme com o art. 87 e 1º do art. 2º da Lei nº 13.023/2014 ou Laboratórios oficiais.

(\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 30 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120058907 e 504416120059307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10221172018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00019



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA</b>														
520701003118118	AMINOFILINA (TEUTO)	200 MG COM CT BLAL PVC X 20	3,2	2,55	3,63	2,90	3,85	3,07	3,88	3,10	3,90	3,11	4,00	3,19
520714020090706	AMINOFILINA (TEUTO)	200 MG COM CT BLAL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 20	3,2	2,55	3,63	2,90	3,85	3,07	3,88	3,10	3,90	3,11	4,00	3,19
520714050090906	AMINOFILINA (TEUTO)	200 MG COM CT BLAL PLAS PVDC 250/40 TRANS X 20	3,35	2,67	3,80	3,03	4,03	3,22	4,06	3,24	4,08	3,26	4,18	3,34
504414010048918	MINOTON (BLAU)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	84,11	67,15	95,58	76,31	101,33	80,90	101,95	81,40	102,57	81,89	105,13	83,94
511600704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	54,66	43,64	62,11	49,59	65,86	52,58	66,26	52,90	66,66	53,22	68,33	54,55
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 10 ML (EMB HGSP)	34,01	27,15	38,64	30,85	40,97	32,71	41,22	32,91	41,47	33,11	42,51	33,94
504615070030217	ASMAPEN (BRAINFARMA)	24 MG/ML SOL INJ CT 50 FA VD INC X 10 ML	76,93	61,42	87,42	69,80	92,69	74,00	93,25	74,45	93,82	74,91	96,17	76,78
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10ML	73,59	58,75	83,62	66,76	88,66	70,79	89,20	71,22	89,74	71,65	91,98	73,44
505501003137411	ASMAFIN (CAZI QUÍMICA)	240MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	5,5	4,39	6,25	4,99	6,63	5,29	6,67	5,33	6,71	5,36	6,88	5,49
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMISSULPRIDA</b>														
502819601118317	SOCIAN (SANOF-AVENTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	112,33	89,68	127,65	101,92	135,34	108,06	136,16	108,71	136,99	109,37	140,41	112,10
502819602114315	SOCIAN (SANOF-AVENTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	59,63	47,61	67,76	54,10	71,84	57,36	72,28	57,71	72,72	58,06	74,54	59,51
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMOROLFINA</b>														
510100901165319	LOCERYL (GALDERMA)	2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G (**)	33,38	26,65	38,57	30,79	41,25	32,93	41,54	33,17	41,83	33,40	43,04	34,36
510115030005903	LOCERYL (GALDERMA)	50MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 1,25 ML + (10 ESPAT) (**)	34,51	27,55	39,87	31,83	42,64	34,04	42,94	34,28	43,24	34,52	44,49	35,52
510114110005703	LOCERYL (GALDERMA)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS) (**)	68,99	55,08	79,72	63,65	85,25	68,06	85,85	68,54	86,45	69,02	88,95	71,02
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA</b>														
520717010107306	AMOXICILINA (TEUTO)	500 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	10,03	8,01	11,40	9,10	12,08	9,64	12,16	9,71	12,23	9,76	12,54	10,01
526216050011503	NEMOXIL (ONEFARMA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	18,61	14,86	21,14	16,88	22,42	17,90	22,55	18,00	22,89	18,12	23,26	18,57
510613020049903	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	500 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	65,61	52,38	74,55	59,52	79,05	63,11	79,53	63,50	80,01	63,88	82,01	65,48
507720405131416	POLIMOXIL (EMS S/A)	500 MG/5 ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	13,69	10,93	15,55	12,42	16,49	13,17	16,59	13,25	16,69	13,33	17,11	13,66
510613020049703	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	125 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	31,28	24,97	35,55	28,38	37,69	30,09	37,92	30,28	38,15	30,46	39,10	31,22
500116050021806	AMOXICILINA (AUROBINDO)	50 MG/ ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML - COL	5,1	4,07	5,80	4,63	6,15	4,91	6,18	4,93	6,22	4,97	6,38	5,08
526217110015906	AMOXICILINA (ONEFARMA)	50 MG/ML PO SUS OR CT 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 COP	286,23	228,53	325,26	259,69	344,85	275,33	346,94	277,00	349,06	278,69	357,79	285,66
528528612133111	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	308,65	246,43	350,74	280,03	371,87	296,90	374,12	298,70	376,40	300,52	385,81	308,03
528528609132116	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	10,61	8,47	12,06	9,63	12,79	10,20	12,86	10,27	12,94	10,33	13,26	10,59
526216020010806	AMOXICILINA (ONEFARMA)	250 MG/5 ML PO SUS ORAL CT FR PLAS OPC X 150 ML	20,83	16,71	23,79	18,99	25,22	20,14	25,38	20,26	25,53	20,38	26,17	20,89
510613020049803	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	250 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	44,03	35,15	50,04	39,95	53,05	42,36	53,37	42,61	53,70	42,87	55,04	43,94
519000501134117	AMOXICILINA (INEO QUÍMICA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED X 10 ML	15,97	12,75	18,15	14,49	19,25	15,37	19,36	15,46	19,48	15,55	19,97	15,94
506400501131414	AMOXIMED (CIMED)	250 MG/5 ML PO SUS ORAL CT FR VD AMB X 150 ML	18,31	14,62	20,81	16,61	22,06	17,61	22,19	17,72	22,33	17,83	22,89	18,28
508000305151111	AMOXICILINA (EUROFARMA)	250 MG/5ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	14,37	11,47	16,33	13,04	17,31	13,82	17,41	13,90	17,52	13,99	17,86	14,34
529900409134116	AMOXICILINA (RANBAXY)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML + COL DOSAD	21,94	17,52	24,94	19,91	26,44	21,11	26,60	21,24	26,76	21,37	27,43	21,90
528528604130115	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CX 50 FR VD AMB X 150 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	540,15	431,26	613,81	490,07	650,78	519,58	654,73	522,74	658,72	525,92	675,19	539,07
528528608136118	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	17,98	14,36	20,43	16,31	21,67	17,30	21,80	17,41	21,93	17,51	22,48	17,95

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Paraíba MS, UT, RR); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzleite do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme artigos 87 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 6, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 5044161200359807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10033925-38.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3000 - 6ª Vara Federal Regional Federal da 1ª Região).

COPIA



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANTIMONIATO DE MEGLUMINA</b>														
502805502155311	GLUCANTIME (SANOFI-AVENTIS)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 5 ML	290,71	232,1	<b>330,36</b>	263,76	<b>350,26</b>	279,65	<b>352,38</b>	281,34	<b>354,53</b>	283,06	<b>363,39</b>	290,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANTITROMBINA III</b>														
502601001158411	KYBERNIN P (CSL BEHRING)	50 U/ML PO LIOF INJ CT FA + DIL X 20 ML+ DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA	1772,96	1415,53	<b>2014,73</b>	1608,56	2136,10	1705,46	<b>2149,05</b>	1715,80	2162,15	1726,26	<b>2216,20</b>	1769,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APALUTAMIDA</b>														
514519010035302	ERLEADA (JANSSEN-Cilag)	60 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120	8940,85	7136,37	<b>10331,94</b>	8248,02	<b>11048,46</b>	8821,09	<b>11125,62</b>	8882,70	<b>11203,88</b>	8945,16	<b>11528,25</b>	9204,15
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA</b>														
552817120063017	ELIQUIS (PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	59,7	47,66	<b>67,85</b>	54,17	<b>71,83</b>	57,43	<b>72,37</b>	57,78	<b>72,81</b>	58,13	<b>74,63</b>	59,58
552917120062917	ELIQUIS (PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	28,6	22,83	<b>32,50</b>	25,95	34,46	27,51	<b>34,67</b>	27,68	<b>34,88</b>	27,85	<b>35,75</b>	28,54
552817120063117	ELIQUIS (PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	179,13	143,02	<b>203,56</b>	162,52	<b>215,82</b>	172,31	<b>217,13</b>	173,36	<b>218,45</b>	174,41	<b>223,91</b>	178,77
552817120063217	ELIQUIS (PFIZER)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	59,7	47,66	<b>67,85</b>	54,17	71,93	57,43	<b>72,37</b>	57,78	<b>72,81</b>	58,13	<b>74,63</b>	59,58
552817120063317	ELIQUIS (PFIZER)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	179,13	143,02	<b>203,56</b>	162,52	<b>215,82</b>	172,31	<b>217,13</b>	173,36	<b>218,45</b>	174,41	<b>223,91</b>	178,77
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APREMILASTE</b>														
562418090000602	OTEZLA (CELGENE)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 + 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 + 30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 19	1306,67	1043,25	<b>1509,97</b>	1205,56	1614,69	1289,17	<b>1625,96</b>	1298,17	<b>1637,40</b>	1307,30	<b>1684,81</b>	1345,15
562418090000502	OTEZLA (CELGENE)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	2710,12	2163,76	<b>3131,78</b>	2500,41	3348,97	2673,82	<b>3372,36</b>	2692,49	<b>3396,08</b>	2711,43	<b>3494,40</b>	2789,93
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APREPITANTO</b>														
525503201119219	EMEND (MERCX SHARP & DOHME)	80MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 2 + 125 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 1	485,96	387,99	<b>552,23</b>	440,90	585,50	467,46	<b>589,05</b>	470,30	<b>592,64</b>	473,16	<b>607,46</b>	485,00
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ARGIPRESSINA</b>														
50411103155319	ENCRIS E (BIOLAB SANUS)	20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 1 ML	177,85	142	<b>202,10</b>	161,36	214,28	171,08	<b>215,58</b>	172,12	<b>216,89</b>	173,16	<b>222,31</b>	177,49
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ARIPIRAZOL</b>														
506717080071704	SENSAZ (CRISTÁLIA)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	40,64	32,61	<b>46,40</b>	37,05	<b>49,20</b>	39,28	<b>49,50</b>	39,52	<b>49,80</b>	39,76	<b>51,05</b>	40,76
521113060057906	ARIPIRAZOL (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	104,68	83,58	<b>118,96</b>	94,98	<b>126,12</b>	100,69	<b>126,89</b>	101,31	<b>127,66</b>	101,92	<b>130,85</b>	104,47
538616030001606	ARIPIRAZOL (UNICHEM)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	93,13	74,35	<b>105,83</b>	84,49	<b>112,20</b>	89,58	<b>112,88</b>	90,12	<b>113,57</b>	90,67	<b>116,41</b>	92,94
500512050042304	ARISTAB (ACHÉ)	10 MG COM CT BL AL/AL X 30	483,09	385,7	<b>548,96</b>	438,29	<b>582,03</b>	464,69	<b>585,56</b>	467,51	<b>589,13</b>	470,36	<b>603,86</b>	482,12
536217080008403	KAVIUM (ZYDUS)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	104,66	83,56	<b>118,93</b>	94,95	<b>126,09</b>	100,67	<b>126,86</b>	101,29	<b>127,63</b>	101,90	<b>130,82</b>	104,45
532718100030604	TOARIP (TORRENT)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	156,63	125,05	<b>177,99</b>	142,11	<b>188,71</b>	150,67	<b>189,85</b>	151,58	<b>191,01</b>	152,50	<b>195,79</b>	156,32
504618110072506	ARIPIRAZOL (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	104,67	83,57	<b>118,95</b>	94,97	<b>126,11</b>	100,69	<b>126,88</b>	101,30	<b>127,65</b>	101,92	<b>130,84</b>	104,46
506717080071904	SENSAZ (CRISTÁLIA)	10 MG COM CT BL AL X AL X 30	122,5	97,8	<b>139,20</b>	111,14	<b>147,59</b>	117,84	<b>148,48</b>	118,55	<b>149,39</b>	119,27	<b>153,12</b>	122,25
540918110037804	AIPRI (COSMED)	10 MG COM CT BL AL X AL X 10	154,36	123,24	<b>175,41</b>	140,05	<b>185,97</b>	148,48	<b>187,10</b>	149,38	<b>188,24</b>	150,29	<b>192,95</b>	154,05
506717080072004	SENSAZ (CRISTÁLIA)	10 MG COM CT BL AL X AL X 500	2041,58	1630	<b>2319,98</b>	1852,27	<b>2459,73</b>	1963,85	<b>2474,64</b>	1975,75	<b>2489,73</b>	1987,80	<b>2551,97</b>	2037,49
505100106113218	ABILIFY (BRISTOL-MEYERS)	10 MG COM CT BL AL/AL X 10	161,02	128,56	<b>182,97</b>	146,08	<b>193,99</b>	154,88	<b>195,17</b>	155,82	<b>196,36</b>	156,77	<b>201,27</b>	160,69
500513060050106	ARIPIRAZOL (ACHÉ)	10MG COM CT BL AL/AL X 10	104,68	83,58	<b>118,96</b>	94,98	<b>126,12</b>	100,69	<b>126,89</b>	101,31	<b>127,66</b>	101,92	<b>130,85</b>	104,47

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzário do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme convênios 1 e 140 do CONV/MS ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução Cofma nº 1020/2011, de 12 de março de 2011.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020/2011, de 12 de março de 2011, 4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-39.2019.4.01.3400 - 1ª Turma de Recurso, Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000024







PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA</b>														
538805803131116	BROMOPRIDA (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOLOR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	9,98	7,97	11,54	9,21	12,34	9,85	12,42	9,92	12,51	9,99	12,87	10,28
504615070030017	DIGESPRID (BRAINFARMA)	4 MG/ML SOLOR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	13,7	10,94	15,83	12,64	16,93	13,52	17,05	13,61	17,17	13,71	17,67	14,11
504615070030117	DIGESPRID (ERAINFARMA)	4 MG/ML SOLOR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	684,85	546,78	791,40	631,85	846,29	675,68	852,20	680,40	858,19	685,18	883,04	705,02
528522301136118	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI)	4 MG/ML SOLOR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	531,76	424,56	614,50	490,62	657,12	524,64	661,71	528,31	666,36	532,02	685,65	547,42
533004603158413	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA)	5 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 2 ML	22,59	18,04	26,11	20,85	27,92	22,29	28,11	22,44	28,31	22,60	29,13	23,26
523703704150411	PLAMET (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	32	25,55	36,98	29,52	39,54	31,57	39,82	31,79	40,10	32,02	41,26	32,94
533022404153118	BROMOPRIDA (UNIÃO QUÍMICA)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	118,19	94,36	136,57	109,04	146,05	116,61	147,07	117,42	148,10	118,24	152,39	121,67
511608701154111	BROMOPRIDA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	236,2	188,58	272,95	217,92	291,87	233,03	293,91	234,66	295,98	236,31	304,55	243,15
5263053011581*8	BROMOPRIDA (NOVAFARMA)	5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	118,17	94,35	136,56	109,03	146,03	116,59	147,05	117,40	148,08	118,23	152,37	121,65
502822704151317	DIGESAN (SANOFI-AVENTIS)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	181,85	145,19	210,15	167,78	224,72	179,42	226,29	180,67	227,88	181,94	234,48	187,21
540017070000206	BROMOPRIDA (WASSER)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	118,17	94,35	136,56	109,03	146,03	116,59	147,05	117,40	148,08	118,23	152,37	121,65
540000102157411	BROMOGEX (WASSER)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	140,78	112,4	162,68	129,88	173,96	138,89	175,18	139,86	176,41	140,85	181,52	144,93
540000101150411	BROMOGEX (WASSER)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	17,06	13,62	19,72	15,74	21,08	16,83	21,23	16,95	21,38	17,07	22,00	17,56
523703705157418	PLAMET (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	251,81	201,05	290,98	232,32	311,16	248,43	313,34	250,17	315,54	251,93	324,68	259,22
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA</b>														
502303101170311	FULMICORT (ASTRAZENECA)	0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR FLAS X 2 ML	100,84	80,51	114,59	91,49	121,50	97,01	122,23	97,59	122,98	98,19	126,05	100,64
502303102177311	FULMICORT (ASTRAZENECA)	0,25 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 5 FR PLAS X 2 ML	25,17	20,1	28,61	22,84	30,33	24,22	30,51	24,36	30,70	24,51	31,47	25,13
502303104171319	FULMICORT (ASTRAZENECA)	0,5 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 5 FR PLAS X 2 ML	31,45	25,11	35,74	28,53	37,89	30,25	36,12	30,44	38,35	30,62	39,31	31,39
502303103173318	FULMICORT (ASTRAZENECA)	0,5 MG/ML SUS P/ NEBULIZACAO CT 20 FR PLAS X 2 ML	126,06	100,65	143,25	114,37	151,88	121,26	152,80	122,00	153,73	122,74	157,57	125,80
521102901133413	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	0,05 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES)	28,83	23,02	32,76	26,16	34,74	27,74	34,95	27,90	35,16	28,07	36,04	28,77
521102903136411	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	0,200 MG/DOSE AER BUCAL CT FR AL X 5 ML (100 DOSES) ** CAP **		35,49										
521102915177310	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES)	4,95	3,95	5,63	4,49	5,97	4,77	6,00	4,79	6,04	4,82	6,19	4,94
508020207171412	NOEX (EUROFARMA)	100 MCG / DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC NEB X 100 DOSES	33,93	27,09	38,56	30,79	40,88	32,64	41,13	32,84	41,38	33,04	42,41	33,86
521102914170312	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	100 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 6 ML (120 DOSES)	39,86	31,82	45,30	36,17	48,02	38,34	48,32	38,58	48,61	38,81	49,83	39,78
521125802174315	BUSONID CAPS (BIOSINTÉTICA)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 C/INAL ** CAP **		5,23										
521125801178317	BUSONID CAPS (BIOSINTÉTICA)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 15 ** CAP **		4,66										
521102908111415	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 ** CAP **		18,64										
521102909118413	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	200 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT BL AL/PVDC X 60 C/INAL ** CAP **		23,28										
526510601171416	MIFLONIDE (NOVARTIS)	200 MCG CAP GEL DURA P/ INAL CT BL AL PLAS INC X 60 + INAL ** CAP **		20,24										
502301501112312	ENTOCORT (ASTRAZENECA)	3 MG CAPS GEL C/ MICROGRANULOS CT FR PLAS OPC X 45	199,99	159,67	227,26	181,44	240,85	192,37	242,41	193,54	243,89	194,72	249,99	199,59
541817020018806	BUDESONIDA (EMS S/A)	32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	12,78	10,2										
521102917171311	BUSONID (BIOSINTÉTICA)	32 MCG/DOSE SUS AQUOSA NAS CT FR PLAS OPC X 3 ML (60 DOSES)	6,74	5,38										
541819030103703	INALIDE (EMS S/A)	32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	12,78	10,2										
538817090053204	INALAJET (LEGRAND PHARMA)	32 MCG SUS SPR NAS CT FR VD AMB X 120 ACION	14,74	11,77										
514518050034317	BUDECORT AQUA (JANSSEN-CILAG)	32 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 120 DOSES	19,18	15,31										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2014) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Prefeitura de MS 13116/2019); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC -; Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR), UJ de R32 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia; Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênio 77 e 78 das UNFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\* - Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMC, nos termos da Resolução CMED nº 15 de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120058907 e 504416120059307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 0000000-2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

COPIA



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA</b>														
520712101116417	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	8,32	6,64	9,62	7,68	10,29	8,22	10,36	8,27	10,43	8,33	10,73	8,57
504616030038817	NEOCOPAN (BRAINFARMA)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	8,93	7,13	10,32	8,24	11,03	8,81	11,11	8,87	11,19	8,93	11,51	9,19
527907101112416	ESCOPEEN COMPOSTO (PHARLAB)	10MG + 250MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 250	109,77	87,64	126,85	101,28	135,64	108,29	136,59	109,05	137,55	109,82	141,53	113,00
528530901112415	ESPAFIN COMPOSTO (PRATI DONADUZZI)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB MULT)	224,74	179,43	259,70	207,34	277,71	221,72	279,65	223,27	281,62	224,85	289,77	231,35
520712104158412	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO)	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML ( EMB HOSP)	214,72	171,43	248,13	198,11	265,34	211,85	267,19	213,32	269,07	214,83	276,86	221,05
520712102155416	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	13,37	10,67	15,45	12,34	16,52	13,19	16,63	13,28	16,75	13,37	17,23	13,76
511801902158411	HYPOCINÁ COMPOSTA (HYPOFARMA)	4 MG ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	67,63	54	78,15	62,39	83,57	66,72	84,16	67,19	84,75	67,66	87,20	69,62
504616030036717	NEOCOPAN (BRAINFARMA)	6,667 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 20 ML	8,51	6,79	9,84	7,86	10,52	8,40	10,60	8,46	10,67	8,52	10,98	8,77
507711102138415	DORSPLAN (EMS S/A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML	11,37	9,08	13,14	10,49	14,05	11,22	14,15	11,30	14,25	11,38	14,66	11,70
507736201131112	BROMETO DE N- BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (EMS S/A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	5,49	4,38	6,34	5,06	6,78	5,41	6,83	5,45	6,88	5,49	7,08	5,85
511606402133116	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (HIPOLABOR)	333,4 MG/ML + 6,7 MG SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	5,55	4,43	6,42	5,13	6,86	5,48	6,91	5,52	6,96	5,56	7,16	5,72
511606403131117	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (HIPOLABOR)	333,4 MG/ML + 6,7 MG SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	604,4	482,55	698,44	557,63	746,87	596,30	752,09	600,47	757,38	604,69	779,31	622,20
503401301113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	8,67	6,92	10,02	8,00	10,72	8,56	10,79	8,61	10,87	8,68	11,18	8,93
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA</b>														
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (HIPOLABOR)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	199,4	159,2	230,42	183,97	246,40	196,73	248,12	198,10	249,87	199,50	257,10	205,27
504514030019403	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT)	53,79	42,95	62,15	49,62	66,47	53,07	66,93	53,44	67,40	53,81	69,35	55,37
504500902113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,97	7,16	10,37	8,28	11,08	8,85	11,16	8,91	11,24	8,97	11,57	9,24
505501801114417	BINCSPAN (CAZI QUÍMICA)	250 MG + 10 MG DRG CT FR VD AMB X 20	12,14	9,69	14,03	11,20	15,00	11,98	15,10	12,06	15,21	12,14	15,65	12,49
508302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE)	4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	194,08	154,95	224,28	178,07	239,84	191,49	241,51	192,82	243,21	194,18	250,25	199,80
504500903152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM)	20 MG + 2,5 G SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	9,54	7,62	11,03	8,81	11,79	9,41	11,88	9,48	11,96	9,55	12,31	9,83
528500902137118	BROMETO DE N-BUTILESCOPOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA (PRATI DONADUZZI)	6,67 MG/ML - 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC X 10 ML (EMB HOSP)	311,78	248,93	360,29	287,66	385,28	307,61	387,97	309,76	390,70	311,83	402,01	320,96
528500901130111	BROMETO DE N-BUTILESCOPOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA (PRATI DONADUZZI)	6,67MG/ML + 333,4MG/ML SOL ORAL CT FR PLAS OPC X 20 ML	5,02	4,01	5,80	4,63	6,20	4,95	6,25	4,99	6,29	5,02	6,47	5,17
528500903133116	BROMETO DE N-BUTILESCOPOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA (PRATI DONADUZZI)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)	447,98	357,67	517,68	413,32	553,58	441,98	557,45	445,07	561,37	448,20	577,62	461,17
504500904132317	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM)	6,7 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	8,56	6,83	9,89	7,90	10,58	8,45	10,66	8,51	10,73	8,57	11,04	8,81
540415120009703	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP)	1611,73	1286,81	1862,50	1487,02	1991,66	1590,14	2005,57	1601,25	2019,68	1612,51	2078,15	1659,19
540415080009304	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS AMB X 20 ML	8,32	6,64	9,61	7,67	10,28	8,21	10,35	8,26	10,42	8,32	10,72	8,56
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	8,23	6,57	9,51	7,59	10,17	8,12	10,24	8,18	10,31	8,23	10,61	8,47
508302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML	4,03	3,22	4,66	3,72	4,98	3,98	5,01	4,00	5,05	4,03	5,20	4,15
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC GOT X 20ML (EMB HOSP)	302,22	241,29	348,25	278,84	373,47	298,18	376,07	300,25	378,72	302,37	389,68	311,12

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Farmácia MG - 2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC -; Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), Boa Vista Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cr.zeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

000005

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CALCITONINA SINTÉTICA DE SALMÃO</b>														
526510404151311	MIACALCIC (NOVARTIS)	100 UI SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML ** CAP **												
519507701138417	SEACALCIT (BERGAMO)	200 UI DOSE SOL NAS CT FR VD INC X 2 ML + NEB ** CAP **												
526510402173413	MIACALCIC (NOVARTIS)	200 UI DOSE SOL NAS CT FR VD INC NEB X 2 ML ** CAP **												
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CALCITRIOL</b>														
505605001114411	OSTRIOL (ASPEN PHARMA)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMB X 30 ** CAP **												
529205001114311	ROGALTRIL (ROCHE)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **												
526136301113413	SIGMATRIOL (GERMED)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **												
543715070001517	CALCUEX (ABBVIE)	1 MCG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **												
500201301158311	CALCUEX (ABBOTT)	1 MCG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **												
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CAMBENDAZOL</b>														
532900701110414	CAMBEM (UCI-FARMA)	180 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 2	8,63	6,89	9,98	7,97	10,67	8,52	10,74	8,57	10,82	8,64	11,13	8,89
532900702133418	CAMBEM (UCI-FARMA)	5 MG ML SUS OR CT FR VD AMB X 20 ML	6,8	5,43	7,86	6,28	8,40	6,71	8,46	6,75	8,52	6,80	8,77	7,00
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CANAGLIFLOZINA HEMI-HIDRATADA</b>														
514514110027202	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30	102,69	82,15	118,90	94,93	127,14	101,51	128,03	102,22	128,93	102,94	132,66	105,92
514514110027102	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,29	27,38	39,63	31,64	42,37	33,83	42,67	34,07	42,97	34,31	44,21	35,30
514514110027402	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30	132,09	105,46	152,64	121,87	163,22	130,31	164,36	131,23	165,52	132,15	170,31	135,98
514514110027302	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10	44,03	35,15	50,89	40,63	54,41	43,44	54,79	43,74	55,18	44,06	56,78	45,33
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CANAQUINUMABE</b>														
526532001155318	ILARIS (NOVARTIS)	150 MG PO LIOF INJ CT 01 FA VD INC	38707,31	30903,92	44729,68	35712,18	47831,69	38188,82	48165,75	38455,53	48504,55	38726,03	49908,85	39847,23
526517110091803	ILARIS (NOVARTIS)	150 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 1 ML	38707,31	30903,92	44729,68	35712,18	47831,69	38188,82	48165,75	38455,53	48504,55	38726,03	49908,85	39847,23
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA</b>														
511518010065506	CANDESARTANA CILEXETILA (SANDOZ)	16 MG COM CT BL AL AL X 60	108,43	86,57	123,21	98,37	130,64	104,30	131,43	104,93	132,23	105,57	135,54	108,22
525314090043903	CANDESARTAN (NOVA QUÍMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,85	50,98	72,55	57,92	76,92	61,41	77,39	61,79	77,86	62,16	79,81	63,72
500516030063806	CANDESARTANA CILEXETILA (ACHÉ)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,85	50,98	72,55	57,92	76,92	61,41	77,39	61,79	77,86	62,16	79,81	63,72
525314010040606	CANDESARTANA CILEXETILA (NOVA QUÍMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,85	50,98	72,55	57,92	76,92	61,41	77,39	61,79	77,86	62,16	79,81	63,72
525418030049717	CANDESSA (MERCK S/A)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	52,53	41,94	59,69	47,66	63,29	50,53	63,67	50,83	64,06	51,15	65,66	52,42
502300301111217	ATACAND (ASTRAZENECA)	16,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	68,63	54,79	77,99	62,27	82,69	66,02	83,19	66,42	83,70	66,83	85,79	68,49
525418030049817	CANDESSA (MERCK S/A)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	78,8	62,91	89,55	71,50	94,94	75,80	95,52	76,26	96,10	76,73	98,50	78,64
526113120090606	CANDESARTANA CILEXETILA (GERMED)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,85	50,98	72,55	57,92	76,92	61,41	77,39	61,79	77,86	62,16	79,81	63,72
521116010062706	CANDESARTANA CILEXETILA (BIOSINTÉTICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,85	50,98	72,55	57,92	76,92	61,41	77,39	61,79	77,86	62,16	79,81	63,72
500200801114218	BLOPRESS (ABBOTT)	16 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	103,12	82,33	117,19	93,56	124,24	99,19	125,00	99,80	125,76	100,41	128,90	102,91
502300302116212	ATACAND (ASTRAZENECA)	16,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	93,76	74,86	106,54	85,06	112,96	90,19	113,65	90,74	114,34	91,29	117,20	93,57
511516401111111	CANDESARTANA CILEXETILA (SANDOZ)	16 MG COM CT BL AL AL X 30	63,84	50,97	72,54	57,92	76,91	61,40	77,38	61,78	77,85	62,16	79,80	63,71

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Carteira MS 13/8/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Ilhéus (BA), Macapá/Santana (AP), Guajará Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme art. 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 140, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1004732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-39.2019.4.01.3400 - 1ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

Handwritten signature or stamp.



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL</b>														
510403202115413	ZOLMICOL (GEOLAB)	200 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	57,43	45,85	65,26	52,10	69,20	55,25	69,62	55,58	70,04	55,92	71,79	57,32
506416020031206	CETOCONAZOL (CIMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	39,79	31,77	45,22	36,10	47,95	38,28	48,24	38,51	48,53	38,75	49,74	39,71
506416020031106	CETOCONAZOL (CIMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	15,3	12,22	17,39	13,88	18,44	14,72	18,55	14,81	18,66	14,90	19,13	15,27
521123303111117	CETOCONAZOL (BIOSINTÉTICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	58,79	46,94	66,80	53,33	70,83	56,55	71,26	56,89	71,69	57,24	73,48	58,67
510417040154706	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	103,17	82,37	117,24	93,60	124,30	99,24	125,06	99,85	125,82	100,45	128,97	102,97
520718070110503	LOZAN (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL AL X 30	51,87	41,41	58,95	47,07	62,50	49,90	62,88	50,20	63,26	50,51	64,84	51,77
520718070110206	CETOCONAZOL (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL AL X 30	53,62	42,81	60,93	48,65	64,60	51,58	64,99	51,89	65,39	52,21	67,02	53,51
520713902112418	LOZAN (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	51,87	41,41	58,95	47,07	62,50	49,90	62,88	50,20	63,26	50,51	64,84	51,77
520705803119111	CETOCONAZOL (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	53,62	42,81	60,93	48,65	64,60	51,58	64,99	51,89	65,39	52,21	67,02	53,51
517601902110419	CETOMICOSS (GLOBO)	200 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	49,99	39,91	56,80	45,35	60,23	48,09	60,59	48,38	60,96	48,67	62,48	49,88
525002204115117	CETOCONAZOL (MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	58,72	46,88	66,73	53,28	70,75	56,49	71,18	56,83	71,61	57,17	73,40	58,60
510417040154906	CETOCONAZOL (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP)	773,83	617,83	879,36	702,08	932,33	744,37	937,98	748,88	943,70	753,45	967,29	772,28
527904603117118	CETOCONAZOL (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	47,04	37,56	53,45	42,67	56,67	45,25	57,01	45,52	57,36	45,80	58,79	46,94
540814030006004	MERADIZOL (MELCON)	200 MG CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,4	49,02	69,77	55,70	73,98	59,07	74,43	59,42	74,88	59,78	76,75	61,28
527912100018906	CETOCONAZOL (PHARLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	16,51	13,18	18,77	14,99	19,90	15,89	20,02	15,98	20,14	16,08	20,64	16,48
528501212118111	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	154,8	123,59	175,91	140,45	186,51	148,91	187,64	149,81	188,78	150,72	193,50	154,49
517616080023206	CETOCONAZOL (GLOBO)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,54	30,77	43,80	34,97	46,43	37,07	46,72	37,30	47,00	37,52	48,18	38,47
540814030006004	MERADIZOL (MELCON)	200 MG CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,29	12,21	17,38	13,88	18,43	14,71	18,54	14,80	18,65	14,89	19,12	15,27
517616070023103	CETOMICOSS (GLOBO)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,89	39,91	56,80	45,35	60,23	48,09	60,59	48,38	60,96	48,67	62,48	49,88
528501211111113	CETOCONAZOL (PRATI DONADUZZI)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP)	200,4	160	227,73	181,82	241,45	192,77	242,91	193,94	244,39	195,12	250,50	200,00
510403204118411	ZOLMICOL (GEOLAB)	200 MG COM CT 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSPITALAR)	1048,28	836,95	1181,23	951,08	1262,99	1008,37	1270,64	1014,48	1278,39	1020,67	1310,35	1046,18
527903802167419	TRICORTID (PHARLAB)	20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG POM DERM CT BG AL X 30 G	16,69	13,33	19,29	15,40	20,63	16,47	20,77	16,58	20,92	16,70	21,53	17,19
527903801160410	TRICORTID (PHARLAB)	20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,58	14,04	20,32	16,22	21,72	17,34	21,88	17,47	22,03	17,59	22,67	18,10
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO</b>														
502810307136318	PROFENID (SANOFI-AVENTIS)	1 MG ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOSAD	13,37	10,67	15,19	12,13	16,10	12,85	16,20	12,93	16,30	13,01	16,71	13,34
502810402155316	PROFENID IV (SANOFI-AVENTIS)	100 MG PO LIOF IV CX 50 FA VD INC	514,26	410,59	584,39	466,58	619,59	494,68	623,35	497,68	627,15	500,72	642,83	513,24
506702301156413	CETOPROFENO (CRISTÁLIA)	100 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	326,16	260,41	370,63	295,91	392,96	313,74	395,34	315,64	397,75	317,56	407,69	325,50
533000604151411	ARTRINID (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	388,26	309,99	441,21	352,26	467,79	373,48	470,62	375,74	473,49	378,03	485,33	387,49
508002302151115	CETOPROFENO (EUROFARMA)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)	324,41	259,01	368,65	294,33	390,85	312,05	393,22	313,95	395,62	315,86	405,51	323,76
502810403119313	PROFENID ENTÉRICO (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 3	5,06	4,04	5,75	4,59	6,10	4,87	6,13	4,89	6,17	4,93	6,32	5,05
506717020066506	CETOPROFENO (CRISTÁLIA)	100 MG PÓ LIOF P/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	167,14	133,44	189,93	151,64	201,37	160,77	202,59	161,75	203,83	162,74	208,93	166,81
502810301146311	PROFENID (SANOFI-AVENTIS)	100 MG SUP RETAL CT STRIP AL AL X 10	20,18	16,11	22,93	18,31	24,31	19,41	24,46	19,53	24,61	19,65	25,23	20,14
502810401116317	PROFENID ENTÉRICO (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,77	26,96	38,37	30,63	40,68	32,48	40,93	32,68	41,18	32,88	42,21	33,70
525002503112111	CETOPROFENO (MEDLEY)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	21,85	17,45	24,83	19,82	26,33	21,02	26,49	21,15	26,65	21,28	27,32	21,81
521118010057406	CETOPROFENO (BIOSINTÉTICA)	100MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,94	17,52	24,93	19,90	26,43	21,10	26,59	21,23	26,75	21,36	27,42	21,89

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de origem estrangeira); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme critérios do art. 1º do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CD nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 10339/2019, 4.ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

*[Handwritten signature]*

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;CLORIDRATO DE ADIFENINA;DIPIRONA</b>														
540915250015003	LISADOR (COSMED)	500 MG + 5 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24 (**)	24,67	19,7	28,50	22,75	30,48	24,34	30,69	24,50	30,91	24,68	31,80	25,39
528531403132110	DIPIRONA SÓDICA + CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG/1,5ML + 10MG/1,5ML +5MG:1,5ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT 15ML (**)	10,33	8,25	11,93	9,52	12,76	10,19	12,85	10,26	12,94	10,33	13,31	10,63
538816902134410	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	(500 MG + 10 MG + 5 MG) / 1,5 ML SOL OR CT FR VD CGT X 15 ML (**)	15,94	12,73	18,43	14,71	19,70	15,73	19,84	15,84	19,98	15,95	20,56	16,42
538816903130419	DORILEN (LEGRAND PHARMA)	(500 MG + 10 MG + 5 MG) / 1,5 ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML (**)	16,99	15,15	21,93	17,51	23,45	18,72	23,61	18,85	23,78	18,99	24,47	19,54
528531404139119	DIPIRONA SÓDICA + CLORIDRATO DE ADIFENINA + CLORIDRATO DE PROMETAZINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG/1,5ML + 10MG/1,5ML +5MG:1,5ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT 20ML (**)	13,43	10,72	15,52	12,39	16,60	13,25	16,71	13,34	16,83	13,44	17,32	13,83
540912050006813	LISADOR (COSMED)	(500 MG + 5 MG + 10 MG) / 1,5 ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 15 ML (**)	21,94	17,52	25,35	20,24	27,11	21,64	27,30	21,80	27,49	21,95	28,29	22,59
540912050007013	LISADOR (COSMED)	(500 MG + 5 MG + 10 MG) / 1,5 ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML (**)	27,04	21,59	31,25	24,95	33,42	26,68	33,65	26,87	33,89	27,06	34,87	27,84
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PROMETAZINA;CLORIDRATO DE ADIFENINA;DIPIRONA MONOIDRATADA</b>														
506303703130417	DORILESS (CIFARMA)	(500 MG+10MG+ 5 MG) /1,5ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 15 ML (**)	15,87	12,67	18,34	14,64	19,61	15,66	19,75	15,77	19,99	15,88	20,47	16,34
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA</b>														
525432205151414	CITONEURIN (MERCK S/A)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	5,06	4,84	6,89	5,50	7,30	5,83	7,35	5,87	7,39	5,90	7,57	6,04
525415070046703	CITONEURIN (MERCK S/A)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML AMP X 1 ML	2,02	1,61	2,29	1,83	2,43	1,94	2,45	1,96	2,46	1,96	2,52	2,01
525402206158412	CITONEURIN (MERCK S/A)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1ML	8,85	7,07	10,05	8,02	10,66	8,51	10,72	8,56	10,79	8,61	11,06	8,83
560818120003903	NEVRIX IM ()	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML +1 SER	3,3	2,63	3,82	3,05	4,08	3,26	4,11	3,28	4,14	3,31	4,26	3,40
560818120004003	NEVRIX IM ()	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML + 2 SER	6,87	5,49	7,81	6,24	8,28	6,61	8,33	6,65	8,38	6,69	8,59	6,86
560818120004103	NEVRIX IM ()	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER	10,94	8,73	12,43	9,92	13,18	10,52	13,26	10,59	13,34	10,65	13,67	10,91
560818120004203	NEVRIX IM ()	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML + 6 SER	20,45	16,33	23,24	18,55	24,64	19,67	24,79	19,79	24,94	19,91	25,56	20,41
560817070000017	NEVRIX IM ()	(50 MG + 50 MG + 2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	21,34	17,04	24,25	19,36	25,71	20,53	25,86	20,65	26,02	20,77	26,67	21,29
560817070000317	NEVRIX IM ()	(50 MG + 50 MG + 2500 MCG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	7,07	5,64	8,03	6,41	8,52	6,80	8,57	6,84	8,62	6,88	8,84	7,06
560817070000117	NEVRIX IM ()	(50 MG + 50 MG + 2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	11,41	9,11	12,96	10,35	13,74	10,97	13,83	11,04	13,91	11,11	14,26	11,39
560817070000217	NEVRIX IM ()	(50 MG + 50 MG + 2500 MCG/ML SOL INJ CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	3,58	2,86	4,07	3,25	4,32	3,45	4,34	3,47	4,37	3,49	4,48	3,58
525415070046803	CITONEURIN (MERCK S/A)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML AMP X 1 ML	2,94	2,35	3,35	2,67	3,55	2,83	3,57	2,85	3,59	2,87	3,68	2,94
525402202111411	CITONEURIN (MERCK S/A)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL PLAS AMB X 20	33,04	26,38	37,54	29,97	39,80	31,78	40,05	31,98	40,29	32,17	41,30	32,97
<b>PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL;CARBONATO DE CÁLCIO;ALENORONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO</b>														
509004602116317	ALENDIL CÁLCIO D (FARMOQUÍMICA)	70 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4 + (500 + 2) MG COM REV FR POLIET X 30	78,55	62,71	89,26	71,27	94,64	75,56	95,21	76,02	95,79	76,48	98,18	78,39
509004601111311	ALENDIL CÁLCIO D (FARMOQUÍMICA)	70 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4 + (500 + 2) MG COM REV FR POLIET X 60	91,59	73,13	104,08	83,10	110,35	88,10	111,02	88,64	111,70	89,18	114,49	91,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ACETATO DE RETINOL</b>														
517300701132310	HAAR INTERN (VITAMED)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	45,02	35,94	52,03	41,54	55,64	44,42	56,03	44,73	56,42	45,05	58,05	46,35
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE TETRIZOLINA;CLORANFENICOL</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 102/15 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos do Paraná MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos do SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme artigos 17 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).  
 (4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38/2019.4.01.3400 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

5008



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL</b>														
521113302112414	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	81,99	73,44	104,53	83,46	110,83	88,49	111,50	89,02	112,18	89,56	114,98	91,80
5237009C4116318	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	40,12	32,03	45,59	36,40	48,34	38,59	48,63	38,83	48,93	39,07	50,15	40,04
521118060068406	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,54	20,39	29,03	23,18	30,77	24,57	30,96	24,72	31,15	24,87	31,83	25,49
543815070004406	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	4,94	3,94	5,61	4,48	5,95	4,75	5,98	4,77	6,02	4,81	6,17	4,93
521113306118417	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 7	5,27	4,21	5,99	4,78	6,35	5,07	6,39	5,10	6,43	5,13	6,59	5,26
523700902113311	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	16,62	13,27	18,99	15,08	20,03	15,99	20,15	16,09	20,27	16,16	20,78	16,59
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	18,97	15,15	21,55	17,21	22,85	18,24	22,99	18,36	23,13	18,47	23,71	18,93
521118060068106	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,59	8,46	12,04	9,61	12,76	10,19	12,84	10,25	12,92	10,32	13,24	10,57
521113303119412	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	27,72	22,13	31,50	25,15	33,39	26,66	33,60	26,83	33,80	26,99	34,85	27,66
543815080008306	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	13,01	10,39	14,78	11,80	15,67	12,51	15,76	12,58	15,86	12,66	16,28	12,98
504111502114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	23,56	18,81	26,77	21,37	28,38	22,66	28,56	22,80	28,73	22,94	29,45	23,51
523700903111312	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	19,99	15,96	22,72	18,14	24,09	19,23	24,23	19,35	24,38	19,46	24,99	19,95
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	22,89	18,28	26,02	20,77	27,58	22,02	27,75	22,16	27,92	22,29	28,62	22,85
543517120007917	VASATIV (MOMENTA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	18,03	14,4	20,49	16,36	21,73	17,35	21,86	17,45	21,99	17,56	22,54	18,00
521113304115410	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	46,87	37,26	53,04	42,35	56,23	44,89	56,58	45,17	56,92	45,44	58,34	46,58
521118060068206	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,74	10,17	14,48	11,56	15,35	12,26	15,45	12,34	15,54	12,41	15,93	12,72
543815080008006	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	2,3	1,84	2,62	2,09	2,78	2,22	2,79	2,23	2,81	2,24	2,88	2,30
543517120007817	VASATIV (MOMENTA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,99	11,97	17,03	13,60	18,06	14,42	18,17	14,51	18,28	14,59	18,74	14,96
543815080008106	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	4,31	3,44	4,90	3,91	5,20	4,15	5,23	4,18	5,26	4,20	5,39	4,30
543815080008206	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,81	8,63	12,28	9,80	13,02	10,40	13,10	10,46	13,18	10,52	13,51	10,79
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA</b>														
511816010010104	HYCIMET (HYPOFARMA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	71,27	56,9	80,98	64,65	85,86	68,55	86,38	68,97	86,91	69,39	89,08	71,12
520726402156116	CIMETIDINA (TEUTO)	150 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	158,1	126,23	179,65	143,43	190,48	152,08	191,63	153,00	192,80	153,93	197,62	157,78
504414010041818	CINTON (BLAU)	150 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	62,16	49,63	70,64	56,40	74,90	59,80	75,35	60,16	75,81	60,53	77,71	62,04
504817030055317	ULCINAX (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	14,19	11,33	16,13	12,88	17,10	13,65	17,21	13,74	17,31	13,82	17,74	14,16
520706102114111	CIMETIDINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	7,31	5,84	8,31	6,63	8,81	7,03	8,87	7,08	8,92	7,12	9,14	7,30
519002301116111	CIMETIDINA (NEO QUIMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	6,14	4,9	6,98	5,57	7,40	5,91	7,44	5,94	7,49	5,98	7,68	6,13
510015020040803	FURP-CIMETIDINA (FURP)	200 MG COM CX BL AL PLAS MARFOM X 500 (EMB HOSP)	78,89	62,99										
525916010031706	CIMETIDINA (MULTILAB)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	290,07	231,59	329,62	263,17	349,48	279,02	351,60	280,72	353,74	282,43	362,58	289,48
528528003110111	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	13,54	10,81	15,38	12,28	16,31	13,02	16,41	13,10	16,51	13,18	16,92	13,51
520706106111117	CIMETIDINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	13,59	10,85	15,44	12,33	16,37	13,07	16,47	13,15	16,57	13,23	16,98	13,56
517804501117417	NOVACIMET (GLOBO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40	13,75	10,98	15,63	12,48	16,57	13,23	16,67	13,31	16,77	13,39	17,19	13,72
528528006111117	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	132,82	106,04	150,93	120,50	160,02	127,76	160,99	128,53	161,97	129,32	166,02	132,55
504617070064317	CIMETIDINA (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,14	4,9	6,98	5,57	7,40	5,91	7,44	5,94	7,49	5,98	7,68	6,13
525916010031806	CIMETIDINA (MULTILAB)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	480,86	383,92	546,43	436,27	579,34	462,55	582,86	465,36	586,41	468,19	601,07	479,89

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de novembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de origem estrangeira); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Igarapé/Itapicuru (AP), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme artigos 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento a ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000629

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA</b>														
525916020033406	CLORIDRATO DE PAROXETINA (MULTILAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	32,46	25,92	36,88	29,44	39,10	31,22	39,34	31,41	39,58	31,60	40,57	32,39
525916020033506	CLORIDRATO DE PAROXETINA (MULTILAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	16,23	12,96	18,44	14,72	19,55	15,61	19,67	15,70	19,79	15,80	20,28	16,19
533015120062406	CLORIDRATO DE PAROXETINA (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	40,43	32,28	45,94	36,68	48,71	38,89	49,00	39,12	49,30	39,36	50,53	40,34
528518090138406	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 300	1086,66	867,59	1234,84	985,90	1309,22	1045,28	1317,16	1051,62	1325,19	1058,03	1358,32	1084,48
528518090138006	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 300	1086,66	867,59	1234,84	985,90	1309,22	1045,28	1317,16	1051,62	1325,19	1058,03	1358,32	1084,48
528518090138506	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 500	1811,1	1445,98	2058,07	1643,16	2182,05	1742,15	2195,27	1752,70	2208,66	1763,39	2263,88	1807,48
528518090138106	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 500	1811,1	1445,98	2058,07	1643,16	2182,05	1742,15	2195,27	1752,70	2208,66	1763,39	2263,88	1807,48
511516050061906	CLORIDRATO DE PAROXETINA (SANDOZ)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	32,7	26,11	37,16	29,67	39,40	31,46	39,64	31,65	39,88	31,84	40,88	32,64
523701003112418	CEBRILIN (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 30	90,82	72,51	103,20	82,39	109,42	87,36	110,08	87,89	110,75	88,42	113,52	90,63
508011012118416	PONDERA (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	30,4	24,27	34,54	27,58	36,62	29,24	36,85	29,42	37,07	29,60	38,00	30,34
508011013114414	PONDERA (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	60,78	48,53	69,07	55,15	73,23	58,47	73,67	58,82	74,12	59,18	75,97	60,65
510609904115210	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE)	25 MG COM LIB CONTROLADA CT BL AL PLAS OPC X 30	158,51	126,55	180,13	143,82	190,98	152,48	192,14	153,40	193,31	154,34	198,14	158,19
510617060057003	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE)	25 MG COM REV LIB CONTROLADA CT BL AL PVC X 30	165,38	132,04	187,93	150,04	199,25	159,08	200,46	160,05	201,68	161,02	206,72	165,05
506713080051703	ROXETIN (CRISTÁLIA)	30 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	585,01	467,07	664,79	530,77	704,83	562,74	709,11	566,15	713,43	569,60	731,27	583,85
506716302110412	ROXETIN (CRISTÁLIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	58,5	46,71	66,48	53,08	70,48	56,27	70,91	56,61	71,34	56,96	73,12	58,38
508011007114416	PONDERA (EUROFARMA)	30 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	136,65	109,1	155,29	123,98	164,64	131,45	165,64	132,25	166,65	133,05	170,82	136,38
523701004119416	CEBRILIN (LIBBS)	30 MG COM REV CT BL AL/PLAS TRANS X 30	100	79,84	113,64	90,73	120,48	96,19	121,21	96,77	121,95	97,36	125,00	99,80
508011004115411	PONDERA (EUROFARMA)	40 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	121,54	97,04	138,11	110,27	146,43	116,91	147,32	117,62	148,22	118,34	151,93	121,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA HEMI-HIDRATADO</b>														
552919070079213	DEPAXAN (ACHÉ)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	28,19	22,51	32,04	25,58	33,97	27,12	34,17	27,28	34,38	27,45	35,24	28,14
552919070079313	DEPAXAN (ACHÉ)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	58,47	46,68	66,45	53,05	70,45	56,25	70,88	56,59	71,31	56,93	73,09	58,36
552919070079413	DEPAXAN (ACHÉ)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,36	64,96	92,45	73,81	98,02	78,26	98,62	78,74	99,22	79,22	101,70	81,20
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZAPAPANIB</b>														
526517050089517	VOTRIENT (NOVARTIS)	200 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	2098,13	1675,15	2384,24	1903,58	2527,87	2018,25	2543,19	2030,48	2558,70	2042,87	2622,67	2093,94
526517050089617	VOTRIENT (NOVARTIS)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	4197,56	3351,33	4769,95	3808,33	5057,30	4037,75	5087,94	4062,21	5118,97	4086,99	5246,94	4189,16
526517050089717	VOTRIENT (NOVARTIS)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	8395,12	6702,66	9539,91	7616,66	10114,60	8075,50	10175,90	8124,44	10237,95	8173,98	10493,90	8378,33
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PETIDINA</b>														
502803901151313	DOLANTINA (SANOFI-AVENTIS)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 BL X 5 AMP VD INC X 2 ML	66,43	53,04	75,49	60,27	80,03	63,90	80,52	64,29	81,01	64,68	83,04	66,30
506704401151415	DOLOSAL (CRISTÁLIA)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	67,58	53,96	76,79	61,31	81,42	65,01	81,91	65,40	82,41	65,80	84,47	67,44
506715020057203	DOLOSAL (CRISTÁLIA)	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	95,67	76,38	108,72	86,80	115,26	92,02	115,96	92,58	116,67	93,15	119,59	95,48
533022301151112	CLORIDRATO DE PETIDINA (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD INC X 2 ML	43,19	34,48	49,08	39,19	52,04	41,55	52,35	41,80	52,67	42,05	53,99	43,11
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PILOCARPINA</b>														
501004301171412	PILOCARPINA (ALLERGAN)	10 MG/ML SOL OCL CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	13,33	10,64	15,15	12,10	16,06	12,82	16,16	12,90	16,26	12,98	16,67	13,31

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 16% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (modificada pela Lei nº 11.828/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC -; Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), 242 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme condições 37 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Handwritten signature and stamp at the bottom right of the page.



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE POTÁSSIO</b>														
514301604152411	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 120 AMP PLAS INC X 10 ML	31,98	25,53	36,34	29,01	38,53	30,76	38,76	30,95	39,00	31,14	39,98	31,92
514301602151416	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	56,43	45,05	64,13	51,20	67,99	54,28	68,40	54,61	68,82	54,95	70,54	56,32
507914060011104	SOLUÇÃO DE CLORETO DE PDTASSIO (EQUIPLEX)	150 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	58,41	46,63	66,37	52,99	70,37	56,18	70,80	56,53	71,23	56,87	73,01	58,29
514301605159418	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 120 AMP PLAS INC X 10 ML	61,07	48,76	69,39	55,40	73,57	58,74	74,02	59,10	74,47	59,46	76,33	60,94
514300501155418	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (ISOFARMA)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	107,9	86,15	122,61	97,89	129,99	103,78	130,78	104,41	131,58	105,05	134,87	107,68
539013090022503	CLORETO DE POTASSIO (SAMTEC)	19,1G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	77,24	61,67	87,78	70,08	93,07	74,31	93,63	74,75	94,20	75,21	96,56	77,09
507914060010904	SOLUÇÃO DE CLORETC DE POTASSIO (EQUIPLEX)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	97,19	77,6	110,44	88,18	117,09	93,48	117,80	94,05	118,52	94,63	121,48	96,99
508300603158413	CLORETO DE POTÁSSIO (FARMACE)	1,91 G/10 ML SOL INJ CX 200 FR PLAS TRANS X 10 ML (REST. HOSP.)	114,71	91,58	130,35	104,07	138,20	110,34	139,04	111,01	139,89	111,69	143,39	114,48
511219010037417	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (HALEX ISTAR)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	107,9	86,15	122,61	97,89	129,99	103,78	130,78	104,41	131,58	105,05	134,87	107,68
511219010037317	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE POTÁSSIO (HALEX ISTAR)	191 MG/ML SOL INJ IV CX 120 AMP PLAS INC X 10 ML	61,07	48,76	69,39	55,40	73,57	58,74	74,02	59,10	74,47	59,46	76,33	60,94
528112050013103	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR FR PLAS OPC X 450 ML SABOR COLA	13,76	10,99	15,90	12,69	17,00	13,57	17,12	13,67	17,24	13,76	17,74	14,16
528112050012603	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR NATURAL	13,76	10,99	15,90	12,69	17,00	13,57	17,12	13,67	17,24	13,76	17,74	14,16
528112050012703	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR FRAMBOESA	13,76	10,99	15,90	12,69	17,00	13,57	17,12	13,67	17,24	13,76	17,74	14,16
528112050012803	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR GUARANA	13,76	10,99	15,90	12,69	17,00	13,57	17,12	13,67	17,24	13,76	17,74	14,16
528112050013003	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR UVA	13,76	10,99	15,90	12,69	17,00	13,57	17,12	13,67	17,24	13,76	17,74	14,16
528112050012903	POLYDRAT (PHARMASCIENCE)	SOL OR CT FR PLAS OPC X 450 ML SABOR LARANJA	13,76	10,99	15,90	12,69	17,00	13,57	17,12	13,67	17,24	13,76	17,74	14,16
528513100124033	IONCLOR (PRATI DONADUZZI)	60 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED	76,88	61,38	87,37	69,76	92,63	73,96	93,19	74,40	93,76	74,86	96,10	76,73
528513080123733	IONCLOR (PRATI DONADUZZI)	60 MG/ML SOL OR CX 50 FR PLAS OPC X 150 ML + 50 CP MED	107,95	86,19	122,67	97,94	130,06	103,84	130,85	104,47	131,65	105,11	134,94	107,74
512801001132418	CLORETO DE POTÁSSIO XPE - REPOTASS (SANTA TEREZINHA)	60 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML	9,75	7,78	11,27	9,00	12,05	9,62	12,13	9,68	12,22	9,76	12,57	10,04
510617100057317	SLOW-K (GLAXOSMITHKLINE)	600 MG DRG CT FR PLAS OPC X 20	8,52	6,8	9,85	7,86	10,53	8,41	10,61	8,47	10,68	8,53	10,99	8,77
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE RÁDIO (223 RA)</b>														
538916110027307	XOFIGO (BAYER)	1100 KBQ/ML SOL INJ CX BLINDAGEM DE CHUMBO FA VD TRANS X 6ML	16173,88	12913,23	18609,94	14858,18	19856,34	15853,30	19990,24	15960,21	20125,95	16068,56	20687,79	16517,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO</b>														
509603404151418	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS)	0,009 G/ML SOL INJ IV CX BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	4,1	3,27	4,66	3,72	4,94	3,94	4,97	3,97	5,00	3,99	5,13	4,10
509603402157419	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS)	0,009 G/ML SOL INJ IV CX BOLS PVC TRANS SIST FECH X 1000 ML	6,72	5,37	7,64	6,10	8,10	6,47	8,15	6,51	8,20	6,55	8,41	6,71
539013100003903	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC)	0,9% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	90,24	72,05	102,55	81,88	108,72	86,80	109,38	87,33	110,05	87,86	112,80	90,06
539013100004103	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC)	0,9% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP)	188,55	150,54	214,26	171,07	227,17	181,37	228,55	182,47	229,94	183,58	235,69	188,17
500514120058503	SORINE H (ACHÉ)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 25 ML	6,18	4,93	7,14	5,70	7,63	6,09	7,69	6,14	7,74	6,16	7,96	6,36

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de origem MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR), Ilhéus de Itabuna (BA), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme artigos 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação do Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

500037



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO</b>														
514300304155415	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 10% (ISOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	101,62	81,13	115,48	92,20	122,44	97,76	123,18	98,35	123,93	98,95	127,03	101,42
507914060011603	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	95,83	76,51	108,90	86,95	115,46	92,18	116,16	92,74	116,87	93,31	119,79	95,64
539013100003404	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC)	10G/100ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10ML	94,74	75,64	107,66	85,96	114,15	91,14	114,84	91,69	115,54	92,25	118,43	94,55
508314040020303	CLORETO DE SÓDIO (FARMACE)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	113,55	90,66	129,03	103,02	136,80	109,22	137,63	109,88	138,47	110,55	141,93	113,32
511219010037517	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (HALEX ISTAR)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	101,62	81,13	115,48	92,20	122,44	97,76	123,18	98,35	123,93	98,95	127,03	101,42
511217090034703	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	106,26	84,84	120,74	96,40	129,02	102,21	128,79	102,83	129,58	103,46	132,82	106,04
511219010037017	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	108,04	86,26	122,77	98,02	130,16	103,92	130,95	104,55	131,75	105,19	135,04	107,82
514313080012403	ISOFARMA-SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO (ISOFARMA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS INC X 10 ML	101,16	80,77	114,95	91,78	121,87	97,30	122,61	97,89	123,36	98,49	126,44	100,95
539013100004303	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC)	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML (EMB HOSP)	97,02	77,46	110,25	88,02	116,89	93,32	117,60	93,89	118,32	94,47	121,28	96,83
508300709150416	CLORETO DE SÓDIO (FARMACE)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	145,61	116,26	165,46	132,10	175,43	140,06	176,49	140,91	177,57	141,77	182,01	145,32
507914060011703	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SODIO EQUIPLEX (EQUIPLEX)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PE X 10 ML	96,85	77,17	109,82	87,68	116,44	92,97	117,15	93,53	117,86	94,10	120,81	96,45
539013100004503	CLORETO DE SÓDIO (SAMTEC)	20% SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML (EMB HOSP)	216,59	172,93	246,13	196,51	260,96	208,35	262,54	209,61	264,14	210,89	270,74	216,16
508300710159413	CLORETO DE SÓDIO (FARMACE)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP PLAS TRANS X 20 ML	72,8	58,12	82,73	66,05	87,71	70,03	88,24	70,45	88,78	70,88	91,00	72,65
511217090034803	CLORETO DE SÓDIO (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP PLAS TRANS X 20 ML	187,54	149,73	213,12	170,16	225,95	180,40	227,32	181,49	228,71	182,60	234,43	187,17
541518070007004	SNOUSE (MYLAN)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 45 ML	10,86	8,67	12,55	10,02	13,42	10,71	13,51	10,79	13,61	10,87	14,00	11,18
543517100006918	SNIF 3% (MOMENTA)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 45 ML	15,15	12,1	17,50	13,97	18,72	14,95	18,85	15,05	18,98	15,15	19,53	15,59
508017002173413	SNIF 3% (ELROFARMA)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC SPRAY X 45 ML	15,15	12,1	17,50	13,97	18,72	14,95	18,85	15,05	18,98	15,15	19,53	15,59
500514120058603	SORINE H (ACHÉ)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 50 ML	12,34	9,85	14,26	11,39	15,25	12,18	15,35	12,26	15,46	12,34	15,91	12,70
540915100016217	RINOSORO SIC (COSMED)	30 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS OPC SPRAY X 50 ML	12,24	9,77	14,15	11,30	15,13	12,08	15,23	12,16	15,34	12,25	15,78	12,60
533802602175416	FLUIMARE (ZAMBON LABORATÓRIOS)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC X 50 ML + MICRO NEBULIZADOR	12,27	9,8	14,18	11,32	15,17	12,11	15,27	12,19	15,38	12,28	15,83	12,64
520732201175411	SORCLIV HIPERTÔNICO (TEUTO)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS AMB SPR X 60 ML	14,46	11,54	16,71	13,34	17,87	14,27	17,99	14,36	18,12	14,47	18,64	14,88
504615110032217	NEOSORO H (BRAINFARMA)	39 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB X 60 ML	12,54	10,01	14,50	11,58	15,50	12,38	15,61	12,46	15,72	12,55	16,18	12,92
517609201177417	NOVOSORC H (GLOBIO)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 60 ML	11,2	8,94	12,95	10,34	13,85	11,06	13,94	11,13	14,04	11,21	14,45	11,54
503404502178417	NASOFAR AD (BELFAR)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS AMB X 60 ML	11,21	8,95	12,96	10,35	13,86	11,07	13,95	11,14	14,05	11,22	14,46	11,54
500511001179311	SORINE H (ACHÉ)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PET AMB SPR X 60 ML	14,8	11,82	17,11	13,66	18,29	14,60	18,42	14,71	18,55	14,81	19,09	15,24
533015110062204	CONIDRIN 3% (UNIÃO QUÍMICA)	30 MG/ML SOL NAS CT FR SPR PLAS OPC X 60 ML	11,87	9,48	13,71	10,95	14,66	11,70	14,77	11,79	14,87	11,87	15,30	12,22
540915100016117	RINOSORO (COSMED)	30 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS X 60 ML	14,84	11,85	17,15	13,69	18,34	14,64	18,47	14,75	18,60	14,85	19,14	15,28
517105801174412	SOROFAR H (ELOFAR)	30 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS SPR X 60 ML	10,54	8,42	12,18	9,72	13,03	10,40	13,12	10,48	13,21	10,55	13,59	10,85
526129101171417	NARIDRIN H (GERMED)	30MG/ML SOL NAS CT FR PLAS AMB SPR X 60 ML	14,8	11,82	17,11	13,66	18,29	14,60	18,42	14,71	18,55	14,81	19,09	15,24
541819060110517	NARIDRIN H (EMS S/A)	30MG/ML SOL NAS CT FR PLAS AMB SPR X 60 ML	14,8	11,82	17,11	13,66	18,29	14,60	18,42	14,71	18,55	14,81	19,09	15,24
523706901135418	MAXIDRATE (LIBBS)	4,5 MG/G GEL NASAL CT FR PLAS OPC DOSADOR X 30 G	17,49	13,96	20,21	16,14	21,62	17,26	21,77	17,38	21,92	17,50	22,55	16,00
527200302179419	HIPERTONIC 5% (OPHTHALMOS)	50 MG/ML SOL OFT FR PLAS TRANS BOT X 10 ML	17,17	13,71	19,85	15,85	21,22	16,94	21,37	17,06	21,52	17,18	22,14	17,68

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2012); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista-Honório (RR), 173 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília-Epitiaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS de acordo com os artigos 67 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Res. Inter. CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72,2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38,2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

0009082

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO</b>														
533010201155414	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	15,98	12,77	18,17	14,51	19,27	15,39	19,38	15,47	19,50	15,57	19,99	15,96
504417040061703	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	1512,91	1207,91	1719,21	1372,62	1822,78	1455,31	1833,83	1464,13	1845,01	1473,06	1891,14	1509,89
504414010041618	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ CT FA	15,13	12,08	17,19	13,72	18,23	14,55	18,34	14,64	18,45	14,73	18,91	15,10
504417040061503	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML	151,29	120,79	171,92	137,26	182,28	145,53	183,38	146,41	184,50	147,30	189,11	150,99
504417340061603	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	302,59	241,59	343,85	274,53	364,56	291,06	366,77	292,83	369,01	294,62	378,24	301,99
533010202151412	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA)	500 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	23,65	18,88	26,87	21,45	28,49	22,75	28,67	22,89	28,84	23,03	29,56	23,60
504417040061803	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML	226,01	180,45	256,83	205,05	272,30	217,40	273,95	218,72	275,62	220,06	282,51	225,56
504417040061903	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	452,02	360,89	513,66	410,11	544,60	434,81	547,90	437,44	551,24	440,11	565,02	451,11
504417040062003	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	2260,08	1804,45	2568,27	2050,51	2722,98	2174,03	2739,48	2187,20	2756,19	2200,54	2825,09	2255,55
504414010041718	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ CT FA	22,58	18,04	25,67	20,49	27,22	21,73	27,38	21,86	27,55	22,00	28,24	22,55
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALECTINIBE</b>														
529219040027601	ALECENSA (ROCHE)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 224	20341,11	16240,34	23505,93	18767,13	25136,07	20068,64	25311,61	20208,79	25489,66	20350,94	26227,64	20940,15
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALFENTANILA</b>														
506700201158413	ALFAST (CRISTÁLIA)	0,544 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 5 ML	297,09	237,2	337,60	269,54	357,94	285,78	360,10	287,50	362,30	289,26	371,36	296,49
506700202154411	ALFAST (CRISTÁLIA)	0,544 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 10 ML	859,8	686,46	977,05	780,08	1035,91	827,07	1042,18	832,08	1048,54	837,15	1074,75	858,08
514503702155315	RAPIFEN (JANSSEN-CILAG)	544 MCG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD INC X 5 ML	143,06	114,22	162,58	129,79	172,36	137,61	173,40	138,44	174,46	139,29	178,82	142,77
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALFENTANILA MONOIDRATADA</b>														
506714120054103	ALFAST (CRISTÁLIA)	0,544 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML	343,92	274,59	390,82	312,03	414,37	330,83	416,88	332,84	419,42	334,86	429,91	343,24
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALFUZOSINA</b>														
502820402115311	XATRAL OD (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM CAM TRP LP CT BL AL PLAS INC X 30	170,3	135,97	193,52	154,51	205,18	163,82	206,42	164,81	207,68	165,81	212,87	169,96
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ALIZAPRIDA</b>														
502820301157310	SUPERAN (SANOFI-AVENTIS)	25 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	30,97	24,73	35,19	28,10	37,31	29,79	37,54	29,97	37,77	31,16	38,71	30,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMANTADINA</b>														
543518010008317	MANTIDAN (MOMENTA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **		8,89										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL</b>														
502818010075117	MUCOANGIN (SANOFI-AVENTIS)	20 MG PAS OR SBR MENTA CT BL AL AL X 12 (**)	7,99	6,38	9,23	7,37	9,87	7,88	9,94	7,94	10,01	7,99	10,30	8,22
533514060025903	MUCOVIT (VITAMEDIC)	3MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	14,2	11,34	16,41	13,10	17,54	14,00	17,67	14,11	17,79	14,20	18,31	14,62
540415070009003	BRONQTRAT (NATULAB)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + SER DOS (**)	38,07	30,4	43,99	35,12	47,04	37,56	47,37	37,82	47,70	39,08	49,08	39,19
540413010006103	BRONQTRAT (NATULAB)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (**)	243,11	194,1	280,93	224,29	300,41	239,85	302,51	241,52	304,64	243,22	313,46	250,27
540412030003304	BRONQTRAT (NATULAB)	3 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (**)	18,46	14,74	21,33	17,03	22,81	18,21	22,97	18,34	23,13	18,47	23,80	19,00
542018120005806	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA)	15 MG/5ML XPE INF CT 80 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP) (**)	589,45	470,62	681,16	543,84	728,40	581,55	733,49	585,62	738,65	589,74	760,04	606,82
537100406131118	CLORIDRATO DE AMBROXOL (MARIOL)	3 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (EMB HOSP) (**)	390,46	311,74	451,21	360,25	482,50	385,23	485,87	387,92	489,29	391,65	503,46	401,96

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Cortina L nº 18/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas do Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme conteúdo do art. 6º, III, do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do FMC, nos termos da Resolução CMED nº 1020, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020/12-72, 2018, 4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) O Preço de apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38, 2019, 4.01.3400 - 6ª Vara do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

3033

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOBUTINOL</b>														
507737001134116	CLORIDRATO DE CLOBUTINOL (EMS S/A)	4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + GP MED	6,01	4,8	6,94	5,54	7,43	5,93	7,48	5,97	7,53	6,01	7,75	6,19
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA</b>														
531626401110418	CLO (EMS SIGMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,12	5,68	8,09	6,46	8,58	6,85	8,63	6,89	8,68	6,93	8,90	7,11
526517040088403	ANAFRANIL (NOVARTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,6	30,02	42,72	34,11	45,30	36,17	45,57	36,38	45,85	36,61	47,00	37,52
531626403113414	CLO (EMS SIGMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	15,83	12,64	17,98	14,36	19,07	15,23	19,18	15,31	19,30	15,41	19,78	15,79
538818502117116	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	15,83	12,64	17,98	14,36	19,07	15,23	19,18	15,31	19,30	15,41	19,78	15,79
510015010028006	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	16,22	12,95										
526113302113116	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	16,13	12,88	18,33	14,63	19,43	15,51	19,55	15,61	19,67	15,70	20,16	16,10
526500902114311	ANAFRANIL (NOVARTIS)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	25,06	20,01	28,48	22,74	30,19	24,10	30,37	24,25	30,56	24,40	31,32	25,01
526116090097303	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	16,13	12,88	18,33	14,63	19,43	15,51	19,55	15,61	19,67	15,70	20,16	16,10
541814110009206	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	16,26	12,98	18,48	14,75	19,59	15,64	19,71	15,74	19,83	15,83	20,33	16,23
526517040088503	ANAFRANIL (NOVARTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	75,19	60,03	85,45	68,22	90,60	72,34	91,14	72,77	91,70	73,21	93,99	75,04
510015010028106	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP)	407,38	325,25										
531626402117416	CLO (EMS SIGMA)	75 MG COM ABS RET CT BL AL PLAS INC X 20	24,03	19,19	27,30	21,90	28,95	23,11	29,12	23,25	29,30	23,39	30,03	23,98
526501001110314	ANAFRANIL SR (NOVARTIS)	75 MG COM LIB LENTA CT BL AL PLAS INC X 20	53,41	42,64	60,69	48,45	64,35	51,38	64,74	51,69	65,13	52,00	66,76	53,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CLONIDINA</b>														
594500401114319	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,10 MG COM CT BL AL PL INC X 30	4,54	3,62	5,16	4,12	5,47	4,37	5,51	4,40	5,54	4,42	5,68	4,53
504500402110317	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,15 MG COM CT BL AL PL INC X 30	5,66	4,52	6,43	5,13	6,82	5,45	6,86	5,48	6,90	5,51	7,07	5,64
504500403117315	ATENSINA (BOEHRINGER INGELHEIM)	0,20 MG COM CT BL AL PL INC X 30	7,02	5,6	7,98	6,37	8,46	6,75	8,51	6,79	8,56	6,83	8,77	7,00
596702501159411	CLONIDIN (CRISTÁLIA)	150 MCG/ML SOL INJ CX 25 EST X AMP VD AMB X 1 ML (EMB. HOSP.)	147,42	117,7	167,52	133,75	177,61	141,80	178,69	142,67	179,78	143,54	184,27	147,12
506702502155312	CLONIDIN (CRISTÁLIA)	150 MCG/ML SOL INJ CX 30 EST X AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	176,92	141,25	201,04	160,51	213,15	170,18	214,44	171,21	215,75	172,25	221,14	176,56
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLONIDIN DE CLORPROMAZINA</b>														
502815030068503	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	6,33	5,05	7,19	5,74	7,63	6,09	7,67	6,12	7,72	6,16	7,91	6,32
592800701117311	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	6,2	4,95	7,04	5,62	7,47	5,96	7,51	6,00	7,56	6,04	7,75	6,19
533003101116414	CLORPROMAZ (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	21,48	17,15	24,41	19,49	25,88	20,66	26,04	20,79	26,20	23,92	26,86	21,45
506708201114411	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	61,58	49,17	69,98	55,87	74,20	59,24	74,64	59,59	75,10	59,96	76,98	61,46
592815030068603	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	4,23	3,38	4,81	3,84	5,10	4,07	5,13	4,10	5,16	4,12	5,29	4,22
592800702113311	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	4,15	3,31	4,71	3,76	5,00	3,99	5,03	4,02	5,08	4,04	5,19	4,14
506708202110411	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	37,67	30,08	42,81	34,18	45,39	36,24	45,66	36,45	45,94	36,68	47,09	37,60
506708204131414	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	40 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML (EMB HOSP)	46,5	37,13	52,84	42,19	56,03	44,73	56,37	45,01	56,71	45,28	58,13	46,41
592800703136313	AMPLICTIL (SANOFI-AVENTIS)	40,00 MG ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	5,12	4,09	5,81	4,64	6,16	4,92	6,20	4,95	6,24	4,98	6,40	5,11
506714120054203	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	18,24	14,56	20,72	16,54	21,97	17,54	22,11	17,65	22,24	17,76	22,80	18,20
506708203151411	LONGACTIL (CRISTÁLIA)	5 MG ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	97,53	77,87	110,83	88,49	117,51	93,82	118,22	94,39	118,94	94,96	121,91	97,33
5118047011153115	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA (HYPOFARMA)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	56,66	45,24	64,39	51,41	68,27	54,51	68,68	54,83	69,10	55,17	70,83	56,55

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 1 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o GAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamento produzido em 31/8/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sujeitos ao ICMS diferenciado constantes nos artigos 47 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120058907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 120732-72/2018, 4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120059307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103.002-38/2018, 4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00031



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA</b>														
522718040080813	FARMORUBICINA RD (WYETH)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 100 ML	1212,64	968,17	1378,00	1100,20	1461,01	1166,47	1469,87	1173,54	1478,83	1180,70	1515,80	1210,21
519507102153419	NUOVOVODX (BERGAMO)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	301,25	240,52	342,33	273,32	362,95	289,78	365,15	291,54	367,38	293,32	376,56	300,65
522718040080913	FARMORUBICINA RD (WYETH)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	307,4	245,43	349,32	278,90	370,36	295,70	372,61	297,49	374,88	299,30	384,25	306,79
522236305150415	FARMORUBICINA CS (PFIZER)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	294,64	235,24	334,82	267,32	354,99	283,42	357,14	285,14	359,32	286,88	368,30	294,05
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESMOLOL</b>														
506701601151414	BREVIBLOC (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 20 FA VD AMB X 10 ML EMB HOSP	862,16	688,35	978,72	782,21	1038,74	829,33	1045,04	834,36	1051,41	839,45	1077,70	860,44
50671420053803	BREVIBLOC (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 10 ML (EMB HOSP.)	1077,69	860,43	1224,65	977,76	1298,43	1036,67	1306,29	1042,94	1314,26	1049,31	1347,12	1075,54
506719010077703	BREVIBLOC DILUÍDO (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INF IV CX 5 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	2352,65	1878,36	2673,46	2134,49	2834,51	2263,07	2851,69	2276,79	2869,08	2290,67	2940,81	2347,94
506701602156411	BREVIBLOC (CRISTÁLIA)	250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML EMB HOSP	2591,56	2069,1	2944,95	2351,25	3122,36	2492,89	3141,28	2508,00	3160,44	2523,30	3239,45	2586,38
506717100073603	BREVIBLOC (CRISTÁLIA)	250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	2591,56	2069,1	2944,95	2351,25	3122,36	2492,89	3141,28	2508,00	3160,44	2523,30	3239,45	2586,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ETILEFRINA</b>														
533005701153414	ETILEFRIL (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	5,66	4,52	6,43	5,13	6,82	5,45	6,86	5,48	6,90	5,51	7,07	5,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA</b>														
534203701115311	PYRIDIUM (ZODIAC)	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 25	8,45	6,75	9,77	7,80	10,44	8,34	10,52	8,40	10,59	8,46	10,90	8,70
540501401114410	PYRISEPT (MABRA)	100 MG COM REV CT 5 BL AL PLAS INC X 5	8,41	6,71	9,72	7,76	10,39	8,30	10,47	8,36	10,54	8,42	10,85	8,66
533012120057914	UROVIT (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 25	8,45	6,75	9,77	7,80	10,44	8,34	10,52	8,40	10,59	8,46	10,90	8,70
540501402110419	PYRISEPT (MABRA)	200 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 9	10,45	8,34	12,08	9,64	12,92	10,32	13,01	10,39	13,10	10,46	13,48	10,76
534203702111313	PYRIDIUM (ZODIAC)	200 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 18	10,5	8,38	12,14	9,69	12,98	10,36	13,07	10,44	13,16	10,51	13,54	10,81
533012120058014	UROVIT (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 18	10,49	8,38	12,13	9,68	12,97	10,36	13,06	10,43	13,15	10,50	13,53	10,80
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENILEFRINA</b>														
504614110026803	NEOLEFRIN (BRAINFARMA)	40 MG/ML + 1 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	12,7	10,14	14,67	11,71	15,69	12,53	15,80	12,61	15,91	12,70	16,37	13,07
510412060075104	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 50 ENV AL POLIET X 5G (EMB MULT) - HORTELÁ/GENGIBRE (**)	71,9	57,4	83,09	66,34	88,85	70,94	89,47	71,43	90,10	71,94	92,71	74,02
510412060075604	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 50 ENV AL POLIET X 5G (EMB MULT) - LARANJA/ACEROLA (**)	71,79	57,32	82,96	66,24	88,71	70,83	89,33	71,32	89,96	71,82	92,56	73,90
510412060074504	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 10 ENV AL POLIET X 5G - MEL/LIMÃO (**)	14,36	11,47	16,59	13,25	17,74	14,16	17,86	14,26	17,99	14,36	18,51	14,78
510412060074604	RESFRILIV (GEOLAB)	400MG + 4MG + 4MG PÓ CT 50 ENV AL POLIET X 5G (EMB MULT) - MEL/LIMÃO (**)	71,9	57,4	83,09	66,34	88,85	70,94	89,47	71,43	90,10	71,94	92,71	74,02
504613050016314	NEDLEFRIN (BRAINFARMA)	40 MG/ML + 1 MG/ML + 0,4 MG/ML XPE CT F VD AMB X 60 ML (**)	12,7	10,14	14,67	11,71	15,69	12,53	15,80	12,61	15,91	12,70	16,37	13,07
533012120058414	BIOGRIFE (UNIÃO QUÍMICA)	40 MG/ML + 0,6 MG/ML + 0,6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	14,99	11,97	17,33	13,84	18,53	14,79	18,66	14,90	18,79	15,00	19,33	15,43
506717030066803	FENILEFRIN (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	184,75	147,5	209,94	167,62	222,59	177,72	223,93	178,79	225,30	179,88	230,93	184,37
506714120054803	FENILEFRIN (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	266,04	212,41	302,32	241,37	320,53	255,91	322,47	257,46	324,44	259,03	332,55	265,51
506705701159411	FENILEFRIN (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	369,5	295,01	419,89	335,24	445,18	355,43	447,88	357,59	450,61	359,77	461,88	368,76
501002601176316	COLÍRIO FENILEFRINA 10% OCULUM (ALLERGAN)	10% SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	6,94	5,54	7,88	6,29	8,36	6,67	8,41	6,71	8,46	6,75	8,67	6,92
533012120058314	BIOGRIFE (UNIÃO QUÍMICA)	100MG/ML + 2MG/ML + 2MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	10,86	8,67	12,55	10,02	13,42	10,71	13,51	10,79	13,61	10,87	14,00	11,18

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 10 de 28 de novembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS nº 118/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR), 2009, 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 1 de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 100732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00000000-0000-0000-0000-000000000000



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA</b>														
506715020057003	NEPRESOL (CRISTÁLIA)	20 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	136,1	108,66	154,66	123,48	163,98	130,92	164,97	131,71	165,98	132,52	170,13	135,83
506710601159414	NEPRESOL (CRISTÁLIA)	20 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	189,03	150,92	214,81	171,50	227,75	181,84	229,13	182,94	230,53	184,06	236,29	188,65
506717060070403	NEPRESOL (CRISTÁLIA)	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	94,51	75,46	107,40	85,75	113,87	90,91	114,56	91,46	115,26	92,02	118,14	94,32
526501201111411	APRESOLINA (NOVARTIS)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	4,19	3,35	4,76	3,80	5,05	4,03	5,08	4,06	5,11	4,08	5,24	4,18
526513080077803	APRESOLINA (NOVARTIS)	25 MG DRG CT BL AL/AL X 20	4,37	3,49	4,97	3,97	5,27	4,21	5,30	4,23	5,33	4,26	5,46	4,36
526501202116417	APRESOLINA (NOVARTIS)	50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	5,84	4,66	6,63	5,29	7,03	5,61	7,08	5,65	7,12	5,68	7,30	5,83
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA</b>														
532918040018904	HINOUR (UCI-FARMA)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML+ COP (**)	15,05	12,02	17,39	13,88	18,60	14,85	18,73	14,95	18,86	15,06	19,41	15,50
517614110021806	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GLOBO)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML+ CP MED (**)	13,1	10,46	15,14	12,09	16,19	12,93	16,31	13,02	16,42	13,11	16,90	13,49
527916030028506	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (PHARLAB)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	15,68	12,52	18,12	14,47	19,38	15,47	19,51	15,58	19,65	15,69	20,22	16,14
504617090066217	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (BRAINFARMA)	10MG/5ML SOL ORAL CX FR PET AMB X 120ML+COPO MEDIDA	19,66	15,7	22,71	18,13	24,29	19,39	24,46	19,53	24,63	19,66	25,34	20,23
512118100009503	HIXIZINE (THERASKIN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	8,63	6,89	9,98	7,97	10,67	8,52	10,74	8,57	10,82	8,64	11,13	8,89
526114090094403	DROXY (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	17,41	13,9	20,12	16,06	21,52	17,18	21,67	17,30	21,82	17,42	22,45	17,92
525315980044906	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	17,42	13,91	20,13	16,07	21,53	17,19	21,68	17,31	21,83	17,43	22,46	17,93
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IDARRUBICINA</b>														
505800501155410	IDA (CHEMICALTECH)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP VD INC DIL X 10 ML	1080,14	862,38	1227,43	979,98	1301,37	1039,01	1309,26	1045,31	1317,24	1051,68	1350,17	1077,98
522240202158411	ZAVEDOS (PFIZER)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC (REST HOSP)	1037,06	827,99	1178,48	940,90	1249,47	997,58	1257,04	1003,62	1264,71	1009,74	1296,33	1034,99
508618120009517	EVOMID (FARMARIN)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	1067,78	852,52	1213,39	968,77	1286,48	1027,13	1294,28	1033,35	1302,17	1039,65	1334,72	1065,64
522717090058317	ZAVEDOS (WYETH)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	1081,97	863,84	1229,51	981,64	1303,57	1040,77	1311,47	1047,08	1319,47	1053,46	1352,46	1079,80
522717070056117	EVOMID (WYETH)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	1023,47	817,14	1163,03	928,56	1233,09	984,50	1240,57	990,47	1248,13	993,51	1279,33	1021,42
505800502151419	IDA (CHEMICALTECH)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP VD INC DIL X 5 ML	564,41	450,62	641,38	512,08	680,02	542,93	684,14	546,22	688,31	549,55	705,52	563,29
508618120009417	EVOMID (FARMARIN)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	563,65	450,02	640,51	511,38	679,10	542,19	683,21	545,47	687,38	548,80	704,56	562,52
522240205157416	ZAVEDOS (PFIZER)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC (REST HOSP)	552,82	441,37	628,20	501,55	666,05	531,77	670,08	534,99	674,17	538,26	691,02	551,71
522717090058417	ZAVEDOS (WYETH)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	576,76	460,49	655,40	523,27	694,89	554,80	699,10	558,16	703,36	561,56	720,94	575,60
522717070056217	EVOMID (WYETH)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	540,26	431,34	613,93	490,16	650,91	519,69	654,86	522,84	658,85	525,03	675,32	539,18
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IMPRAMINA</b>														
505615110041117	TOFRANIL (ASPEN PHARMA)	10 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	7,24	5,78	8,23	6,57	8,72	6,96	8,78	7,01	8,83	7,05	9,05	7,23
526527903111318	TOFRANIL PAMOATO (NOVARTIS)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	69,71	55,66	79,21	63,24	83,99	67,06	84,49	67,46	85,01	67,87	87,14	69,57
505615110041217	TOFRANIL (ASPEN PHARMA)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	8,82	7,04	10,02	8,00	10,62	8,48	10,68	8,53	10,75	8,58	11,02	8,80
506716100064803	IMPRA (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	5,69	4,54	6,47	5,17	6,88	5,48	6,90	5,51	6,94	5,54	7,11	5,68
506707301115411	IMPRA (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	56,99	45,5	64,76	51,70	68,66	54,82	69,08	55,15	69,50	55,49	71,24	56,88
526527904118316	TOFRANIL PAMOATO (NOVARTIS)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	39,81	31,78	45,24	36,12	47,97	38,30	48,26	38,53	48,55	39,76	49,76	39,73
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IOIMBINA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de origem MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista-Bonfim (RR), Macapá-Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília-Epitaocolândia-Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme artigos 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do FMC, nos termos da Resolução CD nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2016.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.9003 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

0003

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA</b>														
521113208116312	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	76,97	61,45	87,46	69,83	92,73	74,04	93,29	74,48	93,86	74,94	96,21	76,81
543516010003417	ASSERT (MOMENTA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	29,36	23,44	33,37	26,64	35,38	28,25	35,59	28,42	35,81	28,59	36,71	29,31
521119010069403	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	82,44	65,82	93,68	74,79	99,33	79,31	99,93	79,78	100,54	80,27	103,05	82,28
508012040091006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	32,54	25,98	36,97	29,52	39,20	31,30	39,44	31,49	39,68	31,68	40,67	32,47
532715030018003	SERENATA (TORRENT)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)	479,03	382,46	544,35	434,61	577,14	460,79	580,64	463,58	584,18	466,41	598,78	478,07
510416050126806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	42,41	33,86	48,19	38,47	51,10	40,80	51,41	41,05	51,72	41,29	53,01	42,32
510416050127206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	692,65	553,01	787,10	628,42	834,51	666,27	839,57	670,31	844,69	674,40	865,81	691,26
532716100024403	SERENATA (TORRENT)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60	127,59	101,87	144,99	115,76	153,73	122,74	154,66	123,48	155,60	124,23	159,49	127,34
521113210110415	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	20,12	16,06	22,87	18,26	24,24	19,35	24,39	19,47	24,54	19,59	25,15	20,08
521104304116108	CLORIDRATO DE SERTRALINA (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	25,24	20,15	28,68	22,90	30,41	24,28	30,59	24,42	30,78	24,57	31,55	25,19
522718030073717	ZOLOFT (WYETH)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	40,03	31,96	45,49	36,32	48,23	38,51	48,52	38,74	48,82	38,98	50,04	39,95
510416050126506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 14	19,79	15,8	22,48	17,95	23,84	19,03	23,98	19,15	24,13	19,27	24,73	19,74
532718090030303	SERENATA (TORRENT)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10	19,2	15,33	21,82	17,42	23,14	18,47	23,28	18,59	23,42	18,70	24,01	18,17
510416050126906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 60	84,81	67,71	96,38	76,95	102,18	81,58	102,80	82,08	103,43	82,58	106,02	84,65
510417040151603	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	661,17	527,88	751,32	599,85	796,59	636,00	801,41	639,85	806,30	643,75	826,46	659,85
507500906113413	SERED (DR. REDDY'S)	50 MG COM REV CT BL AL PVC PVDC BRANCO X 14	24,73	19,74	28,10	22,44	29,80	23,79	29,98	23,94	30,16	24,08	30,81	24,68
510014120022006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (FURP)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60	81,57	65,13										
528518110140406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	25,92	20,69	29,45	23,51	31,23	24,93	31,42	25,09	31,81	25,24	32,40	25,87
528518110141006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	25,92	20,69	29,45	23,51	31,23	24,93	31,42	25,09	31,81	25,24	32,40	25,87
527916030026206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PHARLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	37,38	29,84	42,48	33,92	45,04	35,96	45,31	36,18	45,59	36,40	46,73	37,31
538817703119118	CLORIDRATO DE SERTRALINA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	31,8	25,39	36,14	28,85	38,31	30,59	38,54	30,77	38,78	30,96	39,75	31,74
522718030073817	ZOLOFT (WYETH)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	48,93	39,07	55,60	44,39	58,95	47,07	59,31	47,35	59,67	47,64	61,16	48,83
507734404114119	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EMS S/A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	46,63	37,23	52,99	42,31	56,18	44,85	56,53	45,13	56,87	45,41	58,29	46,54
526516070086806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (NOVARTIS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	25,48	20,34	28,95	23,11	30,70	24,51	30,88	24,65	31,07	24,81	31,85	25,43
521104303111102	CLORIDRATO DE SERTRALINA (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	49,69	39,67	56,47	45,09	59,87	47,80	60,23	48,09	60,60	48,38	62,12	49,60
510014120021306	CLORIDRATO DE SERTRALINA (FURP)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 500 (EMB HOSP)	680,14	543,02										
510416050127106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	296,84	237	337,32	269,32	357,64	285,54	359,81	287,27	362,00	289,02	371,05	296,25
510416050126706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 28	39,57	31,59	44,97	35,90	47,68	38,07	47,97	38,30	48,26	38,53	49,47	39,50
526125403114111	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 20	63,57	50,75	72,23	57,67	76,59	61,15	77,05	61,52	77,52	61,89	79,46	63,44
551816060001006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB HOSP)	241,24	192,61	274,13	218,87	290,65	232,05	292,41	233,46	294,19	234,88	301,54	240,75
551816060001006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	30,96	24,72	35,19	28,10	37,31	29,79	37,53	29,96	37,76	30,15	38,70	30,90
551816060001206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP)	482,45	385,19	548,24	437,71	581,26	464,08	584,78	466,89	588,35	469,74	603,06	481,48
521113207111414	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 21	45,35	36,21	51,54	41,15	54,64	43,62	54,97	43,89	55,31	44,16	56,69	45,26
532715110020406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (TORRENT)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 200 (EMB HOSP)	318,02	253,91	361,39	288,53	383,16	305,91	385,48	307,77	387,83	309,64	397,53	317,39
532715110020506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (TORRENT)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30	47,69	38,08	54,19	43,27	57,46	45,88	57,81	46,16	58,16	46,43	59,61	47,59

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (modamentos do Estado MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), 255 de BR, Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia; Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme artigos 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PNC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0005 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00937





PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLOXAZOLAM</b>														
526524805119115	CLOXAZOLAM (NOVARTIS)	2 MG COM CT BL AL/AL X 20	15,56	12,42	17,68	14,12	18,74	14,96	18,66	15,06	18,97	15,15	19,44	15,52
508013302113111	CLOXAZOLAM (EUROFARMA)	2 MG COM CT STR AL X 20	16,23	12,96	18,44	14,72	19,55	15,61	19,67	15,70	19,79	15,80	20,28	16,19
526512010116317	OLCADIL (NOVARTIS)	2 MG COM CT BL AL/AL X 30	37,46	29,91	42,57	33,99	45,13	36,03	45,40	36,25	45,68	36,47	46,82	37,38
511518403111113	CLOXAZOLAM (SANDOZ)	2 MG COM CT BL AL/AL X 30	24,33	19,43	27,65	22,08	29,31	23,40	29,49	23,54	29,67	23,69	30,41	24,28
526512011112315	OLCADIL (NOVARTIS)	4 MG COM CT BL AL/AL X 20	37,85	30,06	42,79	34,16	45,37	36,22	45,64	36,44	45,92	36,68	47,07	37,58
526524806115113	CLOXAZOLAM (NOVARTIS)	4 MG COM CT BL AL/AL X 20	23,5	18,76	26,71	21,33	28,31	22,60	28,49	22,75	28,66	22,88	29,38	23,46
526512012119313	OLCADIL (NOVARTIS)	4 MG COM CT BL AL/AL X 30	56,5	45,11	64,20	51,26	68,07	54,35	68,48	54,67	68,90	55,01	70,62	56,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLOZAPINA</b>														
542618100010904	OKÓTICO (SUPERA FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
526508301111410	LEPONEX (NOVARTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **												
506719102112114	CLOZAPINA (CRISTÁLIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
541518080007117	LEPONEX (MYLAN)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
506719302111413	PINAZAN (CRISTÁLIA)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
5067191031119112	CLOZAPINA (CRISTÁLIA)	100 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) ** CAP **												
541518080007217	LEPONEX (MYLAN)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **												
526508305115410	LEPONEX (NOVARTIS)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **												
542618100010804	OKÓTICO (SUPERA FARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
517019040009506	CLOZAPINA (LAFEPE)	25 MG COM CT EL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
506719305110418	PINAZAN (CRISTÁLIA)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
506719101116116	CLOZAPINA (CRISTÁLIA)	25 MG COM CT EL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **												
506719105111119	CLOZAPINA (CRISTÁLIA)	25 MG COM CX EL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **												
506719304114411	PINAZAN (CRISTÁLIA)	25 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **												
<b>PRINCÍPIO ATIVO: COALTAR</b>														
522613100007403	TARFLEX (STIEFEL)	40 MG/ML XAMP FR PET AMB X 200 ML	41,26	32,94	47,68	38,07	50,38	40,70	51,34	40,99	51,70	41,28	53,20	42,47
<b>PRINCÍPIO ATIVO: COLAGENASE</b>														
506707836160414	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U/G POM DERM CT BG AL BG X 30 G	32,85	26,07	37,73	30,12	40,34	32,21	40,62	32,43	40,91	32,66	42,09	33,60
506707805164416	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U POM DERM CX 10 BG AL X 30 G	318,8	254,53	368,40	294,13	393,35	314,53	396,70	316,73	399,49	318,95	411,08	328,19
506712100049303	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U POM DERM CT BG AL X 50 G + ESP PLAS	53,13	42,42	61,40	49,02	65,66	52,42	66,11	52,78	66,58	53,16	68,51	54,70
506717030067507	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 10 G + ESP PLAS	10,52	8,4	12,15	9,70	13,00	10,38	13,09	10,45	13,18	10,52	13,56	10,83
506716110065307	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS	318,8	254,53	368,40	294,13	393,35	314,53	396,70	316,73	399,49	318,95	411,06	328,19
506716110065107	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 30 G + ESP PLAS	32,14	25,56	37,14	29,65	39,71	31,70	39,99	31,93	40,27	32,15	41,44	33,09
506716110065207	KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U/G POM DERM CT 01 BG AL X 50 G + ESP PLAS	53,13	42,42	61,40	49,02	65,66	52,42	66,11	52,78	66,58	53,16	68,51	54,70
500209902169410	IRUXCL MONO (ABBOTT)	1,2 U/G POM DERM CT BG AL X 15 G	31,18	24,89	36,03	28,77	38,53	30,76	38,80	30,98	39,07	31,19	40,20	32,10
500209901162412	IRUXCL MONO (ABBOTT)	1,2 U/G POM DERM CT 50 BG AL X 30 G	2436,32	1945,16	2815,38	2247,60	3010,63	2403,69	3031,65	2420,47	3052,98	2437,50	3141,37	2508,07

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), página 278 de 832

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF mas sujeito ao monitoramento do PMC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504418120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível na Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033522-33.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000000



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO MONOIDRATADO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO HEPTAIDRATADO</b>														
514918020010003	ENEMA JP (JP)	(160+60) MG/ML CX 12 FR PLAS TRANS X 125 ML	87,49	69,85	101,11	80,79	108,12	86,92	108,87	86,92	109,64	87,54	112,81	96,07
514916030009504	ENEMA JP (JP)	(160+60) MG/ML CX 50 FR PLAS TRANSP X 125 ML	415,85	332,01	480,55	383,67	513,97	410,27	517,46	413,14	521,10	416,05	536,19	428,09
514916030009604	ENEMA JP (JP)	(160+60) MG/ML CT FR PLAS TRANSP X 125 ML	8,3	6,63	9,59	7,66	10,26	8,19	10,33	8,25	10,40	8,30	10,70	8,54
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO</b>														
539900101137417	FLEET ENEMA (TOMMASI)	0,06G/ML + 1,6G/ML FR PLAS INC X 133 ML	8,85	7,07	10,23	8,17	10,94	8,73	11,01	8,79	11,09	8,85	11,41	9,11
540413110008404	L-ENEMA (NATULAB)	(160 + 60) MG/ML SOL RET FR PLAS X 130 ML	8,99	7,18	10,39	8,30	11,11	8,87	11,19	8,93	11,27	9,00	11,60	9,26
540414090008903	L-ENEMA (NATULAB)	(160 + 60) MG/ML SOL RET CX 50 FR PLAS X 130 ML (EMB HOSP)	449,78	359,1	519,76	414,98	555,90	443,75	559,68	446,85	563,62	449,99	579,94	463,02
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE TETRACICLINA;ANFOTERICINA B</b>														
507708201163116	CLORIDRATO DE TETRACICLINA + ANFOTERICINA B (EMS S/A)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG GT BG AL X 45 G + AP/LC	22,89	18,12	26,22	20,93	28,04	22,39	28,23	22,54	28,43	22,70	29,25	23,35
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;ACETATO DE BETAMETASONA</b>														
533001002153412	BETA LONG (UNIÃO QUÍMICA)	3 MG + 3 MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1ML	281,88	225,05	320,32	255,74	339,82	271,15	341,68	272,80	343,76	274,46	352,35	281,32
533001001157414	BETA LONG (UNIÃO QUÍMICA)	3MG + 3MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	11,26	8,99	12,79	10,21	13,56	10,83	13,65	10,90	13,73	10,96	14,07	11,23
540917050031317	GELESTONE SOLUSPAN (COSMED)	3,0 MG/ML + 3,945 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1 ML	13,49	10,77	15,33	12,24	16,25	12,97	16,35	13,05	16,45	13,13	16,86	13,46
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;BETAMETASONA</b>														
540917030027017	GELESTONE (COSMED)	4 MG/ML SOL INJ CT GAMA AMP VD INC X 1 ML	4,92	3,93	5,59	4,46	5,93	4,73	5,96	4,76	6,00	4,79	6,15	4,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA</b>														
533001101151416	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA)	(5 + 2) MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	17,14	13,68	19,47	15,54	20,65	16,49	20,77	16,58	20,90	16,69	21,42	17,10
530812801155411	BETROSPAM (LEGRAND PHARMA)	(5 + 2) MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC	15,33	12,64	17,98	14,36	19,07	15,23	19,18	15,31	19,30	15,41	19,78	15,79
540917030027217	DIPROSPAN (COSMED)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT SER X 1 ML + HASTE + AGULHA	23,25	18,56	26,42	21,09	28,01	22,36	28,18	22,50	28,35	22,63	29,06	23,20
506715100060003	DUOFLAM (CRISTÁLIA)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	478,54	382,07	543,80	434,17	576,56	460,33	580,05	463,11	583,59	465,94	598,18	477,59
512015110004817	DIPROBETA (VALEANT)	5 MG + 2 MG SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	15,69	12,53	17,83	14,24	18,31	15,10	19,02	15,19	19,14	15,28	19,62	15,66
508014040103904	BETATRINTA (EUROFARMA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	12,81	10,07	14,33	11,44	15,19	12,13	15,29	12,21	15,38	12,29	15,76	12,58
533017100066103	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER + AGU	16,75	13,37	19,04	15,20	20,18	16,11	20,31	16,22	20,43	16,31	20,84	16,72
533017040065203	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	818,21	653,26	929,79	742,34	885,90	787,06	991,77	791,83	997,82	796,66	1022,77	816,58
506717030067403	DUOFLAM (CRISTÁLIA)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	332,27	265,28	377,58	301,46	400,33	318,62	402,75	321,56	405,21	323,52	415,34	331,61
508014040104106	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	12,31	9,59	13,65	10,90	14,47	11,55	14,56	11,62	14,65	11,70	15,02	11,99
508015601150112	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	12,31	9,59	13,65	10,90	14,47	11,55	14,56	11,62	14,65	11,70	15,02	11,99
508017040116406	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	64,85	51,78	73,69	58,83	78,13	62,38	78,60	62,75	79,08	63,14	81,06	64,72
540917030027117	DIPROSPAN (COSMED)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML + SER	20,15	16,09	22,89	18,28	24,27	19,38	24,42	19,50	24,57	19,82	25,18	20,10
506712060046403	DUOFLAM (CRISTÁLIA)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 24 AMP VD TRANS X 1 ML	319,47	255,06	363,04	289,85	384,31	307,31	387,24	308,17	389,60	311,06	399,34	318,83

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, VA, VG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR) 711 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO) Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 143 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do FMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das acrescentações de Código GGREM 504416120053807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível) da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1000000-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000000

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE CLOMIFENO</b>														
52542070114414	SEROPHENE (MERCK S/A)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	86,24	68,85	98,00	78,24	103,80	82,95	104,53	83,46	105,17	83,97	107,80	86,07
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE COLINA</b>														
533013040059204	CHOFRAFIG (UNIÃO QUÍMICA)	SOL OR CT 60 FLAC INC X 10 ML	81,57	65,13	94,26	75,26	100,90	80,48	101,51	81,05	102,22	81,61	105,18	83,98
533013050059603	CHOFRAFIG (UNIÃO QUÍMICA)	SOL OR CT 12 FR VD AMB X 120 ML	18,46	14,74	21,33	17,03	22,91	18,21	22,97	18,34	23,13	18,47	23,80	19,00
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA</b>														
506706003153414	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	204,47	163,25	232,35	185,51	246,35	196,69	247,84	197,88	249,35	199,08	255,58	204,06
506717090072603	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD AMB X 2 ML	204,47	163,25	232,35	185,51	246,35	196,69	247,84	197,88	249,35	199,08	255,58	204,06
506717030067603	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	56,89	45,42	64,65	51,62	68,54	54,72	68,96	55,06	69,38	55,39	71,11	56,77
508713010050303	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	204,47	163,25	232,35	185,51	246,35	196,69	247,84	197,88	249,35	199,08	255,58	204,06
506706001150418	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	184,39	147,62	210,10	167,74	222,75	177,84	224,10	178,92	225,47	180,02	231,11	184,52
506717090072403	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	46,4	37,05	52,73	42,10	55,31	44,64	56,25	44,91	56,59	45,18	58,00	46,31
506717090072503	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML	290,27	231,75	329,85	263,35	349,73	279,22	351,84	280,91	353,99	282,63	362,84	289,69
506706002157416	FENTANEST (CRISTÁLIA)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	280,27	231,75	329,85	263,35	349,73	279,22	351,84	280,91	353,99	282,63	362,84	289,69
537519070007805	FENTORA (TEVA)	100 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 4	43,89	35,04	49,87	38,82	52,98	42,22	53,20	42,47	53,52	42,73	54,86	43,80
537519070007905	FENTORA (TEVA)	100 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 28	307,24	245,3	349,13	278,75	370,17	295,54	372,41	297,33	374,68	299,14	384,05	306,63
513415060023806	CITRATO DE FENTANILA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML (REST HOSP)	68,58	54,83	78,05	62,32	82,75	66,07	83,25	66,47	83,76	66,87	85,85	68,54
513415080023706	CITRATO DE FENTANILA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD INC X 2 ML (REST HOSP)	34,33	27,41	39,02	31,15	41,37	33,03	41,62	33,23	41,87	33,43	42,92	34,27
537519070008005	FENTORA (TEVA)	200 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 4	74,41	59,41	84,55	67,50	89,65	71,58	90,19	72,01	90,74	72,45	93,01	74,26
537519070008105	FENTORA (TEVA)	200 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 28	520,84	415,84	591,86	472,54	627,52	501,01	631,32	504,05	635,17	507,12	651,05	519,80
513415060023906	CITRATO DE FENTANILA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD INC X 5 ML (REST HOSP)	70,35	55,93	79,61	63,56	84,40	67,38	84,91	67,79	85,43	68,21	87,57	69,92
513415060024006	CITRATO DE FENTANILA (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 5 ML (REST HOSP)	140,12	111,87	159,23	127,13	168,92	134,79	169,84	135,50	170,88	136,43	175,15	139,84
537519070008205	FENTORA (TEVA)	400 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS OPC X 28	520,84	415,84	591,86	472,54	627,52	501,01	631,32	504,05	635,17	507,12	651,05	519,80
511610302156112	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	76,21	60,85	86,60	69,14	91,92	73,31	92,38	73,76	92,94	74,20	95,26	76,06
514500804151314	FENTANIL (JANSSEN-CILAG)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 2 ML	11,79	9,37	13,32	10,63	14,13	11,28	14,21	11,35	14,30	11,42	14,66	11,70
533018908150416	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 2 ML - REST HOSP	50,36	40,21	57,22	45,68	60,67	48,44	61,04	48,73	61,41	49,03	62,95	50,26
533018905151411	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD INC X 2 ML - REST HOSP	62,98	50,28	71,56	57,13	75,97	60,57	76,33	60,94	76,80	61,32	78,72	62,85
514500805158312	FENTANIL (JANSSEN-CILAG)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 5 ML	23,92	19,1	27,18	21,70	28,92	23,01	28,89	23,15	29,17	23,29	29,90	23,87
511610301151117	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	77,56	62	88,25	70,46	93,57	74,71	94,14	75,16	94,71	75,62	97,08	77,51
511618020044403	TRANIL (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 FR AMP VD AMB X 10 ML	150,58	120,3	171,23	136,71	181,55	144,95	182,65	145,83	183,76	146,71	188,35	150,38
520715120098604	ANESFANTO (TEUTO)	50MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10ML (EMB. HOSP.)	226,32	180,69	257,18	205,33	272,67	217,70	274,33	219,03	276,00	220,36	282,90	225,87
511610303152110	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	212,4	169,58	241,36	192,70	255,30	204,31	257,45	205,55	259,02	206,80	265,50	211,98
514500803155316	FENTANIL (JANSSEN-CILAG)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD INC X 10 ML	32,71	26,12	37,17	29,68	39,41	31,46	39,65	31,66	39,89	31,85	40,89	32,65
520716030100706	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	212,6	169,74	241,59	192,89	256,15	204,51	257,70	205,75	259,27	207,00	265,75	212,17
533018903158415	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD INC X 10 ML - REST HOSP	125,95	100,56	143,13	114,27	151,75	121,16	152,67	121,89	153,60	122,63	157,44	125,70

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP<sup>(1)</sup> Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO - RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMS, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 10339-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Handwritten signature and initials.



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA</b>														
527916030025806	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (PHARLAB)	6.43 MG/ML + 2.63 MG/ML SUS INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	343,76	274,47	380,66	311,90	414,19	330,69	416,70	332,69	419,24	334,72	429,72	343,09
527916030025706	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (PHARLAB)	6.43 MG/ML + 2.63 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	14,1	11,26	16,03	12,80	16,39	13,56	17,10	13,65	17,20	13,73	17,63	14,08
541518080007704	BEDIMZA (MYLAN)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	14,94	11,93	16,98	13,56	18,00	14,37	18,11	14,46	18,22	14,55	18,68	14,91
541518080007804	BEDIMZA (MYLAN)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB FRAC)	89,67	71,59	101,89	81,35	108,03	86,25	108,69	86,78	109,35	87,31	112,08	89,48
541518080007904	BEDIMZA (MYLAN)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML	89,67	71,59	101,89	81,35	108,03	86,25	108,69	86,78	109,35	87,31	112,08	89,48
506704801151412	DUOFLAM (CRISTÁLIA)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD TRANS X 1 ML + SER	13,29	10,61	15,10	12,06	16,01	12,78	16,11	12,86	16,21	12,94	16,62	13,27
541518080007604	BEDIMZA (MYLAN)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	14,94	11,93	16,98	13,56	18,00	14,37	18,11	14,46	18,22	14,55	18,68	14,91
543515120001904	PERMESE (MCMENTA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	12,61	10,07	14,33	11,44	15,19	12,13	15,29	12,21	15,38	12,28	15,76	12,58
5046151300031303	BECLONATO (BRAINFARMA)	5,0 MG/ML + 2,0 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML + SER	12,25	9,78	13,92	11,11	14,76	11,78	14,85	11,86	14,94	11,93	15,31	12,22
504600802153117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (BRAINFARMA)	5MG/ML + 2MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1 ML	12,25	9,78	13,92	11,11	14,76	11,78	14,85	11,86	14,94	11,93	15,31	12,22
527900501158416	BIPROSLAM (PHARLAB)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	14,83	11,84	16,85	13,45	17,96	14,26	17,97	14,35	18,08	14,44	18,53	14,79
527900502154414	BIPROSLAM (PHARLAB)	6,43 MG/ML + 2,63 MG/ML SUS INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	370,25	295,61	420,74	335,92	446,09	356,16	448,79	358,31	451,53	360,50	462,82	369,52
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;ACETATO DE DEXAMETASONA</b>														
500508002151419	DUO-DECADRON (ACHÉ)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 1 ML + SER DOS	7,27	5,8	8,26	6,59	8,75	6,99	8,81	7,03	8,86	7,07	9,08	7,25
500508001155410	DUO-DECADRON (ACHÉ)	8 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT FA VD INC X 2 ML + SER DOS	14,53	11,6	16,51	13,18	17,51	13,98	17,61	14,06	17,72	14,15	18,16	14,50
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA;CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO</b>														
500904801138319	VIGACEXA (NOVARTIS)	5 MG/ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	22,57	18,02	25,65	20,48	27,20	21,72	27,36	21,84	27,53	21,98	28,22	22,53
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CLEMASTINA;ACETATO DE DEXAMETASONA</b>														
541819020102405	EMISTIN (EMS S/A)	1 MG/G + 0,5 MG/G CREM CT BG AL X 20 G	22,94	18,32	26,51	21,17	28,35	22,63	28,55	22,79	28,75	22,95	29,58	23,62
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CLEMASTINA;DEXAMETASONA</b>														
507711701112413	EMISTIN (EMS S/A)	1 MG + 0,5 MG COM CT ENV AL X 20	22,94	18,32	26,51	21,17	28,35	22,63	28,55	22,79	28,75	22,95	29,58	23,62
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO;BUDESONIDA</b>														
526506806176319	FORASEQ (NOVARTIS)	12 MCG PÓ ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 20 + 400 MCG PÓ ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 20 + INALADOR ** CAP **				20,22								
526506801174415	FORASEQ (NOVARTIS)	12 MCG PÓ ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 200 MCG PÓ ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60 + INALADOR	78,49	62,67	89,19	71,21	94,57	75,50	95,14	76,98	95,72	76,42	98,11	78,33
526506803177314	FORASEQ (NOVARTIS)	12 MCG PÓ ENCAP P/INAL CT BL AL/AL X 60 + 200 MCG PÓ ENCAP P/INAL CT BL AL PLAS X 60	73,59	58,75	83,62	66,76	88,66	70,79	89,20	71,22	89,74	71,65	91,98	73,44
502306132135311	VANNAIR (ASTRAZENECA)	6 MCG/DOSE + 200 MCG/DOSE AER BUC CT TB AL X 120 DOSES + VALV DOSAD	93,71	74,82	106,49	85,02	112,30	90,14	113,59	90,69	114,28	91,24	117,14	93,52
521100408170416	ALENIA (BIOSINTÉTICA)	12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 ** CAP **				13,68								
521100409177414	ALENIA (BIOSINTÉTICA)	12 MCG + 400 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 C/INALADOR ** CAP **				17,6								

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos - a lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR) 712 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do CAP, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103315-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLICLAZIDA</b>														
538819010059304	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	21,87	17,46	24,85	19,84	26,35	21,04	26,51	21,17	26,67	21,29	27,34	21,83
531300604116310	DIAMICRON MR (SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CX CT BL AL PLAS INC X 15	21,89	17,46	24,87	19,86	26,37	21,05	26,53	21,18	26,69	21,31	27,36	21,84
526118120103104	GLAZI XR (GERMED)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 15	21,87	17,46	24,85	19,84	26,35	21,04	26,51	21,17	26,67	21,29	27,34	21,83
525319020057704	BETEGLID (NOVA QUÍMICA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	43,72	34,91	49,68	39,66	52,68	42,06	53,00	42,32	53,32	42,57	54,65	43,63
541818070087006	GLICLAZIDA (EMS S/A)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	26,42	22,69	32,30	25,79	34,24	27,34	34,45	27,50	34,66	27,67	35,53	28,37
526118120103204	GLAZI XR (GERMED)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	43,72	34,91	49,68	39,66	52,68	42,06	53,00	42,32	53,32	42,57	54,65	43,63
531300605112319	DIAMICRON MR (SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CX CT BL AL PLAS INC X 30	43,72	34,91	49,68	39,66	52,68	42,06	53,00	42,32	53,32	42,57	54,65	43,63
538819010059404	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 30	43,72	34,91	49,68	39,66	52,68	42,06	53,00	42,32	53,32	42,57	54,65	43,63
527918100033506	GLICLAZIDA (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,42	22,69	32,30	25,79	34,24	27,34	34,45	27,50	34,66	27,67	35,53	28,37
527918100033704	DICAZID MR (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,23	20,84	29,81	23,80	31,80	25,23	31,80	25,39	31,99	25,54	32,78	26,18
526118120103304	GLAZI XR (GERMED)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	87,45	69,82	99,38	79,34	105,37	84,13	106,00	84,63	106,65	85,15	109,32	87,28
531300504111317	DIAMICRON MR (SERVIER DO BRASIL)	60 MG COM LIB PROL CX CT BL AL PLAS INC X 60	87,45	69,82	99,38	79,34	105,37	84,13	106,00	84,63	106,65	85,15	109,32	87,28
538819010059504	DAGLI (LEGRAND PHARMA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	87,45	69,82	99,38	79,34	105,37	84,13	106,00	84,63	106,65	85,15	109,32	87,28
527918100033804	DICAZID MR (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	52,47	41,89	59,63	47,61	63,22	50,47	63,60	50,78	63,99	51,09	65,59	52,37
541818070087106	GLICLAZIDA (EMS S/A)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	56,85	45,39	64,60	51,58	68,49	54,68	68,91	55,02	69,33	55,35	71,06	56,73
527918100033606	GLICLAZIDA (PHARLAB)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	54,28	43,34	61,69	49,25	65,40	52,22	65,80	52,53	66,20	52,85	67,86	54,18
525319020057804	BETEGLID (NOVA QUÍMICA)	60 MG COM LIB PROL CT BL AL PVDC BCO LEIT X 60	87,46	69,83	99,39	79,35	105,37	84,13	106,01	84,64	106,66	85,16	109,33	87,29
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE CÁLCIO</b>														
511219020038517	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10% (HALEX ISTAR)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML	264,37	211,07	300,42	239,86	318,52	254,31	320,45	255,85	322,40	257,40	330,46	263,84
504414010044718	GLICONATO DE CÁLCIO (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	120,2	95,97	136,59	109,06	144,91	115,62	145,69	116,32	146,58	117,03	150,24	119,95
514301801152412	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE GLICONATO DE CÁLCIO 10% (ISOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 200 AMP POLIET INC X 10 ML	264,37	211,07	300,42	239,86	318,52	254,31	320,45	255,85	322,40	257,40	330,46	263,84
511214090025104	GLICONATO DE CÁLCIO 10% (HALEX ISTAR)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	133,31	106,43	151,49	120,95	160,61	128,23	161,58	129,01	162,57	129,80	166,63	133,04
509507631152413	GLICONATO DE CÁLCIO (FRESENIUS)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML	139,56	111,42	158,59	126,62	168,14	134,24	169,16	135,06	170,19	135,88	174,44	139,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLICONATO DE ZINCO</b>														
500212090030005	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT)	SOL OR FR PLAS OPC X 500 ML (SABOR MAÇÃ)	12,75	10,18	14,74	11,77	15,76	12,58	15,87	12,67	15,98	12,76	16,44	13,13
500212090030105	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR MORANGO)	12,75	10,18	14,74	11,77	15,76	12,58	15,87	12,67	15,98	12,76	16,44	13,13
500212090030205	PEDIALYTE 45 ZINCO (ABBOTT)	SOL OR FR PLAS OPC X 500 ML (SABOR GUARANÁ)	12,75	10,18	14,74	11,77	15,76	12,58	15,87	12,67	15,98	12,76	16,44	13,13
500212090030305	PEDIALYTE 60 ZINCO (ABBOTT)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR MAÇÃ)	13,49	10,77	15,59	12,45	16,68	13,32	16,79	13,41	16,91	13,50	17,40	13,89
500212090030405	PEDIALYTE 60 ZINCO (ABBOTT)	SOL OR FR PLAS OPC X 500ML (SABOR UVA)	13,49	10,77	15,59	12,45	16,68	13,32	16,79	13,41	16,91	13,50	17,40	13,89
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLICOSE</b>														
503202801159311	PROCEDIMENTO MEDICO TABELADO PELO GOVERNO (BAXTER)	CONJ DE BOLSAS NAS DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE DEXTROSE 1,5%, 2,5% OU 4,25%, NAS APRESENTAÇÕES DE 2L OU 6L MAIS ACESSÓRIOS, EQUIPOS DIVERSOS MAIS PREP KIT'S	3301,15	2635,64										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao PMP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 383 de 832

(3) Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos oriundos de ICMS com regime comércio 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(4) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento PMP, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(5) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020792-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1103925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

0000013



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA</b>														
511609101134118	DIMETICONA (HIPOLABOR)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	5,6	4,47	6,47	5,17	6,82	5,52	6,97	5,56	7,02	5,60	7,22	5,76
514502501131410	MYLICON (JANSSEN-CILAG)	75 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	14,15	11,3	16,35	13,05	17,48	13,96	17,61	14,06	17,73	14,16	18,24	14,56
528100901133415	ENTEROFTAL (PHARMASCIENCE)	75 MG / ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	7,61	6,08	8,80	7,03	9,41	7,51	9,47	7,56	9,54	7,62	9,82	7,84
528525004132112	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)	1001,62	799,69	1157,46	924,12	1237,73	988,20	1246,37	995,10	1255,14	1002,10	1291,48	1031,12
528525002131119	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	9,13	7,29	10,55	8,42	11,28	9,01	11,36	9,07	11,44	9,13	11,77	9,40
508021201134114	DIMETICONA (EUROFARMA)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	9,17	7,32	10,60	8,46	11,33	9,05	11,41	9,11	11,49	9,17	11,82	9,44
517607402136418	SINTAFLAT (GLOBO)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	6,22	4,97	7,19	5,74	7,69	6,14	7,75	6,19	7,80	6,23	8,03	6,41
503403003136412	FLATICONA (BELFAR)	75 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	13,41	10,71	15,50	12,38	16,58	13,24	16,69	13,33	16,81	13,42	17,30	13,81
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMETILSULFÓXIDO DE TRAMETINIBE</b>														
526517030088202	MEKINIST (NOVARTIS)	0,5 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	3796,77	3031,34	4387,50	3502,98	4691,77	3745,91	4724,54	3772,07	4757,77	3798,60	4895,52	3908,58
526517030088302	MEKINIST (NOVARTIS)	2 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	15187,11	12125,39	17550,03	14011,94	18767,13	14983,68	18898,20	15088,32	19031,13	15194,45	19582,12	15634,36
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DINITRATO DE ISOSSORBIDA</b>														
531601801115314	ISORDIL (EMS SIGMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,9	4,71	6,71	5,36	7,11	5,68	7,16	5,72	7,20	5,75	7,38	5,89
526104001114114	DINITRATO DE ISOSSORBIDA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	3,83	3,06	4,35	3,47	4,61	3,68	4,64	3,70	4,67	3,73	4,79	3,82
530800703115416	ANGIL (SANVAL)	10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500	66,71	53,26	75,80	60,52	80,37	64,17	80,86	64,56	81,35	64,95	83,38	66,57
531601902116316	ISORDIL SL (EMS SIGMA)	5 MG COM SUB LING CT BL AL PLAS INC X 30	6,18	4,93	7,03	5,61	7,45	5,95	7,49	5,98	7,54	6,02	7,73	6,17
530900704111414	ANGIL (SANVAL)	5 MG COM SUB LINGUAL CX 50 BL AL PLAS INC X 10	65,4	52,22	74,32	58,34	78,80	62,91	79,28	63,30	79,76	63,68	81,75	65,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DINOPROSTONA</b>														
521401401175312	PROPESS (FERRING)	10 MG PES CT ENV AL POLIET X 1	183,73	146,69	208,78	166,69	221,36	176,73	222,70	177,80	224,06	178,89	229,66	183,36
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA</b>														
531313100006003	DAFLON 1000 (SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10	26,12	20,85	30,18	24,10	32,28	25,77	32,50	25,95	32,73	26,13	33,68	26,89
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRIDAMOL</b>														
504503501152314	PERSANTIN (BOEHRINGER INGELHEIM)	10 MG/2ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2 ML	3,76	3	4,27	3,41	4,52	3,61	4,55	3,63	4,58	3,66	4,69	3,74
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DAPIRONA</b>														
528116110015603	DORALFLEX (PHARMASCIENCE)	35 MG + 300 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 30	9,62	7,68	11,11	8,87	11,89	9,48	11,97	9,56	12,05	9,62	12,40	9,90
542018120005504	DIPIRONATI (NATIVITA)	500 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	1375,4	1098,12	1589,40	1268,98	1699,62	1356,98	1711,49	1366,45	1723,53	1376,07	1773,43	1415,91
504614110026217	DORALGINA (BRAINFARMA)	50 MG/ML + 300 MG/ML + 30 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	12,43	9,92	14,37	11,47	15,36	12,26	15,47	12,35	15,58	12,44	16,03	12,80
505509901134423	TERMOPRIN (CAZI QUÍMICA)	0,05 G/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	11,73	9,37	13,56	10,83	14,50	11,58	14,60	11,66	14,70	11,74	15,13	12,08
527903901114410	ESCOPEN COMPOSTO (PHARLAB)	10MG + 250MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 20	8,79	7,02	10,15	8,10	10,86	8,67	10,93	8,73	11,01	8,79	11,33	9,05
528513110124306	DIPIRONA SODICA (PRATI DONADUZZI)	1000 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	7,59	6,06	8,77	7,00	9,38	7,49	9,44	7,54	9,51	7,59	9,79	7,82
540913020009213	MAGNOPYROL (COSMED)	300 MG SUP CT STR X 5 (**)	13,05	10,42	15,08	12,04	16,12	12,87	16,24	12,97	16,35	13,05	16,82	13,43
503402604136427	DIPIGINA (BELFAR)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML (**)	5,31	4,24	6,13	4,89	6,56	5,24	6,60	5,27	6,65	5,31	6,84	5,46

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e UJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR);

Macaíba/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília-Epitaclândia; Cruzelândia do Sul (AC); Medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 925-38.2019.4.31.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA</b>														
532417050018403	LAMOSYN CD (SUN)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		203,16										
510416020122506	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		132,06										
520712110085706	LAMOTRIGINA (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PVC INC X 60	156,19		177,49	141,71	188,19	150,25	189,33	151,16	190,48	152,08	195,24	155,86
522716070050406	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 20 ** CAP **		84,38										
522716070050306	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 30 ** CAP **		126,59										
522716070050106	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 90 ** CAP **		379,74										
522716070050006	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **		843,88										
522716070050206	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 60 ** CAP **		253,16										
510419010174008	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **		86,04										
532717090029408	LAMOTRIGINA (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		132,05										
54211401001306	LAMOTRIGINA (ALTHAIA)	100 MG COM CT BL AL PI AS INC X 30 ** CAP **		31,08										
522716070051106	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC INC X 90 ** CAP **		379,74										
538015100021303	LAMEZ (ACCORD)	100 MG COM CT AL PVC X 30 ** CAP **		124,76										
522716070051006	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC INC X 60 ** CAP **		253,16										
522716070050806	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC INC X 20 ** CAP **		84,38										
510604504119315	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE)	100 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		203,17										
504119040066904	FORLUT (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		87,35										
528519060160306	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP **		126,58										
529915502119111	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		50,96										
529912090042503	BIPOGINE (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	63,83	50,96	72,53	57,91	76,30	61,40	77,37	61,77	77,84	62,15	79,79	63,70
508012090093404	LÉPTICO (EUROFARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	99,56	79,49	113,14	90,33	119,36	95,78	120,88	96,35	121,42	96,94	124,46	99,37
508012050092406	LAMOTRIGINA (EUROFARMA)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		57,27		65,08		69,00		69,41		69,84		71,58
532717090029506	LAMOTRIGINA (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		264,08										
520732101111118	LAMOTRIGINA (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 30 ** CAP **		65,64										
510419010173906	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **		132,06										
532418070021804	LAMOSYN (SUN)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		82,85										
525074632117117	LAMOTRIGINA (MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		40,48										
522716070050606	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC INC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **		843,88										
546718040112406	LAMOTRIGINA (MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **		40,48										
522716070050506	LAMOTRIGINA (WYETH)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 500 (EMB HOSP) ** CAP **		2109,69										
520732601114418	LAMOTRIL (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PVC/PVDC INC X 30 ** CAP **		81,25										
532700601112412	LAMITOR (TORRENT)	100 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		52,97										
506902701119114	LAMOTRIGINA (BIOLAB FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		47,77										
510604501111313	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		203,17										
506710702117415	NEURAL (CRISTÁLIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		52,46										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 16% - AM, AP, BA, CE, VA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR) - 435 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO) Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120059307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 133925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000045

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA</b>														
542814070000302	TOPERMA (GRÜNENTHAL)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 20	169,87	135,46	192,80	153,93	204,42	163,21	205,66	164,20	206,91	165,20	212,08	169,32
542814070000402	TOPERMA (GRÜNENTHAL)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 25	212,38	169,32	241,01	192,42	255,52	204,01	257,07	205,24	258,64	206,50	265,11	211,66
511818020010703	HYPOCAÍNA (HYPOFARMA)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	71,42	57,02	81,16	64,80	86,05	68,70	86,57	69,12	87,10	69,54	89,28	71,28
506715303172413	XYLESTESIN (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL TOP SPRAY CT FR VD INC NEB X 50 ML	88,87	70,95	100,99	80,63	107,07	85,48	107,72	86,00	108,38	86,53	111,09	88,69
511612602173116	LIDOCAÍNA (HIPOLABOR)	100 MG/ML SOL TOP CT FR VD INC SPRAY X 50 ML	61,21	48,87	69,56	55,54	73,75	58,88	74,20	59,24	74,65	59,60	76,52	61,09
521120701167215	DERMOMAX (SIOSINTÉTICA)	40 MG/G CREM DERM CT 1 BG AL X 5 G	13,33	10,64	15,15	12,10	16,06	12,82	16,16	12,90	16,26	12,98	16,67	13,31
507738302162117	LIDOCAÍNA (EMS S/A)	40 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	49,5	39,52	56,24	44,90	59,63	47,61	59,99	47,90	60,36	48,19	61,87	49,40
521120702163213	DERMOMAX (SIOSINTÉTICA)	40 MG/G CREM DERM CT 1 BG AL X 30 G	76,14	60,79	86,52	69,08	91,73	73,24	92,29	73,68	92,85	74,13	95,17	75,98
526129002165117	LIDOCAÍNA (GERMED)	40 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	49,53	39,54	56,28	44,93	59,67	47,64	60,03	47,93	60,40	48,22	61,91	49,43
542814070000102	TOPERMA (GRÜNENTHAL)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 5	42,4	33,85	48,18	38,47	51,09	40,79	51,40	41,04	51,71	41,28	53,00	42,32
507738301166119	LIDOCAÍNA (EMS S/A)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G (SBR LAR)	7,98	6,37	9,07	7,24	9,61	7,67	9,67	7,72	9,73	7,77	9,97	7,96
507738303169115	LIDOCAÍNA (EMS S/A)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	8,35	6,67	9,49	7,58	10,06	8,03	10,12	8,08	10,18	8,13	10,43	8,33
526129001169119	LIDOCAÍNA (GERMED)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G (SBR LAR)	7,98	6,37	9,07	7,24	9,61	7,67	9,67	7,72	9,73	7,77	9,97	7,96
526213070008604	LIDOPASS (ONEFARMA)	50MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G (SBR LARANJA)	10,23	8,17	11,62	9,28	12,32	9,84	12,39	9,89	12,47	9,96	12,78	10,20
542814070000202	TOPERMA (GRÜNENTHAL)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 10	84,83	67,73	96,40	76,97	102,20	81,60	102,82	82,09	103,45	82,59	106,04	84,66
542814070000502	TOPERMA (GRÜNENTHAL)	5% EMPL CT ENV PE/AL X 30	254,5	203,19	289,20	230,90	306,62	244,81	308,48	246,29	310,36	247,79	318,12	253,99
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIMECICLINA</b>														
510101703111318	TETRALYSAL (GALDERMA)	150 MG CAP GEL DURA CT STR X 16	46,54	37,16	52,89	42,23	56,08	44,77	56,42	45,05	56,76	45,32	58,18	46,45
526117120098304	MECICLIN (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 16	46,55	37,17	52,90	42,24	56,09	44,78	56,43	45,05	56,77	45,33	58,19	46,46
510101702115311	TETRALYSAL (GALDERMA)	300 MG CAP GEL DURA CT STR X 16	93,12	74,35	105,82	84,48	112,19	89,57	112,87	90,12	113,56	90,67	116,40	92,93
510101704118413	TETRALYSAL (GALDERMA)	300 MG CAP GEL DURA CT STR X 28	146,58	117,11	166,68	133,08	176,72	141,09	177,80	141,96	178,88	142,82	183,35	146,39
526117120098404	MECICLIN (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 32	167,64	133,84	190,50	152,10	201,38	161,26	203,20	162,23	204,44	163,22	209,55	167,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA</b>														
538819010060304	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	47,16	37,65	54,50	43,51	58,28	46,53	58,69	46,86	59,10	47,13	60,81	48,55
504505801110311	TRAYENTA (BOEHRINGER INGELHEIM)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	47,16	37,65	54,50	43,51	58,28	46,53	58,69	46,86	59,10	47,13	60,81	48,55
504505802117311	TRAYENTA (BOEHRINGER INGELHEIM)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	141,5	112,97	163,52	130,55	174,96	139,61	176,08	140,58	177,32	141,57	182,45	145,67
538819010060404	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	141,5	112,97	163,52	130,55	174,96	139,61	176,08	140,58	177,32	141,57	182,45	145,67
538819010060504	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	283	225,95	327,03	261,10	349,71	279,21	352,15	281,16	354,63	283,14	364,90	291,34
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LINESTRENOL</b>														
527300901112318	EXLUTION (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	8,82	7,04	10,03	8,01	10,63	8,49	10,69	8,53	10,76	8,59	11,03	8,81
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LINEZOLIDA</b>														
501317130025004	LINEZOLIDA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	154,88	123,5	175,77	140,33	186,36	148,79	187,49	148,69	188,63	150,60	193,35	154,37
501317130025104	LINEZOLIDA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2,0 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 300 ML	1546,39	1235,04	1757,83	1403,45	1863,72	1487,99	1875,02	1497,02	1886,45	1526,14	1933,61	1543,79

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Atribuições de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, VA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), 449 de 832

Macaé/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO) Brasil e Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado nos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do CMED, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120058807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível) da Seção Judiciária do Distrito Federal.

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 133925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

039046



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO;CLORIDRATO DE NAFAZOLINA</b>														
538815001176417	COLÍRIO LEGRAND (LEGRAND PHARMA)	3,30 MG/ML + 0,15 MG/ML SOL OCU CT PLAS OPC GOT X 20 ML	8,87	7,08	10,25	8,18	10,97	8,76	11,04	8,81	11,12	8,88	11,44	9,13
504616030036507	COLÍRIO BLUMEN (BRAINFARMA)	0,15 MG/ML + 0,30 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 20 ML	7,72	6,16	8,92	7,12	9,54	7,62	9,60	7,66	9,67	7,72	9,95	7,94
520707801172410	COLÍRIO TEUTO (TEUTO)	3,15MG/ML + 0,3 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 20 ML	6,26	5	7,24	5,78	7,74	6,18	7,80	6,23	7,85	6,27	8,08	6,45
501005701171418	ZINCOLOK (ALLERGAN)	0,5 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	6,06	4,84	7,01	5,60	7,49	5,98	7,55	6,03	7,60	6,07	7,82	6,24
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO;CLORIDRATO DE TETRIZOLINA</b>														
501003801179317	MIRABEL (ALLERGAN)	0,5 MG/ML + 1,0 MG/ML SOL OF CT 01 FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	5,71	4,56	6,59	5,26	7,05	5,63	7,10	5,67	7,15	5,71	7,36	5,88
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ZINCO;NITRATO DE NAFAZOLINA</b>														
523400501172415	MAXIBELL (LATINOFARMA)	0,5 MG + 4,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,06	6,44	9,31	7,43	9,96	7,95	10,03	8,01	10,10	8,06	10,39	8,30
506719050077917	MAXIBELL (CRISTÁLIA)	(0,5 + 4,0) MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	8,06	6,44	9,31	7,43	9,96	7,95	10,03	8,01	10,10	8,06	10,39	8,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: Sulfato Policristalino de Glicosamina; Condroitina Sulfato de Sódio</b>														
534218090015507	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (ABACAXI)	74,87	59,78	85,08	67,93	90,21	72,02	90,76	72,46	91,31	72,90	93,59	74,72
534218090015707	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (TANGERINA)	34,94	27,9	39,70	31,70	42,10	33,61	42,35	33,81	42,61	34,02	43,68	34,87
534218090015807	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G (TANGERINA)	74,87	59,78	85,08	67,93	90,21	72,02	90,76	72,46	91,31	72,90	93,59	74,72
534218090015907	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (TANGERINA)	148,04	118,2	168,23	134,31	178,36	142,40	179,45	143,27	180,54	144,14	185,05	147,74
534218090015607	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G (ABACAXI)	148,04	118,2	168,23	134,31	178,36	142,40	179,45	143,27	180,54	144,14	185,05	147,74
534218090016007	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 G + 1,2 G PO OR CT 7 SACHES X 4,135 G (ABACAXI)	34,94	27,9	39,70	31,70	42,10	33,61	42,35	33,81	42,61	34,02	43,68	34,87
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFOGUAIACOL;CLORIDRATO DE PROMETAZINA</b>														
502804404033315	FENERGAN EXPECTORANTE (SANOFI-AVENTIS)	1,130 MG/ML + 9,0 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 100 ML	10,53	8,41	12,16	9,71	13,01	10,39	13,10	10,46	13,19	10,53	13,57	10,83
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULPİRIDA;BROMAZEPAM</b>														
502820201111319	SULPAN (SANOFI-AVENTIS)	1 MG + 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	18,99	15,16	21,58	17,23	22,88	18,27	23,02	18,38	23,16	18,49	23,74	18,95
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BRIMONİDINA;BRINZOLAMIDA</b>														
526517050089207	SİMBRİNZA (NOVARTIS)	10,0 MG / ML + 2,0 MG / ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	43,68	34,87	50,48	40,30	53,98	43,10	54,36	43,40	54,74	43,70	56,32	44,97
526517050089107	SİMBRİNZA (NOVARTIS)	10,0 MG / ML + 2,0 MG / ML SUS OFT CT FR GOT PLAS OPC X 8 ML	69,9	55,81	80,77	64,49	86,37	68,96	86,98	69,44	87,59	69,93	90,13	71,96
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TARTARATO DE BRIMONİDINA;MALEATO DE TIMOLOL</b>														
540918030035004	TİNODİN (COSMED)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **		47,45		53,92		57,17		57,52		57,87		59,31
533016100064404	BRİTENS (UNIÃO QUÍMICA)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **		41,84		47,54		50,40		50,71		51,02		52,30
504617090065404	VİSONEO (BRAINFARMA)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	60,07	47,96	68,26	54,50	72,37	57,78	72,81	58,13	73,25	58,48	75,08	59,94
504618010068106	TARTARATO DE BRIMONİDINA+MALEATO DE TIMOLOL (BRAINFARMA)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	42,53	33,96	48,32	38,58	51,24	40,91	51,55	41,16	51,86	41,41	53,16	42,44
501006001173319	COMBIGAN (ALLERGAN)	2,0 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	65,42	52,23	74,34	59,35	78,82	62,93	79,30	63,31	79,78	63,70	81,77	65,29
533018070067306	TARTARATO DE BRIMONİDINA + MALEATO DE TIMOLOL (UNIÃO QUÍMICA)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	42,52	33,95	48,31	38,57	51,23	40,90	51,54	41,15	51,85	41,40	53,15	42,43
504617090065504	VİSONEO (BRAINFARMA)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)	2923,14	2333,83	3321,75	2652,09	3521,86	2811,85	3543,20	2828,89	3564,81	2846,14	3653,93	2917,30

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO: ICMS 17% - Demais Estados: ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 764 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzleiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PNC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 150725-38.2019.4.01.3000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

764 de 832

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA</b>														
504615030028904	NEOGEDRAT (BRAINFARMA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	30,8	24,59	35,60	28,42	38,06	30,39	38,33	30,60	38,60	30,82	39,72	31,71
543817010017902	IRRITRATIL (ALTHAIA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	17,92	14,31	20,70	16,53	22,14	17,68	22,29	17,80	22,45	17,92	23,10	18,44
504615030029304	NEOGEDRAT (BRAINFARMA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 60	73,19	58,43	84,58	67,53	90,45	72,22	91,08	72,72	91,72	73,23	94,39	75,35
540916050019617	DIGEDRAT (COSMED)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20	41,17	32,87	47,58	37,99	50,87	40,61	51,23	40,90	51,59	41,19	53,08	42,38
508013090098906	MALEATO DE TRIMEBUTINA (EUROFARMA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	67,95	54,25	78,52	62,69	83,97	67,04	84,56	67,51	85,15	67,98	87,62	69,96
508013090098906	MALEATO DE TRIMEBUTINA (EUROFARMA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,66	30,07	43,52	34,75	46,54	37,16	46,86	37,41	47,19	37,68	48,56	38,77
540916050019717	DIGEDRAT (COSMED)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	61,61	49,19	71,19	56,84	76,13	60,78	76,66	61,21	77,20	61,64	79,44	63,42
540916050019817	DIGEDRAT (COSMED)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 60	111,38	88,93	128,71	102,76	137,63	109,88	138,60	110,66	139,57	111,43	143,61	114,66
542113020000206	MALEATO DE TRIMEBUTINA (ALTHAIA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,65	30,06	43,51	34,74	46,59	37,15	46,85	37,41	47,18	37,67	48,55	38,76
542113020000306	MALEATO DE TRIMEBUTINA (ALTHAIA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	68,09	54,36	78,69	62,83	84,15	67,19	84,73	67,65	85,33	68,13	87,80	70,10
508013100099634	TRIMEB (EUROFARMA)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	23,88	19,07	27,59	22,03	29,50	23,55	29,71	23,72	29,92	23,89	30,79	24,58
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL</b>														
512601401153411	MANITOL A 20% (BASA :BASA)	0,2 G/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS PP SIST FECH X 250 ML	432,34	345,18	491,29	392,25	520,89	415,88	524,04	418,39	527,24	420,95	540,42	431,47
511206101152418	MANITOL 20% (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	428,43	342,06	486,85	388,70	516,18	412,12	519,30	414,61	522,47	417,14	535,53	427,57
514900902150415	JP MANITOL (JP)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	313	249,9	355,68	283,97	377,11	301,08	379,40	302,91	381,71	304,76	391,25	312,37
503216020026003	MANITOL BAXTER (BAXTER)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS PVC SIST FECH X 250 ML	556,44	444,26	632,32	504,84	670,41	535,26	674,48	539,50	678,59	541,79	695,55	555,33
520101201156417	SDUÇÃO DE MANITOL 20% (SANOBIOI)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	323,47	258,26	367,58	293,48	389,73	311,16	392,09	313,04	394,48	314,95	404,34	322,83
503206101151418	MANITOL BAXTER (BAXTER)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS INC PVC SIST FECH X 250 ML	11,13	8,89	12,64	10,09	13,41	10,71	13,49	10,77	13,57	10,83	13,81	11,11
509507002151411	MANITOL 20% (FRESENIUS)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	10,61	8,47	12,06	9,63	12,78	10,20	12,86	10,27	12,94	10,33	13,26	10,59
509507001155411	MANITOL 20% (FRESENIUS)	200 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	11,13	8,89	12,64	10,09	13,41	10,71	13,49	10,77	13,57	10,83	13,91	11,11
503301401159411	MANITOL BEKER (BEKER)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 250 ML	540,43	431,48	614,12	490,31	651,12	519,85	655,07	523,01	659,06	526,19	675,54	539,35
520904002159314	SOLUÇÃO DE MANITOL 20% (B. BRAUN)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 30 FA PLAS INC SIST FECH X 250 ML	335,4	267,78	381,14	304,30	404,10	322,63	406,55	324,59	409,03	326,57	419,26	334,74
514900903157413	JP MANITOL (JP)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS SIST FECH X 250 ML	357,71	285,6	406,49	324,54	430,97	344,09	433,59	346,18	436,23	348,29	447,14	357,00
508304101157413	MANITOL FARMACE (FARMACE)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 FA PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	542,99	433,52	617,03	492,64	654,20	522,31	658,17	525,48	662,18	528,68	678,73	541,90
514316030014003	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (ISOFARMA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS PE INC X 250 ML SIST FECH - 03	519,63	414,87	590,48	471,44	626,06	499,85	629,85	502,87	633,69	505,94	649,53	518,58
514316030013902	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (ISOFARMA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PE INC X 250 ML SIST FECH - 02	10,4	8,3	11,82	9,44	12,53	10,00	12,60	10,06	12,68	10,12	13,00	10,38
514312030011504	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (ISOFARMA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS INC X 250 ML SIST FECH	10,27	8,2	11,67	9,32	12,37	9,88	12,44	9,93	12,52	10,00	12,83	10,24
507902301151415	SOLUÇÃO DE MANITOL EQUIPLEX (EQUIPLEX)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	430,52	343,73	489,23	390,60	518,70	414,13	521,85	416,65	525,03	419,18	538,16	429,67
511219060039517	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	498,06	397,65	565,98	451,88	600,67	479,10	603,71	482,00	607,39	484,94	622,57	497,06
511216100031403	MANITOL 20% (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	558,72	446,08	634,91	506,91	673,16	537,45	677,24	540,71	681,37	544,01	698,40	557,60
511804501154411	HYPOFARMA MANITOL 20% (HYPOFARMA)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 35 FR PE TRANS SIST FECH X 250 ML	373,53	298,23	424,46	338,89	450,03	359,30	452,76	361,48	455,52	363,69	466,91	372,78
511205701156416	MANITOL 20% (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 40 BOLS PVC TRANS SIST FECH X 250 ML	446,97	356,86	507,92	405,52	538,52	429,95	541,79	432,57	545,09	435,20	558,72	446,08
511219060039417	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (HALEX ISTAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PE TRANS SIST FECH X 250 ML	9,96	7,95	11,32	9,04	12,00	9,58	12,08	9,64	12,15	9,70	12,45	9,94
507902303154411	SOLUÇÃO DE MANITOL EQUIPLEX (EQUIPLEX)	200 MG/ML SOL INJ IV CX 24 FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	369,01	294,62	419,33	334,79	444,59	354,96	447,28	357,11	450,01	359,29	461,26	368,27
514917040009704	MANITOL 3% (JP)	30 MG/ML SOL IRR UROL 5 BOLS PVC SIST FECH X 3000 ML	141,2	112,73	160,46	128,11	170,13	135,83	171,16	136,65	172,20	137,48	176,51	140,93

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP - TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfins (RR), 469 de 832

Mecapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília-Epitaçofândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento da PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 5044161200359807 e 5044161200559907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120053307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

022018



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINA</b>														
510614120052903	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	21 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7	43,03	34,36	48,90	39,04	51,85	41,40	52,16	41,64	52,48	41,90	53,79	42,95
574619010000417	NIQUITIN (MAPPEL)	4 MG PAS GOM BL AL/AL X 4	5,23	4,18	6,04	4,82	6,46	5,16	6,50	5,19	6,55	5,23	6,74	5,38
510605408113318	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	4 MG PAS BL AL/AL X 4	5,02	4,01	5,80	4,63	6,20	4,95	6,25	4,99	6,29	5,02	6,47	5,17
539600107113316	NICORETTE (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	4 MG TABLE MAST CT BL AL PLAS INC X 30	40,71	32,5	47,04	37,56	50,30	40,16	50,65	40,44	51,01	40,73	52,49	41,91
510605407117311	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	4 MG PAS CT BL AL/AL X 36	45,29	36,16	52,33	41,78	55,96	44,68	56,35	44,99	56,75	45,31	58,39	46,62
510618060059817	NICOTINELL (GLAXOSMITHKLINE)	7 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	36,91	29,47	42,47	33,91	45,31	36,18	45,62	36,42	45,93	36,67	47,21	37,69
510605404177419	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	7 MG ADES TRANSD CT ENV AL PE X 7	39,34	31,41	44,70	35,69	47,39	37,84	47,68	38,07	47,97	38,30	49,17	39,26
574618120000017	NIQUITIN (MAPPEL)	7 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7	44,72	35,7	51,46	41,09	54,90	43,83	55,27	44,13	55,65	44,43	57,20	45,67
510614120052703	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	7 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7	39,34	31,41	44,70	35,69	47,39	37,84	47,68	38,07	47,97	38,30	49,17	39,26
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO</b>														
538912060017613	ADALAT (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	17,49	13,96	19,88	15,87	21,07	16,82	21,20	16,93	21,33	17,03	21,86	17,45
504614120026917	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	9,54	7,62	10,84	8,65	11,49	9,17	11,56	9,23	11,63	9,29	11,92	9,52
538912060016813	ADALAT (BAYER)	10 MG CAP GEL CT BL AL/AL X 60	25,18	20,1	28,62	22,85	30,34	24,22	30,52	24,37	30,71	24,52	31,48	25,13
504614100023104	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC)	63,57	50,75	72,23	57,67	76,59	61,15	77,05	61,52	77,52	61,89	79,46	63,44
510401603112419	NIOXIL (GEOLAB)	10 MG COM CT 15 BL AL PLAS AMB X 30 (EMB HOSP)	139,46	111,34	158,47	126,52	168,02	134,15	169,04	134,96	170,07	135,78	174,32	139,18
538912060017713	ADALAT RETARD (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	25,91	20,69	29,45	23,51	31,22	24,93	31,41	25,08	31,60	25,23	32,39	25,86
510401602116410	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 10	10,14	8,1	11,52	9,20	12,21	9,75	12,29	9,81	12,36	9,87	12,67	10,12
507300801113410	LONCORD (DIFFUCAP CHEMOBRÁS)	20 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	12,88	10,28	14,64	11,69	15,52	12,39	15,61	12,46	15,71	12,54	16,10	12,85
504614120027017	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	14,77	11,79	16,78	13,40	17,79	14,20	17,90	14,29	18,01	14,38	18,46	14,74
521111002111416	OXCORD RETARD (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	22,47	17,94	25,53	20,38	27,07	21,61	27,23	21,74	27,40	21,88	28,09	22,43
525103802115417	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	12,07	9,64	13,72	10,95	14,54	11,61	14,63	11,68	14,72	11,75	15,09	12,05
525115050025603	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP)	277,05	221,2	314,82	251,35	333,79	266,50	335,81	268,11	337,86	269,75	346,31	276,49
525115050025403	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 60	22,99	18,36	26,13	20,86	27,70	22,12	27,87	22,25	28,04	22,39	28,74	22,95
504614100023204	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC)	98,42	78,58	111,85	89,30	118,58	94,67	119,30	95,25	120,03	95,83	123,03	98,23
521111001115418	OXCORD RETARD (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	41,37	33,03	47,01	37,53	49,84	39,79	50,14	40,03	50,45	40,29	51,71	41,29
525115050025503	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	153,28	122,38	174,18	139,07	184,68	147,45	185,80	148,34	186,93	149,24	191,60	152,97
510401604119417	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT 15 BL AL PLAS AMB X 30 (EMB HOSP)	228,25	182,23	259,37	207,08	275,00	219,56	276,66	220,89	278,35	222,23	285,31	227,79
538912060017113	ADALAT OROS (BAYER)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	99,53	79,46	113,10	90,30	119,92	95,74	120,64	96,32	121,38	96,91	124,41	99,33
510413100099403	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	15,19	12,13	17,27	13,79	18,31	14,62	18,42	14,71	18,53	14,79	18,99	15,16
538912060017303	ADALAT OROS (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	121,61	97,09	138,20	110,34	146,52	116,98	147,41	117,69	148,31	118,41	152,02	121,37
538912060017203	ADALAT OROS (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 15	60,81	48,55	68,10	55,17	73,27	58,50	73,71	58,85	74,16	59,21	76,01	60,69
507300802111411	LONCORD (DIFFUCAP CHEMOBRÁS)	40 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	30	23,95	34,09	27,22	36,14	28,85	36,36	29,03	36,58	29,21	37,49	29,93
538912060017513	ADALAT OROS (BAYER)	60 MG COM CT BL AL/AL X 30	179,11	143	203,54	162,51	215,80	172,29	217,11	173,34	218,43	174,39	223,89	178,75
538912060017413	ADALAT OROS (BAYER)	60 MG COM CT BL AL/AL X 15	89,53	71,48	101,74	81,23	107,86	86,12	108,52	86,64	109,18	87,17	111,91	89,35

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (modificados da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR), 502 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

CMED



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA;HIDROCLOROTIAZIDA</b>														
542616030007003	ASEA HGT (SÚPERA FARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	13,94	11,13	15,84	12,65	16,80	13,41	16,90	13,49	17,00	13,57	17,43	13,92
530402009111313	BENICAR HCT (DAIICHI SANKYC)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	45,52	36,34	51,73	41,30	54,84	43,78	55,17	44,05	55,51	44,32	56,90	45,43
522241403114411	OLMETEC HCT (PFIZER)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	86,01	68,67	97,74	78,04	103,63	82,74	104,25	83,23	104,89	83,74	107,51	85,84
508014070105706	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUCRFARMA)	40MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	29,59	23,62	33,63	26,85	35,66	28,47	35,87	28,64	36,09	28,81	36,99	29,53
504616050039506	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA)	40+25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	29,6	23,63	33,64	26,86	35,67	28,48	35,88	28,65	36,10	28,82	37,00	29,54
504616040038204	NEOMESART HCT (BRAINFARMA)	40+25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	45,52	36,34	51,73	41,30	54,84	43,78	55,17	44,05	55,51	44,32	56,90	45,43
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL;CETOPROFENO</b>														
502812100064305	PROFENID PROTECT (SANOFI-AVENTIS)	200 MG - 20 MG GAP GEL DURA C/ MGRAN CT FR PLAS OPC BRANCO X 10	33,33	26,61	38,51	30,75	41,18	32,88	41,47	33,11	41,76	33,34	42,97	34,31
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL;OMEPRAZOL MICROGRANULADOS</b>														
506419070037206	OMEPRAZOL (CIMED)	20 MG GAP DURA LIB RETARD CT BL AL PVC TRANS X 28	36,51	29,15	41,49	33,13	43,99	35,12	44,26	35,34	44,53	35,55	45,64	36,44
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA SÓDICA;OXACILINA</b>														
520715901156116	OXACILINA SÓDICA (TEUTO)	500 MG PO P/ SOL INJ CX 50 FA VD ING + 50 DIL AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	92	73,45	104,55	83,47	110,85	88,50	111,52	89,04	112,20	89,58	115,01	91,82
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE ZINCO;NISTATINA</b>														
528524903168413	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60 G	777,72	620,93	898,72	717,54	961,05	767,30	967,76	772,66	974,57	778,10	1002,79	800,63
528525203161112	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP)	641,58	512,25	741,41	591,94	792,83	633,00	798,36	637,41	803,98	641,90	827,26	660,48
506312701161421	OXYDERME (CIFARMA)	100.000UI / G + 200MG / G POM CT BG AL X 60G	30,48	24,34	35,23	28,13	37,67	30,08	37,93	30,28	38,20	30,50	39,31	31,39
528525201167113	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	22,74	18,16	26,27	20,97	28,09	22,43	28,29	22,59	28,49	22,75	29,31	23,40
517609801161110	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (GLOBO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	19,14	15,28	22,11	17,65	23,65	18,88	23,81	19,01	23,98	19,15	24,67	19,70
527906801161111	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	24,48	19,54	28,28	22,58	30,24	24,14	30,46	24,32	30,67	24,49	31,56	25,20
525306501160119	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (NOVA QUÍMICA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	23,53	18,79	27,19	21,71	29,08	23,22	29,28	23,38	29,49	23,54	30,34	24,22
505515302166411	ALIVBABY (CAZI QUÍMICA)	100.000U/G + 200MG/G BG 20 G (**)	11,9	9,5	13,75	10,98	14,70	11,74	14,81	11,82	14,91	11,90	15,34	12,25
505515301161416	ALIVBABY (CAZI QUÍMICA)	100.000U G + 200MG/G BG 60 G (**)	35,79	28,57	41,36	33,02	44,23	35,31	44,54	35,56	44,85	35,81	46,15	36,85
520733101166115	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (TEUTO)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	23,72	18,94	27,41	21,88	29,31	23,40	29,51	23,56	29,72	23,73	30,58	24,42
520732901169412	HIPODERTRAT (TEUTO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60	24,16	19,29	27,92	22,29	29,96	23,84	30,07	24,01	30,28	24,18	31,16	24,88
538811201162417	DERMOSTATIN (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	24,36	19,45	28,14	22,47	30,10	24,03	30,31	24,20	30,52	24,37	31,40	25,07
538810101164118	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	21,92	17,5	25,33	20,22	27,09	21,63	27,28	21,78	27,47	21,93	28,27	22,57
527916020021706	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP) (**)	856,82	684,09	990,13	790,52	1058,80	845,35	1066,19	851,25	1073,69	857,23	1104,78	882,06
525014110106803	CONFIRE (MEDLEY)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	4,08	3,26	4,71	3,76	5,04	4,02	5,07	4,05	5,11	4,08	5,26	4,20
525014110106803	CONFIRE (MEDLEY)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	12,25	9,78	14,16	11,31	15,14	12,09	15,24	12,17	15,35	12,26	15,79	12,61
517100601169414	BENZEVIT (ELOFAR)	200 MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL 40 G	17,97	14,35	20,77	16,58	22,21	17,73	22,36	17,85	22,52	17,98	23,17	18,50
510409401160418	BEDEX N (GEOLAB)	200 MG/G + 100000 UI/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	30,04	23,98	34,71	27,71	37,12	29,64	37,38	29,84	37,64	30,05	38,73	30,92
528524901165417	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	22,81	18,21	26,36	21,05	28,18	22,50	28,38	22,66	28,58	22,82	29,41	23,48

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscrites na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o GAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim/Pará 743 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epiplaciândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ausência de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120058907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000030

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA</b>														
505515080021403	ALBISTIN (CAZI QUÍMICA)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	22,71	18,13	25,80	20,60	27,36	21,84	27,52	21,97	27,69	22,11	28,38	22,66
510804701163115	NISTATINA (GREENPHARMA)	25.000 U./G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	7,8	6,23	8,86	7,07	9,40	7,50	9,45	7,54	9,51	7,59	9,75	7,78
504818070040806	NISTATINA 25.000 U/G (BRAINFARMA)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,34	8,02	11,41	9,11	12,09	9,65	12,17	9,72	12,24	9,77	12,55	10,02
520715501166114	NISTATINA (TEUTO)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	9,69	7,74	11,01	8,79	11,68	9,33	11,75	9,38	11,82	9,44	12,12	9,68
520704301160419	CANDITRAT (TEUTO)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	16,95	13,53	19,59	15,64	20,35	16,73	21,09	16,84	21,24	16,96	21,85	17,45
546719020113806	NISTATINA (MEDLEY)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	8,46	6,75	9,62	7,68	10,20	8,14	10,26	8,19	10,32	8,24	10,58	8,45
516410401160411	NISTRAZIN (GEOLAB)	25000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,52	8,4	11,96	9,55	12,68	10,12	12,75	10,18	12,83	10,24	13,15	10,50
525008901160113	NISTATINA (MEDLEY)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	9,82	7,84	11,15	8,90	11,93	9,45	11,90	9,50	11,97	9,56	12,27	9,80
532301602166111	NISTATINA (THEODORO)	25000 U/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP) + 1400 APLIC	170,98	136,51	194,29	155,12	208,00	164,47	207,25	165,47	208,51	166,47	213,72	170,63
532301601161114	NISTATINA (THEODORO)	25000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,69	8,53	12,15	9,70	12,98	10,28	12,96	10,35	13,04	10,4	13,37	10,67
507718701169110	NISTATINA (EMS S/A)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	10,55	8,42	11,98	9,56	12,71	10,15	12,78	10,20	12,86	10,27	13,18	10,52
510407401163119	NISTATINA (GEOLAB)	25.000 U./G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,52	8,4	11,96	9,55	12,68	10,12	12,75	10,18	12,83	10,24	13,15	10,50
520715502162112	NISTATINA (TEUTO)	25.000 U/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	460,36	367,31	522,80	417,40	554,29	442,55	557,65	445,23	561,05	447,94	575,08	459,14
505500403115415	ALBISTIN (CAZI QUÍMICA)	500.000 UI DRG CT ENV AL X 16	22,39	17,88	25,45	20,32	26,38	21,54	27,14	21,67	27,31	21,80	27,99	22,35
525306401131117	NISTATINA (NOVA QUÍMICA)	100.000 UI SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	15,91	12,7	18,08	14,44	19,17	15,31	19,28	15,39	19,40	15,48	19,88	15,88
520715503134112	NISTATINA (TEUTO)	100.000 UI SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	14,5	11,58	16,47	13,15	17,47	13,95	17,57	14,03	17,68	14,12	18,12	14,47
503406201168412	VAGISTATINA (BELFAR)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	21,32	16,78	23,89	18,07	25,33	20,22	25,48	20,34	25,64	20,47	26,28	20,98
505500402161413	ALBISTIN (CAZI QUÍMICA)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G	22,71	18,13	25,80	20,60	27,36	21,84	27,52	21,97	27,69	22,11	28,38	22,66
528504210132111	NISTATINA (PRATI DONADUZZI)	100.000 U/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML (EMB HOSP)	596,33	476,11	677,65	541,04	716,47	573,63	722,82	577,10	727,23	580,62	745,41	595,14
505500401139414	ALBISTIN (CAZI QUÍMICA)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML	17,15	13,69	19,49	15,56	20,67	16,50	20,79	16,60	20,92	16,70	21,44	17,12
525903401131412	MICOSTALAB (MULTILAB)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	15,42	12,31	17,52	13,99	18,57	14,83	18,89	14,82	18,80	15,01	19,27	15,39
528504209134114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI)	100.000 U/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML	14,1	11,26	16,03	12,80	16,99	13,56	17,10	13,65	17,20	13,73	17,63	14,08
506711101133112	NISTATINA (CRISTÁLIA)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	15,65	12,49	17,79	14,20	18,96	15,06	18,97	15,15	19,09	15,24	19,57	15,62
503406202131415	VAGISTATINA (BELFAR)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	21,36	16,81	23,93	19,11	25,37	20,26	25,52	20,38	25,68	20,50	26,32	21,01
520723302134418	CANDITRAT (TEUTO)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	16,77	13,39	19,06	15,22	20,20	16,13	20,33	16,23	20,45	16,33	20,86	16,73
520715504130110	NISTATINA (TEUTO)	100.000 U/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50 ML (EMB HOSP)	725,5	579,24	824,44	658,23	874,10	697,88	879,40	702,11	884,76	706,39	906,88	724,05
507718702130110	NISTATINA (EMS S/A)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	17,3	13,81	19,66	15,70	20,95	16,65	20,97	16,74	21,10	16,85	21,83	17,27
538818201136115	NISTATINA (LEGRAND PHARMA)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	16,5	13,17	18,75	14,97	19,98	15,87	20,00	15,97	20,12	16,06	20,62	16,46
540401301134413	NISTAMAX (NATULAB)	100.000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	17,92	14,23	20,25	16,17	21,47	17,14	21,60	17,25	21,73	17,35	22,27	17,78
528504212135118	NISTATINA (PRATI DONADUZZI)	100.000 U/ML SUS OR CX 50 FR FLAS OPC C/CGT X 50 ML (EMB HOSP)	250,49	199,99	284,65	227,26	301,90	240,96	303,63	242,42	305,48	243,90	313,12	250,00
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA</b>														
502818020075204	ZOXANY (SANOFI-AVENTIS)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	20,18	16,11	23,32	18,62	24,34	19,91	25,11	20,05	25,29	20,19	26,02	20,77
508018050121306	NITAZOXANIDA (EUROFARMA)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	13,45	10,74	15,55	12,42	16,63	13,28	16,74	13,37	16,86	13,46	17,35	13,85
508018040121104	AZOX (EUROFARMA)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML + SER DOS	20,26	16,18	23,41	18,69	25,04	19,99	25,21	20,13	25,39	20,27	26,13	20,86
552917050070804	TANISEA (ACHÉ)	20 MG/ML PÓ SUS OR CT FR VD AMB X 45 ML	19,82	15,82	22,91	18,29	24,50	19,56	24,67	19,70	24,84	19,83	25,56	20,41

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC -; Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 507 de 832

m (RO) Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA</b>														
533015070061803	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	32,43	25,89	36,85	29,42	39,07	31,19	39,31	31,39	39,55	31,58	40,54	32,37
532718100030503	OLEPTAL (TORRENT)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 7	8,2	6,55	9,32	7,44	9,88	7,89	9,94	7,94	10,00	7,98	10,25	8,18
526515404115314	TRILEPTAL (NOVARTIS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	17,07	13,63	19,40	15,49	20,57	16,42	20,69	16,52	20,82	16,62	21,34	17,04
525014030103703	ALZEPINOL (MEDLEY)	300 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 20	21,51	17,17	24,44	19,51	25,91	20,69	26,07	20,81	26,23	20,94	26,89	21,47
529912100043503	SELZIC (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 30	30,56	24,4	34,73	27,73	36,82	29,40	37,04	29,57	37,27	29,76	38,20	30,50
533020801112411	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	20,49	16,36	23,29	18,59	24,69	19,71	24,84	19,83	24,99	19,95	25,61	20,45
525068702113410	ALZEPINOL (MEDLEY)	300 MG COM REV CT BL AL PVC INC X 20	21,51	17,17	24,44	19,51	25,91	20,69	26,07	20,81	26,23	20,94	26,89	21,47
525067608113110	OXCARBAZEPINA (MEDLEY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	21,74	17,36	24,70	19,72	26,19	20,91	26,35	21,04	26,51	21,17	27,17	21,69
526515403119316	TRILEPTAL (NOVARTIS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	33,51	26,75	38,08	30,40	40,38	32,24	40,62	32,43	40,87	32,63	41,89	33,44
532702101117411	OLEPTAL (TORRENT)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,15	28,06	39,95	31,90	42,35	33,81	42,61	34,02	42,87	34,23	43,94	35,08
533018020066406	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,76	26,16	37,23	29,72	39,47	31,51	39,71	31,70	39,95	31,90	40,95	32,69
529915201119112	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	28,74	22,95	32,66	26,08	34,63	27,65	34,84	27,82	35,05	27,98	35,93	28,69
525067602115111	OXCARBAZEPINA (MEDLEY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	32,64	26,06	37,10	29,62	39,33	31,40	39,57	31,59	39,81	31,78	40,81	32,58
526515405111312	TRILEPTAL (NOVARTIS)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	100,79	80,47	114,54	91,45	121,44	96,96	122,17	97,54	122,92	98,14	125,99	100,59
533018020066506	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	65,52	52,31	74,45	59,44	78,94	63,03	79,42	63,41	79,90	63,79	81,90	65,39
529915203111119	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	57	45,51	64,77	51,71	68,67	54,83	69,09	55,16	69,51	55,50	71,25	56,89
533020804111416	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	61,58	49,17	69,98	55,87	74,20	59,24	74,64	59,59	75,10	59,96	76,98	61,46
533017080065403	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,21	8,15	11,60	9,26	12,30	9,82	12,37	9,88	12,45	9,94	12,76	10,19
533020803131413	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	32,43	25,89	36,85	29,42	39,07	31,19	39,31	31,39	39,55	31,58	40,54	32,37
533016020062506	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	24,81	19,81	28,20	22,51	29,90	23,87	30,08	24,02	30,26	24,16	31,02	24,77
526515410131415	TRILEPTAL (NOVARTIS)	600 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 2 SER DOS	38,17	30,47	43,38	34,63	45,99	36,72	46,27	36,94	46,55	37,17	47,71	38,08
525014030103803	ALZEPINOL (MEDLEY)	600 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 20	41,44	33,09	47,09	37,60	49,93	39,86	50,23	40,10	50,54	40,35	51,80	41,36
529915204118117	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	37,05	29,58	42,10	33,61	44,64	35,64	44,91	35,86	45,18	36,07	46,31	36,97
533020802119411	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	41,34	33,01	46,97	37,50	49,80	39,76	50,10	40,00	50,41	40,25	51,67	41,25
526515408110317	TRILEPTAL (NOVARTIS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	64,44	51,45	73,23	58,47	77,64	61,99	78,11	62,36	78,59	62,75	80,55	64,31
525067605114116	OXCARBAZEPINA (MEDLEY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	41,83	33,4	47,53	37,95	50,40	40,24	50,70	40,48	51,01	40,73	52,29	41,75
533018020066606	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,84	50,17	71,41	57,01	75,72	60,45	76,18	60,82	76,64	61,19	78,56	62,72
529912100043903	SELZIC (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC 30	59,36	47,39	67,45	53,85	71,52	57,10	71,95	57,44	72,39	57,80	74,20	59,24
532702102113411	OLEPTAL (TORRENT)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,63	54	76,86	61,37	81,49	65,06	81,98	65,45	82,48	65,85	84,54	67,50
525067606110114	OXCARBAZEPINA (MEDLEY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	62,8	50,14	71,36	56,97	75,66	60,41	76,12	60,77	76,58	61,14	78,49	62,67
529915205114115	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	55,83	44,57	63,45	50,66	67,27	53,71	67,68	54,04	68,09	54,36	69,79	55,72
526515409117315	TRILEPTAL (NOVARTIS)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	193,37	154,39	219,74	175,44	232,98	186,01	234,39	187,14	235,82	188,28	241,72	192,99
533020805118414	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	124,02	99,02	140,93	112,52	149,42	119,30	150,32	120,02	151,24	120,75	155,02	123,77
529915206110113	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	111,45	88,98	126,64	101,11	134,27	107,20	135,09	107,86	135,91	108,51	139,31	111,23
533018020066706	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	125,7	100,36	142,84	114,04	151,44	120,91	152,36	121,64	153,29	122,39	157,12	125,44

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaçiolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069367 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

009052



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERAMPANEL</b>														
542716090003002	FYCOMPA (EISAI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42	223,31	178,05	257,71	205,76	275,58	220,02	277,51	221,56	279,46	223,12	287,55	229,58
542716090002702	FYCOMPA (EISAI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	74,34	59,35	85,90	68,58	91,36	73,34	92,50	73,85	93,15	74,37	95,85	76,53
542716090002802	FYCOMPA (EISAI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	111,55	89,02	128,85	102,87	137,78	110,00	138,74	110,77	139,72	111,55	143,77	114,79
542716090002602	FYCOMPA (EISAI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	37,16	29,67	42,95	34,29	45,92	36,66	46,24	36,92	46,57	37,18	47,92	38,26
542716090002102	FYCOMPA (EISAI)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	74,34	59,35	85,90	68,58	91,36	73,34	92,50	73,85	93,15	74,37	95,85	76,53
542716090002502	FYCOMPA (EISAI)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42	446,33	356,11	515,43	411,52	551,18	440,06	555,03	443,14	558,93	446,25	575,11	459,17
542716090002302	FYCOMPA (EISAI)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	223,31	178,05	257,71	205,76	275,58	220,02	277,51	221,56	279,46	223,12	287,55	229,58
542716090002402	FYCOMPA (EISAI)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	297,36	237,41	343,62	274,95	367,45	293,37	370,02	295,42	372,62	297,50	383,41	306,11
542716090002202	FYCOMPA (EISAI)	4 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	148,88	118,71	171,81	137,17	183,73	146,69	185,01	147,71	186,31	148,75	191,70	153,05
542716090001702	FYCOMPA (EISAI)	6 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	160,34	128,02	185,28	147,93	198,13	158,19	199,52	159,30	200,92	160,41	206,74	165,06
542716090001802	FYCOMPA (EISAI)	6 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	240,51	192,02	277,93	221,90	297,21	237,29	299,28	238,95	301,39	240,63	310,12	247,60
542716090001902	FYCOMPA (EISAI)	6 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	320,7	256,05	370,59	295,88	396,30	316,41	399,06	318,61	401,87	320,85	413,50	330,14
542716090002002	FYCOMPA (EISAI)	6 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42	481,35	384,07	555,90	443,83	594,45	474,61	598,60	477,92	602,81	481,29	620,26	495,22
542716090001602	FYCOMPA (EISAI)	6 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	80,16	64	92,63	73,96	99,06	79,09	99,75	79,64	100,45	80,20	103,36	82,52
542716090001202	FYCOMPA (EISAI)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	186,53	148,93	215,55	172,10	230,50	184,03	232,11	185,32	233,74	186,62	240,51	192,02
542716090001402	FYCOMPA (EISAI)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	373,06	297,85	431,11	344,20	461,00	368,06	464,22	370,63	467,49	373,24	481,02	384,05
542716090001302	FYCOMPA (EISAI)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 21	279,8	223,39	323,33	258,15	345,76	276,05	348,17	277,98	350,62	279,94	360,77	288,04
542716090001502	FYCOMPA (EISAI)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 42	559,6	446,78	546,87	516,30	601,51	552,10	696,34	555,96	701,24	559,87	721,54	576,08
542716090001102	FYCOMPA (EISAI)	8 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	93,26	74,46	107,77	86,04	115,25	92,02	116,05	92,65	116,87	93,31	120,25	96,01
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERICIAZINA</b>														
502808002110313	NEULEPTIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	6,15	4,91	6,99	5,58	7,41	5,92	7,45	5,95	7,50	5,99	7,89	6,14
5028080031130310	NEULEPTIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML	6,33	5,05	7,19	5,74	7,63	6,09	7,67	6,12	7,72	6,16	7,91	6,32
502808003133317	NEULEPTIL (SANOFI-AVENTIS)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	12,26	9,79	13,93	11,12	14,77	11,79	14,86	11,86	14,95	11,94	15,32	12,23
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL</b>														
531314020007003	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	10 MG CX CT TB PLAS X 15	21,34	17,52	24,94	19,91	26,44	21,11	26,60	21,24	26,76	21,37	27,43	21,90
531314020007103	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	10 MG CX CT TB PLAS X 30	43,89	35,04	49,87	39,82	52,98	42,22	53,20	42,47	53,52	42,73	54,86	43,80
531314020007203	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	10 MG CX CT TB PLAS X 60	87,78	70,08	99,75	79,64	105,76	84,44	106,40	84,95	107,05	85,47	109,73	87,61
531314020006603	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT TB PLAS X 60	48,5	37,13	52,84	42,19	56,03	44,73	56,37	45,01	56,71	45,28	58,13	46,41
531314020006503	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT TB PLAS X 30	23,24	18,55	26,41	21,09	28,00	22,36	28,17	22,49	28,34	22,63	29,05	23,19
531314020006403	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	2,5 MG COM REV CT TB PLAS X 15	11,61	9,27	13,19	10,53	13,99	11,17	14,07	11,23	14,16	11,31	14,51	11,58
531300302111316	COVERSYL (SERVIER DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 + SACHÊ C/ DESSECANTE	54,28	43,34	61,68	49,25	65,39	52,21	65,79	52,53	66,19	52,85	67,84	54,16
531314020006703	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	5 MG CX CT TB PLAS X 15	16,46	13,14	18,70	14,93	19,93	15,83	19,95	15,93	20,07	16,02	20,57	16,42
531314020006803	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	5 MG CX CT TB PLAS X 30	32,91	26,28										
531314020006903	ACERTIL (SERVIER DO BRASIL)	5 MG CX CT TB PLAS X 60	65,84	52,57	74,82	59,74	79,32	63,33	79,80	63,71	80,29	64,10	82,30	65,71

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RR, RS, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), 564 de 832

Macaé/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 8º e 143 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 033925-38.2019.4.01.5000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00000000

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA</b>														
522216040059203	LYRICA (PFIZER)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS INC X 30	22,92	18,3	26,04	20,79	27,61	22,04	27,78	22,18	27,95	22,32	28,65	22,87
534214110010803	PREBICTAL (ZODIAC)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,35	17,5	25,06	20,01	26,57	21,21	26,73	21,34	26,89	21,47	27,56	22,00
501618080020404	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,34	17,6	25,05	20,00	26,56	21,21	26,72	21,33	26,88	21,46	27,55	22,00
501618080020304	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	23,52	18,86	26,84	21,43	28,45	22,71	28,53	22,86	28,80	22,99	29,52	23,57
501618080020204	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	44,38	35,19	50,09	39,99	53,10	42,40	53,42	42,65	53,75	42,91	55,09	43,98
501618080020004	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,22	37,7	53,66	42,84	56,30	45,43	57,24	45,70	57,59	45,98	59,03	47,13
534214110010903	PREBICTAL (ZODIAC)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 26	44,39	35,2	50,10	40,00	53,12	42,41	53,44	42,67	53,77	42,93	55,11	44,00
534212020009104	PREBICTAL (ZODIAC)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS INC X 28	74,87	59,78	85,08	67,93	90,21	72,02	90,76	72,46	91,31	72,90	93,59	74,72
500514040057003	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	34,89	27,7	39,42	31,47	41,79	33,37	42,04	33,56	42,30	33,77	43,36	34,62
552918130074003	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	18,19	12,93	18,39	14,68	19,50	15,57	19,62	15,66	19,74	15,76	20,23	16,15
509017090019204	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	38,84	31,01	44,13	35,23	46,78	37,36	47,07	37,58	47,36	37,81	48,54	38,75
552918130074103	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,12	18,45	26,28	20,98	27,86	22,24	28,03	22,38	28,20	22,51	28,91	23,08
522242436113313	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS INC X 10	31,45	25,11	35,74	28,53	37,99	30,25	38,12	30,44	38,35	30,62	39,31	31,39
534212020009004	PREBICTAL (ZODIAC)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS INC X 14	37,42	29,88	42,53	33,96	45,09	36,00	45,36	36,22	45,64	36,44	46,78	37,35
522718130082004	ALOND (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	26,54	21,19	30,15	24,07	31,97	25,52	32,16	25,68	32,36	25,84	33,17	26,48
501618080020804	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	37,29	29,77	42,38	33,84	44,33	35,87	45,20	36,09	45,48	36,31	46,62	37,22
529818080058906	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	28,82	22,85	32,52	25,96	34,48	27,53	34,69	27,70	34,90	27,86	35,77	28,66
522242437111314	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	44,04	35,16	50,05	39,96	53,06	42,36	53,38	42,62	53,71	42,88	55,05	43,95
532418070022004	NEUGABA (SUN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	37,2	29,7	42,27	33,75	44,91	35,78	45,09	36,00	45,36	36,22	46,49	37,12
500514040057103	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	69,36	55,38	78,82	62,93	83,57	66,72	84,08	67,13	84,59	67,54	86,70	69,22
506719010077404	EGIS (CRISTÁLIA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	39,81	31,62	45,01	35,94	47,72	38,10	48,01	38,33	48,30	38,56	49,51	39,53
501618080020704	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	39,95	31,9	45,40	36,25	48,13	38,43	48,42	38,66	48,72	38,90	49,94	39,87
525415070046106	PREGABALINA (MERCK S/A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	55,22	44,09	62,75	50,10	66,53	53,12	66,93	53,44	67,34	53,76	69,02	55,11
522242438116311	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS INC X 20	62,39	50,21	71,47	57,06	75,78	60,50	76,24	60,87	76,70	61,24	78,52	62,77
501618080020604	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	74,57	58,54	84,74	67,66	89,94	71,73	90,39	72,17	90,94	72,61	93,21	74,42
532418070022104	NEUGABA (SUN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	74,39	59,39	84,53	67,49	89,63	71,56	90,17	71,99	90,72	72,43	92,99	74,24
546715080000006	PREGABALINA (MEDLEY)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS TRANS X 30	61,34	48,97	69,71	55,66	73,91	59,01	74,36	59,37	74,81	59,73	76,68	61,22
525415030045504	PRENEURIN (MERCK S/A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	48,13	38,43	54,70	43,67	57,99	46,30	58,34	46,58	58,70	46,87	60,17	48,04
522242439112318	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS INC X 28	88,37	70,32	100,08	79,90	106,11	84,72	106,75	85,23	107,40	85,75	110,09	87,90
529818080059006	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	57,24	45,7	65,04	51,93	68,36	55,06	69,38	55,39	69,80	55,73	71,55	57,13
522718130082104	ALOND (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	74,31	59,33	84,44	67,42	89,53	71,48	90,07	71,91	90,62	72,35	92,89	74,16
500514040056006	PREGABALINA (ACHÉ)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,35	48,98	69,72	55,66	73,92	59,02	74,37	59,38	74,82	59,74	76,69	61,23
501618080020504	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,9	63,79	90,80	72,48	96,27	76,86	96,85	77,33	97,44	77,80	99,88	79,74
522242440110315	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL FLAS INC X 30	94,38	75,35	107,25	85,63	113,71	90,79	114,40	91,34	115,10	91,90	117,98	94,20
506719010077504	EGIS (CRISTÁLIA)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,22	63,25	80,02	71,87	85,45	76,21	86,02	76,66	86,61	77,13	89,03	79,07

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos às compras pelo CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou a venda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 16% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), Macaó/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptitaciolândia/Cruzello do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504415120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Handwritten signature and stamp.



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA</b>														
532712060010403	RESPIDON (TORRENT)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,41	29,07	<b>41,37</b>	33,03	<b>43,87</b>	35,03	<b>44,13</b>	35,23	<b>44,40</b>	35,45	<b>45,51</b>	36,34
532718120031603	RESPIDON (TORRENT)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		58,14										
538013070013006	RISPERIDONA (ACCORD)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	65,44	52,25	<b>74,36</b>	59,37	<b>78,84</b>	62,95	<b>79,32</b>	63,33	<b>79,80</b>	63,71	<b>81,80</b>	65,31
529916080052106	RISPERIDONA (RANBAXY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	31,82	25,41										
511516102114117	RISPERIDONA (SANDOZ)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **		49,02										
508C13010095406	RISPERIDONA (EUROFARMA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	48,94	39,07	<b>55,61</b>	44,40	<b>58,96</b>	47,07	<b>59,32</b>	47,36	<b>59,68</b>	47,65	<b>61,17</b>	48,84
506719010077003	RISPERIDON (CRISTÁLIA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		55,41										
528518120144606	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ** CAP **		104,41										
528518120145206	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ** CAP **		104,41										
506713401118417	RISPERIDON (CRISTÁLIA)	1 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200	<b>346,55</b>	276,69										
521115120062406	RISPERIDONA (BIOSINTÉTICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		52,23										
528518120145306	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 300 ** CAP **		522,11										
528518120144706	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ** CAP **		522,11										
528518120145406	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 500 ** CAP **		870,18										
528518120144806	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ** CAP **		870,18										
529919100615006	RISPERIDONA (RANBAXY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	530,23	423,34										
538013060011704	RISPERAC (ACCORD)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,72	37,3	<b>53,08</b>	42,39	<b>56,28</b>	44,94	<b>56,63</b>	45,21	<b>56,98</b>	45,49	<b>58,40</b>	46,63
532718120031993	RESPIDON (TORRENT)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **		484,49										
546717080110806	RISPERIDONA (MEDLEY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,63	25,25										
506713010050103	RISPERIDON (CRISTÁLIA)	1 MG-ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 30 ML + 10 SER PLAS DOS (EMB HOSP)	374,36	298,89	<b>425,41</b>	339,65	<b>451,04</b>	360,11	<b>453,77</b>	362,29	<b>456,54</b>	364,50	<b>467,95</b>	373,61
526127501131114	RISPERIDONA (GERMED)	1 MG-ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	70,09	55,96	<b>79,65</b>	63,59	<b>84,45</b>	67,42	<b>84,96</b>	67,83	<b>85,48</b>	68,25	<b>87,62</b>	69,96
514504203136313	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	1 MG-ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 30 ML	107,9	86,15	<b>122,61</b>	97,89	<b>129,99</b>	103,78	<b>130,78</b>	104,41	<b>131,58</b>	105,05	<b>134,87</b>	107,68
507737201133113	RISPERIDONA (EMS S/A)	1 MG-ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	70,09	55,96	<b>79,65</b>	63,59	<b>84,45</b>	67,42	<b>84,96</b>	67,83	<b>85,48</b>	68,25	<b>87,62</b>	69,96
50672080046704	RISPERIDON (CRISTÁLIA)	1 MG-ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOS	37,42	29,88	<b>42,53</b>	33,96	<b>45,09</b>	36,00	<b>45,36</b>	36,22	<b>45,64</b>	36,44	<b>46,78</b>	37,35
525319010055306	RISPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	1 MG-ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	70,13	55,99	<b>79,70</b>	63,63	<b>84,50</b>	67,46	<b>85,01</b>	67,87	<b>85,53</b>	68,29	<b>87,67</b>	70,00
528512050119506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1MG-ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30ML + SER DOSAD	70,13	55,99	<b>79,69</b>	63,62	<b>84,49</b>	67,46	<b>85,00</b>	67,86	<b>85,52</b>	68,28	<b>87,66</b>	69,99
528512050119906	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	1MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC X 30ML + 100 SER DOSAD (EMB HOSP)	6273,15	5008,48	<b>7128,58</b>	5691,46	<b>7558,01</b>	6034,32	<b>7603,81</b>	6070,88	<b>7650,18</b>	6107,90	<b>7841,43</b>	6260,60
525319010055406	RISPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	1 MG-ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML + SER PLAS DOSAD	116,89	93,32	<b>132,83</b>	106,05	<b>140,83</b>	112,44	<b>141,69</b>	113,13	<b>142,55</b>	113,81	<b>146,11</b>	116,65
525319010055506	RISPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	1 MG-ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER PLAS DOSAD	233,77	186,64	<b>265,65</b>	212,09	<b>281,66</b>	224,88	<b>283,36</b>	226,23	<b>285,09</b>	227,62	<b>292,22</b>	233,31
521113509116419	ZARGUS (BIOSINTÉTICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7 ** CAP **		23,43										
508025505111419	RISS (EUROFARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	<b>7,66</b>	6,12										
528518120146106	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 10 ** CAP **		36,06										
528518120145506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ** CAP **		36,06										
511518120069703	RISPALUM (SANDOZ)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **		5,76										
532718120031403	RESPIDON (TORRENT)	2MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **		9,69										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos da ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000051



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA</b>														
533016110064706	RISPERIDONA (UNIÃO QUÍMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	135,69	108,33										
520716070104406	RISPERIDONA (TEUTO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	135,7	108,34										
511512110056103	RISPALUM (SANDOZ)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 ** CAP **		12,66										
500513402111119	RISPERIDONA (ACHÉ)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	90,46	72,22										
506905406118115	RISPERIDONA (BIOLAB FARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	90,45	72,22										
514504204116316	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	139,17	111,11										
521113502111411	ZARGUS (BIOSINTÉTICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **		66,94										
521126002112119	RISPERIDONA (BIOSINTÉTICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **		72,22										
508024402114115	RISPERIDONA (EUROFARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	85,42	68,2										
511516103110115	RISPERIDONA (SANDOZ)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **		68,17										
529915101114119	RISPERIDONA (RANBAXY)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	21,21	16,93										
528518120145606	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ** CAP **		72,13										
511515040059506	RISPERIDONA (SANDOZ)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		26,13										
528518120146206	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 20 ** CAP **		72,13										
528518120145706	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP **		108,19										
528518120146306	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 30 ** CAP **		108,19										
511518070067403	RISPALUM (SANDOZ)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		15,06										
508025507114415	RISS (EUROFARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	24,42	19,5										
508013010095506	RISPERIDONA (EUROFARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	103,52	82,65	117,63	93,92	124,72	99,58	125,47	100,18	126,24	100,79	129,40	103,31
533015205116414	VIVERDAL (UNIÃO QUÍMICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	23,85	19,04										
521113505110416	ZARGUS (BIOSINTÉTICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		100,41										
506713409119412	RISPERIDON (CRISTÁLIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	37,42	29,88										
506905407114113	RISPERIDONA (BIOLAB FARMA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	92,68	74										
525420801119418	ESQUIDON (MERCK S/A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	31,37	25,05										
525420202118112	RISPERIDONA (MERCK S/A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	41,39	33,05										
532712060010503	RESPIDON (TORRENT)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,41	29,07	41,37	33,03	43,87	35,03	44,13	35,23	44,40	35,45	45,51	36,34
528518120145806	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 60 ** CAP **		216,38										
506719010076803	RISPERIDON (CRISTÁLIA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		86,63										
538013070013406	RISPERIDONA (ACCORD)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	135,69	108,33	154,20	123,11	163,49	130,53	164,48	131,32	165,48	132,12	169,62	135,42
529916080052206	RISPERIDONA (RANBAXY)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	31,82	25,41										
528518120146406	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 60 TRANS X 60 ** CAP **		216,38										
511518120069903	RISPALUM (SANDOZ)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		26,67										
532718120031503	RESPIDON (TORRENT)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		58,14										
538013070013206	RISPERIDONA (ACCORD)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	45,22	36,1	51,39	41,03	54,49	43,50	54,82	43,77	55,15	44,03	56,53	45,13
521115120062506	RISPERIDONA (BIOSINTÉTICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		108,33										

1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonito (RR), Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília-Epitapecialândia-Cruzeiro do Sul (AC) - Medicamentos isentos do ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratório oficial.

3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120159807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

5) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00050

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXBANA</b>														
538819040066306	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 28	104,3	83,27	118,52	94,63	125,66	100,33	126,42	100,93	127,19	101,55	130,37	104,09
541819010098904	VYNAXA (EMS S/A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 28	167,39	133,64	190,22	151,87	201,68	161,02	202,90	162,00	204,14	162,99	209,24	167,06
541819050107906	RIVAROXBANA (EMS S/A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 28	104,3	83,27	118,52	94,63	125,66	100,33	126,42	100,93	127,19	101,55	130,37	104,09
538912030010602	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 98	585,88	467,77	665,77	531,55	705,88	563,57	710,16	566,99	714,49	570,45	732,35	584,71
538912030010102	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14	83,69	66,82	95,10	75,93	100,83	80,50	101,44	80,99	102,06	81,48	104,61	83,52
538912030010502	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 42	251,1	200,48	285,34	227,82	302,53	241,54	304,36	243,00	306,22	244,49	313,88	250,60
538912030011402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	167,39	133,64	190,22	151,87	201,68	161,02	202,90	162,00	204,14	162,99	209,24	167,06
538912030010202	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 14	83,69	66,82	95,10	75,93	100,83	80,50	101,44	80,99	102,06	81,48	104,61	83,52
538819010058904	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	251,09	200,47	285,33	227,81	302,52	241,53	304,35	242,99	306,21	244,48	313,87	250,59
538819040066406	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	156,44	124,9	177,77	141,93	188,48	150,48	189,62	151,39	190,78	152,32	195,55	156,13
541819010099004	VYNAXA (EMS S/A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	251,09	200,47	285,33	227,81	302,52	241,53	304,35	242,99	306,21	244,48	313,87	250,59
541819050108006	RIVAROXBANA (EMS S/A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	156,44	124,9	177,77	141,93	188,48	150,48	189,62	151,39	190,78	152,32	195,55	156,13
538912030010702	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 98	585,88	467,77	665,77	531,55	705,88	563,57	710,16	566,99	714,49	570,45	732,35	584,71
538912030010402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 42	251,1	200,48	285,34	227,82	302,53	241,54	304,36	243,00	306,22	244,49	313,88	250,60
541819050108106	RIVAROXBANA (EMS S/A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 98	365,02	291,43	414,80	331,18	439,79	351,13	442,45	353,25	445,15	355,41	456,28	364,29
541819010099104	VYNAXA (EMS S/A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 98	585,87	467,76	665,77	531,55	705,87	563,57	710,15	566,98	714,48	570,44	732,34	584,70
538819040066506	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 98	365,02	291,43	414,80	331,18	439,79	351,13	442,45	353,25	445,15	355,41	456,28	364,29
538819010059004	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 14	83,69	66,82	95,10	75,93	100,83	80,50	101,44	80,99	102,06	81,48	104,61	83,52
538819040066606	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 14	52,14	41,63	59,24	47,30	62,81	50,15	63,19	50,45	63,58	50,76	65,17	52,03
541819010099204	VYNAXA (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 14	83,69	66,82	95,10	75,93	100,83	80,50	101,44	80,99	102,06	81,48	104,61	83,52
541819050108206	RIVAROXBANA (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 14	52,14	41,63	59,24	47,30	62,81	50,15	63,19	50,45	63,58	50,76	65,17	52,03
538912030011302	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 98	585,88	467,77	665,77	531,55	705,88	563,57	710,16	566,99	714,49	570,45	732,35	584,71
538819010059104	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 28	167,39	133,64	190,22	151,87	201,68	161,02	202,90	162,00	204,14	162,99	209,24	167,06
538819040066706	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 28	104,3	83,27	118,52	94,63	125,66	100,33	126,42	100,93	127,19	101,55	130,37	104,09
541819010099304	VYNAXA (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 28	167,39	133,64	190,22	151,87	201,68	161,02	202,90	162,00	204,14	162,99	209,24	167,06
541819050108306	RIVAROXBANA (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 28	104,3	83,27	118,52	94,63	125,66	100,33	126,42	100,93	127,19	101,55	130,37	104,09
538912030011202	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 98	585,88	467,77	665,77	531,55	705,88	563,57	710,16	566,99	714,49	570,45	732,35	584,71
538912030011002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	167,39	133,64	190,22	151,87	201,68	161,02	202,90	162,00	204,14	162,99	209,24	167,06
538912030010002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 42	251,1	200,48	285,34	227,82	302,53	241,54	304,36	243,00	306,22	244,49	313,88	250,60
538912030011102	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 42	251,1	200,48	285,34	227,82	302,53	241,54	304,36	243,00	306,22	244,49	313,88	250,60
541819050108406	RIVAROXBANA (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	156,44	124,9	177,77	141,93	188,48	150,48	189,62	151,39	190,78	152,32	195,55	156,13
541819010099404	VYNAXA (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	251,09	200,47	285,33	227,81	302,52	241,53	304,35	242,99	306,21	244,48	313,87	250,59
538819040066806	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	156,44	124,9	177,77	141,93	188,48	150,48	189,62	151,39	190,78	152,32	195,55	156,13
538819010059204	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS CPC X 42	251,09	200,47	285,33	227,81	302,52	241,53	304,35	242,99	306,21	244,48	313,87	250,59
538912030010802	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 14	83,69	66,82	95,10	75,93	100,83	80,50	101,44	80,99	102,06	81,48	104,61	83,52

1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

5) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00057



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA</b>														
508027202167414	TROK-G (EUROFARMA)	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,44	11,53	16,68	13,32	17,84	14,24	17,96	14,34	18,09	14,44	18,61	14,86
508027201160416	TROK-G (EUROFARMA)	0,64 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,44	11,53	16,68	13,32	17,84	14,24	17,96	14,34	18,09	14,44	18,61	14,86
508027204161413	TROK-G (EUROFARMA)	0,64 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	4,82	3,85	5,57	4,45	5,96	4,76	6,00	4,79	6,04	4,82	6,21	4,96
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA</b>														
526131701172114	SULFATO DE GENTAMICINA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (GERMED)	3 MG.ML + 1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	4,52	3,61	5,13	4,10	5,44	4,34	5,48	4,38	5,51	4,40	5,65	4,51
540816070020317	GARASONE (COSMED)	1 MG.ML + 3MG/ML SOL OTO/OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	6,95	5,55	7,89	6,30	8,37	6,68	8,42	6,72	8,47	6,76	8,68	6,93
540916110024503	GARASONE (COSMED)	1 MG.ML + 3MG/ML SOL OTO/OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 20 ML	13,87	11,07	15,77	12,59	16,72	13,35	16,82	13,43	16,92	13,51	17,34	13,84
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLICOSAMINA;SULFATO DE CONDROITINA</b>														
508029402138410	ÁRTICO (EUROFARMA)	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 10 SACH AL PAP POLIET X 5 G	36,19	28,89	41,12	32,83	43,60	34,81	43,86	35,02	44,13	35,23	45,23	36,11
508029401132412	ÁRTICO (EUROFARMA)	1,5 G + 1,2 G PO SOL OR CT 30 SACH AL PAP POLIET X 5 G	108,52	86,64	123,32	98,46	130,75	104,39	131,54	105,02	132,34	105,66	135,65	108,30
534203501116411	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G	77,9	62,2	88,52	70,67	93,86	74,94	94,42	75,38	95,00	75,85	97,38	77,75
534203503135314	CONDROFLEX (ZODIAC)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	148,04	118,2	168,23	134,31	178,36	142,40	179,45	143,27	180,54	144,14	185,05	147,74
500513060050704	ARTROLIVE (ACHÉ)	1500MG + 1200MG GRAN CT 15 ENV AL LAM X 4G	62,6	49,98	71,13	56,79	75,42	60,22	75,88	60,58	76,34	60,95	78,25	62,47
500513060050804	ARTROLIVE (ACHÉ)	1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	125,19	99,95	142,26	113,58	150,83	120,42	151,74	121,15	152,67	121,89	156,49	124,94
508019010125007	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,15	13,69	19,42	15,55	20,66	16,49	20,78	16,59	20,91	16,69	21,43	17,11
500500505111411	ARTROLIVE (ACHÉ)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 15	26,15	20,88	29,78	23,73	31,51	25,16	31,70	25,31	31,89	25,46	32,69	26,10
508017050117104	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	51,44	41,07	58,45	46,67	61,97	49,48	62,35	49,78	62,73	50,08	64,30	51,34
543518020008807	BOLT CAPS (MOMENTA)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	51,44	41,07	58,45	46,67	61,97	49,48	62,35	49,78	62,73	50,08	64,30	51,34
500514040056903	ARTROLIVE (ACHÉ)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 10	17,35	13,85	19,72	15,74	20,91	16,69	21,03	16,79	21,16	16,89	21,69	17,32
500500504115413	ARTROLIVE (ACHÉ)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 30	52,32	41,77	59,46	47,47	63,04	50,33	63,42	50,63	63,81	50,95	65,41	52,32
500500501116419	ARTROLIVE (ACHÉ)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 30	53,98	43,1	61,34	48,97	65,04	51,93	65,43	52,24	65,83	52,56	67,48	53,88
534217020013007	CONDROFLEX (ZODIAC)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90	152,26	121,56	173,02	138,14	183,44	146,46	184,55	147,34	185,68	148,25	190,32	151,95
534203504115317	CONDROFLEX (ZODIAC)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 40	63,33	50,56	71,96	57,45	76,30	60,92	76,76	61,29	77,23	61,66	79,16	63,20
508017050117204	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 90	154,32	123,21	175,36	140,01	185,92	148,44	187,05	149,34	188,19	150,25	192,89	154,00
534203505111412	CONDROFLEX (ZODIAC)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60	109,54	87,46	124,47	99,38	131,97	105,36	132,77	106,00	133,58	106,65	136,92	109,32
543518020008907	BOLT CAPS (MOMENTA)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 90	154,32	123,21	175,36	140,01	185,92	148,44	187,05	149,34	188,19	150,25	192,89	154,00
500500503119415	ARTROLIVE (ACHÉ)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT BL AL PLAS INC X 90	152	121,36	172,72	137,90	183,13	146,21	184,24	147,10	185,36	147,99	189,99	151,69
500500502112417	ARTROLIVE (ACHÉ)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 90	152	121,36	172,72	137,90	183,13	146,21	184,24	147,10	185,36	147,99	189,99	151,69
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO</b>														
508013110100905	HEMOLENTA (EUROFARMA)	5,14 MG/ML + 0,13596 MG/ML SOL -HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2850 ML	21,52	17,18										
508013110101105	HEMOLENTA (EUROFARMA)	5,14 MG/ML + 0,13596 MG/ML SOL -HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 5000 ML	37,76	30,16										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO;BICARBONATO DE SÓDIO</b>														
510606802133411	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE)	176,50 MG PO EFEV CX FR PLAS OPC X 100 G	8,24	6,58	9,53	7,61	10,19	8,14	10,26	8,19	10,33	8,25	10,63	8,49

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeira do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120358807 e 504416120059307 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120063367 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.3000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

00058



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA</b>														
511804101156415	HYTAMICINA (HYPOFARMA)	40 MG/ML 2ML CX Q/100 AMPOLAS	224,69	179,39	255,33	203,86	270,71	216,13	272,35	217,44	274,01	218,77	280,86	224,24
501003301168316	GENTAMICINA (ALLERGAN)	5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5 G	7,24	5,78	8,23	6,57	8,72	6,96	8,78	7,01	8,83	7,05	9,05	7,23
501003302172317	GENTAMICINA (ALLERGAN)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,54	5,22	7,44	5,94	7,88	6,29	7,93	6,33	7,98	6,37	8,18	6,53
530700603151414	GENTAMISAN (SANTISA)	80 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	51,06	40,77	58,02	46,32	61,52	49,12	61,89	49,41	62,27	49,72	63,83	50,96
512402303151310	GARAMICINA (MANTECORP)	160 MG/2 ML SOL INJ CT CAMA AMP VD INC X 2 ML	10,28	8,21	11,68	9,33	12,39	9,89	12,46	9,95	12,54	10,01	12,85	10,26
512402302155312	GARAMICINA (MANTECORP)	120 MG/1,5ML SOL INJ CT CAMA 2 AMP VD INC X 1,5 ML	15,07	12,03	17,13	13,68	18,16	14,50	18,27	14,59	18,38	14,67	18,84	15,04
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GLUCOSAMINA</b>														
507744901137416	SULGLIC (EMS S/A)	1,5 G PÓ P/ SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95 G	140,02	111,79	159,11	127,03	168,69	134,68	169,72	135,50	170,75	136,33	175,02	139,74
534200303135316	DINAFLEX (ZODIAC)	1,5 G PO OR CT 30 SACH X 3,95 G	128,3	102,43	145,79	116,40	154,57	123,41	155,51	124,16	156,46	124,92	160,37	128,04
525309901135418	ORTOSAMIN (NOVA QUÍMICA)	1,5 G PO P/ SOL OR CT 30 ENV AL PLAS X 3,95G	107,12	85,52	121,72	97,18	129,06	103,04	129,84	103,66	130,83	104,29	133,90	106,91
531622301138415	ARTOGLICO (EMS SIGMA)	1,5 G PÓ OR CT 30 SACHE X 3,95 G	121,5	97,01	138,07	110,24	146,38	116,87	147,27	117,58	148,17	118,30	151,87	121,25
534200301132417	DINAFLEX (ZODIAC)	1,5 G PO OR CT 15 SACH X 3,95 G	68,91	55,02	78,31	62,52	83,03	66,29	83,53	66,69	84,04	67,10	86,14	68,77
538812080044204	OSTEOGLIC (LEGRAND PHARMA)	1,5 G PÓ P/ SOL OR CX 30 ENV AL POLIET X 3,95 G	109,6	87,5	124,55	98,44	132,05	105,43	132,85	106,07	133,66	106,71	137,00	109,38
533802501174414	GLUCOREUMIN (ZAMBON LABORATÓRIOS)	1500 MG PO SOL OR CT 10 SACH X 3,95 G	44,09	35,2	50,10	40,00	53,12	42,41	53,44	42,67	53,77	42,93	55,11	44,00
500514901138411	GLICOLIVE (ACHÉ)	1500 MG PÓ OR CT 10 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 4 G	40,85	32,61	46,42	37,06	49,22	39,30	49,52	39,54	49,82	39,78	51,07	40,77
533802502170412	GLUCOREUMIN (ZAMBON LABORATÓRIOS)	1500 MG PO SOL OR CT 30 SACH X 3,95 G	119,21	95,18	135,47	108,16	143,63	114,67	144,50	115,37	145,38	116,07	149,01	118,97
500514902134418	GLICOLIVE (ACHÉ)	1500 MG PÓ OR CT 30 ENV PAPEL PLAS AL PLAS X 4 G	122,57	97,86	139,29	111,21	147,68	117,91	148,57	118,62	149,48	119,34	153,22	122,33
541518100012207	GLUCOREUMIN (MYLAN)	1500 MG PO SOL OR CT 30 SACH X 3,95 G	119,21	95,18	135,47	108,16	143,63	114,67	144,50	115,37	145,38	116,07	149,01	118,97
541518100012107	GLUCOREUMIN (MYLAN)	1500 MG PO SOL OR CT 10 SACH X 3,95 G	44,09	35,2	50,10	40,00	53,12	42,41	53,44	42,67	53,77	42,93	55,11	44,00
531614080075306	SULFATO DE GLUCOSAMINA (EMS SIGMA)	1,5 G PO SOL OR CT 30 ENV AL PE X 3,95 G	83,4	66,59	94,78	75,67	100,48	80,22	101,09	80,71	101,71	81,21	104,25	83,23
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA</b>														
541819010101806	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **		11,86										
541819010101906	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **		23,3										
501602501113418	REUQUINOL (APSEN)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		41,08										
502819501113313	PLAQUINOL (SANOFI-AVENTIS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		53,77										
541818100090106	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		34,95										
541819010102006	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA (EMS S/A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **		69,9										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE INDINAVIR</b>														
525500702117311	CRIXIVAN (MERCK SHARP & DOHME)	400 MG CAP GEL DURA CT FR PLAST OPC X 180	661,52	528,16										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO</b>														
539013100003104	SULFATO DE MAGNÉSIO (SAMTEC)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAST TRANS X 10 ML	139,88	111,68	158,96	126,91	168,53	134,55	169,56	135,38	170,59	136,20	174,85	139,60
510606801137411	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE)	176,50 MG PO EFEV CX 60 ENV AL POLIET X 5 G	28,63	22,86	33,09	26,42	35,38	28,25	35,63	28,45	35,98	28,65	36,92	29,48
510616120056303	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE)	176,50 MG PO EFEV 2 ENV AL/PLAS X 5 G	0,96	0,77	1,11	0,89	1,18	0,94	1,19	0,95	1,20	0,96	1,23	0,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR) e 632 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO</b>														
514300602156411	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO (ISOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML	188,47	150,47	214,17	170,99	227,07	181,29	228,45	182,39	229,84	183,50	235,59	188,10
540600201156411	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULA & VASCONCELOS)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 10 ML	53,6	42,79	60,91	48,63	64,58	51,56	64,97	51,87	65,37	52,19	67,00	53,49
504414010048418	MAGNOSTON (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	89,03	71,08	101,17	80,77	107,26	85,64	107,91	86,16	108,57	86,68	111,28	88,85
514300604159416	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO (ISOFARMA)	500 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML	941,64	751,81	1070,04	854,32	1134,50	905,78	1141,38	911,28	1148,34	916,83	1177,05	939,76
504414010048518	MAGNOSTON (BLAU)	500 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	105,52	84,25	119,91	95,74	127,13	101,50	127,90	102,12	128,68	102,74	131,90	105,31
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA</b>														
506704210151313	DIMORF (CRISTÁLIA)	0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 EST AMP VD AMB X 1 ML EMB HOSP	92,73	74,04	105,38	84,14	111,73	89,21	112,40	89,74	113,09	90,29	115,92	92,55
506704201152310	DIMORF (CRISTÁLIA)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 EST AMP VD AMB X 1 ML	190,16	151,82	216,09	172,53	229,11	182,92	230,49	184,02	231,90	185,15	237,70	189,78
506712100049203	DIMORF (CRISTÁLIA)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	190,16	151,82	216,09	172,53	229,11	182,92	230,49	184,02	231,90	185,15	237,70	189,78
506715010055503	DIMORF (CRISTÁLIA)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	136,92	109,32	155,59	124,22	164,96	131,70	165,96	132,50	166,97	133,31	171,14	136,64
506704207150311	DIMORF (CRISTÁLIA)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 10 BL X 5 AMP VD AMB X 2 ML	211,93	169,2	240,83	192,28	255,34	203,86	256,88	205,09	258,45	206,35	264,91	211,50
506712120048903	DIMORF (CRISTÁLIA)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	211,93	169,2	240,83	192,28	255,34	203,86	256,88	205,09	258,45	206,35	264,91	211,50
506715020055903	DIMORF (CRISTÁLIA)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	152,59	121,83	173,39	138,43	183,84	146,78	184,95	147,66	186,08	148,57	190,73	152,28
506704204151315	DIMORF (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML ** CAP **		111,64										
506716120066403	DIMORF (CRISTÁLIA)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **		55,82										
506704205158313	DIMORF (CRISTÁLIA)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **		13,02										
511618080044906	SULFATO DE MORFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **		70,82										
511611102150119	SULFATO DE MORFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) ** CAP **		144,81										
506715020056703	DIMORF (CRISTÁLIA)	10,0 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP) ** CAP **		80,38										
506704203139311	DIMORF (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ** CAP **		19,78										
506704301114410	DIMORF LC (CRISTÁLIA)	100 MG CAP GEL CX 6 BL AL PLAS INC X 10 ** CAP **		138,96										
506712090047003	DIMORF (CRISTÁLIA)	30 MG COM CX BL ALU ALU X 50 ** CAP **		51,15		58,12		61,63		62,00		62,38		63,94
506704302110419	DIMORF LC (CRISTÁLIA)	30 MG CAP GEL CT 6 BL AL PLAS INC X 10 ** CAP **		78,74										
506704303117417	DIMORF LC (CRISTÁLIA)	60 MG CAP GEL CX 6 BL AL PLAS INC X 10 ** CAP **		112,29										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA</b>														
533016110064903	DOLO MOFF (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **		33,51										
506712020045803	DIMORF (CRISTÁLIA)	10 MG COM CX BL ALU ALU X 50 ** CAP **		19,03		21,63		22,93		23,07		23,21		23,79
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA</b>														
506405101164413	NEOMED (CIMED)	3,5 MG/G POM CT TB AL X 10 G	9,87	7,88	11,41	9,11	12,20	9,74	12,28	9,80	12,37	9,88	12,73	10,16
541718020017718	NEOMICINA (CELLERA)	3,5MG/G POM DERM CT BG AL X 20G (**)	11,79	9,41	13,62	10,87	14,57	11,63	14,67	11,71	14,77	11,79	15,20	12,14
528527801161112	SULFATO DE NEOMICINA (PRATI DONADUZZI)	3,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	7,8	6,23	9,01	7,19	9,63	7,68	9,70	7,74	9,77	7,80	10,05	8,02
5120151200606217	NEOMICINA (VALEANT)	3,5MG/G POM DERM CT BG AL X 20G	11,3	9,02	13,06	10,43	13,96	11,15	14,06	11,23	14,16	11,31	14,57	11,63

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus Tabatinga (AM), Boa Vista Bonfim (RR) 627 de 832 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília-Epitaclândia; Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511516120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA PENTAIDRATADA;SULFATO DE MORFINA</b>														
533016110065003	DOLO MOFF (UNIÃO QUÍMICA)	30 MG COM CT BL AL AL X 100 (EMB HOSP) ** CAP **		90,04										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;ACETATO DE CLOSTEBOL</b>														
532901002161417	CLOSTEMIN (UCI-FARMA)	5 MG/G + 5 MG/G CREME CT BG PLAS OPC X 30 G	21,33	17,03	24,65	19,68	26,36	21,05	26,54	21,19	26,73	21,34	27,50	21,96
532901004162410	CLOSTEMIN (UCI-FARMA)	5 MG/G + 5 MG/G CREME VAG CT BG PLAS OPC X 40 G + APLICADOR	28,54	22,79	32,98	26,33	35,26	28,15	35,51	28,35	35,76	28,55	36,80	29,38
525069602163112	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA (MEDLEY)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	15,35	12,26	17,73	14,16	18,96	15,14	19,10	15,25	19,23	15,35	19,79	15,80
522718040079717	TROFODERMIN (WYETH)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	23,71	18,93	27,40	21,88	29,30	23,39	29,50	23,55	29,71	23,72	30,57	24,41
522239701162410	TROFODERMIN (PFIZER)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	22,73	18,15	26,26	20,97	28,08	22,42	28,28	22,58	28,48	22,74	29,30	23,39
522239702169419	TROFODERMIN (PFIZER)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM VAG CT BG AL X 45 G + 8 APLIC	38,59	30,81	44,60	35,61	47,69	38,08	48,02	38,34	48,36	38,61	49,76	39,73
525069601167114	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA (MEDLEY)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM VAG CT BG AL X 45 G + 8 APLIC	26,17	20,89	30,25	24,15	32,34	25,82	32,57	26,00	32,80	26,19	33,75	26,95
522718040079817	TROFODERMIN (WYETH)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM VAG CT BG AL X 45 G + 8 APLIC	40,26	32,14	46,52	37,14	49,75	39,72	50,10	40,00	50,45	40,28	51,91	41,44
533802702161417	NOVADERM (ZAMBON LABORATÓRIOS)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	18,75	14,97	21,67	17,30	23,17	18,50	23,34	18,63	23,50	18,76	24,18	19,31
533802703168415	NOVADERM (ZAMBON LABORATÓRIOS)	5 MG/G + 5 MG/G CREAM VAG CT BG AL X 40 G + 8 APLIC	26,11	20,85	30,17	24,09	32,27	25,76	32,49	25,94	32,72	26,12	33,67	26,88
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;ACETATO DE DEXAMETASONA</b>														
504617090065317	NEODEX N (BRAINFARMA)	1MG/G + 5MG/G CREAM CT BG AL X 15 G	13,88	11,08	16,04	12,81	17,15	13,69	17,27	13,79	17,39	13,88	17,89	14,28
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA</b>														
511612404169112	BACITRACINA + SULFATO DE NEOMICINA (HIPOLABCR)	5 MG/G + 250 UI/G POM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	270,38	215,87	312,44	249,45	334,11	266,75	336,44	268,61	338,81	270,51	348,62	278,34
525011801163110	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (MEDLEY)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	5,78	4,61	6,68	5,33	7,14	5,70	7,19	5,74	7,24	5,78	7,45	5,95
515100501168415	BACTODERM (KLEY HERTZ)	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	7,72	6,16	8,93	7,13	9,55	7,62	9,61	7,67	9,68	7,73	9,96	7,95
507723201160110	SULFATO NEOMICINA + BACITRACINA (EMS S/A)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 15 G	5,83	4,65	6,63	5,29	7,02	5,60	7,07	5,64	7,11	5,68	7,29	5,82
515114040011103	BACTODERM (KLEY HERTZ)	5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	9,38	7,49	10,84	8,65	11,60	9,26	11,68	9,33	11,76	9,39	12,10	9,66
525011802161111	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (MEDLEY)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	12,11	9,67	14,00	11,18	14,97	11,95	15,07	12,03	15,18	12,12	15,62	12,47
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA;BACITRACINA ZÍNICA</b>														
527903103161411	NEBACTRINA (PHARLAB)	5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	9,42	7,52	10,88	8,69	11,64	9,29	11,72	9,36	11,80	9,42	12,14	9,69
520719701161410	TEUTOMICIN (TEUTO)	5MG/G + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10G (**)	9,26	7,39	10,70	8,54	11,44	9,13	11,52	9,20	11,60	9,26	11,94	9,53
525902301168413	NEBACIDERME (MUL TILAB)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G (**)	8,94	7,14	10,33	8,25	11,04	8,81	11,12	8,88	11,20	8,94	11,52	9,20
505501301162412	BACIGEN (CAZI QUÍMICA)	5MG+250UI POM BISM COM 20 G (**)	11,61	9,27	13,42	10,71	14,35	11,46	14,45	11,54	14,55	11,62	14,97	11,95
50340302167412	BACINA (BELFAR)	5 MG + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 10 G	7,63	6,09	8,68	6,93	9,20	7,35	9,25	7,39	9,31	7,43	9,54	7,62
533017701161410	FERID (UNIÃO QUÍMICA)	5 MG + 250 UI POM DERM CT BG AL X 10 G	6,75	5,39	7,67	6,12	8,13	6,49	8,18	6,53	8,23	6,57	8,44	6,74
528524406164118	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNICA (PRATI DONADUZZI)	5 MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 200 BG AL X 10 G (EMB HOSP) (**)	543,1	433,61	627,60	501,08	671,12	535,82	675,81	539,57	680,56	543,36	700,26	559,09
520729501163115	BACITRACINA ZÍNICA + SULFATO DE NEOMICINA (TEUTO)	5MG/G + 250 UI/G POM DERM CX 50 BG AL X 15 G (EMB HOSP) (**)	369,78	295,23	427,31	341,16	456,94	364,82	460,13	367,37	463,37	369,95	476,79	380,67

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus; Tabatinga (AM), Boa Vista Bonito (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia; Cruzolândia do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 11033925-38.2019.4.01.3000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA</b>														
531623502110419	BRASART (EMS SIGMA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	92,07	73,51	104,62	83,53	110,93	88,57	111,60	89,10	112,28	89,64	115,09	91,89
543818120028706	VALSARTANA (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,05	45,61	36,42	48,36	38,61	48,65	38,84	48,95	39,08	50,17	40,06
500512080044704	BRAVAN (ACHE)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 10	29,03	23,18	32,99	26,34	34,97	27,92	35,19	28,10	35,40	28,26	36,29	28,97
543819060037707	ARTEROX (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,05	45,61	36,42	48,36	38,61	48,65	38,84	48,95	39,08	50,17	40,06
500512080044804	BRAVAN (ACHE)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	87,08	69,52	98,96	79,01	104,92	83,77	105,56	84,28	106,20	84,79	108,86	86,91
521112070056006	VALSARTANA (BIOSINTÉTICA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	61,11	48,79	69,44	55,44	73,62	58,78	74,07	59,14	74,52	59,50	76,38	60,98
543819060037807	ARTEROX (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	80,27	64,09	91,22	72,83	96,71	77,21	97,30	77,68	97,99	78,16	100,34	80,11
508014010101504	VARTAZ (EUROFARMA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,33	19,43	27,65	22,08	29,31	23,40	29,49	23,54	29,67	23,69	30,41	24,28
543818120028906	VALSARTANA (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	80,27	64,09	91,22	72,83	96,71	77,21	97,30	77,68	97,99	78,16	100,34	80,11
525073104113111	VALSARTANA (MEDLEY)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	103,74	82,83	117,88	94,12	124,99	99,79	125,74	100,39	126,51	101,01	129,67	103,53
542614020000304	AVAL (SUPERA FARMA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	71,44	57,04	81,18	64,81	86,07	68,72	86,59	69,13	87,12	69,56	89,30	71,30
542614020000404	AVAL (SUPERA FARMA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	142,9	114,09	162,39	129,65	172,17	137,46	173,21	138,29	174,27	139,14	178,63	142,62
542614020000504	AVAL (SUPERA FARMA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90	214,36	171,15	243,60	194,49	258,27	206,20	259,84	207,46	261,42	208,72	267,96	213,94
543819060037907	ARTEROX (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,14	136,83	109,25	145,07	115,82	145,95	116,53	146,84	117,24	150,51	120,17
543818120028906	VALSARTANA (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,14	136,83	109,25	145,07	115,82	145,95	116,53	146,84	117,24	150,51	120,17
506912060025206	VALSARTANA (BIOLAB FARMA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,07	31,99	45,53	36,35	48,27	38,54	48,56	38,77	48,86	39,01	50,08	39,98
543819060038007	ARTEROX (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 420	587,23	468,84	667,31	532,78	707,51	564,88	711,80	568,30	716,14	571,77	734,04	586,06
543818120028906	VALSARTANA (ALTHAIA)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 420 (EMB HOSP)	587,23	468,84	667,31	532,78	707,51	564,88	711,80	568,30	716,14	571,77	734,04	586,06
504614020019106	VALSARTANA (BRAINFARMA)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,91	47,83	68,08	54,36	72,18	57,63	72,62	57,98	73,06	58,33	74,89	59,79
504613120018504	NEOSARTAN (BRAINFARMA)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	86,88	69,36	98,73	78,83	104,67	83,57	105,31	84,08	105,95	84,59	108,60	86,71
526504812111316	DIOVAN (NOVARTIS)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 14	30,11	24,04	34,22	27,32	36,28	28,97	36,50	29,14	36,72	29,32	37,64	30,05
508014010101604	VARTAZ (EUROFARMA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,33	19,43	27,65	22,08	29,31	23,40	29,49	23,54	29,67	23,69	30,41	24,28
543818120029106	VALSARTANA (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 20	27,97	22,33	31,78	25,37	33,70	26,91	33,90	27,07	34,11	27,23	34,96	27,91
543819060038107	ARTEROX (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 20	27,97	22,33	31,78	25,37	33,70	26,91	33,90	27,07	34,11	27,23	34,96	27,91
526504811113315	DIOVAN (NOVARTIS)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 28	60,23	48,09	68,44	54,64	72,57	57,94	73,00	58,28	73,45	58,64	75,29	60,11
511518703115114	VALSARTANA (SANDOZ)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 28	40,2	32,1	45,68	36,47	48,43	38,67	48,72	38,90	49,02	39,14	50,25	40,12
525309703112111	VALSARTANA (NOVA QUÍMICA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	52,99	42,31	60,21	48,07	63,84	50,97	64,23	51,28	64,62	51,59	66,24	52,89
500512080045004	BRAVAN (ACHE)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,66	69,19	98,47	78,62	104,41	83,36	105,04	83,86	105,68	84,37	108,32	86,48
500512080044904	BRAVAN (ACHE)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 10	28,86	23,04	32,80	26,19	34,78	27,77	34,99	27,94	35,20	28,10	36,08	28,81
525073707111412	ANGIO II (MEDLEY)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,36	50,59	72,00	57,48	76,34	60,95	76,80	61,32	77,27	61,69	79,20	63,23
507744402114119	VALSARTANA (EMS S/A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,42	50,63	72,07	57,54	76,41	61,01	76,87	61,37	77,34	61,75	79,27	63,29
543819060038207	ARTEROX (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,94	33,48	47,66	38,05	50,53	40,34	50,84	40,59	51,15	40,84	52,43	41,86
543818120029206	VALSARTANA (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	41,94	33,48	47,66	38,05	50,53	40,34	50,84	40,59	51,15	40,84	52,43	41,86
531623503117417	BRASART (EMS SIGMA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	92,04	73,48	104,59	83,50	110,89	88,53	111,56	89,07	112,24	89,61	115,05	91,86
526135003119415	COSARTAN (GERMED)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,57	77,9	110,98	88,53	117,56	93,86	118,27	94,43	118,99	95,00	121,96	97,37

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SP, TO e RJ; medicamentos da Portaria MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(5) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Atualizada em 14/11/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA</b>														
526134602116113	VALSARTANA (GERMED)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,42	50,63	72,07	57,54	76,41	61,01	76,87	61,37	77,34	61,75	79,27	63,29
532703406116417	BRATOR (TORRENT)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,4	50,62	72,05	57,52	76,39	60,99	76,85	61,36	77,32	61,73	79,25	63,27
543514060000204	VALTANA (MOMENTA)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS AL AL X 30	24,33	19,43	27,65	22,08	29,31	23,40	29,49	23,54	29,67	23,69	30,41	24,28
538807103119411	VALSACOR (LEGRAND PHARMA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,57	77,9	110,88	88,53	117,56	93,86	118,27	94,43	118,99	95,00	121,96	97,37
538806703112118	VALSARTANA (LEGRAND PHARMA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,42	50,63	72,07	57,54	76,41	61,01	76,87	61,37	77,34	61,75	79,27	63,29
502824606114413	TAMCORE (SANOFI-AVENTIS)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	33,63	26,85	38,21	30,51	40,52	32,35	40,76	32,54	41,01	32,74	42,04	33,56
525073110113111	VALSARTANA (MEDLEY)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	55,33	44,18	62,88	50,20	66,67	53,23	67,07	53,55	67,48	53,88	69,17	55,23
525073108119114	VALSARTANA (MEDLEY)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 60	110,67	89,36	125,76	100,41	133,33	106,45	134,14	107,10	134,96	107,75	138,33	110,44
543818120029306	VALSARTANA (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 60	83,89	66,98	95,33	76,11	101,08	80,70	101,69	81,19	102,31	81,68	104,87	83,73
504614020019206	VALSARTANA (BRAINFARMA)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,91	47,83	68,08	54,36	72,18	57,63	72,62	57,98	73,06	58,33	74,89	59,79
543819060038307	ARTEROX (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 60	83,89	66,98	95,33	76,11	101,08	80,70	101,69	81,19	102,31	81,68	104,87	83,73
543818120029406	VALSARTANA (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	125,84	100,47	143,00	114,17	151,61	121,05	152,53	121,78	153,46	122,52	157,30	125,59
543819060038407	ARTEROX (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 90 EMB FRAC	125,84	100,47	143,00	114,17	151,61	121,05	152,53	121,78	153,46	122,52	157,30	125,59
542614020006064	AVAL (SUPERA FARMA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	72,05	57,52	81,88	65,37	86,81	69,31	87,34	69,73	87,87	70,16	90,07	71,91
506912060025306	VALSARTANA (BIOLAB FARMA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	44,52	35,54	50,59	40,39	53,64	42,83	53,96	43,08	54,29	43,35	55,65	44,43
543818120029506	VALSARTANA (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 420 (EMB HOSP)	587,23	468,84	667,31	532,78	707,51	564,88	711,80	568,30	716,14	571,77	734,04	586,06
543819060038507	ARTEROX (ALTHAIA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 420	587,23	468,84	667,31	532,78	707,51	564,88	711,80	568,30	716,14	571,77	734,04	586,06
521112070056106	VALSARTANA (BIOSINTÉTICA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,9	47,82	68,07	54,35	72,17	57,62	72,61	57,97	73,05	56,32	74,88	59,78
531614040073704	BRASART BCC (EMS SIGMA)	320 MG - 10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	107,55	85,87	122,22	97,58	129,58	103,46	130,37	104,09	131,16	104,72	134,44	107,34
504613120018604	NEOSARTAN (BRAINFARMA)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	87	69,46	98,87	78,94	104,82	83,69	105,46	84,20	106,10	84,71	108,75	86,83
526504809119212	DIOVAN (NOVARTIS)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 28	60,23	48,09	68,44	54,64	72,57	57,94	73,00	58,28	73,45	58,64	75,29	60,11
507744401118110	VALSARTAN (EMS S/A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,42	50,63	72,07	57,54	76,41	61,01	76,87	61,37	77,34	61,75	79,27	63,29
526114040091404	COSARTAN ALP (GERMED)	160 MG - 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	30,38	24,26	34,52	27,56	36,60	29,22	36,83	29,41	37,05	29,58	37,98	30,32
525314040041504	ARACOR A (NOVA QUÍMICA)	160 MG - 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	30,37	24,25	34,51	27,55	36,59	29,21	36,82	29,40	37,04	29,57	37,97	30,32
526114040091804	COSARTAN ALP (GERMED)	320 MG - 5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	30,38	24,26	34,52	27,56	36,60	29,22	36,83	29,41	37,05	29,58	37,98	30,32
543514060000004	VALTANA (MOMENTA)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS AL AL X 30	24,33	19,43	27,65	22,08	29,31	23,40	29,49	23,54	29,67	23,69	30,41	24,28
526504808112311	DIOVAN (NOVARTIS)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 14	30	23,95	34,10	27,23	36,15	28,86	36,37	29,04	36,59	29,21	37,50	29,94
543818120028106	VALSARTANA (ALTHAIA)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,76	21,37	30,41	24,28	32,24	25,74	32,43	25,89	32,63	26,05	33,45	26,71
543819060037107	ARTEROX (ALTHAIA)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,76	21,37	30,41	24,28	32,24	25,74	32,43	25,89	32,63	26,05	33,45	26,71
506912060025106	VALSARTANA (BIOLAB FARMA)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	30,27	24,17	34,40	27,46	36,48	29,13	36,70	29,30	36,92	29,48	37,84	30,21
526504807116313	DIOVAN (NOVARTIS)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 28	60,23	48,09	68,44	54,64	72,57	57,94	73,00	58,28	73,45	58,64	75,29	60,11
511518701112118	VALSARTANA (SANDOZ)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 28	40,2	32,1	45,68	36,47	48,43	38,67	48,72	38,90	49,02	39,14	50,25	40,12
543818120028206	VALSARTANA (ALTHAIA)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,05	45,61	36,42	48,36	38,61	48,65	38,84	48,95	39,08	50,17	40,06
525309701111116	VALSARTANA (NOVA QUÍMICA)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,07	31,99	45,54	36,36	48,28	38,55	48,57	38,78	48,87	39,02	50,09	39,99
508014010101404	VARTAZ (EUROFARMA)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,33	19,43	27,65	22,08	29,31	23,40	29,49	23,54	29,67	23,69	30,41	24,28

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonitópolis (RR), Macapá/Santana (AP), Guajara-Mirim (RO), Brasília/Epiplaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O Preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

000003







**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE - MÉDIA PONDERAD	PAINEL DE PREÇOS - COMPRAS - NET	COMPRAS PARANÁ	BANCO DE PREÇOS - NEGÓCIOS PÚBLICOS	CIAMED DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA.	DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSP LTDA	ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA	PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO	PREFEITURA DE DOIS VIZINHOS	MÉDIA DOS PREÇOS	TOTAL
54848- ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000	0,549	0,560	0,020	0,450			0,035	0,020		0,272	5.446,67
54859- AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	500	0,922	1,210		1,060			1,640	0,950	1,480	1,210	605,17
54868- APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000	2,896	2,970		2,900						2,922	14.610,00
54875- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	FRAS	500	3,659	6,850		3,000			4,500			4,502	2.251,13
54882- BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRAS	2.000	2,817	8,290		3,750						4,952	9.904,67
54883- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	FRAS	5.000	0,741	2,110	1,090	1,090		1,440	1,840		3,880	1,742	8.707,86
54891- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	4.000	5,231	6,180	5,790	6,000			9,540			6,548	26.192,80
54893- CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	COMP	2.000	4,400	4,900	4,400	4,400						4,525	9.050,00
57217- CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	AMP	500	2,383	3,110	1,950	3,270		5,120	2,159	3,340		3,047	1.523,71
57218- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000	3,636	3,370	2,500	4,200						3,427	3.426,50
57219- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000	3,561	13,790		9,000						8,784	8.783,67
54911- CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	COMP	4.000	0,400	0,620		0,540			0,852	0,490		0,582	2.328,00

000065

57220- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	COMP	50.000	0,226	1,900	0,220	0,200	1,505	0,352	0,367	0,370		0,643	32.125,00
57221- CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	AMP	220	0,137	2,930	0,120	2,020			0,288			1,099	241,78
57222- CLORETO DE SÓDIO 20%, SDLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	AMP	200	0,196	0,540	0,160	0,260			0,318	0,220		0,282	56,47
57223- CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	300	10,087	11,130	7,600	10,500			16,300	8,800		10,736	3.220,85
54930- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	COMP	12.000	0,908	1,550	1,060	1,500						1,255	15.054,00
57224- CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (10ML) (BR0272198)	AMP	200	1,004	1,340	0,850	1,120			1,867			1,236	247,24
54938- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	10.000	0,493			0,470						0,482	4.815,00
54939- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	COMP	50.000	0,272	0,320	0,270	0,360		0,416	0,640	0,330	0,430	0,380	18.987,50
54950- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	200.000	0,108	0,400	0,090	0,160	0,168	0,208	0,299		0,490	0,240	48.075,00
54954- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	500	8,337	10,390		9,640			14,760	9,770		10,579	5.289,70
54959- COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	TUBO	1.000	9,864	15,640		9,580		22,080	26,000	9,570	21,360	16,299	16.299,14
57225- OIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	LATA	400	42,160	25,250	57,200	176,000						75,153	30.061,00
55840- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSOICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	AMP	5.000	3,450	8,080		6,600						6,043	30.216,67
57226- FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	AMP	200	1,354	2,950	1,150	1,800			2,400	2,920		2,096	419,13
55000- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	15.000	0,737	1,140	0,700	1,200			2,080	0,940		1,133	16.992,50
55003- FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	CAPS	18.000	1,748	6,940	13,000	1,680	1,273		0,854			4,166	74.985,00

980600

57227- GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	200	1,618	2,060	1,410	3,710			2,400	1,520		2,120	423,93
55025- ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)	COMP	2.000	0,334	0,580	0,240	0,270			0,709	0,310		0,407	814,33
55029- LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	COMP	15.000	0,171	1,160	0,200	0,450			0,360			0,468	7.023,00
55045- LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000	5,514	4,780	3,860	6,060						5,054	15.160,50
55073- MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	150	94,858	38,430	50,060	74,000						64,337	9.650,55
57228- MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRAS	300	4,742	5,610	6,950	5,700						5,751	1.725,15
55079- MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	6.000	0,590	2,070	0,530	2,440			1,268			1,380	8.277,60
57229- NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	CAPS	2.000	0,033	0,140	0,030	0,520		0,064	0,050		0,120	0,137	273,43
55847- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	TUBO	1.000	6,664	9,360		6,300			10,800			8,281	8.281,00
55097- NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000	3,381	4,490	3,390	3,390			5,300	3,560		3,919	3.918,50
55105- OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	COMP	10.000	0,570	0,920		0,670	2,043	1,120	1,225		0,980	1,075	10.754,29
55111- PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	FRAS	300	17,305	14,870	9,380	15,520						14,269	4.280,63
55118- PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	CAPS	10.000	0,715	1,310	0,400	0,580			1,640	1,020	1,500	1,024	10.235,71
55849- PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000	2,971	3,450		3,360				3,270		3,263	16.313,75
55127- RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	COMP	50.000	0,112	1,300	0,080	0,300		0,320	0,460	0,180	0,590	0,418	20.887,50
55128- RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	COMP	50.000	0,102	0,240	0,080	0,120		0,352	0,540		0,420	0,265	13.242,86
55130- RIVAROXBANA 15 MG (BR0412092)	COMP	5.000	6,677	6,820	5,570	6,660						6,432	19.295,25
55156- SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	COMP	30.000	1,514	2,100	1,010	1,020						1,411	42.330,00

298000



57230- SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	200	0,409	0,660	0,310	0,360			0,478	0,470		0,448	89,57
55854- SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	COMP	15.000	0,371	0,510	0,360	0,340		3,200	1,056			0,973	14.592,50
57231- SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	AMP	1.000	2,129	2,830	1,730	2,500			6,200			3,078	3.077,80
55862- SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMAOA DERMATOLÓGICA (BR0273167) TUBO DE 10G.	TUBO	6.000	1,418	2,230		1,470		2,080			2,090	1,858	11.145,60
55168- VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	COMP	30.000	0,696	0,790	0,400	2,090						0,994	29.820,00
55169- VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	COMP	40.000	0,967	0,870	0,600	1,270						0,927	37.070,00
57232- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	FRAS	300	71,087		65,140		85,130		158,127			94,871	28.461,30
57233- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	FRAS	300	81,193	103,760	77,610	105,120	101,420		188,376			109,580	32.873,95
<b>TOTAL</b>													<b>R\$ 739.934,84</b>
DATA 13/11/2019													

009068



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 15:48

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0270965

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO	COMPRIMIDO	Não	09/07/2019	Pregão	31/10/2019	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	291680	0,0650	0,4543	10/2019	0,5497
BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO	COMPRIMIDO	Não	05/07/2019	Pregão	18/10/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	800	0,2800	0,0000	N/A	0,5497
BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO	COMPRIMIDO	Não	13/08/2019	Pregão	29/10/2019	A	EMS S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PONGAI	PONGAI	SP	4000	0,4900	0,0000	N/A	0,5497
BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO	COMPRIMIDO	Não	25/07/2019	Dispensa de Licitação	05/09/2019	J	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA	SP	128	0,4909	0,0000	N/A	0,7269

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000065



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 15:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0292402

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	500	0,7200	0,8294	10/2019	0,9225
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	17/07/2019	Pregão	01/08/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	500	0,7290	0,8294	10/2019	0,9225
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/06/2019	Pregão	12/09/2019	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	100	0,7300	0,0000	N/A	0,9225
BR0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	07/08/2019	Pregão	09/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	200	0,7340	0,8294	10/2019	0,9225

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000000





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 15:52

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0429846

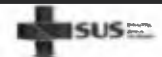
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	17/05/2019	Pregão	30/10/2019	J	LABORATORIO S PFIZER LTDA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLDGICOS LTDA.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	2160	2,7800	2,9068	10/2019	2,8963
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	23/09/2019	Pregão	16/10/2019	J	LABORATORIO S PFIZER LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRAS	SP	1000	2,8900	2,9065	10/2019	2,8963
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	11/07/2019	Pregão	24/10/2019	J	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PARA DE MINAS	PARA DE MINAS	MG	1400	2,9000	0,0000	N/A	2,8963
BR0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	29/07/2019	Pregão	29/07/2019	J	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	62400	2,9000	0,0000	N/A	2,8963

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

14000



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 15:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0308726

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0308726	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	300	2,6600	11,0500	10/2019	3,6591
BR0308726	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÉUTICA:EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	Não	23/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	100	3,0000	11,0500	10/2019	3,6591

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000072



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 15:54

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0396470

UF: PR

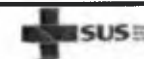
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	400	1,6500	0,0000	N/A	2,8172
BR0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	08/08/2019	Pregão	22/08/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	50	2,5300	0,0000	N/A	2,8172
BR0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	600	2,5400	0,0000	N/A	2,8172

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00000







Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 15:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0270622

UF: PR

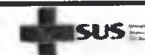
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA.	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	200	4,3800	10,7300	10/2019	5,2312
BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	19/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICD HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	BALSA NOVA	PR	500	4,5600	0,0000	N/A	5,2312
BR0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	11/09/2019	Dispensa de Licitação	22/10/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTIC A LTDA.	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVALI	PARANAVALI	PR	390	4,6000	0,0000	N/A	5,2312

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000005



Quinta-feira 07 Novembro 2019 16:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0434254

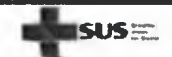
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0434254	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2019	Pregão	08/07/2019	J	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	540	4.3500	4.4050	10/2019	4.4000
BR0434254	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	Não	25/06/2019	Pregão	17/07/2019	J	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	CM HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	540	4.4000	4.4050	10/2019	4.4000
BR0434254	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	Não	18/07/2019	Pregão	05/08/2019	J	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	SECRETARIA DA SAUDE	PORTO ALEGRE	RS	9600	4.4000	4.4050	10/2019	4.4000
BR0434254	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	Não	09/07/2019	Pregão	31/10/2019	A	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	1525	6.3000	5.4407	10/2019	6.3000

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

9280000





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 16:03

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0448844

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTIC A LTDA	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	1000	2,4900	12,5430	10/2019	2,3835
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	01/08/2019	Pregão	01/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE	QUERENCIA DO NORTE	PR	2000	2,6900	8,1532	10/2019	2,3835
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	5000	2,8000	0,0000	N/A	2,3835
BR0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/08/2019	Pregão	10/09/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTIC A NACIONAL S A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	3000	2,8700	0,0000	N/A	2,3835

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 448844]*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 16:11

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0401890

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	OATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRAOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONOERADA
BR0401890	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/06/2019	Pregão	21/08/2019	A	ARESE PHARMA LTDA.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	1000	4,2000	0,0000	N/A	3,6368

**Observações**

**"Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000000



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 16:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0401891

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0401891	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO	CONJUNTO	Não	04/09/2019	Pregão	17/09/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	100	9.0000	3.5900	10/2019	3,5611

**Observações**

**\*Média Ponderada**  
 Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 624000]*





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 16:13

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0276378

UF: PR

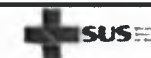
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	6000	0,3800	1,8870	10/2019	0,4083
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	28/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	5400	0,3990	1,5190	10/2019	0,4083
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	27/06/2019	Pregão	02/08/2019	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	LOBATO	PR	1500	0,4200	1,8870	10/2019	0,4083
BR0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	1200	0,4200	0,0000	N/A	0,4083

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

000000



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 16:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0273940

UF: PR

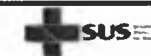
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO PR		80000	0,2000	3,4317	10/2019	0,2260
BR0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	J	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200	0,2100	3,4383	10/2019	0,3239
BR0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/08/2019	Pregão	22/08/2019	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA PR		4000	0,2100	4,3063	10/2019	0,2260

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00903



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:20

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0268236

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0.9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/07/2019	Dispensa de Licitação	05/08/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	100000	0,1350	0,0000	N/A	0,1374
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0.9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	Não	30/07/2019	Pregão	01/08/2019	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	400000	0,1360	0,0000	N/A	0,1374
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0.9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/06/2019	Pregão	21/08/2019	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA -	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	15000	0,1370	5,6350	10/2019	0,1374
BR0268236	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0.9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	Não	13/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	20000	0,1600	0,0000	N/A	0,1374

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

000032





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:21

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0267574

UF: PR

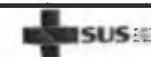
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1625	0,1300	0,0000	N/A	0,1963
BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	18/06/2019	Pregão	21/08/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	10000	0,1750	1,1497	10/2019	0,1963
BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	2000	0,1800	0,8878	10/2019	0,1963
BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	26/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	500	0,1900	1,1497	10/2019	0,1963

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000083



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:22

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268442

UF: PR

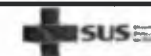
PERIODO

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	500	8,4000	19,5000	10/2019	10,0870
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/08/2019	Pregão	29/08/2019	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	375	8,8900	18,4500	10/2019	10,0870
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	16/05/2019	Pregão	02/10/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	150	9,0400	19,5000	10/2019	10,0870
BR0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	1000	9,5000	0,0000	N/A	10,0870

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

170000000034



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:23

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0272041

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02720 41	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERA ÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	Não	16/05/2019	Pregão	16/05/2019	J	EMS SIGMA PHARMA LTDA	J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	7200	0,9020	1,3555	10/2019	0,9083
BR02720 41	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERA ÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	Não	06/06/2019	Pregão	21/10/2019	J	EMS SIGMA PHARMA LTDA	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	BAURU	SP	180	1,1600	1,1695	10/2019	0,9083
BR02720 41	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERA ÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	Não	10/05/2019	Pregão	13/08/2019	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	RECOL REPRESENTAÇÃO ES E COMERCIO LTDA	MUNICIPIO DE RIO BRANCO	RIO BRANCO	AC	40000	1,2500	1,4475	10/2019	1,4079
BR02720 41	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERA ÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	Não	12/06/2019	Pregão	03/09/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	1000	1,3200	0,0000	N/A	1,4079

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:25

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0272198

UF: PR

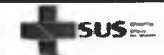
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	1000	1,0500	0,0000	N/A	1,0040
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	16/05/2019	Pregão	02/10/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	400	1,0600	1,1500	10/2019	1,0040
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	200	1,0650	1,1500	10/2019	1,0040
BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/06/2019	Pregão	21/08/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	100	1,0900	0,0000	N/A	1,0040

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 000000]*





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:27

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0267292

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	11/09/2019	Dispensa de Licitação	22/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVAI	PARANAVAI	PR	8080	0,2700	0,3475	10/2019	0,2721
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/08/2019	Pregão	09/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	67000	0,2700	0,3470	10/2019	0,2721
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/08/2019	Pregão	09/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	80000	0,2800	0,3475	10/2019	0,2721
BR0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO	PR	50000	0,2800	0,3475	10/2019	0,2721

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 00600]*





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0272365

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	350000	0,0900	1,7239	10/2019	0,1084
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	20/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE	PR	850000	0,0965	2,1075	10/2019	0,1084
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	18/06/2019	Pregão	21/08/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	30000	0,1080	1,7235	10/2019	0,1084
BR02723 65	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	15000	0,1100	1,6790	10/2019	0,1084

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0396853

UF: PR

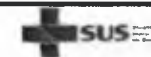
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	02/08/2019	Dispensa de Licitação	03/09/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Balsa Nova	Balsa Nova	PR	6	7,0000	0,0000	N/A	8,3374
BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	200	7,1300	0,0000	N/A	8,3374
BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	01/08/2019	Pregão	01/10/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE	QUERENCIA DO NORTE	PR	50	7,4900	7,4800	10/2019	8,3374

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268958

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNecedor		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FDRNECEDDR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO: POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	25/07/2019	Pregão	01/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	400	9,5000	39,9490	10/2019	9,8645
BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO: POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	13/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	ABBOTT PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	400	9,5800	0,0000	N/A	9,8645
BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO: POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	1000	9,7900	39,9490	10/2019	9,8645
BR0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO: POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	18/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	ABBOTT -	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE JUSSARA	JUSSARA	PR	50	10,6700	0,0000	N/A	9,8645

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:31

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0435228

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0435228	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO:1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO:PÓ, USO:ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA:NORM OCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA:PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO:MALTODE XTRINA,SACAROSE,AMID O, FONTE DE LIPÍDIOS:ÓLEOS VEGETA	GRAMA	Não	04/06/2019	Dispensa de Licitação	07/08/2019	J	NESTLE BRASIL LTDA	WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME	MUNICÍPIO DE SALTO	SALTO	SP	6	42,1600	0,0000	N/A	42.1600

**Observações**

**"Média Ponderada"**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000092



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:34

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0270590

UF: PR

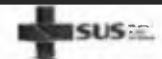
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG,	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/08/2019	Pregão	29/08/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	600	2,7600	0,0000	N/A	3,4505
BR0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG,	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/07/2019	Pregão	20/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	100	2,7701	16,2084	10/2019	3,4505
BR0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, COMPOSIÇÃO:DIPROPIO NATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG,	AMPOLA 1,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	HYPERMARCA S S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	1000	3,2900	0,0000	N/A	3,4505

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000000



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:34

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0271950

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 5,00 ML	Sim	04/09/2019	Pregão	12/09/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	200	0,8600	3,7884	10/2019	1,8500
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	23/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	50	1,2100	0,0000	N/A	1,3544
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	100	1,2100	0,0000	N/A	1,3544
BR0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/06/2019	Pregão	09/08/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1000	1,3000	1,8588	10/2019	1,3544

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00000





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:35

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0272782

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272782	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	1200	0,7200	0,7483	10/2019	0,7372
BR0272782	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	16/08/2019	Pregão	27/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	10000	0,7400	0,7483	10/2019	0,7372
BR0272782	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	24/09/2019	Pregão	02/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	8000	0,7400	0,7483	10/2019	0,7372
BR0272782	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	25/06/2019	Pregão	09/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3750	0,7400	0,7483	10/2019	0,7372

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

3300095



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0387340

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

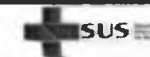
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0387340	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO: 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FRASCO INALADOR	CÁPSULA	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	3200	1,6800	1,1733	10/2019	1,2483

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000095



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:37

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0270019

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 á 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICO LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	250	0,4000	1,6257	10/2019	1,6189
BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	28/05/2019	Pregão	06/09/2019	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	PIRAQUARA	PR	7000	0,9660	0,0000	N/A	1,6189
BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	14/08/2019	Pregão	10/09/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	50	1,3550	1,6120	10/2019	1,6189
BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	1000	1,4400	1,6120	10/2019	1,6189

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 20000]*





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:38

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0273395

UF: PR

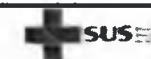
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	EMS S/A	GILMAR L SCHERER & CIA LTDA	MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	400	0,2000	0,0000	N/A	0,3341
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	15/08/2019	Pregão	15/10/2019	A	EMS S/A	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	3000	0,2300	0,0000	N/A	0,3341
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	10/07/2019	Pregão	22/07/2019	A	EMS S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAMPO MOURAO	PR	600	0,2400	0,0000	N/A	0,3341
BR0273395	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	Não	09/09/2019	Pregão	29/10/2019	A	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA DO	NOVA ESPERANCA DO SUDOESTE	PR	300	0,2490	0,1595	10/2019	0,3341

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

000000



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:39

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0272809

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	19-07/2019	Pregão	21/10/2019	A	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	18000	0,1800	1.5113	10/2019	0.1714

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:39

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0407214

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	25/07/2019	Pregão	19/10/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA.	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	810	5,6900	5,9107	10/2019	5,5147
BR0407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	04/06/2019	Pregão	03/07/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA.	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	5,9000	0,0000	N/A	5,5147
BR0407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTIC A LTDA.	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	360	6,2000	5,9107	10/2019	5,5147

000100





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0319000

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0319000	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	11/10/2019	Pregão	24/10/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	50	74.0000	0.0000	N/A	94,8568

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000001



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:56

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0299675

UF: PR

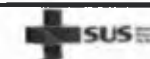
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	FRASCO 250,00 ML	Não	21/05/2019	Pregão	01/08/2019	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	1200	3,6000	13,5700	10/2019	4,7421
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	BOLSA 250,00 ML	Não	25/06/2019	Pregão	09/09/2019	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	900	3,7200	12,9400	10/2019	3,9310
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	BOLSA 250,00 ML	Não	13/06/2019	Pregão	16/07/2019	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE PARANAÍ	PARANAÍ	PR	200	3,8500	12,9400	10/2019	3,9310
BR0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	FRASCO 250,00 ML	Não	13/08/2019	Pregão	06/09/2019	A	FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	300	4,0000	0,0000	N/A	4,7421

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 17:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0292238

PERÍODO

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Não	19/07/2019	Pregão	02/10/2019	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	9261710	0,5900	1,7790	10/2019	0,5905
BR0292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/07/2019	Pregão	31/10/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	DIMACI/SC MATERIAL CIRURGICO LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FRAIBURGO	SC	11521	0,7700	1,9820	10/2019	0,5905
BR0292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/07/2019	Pregão	19/08/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE	VARZEA GRANDE	MT	1404	1,1433	1,9820	10/2019	0,5905
BR0292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Não	05/07/2019	Pregão	18/10/2019	A	EMS S/A	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CORUMBIARA	RO	300	1,8900	0,0000	N/A	0,5905

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

00103





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0267728

UF: PR

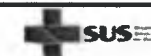
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR02677 28	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	18/06/2019	Pregão	21/08/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE TUPASSI	TUPASSI	PR	15000	0,0270	0,3779	10/2019	0,0330
BR02677 28	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	3000	0,0300	0,3779	10/2019	0,0330
BR02677 28	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	21/08/2019	Pregão	23/09/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS	LIDIANOPOLI S	PR	5000	0,0300	0,3779	10/2019	<b>0,0330</b>
BR02677 28	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	28/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTIC A LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	FRANCHITA	PR	13000	0,0340	0,3779	10/2019	0,0330

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000104



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0279297

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	100	3.3930	0.0000	N/A	6.6645
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	300	4.0000	28,5800	10/2019	6,6645
BR02792 97	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000 UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 40,00 G	Não	16/05/2019	Pregão	02/10/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	VP - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	50	4.3400	0.0000	N/A	5,7615

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0266788

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	27/05/2019	Pregão	26/08/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUDOS DO SUL	AGUDOS DO SUL	PR	600	3,1500	9,5100	10/2019	3,3812
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	1200	3,1600	9,5100	10/2019	3,3812
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	14/08/2019	Pregão	21/10/2019	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	300	3,1800	9,5100	10/2019	3,3812
BR0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Não	23/08/2019	Pregão	22/10/2019	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	INDIANARA POSSATO & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	140	3,1900	21,2400	10/2019	3,3812

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:11

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0273257

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/08/2019	Pregão	09/10/2019	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	MERCO SOLUCOES EM SAUDE LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	1500	0,3500	1,1683	10/2019	0,5701
BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	TERRENT DO BRASIL LTDA	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	20000	0,5200	1,4290	10/2019	0,5701
BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Não	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	800	0,6000	1,2495	10/2019	0,5701
BR0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	08/08/2019	Pregão	22/08/2019	A	RANBAXY FARMACEUTIC A LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE GUAPOREMA	GUAPOREMA	PR	3500	0,6100	1,1683	10/2019	0,5701

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number 20100]*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0300989

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

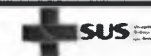
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0300989	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	SANOFL-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	400	15,4900	14,9500	10/2019	17,3050
BR0300989	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO O ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	10/06/2019	Pregão	02/09/2019	A	SANOFL-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOIS VIZINHOS	DOIS VIZINHOS	PR	400	15,6700	14,9500	10/2019	17,3050

**Observações**

**\*Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:13

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0388712

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	6000	0,5400	0,0000	N/A	0,5750
BR0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CÁPSULA	Não	18/09/2019	Pregão	10/10/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	1200	0,5800	1,9567	10/2019	0,7157
BR0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CÁPSULA	Sim	25/07/2019	Pregão	19/10/2019	A	MERCK S/A	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	5000	0,7000	2,2447	10/2019	0,7157
BR0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	CÁPSULA	Não	13/06/2019	Pregão	16/07/2019	A	ZODIAC-PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAÍ	PARANAÍ	PR	900	2,7600	3,2600	10/2019	0,7157

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 00100]*





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0273952

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	Não	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	POSSATTO & MARCELLO LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO PR		6000	2,8490	3,1793	10/2019	2,9716
BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	Não	20/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CIANORTE	CIANORTE PR		6000	2,9700	3,1793	10/2019	2,9716
BR0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	300	3,0400	3,1793	10/2019	2,9716

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:15

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0272839

UF: PR

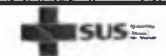
**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADDS DO ITEM				DADDS DA CDMpra				DADDS DD FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGD BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MDDALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPD COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPID	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	CDMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PDNDERADA
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	CCMPRIMIDO	Não	07/08/2019	Pregão	09/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	200000	0,0900	0,0000	N/A	0,1128
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	200000	0,1090	1,7327	10/2019	0,1128
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	23/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃOES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	5000	0,1200	0,0000	N/A	0,1128
BR0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/07/2019	Pregão	27/08/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	5000	0,1200	0,0435	10/2019	0,1128

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0268149

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/08/2019	Pregão	09/10/2019	A	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PINHAIS	PINHAIS	PR	50000	0,1117	7,9800	10/2019	0,1026
BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	23/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	5000	0,1200	0,0000	N/A	0,1026
BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	31/05/2019	Pregão	27/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	20000	0,1230	0,0000	N/A	0,1026
BR0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	300000	0,1240	0,0902	10/2019	0,1026

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ITENS

Código BR: 0412092

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	28/05/2019	Pregão	06/09/2019	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIRAQUARA	PIRAQUARA	PR	1008	6.6400	0,0000	N/A	6,6779
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	25/07/2019	Pregão	19/10/2019	A	BAYER S.A	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	3500	6,6900	25,5175	10/2019	6,6779
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	12/06/2019	Pregão	20/08/2019	A	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	1500	6,7900	25,5175	10/2019	6,6779
BR0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	BAYER S.A	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	500	7,6600	3,6450	10/2019	6,6779

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:17

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0274227

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0274227	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM CONDRUITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400MG	CÁPSULA	Não	23/09/2019	Pregão	03/10/2019	J	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	500	0,6200	1,7520	10/2019	1,5141
BR0274227	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM CONDRUITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400MG	CÁPSULA	Não	23/09/2019	Pregão	09/10/2019	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SANTA HELENA	SANTA HELENA	PR	15000	1,0200	2,1943	10/2019	0,9559
BR0274227	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM CONDRUITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400MG	CÁPSULA	Não	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	1500	2,4500	2,1943	10/2019	0,9559
BR0274227	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM CONDRUITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400MG	CÁPSULA	Não	04/09/2019	Pregão	17/09/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	400	2,7900	2,0910	10/2019	0,9559

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000114



Quinta-feira 07 Novembro 2019 18:18

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0268076

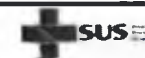
UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 06/05/2019 à 07/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	16/07/2019	Pregão	03/08/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	100	0,2000	0,4710	10/2019	0,4097
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	500	0,2800	0,4710	10/2019	0,4097
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	21/08/2019	Pregão	23/09/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE LIDIANOPOLIS	LIDIANOPOLIS	PR	200	0,3000	0,4710	10/2019	0,4097
BR0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	14/06/2019	Pregão	17/09/2019	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO SE HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	100	0,3500	0,4710	10/2019	0,4097







Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Novembro 2019 11:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0271392

UF: PR

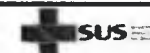
**PERÍODO**

Data da Compra: 07/05/2019 à 08/11/2019

BPS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	22/07/2019	Pregão	20/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	600	0,3400	0,4642	10/2019	0,3716
BR0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	30/05/2019	Pregão	18/06/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR	200	0,3600	0,4642	10/2019	0,3716
BR0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	15/05/2019	Pregão	01/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	8000	0,3640	0,4642	10/2019	0,3716
BR0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	16/07/2019	Pregão	25/07/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABAUDIA	SABAUDIA	PR	1000	0,5300	0,4642	10/2019	0,3716

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Novembro 2019 11:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0304871

UF: PR

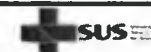
**PERÍODO**

Data da Compra: 07/05/2019 à 08/11/2019

**BPS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	21/08/2019	Pregão	02/09/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	16000	1,9700	2,2328	10/2019	2,1299
BR0304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/07/2019	Pregão	01/08/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES - FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	16000	1,9750	2,2328	10/2019	2,1299
BR0304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	1500	2,0000	0,0000	N/A	2,1299

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Novembro 2019 11:57

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0273167

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 07/05/2019 à 08/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	500	1,2100	2,8841	10/2019	1,4187
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Sim	15/08/2019	Pregão	15/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	PRANCHITA	PR	500	1,2900	3,4028	10/2019	1,4187
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	16/05/2019	Pregão	02/10/2019	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE JAGUARIAIVA	JAGUARIAIVA	PR	150	1,3100	2,8841	10/2019	1,4187
BR0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIAD A COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	27/06/2019	Pregão	11/09/2019	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE CASTRO	CASTRO	PR	1500	1,3500	0,0000	N/A	1,4187

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Novembro 2019 12:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0306145

**PERÍODO**

Data da Compra: 07/05/2019 à 08/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	COMPRIMIDO	Não	09/07/2019	Pregão	31/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE - CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	295070	0,6300	0,9770	10/2019	0,6965
BR0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	COMPRIMIDO	Não	16/09/2019	Pregão	17/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE TAMBAU	TAMBAU	SP	180	0,7200	0,9890	10/2019	0,6965
BR0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	COMPRIMIDO	Não	03/07/2019	Pregão	03/07/2019	J	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	EXFARMA LTDA	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	VITORIA	ES	7200	0,8471	2,7923	10/2019	2,0658

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Novembro 2019 12:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

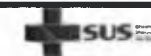
Código BR: 0306146

**PERÍODO**

Data da Compra: 07/05/2019 à 08/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMEQ - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	Não	12/06/2019	Pregão	30/08/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP	MUNICIPIO DE CRUZALIA	CRUZALIA	SP	3000	0,9300	0,9890	10/2019	0,9677
BR0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	Não	09/07/2019	Pregão	31/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INTERMUNICIPAL CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO L CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	50281	0,9700	0,9770	10/2019	0,9677
BR0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	Não	11/09/2019	Dispensa de Licitação	30/09/2019	J	EMS SIGMA PHARMA LTDA	KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE AGUAI	AGUAI	SP	540	1,2666	2,9870	10/2019	2,1330









Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Sexta-feira 08 Novembro 2019 12:04

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ITENS**

Código BR: 0332788

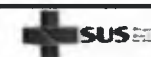
**PERÍODO**

Data da Compra: 07/05/2019 à 08/11/2019

**BPS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0332788	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY ORAL	FRASCO 120,00 DOSES	Não	30/08/2019	Dispensa de Licitação	19/09/2019	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - EPP	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	7080	0,8400	0,0000	N/A	81,1930
BR0332788	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY ORAL	FRASCO 120,00 DOSES	Não	23/08/2019	Pregão	28/08/2019	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SECRETARIA DE SAUDE	RECIFE	PE	6240	80,9700	0,0000	N/A	81,1930
BR0332788	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA,	FRASCO 120,00 DOSES	Não	26/06/2019	Pregão	15/08/2019	A	GLAXOSMITHK LINE BRASIL LTDA	MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI	MUNICIPIO DE ARTUR NOGUEIRA	ARTUR NOGUEIRA	SP	36	119,8500	0,0000	N/A	81,1930

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

*Cópia*

MÉDIA  
R\$ 0,56

MEDIANA  
R\$ 0,57

MENOR  
R\$ 0,04

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**270965 2019**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00126/2019	00031	Dispensa de Licitação	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO	COMPRIMIDO	20	R\$0,04	MEGAFARMA DISTRIBUIDORA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160122 - 55 BATALHAO DE INFANTARIA	27/08/2019
00007/2018	00003	Pregão	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO	COMPRIMIDO	4.000	R\$0,06	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	07/02/2019
00154/2018	00026	Pregão	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO	COMPRIMIDO	24.000	R\$0,36	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO	153047 - HOSPITAL UNIVERSITARIO C. ANTONIO MORAIS/UFES	08/03/2019
00046/2019	00004	Dispensa de Licitação	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO	COMPRIMIDO	120	R\$0,45	FARMACIA GONCALVES & SANTOS LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160216 - 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA	18/06/2019
00020/2018	00007	Pregão	270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO	COMPRIMIDO	1.200	R\$0,56	CTM EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	21/02/2019

000123





MÉDIA  
**R\$ 2,97**

MEDIANA  
**R\$ 2,89**

MENOR  
**R\$ 2,75**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**429846 2019**

Quantidade total de registros: 7  
Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00039/2019	00004	Dispensa de Licitação	429846	APIXABANA	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	360	R\$2,75	CM HOSPITALAR S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	07/03/2019
00036/2019	00004	Dispensa de Licitação	429846	APIXABANA	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	180	R\$2,75	CM HOSPITALAR S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	08/02/2019
00115/2019	00005	Dispensa de Licitação	429846	APIXABANA	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	360	R\$2,87	CM HOSPITALAR S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAUDE	02/09/2019
00079/2019	00027	Pregão	429846	APIXABANA	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$2,89	CM HOSPITALAR S.A.	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	23/09/2019
00091/2019	00003	Pregão	429846	APIXABANA	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	1.400	R\$2,90	INTERLAB FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI	11/07/2019
00036/2018	00050	Pregão	429846	APIXABANA	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	6.000	R\$3,06	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160322 - HOSPITAL CENTRAL DO EXERCITO/RJ	05/04/2019

MÉDIA

**R\$ 6,85**

MEDIANA

**R\$ 7,00**

MENOR

**R\$ 2,81**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**308726**

**2019**

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00005/2019	00033	Pregão	308726	BENZOATO DE BENZILA	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	2.625	R\$2,81	L A DALLA PORTA JUNIOR	ESTADO DO PARA	980429 - PREF.MUN.DE BENEVIDES	09/04/2019
00069/2019	00024	Pregão	308726	BENZOATO DE BENZILA	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	3.000	R\$3,04	GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	20/08/2019
00020/2019	00005	Pregão	308726	BENZOATO DE BENZILA	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	6.000	<b>R\$3,50</b>	NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES	27/06/2019
00001/2019	00023	Pregão	308726	BENZOATO DE BENZILA	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA	EMBALAGEM 60,00 G	300	R\$4,05	HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	15/05/2019

000100

MÉDIA  
R\$ 8,29

MEDIANA  
R\$ 4,17

MENOR  
R\$ 3,08

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

396470 2019

Quantidade total de registros: 33

Registros apresentados: 1 a 33

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2018	00171	Pregão	396470	FENOTEROL BROMIDRATO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	8.313	R\$3,08	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	26/02/2019
00028/2018	00195	Pregão	396470	FENOTEROL BROMIDRATO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	5.260	R\$3,19	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257051 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LESTE RR	07/06/2019
00002/2018	00028	Pregão	396470	FENOTEROL BROMIDRATO	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	1.835	R\$3,24	MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160494 - 21.DEPOSITO DE SUPRIMENTO	14/01/2019



MÉDIA  
**R\$ 2,11**

MEDIANA  
**R\$ 1,37**

MENOR  
**R\$ 0,07**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
**269956 2019**

Quantidade total de registros: 75

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00016/2018	00070	Pregão	269956	BROMOPRIDA	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO 20,00 ML	290	R\$0,07	M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160121 - HOSPITAL GERAL DE JUIZ DE FORA	13/03/2019
00009/2019	00160	Pregão	269956	BROMOPRIDA	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO 20,00 ML	6.000	<b>R\$0,81</b>	FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	21/08/2019
00045/2019	00040	Pregão	269956	BROMOPRIDA	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO 20,00 ML	500	R\$0,99	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00097/2019	00069	Pregão	269956	BROMOPRIDA	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO 20,00 ML	350	R\$1,04	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO/UFSC	13/06/2019
00068/2019	00049	Pregão	269956	BROMOPRIDA	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	FRASCO 10,00 ML	3.000	R\$1,05	CIRURGICA BIOMEDICA - EIRELI	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	26/07/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 15:07

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

87100

MÉDIA  
**R\$ 6,18**

MEDIANA  
**R\$ 6,68**

MENOR  
**R\$ 0,61**

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**270622 2019**

Quantidade total de registros: 48  
Registros apresentados: 1 a 48

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00170/2019	00001	Dispensa de Licitação	270622	ESCOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SODICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	1.000	R\$0,61	MEDPLUS COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160375 - 27 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/RS	27/09/2019
00043/2019	00008	Dispensa de Licitação	270622	ESCOLAMINA BUTILBROMETO	ESCOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SODICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	COMPRIMIDO	250	R\$0,80	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS	27/05/2019

MÉDIA  
R\$ 4,90

MEDIANA  
R\$ 5,21

MENOR  
R\$ 4,21

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: 434254  
Ano da Compra: 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00047/2019	00009	Pregão	434254	CANAGLIFLOZINA	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$4,21	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	24/06/2019
00014/2018	00046	Pregão	434254	CANAGLIFLOZINA	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG	COMPRIMIDO	365	R\$5,21	CM HOSPITALAR S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	16/05/2019
00009/2018	00006	Pregão	434254	CANAGLIFLOZINA	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$5,27	ELFA MEDICAMENTOS S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160223 - HOSPITAL GERAL DE CURITIBA	08/01/2019

00000

MÉDIA

**R\$ 3,11**

MEDIANA

**R\$ 2,84**

MENOR

**R\$ 1,33**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**448844 2019**

Quantidade total de registros: 43

Registros apresentados: 1 a 43

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00070/2019	00006	Pregão	448844	CETOPROFENO	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	36.200	R\$1,33	TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ	26/07/2019
00009/2019	00175	Pregão	448844	CETOPROFENO	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	13.000	R\$1,35	ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	926809 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	21/08/2019
00015/2019	00052	Pregão	448844	CETOPROFENO	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	5.000	R\$1,68	MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	20/08/2019
00002/2019	00009	Pregão	448844	CETOPROFENO	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300.000	R\$2,19	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	03/04/2019



MÉDIA  
R\$ 3,37

MEDIANA  
R\$ 3,68

MENOR  
R\$ 2,16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra

401890 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2019	00005	Pregão	401890	CIANOCOBALAMINA	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	COMPRI-MIDO	1.300	R\$2.16	PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER	11/03/2019
00010/2018	00417	Pregão	401890	CIANOCOBALAMINA	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	250	R\$3,68	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	17/07/2019

MÉDIA  
**R\$ 13,79**

MEDIANA  
**R\$ 13,79**

MENOR  
**R\$ 8,98**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**401891 2019**

Quantidade total de registros: 2  
Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00008/2019	00344	Pregão	401891	CIANOCOBALAMINA	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	2.000	<b>R\$8,98</b>	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	25/07/2019
00005/2019	00004	Dispensa de Licitação	401891	CIANOCOBALAMINA	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	CONJUNTO	3	R\$18,60	C J A PARENTE	MINISTERIO DA SAUDE	257005 - CENTRO NACIONAL DE PRIMATAS	14/02/2019

MÉDIA  
**R\$ 0,62**

MEDIANA  
**R\$ 0,59**

MENOR  
**R\$ 0,35**

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**276378 2019**

Quantidade total de registros: 30  
Registros apresentados: 1 a 30

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2017	00014	Pregão	276378	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	COMPRIMIDO	20.556	R\$0,35	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250106 - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ	17/01/2019
00064/2019	00002	Pregão	276378	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	COMPRIMIDO	1.000.720	R\$0,36	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	22/07/2019
00069/2018	00063	Pregão	276378	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	COMPRIMIDO	5.400	R\$0,40	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM	04/09/2019
00105/2019	00007	Pregão	276378	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$0,426	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO PARANA	987565 - PREF. MUN. DE FRANCISCO BELTRAO	13/08/2019
00079/2019	00049	Pregão	276378	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	COMPRIMIDO	24.000	R\$0,44	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	12/09/2019
00045/2019	00026	Pregão	276378	CILOSTAZOL	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	COMPRIMIDO	3.000	R\$0,44	MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	28/08/2019

MÉDIA

**R\$ 1,90**

MEDIANA

**R\$ 0,32**

MENOR

**R\$ 0,1499**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**273940 2019**

Quantidade total de registros: 40

Registros apresentados: 1 a 40

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2019	00093	Pregão	273940	PAROXETINA CLORIDRATO	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$0,1499	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	10/07/2019
00301/2019	00008	Pregão	273940	PAROXETINA CLORIDRATO	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	6.561.153	R\$0,17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	28/05/2019
00301/2019	00009	Pregão	273940	PAROXETINA CLORIDRATO	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	2.187.051	<b>R\$0,18</b>	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	28/05/2019
00027/2018	00172	Pregão	273940	PAROXETINA CLORIDRATO	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$0,18	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	23/05/2019
00045/2019	00286	Pregão	273940	PAROXETINA CLORIDRATO	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG	COMPRIMIDO	720	R\$0,20	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	30/07/2019



MÉDIA  
**R\$ 2,93**

MEDIANA  
**R\$ 2,50**

MENOR  
**R\$ 0,128**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**268236 2019**

Quantidade total de registros: 504  
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00025/2019	00019	Pregão	268236	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	5.517.440	R\$0,128	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/05/2019
00060/2019	00177	Pregão	268236	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	AMPOLA 10,00 ML	1.000	R\$0,14	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	987791 - PREF.MUN. DE PRUDENTOPOLIS	10/07/2019

000196

MÉDIA  
**R\$ 0,54**

MEDIANA  
**R\$ 0,24**

MENOR  
**R\$ 0,15**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra

**267574**

**2019**

Quantidade total de registros: 100

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00020/2018	00109	Pregão	267574	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	142.300	R\$0,15	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	21/02/2019
00025/2019	00005	Pregão	267574	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	332.408	R\$0,169	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/05/2019
00014/2018	00143	Pregão	267574	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	12.200	<b>R\$0,17</b>	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL GERAL DE SALVADOR	26/02/2019
00019/2019	00024	Pregão	267574	CLORETO DE SÓDIO	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	1.800	R\$0,17	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120644 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CURITIBA	04/09/2019

481000

MÉDIA  
**R\$ 11,13**

MEDIANA  
**R\$ 10,25**

MENOR  
**R\$ 6,89**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
**268442 2019**

Quantidade total de registros: 70

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2012	00204	Pregão	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, FRASCO-AMPOLA INDICAÇÃO INJETÁVEL		200	R\$6,89	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO. IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	28/03/2019
01731/2018	00006	Pregão	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, FRASCO-AMPOLA INDICAÇÃO INJETÁVEL		16.628	R\$7,00	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	14/02/2019
00031/2019	00062	Pregão	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, FRASCO-AMPOLA INDICAÇÃO INJETÁVEL		2.750	R\$7,19	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	31/05/2019
00070/2019	00005	Pregão	268442	SUXAMETÔNIO CLORETO	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, FRASCO-AMPOLA INDICAÇÃO INJETÁVEL		14.220	<b>R\$7,49</b>	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	19/06/2019

MÉDIA  
**R\$ 1,55**

MEDIANA  
**R\$ 1,38**

MENOR  
**R\$ 1,1695**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**272041 2019**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00031/2019	00005	Pregão	272041	CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	900	R\$1,17	UNI HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925550 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PUBLICA	02/09/2019
00080/2019	00007	Pregão	272041	CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	190.716	R\$1,31	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	08/05/2019
00080/2019	00008	Pregão	272041	CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	63.572	R\$1,31	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	08/05/2019
00014/2018	00070	Pregão	272041	CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA	DRÁGEA	1.095	R\$1,38	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA	16/05/2019
00026/2018	00018	Pregão	272041	CLOMIPRAMINA	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	25.650	R\$1,39	BIOCAL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	ESTADO DE RONDONIA	980001 - PREF.MUN.DE GUAJARA-MIRIM	27/02/2019



MÉDIA

**R\$ 1,34**

MEDIANA

**R\$ 1,20**

MENOR

**R\$ 1,04**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**272198**

**2019**

Quantidade total de registros: 39

Registros apresentados: 1 a 39

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00250/2018	00182	Pregão	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	1.100	R\$1,04	DIGEMAN - DISTRIBUIDORA GERAL DE MEDICAMENTOS ANANINDEUA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	02/04/2019
00020/2018	00184	Pregão	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	8.900	R\$1,04	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	21/02/2019
00004/2019	00029	Pregão	272198	ETILEFRINA CLORIDRATO	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	3.000	R\$1,05	COMERCIAL VALFARMA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155014 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA	30/05/2019

MÉDIA  
R\$ 0,32

MEDIANA  
R\$ 0,30

MENOR  
R\$ 0,23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
267292 2019

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00062/2019	00045	Pregão	267292	IMIPRAMINA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$0,23	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	09/09/2019
00024/2019	00077	Pregão	267292	IMIPRAMINA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$0,25	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	29/07/2019
00188/2019	00050	Pregão	267292	IMIPRAMINA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	275.400	R\$0,26	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE/AL	02/05/2019
00188/2019	00002	Pregão	267292	IMIPRAMINA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	231.021	R\$0,265	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE GDF	19/09/2019
00027/2019	00002	Dispensa de Licitação	267292	IMIPRAMINA	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	COMPRIMIDO	35.000	R\$0,269	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153149 - MEC- INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DA UF/RJ	02/04/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 17:19  
Fonte: [paineldepresos.planejamento.gov.br](http://paineldepresos.planejamento.gov.br)

MÉDIA

**R\$ 0,40**

MEDIANA

**R\$ 0,21**

MENOR

**R\$ 0,0785**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**272365**

**2019**

Quantidade total de registros: 69

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00166/2019	00001	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	49.621.500	R\$0,0785	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/07/2019
00166/2019	00002	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	16.540.500	R\$0,0785	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18/07/2019
00740/2019	00003	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	1.706.723	R\$0,0946	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	19/09/2019
00079/2019	00186	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	72.000	R\$0,10	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	12/09/2019
00062/2019	00046	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	600.000	R\$0,10	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	09/09/2019
00085/2019	00064	Pregão	272365	SERTRALINA CLORIDRATO	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	COMPRIMIDO	3.200	R\$0,10	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITARIO/UFSC	06/05/2019

005000

MÉDIA  
R\$ 10,39

MEDIANA  
R\$ 10,17

MENOR  
R\$ 7,17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
396853 2019

Quantidade total de registros: 40  
Registros apresentados: 1 a 40

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00012/2018	00335	Pregão	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	500	R\$7,17	JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO	COMANDO DO EXERCITO	160351 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE PORTO VELHO-MEX/RO	04/04/2019
00031/2018	00098	Pregão	396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	715	R\$7,17	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160020 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS	24/04/2019



MÉDIA  
**R\$ 15,64**

MEDIANA  
**R\$ 11,95**

MENOR  
**R\$ 6**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**268958 2019**

Quantidade total de registros: 65

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00015/2019	00001	Pregão	268958	COLAGENASE	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA	BISNAGA 30,00 G	3.500	R\$6,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	13/03/2019
00100/2018	00036	Pregão	268958	COLAGENASE	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA	BISNAGA 30,00 G	4.270	R\$6,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	02/05/2019
00073/2018	00014	Pregão	268958	COLAGENASE	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA	BISNAGA 30,00 G	240.000	<b>R\$6,50</b>	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	26/02/2019
00001/2019	00006	Pregão	268958	COLAGENASE	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA	BISNAGA 30,00 G	3.000	R\$7,00	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	11/09/2019

MÉDIA  
**R\$ 25,25**

MEDIANA  
**R\$ 0,51**

MENOR  
**R\$ 0,03**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**435228 2019**

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00575/2019	00003	Pregão	435228	DIETA INFANTIL	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE. FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA,SACAROSE,AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS AA	GRAMA	1.745.960	R\$0,03	ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	31/07/2019
01183/2018	00003	Pregão	435228	DIETA INFANTIL	DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO,NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA,SACAROSE,AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS AA	GRAMA	7.737.000	R\$0,0632	SPE DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	21/02/2019

MÉDIA  
R\$ 8,08

MEDIANA  
R\$ 5,40

MENOR  
R\$ 2,31

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

270590 2019

Quantidade total de registros: 68

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2012	00028	Pregão	270590	BETAMETASONA	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	400	R\$2,31	SIDD COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	28/03/2019
00008/2019	00059	Pregão	270590	BETAMETASONA	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	R\$2,65	MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL_DE SALVADOR	16/07/2019

MÉDIA

**R\$ 2,95**

MEDIANA

**R\$ 2,65**

MENOR

**R\$ 1,03**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**271950 2019**

Quantidade total de registros: 144

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00250/2018	00189	Pregão	271950	FENTANILA	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	1.200	R\$1,03	DISTRIBUIDORA HOSPITALAR RAMOS E MENDONÇA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120628 - GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	02/04/2019
00496/2019	00010	Pregão	271950	FENTANILA	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	67.884	R\$1,09	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	05/09/2019
00496/2019	00011	Pregão	271950	FENTANILA	FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	22.627	R\$1,09	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	05/09/2019



MÉDIA  
R\$ 1,14

MEDIANA  
R\$ 0,74

MENOR  
R\$ 0,45

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

272782 2019

Quantidade total de registros: 31

Registros apresentados: 1 a 31

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2018	00060	Pregão	272782	CODEÍNA	CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$0,45	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926619 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA	11/02/2019
00014/2019	00007	Pregão	272782	CODEÍNA	CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	5.600	R\$0,46	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926086 - HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL	01/08/2019
00093/2019	00002	Pregão	272782	CODEÍNA	CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	14.250	R\$0,70	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITARIO/UFSC	04/06/2019
00041/2019	00004	Pregão	272782	CODEÍNA	CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	41.000	R\$0,7099	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	03/09/2019
00285/2018	00006	Pregão	272782	CODEÍNA	CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	55.000	R\$0,71	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250052 - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - RJ	30/01/2019
01615/2018	00008	Pregão	272782	CODEÍNA	CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	487.200	R\$0,71	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	29/01/2019
00027/2018	00046	Pregão	272782	CODEÍNA	CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	COMPRIMIDO	250	R\$0,71	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160093 - 38 BATALHAO DE INFANTARIA/MEX/ES	28/01/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 17:53

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

02/11/19

MÉDIA

R\$ 6,94

MEDIANA

R\$ 2,35

MENOR

R\$ 1,61

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

387340 2019

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00006	Dispensa de Licitação	387340	FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR	CÁPSULA	300	R\$1.61	ELIELSON LEOPOLDINO DA SILVA 09222388631	COMANDO DA MARINHA	783702 - HOSPITAL NAVAL DE RECIFE	05/08/2019
00007/2018	00143	Pregão	387340	FORMOTEROL FUMARATO	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR	CAPSULA	300	R\$2,35	HENNRICHS & ZANDAVALLI LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160359 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE/RS	14/08/2019

MÉDIA

R\$ 2,06

MEDIANA

R\$ 1,60

MENOR

R\$ 0,88

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

270019 2019

Quantidade total de registros: 93

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00070/2019	00024	Pregão	270019	GLICONATO DE CÁLCIO	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	19.800	R\$0,88	CIRURGICA J B LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA	25/09/2019
00315/2019	00005	Pregão	270019	GLICONATO DE CÁLCIO	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	148.550	R\$1,20	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	26/07/2019
00466/2018	00003	Pregão	270019	GLICONATO DE CÁLCIO	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	84.822	R\$1,30	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	25/02/2019
00010/2019	00035	Pregão	270019	GLICONATO DE CÁLCIO	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	37.700	R\$1,30	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	03/06/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 17:58

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

00070

MÉDIA  
R\$ 0,58

MEDIANA  
R\$ 0,35

MENOR  
R\$ 0,16

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**273395 2019**

Quantidade total de registros: 68

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00035/2019	00021	Dispensa de Licitação	273395	ISOSSORBIDA	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINATRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	150	R\$0,16	ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160289 - CENTRO DE EST.E PES.E FORTE DUQUE DE CAXIAS	19/08/2019
00052/2019	00002	Pregão	273395	ISOSSORBIDA	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINATRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	135.832	R\$0,2211	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	26/03/2019
00228/2018	00030	Pregão	273395	ISOSSORBIDA	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINATRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	25.000	R\$0,23	ABM HOSPITALAR EIRELI	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	26/02/2019



MÉDIA

**R\$ 1,16**

MEDIANA

**R\$ 0,65**

MENOR

**R\$ 0,172**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**272809 2019**

Quantidade total de registros: 25

Registros apresentados: 1 a 25

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00168/2019	00009	Pregão	272809	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	460.602	R\$0,172	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	27/08/2019
00168/2019	00010	Pregão	272809	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	153.534	R\$0,172	M.DIAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	27/08/2019
00036/2019	00065	Pregão	272809	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	150.000	R\$0,19	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926775 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	05/08/2019
00045/2019	00275	Pregão	272809	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	420	R\$0,24	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	ESTADO DO PARANA	987541 - PREF.MUN. DE DOIS VIZINHOS	30/07/2019
00045/2018	00269	Pregão	272809	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	2.574	R\$0,26	AVANTE BRASIL COMERCIO EIRELI	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	28/08/2019
00001/2018	00066	Pregão	272809	LAMOTRIGINA	LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$0,32	VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI	ESTADO DO MATO GROSSO	926989 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO OESTE DEMT	03/04/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 18:01

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

000162

MÉDIA

**R\$ 4,78**

MEDIANA

**R\$ 4,71**

MENOR

**R\$ 3,03**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**407214 2019**

Quantidade total de registros: 9

Registros apresentados: 1 a 9

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00001/2019	00019	Pregão	407214	LINAGLIPTINA	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	200	R\$3.03	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	27/09/2019
00001/2019	00020	Pregão	407214	LINAGLIPTINA	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	200	R\$3.03	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	COMANDO DO EXERCITO	160245 - POLICLINICA MILITAR DE NITEROI/RJ	27/09/2019
00048/2019	00010	Dispensa de Licitação	407214	LINAGLIPTINA	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	360	R\$4,46	HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE	28/02/2019
00067/2019	00011	Dispensa de Licitação	407214	LINAGLIPTINA	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	360	R\$4,65	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE	24/05/2019
00079/2019	00003	Pregão	407214	LINAGLIPTINA	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$4,71	CM HOSPITALAR S.A.	ESTADO DE SAO PAULO	986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS	23/09/2019
00007/2018	00263	Pregão	407214	LINAGLIPTINA	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG	COMPRIMIDO	380	R\$5,66	CM HOSPITALAR S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	07/02/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 18:02

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

00003

MÉDIA  
**R\$ 38,43**

MEDIANA  
**R\$ 36,16**

MENOR  
**R\$ 4,938**

## FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**319000 2019**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2019	00023	Pregão	319000	BRIMONIDINA TARTARATO	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5.00 ML	2.000	R\$4,94	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926321 - SECRETARIA MUNIC.DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	21/06/2019
00093/2019	00445	Pregão	319000	BRIMONIDINA TARTARATO	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5.00 ML	1.052	R\$12,00	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	150233 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFU	05/09/2019

MÉDIA

**R\$ 5,61**

MEDIANA

**R\$ 4,96**

MENOR

**R\$ 2,97**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**299675**

**2019**

Quantidade total de registros: 96

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00052/2018	00040	Pregão	299675	MANITOL	MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	10.000	R\$2,97	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	08/02/2019
00037/2018	00359	Pregão	299675	MANITOL	MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	BOLSA 250,00 ML	440	R\$3,04	BAXTER HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	17/04/2019
00133/2019	00001	Pregão	299675	MANITOL	MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	6.000	R\$3,20	NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	16/09/2019

gdfcc



MÉDIA

**R\$ 2,07**

MEDIANA

**R\$ 1,38**

MENOR

**R\$ 0,93**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**292238 2019**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00169/2019	00016	Pregão	292238	MESALAZINA	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	COMPRIMIDO	350.743	R\$0,93	TECH MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	10/09/2019
00169/2019	00015	Pregão	292238	MESALAZINA	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	COMPRIMIDO	1.052.229	R\$0,9367	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	10/09/2019
00113/2019	00004	Pregão	292238	MESALAZINA	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	COMPRIMIDO	819.140	R\$0,99	SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	24/04/2019
00003/2019	00029	Pregão	292238	MESALAZINA	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	COMPRIMIDO	21.000	R\$1,19	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHÃO	425128 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA	08/03/2019
00027/2018	00272	Pregão	292238	MESALAZINA	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	COMPRIMIDO	1.300	R\$1,20	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE	23/05/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 18:07

Fonte: [paineldeprecos.planejamento.gov.br](http://paineldeprecos.planejamento.gov.br)

000169

MÉDIA

**R\$ 0,14**

MEDIANA

**R\$ 0,09**

MENOR

**R\$ 0,029**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**267728**

**2019**

Quantidade total de registros: 60

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00045/2019	00075	Pregão	267728	NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	CÁPSULA	4.500	R\$0,029	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	28/08/2019
00069/2019	00124	Pregão	267728	NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	192.000	R\$0,03	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	20/08/2019
00009/2019	00151	Pregão	267728	NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$0,03	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MINISTERIO DA SAUDE	257048 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - LITORAL SUL	02/09/2019
00223/2018	00003	Pregão	267728	NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	172.500	R\$0,03	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO PARANA	987885 - PREF. MUN. DE SAO JOSE DOS PINHAIS	20/05/2019
00004/2019	00064	Pregão	267728	NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	40.000	R\$0,031	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	ESTADO DO ESPIRITO SANTO	927046 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA	25/09/2019
00115/2018	00045	Pregão	267728	NIFEDIPINO	NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG	COMPRIMIDO	6.740	R\$0,0378	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO	154070 - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER DA FUF/MT	09/01/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 18:10

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

000157

MÉDIA  
R\$ 9,36

MEDIANA  
R\$ 7,91

MENOR  
R\$ 3,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço - Ano da Compra

**279297**                      **2019**

Quantidade total de registros: 45

Registros apresentados: 1 a 45

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00037/2019	00018	Dispensa de Licitação	279297	NISTATINA	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME	BISNAGA 60,00 G	2	R\$3,80	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	150151 - UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	04/09/2019
00051/2018	00066	Pregão	279297	NISTATINA	NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME	FRASCO 50,00 ML	1.764	R\$4,70	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	926107 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIA DA SAÚDE/AL	15/05/2019





MÉDIA

**R\$ 0,92**

MEDIANA

**R\$ 0,75**

MENOR

**R\$ 0,24**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**273257**

**2019**

Quantidade total de registros: 30

Registros apresentados: 1 a 30

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2018	00107	Pregão	273257	OXCARBAZEPINA	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	8.550	R\$0,24	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	26/07/2019
00026/2019	00002	Pregão	273257	OXCARBAZEPINA	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	1.470.404	R\$0,32	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/04/2019
00003/2013	00060	Pregão	273257	OXCARBAZEPINA	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	4.000	R\$0,32	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	23/01/2019
24146/2018	00059	Pregão	273257	OXCARBAZEPINA	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	182.880	R\$0,50	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925162 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	28/01/2019
00126/2019	00005	Pregão	273257	OXCARBAZEPINA	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	190.000	R\$0,586	PORTAL LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	986589 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ	29/08/2019
00001/2018	00086	Pregão	273257	OXCARBAZEPINA	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG	COMPRIMIDO	24.396	R\$0,61	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926989 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO OESTE DEMA	03/04/2019

Relatório gerado dia: 08/11/2019 às 18:18

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

0001  
2019

MÉDIA  
R\$ 14,87

MEDIANA  
R\$ 14,95

MENOR  
R\$ 11,44

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
300989 2019

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
01517/2018	00004	Pregão	300989	PERICIAZINA	PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	500	R\$11,44	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	28/01/2019
00004/2019	00101	Pregão	300989	PERICIAZINA	PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	12	R\$14,04	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	10/07/2019
00008/2018	00172	Pregão	300989	PERICIAZINA	PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20,00 ML	50	R\$14,33	DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	COMANDO DO EXERCITO	160495 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE SÃO PAULO	14/02/2019

MÉDIA  
R\$ 1,31

MEDIANA  
R\$ 1,20

MENOR  
R\$ 0,47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

388712 2019

Quantidade total de registros: 33

Registros apresentados: 1 a 33

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2019	00002	Pregão	388712	PREGABALINA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CAPSULA	45.000	R\$0,47	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	31/05/2019
00004/2019	00105	Pregão	388712	PREGABALINA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO	360	R\$0,49	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO E CIA LTDA	ESTADO DO PARANA	927027 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	10/07/2019
00046/2018	00116	Pregão	388712	PREGABALINA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO	720	R\$0,58	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	26/07/2019
00001/2018	00093	Pregão	388712	PREGABALINA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	CÁPSULA	3.600	R\$0,68	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	ESTADO DO MATO GROSSO	926989 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO OESTE DEMT	03/04/2019
00202/2018	00919	Pregão	388712	PREGABALINA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO	6.200	R\$0,70	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	26/04/2019
00011/2019	00319	Pregão	388712	PREGABALINA	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$0,83	PHOSPODONT LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160345 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL	05/06/2019

MÉDIA  
R\$ 3,45

MEDIANA  
R\$ 3,00

MENOR  
R\$ 2,84

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
273952 2019

Quantidade total de registros: 11  
Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00057	Pregão	273952	PROGESTERONA	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG	CAPSULA	10.000	R\$2,84	AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	28/06/2019
00045/2019	00191	Pregão	273952	PROGESTERONA	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG	CAPSULA	6.000	R\$2,85	POSSATTO & POSSATTO LTDA	ESTADO DO PARANA	454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO	24/07/2019
00040/2019	00048	Pregão	273952	PROGESTERONA	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG	CAPSULA	1.200	R\$2,91	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JULIO MULLER	22/07/2019
00008/2019	00346	Pregão	273952	PROGESTERONA	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG	CÁPSULA	100	R\$2,97	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	COMANDO DA MARINHA	782700 - HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR	16/07/2019
00015/2019	00142	Pregão	273952	PROGESTERONA	PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG	CÁPSULA	500	R\$2,97	MSR EXPRESS MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY	20/08/2019



MÉDIA  
R\$ 1,30

MEDIANA  
R\$ 0,22

MENOR  
R\$ 0,06

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
272839 2019

Quantidade total de registros: 64

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00026/2019	00003	Pregão	272839	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	10.580.262	R\$0,06	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/04/2019
00037/2018	00282	Pregão	272839	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	507.742	R\$0,075	S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	17/04/2019
00024/2019	00048	Pregão	272839	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$0,086	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	29/07/2019
00079/2019	00182	Pregão	272839	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	24.000	R\$0,09	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	12/09/2019
00202/2018	00925	Pregão	272839	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	16.000	R\$0,09	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	26/04/2019
00007/2018	00361	Pregão	272839	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	COMPRIMIDO	3.200	R\$0,10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	07/02/2019

MÉDIA  
**R\$ 0,24**

MEDIANA  
**R\$ 0,22**

MENOR  
**R\$ 0,0729**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**268149 2019**

Quantidade total de registros: 52

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00137/2019	00006	Pregão	268149	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	5.739.600	R\$0,0729	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/07/2019
00137/2019	00005	Pregão	268149	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	17.218.800	R\$0,0729	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	925003 - PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10/07/2019
00204/2019	00002	Pregão	268149	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	2.069.544	R\$0,08	ACCORD FARMACEUTICA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	17/07/2019
00005/2019	00084	Pregão	268149	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	100.000	R\$0,09	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ESTADO DO PARANA	450996 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	20/03/2019
00007/2018	00362	Pregão	268149	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	1.900	R\$0,10	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	07/02/2019
00024/2019	00049	Pregão	268149	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$0,104	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	29/07/2019
00079/2019	00183	Pregão	268149	RISPERIDONA	RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	COMPRIMIDO	84.000	R\$0,11	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	926850 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VOLTA REDONDA	12/09/2019

MÉDIA  
**R\$ 6,82**

MEDIANA  
**R\$ 6,92**

MENOR  
**R\$ 0,72**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**412092 2019**

Quantidade total de registros: 36

Registros apresentados: 1 a 36

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2018	00125	Pregão	412092	RIVAROXABANA	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 COMPRIMIDO MG	COMPRIMIDO	2.160	R\$0,72	HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	COMANDO DA AERONAUTICA	120039 - MAER-GRUPAMENTO DE APOIO/RJ	26/07/2019
00127/2019	00008	Pregão	412092	RIVAROXABANA	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 COMPRIMIDO MG	COMPRIMIDO	15.000	R\$5,49	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	10/04/2019
00028/2019	00002	Dispensa de Licitação	412092	RIVAROXABANA	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 COMPRIMIDO MG	COMPRIMIDO	392	R\$5,51	BAYER S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE	11/04/2019
00012/2019	00004	Dispensa de Licitação	412092	RIVAROXABANA	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 COMPRIMIDO MG	COMPRIMIDO	196	R\$5,51	BAYER S.A.	MINISTERIO DA SAUDE	250005 - DEPARTAMENTO DE LOGISTICA EM SAUDE	11/01/2019
00006/2019	00098	Pregão	412092	RIVAROXABANA	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 COMPRIMIDO MG	COMPRIMIDO	1.800	R\$5,56	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DO MARANHAO	425128 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA	13/05/2019

Relatório gerado dia: 11/11/2019 às 09:08

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

MÉDIA

R\$ 49,32

MEDIANA

R\$ 2,10

MENOR

R\$ 0,62

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
274227 2019

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00010/2018	00019	Pregão	274227	GLICOSAMINA	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG	CÁPSULA	50.000	R\$0,62	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160239 - HOSPITAL MILITAR DE RESENDE	17/07/2019
00020/2018	00218	Pregão	274227	GLICOSAMINA	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG	CÁPSULA	2.200	R\$1,27	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	COMANDO DO EXERCITO	160050 - HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/MEX - CE	21/02/2019
00068/2019	00035	Pregão	274227	GLICOSAMINA	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG	CÁPSULA	6.000	R\$1,33	RODRIGO GAGLIARDI HARA EIRELI	ESTADO DE SAO PAULO	925218 - PMSP - COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE	02/10/2019

Relatório gerado dia: 11/11/2019 às 09:11

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

000167



MÉDIA  
R\$ 0,66

MEDIANA  
R\$ 0,41

MENOR  
R\$ 0,28

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**268076 2019**

Quantidade total de registros: 63  
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00058/2019	00094	Pregão	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	21.800	R\$0,28	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA	30/08/2019
00021/2019	00055	Pregão	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	50.000	R\$0,29	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA	150233 - HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFU	11/04/2019
00052/2018	00046	Pregão	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	21.500	R\$0,30	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS	150229 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. ALBERTO ANTUNES	08/02/2019
00004/2019	00063	Dispensa de Licitação	268076	SULFATO DE MAGNÉSIO	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	200	R\$0,31	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	15/07/2019

MÉDIA

**R\$ 6,47**

MEDIANA

**R\$ 0,51**

MENOR

**R\$ 0,36**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**271392 2019**

Quantidade total de registros: 60

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00142/2018	00008	Pregão	271392	MORFINA	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	8.000	R\$0,36	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	926658 - HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS	11/03/2019
00070/2018	00122	Pregão	271392	MORFINA	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	1.850	R\$0,36	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155903 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA	14/03/2019
00047/2018	00168	Pregão	271392	MORFINA	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	20.000	R\$0,36	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155180 - HOSP ENS DR WASHINGTON ANTONIO BARROS	26/08/2019
00008/2018	00057	Pregão	271392	MORFINA	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG	COMPRIMIDO	126.000	R\$0,36	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	13/06/2019

MÉDIA

**R\$ 2,83**

MEDIANA

**R\$ 2,40**

MENOR

**R\$ 1,30**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

**304871**

**2019**

Quantidade total de registros: 92

Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do Item CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00003/2012	00159	Pregão	304871	MORFINA	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	300	R\$1.30	DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI	COMANDO DA MARINHA	787700 - HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA	28/03/2019
00028/2019	00066	Pregão	304871	MORFINA	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA 1,00 ML	14.000	R\$1.79	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA	150232 - HOSPITAL UNIVERSITARIO/UFSC	25/03/2019
00015/2019	00011	Pregão	304871	MORFINA	MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	103.455	R\$1.91	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	DISTRITO FEDERAL	926119 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	20/02/2019

Relatório gerado dia: 11/11/2019 às 09:20

Fonte: [paineldeprescos.planejamento.gov.br](http://paineldeprescos.planejamento.gov.br)

02170

MÉDIA  
**R\$ 5,82**

MEDIANA  
**R\$ 2,23**

MENOR  
**R\$ 1,07**

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço: Ano da Compra  
**273167 2019**

Quantidade total de registros: 137  
Registros apresentados: 1 a 50

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00011/2019	00053	Pregão	273167	NEOMICINA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	1.200	R\$1.07	A. A. DE S. WANDERLEY	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	926788 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BOA SAUDE	29/04/2019
00037/2018	00386	Pregão	273167	NEOMICINA	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA	BISNAGA 10,00 G	22.316	R\$1.10	DROGAFONTE LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ	17/04/2019

11/11/2019



MÉDIA  
R\$ 0,79

MEDIANA  
R\$ 0,86

MENOR  
R\$ 0,47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
306145 2019

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00067/2019	00005	Pregão	306145	VALSARTANA	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG	COMPRIMIDO	10.000	R\$0,47	MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ESTADO DO CEARA	943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	09/04/2019
00091/2019	00182	Pregão	306145	VALSARTANA	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG	COMPRIMIDO	600	R\$0,73	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS	02/08/2019
00007/2018	00407	Pregão	306145	VALSARTANA	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG	COMPRIMIDO	1.700	R\$0,99	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160423 - HOSPITAL DE GUARNICAO DE SANTIAGO/RS	07/02/2019
00014/2018	00282	Pregão	306145	VALSARTANA	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG	COMPRIMIDO	1.500	R\$0,99	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	COMANDO DO EXERCITO	160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASILIA	16/05/2019

MÉDIA  
R\$ 0,87

MEDIANA  
R\$ 0,87

MENOR  
R\$ 0,87

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
306146 2019

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00006/2019	00178	Pregão	306146	VALSARTANA	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG	COMPRIMIDO	1.000	R\$0,87	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160166 - HOSPITAL GERAL DE BELEM	19/06/2019

00006/2019

MÉDIA  
R\$ 103,76

MEDIANA  
R\$ 97,83

MENOR  
R\$ 92,37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra  
**332788 2019**

Quantidade total de registros: 4  
Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00073/2018	00021	Pregão	332788	SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	6.000	R\$92,37	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	988815 - PREF.MUNICIPAL DO RIO GRANDE/RS	26/02/2019
00055/2018	00111	Pregão	332788	SALMETEROL XINAFOATO	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL	EMBALAGEM 120,00 DOSES	900	R\$96,01	COMERCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	30/09/2019

00073/2018



## COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Ácido Acetilsalicílico, 100 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,02	PE 91/2019	2	373054	26/05/2020	Ativo	81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA





## COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: BROMOPRIDA, 4

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Bromoprida, 4 mg/ml, Solução gotas, Frasco gotejador, 20 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,09	PE 113/2019	4	5500	04/12/2019	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



## COMPRAS / Preços Registrados

4 itens encontrados

Descrição:	BUTILBROMETO							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Escopolamina, Butilbrometo, 10 mg. Comprimido revestido, Blister. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0.34	PE 873/2018	12	12000	21/01/2020	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
Escopolamina, Butilbrometo, 20 mg/ml. Solução injetável, Ampola, 1 ml. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Subcutânea/Intramuscular/Intravenosa. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0.83	PE 99/2019	4	34600	03/07/2020	Ativo	22.771.751/0001-44 V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
Escopolamina, Butilbrometo + Dipirona sódica, 10 mg + 250 mg, Comprimido revestido, Blister. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0.36	PE 1597/2018	8	316000	17/03/2020	Ativo	00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Escopolamina, Butilbrometo + Dipirona sódica, 6,7 mg + 333,4 mg/ml. Solução gotas, Frasco gotejador, 20ml. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 5.79	PE 873/2018	11	270	21/01/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	

11/11/2019



## COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição: CANAGLIFLOZINA

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Canagliflozina, 300mg, Comprimido revestido, Blister. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 4,40	PE 226/2019	1	5400	05/08/2020	Ativo	51.780.468/0002-68 JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.



## COMPRAS / Preços Registrados

3 itens encontrados

Descrição: CETOPROFENO

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Cetoprofeno, 100 mg, Pó para solução injetável, Frasco-ampola, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,95	PE 113/2018	7	140000	04/12/2019	Ativo	60.665.981/0009-75 UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
Cetoprofeno, 50 mg, Cápsula, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,42	PE 91/2019	14	510608	26/05/2020	Ativo	28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Cetoprofeno, 50 mg/ml (100 mg), Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,08	PE 302/2019	10	30200	11/09/2020	Ativo	81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

0001199





## COMPRAS / Preços Registrados

2 itens encontrados

Descrição:	CIANOCOBALAMINA							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Cianocobalamina, 2.500 mcg/ml, Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 5,30	PE 302/2019	11	800	11/09/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	
Cianocobalamina (vit B12) + Piridoxina, Cloridrato (vit B6) + Tiamina, Cloridrato (vit B1), 5.000 mcg + 100 mg + 100 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 1ml + 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2,50	PE 91/2019	15	8401	26/05/2020	Ativo	81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	



## COMPRAS / Preços Registrados

4 itens encontrados

Descrição:	PAROXETINA							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Paroxetina, Cloridrato, 10 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98, C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,38	PE 1357/2018	18	4800	18/03/2020	Ativo	04.071.245/0001-60 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	
Paroxetina, Cloridrato, 20 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98, C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,22	PE 870/2018	15	146000	21/11/2019	Ativo	04.071.245/0001-60 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	
Paroxetina, cloridrato, 30 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98, C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2,36	PE 260/2019	11	24600	03/09/2020	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	
Paroxetina, cloridrato, 40 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98, C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 5,66	PE 1228/2018	17	7800	30/01/2020	Ativo	04.071.245/0001-60 Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.	

18430



## COMPRAS / Preços Registrados

8 itens encontrados

Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 9 mg

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Cloreto de Sódio, 9 mg/ml (0,9%), Solução injetável, Ampola, 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,12	PE 1774/2018	8	1200000	30/03/2020	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Cloreto de Sódio, 9 mg/ml (0,9%), Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 1000 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3,69	PE 1774/2018	9	150000	30/03/2020	Ativo	49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Cloreto de Sódio, 9 mg/ml (0,9%), Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 100 ml, % DE VARIÇÃO ACEITO (PARA CIMA) NA UNIDADE DE MEDIDA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA: 25, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,60	PE 1774/2018	11	760000	30/03/2020	Ativo	49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Cloreto de Sódio, 9 mg/ml (0,9%), Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 250 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,69	PE 1774/2018	12	330000	30/03/2020	Ativo	49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Cloreto de Sódio, 9 mg/ml (0,9%), Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 500 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2,25	PE 1774/2018	10	312000	30/03/2020	Ativo	21.484.336/0001-47 MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Cloreto de Sódio, 9 mg/ml (0,9%), Solução Nasal, Frasco, 30 ml, Conta-gotas, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Nasal, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,93	PE 741/2018	8	7720	28/01/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Glicose + Cloreto de Sódio, 50 mg/ml (5%) + 9 mg/ml (0,9%), Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 1.000 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 5,33	PE 297/2019	3	8600	24/07/2020	Ativo	30.766.874/0001-15 Cirúrgica Paranaval - EIRELI - EPP
Glicose + Cloreto de Sódio, 50 mg/ml (5%) + 9 mg/ml (0,9%), Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 500 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3,45	PE 297/2019	4	15600	24/07/2020	Ativo	30.766.874/0001-15 Cirúrgica Paranaval - EIRELI - EPP

0000  
1  
2019



## COMPRAS / Preços Registrados

2 itens encontrados

Descrição: CLORETO DE SÓDIO, 20 mg

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Cloreto de Sódio, 200 mg/ml (20%), Solução injetável, Ampola, 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,16	PE 1774/2018	7	102000	30/03/2020	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Sal refinado, iodado, ASPECTO: Cristais branco, com granulação uniforme, INGREDIENTES: Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiúmectantes: ferrocianeto de sódio e alumínio silicato de sódio. TEOR IODO: Entre 20 e 60 mg/kg, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Isento de sujidades, mofo e quaisquer materiais e estranhos que comprometam a sua qualidade, PESO LÍQUIDO: Máximo 1kg, EMBALAGEM: Saco polietileno, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,77	PE 144/2019	41	10727	06/07/2020	Ativo	00.109.746/0001-38 COMEPAR COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME





## COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição:	suxametônio							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Suxametônio, Cloreto, 100 mg, Pó para solução injetável, Frasco-ampola, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 7,60	PE 91/2019	30	5398	26/05/2020	Ativo	81 706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	

000184  
Página 1  
11/2019





## COMPRAS / Preços Registrados

1 itens encontrados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	etilefrina							
Etilefrina, Cloridrato, 10 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Subcutânea/Intramuscular/Intravenosa. UNID. DE MEDIDA: Unitário		R\$ 0,85	PE 310/2019	4	4400	02/10/2020	Ativo	81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACDES COMERCIAIS LTDA



## COMPRAS / Preços Registrados

1 item encontrado

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	imipramina							
Imipramina, Cloridrato, 25 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral. PORTARIA 344/98. C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário		R\$ 0,27	PE 1753/2018	8	95000	20/04/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda





## COMPRAS / Preços Registrados

2 itens encontrados

Descrição:	sertralina							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Sertralina, Cloridrato, 100mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0.75	PE 260/2019	19	38500	03/09/2020	Ativo	30.766.874/0001-15 Cirurgica Paranavaí - EIRELI - EPP	
Sertralina, Cloridrato, 50 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0.09	PE 870/2018	22	142000	21/11/2019	Ativo	00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	



## COMPRAS / Preços Registrados

3 itens encontrados

Descrição:	dieta infantil							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Dieta infantil, APRESENTAÇÃO: líquido, para uso enteral, normocalórica e normoproteica, MARCA: Nutri Standard, EMBALAGEM: Garrafa plástica de 200ml, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atendimento de Ordem Judicial, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 16,19	PE 1759/2018	11	2160	23/04/2020	Ativo	18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA - ME	
Dieta infantil, APRESENTAÇÃO: pó, para uso enteral ou oral, nutricionalmente completa, sabor baunilha, MARCA: Fortini, Nutren Junior, Pediasure ou Trophic Infant, EMBALAGEM: Lata de 380 a 400g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atendimento de Ordem Judicial, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 25,67	PE 1759/2018	43	1332	23/04/2020	Ativo	26.554.718/0001-13 LFP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	
Dieta Via Oral, Dieta infantil em pó - FORTINI PÓ, LATA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÓ, EMBALAGEM: LATA DE 400G, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 57,20	PE 1797/2018	8	360	06/04/2020	Ativo	18.574.431/0001-27 VACCARIN & ALFF LTDA - ME	



## COMPRAS / Preços Registrados

3 itens encontrados

Descrição:	fentanila, citrato							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Fentanila, Citrato, 0,05 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa/Peridural/Intratecal, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,15	PE 95/2019	16	21200	02/07/2020	Ativo	67.729.178/0004-91 Comercial Cirurgica Rioclareense Ltda	
Fentanila, Citrato + Droperidol , 0,05 mg + 2,5 mg/ml , Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 10,53	PE 1350/2018	11	3500	14/02/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Sufentanila, Citrato, 5 &#956;g/ml, Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa/Peridural, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 7,88	PE 1753/2018	13	340	20/04/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	



Descrição: codeína, fosfato, 30 mg

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Codeína, Fosfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A2, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,51	PE 63/2012	2	3000000	26/01/2013	Vencido	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Codeína, Fosfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A2, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,61	PE 76/2015	1	12510000	04/08/2016	Vencido	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Codeína, Fosfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A2, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,69	PE 712/2016	1	14970000	19/10/2017	Vencido	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Codeína, Fosfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A2, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,70	PE 488/2017	1	20530000	02/10/2018	Vencido	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Codeína, Fosfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A2, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,71	PE 1020/2018	1	27000000	23/01/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

00000000  
11/11/2019





Descrição: formoterol + budesonida, 12

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó oral, Frasco, Inalador, Frasco com cápsula com pó para inalação ou Tubo com pó para inalação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 13,00	PE 502/2017	4	392000	08/11/2018	Vencido	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó oral, Frasco, Inalador, Frasco com cápsula com pó para inalação ou Tubo com pó para inalação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 13,95	PE 822/2018	2	420000	21/11/2019	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó oral, Frasco, Inalador, Frasco com cápsula com pó para inalação ou Tubo com pó para inalação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 28,70	PE 769/2019	1	430000	30/10/2020	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó oral, Frasco, Inalador, Frasco com cápsula com pó para inalação ou Tubo com pó para inalação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 29,40	PE 259/2014	2	307000	26/02/2016	Vencido	56.994.502/0098-62 Novartis Biociências SA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó oral, Frasco, Inalador, Frasco com cápsula com pó para inalação ou Tubo com pó para inalação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 32,90	PE 1319/2017	7	380	21/02/2019	Vencido	82.873.068/0001-40 GENESIO A MENDES & CIA LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó oral, Frasco, Inalador, Frasco com cápsula com pó para inalação ou Tubo com pó para inalação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 33,40	PE 77/2012	1	390000	23/03/2013	Vencido	73.773.129/0001-06 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS AN8 FARMA LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó oral, Frasco, Inalador, Frasco com cápsula com pó para inalação ou Tubo com pó para inalação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 50,56	PE 427/2016	2	300300	23/08/2017	Vencido	56.994.502/0098-62 Novartis Biociências SA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó, Tubo, 60 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 14,00	PE 136/2018	12	90500	04/07/2019	Vencido	06.081.203/0001-36 HOSP - LOG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó, Tubo, 60 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 20,00	PE 259/2014	3	46500	26/02/2016	Vencido	04.355.394/0001-51 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó, Tubo, 60 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 20,00	PE 255/2019	5	180000	20/08/2020	Ativo	60.318.797/0001-00 ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó, Tubo, 60 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 23,00	PE 427/2016	3	270300	23/08/2017	Vencido	04.355.394/0001-51 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Formoterol, fumarato + Budesonida, 12 mcg + 400 mcg, Pó, Tubo, 60 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 33,50	PE 77/2012	3	390000	23/03/2013	Vencido	60.318.797/0001-00 ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.



4 itens encontrados

Descrição: gliconato de cálcio

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Carbonato de Cálcio + Lactogliconato de Cálcio, 1000mg (1.750mg+2.263mg), Comprimido efervescente. Tubo. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,29	PE 53/2012	22	600	26/01/2013	Vencido	75.014.167/0002-91 Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda
Carbonato de Cálcio + Lactogliconato de Cálcio, 500mg (875mg+1.132mg), Comprimido efervescente. Tubo. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,80	PE 53/2012	21	600	26/01/2013	Vencido	75.014.167/0002-91 Nunesfarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos Ltda
Gliconato de Cálcio, 100 mg/ml, Solução injetável, Ampola, c/ 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,40	PE 701/2016	7	70000	17/11/2017	Vencido	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Gliconato de Cálcio, 100 mg/ml, Solução injetável, Ampola, c/ 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,41	PE 1784/2017	8	63600	07/06/2019	Vencido	01.571.702/0001-98 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A



2 itens encontrados

Descrição: isossorbida, 5

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Isossorbida, Dinitrato, 5 mg, Comprimido Sublingual, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Sublingual, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,06	PE 89/2012	17	40000	22/03/2013	Vencido	67.729.178/0004-91 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
Isossorbida, Dinitrato, 5 mg, Comprimido Sublingual, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Sublingual, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,24	PE 873/2018	18	3800	21/01/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



1 itens encontrados

**Descrição:** lamotrigina, 100

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Lamotrigina, 100 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98 C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,20	PE 913/2018	3	6250000	12/11/2019	Ativo	00.656.468/0001-39 SOMA/PR CDMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

00000000  
Página 1/ 1  
11/11/2019





1 itens encontrados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	linagliptina, 5							
Linagliptina, 5 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário		R\$ 3,86	PE 438/2019	10	106200	11/09/2020	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

000196  
11/11/2019



2 itens encontrados

Descrição: timolol, 2 + 5

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Brimonidina + Timolol, 2 + 5 mg/ml. Solução oftálmica, Frasco goteador, 5 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oftálmica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 50,06	PE 1603/2018	1	540	12/03/2020	Ativo	13.485.130/0001-03 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
Dorzolamida, Cloridrato + Timolol, Maleato, 20mg/ml + 5 mg/ml, Solução oftálmica, Frasco goteador, 5 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oftálmica, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 21,50	PE 499/2019	10	360	15/10/2020	Ativo	28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

13/11/2019  
1



1 itens encontrados

Descrição:	manitol							
	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Manitol, 200 mg/ml (20%), Solução injetável, Bolsa/Frasco (Sistema Fechado), 250 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário		R\$ 6,95	PE 91/2019	26	6978	26/05/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



1 itens encontrados

Descrição: mesalazina, 800

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Mesalazina, 800 mg, Comprimido revestido, Blistar, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,53	PE 913/2018	7	4300000	12/11/2019	Ativo	79.250.676/0002-74 CIRURGICA JAW COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.





1 itens encontrados

Descrição:	nifedipino							
	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	Nifedipino, 10 mg, Comprimido, Blister. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA Unitário	R\$ 0,03	PE 95/2019	28	53100	02/07/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



1 itens encontrados

Descrição: NISTATINA , 25.000 UI

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Nistatina , 25.000 UI/g, Creme vaginal, Bisnaga, 50 g, Aplicador, % DE VARIAÇÃO ACEITO (PARA CIMA) NA UNIDADE DE MEDIDA DA EMBALAGEM PRIMÁRIA: 20, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Vaginal, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 3,39	PE 1597/2018	24	22000	17/03/2020	Ativo	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



1 itens encontrados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	PERICIAZINA, 40							
Periciazina, 40 mg/ml (4%), Solução gotas, Frasco gotejador, 20 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário		R\$ 9,38	PE 1775/2018	9	800	29/05/2020	Ativo	04.355.394/0001-51 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

0002000  
Página 1/ 1  
11/11/2019



1 itens encontrados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	PREGABALINA, 75							
	Pregabalina, 75mg, Cápsula Gelatinosa Dura, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral. PORTARIA 344/98: CT, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0.40	PE 1357/2018	21	242360	18/03/2020	Ativo	05.912.018/0001-83 MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

000203



Descrição: RISPERIDONA, 1

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Risperidona, 1 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,08	PE 1052/2018	5	2250000	26/11/2019	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Risperidona 1 mg/ml, Solução, Frasco, 30 ml, Seringa dosadora, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 6,00	PE 333/2019	14	18000	11/09/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
Risperidona, 2 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,08	PE 1052/2018	6	6020000	26/11/2019	Ativo	64.171.697/0001-46 Accord Farmacêutica Ltda
Risperidona, 37,5 mg, Pó para suspensão injetável de liberação prolongada, Frasco-ampola, Seringa, preenchida c/ diluente (2 ml) + dispositivo p/ reconstituição + agulha para aplicação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 811,44	PE 226/2019	16	8	05/08/2020	Ativo	51.780.468/0002-68 JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.
Risperidona, 3 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,12	PE 1052/2018	7	550000	26/11/2019	Ativo	64.171.697/0001-46 Accord Farmacêutica Ltda

0002214





2 itens encontrados

Descrição: RISPERIDONA, 2

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Risperidona, 2 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,08	PE 1052/2018	6	6020000	26/11/2019	Ativo	64.171.697/0001-46 Accord Farmacéutica Ltda
Risperidona, 37,5 mg, Pó para suspensão injetável de liberação prolongada, Frasco-ampola, Seringa, preenchida c/ diluente (2 ml) - dispositivo p/ reconstituição + agulha para aplicação, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular, PORTARIA 344/98: C1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 811,44	PE 226/2019	16	8	05/08/2020	Ativo	51.780.468/0002-68 JANSSEN CILAG FARMACEUTICA LTDA.

0002  
11/11/2019



1 itens encontrados

Descrição: RIVAROXABANA, 15

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Rivaroxabana, 15 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 5.57	PE 1158/2018	13	107040	25/02/2020	Ativo	18.459.628/0001-15 BAYER S.A.

000000  
Página 17  
1  
11/11/2019



3 itens encontrados

Descrição:	GLICOSAMINA							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Glicosamina, sulfato, 1,5 g. Pó para solução, Envelope, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,67	PE 1358/2018	19	24600	03/02/2020	Ativo	10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI -EIRELI	
Glicosamina, sulfato + Condroitina, sulfato, 500 mg + 400 mg, Cápsula , Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,01	PE 1358/2018	20	54600	03/02/2020	Ativo	09.944.371/0001-04 SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	
Glicosamina, sulfato + Condroitina, sulfato de sódio, 1,5g + 1,2 g. Pó para solução, Envelope, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 2,93	PE 1358/2018	21	105000	03/02/2020	Ativo	26.921.908/0002-02 HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITALARES S A	



1 itens encontrados

Descrição:	Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
	Sulfato de Magnésio, 100 mg/ml (10%), Solução injetável, Ampola, 10 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,31	PE 331/2019	21	2600	21/08/2020	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA



Descrição:	MORFINA							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Morfina, Sulfato, 0,2 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa/Peridural/Intratecal, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 4,17	PE 1350/2018	25	14600	14/02/2020	Ativo	00.656.468/0001-39 SDMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HDSPITALARES LTDA	
Morfina, Sulfato, 10 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,36	PE 1020/2018	5	4350000	23/01/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 10 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa/Peridural/Intratecal, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,73	PE 1020/2018	7	2070000	23/01/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 1 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa/Peridural/Intratecal, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 4,43	PE 1691/2018	16	61000	20/04/2020	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Morfina, Sulfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,98	PE 1020/2018	6	85000	23/01/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,02	PE 433/2019	4	2053000	27/10/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,02	PE 579/2019	3	2180000	08/09/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	

000209  
11/11/2019





Descrição:	MORFINA							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Morfina, Sulfato, 0,2 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intravenosa/Peridural/Intratecal, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 4,17	PE 1350/2018	25	14600	14/02/2020	Ativo	00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Morfina, Sulfato, 10 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,36	PE 1020/2018	5	4350000	23/01/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 10 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 1 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa/Peridural/Intratecal, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,73	PE 1020/2018	7	2070000	23/01/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 1 mg/ml, Solução injetável, Ampola, 2 ml, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Intramuscular/Intravenosa/Peridural/Intratecal, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 4,43	PE 1691/2018	16	61000	20/04/2020	Ativo	02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	
Morfina, Sulfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,98	PE 1020/2018	6	85000	23/01/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,02	PE 433/2019	4	2053000	27/10/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	
Morfina, Sulfato, 30 mg, Comprimido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, PORTARIA 344/98: A1, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 1,02	PE 579/2019	3	2180000	08/09/2020	Ativo	44.734.671/0001-51 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda	



1 itens encontrados

Descrição: VALSARTANA, 160

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Valsartana, 160 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,40	PE 1291/2018	13	29400	12/02/2020	Desonerado	00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA



1 itens encontrados

Descrição: VALSARTANA, 320

Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor
Valsartana, 320 mg, Comprimido revestido, Blister, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 0,60	PE 1291/2018	14	24000	12/02/2020	Ativo	20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



Descrição:	SALMETEROL							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 25 + 125 mcg/dose, Suspensão, Frasco spray, 120 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 77,61	PE 1222/2018	14	560	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 25 + 250 mcg/dose, Suspensão, Frasco spray, 120 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 126,10	PE 1222/2018	15	640	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 25 + 50 mcg/dose Suspensão aerosol Frasco spray, 120 doses, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 65,14	PE 1222/2018	16	60	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 50 + 100mcg, Pó, Strip, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 65,14	PE 1222/2018	17	20	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 50 + 250 mcg, Pó, Strip, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 77,61	PE 1222/2018	18	820	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 50 + 500 mcg, Pó, Strip, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 126,10	PE 1222/2018	19	220	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	

000218



Descrição:	SALMETEROL							
Item	Valor Unitário	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 25 + 125 mcg/dose, Suspensão, Frasco spray, 120 doses. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 77,61	PE 1222/2018	14	560	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 25 + 250 mcg/dose, Suspensão, Frasco spray, 120 doses. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 126,10	PE 1222/2018	15	640	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 25 + 50 mcg/dose, Suspensão aerossol, Frasco spray, 120 doses. VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 65,14	PE 1222/2018	16	60	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 50 + 100mcg, Pó, Strip, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 65,14	PE 1222/2018	17	20	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 50 + 250 mcg, Pó, Strip, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 77,61	PE 1222/2018	18	820	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	
Salmeterol, Xinafoato + Fluticasona, Propionato, 50 + 500 mcg, Pó, Strip, VIA DE ADMINISTRAÇÃO: Inalatória por via oral. UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 126,10	PE 1222/2018	19	220	24/01/2020	Ativo	05.782.733/0001-49 CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	

000214



000315

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1098

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:02:23 e 11/11/2019 14:02:10

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:02:50 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) ácido acetilsalicílico	1	1 Unidade	0,45	R\$0,45
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	COMANDO DO EXERCITO 5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA		Dispensa de Licitação Nº 46/2019 UASG: 160216	R\$0,45
<b>Valor Unitário</b>				R\$0,45
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,45	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,45</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: ácido acetilsalicílico R\$0,45

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ácido acetilsalicílico, dosagem 100 mg, tipo uso tamponado	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$0,45

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

5 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADA

Objeto: Aquisição de material farmacológico e hospitalar.

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

CatMat: 270965 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

Data: 01/06/2019 00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 46/2019 / UASG: 160216

Lote/Item: 4/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: COMPRIMIDO

UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.723.594/0001-40  
\* VENCEDOR \*

FARMACIA GONCALVES &amp; SANTOS LTDA.

R\$0,45

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: sm

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

~~000216~~



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1099

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:04:44 e 11/11/2019 14:04:32

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:05:16 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) aminofilina	1	1 Unidade	1,06	R\$1,06
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		Dispensa de Licitação Nº 181/2019 UASG: 160209	R\$1,06
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1,06</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$1,06	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$1,06</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1 aminofilina R\$1,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	aminofilina, dosagem 24 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$1,06

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO  
15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

**Objeto:** Material destinado a atender as necessidades desta UG.PMGU

**Descrição:** AMINOFILINA - AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**CatMat:** 292402 - AMINOFILINA , DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Data:** 01/10/2019 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** NÃO

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 181/2019 / UASG: 160209

**Lote/Item:** 2/1

**Ata:** Link Ata

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 100

**Unidade:** Ampola 10,00 ML

**UF:** PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.706.251/0001-98 * VENCEDOR *	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	R\$1,06

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1100

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:07:04 e 11/11/2019 14:06:50

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:07:19 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) apixabana,	1	1 Unidade	2,90	R\$2,90	
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		BR0429846	29/07/2019	R\$2,90
Valor Unitário					R\$2,90
				Média dos Preços Obtidos: R\$2,90	
Valor Global:					R\$2,90

## Detalhamento dos Itens

Item 1: apixabana, R\$2,90

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	apixabana, concentração:5 mg	
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:		2,900000
Órgão:	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	Data: 29/07/2019 00:00
Objeto:	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	Identificação: BR0429846
Fabricante:	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	Fonte: Ministério da Saúde
Fornecedor:	CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Modalidade: Pregão
Cidade:	CURITIBA	Quantidade: 62.400
		Unidade: COMPRIMIDO
		UF: PR

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1101

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:08:28 e 11/11/2019 14:08:23

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:08:40 (IP: 187.60.213.238)

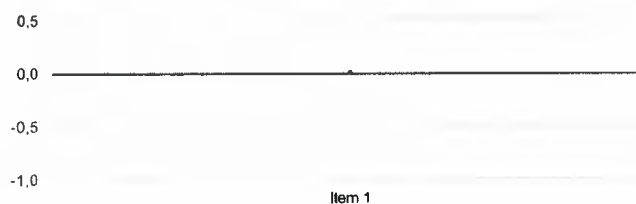
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) benzoato	1	1 Unidade	3,00	R\$3,00
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	Órgão Público		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE LEOPOLIS		BR0308726	23/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$3,00</b>
				<b>Media dos Preços Obtidos: R\$3,00</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$3,00</b>

Valor do Item em relação ao total

● 1) benzoato



Quantidade de preços por Item



## Detalhamento dos Itens

Item 1: benzoato

R\$3,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	benzoato de benzila, dosagem:25%, forma farmacêutica:emulsão tópica	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>3,000000</b>
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	<b>Data:</b> 23/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	<b>Identificação:</b> BR0308726
<b>Fabricante:</b>	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	LEOPOLIS	<b>Quantidade:</b> 100
		<b>Unidade:</b> FRASCO 60,00 ML
		<b>UF:</b> PR



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1102

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:15:45 e 11/11/2019 14:15:22

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:16:03 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL																									
1) fenoterol	1	1 Unidade	3,75	R\$3,75																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Preço BPS (Ministério da Saúde)</th> <th>Órgão Público</th> <th>Identificação</th> <th>Data Licitação</th> <th>Preço</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</td> <td>BR0396470</td> <td>25/09/2019</td> <td>R\$3,75</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Unitário</td> <td>R\$3,75</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Média dos Preços Obtidos: R\$3,75</td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="4">Valor Global:</td> <td>R\$3,75</td> </tr> </tbody> </table>					Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0396470	25/09/2019	R\$3,75	Valor Unitário				R\$3,75	Média dos Preços Obtidos: R\$3,75					Valor Global:				R\$3,75
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço																									
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	BR0396470	25/09/2019	R\$3,75																									
Valor Unitário				R\$3,75																									
Média dos Preços Obtidos: R\$3,75																													
Valor Global:				R\$3,75																									

## Detalhamento dos Itens

Item 1 fenoterol

R\$3,75

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fenoterol bromidrato, concentração:0,25 mg/ml, forma farmaceutica:solução para inalação	
Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:		3,750000
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		Data: 25/09/2019 00:00
Objeto: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO		Identificação: BR0396470
Fabricante: HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		Fonte: Ministério da Saúde
Fornecedor: GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME		Modalidade: Pregão
Cidade: RONCADOR		Quantidade: 250
		Unidade: FRASCO 20.00 ML
		UF: PR



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1103

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:17:20 e 11/11/2019 14:16:57

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:17:32 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) bromoprida,	1	1 Unidade	1,09	R\$1,09
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR		BR0269956	27/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$1,09
<b>Media dos Preços Obtidos: R\$1,09</b>				
<b>Valor Global:</b>				R\$1,09

## Detalhamento dos Itens

Item 1: bromoprida, R\$1,09

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bromoprida, dosagem:4 mg/ml, apresentação:gotas	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>1,090000</b>
<b>Órgão:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	<b>Data:</b> 27/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	<b>Identificação:</b> BR0269956
<b>Fabricante:</b>	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	SAO JORGE DO PATROCINIO	<b>Quantidade:</b> 300
		<b>Unidade:</b> FRASCO 2000 ML
		<b>UF:</b> PR

000021

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1104

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:25:33 e 11/11/2019 14:25:11

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:25:47 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) escopolamina	1	1 Unidade	6,00	R\$6,00
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		BR0270622	11/10/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$6,00</b>
<b>Media dos Preços Obtidos: R\$6,00</b>				
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$6,00</b>

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: escopolamina R\$6,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6,67mg + 333mg/ml, indicação: solução oral	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>6,000000</b>
<b>Órgão:</b>	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	<b>Data:</b> 11/10/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO DRAL	<b>Identificação:</b> BR0270622
<b>Fabricante:</b>	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	CAMBIRA	<b>Quantidade:</b> 1.000
		<b>Unidade:</b> FRASCO 20.00 ML
		<b>UF:</b> PR

000x/ps

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1105

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:27:19 e 11/11/2019 14:27:07

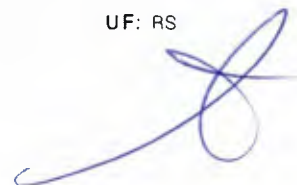
Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:27:31 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) canaglifozina,	1	1 Unidade	4,40	R\$4,40	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	SECRETARIA DA SAUDE		BR0434254	18/07/2019	R\$4,40
<b>Valor Unitário</b>					R\$4,40
			Média dos Preços Obtidos: R\$4,40		
			Valor Global:		R\$4,40

## Detalhamento dos Itens

Item 1: canaglifozina, R\$4,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	canaglifozina, concentração:300 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>4,400000</b>
<b>Órgão:</b> SECRETARIA DA SAUDE		<b>Data:</b> 18/07/2019 00:00
<b>Objeto:</b> CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG		<b>Identificação:</b> BR0434254
<b>Fabricante:</b> JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA		<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b> JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA		<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b> PORTD ALEGRE		<b>Quantidade:</b> 9.600
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> RS



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1106

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:28:58 e 11/11/2019 14:28:50

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:29:15 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cetoprofeno,	1	1 Unidade	3,27	R\$3,27
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR		BR0448844	27/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$3,27
			Media dos Preços Obtidos: R\$3,27	
			<b>Valor Global:</b>	R\$3,27

## Detalhamento dos Itens

Item 1: cetoprofeno, R\$3,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cetoprofeno, concentração:100 mg, forma farmaceutica:pó líófilo p/ injetável	

**Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:****3,270000****Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR**Data:** 27/09/2019 00:00**Objeto:** CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Identificação:** BR0448844**Fonte:** Ministério da Saúde**Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA**Modalidade:** Pregão**Fornecedor:** AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME**Quantidade:** 3.500**Cidade:** SAO JORGE DO PATROCINIO**Unidade:** FRASCO-AMPOLA**UF:** PR



0002/15

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1107

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:30:16 e 11/11/2019 14:30:11

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:30:27 (IP: 187.60.213.238)

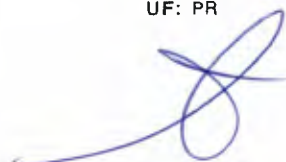
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) cianocobalamina,	1	1 Unidade	4,20	R\$4,20	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE TUPASSI		BR0401890	18/06/2019	R\$4,20
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$4,20</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$4,20		
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$4,20</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: cianocobalamina

R\$4,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cianocobalamina, composição: associada com piridoxina e tiamina, concentração: 5 mg + 100 mg + 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>4,200000</b>
	<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE TUPASSI	<b>Data:</b> 18/06/2019 00:00
	<b>Objeto:</b> CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> BR0401890
	<b>Fabricante:</b> ARESE PHARMA LTDA.	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
	<b>Fornecedor:</b> CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>Cidade:</b> TUPASSI	<b>Quantidade:</b> 1.000
		<b>Unidade:</b> AMPOLA 1,00 ML
		<b>UF:</b> PR



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1108

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:31:23 e 11/11/2019 14:31:18

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:31:36 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) cianocobalamina,	1	1 Unidade	9,00	R\$9,00	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		BR0401891	04/09/2019	R\$9,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$9,00</b>
			Media dos Preços Obtidos: R\$9,00		
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$9,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: cianocobalamina, R\$9,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cianocobalamina, composição: associada com piridoxina e tiamina, concentração: 1 mg + 100 mg + 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>9,000000</b>
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA	<b>Data:</b> 04/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> BR0401891
<b>Fabricante:</b>	MERCK S/A	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	GUAMIRANGA	<b>Quantidade:</b> 100
		<b>Unidade:</b> CONJUNTO
		<b>UF:</b> PR



001827

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1109

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:32:41 e 11/11/2019 14:32:24

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:32:55 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) cilostazol,	1	1 Unidade	0,54	R\$0,54	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		BR0276378	11/10/2019	R\$0,54
Valor Unitário					R\$0,54
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,54		
			Valor Global:		R\$0,54

### Detalhamento dos Itens

Item 1: cilostazol, R\$0,54

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cilostazol, concentração:100 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		0,540000
<b>Órgão:</b> AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		<b>Data:</b> 11/10/2019 00:00
<b>Objeto:</b> CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG		<b>Identificação:</b> BR0276378
<b>Fabricante:</b> BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA		<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b> CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME		<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b> CAMBIRA		<b>Quantidade:</b> 40.000
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> PR

000238

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1110

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:33:59 e 11/11/2019 14:33:44

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:34:10 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) paroxetina	1	1 Unidade	0,20	R\$0,20	
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE MARMELEIRO		BR0273940	24/07/2019	R\$0,20
<b>Valor Unitário</b>					R\$0,20
			Media dos Preços Obtidos: R\$0,20		
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$0,20</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: paroxetina

R\$0,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	paroxetina cloridrato, dosagem:20 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>0,200000</b>
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE MARMELEIRO		<b>Data:</b> 24/07/2019 00:00
<b>Objeto:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG		<b>Identificação:</b> BR0273940
<b>Fabricante:</b> EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b> LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA		<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b> MARMELEIRO		<b>Quantidade:</b> 80.000
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> PR

000369

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1111

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:35:08 e 11/11/2019 14:34:57

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:35:20 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cloreto de sódio	11	1 Unidade	2,02	R\$2,02
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		NºPregão:1522019 UASG:987565	16/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$2,02
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$2,02</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$2,02

## Detalhamento dos Itens

Item 1: cloreto de sódio

R\$2,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloreto de sódio, princípio ativo 0,9%_ solução injetável, aplicação sistema fechado	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$2,02</b>
<b>Órgão:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO		<b>Data:</b> 16/09/2019 09:01
<b>Objeto:</b> REGISTRO DE PREÇOS de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar, para suprimento das unidades municipais de saúde do Município de Francisco Beltrão.		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> CLORETO DE SÓDIO - CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 268236 - CLORETO DE SÓDIO , PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO		<b>Identificação:</b> NºPregão:1522019 / UASG:987565
		<b>Lote/Item:</b> /78
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 150.000
		<b>Unidade:</b> Bolsa 100,00 ML
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$1,65
* VENCEDOR *		



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** EQUIPLEX  
**Fabricante:** EQUIPLEX  
**Modelo:** EQUIPLEX

**Descrição:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: sistema fechado Unidade: Frasco 100,00ml.

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP R\$1,66

**Marca:** EQUIPLEX  
**Fabricante:** EQUIPLEX  
**Modelo:** FR

**Descrição:** 78 CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO FRASCO 100,00 ML

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP R\$1,68

**Marca:** EQUIPLEX  
**Fabricante:** EQUIPLEX  
**Modelo:** FRASCO

**Descrição:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: sistema fechado Unidade: Bolsa 100,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 100 ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa , registro na anvisa n° 1177200010395 - CX COM 70 FR

00.339.246/0001-92 LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME R\$1,79

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo:** EUROFARMA

**Descrição:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: sistema fechado Unidade: Bolsa 100,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml. REG. MS. 1004310470070

07.396.733/0001-36 MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDIC. E CORRELATOS L R\$1,84

**Marca:** EQUIPLEX  
**Fabricante:** EQUIPLEX  
**Modelo:** FRASCO 100ML

**Descrição:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: sistema fechado Unidade: Bolsa 100,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.

01.571.702/0001-98 HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA R\$2,02

**Marca:** HALEX ISTAR  
**Fabricante:** HALEX ISTAR  
**Modelo:** BOLSA

**Descrição:** Marca: Halex Istar FABRICANTE : Halex Istar Apresentação: 9 MG/ML Bolsa Sistema Fechado 100 ML Princípio Ativo: Cloreto de Sódio 0,9 % 100 ML Código 4124 Procedência: NACIONAL Registro: 1.0311.0011.167-5 Validade do Produto: 24 MESES Caixa com 100 Bolsas

00.656.468/0001-39 DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA R\$2,03

**Marca:** FARMACE  
**Fabricante:** FARMACE  
**Modelo:** FARMACE

**Descrição:** Cloreto de sodio, principio ativo: 0,9%\_ solugao injetavel, aplicagao: sistema fechado Unidade: Bolsa 100,00ml. Obs: Solugao Fisiologica (Cloreto d e Sodio) 0,9% 125ml, sistema fechado, esteril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.

82.291.311/0001-11 AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - EPP R\$2,03

**Marca:** fresenius  
**Fabricante:** fresenius  
**Modelo:** fresenius  
**Descrição:** fisiologico

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$2,27

**Marca:** Fresenius  
**Fabricante:** Fresenius  
**Modelo:** SPGV FRESENIUS

**Descrição:** CLORETO DE SODIO, PRINCIPIO ATIVO: 0,9%\_ SOLUCAO INJETAVEL, APLICACAO: SISTEMA FECHADO UNIDADE: BOLSA 100,00ML. OBS: SOLUCAO F ISIOLOGICA (CLORETO DE SODIO) 0,9% 125ML, SISTEMA FECHADO, ESTERIL, FRASCO/BOLSA 100 OU 125ML. - COD 268236 - Marca Fresenius - N.Comercial: S PGV FRESENIUS - Reg.MS: 1004100980129

06.194.440/0001-03 ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES L R\$2,28

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo:** 100ML

**Descrição:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: sistema fechado Unidade: Bolsa 100,00ml. Obs: Solução Fisiológica (Cloreto de Sódio) 0,9% 125ml, sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 100 ou 125ml.

29.700.587/0001-23 PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R\$5,73

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

**Marca:** isofarma

**Fabricante:** isofarma

**Modelo:** CLORETO DE SÓDIO

**Descrição:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO

00342



000202

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1112

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:37:04 e 11/11/2019 14:36:42

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:37:18 (IP: 87.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) cloreto	1	1 Unidade	0,26	R\$0,26
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b> Órgão Público		<b>Identificação</b> BR0267574		<b>Data Licitação</b> 11/10/2019
1 AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA				<b>Preço</b> R\$0,26
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,26</b>
				Média dos Preços Obtidos: R\$0,26
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$0,26</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: cloreto R\$0,26

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	cloreto de sódio, dosagem:20%, uso:solução injetável	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b> Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA Objeto: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL Fabricante: ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA Fornecedor: CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME Cidade: CAMBIRA		0,259000 Data: 11/10/2019 00:00 Identificação: BR0267574 Fonte: Ministério da Saúde Modalidade: Pregão Quantidade: 200 Unidade: AMPOLA 10,00 ML UF: PR

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1113

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:38:36 e 11/11/2019 14:38:28

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:40:15 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) suxametônio cloreto	7	1 Unidade	10,50	R\$10,50
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais		NºPregão:2062019 UASG:987885	30/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$10,50
			Média dos Preços Obtidos: R\$10,50	
			<b>Valor Global:</b>	R\$10,50

## Detalhamento dos Itens

Item 1: suxametônio cloreto		R\$10,50
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	suxametônio cloreto, dosagem 100 mg, indicação injetável	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$10,50</b>
<b>Órgão:</b>	Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais	<b>Data:</b> 30/09/2019 09:34
<b>Objeto:</b>	Registro de Preços - aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	SUXAMETÔNIO CLORETO - SUXAMETÔNIO CLORETO, OOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	268442 - SUXAMETÔNIO CLORETO , DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> NºPregão:2062019 / UASG:987885
		<b>Lote/Item:</b> /30
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 17/10/2019 11:08
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 4.000
		<b>Unidade:</b> Frasco-ampola
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.	R\$9,99

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SUCCITRAT  
Fabricante: BLAU  
Modelo: FRASCO-AMPOLA  
Descrição: CLORETO DE SUXAMETONIO 100MG BLAU SUCCITRAT 1163700780017 1x1

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME

R\$9,60

Marca: UNIÃO QUÍMICA  
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA  
Modelo: FRASCO AMPOLA

Descrição: Nº REGISTRO: 104970206 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 20 (VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 80% DE SUA VALIDADE TOTAL.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

R\$10,20

Marca: União Quimica  
Fabricante: União Quimica  
Modelo: SUCCINIL COLIN

Descrição: SUXAMETONIO, CLORETO DE 100 MG, INJETAVEL - FRASCO AMPOLA C/ 5ML. - Marca: União Quimica - N.Comercial: SUCCINIL COLIN - Reg.MS: 1049702060036

11.215.901/0001-17 CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME

R\$10,50

Marca: U. QUIMICA  
Fabricante: U. QUIMICA  
Modelo: FRASCO AMP

Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

R\$11,00

Marca: SUCCITRAT 100MG  
Fabricante: BLAU  
Modelo: CX C/1F-A + DIL

Descrição: SUCCITRAT 100MG CX C/1F-A SUXAMETONIO 100MG, CLORETO DE Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1637.0078.001-7 | VALIDADE: 24 MESES | NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, ENCARGOS PREVIDENCIARIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTARIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FDRNECIMENTO DOS BENS | O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. | - OBSERVACAO: APRESENTAREMOS COM DILUENTE: CLORETO DE SODIO 0,9% (9 MG/ML) CX C/ 200AMP X 10 ML | FABRICANTE: FARMACE IN\* REGISTRO: 1.1085.0001.003-7 - VAL. 24 MESES | PROCEDENCIA: NACIONAL Fabricante BLAU

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

R\$15,00

Marca: SUCCINIL COLIN  
Fabricante: UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S/A  
Modelo: CT 1 FA VD INC

Descrição: Suxametônio (Cloreto) 100mg IV IM Pó Liof. Inj. CT 1 FA VD INC 1 União Quimica Succinil Colin® 1049702060036 Nacional

21.297.758/0001-03 PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

R\$29,40

Marca: BLAU  
Fabricante: BLAU  
Modelo: Frasco-ampola

Descrição: 30 SUXAMETÔNIO, CLORETO DE 100 mg, injetável - frasco ampola c/ 5ml. 4.000 10,28 41.120,00 BR0268442



000235

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1114

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:42:03 e 11/11/2019 14:41:33

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:42:18 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) clomipramina	1	1 Unidade	1,50	R\$1,50
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Rio de Janeiro   Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	NºPregão:952019 UASG:153152	02/10/2019	R\$1,50
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1,50</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$1,50	
		<b>Valor Global:</b>		<b>R\$1,50</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: clomipramina R\$1,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	clomipramina, dosagem 75 mg, apresentação liberação lenta	

**Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$1,50**

**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho

**Data:** 02/10/2019 11:14

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Objeto:** Aquisição de produtos para atender ao Serviço de Farmácia (Alfentanil 0,5 mg/mL e outros)..

**Identificação:** NºPregão:952019 / UASG:153152

**Lote/Item:** /14

**Descrição:** CLOMIPRAMINA - CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA

**Ata:** [Link Ata](#)

**CatMat:** 272041 - CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA

**Adjudicação:** 07/10/2019 12:54

**Homologação:** 08/10/2019 14:02

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 600

**Unidade:** COMPRIMIDO

**UF:** RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.864.942/0001-13 * VENCEDOR *	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$1,50

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CLO

Fabricante: E M S

Modelo: COMP

Descrição: CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG COM ABS RET CT BL AL PLAS INC X 20 - FABRICANTE: EMS / MARCA: CLO / REGISTRO ANVISA: 1356906  
140064 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL

000230



Marca: UNIÃO QUÍMICA  
 Fabricante: UNIÃO QUÍMICA  
 Modelo: UNIÃO QUÍMICA  
 Descrição: ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1115

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:51:43 e 11/11/2019 14:51:19

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:51:55 (IP: 167.89.219.538)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) etilefrina cloridrato		1 Unidade	1,12	R\$1,12
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA PR	NºPregão:742019 UASG:455396	17/09/2019	R\$1,12
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1,12</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$1,12</b>

## Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	etilefrina cloridrato, composição 10mg/ml, apresentação injetável	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$1,12</b>
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERRA RICA PR	<b>Data:</b> 17/09/2019 08:30
<b>Objeto:</b>	Aquisição de Materiais Hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal Cristo Redentor.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	ETILEFRINA CLORIDRATO - ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	272198 - ETILEFRINA CLORIDRATO , COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> NºPregão:742019 / UASG:455396
		<b>Lote/Item:</b> /39
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 17/10/2019 15:11
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 600
		<b>Unidade:</b> Ampola 1,00 ML
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	R\$1,12
* VENCEDOR *		



0008/18

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1116

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:53:13 e 11/11/2019 14:53:05

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:53:26 (IP: 187.60.213.238)

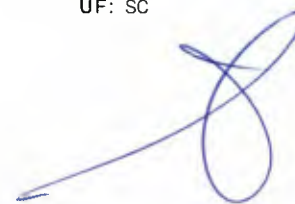
ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) imipramina,	1	1 Unidade	0,47	R\$0,47	
Preço BPS (Ministério da Saúde)	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA		BR0267293	09/07/2019	R\$0,47
Valor Unitário					<b>R\$0,47</b>
					Média dos Preços Obtidos: R\$0,47
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$0,47</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: imipramina,

R\$0,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	imipramina, princípio ativo:cloridrato, dosagem:10 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>0,470000</b>
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE-CIMCATARINA	Data: 09/07/2019 00:00
Objeto:	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	Identificação: BR0267293
Fabricante:	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Fonte: Ministério da Saúde
Fornecedor:	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Modalidade: Pregão
Cidade:	FRAIBURGO	Quantidade: 29.800
		Unidade: DRÁGEA
		UF: SC



Relatório de Cotação: cotação rápida 1117

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:54:47 e 11/11/2019 14:54:22

Relatório gerado em 11/11/2019 14:54:56 IP: 187.60.219.239

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) imipramina	4	1 Unidade	R\$0,36	R\$0,36
Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:542019	05/09/2019	R\$0,36
Valor Unitário				<b>R\$0,36</b>
<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; display: inline-block;">Mediana das Propostas: R\$0,36</div>				
Valor Global:				<b>R\$0,36</b>

Detalhamento dos Itens

Item 1: Imipramina R\$0,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	imipramina, principio ativo clordrato, dosagem 25 mg	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		<b>R\$0,36</b>
Órgão:	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	Data: 05/09/2019 08:31
Objeto:	Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	IMIPRAMINA - IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	SRP: SIM
CatMat:	267292 - IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG	Identificação: NºPregão:542019 / UASG-987823
		Lote/Item: /23
		Ata: <a href="#">Link Ata</a>
		Adjudicação: 26/09/2019 16:16
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 36.000
		Unidade: Comprimido
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$0,28
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: IMPRA/CRISTALIA  
 Fabricante: CRISTALIA  
 Modelo: NAO SE APLICA  
 Descrição: Impra 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Imipramina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0023.013-6 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R\$0,29

Marca: IMPRA 25MG  
 Fabricante: CRISTALIA  
 Modelo: CX C/20BLT X 10CPR REV  
 Descrição: IMIPRA 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONA VEL COMPRIMIDO REVESTIDO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0023.013-6 - VAL: 24 MESES | NOS VALORES PROPOSTOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS, EMBALAGENS, TRANSPORTE, ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS, TRIBUTÁRIOS, COMERCIAIS E QUAISQUER OUTROS QUE INCIDAM DIRETA OU INDIRETAMENTE NO FORNECIMENTO DO OBJETO, CONFORME O CASO. | O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA NÃO SERÁ INFERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO. Fabricante CRISTALIA

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA R\$0,43

Marca: IMPRA  
 Fabricante: CRISTALIA  
 Modelo: Imipramina 25 mg comprimido  
 Descrição: 1 Registro: 1.029.800.230.136 | Validade da proposta: 60 dias | Validade mínima dos produtos nas entregas: 75% | Prazo de entrega: 10 dias.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HDSPITALAR LTDA R\$0,66

Marca: Cristalia  
 Fabricante: Cristalia  
 Modelo: Impra  
 Descrição: IMIPRAMINA 25 MG COMPRIMIDO - Marca: Cristalia - N.Comercial: Impra - Reg.MS: 1029800230136

029800230136



090/20

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1118

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:57:37 e 11/11/2019 14:57:18

Relatório gerado no dia 11/11/2019 14:57:54 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) sertralina	1	1 Unidade	0,16	R\$0,16	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE LEOPOLIS		BR0272365	18/09/2019	R\$0,16
<b>Valor Unitário</b>					R\$0,16
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$0,16</b>		
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$0,16</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1 - sertralina R\$0,16

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sertralina cloridrato, dosagem:50mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>0,160000</b>
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LEOPOLIS		<b>Data:</b> 18/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b> SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG		<b>Identificação:</b> BR0272365
<b>Fabricante:</b> GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA		<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b> CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP		<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b> LEOPOLIS		<b>Quantidade:</b> 1.500
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> PI

030341

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1119

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 14:59:55 e 11/11/2019 14:59:36

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:00:14 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) tetracaína	1	1 Unidade	9,64	R\$9,64	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR		BR0396853	27/09/2019	R\$9,64
<b>Valor Unitário</b>					R\$9,64
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$9,64</b>		
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$9,64</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: tetracaína

R\$9,64

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	tetracaína cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica	

#### Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

9,640000

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR

**Data:** 27/09/2019 00:00

**Objeto:** TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**Identificação:** BR0396853

**Fonte:** Ministério da Saúde

**Fabricante:** ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

**Modalidade:** Pregão

**Fornecedor:** AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI ME

**Quantidade:** 20

**Cidade:** SAO JORGE DO PATROCINIO

**Unidade:** FRASCO 1000 ML

**UF:** PR

000042

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1120

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:01:37 e 11/11/2019 15:01:27

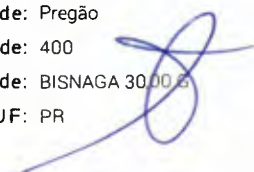
Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:02:05 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) colagenase,	1	1 Unidade	9,58	R\$9,58	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI		BR0268958	13/08/2019	R\$9,58
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$9,58</b>
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$9,58</b>	
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$9,58</b>

### Detalhamento dos Itens

Item 1: colagenase, R\$9,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	colagenase, concentração:0,6ui/g, uso:pomada	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>9,580000</b>
<b>Órgão:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	<b>Data:</b> 13/08/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO:POMADA	<b>Identificação:</b> BR0268958
<b>Fabricante:</b>	ABBOTT PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	MAX MED - PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	SARANDI	<b>Quantidade:</b> 400
		<b>Unidade:</b> BISNAGA 30,00 g
		<b>UF:</b> PR



Relatório de Cotação: cotação rápida 1122

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:08:27 e 11/11/2019 15:08:22

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:08:49 (IP: 187.80.219.228)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) dieta infantil	1	1 Unidade	0,44	R\$0,44
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	NºPregão 312019 UASG:155910	14/08/2019	R\$0,44
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,44</b>
				<b>Valor Global: R\$0,44</b>

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	dieta infantil, indicação 1 a 10 anos, aspecto físico pó, uso enteral ou oral, característica normocalórico, normoproteica, fonte de proteína ptm hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato maltodextrina, sacarose, amido, fonte de lipídios óleos vegetais, componentes adicionais aa's, vit. , minerais, características adicionais isento glúten, lactose, adicionais c/ tcm, lec. soja, sabor c/ sabor	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,44</b>
<b>Órgão:</b>	HU. MONSENHOR JOAO BATISTA DE CARVALHO DALTRO	<b>Data:</b> 14/08/2019 09:03
<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de DIETAS ENTERAIS ESPECIALIZADAS E SUPLEMENTOS/MÓDULOS NUTRICIONAIS E DESCARTÁVEIS a fim de suprir as necessidades do Hospital Universitário de Lagarto/EBSERH, conforme termos e condições constantes no presente Termo de Referência..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	DIETA INFANTIL - DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTM HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S, VIT. , MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, ADICIONAIS C/ TCM, LEC. SOJA, SABOR C/ SABOR	<b>SRP:</b> SIM
		<b>Identificação:</b> NºPregão 312019 / UASG:155910
		<b>Lote/Item:</b> /33
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 16/09/2019 17:04
		<b>Homologação:</b> 19/09/2019 11:47
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 8 000
		<b>Unidade:</b> GRAMA
		<b>UF:</b> SE

CatMat: 43522 - INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLUTEN, LACTOSE, ADICIONAIS C/ TCM, LEC. SOJA, SABOR C/ SABOR, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTM HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S, VIT. , MINERAIS

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL  
04.624.944/0001-90 RICARDO MOTTA DE ANDRADE ME R\$0,44

\* VENCEDOR \*  
Marca: NESTLÉ  
Fabricante: NESTLÉ  
Modelo: PEPTAMEN JR 400G  
Descrição: Dieta enteral pediátrica , em pó, nutricionalmente completa , oligomérica , normocalórica , na diluição padrão , mínimo de 12% de proteína , à base d e peptídeos , contendo TCM , isente de lactose e glúten , sabor artificial de baunilha , apresentação em lata de 400g

020202

Marca: NI  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1123

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:09:43 e 11/11/2019 15:09:35

Relatório gerado em 11/11/2019 15:09:55 (IP: 187.60.213.138)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) betametasona		1 Unidade	6,60	R\$6,60
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		Dispensa de Licitação Nº 181/2019 UASG: 160209	01/10/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$6,60</b>
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$6,60</b>

### Detalhamento dos Itens

Item: 1 - betametasona R\$6,60

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	betametasona, composição dipropionato, apresentação associada com betametasonafosfato, dosagem 5mg + 2mg, uso injetável	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$6,60</b>
<b>Órgão:</b>	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	<b>Data:</b> 01/10/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	Material destinado a atender as necessidades desta UG.PMGU	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Descrição:</b>	BETAMETASONA - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL	<b>SRP:</b> NÃO
<b>CatMat:</b>	270590 - BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 181/2019 / UASG: 160209
		<b>Lote/Item:</b> 5/1
		<b>Ata:</b> Link Ata
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 50
		<b>Unidade:</b> Ampola 1,00 ML
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>

000241  
 12



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GÊNÉRICO

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1124

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:12:08 e 11/11/2019 15:11:57

Relatório gerado em 11/11/2019 15:11:57 - PR-157-2019-0000

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) fentanila	1	1 Unidade	1,80	R\$1,80
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ/UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ		Dispensa de Licitação Nº 777/2019 UASG 153079	01/10/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1,80</b>
				<b>Valor Global: R\$1,80</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1 - Fentanila - R\$1,80

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	fentanila, apresentação sal citrato, dosagem 0,05 mg/ml, indicação solução injetável	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$1,80</b>
<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ	<b>Data:</b> 01/10/2019 00:00	
<b>Objeto:</b> Fentanil. Citrato de Fentanila ampola de 2ml, Sem conservante. Estéril. Solução injetável 78,5mcg/ml (equivalente a 0,05 mg de fentanila/ml)	<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação <b>SRP:</b> NÃO	
<b>Descrição:</b> FENTANILA - FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> Dispensa de Licitação Nº 777/2019 / UASG: 153079	
<b>CatMat:</b> 271950 - FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Lote/Item:</b> 1/1	
	<b>Ata:</b> Link Ata	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 100	
	<b>Unidade:</b> Ampola 2,00 ML	
	<b>UF:</b> PR	
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	R\$1,80
* VENCEDOR *		

000245

Relatório de Cotação: cotação rápida 1125

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:14:07 e 11/11/2019 15:13:42

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:14:24 (ID: 16750215333)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) codeína	3	1 Unidade	1,20	R\$1,20	
Preço Compras Governamentais		Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO		NºPregão:542019 UASG:987823	05/09/2019	R\$1,20
Valor Unitário				R\$1,20	
Valor Global:				R\$1,20	

Detalhamento dos Itens

Item 1: codeína R\$1,20

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	codeína, dosagem 30 mg	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$1,20
Órgão: MUNICIPIO DE RIO NEGRO		Data: 05/09/2019 08:31
Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.		Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: CODEÍNA - CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG		SRP: SIM
CatMat: 272782 - CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG		Identificação: NºPregão:542019 / UASG:987823
		Lote/Item: /13
		Ata: Link Ata
		Adjudicação: 26/09/2019 16:16
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 24.000
		Unidade: Comprimido
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$0,74
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: CODEIN/CRISTALIA  
 Fabricante: CRISTALIA  
 Modelo: NAO SE APLICA  
 Descrição: Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Fosfato de Codeína) \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0199.002-9 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. \* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações \*

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA R\$1,20

Marca: CODEIN  
 Fabricante: CRISTALIA  
 Modelo: Codeína, Fosfato 30mg - Comprimido  
 Descrição: | Registro: 1.029.801.990.029 | Validade da proposta: 60 dias | Validade mínima dos produtos nas entregas: 75% | Prazo de entrega: 10 dias.

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R\$2,01

Marca: Cristalia  
 Fabricante: Cristalia  
 Modelo: CODEIN  
 Descrição: CODEINA, FOSFATO 30MG - COMPRIMIDO - Marca: Cristalia - N.Comercial: CODEIN - Reg.MS: 1029801990029

934000

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1126

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:15:28 e 11/11/2019 15:15:23

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:15:38 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) formoterol	1	1 Unidade	1,68	R\$1,68	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		BR0387340	16/07/2019	R\$1,68
<b>Valor Unitário</b>					R\$1,68
			<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1,68</b>		
			<b>Valor Global:</b>		R\$1,68

## Detalhamento dos Itens

Item 1: formoterol R\$1,68

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	formoterol fumarato, composição:associado com budesonida, concentração:12 mcg + 400mcg/dose, forma farmacêutica:cápsula pó inalante, características adicionais:com frasco inalador	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>1,680000</b>
	<b>Órgão:</b> UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	<b>Data:</b> 16/07/2019 00:00
	<b>Objeto:</b> FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	<b>Identificação:</b> BR0387340
	<b>Fabricante:</b> BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
	<b>Fornecedor:</b> PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>Cidade:</b> PONTA GROSSA	<b>Quantidade:</b> 3.200
		<b>Unidade:</b> CÁPSULA
		<b>UF:</b> PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FRESENIUS  
 Fabricante: FRESENIUS  
 Modelo: Ampola 10,00 ML  
 Descrição: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL. RMS: 100410136

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1127

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:16:52 e 11/11/2019 15:16:42

Balancete gerado na dia 11/11/2019 15:17:12 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) gliconato de cálcio	1	1 Unidade	3,71	R\$3,71
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	NºPregão:442019 UASG:987961	14/10/2019	R\$3,71
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$3,71</b>
				<b>Valor Global: R\$3,71</b>

## Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	gliconato de cálcio, dosagem 10%, apresentação solução injetável	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$3,71</b>
<b>Órgão:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS	<b>Data:</b> 14/10/2019 08:37
<b>Objeto:</b>	Registro de preços para aquisição eventual e fracionada de equipamentos e materiais diversos (materiais personalizados, materiais esportivos, medicamentos, equipamentos de saúde, foto e vídeo, mobiliário, materiais clínicos e odontológicos) para atendimento às possíveis necessidades que venha a acontecer nos departamentos públicos municipais.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	GLICONATO DE CÁLCIO - GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	270019 - GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> NºPregão:442019 / UASG:987961
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Valor da Proposta Final</b>
01.402.400/0001-96	CHRISPIM NEDI CARRILHO - EPP	R\$3,71
* VENCEDOR *		

000210

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1128

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:18:36 e 11/11/2019 15:18:18

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:19:02 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) isossorbida,	1	1 Unidade	0,27	R\$0,27
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA		BR0273395	11/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$0,27
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,27	
			<b>Valor Global:</b>	R\$0,27

## Detalhamento dos Itens

Item 1: isossorbida, R\$0,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	isossorbida, principio ativo:sal dinitrato, dosagem:5 mg, tipo medicamento:sublingual	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>0,266600</b>
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	<b>Data:</b> 11/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	<b>Identificação:</b> BR0273395
<b>Fabricante:</b>	EMS S/A	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	NOVA SANTA ROSA	<b>Quantidade:</b> 600
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> PR



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: LAMITOR  
 Fabricante: TORRENT  
 Modelo: COMPRIMIDO  
 Descrição: LAMOTRIGINA CO 100 MG

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1129

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:22:19 e 11/11/2019 15:22:05

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:22:32 (IP: 167.66.213.235)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) lamotrigina	1	1 Unidade	0,45	R\$0,45
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS		NºPregão:42019 UASG:927027	25/06/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,45</b>
				<b>Valor Global: R\$0,45</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1 - lamotrigina		R\$0,45
Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	lamotrigina, dosagem 100 mg	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,45</b>
<b>Órgão:</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS	<b>Data:</b> 25/06/2019 09:00	
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, materiais de consumo e equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde e Centro Odontológico..	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico	
<b>Descrição:</b> LAMOTRIGINA - LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	<b>SRP:</b> NÃO	
<b>CatMat:</b> 272B09 - LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	<b>Identificação:</b> NºPregão:42019 / UASG:927027	
	<b>Lote/Item:</b> 3/104	
	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>	
	<b>Adjudicação:</b> 25/06/2019 16:35	
	<b>Homologação:</b> 10/07/2019 15:26	
	<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br	
	<b>Quantidade:</b> 360	
	<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO	
	<b>UF:</b> PR	
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.925.748/0001-07	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CURSINO	R\$0,45
* VENCEDOR *		

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NI  
 Fabricante: Fabricante não informado  
 Descrição: LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1130

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:33:13 e 11/11/2019 15:32:48

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:35:28 (ID: 187.60.213.338)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) linagliptina	1	1 Unidade	6,06	R\$6,06
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
1	COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		Dispensa de Licitação Nº 186/2019 UASG: 160209	01/10/2019
Valor Unitário				R\$6,06
Mediana das Propostas Globais: R\$6,06				
Valor Global:				R\$6,06

## Detalhamento dos Itens

Item: 1 - linagliptina R\$6,06

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	linagliptina, concentração 5 mg	
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$6,06
Órgão: COMANDO DO EXERCITO 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA		Data: 01/10/2019 00:00
Objeto: Material destinado a atender as necessidades desta UG - PMGU		Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: LINAGLIPTINA - LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG		SRP: NÃO
CatMat: 4D7214 - LINAGLIPTINA, 5 MG		Identificação: Dispensa de Licitação Nº 186/2019 / UASG: 160209
		Lote/Item: 7/1
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 90
		Unidade: Comprimido
		UF: PR
CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.085.717/0001-58 * VENCEDOR *	M. A. BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$6,06

000000  
212

000252

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1131

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:35:14 e 11/11/2019 15:35:06

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:35:35 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) brimonidina	1	1 Unidade	74,00	R\$74,00	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		BR0319000	11/10/2019	R\$74,00
<b>Valor Unitário</b>					<b>R\$74,00</b>
				<b>Media dos Preços Obtidos: R\$74,00</b>	
			<b>Valor Global:</b>		<b>R\$74,00</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: brimonidina R\$74,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	brimonidina tartarato, composição: associada com timolol maleato, concentração: 2 mg + 5 mg/ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	

### Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

74,000000

**Órgão:** AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA  
**Objeto:** BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA  
**Fabricante:** ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**Fornecedor:** CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME  
**Cidade:** CAMBIRA

**Data:** 11/10/2019 00:00  
**Identificação:** BR0319000  
**Fonte:** Ministério da Saúde  
**Modalidade:** Pregão  
**Quantidade:** 50  
**Unidade:** FRASCO 10,00 ML  
**UF:** PR

000358

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1132

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 15:36:48 e 11/11/2019 15:36:28

Relatório gerado no dia 11/11/2019 15:37:03 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) manitol,	1	1 Unidade	5,70	R\$5,70	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA		BR0299675	11/10/2019	R\$5,70
<b>Valor Unitário</b>					R\$5,70
<b>Media dos Preços Obtidos: R\$5,70</b>					
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$5,70</b>	

### Detalhamento dos Itens

Item 1: manitol, R\$5,70

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	manitol, dosagem:20%, forma farmacêutica:solução injetável, características adicionais:sistema fechado	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>5,700000</b>
<b>Órgão:</b>	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	<b>Data:</b> 11/10/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	<b>Identificação:</b> BR0299675
<b>Fabricante:</b>	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	CAMBIRA	<b>Quantidade:</b> 700
		<b>Unidade:</b> FRASCO 10,00 ML
		<b>UF:</b> PR

Relatório de Cotação: cotação rápida 1134

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:00:44 e 11/11/2019 16:00:25

Relatório gerado em 11/11/2019 16:00:25 - IP: 187.60.213.238

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) mesalazina	4	1 Unidade	2,44	RS2,44
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Agência de Modernização da Gestão de Processos	NºPregão:103452019 UASG:925998	20/09/2019	RS2,44
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS2,44</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>RS2,44</b>

Mediana: Preço Unitário: RS2,44

Detalhamento dos Itens

Item 1: mesalazina R\$2,44

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mesalazina, concentração 800 mg	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>RS2,44</b>
<b>Órgão:</b>	Agência de Modernização da Gestão de Processos	<b>Data:</b> 20/09/2019 09:13
<b>Objeto:</b>	RP para futura e eventual aquisição de AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (06) - PLS 133/2019 (para os itens 01,02,04,05,06,07,08,09,12/13,14/15,16/17,18/19,20/21,24/25,26/27, a descrição disponibilizada no comprasnet diverge do termo de referência, considerar para apresentação do respectivo item no termo de referência deste certame, conforme publicação no quadro de aviso).	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	MESALAZINA - MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	292238 - MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	<b>Identificação:</b> NºPregão:103452019 / UASG:925998
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
14.261.377/0001-09	MAIS SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	<b>Adjudicação:</b> 03/10/2019 11:44
<b>* VENCEDOR *</b>		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 420.464
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> AL
		<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
		RS1,70

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EMS  
Fabricante: EMS  
Modelo: COMPRIMIDO  
Descrição: MESALAZINA 800MG COMPRIMIDO

28.911.309/0001-52 ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES

RS2,43

Marca: BRAINFARMA  
Fabricante: BRAINFARMA  
Modelo:  
Descrição: MESALAZINA - MARCA BRAINFARMA

10.493.969/0001-03 TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

RS2,44

Marca: MESACOL  
Fabricante: TAKEDA  
Modelo: TAKEDA  
Descrição: MESALAZINA 800MG, COMPRIMIDO, RMS: 106390248.

07.238.104/0001-88 W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

RS2,50

Marca: germed  
Fabricante: germed  
Modelo: 30 cpr  
Descrição: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG



000/255

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1135

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:03:46 e 11/11/2019 16:03:19

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:04:00 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) nifedipino,	1	1 Unidade	0,52	R\$0,52
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		BR0267728	04/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$0,52
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,52	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,52</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: nifedipino, R\$0,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nifedipino, dosagem:10 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>0,520000</b>
Órgão: MUNICIPIO DE GUAMIRANGA		Data: 04/09/2019 00:00
Objeto: NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG		Identificação: BR0267728
Fabricante: BAYER S.A		Fonte: Ministério da Saúde
Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		Modalidade: Pregão
Cidade: GUAMIRANGA		Quantidade: 300
		Unidade: CÁPSULA
		UF: PR

000256

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1136

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:05:12 e 11/11/2019 16:04:59

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:05:32 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) nistatina,	1	1 Unidade	6,30	R\$6,30
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		BR0279297	24/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$6,30</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$6,30	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$6,30</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: nistatina, R\$6,30

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg/g, tipo medicamento: creme	

**Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:**

6,300000

**Órgão:** MUNICIPIO DE PAULA FREITAS**Data:** 24/09/2019 00:00**Objeto:** NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME**Identificação:** BR0279297**Fonte:** Ministério da Saúde**Fabricante:** PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA**Modalidade:** Pregão**Fornecedor:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**Quantidade:** 1.000**Cidade:** PAULA FREITAS**Unidade:** BISNAGA 60,00 G**UF:** PR

000157

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1137

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:07:39 e 11/11/2019 16:07:18

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:07:57 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) nistatina,	1	1 Unidade	3,39	R\$3,39	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO		BR0266788	25/09/2019	R\$3,39
<b>Valor Unitário</b>					R\$3,39
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$3,39</b>					
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$3,39</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: nistatina, R\$3,39

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	nistatina, dosagem:25.000 ui/g, apresentação:creme vaginal	

### Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:

**3,390000**

**Órgão:** MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO  
**Objeto:** NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL  
**Fabricante:** GREENPHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA  
**Fornecedor:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
**Cidade:** ANTONIO OLINTO

**Data:** 25/09/2019 00:00  
**Identificação:** BR0266788  
**Fonte:** Ministério da Saúde  
**Modalidade:** Pregão  
**Quantidade:** 250  
**Unidade:** BISNAGA 00,00 G  
**UF:** PR

**Relatório de Cotação: cotação rápida 1138**

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:12:11 e 11/11/2019 16:10:53

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:12:27 (IP: 187.50.213.235)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) Oxcarbazepina	8	1 Unidade	0,67	R\$0,67
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão:542019 UASG:987823	05/09/2019	R\$0,67
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,67</b>
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,67</b>

**Detalhamento dos Itens**

Item 1 - Oxcarbazepina R\$0,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	oxcarbazepina, dosagem 300 mg	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,67</b>
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE RIO NEGRO		<b>Data:</b> 05/09/2019 08:31
<b>Objeto:</b> Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> OXCARBAZEPINA - OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG		<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 273257 - OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG		<b>Identificação:</b> NºPregão:542019 / UASG:987823
		<b>Lote/Item:</b> /64
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Adjudicação:</b> 25/09/2019 16:16
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 360
		<b>Unidade:</b> Comprimido
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALDR DA PROPOSTA FINAL</b>
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDIC-HOSPITALARES LTDA	R\$0,61
<b>* VENCEDOR *</b>		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Torrent  
 Fabricante: Torrent  
 Modelo: OLEPTAL 300 MG  
 Descrição: OXCARBAZEPINA 300 MG - COMPRIMIDO REVESTIDO - Marca: Torrent - N.Comercial OLEPTAL 300 MG - Reg.MS: 1052500270013

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA R\$0,63

Marca: Oxcarb  
 Fabricante: União Química  
 Modelo: CT BL AL PLAS TRANS X 60  
 Descrição: Oxcarbamazepina 300mg Comprimido Revestido CT BL AL PLAS TRANS X 60 60 União Química Oxcarb 1049712130142 Nacional

20.590.555/0001-48 AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R\$0,63

Marca: MEDLEY  
 Fabricante: MEDLEY  
 Modelo: OXCARBAZEPINA / GENÉRICO  
 Descrição: OXCARBAZEPINA 300MG C/30 - GENÉRICO - LAB. MEDLEY RMS: 1832600620039 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

04.470.877/0001-05 MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R\$0,64

Marca: GENERICO  
 Fabricante: RANBAXY  
 Modelo: GENERICO  
 Descrição: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG MS/ANVISA: 1235202110037

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P R\$0,70

Marca: RANBAXY  
 Fabricante: RANBAXY  
 Modelo: MEDIC.  
 Descrição: OXCARBAZEPINA 300 MG COMP. C-1 101810511 RANBAXY NACIONAL CP 360

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA R\$0,76

Marca: GENERICO  
 Fabricante: RANBAXY  
 Modelo: Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido  
 Descrição: | Registro: 1235202110045 | Validade da proposta: 60 dias | Validade minima dos produtos nas entregas: 75% | Prazo de entrega: 10 dias.

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME R\$0,80

Marca: ranbaxy  
 Fabricante: ranbaxy  
 Modelo: COMPRIMIDO  
 Descrição: OXCARBAZEPINA 300MG C/ 30 REG N 123520211004-5

94.894.169/0001-86 MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R\$0,80

Marca: MEDLEY  
 Fabricante: MEDLEY  
 Modelo: MEDLEY  
 Descrição: Oxcarbazepina 300 mg - Comprimido Revestido

000000  
 85858  
 2/2

Relatório de Cotação: cotação rápida 1139

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:13:35 e 11/11/2019 16:13:24

(Página 5 de 5) (Página 1 de 1) (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) periciazina	2	1 Unidade	15,52	R\$15,52
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRD	NºPregão:542019 UASG:987823	05/09/2019	R\$15,52
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$15,52</b>
				<b>Valor Global: R\$15,52</b>

Detalhamento dos Itens

Item 1 - periciazina R\$15,52

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	periciazina, dosagem 40 mg/ml, forma farmacêutica solução oral- gotas	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$15,52</b>
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	<b>Data:</b> 05/09/2019 08:31
<b>Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	PERICIAZINA - PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	300989 - PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	<b>Identificação:</b> NºPregão 542019 / UASG:987823
		<b>Lote/Item:</b> /68
		<b>Ata:</b> Link Ata
		<b>Adjudicação:</b> 26/09/2019 16:16
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 50
		<b>Unidade:</b> Frasco 20,00 ML
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$15,50
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: NEULEPTIL  
Fabricante: SANOFI  
Modelo: NEULEPTIL  
Descrição: PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS MS/Anvisa:1130003030036

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME

RS15,53

Marca: SANOFI  
Fabricante: SANOFI  
Modelo: FRASCO  
Descrição: Nº REGISTRO 1130003030028 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APÓS A ABERTURA, PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS, PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO, PRODUTO S DE PROCEDENCIA NACIONAL, VALIOAOE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

05/2019



033/100

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1140

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:15:54 e 11/11/2019 16:15:39

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:16:15 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) pregabalina,	1	1 Unidade	0,58	R\$0,58
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b> Órgão Público			<b>Identificação</b> BR0388712	<b>Data Licitação</b> 18/09/2019
1	MUNICIPIO DE LEOPOLIS			R\$0,58
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,58</b>
				<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;">           Média dos Preços Obtidos: R\$0,58         </div>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$0,58</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: pregabalina R\$0,58

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	pregabalina, concentração:75 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b> Órgão: MUNICIPIO DE LEOPOLIS Objeto: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG Fabricante: MERCK S/A Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA Cidade: LEOPOLIS		<b>0,580000</b>  Data: 18/09/2019 00:00 Identificação: BR0388712 Fonte: Ministério da Saúde Modalidade: Pregão Quantidade: 1.200 Unidade: CÁPSULA UF: PR

**Relatório de Cotação: cotação rápida 1141**

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:18:39 e 11/11/2019 16:18:11

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:19:00 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) progesterona,	1	1 Unidade	3,36	R\$3,36	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR		BR0273952	27/09/2019	R\$3,36
<b>Valor Unitário</b>					R\$3,36
<b>Média dos Preços Obtidos: R\$3,36</b>					
<b>Valor Global:</b>				R\$3,36	

**Detalhamento dos Itens**

Item 1: progesterona, R\$3,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	progesterona, dosagem:200 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>3,360000</b>
<b>Órgão:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	<b>Data:</b> 27/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	<b>Identificação:</b> BR0273952
<b>Fabricante:</b>	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI - ME	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	SAO JORGE DO PATROCINIO	<b>Quantidade:</b> 200
		<b>Unidade:</b> CÁPSULA
		<b>UF:</b> PR

Relatório de Cotação: cotação rápida 1142

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:20:25 e 11/11/2019 16:20:07

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:20:46 (IP: 187.50.213.248)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) risperidona	7	1 Unidade	0,30	R\$0,30
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO   Universidade Federal do Paraná   Pró-Reitoria de Administração   Departamento de Serviços Gerais   Hospital de Clínicas	NºPregão:1452019 UASG:153808	03/09/2019	R\$0,30
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,30</b>
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,30</b>

Detalhamento dos Itens

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	risperidona, dosagem 1 mg	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,30</b>
<b>Órgão:</b>	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Paraná Pró-Reitoria de Administração Departamento de Serviços Gerais Hospital de Clínicas	<b>Data:</b> 03/09/2019 09:01 <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM <b>Identificação:</b> NºPregão 1452019 / UASG:153808 <b>Lote/Item:</b> /40
<b>Objeto:</b>	Implantação do Sistema de Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses para a aquisição parcelada, conforme necessidade de medicamentos (Digoxina 0,25mg comp e outros). O Objeto atenderá o Complexo do Hospital de Clínicas da UFPR, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de referência - Anexo I do edital.	<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a> <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br <b>Quantidade:</b> 6.750 <b>Unidade:</b> Comprimido
<b>Descrição:</b>	RISPERIDONA - RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG CatMat: 272839 - RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$0,11
* VENCEDOR *		

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.233.805/0001-73	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	R\$0,12
<b>Marca:</b> prati	<b>Fabricante:</b> prati	
<b>Modelo:</b> Comprimido	<b>Descrição:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$0,15
<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi	<b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi	
<b>Modelo:</b> PRATI (GENÉRICO)	<b>Descrição:</b> RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO VIA DE ADMINISTRACAO ORAL. ACONDICIONAMENTO EM RECIPIENTES COMPATIVOS COM O PRODUTO E HERMETICAMENTE FECHADOS. BLISTERS OU EM ENVELOPES QUE PROTEJAM O PRODUTO DA UMIDADE CATMAT. ...: 272839 - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS. 1256802690134	
30.766.874/0001-15	CIRURGICA PARANAVALI - EIRELI	R\$0,30
<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi	<b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi	
<b>Modelo:</b> Comprimido	<b>Descrição:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	
04.071.245/0001-60	LICIMED - DISTRIB DE MEDICAM CORRELATOS E PROD MED	R\$0,45
<b>Marca:</b> EUROFARMA	<b>Fabricante:</b> EUROFARMA	
<b>Modelo:</b> Riss 1mg 30 Cp Rev	<b>Descrição:</b> Registro MS: 1.0043.1002/003-2 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratorios S/A Procedência: Brasil Cd. d. GTIN 7891317448714 Nome Comercial: Riss 1mg 30 Cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido	
00.097.489/0001-61	L A VIDAL - EPP	R\$0,90
<b>Marca:</b> RANBAXI	<b>Fabricante:</b> RANBAXI	
<b>Modelo:</b> Comprimido	<b>Descrição:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	
31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$1,00
<b>Marca:</b> GENERICO	<b>Fabricante:</b> PRATI	
<b>Modelo:</b> CX C/300	<b>Descrição:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	

003269

002763

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1143

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:29:42 e 11/11/2019 16:29:14

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:32:00 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) risperidona,	1	1 Unidade	0,12	R\$0,12	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE LEOPOLIS		BR0268149	23/09/2019	R\$0,12
<b>Valor Unitário</b>					R\$0,12
				Média dos Preços Obtidos: R\$0,12	
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$0,12</b>	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: risperidona, R\$0,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	risperidona, dosagem:2 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>0,120000</b>
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE LEOPOLIS		<b>Data:</b> 23/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG		<b>Identificação:</b> BR0268149
<b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A		<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b> PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b> LEOPOLIS		<b>Quantidade:</b> 5.000
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> PR





## Relatório de Cotação: cotação rápida 1145

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:35:28 e 11/11/2019 16:35:13

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:35:40 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) glicosamina,	1	1 Unidade	1,02	R\$1,02
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE SANTA HELENA		BR0274227	23/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$1,02</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$1,02	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$1,02</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: glicosamina, R\$1,02

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glicosamina, composição: associada com condroitina, em sais sulfatos, concentração: 500mg + 400mg	
	<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>	1,020000
	<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE SANTA HELENA	<b>Data:</b> 23/09/2019 00:00
	<b>Objeto:</b> GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 400MG	<b>Identificação:</b> BR0274227
	<b>Fabricante:</b> ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
	<b>Fornecedor:</b> PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	<b>Modalidade:</b> Pregão
	<b>Cidade:</b> SANTA HELENA	<b>Quantidade:</b> 15.000
		<b>Unidade:</b> CÁPSULA
		<b>UF:</b> PR

Marca: SAMTEC  
 Fabricante: SAMTEC  
 Modelo: 155920005  
 Descrição: SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ. 10 ML 155920005 SAMTEC NACIONAL AP 500

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1146

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:36:48 e 11/11/2019 16:36:27

Relatório gerado no dia 11/11/2019 às 21:05 (ip: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) sulfato de magnésio	1	1 Unidade	0,36	R\$0,36
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP [AR PR	NºPregão:142019 UASG:926720	10/07/2019	R\$0,36
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,36</b>
				<b>Valor Global: R\$0,36</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1 - sulfato de magnésio R\$0,36

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	sulfato de magnésio, concentração 10%, uso solução injetável	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$0,36</b>
<b>Órgão:</b>	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CIRUSP AR PR	<b>Data:</b> 10/07/2019 09:00
<b>Objeto:</b>	Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição conforme a necessidade de medicamentos, materiais médicos e acessórios para APH, para suprir as necessidades do SAMU 192 Sudoeste do Paraná. Quantidade apurada por estimativa com previsão de entrega fragmentada de acordo com o consumo, mediante requisição prévia.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico <b>SRP:</b> SIM
<b>Descrição:</b>	<b>SULFATO DE MAGNÉSIO</b> - SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> NºPregão:142019 / UASG:926720 <b>Lote/Item:</b> /63 <b>Ata:</b> Link Ata
<b>CatMat:</b>	<b>268076</b> - SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Adjudicação:</b> 14/08/2019 14:10 <b>Homologação:</b> 14/08/2019 15:36 <b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>Quantidade:</b> 500 <b>Unidade:</b> AMPOLA 10,00 ML <b>UF:</b> PR
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA E.P.P	<b>Valor da Proposta Final:</b> R\$0,36
* VENCEDOR *		

09/11/2019  
21:05

033267

# Relatório de Cotação: cotação rápida 1147

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:38:38 e 11/11/2019 16:38:25

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:38:50 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) morfina,	1	1 Unidade	0,34	R\$0,34
<b>Preço BPS</b> (Ministério da Saúde)	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA		BR0271392	22/07/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$0,34</b>
			Média dos Preços Obtidos: R\$0,34	
			<b>Valor Global:</b>	<b>R\$0,34</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: morfina, R\$0,34

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	morfina, apresentação:sulfato, concentração:10mg	

**Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:** 0,340000

**Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
**Objeto:** MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG  
**Fabricante:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
**Fornecedor:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
**Cidade:** PONTA GROSSA

**Data:** 22/07/2019 00:00  
**Identificação:** BR0271392  
**Fonte:** Ministério da Saúde  
**Modalidade:** Pregão  
**Quantidade:** 600  
**Unidade:** COMPRIMIDO  
**UF:** PR

000268

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1148

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:40:58 e 11/11/2019 16:40:25

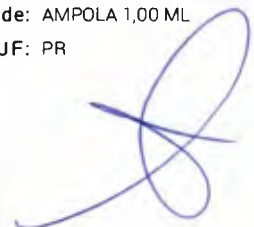
Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:41:21 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) morfina,	1	1 Unidade	2,50	RS2,50
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR		BR0304871	27/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				<b>RS2,50</b>
			Média dos Preços Obtidos: RS2,50	
			<b>Valor Global:</b>	<b>RS2,50</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: morfina, RS2,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	morfina, apresentação:sulfato, concentração:10mg/ml, forma farmacêutica:solução injetável	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>2,500000</b>
<b>Órgão:</b>	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	<b>Data:</b> 27/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b>	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	<b>Identificação:</b> BR0304871
<b>Fabricante:</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b>	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	<b>Modalidade:</b> Pregão
<b>Cidade:</b>	SAO JORGE DO PATROCINIO	<b>Quantidade:</b> 200
		<b>Unidade:</b> AMPOLA 1,00 ML
		<b>UF:</b> PR



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1149

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:45:40 e 11/11/2019 16:45:21

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:45:53 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) neomicina,	1	1 Unidade	1,47	R\$1,47
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MUNICIPIO DE LEOPOLIS		BR0273167	23/09/2019
<b>Valor Unitário</b>				R\$1,47
				<b>Média dos Preços Obtidos: R\$1,47</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$1,47</b>

## Detalhamento dos Itens

Item 1: neomicina, R\$1,47

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	neomicina, composição:associada com bacitracina, concentração:5mg + 250ui/g, tipo medicamento:pomada	

**Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:**

1,470000

**Órgão:** MUNICIPIO DE LEOPOLIS**Data:** 23/09/2019 00:00**Objeto:** NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA,  
CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA**Identificação:** BR0273167**Fonte:** Ministério da Saúde**Fabricante:** S. SOBRAL E CIA LTDA**Modalidade:** Pregão**Fornecedor:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**Quantidade:** 1.000**Cidade:** LEOPOLIS**Unidade:** BSNAGA 10,00 G**UF:** PR



Marca: DIOVAN 160MG  
 Fabricante: NOVARTIS  
 Modelo: REFERÊNCIA  
 Descrição: DIDVAN 160 MG - CX C/28 CDMPRIMIDOS REVESTIDOS - NOVARTIS - IMPORTADO - RMS: 1.0068.0065.011-1

**Relatório de Cotação: cotação rápida 1150**

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:47:10 e 11/11/2019 16:47:03

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:47:26 (IP: 157.60.213.231)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) valsartana	1	1 Unidade	2,09	R\$2,09
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>	<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	Governo do Estado de São Paulo   Prefeitura Municipal de Jacareí	NºPregão 1712019 UASG:986589	24/10/2019	R\$2,09
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$2,09</b>
				<b>Valor Global: R\$2,09</b>

**Detalhamento dos Itens**

**Item: Valsartana R\$2,09**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	valsartana, concentração 160 mg	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$2,09</b>
<b>Órgão:</b> Governo do Estado de São Paulo Prefeitura Municipal de Jacareí		<b>Data:</b> 24/10/2019 09:02
<b>Objeto:</b> Registro de preços para fornecimento de medicamentos para atender Ordens Judiciais - grupo 11		<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b> VALSARTANA - VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG		<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b> 306145 - VALSARTANA - CONCENTRAÇÃO 160 MG		<b>Identificação:</b> NºPregão:1712019 / UASG:986589
		<b>Lote/Item:</b> /12
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 900
		<b>Unidade:</b> Comprimido
		<b>UF:</b> SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.295.831/0001-4C * VENCEDOR *	INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA	R\$2,09

00000002

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1151

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:48:56 e 11/11/2019 16:48:40

Relatório gerado no dia 11/11/2019 16:49:21 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) valsartana,	1	1 Unidade	1,27	R\$1,27	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde)</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	<b>Preço</b>
1	MUNICIPIO DE AGUAI		BR0306146	11/09/2019	R\$1,27
<b>Valor Unitário</b>					R\$1,27
			Média dos Preços Obtidos: R\$1,27		
			<b>Valor Global:</b>		R\$1,27

## Detalhamento dos Itens

Item 1: valsartana, R\$1,27

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	valsartana, concentração:320 mg	
<b>Preço BPS (Ministério da Saúde) 1:</b>		<b>1,266600</b>
<b>Órgão:</b> MUNICIPIO DE AGUAI		<b>Data:</b> 11/09/2019 00:00
<b>Objeto:</b> VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG		<b>Identificação:</b> BR0306146
<b>Fabricante:</b> EMS SIGMA PHARMA LTDA		<b>Fonte:</b> Ministério da Saúde
<b>Fornecedor:</b> KENAN MEDICAMENTOS LTDA - ME		<b>Modalidade:</b> Dispensa de Licitação
<b>Cidade:</b> AGUAI		<b>Quantidade:</b> 540
		<b>Unidade:</b> COMPRIMIDO
		<b>UF:</b> SP

Relatório de Cotação: cotação rápida 1152

Pesquisa realizada entre 11/11/2019 16:51:50 e 11/11/2019 16:51:30

Relatório gerado no dia: 11/11/2019 16:52:10 (IP: 157.207.219.138)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) salmeterol xinafoato	4	1 Unidade	105,12	R\$105,12
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	NºPregão 542019 UASG-987823	05/09/2019	R\$105,12
Valor Unitário				R\$105,12
				Valor Global: R\$105,12

Detalhamento dos Itens

Item: salmeterol xinafoato R\$105,12

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	salmeterol xinafoato, composição associado com propionato de fluticasona, concentração 25 mcg + 125 mcg/dose, forma farmacéutica spray oral	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais</b>		<b>R\$105,12</b>
<b>Órgão:</b>	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	<b>Data:</b> 05/09/2019 08:31
<b>Objeto:</b>	Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	SALMETEROL XINAFOATO - SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	332788 - SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL	<b>Identificação:</b> NºPregão 542019 / UASG-987823
		<b>Lote/Item:</b> /73
		<b>Ata:</b> Link Ata
		<b>Adjudicação:</b> 26/09/2019 16:16
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 8
		<b>Unidade:</b> Embalagem 120,00 DOS
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA FINAL</b>
05.782.733/0001-49 * VENCEDOR *	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$101,42

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

<p>Marca: SERETIDE Fabricante: GLAXO Modelo: SERETIDE Descrição: SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL: Nome comercial: SERETIDE, Embalagem: SUSPENSÃO COM PROPILANTE COM 120 DOSES + VALV DOS; Registro MS: 1010702300015. Procedência: Importado; Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; NCM: 30049039; EAN: 7896269955204</p>	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$103,66
<p>Marca: GSK Fabricante: GSK Modelo: SERETIDE Descrição: SALMETEROL XINAFOATO 25 MCG + FLUTICASONA, PROPIONATO 125 MCG/DOSE (DISKUS FRASCO 120 DOSES) - Marca: GSK - N.Comercial: SE RETIDE - Reg.MS: 1010702300015</p>	04.470.877/0001-05	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$106,59
<p>Marca: SERETIDE DISKUS Fabricante: GLAXO Modelo: SERETIDE Descrição: SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL MS/Anvisa:1010702300015</p>	28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$109,60
<p>Marca: GLAXO Fabricante: GLAXO Modelo: FRASCO Descrição: SALMETEROL XINAFOATO 25/125MCG/DOSE REG N 101070230001-5</p>			

008272

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. INSC. EST.: 037/0037758 000473

CNPJ: 05.782.733/0001-49 E-MAIL: presencial03@ciamedrs.com.br

ENDEREÇO: Rua Severino Augusto Pretto 560

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: Santo Antônio

TELEFONE: 51.3351-9317 CONTATO: Caroline

CIDADE: Encantado UF: RS

ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).

PRazo DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRazo DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
54848- ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000		
54859- AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	500		
54868- APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000		
54875- BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	FRAS	500		
54882- BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRAS	2.000		
54883- BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	FRAS	5.000		
54891- BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	4.000		
54893- CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	COMP	2.000		
57217- CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	AMP	500		
57218- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000		
57219- CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000		
54911- CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	COMP	4.000		
57220- CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	COMP	50.000	1,5056	75.280,00
57221- CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	AMP	220		
57222- CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	AMP	200		
57223- CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	300		
54930- CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG	COMP	12.000		

AURUBINDO


000274

(BR0272041)				
57224- CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (10ML) (BR0272198)	AMP	200		
54938- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	10.000		
54939- CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	COMP	50.000		
54950- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	200.000	0,168	33.600,00
54954- CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	500		
54959- COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	TUBO	1.000		
57225- DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTOS GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	LATA	400		
55840- DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	AMP	5.000		
57226- FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	AMP	200		
55000- FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	15.000		
55003- FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	CAPS	18.000	1,2737	22.926,60
57227- GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	200		
55025- ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL (BR0273395)	COMP	2.000		
55029- LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	COMP	15.000		
55045- LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000		
55073- MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	150		
57228- MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRAS	300		
55079- MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	6.000		
57229- NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	CAPS	2.000		
55847- NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	TUBO	1.000		
55097- NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000		
55105- OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	COMP	10.000	2,0435	20.435,00
55111- PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	FRAS	300		
55118- PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	CAPS	10.000		
55849- PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000		
55127- RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	COMP	50.000		
55128- RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	COMP	50.000		
55130- RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	3.000		
55156- SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDOITINA 400 MG (BR0274227)	COMP	30.000		
57230- SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	200		
55854- SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	COMP	15.000		

AUROBUNDO

DUARTIS

DUARTIS

  
 Diamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
 Rua Severino Augusto Pretto, 560  
 Encantado/RS CEP: 95.960-000  
 CNPJ: 05.782.733/0001-49  
 INSC. EST.: 037/0037758



000475

57231- SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	AMP	1.000		
55862- SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167) TUBO DE 10G.	TUBO	6.000		
55168- VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	COMP	30.000		
55169- VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	COMP	40.000		
57232- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	FRAS	300	35,13	25.539,00
57233- SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	FRAS	300	101,42	30.426,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

GLAXO

GLAXO

DATA 14 / 10 / 2019

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA OU EM CÓPIA ESCANEDA A SER ENVIADA NO E-MAIL [apollicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apollicitacao@capanema.pr.gov.br). O MAIS BREVE POSSÍVEL, COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
Rua Severino Augusto Pretto, 560  
Encantado/RS CEP: 95.960-000  
CNPJ: 05.782.733/0001-49  
INSC. EST.: 037/0037758



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** presencial03@ciamedrs.com.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de outubro de 2019 11:59  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** Ciamed - Julio  
**Assunto:** RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS  
**Anexos:** CAPANEMA - PR (5).pdf

**Prioridade:** Alta

Bom dia,

Segue em anexo proposta conforme solicitado.

OBS: Existe previsão para a publicação da Licitação e aonde ela será publicada?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**CIAMED**  
CORPORATIVO DE MEDICAMENTOS LTDA

Caroline Piexa Giancesini  
Auxiliar de Licitações Presenciais

☎ 3751 9300 • 3751 9317  
www.ciamed.com.br



*Cuidar das pessoas pode mudar o mundo*

**De:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br) <[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 10 de outubro de 2019 11:21

**Para:** [presencial01@ciamedrs.com.br](mailto:presencial01@ciamedrs.com.br)

**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Bom dia!

Como está o nosso orçamento de medicamentos?

Quando retorno!



**Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
 Rodovia BR 480, nº 180 – Centro – Barão de Cotegipe – RS  
 Fone (54) 3523-2600  
**Francieli L. Mileski - vendas@dimaster.com.br**

## PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0010401

DATA DE ENVIO: 24/09/2019  
 MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
 STATUS: **Respondido**  
 OBSERVAÇÕES

**DADOS CLIENTE**  
 Município de Capanema Pr.  
 09.157.931/0001-72  
 Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BIRMOPICINA 500MG/ML/20ML	FR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,4400	R\$ 7.200,0000
TELOPIDENO INJETÁVEL IV 100MG	FR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,1200	R\$ 2.560,0000
RABO-ETINA 20MG COMPRIMIDO C111	FR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	R\$ 17.600,0000
PARALINA 25MG COMPRIMIDO C111	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4160	R\$ 20.800,0000
NEOTRÁVINA 50MG COMPRIMIDO C111	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2080	R\$ 41.600,0000
CLONANTEL COM CLONANTEL 100MG/100MG/100MG	TRF	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 22,0800	R\$ 22.080,0000
GIBFEDRIS 10MG COMPRIMIDO	FRM	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 128,0000
OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO C111	CPR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 11,2000	R\$ 11.200,0000
SILVERIDONA 1MG COMPRIMIDO C111	FRM	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 16.000,0000
ESPERIDONA 2MG COMPRIMIDO C111	CPR	50000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	R\$ 17.600,0000
MORFINA INJETÁVEL 10MG/ML 1ML A111	AMP	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2000	R\$ 3.600,0000

000278

NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR

TUB 6000 NÃO INFORMADO NÃO INFORMADO

R\$ 2.0800 R\$ 12.480,0000

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 172.448,0000

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM DE PROD. HOSP LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

*[Handwritten Signature]*  
**DIMASTER LTDA**  
**CNPJ 02 520 829/0001-40**  
**Barão de Cotegipe-RS**

*[Handwritten Signature]*



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1208	375	Acetofilina XAROPE 25Mg/5M Infantil 120M	Prati Donaduzzi	50	FR	5,000
M136M1209	674	Acetofilina XAROPE 50Mg/5M Adulto 120M	Elofar	25	FR	8,800
M126M2358	487	Acetofenaco 100 Mg	Vitapan-Vitamedic	12	CPR	0,240
M144M2176	473	Acetazolamida 250 Mg	União Quimica	25	CPR	0,920
M174M1663	197	Acetilcisteina 200 Mg Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,060
M174M1575	197	Acetilcisteina 600 Mg Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,560
M136M1927	473	Acetilcisteina INJETAVEL 10% 03 MI	União Quimica	5	AMP	2,400
M136M1743	333	Acetilcisteina XAROPE 20Mg/MI Infantil 100 MI	NeoQuimica-Brainfarma	60	FR	10,280
M136M1744	197	Acetilcisteina XAROPE 40Mg/MI Adulto 120 MI	Geolab	1	FR	14,000
M132M1190	365	Aciclovir 200 Mg	Pharlab	500	CPR	0,480
M132M2330	312	Aciclovir 400 Mg	Merck	30	CPR	1,800
M132M1191	375	Aciclovir DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	3,720
M132M2738	473	Aciclovir INJETAVEL 250 Mg Pó s/Diluyente IV	União Quimica	5	AMP	30,000
M104M1011	236	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	Imec	1.000	CPR	0,035
M104M1011	433	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	Sobral	1.000	CPR	0,035
M104M1012	236	Acido Acetilsalicilico 500 Mg	Imec	500	CPR	0,058
M111M1055	328	Acido Folico 05 MG	Natulab	500	CPR	0,072
M111M1964	328	Acido Folico GOTAS 0,2mg/ml 30 MI C/Ota Gotas	Natulab	100	FR	9,420
M111M2384	225	Acido Folinico 15 Mg (Folinato de Calcio)	Hipolabor	500	CPR	2,400
M174M1546	225	Acido Tranexamico INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	Hipolabor	100	AMP	6,760
P114P1074	055	Acido Valproico 250 Mg (C1)	Biolab	25	CPR	0,400
P114P1081	055	Acido Valproico 500 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,860
P105P1049	225	Acido Valproico ORAL 250MG/5MI (50MG/ML) 100MI C1	Hipolabor	50	FR	4,800
M138M1221	363	Acidos Graxos Essencias 0100 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	3,400
M138M1222	363	Acidos Graxos Essencias 0200 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	5,400
M112M2016	225	Adenosina INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	Hipolabor	50	AMP	15,000
M149M1275	225	Adrenalina INJETAVEL 01 Mg 01 MI	Hipolabor	100	AMP	3,000
M143M1241	410	Agua Bi-Destilada 05 MI	Samtec	200	AMP	0,298
M143M1242	410	Agua Bi-Destilada 10 MI	Samtec	200	AMP	0,258
M143M2046	410	Agua Bi-Destilada 20 MI	Samtec	200	AMP	0,498
M168M2339	886	Agua P/Injeção SF 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,600
M168M1323	886	Agua P/Injeção SF 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1324	886	Agua P/Injeção SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1325	886	Agua P/Injeção SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	6,800
M174M2782	652	Agua de Melissa 0,65MG/ML 48 ML	Ifal	1	FR	10,000
M124M1141	375	Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,635
M124M1142	375	Albendazol SUSP ORAL 40MG/ML 10 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	1,960
M158M1295	129	Alendronato Sodico 70 Mg	Delta-Cellera	4	CPR	0,395
M158M1295	674	Alendronato Sodico 70 Mg	Elofar	300	CPR	0,367
M170M1364	375	Alopurinol 100 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,140
M174M1475	375	Alopurinol 300 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,320
P102P1017	678	Alprazolam 0,25Mg (B1)	Germed	30	CPR	0,274
P102P1018	681	Alprazolam 0,50Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,268
P102P1019	681	Alprazolam 1,00Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,358
P102P1198	061	Alprazolam 2,00Mg (B1)	Biosintetica	30	CPR	1,420
M174M1452	327	Ambroxol GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	Nativita	50	UND	4,000
M162M1301	170	Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,780
M162M1301	328	Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Natulab	50	FR	2,780
M162M1300	328	Ambroxol XAROPE 100 ML 30Mg/5MI ADULTO	Natulab	50	FR	2,780
M162M2578	170	Ambroxol XAROPE 120 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,900
M162M2577	170	Ambroxol XAROPE 120 ML 30Mg/5MI ADULTO	Farmace	60	FR	2,900
M115M1070	462	Amicacina INJETAVEL 100 Mg/2MI (050MG/ML)	Teuto	50	AMP	1,000
M115M1071	462	Amicacina INJETAVEL 500 Mg/2MI (250MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,088
M174M1498	038	Aminaftona 75 Mg	Baldacci	60	CPR	2,043
M136M1211	225	Aminofilina 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,124
M136M1212	462	Aminofilina 200 Mg	Teuto	20	CPR	0,273
M136M1210	170	Aminofilina INJETAVEL 24Mg/MI 10 MI	Farmace	100	AMP	1,640
M136M1210	462	Aminofilina INJETAVEL 24Mg/MI 10 MI	Teuto	50	AMP	1,640
M112M1061	038	Amiodarona 100 Mg	Baldacci	30	CPR	0,768
M112M1062	197	Amiodarona 200 Mg	Geolab	500	CPR	1,100
M112M1060	225	Amiodarona INJETAVEL 050Mg/MI 3MI	Hipolabor	100	AMP	3,140
P104P1028	333	Amitriptilina 25 Mg (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,074
P104P1028	462	Amitriptilina 25 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,044
P104P1029	119	Amitriptilina 75 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,560
M115M1072	198	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	GSK	30	CPR	1,518
M115M1811	129A	Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	Delta-Cellera	14	CPR	2,840

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

0000057  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M1073	375	Amoxicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,270
M115M1073	462	Amoxicilina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,245
M115M1074	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,700
M115M1075	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	10,600
M115M2191	129	Amoxicilina ORAL Susp. 400 MG/5ML 100 ML	Delta-Cellera	1	FR	18,260
M115M3152	167	Amoxicilina+Clavulanato INJETAVEL 1G+200MG IV	Eurofarma	10	AMP	26,000
M174M1650	198	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50Mg/5ml 100ML	GSK	24	FR	25,924
M115M2537	375	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 400+57,00MG/5ML 070ML	Prati Donaduzzi	50	FR	19,260
M115M1080	375	Ampicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,600
M115M1077	462	Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluyente	Teuto	50	AMP	3,281
M115M1079	462	Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluyente	Teuto	50	AMP	4,218
M115M1081	375	Ampicilina ORAL Susp. 250Mg/5ML-50MG/ML 60 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,220
M115M2791	167	Ampicilina+Sulbactam INJETAVEL 1GR+2GR (3GR)	Eurofarma	20	AMP	27,000
M173M1387	305	Anfotericina B+Tetracilina CREME VAGINAL 45GR	Medley	1	TB	74,200
M149M1852	055	Anlodipino 02,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,060
M149M1256	197	Anlodipino 05,0 Mg	Geolab	500	CPR	0,049
M149M1256	462	Anlodipino 05,0 Mg	Teuto	30	CPR	0,049
M149M1257	333	Anlodipino 10,0 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,121
M174M3059	477	Aripiprazol 10 MG	Unichem	30	CPR	2,100
M174M3180	477	Aripiprazol 15 MG	Unichem	30	CPR	2,500
M174M3182	477	Aripiprazol 20 MG	Unichem	30	CPR	2,960
M174M3183	477	Aripiprazol 30 MG	Unichem	30	CPR	3,360
M135M1199	375	Atenolol 025 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,058
M135M1200	375	Atenolol 050 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,065
M135M1201	375	Atenolol 100 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,128
M135M1198	411	Atenolol+Clortalidona 050 + 12,5 Mg	Sandoz	30	CPR	0,332
M135M1197	411	Atenolol+Clortalidona 100 + 25,0 Mg	Sandoz	30	CPR	0,685
M127M1920	197	Atorvastatina Calcica 20 Mg	Geolab	500	CPR	0,400
M127M1901	197	Atorvastatina Calcica 40 Mg	Geolab	500	CPR	0,940
M158M2402	119	Atracurio Besilato INJETAVEL 10 Mg/ML 2,5 ML	Cristalia	25	AMP	29,000
M158M3048	119	Atracurio Besilato INJETAVEL 50 Mg/ML 5,0 ML	Cristalia	25	AMP	56,900
M121M2317	015	Atropina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	13,540
M121M1135	246	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/ML 01ML	Isofarma	240	AMP	0,560

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000282  
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M121M1136	229	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,500 Mg/MI 01MI	Hypofarma	100	AMP	1,100
M158M2209	119	Azatioprina 50 Mg	Cristalia	200	CPR	2,000
M115M1082	365	Azitromicina 500 Mg	Pharlab	500	CPR	1,060
M115M1082	375	Azitromicina 500 Mg	Prati Donaduzzi	150	CPR	1,176
M115M3153	167	Azitromicina INJETAVEL 500MG IV	Eurofarma	10	AMP	90,000
M115M3116	333	Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0MI+Di	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	10,060
M115M3116	375	Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0MI+Di	Prati Donaduzzi	50	FR	10,060
M115M1084	375	Azitromicina ORAL Susp 200Mg/5ML 900MG 22,5ML+D	Prati Donaduzzi	50	FR	14,800
M122M1137	473	Baclofeno 10 Mg	União Química	20	CPR	0,550
M174M1615	198	Beclometasona 050 Mcg SPRAY NASAL 200 Doses	GSK	20	FR	32,080
M164M1306	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 060 MI	Ifai	50	FR	4,500
M164M2790	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 100 MI	Ifai	154	FR	6,000
M102M2987	046	Benzoilmetronidazol ORAL Susp. 40 MG/ML 100 MI	Belfar	1	FR	19,800
M174M2289	061	Betaistina Dicloridrato 08 Mg	Biosintetica	36	CPR	0,507
M174M1474	375	Betaistina Dicloridrato 16 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,400
M174M1619	375	Betaistina Dicloridrato 24 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,500
M141M2528	333	Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	8,560
M141M2197	333	Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - POMADA	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	11,820
M141M2488	291	Betametasona ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	9,820
M141M1235	333	Betametasona INJETAVEL 5+2MG/ML 1MI I.M.	NeoQuimica-Brainfarma	90	AMP	5,380
M141M2505	462	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - CREME	Teuto	1	TB	17,840
M141M2194	462	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - POMADA	Teuto	1	TB	17,460
M141M2737	365	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina CREME 30 Gr	Pharlab	50	TB	5,500
M141M2485	305	Betametasona+Gentamicina 30 GR - CREME	Medley	1	TB	14,320
M141M2722	305	Betametasona+Gentamicina 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	14,860
M101M1003	410	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 MI	Samtec	200	AMP	0,980
M101M2998	170	Bicarbonato Sodio 10,0% INJETAVEL 10 MI	Farmace	100	AMP	1,400
M168M1336	229	Bicarbonato Sodio 8,4% INJETAVEL SF 250 MI	Hypofarma	35	FR	32,700
M109M2935	173	Bicarbonato de Sodio 100GR (Medicamento)	Farmax-Amaral	48	FR	4,000
M174M1632	197	Bimatoprost COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) Esteril 3 ML	Geolab	50	FR	39,000
P106P1050	119	Biperideno 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,400
P106P1051	119	Biperideno INJETAVEL 05 Mg/MI 01MI (C1)	Cristalia	25	AMP	3,400
M161M1707	333	Bisacodil 5 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,128

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000203  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M149M2522	312	Bisoprolol 01,25 Mg	Merck	30	CPR	1,181
M149M2219	312	Bisoprolol 02,50 Mg	Merck	30	CPR	1,554
M149M2052	312	Bisoprolol 05,00 Mg	Merck	30	CPR	1,654
M149M2453	312	Bisoprolol 10,00 Mg	Merck	30	CPR	1,885
M174M3064	197	Brimonidina COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	30,000
M174M1908	333	Brimonidina COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 MI	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	8,920
P102P1020	860	Bromazepan 03 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,214
P102P1020	462	Bromazepan 03 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,141
P102P1021	860	Bromazepan 06 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,252
P102P1021	462	Bromazepan 06 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,166
M136M1213	065	Brometo Ipratropio AEROSOL 20 Mcg 10ML	Boehringer	1	FR	43,860
M113M1063	225	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Hipolabor	200	FR	1,200
M113M1063	462	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Teuto	100	FR	1,200
M174M1507	065	Bromidrato Fenoterol AEROSOL 100MCG 10 ML	Boehringer	1	FR	36,260
M165M1311	375	Bromoprida 10 Mg	Prati Donaduzzi	800	CPR	0,280
M165M1312	295	Bromoprida GOTAS 4MG/MI 20 MI	Mariol	96	FR	1,840
M165M1313	225	Bromoprida INJETAVEL 5Mg/MI 02 MI	Hipolabor	100	AMP	2,600
M142M2089	674	Bronfeniramina+Fenilefrina 0,8+1,0MG/ML Bix 100ML	Elofar	36	FR	12,200
M174M1397	674	Bronfeniramina+Fenilefrina 2,0+2,5MG/ML Gotas 20ml	Elofar	50	FR	12,840
M136M1808	061	Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	32,520
M174M1426	061	Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	47,760
M136M1960	061	Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	65,020
M174M1480	061	Budesonida 100 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	1	FR	96,040
M136M1804	061	Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	56,280
M136M2670	061	Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	70,260
M136M1994	061	Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	97,800
M136M2631	061	Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	122,020
M105M1038	229	Bupivacaina 0,50% Pesada 04 MI + Glicose 80MG/ML	Hypofarma	50	AMP	3,960
M105M1039	225	Bupivacaina 0,50% S/Vaso 20 MI (Neocaina)	Hipolabor	25	FR	5,360
P104P1129	197	Bupropiona 150 Mg (C1)	Geolab	60	CPR	1,260
P104P1260	198	Bupropiona 150 Mg SR (C1) - LENTO	GSK	30	CPR	2,932
P104P1309	198	Bupropiona 150 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	7,632
P104P1303	198	Bupropiona 300 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	9,707

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000284  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M104M1015	473	Butilbrometo Escopolamina CPR 10 Mg	União Química	20	CPR	0,850
M104M2360	225	Butilbrometo Escopolamina GOTAS 10MG/ML 20Ml	Hipolabor	200	FR	11,000
M104M1019	170	Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/Ml 01Ml	Farmace	100	AMP	1,600
M104M1019	462	Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/Ml 01Ml	Teuto	6	AMP	1,767
M121M1134	333	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona CPR 10Mg/250Mg	NeoQuímica-Brainfarma	20	CPR	0,646
M104M1018	225	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20Ml	Hipolabor	200	FR	9,540
M104M1018	328	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20Ml	Natulab	200	FR	9,540
M104M1016	229	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona INJ 05Ml 1Ml/V	Hypofarma	50	AMP	2,200
M174M1544	197	Butilbrometo Escopolamina+Paracetamol CPR 10/500MG	Geolab	20	CPR	1,200
M158M1724	375	Cabergolina 0,5 Mg	Prati Donaduzzi	8	CPR	22,684
M104M1881	333	Cafeina+Dipirona+Isometepteno 30/300/30MG	NeoQuímica-Brainfarma	100	CPR	0,428
M104M1014	365	Cafeina+Dipirona+Orfenadrina 50/300/35mg (Dorflex)	Pharlab	200	CPR	0,260
M104M1030	333	Cafeina+Paracetamol+Carisoprodol+D.Sodico	NeoQuímica-Brainfarma	200	CPR	0,360
M126M3143	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 020Gr POMADA	União Química	1	TB	12,560
M126M3121	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 060Ml AEROSOL	União Química	50	FR	18,980
M126M3144	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 150Ml AEROSOL	União Química	1	FR	36,480
M149M1268	333	Captopril 25,0 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,102
P105P1040	333	Carbamazepina 200 Mg (C1)	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,220
P105P1040	462	Carbamazepina 200 Mg (C1)	Teuto	500	CPR	0,164
P105P1075	119	Carbamazepina 400 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,772
P105P1041	473	Carbamazepina SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 Ml (C1)	Uniao Química	35	FR	18,960
M134M1196	375	Carbocisteína XAROPE 20MG/ML 080Ml - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,420
M134M2988	375	Carbocisteína XAROPE 20MG/ML 100Ml - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,900
M134M1195	375	Carbocisteína XAROPE 50MG/ML 080Ml - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	5,400
M134M2989	375	Carbocisteína XAROPE 50MG/ML 100Ml - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	6,000
M166M3085	486	Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg CalcioElementar)	Vitamed	500	CPR	0,080
M166M2466	236	Carbonato De Calcio 250Mg (500Mg CalcioElementar)	Imec	60	CPR	0,140
M166M2466	486	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	Vitamed	90	CPR	0,140
M166M2864	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 Ul	Imec	60	CPR	0,127
M166M2864	486	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 Ul	Vitamed	500	CPR	0,105
M166M2938	328	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/400 Ul	Natulab	60	CPR	0,208
M166M1418	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 Ul	Imec	60	CPR	0,183
M166M2865	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 Ul	Imec	60	CPR	0,250

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000/285  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P107P1052	225	Carbonato de Litio 300 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,500
P107P1155	167	Carbonato de Litio 450 Mg CR (C1)	Eurofarma	30	CPR	2,629
M174M3140	197	Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 10 ML	Geolab	50	FR	14,000
M174M1560	291	Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 15 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	42,320
M135M1202	678	Carvedilol 03,125 MG	Garmed	60	CPR	0,315
M135M1202	584	Carvedilol 03,125 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1203	678	Carvedilol 06,250 MG	Garmed	60	CPR	0,367
M135M1203	584	Carvedilol 06,250 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1204	678	Carvedilol 12,500 MG	Garmed	60	CPR	0,540
M135M1204	584	Carvedilol 12,500 MG	Torrent	30	CPR	0,192
M135M1205	678	Carvedilol 25,000 MG	Garmed	60	CPR	0,648
M135M1205	584	Carvedilol 25,000 MG	Torrent	30	CPR	0,308
M174M2888	328	Castanha da India 100 MG.(Aesculus Hippocastanum)	Natulab	500	CPR	0,280
M115M1085	650	Cefalexina 500 Mg	Abi	200	CPR	0,600
M115M1085	462	Cefalexina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,371
M115M1086	650	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Abi	60	FR	14,000
M115M1086	462	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Teuto	50	FR	8,346
M115M2277	473	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	União Quimica	1	FR	15,600
M115M1088	050	Cefalotina INJETAVEL 1,0 Gr S/Diluyente Uso IM-IV	Biochimico	50	AMP	10,000
M115M1090	050	Cefazolina INJETAVEL 1,0 GR S/Diluyente Uso IM-IV	Biochimico	50	AMP	20,000
M115M1907	167	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr IM/IV	Eurofarma	50	AMP	14,400
M115M1092	063A	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	BLAU	100	AMP	15,000
M125M2990	462	Cetirizina ORAL 1 MG/ML 120 ML	Teuto	1	FR	16,680
M128M1167	375	Cetoconazol 200 MG	Prati Donaduzzi	450	CPR	0,349
M128M1168	433	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	Sobral	100	TB	3,020
M128M2070	327	Cetoconazol SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 MI	Nativita	80	FR	7,740
M126M1149	473	Cetoprofeno 050 Mg	União Quimica	24	CPR	0,660
M126M1652	305	Cetoprofeno 100 Mg	Medley	20	CPR	2,159
M126M1911	305	Cetoprofeno 150 Mg	Medley	10	CPR	3,512
M126M2879	462	Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/MI 20 MI	Teuto	1	FR	9,080
M126M1148	473	Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 MI Uso IM	União Quimica	50	AMP	2,240
M126M1613	119	Cetoprofeno INJETAVEL 100 MG/FRASCO Ampola Uso	Cristalia	50	AMP	5,500
M134M1194	375	Cetotifeno XAROPE 0,2MG/ML 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,900

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000286  
**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M104M2190	594	Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/0,5MG	Ativus-Arese	20	CPR	3,920
M129M1898	594	Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG INJ	Ativus-Arese	3	DOS	12,000
M129M1876	594	Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG Comprimido	Ativus-Arese	20	CPR	3,000
M129M3027	594	Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	Ativus-Arese	3	DOS	8,000
M154M3148	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 1000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	3,960
M154M3149	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 5000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	7,960
M174M1518	290	Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Melcon	30	CPR	0,217
M174M1421	290	Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	Melcon	30	CPR	0,311
P112P1160	015	Ciclopentolato COLIRIO 1% 05MI (C1)	Allergan	1	FR	15,120
M171M1732	055	Cilostazol 050 Mg	Biolab	30	CPR	0,700
M174M1451	055	Cilostazol 100 Mg	Biolab	30	CPR	0,852
M131M1185	375	Cimetidina 200 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,244
M131M1186	229	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Hypofarma	100	AMP	1,120
M131M1186	462	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Teuto	120	AMP	1,120
M171M1370	333	Cinarizina 25 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,153
M171M1371	333	Cinarizina 75 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,197
M127M1734	197	Ciprofibrato 100 Mg	Geolab	500	CPR	0,550
M114M1064	375	Ciprofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,397
M114M1855	603	Ciprofloxacino COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	Latinofarma	1	FR	26,800
M114M1860	246	Ciprofloxacino INJETAVEL Bolsa SF 2Mg/MI 100 ML	Isofarma	60	FR	50,000
M114M1936	610	Ciprofloxacino INJETAVEL Bolsa SF 2Mg/MI 200 ML	Halexistar	32	FR	76,000
M115M1923	197	Ciprofloxacino+Dexametasona COLIRIO 0,35+0,1% 5 MI	Geolab	1	FR	15,000
M122M2143	473	Ciproterona Acetato 050 Mg	União Química	20	CPR	2,220
M118M2065	333	Ciproterona+Ethinilestradiol 2,0Mg+0,035Mg C/21	NeoQuimica-Brainfarma	21	CAR	11,080
M158M3049	119	Cisatracurio Besilato INJETAVEL 2 Mg/MI 05 MI	Cristalia	5	AMP	38,000
P104P1122	375	Citalopram 20 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,296
P104P1122	584	Citalopram 20 Mg (C1)	Torrent	28	CPR	0,380
M158M3162	192	Citarabina INJETAVEL 100MG/ML 1 ML	Accord	1	AMP	14,440
M174M1419	473	Clindamicina 300 Mg	União Química	16	CPR	1,625
M174M2712	229	Clindamicina INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 ML	Hypofarma	50	AMP	4,000
M140M2161	333	Clobetasol DERMA TOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	6,680
M140M2551	333	Clobetasol DERMA TOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GF	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,020
P104P1031	152	Clomipramina 25 Mg (C1)	E.M.S	20	CPR	1,646

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL, SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P102P1022	197	Clonazepam 0,50 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,100
P102P1023	197	Clonazepam 2,00 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,090
P102P1024	197	Clonazepam GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	Geolab	50	FR	3,600
M174M1481	065	Clonidina 0,100 Mg	Boehringer	30	CPR	0,365
M174M1562	065	Clonidina 0,150 Mg	Boehringer	30	CPR	0,455
M112M1813	119	Clonidina INJETAVEL 150 Mcg/MI 1 ML	Cristalia	30	AMP	13,300
M110M1821	002	Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	Aurobindo	30	CPR	0,566
M174M1402	198	Cloreto Potassio 600 MG - COMPRIMIDOS	GSK	20	CPR	1,053
M167M1315	410	Cloreto Potassio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,334
M167M1316	410	Cloreto Potassio INJETAVEL 19,1% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,346
M167M1317	375	Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 100 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	3,500
M167M2991	375	Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 150 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,000
M142M1240	170	Cloreto Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% NASAL 30MI	Farmace	100	FR	1,150
M142M2619	328	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 30MI GOTAS COM CONSERV	Natulab	100	FR	1,340
M142M2858	328	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 50MI SPRAY COM CONSERV	Natulab	50	FR	4,940
M142M2118	006	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 50MI SPRAY SEM CONSERV	Ache	1	FR	31,860
M174M2074	099	Cloreto Sodio 3,0%NASAL 50ML SEM CONSERVANTE	Cosmed	1	FR	17,660
M167M1318	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,288
M167M2996	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,520
M167M1319	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,306
M167M1320	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,318
M167M2997	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,518
M106M1803	623	Clorexidina 10MG/ML Incolor 30MI PINCEL (Curativo)	Hypermarcas	1	FR	5,160
M106M3128	623	Clorexidina 10MG/ML Incolor 50MI SPRAY (Curativo)	Hypermarcas	1	FR	7,700
P110P1060	119	Clorpromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,360
P110P1059	119	Clorpromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,540
P110P1061	119	Clorpromazina GOTAS 040 Mg/20MI (C1)	Cristalia	10	FR	9,200
P110P1062	229	Clorpromazina INJETAVEL 25 Mg 05 MI IM (C1)	Hypofarma	50	AMP	2,000
M119M1123	499	Clorpropamida 250 Mg	Wyeth	30	CPR	0,836
M144M1244	487	Clortalidona 50,0 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M128M2392	305	Clostebol + Neomicina CREME VAGINAL 45 GR	Medley	1	TB	50,460
M128M3084	305	Clotrimazol CREME VAGINAL 10MG/G 35GR c/6 Aplic.	Medley	1	TB	26,920
P107P1235	119	Clozapina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,640

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000298  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P107P1220	119	Clozapina 100 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,200
P100P1000	197	Codeína + Paracetamol 30,0Mg/500Mg (C1)	Geolab	96	CPR	0,560
P100P1130	119	Codeína 30,0 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,080
M138M2854	119	Colagenase C/Cloranfenicol 15 Gr (Kollagenase)	Cristalia	1	TB	22,000
M138M1309	119	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	26,000
M138M1310	119	Colagenase S/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	28,000
M174M1479	197	Colchicina 0,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,505
M154M1287	486	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1,B2,B3,B5,B6)	Vitamed	500	CPR	0,056
M154M1396	018	Complexo (Vitamina) B GOTAS 30 MI	Arte Nativa	100	FR	3,100
M154M1289	229	Complexo (Vitamina) B INJETAVEL 2 MI	Hypofarma	100	AMP	1,400
M154M1290	309	Complexo (Vitamina) B XAROPE 100 MI	Medquimica	50	FR	4,000
M174M1486	096	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg	Cifarma-Mabra	60	CPR	2,348
M164M1307	309	Deltametrina 0,02% 100MI SHAMPOO	Medquimica	35	FR	10,400
M174M1461	473	Deslanosideo INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	União Quimica	50	AMP	2,240
M125M2588	411	Desloratadina 05 Mg	Sandoz	10	CPR	1,954
M125M2405	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 060 MI C/Seringa	Medley	1	FR	21,000
M125M2749	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 100 MI C/Seringa	Medley	1	FR	34,980
M118M3160	333	Desogestrel 75 Mcg C/84 Cpr	NeoQuimica-Brainfarma	84	CX	64,920
P104P1251	061	Desvenlafaxina 050Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,900
P104P1259	023	Desvenlafaxina 100Mg (C1)	Althaia	30	CPR	2,466
M140M1232	462	Dexametasona 04 Mg	Teuto	200	CPR	0,260
M140M1752	013	Dexametasona COLIRIO 1MG/ML 05 MI	Alcon	1	FR	12,160
M140M1233	210	Dexametasona CREME 1 MG/G 10 GR	Green Pharma	1	TB	2,100
M140M2523	433	Dexametasona ELIXIR 0,1MG/ML 120 MI	Sobra!	60	FR	2,260
M140M1230	170	Dexametasona INJETAVEL 02 Mg 01 MI	Farmace	50	AMP	0,800
M140M1231	170	Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Farmace	100	AMP	1,160
M140M1231	462	Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Teuto	120	AMP	1,160
M140M3122	006	Dexametasona INJETAVEL 08 Mg 2,0 MI Uso IM	Ache	1	AMP	24,700
M140M2029	006	Dexametasona+Dexametasona INJETAVEL 2+8MG 1ML	Ache	1	AMP	17,500
M174M1550	197	Dexametazona+Neomicina+Polimixina B COLIRIO 5 ML	Geolab	1	FR	9,780
M125M1145	333	Dexclorfeniramina 02 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,145
M125M2417	225	Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 100 MI	Hipolabor	50	FR	1,700
M125M1146	328	Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 120 MI	Natulab	50	FR	2,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000289  
**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M141M1983	375	Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05MG/ML 120M	Prati Donaduzzi	50	FR	6,000
M172M1810	375	Dexpantenol DERMA TOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GI	Prati Donaduzzi	100	TB	6,600
M174M1750	603	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3% COLIRIO 15 MI	Latinofarma	1	FR	17,200
P101P1331	119	Dextrocetamina INJETAVEL 50 Mg/MI 02ML	Cristalia	25	UND	24,040
P101P1097	119	Dextrocetamina INJETAVEL 50 Mg/MI 10ML	Cristalia	25	UND	112,000
P111P1071	623	Diazepam 05 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,326
P111P1072	473	Diazepam 10 Mg (B1)	Uniao Quimica	200	CPR	0,300
P111P1080	418	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Santisa	100	AMP	1,080
P111P1080	462	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Teuto	72	AMP	0,903
M126M1390	305	Diclofenaco Colestiramina 70 Mg	Medley	20	CPR	0,971
M174M1530	333	Diclofenaco Dietilamonio AEROSOL 11,6 Mg 85 ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	12,860
M126M1152	433	Diclofenaco Dietilamonio GEL 11,6Mg/Gr 60 GR	Sobral	100	TB	7,280
M126M1150	097A	Diclofenaco POTASSIO 50Mg	Cimed	20	CPR	0,200
M126M1151	462	Diclofenaco POTASSIO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI	Teuto	100	AMP	0,946
M126M2364	487	Diclofenaco RESINATO GOTAS Potassio 20ml	Vitapan-Vitamedic	50	FR	6,360
M126M1154	046	Diclofenaco SODICO 050 Mg	Belfar	20	CPR	0,100
M126M1155	170	Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/ML)	Farmace	100	AMP	1,025
M126M1155	462	Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/ML)	Teuto	100	AMP	1,025
M137M1219	365	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	Pharlab	500	CPR	0,140
M137M1220	375	Digoxina ELIXIR 0,05 MG/ML 60 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	11,200
M149M1259	462	Diltiazem 060 Mg	Teuto	50	CPR	0,275
M149M1260	065	Diltiazem 090 MG	Boehringer	20	CPR	3,099
M149M1261	065	Diltiazem 120 MG	Boehringer	20	CPR	4,031
M163M1303	333	Dimenidrinato 25Mg+Pridoxina 05Mg GOTAS 20ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	5,380
M163M1304	473	Dimenidrinato+Pridoxina INJETA 50Mg/MI 01ML B6 IM	União Quimica	50	AMP	2,200
M123M1138	375	Dimeticona (Simeticona) 040 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,200
M123M1139	225	Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 10 MI	Hipolabor	200	FR	1,400
M123M2993	375	Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 15 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	3,100
M176M1423	096	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	Cifarma-Mabra	60	CPR	0,560
M104M1024	210	Dipirona Sodica 500 Mg	Green Pharma	500	CPR	0,127
M104M1025	170	Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 10 MI	Farmace	100	FR	1,200
M104M2599	170	Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 20 MI	Farmace	100	FR	1,900
M104M1023	418	Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 MI	Santisa	100	AMP	0,960

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00025/11  
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M104M1023	462	Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 MI	Teuto	120	AMP	0,760
M104M1806	328	Dipirona Sodica ORAL 050MG/ML 100 MI Solução	Natulab	50	FR	3,900
M174M1431	099	Dipirona+Adifenina+Prometazina 500/10/5MG "CPR"	Cosmed	200	CPR	0,480
M129M1805	167	Dipirona+Cobalamina+Dexamet 500/5000/1,5MCG 3DOSE	Eurofarma	6	CX	69,620
P105P1138	681	Divalproato Sodio 250 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	0,701
P105P1139	681	Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,080
M174M1592	229	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	Hypofarma	10	AMP	14,500
M174M1658	305	Domperidona 10 Mg	Medley	60	CPR	0,133
M120M1945	305	Domperidona ORAL 1MG/ML Suspensao 100 MI	Medley	20	FR	19,000
P106P1285	584	Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,540
P106P1236	584	Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,820
M149M1273	473	Dopamina INJETAVEL 05MG/MI 10 MI	União Química	50	AMP	2,560
M174M1998	061	Dorzolamida COLIRIO Oftalmico 2% 05 MI	Biosintetica	1	FR	45,100
M150M1281	462	Doxazosina 02 MG	Teuto	30	CPR	0,420
M174M1603	473	Doxazosina 04 MG	União Química	30	CPR	0,933
M115M1100	365	Doxiciclina 100 Mg	Pharlab	600	CPR	0,240
M118M2225	023	Drosipirenona+Etinilestradiol 3MG+0,03MG C/21 CPR	Althia	21	CX	27,620
M133M1969	198	Dutasterida 0,5 Mg	GSK	30	CPR	5,730
M133M2896	198	Dutasterida 0,5 Mg + Tansulosina 0,4 Mg	GSK	30	CPR	5,796
M136M2049	119	Efedrina Sulfato INJETAVEL 50 MG/ML 01 MI	Cristalia	100	AMP	7,500
M149M1264	097	Enalapril Maleato 05,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,090
M149M1265	097	Enalapril Maleato 10,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,060
M149M1266	097	Enalapril Maleato 20,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,080
M176M2743	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 20MG/0,2 ML	Eurofarma	6	FR	30,000
M176M1842	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Eurofarma	6	FR	32,000
M176M2779	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 60MG/0,6 ML	Eurofarma	2	FR	50,000
M176M2897	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Eurofarma	2	FR	60,000
M176M3043	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 020mg/0,2ML	Blau	10	FR	32,000
M176M2930	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 040Mg/0,4MI	Blau	10	FR	34,000
M176M2562	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 060mg/0,6ML	Blau	10	FR	38,000
M176M2563	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 080mg/0,8ML	Blau	10	FR	44,000
M115M1103	375	Eritromicina ORAL Susp. 50 Mg/MI 60 MI (Estolato)	Prati Donaduzzi	50	FR	7,920
P104P1171	197	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000201  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P104P1171	584	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,440
P104P1315	394	Escitalopram Oxalato 15 Mg (C1)	Ranbaxy	28	CPR	1,852
P104P1262	197	Escitalopram Oxalato 20 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,800
P104P1243	197	Escitalopram Oxalato GOTAS 20 MG/ML 15ML	Geolab	1	FR	42,000
M131M1999	305	Esomeprazol Magnésio 20 Mg	Medley	28	CPR	2,561
M131M2080	305	Esomeprazol Magnésio 40 Mg	Medley	28	CPR	6,749
M109M2915	328	Espinheira Santa 380 Mg (Maytenus ilicifolia)	Natulab	750	CPR	0,320
M144M1245	031	Espironolactona 025 Mg	Aspen	200	CPR	0,245
M144M1246	225	Espironolactona 050 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,420
M144M1247	225	Espironolactona 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,636
M159M2133	420	Estriol CREME VAGINAL 1,0 Mg/Gr 50 Gr	Sanval	50	TB	20,000
M149M1274	473	Etiliefrina INJETAVEL 10 Mg/MI 1 MI	União Química	6	AMP	1,867
M118M2319	411	Ethinilestradiol+Desogestrel 30MCG+150MCG C/21 CPR	Sandoz	21	CAR	18,640
P101P1135	119	Etomidato INJETAVEL 02 Mg/M 10 MI (C1)	Cristalia	25	AMP	24,400
M174M1614	023	Ezetimiba 10 Mg	Althaia	60	CPR	0,878
M174M2607	015	Fenilefrina COLIRIO 10% 5 ML	Allergan	1	FR	16,720
P105P1042	225	Fenitoina 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,260
P105P1042	462	Fenitoina 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,280
P105P1043	225	Fenitoina INJETAVEL 50MG/MI 05 MI (C1)	Hipolabor	100	AMP	3,650
P105P1044	473	Fenobarbital 100 Mg (C1)	Uniao Química	200	CPR	0,170
P105P1045	473	Fenobarbital GOTAS 40MG/ML 20 MI (C1)	Uniao Química	90	FR	4,960
P105P1047	119	Fenobarbital INJETAVEL 100Mg/MI 2 ML IM-IV (C1)	Cristalia	50	AMP	3,246
P105P1046	462	Fenobarbital INJETAVEL 200Mg/MI 1 ML IM (C1)	Teuto	60	AMP	2,100
M127M1850	883	Fenofibrato 200 Mg	Nova Química	30	CPR	2,880
M127M2449	172	Fenofibrato Microgranulo 75% Retard 250 MG	Farmasa	30	CAP	2,350
P101P1157	473	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02MI A1	Uniao Química	50	AMP	2,400
P101P1292	473	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 05MI A1	Uniao Química	25	AMP	3,320
P101P1010	119	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10MI A1	Cristalia	25	AMP	9,500
P101P1189	119	Fentanila+Droperidol 0,05/2,5Mg INJETAVEL 2MI (A1)	Cristalia	50	AMP	20,340
M111M2090	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG COMPRIME	Eofar	60	CPR	0,925
M111M3018	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG ELX 150ML	Eofar	1	FR	28,380
M111M2224	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG GTS 020MI	Eofar	1	FR	28,380
M108M2270	394	Fexofenadina 120 MG	Ranoaxy	10	CPR	2,848

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

0002  
**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M108M2149	097	Fexofenadina 180 MG	Cimed	10	CPR	1,440
M138M1774	119	Fibrinolisisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 10 GR	Cristalia	10	TB	34,700
M138M2103	119	Fibrinolisisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 30 GR	Cristalia	10	TB	70,000
M174M2084	312	Finasterida 01 Mg	Merck	30	CPR	0,380
M174M1533	002	Finasterida 05 Mg	Aurobindo	10	CPR	0,977
M172M1381	225	Fitomenadiona 10 MG/ML 1M - INTRA-MUSCULAR I.M	Hipolabor	50	AMP	2,000
M128M1169	309	Fluconazol 150 Mg	Medquimica	100	CPR	0,680
M114M1937	246	Fluconazol INJETAVEL Bolsa Plastica 2Mg/MI 100 MI	Isofarma	60	FR	26,000
P110P1154	119	Flufenazina Enantato Depot INJETAVEL 25Mg/MI (C1)	Cristalia	50	AMP	7,960
P114P1092	225	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05 MI (C1)	Hipolabor	5	AMP	12,800
P114P1092	462	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05 MI (C1)	Teuto	5	AMP	12,800
M160M1297	487	Flunarizina 10 Mg	Vitapan-Vitamedic	50	CPR	0,124
M174M3150	109	Fluoresceína INJETAVEL 10% 5ML	Citopharma	50	AMP	15,800
M174M3151	109	Fluoresceína INJETAVEL 20% 5ML	Citopharma	50	AMP	21,800
P104P1033	365	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Pharlab	30	CPR	0,120
P104P1033	462	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Teuto	70	CPR	0,100
M122M2006	063	Flutamida 250 Mg	Blau	20	CPR	5,500
M136M2483	198	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	GSK	48	FR	75,501
M136M1809	198	Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 060Doses	GSK	50	FR	75,896
M136M2542	198	Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 120Doses	GSK	50	FR	220,900
M174M2541	198	Fluticasona Propionato Spray Oral 050Mcg 120 Doses	GSK	1	FR	220,900
M174M1505	198	Fluticasona Propionato Spray Oral 250Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	155,739
M174M3106	291	Formoterol Fumarato Didratado 12Mcg c/30 REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	CX	25,640
M174M1557	291	Formoterol Fumarato Didratado 12Mcg c/30+Inalador	Mantecorp-Farmasa	30	CX	46,900
M174M1558	328	Fosfato Sodio Monobasico/Dibasco 160+60Mg/MI 130MI	Natulab	50	FR	7,500
M169M1363	119	Fructose+Complexo B+Vitamina C INJETAVEL 10 MI	Cristalia	100	AMP	6,900
M144M1249	225	Furosemida 40 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,072
M144M1248	418	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Santisa	100	AMP	0,960
M144M1248	462	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Teuto	60	AMP	0,790
P105P1212	375	Gabapentina 300 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,801
P105P1164	375	Gabapentina 400 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,890
M126M3115	328	Garra do Diabo 450 Mg (Harpagophytum Procumbens)	Natulab	750	CPR	0,940
M138M1223	284	Gel (Pasta) Hidratante Alginato Caicio/Sodio 30GR	LnFarma-Curatec	10	TB	42,920

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

0002916  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M138M1869	107	Gel (Pasta) Hidratante Alginato Calcio/Sodio 85GR	Convatec	12	TB	68,000
M115M1742	015	Gentamicina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	15,120
M115M1106	418	Gentamicina INJETAVEL 040 Mg/1ML 01ML Uso IM-IV	Santisa	100	AMP	1,700
M115M1107	229	Gentamicina INJETAVEL 080MG/2ML 02ML Uso IM-IV	Hypofarma	100	AMP	1,300
M118M2861	167	Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+20MCG c/21 CP	Eurofarma	63	CX	31,087
M171M1368	375	Ginko Biloba 080 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,476
M119M1124	197	Glibenclamida 05 Mg	Geolab	450	CPR	0,040
M168M1790	253	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	JP	20	FR	7,360
M119M1715	584	Gliclazida 30 Mg	Torrent	30	CPR	0,250
M167M1321	246	Gliconato Calcio INJETAVEL 10% 10MI (Gluconato)	Isofarma	200	AMP	2,400
M151M1282	410	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,352
M151M1283	410	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,368
M151M2948	246	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 20 MI	Isofarma	100	AMP	0,740
M119M1125	333	Glimepirida 01 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,238
M119M1126	097	Glimepirida 02 Mg	Cimed	450	CPR	0,130
M119M1127	333	Glimepirida 04 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,303
P114P1089	119	Haloperidol 1 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,220
P110P1063	119	Haloperidol 5 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,340
P110P1064	473	Haloperidol GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	Uniao Quimica	90	FR	3,960
P110P1065	229	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	Hypofarma	50	AMP	1,880
P114P1098	473	Haloperidol INJETAVEL DECANO 70,52-50Mg/MI 1MI IM	Uniao Quimica	3	AMP	10,800
M134M3181	674	Hedera Helix XAROPE 7MG/ML 120 ML	Eofar	25	FR	8,040
M117M1116	119	Heparina INJETAVEL 5000U/0,25MI Uso SUBCUTANEA	Cristalia	25	AMP	8,084
M117M1115	119	Heparina INJETAVEL 5000U/ML 5MI Uso I.V.	Cristalia	25	AMP	32,000
M174M1392	342	Hidralazina 25 Mg	Novartis	20	CPR	0,527
M149M1597	119	Hidralazina INJETAVEL 20 Mg 01 MI (Nepresol)	Cristalia	50	AMP	8,480
M144M1250	097	Hidroclorotiazida 25 Mg	Cimed	500	CPR	0,028
M144M1250	462	Hidroclorotiazida 25 Mg	Teuto	300	CPR	0,028
M144M1251	365	Hidroclorotiazida 50 Mg	Phartab	500	CPR	0,070
M141M1238	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	Teuto	50	AMP	3,619
M141M1238	473	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	União Quimica	50	AMP	4,600
M141M1239	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	Teuto	50	AMP	7,000
M141M1239	473	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	União Quimica	50	AMP	9,840

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
E: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000204

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M141M2050	473	Hidrocortizona CREME Dermatologico 10MG/GR 20GR	União Química	80	TB	9,800
M109M1052	236	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 100 MI	Imec	60	FR	3,200
M109M3030	328	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 150 MI	Natulab	50	FR	4,280
M109M1655	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio ORAL 60MG/40MG 100ML	Imec	50	FR	3,200
M109M3012	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 100ML	Imec	50	FR	7,000
M109M2909	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 240ML	Imec	50	FR	11,000
M174M1837	063	Hidroxido Ferrico INJ 20MG/ML 05MI IV (Noripurun)	Blau	100	AMP	11,800
M174M3135	018	Hidroxido Ferrico Polimaltosado GOTAS 50MG/ML 30ML	Arte Nativa	100	FR	7,200
M109M2824	236	Hidroxido Magnesio ORAL 80MG/ML 120 ML	Imec	50	FR	3,200
M108M3136	327	Hidroxizina SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML 100 MI	Nativita	60	FR	5,380
M104M1020	333	Ibuprofeno 300 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	20	CPR	0,373
M104M3062	333	Ibuprofeno 400 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	10	CPR	0,672
M104M1021	375	Ibuprofeno 600 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,356
M174M1415	328	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/MI 30 MI	Natulab	100	FR	1,800
M174M1415	462	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/MI 30 MI	Teuto	50	FR	1,600
M174M2691	309A	Ibuprofeno GOTAS 100 Mg/MI 20 MI	Medquímica	1	FR	3,960
M104M2093	328	Ibuprofeno ORAL 20Mg/MI 100 MI	Natulab	50	FR	5,280
P104P1034	119	Imipramina 025 Mg Cloridrato (C1)	Cristalia	200	CPR	0,640
M174M1399	759	Imunoglobulina Antitetânica 250 Uj Injetável 01MI	Csl Behring	1	AMP	95,540
M158M1771	759	Imunoglobulina INJETAVEL Anti -Rho D 300 Mcg	Csl Behring	1	AMP	424,180
M144M1977	197	Indapamida SR 1,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,360
M144M1977	584	Indapamida SR 1,5 Mg	Torrent	30	CPR	0,300
M145M1252	433	Iodeto De Potássio XAROPE 20MG/ML 100 ML	Sobral	60	FR	3,820
M174M2495	065	Ipratropio+Fenoterol AEROSOL 10 ML 200 DOSES	Boehringer	1	FR	24,980
M159M2151	486	Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	Vitamed	60	CPR	0,557
M159M2120	486	Isoflavona Extrato 150 Mg Equivalente 60 Mg	Vitamed	60	CPR	0,750
M171M1373	038	Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	Baldacci	30	CPR	0,709
M171M1374	152	Isossorbida 10 Mg (Dinitrato)	E.M.S	30	CPR	0,492
M171M1375	681	Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	Zydus	100	CPR	0,200
M171M1376	681	Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	Zydus	20	CPR	0,320
M171M1900	038	Isossorbida 50 Mg Retard (Mononitrato)	Baldacci	30	CPR	2,758
M171M1377	055	Isossorbida INJETAVEL 10 MG/ML 01 MI	Biolab	50	AMP	3,600
M128M1170	197	Itraconazol 100 Mg	Geolab	250	CPR	1,640

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000295  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M116M1114	487	Ivermectina 6Mg	Vitapan-Vitamedic	500	CPR	0,400
M161M1298	893	Lactulose ORAL 667Mg/MI 120MI	Nutriex	50	FR	9,000
P105P1172	477	Lamotrigina 025 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,220
P105P1132	477	Lamotrigina 050 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,280
P105P1173	477	Lamotrigina 100 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,360
M131M1181	375	Lansoprazol 30 Mg	Prati Donaduzzi	28	CPR	0,397
M174M2398	197	Latanoprostá COLIRIO 0,005% (50MCG/ML) 2,5ML	Geolab	1	FR	36,000
M174M2206	197	Latanoprostá+Timolol COLIRIO 50MCG+5MG/ML 2,5ML	Geolab	1	FR	36,000
M149M2973	055	Levanlodipino 2,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,940
M149M3145	055	Levanlodipino 5,0 Mg	Biolab	30	CPR	5,100
M130M2098	006	Levodopa + Benserazida 200/50 MG	Ache	30	CPR	4,047
M130M1180	462	Levodopa + Carbidopa 25/250 MG	Teuto	50	CPR	1,600
M114M1938	246	Levofloxacina INJETAVEL Bolsa SF 5MG/ML 100 ML	Isofarma	60	FR	34,000
M114M1593	375	Levofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	1,145
P110P1067	119	Levomepromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,700
P110P1066	225	Levomepromazina 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	1,480
P110P1068	119	Levomepromazina GOTAS 4% 20 MI (C1)	Cristalia	10	FR	15,400
M118M2444	290	Levonorgestrel 1,50 Mg C/1 Cpr	Melcon	50	CX	1,980
M118M2007	055	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10Mg+0,02Mg C/21	Biolab	3	CAR	23,900
M118M3184	055	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15Mg+0,03Mg C/63	Biolab	63	CX	8,540
M118M1783	424	Levonorgestrel+Etinilestradiol Trifasico C/21	Schering	21	CAR	13,880
M153M1284	825	Levotiroxina Sodica 025 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,247
M153M1285	825	Levotiroxina Sodica 050 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,273
M153M1670	825	Levotiroxina Sodica 075 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,299
M153M2181	825	Levotiroxina Sodica 088 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,359
M153M1400	825	Levotiroxina Sodica 100 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,233
M153M1895	825	Levotiroxina Sodica 112 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,458
M174M1548	825	Levotiroxina Sodica 125 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,341
M153M1753	825	Levotiroxina Sodica 150 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,368
M153M1896	825	Levotiroxina Sodica 175 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,465
M174M1795	825	Levotiroxina Sodica 200 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,803
M105M1036	365	Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	Pharlab	100	TB	4,400
M105M2376	119	Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADOR	Cristalia	1	TB	7,800

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000296  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M105M1556	119	Lidocaina INJETAVEL 01% COM Vaso 20 MI	Cristalia	10	FR	14,200
M105M1031	229	Lidocaina INJETAVEL 01% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	3,200
M105M1032	229	Lidocaina INJETAVEL 02% COM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	4,060
M105M2596	225	Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 05 MI	Hipolabor	100	AMP	2,600
M105M1033	229	Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	4,420
M105M1035	225	Lidocaina SPRAY 10% (100MG/ML) 50 MI	Hipolabor	1	FR	100,000
M174M2914	186	Lidocaina+Polimixina B Otologica 10 MI	FQM	1	FR	18,480
M149M1271	462	Lisinopril 10 Mg	Teuto	30	CPR	0,703
M174M1404	462	Lisinopril 20 Mg	Teuto	30	CPR	1,177
M174M1516	333	Loperamida Cloridrato 2 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,264
M125M1147	097	Loratadina 10 Mg	Cimed	360	CPR	0,160
M174M1413	295	Loratadina XAROPE 1MG/ML 100 MI	Mariol	48	FR	4,720
P102P1027	462	Lorazepan 02 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,260
M174M1583	055	Losartana 025 Mg	Biolab	60	CPR	1,309
M149M1395	197	Losartana 050 Mg	Geolab	450	CPR	0,121
M149M1395	375	Losartana 050 Mg	Prati Donaduzzi	960	CPR	0,121
M174M1436	375	Losartana 100 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,440
M174M1436	584	Losartana 100 Mg	Torrent	30	CPR	0,640
M149M1714	055	Losartana+Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	Biolab	30	CPR	0,493
M174M1503	055	Losartana+Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	Biolab	30	CPR	0,812
M124M1143	046	Mebendazol 100 Mg	Belfar	6	CPR	0,370
M124M1144	328	Mebendazol SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	Natulab	50	FR	1,820
M118M1117	473	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150Mg/MI	União Quimica	60	AMP	27,200
M174M1478	365	Meloxicam 07,5 Mg	Pharlab	500	CPR	0,480
M174M1477	365	Meloxicam 15,0 Mg	Pharlab	500	CPR	0,180
P106P1158	375	Memantina 10 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,541
P106P1158	462	Memantina 10 Mg (C1)	Teuto	500	CPR	0,541
M174M2943	167	Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/DI	Eurofarma	25	FR	28,000
M174M3109	167	Meropenem INJET 1,0 GR Pó p/Diluição 20ML IV S/DI	Eurofarma	25	FR	48,000
M126M2382	333	Mesalazina 400 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,845
M126M2156	333	Mesalazina 800 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,268
P100P1332	119	Metadona 05 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	1,186
P100P1322	119	Metadona 10 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	2,254

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000297

00.802.002/0001-02


**ALTERMED**  
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

 Altermed Mat Med Hosp Ltda  
 Estrada Boa Esperança, 2320  
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P100P1333	119	Metadona INJETAVEL 10MG/ML 01 ML (A1)	Cristalia	10	AMP	7,760
M119M1129	375	Metformina 500 Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,141
M119M1130	375A	Metformina 850 Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,141
M174M1631	312	Metformina XR 500 MG "AÇÃO PROLOGADA"	Merck	30	CPR	0,419
M174M2413	312	Metformina XR 750 MG "AÇÃO PROLOGADA"	Merck	30	CPR	0,648
M149M1279	420A	Metildopa 250 Mg	Sanval	20	CPR	0,800
M149M1280	420A	Metildopa 500 Mg	Sanval	20	CPR	1,600
M146M1253	473	Metilergomestrina INJETAVEL 0,2 Mg/Ml 01 ML	União Quimica	50	AMP	2,280
P110P1144	152A	Metilfenidato 10 Mg (A3)	E.M.S	60	CPR	1,278
M141M1812	473	Metilprednisolona INJETAVEL 040 MG/1ML 02ML Uso IV	União Quimica	1	AMP	18,400
M141M2820	473	Metilprednisolona INJETAVEL 125 MG/2ML Uso IV/IM	União Quimica	1	AMP	15,800
M120M1131	046	Metoclopramida 10 Mg	Beifar	120	CPR	0,160
M120M1133	295	Metoclopramida GOTAS 04Mg/Ml 10 Ml (Fb)	Merioi	96	FR	1,260
M120M1132	246	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 Ml (5MG/ML)	Iscofarma	240	AMP	0,600
M120M1132	462	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 Ml (5MG/ML)	Teuto	120	AMP	0,620
M174M1412	192	Metoprolol - SUCCINATO - 025 Mg	Accord	30	CPR	0,707
M149M1739	192	Metoprolol - SUCCINATO - 050 Mg	Accord	30	CPR	1,421
M149M2139	192	Metoprolol - SUCCINATO - 100 Mg	Accord	30	CPR	2,327
M174M1618	119	Metoprolol INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTRATO	Cristalia	10	AMP	44,000
M174M1588	061	Metoprolol TARTARATO 100 MG	Biosintetica	30	CPR	0,620
M176M2068	063	Metotrexato Sodico 2,5 Mg	Blau	24	CPR	1,450
M102M1004	375	Metronidazol 250 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,186
M102M1005	462	Metronidazol 400 Mg	Teuto	24	CPR	0,800
M102M2951	375	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/5G 50GR C/10 APLK	Prati Donaduzzi	50	TB	7,200
M168M1485	886	Metronidazol INJETAVEL SF 5Mg/ML 100ML	Fieserius	80	FR	3,560
M158M2494	192	Micofenolato Mofetila 500 Mg	Accord	50	CPR	13,900
M158M2503	192	Micofenolato Sodio 360 MG	Accord	50	CPR	13,300
M128M1171	225	Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg 28 Gr (Creme)	Hipolabor	50	TB	3,000
M128M1174	097	Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg/Ml 30Ml (Loçao)	Cimed	1	FR	5,800
M128M2819	375	Miconazol VAGINAL 20Mg 80Gr C/14 Aplicador (Creme)	Prati Donaduzzi	50	TB	11,000
P114P1078	119	Midazolam 15,Mg (B1)	Cristalia	20	CPR	2,200
P109P1057	473	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	União Quimica	50	AMP	2,800
P109P1058	473	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	União Quimica	50	AMP	3,160

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000298  
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P109P1288	473	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	6,200
M162M2443	091	Mikania Glomerata Spreng XAROPE 120ML (Guaco)	Tauens	48	FR	3,260
P104P1128	375	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,380
P104P1128	584	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	3,078
P104P1174	375	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,518
P104P1174	584	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	4,529
M140M2882	291	Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	47,460
M140M2014	291	Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	24,760
M140M2130	291	Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	57,620
M140M3047	291	Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	31,800
M140M3132	333	Mometasona DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	13,900
M174M1987	197	Montelucaste de Sodio 04 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	0,900
M174M1988	006	Montelucaste de Sodio 04 Mg - SACHE	Ache	60	ENV	3,582
M174M1682	197	Montelucaste de Sodio 05 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	1,050
M174M1662	681	Montelucaste de Sodio 10 Mg	Zyúus	30	CPR	0,867
P100P1001	119	Morfina 10 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	1,056
P100P1002	119	Morfina 30 Mg (A1)	Cristalia	1.300	CPR	2,840
P100P1230	119	Morfina INJETAVEL 00,2 Mg/ML 01ML (A1)	Cristalia	50	AMP	8,440
P100P1003	119	Morfina INJETAVEL 01,0 Mg/ML 02ML (A1)	Cristalia	50	AMP	9,400
P100P1004	119	Morfina INJETAVEL 10,0 Mg/ML 01ML (A1)	Cristalia	50	AMP	6,200
M176M1775	473	Mucopolissacarideo GEL 5MG/GR 40 GR	União Quimica	80	TB	2,200
M174M1414	375	Mupirocina DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	22,660
M142M2751	333	Nafazolina NASAL 0,5 MG/ML 30 ML ADULTO	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	4,280
P100P1211	119	Nalbufina INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	23,300
P104P1153	225	Naloxona INJETAVEL 0,4 Mg 01 ML (C1)	Hipolabor	10	AMP	10,400
P114P1254	473	Naltrexona Cloridrato 50 Mg (C1)	Uniao Quimica	30	CPR	3,567
M126M3033	473	Naproxeno 250 Mg	União Quimica	24	CPR	0,440
M126M2165	473	Naproxeno 500 Mg	União Quimica	24	CPR	0,592
M104M1972	198	Naratriptana 2,5MG	GSK	4	CPR	6,721
M149M2172	333	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	2,086
M149M2172	584A	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	Torrent	60	CPR	1,067
M156M2827	046	Neomicina 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	Belfar	200	TB	5,180
M156M1292	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 10 G	Prati Donaduzzi	200	TB	2,700

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas-

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000299  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M156M2732	433	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 15 C	Sobral	100	TB	2,900
M156M2992	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 50 C	Prati Donaduzzi	100	TB	11,000
M174M2061	674	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	Elofar	50	FR	3,020
M158M1817	473	Neostigmina Metilsulfato INJETAVEL 0,5 Mg/MI 01 MI	União Quimica	50	AMP	1,240
M113M2153	198	Nicotina Adesivo 07 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	17,257
M113M2154	198	Nicotina Adesivo 14 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,069
M113M2155	198	Nicotina Adesivo 21 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,877
M171M1378	197	Nifedipina 10 Mg	Geolab	450	CPR	0,050
M171M1379	197	Nifedipina 20 Mg	Geolab	450	CPR	0,116
M171M1380	309	Nifedipina 20 Mg - RETARD	Medquimica	30	CPR	0,212
M126M1159	487	Nimesulida 050 Mg/MI 15 MI GOTAS	Vitapan-Vitamedic	50	FR	2,500
M126M1158	375	Nimesulida 100 Mg	Prati Donaduzzi	350	CPR	0,110
M126M2728	333	Nimesulida GEL 20MG/GR 40 GR	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,460
M171M1369	487	Nimodipina 30 Mg	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,353
M128M1176	375	Nistatina ORAL Suspensao 30 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	200	FR	5,200
M128M1918	375	Nistatina ORAL Suspensao 50 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,600
M128M1175	210	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic.60GR 25000UI/GR	Green Pharma	50	TB	5,300
M128M2836	375	Nistatina VAGINAL Creme c/10 Aplic.50GR 25000UI/GR	Prati Donaduzzi	50	TB	7,120
M128M2473	375	Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GR	Prati Donaduzzi	50	TB	8,400
M128M1740	375	Nistatina+Metronidazol VAGINAL 100Mg+20000UI/G 50C	Prati Donaduzzi	50	TB	10,400
M128M1177	375	Nistatina+Metronidazol+Benzalconio VAGINAL 40GR	Prati Donaduzzi	50	TB	14,400
M128M1484	674	Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 40C	Elofar	45	TB	7,580
M128M2150	375	Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 60C	Prati Donaduzzi	50	TB	10,800
P114P1328	119	Nitrazepam 5 Mg (B1)	Cristalia	200	CPR	0,350
M157M1293	291	Nitrofurantoina 100 Mg	Mantecorp-Farmasa	28	CPR	0,495
M171M2338	119	Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 05 MI IV	Cristalia	10	AMP	51,600
M171M3131	119	Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 10 MI IV	Cristalia	10	AMP	54,300
M149M2286	229	Nitroprussiato Sodio INJETAVEL 50 Mg 02 MI	Hypofarma	1	AMP	18,820
M149M1276	229	Norepinefrina INJETAVEL 2Mg 4MI IV (4Mg Base)	Hypofarma	50	AMP	3,500
M118M1120	055	Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	Biolab	1	CAR	11,000
M118M1730	055	Noretisterona+Estradiol 0,5/1,0 Mg C/84 CPR	Biolab	84	CX	111,440
M118M1731	055	Noretisterona+Estradiol 1,0/2,0 Mg C/28 CPR	Biolab	28	CAR	49,840
M118M1708	096	Noretisterona+Estradiol INJETAVEL 50+5MM1ML	Cifarma-Mabra	1	AMP	21,800

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000000  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M157M1294	309	Norfloxacino 400 Mg	Medquímica	420	CPR	0,420
P104P1035	394	Nortriptilina 025 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,470
P104P1036	394	Nortriptilina 050 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,756
P104P1037	394	Nortriptilina 075 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	1,315
M155M1291	473	Ocitocina INJETAVEL 5 U/ML 01 MI Uso IM/V	União Química	50	AMP	2,240
P107P1299	375	Olanzapina 02,50 MG (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,941
P107P1258	375	Olanzapina 05,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,672
P107P1150	375	Olanzapina 10,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,807
M161M1299	236	Oleo Mineral 100 MI	Imec	50	FR	3,200
M149M2001	305	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Medley	30	CPR	1,758
M149M2001	584	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,140
M149M2040	305	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Medley	30	CPR	1,847
M149M2040	584	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Torrent	60	CPR	1,240
M174M1798	333	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20+12,5 MG	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,695
M174M2926	333	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40+25,0 MG	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,969
M131M1188	197	Omeprazol 20 Mg	Geolab	490	CAP	0,110
M131M1188	365	Omeprazol 20 Mg	Pharlab	56	CAP	0,110
M131M1664	063	Omeprazol INJETAVEL 40 MG/ML 10 MI	Blau	20	AMP	11,500
M174M2108	055	Ondansetrona 4 Mg	Biolab	10	CPR	4,380
M174M1684	119	Ondansetrona 8 Mg	Cristalia	10	CPR	3,300
M174M2328	229	Ondansetrona INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	Hypofarma	50	AMP	2,120
M174M2758	229	Ondansetrona INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04ML	Hypofarma	50	AMP	2,000
M158M2970	333	Orlistate 120 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	42	CPR	3,235
M115M1110	063	Oxacilina INJETAVEL 500Mg 5ML Pó S/Diluyente IM-IV	Blau	50	AMP	4,000
P105P1048	394	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	1,225
P105P1048	584	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,900
P105P1121	394	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	2,377
P105P1121	584	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,980
P105P1169	473	Oxcarbazepina ORAL Suspensao 6% 100 MI (C1)	Uniao Química	1	FR	43,800
M174M1634	025	Oxibutinina 5 Mg	Apsen	60	CPR	1,368
M142M1746	462	Oximetazolina NASAL 0,50MG/MI Adulto 30 ML	Teuto	1	FR	12,520
M158M3164	192	Paclitaxel INJETAVEL 6 MG/ML 50ML Uso I.V.	Accord	1	AMP	200,000
M174M1539	375	Pantoprazol 20 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,230

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000302  
**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

**Prezado Cliente:**

**Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M161M2226	018	Plantago Ovata (Psyllium) 3,5G Envelope 5 GR	Arte Nativa	30	ENV	1,500
M174M1913	575	Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	Nycomed	1	TB	82,440
M115M3157	167	Polimixina B INJETAVEL 500.000 UI	Eurofarma	5	AMP	72,000
M172M1382	486	Polivitaminas Capsulas (Vitaminas+Minerais)	Vitamed	500	CPR	0,130
M172M2375	018	Polivitaminas GOTAS 20 ML (Vitaminas)	Arte Nativa	100	FR	6,120
M172M3117	331	Polivitaminas Xarope 120 MI (Vitaminas+Minerais)	Naturelife	50	FR	4,900
P106P1289	375	Pramipexol 0,125 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,152
P106P1255	375	Pramipexol 0,250 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,440
P106P1278	375	Pramipexol 1,000 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	5,760
M148M2279	305	Pravastatina 10 Mg	Medley	30	CPR	2,241
M148M1255	305	Pravastatina 20 Mg	Medley	30	CPR	3,355
M140M2287	291	Prednisolona 05 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,398
M140M1877	291	Prednisolona 20 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,680
M140M2582	197	Prednisolona COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	Geolab	1	FR	15,000
M140M2309	291	Prednisolona GOTAS 11MG/ML 20 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	15,320
M140M1225	375	Prednisolona Solucao Oral 1Mg/MI (1,34mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	12,200
M140M2656	225	Prednisolona Solucao Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 060ML	Hipolabor	50	FR	5,400
M140M1226	375	Prednisolona Solucao Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,000
M140M2839	225	Prednisolona Solucao Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 120ML	Hipolabor	50	FR	9,200
M140M1227	420	Prednisona 05 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,120
M140M1228	420	Prednisona 20 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,260
P102P1219	309	Pregabalina 075 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,640
P102P1257	309	Pregabalina 150 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,960
M108M1047	119	Prometazina 25 Mg	Cristalia	200	CPR	0,240
M108M1047	462	Prometazina 25 Mg	Teuto	200	CPR	0,220
M108M1049	462	Prometazina CREME Dermatologico 20Mg/Gr 30GR	Teuto	1	TB	14,440
M108M1048	119	Prometazina INJETAVEL 50 Mg 02MI	Cristalia	50	AMP	4,080
M174M1527	375	Propafenona Cloridrato 300 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,667
M171M1458	593	Propatilitrato 10 Mg	D.Sankyo	50	CPR	0,811
M174M2064	055	Propiltiouracila 100 Mg	Biolab	30	CPR	1,000
M135M1206	365	Propranolol 40 Mg	Pharlab	30	CPR	0,070
M174M1453	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	12	FR	10,940
M174M3102	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELEN	Nutriex	12	FR	14,200

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02 00303

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M2841	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	19,320
M174M1668	736	Protetor Solar FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	Cosmoderma	30	FR	18,940
M174M2411	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	1	FR	13,940
M174M2941	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML REPELEN	Nutriex	12	FR	18,120
M174M3088	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	23,300
P112P1015	013	Proximetacaina COLIRIO 5% 05 MI (C1)	Alcon	1	FR	13,440
P107P1192	197	Quetiapina 025 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,520
P107P1238	197	Quetiapina 100 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,000
P107P1306	197	Quetiapina 200 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,400
M149M1962	305	Ramipril 02,5 Mg	Medley	60	CPR	2,803
M149M1716	305	Ramipril 05,0 Mg	Medley	60	CPR	2,803
M149M1928	278	Ramipril 10,0 Mg	Libbs	30	CPR	2,803
M131M1182	309	Ranitidina 150 Mg	Medquimica	300	CPR	0,212
M131M1183	305	Ranitidina 300 Mg	Medley	20	CPR	1,726
M131M1184	170	Ranitidina INJETAVEL 25Mg/MI 02 MI	Farmace	100	AMP	1,000
M131M1184	462	Ranitidina INJETAVEL 25Mg/MI 02 MI	Teuto	120	AMP	0,653
M131M1567	327	Ranitidina SUSP ORAL 150Mg/10 MI 120 MI	Nativita	70	FR	6,400
M167M1322	328	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI	Natulab	500	ENV	0,822
M167M2708	072	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI COM SABOR	Brasterapica	16	ENV	2,000
M174M1411	603	Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol 3,5 GR	Latinofarma	1	TB	16,000
M174M2847	328	Retinol+Colecalciferol 50.000+10.000UI 10ML GOTAS	Natulab	200	FR	7,260
M174M1754	328	Retinol+Colecalciferol 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	Natulab	200	FR	10,180
M115M1067	328	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	Natuiab	50	FR	4,340
P110P1069	119	Risperidona 01 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,460
P110P1070	119	Risperidona 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,540
P110P1120	119	Risperidona 03 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,700
P110P1239	375	Risperidona SGLUCAO ORAL 01 Mg/MI 30 MI (C1)	Prati Donaduzzi	100	FR	20,000
P114P1116	061	Rivastigmina 1,5 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	4,367
P114P1279	061	Rivastigmina 3,0 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	6,984
M174M3154	167	Rocuronio INJETAVEL 50MG (10MG/ML) 05ML	Eurofarma	12	AMP	26,840
M174M1685	411	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Sandoz	30	CPR	1,295
M174M1685	584A	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Torrent	60	CPR	0,830
M174M1919	411	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Sandoz	30	CPR	2,063

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

0003104

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1919	584A	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,764
M174M1491	333	Saccharomuces Boulardii 100 MG	NeoQuimica-Brainfarma	12	CPR	1,658
M174M2015	333	Saccharomuces Boulardii 200MG SACHE1G	NeoQuimica-Brainfarma	4	ENV	3,880
M136M1215	198	Salbutamol 02 Mg	GSK	50	CPR	0,357
M136M1947	198	Salbutamol 04 Mg	GSK	20	CPR	0,525
M136M2581	198	Salbutamol 1 Mg/ML Flaconete 2,5ML p/Nebulização	GSK	20	FLA	1,183
M136M1217	198	Salbutamol AEROSOL 100Mcg 200 Doses + Adaptador	GSK	100	FR	12,623
M136M1217	462	Salbutamol AEROSOL 100Mcg 200 Doses + Adaptador	Teuto	50	FR	11,273
M174M1500	225	Salbutamol INJETAVEL 0,5Mg/ML 01ML (IM/IV/SC)	Hipolabor	100	AMP	2,400
M136M1815	198	Salbutamol NEBULIZAÇÃO 5 Mg/ML 10 ML	GSK	50	FR	25,180
M136M2615	375	Salbutamol XAROPE 2Mg/5ML (0,4Mg/ML) 120 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	1,930
M174M1447	198	Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	GSK	1	FR	158,127
M136M1728	198	Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	188,376
M174M1686	198	Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	306,064
M136M2128	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	GSK	60	FR	158,120
M174M1446	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	198,400
M136M1873	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	322,340
M103M1008	365	Secnidazol 1000 Mg	Pharlab	500	CPR	0,800
M103M3127	365	Secnidazol 1000 Mg - CX.C/2 CPR	Pharlab	2	CX	3,900
P104P1146	061	Sertralina 025 Mg (C1)	Biosintetica	28	CPR	2,358
P104P1039	584A	Sertralina 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,299
P104P1039	681	Sertralina 050 Mg (C1)	Zydus	30	CPR	0,299
P104P1231	375	Sertralina 100 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,500
M171M2448	375	Sildenafil Citrato 50 Mg	Prati Donaduzzi	60	CPR	0,733
M127M1163	365	Sinvastatina 10 Mg	Pharlab	500	CPR	0,110
M127M1164	365	Sinvastatina 20 Mg	Pharlab	500	CPR	0,140
M127M1165	365	Sinvastatina 40 Mg	Pharlab	500	CPR	0,250
M168M1932	173	Soro Fisiologico 0,9% 0100 ML Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	72	FR	2,000
M168M1933	173	Soro Fisiologico 0,9% 0250 ML Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	48	FR	2,400
M168M1934	173	Soro Fisiologico 0,9% 0500 ML Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	24	FR	3,200
M168M1329	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 ML	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1330	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 ML	Fresenius	48	FR	3,600
M168M1331	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 ML	Fresenius	30	FR	4,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000795  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1332	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 Ml	Fresenius	16	FR	7,400
M168M3166	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 Ml	JP	50	BOL	3,540
M168M3167	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 Ml	JP	35	BOL	4,000
M168M3168	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 Ml	JP	20	BOL	4,900
M168M3169	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 Ml	JP	10	BOL	7,780
M168M1333	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	4,200
M168M1334	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 Ml	Fresenius	30	FR	5,140
M168M1335	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 Ml	Fresenius	16	FR	8,200
M168M3174	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250Ml	JP	35	BOL	4,200
M168M3175	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500Ml	JP	20	BOL	5,260
M168M3176	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000Ml	JP	10	BOL	8,320
M168M1338	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0100 Ml	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1339	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1340	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 Ml	Fresenius	30	FR	5,140
M168M1341	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 Ml	Fresenius	16	FR	8,000
M168M3170	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 Ml	JP	50	BOL	3,620
M168M3171	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 Ml	JP	35	BOL	4,200
M168M3172	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 Ml	JP	20	BOL	5,240
M168M3173	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 Ml	JP	10	BOL	8,220
M168M1789	886	Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 Ml	Fresenius	48	FR	6,300
M168M2337	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 Ml	JP	35	FR	4,360
M168M1342	886	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 Ml	Fresenius	30	FR	4,900
M168M1660	886	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 Ml	Fresenius	16	FR	8,100
M168M3177	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0250 Ml	JP	35	BOL	4,360
M168M3178	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0500 Ml	JP	20	BOL	5,340
M168M3179	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 1000 Ml	JP	10	BOL	7,840
M112M2095	333	Sotalol Cloridrato 120 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,041
M112M1930	333	Sotalol Cloridrato 160 MG	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	1,446
P101P1305	119	Sufentanila Citrato INJETAVEL 50 Mcg 01 Ml (A1)	Cristalia	25	AMP	29,000
M114M1065	375	Sulfa+Trimetoprima 400Mg/080Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,184
M114M2111	375	Sulfa+Trimetoprima 800Mg/160Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,445
M114M1066	433	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	Sobral	100	FR	2,180
M114M1066	462	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	Teuto	50	FR	1,720

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

0003057  
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M114M1904	433	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	Sobral	60	FR	3,040
M114M1904	462	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	Teuto	50	FR	3,040
M106M2766	375	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 030 Gr	Prati Donaduzzi	100	TB	6,000
M106M1043	327	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 050 Gr	Nativita	200	TB	6,580
M106M1042	375	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 400 Gr	Prati Donaduzzi	24	PT	51,800
M111M1059	486	Sulfato Ferroso 040 MG (Eq. 14MG Ferro Elementar)	Vitamed	500	CPR	0,058
M111M3159	375	Sulfato Ferroso 109 MG (Eq. 40MG Ferro Elementar)	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,072
M111M1056	225	Sulfato Ferroso GOTAS 125Mg (25Mg/Ml) 30 Ml	Hipolabor	200	FR	1,200
M111M1057	328	Sulfato Ferroso XAROPE 250Mg (25Mg/Ml) 100 Ml	Natulab	50	FR	2,140
M174M1566	410	Sulfato Magnésio INJETAVEL 10% 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,478
M109M1050	246	Sulfato Magnésio INJETAVEL 50% 10 Ml	Isofarma	200	AMP	8,200
M174M1757	072	Supositorio Glicerina Adulto 2,27 Gr	Brasterapica	6	UND	1,040
M174M1758	072	Supositorio Glicerina Infantil 1,37 Gr	Brasterapica	6	UND	1,040
M174M3098	604	Supositorio Glicerina Lactente 0,910 Gr	Casa Granado	12	UND	1,873
M158M2058	473	Suxametônio INJETAVEL 100 Mg Pó s/Diluyente IM-IV	União Quimica	1	AMP	16,300
M158M2669	473	Suxametônio INJETAVEL 500 Mg Pó s/Diluyente IM-IV	União Quimica	1	AMP	19,200
M171M2955	333	Tadalafila 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,813
M171M2775	333	Tadalafila 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	1	CPR	3,260
M159M3082	063	Tamoxifeno 10 Mg	Blau	30	CPR	2,900
M159M2521	063	Tamoxifeno 20 Mg	Blau	30	CPR	1,333
M174M1573	197	Tansulosina Cloridrato 0,4 Mg	Geolab	20	CPR	2,200
M126M1535	167	Tenoxicam 20 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Eurofarma	50	AMP	9,600
M126M1766	119	Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Cristalia	50	AMP	16,000
M174M1703	333	Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,656
M136M1536	003	Teofilina 100 Mg	Abbott	30	CPR	0,899
M136M1903	003	Teofilina 200 Mg	Abbott	30	CPR	1,424
M136M1218	225	Terbutalina Sulfato INJETAVEL 0,5MG/ML 01 Ml	Hipolabor	100	AMP	2,650
P112P1016	015	Tetracaina+Fenilefrina 1%/0,1% COLIRIO 10Ml (C1)	Allergan	1	FR	14,760
M115M1069	375	Tetraciclina 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,440
M174M1864	055	Tiamazol 05 Mg	Biolab	100	CPR	0,343
M174M1606	055	Tiamazol 10 Mg	Biolab	50	CPR	0,679
M154M3147	109	Tiamina (Vitamina B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 Ml	Citopharma	50	AMP	10,720
M174M1393	225	Tiamina Cloridrato 300 Mg (Vitamina B1)	Hipolabor	500	CPR	0,360

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000307  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M118M2910	333	Tibolona 2,5 Mg Comprimido	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,889
M110M1054	055A	Ticlopidina Cloridrato 250 Mg	Biolab	30	CPR	0,881
M174M2347	061	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0.25% (2,5MG/ML) 05 M	Biosintetica	1	FR	7,280
M174M1494	333	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 M	NeoQuimica-Brainfarma	50	FR	11,120
M174M1494	462	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0.50% (5,0MG/ML) 05 M	Teuto	50	FR	11,120
M174M2094	462	Timolol+Dorzolamida COLIRIO 0,5%+2% 05 M	Teuto	1	FR	20,000
M102M1890	333	Tinidazol+Miconazol VAGINAL 30/20MG/G 40Gr 7 Aplic	NeoQuimica-Brainfarma	50	TB	12,640
M102M2852	333	Tinidazol+Tioconazol VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 Apli	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	22,560
P107P1119	473	Tioridazina Cloridrato 025 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,260
P107P1053	473	Tioridazina Cloridrato 050 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	0,710
P107P1054	473	Tioridazina Cloridrato 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,245
P114P1099	479	Tioridazina Cloridrato 200 Mg (C1) - Retard	Valeant	20	CPR	5,584
M158M2357	477	Tizanidina 2 MG	Unichem	30	CPR	0,460
M174M1611	603	Tobramicina 0,3% Solucao Oftalmica 05 M	Latinofarma	1	FR	15,000
P114P1111	119	Topiramato 025 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	0,600
P114P1087	681	Topiramato 050 Mg (C1)	Zydus	60	CPR	0,329
P114P1204	119	Topiramato 100 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	1,500
M158M3161	192	Topotecana Cloridrato INJETAVEL 4MG 5ML	Accord	1	AMP	370,000
P100P1123	006	Tramadol + Paracetamol 37,5Mg/325Mg (C1)	Ache	20	CPR	3,746
P100P1005	119	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Cristalia	10	CPR	1,540
P100P1187	119	Tramadol 100,0 Mg CPR (C1) - RETARD	Cristalia	10	CPR	4,000
P100P1006	333	Tramadol GOTAS 100 Mg 10 MI (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	13,860
P100P1008	462	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	0,900
P100P1008	473	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,560
P100P1007	462	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	1,000
P100P1007	473	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,680
P104P1269	198	Tranilcipromina 10 Mg (C1)	GSK	20	CPR	1,818
M174M1626	197	Travoprostina COLIRIO 0,004% 2,5 MI	Geolab	50	FR	36,000
P104P1179	584	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,720
P104P1205	584	Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,120
M174M1786	375	Triancinolona Acetonida POMADA BUCAL 1MG/G 10GF	Prati Donaduzzi	100	TB	5,520
P107P1267	198	Trifluoperazina 02 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,619
P107P1143	198	Trifluoperazina 05 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,892

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000008  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M121M2231	099	Trimebutina 200 Mg	Cosmed	60	CPR	2,683
M174M2003	473	Trometamol Cetorolaco COLIRIO 5MG/ML 5 ML	União Quimica	1	FR	64,000
M174M3142	473	Trometamol Cetorolaco INJETAVEL 30MG/ML 01 ML	União Quimica	10	AMP	6,600
M115M1711	473	Tropicamida COLIRIO 1% 5 MI	União Quimica	1	FR	21,680
M136M3163	212	Umeclidínio+Vilanterol 62,5/25 30 Doses	Gsk	1	FR	370,560
M132M2553	198	Valaciclovir Cloridrato 500 Mg	GSK	10	CPR	7,465
M174M2032	328	Valeriana Officinalis 225,75mg	Natulab	20	CPR	0,700
M174M1490	197	Valeriana Oficinalis 50 Mg	Geolab	20	CPR	0,340
P105P1162	584	Valproato de Sodio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,000
P105P1163	584	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,200
M115M1906	462	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	Teuto	50	AMP	7,920
M115M1906	473	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	União Quimica	50	AMP	7,920
M174M1610	473	Varfarina Sodica 5,0 Mg	União Quimica	30	CPR	0,280
M174M2675	055	Vasopressina INJETAVEL 20U/ML 01 MI	Biolab	10	AMP	36,860
P104P1247	129	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	0,757
P104P1247	584	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,640
P104P1148	129	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	1,029
P104P1148	584	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,900
P104P1176	129	Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	2,008
P104P1176	584	Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,320
M171M1366	420	Verapamil 080 Mg	Sanval	500	CPR	0,160
M174M1429	061	Verapamil 120 Mg	Biosintetica	20	CPR	1,540
M136M3129	198	Vilanterol+Fluticasona 100/25 30 Doses	GSK	1	FR	208,530
M136M3126	198	Vilanterol+Fluticasona 200/25 30 Doses	GSK	1	FR	269,780
M100M1000	309	Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	Medquimica	20	CPR	0,396
M100M1001	328	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/MI 20MI (Acido Ascorbico)	Natulab	50	FR	2,040
M100M1002	170	Vitamina "C" INJET 100Mg/MI 05MI (Acido Ascorbico)	Farmace	100	AMP	1,100
M158M3045	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	0,680
M158M3158	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,900
M158M2869	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,960
M158M3165	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (Colecalciferol)	Althaia	10	CPR	14,923
M158M3134	291	Vitamina "D3" GOTAS 03.300UI 20ML (Colecalciferol)	Mantecorp-Farmasa	30	FR	69,520
M158M3139	018	Vitamina "D3" GOTAS 200 UI 20ML (Colecalciferol)	Arte Nativa	100	FR	6,200

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M172M1385	420	Vitamina A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	Sanval	50	FR	4,200
M172M1386	674	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45Gr	Eofar	50	TB	4,780
M172M3075	097	Vitamina A+D+Oxido Zinco 5000\900\150UI Pom.45Gr	Cimed	60	TB	5,200
M172M2137	328	Vitamina E 400 Mg (Racealfatocoferol)	Natulab	30	CPR	0,500
P109P1233	681	Zolpidem Hemitartrato 10,0 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,020

**ATENÇÃO !!!**

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

**Condições de Fornecimento:**

Pagamento.....A Combinar  
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)  
Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)  
Validade Proposta..... 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Mariane**

Rio do Sul (SC), 14 de Outubro de 2019



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Marquinhos - Altermed <marcosdaniel@altermed.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 14 de outubro de 2019 10:35  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS  
**Anexos:** Cotação Padrão de Medicamentos.PDF

Bom dia,

Maicon, conforme solicitado segue orçamento em anexo!!!

Fico a disposição.

--  
Atenciosamente,

Marcos Daniel da Silva

Promotor de Vendas  
Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Fone (47) 3520-9000 (47) 9941-8861  
E-mail: [marcosdaniel@altermed.com.br](mailto:marcosdaniel@altermed.com.br)

Em 10/10/2019 11:21, licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Bom dia!

Como está o nosso orçamento de medicamentos?

Aguardo retorno!





000/811

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 183/2019**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 732/2019**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão**

**ANEXO – I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I – DESCRIÇÃO:**

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria Municipal de Saúde, informar à Comissão se os produtos ofertados atendem às exigências técnicas alvitradas.

**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Código BR	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Preço unitário máximo R\$	Preço máximo total R\$
1	BR0270558	67339	ACETILCISTEÍNA, 20 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML	5.000,00	FR	4,84	24.200,00
2	BR0268370	23142	ACICLOVIR, 200 MG	10.000,00	COMP	0,21	2.100,00
3	BR0268375	14501	ACICLOVIR, 50 MG/G, CREME BISNAGA 10 G	1.000,00	BIS	2,03	2.030,00
4	BR0267502	7825	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	300.000,00	COMP	0,02	6.000,00
5	BR0271691	7777	ÁCIDO ASCÓRBICO, 500 MG	40.000,00	COMP	0,15	6.000,00
6	BR0271689	14853	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM 200, TIPO USO SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	600,00	FR	1,23	738,00
7	BR0267503	7826	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
8	BR0327566	57896	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	1.000,00	AMP	3,66	3.660,00
9	BR0267504	25746	ÁCIDO VALPRÓICO, 250 MG	30.000,00	COMP	0,26	7.800,00
10	BR0308732	7649	ÁCIDO VALPRÓICO, 50 MG/ML, XAROPE 100ML	1.000,00	FR	3,30	3.300,00
11	BR0267505	7650	ÁCIDO VALPRÓICO, 500 MG	80.000,00	COMP	0,51	40.800,00
12	BR0278281	50884	ADENOSINA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	350,00	AMP	9,82	3.437,00
13	BR0276839	7652	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA AMPOLA 10 ML	70.000,00	AMP	0,18	12.600,00
14	BR0267507	7647	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 10ML	2.000,00	FR	1,10	2.200,00
15	BR0267506	7653	ALBENDAZOL, 400 MG	5.000,00	COMP	0,41	2.050,00
16	BR0269462	25748	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	10.000,00	COMP	0,25	2.500,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000812

			ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FR-AMPOLA				
44	BR0271052	42521	BICARBONATO DE SÓDIO PÓ 01GR SACHÊ	540,00	UN	7,75	4.185,00
45	BR0268222	67342	BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML	400,00	AMP	<b>0,61</b>	<b>244,00</b>
46	BR0270140	7666	BIPERIDENO, 2 MG	80.000,00	COMP	0,22	17.600,00
47	BR0396604	53591	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	200,00	AMP	1,87	374,00
48	BR0269954	25750	BROMOPRIDA, 10 MG	60.000,00	COMP	0,21	12.600,00
49	BR0269956	32399	BROMOPRIDA, 4 MG/ML GOTAS FRASCO 10ML	3.000,00	FR	1,10	3.300,00
50	BR0269958	23183	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	30.000,00	AMP	1,44	43.200,00
51	BR0393936	17613	BRONFENIRAMINA 2 MG/ML+FENILEFRINA 2,5 MG/ML 20ML GOTAS	1.000,00	FR	7,22	7.220,00
52	BR0266706	7914	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 32MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES	5.000,00	FR	10,27	51.350,00
53	BR0266707	7915	BUDESONIDA, AEROSSOL NASAL, 64MCG/DOSE, FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADOR FRASCO 120 DOSES	5.000,00	FR	11,17	55.850,00
54	BR0268994	18125	BUPROPIONA CLORIDRATO, 150 MG	100.000,00	COMP	0,39	39.000,00
55	BR0271101	42526	CALCITRIOL 0,25MCG CÁPSULA (ROCALTROL)	180,00	CAPS	1,37	246,60
56	BR0267613	7808	CAPTOPRIL, 25 MG	400.000,00	COMP	0,04	16.000,00
57	BR0272454	14570	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 100ML	500,00	FR	11,17	5.585,00
58	BR0267618	7678	CARBAMAZEPINA, 200 MG	200.000,00	COMP	<b>0,13</b>	<b>26.000,00</b>
59	BR0270895	29235	CARBONATO DE CÁLCIO, 500 MG DE CÁLCIO	30.000,00	COMP	0,08	2.400,00
60	BR0396076	7805	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI	150.000,00	COMP	0,15	22.500,00
61	BR0267621	7750	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	100.000,00	COMP	<b>0,46</b>	<b>46.000,00</b>
62	BR0446251	67343	CARVÃO ATIVADO 500 MG	1.000,00	CAPS	2,10	2.100,00
63	BR0434505	53582	CARVÃO ATIVADO, 250 MG	500,00	COMP	1,08	540,00
64	BR0267567	57888	CARVEDILOL 25MG	60.000,00	COMP	0,13	7.800,00
65	BR0267566	57889	CARVEDILOL 3,125MG	60.000,00	COMP	0,07	4.200,00
66	BR0267564	27332	CARVEDILOL, 12,5 MG	60.000,00	COMP	0,10	6.000,00
67	BR0267565	20053	CARVEDILOL, 6,25 MG	60.000,00	COMP	0,09	5.400,00
68	BR0397566	17611	CEFALEXINA, 100 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 15 ML	500,00	FR	<b>9,77</b>	<b>4.885,00</b>
69	BR0331555	7667	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL FRASCO 60 ML	6.000,00	FR	7,08	42.480,00
70	BR0267625	7567	CEFALEXINA, 500 MG	100.000,00	CAPS	<b>0,23</b>	<b>23.000,00</b>
71	BR0445915	57907	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA	2.000,00	FR	<b>7,55</b>	<b>15.100,00</b>
72	BR0450890	25758	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE FR-AMPOLA	20.000,00	AMP	8,88	177.600,00



00013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

102	BR0402259	43612	DABIGATRANA ETEXILATO 150MG COMPRIMIDO (PRADAXA)	420,00	CAPS	3,23	1.356,60
103	BR0276283	57899	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML	100,00	AMP	1,60	160,00
104	BR0268243	7589	DEXAMETASONA 0,5 MG FRASCO 120 ML ELEXIR	6.000,00	FR	1,68	10.080,00
105	BR0267643	7685	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME BISNAGA 10 G	6.000,00	BIS	1,18	7.080,00
106	BR0267187	7753	DEXAMETASONA, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	1.000,00	FR	6,49	6.490,00
107	BR0292427	7594	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FR 2,5 ML	20.000,00	AMP	0,68	13.600,00
108	BR0298454	7694	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML XAROPE FRASCO 100 ML	20.000,00	FR	0,99	19.800,00
109	BR0267645	7575	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	30.000,00	COMP	0,10	3.000,00
110	BR0267197	7687	DIAZEPAM, 10 MG	40.000,00	COMP	0,13	5.200,00
111	BR0267195	7688	DIAZEPAM, 5 MG	30.000,00	COMP	0,05	1.500,00
112	BR0267194	7686	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.000,00	AMP	0,72	1.440,00
113	BR0271003	7689	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 3 ML	15.000,00	AMP	0,59	8.850,00
114	BR0267647	7695	DIGOXINA, 0,25 MG	60.000,00	COMP	0,06	3.600,00
115	BR0272336	7677	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	10.000,00	AMP	2,85	28.500,00
116	BR0272335	7767	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML	3.000,00	FR	2,44	7.320,00
117	BR0272333	25752	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 10MG	50.000,00	COMP	0,41	20.500,00
118	BR0272334	7760	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	2.000,00	AMP	1,23	2.460,00
119	BR0392118	7629	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	6.000,00	FR	1,07	6.420,00
120	BR0267203	7693	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG	90.000,00	COMP	0,09	8.100,00
121	BR0268252	7692	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	25.000,00	AMP	0,40	10.000,00
122	BR0267205	7578	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 10 ML	20.000,00	FR	0,81	16.200,00
123	BR0272587	29226	DISSULFIRAN, 250 MG	20.000,00	COMP	0,39	7.800,00
124	BR0352912	27333	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	10.000,00	COMP	1,02	10.200,00
125	BR0268446	57919	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 20ML	100,00	AMP	8,69	869,00
126	BR0268960	42920	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	500,00	AMP	1,63	815,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

0003/4

149	BR0267657	1520	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	70.000,00	COMP	0,15	10.500,00
150	BR0267107	7605	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	500,00	AMP	2,74	1.370,00
151	BR0267660	7700	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	70.000,00	COMP	0,14	9.800,00
152	BR0300725	7802	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	100,00	AMP	2,03	203,00
153	BR0300723	7788	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	600,00	FR	3,18	1.908,00
154	BR0396470	7664	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO FRASCO 20 ML	1.000,00	FR	<b>4,36</b>	<b>4.360,00</b>
155	BR0271950	67350	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA 10ML	200,00	AMP	2,92	584,00
156	BR0275963	67351	FINASTERIDA 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	30.000,00	COMP	<b>0,34</b>	<b>10.200,00</b>
157	BR0292399	7781	FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	400,00	AMP	1,36	544,00
158	BR0267662	17768	FLUCONAZOL, 150 MG	30.000,00	CAPS	0,31	9.300,00
159	BR0273009	23151	FLUOXETINA, 20 MG	400.000,00	CAPS	0,07	28.000,00
160	BR0267666	7702	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	15.000,00	AMP	0,48	7.200,00
161	BR0267663	7583	FUROSEMIDA, 40 MG	150.000,00	COMP	0,04	6.000,00
162	BR0448241	67352	GEL HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 85G. CURATIVO, TIPO HIDROGEL, REVESTIMENTO COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARMELOSE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GEL, ESTERELIDADE ESTÉRIL	700,00	BIS	14,57	10.199,00
163	BR0325424	20110	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, INCOLOR, INODORO, SOLÚVEL EM ÁGUA, TRANSPARENTE E NÃO GORDUROSO SACHÊ 5G	1.500,00	UN	0,75	1.125,00
164	BR0269759	7704	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	1.000,00	AMP	0,80	800,00
165	BR0406309	7756	GENTAMICINA, SAL SULFATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML	500,00	FR	8,20	4.100,00
166	BR0267671	7706	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	200.000,00	COMP	0,03	6.000,00
167	BR0270019	67353	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10ML	1.000,00	AMP	1,52	1.520,00
168	BR0267540	7707	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	1.000,00	AMP	0,24	240,00
169	BR0267541	7634	GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	4.000,00	AMP	0,24	960,00
170	BR0273119	27334	GLIMEPIRIDA, 2 MG	200.000,00	COMP	0,08	16.000,00
171	BR0292195	7768	HALOPERIDOL 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS 20 ML	600,00	FR	2,51	1.506,00
172	BR0267670	20060	HALOPERIDOL, 1 MG	40.000,00	COMP	0,18	7.200,00
173	BR0267669	7709	HALOPERIDOL, 5 MG	70.000,00	COMP	0,21	14.700,00
174	BR0292196	7708	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	900,00	AMP	0,77	693,00
175	BR0292194	7807	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3.000,00	AMP	3,91	11.730,00





002/25

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

203	BR0268129	14926	LEVOMEPRIMAZINA, 100 MG	50.000,00	COMP	0,74	37.000,00
204	BR0268128	7758	LEVOMEPRIMAZINA, 25 MG	40.000,00	COMP	0,41	16.400,00
205	BR0393740	20187	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 100 MCG + 20 MCG - CARTELA COM 21 COMPRIMIDOS	8.000,00	CART	18,50	148.000,00
206	BR0448804	7697	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	10.000,00	CART	0,53	5.300,00
207	BR0268124	20063	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	150.000,00	COMP	0,10	15.000,00
208	BR0268123	20064	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	150.000,00	COMP	0,06	9.000,00
209	BR0268859	23137	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG	150.000,00	COMP	0,10	15.000,00
210	BR0268125	20065	LEVOTIROXINA SÓDICO, 100 MCG	150.000,00	COMP	0,09	13.500,00
211	BR0269846	29234	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA BISNAGA 30 G - SEM APLICADORES	2.000,00	BIS	2,66	5.320,00
212	BR0269843	7599	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL 20 ML (SEM VASO CONSTRITOR)	1.000,00	FR	2,64	2.640,00
213	BR0269850	7598	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL FRASCO 20 ML	500,00	FR	2,63	1.315,00
214	BR0407328	67425	LISDEXANFETAMINA 30MG CÁPSULAS	224,00	CAPS	10,76	2.410,24
215	BR0273467	20067	LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML	5.000,00	FR	2,46	12.300,00
216	BR0273466	20066	LORATADINA, 10 MG	60.000,00	COMP	0,09	5.400,00
217	BR0268856	20068	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	1.500.000,00	COMP	0,06	90.000,00
218	BR0267694	7720	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 30 ML	1.000,00	FR	1,13	1.130,00
219	BR0398702	7824	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL 1 ML	3.000,00	AMP	12,51	37.530,00
220	BR0267690	7718	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	100.000,00	COMP	0,08	8.000,00
221	BR0267691	7721	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	800.000,00	COMP	0,08	64.000,00
222	BR0267689	25755	METILDOPA, 250 MG	250.000,00	COMP	0,49	122.500,00
223	BR0268264	57901	METILGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	100,00	AMP	2,11	211,00
224	BR0271599	57916	METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, FRASCO AMPOLA	40,00	FR	18,31	732,40
225	BR0267311	7766	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 10 ML	2.000,00	FR	0,71	1.420,00
226	BR0267310	7596	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	25.000,00	AMP	0,38	9.500,00
227	BR0267312	7723	METOCLOPRAMIDA, 10 MG	40.000,00	COMP	0,12	4.800,00
228	BR0345259	57910	METOPROLOL, 1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5ML	300,00	AMP	16,49	4.947,00
229	BR0276657	29233	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	60.000,00	COMP	0,65	39.000,00
230	BR0345300	7759	METRONIDAZOL, 100MG/G, CREME VAGINAL, COM 10 APLICADORES BISNAGA 50 G	2.000,00	BIS	4,23	8.460,00



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

001316

			MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 4 ML				
259	BR0268505	29232	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 8 MG	10.000,00	COMP	1,59	15.900,00
260	BR0401411	67413	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	3.500,00	BIS	3,14	10.990,00
261	BR0267777	7733	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML	10.000,00	FR	0,75	7.500,00
262	BR0267778	7580	PARACETAMOL, 500 MG	200.000,00	COMP	0,04	8.000,00
263	BR0267779	7552	PARACETAMOL, 750 MG	200.000,00	COMP	0,07	14.000,00
264	BR0273940	8135	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG COMPRIMIDO (PONDERA)	500,00	COMP	<b>0,37</b>	<b>185,00</b>
265	BR0327699	7734	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100 MG	5.000,00	COMP	0,19	950,00
266	BR0267773	7879	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	1.000,00	FR	1,94	1.940,00
267	BR0363597	36324	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO FRASCO 60 ML	1.000,00	FR	2,74	2.740,00
268	BR0274036	7571	PIROXICAM, 20 MG	80.000,00	COMP	0,12	9.600,00
269	BR0270229	7774	POLIMIXINA B, ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA FRASCO 5 ML	2.000,00	FR	1,44	2.880,00
270	BR0448595	7880	PREDNISOLONA COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORALFRASCO 60ML FRASCO	8.000,00	FR	<b>3,12</b>	<b>24.960,00</b>
271	BR0267741	7735	PREDNISONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG	50.000,00	COMP	0,09	4.500,00
272	BR0267743	7569	PREDNISONA, 20 MG	70.000,00	COMP	0,19	13.300,00
273	BR0388712	57893	PREGABALINA, 75 MG	420,00	COMP	1,02	428,40
274	BR0449024	67414	PROBIÓTICO, COMPOSIÇÃO: BACILLUS CEREUS, CONCENTRAÇÃO: 5 MILHÕES ENDÓSPOROS/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SUSPENSÃO ORAL. 5ML	30.000,00	FLAC	2,81	84.300,00
275	BR0273952	67363	PROGESTERONA 200 MG	80.000,00	CAPS	3,27	261.600,00
276	BR0273953	25757	PROGESTERONA, 100 MG	30.000,00	CAPS	1,61	48.300,00
277	BR0267768	20071	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	30.000,00	COMP	0,14	4.200,00
278	BR0267769	7565	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	2.000,00	AMP	1,82	3.640,00
279	BR0273135	7736	PROPATILNITRATO, 10 MG	70.000,00	COMP	<b>0,29</b>	<b>20.300,00</b>
280	BR0267772	7739	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	200.000,00	COMP	0,03	6.000,00
281	BR0398701	67364	RANITIDINA CLORIDRATO, 15 MG/ML, XAROPE FRASCO 120 ML	1.000,00	FR	4,10	4.100,00
282	BR0267736	25756	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	200.000,00	COMP	0,13	26.000,00
283	BR0267735	29735	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	30.000,00	AMP	0,49	14.700,00
284	BR0399414	7815	RETINOL, ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, 50.000 UI + 10.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	1.000,00	FR	6,96	6.960,00



000817

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

311	BR0399065	57914	TRIEXIFENIDIL, SAL CLORIDRATO, 2 MG (ARTANE)	390,00	COMP	0,27	105,30
312	BR0279269	7947	VARFARINA SODICA, 5 MG	30.000,00	COMP	0,15	4.500,00
313	BR0272380	57895	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	300,00	COMP	1,46	438,00
314	BR0267425	7746	VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG	40.000,00	COMP	0,11	4.400,00
315	BR0272091	57921	VITAMINAS DO COMPLEXO B (TIAMINA 4MG +RIBOFLAVINNA 1MG + PIRIDOXINA 2MG + NICOTINAMIDA 20MG + DEXPANTENOL 3MG) AMPOLA 2ML	5.000,00	AMP	0,81	4.050,00
316	BR0368499	7683	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	100.000,00	COMP	0,04	4.000,00
317	BR0272092	7684	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	1.000,00	FR	2,95	2.950,00

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é **R\$ 4.962.214,04** (quatro milhões novecentos e sessenta e dois mil duzentos e quatorze reais e quatro centavos).

**II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- 2.1. Os medicamentos, objeto desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), de acordo com as solicitações da Secretaria de Secretaria Municipal de Saúde, na sede da **Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF**, localizada na **Rua Sergipe s/n, esquina com Travessa São Cristovão, bairro Industrial no município de Francisco Beltrão, ou na sede da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas - UPA, sita à Rodovia Olivio Zanella, nº 818, bairro Luther King, no Município de Francisco Beltrão.**
- 2.2. A detentora da Ata de Registro de Preços, deverá atender as solicitações da Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**
- 2.1.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.
- 2.3. Os medicamentos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75%** (setenta e cinco por cento) **da data da entrega**. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.
- 2.4. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.
- 3.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens.



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

0033/18

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 113/2019  
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2019  
Protocolo nº 278/2019

LOCAL: Prefeitura do Município de Dois Vizinhos – Paraná  
[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”

O MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 78.205.640/0001-08, através da Secretaria de Administração, sediado à Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 – Centro – Dois Vizinhos - Paraná, CEP 85660-000, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Raul Camilo Isotton, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação de Secretaria de Saúde, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL**.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

6 de novembro de 2019 às 8 horas 00 minutos

UASG: 987541 – PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS/PR  
Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, e os Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal 12070/2015 e 13007/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro, deste Município, o Sr. Claudinei Schreiber, designado pela Portaria nº 051/2018 de 22 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição n.º 1719, de 24 de outubro de 2018.

## 1. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

- 1.1 O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).
- 1.2 A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital, na data supracitada.
- 1.3 É vedada a identificação dos proponentes licitantes no sistema, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do pregão (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).

## 2. DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA MUNICIPAL**.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.doisvizinhos.pr.gov.br](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br).
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do **ANEXO I** do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (46) 3536-8848/8830.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria de Saúde, por meio de seu responsável o Sr. Jakson Marcel Oliveira, telefone nº (46) 3581 5700.

## 3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do Anexo I e demais condições definidas neste Edital.





Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

003319

ANEXO - I  
TERMO DE REFERÊNCIA

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

## I - DESCRIÇÃO:

1.1. Constitui objeto deste certame o **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA MUNICIPAL**, objetivando atender a demanda judicial, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas, cabendo a Secretaria de Saúde, por meio de seu responsável o Sr. Edson Spiassi a gestão do contrato.

Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	11008	ACEBROFILINA ADULTO XAROPE Suspensão 50mg/5ml adulto, com 120ml. Cod. BR0448839	300,00	UN	8,18	2.454,00
2	35045	ACETATO DE HIDROCORTIZONA 10MG/G (1%). Bisnaga 15 g. cod. BR0345240	300,00	UN	12,90	3.870,00
3	32728	ACETÔNIDA FLUOCINOLONA 0,275 MG/ML SULFATO DE NEOMICINA 3,85,G/ML; SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 U.I./ML; CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20MG/ML(GOTAS OTOLÓGICAS) FRASCO COM 5 ML. CODIGO BR0270229.	600,00	UN	6,38	3.828,00
4	33555	ACICLOVIR, DOSAGEM 50, USO CREME aciclovir 50mg/g creme bisnaga com 10 g. cod. BR0268375	700,00	UN	8,96	6.272,00
5	32226	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ( AGE COM OLEO DE GIRASSOL) 100 ML Código BR0281657	500,00	UN	5,83	2.915,00
6	35048	AG FOLICO 5MG COMPRIMIDO. cod. BR0267503	10.000,00	UN	0,08	800,00
7	1547	ALBENDAZOL 400MG COMPRIMIDO cod. BR0267506	500,00	UN	0,61	305,00
8	32807	ALBENDAZOL 40MG/ML ADULTO E PEDIÁTRICO FRASCO DE 10 ML cod. BR0267507	200,00	UN	2,25	450,00
9	10946	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG COMPRIMIDO cod. BR0269462	8.000,00	UN	2,37	18.960,00
10	1554	ALOPURINOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267508	5.000,00	UN	0,14	700,00
11	31379	ALOPURINOL 300 MG COMPRIMIDO BR0267509	10.000,00	UN	0,28	2.800,00
12	1598	AMINOFILINA 0,24MG 10ML AMPOLA CÓDIGO BR0292402	200,00	UN	1,48	296,00
13	1597	AMINOFILINA 100MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0267511	50.000,00	UN	0,11	5.500,00
14	3581	AMIODARONA 200MG COMPRIMIDO Cod. 0267510	10.000,00	UN	0,77	7.700,00
15	14925	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0271089	12.000,00	UN	0,51	6.120,00





Município de

**Dois Vizinhos**

Estado do Paraná

16	31861	AMPICILINA CAPSULAS DE 500MG cod. BR0267515	2.000,00	UN	0,68	1.360,00
17	1347	ATENOLOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267518	1.000,00	UN	0,34	340,00
18	1346	ATENOLOL 50MG COMPRIMIDO cod. BR0267517	30.000,00	UN	0,33	9.900,00
19	32856	AZITROMICINA 200MG/5 ML adulto e pediátrico, frasco com 15 ml. suspensão. Cod. BR0339690	300,00	UN	17,47	5.241,00
20	32804	BENZILPENICILINA BENZATINA 1 200 000 U.I AMPOLAS COM 4 ML IM. cod. BR0270612	200,00	UN	8,13	1.626,00
21	14935	BENZOILMETRONIDAZOL 40 mg/ml, suspensão oral, fr 100 ml. CÓDIGO BR0394856	300,00	UN	6,22	1.866,00
22	11040	BIMATOPROSTA Colírio 0,3%. 5ML. cod. BR0271848	12,00	UN	106,02	1.272,24
23	31867	BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0269954	25.000,00	UN	0,27	6.750,00
24	31829	BROMOPRIDA 5MG/ML AMPOLA 2ML CÓDIGO BR0269958	500,00	UN	2,73	1.365,00
25	4413	BROMOPRIDA GOTAS 4MG 20ML CODIGO BR0269956	1.500,00	UN	3,88	5.820,00
26	32703	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO cod. BR0267283	15.000,00	UN	0,53	7.950,00
27	32858	CARBOCISTEINA 20 MG/ML INFANTIL frasco com 100 ml. xarope. cod. BR0449010	500,00	UN	5,66	2.830,00
28	32810	CARBOCISTEINA 50MG/ML ADULTO FRASCO COM 100 ML XAROPE cod. BR0449011	500,00	UN	5,99	2.995,00
29	10990	CARVEDILOL 12,5MG COMPRIMIDO cod. BR0267564	2.000,00	UN	0,44	880,00
30	14950	CARVEDILOL 6,25 MG COMPRIMIDO cod. BR0267565	10.000,00	UN	0,40	4.000,00
31	32488	CASTANHA DA INDIA ( aesculus hippocastanun) 100 mg cápsulas CÓDIGO BR0309062	100.000,00	UN	0,50	50.000,00
32	32812	CEFALEXINA 250MG/5ML ADULTO E PEDIÁTRICO frasco com 100ml suspensão. cod. BR0327792	200,00	UN	13,50	2.700,00
33	32733	CEFTRIAXONA 500MG IV/IM CÓDIGO BR0442703	500,00	UN	13,62	6.810,00
34	31868	CEFTRIAXONA AMPOLA DE 1G IV (intra venosa) frasco ampola. cod BR0442701	500,00	UN	15,70	7.850,00
35	11015	CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO cod. BR0267151	2.000,00	UN	0,34	680,00
36	32838	CETOCONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO bisnaga com 30 g. cod. BR0308736	3.000,00	UN	5,25	15.750,00
37	31086	CETOPROFENO 50 MG/ML Solução injetavel intramuscular ampola 2 ML CÓDIGO BR0340100 CN 0448845	2.000,00	UN	1,91	3.820,00
38	31833	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0267629	3.000,00	UN	0,29	870,00



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

090/321

39	3906	CIPROFLOXACINO 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267632	12.000,00	CPR	0,63	7.560,00
40	21047	CLARITROMICINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0268439	500,00	UN	4,96	2.480,00
41	32489	CLINDAMICINA , CLORIDRATO 300 MG CÁPSULAS CÓDIGO BR0268436	1.000,00	UN	2,38	2.380,00
42	7146	CLORETO DE POTASSIO 19,1% ampola com 10ml. cod. BR0267162	500,00	UN	0,36	180,00
43	11025	CLORETO DE SÓDIO + CLORETO DE BENZALCÔNIO + NAFAZOLINA 0,1mg/ml + 0,9mg/ml (solução fisiológica nasal pediátrica). frasco com 10ml. cod. BR0270020	200,00	UN	4,21	842,00
44	31352	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA COM 20 ML cod. BR0267574	500,00	UN	0,38	190,00
45	31835	COLAGENASE 0,6UI/G POMADA 30G cod. BR0268958	200,00	UN	21,36	4.272,00
46	2055	COMPLEXO B INJETAVEL AMPOLA COM 2ML CÓDIGO BR0363088	700,00	UN	1,40	980,00
47	30931	CURATIVO Composto de: Apósito de alta absorção, composto por hidrofibras de carboximetilcelulose agrupadas e alinhasdas verticalmente. Com 1,2 % de prata ionica e ação antimicrobiana para um amplo espectro de micróbios patogénicos que podem causar infecção – incluindo mrsa e vre. que proporcionam adsorção e absorção vertical, transformando a placa em gel coeso protegendo os bordos da lesão. esterelizado em raio gama, blister opaco. 10 x 10 cm. A empresa vencedora deverá apresentar certificado de enfermeira estomaterapeuta para treinamento. Aquacel AG. cod. BR0271568	400,00	UN	45,44	18.176,00
48	32840	DEXAMETASONA (ACETATO DE) 1MG/G creme dermatológico 10 g. cod. BR0267643	1.000,00	UN	2,20	2.200,00
49	32814	DEXAMETASONA 0,1MG/ML adulto e pediátrico frasco com 120 ml elixir. cod. BR0268243	800,00	UN	2,54	2.032,00
50	32861	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML adulto e pediátrico, frasco com 100 ml. xarope. cod. BR0267646	200,00	UN	1,82	364,00
51	10105	DEXCLORFENIRAMINA 2MG COMPRIMIDO cod. BR0267645	10.000,00	UN	0,19	1.900,00
52	31839	DICLOFENACO DE POTASSIO 50 MG COMPRIMIDO cod. BR0270992	20.000,00	UN	0,36	7.200,00
53	10935	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML. ampola com 3 ml IM. Cod. BR0271003	600,00	UN	1,03	618,00
54	32841	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10 MG/G GEL CREME 60 G cod. BR0448612	2.000,00	UN	9,27	18.540,00
55	35059	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 2 - 4 % Solução bucal para uso tópico, frasco com 100ml. cod. BR0341174	100,00	UN	11,08	1.108,00



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000322  
17

56	35060	DIGOXINA 0,05 MG/ML ELIXIR frasco com 60ml. cod. BR0267648	50,00	UN	7,93	396,50
57	10660	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO cod. BR0267647	20.000,00	UN	0,10	2.000,00
58	3282	DIMETICONA 40MG COMPRIMIDO cod. BR0269592	6.000,00	UN	0,23	1.380,00
59	1563	DIPIRONA 500MG/ML IM/IV Ampola com 2ml. cod. BR0268252	200,00	UN	0,72	144,00
60	14988	DIPIRONA SÓDICA 500 mg/ml, solução oral (gotas), frasco com 10 ml. cod. BR0267205	300,00	UN	1,16	348,00
61	1556	DIPIRONA SODICA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267203	20.000,00	UN	0,20	4.000,00
62	31262	DOXAZOSINA 2 MG COMPRIMIDO cod. BR0268493	40.000,00	UN	0,43	17.200,00
63	32863	DROPROPIZINA 1,5MG/ML PEDIÁTRICO frasco com 120 ml. suspensão. cod. BR0272603	500,00	UN	6,39	3.195,00
64	32862	DROPROPIZINA 3MG/ML adulto, frasco com 120 ml .suspensão. cod. BR0272602	500,00	UN	7,51	3.755,00
65	1432	ENALAPRIL 20MG COMPRIMIDO cod. BR0267652	10.000,00	UN	0,08	800,00
66	32800	EPINEFRINA 1MG/ML AMPOLAS COM 1 ML IV/IM/SC. CÓDIGO BR0268255	200,00	UN	3,65	730,00
67	11126	ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0269996	1.000,00	UN	1,35	1.350,00
68	32801	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO DE) 4 MG/ML + dipirona monoidratada 500mg/ml. ampolas com 5 ml iv/im. cod. BR0270621	1.000,00	UN	2,02	2.020,00
69	32705	ESPIRAMICINA 1,5 MUI COMPRIMIDO CÓDIGO BR0343494	320,00	UN	3,30	1.056,00
70	14995	ESTRIOL 1 mg/g, creme vaginal, bisnaga 50g + aplicador. cod. BR0267208	500,00	UN	20,12	10.060,00
71	30106	FINASTERIDA 5 MG COMPRIMIDO cod. BR0275963	3.000,00	UN	1,04	3.120,00
72	30717	FITOMENADIONA 10mg/ml (ampola c/ 1ml). cod. BR0292399	500,00	UN	1,98	990,00
73	1501	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA cod. BR0267662	1.500,00	UN	0,66	990,00
74	31274	FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO cod. BR0272478	30.000,00	UN	0,14	4.200,00
75	32708	FOLINATO DE CALCIO 15 MG COMPRIMIDO cod. BR0268292	100,00	UN	3,02	302,00
76	32803	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4 MG cloridrato de tiamina 100 mg, cloridrato de piridoxinal 100mg, cianocobalamina 5000mg, ampola IM (intra muscular). Ampola de 1ml CÓDIGO BR0270814	500,00	UN	5,77	2.885,00
77	11068	FUROSEMIDA 40MG COMPRIMIDO cod. BR0267663	30.000,00	UN	0,10	3.000,00
78	10661	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO cod. BR0267671	10.000,00	UN	0,08	800,00

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Fone (46) 3536 8800 – CEP 85.660-000 – Dois Vizinhos - PR



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000323

79	11087	GLICAZIDA Comprimido 80mg. cod. BR0443630	500,00	UN	1,68	840,00
80	35064	GLICLAZIDA 30 MG COMPRIMIDO cod. BR0442754	500,00	UN	0,43	215,00
81	35065	GLICLAZIDA 60 MG COMPRIMIDO cod. BR0442755	500,00	UN	1,23	615,00
82	35066	GLICEROL 95%, SUPOSITÓRIO ADULTO cod. BR0268186	100,00	UN	1,85	185,00
83	15006	GLICEROL SUPOSITÓRIO INFANTIL 95%, sup. cod. BR0268185	100,00	UN	1,81	181,00
84	2903	GLICOSE 25% AMPOLA DE 10ML CÓDIGO BR0267540	500,00	UN	0,48	240,00
85	8237	GLICOSE 50% 10ML AMPOLA CODIGO BR 0267541	500,00	UN	0,52	260,00
86	33984	HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, INJETÁVEL FRASCO 5 ML Código BR0272796.	500,00	UN	12,59	6.295,00
87	35067	HIDRALAZINA 25 MG COMPRIMIDO cod. BR0268111	500,00	UN	0,26	130,00
88	35068	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO SÓDICO DE) 100 MG. AMPOLAS IM/IV. cod. BR0270220	200,00	UN	3,54	708,00
89	32805	HIDROCORTIZONA (SUCCINATO SÓDICO DE) 500 MG AMPOLAS IM/IV. cod. BR0270219	200,00	UN	9,03	1.806,00
90	32866	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML adulto e pediátrico, frasco com 150 ml. suspensão. cod. BR0433257	100,00	UN	5,79	579,00
91	31278	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO cod. BR0267676	25.000,00	UN	0,34	8.500,00
92	32867	LACTULOSE 667MG/ML, FRASCO COM 120 ML. SUSPENSÃO cod. BR0383750	100,00	UN	15,69	1.569,00
93	32712	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 100+25 MG COMPROMIDOS DISPERSIVEIS cod. BR0270128	600,00	UN	1,33	798,00
94	32714	LEVODOPA+ BENSERAZIDA 200 + 50MG COMPRIMIDOS cod. BR0270126	2.000,00	UN	1,77	3.540,00
95	32711	LEVODOPA+BENSERAZIDA100+25MG COMPRIMIDOS BD cod. BR0433280	2.000,00	UN	1,05	2.100,00
96	15020	LEVOTIROXINA SODICA 100MG COMPRIMIDO cod. BR0268125	20.000,00	UN	0,18	3.600,00
97	15021	LEVOTIROXINA SODICA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0268124	20.000,00	UN	0,17	3.400,00
98	15022	LEVOTIROXINA SODICA 50MG COMPRIMIDO cod. BR0268123	20.000,00	UN	0,18	3.600,00
99	31351	LIDOCAINA COM VASO 2% COM 20 ML solução injetável. cod. BR0269843	50,00	UN	4,94	247,00
100	6290	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 20MG/ML solução injetável, Embalagem com 20 ml, cod. BR0269850	50,00	UN	3,97	198,50
101	32716	LORATADINA 10MG COMPRIMIDO cod. BR0273466	7.000,00	UN	0,33	2.310,00



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

000324

102	32868	LORATADINA 1MG/ML, FRASCO COM 100 ML. XAROPE cod. BR0273467	200,00	UN	4,59	918,00
103	35069	LOSARTANA 50MG COMPRIMIDO. cod. BR0268856	50.000,00	UN	0,12	6.000,00
104	1551	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 20 MG/ML FRS 30 ML cod. BR0267694	1.000,00	UN	2,85	2.850,00
105	31282	MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0267692	1.000,00	UN	0,38	380,00
106	9554	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO cod. BR0267689	20.000,00	UN	0,61	12.200,00
107	10999	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML IM/IV AMPOLA 2ML cod. BR0267310	200,00	UN	0,43	86,00
108	32717	METOPROLOL 100MG COMPRIMIDO cod. BR0394650	1.000,00	UN	0,55	550,00
109	30107	METOPROLOL 50 MG COMPRIMIDO cod. BR0276657	2.000,00	UN	1,28	2.560,00
110	32843	METRONIDAZOL 100MG/G GELÉIA GINECOLÓGICA 50 gr com 7 aplicadores. cod. BR0372335	400,00	UN	7,92	3.168,00
111	32218	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO cod. BR0267717	6.000,00	UN	0,23	1.380,00
112	31342	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO cod. BR0267728	15.000,00	UN	0,12	1.800,00
113	31850	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO cod. BR0273710	30.000,00	UN	0,30	9.000,00
114	1762	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML GTS cod. BR0273711	2.000,00	UN	4,00	8.000,00
115	31883	NIMODIPINA 30 MG COMPRIMIDO cod. BR0270007	10.000,00	UN	0,62	6.200,00
116	32870	NISTATINA 100.000 UI/ML adulto e pediátrico, frasco com 50 ml. suspensão. cod. BR0267378	200,00	UN	5,17	1.034,00
117	32219	NITROFURANTOINA 100 MG CAPSULAS cod. BR0268273	3.000,00	UN	0,25	750,00
118	1956	NORFLOXACINA 400MG CP CÓDIGO BR0268851	15.000,00	UN	0,70	10.500,00
119	32220	ONDANSETRONA 4 MG/2 ML AMPOLA CÓDIGO BR0268507	100,00	UN	2,83	283,00
120	30101	ONDANSETRONA 4MG COMPRIMIDO cod. BR0268506	3.000,00	UN	2,84	8.520,00
121	31885	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO cod. BR0272327	360,00	UN	0,79	284,40
122	4315	PERMANGANATO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO cod. BR0327699	500,00	UN	0,14	70,00
123	8036	PILOCARPINA CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO 2% solução oftalmologica. Frasco 10ml. cod. BR0271353	100,00	UN	35,37	3.537,00
124	35081	PIRIDOXINA 40 MG COMPRIMIDO cod. BR0448582	500,00	UN	0,84	420,00
125	32718	PRIMETAMINA 25MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0268158	500,00	UN	0,07	35,00
126	32850	POLICRESULENO 50MG/G + CLORIDRATO DE CINCHOCAÍNA	1.000,00	UN	15,42	15.420,00





Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

000125  
20

		10MG/G pomada. 30 gramas. cod. BR0367725				
127	32719	POLIVITAMINICO 50MG COMPRIMIDO Código BR0368499	80.000,00	UN	0,22	17.600,00
128	32720	POLIVITAMINICOS COM SAIS MINERAIS 669,5MG COMPRIMIDO/CAPSULA. Cód. 460204	50.000,00	UN	0,68	34.000,00
129	11010	PREDNISOLONA SUSPENSÃO 3MG/ML FRS 100ML cod. BR0448595	100,00	UN	9,37	937,00
130	32222	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDOS cod. BR0267743	7.000,00	UN	0,37	2.590,00
131	26043	PROMETAZINA AMPOLA 50MG/2ML ampola de 2ml cod. BR0267769	200,00	UN	2,34	468,00
132	1499	PROMETAZINA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267768	3.000,00	UN	0,23	690,00
133	3911	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO cod. BR0273135	60.000,00	CPR	0,37	22.200,00
134	35083	PROPILOTIOURACILA 100 MG COMPRIMIDO cod. BR0273589	2.000,00	UN	0,60	1.200,00
135	8019	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO cod. BR0267736	15.000,00	UN	0,47	7.050,00
136	23289	RANITIDINA 25MG/ML IM/IV ampola 2ml. cod. BR0267735	200,00	UN	0,90	180,00
137	8278	SINVASTATINA 20MG COMPRIMIDO cod. BR0267747	70.000,00	UN	0,14	9.800,00
138	32722	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO cod. BR0267765	500,00	UN	0,47	235,00
139	32852	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G creme dermatológico com 30 g. cod. BR0272089	1.000,00	UN	4,67	4.670,00
140	32876	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML adulto e pediátrico, frasco com 100 ml. suspensão. cod. BR0308884	300,00	UN	8,14	2.442,00
141	11117	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA COMPRIMIDO DE 400MG + 80MG cod. BR0308882	2.000,00	UN	0,38	760,00
142	35086	SULFATO DE NEOMICINA (5MG/G) + BACITRACINA ZÍNCICA (250 UI/G) pomada dermatologica, bisnaga com 10 gramas. cod. BR0273167	20.000,00	UN	2,09	41.800,00
143	35088	SULFATO DE ZINCO 17,60 MG/ML solução oral, frasco com 100 ml. cod. BR0448043	100,00	UN	20,08	2.008,00
144	32723	VARFARINA 5 MG COMPRIMIDO cod. BR0279269	1.000,00	UN	0,20	200,00
145	1402	VERAPAMIL 80MG COMPRIMIDO cod. BR0267425	1.000,00	UN	0,43	430,00
146	32224	VITAMINA A+D GOTAS SOLUÇÃO ORAL 50.000 U.I/ML (VITAMINA A) + 10.000 U.I/ML (VITAMINA D) EMBALAGEM FRASCO GOTEJADOR DE 10ML. Código BR0399414	1.000,00	UN	12,87	12.870,00
<b>TOTAL</b>						<b>641.380,64</b>



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

009826  
21

Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	32826	ACIDO VALPRÓICO 250MG/5ML frasco com 100 ml xarope. COD BR 0308732	400,00	UN	7,31	2.924,00
2	31353	ACIDO VALPROICO 500MG. COMPRIMIDO cod. BR0267505	15.000,00	UN	0,95	14.250,00
3	35050	ALPRAZOLAM 1MG COMPRIMIDO cod. BR0271356	1.500,00	UN	0,35	525,00
4	32827	AMITRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 75 MG. COMPRIMIDO cod. BR0276333	5.000,00	UN	0,33	1.650,00
5	1343	CARBAMAZEPINA 200MG CP cod. BR0267618	25.000,00	UN	0,14	3.500,00
6	1990	CARBAMAZEPINA 20MG/ML frasco com 100ml - suspensão. cod. BR0272454	320,00	UN	12,58	4.025,60
7	11002	CARBONATO DE LITIO 300MG COMPRIMIDO cod. BR0267621	10.000,00	UN	0,35	3.500,00
8	31247	CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0272903	6.000,00	UN	0,54	3.240,00
9	14954	CLONAZEPAM 2,5 mg/ml. solução oral gotas, frasco com 20 ml. cod. BR0270120	300,00	UN	4,79	1.437,00
10	14962	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG comprimido. cod. BR0270140	10.000,00	UN	0,20	2.000,00
11	14966	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG comprimido, cod. BR0267522	8.000,00	UN	0,97	7.760,00
12	11031	CLORPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267635	10.000,00	UN	0,29	2.900,00
13	1587	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 5MG/ML INJ - 5ML cod. BR0268069	100,00	UN	1,52	152,00
14	7214	CODEINA 30MG COMPRIMIDO cod. BR0272782	1.000,00	UN	1,16	1.160,00
15	31871	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO Cod. BR0267195	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
16	32829	DIAZEPAM 5MG/ML AMPOLA COM 2 ML. INJETÁVEL IM/IV cod. BR0267194	300,00	UN	0,60	180,00
17	31337	DULOXETINA 60MG CAPSULA cod. BR0302443	1.000,00	UN	2,36	2.360,00
18	33982	FENITOÍNA SÓDICA 50MG AMPOLA DE 5 ML veículoq.s.p 1ml excipientes: edetato dissódico, creatinina, álcool etílico, propilenoglicol, hidróxido de sódio e água para injeção intramuscular ou intravenoso Código BR0267107.	200,00	UN	2,56	512,00
19	31350	FENOBARBITAL COMPRIMIDO DE 100 MG. cod. BR0267660	10.000,00	UN	0,13	1.300,00
20	3255	FLUOXETINA (CLORIDRATO DE) 20MG COMPRIMIDO cod. BR0273009	30.000,00	UN	0,29	8.700,00
21	31878	HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO cod. BR0267669	5.000,00	UN	0,28	1.400,00
22	31877	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO cod. BR0267670	1.000,00	UN	0,21	210,00



Município de

# Dois Vizinhos

Estado do Paraná

022 0327

23	15008	HALOPERIDOL 2MG/ML solução oral - gotas, frasco com 20ml. cod. BR0292195	100,00	UN	2,97	297,00
24	31876	HALOPERIDOL 5MG/ML ampola com 1ml. IM. cod. BR0292196	200,00	UN	1,88	376,00
25	33549	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO SAL DECANOATO CONCENTRAÇÃO 50, TIPO USO SOLUÇÃO INJETÁVEL, decanoato de haloperidol 70,52 mg/ml (equivalente a 50 mg/ml de haloperidol). ampola com 1 ml. injetável im cod. BR0292194	300,00	UN	13,64	4.092,00
26	26038	IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO cod. BR0267292	30.000,00	UN	0,43	12.900,00
27	31880	LEVOMEPRAMAZINA 25MG COMPRIMIDO CÓDIGO BR0268128	40.000,00	UN	0,46	18.400,00
28	31881	LEVOMEPRAMAZINA GOTAS 4% COM 20 ML CÓDIGO BR0268130	1.000,00	UN	10,60	10.600,00
29	17937	MIDAZOLAM AMPOLA 15MG 5ML ampola com 3 ml. injetável IM/IV. cod. BR0268481	1.000,00	UN	5,20	5.200,00
30	3579	MIRTAZAPINA 30MG COMPRIMIDO cod. BR0294536	500,00	UN	2,19	1.095,00
31	35078	NITRAZEPAM 5 MG COMPRIMIDO talco, estearato de magnésio, celulose microcristalina, fosfato de cálcio dibásico, lactose monoidratada, dióxido de silício, croscarmelose sódica, corante alumínio laca vermelho eritrosina 3). Cod. BR0268285	400,00	UN	0,31	124,00
32	32833	NORTRIPTILINA (CLORIDRATO DE) 75 MG CAPSULA cod. BR0271607	15.000,00	UN	1,06	15.900,00
33	31884	NORTRIPTILINA 25MG CAPSULA cod. BR0271606	30.000,00	UN	0,58	17.400,00
34	11004	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO cod. BR0273257	360,00	UN	0,98	352,80
35	31888	PERICIAZINA 10 MG COMPRIMIDO cod. BR0275478	10.000,00	UN	0,39	3.900,00
36	31852	PREGABALINA 75 MG COMPRIMIDO cod. BR0388712	600,00	UN	1,50	900,00
37	31303	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO cod. BR0272839	500,00	UN	0,59	295,00
38	32834	RISPERIDONA 1MG/ML FRASCO COM 30 ML. GOTAS cod. BR0284106	100,00	UN	22,50	2.250,00
39	31304	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO cod. BR0268149	500,00	UN	0,42	210,00
40	8038	SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO cod. BR0272365	1.000,00	UN	0,49	490,00
41	31891	TIORIDAZINA (CLORIDRATO DE) 25MG COMPRIMIDO cod. BR0273597	8.000,00	UN	0,54	4.320,00
42	31892	TRAMADOL 50 MG CAPSULAS código BR0268534.	20.000,00	UN	1,19	23.800,00
43	31314	TRAMADOL GTS 100MG/ML FRASCO COM 10 ML Código BR0292380	1.000,00	UN	42,03	42.030,00
44	11119	TRAZODONA (CLORIDRATO DE) 50MG COMPRIMIDO cod. BR0276948	600,00	UN	0,60	360,00
TOTAL						230.277,40

PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ 76.205.640/0001-08

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Fone (46) 3536 8800 - CEP 85.660-000 - Dois Vizinhos - PR



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação é de R\$ 871.658,04 (oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).
- 1.3. O preço da contratação do objeto licitado será aquele constante da proposta.
- 1.4. No preço total por item/lote do objeto licitado, deverá constar até 2 (duas) casas decimais, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido neste **Termo de Referência**;
- 1.5. As propostas que apresentarem valor superior ao máximo estabelecido serão automaticamente desclassificadas para esse certame pelo pregoeiro.
- 1.6. A empresa deverá incluir na contraprestação todos os custos, inclusive a despesa de entrega do produto.
- 1.7. O quantitativo foi determinada por demanda judicial.
- 1.8. As especificações contidas no objeto desta licitação é entendida como mínima, podendo ser aceito bens de padrões superiores, desde que pelo mesmo preço.
- 1.9. O preço dos produtos foi fixado com base na mediana de preços do Banco de Preços em Saúde e de site especializado.
- 1.10. A descrição do objeto, o preço máximo para cada item/lote, a modalidade da licitação e a forma de disputa/julgamento foram estabelecidas pelo Responsável do Departamento de Compras, o Sr. Clesio Fidencio, conforme justificativas, solicitação e orçamentos constantes no processo.
- 1.11 A contratação terá prioridade do lote exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, do lote de Cota Reservada a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e por último do lote da Cota Principal.
- 1.12 O critério utilizado para balizar o preço foi a média de preços dentre os valores que compõem a planilha, tendo como teto a tabela de preços CMED (Preço de fábrica mais ICMS estado do Paraná)

**II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

- 2.1. O objeto desta licitação, deverá ser entregue no Departamento de Compras, sito a Avenida Rio Grande do Sul, nº 130 – centro, Município de Dois Vizinhos (sem ônus de entrega). Os produtos e entregas poderão ser fiscalizados pela Comissão Especial para recebimento de produtos e equipamentos, designada pelo Decreto n.º 14748/2018.
- 2.2. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Departamento de Compras, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados do momento do recebimento da requisição de compra dos produtos.
- 2.3. Da Validade: os produtos objetos desta licitação, no ato da entrega, deverão estar com no mínimo 70% (setenta por cento) da vigência estipulada pelo fabricante a transcorrer.
- 2.4. Os medicamentos deverão vir acondicionados em embalagens integras dentro do prazo de validade estipulados.
- 2.5. Os medicamentos termolábeis e os demais deverão ser transportados conforme normas vigentes, mantendo controle de temperatura e umidade.
- 2.6. Os produtos deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas da ABNT e INMETRO em sua versão mais recente.
- 2.7. O armazenamento e transporte deverão ser feitos dentro do preconizado e os produtos deverão estar devidamente protegidos do pó e variação de temperatura, conforme resolução da Anvisa nº 329 de 22/07/99, no caso de medicamentos termolábeis a embalagem e os controles devem ser apropriados para garantir a integridade do produto, nesses casos devem ser utilizados preferencialmente, fitas especiais para monitoramento da temperatura durante o transporte.
- 2.8. As embalagens devem conter as respectivas bulas e demais cód. de defesa do consumidor, inclusive número de lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 2.9. A empresa deverá entregar os produtos, cujas embalagens devem constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF e a unidade Federativa na qual está inscrito.
- 2.10. As embalagens primárias individuais dos produtos (ampolas, blisters, frascos), devem apresentar número do lote, data de fabricação e prazo de validade.
- 2.11. Os produtos acondicionados em bisnagas devem apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo pra rompimento.
- 2.12. Os aplicadores que acompanham os cremes e pomadas ginecológicas devem estar protegidas por material adequado e convenientemente selado.
- 2.13. Produtos injetáveis devem vir acompanhados de seus respectivos diluentes para aplicação, quando for o caso.
- 2.14. Os produtos deverão atender às exigência de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO e demais órgãos, atentando-se o proponente, principalmente para prescrição do art. 39, inciso VIII da Lei n.º 8078/90 (Cód. de Defesa do Consumidor).
- 2.15. Comprovado que o produto fornecido não corresponde às especificações constantes na proposta ou apresente algum defeito, será o mesmo devolvido ao contratado, obrigando-se este a substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração e sem prejuízo das sanções previstas no presente edital.
- 2.16. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à Contratada sanção prevista no edital e na legislação vigente.



Município de  
**Dois Vizinhos**  
Estado do Paraná

**III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 3.1. Todos os produtos deverão ser de primeira qualidade.
- 3.2. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição no Contrato, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidor(es) designado(s) pela Comissão Especial para recebimento de produtos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos.
- 3.3. O proponente vencedor deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 3.4. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias.
- 3.5. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- 3.6. A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**IV – GESTOR E FISCAL:**

- 4.1 Fica designado pela Administração como gestor do contrato o responsável pela Secretaria de Saúde, o Sr. Edson Spiassi;
- 4.2 A fiscalização do contrato será de responsabilidade da Sra. Neciane Estivalet Moretto, sendo o seu suplente o Sr. Rafael Rugério Dutra.

**V - JUSTIFICATIVA**

- 5.1 Justifica-se a modalidade devido a mesma garantir o princípio da isonomia e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.
- 5.2 Conforme Orientação para Aquisições Públicas de Medicamentos, expedido pelo Tribunal de Contas da União – TCU de 8 de novembro de 2018.
- 5.3 Em atendimento ao Ofício Circular nº 236/2019, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, datado de 26 de março de 2019.
- 5.4 Existem processos judiciais, onde o município de Dois Vizinhos é compelido a fornecer medicamentos a determinados pacientes, sob pena de bloqueio de contas e pagamento de multas. Estes processos são posteriores à elaboração do último processo licitatório de medicamentos para a Farmácia Municipal, então estes fármacos não foram inclusos neste pregão eletrônico. No entanto como existe uma ordem judicial, surge a necessidade de abrir novo processo licitatório para aquisição destes medicamentos.

**VI - OUTRAS PRESCRIÇÕES**

- 6.1 Na entrega ou execução serão verificadas quantidades e especificações descritas neste anexo e demais documentos equivalentes ao presente certame.



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37  
**Para:** 'lucas\_classmed@hotmail.com'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



000331

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37  
**Para:** 'licitacao02@centermedi.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



029832

licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37  
**Para:** 'cadastro@aglon.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'cadastro@aglon.com.br'	
	cadastro@aglon.com.br	Lida: 17/09/2019 17:32

Boa tarde!  
Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Por gentileza confirme o recebimento!



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37  
**Para:** 'licita05@agilmedicamentos.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

<b>Controle:</b>	<b>Destinatário</b>	<b>Ler</b>
	'licita05@agilmedicamentos.com.br'	
	rafa	Lida: 18/09/2019 12:43

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:37  
**Para:** 'jorge@agkvida.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!





**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38  
**Para:** 'licitacao@licimed.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38  
**Para:** 'licita04@promefarma.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38  
**Para:** 'azul.medicamentos@gmail.com'; 'angeomed@gmail.com';  
'angeomedaz@hotmail.com'; 'angeomed@netconta.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO  
MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

**Controle:**

**Destinatário**

**Ler**

'azul.medicamentos@gmail.com'

'angeomed@gmail.com'

'angeomedaz@hotmail.com'

'angeomed@netconta.com.br'

Angeomed

Lida: 17/09/2019 13:48

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!



**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 17 de setembro de 2019 13:38  
**Para:** 'licitacao02@inovamed-rs.com.br'  
**Assunto:** ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS - ITENS DESERTOS  
**Anexos:** ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - COMPLE.doc; ORÇAMENTO MEDICAMENTOS 2019 - BÁSICOS.doc

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos da Linha Básica e Complementar para suprir a demanda de itens desertos nas licitações passadas, conforme descritivo em anexo!

Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!

Por gentileza confirme o recebimento!





000339  
pe

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 11 de dezembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal


PARA:


- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal







000340

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 11 de dezembro de 2019

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Departamento de Contabilidade


PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 11/12/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,



Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53



## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **3234/2019**  
Requerente: **JONAS WELTER**  
Contato: **JONAS WELTER**

Data: **11/12/2019 10:56**

Situação: **Encaminhado**  
Documento: **041.605.059-02**

000342

Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3**

Descrição: **REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UBS CENTRAL E DEMAIS**

Ocorrência: 4	Data: 18/12/2019 16:46:00	Previsão: 08/01/2020
De: ROMANTI EZER BARBOSA	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição: Realizada a análise do edital e minuta contratual. Encaminho o PA ao Setor de Licitações para impressão, montagem e coleta de assinatura. Ao final, solicito seu retorno a Procuradoria para emissão de Parecer Jurídico Prévio a publicação do edital.		
Att.		
Romanti Barbosa Procurador Municipal		
Ocorrência: 3	Data: 16/12/2019 10:09:00	Previsão: 27/12/2019
De: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	Para: ROMANTI EZER BARBOSA	
Etapa: PROCURADORIA		Confirmação: não
Descrição: ENCAMINHO ESSE PA PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO DO EDITAL		
Ocorrência: 2	Data: 11/12/2019 10:56:00	Previsão: 01/01/2020
De: SIMONE MARIA STACH	Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI	
Etapa: LICITAÇÃO		Confirmação: não
Descrição: REF A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO AS UBS CENTRAL E DEMAIS		
Ocorrência: 1	Data: 11/12/2019 10:56:22	Previsão: 01/01/2020
De: SIMONE MARIA STACH	Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT	
Etapa: ETAPA INICIAL		Confirmação: não
Descrição: Abertura do processo.		



11411 342

## Município de Capanema - PR

### **EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 126/2019**

**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema – Paraná**

**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) “Acesso Identificado”**

1.1 O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

#### **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**13/02/2020**

**UASG: 987487 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**

**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela Portaria nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

## **2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

1.2. A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **13/02/2020**, no site **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**



0003/13

## Município de Capanema - PR

### 3 DO OBJETO

3.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)** e **[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)**.

3.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nº (46) 35521431 com Marisa.

### 4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

### 5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

5.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.



002014

## Município de Capanema - PR

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

4.2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

5.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### 6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:





## Município de Capanema - PR

6.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

### **7 DO CREDENCIAMENTO**

7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica,

7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

### **8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

8.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



## Município de Capanema - PR

---

8.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.6 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

8.7 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

### **9 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

9.1 No dia **13/02/2020**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



000347

## Município de Capanema - PR

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro **persistir** por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no país;

9.21.2 por empresas brasileiras;



000/2018

## Município de Capanema - PR

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta





000319

## Município de Capanema - PR

10.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

### 11.1.1 SICAF.

11.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

### 11.5.1ª habilitação jurídica.

### 11.5.2ª qualificação econômico-financeira

### 11.5.3ª regularidade fiscal e trabalhista

11.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo





000350

## Município de Capanema - PR

o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço e documentos de habilitação, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de ~~prévia e regular~~ inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 - Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

11.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



000/51

## Município de Capanema - PR

11.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

11.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

11.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

11.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

11.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

11.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.



000052

## Município de Capanema - PR

11.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### 11.12.3.9- **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) **Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;**

a)1. **A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;**

b) **Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia;**

c) **Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante, em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.**

d) **Certidão emitida por Funcionário(a) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública. Para obter essa certidão a empresa deverá :LIGAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONVERSAR COM MARISA PONTIN- 46 35521431.**

11.12.4 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

11.12.5 Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

11.12.5.1 A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

11.12.5.2 **Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 60(sessenta) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.6 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.12.7 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.12.8 O não atendimento das exigências constantes do item 13 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.12.9 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



000353

## Município de Capanema - PR

11.12.10 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.12.11 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

### 12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, juntamente com a documentação de habilitação constante do item 13 deste Edital, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

12.1.1A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3 A proposta deverá **conter**:

**12.3.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

12.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

12.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;

12.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

12.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**

12.3.8A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

12.3.9A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.





000354

## Município de Capanema - PR

12.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

### 13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1 A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – Centro – Capanema - PR, CEP 85760-000**. Aos cuidados do Setor de Licitações Contratos e a pregoeira responsável: Roselia Kriger Becker Pagani. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.

13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 14 DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

14.1 Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:

14.1.1 estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;

14.1.2 ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

14.1.3 ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;

14.1.4 ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;

14.1.5 ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;

14.1.6 não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;

14.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.





000354  
A

## Município de Capanema - PR

14.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 15 DOS RECURSOS

15.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

15.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.

15.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

15.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

15.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo

15.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:

15.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

15.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;

15.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;

15.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

15.9 **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 16 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

16.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

16.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.



0003/55

## Município de Capanema - PR

16.2.1A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.2.2A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 17 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

17.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

17.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

17.2.1A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

### 18 DO PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

18.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

18.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### 19 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1 Não haverá reajuste de preço.

19.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 686.787,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e oitenta e sete Reais)**.

19.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos Taxas - Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



000356

## Município de Capanema - PR

### 20 DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

20.1 As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.

20.2 O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

20.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

20.4 Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.

20.5 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 21 DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

**20.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**20.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**

**20.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.**

**20.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**20.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a**



000/857

## Município de Capanema - PR

**finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.**

**20.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**20.3.2.** No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**20.4.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**20.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**20.4.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei n° 10.406, de 2002).

**20.5.** A notificação a que se refere o item **20.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**20.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

**20.7. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.**

### **21. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**21.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**21.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;**





## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**21.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**21.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 21.2.**

**21.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**21.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**21.6. O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**21.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**21.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**22.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;





000359

## Município de Capanema - PR

**22.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**22.3.1.** Advertência por escrito;

**22.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

22.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

22.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**22.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**22.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**22.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**22.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**22.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**22.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



000/360

## Município de Capanema - PR

**22.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**22.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

### **24. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO**

**24.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

**24.2.** O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

**24.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).**

24.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.



009861

## Município de Capanema - PR

24.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### **25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.3. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doi>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.6. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.11. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.12. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar assinados por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.13. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.14. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

25.15. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.16. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.



000362

## Município de Capanema - PR

25.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.18. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

25.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

25.21. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

25.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Capanema, 20 de dezembro de 2019.

  
.....  
**AMÉRICO BELLÉ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





000303

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - II

#### MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2019, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidad e	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





000364

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

##### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**

**Telefone: ( )**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 126/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2019.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000385

## Município de Capanema - PR

---

### ANEXO - IV

#### MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2019.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



003366

## Município de Capanema - PR

### ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

#### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ..... PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**



000367

## Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



000368

## Município de Capanema - PR

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de





000369

## Município de Capanema - PR

imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000370

## Município de Capanema - PR

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

## **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



000 321

## Município de Capanema - PR

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**



000372

## Município de Capanema - PR

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**





000123

## Município de Capanema - PR

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2019.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal





Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

---

**PARECER JURÍDICO N° 12/2020**

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico n° 126/2019**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO AS FARMACIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria n°. 7.280/2018, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por menor preço, por item, para aquisição de medicamentos da complementares para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais postos de saúde do município de Capanema/Pr, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

I) Portaria n° 7.280/2018 – fl. 01;

II) Solicitação da contratação – fl. 02;

III) Termo de Referência – fls. 03/08;

IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 09/338;

VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 339;

VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 340;

VIII) Relatório do Sistema de Protocolo n° 3234/2019 – fl. 341;

IX) Minuta do edital – fls. 342/362; e,

X) Anexos 02 a 04 – fls. 363/365; e, Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 366/373. É o relatório.

**2. PARECER:**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



000375

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

---

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



000376

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

---

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”*

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



000377

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria-Geral**

---

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

**2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

**2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



000378

Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.**

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

**2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

**2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 13 de janeiro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675





000379

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 13 de janeiro de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 126/2019

DE: Prefeito Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 7.280 de 07 de dezembro de 2018.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº126/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 686.787,00 Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13/01/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000330

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00126/2019-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

**1 - Ácido acetilsalicílico**

Descrição Detalhada: Ácido acetilsalicílico, dosagem: 100 mg, tipo uso: tamponado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 20000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (20000)

**2 - Aminofilina**

Descrição Detalhada: Aminofilina, dosagem: 24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 0,67

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

**3 - Apixabana**

Descrição Detalhada: Apixabana, concentração: 5 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 2,92

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

**4 - Benzoato de benzila**

Descrição Detalhada: Benzoato de benzila, dosagem: 25%, forma farmacêutica: emulsão tópica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 60,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,75

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

**5 - Fenoterol bromidrato**

Descrição Detalhada: Fenoterol bromidrato, concentração: 0,25 mg/ml, forma farmacêutica: solução para inalação

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,53

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

000382

**6 - Bromoprida**

Descrição Detalhada: Bromoprida, dosagem: 4 mg/ml, apresentação: gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,74

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

**7 - Escopolamina butilbrometo**

Descrição Detalhada: Escopolamina butilbrometo, apresentação: associada com dipirona sódica, dosagem: 6.67mg + 333mg/ml, indicação: solução oral

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 4000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,81

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (4000)

**8 - Canagliflozina**

Descrição Detalhada: Canagliflozina, concentração: 300 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 2000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 4,52

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (2000)

**9 - Cetoprofeno**

Descrição Detalhada: Cetoprofeno, concentração: 100 mg, forma farmacêutica: pó líofilo p, injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,05

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

**10 - Cianocobalamina**

Descrição Detalhada: Cianocobalamina, composição: associada com piridoxina e tiamina, concentração: 1 mg + 100 mg + 100 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,43

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

**11 - Cianocobalamina**

**Descrição Detalhada:** Cianocobalamina, composição: associada com piridoxina e tiamina, concentração: 5 mg + 100 mg + 100 mg.ml, forma farmacêutica: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 3,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)

**12 - Cilostazol**

**Descrição Detalhada:** Cilostazol, concentração: 100 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 4000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 0,52

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (4000)

**13 - Cloreto de sódio**

**Descrição Detalhada:** Cloreto de sódio, princípio ativo: 0,9%\_ solução injetável, aplicação: sistema fechado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 220

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 10,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 0,55

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (220)

**14 - Cloreto de sódio**

**Descrição Detalhada:** Cloreto de sódio, dosagem: 20%, uso: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 10,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 0,28

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)

**15 - Suxametônio cloreto**

**Descrição Detalhada:** Suxametônio cloreto, dosagem: 100 mg, indicação: injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco-ampola

**Valor Unitário (R\$):** 10,74

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)

**16 - Clomipramina**

**Descrição Detalhada:** Clomipramina, dosagem: 75 mg, apresentação: liberação lenta

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 12000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 1,26

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (12000)



**17 - Etilefrina cloridrato**

Descrição Detalhada: Etilefrina cloridrato, composição: 10mg/ml, apresentação: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 1,15

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

**18 - Imipramina**

Descrição Detalhada: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 10 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,44

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

**19 - Imipramina**

Descrição Detalhada: Imipramina, princípio ativo: cloridrato, dosagem: 25 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,35

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

**20 - Paroxetina cloridrato**

Descrição Detalhada: Paroxetina cloridrato, dosagem: 20 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,64

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

**21 - Sertralina cloridrato**

Descrição Detalhada: Sertralina cloridrato, dosagem: 50mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,24

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200000)

**22 - Tetracaina cloridrato**

Descrição Detalhada: Tetracaina cloridrato, composição: associada à fenilefrina, concentração: 1% + 0,1%, forma farmacêutica: solução oftálmica

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 500

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 10,00 ML

Valor Unitário (R\$): 7,48

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (500)

**23 - Colagenase**

Descrição Detalhada: Colagenase, concentração: 0,6ui,g, uso: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bisnaga 30,00 G

Valor Unitário (R\$): 16,30

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

**24 - Dieta infantil**

Descrição Detalhada: Dieta infantil, indicação: 1 a 10 anos, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, característica: normocalórico,normoproteica, fonte de proteína: ptn hidrolisada soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina,sacarose,amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais, características adicionais: isento glúten,lactose, adicionais: c, tcm,lec.soja, sabor: c, sabor

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 160000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Grama

Valor Unitário (R\$): 0,19

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (160000)

**25 - Betametasona**

Descrição Detalhada: Betametasona, composição: dipropionato, apresentação: associada com betametasona fosfato, dosagem: 5mg + 2mg, uso: injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 1,00 ML

Valor Unitário (R\$): 6,04

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

**26 - Fentanila**

Descrição Detalhada: Fentanila, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05 mg,ml, indicação: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 200

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 5,00 ML

Valor Unitário (R\$): 2,10

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (200)

**27 - Codeína**

Descrição Detalhada: Codeína, dosagem: 30 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 15000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,13

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (15000)

**28 - Formoterol fumarato**

**Descrição Detalhada:** Formoterol fumarato, composição: associado com budesonida, concentração: 12 mcg + 400mcg,dose, forma farmacêutica: cápsula pó inalante, características adicionais: com frasco inalador

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 18000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Cápsula

**Valor Unitário (R\$):** 4,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (%):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (18000)

**29 - Gliconato de cálcio**

**Descrição Detalhada:** Gliconato de cálcio, dosagem: 10%, apresentação: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 10,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 1,63

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)

**30 - Isossorbida**

**Descrição Detalhada:** Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 5 mg, tipo medicamento: sublingual

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 0,16

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2000)

**31 - Lamotrigina**

**Descrição Detalhada:** Lamotrigina, dosagem: 100 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 0,47

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15000)

**32 - Linagliptina**

**Descrição Detalhada:** Linagliptina, concentração: 5 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 3000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 5,05

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (3000)

**33 - Brimonidina tartarato**

**Descrição Detalhada:** Brimonidina tartarato, composição: associada com timolol maleato, concentração: 2 mg + 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 150

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 5,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 51,85

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (150)

**34 - Manitol**

**Descrição Detalhada:** Manitol, dosagem: 20%, forma farmacêutica: solução injetável, características adicionais: sistema fechado

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Frasco 250,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 5,75

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)

**35 - Mesalazina**

**Descrição Detalhada:** Mesalazina, concentração: 800 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 6000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 1,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (6000)

**36 - Nifedipino**

**Descrição Detalhada:** Nifedipino, dosagem: 10 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 2000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Cápsula

**Valor Unitário (R\$):** 0,14

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (2000)

**37 - Nistatina**

**Descrição Detalhada:** Nistatina, apresentação: associada com óxido de zinco, concentração: 100.000ui + 200mg,g, tipo medicamento: creme

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Bisnaga 60,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 8,28

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)

**38 - Nistatina**

**Descrição Detalhada:** Nistatina, dosagem: 25.000 ui,g, apresentação: creme vaginal

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 1000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Bisnaga 60,00 G

**Valor Unitário (R\$):** 3,92

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (1000)

**39 - Oxcarbazepina**

**Descrição Detalhada:** Oxcarbazepina, dosagem: 300 mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 10000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 1,08

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (10000)

**40 - Periciazina**

Descrição Detalhada: Periciazina, dosagem: 40 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 300

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Frasco 20.00 ML

Valor Unitário (R\$): 14,27

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (300)

**41 - Pregabalina**

Descrição Detalhada: Pregabalina, concentração: 75 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 10000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 1,02

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (10000)

**42 - Progesterona**

Descrição Detalhada: Progesterona, dosagem: 200 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 5000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Cápsula

Valor Unitário (R\$): 3,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (5000)

**43 - Risperidona**

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 1 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,42

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

**44 - Risperidona**

Descrição Detalhada: Risperidona, dosagem: 2 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 50000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,26

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (50000)

**45 - Rivaroxabana**

Descrição Detalhada: Rivaroxabana, concentração: 15 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 3000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 4,54

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (3000)



**46 - Salmeterol xinafoato**

**Descrição Detalhada:** Salmeterol xinafoato, composição: associado com propionato de fluticasona, concentração: 25 mcg + 125 mcg, dose, forma farmacêutica: spray oral

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 120,00 DOSES

**Valor Unitário (R\$):** 101,42

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)

**47 - Salmeterol xinafoato**

**Descrição Detalhada:** Salmeterol xinafoato, composição: associado com propionato de fluticasona, concentração: 25 mcg + 50 mcg, dose, forma farmacêutica: spray oral

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 300

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Embalagem 120,00 DOSES

**Valor Unitário (R\$):** 0,85

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (300)

**48 - Glicosamina**

**Descrição Detalhada:** Glicosamina, composição: associada com condroitina, em sais sulfatos, concentração: 500mg + 400mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 30000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Cápsula

**Valor Unitário (R\$):** 1,41

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (30000)

**49 - Sulfato de magnésio**

**Descrição Detalhada:** Sulfato de magnésio, concentração: 10%, uso: solução injetável

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 200

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Ampola 10,00 ML

**Valor Unitário (R\$):** 0,45

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (200)

**50 - Morfina**

**Descrição Detalhada:** Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Quantidade Total:** 15000

**Critério de Valor:** Valor Estimado

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Unidade de Fornecimento:** Comprimido

**Valor Unitário (R\$):** 0,46

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,01

**Local de Entrega (Quantidade):** Capanema/PR (15000)

000390

**51 - Morfina**

Descrição Detalhada: Morfina, apresentação: sulfato, concentração: 10mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 1000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Ampola 2,00 ML

Valor Unitário (R\$): 3,08

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (1000)

**52 - Neomicina**

Descrição Detalhada: Neomicina, composição: associada com bacitracina, concentração: 5mg + 250ui.g, tipo medicamento: pomada

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 6000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Bsnaga 10,00 G

Valor Unitário (R\$): 1,86

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (6000)

**53 - Valsartana**

Descrição Detalhada: Valsartana, concentração: 160 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 30000

Critério de Valor: Valor Máximo Aceitável

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,99

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (30000)

**54 - Valsartana**

Descrição Detalhada: Valsartana, concentração: 320 mg

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 40000

Critério de Valor: Valor Estimado

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Unidade de Fornecimento: Comprimido

Valor Unitário (R\$): 0,93

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,01

Local de Entrega (Quantidade): Capanema/PR (40000)



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: [diariooficial@capanema.pr.gov.br](mailto:diariooficial@capanema.pr.gov.br) / [adm@capanema.pr.gov.br](mailto:adm@capanema.pr.gov.br)

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: [capanemacamara@gmail.com](mailto:capanemacamara@gmail.com)

Capanema - Paraná

Vereador: Valdmiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ulrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Gínésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº121/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S-500 E GASOLINA COMUM AMBOS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO POR VEÍCULOS OFICIAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, QUE SE DESLOCAM ATÉ A CAPITAL DO ESTADO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$78.533,20 (Setenta e Oito Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Vinte Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/01/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 13 de janeiro de 2020

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº122/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS NAS ESPECIALIDADES DE KARATÊ, TEATRO, ARTE CIRCENSE, JOGOS E DANÇA NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TEMPO INTEGRAL TANCREDO NEVES E JANETE KATZWINKEL PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$187.530,00 (Cento e Ditenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta Reais)

Abertura das propostas: 15:00 horas do dia 28/01/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 13 de janeiro de 2020

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº123/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por Lote.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE RÁDIO FM, CDM VEICULAÇÃO MUNICIPAL (TODA ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR) PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDOS INSTITUCIONAIS E VEICULAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE INTERESSE DA COMUNIDADE, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$120.590,04 (Cento e Vinte Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Quatro Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 28/01/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 13 de janeiro de 2020

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº124/2019

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO TIPO ARQUIVO PARA USD DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor: R\$9.580,00 (Nove Mil, Quinhentos e Oitenta Reais)

Abertura das propostas: 15:30 horas do dia 29/01/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR 13 de janeiro de 2020

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº125/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 318.445,40 (Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13/01/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº126/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CDMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 686.787,00 (Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13/01/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 13:15  
**Para:** 'editais02@ciamedrs.com.br'  
**Assunto:** RES: CAPANEMA/PR - PE 126 2019 - ESCLARECIMENTO

BOM DIA  
SEGUE ABAIXO SUA RESPOSTA

Prezados,

Em resposta a solicitação da Distribuidora Ciamed referente ao item 23: COLAGENASE 0,6 UI/G COM 30G, somente será possível ser cotado o item que atenda o descritivo proposto no edital, o qual atende por um código BR junto ao mesmo. Visto que tal descritivo, atende as necessidades populacionais do município, de acordo com as prescrições recebidas. Portanto, Colagenase na concentração 1,2UI/ bisnaga de 30 gramas, NÃO atende ao item descrito no edital, pois a quantidade do princípio ativo difere.

Att Jaqueline Reinehr  
CRF/PR: 25741

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

---

**De:** editais02@ciamedrs.com.br <editais02@ciamedrs.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 09:05  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** CAPANEMA/PR - PE 126 2019 - ESCLARECIMENTO

Prezados,

A Ciamed Distribuidora de Medicamentos LTDA vem através deste solicitar esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico de medicamentos N° 126/2019:

**ITEM 23: COLAGENASE 0,6 UI/G COM 30G** – Para este item poderá ser cotado Colagenase na concentração 1,2UI/g, pomada, bisnaga 30G?

*Solicitamos que, em respeito aos princípios da publicidade e transparência, que devem nortear os atos públicos e por consequência, os procedimentos licitatórios, tanto os pedidos de esclarecimentos encaminhados por esta licitante ou por qualquer outra, bem como os próprios esclarecimentos prestados*

*pelos órgãos, sejam tornados público e repassados a todos os participantes do certame, servindo como orientação geral.*

000393

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

**CIAMED**<sup>®</sup>  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marina de Conto  
Auxiliar de Licitações

☎ 51 3751.9300 | 51 3751.9316  
[www.ciamed.com.br](http://www.ciamed.com.br)



*Cuidar das pessoas pode mudar o mundo*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 086/2019, Contrato nº 686/2019

Espécie: 1º Termo Aditivo

Pregão: nº 59/2019

Partes: Município de Arapongas e CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ nº 78.586.617/0001-28, neste ato, representado por Carlos Augusto Faria, CPF nº 479.839.819-53.

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: Revisão do preço unitário do item 20 para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), do item 36 para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), do item 124 para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e do item 133 para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). A revisão dos preços tem seu fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal nº 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, e decorre da elevação excessiva do preço da carne.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 073/2017, Contrato nº 37/2017

Espécie: 3º Termo Aditivo

Pregão: nº 37/2017

Partes: Município de Arapongas e CONECTIVA TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 17.207.543/0001-87, representado por Diogo Faria Bueno inscrita no CPF nº 054.039.209-00.

Objeto: contratação de link de acesso a internet de alta capacidade a fim de viabilizar a disponibilização de acesso gratuito à internet para a população através do projeto "Cidade Digital", em atendimento a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 34529/19, de 05/12/2019, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por 02 (dois) meses, sendo que para o período da prorrogação será devido o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando para o período a quantia de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 58/2018, Contrato nº 666/2019

Espécie: 1º Termo Aditivo, Concorrência: nº. 004/2020

Partes: Município de Arapongas e TUA - TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA, CNPJ nº 02.867.960/0001-89, representada por Pedro Paulo Coelho Constantino inscrita no CPF nº 216.055.878-85 e por Mara Carolina Coelho Constantino inscrita no CPF nº 277.822.178-65.

Objeto: concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros no Município de Arapongas conforme edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 1607/20, de 17/01/2020 alterar o item 2 da cláusula décima segunda do contrato para constar que o município concederá subsídio a concessionária nos termos da Lei Municipal nº 4.317 de 06 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.852 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada passageiro econômico transportado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, que serão pagos no exercício de 2020, retroativo a 01/01/2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de testes psicológicos e pedagógicos destinados a Secretaria de Educação de Bela Vista da Caroba.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 9.109,80 (nove mil e cento e nove reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 12/02/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço por item Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 318.445,40 Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos. Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080-Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13 de janeiro de 2020.  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.

Objeto: aquisição de medicamentos complementares para fornecimento junto às farmácias da UBS CENTRAL e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 686.787,00 Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13 de janeiro de 2020.  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 21/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Global Por Item.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem pluvial nas ruas Ermindo Kremer, Tupi, Maranhão No Bairro São Cristóvão e Rua Rio Grande do Norte no Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR, em atendimento ao PARECER Nº 524/2019/SNDRU/CGOA/MDR, REFERÊNCIA 59553.001458/2017-27 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. R\$ 327.456,87 Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/02/2020. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16 de janeiro de 2020.  
AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Processo nº 7/2020.

Tipo: menor preço por lote

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a: "aquisição de veículo utilitário, tipo PICK UP, novo, fabricação/moedelo 2019/2020 (zero km), motorização mínima 1.4, capacidade mínima de 02 passageiros, capacidade de carga da caçamba mínima de 650 kg, potência mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G), transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) a ré, direção elétrica ou hidráulica, sistema de freios ABS com EBD, sistema de AIR BAG duplo, motorista e passageiro, com sistema de ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos retrovisores com regulagem elétrica e na cor do veículo, película protetora nos vidros, equipada com rádio AM/FM com entrada USB, com 02 (dois) alto falantes, antena no teto, volante com comandos de rádio, chave com telecomando para abertura de portas e vidros, computador de bordo, com sistema de alarme antifurto, faróis de neblina, faróis com máscara negra, com pneus e rodas mínimo aro 14, com calotas, cintos de segurança de 03 (três) pontos com regulagem de altura, equipada com protetor de caçamba, capota marítima, protetor de cárter, sistema elétrico mínimo de 12 volts, Kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, veículo na cor branca, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia sem limite de quilometragem", pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br); e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) e/ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com).

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Processo nº 8/2020 - Registro de Preços nº 1/2020

TIPO: Menor Preço Por Item, representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a Média dos Preços de venda ao consumidor de cada item, sendo utilizado como base o valor constante no Levantamento Semanal do Município de Pató Branco - Preço Médio ao Consumidor, informado pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, obtido no endereço eletrônico <http://www.anp.gov.br/preco/>.

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 14/02/2020, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óleo diesel S10, óleo diesel S500, gasolina comum e etanol, visando o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) e/ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com).

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo nº 9/2020

Registro de Preços nº 2/2020

TIPO: Menor Preço Por Lote

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "registro de preços para eventuais e futuras locações de cilindros para acondicionamento de oxigênio medicinal, aquisições de recargas de oxigênio medicinal, visando a manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal; e aquisições de equipamentos, materiais esportivos e eletrodomésticos, visando a manutenção da Academia de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br); e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) e/ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com).

Clevelândia, 29 de janeiro de 2020.  
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Artefatos de Concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, caçudas das vias públicas do município e artefatos para fechamento, muros e reparos em áreas públicas.

Data: 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no edital.





000395

[Voltar](#)

## Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2019
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	126
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	126
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120811820339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	686.787,00
Data de Lançamento do Edital	30/01/2020
Data da Abertura das Propostas	13/02/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 086/2019, Contrato nº 686/2019

Espécie: 1º Termo Aditivo

Pregão: nº 59/2019

Partes: Município de Arapongas e CASA VILA REAL COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº 78.586.617/0001-28, neste ato, representado por Carlos Augusto Faria, CPF nº 479.839.819-53.

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios necessários para suprir o cardápio da merenda escolar das escolas da rede pública municipal e centros de educação infantil, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: Revisão do preço unitário do item 20 para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos), do item 36 para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos), do item 124 para R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e do item 133 para R\$ 14,90 (quatorze reais e noventa centavos). A revisão dos preços tem seu fundamento no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal nº 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, e decorre da elevação excessiva do preço da carne.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 073/2017, Contrato nº 37/2017

Espécie: 3º Termo Aditivo

Pregão: nº 37/2017

Partes: Município de Arapongas e CONNECTIVA TELECOM LTDA - ME, CNPJ nº 17.207.543/0001-87, representado por Diogo Faria Bueno inscrita no CPF nº 054.039.209-00. Objeto: contratação de link de acesso a internet de alta capacidade a fim de viabilizar a disponibilização de acesso gratuito à internet para a população através do projeto "Cidade Digital", em atendimento a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 34529/19, de 05/12/2019, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por 02 (dois) meses, sendo que para o período da prorrogação será devido o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais) mensais, totalizando para o período a quantia de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 58/2018, Contrato nº 666/2019

Espécie: 1º Termo Aditivo, Concorrência: nº. 004/2020

Partes: Município de Arapongas e TUA - TRANSPORTE URBANO ARAPONGAS LTDA, CNPJ nº 02.867.960/0001-89, representada por Pedro Paulo Coelho Constantino inscrita no CPF nº 216.055.878-85 e por Mara Carolina Coelho Constantino inscrita no CPF nº 277.822.178-65.

Objeto: concessão para prestação de serviços de transporte público coletivo municipal de passageiros no Município de Arapongas conforme edital e seus anexos, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Desenvolvimento Urbano - SEODUR.

Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 1607/20, de 17/01/2020 alterar o item 2 da cláusula décima segunda do contrato para constar que o município concederá subsídio à concessionária nos termos da Lei Municipal nº 4.317 de 06 de novembro de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 4.852 de 17 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) para cada passageiro econômico transportado, limitado a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, que serão pagos no exercício de 2020, retroativo a 01/01/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO: aquisição de testes psicológicos e pedagógicos destinados a Secretaria de Educação de Bela Vista da Caroba.
2. VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 9.109,80 (nove mil e cento e nove reais e oitenta centavos).
3. DATA DE ABERTURA: dia 12/02/2020, às 08:30 horas.
4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

DILSO STORCH  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019

O Município de Capanema, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 125/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço por item Unitário.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 318.445,40 Trezentos e Dezoito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 12/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13 de janeiro de 2020.  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº126/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item Unitário.

Objeto: aquisição de medicamentos complementares para fornecimento junto às farmácias da UBS CENTRAL e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 686.787,00 Seiscentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Oitenta e Sete Reais). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/02/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 13 de janeiro de 2020.  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2019

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº21/2019. Tipo de Julgamento: Menor preço Global Por Item.

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica com pedras irregulares e drenagem pluvial nas ruas Ermindo Kremer, Tupi, Maranhão No Bairro São Cristóvão e Rua Rio Grande do Norte no Bairro Santa Cruz, Município de Capanema PR, em atendimento ao PARECER Nº 524/2019/SNDRU/CGOA/MDR, REFERÊNCIA 59553.001458/2017-27 MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL. R\$ 327.456,87 Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/02/2020. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro. Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 16 de janeiro de 2020.  
AMÉRICO BELLE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2020

Processo nº 7/2020.

Tipo: menor preço por lote

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 12/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo por objeto a: "aquisição de veículo utilitário, tipo PICK UP, novo, fabricação/modelo 2019/2020 (zero km), motorização mínima 1,4, capacidade mínima de 02 passageiros, capacidade de carga da caçamba mínima de 650 kg, potência mínima de 88 CV (E) e 85 CV (G), transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré, direção elétrica ou hidráulica, sistema de freios ABS com EBD, sistema de AIR BAG duplo, motorista e passageiro, com sistema de ar-condicionado, vidros elétricos, travas elétricas, espelhos retrovisores com regulagem elétrica e na cor do veículo, película protetora nos vidros, equipada com rádio AM/FM com entrada USB, com 02 (dois) alto falantes, antena no teto, volante com comandos de rádio, chave com telecomando para abertura de portas e vidros, computador de bordo, com sistema de alarme antifurto, faróis de neblina, faróis com máscara negra, com pneus e rodas mínimo aro 14, com calotas, cintos de segurança de 03 (três) pontos com regulagem de altura, equipada com protetor de caçamba, capota marítima, protetor de cárter, sistema elétrico mínimo de 12 volts, Kit de ferramentas exigidos por lei e normas do CONTRAN, veículo na cor branca, com no mínimo 12 (doze) meses de garantia sem limite de quilometragem", pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, na quantidade e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "II" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br); e, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) e/ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2020

Processo nº 8/2020 Registro de Preços nº 1/2020

TIPO: Menor Preço Por Item, representado pelo maior percentual de desconto único, incidente sobre a Média dos Preços de venda ao consumidor de cada item, sendo utilizado como base o valor constante no Levantamento Semanal do Município de Pato Branco - Preço Médio ao Consumidor, informado pela ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, obtido no endereço eletrônico <http://www.anp.gov.br/preco/>.

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 14/02/2020, às 10:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de óleo diesel 510, óleo diesel 5500, gasolina comum e etanol, visando o abastecimento da frota municipal, máquinas e equipamentos, em conformidade com as normas técnicas da Agência Nacional de Petróleo - ANP e legislação ambiental", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "II" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) e/ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020

Processo nº 9/2020

Registro de Preços nº 2/2020

TIPO: Menor Preço Por Lote

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 17/02/2020, às 09:00 horas, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, o qual contém itens destinados exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e itens abertos para ampla concorrência, tendo por objeto o: "Registro de preços para eventuais e futuras locações de cilindros para acondicionamento de oxigênio medicinal; aquisições de recargas de oxigênio medicinal, visando a manutenção das Unidades Básicas de Saúde e Pronto Atendimento Municipal; e, aquisições de equipamentos, materiais esportivos e eletrodomésticos, visando a manutenção da Academia de Saúde e das Unidades Básicas de Saúde", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "II" do edital. OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 07:00 horas às 13:00 horas, em dias úteis, nos sites [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br); e, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou ainda, pode ser solicitado através dos e-mails [licitacoes@clevelandia.pr.gov.br](mailto:licitacoes@clevelandia.pr.gov.br) e/ou [licitacoes.clevelandia@gmail.com](mailto:licitacoes.clevelandia@gmail.com).

Clevelândia, 29 de janeiro de 2020.  
DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS de Artefatos de Concreto para aplicação em obras diversas e em manutenção do sistema de drenagem de águas pluviais, calçadas das vias públicas do município e artefatos para fechamento, muros e reparos em áreas públicas.

Data: 14 de fevereiro de 2020 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no edital.



**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br



AO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2019**Objeto: Impugnação ao edital

A Empresa **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o n° 004.421.050-70, vem mui respeitosamente, com fulcro no §2º, do art. 41, da Lei n° 8666/93, em tempo hábil, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA DO CERTAME**, pelos motivos de fato e de direito que passa a expor:

**I – DA TEMPESTIVIDADE**

A Lei 8.666/93 que instituiu normas gerais sobre licitações, preceitua em seu art. 4, §2º, que:

*“Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso”.*

**Processo: 294/2020**

Data: 04/02/2020 Hora: 11:27

Assunto:

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

Requerente:

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME**



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial  
 Erechim, RS, CEP 99706-300  
 CNPJ 12.889.035/0001-02  
 Inscrição Estadual 039/0157570  
 Fone: (54) 3522-4273  
 juridico@inovamed-rs.com.br

Ainda, o edital refere na cláusula 5.1 que:

**5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

No caso em tela, a data e hora da abertura da sessão pública para abertura das propostas está marcada para o dia 13/02/2020, com o que prazo para interpor impugnação será até dia 10/02/2020.

**II – DOS FATOS**

A presente licitação foi instaurada pelo Município de Capanema, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 125/2020, para o fornecimento de medicamentos para atender a Secretaria de Saúde e suprir as necessidades deste Ente Público, conforme constados no referido edital.

Contudo, ao averiguar as condições para participação no pleito em voga, deparou-se a mesma com a exigência formulada num dos itens da cláusula 11.12.3.9, alínea “c” do edital que prevê que:

c) Certificado de ~~Bom~~ Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante, em conformidade com a Resolução- RDC n° 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Ocorre que tal exigência é ilegal, conforme reiteradamente já decidiu o Tribunal de Contas da União – TCU e expressamente indicado no manual intitulado “orientações para aquisições públicas de medicamentos” do próprio Tribunal de Contas da União, de 01/12/2018, disponível na página <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-aquisicoes-publicas-de-medicamentos.htm>.

**III – DO DIREITO**

No caso em tela, trata-se de licitação que tem por objetivo, a aquisição de medicamentos para atender as necessidades deste Município.





INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br

Entretanto, ao apreciar o edital, a Impugnante verificou a existência de cláusula ilegal, constante num dos itens da cláusula 11.12.3.9, alínea “c” do edital, que restringe o caráter competitivo do certame, sem olvidar que não possui base legal para sua exigência.

Entretanto, é importante destacar que o Art. 30 da Lei Federal n.º 8.666/93 especifica os documentos referentes a qualificação técnica, não permitindo a exigência de documentos além dos descritos em seu dispositivo, o qual assim dispõe:

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

*III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

*IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.*

Veja-se que o inciso IV do Art. 30 da Lei n.º 8.666/93 até abre espaço para exigir documentos que não constem nos demais incisos do citado dispositivo legal, para fins de qualificação técnica.

Contudo, tais requisitos devem constar expressamente em lei especial.

No caso em tela, o dispositivo normativo invocado por este Município nem de longe pode ser tratado como **lei especial**, vez que não se trata de Lei, em sentido estrito, porquanto é apenas uma Resolução da Anvisa, a qual, ainda, não exige a existência de certificado de boas

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP 99706-300  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: (54) 3522-4273  
juridico@inovamed-rs.com.br



práticas para o exercício da atividade econômica respectiva.

Sr. Pregoeiro, aqui a norma legal deve ser interpretada de forma restrita, vez que o objetivo do certame é permitir a ampla competitividade e a obtenção da melhor proposta, além de que Lei em seu sentido mais adequado, para a espécie, é o fruto de elaboração do Poder Legislativo, não podendo, por isso, resoluções serem tratadas como lei especial para fins do Art. 30, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Além do mais, o dispositivo invocado, nem de longe enseja o dever de incluir tal previsão como qualificação técnica das empresas licitantes, até porque não trata de tal assunto e, ainda, **sequer é requisito legal, para o exercício da atividade de distribuição de medicamentos, possuir tal certificado**, com o que a exigência, conforme será demonstrado, além de ilegal, frustra, de forma indevida, a competitividade do certame.

No caso, a resolução citada no edital tão somente exige que as empresas cumpram e aprimorem as boas práticas, mas, contudo, em dispositivo algum exige que possuam certificado de boas práticas para o exercício da atividade econômica.

Em verdade, não há nenhuma disposição normativa, nem sequer infra legal, que exija como qualificação técnica das empresas licitantes, até porque não tratam de tal assunto, **possuir certificado de boas práticas de armazenamento e distribuição de medicamentos**, com o que a exigência, além de ilegal, frustra, de forma indevida, a competitividade do certame, vez que tal certificado não é e nunca será requisito para o exercício da atividade empresarial de comercialização de medicamentos, incluindo, por óbvio, a armazenagem e distribuição.

O certificado é apenas uma espécie de prêmio, sendo que não quer dizer que quem não tem o certificado não pratica as boas práticas, porquanto o certificado não se constitui em requisito do exercício da atividade econômica, até porque, invariavelmente, todas as empresas do ramo devem atender os requisitos legais para o exercício da atividade e, ainda, são alvos de fiscalização da vigilância sanitária, com o que é nítido que exigir tal certificado não tem razão jurídica.

Aliás, não há exigência alguma de que as empresas do ramo possuam o certificado para o exercício da atividade econômica respectiva

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br



de armazenagem e distribuição de medicamentos, porquanto, como dito, trata-se de uma espécie de prêmio.

Por isso, não há base legal para fundamentar tais exigências, sendo que, inexistindo base legal, a exigência é, por óbvio, ilegal, vez que é consolidado o entendimento que os requisitos de habilitação devem possuir previsão legal em sentido estrito.

Nesse sentido, já decidiu o Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, *in verbis*:

***Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. EXIGÊNCIA DE DOCUMENTO NÃO PREVISTO NOS ARTS. 27 E 28 DA LEI Nº 8.666/93. DESCABIMENTO. PRINCÍPIO DA AMPLA CONCORRÊNCIA. A Lei 8.666/93 dispõe, em seu artigo 27, que, para a habilitação nas licitações será exigido dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal. De outro lado, o artigo 28 da Lei 8.666/93 dispõe quais os documentos relativos à habilitação jurídica. Da leitura do artigo supra, verifica-se que o Alvará de Localização e Funcionamento não está previsto no rol taxativo do respectivo artigo. A exigência, no Edital, de documentos não elencados nos artigos da Lei 8.666/93 acaba por ferir o princípio da ampla concorrência, princípio este norteador da respectiva lei, visto que o objetivo máximo é o de primar pela acessibilidade e competitividade. AGRAVO DE INSTRUMENTO PROVIDO. (Agravo de Instrumento, Nº 70077334019, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Newton Luís Medeiros Fabrício, Julgado em: 13-07-2018)***

Não difere o entendimento de outros Tribunais Pátrios, *in verbis*:

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Rubens Derks, Nº 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br



DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO. COMPRA DE MATERIAL MÉDICO. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. ELIMINAÇÃO INSUBSISTENTE. I. À falta da lei especial de que cuida o artigo 30, inciso IV, da Lei 8.666/98, não pode subsistir a eliminação do licitante com base na exigência de Certificado de Boas práticas de Fabricação – CBPF. II. O artigo 7º, inciso X, da Lei 9.782/99, não corresponde à exigência de complementação normativa contida no artigo 30 da Lei de Licitações, porquanto versa tão somente sobre as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. III. Recurso e remessa necessária desprovidos.

(TJ-DF 20140111033078 0024088-91.2014.8.07.0018, Relator: JAMES EDUARDO DA CRUZ DE MORAES OLIVEIRA, Data de Julgamento: 11/05/2016, 4ª TURMA CÍVEL, Data de Publicação: Publicado no DJE : 08/06/2016 . Pág.: 342/363)

Ainda, convém dizer que a exigência se reveste de ilegalidade, ante 'a inexistência de previsão legal específica, afrontando-se o art. 30, inciso IV, da Lei 8.666/1993; b) a necessidade de interpretar restritivamente o Estatuto das Licitações quanto às exigências de habilitação, em apreço à ampliação da competitividade dos certames promovidos pela Administração Pública; c) a imprestabilidade de o CBPF garantir o cumprimento das obrigações assumidas pelo particular perante o Poder Público; e d) o caráter excessivo da exigência do CBPF, em razão de o efetivo registro de medicamentos pressupor a adoção prévia, pelo fabricante, das boas práticas de fabricação', conforme destacado no Acórdão 4.788/2016 do TCU.

Eis a ementa do acórdão 4.788/2016 do TCU, *in verbis*:

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PREVISÃO EM NORMATIVO INTERNO DE EXIGÊNCIA DE CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br



*DE FABRICAÇÃO E CONTROLE COMO REQUISITO DE HABILITAÇÃO TÉCNICA NAS LICITAÇÕES DE MEDICAMENTOS. IMPOSSIBILIDADE LEGAL DE CRIAR NOVOS REQUISITOS PELA VIA INFRALEGAL ALÉM DAQUELES PREVISTOS NO ART. 30 DA LEI 8.666/1993. MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO ALEGOU QUE O DISPOSITIVO SE ENCONTRA EM DESUSO. OUTRAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA FORMA COMO DEVE SER GARANTIDA A QUALIDADE E SEGURANÇA DOS MEDICAMENTOS ADQUIRIDOS. PROCEDÊNCIA. DETERMINAÇÃO AO ÓRGÃO PARA ADEQUAÇÃO DO NORMATIVO. ARQUIVAMENTO.*

*1. É exaustiva a lista de requisitos para habilitação técnica de licitantes previstos no art. 30 da Lei 8.666/1993, sendo impossível a definição infralegal de novos requisitos.*

*(TCU – Primeira Câmara – Grupo I – Classe VI, Representação, processo TC 001.103/2015-6, julgado em 19/7/2016)*

Aliás, este é o entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União<sup>1</sup> que recentemente (em 01/12/2018) editou publicação intitulada **orientações para aquisições públicas de medicamentos**, em que, expressamente consigna a ilegalidade da exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e também, por decorrência lógica, do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPDA), que é exigido no presente certame, porquanto, inclusive, tal documento sequer é obrigatório para o regular funcionamento das distribuidoras, quanto mais seria para participar em processos licitatórios, sendo que tal exigência, além do mais, de forma alguma selecionaria empresas melhores, mas tão somente restringiria o caráter competitivo.

Sr. Pregoeiro nunca é demais lembrar que invariavelmente na aquisição de medicamentos os Municípios utilizam de recursos federais para aquisição de medicamentos, **com o que podem ser alvos de fiscalização do TCU ou, ainda, podem ter seus editais e processos licitatórios denunciados perante aquela corte de**

<sup>1</sup><https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/orientacoes-para-aquisicoes-publicas-de-medicamentos.htm>, consulta em 02/01/2020.



**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br



**Contas**, razão pela qual devem observar o entendimento daquele Tribunal de Contas.

Aliás, o TCU já pacificou entendimento de que:

No caso específico da aquisição de medicamentos, muitos editais incluem, **inadequadamente**, a apresentação do **Certificado de Boas Práticas de Fabricação (CBPF)** como critério de habilitação. A errônea inclusão desse tipo de cláusula pode ter decorrido do disposto na Portaria GM/MS 2.814/1998, alterada pela Portaria GM/MS 3.765/1998, segundo a qual:

Art. 4º Nas compras e licitações públicas de medicamentos realizadas pelos serviços próprios, conveniados e contratados do SUS, devem ser observadas as seguintes exigências:  
(...)

III – Certificado de Boas Práticas de Fabricação por linha de produção/produtos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde; (...)

Essa exigência já foi objeto de representação no TCU, a fim de que fosse dado tratamento sistêmico e uniforme ao tema, considerando outras representações que questionaram sua legalidade, bem como a **presença** desse tipo de requisição em editais analisados em auditorias realizadas pelo TCU.

Veja-se que a publicação intitulada *orientações para aquisições públicas de medicamentos* do TCU, cuja cópia parcial segue em anexo, na



INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br

página 73 da publicação diz que:

No mesmo sentido do CBPF, outro tipo de documento que não pode ser exigido como critério de habilitação é o **Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem (CBPDA)**. O CBPDA é o documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com as boas práticas de distribuição e armazenagem ou boas práticas de armazenagem dispostas na legislação.

“As empresas produtoras de produtos sujeitos a vigilância sanitária devem, obrigatoriamente, cumprir com as Boas Práticas, seguindo os procedimentos e práticas estabelecidos em normas específicas da Anvisa. Entretanto, não é obrigatório que as empresas tenham Certificado de Boas Práticas para seu regular funcionamento” (Disponível em: <<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/empresas/cbpdainformacoes-gerais>>. Acesso em: 6 set. 2018).

Outro documento que afronta os critérios de habilitação técnica previstos na Lei 8.666/1993 é a **Declaração de Credenciamento Junto às Empre-**

*Tribunal de Contas da União*

---

Além disso, Sr. Pregeoeiro, qual o sentido de os órgãos públicos exigirem tal certificado como requisito de habilitação, quando os mesmos, em sua grande maioria, não possuem o certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento, nem sequer as transportadoras, em sua grande maioria não possuem, sendo que os medicamentos permanecem, na maioria das vezes, mais tempo armazenados nas dependências dos órgãos públicos do que nas distribuidoras de medicamentos (empresas).

Dependências estas que, em uma boa parcela não são devidamente adequadas e, ainda, com raras exceções não se equiparam as instalações as empresas distribuidoras de medicamentos como a Autora, a qual possui depósito adequado para armazenagem de medicamentos, com temperaturas monitoradas e controladas de forma automatizada, sendo que

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial

Erechim, RS, CEP 99706-300

CNPJ 12.889.035/0001-02

Inscrição Estadual 039/0157570

Fone: (54) 3522-4273

juridico@inovamed-rs.com.br



são devidamente adequadas para manter os medicamentos e produtos médico-hospitalares de acordo com suas exigências de salubridade.

Ainda, as empresas licitantes e seus depósitos e centros de armazenagem são alvo de constante fiscalização dos órgãos vigilância sanitária, diversamente dos locais que os órgãos públicos, em boa parcela, armazenam os medicamentos.

Excelências, a exigência de tal certificado teria, teoricamente, como fundamento a preocupação com o armazenamento dos medicamentos, em toda a sua cadeia.

Contudo, não faz sentido exigir enorme preocupação justamente de quem tem o dever legal de atender as exigências técnicas de armazenagem e distribuição do medicamento e, por outro lado, desconsiderar todo o caminho que o medicamento percorre até ser dispensado ao paciente, porquanto, depois de produzido ele é transportador até uma distribuidora, a qual armazena o medicamento até venha à entrega-lo ao um órgão público e/ou estabelecimento de saúde, o qual, de igual forma, irá armazenar o medicamento e, depois de algum tempo, que pode demandar meses, será utilizado.

Ou seja, não se mostra razoável exigir certificado de boas práticas de distribuição e armazenagem de quem deve atender aos requisitos técnicos e legais para exercer justamente a atividade econômica de armazenagem e distribuição de medicamentos.

Aliás, tampouco se mostra razoável exigir certificado de boas práticas de transporte, especialmente como requisito de habilitação, quando, em regra, as empresas do ramo não realizam de forma direta o transporte de medicamentos, mas sim por meio de empresas terceirizadas.

Agora pergunta-se qual transportadora possuir certificado de boas práticas de transporte?

Em outras palavras a denunciante e outras empresas tem que cumprir com as boas práticas de distribuição e armazenagem por decorrência de sua atividade econômica e, porquanto, sem isso não teriam autorização (licença) para funcionamento.

Por outro lado, na cadeia do medicamento, os órgãos públicos

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP 99706-300  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: (54) 3522-4273  
juridico@inovamed-rs.com.br



com raras exceções, além de também não terem o certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento, não possuem locais adequados e fiscalizados para armazenar os medicamentos.

Por isso, não se mostra razoável exigir o além do devido e exigido das empresas licitantes, isto é, exigir documento que não é obrigatório para o exercício da atividade e, por outro lado, não possuir local adequado para o recebimento e armazenamento de medicamentos.

Além dos argumentos deduzidos, convém dizer que a exigência, além de não ter base legal, viola os princípios da proporcionalidade (razoabilidade), da economicidade, da proposta mais vantajosa, tornando-se ilegal a exigência, porquanto o artigo 3º, caput, da Lei n.º 8.666/93 prescreve que:

**Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

O inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 3º do referido diploma legal, estabelece que:

**“§ 1º É vedado aos agentes públicos:  
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada**

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Rubens Derks, N° 105 – Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP 99706-300  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: (54) 3522-4273  
juridico@inovamed-rs.com.br



com raras exceções, além de também não terem o certificado de boas práticas de distribuição e armazenamento, não possuem locais adequados e fiscalizados para armazenar os medicamentos.

Por isso, não se mostra razoável exigir o além do devido e exigido das empresas licitantes, isto é, exigir documento que não é obrigatório para o exercício da atividade e, por outro lado, não possuir local adequado para o recebimento e armazenamento de medicamentos.

Além dos argumentos deduzidos, convém dizer que a exigência, além de não ter base legal, viola os princípios da proporcionalidade (razoabilidade), da economicidade, da proposta mais vantajosa, tornando-se ilegal a exigência, porquanto o artigo 3º, caput, da Lei n.º 8.666/93 prescreve que:

**Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.**

O inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 3º do referido diploma legal, estabelece que:

**“§ 1º É vedado aos agentes públicos:  
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada**





INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Rubens Derks, Nº 105 – Bairro Industrial  
Erechim, RS, CEP 99706-300  
CNPJ 12.889.035/0001-02  
Inscrição Estadual 039/0157570  
Fone: (54) 3522-4273  
juridico@inovamed-rs.com.br

*pela Lei nº 12.349, de 2010)”*

Ainda, o parágrafo quinto do artigo 7º do referido diploma legal estabelece que:

**“§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.”**

No caso em tela, como visto já pacífico pelo Tribunal de Contas da União, sendo que tanto é pacífico o tema, que consta em recente publicação orientativa, de caráter pedagógico, aos órgãos da Administração Pública, em anexo, que a exigência de certificados de boas práticas não tem base legal, restringe o caráter competitivo e, ainda, é imprestável para garantir o atendimento das obrigações contratuais, vez que sequer é requisito para o exercício da atividade, sendo que o exercício da atividade já pressupõe, por si só, o atendimento e adoção de boas práticas, vez que a fiscalização das empresas se dá pelos órgãos sanitários competentes.

Por isso, requer seja afastada a ilegal exigência contida num dos itens da cláusula 11.12.3.9, alínea “c”, do edital, pelos fundamentos acima deduzidos.

#### IV – DOS PEDIDOS

**ANTE O EXPOSTO**, requer seja recebida e processada a presente **IMPUGNAÇÃO**, em todos os seus termos, a fim de que seja excluído do edital o requisito de habilitação, concernente a qualificação técnica, constante na cláusula 11.12.3.9, alínea “c”, do edital, ante a evidente ilegalidade da exigência, pelos motivos acima postos.

Erechim/RS, 03 de fevereiro de 2020.

  
Sedinci Roberto Stievens  
(Sócio-Administrador)

licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** juridico02@inovamed-rs.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:55  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** URGENTE - IMPUGNAÇÃO INOVAMED - PE Nº 125/2019 e Nº 126/2019  
**Anexos:** IMPUGNAÇÃO boas práticas capanema 126 com anexo.pdf; IMPUGNAÇÃO boas práticas capanema 125 com anexo.pdf

Bom dia, Prezados!

A Inovamed Comércio de Medicamento LTDA vem, mui respeitosamente, apresentar IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PE 125/2019 e 126/2019, tempestivamente, pelas razões em anexo.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,



**Milene A. de**

Jurídico

+55 54 3083 1007

[www.inovamed-rs.com](http://www.inovamed-rs.com)

***"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta [Código de Ética Inovamed.pdf](#) . Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em [Ouvidoria](#) ".***



000411

## Município de Capanema - PR

---

### MANIFESTAÇÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 125/2019, objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** Em resposta ao pedido de impugnação desse edital, informo que vou acatar seu pedido.

Já foi feita alteração dentro do Sistema Compras Governamentais e também já esta publicado no site do Município de Capanema a Alteração.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Paganí  
Pregoeira



## Município de Capanema - PR

---

### PREGÃO ELETRÔNICO 125/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 125/2019, com a alteração descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**No Edital item 11.12.3.9 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA fica excluída a letra c .**

**c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.**

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

000413

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:38  
**Para:** 'JURIDICO02@inovamed-rs.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DOS EDITAIS 125 E 126  
**Anexos:** RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO  
126-2019.pdf; RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO PREGÃO  
ELETRÔNICO 125-2019.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@burns0174.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 14:38  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host burns0174.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<JURIDICO02@inovamed-rs.com.br>: alias expanded

NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA – ME  
CNPJ: 18.500.770/0001-69  
AVENIDA INGLATERRA, 123 LOJA 2 CEP: 86046-000  
TEL: (43) 3351-5027 LONDRINA-PR

000115

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR;  
At. Sra. Pregoeira : Rosélia Kriger Becker Pagani  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº126/2019  
Prezados Senhores:

A NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.500.770/0001-69 , com sede na AV INGLATERRA , 123 telefone 043-3351-5027, na cidade de LONDRINA, estado de Paraná, por seu representante legal adiante assinado, vem, por via da presente, com fundamento no artigo 41, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93 do instrumento convocatório, apresentar pedido de impugnação ao Edital para o item 24 referente ao certame licitatório processado na modalidade pregão eletrônico sob o nº126/2019 conforme o que expõe, requer e fundamenta a seguir.

#### I. SÍNTESE DOS FATOS

O Município de Capanema desencadeou licitação Pública na modalidade de pregão eletrônico do tipo de MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO, para atender á solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, objetivando , a aquisição de medicamentos complementares para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema – Pr., processado pelo sistema de registro de preços.

De acordo com O ITEM 5 – DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO o item 24 está descrito na seguinte maneira:

**Item 24 edital: dieta infantil, 1 a 10 anos, pó, enteral ou oral, normocalórico, normoproteica, ptn hidrolisada soro leite, maltodextrina, sacarose, amido, óleos vegetais, AA´S, Vit., minerais, isento glúten, lactose, c/ tcm,, lec. Soja, c/ sabor (400 G) (BR0435228)**

Ressaltamos que o item 24 está direcionado a marca Nutren Jr do laboratório Nestlé. No entanto diante da solicitação e tendo em vista que o edital não fala de **mandado judicial** a empresa **Nutrição Original** , questiona:

*“ conforme disposto na lei federal que rege as licitações em órgãos públicos quando não há mandado judicial, existindo produtos similares no mercado os objetos constantes dos descritivos do edital não podem ter direcionamento de marca. Sendo passíveis de impugnação e /ou ações no ministério público.. Aguardamos as suas considerações para definirmos as nossas ações sobre esse processo junto ao nosso*

jurídico.

ESSES PACIENTES SÃO DE SUS, ESTÃO RECEBENDO DIETA VIA LICITAÇÃO, ÓRGÃO PÚBLICO, PORTANTO, NÃO PODEM TER MARCAS DIRECIONADAS, UMA VEZ QUE EXISTEM PRODUTOS SIMILARES OU DE QUALIDADE SUPERIOR.

DEVEM RECEBER UMA DIETA QUE ATENDA AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DO PACIENTE. ESSE EDITAL ESTÁ FERINDO A LEI DA COMPETITIVIDADE POR DIRECIONAR A MARCAS ONDE EXISTEM OUTROS PRODUTOS QUE FAZEM O MESMO EFEITO, INCLUSIVE SUPERIORES.

NÃO PODE HAVER DIRECIONAMENTO SEM ORDEM JUDICIAL

OS MÉDICOS, PRINCIPALMENTE DO SUS E NUTRICIONISTAS TEM CONHECIMENTO DISSO.

**O nosso produto Trophic Infant atende a solicitação no item 24 , pois, é uma dieta similar que atende a mesma indicação/especificação somente a embalagem que é de 380 grs .O rendimento e o número de porções é exatamente o mesmo da lata de 400 grs,**

**Nossa embalagem é de 380 grs por questão de oxigênio da lata, por uma solicitação da Anvisa. Estamos dentro das normas de regulamento, pois, o rendimento é o mesmo.**

**As marcas que possuem produtos similares tem o direito de participarem dessa licitação.**

Assim da mesma forma a nutricionista, médicos, farmacêuticos devem proceder, receitando dietas com a mesma composição que possam atender aos pacientes do município e não direcionar a marca.

## II – Do Direcionamento

Desta forma, para a licitação como um todo já é possível prever os licitantes vencedores: aqueles que detêm as marcas específicas previstas no Edital.

A questão se revela quando os itens mencionados são monopolizados por fabricantes específicos, sendo eliminada completamente a competitividade, pois que estão atrelados a produtos de exclusividade de um único fornecedor.

A NUTRIÇÃO ORIGINAL possui interesse em participar do certame, com as dietas da marca PRODIET, pois é fornecedora de produtos que atendem as necessidades desta Administração: **Trophic Infant embalagem de 380 grs ou de 800 grs no item 24 , enfim a embalagem que ficar melhor para o município.** Todavia, o Edital, como formulado, impede a real competitividade entre os interessados, ofendendo, sem disfarce, os princípios que orientam toda e qualquer licitação.

**Data máxima vênua, não há justificativa técnica** para esta precisa especificação, compreendendo-se que o Edital vem a limitar o número de licitantes, tendo em vista que apenas um fornecedor/distribuidor pode atender a tal especificação.

Note-se que o § 5º do art. 7º da Lei nº 8.666/93 é

Explícito ao estabelecer que:

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

Segue o descritivo do produto Trophic Infant de 800 grs ou 380 grs. para autorização de nossa participação:

**TROPIC INFANT:**

Alimento Pediátrico Nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, com densidade calórica de 1,0 caloria por mililitro e distribuição do VCT de 12% proteínas (31,0 g /L), 53% de carboidrato (130,0 g/L) e 35% de lipídeos (39,0/L). Formulado com um Mix de proteína animal contendo; 61% Caseinato de Cálcio, 28% Proteína Isolada do Soro do Leite e 11% Proteína Concentrada do leite. Isento de lactose e Glúten. Relação calorias não proteicas por grama de nitrogênio de 180:1. Apresentação: lata de 380 g. Sabor baunilha. Volume final de 1.800 ml.

**Reg. MS:** 6.6320.0010

**Validade:** 12 meses

**Procedência:** Nacional

**Marca:** Trophic Infant

**Fabricante:** Prodieta Nutrição Clínica Ltda

OBS: PARA QUE POSSAMOS PARTICIPAR DESSE PREGÃO DEVE CONTER EMBALAGEM Á PARTIR DE 380 GRS, UMA VEZ QUE O RENDIMENTO. DO PRODUTO E O NÚMERO DE PORÇÕES É EXATAMENTE O MESMO DA LATA DE 400 GRS . LEMBRANDO MAIS UMA VEZ QUE A NOSSA DIETA ATENDE O EDITAL POR SER SIMILAR

RESSALTAMOS QUE TEMOS TAMBÉM A EMBALAGEM DE 800 GRS.

PARA QUE POSSAMOS CONCORRER COM ESSA EMBALAGEM DEVE CONTER EMBALAGEM DE 800 GRS OU 2 DE 400 GRS;

OU SUGERIMOS QUE O PREÇO SEJA COTADO EM GRAMAS;

OU AINDA QUE COTEMOS O PREÇO/ PROPORCIONAL/ REFERENCIAL A 400 GRS COM ENTREGA DE EMBALAGEM DE 800 GRS.

PARA UMA PARTICIPAÇÃO MAIS JUSTA, UMA VEZ QUE A NOSSA EMBALAGEM POSSUI O DOBRO DA GRAMAGEM.

Enfim o que for melhor para o município.

Ressaltamos que a embalagem de 800 grs representa economia para o município e é de mais fácil armazenamento.

SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO REFERENTE ::

Ao item 11.12.3.9- letra a: QUALIFICAÇÃO TÉCNICA referente aos

documentos de habilitação, está exigindo cópia de autorização de funcionamento AFE, expedida pela (ANVISA) Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

Letra B, cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao órgão fiscalizador (jurídica) – Conselho Federal de Farmácia;

Letra C, Certificado de Boas Práticas de Distribuição, armazenamento e transporte de empresa licitante, em conformidade com a Resolução RDC- 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Nossa empresa NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, trabalha somente com alimentos e suplementos para nutrição enteral ou oral, destinado à recuperação de pacientes em situações de risco nutricional, além de quadros de patologias que exigem dietoterapia específica para seu tratamento.

De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não é possível emitir o documento Autorização de Funcionamento (AFE) e “Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia” para empresas que trabalham com a categoria de alimentos, tal autorização é somente emitida pela ANVISA para empresas do ramo de medicamentos (RDC 16 DE 14 DE ABRIL DE 2014)(EM ANEXO).

Certificado de Boas práticas também é exigido para empresas que trabalham com medicamentos. A Nutrição Original trabalha somente com alimentos e irá participar desse pregão somente no item 24 de nutrição, alimentação.

Possuímos todos os alvarás necessários para nosso funcionamento com distribuição de dietas e suplementos, o “Alvará Sanitário”, e a “Licença de Funcionamento”, pertinentes a estabelecimentos que exercem atividades como, armazenamento, embalagem, distribuição, exportação, transporte, fabricação e fracionamento de gêneros alimentícios.

Solicito, portanto, autorização para participarmos deste processo licitatório sem a apresentação do documento “Certificado de Regularidade do Conselho Regional de Farmácia”, visto que somente participaremos dos itens que se tratam de alimentos.

### III. OBRIGATORIEDADE DA CONTRATAÇÃO MAIS VANTAJOSA

Sabe-se que a licitação se impõe, fundamentalmente, de molde a exigir da Administração a contratação mais vantajosa. Sob a projeção do *princípio da economicidade* estarão proscrias exigências que não sejam relevantes ou necessárias a uma segura execução do objeto. Se não houver



utilidade e necessidade na adoção de certa exigência restritiva, o seu estabelecimento provoca a redução ilegítima do universo de ofertantes, com nítido prejuízo à competitividade no certame, ofendendo a economicidade.

Para melhor atender ao princípio da ampla Competitividade e da escolha da proposta mais vantajosa seria necessário que o edital apenas discriminasse as características mínimas dos produtos que pretender adquirir, não incluindo exigências que culminam na diminuição do número de participantes ou de bens a serem ofertados à Administração.

Esta violação acometida pelo Edital implica, sobretudo, infração ao princípio da isonomia entre licitantes. Naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente para ao específico objeto do contrato;

Veja-se, nesse sentido, os ensinamentos de **CELSO ANTONIO BANDEIRA DE MELO**:

“O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório (...).”<sup>1</sup>

Por isso, o Edital é inválido e deve ser corrigido.

#### IV. CONCLUSÃO

Mais que demonstrada está a inexistência de espaço para a restrição da competitividade do certame, através de exigências que convirjam para um único produto produzido por somente um fabricante. Embasando tal argumentação, transcreveram-se inúmeros opinativos oriundos de doutrinadores da mais elevada estirpe e também os julgados dos Tribunais mais especializados.

Diante do exposto, requer seja acolhida a presente impugnação e julgada procedente para que a Administração Pública retifique o edital nos termos propostos acima.

A NUTRIÇÃO ORIGINAL renuncia e informa que a manutenção do Edital com estas condições restritivas conduzirá o certame a uma dramática redução no universo de ofertantes. Se tal se confirmar, haverá responsabilização administrativa aos envolvidos, pelas instâncias competentes.

Nesses termos,

<sup>1</sup> MELLO, Celso Antônio Bandeira. **Curso de Direito Administrativo**. 13ª Ed. São Paulo: Malheiros, 2001. Págs. 477/478.

Pede deferimento.

Londrina, 04 de Fevereiro de 2020.

**MARCO VALERIO  
CARVALHO:724017  
45904**

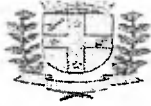
Assinado de forma digital por  
MARCO VALERIO  
CARVALHO:72401745904  
Dados: 2020.02.04 17:37:18  
-03'00'

---

**Marco Valério Carvalho -  
Diretor**

**RG:4351744-9 /PR**

**CPF: 724017459-04**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ

Quanto à necessidade de a empresa possuir profissional com responsabilidade técnica, isso se faz necessário quanto da necessidade de AFE para venda no atacado dos produtos que necessitam a autorização, vejamos também o que a norma;

Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem: *grifo nosso*

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;


[...]

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente: *grifo nosso*

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe;

Neste prisma, caso a empresa consulente venha comercializar no **atacado** os produtos **cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal** será necessário possuir AFE – *autorização de funcionamento da empresa* JUNTO A anvisa, bem como responsabilidade técnica, conforme normatiza a resolução RDC nº 14/2014 - ANVISA.

Londrina 21/10/2016.

  
Pedro Afonso Figueiredo  
Coordenação de Alimentos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ESTADO DO PARANÁ

RESPOSTA AO REQUERIMENTO SIP 83222/2016.

**Assunto:** SOLICITA ESCLARECIMENTO FORMAL SOBRE A NECESSIDADE OU NÃO DE A ESTABELECIMENTO POSSUIR AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EMPRESA E RESPONSABILIDADE TÉCNICA.

Trata-se de empresa acompanhada por essa coordenação de alimentos, no qual está licenciada para atividade de comércio varejista e atacadista de alimentos "dieta integral" e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Conforme resolução RDC nº 16 de 01 de abril de 2014 – ANVISA, para o comércio de alimentos mesmo que seja atacadista não há previsão de AFE, como também para o comércio varejista de produtos de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, entretanto para o comércio atacadista é necessário AFE - *autorização de funcionamento da empresa* junto a ANVISA e responsabilidade técnica, assim vejamos;

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades; grifo nosso

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais. grifo nosso

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no caput com produtos para saúde.

Ao exposta pela norma, não restam dúvidas quanto à necessidade da empresa insulente possuir autorização de funcionamento "AFE" para venda no atacado dos produtos cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Of. nº 596/2013-GICRA/GGALI/ANVISA

Brasília, 20 de setembro de 2013.

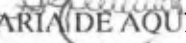
À Senhora  
Thais Francine Dallagrana  
Analista de Assuntos Regulatorios  
Prodieta Nutrição Clínica  
Rua Santa Catarina, 65 SL 612B  
80620-100 - Curitiba/PR

**Assunto: Autorização de funcionamento para área de Alimentos.**

Prezada Senhora,

1. A Anvisa não emite Autorização de Funcionamento (AFE) para área de alimentos. As empresas pertinentes à área de alimentos devem estar licenciadas pela autoridade sanitária do Estado, do Distrito Federal ou do Município, que expedirá Alvará Sanitário ou Licença de Funcionamento, conforme item 6.1.1. da Resolução nº 23, de 15 de março de 2000 que dispõe sobre o Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos.
2. O Alvará Sanitário ou a Licença de Funcionamento contém a permissão para o funcionamento dos estabelecimentos que exercem atividades pertinentes à área de alimentos, tais como armazenar, embalar, distribuir, exportar, fabricar, importar, transportar, fracionar.
3. Quanto ao resultado da consulta ao banco de Dados Datavisa – Autorizações para a área de Alimentos, esse se trata de dados fornecidos pela empresa, que são cadastradas no sistema durante a avaliação da petição de registro de alimento na Anvisa, para controle interno. Esclareço que será solicitado, novamente, o bloqueio de acesso dessas informações ao público externo, a fim de evitar transtorno ao regulado.

Atenciosamente,

  
**ANTONIA MARIA DE AQUINO**  
Gerente-Geral de Alimentos Substituta



QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº. 4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, maior, solteira, nascida em 14/10/1982, natural de Londrina-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 040.163.169-95, portadora da carteira de identidade civil nº. 7671457-6/SESP/PR, residente e domiciliada na Rua Luiz Natal Bonin, 678, Parque Residencial Granville, Londrina-PR, CEP: 86047-240.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INGRESSO DE SÓCIO:** Ingressa na sociedade o sócio **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, maior, brasileiro, natural de São Gabriel-RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº. 6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

**CLÁUSULA SEGUNDA -** O sócio ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E INGRESSO DE SÓCIOS:** Retira-se da sociedade a sócia **PRISCILA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificada, transferindo por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, as 800 (oitocentas) quotas integralizadas em moeda corrente nacional que possui pelo valor nominal de R\$ 800,00 (oitocentos reais) ao sócio ingressante **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

*[Handwritten signatures and initials: S, A, J, B, P]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

000425

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 2 de 7

**CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** o sócio MARCO VALERIO CARVALHO, acima qualificado, transfere por venda onerosa, com o consentimento dos outros sócios, 19.200 (dezenove mil e duzentas) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) ao sócio LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, acima qualificado, dando plena quitação das quotas vendidas.

**CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100.00</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR:** A sociedade que era administrada por MARCO VALERIO CARVALHO passa a ser administrada por MARCO VALERIO CARVALHO e LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signatures and initials]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 3 de 7

**CLÁUSULA OITAVA - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa se reenquadra na condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA  
CNPJ/MF: 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **MARCO VALERIO CARVALHO**, brasileiro, maior, divorciado, natural de Londrina-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 724.017.459-04, portador da carteira de identidade civil nº.4351744-9/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Ruy Neves Ribas, 143, Parque Residencial Alcântara, Londrina-PR, CEP: 86047-430.

2) **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São Gabriel-RS, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 524.215.890-53, portador da carteira de identidade civil nº.6.986.554-2/SESP/PR, residente e domiciliado na Rua João Domachoski, 400, Apto 1102, Bloco 04, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR, CEP: 81200-150.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA**, com sede na Avenida Inglaterra, 123, Loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.500.770/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0765644-8 em 10/07/2013; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Avenida Inglaterra, 123, loja 02, Jardim Igapó, Londrina-PR, CEP 86046-000.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 4 de 7

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA- INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 15/07/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: **COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SAÚDE, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS ALIMENTAR E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.**

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
MARCO VALERIO CARVALHO	50.00	20.000	20.000,00
LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	20.000	40.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 5 de 7

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade cabe a **MARCO VALERIO CARVALHO** e **LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO**, a quem competem praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRO-LABORE:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8**

Folha: 6 de 7

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Londrina-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA - ME  
CNPJ/MF: nº 18.500.770/0001-69  
NIRE: 412.0765644-8

Londrina-PR, 05 de junho de 2019.



*[Handwritten signature of Marcó Valério Carvalho]*

MARCO VALERIO CARVALHO

*[Handwritten signature of Luis Eduardo Silveira de Melo]*

LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO

1º OFICIO

*[Handwritten signature of Priscila Pereira da Silva]*

PRISCILA PEREIRA DA SILVA

Testemunhas:

*[Handwritten signature of Nevaír Ancioto]*

NEVAIR ANCIOTO  
CPF nº. 453.709.669-15

*[Handwritten signature of Fabiano do Amaral Ribeiro]*

FABIANO DO AMARAL RIBEIRO  
CPF nº. 917.922.319-20



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PONTA PORA, MS

por Verdadeira firma(s) dos  
PRISCI PEREIRA DA SILVA  
Ponta Pora-MS, 11/06/2019 - OP: Jacqueline  
Em test: da verdade.  
Rhayme Elienne Carola Santos - Escrevente  
Total: R\$ 10,00 P:57

RAYME ELIENNE CAROLA SANTOS  
Escrevente Autorizada  
Tabelionato de Notas, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas

O reconhecimento de firma não implica em reconhecimento do conteúdo do documento e nem do seu conteúdo.

14º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA  
Maura Fuguiwara - Tabelião Designado  
CARTÃO FUGUIWARA  
Av. Duque de Caxias, 6079 O. Fátima - Jd. Europa  
Cep: 82015-700 - Londrina - PR. Telefone/Fax: (43) 3343-4645

Selo Digital Nº 25yJHNFQZK0TFFWAX5C RW00T  
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de MARCO VALERIO CARVALHO (29440) \*0053\* B27382\* Dou fe. Londrina-Paraná, 19 de junho de 2019 - 16:30:09h.

Em Test: da Verdade  
Fernanda de Araújo Maya de Oliveira Uauá  
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60), Selo Funarpen R\$0,80,  
Funarjus: R\$2,10, FADEP: R\$0,42, ISS

SERVÍCIO DISTRIAL DE NOTAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE CURITIBA, PR

Reconheço por VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de  
(0231990) LUIS EDUARDO SILVEIRA DE MELO.....

Curitiba, 18 de Junho de 2019  
Em testº da verdade  
PRISCILA CAROLINE SANTOS LISOVSKI -  
ESCREVENTE  
Selo: hCLxD . 2hNoc . zCEvX - P14ef . jFnR4  
Consulte em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:36 SOB Nº 20193452235.  
PROTOCOLO: 193452235 DE 01/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903019721. NIRE: 41207656448.  
NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Vanessa - Nutrição Original <vsilva@nutricao-original.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 17:54  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Pedido de impugnação PE/126/2019 A/c: Pregoeiro  
**Anexos:** AFE.pdf; AFE 1.pdf; Isenção AF - Anvisa.pdf; IMPUGNAÇÃO CAPANEMA.pdf; 5 alteração - consolidada NUTRIÇÃO ORIGINAL.pdf

Boa tarde, segue pedido de impugnação referente ao descritivo e referente a documentação solciitada em edital. Grata, favor confirmar recebimento e dar retorno. Ficamos no aguardo.



## Município de Capanema - PR

---

### Notificação

A Senhora  
Jaqueline Reinhehr  
Farmacêutica  
Centro Municipal de Saúde

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a Sra. Jaqueline Reinhehr, Farmaceutica responsável, para que no prazo de 24 horas nos encaminhe a explicação sobre a descrição do item 24- DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228) ao qual a empresa Nutrição Original Ltda entrou com pedido de impugnação de edital, alegando direcionamento de marca.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 08:45  
**Para:** 'Jaqueline Reinehr'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL URGENTE  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO JAQUELINE.pdf

BOM DIA  
JAQUE  
PRECISO QUE VOCÊ ME RESPONDA URGENTEMENTE,

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 08:46  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: NOTIFICAÇÃO DE IMPUGAÇÃO DE EDITAL URGENTE  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00016.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

'Jaqueline Reinehr' (jaquelinereinehr@hotmail.com)

Assunto: NOTIFICAÇÃO DE IMPUGAÇÃO DE EDITAL URGENTE



OFICIO Nº 50/2020

Capanema, 5 de fevereiro de 2020.

### SOLICITAÇÃO

A Senhora  
**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR

Venho por meio deste solicitar o cancelamento do item 24 - DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228), do PREGÃO ELETRÔNICO Nº126, devido a uma nova programação organizada para o ano de 2020, contando somente com Fórmulas Nutricionais, evitando assim duplicidade de contrato da mesma.. Peço a compressão para tal solicitação.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

*Jaqueline Reinehr*  
Farmacêutica Bioquímica  
CRF/PR: 25741

---

**Jaqueline Reinehr**  
Farmacêutica  
CRF/PR: 25.741



437

## Município de Capanema - PR


---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS e em resposta ao Pedido de Impugnação, protocolado pela empresa Nutrição Original Ltda, informo que após consultar a técnica responsável por esse setor Junto a Secretaria Municipal de Saúde a mesma solicitou que esse item fosse cancelado, devido ele já estar contemplado em outra licitação exclusiva para leites com fórmulas especial.

Informo que o Edital será retificado sendo excluído esse item.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagan  
Pregoeira/Chefe do Setor de Licitações



## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
Nutrição Original Ltda

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa Nutrição Original Ltda da resposta ao Pedido de Impugnação, informo que após consultar a técnica responsável por esse setor Junto a Secretaria Municipal de Saúde a mesma solicitou que esse item fosse cancelado, devido ele já estar contemplado em outra licitação exclusiva para leites com fórmulas especial.

Informo que o Edital será retificado sendo excluído esse item.  
Segue em anexo cópia da resposta da Técnica Responsável.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/Chefe do Setor de Licitações





439

## Município de Capanema - PR

### PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 126/2019, com as seguintes alterações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: Fica Excluído o item 24**

24	57225	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, AA'S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	160.000,00	GR	0,187	29.920,00
----	-------	---	------------	----	-------	-----------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

  
Américo Bellé- Prefeito Municipal

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 10:45  
**Para:** 'vsilva@nutricao-original.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO EMPRESA NUTRIÇÃO ORIGINAL.pdf; RESPOSTA DA TÉCNICA RESPONSÁVEL.pdf; ERRATA 02 DO PE 126-2019.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 10:45  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00057.txt

The original message was received at Wed, 5 Feb 2020 10:45:05 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <vsilva@nutricao-original.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <vsilva@nutricao-original.com.br>... relayed; expect no further notifications



100442

PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	10	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA. PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO M. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	20,00	28,38
PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP	4	11	SHORT MASCULINO. CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS. FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNÁ DIREITA DE VER SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO CONFORME ARTE EM ANEXO, MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA. PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO TÉCNICO. TAMANHO P. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.	PONTO COM BRINDES	40,00	28,38
EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME	6	1	CAMISA POLO, MANGA CURTA, MALHA DE PIQUE 47% POLIÉSTER E 53% ALGODÃO, COM 3 BOTÕES NA COR VERDE SELEÇÃO, COR PREDOMINANTE VERDE SELEÇÃO, LAPELA INTERNA (PATE) NA COR VERMELHO SANGUE. GOLA NA COR VERDE SELEÇÃO, PUNHO EM RIBANA NA COR VERDE SELEÇÃO, COM VIES NA COR VERMELHO SANGUE. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA (ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN) TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%, NO LADO ESQUERDO NA PARTE INFERIOR HAVERÁ UMA ESTAMPA EM FORMADO DE NOTA MUSICAL (COM TAMANHO A SER DEFINIDO ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN). ESTAMPA NAS COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA, EM TAMANHO A SER DEFINIDO COM ARTE DE NOTA MUSICAL SOBREPOSTO COM A DEFINIR ESTAMPADO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. LOGO ABAIXO DO BRASÃO MUNICIPAL COM A ESCRITA "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA - PR". (CONFORME ARTE EM ANEXO). PODERÁ TER ALTERAÇÕES NA COR DAS NOTAS MUSICAIS, DOS VIES, DA LAPELA INTERNA E DO NOME "BANDA MUNICIPAL CAPANEMA - PR". TAMANHOS 14, 16, P, M, G, GG. TODAS AS ESTAMPAS SERÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN.	UNIFORMES	70,00	39,64
ESPORTIVA RV - EIRELI	7	1	BONÉ. APRESENTAÇÃO: TAMANHO ÚNICO. COR A DEFINIR. CARACTERÍSTICAS: BONÉ TRUCKER, QUE PODE SER USADO COM ABA RETA OU ABA CURVA. COM REGULADOR DE PLÁSTICO.	BONES APUCARANA	100,00	13,39
ESPORTIVA RV - EIRELI	8	1	VISEIRA ADULTA. EM MICROFIBRA (TIPO TACTEL). FECHAMENTO COM REGULADOR EM VELCRO E PASSADOR EM PLÁSTICO. DIVERSAS CORES. APLICAÇÃO DO BRASÃO MUNICIPAL EM SILK SCREEN LOCALIZADA NA PARTE FRONTAL E CENTRALIZADA.	BONES APUCARANA	500,00	15,45

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 116/2019, é de R\$ 104.907,95 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Sete Reais e Cinco Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná cinco dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2020

Pregão Presencial Nº 0116/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: EDISON ALVES DA CONCEICAO - ME

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 23.507,15 (Vinte e Três Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quinze Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº27/2020

Pregão Presencial Nº 0116/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ESPORTIVA RV - EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 9.064,00 (Nove Mil e Sessenta e Quatro Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2020

Pregão Presencial Nº 0116/2019

Data da Assinatura: 05/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCOM BRINDES LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$ 72.336,80 (Setenta e Dois Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019

##### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico 126/2019, com as seguintes alterações:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO: Fica Excluído o item 24

24	57225	DIETA INFANTIL, 1 A 10 ANOS, PÓ, ENTERAL OU ORAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, PTN HIDROLISADA SORO LEITE, MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, ÓLEOS VEGETAIS, A.A.S, VIT., MINERAIS, ISENTO GLUTEN, LACTOSE, C/ TCM, LEC.SOJA, C/SABOR (400 G) (BR0435228)	160.000,00	GR	0,187	29.920,00
----	-------	--	------------	----	-------	-----------

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 05 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 7.557, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 120/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de

143



**Município de Capanema - PR**

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital Item 11.12.3.9 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA fica excluída a letra c .  
c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(41)3538-1321  
CAPANEMA - PR



**Município de Capanema - PR**

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2019, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No Edital Item 11.12.3.9 da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA fica excluída a letra c .  
c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000  
Fone:(41)3538-1321  
CAPANEMA - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº1/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 1/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PARANÁ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

Valor: R\$ 127.056,51 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 27/02/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº2/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TAMOIOS- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

Valor: R\$ 57.000,29 (Cinquenta e Sete Mil Reais e Vinte e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/02/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,quatro dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº3/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PARAÍBA, ENTRE AS RUAS PADRE CIRILO E AV. INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

Valor: R\$ 112.025,81 (Cento e Doze Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 28/02/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,quatro dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº4/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 4/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.



Prefeitura do Município de Capanema

Pregão Eletrônico n.º 126/2019

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no. 05.912.018/0001-83, com sede na Rua Brescia, 184, Barracão 02, Colombo, Paraná, comparece respeitosamente perante V. Sa. para IMPUGNAR o edital n. 126/2019, nos termos que seguem abaixo:

O procedimento licitatório em questão, na cláusula 11 do Edital, tem a seguinte redação:

**11 DA HABILITAÇÃO**

**11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

***c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante, em conformidade com a Resolução- RDC n.º 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.***

Essa cláusula exige a apresentação pelo licitante do Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento, nos termos da RDC n.º 304/2019 da ANVISA.

No entanto, conforme já reconhecido pelo Tribunal de Contas da União e pelo Poder Judiciário, está exigência mostra-se nitidamente ilegal, pois não possui respaldo legal.

A documentação necessária à habilitação em processos licitatórios deve-se limitar ao rol fixado entre o artigo 28 e 31 da Lei de Licitações, não constando os Certificados de Boas práticas emitidos pela ANVISA nesta relação.

A Portaria nº 2.814/1998 do Ministério da Saúde estabeleceu os procedimentos a serem observados pelas empresas produtoras, importadoras, distribuidoras e do comércio farmacêutico, como a Merco, objetivando a comprovação da identidade e qualidade dos medicamentos.

Dessa forma, a exigência de apresentação de Certificado de Boas Práticas passou a ser requisito de habilitação técnica nas compras e licitações públicas de medicamentos, por força da Portaria MS nº 2.814/1998.

A qualificação técnica envolve o domínio de conhecimentos e habilidade teóricas e práticas necessárias à execução do objeto a ser contratado. Por determinação contida no art. 37, XXI, da Constituição Federal, só podem ser impostas exigências indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações:

“Art. 37.

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual **somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**”[grifo nosso]

A Lei nº 8.666/93 disciplinou a matéria limitando a atuação discricionária da Administração Pública. Em seu art. 30, fixou a documentação necessária para a comprovação da qualificação técnica, limitando aos quatro incisos do *caput*:

*“Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica **limitar-se-á a:***

*I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;*

*III - comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;*

*IV - prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.” [10]*

Portanto, observa-se que o *caput* do art. 30 da Lei nº 8.666/93 expressamente limita o rol de documentos referentes à comprovação da qualificação técnica que poderão ser exigidos dos licitantes. Logo, os requisitos de qualificação técnica são restritos ao acima elencados, restando possibilitado eventual outra exigência à fixação por meio de lei especial, tão somente.

Apesar de obrigatório para o registro dos produtos para a saúde, não há lei que imponha a exigência dos Certificados de Boas Práticas da ANVISA como requisito para os procedimentos licitatórios de compra de produtos relacionados à saúde humana pela Administração.

Como ensina Hely Lopes Meirelles, “na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza. A lei para o particular significa ‘poder fazer assim’; para o administrador público significa ‘deve fazer assim’”.

Inexistindo determinação legal impondo a apresentação dos Certificados de Boas Práticas da ANVISA, sua exigência em licitações para aquisição de produtos de saúde é incompatível com o princípio da legalidade previsto no art. 5º, II, da Constituição Federal.

Por isso mesmo, representa exigência excessiva, comprometendo, restringindo ou frustrando o caráter competitivo do procedimento licitatório, violando o disposto no art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/93.

O Tribunal de Contas na União no julgamento do Acórdão n.º 392/2011-Plenário, sob a relatoria do Ministro José Jorge, entendeu que a exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela ANVISA para o fabricante de produtos, que é similar ao Certificado relaciona à Armazenagem e Distribuição, ofende o princípio da legalidade além de não se revelar, na espécie, indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas perante o órgão contratante, entre os quais não se incluem certificados de qualidade, conforme depreende-se da seguinte menta:

*“VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação, com pedido de medida cautelar, formulada pela empresa QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, CNPJ/MF 01.334.250/0001-20, em razão de possíveis irregularidades no edital do Pregão Presencial SRP nº 208/2010, realizado no âmbito do Ministério da Saúde, tendo por objeto o registro de preços para aquisição de kits de testes de quantificação de RNA viral do HIV-1 em tempo real, no total de 1.008.000 unidades, bem como sua distribuição para as 79 unidades que compõem a Rede Nacional de Laboratórios (com*

previsão de mais quatro a serem instaladas), em todos os estados da Federação.

000448

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.3. determinar ao DLOG/SE/MS, com base no art. 70, IX, da Constituição Federal, c/c art. 43, I, da Lei nº 8.443/92 e art. 250, II do Regimento Interno/TCU, a adoção das seguintes providências quanto ao edital do Pregão Presencial SRP nº 208/2010:

**9.3.1. excluir a exigência de "Certificado de Boas Práticas de Fabricação - BPF" para fim de qualificação técnica, por falta de amparo legal, bem como por não se mostrar indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem pactuadas;**

Para o relator, "o art. 30 da Lei nº 8.666/93 enumera os documentos que poderão ser exigidos para fim de comprovação da qualificação técnica, entre os quais não se incluem certificados de qualidade". Assim, não haveria sido observado o princípio da legalidade. Além disso, ainda para o relator, "ainda que se considerasse legal a exigência supra, ela não atenderia, no caso concreto, ao princípio da proporcionalidade, não se revelando, na espécie, indispensável à garantia do cumprimento das obrigações a serem assumidas perante o Ministério da Saúde".

A Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde, ao qual se vincula a ANVISA, manifestou-se pela impossibilidade de exigência dos Certificados de Boas Práticas da ANVISA como requisito de habilitação em licitações públicas, conforme extrai-se do Parecer AGU/CONJUR/MS/CODELICI/AVP nº 539/2011, emitido pela Advogada da União Aline Veloso dos Passos:



*“o Certificado de Boas Práticas de Fabricação não deve ser exigido como requisito de habilitação, eis que, a par de não haver supedâneo legal para tanto, não é documento hábil a cumprir com aquele objetivo.*

[...]

*Assim, o Certificado de Boas Práticas até poderia ser visto como um requisito previsto em lei, mas tão somente para a concessão do registro do produto (Lei nº 6.360/1976), não havendo lei que autorize a sua exigência como requisito de habilitação técnica, de modo que sua previsão no edital, nesta condição, configuraria violação ao princípio da legalidades.*

[...]

*Ademais, além da inexistência de previsão legal para a exigência do CBPF como requisito de habilitação, esta Consultoria Jurídica, em diversas oportunidades, já se posicionou no sentido de que a simples exigência de Certificado de Boas Práticas de Fabricação, s.m.j., não garante, por si, a qualidade do medicamento, Aliás, nem mesmo significa que os produtos fornecidos serão fabricados na vigência do certificado, ou que o certificado permanecerá vigente durante toda a fase de execução.”*

No mesmo sentido, a Segunda Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, sob a relatoria do Desembargador Federal Francisco Barros Dias, entendeu que a exigência dos Certificados de Boas Práticas da ANVISA não possuiria amparo legal e representaria exigência excessiva em licitações públicas, o que restringiria a competição, além de afrontar o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/2002, conforme se depreende do arresto a seguir ementado:

450

AÇÃO POPULAR. PREGÃO ELETRÔNICO. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO CONSTANTES DO EDITAL. EXIGÊNCIA DE CERTIFICADOS NÃO APONTADOS PELA LEI DO CERTAME. EXPECIFICAÇÕES EXCESSIVAS. LIMITAÇÃO À COMPETIÇÃO. IMPROVIMENTO DA REMESSA OFICIAL.

1. O edital do certame estabeleceu quais são os documentos necessários para a habilitação das empresas que participariam do certame, suficientes para o atendimento da legislação de regência, não sendo razoável a postulação para o acréscimo do Certificado de Boas Práticas de Fabricação, previsto na Resolução de Diretoria Colegiada nº 59/2000, e Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de Produtos para a Saúde, disposta na Resolução de Diretoria nº 354/2002, seja por não se constituir em imposição legal, seja, ainda, por que representa exigência excessiva, o que levaria à limitação da competição, afrontando ao disposto no art. 3º, inciso II, da Lei nº 10.520/2002.

2. O regramento legal atende ao disposto na Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XXI, que estabelece a obrigação de que "somente as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações", não se configurando os referidos certificados na qualidade de documentos indispensáveis.

3. O pregão eletrônico é regido pela Lei nº 10.520/2002, sendo a aplicação da Lei nº 8.666/1993 apenas subsidiária, o que afasta a alegação de afronta a dispositivos deste último estatuto legal, quando regula matéria disciplinada na primeira. 4. Improvimento da remessa oficial.

Diante do exposto, a exigência de apresentação dos Certificados de Boas Práticas da ANVISA em licitações para o fornecimento de produtos relacionados à saúde humana viola o princípio da legalidade, afrontando o art.30, IV da lei 8666/93, devendo ser afastada pelo administrador na elaboração dos editais de licitação, limitando ao rol fixado entre o artigo 28 e 31 da Lei de Licitações.

Assim, deve ser acolhida a presente Impugnação para fins de excluir a exigência contida no edital, em seu item 11.12.3.9.c).

Pede deferimento.

Colombo, 06 de fevereiro de 2020.



Ricardo da Conceição  
Diretor  
Merco Soluções em Saúde S.A  
CPF: 026.439.659-65  
RG: 6.205.280-5 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Bréscea, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR  
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



6000452

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que não há motivo para a empresa Merco Soluções em Saúde S/A entrar com o pedido de impugnação do edital, pois esse item foi excluído do edital no dia 04/02/2020.

Notifique-se a empresa interessada.

Capanema, 07 de fevereiro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



453

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
Merco Soluções em Saúde S/A

Com relação ao Pregão Eletrônico 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa Merco Soluções em Saúde S/A da resposta do seu pedido de impugnação do edital, informo que o item **c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante**, em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade, já havia sido excluído do edital na data de 04/02/2020, conforme comprovação em anexo.

**Não havendo motivo para tal impugnação.**

Capanema, 07 de fevereiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações





## Município de Capanema - PR

---

### PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2019, com a alteração descritas a seguir.


**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

No Edital item 11.12.3.9 da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** fica excluída a letra c .

c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante , em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

  
Américo Bellé- Prefeito Municipal



455



**Município de Capanema - PR**

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2019, com a alteração descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

No Edital item 11.12.3.9 da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** fica excluída a letra c -  
c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante, em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 83760-000  
Fone:(41)3559.1321  
CAPANEMA - PR



**Município de Capanema - PR**

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019  
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Eletrônico nº 126/2019, com a alteração descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

No Edital item 11.12.3.9 da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** fica excluída a letra c -  
c) Certificado de Boas Práticas de Distribuição, Armazenamento e Transporte da empresa licitante, em conformidade com a Resolução- RDC nº 304 de 17/09/2019 dentro do prazo de validade.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 83760-000  
Fone:(41)3559.1321  
CAPANEMA - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº1/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 1/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA AV. PARANÁ, MUNICÍPIO DE CAPANEMA. EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.**

Valor: R\$ 127.056,51 (Cento e Vinte e Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Um Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 27/02/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,04 de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº2/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 2/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TAMOIOS- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.**

Valor: R\$ 57.000,29 (Cinquenta e Sete Mil Reais e Vinte e Nove Centavos)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 28/02/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,quatro dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº3/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 3/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA PARAÍBA, ENTRE AS RUAS PADRE CIRILO E AV. INDEPENDÊNCIA, MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.**

Valor: R\$ 112.025,81 (Cento e Doze Mil e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Um Centavos)

Abertura das propostas: 13:30 horas do dia 28/02/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR,quatro dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº4/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 4/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 10:17  
**Para:** 'Camila Sobrinho - Merco'  
**Assunto:** RES: SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 126/2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE SA.pdf

BOM DIA  
SEGUE EM ANEXO SUA RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL.  
ATENCIOSAMENTE,

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**De:** Camila Sobrinho - Merco <[camilasobrinho@merco.far.br](mailto:camilasobrinho@merco.far.br)>  
**Enviada em:** quinta-feira, 6 de fevereiro de 2020 17:15  
**Para:** [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Cc:** [solangeandrade@merco.far.br](mailto:solangeandrade@merco.far.br)  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 126/2019

Boa tarde,  
A/C Sr. Pregoeiro.

Em anexo segue solicitação.

Aguardo.

Ata.

Att.,

**Camila Santos Sobrinho**

Analista de Licitação | Nutrição

 [merco.far.br](http://merco.far.br)

 (41) 3139 - 3862

 Rua Brescia, 184 - CEP 83413-575 - Colombo/PR



[camilasobrinho@merco.far.br](mailto:camilasobrinho@merco.far.br)



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 10:19  
**Para:** 'Camila Sobrinho - Merco'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE SA.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

1700 458

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0153.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 7 de fevereiro de 2020 10:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0153.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<camilasobrinho@merco.far.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<camilasobrinho@merco1> GAgml+djPV4QHAAAwVZ4Nw Saved





459

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 03/06/2020

FGTS Validade: 14/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 18/07/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 13/05/2020

Receita Municipal Validade: 13/03/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

40-400

**CLASSMED- PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ 01.328.535/0001-59**



CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO

Arapongas-Paraná

Telefone: 4332753105

CNPJ: 01.328.535/0001-59 IE: 9031337590

**LICITAÇÃO Nº: 8.969**

<b>Emissão:</b> 07/02/2020	<b>Vendedor:</b> RODRIGO BARBOSA	
<b>Cliente:</b> 7.745 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR		
<b>CNPJ/CPF:</b> 75.972.760/0001-60	<b>Inscrição/RG:</b>	<b>Telefone:</b> 46 3552-1321
<b>Endereço:</b> AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº: 1080		<b>Compl:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
<b>Pregão:</b> 126/2019-P.E	<b>Abertura:</b> 13/02/2020	<b>Vencimento:</b> 13/02/2021

**ITENS VENCEDORES:**

01

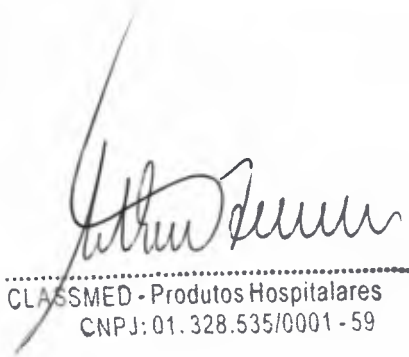
lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Nome Comercial	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vir Unit	Vir Total
01	15	1373	SUCCINIL COLIN 100 MG INJ. FR/AMP.	104970206	JUNIAO QUIMICA		AP		300	10,4900	3.147,0000
01	34	17	MANITOL 20% 250 ML	104910012	J.P.		FR		300	4,9800	1.494,0000
01	52	2938	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR	1256801280064	PRATI DONADUZI	GENÉRICO	NACIONAL	UN 200 TB	6.000	1,5980	9.588,0000
<b>14.229,00</b>											

**Total Licitação: 14.229,00**

**Obs:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

ARAPONGAS, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
CLASSMED - Produtos Hospitalares  
CNPJ: 01.328.535/0001-59

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.

RECIBO  
401



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

402

O signatário da presente, em nome da empresa, propõe:

01) Os seguintes preços, por item cotados:

02) Prazo para entrega das mercadorias em dias consecutivos, a partir da data fixada na Ordem de Compra é: Conforme Edital

03) Prazo de validade da proposta: Conforme Edital, contar da data de abertura do certame.

04) Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

05) Declaramos que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que, porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

06) Declaramos também que todos os produtos cotados são de boa qualidade e possuem registro no ministério da saúde.

07) Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

08) Conta: 28852-7 – AG: 0359-X – Banco do Brasil – Arapongas – Paraná.

09) A Validade dos produtos a serem entregues: conforme edital

10) Dados para assinatura de contrato: Michele C. Cardoso da Silva Machado, brasileira, casada, comerciante, domiciliada à Rua Azulinho, nº 182, Jardim Aymore, CEP 86.708-400 Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.857.674-0 SSP-PR, e do CPF nº 878.622.989-34, Sócia Administradora.

11) A Condição de pagamento: Conforme o Edital.

Arapongas, 13 de Fevereiro de 2020.

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI CEP: 86701-040  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA  
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66  
Representante Credenciado





463

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.328.535/0001-59  
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CRF-PR	15892	31/03/2020





404

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.328.535/0001-59  
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.



465

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 14/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN

Validade: 03/06/2020

FGTS

Validade: 14/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 18/07/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital

Validade: 13/05/2020

Receita Municipal

Validade: 13/03/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/01/2020 13:10

CPF: 878.622.989-34

Nome: MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 01.328.535/0001-59  
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA PICA-PAU, 1.211 - CENTRO - Arapongas / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



000467

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2020 17:53:42

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Sociedade Limitada para EIRELI:

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400. Única sócia da sociedade empresária limitada **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP**, com sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE **41203531080**, e inscrita no CNPJ sob n.º **01.328.535/0001-59**, data da constituição 24/07/1996, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais) divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI, mencionado na cláusula anterior.

SOCIO	QUOTAS	R\$
<b>MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.300.000</b>	<b>1.300.000,00</b>

**CLAUSULA TERCEIRA**

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, brasileira, natural de Arapongas – Estado do Paraná, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 21/07/1975, portadora da Cédula de Identidade Civil, RG sob n.º 7.857.674-0 SSP/PR e CPF sob n.º 878.622.989-34, residente e domiciliada na Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, na Rua Azulinho, n.º 182 – Vila Aymore – CEP 86.708-400, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com denominação **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP**, CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59 data da constituição 24/07/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Arapongas – Estado do Paraná, a Rua Pica Pau, n.º 1211 – Centro – CEP 86.701-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto da **EIRELI** será: Comércio atacadista medicamentos, drogas e demais produtos para saúde de uso humano, produtos odontológicos; saneantes domissanitários; produtos de higiene pessoal; produtos para laboratório; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; moveis, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos; equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de produtos e aparelhos ortopédicos e fisioterapêuticos.

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Um milhão e trezentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

SOCIO	QUOTAS	R\$
MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	1.300.000	1.300.000,00
TOTAL	1.300.000	1.300.000,00

6ª A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Parágrafo Segundo** – Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interdito a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199. PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704155769. NIRE: 41600627199. CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 4  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP  
CNPJ n.º 01.328.535/0001-59**

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Arapongas – Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Londrina - Paraná, 06 de Outubro de 2.017.



MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB N° 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

475

2º Tabelionato de Notas de Arapongas - Paraná  
Rua Eurilemos, 748 - fone: (43) 3011-1300

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s)

{HtC7r060}-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA..  
MACHADO.....

Arapongas, 16 de Outubro de 2017.

Em testemunho da verdade.

MARIA LUIZA TANNOURI - ESCRIVENTE

SELO: oUHnc . tohle . GG0G - JUV3] . bP8C4 - <cod.

TABELIONATO DE NOTAS  
ARAPONGAS - PR

Maria Luiza Tannouri  
Escrivente Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:33 SOB Nº 41600627199.  
PROTOCOLO: 177269189 DE 19/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11704155769. NIRE: 41600627199.  
CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/10/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

476

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PR

NOME  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA

TIPO DE IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO / UF  
10383395-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
063.710.159-66 27/05/1994

PRESTAÇÃO  
DISNEIR RICCI DE LIMA  
GISELE FERREIRA RICCI DE LIMA

PERMISSÃO ACC. CAT. FIM  
E-2022 13

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª EMISSÃO  
05692357007 17/07/2022 21/01/2013

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR  
*Arthur Ferreira Ricci de Lima*

MUNICÍPIO DATA EMISSÃO  
ARAPONGAS, PR 17/07/2017

ASSINATURA DO EMISSOR  
*Valber Azevedo de Miranda Cavalari*  
36564539061  
PR912884213

PARANA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1498629880

PROIBIDO PLASTIFICAR 1498629880

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 26002504191721050487-1; Data: 25/04/2019 17:26:52  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIM02567-TM0D;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/04/2019 17:31:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232156

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 25/04/2020 17:26:53 (hora local).

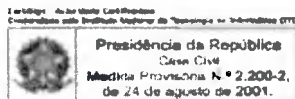
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050487-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835ba2f1b1c54c01c60558e0c440e9fd51d32b991e5d77ad140559ffb95522992d01a7408af0acb46bd1ff78bfd621b357



478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADIÇÃO DE TERRITÓRIOS  
 DE PARANÁ ÀS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE PLASTIFICADOS

**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**

UNIC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7857674-0 SEESP PR

CPF: 878.622.989-34 DATA NASCIMENTO: 21/07/1975

RELACIONADO: JOAO CARLOS CARDOSO DA SILVA  
 AKACI APARECIDA CARDOSO DA SILVA

PERÍODO: ACC: EXPIR: 11

Nº REGISTRO: 00439381202 VALIDADE: 04/04/2024 1ª EMISSÃO: 24/11/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Michele*

LOCAL: ARAPONGAS, PR DATA EMISSÃO: 04/04/2019

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* 17059750305 PR016152634

**PARANÁ**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1860461507

EXIBIDO PLASTIFICAR 1860461507

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELINATO DE NOTAS - Código CNU DE 1708

**Autenticação Digital**

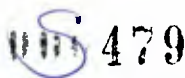
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1996 e Art. 9º inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a impressão as impressoras digitais, reprodução fidei do documento autenticado e conferência em ato. O retardo e validade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 26002504191721050510-1; Data: 25/04/2019 17:26:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1M02568-NMHR  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atual em Reajuste a 1º de Maio: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:29:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232173

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

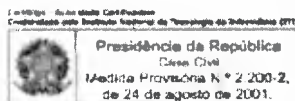
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721050510-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835dad2d2b3d8ae3bc5f6b34c8e54b1a9fa32b991e5d77ad140559ffb95522992d07caf0f22ca148584b0b3b8184cd833f3



REPÚBLICA FEDERATIVA  
Juízo de Direito da Comarca de Arapongas

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 26001501200911470186-1; Data: 15/01/2020 09:16:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ70630-0QOT; Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Valber Azevedo de Miranda Coutinho Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CERTIDÃO

480



José Maurício Barroso de Pinho Tavares,  
Contador, Partidor, Distribuidor,  
Depositário Público e Avaliador Judicial da  
Comarca de Arapongas, Estado do Paraná,  
em pleno exercício, na forma da lei, etc...

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal, ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59. \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* CERTIFICA MAIS QUE, também VERIFICOU **NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* **PARA FINS CIVIS** \*\*\*\*\*

\*Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.

O referido é verdade e dou fé.  
Arapongas, 13 de Janeiro de 2020.

Marcos Paulo Lopes  
FUNÇÃO JURAMENTADA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/01/2020 09:58:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1435105

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/01/2021 09:16:56 (hora local)**.

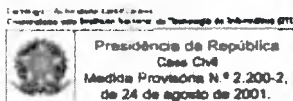
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26001501200911470186-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcd724d7d6b1ab38c4c4f8231fbc87b8fecc3f9d1989a118995f879ae7a0ba15c32b991e5d77ad140559ffb95522992d0e47c7f91312f443656bacb5d5e88f06b





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

482

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.328.535/0001-59</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/07/1996</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PICA-PAU</b>	NÚMERO <b>1.211</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>86.701-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARAPONGAS</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(43) 3252-1590</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/02/2020 às 08:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90313375-90</b>	<b>01.328.535/0001-59</b>	<b>08/2004</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**  
 Título do Estabelecimento **C L A S S M E D**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PICA-PAU, 1211 - CENTRO - CEP 86701-040**  
 Município de Instalação **ARAPONGAS - PR, DESDE 08/2004**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>878.622.989-34</b>	<b>MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 04/03/2020.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90313375-90**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/02/2020 8:10:26**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

484

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
CNPJ: **01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:24:42 do dia 06/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2020.

Código de controle da certidão: **1FC5.9577.749D.AAAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

485

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021205177-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**  
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 15/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

486

**CERTIDÃO NEGATIVA Nº 28238/2019**

Cód. Contribuinte.....: 775487  
Nome/Razão Social.: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
CNPJ/CPF.....: 01.328.535/0001-59  
Endereço.....: RUA PICA-PAU, 1211  
Complemento.....:  
Bairro.....: CENTRO  
CEP / Cidade.....: 86.701-040 / Arapongas  
Requerimento nº.....:  
Finalidade.....: Licitação Contribuinte  
Validade.....: 90 dias após data de emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, não existem débitos municipais referentes aos cadastros mobiliário e imobiliário.

Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

Arapongas - PR, 13 de dezembro de 2019

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p>
<p>Certidão nº 28238 / 2019</p>	
<p>Emitida Eletronicamente via internet em: 13/12/2019</p>	
<p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.pr.gov.br">www.arapongas.pr.gov.br</a> na opção "Cidadão"</p>	

[Voltar](#)[Imprimir](#)

487



### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01.328.535/0001-59

**Razão Social:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2020 a 04/03/2020

**Certificação Número:** 2020020403135262472231

Informação obtida em 05/02/2020 15:20:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

488

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.328.535/0001-59

Certidão nº: 759435/2020

Expedição: 08/01/2020, às 09:07:34

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.328.535/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

145 489

**Razão Social**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ**

01.328.535/0001-59

**Endereço Completo**

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) 3275-3105

**Responsável Técnico**

MAYARA CRUZ DE MARTIN

**Responsável Legal**

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.01.470-9

**Data do Cadastro**

24/03/2014

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25351.123458/2014-79

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento  
do  
Certificado**CLASSMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP

Medicamentos

13/05/2019

12/05/2021

SE 490



Não apresentação de documentação necessária: licença sanitária ou relatório de inspeção atualizados, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.  
 EMPRESA: HÍOMEOPATÍCA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: ramiro barcelos, 2326, salas 3 e 4  
 BAIRRO: centro CEP: 95780000 - MONTENEGRO/RS  
 CNPJ: 10.970.045/0001-42  
 PROCESSO: 25351.082900/2014-70  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição indeferida, pois a atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta da Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.028, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: OENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 65.985.541/0001-61  
 PROCESSO: 25351.835981/2008-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA Nº 77 - SALA 04  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 75523280 - ITUMBIA-RA/GO  
 CNPJ: 08.618.022/0001-21  
 PROCESSO: 25351.285815/2009-14  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O Certificado de Regularidade Técnica instruído na petição não comprova a prestação da assistência farmacêutica durante todo o horário de funcionamento do estabelecimento, contrariando o disposto no §1º do art. 15, da Lei 5.991/1973, com a alteração dada pela Medida Provisória nº 2.190-34/2001.  
 EMPRESA: DIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ LOURENÇO, 1130  
 BAIRRO: PARQUELANDIA CEP: 60450240 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 09.070.060/0001-55  
 PROCESSO: 25016.617028/2009-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de alteração ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA DO CONTORNO CEASA, 1500  
 BAIRRO: PEDRAS CEP: 60877700 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 10.970.887/0004-47  
 PROCESSO: 25016.350180/2006-23  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: MACER DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADILHA, Nº 605, TERREO/1º ANDAR  
 BAIRRO: VILA HORTÊNCIA CEP: 18020001 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 07.433.653/0001-03  
 PROCESSO: 25351.386928/2005-34  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Petição indeferida em função da solicitação de renovação ter sido peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: RAPIDÃO COMETA LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: ponte alta norte, RODOVIA DF-001/475, MÓDULO 01, GALPÃO 03, ARMAZENS 02, 03 E 04  
 BAIRRO: GAMA CEP: 72427010 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 10.970.8870047-87

PROCESSO: 25351.095357/2007-93  
 EXPS.: 0034916/14-0 F 0809157/13-9  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: FUTURAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA NOVA, Nº 38 - RECANTO DOS VINHAIS  
 BAIRRO: VINHAIS CEP: 65070380 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.951.798/0001-00  
 PROCESSO: 25014.007140/2010-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.029, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FORTALEZA QD 40 LT 14  
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APA-RECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.121.760/0001-85  
 PROCESSO: 25351.111496/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.01460.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Vale Minas Comercio Atacadista de Medicamentos e Produtos Médico-Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Sinalva Correa, nº 104 - Galpão 105  
 BAIRRO: Vila Ozanan CEP: 36020310 - JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 18.060.785/0001-53  
 PROCESSO: 25351.641205/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01477.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 94.001.641/0001-04  
 PROCESSO: 25351.122035/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.01472.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANB FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520  
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 73.773.129/0001-06  
 PROCESSO: 25351.123674/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01467.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JÚLIO CÉSAR Nº 1013  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 60410505 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.675.713/0001-79  
 PROCESSO: 25351.113175/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.01479.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ROGÉLIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGRUÁ/SP  
 CNPJ: 17.440.261/0001-25  
 PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ujhna Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré  
 BAIRRO: Tambore CEP: 06460040 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 63.024.921/0001-04  
 PROCESSO: 25351.110189/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.01454.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205  
 BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 38.054.979/0001-53  
 PROCESSO: 25351.115382/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.01464.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SODROGAS OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 11, 20, QD 34, LOTES 01 a 14  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853240 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.615.457/0001-85  
 PROCESSO: 25351.726602/2013-64 AUTORIZ/MS: 1.01450.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: V & R MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. AMARILDO THIAGO DOS SANTOS, 1344 - LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 03.528.482/0001-45  
 PROCESSO: 25351.490878/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.01452.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPOONGAS/PR  
 CNPJ: 01.328.535/0001-59  
 PROCESSO: 25351.123458/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.01470.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.030, DE 21 DE MARÇO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: MOKSHA 8 BRASIL DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. IBIRAPUEIRA, 2332, ANDAR 13 TORRE 1 131  
 BAIRRO: INDIANAPOLIS CEP: 04028002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.591.326/0001-80  
 PROCESSO: 25351.460768/2005-01 AUTORIZ/MS: 1.06425.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTMED COMERCIAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Dr Luiz Dutra, 340  
 BAIRRO: ALECRIM CEP: 59040340 - NATAL/RN  
 CNPJ: 04.361.467/0001-18  
 PROCESSO: 25351.191610/2002-24 AUTORIZ/MS: 1.05468.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOLPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA PEDRA, 5200  
 BAIRRO: GUARATUBA CEP: 23030380 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.665.928/0001-08  
 PROCESSO: 25351.494882/2012-57 AUTORIZ/MS: 1.09357.1  
 ATIVIDADE/CLASSE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

492

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP

**CNPJ**

01.328.535/0001-59

**Endereço Completo**

RUA PICA PAU, N° 1211 - CENTRO CEP: 86.701-040 - ARAPONGAS/PR

**Telefone**

(43) 3275-3105

**Responsável Técnico**

MAYARA CRUZ DE MARTIN

**Responsável Legal**

MICHILE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.01.471-2

**Data do Cadastro**

31/03/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.123398/2014-31

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento  
do  
Certificado**CLASSMED PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP

Medicamentos

13/05/2019

12/05/2021

 493[Voltar](#)





CNPJ: 03.711.070/0001-46  
 PROCESSO: 25351.023836/00-15 AUTORIZ/MS: 1.04908.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470 KM 142  
 BAIRRO: CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 82.762.824/0001-63  
 PROCESSO: 3587699 AUTORIZ/MS: 1.04541.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184  
 BAIRRO: URCA CEP: 2229240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 02.424.344/0001-53  
 PROCESSO: 25000.025011/98-29 AUTORIZ/MS: 1.03708.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.114, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: Sol & Mar Transportes Distribuição e Logística Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Cel Alípio Cunha 630 KM 12 BR 116  
 BAIRRO: Parque Santa Maria CEP: 60873180 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.065.945/0002-46  
 PROCESSO: 25351.049449/2014-87  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa realizou o pedido para filial, em desacordo com a Lei nº 6.360/76 e Lei 9.782/99. A Autorização de Funcionamento é concedida à matriz, ficando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento pela autoridade sanitária local.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.115, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: METABÓLICA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA ANTUNES MACIEL, Nº 499  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 20940010 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.906.286/0001-18  
 PROCESSO: 25351.234405/2012-46  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464863/2012-72  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TRAFI LOGISTICA S/A  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
 BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 08.382.348/0001-00  
 PROCESSO: 25351.269074/2008-75  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de renovação petionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 EMPRESA: PARCOMED PARANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO, Nº 4615, CONJ. 201, 401, 402  
 BAIRRO: BATEL CEP: 80240000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 85.079.200/0001-34  
 PROCESSO: 25023.000113/94  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.116, DE 28 DE MARÇO DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

EMPRESA: SAN RAPHAEL EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 1119, 8º andar, Sala 805, Edifício Office Tamboré  
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460040 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 63.024.921/0001-04  
 PROCESSO: 25351.110209/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.01456.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMHODERM FARMÁCIA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ASSIS BRASIL, Nº 1838  
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91010001 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 88.235.924/0001-18  
 PROCESSO: 25351.099051/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.03701.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: VIDAFARMA DE FRONTEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ABDO JAUID FERES, Nº 390  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38230000 - FRONTEIRA/MG  
 CNPJ: 07.469.636/0001-26  
 PROCESSO: 25351.187097/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.01482.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: MEIZLER UCB BIOPHARMA S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HEIL, 4999, KM 4 PARTE 18A  
 BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 64.711.500/0003-86  
 PROCESSO: 25351.143721/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.03698.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ROVERE & DIGNANI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AGENOR DE PAULA, 292  
 BAIRRO: VILA IPIRANGA CEP: 18650000 - SÃO MANUEL/SP  
 CNPJ: 13.499.750/0001-00  
 PROCESSO: 25351.280771/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.01478.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: BIOFORMULAS RIO PRETO MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSTITUIÇÃO, Nº 1474  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 13025120 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 04.527.820/0001-97  
 PROCESSO: 25351.094164/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.01463.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: Loglife - Logística para Saúde Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua General Camisó, nº 193  
 BAIRRO: Saúde CEP: 04143040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.516.706/0001-40  
 PROCESSO: 25351.745153/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.01493.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIAS PACHECO S/A  
 ENDEREÇO: AV WILSON TAVARES RIBEIRO, nº 1.003  
 BAIRRO: CHACARAS REUNIDAS S. TEREZINHA CEP: 32183680 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 33.438.250/0445-39  
 PROCESSO: 25351.737128/2013-13 AUTORIZ/MS: 1.01488.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA RAULINO COTTA PACHECO NÚMERO 1089  
 BAIRRO: VILA FÁTIMA CEP: 38400372 - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 15.813.056/0001-32  
 PROCESSO: 25351.723169/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.01421.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGÁRIA E FARMÁCIA LAVA PÉS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA TORRES, Nº 326  
 BAIRRO: LAVA PÉS CEP: 38900000 - BAMBUL/MG  
 CNPJ: 08.497.036/0001-46  
 PROCESSO: 25351.095952/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.01476.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: WAL MART BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR 101 KM-97,4 GALPÃO 1A  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58322000 - CONDE/PB  
 CNPJ: 00.063.960/0177-61  
 PROCESSO: 25351.126751/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.01484.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA DULCE MARIA Nº 365  
 BAIRRO: IPIRANGA CEP: 31160250 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 36.325.157/0002-15  
 PROCESSO: 25351.093993/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02061.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SILVANA BARATELLA FERNANDES - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA SETE DE SETEMBRO 516  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 79940000 - CAARAPÓ/MS  
 CNPJ: 05.112.326/0001-24  
 PROCESSO: 25351.110588/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.02103.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: Gemini Industria de Insumos Farmaceuticos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Faustino Negri nº273 Galpão 115  
 BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 10.690.195/0002-83  
 PROCESSO: 25351.753678/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01486.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Farmácia De Lucca Ltda EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Brasil, n. 125  
 BAIRRO: Caiumbi CEP: 37190000 - TRÊS PONTAS/MG  
 CNPJ: 00.330.575/0001-72  
 PROCESSO: 25351.097906/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03229.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: PRUDENTE FORMULAS TATUI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR PRUDENTE DE MORAES 30  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18270280 - TATUI/SP  
 CNPJ: 11.486.348/0001-57  
 PROCESSO: 25351.090325/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.03352.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: GIVAUDAN DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO BILLINGS, Nº 2183  
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05321901 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.188.488/0001-17  
 PROCESSO: 25351.650751/2013-22 AUTORIZ/MS: 1.01438.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: BIODERME FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL ARTUR NAPOLEÃO, Nº 40  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36212000 - BARROSO/MG  
 CNPJ: 03.502.744/0001-00  
 PROCESSO: 25351.093996/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.01469.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Antunes Ribas, 1378 Sala 05



BAIRRO: Centro CEP: 98801630 - SANTO ÂNGELO/RJ  
 CNPJ: 04.402.904/0001-02  
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FLORATTA 2013 FARMÁCIA DE MANIPULAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Marechal Floriano, 906 - Loja 25  
 BAIRRO: Jardim 25 de Agosto CEP: 25075025 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 17.570.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.598705/2013-28 AUTORIZ/MS: 1.00955.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA VASCONCELOS E PIADO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ARTUR FORATINE, Nº 249  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35060020  
 GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 08.912.910/0001-52  
 PROCESSO: 25351.095990/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.01474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: J. I. S. RODRIGUES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA AGRÁRIO CAVALCANTE, Nº 688  
 BAIRRO: SUDAM I CEP: 68371025 - ALTAMIRA/PA  
 CNPJ: 08.383.301/0001-53  
 PROCESSO: 25351.721215/2013-29 AUTORIZ/MS: 1.01420.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BOTICA CIA DA TERRA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR BARROS JUNIOR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13320220 - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 64.178.445/0001-49  
 PROCESSO: 25351.546961/2013-30 AUTORIZ/MS: 1.03685.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: 3M DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA, KM 110  
 BAIRRO: JARDIM MANCHESTER CEP: 13001970 - SOBRAL/CE  
 CNPJ: 45.985.371/0001-08  
 PROCESSO: 25351.726736/2013-31 AUTORIZ/MS: 1.00767.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: JOSÉ DONIZETE VIEIRA LUCAS  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUILHERME FERREIRA Nº377  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38010200 - UBERABA/MG  
 CNPJ: 20.791.075/0003-07  
 PROCESSO: 25351.090323/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01534.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, Nº 1211  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86701040 - ARAPOONGAS/PR  
 CNPJ: 01.328.535/0001-59  
 PROCESSO: 25351.123398/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.01471.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TEIXEIRA E BOLOTARI - VITA ERVA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 344  
 BAIRRO: PATR. VELHO CEP: 1505171 - VOTUPORANGA/SP  
 CNPJ: 05.389.379/0001-97  
 PROCESSO: 25351.100606/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.04272.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA BIOBARRA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINISTRO JOÃO ALBERTO Nº 454  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 78600000 - BARRA DO GARÇAS/MT  
 CNPJ: 04.335.920/0001-11  
 PROCESSO: 25351.100597/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.04566.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA BIOLÓGICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. EXPEDITO GARCIA Nº 153 LOJA B  
 BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 29146201 - CARIACICA/ES  
 CNPJ: 00.412.964/0001-47  
 PROCESSO: 25351.081940/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.01458.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACENTER ARAÇATUBA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO Nº 1434  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 16025220 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 68.897.123/0001-00  
 PROCESSO: 25351.087075/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.01487.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA  
 ENDEREÇO: AV. MAURO RAMOS Nº1099 LOJA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88020302 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 03.777.341/0011-38  
 PROCESSO: 25351.090312/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01497.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ADL CONFEXÃO COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS Nº 666. AP. 202

BAIRRO: CENTRO CEP: 25515001 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 11.933.772/0001-00  
 PROCESSO: 25351.101379/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.01453.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PATRÍCIA DE SOUZA DE AGUIAR & CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANDRADAS, Nº247  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96200030 - RIO GRANDE/RS  
 CNPJ: 04.508.808/0001-35  
 PROCESSO: 25351.094130/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.01466.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: RASSIEN & NUNES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TAMARÍ, Nº 3079  
 BAIRRO: SETOR COMERCIAL I CEP: 78930000 - ARIQUI-  
 MES/RO  
 CNPJ: 34.748.756/0001-35  
 PROCESSO: 25351.093192/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.03521.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ATIVA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR MENDONÇA Nº 283  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16015110 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 73.201.642/0001-22  
 PROCESSO: 25351.111575/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.03785.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EX-  
 PRESSAS S/A  
 ENDEREÇO: RUA ALFREDO PINTO, 1341  
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050320 - SÃO JOSÉ DOS  
 PINHAIS/PR  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: J.P.M.E. FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 5322  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 15090000 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-  
 TO/SP  
 CNPJ: 05.912.462/0001-07  
 PROCESSO: 25351.103013/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.04112.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA AGUIAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA HIRCILO JOSE DE AREAS, Nº 41  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29380000 - MUNIZ FREIRE/ES  
 CNPJ: 27.902.170/0001-18  
 PROCESSO: 25351.1091320/2014-49 AUTORIZ/MS: 1.01473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMACIA PIARMASSANI LTDA  
 ENDEREÇO: rua sete de setembro nº2962  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801140 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.518.439/0001-63  
 PROCESSO: 25351.178548/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.03098.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: POÇÃO MÁGICA FARMACIA E PERFUMARIA LT-  
 DA-ME  
 ENDEREÇO: RUA KEN SUGAYA, Nº 105, VILA CARMOSINA  
 BAIRRO: ITAQUEIRA CEP: 08210100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.120.789/0001-87  
 PROCESSO: 25351.102818/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.04020.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Flora Vegetal Farmácia de Manipulação LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Dr. Nilo Pecanha 56 Loja 18  
 BAIRRO: Centro CEP: 24445360 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 12.032.700/0001-47  
 PROCESSO: 25351.105141/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.02979.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉ-  
 ÚTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ALFREDO PORTO SILVEIRA  
 Nº 696  
 BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51130310 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 06.790.252/0001-48  
 PROCESSO: 25351.131061/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.01483.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E  
 FARMACÉUTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ONUX, 98  
 BAIRRO: VILA PIRES CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAU-  
 LISTA/SP  
 CNPJ: 15.127.898/0001-30  
 PROCESSO: 25351.089427/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01541.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Line Express Transportes e Distribuição Ltda

ENDEREÇO: Avenida Max Teixeira, nº 712  
 BAIRRO: Flores CEP: 69058415 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.117.576/0007-78  
 PROCESSO: 25351.048666/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.01440.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ENTREPARE TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSE TASCHEINER, Nº 274  
 BAIRRO: VIL A FANNY CEP: 81030370 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 03.336.036/0001-39  
 PROCESSO: 25351.707007/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.01455.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACIA E MANIPULAÇÃO FINA ESSENCIA LT-  
 DA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Frei Estanislau Schaeete, nº 78, sala 01  
 BAIRRO: Agua Verde CEP: 89037000 - BLUMENAU/SC  
 CNPJ: 05.802.011/0002-90  
 PROCESSO: 25351.530835/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.01433.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Smart Soluções Farmacêuticas Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Arislá Bittencourt, nº 74  
 BAIRRO: Centro CEP: 88020060 - FLORIANÓPOLIS/SC  
 CNPJ: 11.847.299/0001-30  
 PROCESSO: 25351.105117/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.02722.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ANA ROSA BATISTA COSTA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, 270  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64180000 - ESPERANTINA/PI  
 CNPJ: 17.738.339/0001-92  
 PROCESSO: 25351.710107/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.00951.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 DO DISTRITO FEDERAL LTDA  
 ENDEREÇO: SIA 'TRECHO 3 LOTES 625/695 BLOCO B LOJA  
 302  
 BAIRRO: SIA SUL CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 06.555.701/0001-73  
 PROCESSO: 25351.520677/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.23650.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OMNI HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA NOVA OLINDA ESQUINA COM RUA FOR-  
 TALEZA QD 40 LT 14  
 BAIRRO: JARDIM DAS ESMERALDAS CEP: 74905070 - APA-  
 RECIDA DE COJANA/GO  
 CNPJ: 19.121.760/0001-85  
 PROCESSO: 25351.111516/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01461.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Intec Integração Nacional de Transportes de Encomendas  
 e Cargas LTDA  
 ENDEREÇO: Rod Antonio Ilcici, SC 486, KM 4  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 52.134.798/0017-25  
 PROCESSO: 25351.110299/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.01490.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: REICHEMBACH PIZZATTO & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CURITIBA, 1365  
 BAIRRO: BRITÂNIA CEP: 83280000 - GUARATUBA/PR  
 CNPJ: 84.898.071/0001-43  
 PROCESSO: 25351.586635/2013-65 AUTORIZ/MS: 1.01095.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA HOMEOPÁTICA E MANIPULAÇÃO VI-  
 TÓRIA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Visconde do Ibituruna Nº 58 Loja 02/A  
 BAIRRO: Bareto CEP: 30640000 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 11.190.973/0001-57  
 PROCESSO: 25351.087096/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.01475.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ANB FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALCIDES JAZAR, Nº 520  
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326070 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 73.773.129/0001-06  
 PROCESSO: 25351.123672/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.01468.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SYMRISE AROMAS E FRAGRÂNCIAS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Paulo Verchavil 200-01  
 BAIRRO: Aparecida CEP: 18087191 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 43.940.758/0005-46  
 PROCESSO: 25351.683174/2013-68 AUTORIZ/MS: 1.01684.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMA FÓRMULA FARMÁCIA LTDA



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O <b>15892</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>9AA9B0ACC25A7DA483706E8090841347</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA CLASSMED PROD HOSP</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA PICA-PAU 1211</b>	CNPJ <b>01.328.535/0001-59</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>ARAPONGAS-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	23446	MAYARA CRUZ DE MARTIN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 25 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CEDULA DE IDENTIDADE

BRASIL  
21448 / PR

NOME  
DR<sup>a</sup> MAYARA CRUZ DE MARTIN

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
07/12/1989

DIPLOMADO PELA  
UNOPAR

DATA DE CONCLUSÃO  
25/01/2011

NACIONALIDADE/UF  
ARAPONGAS / PR

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

*Mayara de Martin*

SECRETARIA DE SAÚDE



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

AFILIAÇÃO  
MARCOS DE MARTIN  
MARIA APARECIDA CRUZ DE MARTIN

RG  
102908819 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO  
24/01/2005

CPE  
086.231.819-82

TÍTULO DE ELEITOR  
091306720600

ZONA  
077

SEÇÃO  
29

GRUPO SANGÜÍNEO  
O

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES  
DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM

LOCAL  
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
02/08/2018

*Arnaldo Tubolin*

ARNALDO TUBOLIN  
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA CUALQUER  
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI N.º 6.252/73

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 26002504191721040764-1; Data: 25/04/2019 17:26:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIM02552-Y5EU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/04/2019 17:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1232171

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/04/2020 17:26:53 (hora local)**.

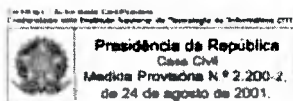
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26002504191721040764-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fcb6d22d6cd2a6326a64be5356835394d744af462073fd0225aedb1413b2832b991e5d77ad140559ffb95522992d0304d86edc52a2762dbe4ed003d5a00b2





Endereço: P.O. Tajpura, Tal. Halol, Panelav, District Panchmahal, Gujarat State, 389 350. País: Índia

Solicitante: Prati, Donaduzzi e Cia Ltda CNPJ: 73.856.593/0001-66  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.568-5 Expediente: 0203419/19-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese:  
 azitromicina di-hidratada (etapas de síntese química)

Fabricante: Aurobindo Pharma Ltd - UNIT XI  
 Endereço: Survey N° 61-69, Industrial Development Area, Pydibhimavaram, Ranasthalam Mandal, Srikakulam District, Andhra Pradesh 532409  
 País: Índia

Solicitante: Fundação Para o Remédio Popular - FURP CNPJ: 43.640.754/0001-19  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.039-1 Expediente(s): 1086054/18-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química:  
 lamivudina e zidovudina

Empresa: Globe Química S.A. CNPJ: 03.198.606/0001-71  
 Endereço: Rodovia SP 332 Km 138- Portão A Parte - Itapavussu  
 Município: Cosmópolis UF: SP CEP: 13150-000  
 Autorização de Funcionamento: 1.04.986-1 Expedientes: 0942492/18-0  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:  
 Insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: capceticabina, cloridrato de amiodarona, cloridrato de propranolol, cloridrato de sibutramina monohidratado, diazepam, ganciclovir sódico, tartarato de rivastigmina, hidroxureia, L-carbocisteína, meslato de Imatinibe, micofenolato de sódio, topiramato, carbonato de lítio, efavirenz, lamivudina, zidovudina, clozapina (micronização), olanzapina (micronização).  
 Intermediário de insumos farmacêuticos ativos obtidos por síntese química: sevoclorano.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.200, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG  
 Endereço: Birkendorfer Strasse 65, 88397 Biberach an der Riss  
 País: Alemanha

Solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.318.797/0001-00  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.618-1 Expediente(s): 0844922/18-8  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: tremelimumabe.

Fabricante: Exelead, Inc.  
 Endereço: 6925 Guion Road, Indianapolis, Indiana (IN) 46268  
 País: Estados Unidos da América

Solicitante: Laboratórios Servier do Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60  
 Autorização de Funcionamento: 1.15.628-9 Expediente(s): 0957858/18-7  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: pegaspargase (etapa de pegulação).

Empresa: Fundação Oswaldo Cruz Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos) CNPJ: 33.781.055/0001-35  
 Endereço: Avenida Brasil, N° 4365 - Pavilhão Henrique Aragão (LAFAM), Centro de Processamento de Antígenos Bacterianos (CPAB)/Departamento de Vacinas Bacterianas e Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV).  
 Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21045-900  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 1037733/18-6  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus 17DD da febre amarela e polissacarídeo de Haemophilus influenzae tipo B.

Fabricante: GlaxoSmithKline Biologicals Kft  
 Endereço: Homoki Nagy István utca 1., Gödöllő, 2100  
 País: Hungria

Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35  
 Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 1038433/18-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos (fermentação e purificação): toxoide tetânico e toxoide diftérico.

Fabricante: Gnosis Bioresearch SA  
 Endereço: Via Lischedi, 6592 Sant'Antonino  
 País: Suíça

Solicitante: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S/A CNPJ: 05.161.069/0001-10  
 Autorização de Funcionamento: 1.05.584-9 Expediente(s): 0968458/18-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: Saccharomyces boulardii.

Fabricante: Qingdao Huashan Biochemical Co., Ltd.  
 Endereço: N. 7, Workshop-Shanghai Industrial Zone, Huashan Town, Jimo City, Qingdao Shandong Province

País: República Popular da China  
 Solicitante: UCB Biopharma S.A. CNPJ: 64.711.500/0001-14  
 Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 1040426/18-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos biológicos:  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos (extração): gonadotropina coriônica, urofollitropina e menotropina.

Fabricante: Swedish Orphan Biovitrum AB  
 Endereço: Strandbergsgatan 49, Stockholm, 11276  
 País: Suécia

Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s): 1090127/18-2  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
 Insumos farmacêuticos ativos biológicos: aflamorcoctocogues.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.201, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 01.328.535/0001-59 -  
 AUTORIZ/MS: 1014709 - AE: 1014712  
 ENDEREÇO: RUA PICA PAU, N° 1211  
 MUNICÍPIO: ARAPONGAS - UF: PR - EXPEDIENTE: 1125799/18-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ:  
 05.348.580/0001-26 AUTORIZ/MS: 1112477 - AE: 1112481  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069  
 MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 0863368/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.202, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC n° 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: NORTIS FARMACÊUTICA LTDA - EPP - CNPJ: 05.127.216/0001-36 - AUTORIZ/MS: 1057407  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO GUILHERME, N° 500  
 MUNICÍPIO: LONDRINA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0953332/18-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Penicilínicos): Cápsulas; Comprimidos; Póis

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.203, DE 8 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 -  
 AUTORIZ/MS: 1015601  
 ENDEREÇO: RODovia BR 153 KM 5,5  
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0841161/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Emulsões Aerossóis; Líquidos; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

EMPRESA: CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 17.562.075/0001-69 -  
 AUTORIZ/MS: 1015601  
 ENDEREÇO: RODovia BR 153 KM 5,5  
 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0841181/18-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA: CATALENT BRASIL LTDA - CNPJ: 45.569.555/0001-97 - AUTORIZ/MS:  
 1001754

EMPRESA: AV. JEROME CASE, Nº 1277  
 MUNICÍPIO: SOROCABA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1033259/18-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Óvulos

EMPRESA: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - CNPJ: 33.781.055/0001-35 - AUTORIZ/MS:  
 1010633

EMPRESA: AVENIDA BRASIL, N. 4365  
 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 1037720/18-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Póis Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
 Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE PHARMACEUTICAL S.A.  
 ENDEREÇO: 189 GRUNWALDZKA STREET, 60-322, POZNAN - PAÍS: POLÓNIA - CÓDIGO  
 ÚNICO: A.0279

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10  
 AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0853522/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos  
 Sólidos não estéreis: Cápsulas Moles; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC  
 ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI, OHIO (OH) 45237 - PAÍS: ESTADOS  
 UNIDOS DA AMÉRICA CÓDIGO ÚNICO: A.0480

EMPRESA SOLICITANTE: ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ:  
 43.426.626/0001-77  
 AUTORIZ/MS: 1001478 - EXPEDIENTE(S): 0594558/18-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: EXELEAD, INC.  
 ENDEREÇO: 6925 GUION ROAD, INDIANAPOLIS, INDIANA (IN) 46268 - PAÍS: ESTADOS  
 UNIDOS DA AMÉRICA CÓDIGO ÚNICO: A.0587

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS SERVIER DO BRASIL LTDA - CNPJ:  
 42.374.207/0001-76  
 AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(S): 0957822/18-6





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

#17: 500

## CERTIDÃO

**NOME:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

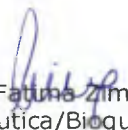
**CNPJ Nº:** 01.328.535/0001-59

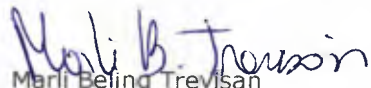
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatuma Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beiling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

501

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS – PR., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) MICHELE C. CARDOSO DA SILVA MACHADO, Portador(a) do RG sob nº 7.857.674-0 e CPF nº 878.622.989-34, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável **pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** [classmed@outlook.com](mailto:classmed@outlook.com) / [Arthur\\_classmed@hotmail.com](mailto:Arthur_classmed@hotmail.com)

**Telefone:** (43) 3275-3105

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA, portador(a) do CPF/MF sob nº 063.710.159-66, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arapongas, 13 de Fevereiro de 2020.

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.

  
CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA  
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66  
Representante Credenciado





**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

ANEXO - IV

502

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.328.535/0001-59, com sede na RUA PICA-PAU Nº 1211, CENTRO, ARAPONGAS - PR., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Arapongas, 13 de Fevereiro de 2020.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
ARTHUR FERREIRA RICCI DE LIMA  
RG 10.383.395-7 CPF 063.710.159-66  
Representante Credenciado

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica Pau Nº. 1.211

CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP <b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			<b>Protocolo:</b> PRC2000928005	
<b>NIRE (Sede)</b> 41600627199	<b>CNPJ</b> 01.328.535/0001-59	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 24/07/1996	<b>Início de Atividade</b> 24/07/1996	
<b>Endereço Completo</b> Rua PICA PAU, Nº 1211, CENTRO - Arapongas/PR - CEP 86701-040				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, DROGAS E DEMAIS PRODUTOS PARA SAÚDE DE USO HUMANO, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS PRODUTOS DE HIGIENE ESSOAL, PRODUTOS PARA LABORATORIO INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS MOVEIS APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E APARELHOS ORTOPEDICOS E FITOTERAPEUTICOS.				
<b>Capital</b> R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> Nome MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	<b>CPF</b> 878.622.989-34	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 12/05/2010	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> Nome MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO	<b>CPF</b> 878.622.989-34	<b>Início do Mandato</b> 12/05/2010	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> Data 02/05/2019	<b>Número</b> 20191628476	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> BENS/DIREITOS DE SÓCIOS ARROLADOS	
<b>Observações:</b> SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA/PR OFICIO: 038/2017 PROCEDE O ARROLAMENTO DOS QUOTAS SOCIAIS PERTENCENTES A MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO 9CPF: 878.622.989-34 JUNTO ÀS EMPRESAS: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (CNPJ: 01.328.535/0001-59) E CLASS SERVICE LTDA (CNPJ: 19.442.826/0001-39). ESCLARECE QUE A OCORRÊNCIA DE ALIENAÇÃO, TRANSFERÊNCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DOS DIREITOS ACIMA RELACIONADOS, DEVERÁ SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, NO PRAZO DE 48 HORAS. 17/03/2017				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/01/2020, às 14:25:05 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código G312AHLK.



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
ESTADO DO PARANÁ

504

**ALVARÁ DE LICENÇA**

**Localização, Verificação e Funcionamento Regular de Estabelecimentos de  
Produção, Comércio, Indústria, Prestação de Serviços Outros**

CPF/CNPJ <b>01.328.535/0001-59</b>	CADASTRO MUNICIPAL <b>38530</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/08/2004</b>	MEI <b>Não</b>
---------------------------------------	------------------------------------	---------------------------------------	-------------------

RAZÃO SOCIAL  
**CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

NOME FANTASIA

RAMO DE ATIVIDADE

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- Comércio atacadista de equipamentos de informática
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças

ENDEREÇO COMERCIAL <b>RUA PICA-PAU</b>	NÚMERO <b>1211</b>
---	-----------------------

BAIRRO <b>CENTRO</b>	COMPLEMENTO <b>1.211 -</b>
-------------------------	-------------------------------

SITUAÇÃO DO CADASTRO <b>Ativo</b>	PROCESSO Nº <b>996/2010</b>	ÁREA UTILIZADA <b>571,00</b>
--------------------------------------	--------------------------------	---------------------------------

CONTADOR  
**REGINALDO ANTONIO FIORI**

ESPÉCIE TIPO	MARCA/MODELO
--------------	--------------

CHASSI	COR	PLACA	ANO
--------	-----	-------	-----

HORARIO DE FUNCIONAMENTO  
**O ESTABELECIDO NO CÓDIGO DE POSTURAS.**

OBSERVAÇÕES

ARAPONGAS, 8 de janeiro de 2020.

*Ismael Pereira Barbosa*  
Gerente de Fiscalização Fazendária

Este documento deve ser mantido em local visível  
e acessível à fiscalização. (Lei nº 3.592/2009).  
**O PRESENTE ALVARÁ TEM VALIDADE ATÉ 31/12/2020.**

*Orlando Bielecki*  
Diretor Tributário

**IMPORTANTE:**

Os resíduos recicláveis gerados por esta empresa deverão ser destinados às cooperativas ou associações de catadores de Arapongas, nos termos da lei federal Nº 12305/2010 e do decreto federal 7.404/2010.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870.0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 26000801201431200884-1; Data: 08/01/2020 14:31:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP19038-ITBS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuas  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 14:35:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1429212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 14:32:00 (hora local)**.

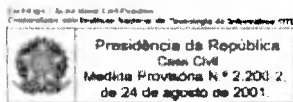
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26000801201431200884-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af5c5ecfbbb39922ac9b8f37040a96783b232b991e5d77ad140559ffb95522992d0d084a85a06e416a80931fca0f0925f2a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202000010000002

5 506

VENCIMENTO: 08 / 01 / 2021

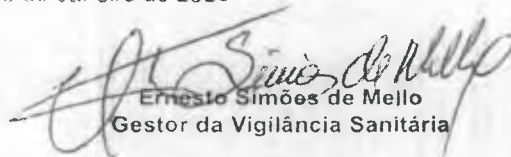
Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
Nome Fantasia: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
CNPJ: 01.328.535/0001-59  
Endereço: Pica Pau, 1211 - Centro - Arapongas/PR - 86701-040

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

OBSERVAÇÃO: PROT. 20/2020 // RT: MAYARA CRUZ MARTINS - CRF: 23446 // COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS CLASSE TERAP. (A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4 E C5)

LOCAL E DATA: Arapongas, 08 de Janeiro de 2020

  
Ernesto Simões de Mello  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 2B2A2C6D51104485C7FFDCD2CD7B16E0  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Rua das Pombas, 1294 - Centro - CEP: 86.701-410 - Fone: (43) 3902-1069 - Arapongas - PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/01/2020 14:37:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1429213

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 08/01/2021 14:32:00 (hora local).

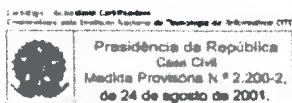
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26000801201431200811-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af56b1bc550ed2fb42e3b9d132154a9dc932b991e5d77ad140559ffb9552992d0353c266f1d005f4c6b059bb09fd43f41







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

SD 508

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2020  
FGTS Validade: 10/03/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/03/2020  
Receita Municipal Validade: 28/03/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



**CRISTÁLIA PRODUTOS  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ 44.734.671/0001-51**

Capanema, 13 de fevereiro de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 126/19  
Abertura em 13/02/2020 às 08:30 horas

Prezados Srs.

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, neste ato representada por Adriano Gomes dos Santos, Coordenador de Licitações/ Representante Legal, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2019, conforme abaixo discriminado:

**ITENS:**

ITEM Nº. 9 -

-----  
OFERECEMOS : CETOPROFENO I.V. 100 MG - PO LIOFIL.  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : CETOPROFENO 100mg IV Po Liof. Inj.-5  
QUANTIDADE : 500 FRASCO-AMPOLA  
APRESENTACAO : CX. C/ 50 FRASCOS-AMPOLAS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,70 (Dois Reais e Setenta Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0320.003-3

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nº. 19 -

-----  
OFERECEMOS : IMIPRAMINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 50.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0023.013-6

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 23 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI - POM. DERMAT. 30 G.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE 0,6U/g Pom Derm. - 10 bi  
QUANTIDADE : 1.000 BISNAGAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISNAGAS X 30 G.  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 14,00 (Catorze Reais)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 14.000,00 (Catorze Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0431.009-6

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 25 -

OFERECEMOS : DIPROP. DE BETAMETASONA + FOSF. DIS. BETAMETASONA  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : DUOFLAM 6,43mg/mL + 2,63mg/mL Sus. I  
QUANTIDADE : 5.000 AMPOLA  
APRESENTACAO : CX.C/ 25 AMPOLAS X 1ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 4,00 (Quatro Reais)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0286.012-9

MARCA : CRISTÁLIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 27 -

OFERECEMOS : CODEINA FOSFATO 30 MG COMPR.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VEND  
QUANTIDADE : 15.000 COMPRIMIDO  
APRESENTACAO : CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,9024 (Nove Mil, Vinte e Quatro Decimo de Miliesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 13.536,00 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0199.002-9  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 44 -

OFERECEMOS : RISPERIDONA 2 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : RISPERIDON 2mg Com. Rev. - 20bl. X 1  
QUANTIDADE : 50.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,1463 (Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Tres Decimo de Miliesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,12 (Doze Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 7.315,00 (Sete Mil, Trezentos e Quinze Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0200.009-1  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 50 -

OFERECEMOS : MORFINA SULF. 10 MG COMPR.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : DIMORF 10mg Com. 5bl. X 10 (COM VEND  
QUANTIDADE : 15.000 COMPRIMIDO  
APRESENTACAO : CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,4634 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Decimo de Millesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 6.951,00 (Seis Mil, Novecentos e Cinquenta e Um Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 5.700,00 (Cinco Mil e Setecentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.042-3  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 51 -

OFERECEMOS : MORFINA SULF. 10 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X  
QUANTIDADE : 1.000 AMPOLAS  
APRESENTACAO : CX. C/ 50 AMPOLAS X 01 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 2,7195 (Dois Reais e Sete Mil, Cento e Noventa e Cinco Decimo de Millesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 2,23 (Dois Reais e Vinte e Tres Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 2.719,50 (Dois Mil, Setecentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 2.230,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.003-2  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

TOTAL GERAL : R\$ 77.380,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proponente cumpre todos os requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

• **Condições Gerais da Proposta:**

- Prazo de Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, de acordo com o item 12.3.4 do Edital;
- Entrega em 10 (dez) dias, de acordo com o edital;
- Prazo / Local para Entrega: de acordo com o do Edital;
- Prazo de Pagamento: em 30 (trinta) dias de acordo com o item 18.1 do edital;

**Dados Bancários:**

Banco do Brasil / Agência: 5115-2 / Conta 2014-1

• **Identificação da licitante:**

CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117

Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970

Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482

E-mail: [concorrenca13@crystalia.com.br](mailto:concorrenca13@crystalia.com.br)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF nº 281.036.848-13



Capanema, 13 de fevereiro de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 126/19  
Abertura em 13/02/2020 às 08:30 horas

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n° 44.734.671/0001-51, com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Adriano Gomes dos Santos, Portador(a) do RG sob n° 30.329.399-8 (SSP/SP) e CPF n° 281.036.848-13, cuja função/cargo é Coordenador de Licitações/ Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o **Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [concorrencia17@crystalia.com.br](mailto:concorrencia17@crystalia.com.br)  
Telefone: (19) 3863-9599

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Adriano Gomes dos Santos, portador(a) do CPF/MF sob n.º 281.036.848-13, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 126/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF nº 281.036.848-13

Capanema, 13 de fevereiro de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 126/19  
Abertura em 13/02/2020 às 08:30 horas

Prezados (as) Senhores (as):

A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

  
Adriano Gomes dos Santos

Coordenador de Licitações/ Representante Legal

RG nº 30.329.399-8 (SSP/SP)

CPF nº 281.036.848-13



**CRISTÁLIA**  
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

517

## PROCURAÇÃO

### **OUTORGANTE:**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

### **OUTORGADO:**

**ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, nº 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

### **PODERES:**

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.



Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.

*Ricardo Santos Pacheco*

Ricardo Santos Pacheco  
CPF. 134.309.758-37  
RG. 18.329.899-8

*Karime B. S. Gerolin*

Karime Stevanatto Gerolin  
CPF. 221.011.758-51  
RG. 33.065.169-9

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latinfarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 08711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900

518

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Paulo, 116 - Jd. Itaipava - B. Guaiçabras - CEP 01510-000 - São José do Rio Preto - SP - Tel: 133 3166444 - Fax: 33 3166444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24852201201136090862-2; Data: 22/01/2020 11:43:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85721-SMOP;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcani  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13970-190 - Fones: (19) 3813-8191 / 3863-1913  
Tabelião: Maurício Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de  
**RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE BITTAR STEVANNITO-BERLIN**  
ITAPIRA, 17/01/2020 Em test da parte. Dou fé.

R\$: 19,70  
Selo(s) AA92205

MARIA ANGELA ZAZERA FRANGOSO - ESCRIVENTE

112862  
MULTI TECNOVIL 2  
C20435AA0092205

19 JAN 2020



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



519

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:16:36 (hora local)**.

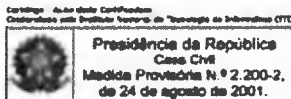
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852201201136090862-1 a 24852201201136090862-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e47b30c0be2a04a1de8c8105931be6bf2ea4eb49329550caaa1d2044105  
 223721f056dd3452325cc166f2ef32f5df68b6





Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

445 520

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 09/08/2020  
FGTS Validade: 10/03/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 12/03/2020  
Receita Municipal Validade: 28/03/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2020 16:30

1 de 1

CPF: 246.842.158-22 Nome: ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO

Ass: \_\_\_\_\_



447 521

**69ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51  
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante **designadas** e qualificadas, a saber,

I. **JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE 35.219.248.175 ("**JMS**"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Íris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob nº 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato nº 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("**Íris**"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("**Luiz**"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG nº 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, nº 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("**Andréa**"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("**Thiago**");

II. **OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.440.155/0001-98 e com seus atos

*Handwritten signatures and initials:* RJA, BSU, KBF, TM, and other illegible marks.

00522



constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCF"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedas s/nº G15, CEP 13916-410 ("Pacheco");

III. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("Ricardo");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, n.º 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("Renata");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("Rogério");

VII. **Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Kátia Stevanatto Sampaio**, neste ato representado por seu inventariante Thiago Stevanatto Sampaio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347; e

X. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos**

Handwritten signatures and initials: *WBFIS*, *RST*, *JSW*, *YM*





5523

**Químicos Farmacêuticos Ltda.**, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### I - ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO

1.1 Em decorrência do falecimento da sócia **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO** e conforme Escritura de Partilha, anotada no Livro 271, páginas 092 a 123, com registro no Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, tabelião Marco Antonio de Oliveira Camargo, os herdeiros **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO** e **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO** recebem por herança em proporções iguais, 50% para cada um, as cotas que pertenciam a Sócia falecida, conforme a seguir:

1.2 O Sr. **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio - CEP 13970-347, recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.3 O Sr. **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020, que recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.4 Diante das informações acima prestadas a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

KBSG  
Raf  
Página 3 de 26  
Jou  
MMA





**"CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
<b>TOTAIS</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios."

## II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.1 Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o parágrafo 5º da cláusula 5ª, de forma a possibilitar a outorga de procuração por 2 Diretores. Assim, o referido parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:



477 525

**“Parágrafo 5º** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.”

**III - NOMEAÇÃO DE DIRETORES**

III.1 Os sócios decidem, por unanimidade, nomear o Sr. FELIPE STEVANATTO SAMPAIO e a Sra. KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN para o cargo de Diretores sem designação especial.

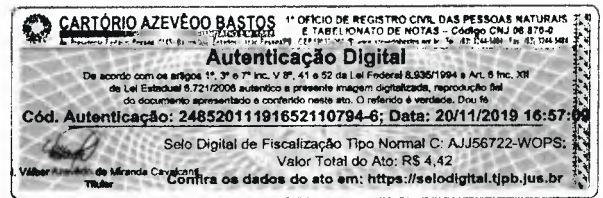
III.2 Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 23ª** - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.”

**IV - ABERTURA DE UNIDADE**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including 'KIBSE', 'RSM', and others.

00526



**IV.1.** Os sócios decidem, por unanimidade, abrir unidade na Avenida da Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/ MG, CEP 37.550-000, com denominação de UNIDADE Industrial, a saber:

**Unidade Industrial:** Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

**Atividades:** produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

**IV.2.** Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes **atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde

Handwritten signatures and initials: "KBSB", "2501", "L. S. M.", "M.", "10-11-19", and "10-11-19".





411 527

(correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE III:** São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

**Atividades:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE IV:** Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

**Atividade:** fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

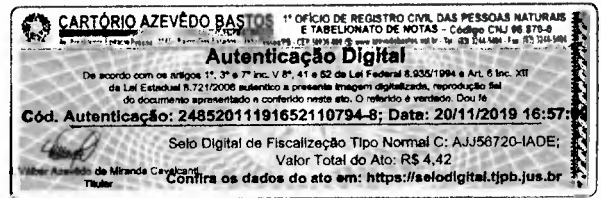
**Atividade:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE VI:** Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

**Atividades:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

KBSG [Handwritten signatures and initials]

528



**UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A. Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.**

**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.





HT: 529

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: São Paulo/SP** - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progreditor, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

**Atividade:** Escritório administrativo.

**Depósito Fechado: Itapira/SP** - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

**Atividade:** Depósito fechado.

**Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG** - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

**Atividades:** produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

**V - Consolidação do contrato social.**

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'KBSG', '8', 'SW', and 'M +'. There are also some scribbles and a small '27' written on the left side.

000530



**"CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

**CNPJ nº 44.734.671/0001-51**

**NIRE 35.201.149.612**

**ITAPIRA-SP**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

Handwritten signatures and initials: R.B.F.G., R.S.F., B.S.V., and others.



5 531

**UNIDADE III:** São Paulo/SP - Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

**Atividades:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE IV:** Itapira/SP - Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 - Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP - CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 - JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

**Atividade:** fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP - Rua Tomás Sepe, nº 489 - Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 - Inscrição Estadual: 278.609.907.112 - JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 - NIRE: 35905238159

**Atividade:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE VI:** Campinas/SP - Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 - Inscrição Estadual: 244.630.066.114 - JUCESP: 440.721/14-3 - NIRE: 359011668141

**Atividades:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estereis e não estereis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

**UNIDADE VII:** Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

25  
KBSG

8  
Página 11 de 26  
854  
M



000531/A



**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-

Handwritten signatures and initials: WBSG, J, BSW, M.



532

38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997.  
NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

#### DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

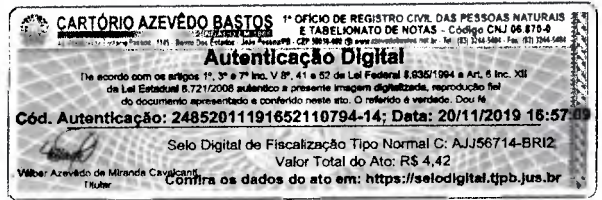
I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;

*Handwritten signatures and initials:* N, K.B.S.G., J, P.S.W., M.D.



533



- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

Parágrafo Único - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%



534

OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
<b>TOTAIS</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 5ª** - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa

*[Handwritten signatures and initials: KB56, KS, BSN, PM]*

00535



renuncia á prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

**Parágrafo 1º - 2 (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser obrigatoriamente ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Íris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.**

**Parágrafo 2º. Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.**

*[Handwritten signatures and initials: K.BSG, 25/11, J, S, bsw, M]*





536

**Parágrafo 3º** - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

**Parágrafo 4º** - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV - representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.

537



**Parágrafo 5°** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

**Parágrafo 6°** - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6°, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

*Handwritten signatures and initials:* W. Assen, [signature], [signature], [signature], [signature]





40 538

IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

**Parágrafo 7º** - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

"Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º. da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Conseqüentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor,

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including 'KBS', '20/11', 'BSM', and 'M'. The page number 'Página 19 de 26' is also visible.



00539

Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

**CLÁUSULA 6ª** - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

#### DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 7ª** - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 8ª** - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- b) nomear os administradores, quando for o caso; e
- c) deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

**CLÁUSULA 9ª** - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a) a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- b) a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- c) a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e,
- d) a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

*[Handwritten signature]*

*LBSE*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



540

**CLÁUSULA 10ª** - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

**CLÁUSULA 11ª** - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

**CLÁUSULA 12ª** - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

**CLÁUSULA 13ª** - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

**CLÁUSULA 14ª** - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 15ª** - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA 16ª** - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro** - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

*[Handwritten signatures and initials: K.B.S.G., R.S.F., J., P.S.W., and others]*



005541



**Parágrafo Segundo** - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

**Parágrafo Terceiro** - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um delas nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE, RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES

**CLÁUSULA 17ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**CLÁUSULA 19ª** - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.



542

**Parágrafo Único** - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 20ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Segundo** - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

22

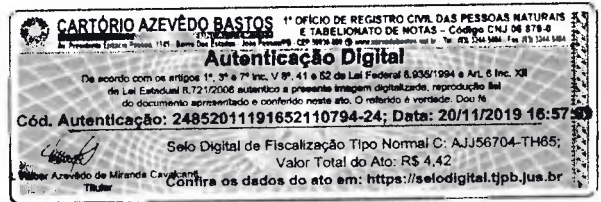
RBSen

8

Handwritten signatures and initials.



543



**Parágrafo Terceiro** - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

**Parágrafo Quarto** - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saldos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

**Parágrafo Quinto** - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

**Parágrafo Sexto** - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 21ª** - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

**CLÁUSULA 22ª** - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 23ª** - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.



514

na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

**Parágrafo Único** - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

#### DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 15 de agosto de 2019.

JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.

Handwritten signatures and stamps for:  
- Andréa Stevanatto  
- Luiz Stevanatto Neto  
- Iris Scussel Stevanatto  
- Thiago Stevanatto Sampaio  
Each signature is accompanied by a circular stamp containing the number '2'.

Handwritten notes and initials at the bottom of the page:  
- 'KBSGn' on the left  
- '268' in the center  
- 'M' on the right

000545

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24852011191652110794-26; Data: 20/11/2019 16:57:30**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56702-V80B;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua: ...  
Tabelião: Maurício Sabbing Law

Reconheço por autenticidade, em valor econômico, as (assinaturas) de:  
ANDREA STEVANATO, DILSCASSEL STEVANATO, LUIZ STEVANATO NETO,  
ITAPIRA, 20/11/2019. Em ... a verdade.

R\$: 36,00  
Selo: ...

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**JOEDES BATISTA**  
Escrivente  
ITAPIRA SP.

C20433AA0091389  
C20433AA0091370

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 879-9  
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24852011191652110794-27; Data: 20/11/2019 16:57:39**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56701-EWTI; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Válor Assinado de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

546



**OGP PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Ogari de Castro Pacheco



**ANDRÉA STEVANATTO**



**ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO**



**FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**

**KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**  
 neste ato representada por seu inventariante  
 Thiago Stevanatto Sampaio



**LUIZ STEVANATTO NETO**

**THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**



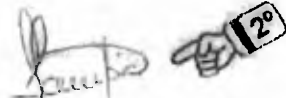
**OGARI DE CASTRO PACHECO**

**RENATA SANTOS PACHECO**

**RICARDO SANTOS PACHECO**

**ROGÉRIO SANTOS PACHECO**

Diretor sem designação especial nomeados:



**FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**



**KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**

**JUCESP**  
 11 NOV 2019  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP  
 GISELE SIMIEMA GESSLEN  
 SECRETÁRIA GERAL  
 584.671/19-2  
**JUCESP**







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



548

**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 08:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1397338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 17:02:19 (hora local)**.

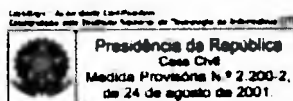
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852011191652110794-1 a 24852011191652110794-28

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3cebfb8b757c58cc32f605257a137c7cb9bc9ce8c0144ea4eb49329550caaa1d2044105  
 223721da660e794b015fb08d65cd3060e3013e





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

447 549

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.734.671/0001-51</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>02/03/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO CRISTALIA</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ITAPIRA-LINDOIA</b>	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO <b>KM 14</b>
CEP <b>13.974-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZ ESTANCIA CRISTALIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPIRA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(19) 3863-9500/ (19) 3863-9536</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 14:38:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 44734671000151

LIMPAR

Data da consulta: 07/02/2020 18:24:00

Data da última atualização: 07/02/2020 10:00:11

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

550



41 551

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO****Requerente: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA****CNPJ: 44.734.671/0001-51**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ 44.734.671/0001-51, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h20min00 do dia 07/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio  
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 93N8.F749.IZTA.CF25

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

44 552

Certifico que nesta data (07/02/2020 às 16:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 44.734.671/0001-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5E3D.B683.B5E1.2723 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



553



ESTADO DE SÃO PAULO



FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL

Ministério da Fazenda

Secretaria da Fazenda

INSCRIÇÃO NO C G C 44734671/0001-51	CAE 40510	INSCRIÇÃO ESTADUAL 374007758117 CADASTRO DO I C M
--	--------------	---

CRISTALIA PROD QUIMICO FARMACEUTICO LT  
RAZÃO SOCIAL OU FIRMA

ROD ITAPIRA-LINDOIA - KM014 FAZ ESTANC  
ENDEREÇO

03/07 ITAPIRA 03/10 23897  
MUNICIPIO

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24850410190937070857-1; Data: 04/10/2019 09:41:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE30231-6M0Z.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Antônio de Miranda Cavallari  
Tutor  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



44 554

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/10/2019 09:25:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364972

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/10/2020 14:35:42 (hora local)**.

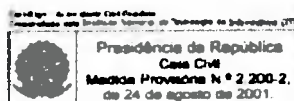
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24850410190937070857-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95738998e716f733f39837bed566f401988f6934bb1c1f1e74c2e7502f5ed294ea4eb49329550caaa1d20441052  
 23721865e75c79a85695586075826857d23da





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

 555

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 44.734.671/0001-51**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:26:46 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **9E58.02F4.675A.856D**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

PD 558

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 44.734.671

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 25153181

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 11/02/2020 14:54:01

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/11/2019 08:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391783

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 17:00:34 (hora local)**.

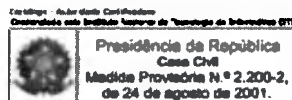
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2485111191649330791-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0ee72507b90f1eeea5d6dd1cb6afc734b2ed8d02cfb95748c7ed912fb1a2e9f8ea4eb49329550caaa1d2044105223721d3eef7bb792425695354da8ab1ff38f6





## Prefeitura Municipal de Itapira

Secretaria da Fazenda

Rua João de Moraes, Nº 490 - Centro

CNPJ: 45281144000100

559

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de ITAPIRA, a requerimento da pessoa interessada CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa FÍSICA/JURÍDICA a seguir referenciada não registra débitos, para com os cofres públicos municipais, até a presente data, relativamente aos tributos MOBILIÁRIOS e IMOBILIÁRIOS de competência dessa municipalidade.

Certifica mais, que a presente CERTIDÃO tem validade até o dia 28/03/2020, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º 0256-2.**

**PROTOCOLO N.º 00825/2020**


Cadastro:	000000623	RG/Inscr. Estadual:	374.007.758-117
Contribuinte:	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS	CPF/CNPJ:	44734671000151
Endereço:	ROD ITAPIRA - LINDOIA, 00000	Complem:	KM 14
Bairro:	PONTE PRETA	CEP:	13970970
Cidade:	ITAPIRA-SP		

**A presente Certidão alcança os débitos tributários e não tributários inscritos ou não na Dívida Ativa da Fazenda Municipal.**

ATENÇÃO: A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço [www.itapira.sp.gov.br](http://www.itapira.sp.gov.br).

Emissão: 28/01/2020 14:58:55      Validade: 28/03/2020      Usuário: KALISSA

Número/Controle da Certidão: 4A5C7D77AAC52DA3

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO TADEU PELIZER - MATRICULA - 10.195**  
Coordenador de Controle de Arrecadação  
Responsável



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

019 500

## CERTIDÃO

**NOME:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA


**CNPJ Nº:** 44.734.671/00001-51


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
– ESTADO DO PARANÁ.

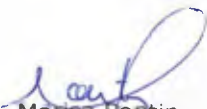
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Belling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Voltar

Imprimir

561



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 44.734.671/0001-51

**Razão Social:** CRISTALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS LTDA

**Endereço:** ROD ITAPIRA-LINDOIA S/N KM14 / FAZENDA ESTANCIA CR / ITAPIRA / SP  
/ 13974-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021000440908407869

Informação obtida em 11/02/2020 11:30:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



1411 582

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 44.734.671/0001-51

Certidão n°: 4276835/2020

Expedição: 11/02/2020, às 16:44:11

Validade: 08/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.734.671/0001-51**, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0000957-85.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

0001095-52.2012.5.04.0020 - TRT 04ª Região \*

\* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

**Total de processos: 2.**

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens





11/02/2020

8250978

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

4417 503

**CERTIDÃO Nº: 9677041**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/02/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, CNPJ: 44.734.671/0001-51, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020.

PEDIDO Nº: 8250978





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Nome do Estabelecimento:	LAB CRISTALIA	CNPJ:	44734671000151	Reg Nº:	02958
Razão Social:	CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA				
Endereço:	ROD ITAPIRA/LINDOIA KM 14-S/N				
Município:	ITAPIRA - SP	Ramo de Atividade:	IND. FARMACEUTICA		
Horário de Funcionamento do Estabelecimento:	Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00				

### Responsável Técnico Titular

Dr. JOSE CARLOS MODOLO	FARMACÊUTICO	CRF:	10446
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h)			

### Outros Profissionais Substitutos

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA	FARMACÊUTICO	CRF:	27280
Horário de Assistência:			
Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h)			


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 12 DE DEZEMBRO DE 2.020 , exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 12 DE DEZEMBRO DE 2.019



  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP: 32635

440505



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
*Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade*

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51      **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N  
**Autorização/MS:** 1002981      **Data Publicação:** 29/03/1978  
**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
**Bairro:** PONTE PRETA  
**Município:** ITAPIRA      **UF:** SP  
**CEP:** 13970-000  
**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.  
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

**Brasília, 26 de fevereiro de 2013**

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.006/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2009 relativo a presença impressa digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 24850701201107310261-1; Data: 07/01/2020 11:14:38**  
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15160-7J7N;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Utilizar Assinatura de Mitrado Certificado  
Trânsito  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1111 506

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
 Subsecretaria-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior  
 Diretoria de Legislação de Documentos e Rôles Consular Estratégico

Reconheço verdadeira, por consistência, e autêntica através do sistema  
 MPE/ALIC. A presente legitimação em, respectivamente, do seu de direito

**14 MAI 2013**

PS. Paulo de Souza Amadi - Chefe do SLRC  
 Vize. MARQUES BARRAL - Oficial de Chancelaria  
 Luis Alay D. Gomes de Freitas - Oficial de Chancelaria  
 Espiridionide da Nequeira - Assistente de Chancelaria  
 Tereza Marques Silve - Assistente de Chancelaria  
 Marilise de Andrade Figueira - Assistente de Chancelaria  
 Everson Eduardo Batista - Agente de Portaria

**M.R.E. SLRC**

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO  
 TV/SUL 300, 701 BL. 01 L1 2o TERREO  
 SESIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ/MF Nº. 018.421/0001-80

RECONHECO e dou fe! por SEMELHANÇA a(s)

firmado(s) de:  
 BEZUCA - RUI GONCALVES ARANJO RIOS.

Em testemunho \_\_\_\_\_ in verdade,  
 Brasília, 14 de Maio de 2013  
 e sob o CFT Nº. 3000759196YXZ

Para maiores informações, acesse o site: [www.tidft.jus.br](http://www.tidft.jus.br)  
 GOIANILDO BRUNO PEREIRA - TABELIAO  
 BRANILDA SINGEL BORGES - TABELIAO SUBSTITUTO  
 RENOVES ALVES COELHO - ESC. NOT. AUT.  
 BRITA CLIDES PATRÃO PEREIRA - ESC. NOT.  
 RAUI  
 CLAYTON MAGALHÃES BERNARDO - ESC. NOT. AUT.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIÃO DE NOTAS - Código CRIJ 06-370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24850701201107310261-2; Data: 07/01/2020 11:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15159-ZAZF;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

507

298



Secretaria de Vigilância Sanitária  
Divisão de Medicamentos  
Setor de Autorização de Funcionamento

# DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

**UNIDADE I - Matriz:**

CGC: 44.734.671/0001-51  
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE II - Filial:**

CGC: 44.734.671/0004-02  
Av. Paoletti, 363.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE III - Filial:**

CGC: 44.734.671/0008-28  
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.  
São Paulo/SP.  
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.


22 OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SETV/SUL QD.701 SL.01 LOJA 24 - TERREO  
ED. ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASÍLIA-DF  
CRC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECIDO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)  
firma(s) de:  
0154897-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunha da verdade  
BRASÍLIA, 29 de março de 1999.

RAMIRO SIMÕES CORREIA - TITULAR SUBSTITUTO  
EMERSON ALVES GOUVEIA - TITULAR AUTOR.

Brasília, 29 de março de 1999.

  
BRASÍLIA

**SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA**  
Diretor da DIMED/SVS/MS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24880701201107310281-3; Data: 07/01/2020 11:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15158-76K7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Assis de Miranda Cavalcanti  
Trib. Juiz

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



Dispensar o Agente Administrativo código SA-801.4C - Euripedes Souza, da função de substituto eventual do Chefe da Seção de Pessoal Civil, código DAL-111.2. - Ms: Brig o Ar Station Machado de Carvalho

PORTARIA Nº 26-DAPOAS-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parágrafo Único do artigo 1º da Portaria Ministerial nº 54-GM, de 15.3.75, acrescentado pela Portaria nº 25-GM, de 22.8.76 e de acordo com os artigos 72 e 73 da Lei 1711-62, resolve designar o Agente Administrativo, código SA-801.2A - Zéina Souza Machado, para substituir eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAL-111.2. - Ms: Brig o Ar Station Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07.01-1.323-78, em que a empresa "VARIQ", S. A. (Viação Aérea Rio-Grandense) requer autorização para transferir ações de seu capital, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 8 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Autorizo".

No processo nº 07.01-4.721-75, em que a empresa Serv. Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., requer autorização para lançar, a Cruzeiro Vias Aéreas S. A. no Acordo Técnico Operativo d. 1 de outubro de 1975 formado pelas empresas componentes do grupo AEROGA, o Exmo. Sr. Diretor-Geral em data de 2 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

No processo nº 07.01-4.357-71, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 15 de fevereiro de 1978, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 16 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-12.274-70, em que a empresa Serrana S. A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Aprovo".

No processo nº 07.01-623-78, em que a empresa Viação Aérea São Paulo S. A. encaminha cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao contrato firmado em 1 de dezembro de 1975 com a Companhia Nacional. Air Pratos, para a realização de voos entre Rio e São Paulo em conexão com os voos internacionais, o Exmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, exarou o seguinte despacho: "Deferido".

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Dietéticos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Table with 3 columns: Nº DO PROCESSO, Nº DA AUTORIZAÇÃO, NOME DA FIRMA. Lists various pharmaceutical and chemical companies like LORD PRODUTOS OFICINAIS LTDA, METALONION S/A, LABORATÓRIO ALVIN & FREITAS S.A., etc.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 16 de março de 1978

Afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, no uso de competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 74.143, de 04 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País de seguinte servidor:

EDINALDO ALVES PEREIRO, Diretor de Divisão de Matéria da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 03 a 21 de abril de 1978, com ônus limitado, nas condições mencionadas no processo SUCAM - 1200/78 - Bab.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

PORTARIA Nº 26 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 002-81, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar: OSCARINA FERRO

SANTIAGO, matrícula nº 2 114 415, elemento da categoria funcional de Nutricionista, código MS-905.1, classe "B" Ref. 38, da Parte de Pessoal do Ministério, lotado nesta Secretaria, para responder pela Seção de Documentação Técnica da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 27 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, da Portaria Ministerial nº 002-81, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar, o Técnico Espec

cializado, RECICLENA FERREIRA DA SILVA, regida pelo Conselho dos Técnicos Especialistas, contratado através do Convênio MS/SEPLUR, para responder pela Seção de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, desta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0. Autenticação Digital. Cód. Autenticação: 24850701201107310261-4; Data: 07/01/2020 11:14:38. Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15157-0D3W. Valor Total do Ato: R\$ 4,42. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

170-509

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FIRMA
8174/77	310	SOCIEDADE FARMACÉUTICA CIDVAL LTDA	00216/78	331	COULTER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ASMEG QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLABOR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÉUTICO PERFECT LIMITADA.
11078/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSMALEN DO BRASIL S/A.	6007/77	329	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LORE NA HOSPITAL CONDE DE MOREIRA LIMA.
11076/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOSBAR LTDA.
10216/77	305	LABORATÓRIO XABEM LTDA.	7652/77	348	LABORATÓRIO HONORIFÉRICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHOM LTDA.	4963/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	10675/77	346	BEKER PRODUTOS FARMACO-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRICNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO DINAFARMA LIMITADA.	12300/77	344	MENTOQUÍMICA ZAPPA S/A.
1590/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
9156/77	299	LABORATÓRIO WESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAJA LTDA.
1592/77	298	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.	07765/77	341	SULZKE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÉUTICO FAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	296	LABORATÓRIO MUNDIAL LTDA.	07246/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E ALERGIA INA LTDA.
3170/77	295	LABORATÓRIO CENTROFLORA LTDA.	06380/77	338	QUIMASA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMARO.
4445/77	294	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA.	07172/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
3412/77	293	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06915/77	336	CIRURGÉICA S.A. PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS.
2036/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMIO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1734/77	291	LABORATÓRIO SAMBER DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	350	IMMOVOQUENIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.
06214/77	258	HEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA LTDA.	9738/77	351	QUÍMICA FARMACÉUTICA GASPAR VIANA, S/A.
6172/77	259	FARMEPS LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÉUTICO LTDA.	12254/77	352	TEODORO F. SOBRAL & CIA.
6170/77	250	LABORATÓRIO PREVILIN LTDA.	12383/77	353	FLOUGE - PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	261	LADP-LABORATÓRIO OPOTERÁPICO BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	G. LIMA & CIA.
11444/77	252	LABORATÓRIO LARUS LTDA.	12240/77	355	CONFETARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12076/77	263	ALMAR-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	264	KILLER INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LIMITADA.	12249/77	357	KWIKASAI ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6939/77	265	ALBIRICK INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE RISTAR S/A.
6955/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO ALMEIDA PRADO LTDA.	02273/77	359	HEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CÍCERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA PORTOUMA S.A.
7505/77	279	LAMB & CIA. LTDA.	4695/77	361	CRONOCOTINA LTDA.
5427/77	278	FARMAKER S/A.	7706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÉUTICA DE SOCCABA LTDA.
6244/77	277	DAREL INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÉUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6697/77	276	LABORATÓRIO E GURI S/A - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOFARMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA.
6960/77	275	LABORATÓRIO WAN DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTHERAPICO LEN LTDA.
6305/77	311	LABORATÓRIO HALEX ISTAR LTDA.	8216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICANORTE
10570/77	334	HECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS S/A.	6753/77	401	ANATOLY DEIOUBANOV & CIA. LTDA.
07153/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÉUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOFISTINTEK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/06 suscitado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento representado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24850701201107310261-5; Data: 07/01/2020 11:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15156-D1CV; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Ylber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



49 570

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1427203

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

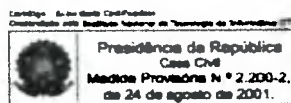
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310261-1 a 24850701201107310261-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed1236aa2ed3ac871b101425feffc5ab52ea4eb49329550caaa1d2044105223721d83ec088193bb080f89a795166a86882





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

## CERTIFICADO

### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51                      **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N

**Autorização/MS:** 1200659                      **Data Publicação:** 26/06/1979

**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N

**Bairro:** PONTE PRETA

**Município:** ITAPIRA

**UF:** SP

**CEP:** 13970-970

**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

#### CLASSE E ATIVIDADES:

**Insumo:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Medicamento:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Precursoros de Entorp e/ou Psico:** Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Brasília, 11 de abril de 2013**

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>.  
 Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES  
 Subsecretaria-Geral das Convenções Brasileiras no P  
 Setor de Legislação de Documentos e Passaportes  
 Recópia verdadeira, por comparação, e autenticada pelo  
 MRE/SLFC. A presente legitimação não tem validade de ato de direito.

02 MAI 2013

Pô Paulo de Sousa Almeida - Diretor do SLFC  
 Vitor Marques Barros - Diretor  
 Luis Alan O. Gomes de Freitas - Diretor de Chamado  
 Eduardo Vitor de Figueiredo - Assessor de Chamado  
 Tânia Marques Silva - Assistente de Chamado  
 Mariana de Almeida Figueiredo - Assistente de Chamado  
 Everton Eduardo Batista - Agente de Portaria



4º OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA  
 W/3 NORTE QD. 504 - ED. MARIANA-TERREO  
 BRASÍLIA-DF - FONE: (0XX61) 3326-5234

RECONHECO e dou fe por SEMELHANÇA(S)  
 a(s) firma(s) de:  
 [0336970]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

Em testemunho da verdade.  
 BRASÍLIA, 30 de Abril de 2013  
 Selo: TJDF120130090609692IIUX  
 Disponível no site [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)

067-VANILDA MENDONÇA SANTOS FEITOSA  
 ESCRIVENTE AUTORIZADA  
 LSF hora da impressão: 11:14:46

Vanilda Mendonça Santos Feitosa  
 4º Ofício de Notas de Brasília-DF  
 Escrivente Autorizada

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-2; Data: 07/01/2020 11:14:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15154-SULO;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



573



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]  
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 1979 - Processo n.º 01.728/79 com fundamento no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR. de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica.

DIMED<sub>7</sub>SE, 18.07.79  
Local e data

[Assinatura]  
Dr. Ney Vasconcelos Vasques  
Farmacêutico - 145.693  
Mat. local n.º 2.205.561

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CAJ 06.378-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24850701201107310173-3; Data: 07/01/2020 11:14**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15153-21Y0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilder Antônio de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



108 575



RICARDO HIDEKI KAKINATA ME  
C.G.C.-80.530.895/0001-26  
ENDER.-AVENIDA ASAPOWAS 1358 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-77-192-000 MUNIC.-PALMAS DF-PA FONE-3520310

DRUGA MANIPULAR

CHO BRITO  
C.G.C.-01.622.501/0001-97  
ENDER.-RUA DO COMENDANTE GIL UF-PA  
C.E.P.-77-192-000 MUNIC.-PALMAS DF-PA FONE-2151486

DRUGA MANIPULAR

FARMACIA CENTRAL EAS LTDA  
C.G.C.-89.443.519/0001-34  
ENDER.-RUA ESTRELA RACKEY ZERAT 02 / N 27 BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-07-010-070 MUNIC.-GUARULHOS SP-SP FONE-6440494

DRUGA MANIPULAR

Total de Empresas Impressas -> 010

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 1º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder-se a pedido de Altitração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

ANEXO

\*\*\* ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FTCCS LTDA  
C.G.C.-44.734.673/0001-51  
ENDER.-RODOVIA ITAPIRA LINDOIA E BAIRRO-ITAPIRA  
C.E.P.-13-190-000 MUNIC.-ITAPIRA SP-SP FONE-8639800

MEDICAMENTO INSUMO PRECURSORES DE ENT/PSICOTRÓPICOS  
ARMAZENAR OUTRAS EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR  
FABRICAR IMPORTAR PRODUIR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LABOGEN S/A  
C.G.C.-85.498.087/0001-00  
ENDER.-RUA HENRIQUE DE MELLO 284 / BAIRRO-DEST INDUSTRIAL  
C.E.P.-13-147-330 MUNIC.-INDAIATUBA SP-SP FONE-8344111

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO  
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR  
IMPORTAR TRANSPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA  
C.G.C.-13.831.938/0001-03  
ENDER.-AV TANCREDO NEVES 10128 / BAIRRO-PORTO NOVO  
C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU DF-DF FONE-2174000

MEDICAMENTO EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR  
ARMAZENAR

FAIFARMA COMERCIO LTDA  
C.G.C.-00.667.315/0001-24  
ENDER.-RUA DOS DE FEVEREIRO 324 / BAIRRO-ENCANTADO  
C.E.P.-20-730-430 MUNIC.-RIO DE JANEIRO DF-RJ FONE-5953335

DRUGA MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR

GAMA & VICENTIM LTDA ME  
C.G.C.-58.087.909/0001-02  
ENDER.-AV BRASL 840 / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-49-025-050 MUNIC.-ARARAQUARA SP-SP FONE-2225650

MEDICAMENTO EMBALAR  
DISTRIBUIR

LABORATOR FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA  
C.G.C.-72.314.413/0001-20  
ENDER.-AV FARMACIO MACHADO 215E / BAIRRO-CENTRO  
C.E.P.-69-607-020 MUNIC.-CHAPECÓ SC-SC FONE-7229456

Total de Empresas Impressas -> 004

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 15 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da sua atribuição que lhe confere o § 1º do art. 93 do Regulamento Interno aprovado pela Resolução nº 1, de 26 de abril de 1999, adota a seguinte Resolução e determina a sua publicação:

Art. 1º Conceder-se a pedido de Altitração na Autorização de Funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GONZALO VECINA NETO

\*\*\* ALTERAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*

MATVE INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
C.G.C.-54.603.618/0001-75  
ENDER.-RUA PELOTAS 271 / BAIRRO-VILA MARIANA  
C.E.P.-04-012-000 MUNIC.-SAO PAULO SP-SP FONE-3753339

MEDICAMENTO EMBALAR DISTRIBUIR EXPORTAR  
FABRICAR IMPORTAR PRODUIR

LIESFARMA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO LTDA  
C.G.C.-89.132.930/0001-03  
ENDER.-RUA DIANA 3 ANDAR COM 32 993 / 53 BAIRRO-VERDIZES  
C.E.P.-05-019-000 MUNIC.-SAO PAULO SP-SP FONE-3872.9911

MEDICAMENTO CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
ARMAZENAR

BRASPARMA COM MED LTDA  
C.G.C.-00.799.608/0001-91  
ENDER.-RUA MARAVILHO BELO 77 / BAIRRO-MARABAZIA  
C.E.P.-66-633-240 MUNIC.-BELEM PA-PA FONE-2431044

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO  
DISTRIBUIR

BRUTE COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA  
C.G.C.-00.890.752/0001-75  
ENDER.-TV DR MORAES 730 V. AMAZ 55 / BAIRRO-BATISTA CAMPOS  
C.E.P.-66-033-080 MUNIC.-BELEM PA-PA FONE-2246760

DRUGA MEDICAMENTO INSUMO CORRELATO  
ARMAZENAR DISTRIBUIR REEMBALAR TRANSPORTAR

BIOLOGICA COMERCIAL LTDA  
C.G.C.-35.645.188/0001-17  
ENDER.-RUA LUIZ DONAZA DE BARROS SANTOS 37 / BAIRRO-VILA STA MARIA  
C.E.P.-04-810-030 MUNIC.-SAO PAULO SP-SP FONE-5444.8744

CORRELATO EXPEDIR DISTRIBUIR IMPORTAR  
ARMAZENAR TRANSPORTAR

ORGANA COMERCIAL IMPORT E EXPORT LTDA  
C.G.C.-60.685.928/0001-22  
ENDER.-RUA DDA ROSESSI CASAPARMENTE 50 / BAIRRO-PT LAGUNA  
C.E.P.-06-795-000 MUNIC.-TABOAO DA BERRA SP-SP FONE-7967.3840

ADITIVO EXPEDIR EMBALAR DISTRIBUIR  
ARMAZENAR IMPORTAR REEMBALAR TRANSPORTAR

ONG INDUSTRIA DE ARTIGOS E EQUIPAM ODONT LTDA  
C.G.C.-60.686.326/0001-82  
ENDER.-RUA GANTON JUREZ 839 / BAIRRO-V. PRUBRO  
C.E.P.-04-771-000 MUNIC.-SAO PAULO SP-SP FONE-6247677

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR FABRICAR  
IMPORTAR REEMBALAR

MY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
C.G.C.-00.338.308/0001-18  
ENDER.-RUA MOURA PAVALAGHA 154 / BAIRRO-LIBERDADE  
C.E.P.-01-333-010 MUNIC.-SAO PAULO SP-SP FONE-3879900

CORRELATO DISTRIBUIR EXPORTAR IMPORTAR  
ARMAZENAR

TRAMICOMMERCIAL TRADING LTDA  
C.G.C.-25.180.365/0001-97  
ENDER.-RUA ANTONIO VIEIRA DE FRE 25/41 / BAIRRO-SANTA MONICA  
C.E.P.-23-100-000 MUNIC.-VILA VELHA ES-ES FONE-3293292

MEDICAMENTO INSUMO EXPORTAR IMPORTAR  
ARMAZENAR

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LAROMEN S/A  
C.G.C.-63.498.087/0001-60  
ENDER.-RUA HENRIQUE DE MELLO 284 / BAIRRO-DEST INDUSTRIAL  
C.E.P.-13-147-330 MUNIC.-INDAIATUBA SP-SP FONE-8344111

MEDICAMENTO INSUMO EXPORTAR IMPORTAR  
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR EXPORTAR

IMEDIATA DISTR. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA  
C.G.C.-12.531.938/0001-93  
ENDER.-AV TANCREDO NEVES 10128 / BAIRRO-PORTO NOVO  
C.E.P.-49-025-620 MUNIC.-ARACAJU DF-DF FONE-2174000

MEDICAMENTO CORRELATO  
ARMAZENAR EXPEDIR DISTRIBUIR TRANSPORTAR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CIL 04.879-0  
Av. Presidente Dutra, 148 - Bairro São Antônio - Jussara - Fone: (51) 3093-1000 - CEP 91320-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 42 da Lei Federal 8.030/1990 e Art. 4º, III do Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente impresso digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 248507D1201107310173-5; Data: 07/01/2020 11:14:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP16181-CEP0; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Segurança em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



443 576

PROCESSO	TIPO	CLASS.	VALOR	REQUISITOS	DATA DE INSCRIÇÃO
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79
1.240/79	Ativa de venda	Patente	20.000	Ind. de Prod. Farmacéuticos S.A.	14/07/79

**Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos**

**DESPACHOS DO DIRETOR**

**Processo nº 9.284-38.**  
 Empresa: Casa Grassano, Laboratório e Distribuidora S.A.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Tendo em vista o prazo de vencimento da licença já ter expirado, o interessado deverá solicitar juntamente com o pedido de novo Registro.

**Processo nº 1.179-40.**  
 Empresa: Laboratório Catarinense S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Indefiro o solicitado com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

**Processo nº 1.230-43.**  
 Empresa: Sinoquímica Produtos Químicos e Farmacéuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado "BENZOCRON B" — Solução Oral — Licença nº 837-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094, de 6 de janeiro de 1977.

**Processo nº 8.940-44.**  
 Empresa: Byk-Procient Indústria Farmacéutica Ltda.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Torno sem efeito o cancelamento da licença nº 508-44, referente ao produto denominado BONAR — Dalgas.

**Processo nº 8.121-44.**  
 Empresa: Laboratórios Bristol S.A.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado LISANON R — Comprimidos — Licença nº 1.163-54, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

**Processo nº 456-47.**  
 Empresa: Alcon Laboratórios do Brasil Ltda.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Indefiro a presente solicitação de acordo com os pareceres do SAT e do relatório da Comissão de Biotecnologia.

**Processo nº 7.330-49.**  
 Empresa: Hiplex S.A. Laboratórios de Hipodermia.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado URTICAN — Pomada, licença nº 855-49, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

**Processo nº 2.456-54.**  
 Empresa: Produtos Farmacéuticos Sime do Brasil S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Torno sem efeito a caducidade de licença nº 64-55 referente ao produto Dióxido de Silício Solução.

**Processo nº 8.252D-54.**  
 Empresa: Laboratórios Lepetit S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominada Ambrancina — Pomada 4 1% — Licença número 494-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

**Processo nº 13.788-56B.**  
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Cortison Quimicina — Solução Ocular — Licença nº 1.739-54, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

**Processo nº 14.806-56.**  
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triom — Comprimidos — Licença nº 420-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

**Processo nº 14.908-56A.**  
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Triom — Solução Injetável — Licença número 421-57, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

**Processo nº 11.312-61.**  
 Empresa: Ultracímica Indústria e Comércio S.A.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Barcoastro — Pó, licença nº 668-62, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto número 79.094-77.

**Processo nº 8.423-62.**  
 Empresa: Johnson & Johnson S.A. Indústria e Comércio.  
 Despacho de: 10-5-79.  
 Defiro o pedido de nova apresentação do produto Agodol Johnson's.

**Processo nº 14.136A-64.**  
 Empresa: ICI — Parma Limitada.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Declaro a caducidade da licença número 187-65, face o prazo de validade da mesma ter expirado em 7-5-77.

**Processo nº 18.213-67.**  
 Empresa: Heraid do Brasil Limitada.  
 Despacho de: 10-5-79.  
 Indefiro a modificação de fórmula a nome com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

**Processo nº 10.413-68.**  
 Empresa: Ultracímica Indústria e Comércio Ltda.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominada Pomada de Penicilina G Proclos "Ultracímica", licença nº 873-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

**Processo nº 18.787A-68.**  
 Empresa: Montedison Farmacéutica S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Indefiro a solicitação de fls. 31, autorização para impressão de etiquetas da bula na parte interna do cartucho.

**Processo nº 18.844-68.**  
 Empresa: Hoechst do Brasil — Química e Farmacéutica S.A.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Torno sem efeito a cessação de fabricação do medicamento denominado Acemapsina — Emulsão, licença número 285-69.

**Processo nº 7.845-69.**  
 Empresa: Laboratório Farmacéutico Paçê Ltda.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Indefiro a solicitação com base nos pareceres do SAT desta Divisão.

**Processo nº 11.617-69.**  
 Empresa: Instituto De Angell Produtos Terapêuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto denominado Deapode — 500 mg — cápsula, licença nº 288-70, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 79.094-77.

**Processo nº 14.818-71.**  
 Empresa: Newab Indústria Farmacéutica Ltda.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Indefiro a mudança de denominação tendo em vista o parecer do SRC.

**Processo nº 15.810A-71.**  
 Empresa: Instituto Lorendri S.A. Produtos Terapêuticos Biológicos.  
 Despacho de: 14-7-79.  
 Face as alegações apresentadas pelo interessado e tendo em vista a averbação constante da licença nº 1.478-73, datada de 23-12-71, defiro o pedido constante da petição de 20-11-79.

**Processo nº 21.670-72.**  
 Empresa: Zurich Laboratório Farmacéutico Ltda.  
 Despacho de: 18-5-79.  
 Concedo a dispensa de venda sob prescrição médica e defiro a nova apresentação em frasco com 100 ml, louvado nos pareceres do SAT desta Divisão.

**Processo nº 8.656-73.**  
 Empresa: Riedel-Zabrizka Produtos Químicos e Farmacéuticos S.A.  
 Despacho de: 22-5-79.  
 Defiro o pedido da apresentação do produto em embalagem com 12 cápsulas.

**Processo nº 8.156-78.**  
 Empresa: Centro Auditivo Talex S.A.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Concedo a licença de registro para os produtos relacionados fls. 1 e 2, devendo os mesmos ser apenas cadastrados.

**Processo nº 29.557A-76.**  
 Empresa: Pravas-Recordati Laboratórios S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Indefiro a presente solicitação tendo em vista os pareceres Técnicos do SAT desta Divisão.

**Processo nº 30.648-78.**  
 Empresa: Midy Farmacéutica S.A.  
 Despacho de: 11-4-79.  
 Indefiro a solicitação louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

**Processo nº 5.654-77.**  
 Empresa: Sir James Murray do Brasil S.A. Produtos Farmacéuticos.  
 Despacho de: 8-8-79.  
 Louvado no parecer do S.E., indefiro a presente solicitação — pedido de Registro.

**Processo nº 7.758-77.**  
 Empresa: Cell-Comercial Exportadora Industrial Ltda.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro a solicitação de licença número 1.077-57, referente ao produto Bitualve — Comprimidos.

**Processo nº 8.245-77.**  
 Empresa: Allergan-Lok Produtos Farmacéuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro o pedido de cancelamento do registro do produto Pomada Vitaminada de Neomicina — Licença nº 138-58, com base no que dispõe o art. 13 do Decreto nº 19.094-77.

**Processo nº 3.864-78.**  
 Empresa: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.  
 Despacho de: 20-5-79.  
 Defiro a nova forma de apresentação ao produto Thionembital 1,0 g — Solução Injetável.

**Processo nº 3.186-78.**  
 Empresa: Sinoquímica Produtos Químicos Farmacéuticos Ltda.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 Defiro e cancelamento da licença número 805-58, referente ao produto Calciozane B12.

**Processo nº 7.824-79.**  
 Empresa: Produtos Farmacéuticos Sime do Brasil S.A.  
 Despacho de: 6-5-79.  
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão, autorizo a apresentação do produto Revivan-Dopamina "Simes", também em ampolas de 5 ml, contendo 300 mg de substância ativa, devendo ser averbada na licença nº 115-73.

**Processo nº 7.674-78.**  
 Empresa: Merck S.A. Indústrias Químicas.  
 Despacho de: 13-8-79.  
 Autorizo o cancelamento do pedido de Registro do produto Ampiflex Cápsulas, baseado no parecer do SRC.

**Processo nº 8.021-78.**  
 Empresa: Laboratórios Frumstat S.A. Indústrias Farmacéuticas.  
 Despacho de: 13-8-79.  
 Autorizo a concessão do prazo estipulado conforme solicitado.

**Processo nº 8.531-77.**  
 Empresa: Indústrias Farmacéuticas Fontoura-Wyeth S.A.  
 Despacho de: 31-5-79.  
 Autorizo a nova forma farmacéutica de apresentação do produto denominado Ampicilina I — Comprimidos, para ser averbada na licença nº 828-70, com base no parecer do SAT desta Divisão.

**Processo nº 8.577-77.**  
 Empresa: Produtos Roche Químicos e Farmacéuticos.  
 Despacho de: 29-5-79.  
 Louvado nos pareceres do SAT desta Divisão autorizo a apresentação ao produto Lacton Roche 50 mg — solução injetável, também em cápsulas com 50 frascos-ampola com 300 mg de amoxicilina, sob a forma de sal sódico monohidratado, acompanhados de 50 ampolas de diluente, cuja apresentação deverá ser averbada na licença nº 84-78.

**Processo nº 11.803-78.**  
 Empresa: Laboratórios Sinfotarma S.A.  
 Despacho de: 24-7-79.  
 Indefiro a solicitação da empresa, louvado no parecer da Assistência deste Gabinete.

**Processo nº 11.300-77.**  
 Empresa: Laboratório Geyer S.A.  
 Despacho de: 2-4-79.  
 Autorizo o cancelamento do pedido de novo registro. Produto Tondexin — cápsulas.

**Processo nº 747-79.**  
 Empresa: Luis Ferrando Ótica e Instrumental Científico S.A.  
 Despacho de: 12-8-79.  
 O produto em pauta encontra-se dentro do registro; não devendo no entanto ser permitida a propaganda em revistas leigas.

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
18.267-78	061	Indústrias Químicas Resende S.A.
3.960-78	064	Industarmar Comércio, Indústria, Importação e Exportação Ltda.
1.729-79	065	Cristalia Produtos Químicos e Farmacéuticos Ltda.
5.333-79	067	Laborarm Produtos Químicos Indústria e Comércio Ltda.
11.279-78	068	Instituto Medicamento Fontoura S.A.

**CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA**

Número do Processo	Número da Autorização	Nome da Empresa
13.946-79	802	Don Vital Transport Ultra Rápido Indústria e Comércio S.A.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº do Lei Federal 8.933/1984 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.720/2006 e presente invenção digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24850701201107310173-6; Data: 07/01/2020 11:14:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15150-G3Q9; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para obter o código de verificação do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

111577

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
BIBLIOTECA**  
Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça  
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil  
confere com o original.  
Brasília-DF, 07 de 11 de 2002  
*[Assinatura]*  
Sylustiano César Cabral de Costa - Matr. 442234

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro das Laranjeiras - CEP 51.020-100 - Santa Cruz do Sul - RS - Fone: (51) 344.555 - Fax: (51) 344.584

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24850701201107310173-7; Data: 07/01/2020 11:14:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15149-SCLZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assinado de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



5578

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1427204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

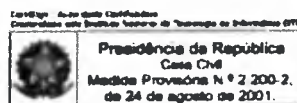
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24850701201107310173-1 a 24850701201107310173-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5ea4eb49329550caaa1d20441052  
 2372106747f595c4ff9b42569d05ce999401





Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

010 579

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

Nº PROCESSO: 000876/96  
Nº PROTOCOLO: 1151/2019 Data do Protocolo: 02/04/2019  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA  
CNPJ / CPF: 44.734.671/0001-51  
LOGRADOURO: Rodovia ITAPIRA/LINDOIA NÚMERO: S/N  
COMPLEMENTO: KM 14  
BAIRRO: FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA  
MUNICÍPIO: ITAPIRA UF: SP  
CEP: 13974-900  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLARO  
CPF: 18422331810 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO  
CPF: 07310467817 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA  
CPF: 26684092846 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280 UF: SP

# LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

## CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

### CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

UNI: 580

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓPRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

### CATEGORIA: ANTIBIÓTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: CONTROLE ESPECIAL

COLUTÓRIO

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

### CATEGORIA: DEMAIS CATEGORIAS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: HEMODERIVADOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

### CATEGORIA: SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 11/04/2020

O(A) CHEFE SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.  
ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

LOCAL

11/04/2019

DATA DE DEFERIMENTO

581

Codigo de Validação: 1555536135566

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

**RESOLUÇÃO-RE Nº 387, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA - CNPJ: 35.820.448/0001-10 - AUTORIZAÇÃO: 2200001  
ENDEREÇO: Av Casa Grande 2422  
MUNICÍPIO: DIADEMA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1204000/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinas; envase

EMPRESA: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06 - AUTORIZAÇÃO: 1009744  
ENDEREÇO: AVENIDA PAULO AYRES, Nº 280  
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2341257/16-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis (Hormônios); Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI S.P.A.  
ENDEREÇO: VIA VALCANELLO, 4 - 03012 - ANAGNI (FR) - PAÍS: ITALIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0292

EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.585.377/0001-57  
AUTORIZAÇÃO: 1013005 - EXPEDIENTE(S): 1320028/17-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Cápsulas Sólidas não estéreis; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY SCHORNDORF GMBH  
ENDEREÇO: STEINBEISSTRASSE 1 UND 2, D-73614, SCHORNDORF - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0134

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10  
AUTORIZAÇÃO: 1001071 - EXPEDIENTE(S): 0364978/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: AESICA QUEENBOROUGH LIMITED  
ENDEREÇO: NORTH ROAD, QUEENBOROUGH, ME11 5EL, REINO UNIDO - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0654

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34  
AUTORIZAÇÃO: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0647704/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIO KEMEX S.A.  
ENDEREÇO: NAZARRE 3446, BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0742

EMPRESA SOLICITANTE: CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.959.540/0001-95  
AUTORIZAÇÃO: 1049324 - EXPEDIENTE(S): 2213475/16-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citosstáticos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AESICA PHARMACEUTICALS GMBH  
ENDEREÇO: GALILEISTRASSE 6, 08056 ZWICKAU - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0805

EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ: 64.711.500/0001-14  
AUTORIZAÇÃO: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 1684178/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.  
ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLALQUILAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355

EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06  
AUTORIZAÇÃO: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1516864/17-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SHANGHAI DAHUA PHARMACEUTICALS CO. LTD.  
ENDEREÇO: CHANGZHENG FARM, CHONGMING DISTRICT, SHANGHAI - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1122

EMPRESA SOLICITANTE: DKT DO BRASIL PRODUTOS DE USO PESSOAL LTDA - CNPJ: 38.756.680/0001-40  
AUTORIZAÇÃO: 1119137 - EXPEDIENTE(S): 1779865/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Hormônios); Implantes

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA  
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A. - CNPJ: 60.659.463/0029-92

AUTORIZAÇÃO: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1414893/17-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PHARMATHEN INTERNATIONAL SA  
ENDEREÇO: INDUSTRIAL PARK SAPES, RODOPI PERFECTURE, BLOCK NO 5, RODOPI 69300 - PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0926

EMPRESA SOLICITANTE: BIOSINTÉTICA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 53.162.095/0001-06

AUTORIZAÇÃO: 1012131 - EXPEDIENTE(S): 1414868/17-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: DAIICHI SANKYO EUROPE GMBH  
ENDEREÇO: LUITPOLDSTRASSE 1, 85276 PFAFFENHOFEN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0177

EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84  
AUTORIZAÇÃO: 1004548 - EXPEDIENTE(S): 0936774/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (contendo micro-organismos vivos); Comprimidos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 388, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 02.483.928/0001-08 - AUTORIZAÇÃO: 1045626 - AE: 1207856  
ENDEREÇO: RUA JORGE ALCURCIO 777  
MUNICÍPIO: FORTALEZA - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 1685018/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 390, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de medicamentos por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: DROXTER INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 05.090.043/0001-29 - AUTORIZAÇÃO: 1056659  
ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO TAQUES BITENCOURT, 258  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1106658/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

EMPRESA: LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - CNPJ: 31.673.254/0001-02 - AUTORIZAÇÃO: 1000853  
ENDEREÇO: AVENIDA EUGENIO BORGES, Nº 1092, AVENIDA JEQUITUBA, Nº 09  
MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1370445/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZAÇÃO: 1001071  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824969/17-8 - 1825012/17-2 - 1824995/17-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Pomadas

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZAÇÃO: 1001071  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1825012/17-2 - 1824995/17-7 - 1824969/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis; Embalagem secundária

EMPRESA: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10 - AUTORIZAÇÃO: 1001071  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, Nº 8464  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1824995/17-7 - 1825012/17-2 - 1824969/17-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xaropes

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZAÇÃO: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723953/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZAÇÃO: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723922/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis; Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes; Óleos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZAÇÃO: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723978/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Granulados; Implantes; Pós Sólidos não estéreis (Citosstáticos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51 - AUTORIZAÇÃO: 1002981  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723901/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citosstáticos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica



Produtos estéreis: Géis com Esterilização Terminal. Géis com Preparação Asséptica. Pomadas com Esterilização Terminal; Pomadas com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Pós com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Soluções com Esterilização Terminal; Soluções com Preparação Asséptica

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0004-02 - AUTORIZ/MS: 1002981

ENDEREÇO: AVENIDA PAOLETTI MUNICÍPIO: ITAPIRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1723873/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

**GERENCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 372, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, alioado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de empresa prestadora de serviço de Armazenagem em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08265-1

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº: 25751.536515/2016-66

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Alimentos e Matérias Primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08266-5

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº: 25751.536490/2016-61

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de cosméticos, produtos de higiene, perfumes e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08267-9

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº: 25751.536565/2016-55

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de produtos para saúde, materiais e equipamentos médico hospitalares e produtos para diagnóstico de uso "in vitro" e matérias primas que os integram em Recinto Alfandegado

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08268-2

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº: 25751.536481/2016-78

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de Serviço de Armazenagem de Prestação de serviço de armazenagem de saneantes domissanitários e matérias-primas que os integram em Recinto Alfandegado.

M A T R I Z

EMPRESA: TECON RIO GRANDE S.A.

AUTORIZ/MS: 9.08269-6

CNPJ: 01.640.625/0001-80

PROCESSO Nº: 25751.536548/2016-05

ENDEREÇO: AV. MAXIMIANO FONSECA Nº 201,

BAIRRO: 4ª SEÇÃO DA BARRA

MUNICÍPIO: RIO GRANDE

UF: RS

CEP: 96204-040

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas, insumos farmacêuticos em recinto alfandegado

**RESOLUÇÃO-RE Nº 382, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018**

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.055, de 18 de dezembro de 2017, alioado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

EMPRESA: PORTO OPERAÇÕES AGENCIAMENTO DE VIAGENS E TURISMO LTDA

ENDEREÇO: ROD PA 483, SN - KM 09, SALA 01

BAIRRO: VILA MURUCUPI

MUNICÍPIO: BARCARENU

UF: PA

CEP: 68.447-000

CNPJ: 07.034.145-0001-26

PROCESSO: 25760.684616/2017-13 (EXP: 2258568/17-1)

AUTORIZ/MS: 9.08256-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional

EMPRESA: AMBTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

ENDEREÇO: AVENIDA PACAEMBU, Nº 1088- SALA 08

BAIRRO: PACAEMBU

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01.234-000

CNPJ: 00.679.427/0001-68

PROCESSO: 25767.594947/2017-04 (EXP: 2127434/17-7)

AUTORIZ/MS: 9.08261-7

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos resultantes de Veículos Terrestres em trânsito por portos de fronteira, Aeronaves, Embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: EMBAFAC COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA DO CORREDOR, Nº 4555- GALPÃO 01

BAIRRO: JARDIM PAINEIRA

MUNICÍPIO: ITAQUAQUECETUBA

UF: SP

CEP: 08.580-000

CNPJ: 06.965.480/0001-01

PROCESSO: 25767.421807/2017-16 (EXP: 1558566/17-2)

AUTORIZ/MS: 9.08252-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos resultantes de Aeronaves, Veículos Terrestres em trânsito por estações e passagens de

fronteira, Embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira.

EMPRESA: OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA)

AGÊNCIA MARÍTIMA LTDA

ENDEREÇO: ALAMEDA SANTOS, Nº 960 - ANDAR 7

BAIRRO: CERQUEIRA CESAR

MUNICÍPIO: SÃO PAULO

UF: SP

CEP: 01.418-002

CNPJ: 28.689.596/0001-06

PROCESSO: 25767.720706/2017-15 (EXP: 2309134/17-7)

AUTORIZ/MS: 9.08259-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: LEXPRESS TRANSPORTES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: RUA PEDRO PINTO DA CUNHA FILHO, Nº 100

BAIRRO: MONTE CASTELO

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

UF: SP

CEP: 12.215-590

CNPJ: 04.692.038/0001-23

PROCESSO: 25759.693181/2017-29 (EXP: 2270240/17-7)

AUTORIZ/MS: 9.08260-3

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e efluentes em terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

EMPRESA: ECOPRAG COMBATE E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MAJOR GABRIEL, 446

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.020-060

CNPJ: 11.581.037/0001-77

PROCESSO: 25351.007799/2018-43 (EXP: 0010502/18-3)

AUTORIZ/MS: 9.08243-5

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteiras, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações de estações de passagens de fronteira.

EMPRESA: APWX AGÊNCIA MARÍTIMA E CONSULTORIA LTDA - ME

ENDEREÇO: 10 RUA UNIÃO, Nº 666

BAIRRO: CORADO

MUNICÍPIO: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.080-680

CNPJ: 29.226.397/0001-16

PROCESSO: 25351.036222/2018-49 (EXP: 0049039/18-3)

AUTORIZ/MS: 9.08250-9

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de administração ou representação de negócios, em nome do representante legal ou responsável direto por embarcação, tomando as providências necessárias ao seu despacho em portos organizados e terminais aquaviários instalados no território nacional.

EMPRESA: T DE SOUZA CLODOMAR EIRELI - ME

ENDEREÇO: AV 7 DE SETEMBRO Nº 1813 - LETRA C-2

BAIRRO: IRACI

MUNICÍPIO: ITACOATIARA

UF: AM

CEP: 69.101-068

CNPJ: 25.127.746/0001-91

PROCESSO: 25351.035065/2018-54 (EXP: 0047088/18-1)

AUTORIZ/MS: 9.08251-2

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteiras



## GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 875, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
DEFERIMENTOS

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)  
CLASSE TOXICOLÓGICA

Basf S.A./48.539.407/0001-18

Senfel

25351.533058/2017-06

5086 - Produto Microbiológico - Avaliação toxicológica de produto com ingrediente ativo microbiológico já registrado no País, 1995074/17-1  
CLASSE III

FMC Química do Brasil Ltda./04.136.367/0001-98

Azaka

25351.670591/2009-99

5065 - Produto Formulado com base em Produto Técnico Equivalente, 870043/09-5  
CLASSE III

UPL do Brasil Indústria e Comércio de Insumos Agropecuários S.A./02.974.733/0001-52

Glifosato DVA Agro técnico

25351.010092/2011-84

5041 - Produto Técnico Equivalente, 014606/11-4

CLASSE I

## RESOLUÇÃO-RE Nº 876, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 599, de 10 de abril de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exige a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GRAZIELA COSTA ARAUJO

ANEXO

## GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS  
RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

Oligos Biotecnologia Ltda./12.801.225/0001-26

Metarhizium Oligos WP

25351.621013/2017-14

5064 - Produto Fitossanitário Aprovado para Agricultura Orgânica - Avaliação toxicológica de produto baseado em especificação de referência, 2166607/17-5

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102018040900117

DIRETORIA DE CONTROLE  
E MONITORAMENTO SANITÁRIOS  
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO  
E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

## RESOLUÇÃO-RE Nº 828, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Avid Bioservices, Inc.

Endereço: 14282 Franklin Ave. Tustin, California (CA) 92780 País:

Estados Unidos da América

Solicitante: Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A CNPJ:

33.009.945/0001-23

Autorização de Funcionamento: 1.00.100-4 Expediente(s):

2086351/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos biológicos: hialuronidase humana

recombinante

Fabricante: Boehringer Ingelheim Pharma GmbH &amp; Co. KG

Endereço: Birkendorfer Str. 65, 88397 Biberach a.d.R. País:

Alemanha

Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ:

18.774.815/0001-93

Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s):

214581/17-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: desonumabe

Fabricante: Opocrin S.p.A.

Endereço: Via Pacinotti, 3, Corlo di Formigine, 41043 Formigine

(MO) País: Itália

Solicitante: Chiesi Farmacêutica Ltda. CNPJ: 61.363.032/0001-46

Autorização de Funcionamento: 1.00.058-0 Expediente(s):

2103852/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: apofarostamento

Fabricante: Pfizer Global Supply - Brandon, a Division of Pfizer

Canada Inc.

Endereço: 720 17th Street East - Brandon, Manitoba, R7A 7H2 País:

Canadá

Solicitante: Laboratórios Pfizer Ltda. CNPJ: 46.070.868/0036-99

Autorização de Funcionamento: 1.00.216-6 Expediente(s):

2012389/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: estrogênios conjugados

Fabricante: Wyeth Pharmaceutical Division of Wyeth Holdings LLC, a

subsidiary of Pfizer Inc.

Endereço: 4300 Oak Park, Sanford, North Carolina (NC) 27330 País:

Estados Unidos da América

Solicitante: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ:

61.072.393/0001-33

Autorização de Funcionamento nº: 1.02.110-1 Expediente(s) nº:

2172420/17-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: polissacarídeos capsulares

de Streptococcus pneumoniae sorotipos 3, 4, 6B, 9V, 14, 18C, 19A e

23F (conjugados) (etapas de ativação e conjugação); proteína

carreadora - CRM 197.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 829, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Novartis Pharma Stein AG - Chemical Operations

Schweiz

Endereço: Schaffhauserstrasse, 4332 Stein

País: Suíça

Empresa: Solicitante: Mylan Laboratórios Ltda. CNPJ:

11.643.096/0001-22

Autorização de Funcionamento: 1.08.830-7 Expediente:

0092613/18-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos

Farmacêuticos Ativos:

Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química:

clozapina (etapa de moagem).

A fabricação deste insumo farmacêutico ativo envolve ainda outras

etapas de produção realizadas pelas seguintes plantas, que também

devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido,

conforme estabelece a RDC 69/2014:

Clozapina (etapa de síntese)

NOVARTIS RINGASKIDDY LIMITED

NOVARTIS PHARMA AG

Lichtstrasse Nº 35, Basileia - CH-4056 - Suíça

Fabricante: Química Sintética S.A.

Endereço: Calle Dulcinea, s/n, Alcalá de Henares, Madrid -

28805

País: Espanha

Solicitante: Hypofarma - Instituto de Hypodermia e Farmácia Ltda.

CNPJ: 17.174.657/0001-78

Autorização de Funcionamento: 1.00.387-7 Expediente(s):

0029628/18-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos

Farmacêuticos Ativos:

Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química:

ciprofloxacino.

Fabricante: Zhejiang Guobang Pharmaceutical Co., Ltd.

Endereço: No. 6 Wuyu Road Hangzhou Gulf, Shangyu Industrial

Zone, Shàngyú, Zhejiang 312369

País: República Popular da China

Solicitante: Cimed Indústria de Medicamentos Ltda. CNPJ:

02.814.497/0001-07

Autorização de Funcionamento: 1.04.381-0 Expediente(s):

048785/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos

Farmacêuticos Ativos:

Intermediário obtido por semissíntese: azetromicina (etapas de

síntese química).

Este intermediário está envolvido na obtenção do insumo

azetromicina di-hidratada, cujas etapas posteriores de síntese

química e de processamento final são realizadas na seguinte

planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de

Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:

Jubilant Life Sciences Limited

Endereço: Plot # 18, 56, 57 and 58, Kiadb Industrial Area,

Nanjangud, Mysore District Karnataka - Índia - 571302

## RESOLUÇÃO-RE Nº 830, DE 5 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ:

17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/M: 1003707

ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11

MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S):

1877393/17-4 - 1877366/17-4 - 1877369/17-9 - 1877418/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE

MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Geis;

Pomadas

EMPRESA: LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A - CNPJ:

17.159.229/0001-76 - AUTORIZ/M: 1003707

ENDEREÇO: VP 7D QUADRA 13 - MÓDULO 11

MUNICÍPIO: ANAPÓLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S):

1877366/17-4 - 1877369/17-9 - 1877393/17-1 - 1877418/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE

MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos;

Comprimidos Revestidos; Cápsulas

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil





EMPRESA: Arese Pharma Ltda - CNPJ: 07.670.111/0001-54 - AUTORIZ/MS: 1158199  
 ENDEREÇO: Rua Marginal à Redovani nº 1081  
 MUNICÍPIO: VALINHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0022633/19-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Geis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: FERRING CONTROLLED THERAPEUTICS LTD.  
 ENDEREÇO: 1 REDWOOD PLACE, PEEL PARK CAMPUS, EAST KILBRIDE G74 5PB, GLASGOW  
 - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0165  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0001-48  
 AUTORIZ/MS: 1028762 - EXPEDIENTE(S): 0338780/18-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária); Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER ITALIA SRL  
 ENDEREÇO: LOCALITÀ MARINO DEL TRONTO - 63100, ASCOLI PICENO - PAÍS: ITÁLIA -  
 CÓDIGO ÚNICO: A.0491

EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0053090/19-5  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis; Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MANANTIAL INTEGRA, S.L.U.  
 ENDEREÇO: POLÍGONO INDUSTRIAL NEINOR-HENARES, E-3, LOC. 23 Y 24, MECO 28880 -  
 MADRID - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.1243  
 EMPRESA SOLICITANTE: exeltis laboratorio farmaceutico ltda - CNPJ: 19.136.432/0001-52  
 AUTORIZ/MS: 1135644 - EXPEDIENTE(S): 0040869/19-7  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: TTY BIOPHARM COMPANY LIMITED CHUNGLI FACTORY  
 ENDEREÇO: NO. 838, CHUNG-HWA RD., SEC 1, CHUNGLI DIST., TAOYUAN CITY, 32069,  
 TAIWAN - PAÍS: TAIWAN - CÓDIGO ÚNICO: A.0919  
 EMPRESA SOLICITANTE: JANSSEN-CILAG FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 51.780.468/0001-  
 87  
 AUTORIZ/MS: 1012361 - EXPEDIENTE(S): 0150293/19-0  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos) (Granel); Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.837, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: DEPÓSITO GERAL DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 06.224.321/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1065188 - AE: 1218568  
 ENDEREÇO: BR 408, KM 76, S/Nº -  
 MUNICÍPIO: CARPINA - UF: PE - EXPEDIENTE: 0066936/19-9  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.838, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 44.734.671/0023-67 -  
 AUTORIZ/MS: 1002981  
 ENDEREÇO: Rua Tomás Sepe, 489 -  
 MUNICÍPIO: COTIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 1214961/18-6  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis; Pomadas com Preparação Asséptica; Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 -  
 AUTORIZ/MS: 1072234  
 ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -  
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0063077/19-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis; Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 -  
 AUTORIZ/MS: 1072234  
 ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -  
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0063121/19-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis (Cefalosporínicos); Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: PHARMA LIMIRIO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 16.590.191/0001-29 -  
 AUTORIZ/MS: 1072234  
 ENDEREÇO: AV. PEDRO LUDOVICO, SN, QUADRA 02, LOTES 06/07/08/09/50/51/52 -  
 MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 0063121/19-3  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos Estéreis (Carbapenémicos); Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: BOEHRINGER INGELHEIM PHARMA GMBH & CO. KG  
 ENDEREÇO: BIRKENDORFER STR. 65, 88397 - BIBERACH AN DER RISS - PAÍS: ALEMANHA -  
 CÓDIGO ÚNICO: A.0116  
 EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0339026/18-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel); Pós Liofilizados

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.839, DE 10 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da empresa constante no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

EMPRESA: PRONTOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA ME -  
 CNPJ: 02.587.500/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1071992 (Cancelada)  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 530  
 MUNICÍPIO: NILOPOLIS - UF: RJ - EXPEDIENTE: D483795/13-9  
 ASSUNTO: 770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM do produto  
 MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Descumprimento do inciso V do Art. 41 da Resolução - RDC nº 39/2013

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.845, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Empresa: GP Med Comércio de Artigos Hospitalares - EIRELI - EPP CNPJ: 26.515.687/0001-91  
 Endereço: Rua Governador Ney Braga, nº 4339, Zona I, Umararama - PR CEP: 87501-330  
 Autorização de Funcionamento: 8.15.462-1 Expediente: 2243622/17-7  
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:  
 Produtos para Saúde.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.846, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA

ANEXO

Fabricante: Becton Dickinson and Company  
 Endereço: Donore Road, Drogheda, Co. Louth, A92 YW26, Irlanda  
 Solicitante: Beckton Dickinson Indústrias Cirúrgicas Ltda. CNPJ: 21.551.379/001-06  
 Autorização de Funcionamento: 1.00.334-3 Expediente: 0378268/17-9  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Globus Medical, Inc.  
 Endereço: 2560, General Amistead Avenue - Audubon, PA - 19403, Estados Unidos da América.  
 Solicitante: Gibramed Produtos Médicos Descartáveis Comércio Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 07.131.437/0001-03  
 Autorização de Funcionamento: 8.02.630-5 Expediente: 1078553/18-1  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Mendell, Inc.  
 Endereço: 21463 Grenada Avenue - Lakeville - Minnesota 55044, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Orthoneuro Comércio Importação e Exportação de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.886.535/0001-62  
 Autorização de Funcionamento: 8.02.022-5 Expediente: 1210029/18-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Occlutech GmbH  
 Endereço: Hans-Knöll-Strasse 6, Jena 07745, Alemanha  
 Solicitante: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001-69  
 Autorização de Funcionamento: 8.02.029-1 Expediente: 0994640/18-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Varian Medical Systems Inc.  
 Endereço: 501 Locust Avenue, suite 01 - Charlottesville - Virginia - VA 22902, Estados Unidos da América  
 Solicitante: Varian Medical Systems Brasil Ltda. CNPJ: 03.009.915/0001-56  
 Autorização de Funcionamento: 1.04.054-1 Expediente: 1053103/18-3  
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
 Equipamentos de uso médico das classes III.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.847, DE 11 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

1417 587

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.071.245/0001-60  
Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA  
Nome Fantasia: LICIMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/05/2020
FGTS	Validade:	21/02/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	26/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/03/2020
Receita Municipal	Validade:	22/02/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



588

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 04.071.245/0001-60**

04.071.245/0001-60  
LICIMED  
Dist. de Medicam. Correlatos  
e Prod. Med. Hospitalares Ltda.  
Av. das Indústrias, 275 - C  
Anchieta - CEP 90200-290  
PORTO ALEGRE - RS

411 589

PORTO ALEGRE, 13 fevereiro 2020

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 126/2019  
Processo: S/N  
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

**Dados bancários:**

Banco: BANCO DO BRASIL  
Agência: 0367-0  
Conta corrente: 111300-3

Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Total
020		CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	COMPRIMIDO	0,2200	50.000	11.000,0000
		- Registro: 1.0043.0637/002-4				
		- Detentor do registro: EUROFARMA LABORATORIOS S/A				
		- Fabricante: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A			- Procedência: Brasil	
		- Nome Comercial: PONDERA 20MG 30CP REV (C1)				
		- Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
		- Valor Unitário: Vinte e dois centavos				
		- Valor Total: Onze mil reais				
035		MESALAZINA 800MG	BLISTER	1,2000	6.000	7.200,0000
		- Registro: 1063902480042				
		- Detentor do registro: TAKEDA PHARMA LTDA				
		- Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP			- Procedência: Brasil	
		- Nome Comercial: MESACOL 800MG 30 CP REV				
		- Apresentação: CARTUCHO com 30 BLISTER				
		- Valor Unitário: Um real e vinte centavos				
		- Valor Total: Sete mil duzentos reais				
<b>Total da proposta:</b>				Dezoito mil duzentos reais		18.200,000


Prazo de Entrega: 10 dias úteis.

Prazo de Pagamento: 30 dias.

Prazo de Validade da Proposta: 60 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

  
Samuel da Silva Gomes  
RG: 6096272809  
CPF: 013.646.050-07  
Procurador

Procurador  
CPF: 013.646.050-07  
RG: 6096272809  
Samuel da Silva Gomes

Resultado da Consulta de Produtos


	Nome do Produto	Princípio Ativo	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/>	PONDERA	CLORIDRATO DE PAROXETINA	100430637	25000.012208/9790	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. - 61.190.096/0001-92	Válido	01/2023

[Exportar para Excel \(\)](#) [Voltar \(\)](#)

item 020

445590

Detalhe do Produto: PONDERA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.	<b>CNPJ</b>	61.190.096/0001-92
<b>Processo</b>	25000.012208/9790	<b>Categoria Regulatória</b>	
<b>Nome do Produto</b>	PONDERA	<b>Registro</b>	100430637
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PAROXETINA		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIDEPRESSIVOS		
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>	 <a href="#">(api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhI...oyStUrtFB-T4tnS4aBQQYzFr5Fnj92XGQW_UUWUlp7pC</a>

Esconder Todas

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1004306370016	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCDLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO.)
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita**Destinação** Comercial**Apresentação fracionada** Não

592

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1004306370024	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PAROXETINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li><li>• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL</li></ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10- <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004306370032	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE PAROXETINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO.)</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li><li>• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL</li></ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				



593

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1004306370040	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20- <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004306370059	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** PONDERA

**Embalagem** • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO.)  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação** • GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL  
• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

594

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
6	20 MG COM REV CT3 BL AL PLAS INC X 10- <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004306370067	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** PONDERA

**Embalagem** • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO.)  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação** • GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL  
• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

7 20 MG COM REV CT2 1004306370075 COMPRIMIDO 26/01/1998 36  
BL AL PLAS INC X 10- REVESTIDO meses  
**CANCELADA OU CADUCA**

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** PONDERA

**Embalagem** • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO.)  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação** • GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL  
• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10- <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1004306370083	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	36 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** PONDERA

**Embalagem** • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO.)  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação** • GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL  
• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

40595

596

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1004306370091	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1004306370105	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

597

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1004306370113	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

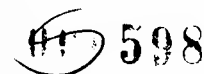
**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1004306370121	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -





**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1004306370131	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1004306370148	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1004306370156	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

411 599

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

400 000

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004306370164	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSCO. )
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
- EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE

**Restrição de prescrição** Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
17	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1004306370172	COMPRIMIDO REVESTIDO	26/01/1998	24 meses

**Princípio Ativo** CLORIDRATO DE PAROXETINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE (ESTRUTURA PLASTICO: PVC INCOLOR CRISTAL. ESTRUTURA ALUMINIO DURO CONTENDO: RESINA TERMOCOLANTE INCOLOR APLICADO NO LADO BRILHANTE E PRIMER APLICADO NO LADO FOSSO. )</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL</li><li>• EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A - 61.190.096/0008-69 - ITAPEVI - SP - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

HT 601

[Voltar](#)

Resultado da Consulta de Produtos

	Nome Comercial	Princípio Ativo	Registro	Processo	Nome da Empresa Detentora do Registro - CNPJ	Situação	Vencimento
<input type="checkbox"/>	MESACOL	MESALAZINA	106390248	25351.320916/2006-28	TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0001-74	Válido	03/2020

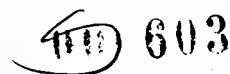
[Exportar para Excel \(\)](#) [Voltar \(\)](#)


!Tm 035

4110 602



Detalhe do Produto: MESACOL



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	TAKEDA PHARMA LTDA.	<b>CNPJ</b>	60.397.775/0001-74
<b>Processo</b>	25351.320916/2006-28	<b>Categoria Regulatória</b>	Novo
<b>Nome Comercial</b>	MESACOL	<b>Registro</b>	106390248
<b>Princípio Ativo</b>	MESALAZINA		
<b>Classe Terapêutica</b>	OUTROS PRODUTOS PARA O APARELHO DIGESTIVO E METABOLISMO		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	 <a href="#">(api/consulta/medicamentos/arquivo/bula/parecer/eyJhIi08Oxl7VEn9fcwkjZY5OXnloujGG812KIZNMv-GXo90ejv7xx</a>

&lt;

&gt;

Esconder Todas

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500MG SUP RET CT EST PLAS X 10 <b>ATIVA</b>	1063902480018	SUPOSITORIO RETAL	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Estojo de plástico
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL

**Via de Administração** RETAL**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica**Destinação** Comercial**Apresentação fracionada** Não

N°	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

2 500MG SUP RET CT 1063902480026 SUPOSITORIO RETAL 13/03/2000 24  
EST PLAS X 15 meses  
**ATIVA**

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento  
Diferencial da  
Apresentação** -

**Embalagem** • Primária - Estojo de plástico  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de  
Fabricação** • TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL

**Via de  
Administração** RETAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de  
prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação  
fracionada** Não

604

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	800MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1063902480034	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento  
Diferencial da  
Apresentação** -

**Embalagem** • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de  
Fabricação** • TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL

**Via de  
Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de  
prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação  
fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

4 800MG COM REV CT 1063902480042 COMPRIMIDO 13/03/2000 24  
BL AL PLAS TRANS X REVESTIDO meses  
30 **ATIVA**

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

TH 605

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
5	800MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 <b>ATIVA</b>	1063902480050	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

6 40 MG/G ENEMA CT 1063902480069 ENEMA 13/03/2000 24  
BOLS PLAS OPC X 50 meses  
G

CANCELADA OU CADUCA

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento  
Diferencial da  
Apresentação** -

**Embalagem** • Primária - BOLSA DE PLASTICO OPACO  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de  
Fabricação** • ALTANA PHARMA AG - ROBERT BOSCH - STRASS 8, D - 78224 - ALEMANHA

**Via de  
Administração** RETAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E  
30°C)

**Restrição de  
prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação  
fracionada** Não

606

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	80 MG/G ENEMA BOLSA PLAS OPC X 50 G CANCELADA OU CADUCA	1063902480077	ENEMA	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento  
Diferencial da  
Apresentação** -

**Embalagem** • Primária - BOLSA DE PLASTICO OPACO  
• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de  
Fabricação** • ALTANA PHARMA AG - ROBERT BOSCH - STRASS 8, D - 78224 - ALEMANHA

**Via de  
Administração** RETAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E  
30°C)  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de  
prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação  
fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	40 MG/G ENEMA CT 7 BOLS PLAS OPC X 50 G <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902480085	ENEMA	13/03/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MESALAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BOLSA DE PLASTICO OPACO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	• ALTANA PHARMA AG - ROBERT BOSCH - STRASS 8, D - 78224 - ALEMANHA				
<b>Via de Administração</b>	RETAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

413 607

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	80 MG/G ENEMA 7 BOLSA PLAS OPC X 50 G <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1063902480093	ENEMA	13/03/2000	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	MESALAZINA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Primária - BOLSA DE PLASTICO OPACO</li> <li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	• ALTANA PHARMA AG - ROBERT BOSCH - STRASS 8, D - 78224 - ALEMANHA				
<b>Via de Administração</b>	RETAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

10	800MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1063902480107	COMPRIMIDO REVESTIDO	13/03/2000	24 meses
----	---	---------------	-------------------------	------------	-------------

44 608

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

11	500MG SUP RET CT EST PLAS X 30 <b>ATIVA</b>	1063902480115	SUPOSITORIO RETAL	13/03/2000	24 meses
----	---	---------------	-------------------	------------	-------------

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** -

**Embalagem**

- Primária - Estojo de plástico
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL

**Via de Administração** RETAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	1200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 10 <b>ATIVA</b>	1063902480123	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/03/2000	24 meses

**609**

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** MESACOL MMX

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL
- Cosmo SpA - Via C, Colombo, 1 - 20020, Lainate, Milão, ITÁLIA - ITÁLIA

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
13	1200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 12 <b>ATIVA</b>	1063902480131	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** MESACOL MMX

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL
- Cosmo SpA - Via C, Colombo, 1 - 20020, Lainate, Milão, ITÁLIA - ITÁLIA

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

610

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
14	1200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 30 <b>ATIVA</b>	1063902480141	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** MESACOL MMX

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL
- Cosmo SpA - Via C, Colombo, 1 - 20020, Lainate, Milão, ITÁLIA - ITÁLIA

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	1200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 36 <b>ATIVA</b>	1063902480158	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** MESACOL MMX

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL
- Cosmo SpA - Via C, Colombo, 1 - 20020, Lainate, Milão, ITÁLIA - ITÁLIA

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não



Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	1200 MG COM REV LIB PROL CT BL AL/AL X 60&nbsp;01 <b>ATIVA</b>	1063902480166	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	13/03/2000	24 meses

**Princípio Ativo** MESALAZINA

**Complemento Diferencial da Apresentação** MESACOL MMX

**Embalagem**

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP - BRASIL
- Cosmo SpA - Via C, Colombo, 1 - 20020, Lainate, Milão, ITÁLIA - ITÁLIA

**Via de Administração** ORAL

**Conservação** CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA UMIDADE  
PROTEGER DO CALOR

**Restrição de prescrição** Venda sob Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Apresentação fracionada** Não

612





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

**613**

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43204510266	2062	

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201900035151

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PORTO ALEGRE

Local

12 Março 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 4981652 em 13/03/2019 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. Nire 43204510266 e protocolo 190769688 - 21/02/2019. Autenticação: F8D48B450C6949A95557C44EA6D3532FC3A35D. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/076.968-8 e o código de segurança yee8 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2019 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

614

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/076.968-8	RS2201900035151	21/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

NIRE: 43.2.0451026-6

CNPJ. 04.071.245/0001-60

## 19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

### I – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, Nicolle Silveira Vicari, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 009.346.750-82, carteira de identidade nº 7088148254, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro nº 305, apartamento 402, bairro Bela Vista, CEP: 90450-130, Porto Alegre – RS e Bruna Silveira Vicari, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 009.346.190-93, carteira de identidade nº 3088148238, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima nº 305, apartamento 402, bairro Bela Vista, CEP: 90450-130, Porto Alegre - RS, sócias da sociedade empresaria limitada, com sede na Avenida São Paulo nº 881, Bairro São Geraldo, Porto Alegre – RS, CEP:90230-161 e que gira sob o nome empresarial de **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.245/0001-60, registrada na JUCERGS sob nº 43.2.0451026-6 em sessão de 22/09/2000 e sua última alteração do contrato social sob nº 44.3.319-9 aprovada em 17/04/2017, detentoras de 99% do capital social, resolvem proceder à alteração do contrato social deliberada na reunião de 10/10/2018, passando a vigorar com as alterações que seguem:

**Alteração da Cláusula Segunda**, passando a adotar a seguinte redação:



“A sociedade tem por objetivo social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI), produtos de saneamento, cosméticos, produtos nutricionais e gêneros alimentícios.”

**Alteração da Cláusula Sexta**, passando a adotar a seguinte redação:

“A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias **NICOLLE SILVEIRA VICARI** e **BRUNA SILVEIRA VICARI**, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretora, do que prestarão contas aos outros sócios cotistas, em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.”

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

## **II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Após as alterações efetuadas, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto nº 107, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade utiliza o nome fantasia de LICIMED.



**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá instalar, manter e extinguir depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento no território nacional, em atenção às conveniências sociais, a critério e deliberação dos sócios quotistas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade possui uma filial, localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, com as mesmas atividades da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade tem por objetivo social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI), produtos de saneamento, cosméticos, produtos nutricionais e gêneros alimentícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** o capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.00 (novecentas mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e lucros acumulados registrados na contabilidade, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

<b>BRUNA SILVEIRA VICARI</b>	detém	445.500 cotas	R\$ 445.500,00	49,5%
<b>NICOLLE SILVEIRA VICARI</b>	detém	445.500 cotas	R\$ 445.500,00	49,5%
<b>CLAUDIONEI DOS SANTOS MELO</b>	detém	9.000 cotas	R\$ 9.000,00	1,0%
<b>TOTAL</b>		900.000 cotas	R\$ 900.000,00	100,0%

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação vigente, é restrita ao valor de suas quotas sociais e sem responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade tem prazo de duração indeterminado.





**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretora, do que prestarão contas aos outros sócios cotistas, em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade poderá nomear administradores ou procuradores *ad negotia e ad judicia*, com poderes específicos, os quais deverão ser outorgados pelos sócios que detenham mais da metade do capital social, em cada um dos respectivos instrumentos de procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos sócios, individualmente, a nomeação de procurador para representa-lo junto à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelos sócios quotistas, administradores ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA:** Fica vedado a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.



**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao sócio cotista que, após deliberação de mais da metade do capital, venha a ser permitido exercer atividade na empresa, terá direito ao recebimento de pró-labore mensal a ser ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É de competência privativa e exclusiva da reunião dos sócios quotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas, deverão constar em atas lavradas em livro próprio:

- a) Alteração, no todo ou em parte, do presente contrato social;
- b) Examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
- c) Instalação, manutenção, e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento;
- d) A transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
- e) A cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
- f) A aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
- g) A dissolução ou a liquidação da sociedade e destituição de liquidantes, a suspensão e reinício de suas atividades comerciais; o julgamento de contas;
- h) Requerer concordata ou falência;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A(s) Administradora(s), ou os sócios, podem convocar reunião que será feita através de comunicado interno, e-mail, telegrama outro meio de comunicação idôneo e que seja passível de comprovação de recebimento da convocação, discriminando dia, hora, local e os assuntos que serão discutidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade que apurará os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, sendo os resultados distribuídos, na proporção de suas



cotas de capital, se outra destinação não for convencionada por mais da metade do capital social.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

PARAGRAFO SEGUNDO: Somente é autorizada a retirada antecipada de lucros, mediante deliberação de mais da metade do capital social; poderá ser substituída a deliberação por declaração escrita autorizando a retirada antecipada, desde que firmada pelos sócios representantes de mais da metade do capital social e obedecidas as proporções do capital social entre os sócios.

PARAGRAFO TERCEIRO: As retiradas a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no *caput* da presente cláusula.

PARAGRAFO QUARTO: Fica vedada a distribuição de lucros antecipados acima da participação societária dentro do mesmo exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada de um sócio não dissolve a sociedade, devendo o sócio retirante cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos quais fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de cada um, pagando-se os haveres do sócio retirante em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período, se de outra maneira não for acordado.



**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** o falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros que exercerem seus direitos às cotas, por representante nomeado.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter as suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral específico para este fim, em 24 prestações mensais e consecutivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios e os administradores nomeados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade será regida, supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:** Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** no caso de exclusão de sócio, o pagamento dos haveres do sócio excluído será feito em 48 parcelas mensais e consecutivas, de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de



Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período.

Fica eleito o foro desta comarca para conhecer de qualquer questão fundada neste contrato.

E, com base nos arts. 1.076 e 1071, V, do Código Civil brasileiro, o presente instrumento contratual vai assinado pelas sócias Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, representantes de 99% do capital social, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas instrumentárias, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Porto Alegre – RS, 11 de fevereiro de 2019.

**NICOLLE SILVEIRA VICARI**

**BRUNA SILVEIRA VICARI**

Testemunha

Nome: LISIANE CUNHA KRAUSE  
 CPF 949.746.160-72  
 CI 7054609701 – SSP/RS

Testemunha

Nome: NEWTON AUGUSTO MELLO DE  
 OLIVEIRA  
 CI 1075960938 SSP/RS  
 CPF 804.499.130-15







# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

623

## Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/076.968-8	RS2201900035151	21/02/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de nire 4320451026-6 e protocolado sob o número 19/076.968-8 em 21/02/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4981652, em 13/03/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

Porto Alegre, Quarta-feira, 13 de Março de 2019





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

411 625

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
006.380.820-05	MARIO EDERICH FILHO
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre, Quarta-feira, 13 de Março de 2019





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA\*\*\*\*\*

CNPJ: 04.071.245/0001-60\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2020, às 10h07min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

44 627

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

24/01/2020 10h07min



*Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.*

*Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte*

número verificador: 0000956674532





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.




A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.071.245/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>22/09/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LICIMED</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV DAS INDUSTRIAS</b>	NÚMERO <b>275</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 107</b>	
CEP <b>90.200-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANCHIETA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JURIDICO@LICIMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(51) 3076-8181 / (51) 3076-8186</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2020** às **15:00:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA
  VOLTAR
  IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2842834

CNPJ: 04.071.245/0001-60

629



Mais informações leia o QR-CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	096/2842834
<b>CNPJ</b>	04.071.245/0001-60
<b>Nome Fantasia</b>	Licimed
<b>Razão Social</b>	Licimed Distribuidora De Medicamentos Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)

## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

### DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Logradouro</b>	Av Industrias, Das
<b>Número</b>	275 - Conj 107
<b>Bairro</b>	Anchieta
<b>Município</b>	Porto Alegre
<b>Cep</b>	90200290
<b>Telefone</b>	51-30768181



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

632

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 04.071.245/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:38 do dia 29/11/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2020.

Código de controle da certidão: **056E.A56E.A117.A273**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Certidão de Situação Fiscal nº 0014398470

Identificação do titular da certidão:

Nome: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA  
Endereço: AV DAS INDUSTRIAS, 275, CONJ 107  
ANCHIETA, PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 04.071.245/0001-60

Certificamos que, aos 13 dias do mês de JANEIRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 12/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024114132

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

HTD 634

**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **22/02/2020**

**Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS**

CNPJ: 04.071.245/0001-60

*Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 17 de janeiro de 2020.*

*Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.*

Certidão emitida em 23/01/2020 às 13:43:48, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sitio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 04.071.245/0001-60** e o código de autenticidade **9A4972E10147**

Voltar

Imprimir

400635



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.071.245/0001-60

**Razão Social:** LICIMED DISTR MED CORRELATOS PROD MED HOSP LTDA

**Endereço:** AV DAS INDUSTRIAS 275 CJ 107 / ANCHIETA / PORTO ALEGRE / RS /  
90200-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020

**Certificação Número:** 2020012301420667959160

Informação obtida em 23/01/2020 13:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

636

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Certidão n°: 185002653/2019

Expedição: 27/09/2019, às 10:43:28

Validade: 24/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.071.245/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**HUSM****EBSERH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
 Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
 Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
<http://husm.ebserh.gov.br>

637

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que **LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ 04.071.245/0001-60, localizada na Av. das Indústrias, nº 275, Conj. 107, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, forneceu o produto abaixo especificados para o Hospital Universitário de Santa Maria – EBSERH filial de Santa Maria, CNPJ nº 15.126.437/0019-72, no prazo e quantidades estabelecidas.

Pregão 02/2018		
Item	Quantidade	Empenho
DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE. COM NO MÍNIMO 18% DE PROTEÍNAS SOB FORMA DE PEPTÍDEOS DE CADEIA CURTA OU AMINOÁCIDOS LIVRES, COM DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 1,0-1,3 KCAL/ML, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS. EMBALAGENS CONTENDO 500 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES NO HUSM. MARCAS APROVADAS: SURVIMED OPD (FRESENIUS KABI), PEPTAMEN HN (NESTLÉ). OUTRAS MARCAS ENVIAR AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	59.400 kilocalorias	2018NE803665 de 25/06/2018
	59.400 kilocalorias	2018NE804578 de 07/08/2018
	17.550 kilocalorias	2018NE804844 de 17/08/2018
	156.000 kilocalorias	2018NE805974 de 14/09/2018
	117.000 kilocalorias	2018NE806752 de 18/10/2018
	24.300 kilocalorias	2018NE807505 de 04/12/2018
	156.000 kilocalorias	2018NE807628 de 07/12/2018
	162.000 kilocalorias	2019NE801081 de 28/02/2019
	275.400 kilocalorias	2019NE802269 de 22/04/2019

Santa Maria/RS, 29 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmir Flores de Castro, Chefe de Setor**, em 29/05/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1621285 e o código CRC 042BAD0E.

Referência: Processo nº 23541.029338/2019-40 SEI nº 1621285



**HUSM****EBSERH**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm.ebserh.gov.br>

411 638

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 04.071.245/0001-60, localizada na Av. das Indústrias, nº 275, Conj. 107, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, forneceu os produtos abaixo especificados para o Hospital Universitário de Santa Maria – EBSERH filial de Santa Maria, CNPJ nº 15.126.437/0019-72, no prazo e quantidades estabelecidas.

Pregão 29/2018		
Item	Quantidade	Empenho
Letrozol, 2,5mg, comprimido revestido	6000 comprimidos	2018NE803963 de 09/07/2018
	3.300 comprimidos	2018NE805613 de 04/09/2018
	1.020 comprimidos	2018NE807596 de 07/12/2018
	3.510 comprimidos	2018NE807670 de 07/12/2018
	3.000 comprimidos	2018NE808089 de 13/12/2018
Ácido Fólnico, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 30 ML	200 frasco-ampolas	2018NE804516 de 03/08/2018
	300 frasco-ampolas	2018NE805532 de 04/09/2018
	240 frasco-ampolas	2018NE806370 de 04/10/2018
	300 frasco-ampolas	2018NE806988 de 25/10/2018
	360 frasco-ampolas	2018NE807582 de 07/12/2018
Ácido Fólnico, 50mg, pó liofilizado ou solução injetável, frasco-ampola	100 frasco-ampolas	2018NE806692 de 16/10/2018
	200 frasco-ampolas	2018NE807076 de 29/10/2018
	500 frasco-ampolas	2018NE807158 de 01/11/2018
Anastrozol, 1mg, comprimido revestido	900 comprimidos	2018NE804516 de 03/08/2018
	1.200 comprimidos	2018NE806692 de 16/10/2018
	900 comprimidos	2018NE807030 de 29/10/2018
Ácido zoledrônico, 0,8 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL	150 frasco-ampolas	2018NE804772 de 16/08/2018
	60 frasco-ampolas	2018NE807030 de 29/10/2018
	60 frasco-ampolas	2018NE807582 de 07/12/2018
	100 comprimidos	2018NE804772 de 16/08/2018
Metotrexato, 2,5mg, comprimido	100 comprimidos	2018NE804861 de 17/08/2018
	400 comprimidos	2018NE805613 de 04/09/2018
	580 comprimidos	2018NE807076 de 29/10/2018

Pregão 38/2018		
Item	Quantidade	Empenho
Surfactante Pulmonar Porcino (alfaporactanto), 80 mg/mL, suspensão estéril, frasco-ampola com 3 mL	10 frasco-ampolas	2019NE800473 de 05/02/2019
	10 frasco-ampolas	2019NE802039 de 05/02/2019
	10 frasco-ampolas	2019NE805807 de 10/09/2018
	15 frasco-ampolas	2018NE806629 de 11/10/2018
	8 frasco-ampolas	2018NE807216 de 05/11/2018
	15 frasco-ampolas	2018NE808073 de 13/12/2018
Atorvastatina, 40mg, comprimido revestido	900 comprimidos	2019NE802039 de 04/04/2019
	1.950 comprimidos	2019NE801978 de 03/04/2019
	1.800 comprimidos	2018NE805817 de 10/09/2018
	660 comprimidos	2018NE806353 de 04/10/2018
	990 comprimidos	2018NE807216 de 05/11/2018
	2.010 comprimidos	2018NE808073 de 13/12/2018
	960 comprimidos	2018NE808130 de 14/12/2018
Desmopressina, acetato, 0,1mg/mL, solução nasal, frasco com 2,5mL	10 frascos	2018NE807216 de 05/11/2018
	30 frascos	2018NE807649 de 07/12/2018

Santa Maria/RS, 29 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmar Flores de Castro, Chefe de Setor**, em 29/05/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_destino=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_destino=0), informando o código verificador **1620151** e o código CRC **FC7CA462**.

Referência: Processo nº 23541.029338/2019-40 SEI nº 1620151



ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99
AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

ENDEREÇO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18
AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDEREÇO: Av. Vasco da Gama, 2931. Edif. Gold Center Salas 102,112,124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVADOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70
AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02
AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30
AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMETA EIRELI - ME
ENDEREÇO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74
AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDEREÇO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.680.759/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11
AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907. CONJUNTO 1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47
AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDEREÇO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94
AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIRENDABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12
AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51
AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, apoiado no disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA -ME
ENDEREÇO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.680.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13
AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCABA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55
AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDEREÇO: PASSAGEM SALDANIA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELÉM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01
AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO HOSPITALARES LTDA -ME
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO, 803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTI/NO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13
AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDEREÇO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 01.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61
AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21
AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MINIA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLAMA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13
AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA - ME
ENDEREÇO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67
AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41
AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza etrel
ENDEREÇO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14
AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDEREÇO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - JUIZ/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69
AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda. Me

EMPRESA: topmed distribuidora lida epp
ENDEREÇO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70
AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE



PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01  
 BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
 CNPJ: 16.456.327/0001-40  
 PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mofarrej, 348 cj 1504  
 BAIRRO: vila leopoldina CEP: 05311000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 23.401.459/0001-00  
 PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA -ME  
 ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502  
 BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 07.882.964/0001-50  
 PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01  
 BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 02.138.397/0001-08  
 PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACTIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5  
 BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG  
 CNPJ: 01.321.974/0001-30  
 PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01

BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 21.544.672/0001-38  
 PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOQUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645  
 BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 26.900.420/0001-18  
 PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16600.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420  
 BAIRRO: EL-DORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 97.554.090/0001-02  
 PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310  
 BAIRRO: SANTA LUIZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 07.647.840/0001-90  
 PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5  
 BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG  
 CNPJ: 01.321.974/0001-30  
 PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, AREA 01  
 BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.131.248/0001-49  
 PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.  
 ENDEREÇO: Rua Redenção 97  
 BAIRRO: Chacara Tatupá CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.134.906/0001-88  
 PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.  
 ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600  
 BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 55.643.555/0001-43  
 PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 735  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.768.905/0001-83  
 PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS:  
 P75HWMM77M42 (8.15127.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 06.470.120/0001-49  
 PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS:  
 UGII3864HY6X1 (8.05366.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01  
 BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
 CNPJ: 16.436.327/0001-40  
 PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS:  
 P2MH61HL48X (8.14261.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CJ 1905, 1907, 1908  
 BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.278.888/0001-30  
 PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS:  
 G787Y24928XX (8.04186.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01  
 BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
 CNPJ: 16.436.327/0001-40  
 PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS:  
 P2MH61HL48X (8.14261.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: wf martins representações ltda  
 ENDEREÇO: rua antonio oltino, 750  
 BAIRRO: esplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.849.033/0001-61  
 PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS:  
 P9643H001H4W (8.08170.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R LAURA BELINIO VIEIRA N 550  
 BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 08.053.383/0001-78  
 PROCESSO: 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.04033.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

H110641

**Razão Social**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

04.071.245/0001-60

**Endereço Completo**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3076-8160

**Responsável Técnico**

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

**Responsável Legal**

NICOLLE SILVEIRA VICARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.080-7

**Data do Cadastro**

01/06/2001

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.009628/0149

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021 #642

[Voltar](#)





Fabricante: Organon (Ireland) Limited.  
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda  
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
Expediente(s): 0134006/17-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).  
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH - BP Kundl  
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl, Áustria  
Solicitante: UCB Biopharma S.A.  
CNPJ: 64.711.500/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9  
Expediente(s): 0219476/17-7

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.  
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg, Alemanha.  
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
Expediente: 0208805/17-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

#### RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03.  
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavema  
Município: Cosmópolis  
UF: São Paulo  
CEP: 13150-000  
Autorização de Funcionamento: 1055622  
Expediente(s): 0136510/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos vivos:

insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).

Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemieptaidratada (etapas de esterilização)\*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)\*\*

\* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

\*\* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemieptaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD2 Via Addetta 4/12, 20067 Tribiano, Milano, Itália.

\*\* A fabricação do insumo farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014:

ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollés, 2. Sta. Perpetua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

Faite documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017081400060

#### RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS e COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT, 3 andar, Sala 3005

BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.848.066/0001-64  
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8

ATIVIDADE/CLASSE  
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250  
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 20.384.298/0002-79  
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50

BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 BAURUSP  
CNPJ: 05.593.534/0002-73

PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP

CNPJ: 05.332.634/0001-65  
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO RGO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974

BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 84.409.085/0001-56

PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: AV BRASLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05

BAIRRO: SÃO JOAO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 03.979.174/0001-36

PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A  
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A

BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 23.048.790/0002-61  
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878

BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 24.383.316/0001-78  
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395  
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 - BRAGANÇA PAULISTA/SP

CNPJ: 23.464.277/0001-70  
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A

BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.166.932/0001-60

PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C

RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL  
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 09.461.008/0002-00

PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)

BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 - ITAÍRA/SP  
CNPJ: 44.754.671/0022-86

PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISIÓN DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17

BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 19.051.175/0001-56

PROCESSO: 25351.433390/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Forn, nº 1694 - sala 204

BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 21.189.554/0001-59

PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLÁQUER, Nº 869

BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

644



PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5
BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.366.444/0007-54
PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL B e BL C - 1º AN-DAR
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.555.143/0001-13
PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107
BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.071.245/0001-60
PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTIFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA
ENDEREÇO: Rua General Osorio, 507
BAIRRO: Vila Martina CEP: 13271130 - VALINHOS/SP
CNPJ: 07.743.272/0001-20
PROCESSO: 25351.409042/2017-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A
ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO IB PQ VALE FIMTAMBU
BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 45.453.214/0038-43
PROCESSO: 25351.422705/2017-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA(BRASIL)LTDA
ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 GALPÃO-400 PARTE C ABERTURA:9 A 20
BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 00.462.691/0004-98
PROCESSO: 25351.071777/2015-48
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 BARRETOS/SP
CNPJ: 04.656.253/0001-79
PROCESSO: 25351.197419/2017-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507
BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 VALINHOS/SP
CNPJ: 23.040.854/0001-05
PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.
PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de Exigência de nº 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01
BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS
CNPJ: 17.995.001/0001-16
PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGISTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06
BAIRRO: CAJUAVA CEP: 09380128 - MAUÁ/SP
CNPJ: 14.878.453/0002-00
PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276.3)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:

A Exigência Técnica foi encarninhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o requerimento da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53
BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL
CNPJ: 24.032.163/0001-14
PROCESSO: 25351.400806/2017-00
AUTORIZ/MS: 7.53088-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua dos Andradas 553
BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP
CNPJ: 10.657.974/0002-87
PROCESSO: 25351.292077/2017-01
AUTORIZ/MS: 7.53194-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA
CNPJ: 12.092.929/0002-58
PROCESSO: 25351.379657/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53155-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1
BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA
CNPJ: 11.866.785/0002-87
PROCESSO: 25351.379738/2017-02
AUTORIZ/MS: 7.53181-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02
BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM
CNPJ: 23.197.675/0001-78
PROCESSO: 25351.373408/2017-03
AUTORIZ/MS: 7.53125-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

04.071.245/0001-60

**Endereço Completo**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3076-8160

**Responsável Técnico**

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

**Responsável Legal**

NICOLLE SILVEIRA VICARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.033-4

**Data do Cadastro**

01/10/2001

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.021502/0170

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021

[Voltar](#)





410 647

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº 50111329

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA

LICIMED

ENDEREÇO

8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES

2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTO-LOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

2.02.01.12.00.00 - PRODUTOS FARMACEUTICOS

2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI

2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SALAO DE BELEZA

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

\*\*\*\*\*

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL

CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

ÁREA - 465 M²

PROCESSO

\*\*\*\*\*

VENCIMENTO

\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.071.245/0001-60

CPF:

Endereço: AV. DAS INDÚSTRIAS, 275 / 107

Bairro: ANCHIETA

**Atividades Liberadas:**

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98)

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000033854-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/2019

VÁLIDO ATÉ: 01/04/2020

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 02/04/2019, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **6569618** e o código CRC **8F8AA8B9**.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2019

REGISTRO NO CRF 14452	REGIONAL RS	VALIDADE 31/03/2020	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2019/14452.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2019/14452.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Licimed Dist. Med. Cor. Prod. Med. Hosp. Ltda.

TIPO DE ESTABELECIMENTO Logística de Medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE: Medicamentos e produtos para saúde, alimentos, cosméticos e saneantes domissanitários
--	--

ENDEREÇO Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107	CNPJ 04.071.245/0001-60
--	----------------------------

BAIRRO Anchieta	CIDADE Porto Alegre
--------------------	------------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48	08:00-12:00 13:00-17:48		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
	6867	Luciana Farias Mezzomo				Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA 13:00-17:48	QUARTA 10:00-12:00	QUINTA	SEXTA	SÁBADO DOMINGO

Porto Alegre - RS, 10 de maio de 2019.

*Anai Maria Raymundo Belleza*

Anai Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60, Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa *Licimed Distribuidora de Medicamentos e Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares LTDA*, CNPJ nº 04.071.245/0001-60, com sede na Av. das Industrias 275 – conj. 107 Anchieta – Porto Alegre/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Samuel da Silva Gomes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 013.646.050-07, Portador(a) do RG sob nº 6096272809, cuja função/cargo é Analista de Licitações (procurador), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacao@licimed.com.br**

**Telefone: (51) 3076-8181**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Samuel da Silva Gomes, portador(a) do CPF/MF sob n.º 013.646.050-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 126/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2020.



Samuel da Silva Gomes  
RG: 6096272809  
CPF: 013.646.050-07  
Procurador

ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 9 - MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0117785/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Esmaltes; Soluções; Xampus

EMPRESA: GALDERMA BRASIL LTDA - CNPJ: 00.317.372/0004-99 - AUTORIZ/MS: 1029167  
ENDEREÇO: RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA - KM 9 - MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0117772/19-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS BAGÓ S.A.  
ENDEREÇO: CALLE 4 N° 1429 (CÓDIGO POSTAL B1904CIA), DE LA CIUDAD DE LA PLATA, PROVINCIA DE BUENOS AIRES) - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0780  
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47  
AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 1210208/18-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS BAGÓ S.A.  
ENDEREÇO: CALLE 4 N° 1429 (CÓDIGO POSTAL B1904CIA), DE LA CIUDAD DE LA PLATA, PROVINCIA DE BUENOS AIRES) - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0780  
EMPRESA SOLICITANTE: Laboratórios Bagó do Brasil S/A - CNPJ: 04.748.181/0009-47  
AUTORIZ/MS: 1056264 - EXPEDIENTE(S): 1210212/18-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SANOFI WINTHROP INDUSTRIE  
ENDEREÇO: 1051 BOULEVARD INDUSTRIEL ZONE INDUSTRIELLE, 76580 LE TRAIT - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0558  
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57  
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(S): 1090956/18-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica  
Produtos Estéreis (Embalagem Primária; Embalagem Secundária); Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.980, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES  
ANEXO

EMPRESA: NATMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS L - CNPJ: 11.167.655/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1121629 - AE: 1121646  
ENDEREÇO: AV ROCHA POMBO N 1294  
MUNICÍPIO: CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE: 0817545/18-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 04.071.245/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1050807 - AE: 1210334  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0572286/13-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 38.909.503/0001-57 - AUTORIZ/MS: 1027487 - AE: 1181414  
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, N° 348/356  
MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 1072328/18-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.981, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

- Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
- Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES  
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: LUPIN LIMITED  
ENDEREÇO: PLOT NO 2, SEZ PHASE-II, MISC. ZONE APPAREL PARK, PITHAMPUR (DIST. DHAR) - 454 775 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1262  
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK S/A - CNPJ: 33.069.212/0001-84  
AUTORIZ/MS: 1000898 - EXPEDIENTE(S): 0094578/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: FISONS LIMITED T/A AVENTIS PHARMA (HOLMES CHAPEL)  
ENDEREÇO: 72 LONDON ROAD, HOLMES CHAPEL, CREWE, CHESHIRE, CW4 8BE - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0856  
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0010-92  
AUTORIZ/MS: 1083267 - EXPEDIENTE(S): 1067189/18-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Suspensões

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO OPERATIDNS UK LIMITED  
ENDEREÇO: HARMIRE ROAD, BARNARD CASTLE, DL12 8DT - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0258  
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20  
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(S): 0121823/19-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: LTS LOHMANN THERAPIE-SYSTEME AG

ENDEREÇO: LOHMANNSTRASSE 2, 56626, ANDERNACH. - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0384  
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30  
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0092686/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

EMPRESA FABRICANTE: FISONS LIMITED T/A AVENTIS PHARMA (HOLMES CHAPEL)  
ENDEREÇO: 72 LONDON ROAD, HOLMES CHAPEL, CREWE, CHESHIRE, CW4 8BE - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0856  
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00  
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 0102752/19-2  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Granel); Suspensões Aerossóis

EMPRESA FABRICANTE: PACKAGING COORDINATORS, LLC  
ENDEREÇO: 3001 RED LION ROAD, PHILADELPHIA, PENNSYLVANIA (PA) 19114 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0138  
EMPRESA SOLICITANTE: TAKEDA PHARMA LTDA. - CNPJ: 60.397.775/0001-74  
AUTORIZ/MS: 1006938 - EXPEDIENTE(S): 0082124/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI - CNPJ: 76.440.528/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1002473  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B  
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0415005/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções

EMPRESA FABRICANTE: ACTAVIS LTD.  
ENDEREÇO: BLB 015-016, BULEBEL INDUSTRIAL ESTATE, ZEITUN ZTN 3000 - PAÍS: MALTA - CÓDIGO ÚNICO: A.0014  
EMPRESA SOLICITANTE: FARMOQUÍMICA S/A - CNPJ: 33.349.473/0001-58  
AUTORIZ/MS: 1003905 - EXPEDIENTE(S): 0092551/19-9  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 92.695.691/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1006890  
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0032973/19-8  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI - CNPJ: 76.440.528/0001-43 - AUTORIZ/MS: 1002473  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B  
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 0415023/19-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ZAMBON SWITZERLAND LTD.  
ENDEREÇO: VIA INDUSTRIA 13, 6814, CADEMPINO - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0647  
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.072.393/0001-33  
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 0097453/19-6  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Carbapenêmicos) (Embalagem primária; Embalagem secundária): Pós com Preparação Asséptica

EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 92.695.691/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1006890  
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 003012/19-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Cápsulas Moles  
Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pastilhas; Pós

EMPRESA FABRICANTE: CATALANT UK SWINDON ZYDIS LIMITED  
ENDEREÇO: FRANKLAND ROAD, BLAGROVE, SWINDON, SNS 8RU - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0141  
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44  
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 1131273/18-4  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS LEÓN FARMA S.A.  
ENDEREÇO: POLIGONO INDUSTRIAL NAVATEJERA, C/ LA VALLINA S/N, VILLAQUILAMBRE - LEÓN - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0355  
EMPRESA SOLICITANTE: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - CNPJ: 60.659.463/0029-92  
AUTORIZ/MS: 1005739 - EXPEDIENTE(S): 1205049/18-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Hormônios): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH  
ENDEREÇO: MOOSWALDALLEE 1, 79090, FREIBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0495  
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99  
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(S): 0093524/19-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA: KLEY HERTZ FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 92.695.691/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1006890  
ENDEREÇO: RUA COMENDADOR AZEVEDO, Nº 224  
MUNICÍPIO: PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0032967/19-3  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Emulsões; Esmaltes; Soluções; Suspensões; Xaropes

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.982, DE 24 DE JULHO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

- Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos da empresa constante no ANEXO.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES





Detalhes do Certificado

**Empresa Solicitante**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

**Cidade / UF**

PORTO ALEGRE / RS

**Cód. Único / CNPJ Certificada**

04.071.245/0001-60

**Cidade / UF**

PORTO ALEGRE / RS

**Tipo de Certificado**

CBPDA

**Data de Validade**

29/07/2021

**Data da Resolução**

24/07/2019

**CNPJ**

04.071.245/0001-60

**Endereço**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

**Empresa Certificada**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

**Endereço**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

**Assunto**

770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas  
Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM  
do produto

**Data de Publicação**

29/07/2019

**Resolução**

1.980

**N.DOU**

144

Expandir Todas

Nº	Linha de Certificação	Data de Cancelamento
— () 1	Medicamentos <b>VIGENTE</b>	
<b>Linha de CBPF</b>	Medicamentos	
<b>Classe de Certificação</b>	Medicamentos	
<b>Etapas de Fabricação</b>	Medicamentos	
<b>Forma Farmacêutica</b>	Medicamentos	
<b>Liberção Paramétrica</b>		
<b>Tipo de Petição</b>	Não se aplica	

Voltar




## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Pregão Eletrônico 126/2019

Declaramos, sob pena da Lei, que a empresa LICIMED DIST. MED. CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP. LT com CNPJ 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, que há inexistência de fato impeditivo à habilitação, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, e que não está declarada inidônea em qualquer esfera da Administração Pública e nem está suspenso de participar de licitações, por qualquer órgão governamental, autarquia, fundacional ou de economia mista, quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômica-financeira, e que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos, cientes da responsabilidade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2020

04.071.245/0001-60  
LICIMED  
Dist. de Medicam. Correlatos  
e Prod. Med. Hospitalares Ltda  
Av. das Industrias, 275 - Conj. 107  
Anchieta - CEP 90700-290  
PORTO ALEGRE - RS

  
Samuel da Silva Gomes  
RG: 609272809  
CPF: 013.646.050-07  
Procurador

**DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART 7º DA  
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

MUNICIPIO DE CAPANEMA  
Pregão Eletrônico 126/2019

A empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita sob o CNPJ nº 04.071.245/0001-60, sediada na cidade de Porto Alegre, estado do RS, à Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da CF/88, combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93 com suas posteriores alterações (inciso introduzido pela Lei 9854/97 e regulamentação através do Decreto 4358/2002), que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não possui menores de 16 (dezesseis) anos exercendo qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2020

04.071.245/0001-001  
LICIMED  
Dist. de Medicam. Correlatos  
e Prod. Med. Hospitalares Ltda  
Av. das Industrias, 275 - Conj. 107  
Anchieta - CEP 90200-290  
PORTO ALEGRE - RS

Samuel da Silva Gomes  
RG: 5296272809  
CPF: 013.646.050-07  
Procurador

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO DO EDITAL**

MUNICIPIO DE CAPANEMA  
Pregão Eletrônico 126/2019

Em atendimento ao inciso VII, do artigo 4<sup>a</sup>, da Lei Federal n<sup>a</sup> 10.520, de 17 de julho de 2002, a empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT, inscrita no CNPJ n<sup>o</sup> 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, assim como, declara que concorda com todos os termos do presente edital e seus respectivos anexos, conhece o mesmo na íntegra e tem pleno conhecimento do conteúdo deste, submetendo-se as condições nele estabelecidas, possuindo condições de fornecer bens de iguais características aos que se encontram descritos neste edital, durante o prazo de validade do registro de preço.

Porto Alegre, 13 de Fevereiro de 2020

04.071.245/0001-60  
LICIMED  
Dist. de Medicam. Correlator  
e Prod. Med. Hospitalares Ltda  
Av. das Industrias, 275 - Conj. 107  
Porto Alegre - CEP 90200-290  
RS

  
Saraínei da Silva Gomes  
RG: 6.46272809  
CPF: 013.646.050-07  
Procurador



000656

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

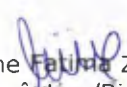
**CNPJ Nº:** 04.071.245/001-60

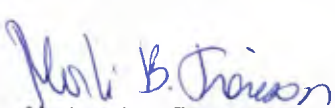
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

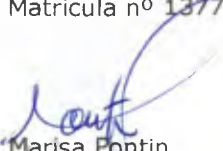
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fabiana Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURA S  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 35272305191641190730-1; Data: 23/05/2019 16:44:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11749-6NRE;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 657

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped** Versão: 6.0.4

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

<b>NIRE</b> 43204510266	<b>CNPJ</b> 04.071.245/0001-60
<b>NOME EMPRESARIAL</b> LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 29
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> ED.76.5B.F3.9E.1D.7F.17.1C.23.BB.F1.30.E7.69.10.8B.84.97.D3	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	23238160044	CARLOS GOBERT DE OLIVEIRA	6703564907036737319	15/03/2019 a 15/03/2020	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	04071245000160	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS	6234320273434836899	25/09/2018 a 25/09/2019	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

ED.76.5B.F3.9E.1D.7F.17.1C.23.BB.F1.30.E7.69.10.8B.84.97.D3-3

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 08/05/2019 às 14:49:40

12.46.C7.27.CC.17.14.E1  
BA.60.A4.B3.F9.22.B2.0F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 35272305191641190730-2; Data: 23/05/2019 16:44:46**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11748-E611;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Válio Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 19.814.972,94	R\$ 22.869.384,29
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 18.612.680,53	R\$ 21.579.074,14
DESPESAS DIFERIDAS		R\$ 39.942,32	R\$ 48.532,31
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 39.942,32	R\$ 48.532,31
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 39.942,32	R\$ 48.532,31
DISPONÍVEL		R\$ 7.735.613,07	R\$ 2.776.374,76
DISPONIBILIDADES IMEDIATAS		R\$ 7.735.613,07	R\$ 2.776.374,76
CAIXA		R\$ 3.439,88	R\$ 4.892,09
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 51.628,72	R\$ 110.444,75
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 7.680.544,47	R\$ 2.661.037,92
CRÉDITOS		R\$ 9.724.843,51	R\$ 17.576.945,18
CLIENTES		R\$ 9.494.685,26	R\$ 16.643.000,05
CLIENTES		R\$ 9.494.685,26	R\$ 16.643.000,05
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 230.158,25	R\$ 933.945,13
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 57.120,35	R\$ 786.641,62
ADIANTAMENTOS		R\$ 158.243,94	R\$ 135.149,56
RETENÇÕES ART.31 LEI 10.833 / LEI KANDIR		R\$ 12.153,96	R\$ 12.153,95
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER		R\$ 2.640,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 1.112.281,63	R\$ 1.177.221,89
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.112.281,63	R\$ 1.177.221,89
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.112.281,63	R\$ 1.177.221,89
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.202.292,41	R\$ 1.290.310,15
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 410.000,56	R\$ 393.200,56
VALORES A RECEBER		R\$ 410.000,56	R\$ 393.200,56
DEPÓSITOS JUDICIÁIS		R\$ 117.171,55	R\$ 100.371,55
TÍTULOS A RECEBER A LONGO PRAZO		R\$ 292.829,01	R\$ 292.829,01
IMOBILIZADO		R\$ 788.158,88	R\$ 893.228,62
IMOBILIZADO		R\$ 788.158,88	R\$ 893.228,62
BENS IMÓVEIS		R\$ 592.621,70	R\$ 595.476,89
BENS MÓVEIS		R\$ 721.458,04	R\$ 866.611,37
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (558.068,07)	R\$ (655.038,32)
CONSÓRCIOS EM ANDAMENTO		R\$ 32.147,21	R\$ 86.178,68
INTANGÍVEL		R\$ 4.132,97	R\$ 3.880,97



## BALANÇO PATRIMONIAL

000659

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INTANGÍVEL		R\$ 21.957,88	R\$ 21.957,88
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 21.957,88	R\$ 21.957,88
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (17.824,91)	R\$ (18.076,91)
(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS		R\$ (17.824,91)	R\$ (18.076,91)
PASSIVO		R\$ 19.814.972,94	R\$ 22.869.384,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.130.728,59	R\$ 8.617.979,48
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.130.728,59	R\$ 8.617.979,48
FORNECEDORES		R\$ 7.419.989,21	R\$ 7.268.448,51
FORNECEDORES		R\$ 7.419.989,21	R\$ 7.268.448,51
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS		R\$ 29.816,16	R\$ 871.328,29
BANCOS CONTA DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R\$ 29.816,16	R\$ 47.439,40
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 823.888,89
OBRIG. SOCIAIS-TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 460.546,82	R\$ 345.293,94
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 35.226,32	R\$ 36.943,48
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER		R\$ 287.669,90	R\$ 140.724,52
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 137.650,60	R\$ 167.625,94
CONTAS A PAGAR		R\$ 57.839,29	R\$ 14.450,05
CONTAS A PAGAR		R\$ 57.839,29	R\$ 14.450,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 24.611,99	R\$ 3.521,09
ADIANTAMENTO DE TERCEIROS		R\$ 24.611,99	R\$ 3.521,09
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS		R\$ 137.925,12	R\$ 114.937,60
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS FEDERAIS		R\$ 137.925,12	R\$ 114.937,60
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 251.876,82	R\$ 1.132.342,64
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 251.876,82	R\$ 1.132.342,64
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 52.178,28	R\$ 1.132.342,64
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 1.086.111,11
FINANCIAMENTOS		R\$ 52.178,28	R\$ 46.231,53
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 199.698,54	R\$ 0,00
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 199.698,54	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 11.432.367,53	R\$ 13.119.062,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
Número de Ordem do Livro: 29  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
Balança Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.532.367,53	R\$ 12.219.062,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.532.367,53	R\$ 12.219.062,17
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 10.532.367,53	R\$ 12.219.062,17
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

601

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
 Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício

Descrição	Nota	Valor
Receita Líquida		R\$ 60.557.674,78
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 60.557.674,78
(-) Deduções		R\$ (6.738.220,40)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ (167.468,26)
(-) ICMS S/ VENDA		R\$ (3.433.039,49)
(-) ICMS SUBS. TRIBUTÁRIA		R\$ (1.432.528,79)
(-) ICMS S/ DEV. VENDA		R\$ 9.921,93
PIS CREDITADO		R\$ 674,39
COFINS CREDITADO		R\$ 3.106,46
(-) PIS		R\$ (306.607,31)
(-) COFINS		R\$ (1.412.279,33)
(-) Custos das Mercadorias Vendidas		R\$ (45.747.566,39)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (45.747.566,39)
Lucro Bruto		R\$ 8.071.887,99
(-) Despesas (Receitas) Operacionais		R\$ (4.219.462,32)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (3.287.220,89)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.705.922,41)
(-) DESPESAS COM OCUPAÇÃO		R\$ (224.871,86)
(-) DESPESAS COM UTILIDADES		R\$ (110.652,96)
(-) DESPESAS COM HONORÁRIOS		R\$ (871.157,17)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (352.271,53)
(-) DESPESAS C/IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (22.344,96)
(-) Despesas com Vendas		R\$ (932.241,43)
(-) DESPESAS C/PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO		R\$ (932.241,43)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais Líquidas		R\$ 78.917,80
OUTRAS RECEITAS		R\$ 78.917,80
Resultado Operacional Antes Resultado Financeiro		R\$ 3.931.343,47
Receitas Financeiras		R\$ 114.171,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 114.171,13
(-) Despesas Financeiras		R\$ (301.094,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (301.094,96)
(-) Resultado Antes do IRPJ e da CSLL		R\$ (1.255.667,59)
(-) Contribuição Social		R\$ (338.735,54)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (338.735,54)
(-) Imposto de Renda		R\$ (916.932,05)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (916.932,05)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 879-0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
**Cód. Autenticação: 35272305191641190730-6; Data: 23/05/2019 16:44:36**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11744-NLHC;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO**

Entidade: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 Número de Ordem do Livro: 29  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018  
**Balanco Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício**

413 662

Descrição	Nota	Valor
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.488.752,05



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 873-8  
 Rua Carlos Estrela de Freitas, 1145 - Bairro São Eduardo - CEP: 91200-000 - Porto Alegre, RS - Fone: (51) 3041-3041

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 35272305191641190730-7; Data: 23/05/2019 16:44:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11743-20KE;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

663

**LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
 CNPJ Nº 04.071.245/0001-60  
 NIRE: 43.204.510.266

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**ATIVO**

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>21.579.074,14</b>	<b>18.612.680,53</b>
CAIXA	4.892,09	3.439,88
BANCOS CONTA MOVIMENTO	110.444,75	51.628,72
BANCOS CONTA APLICAÇÃO	2.661.037,92	7.680.544,47
CLIENTES	16.643.000,05	9.494.685,26
IMPOSTOS A RECUPERAR	798.795,57	69.274,31
TÍTULOS E CONTAS A RECEBER	-	2.640,00
ADIANTAMENTOS	135.149,56	158.243,94
ESTOQUES	1.177.221,89	1.112.281,63
DESPESAS DIFERIDAS	48.532,31	39.942,32
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.290.310,15</b>	<b>1.202.292,41</b>
DEPÓSITOS JUDICIÁIS	100.371,55	117.171,55
TÍTULOS A RECEBER A LONGO PRAZO	292.829,01	292.829,01
IMOBILIZADO LÍQUIDO	893.228,62	788.158,88
INTANGÍVEL	3.860,97	4.132,97
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>22.869.384,29</b>	<b>19.814.972,94</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

*Nicolle Vicari*  
 Nicolle Silveira Vicari  
 CPF: 009.346.750-82  
 Sócia Administradora

*OS*  
 Carlos Gobert de Oliveira  
 CRC/RS 043.049/0-9  
 Contador



664

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60  
NIRE: 43.204.510.266

BALANÇO PATRIMONIAL  
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>8.617.979,48</b>	<b>8.130.728,59</b>
FORNECEDORES	7.268.448,51	7.419.989,21
FINANCIAMENTOS E EMPRÉSTIMOS	871.328,29	29.816,16
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	36.943,48	35.226,32
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	140.724,52	287.669,90
PROVISÕES TRABALHISTAS	167.625,94	137.650,60
CONTAS A PAGAR	14.450,05	57.839,29
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.521,09	24.611,99
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	114.937,60	137.925,12
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.132.342,64</b>	<b>251.876,82</b>
EMPRÉSTIMOS	1.088.111,11	-
FINANCIAMENTOS	46.231,53	52.178,28
OUTRAS OBRIGAÇÕES	-	199.698,54
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>13.119.062,17</b>	<b>11.432.367,53</b>
CAPITAL SOCIAL	900.000,00	900.000,00
RESERVAS DE LUCROS	12.219.062,17	10.532.367,53
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>22.869.384,29</b>	<b>19.814.972,94</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

*nicolle silveira*  
Nicolle Silveira Vicari  
CPF: 009.346.750-82  
Sócia Administradora

*Carlos Gobert de Oliveira*  
Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/R\$ 043.049/9  
Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870 9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cód. Autenticação: 35272305191641190730-9; Data: 23/05/2019 16:44:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11741-FGB7; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wálter Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

45665

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
 CNPJ Nº 04.071.245/0001-60  
 NIRE: 43.204.510.286

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>31/12/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>	<b>60.557.674,78</b>	<b>55.498.929,02</b>
VENDAS DE MERCADORIAS	60.557.674,78	55.498.929,02
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>(6.738.220,40)</b>	<b>(5.306.842,92)</b>
VENDAS CANCELADAS	(187.488,26)	(357.853,41)
IMPOSTOS S/VENDAS OU SERVIÇOS	(6.570.752,14)	(4.948.989,51)
<b>RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL</b>	<b>53.819.454,38</b>	<b>50.192.086,10</b>
<b>CUSTO DAS VENDAS OU SERVIÇOS</b>	<b>(45.747.566,39)</b>	<b>(42.221.061,92)</b>
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(45.747.566,39)	(42.221.061,92)
<b>LUCRO BRUTO OPERACIONAL</b>	<b>8.071.887,99</b>	<b>7.971.024,18</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(4.140.544,52)</b>	<b>(4.617.089,44)</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(3.287.220,89)	(3.628.651,79)
DESPESAS C/VENDAS	(932.241,43)	(710.743,07)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	78.917,80	(277.674,58)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	-	37.997,90
<b>RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>(188.923,83)</b>	<b>(95.276,24)</b>
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(188.923,83)	(95.276,24)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>3.744.419,64</b>	<b>3.296.676,40</b>
IMPOSTO DE RENDA	(916.932,05)	(802.915,71)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(338.735,54)	(297.889,66)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>2.488.752,05</b>	<b>2.196.071,03</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

*Nicole Vicari*  
 Nicole Silveira Vicari  
 C.F.F.: 009.346.750-82  
 Sócia Administradora

*Carlos Gobert de Oliveira*  
 Carlos Gobert de Oliveira  
 CRC/RS 043.049/0-9  
 Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil 06.879-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**  
**Cód. Autenticação: 35272305191641190730-10; Data: 23/05/2019 16:44:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO11740-X96X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

HTD 616

Empresa: **LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
 C.N.P.J.: 04.071.245/0001-60  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018 Insc. Junta Comercial: 43204510266 Data: 22/09/2000  
 CONSOLIDADO

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

	2018	2017
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do período	2.488.752,05	2.196.071,03
Depreciação e amortização	97.222,25	61.605,01
Ajustes devedores de exercícios anteriores	(59.181,34)	(136.109,72)
Ajustes credores de exercícios anteriores	85.020,93	641.425,68
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>2.611.813,89</b>	<b>2.762.992,00</b>
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(7.148.314,79)	1.139.762,13
(Aumento) Redução em Impostos a recuperar / Retenções	(729.521,26)	609.228,93
(Aumento) Redução em Títulos e Contas a receber	2.640,00	290.189,01
(Aumento) Redução em Adiantamentos	23.094,38	12.115,09
(Aumento) Redução em estoques	(64.940,26)	198.156,17
(Aumento) Redução em despesas diferidas	(8.589,99)	(9.836,70)
(Aumento) Redução no valores a receber - não circulante	16.800,00	(305.734,91)
Aumento (Redução) em fornecedores	(151.540,70)	1.361.119,51
Aumento (Redução) em obrigações sociais	1.717,16	(11.060,99)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(146.945,38)	78.102,24
Aumento (Redução) em provisões trabalhistas	29.975,34	3.888,39
Aumento (Redução) em contas a pagar	(43.389,24)	(38.124,18)
Aumento (Redução) em adiantamento de terceiros	(21.090,90)	19.487,33
Aumento (Redução) em parcelamento de impostos	(222.686,06)	(137.925,12)
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>(5.850.977,81)</b>	<b>5.972.358,90</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Compras de Imobilizado	(149.271,90)	(307.864,76)
Compras de consórcios em andamento	(54.031,47)	(32.147,21)
Baixa Imobilizado	1.263,38	45.748,66
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(202.039,99)</b>	<b>(294.263,31)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Pagamentos de lucros e dividendos	(827.897,00)	(331.374,16)
Empréstimos e financiamentos tomados	5.444.208,57	89.760,90
Pagamentos de empréstimos/financiamentos	(3.522.532,08)	(13.880,86)
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.093.779,49</b>	<b>(255.494,12)</b>
Redução nas Disponibilidades	(4.959.238,31)	5.422.601,47
<b>DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO</b>	<b>7.735.613,07</b>	<b>2.313.011,60</b>
<b>DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO</b>	<b>2.776.374,76</b>	<b>7.735.613,07</b>

PORTO ALEGRE, 31 de Dezembro de 2018

*Nicolli Vicari*  
 Nicole Silveira Vicari  
 CPF: 009.346.750-82  
 Sócia Administradora

*Robert de Oliveira*  
 Robert de Oliveira  
 CRC/RS 043.049/0-5  
 Contador

**Empresa:** LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.  
**C.N.P.J.:** 04.071.245/0001-60  
**Endereço:** Avenida Avenida das Indústrias, 275, conjunto 107, Anchieta, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90200-290  
**Período:** 01/01/2018 - 31/12/2018  
**Insc. Junta Comercial:** 43204510266 Data: 22/09/2000

Histórico	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS ACUMULADOS	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
<b>Saldo em 31/12/2016</b>	<b>900.000,00</b>	<b>8.162.354,70</b>			<b>9.062.354,70</b>
Constituição de Reservas		2.370.012,83	-2.370.012,83		0,00
Resultado do Exercício			3.101.620,98	-905.549,95	2.196.071,03
Lucros/Dividendos Distribuídos			-331.374,16		-331.374,16
Retificações de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	505.315,96	0,00	505.315,96
<b>Saldo em 31/12/2017</b>	<b>900.000,00</b>	<b>10.532.367,53</b>	<b>905.549,95</b>	<b>-905.549,95</b>	<b>11.432.367,53</b>
Constituição de Reservas		1.686.694,64	-1.686.694,64		0,00
Resultado do Exercício			3.264.597,14	-775.845,09	2.488.752,05
Lucros/Dividendos Distribuídos			-827.897,00		-827.897,00
Retificações de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	25.839,59	0,00	25.839,59
<b>Saldo em 31/12/2018</b>	<b>900.000,00</b>	<b>12.219.062,17</b>	<b>1.681.395,04</b>	<b>-1.681.395,04</b>	<b>13.119.062,17</b>

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

*Nicolle Vicari*  
 Nicolle Silveira Vicari  
 CPF: 009.346.750-82  
 Sócia Administradora

*Carlos Gobert de Oliveira*  
 Carlos Gobert de Oliveira  
 CRC/RS 043.044/0-9  
 Contador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, par. 4º e 5º do art. 8º da Lei nº 8.951/1984 e Art. 6º Inc. XII do Decreto nº 27.120/2008 anexo ao Ato Presidencial nº 32.191/2004 sobre a implementação do documento eletrônico assinado e eletrônico assinado com o presente mecanismo digitalizado, reprodução fiel do documento assinado e eletrônico assinado neste ato. O estado é verdadeiro. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 35272305191641190730-11; Data: 23/09/2019 16:44**

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Total do Ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1011739-1YRS-

Valor recebido de Jureza Cecília em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Trabalha

*607*





410618

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 04.071.245/0001-60**  
**NIRE: 43.204.510.266**

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017.  
(Valores expressos em reais).

## 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma sociedade limitada, com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, constituída em 22 de setembro de 2000 e tem por objeto: Vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção Individual (EPI); venda de produtos de saneamento e cosméticos.

## 2. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS

### (a) Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, as quais abrangem a legislação societária e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

A administração concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e o fluxo de caixa da entidade;

### (b) Imobilizado

Está demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens.

Os Itens do imobilizado são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Não foi reconhecido em 31 de dezembro de 2018 provisão para perda, visto que não há evidência de eventos de perda de valor recuperável.

### (c) Direitos e Obrigações

Os direitos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais auferidos.

### (d) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são calculados e sempre que devidos provisionados mensalmente com base no Lucro Real.

### (e) Apuração do resultado

As receitas estão demonstradas obedecendo ao regime de competência, despesas pelo regime de competência.



Handwritten signature and the number 609.

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 04.071.245/0001-60**  
**NIRE: 43.204.510.266**

(f) Ativos e passivos contingentes  
Conforme as práticas contábeis para registro e divulgação de ativos e passivos contingentes, a empresa não possui expectativas de ganhos ou perdas, desta forma não constitui provisão para contingências.

(g) Eventos Subsequentes  
Não há eventos subsequentes à data do Balanço a serem citados nesta nota.

(i) Ônus reais e garantias sobre os ativos  
Não há nenhum tipo de ônus real constituído sobre os ativos da empresa, e também não existe nenhum tipo de ativo dado como garantia a terceiros.

### 3. DISPONIBILIDADES

Compõem as disponibilidades o caixa que está representado pelo saldo dos recursos disponíveis em moeda corrente nacional na data de seu fechamento, pelos valores mantidos em contas correntes junto às instituições financeiras que a empresa possui relacionamento, e pelos valores mantidos em aplicações financeiras cujo resgate das operações pode ser feitos imediatamente.

DISPONIBILIDADES	2018	2017
<b>CAIXA</b>	<b>4.892,09</b>	<b>3.439,88</b>
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>110.444,75</b>	<b>51.628,72</b>
BANRISUL C/C 06.852763-0-6	64,70	11,87
BRADESCO S/A	1,00	1,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL C/C 106-6	110.379,05	51.615,85
<b>BANCOS CONTA APLICAÇÃO</b>	<b>2.661.037,92</b>	<b>7.680.544,47</b>
BANCO DO BRASIL S/A. - 111300-3 (CP CORP 400MIL)	771.965,60	1.717.561,08
BANCO DO BRASIL S/A. - 111300-3 (CURTO PRAZO 200)	21.317,61	3.177.242,61
BANRISUL CDB 06-852763-0-6	1.857.177,70	71.348,97
BANRISUL CDB 06-852763,0-6	-	2.710.131,45
BRADESCO S/A.	10.577,01	-
BRADESCO FIC DE FI	-	4.260,36
<b>TOTAL</b>	<b>2.776.374,76</b>	<b>7.735.613,07</b>

### 4. CLIENTES

O saldo dessa conta corresponde ao valor a receber da empresa junto a seus credores. A contabilização é feita através do débito da conta clientes no momento da venda e do crédito no momento dos recebimentos, o saldo da conta em 31 de dezembro de 2018 é de R\$ 16.643.000,05 e em 31 de dezembro de 2017 de R\$ 9.494.685,26. O prazo médio de recebimento está entre 60 a 90 dias, mas há títulos com vencimentos em até 120 dias.

Handwritten signature and initials.



Handwritten: 1111 670

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 04.071.245/0001-60**  
**NIRE: 43.204.510.266**

**5. IMPOSTOS A RECUPERAR**

Composto pelo valor a recuperar de impostos federais e estaduais, totalizando o saldo conforme discriminado abaixo.

IMPOSTOS A RECUPERAR	2018	2017
COFINS A RECUPERAR	19.271,19	9.374,46
CSLL A RECUPERAR	7.251,02	7.251,02
CSLL SALDO CREDOR	29.181,47	-
IRPJ A RECUPERAR	6.982,51	6.982,51
PIS A RECUPERAR	4.197,21	2.067,97
ICMS A RECUPERAR	599.383,72	30.082,79
ICMS A RECUPERAR (PGTO)	30.082,79	-
ICMS ANTECIPADO	25.936,91	1.260,26
IRPJ SALDO CREDOR 2018	64.354,80	-
IRPJ SALDO NEGATIVO 2014	-	101,34
<b>TOTAL</b>	<b>786.641,62</b>	<b>57.120,35</b>

**6. RETENÇÕES ART. 31 LEI 10.833/LEI KANDIR**

Composto pelo valor de retenções PIS e COFINS a recuperar, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o valor de R\$ 12.153,95 e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 12.153,96.

**7. TITULOS E CONTAS A RECEBER**

Composto pelo valor de título e contas a receber com saldos totalizando em 31 de dezembro de 2018 o valor de zero e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 2.640,00.

**8. ADIANTAMENTOS**

Este saldo está composto pelos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, adiantamentos de férias, salários, adiantamentos para viagens e empréstimos concedidos aos colaboradores conforme demonstrativo:

ADIANTAMENTOS	2018	2017
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - ACERMED IMPORT	135,00	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - CURVELO &	25.879,86	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - KABUM S/A	983,65	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - LB GESTAO	61.638,80	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - LUCIANO DA SILVA	1.600,00	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - NOVARTINS	11.345,32	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORE - WIDEPHARMA	3.750,00	-
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	137.719,16
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	16.263,01	13.401,81
ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS	1.750,00	-
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - FABIANA PEREIRA	5.589,40	3.325,99
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - IVAN BADIN	-	500,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - JOSIANE FERRARI	72,57	1.000,00
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - MARCOS ANTONIO	111,32	-
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - MARIA CRISTINA	1.500,00	-
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS - MÃS WILLIAN	4.530,63	2.296,98
<b>TOTAL</b>	<b>135.149,56</b>	<b>158.243,94</b>

Handwritten signature/initials.

Handwritten mark.



**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 04.071.245/0001-60**  
**NIRE: 43.204.510.266**

445 671

**9. ESTOQUES DE MERCADORIAS**

O estoque da empresa está composto por produtos farmacêuticos, medicamentos, produtos hospitalares, equipamentos médicos e correlatos. Apresentando saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 1.177.221,89 e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 1.112.281,63.

**10. DESPESAS DIFERIDAS**

Esta conta está composta por valores apropriados de encargos e juros sobre empréstimos e financiamentos bancários, pagamentos de IPTU e IPVA e seguros, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o saldo de R\$ 48.532,31 e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 39.942,32.

**11. DEPÓSITOS JUDICIAIS**

Composto pelos valores referentes depósitos judiciais, totalizando em 31 de dezembro de 2018 R\$ 100.371,55 e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 117.171,55.

**12. TÍTULOS E CONTAS A RECEBER LONGO PRAZO**

O saldo corresponde ao processo junto à empresa Edetec Indústria Alimentícia S/A em razão da proibição de comercialização dos produtos Profenil e Amix, sendo contabilizadas as notas fiscais de compra assim como as notas fiscais de devoluções de produtos, o saldo em 31 de dezembro 2018 totaliza R\$ 292.829,01.

**13. IMOBILIZADO**

O imobilizado da empresa está demonstrado a seguir:

Custo do Imobilizado	Taxa Anual Depreciação		31/12/2016		Aquisições		Baixas		31/12/2017		Aquisições		Baixas		31/12/2018	
<b>Bens Imóveis</b>																
Benfeitorias	4%		396.324,89	196.443,92	1.592,97	591.175,90	2.455,10		594.031,09							
Obras em andamento	4%		1.445,80			1.445,80			1.445,80							
<b>Bens Móveis</b>																
Equipamentos de comunicação	10%			3.959,00		3.959,00			3.959,00							
Equipamentos de Informática	20%		173.783,21	17.268,39		191.051,60	6.396,39		197.447,99							
Instalações	10%		36.140,36			36.140,36			7.890,00							
Máquinas-Aparelhos e Equipamentos	10%		145.250,59	11.618,00	2.899,00	152.969,59	11.133,95	1.263,38	173.903,54							
Móveis e Utensílios	10%		49.838,97	2.801,00	10.008,18	41.831,79	2.539,00		44.370,79							
Veículos	20%		270.432,31	73.853,39	49.780,00	294.595,78	108.457,47		402.133,17							
<b>TOTAL</b>			<b>1.072.416,13</b>	<b>386.943,76</b>	<b>84.280,15</b>	<b>1.314.078,74</b>	<b>249.275,90</b>	<b>1.263,38</b>	<b>1.462.018,38</b>							
<b>Depreciação e Perda do Valor Recuperável</b>																
Benfeitorias																
Equipamentos de comunicação			(164.084,43)	(4.974,39)	10,62	(169.044,20)	(7.481,81)		(176.526,01)							
Equipamentos de Informática			(144.915,73)	(4.317,82)		(149.233,55)	(7.315,16)		(156.548,73)							
Instalações			(36.140,36)			(36.140,36)	(246,03)		(36.386,39)							
Máquinas-Aparelhos e Equipamentos			(66.010,39)	(4.894,96)	2.899,00	(67.806,35)	(5.546,35)		(73.352,70)							
Móveis e Utensílios			(36.203,35)	(331,67)	6.288,32	(20.147,00)	(607,56)		(20.754,56)							
Veículos			(77.844,26)	(46.890,00)	9.251,69	(115.482,57)	(74.977,44)		(190.460,91)							
<b>TOTAL</b>			<b>(515.196,52)</b>	<b>(61.419,18)</b>	<b>18.549,63</b>	<b>(558.068,07)</b>	<b>(96.970,25)</b>		<b>(655.038,33)</b>							
<b>Consórcios em andamento</b>																
Consórcio Banco do Brasil Contrato 1.886.570				2.739,50		2.739,50	5.576,38		8.315,88							
Consórcio Banco do Brasil Contrato 1.886.576				2.739,50		2.739,50	5.576,38		8.315,88							
Consórcio Banco do Brasil Contrato 1.886.580				2.739,50		2.739,50	5.576,38		8.315,88							
Consórcio Banrisul Contrato 08157224				6.437,46		6.437,46	9.705,44		16.142,90							
Consórcio Banrisul Contrato 00157231				6.437,46		6.437,46	6.500,94		12.938,40							
Consórcio Banrisul Contrato 00157232				6.437,46		6.437,46	10.504,79		16.942,15							
Consórcio Danisul Contrato 88157230				4.616,33		4.616,33	10.591,16		15.207,49							
<b>TOTAL</b>				<b>32.147,21</b>		<b>32.147,21</b>	<b>54.833,47</b>		<b>88.178,68</b>							
			<b>557.227,61</b>			<b>788.158,88</b>			<b>893.328,62</b>							

JF

JF



672

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 04.071.245/0001-60**  
**NIRE: 43.204.510.266**

**14. INTANGÍVEL**

Corresponde aos valores desembolsados na compra do sistema operacional financeiro.

**Intangível**

**Custo do Intangível**

	31/12/2016	Aquisições	Baixas	31/12/2017	Aquisições	Baixas	31/12/2018
Software	20.036,88	1.921,00	-	21.957,88	-	-	21.957,88
<b>TOTAL</b>	<b>20.036,88</b>	<b>1.921,00</b>	<b>-</b>	<b>21.957,88</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>21.957,88</b>

**Amortização e Perda do Valor Recuperável**

	31/12/2016	Amortização	Baixas	31/12/2017	Amortização	Baixas	31/12/2018
Amortização de Software	(17.620,94)	(203,97)	-	(17.824,91)	(252,00)	-	(18.076,91)
<b>TOTAL</b>	<b>(17.620,94)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(17.824,91)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(18.076,91)</b>
<b>VALOR RESIDUAL LÍQUIDO</b>	<b>2.415,94</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4.132,97</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3.880,97</b>

**15. FORNECEDORES**

O saldo dessa conta corresponde ao valor a pagar da empresa junto aos seus fornecedores de mercadorias. A contabilização é feita através do crédito da conta do fornecedor no momento do registro da nota fiscal de entrada e do débito no momento do pagamento, saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 7.268.448,51 e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 7.419.989,21.

**16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE**

Composto pelos empréstimos e financiamentos contratados junto às Instituições as quais a empresa possui relacionamentos, com saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 871.328,29 e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 29.816,06.

**17. OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER**

Este grupo representa as obrigações sociais incidentes sobre salários, pró-labore e encargos sobre a folha de pagamento. Conforme demonstrados a seguir:

<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>2018</b>	<b>2017</b>
FGTS A RECOLHER	8.515,28	8.144,70
INSS A RECOLHER	28.428,20	27.081,62
<b>TOTAL</b>	<b>36.943,48</b>	<b>35.226,32</b>

Handwritten signature and initials.





673

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
**CNPJ: 04.071.245/0001-60**  
**NIRE: 43.204.510.266**

**18. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER**

Composto pelos valores a recolher de impostos conforme demonstrado abaixo:

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2018	2017
IRRF A RECOLHER S/ASSALARIADOS	5.621,47	6.112,06
IRRF A RECOLHER S/SERV.PREST.	127,47	2.647,10
IRRF A RECOLHER S/TRAB. S/VINC. EMPREGATÍCIO	22.566,96	22.566,96
ISSQN SUBST. TRIBUTÁRIA A RECOLHER	3,75	0,00
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	7.853,12
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	34.922,52
RETENÇÕES LEI 10.833 A PAGAR	325,19	7.295,19
ICMS A RECOLHER	-	108.831,29
ICMS A RECOLHER (2012)	43.163,03	-
ICMS A RECOLHER (PARTILHA)	68.916,65	97.441,66
<b>TOTAL</b>	<b>140.724,52</b>	<b>287.669,90</b>

**19. PROVISÕES TRABALHISTAS**

Composta por valores a pagar de Férias e de encargos sobre as provisões, totalizando o valor de R\$ 167.625,94 em 31 de dezembro de 2018 e de R\$ 137.650,60 em 31 de dezembro de 2017.

**20. CONTAS A PAGAR**

Composto pelos valores a pagar junto ao Banco Volkswagen do Brasil, aluguéis a pagar, cartões de créditos e honorários, totalizando o saldo em 31 de dezembro de 2018 R\$ 14.450,05 e em 31 de dezembro de 2017 o valor de R\$ 57.839,29.

**21. OUTRAS OBRIGAÇÕES**

O saldo deste grupo está composto pelos valores adiantados de clientes e depósitos não identificados, somando em 31 de dezembro de 2018 R\$ 3.521,09 e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 24.611,99.

**22. PARCELAMENTO DE IMPOSTOS**

Composto pelos parcelamentos do REFIS, em 60 parcelas mensais, conforme Lei 11.941/2009 e Lei 12.996/2014. Os saldos a curto prazo em 31 de dezembro de 2018 corresponde a R\$ 114.937,60 e em 31 de dezembro de 2017 R\$ 137.925,12.

**23. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - NÃO CIRCULANTE**

Composto pelos empréstimos e financiamentos contratados junto às Instituições as quais a empresa possui relacionamentos, com saldo em 31 de dezembro de 2018 de R\$ 1.132.342,64 e saldo de R\$ 52.178,28 em 31 de dezembro de 2017.

*[Assinatura]*



411674

**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
CNPJ: 04.071.245/0001-60  
NIRE: 43.204.510.266

**24. OUTRAS OBRIGAÇÕES - NÃO-CIRCULANTE**

O saldo deste grupo corresponde aos REFIS parcelado em 60 meses, conforme Lei 11.941/2009 e Lei 12.996/2014. Em 31 de dezembro de 2018 o saldo é zero e em 31 de dezembro de 2017 totalizava R\$ 199.698,54.

**25. CAPITAL SOCIAL**

O capital social da empresa está representado por 900 mil quotas de R\$ 1,00 cada no valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos Mil Reais).

**26. RESERVAS DE LUCROS**

A empresa constitui reserva de seus lucros ainda não distribuídos mantendo nesta conta em 31/12/2018 um valor de R\$ 12.219.062,17 a disposição da diretoria.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2018.

*Nicolle Vicari*  
Nicolle Silveira Vicari  
CPF 009.346.750-82  
Sócia Administradora

*Carlos Gobert de Oliveira*  
Carlos Gobert de Oliveira  
CRC/RS 43.049  
Contador



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ: 04.071.245/0001-60
Número de Ordem do Livro:	29	
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018	

675

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
NIRE	43204510266
CNPJ	04.071.245/0001-60
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/09/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101954

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	101954
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018



676

**LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ Nº 04.071.245/0001-60

LIQUIDEZ CORRENTE	<u>21.530.541,83</u> 8.617.979,48	2,50
LIQUIDEZ GERAL	<u>21.923.742,39</u> 9.750.322,12	2,25
SOLVÊNCIA GERAL	<u>22.869.384,29</u> 9.750.322,12	2,35
GRAU DE IMOBILIZAÇÃO	<u>897.109,59</u> 13.070.529,86	0,07
ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO	<u>8.617.979,48</u> 13.070.529,86	0,66
ENDIVIDAMENTO GERAL	<u>9.750.322,12</u> 13.070.529,86	0,75
ENDIVIDAMENTO TOTAL	<u>9.750.322,12</u> 22.869.384,29	0,43

**Fórmulas**

$$LC = (AC - DA) / PC$$

$$LG = (AC - DA + RLP) / (PC + PELP)$$

$$SG = AT / (PC + ELP)$$

$$GI = AP / (PL - DA + REF)$$

$$EC = PC / (PL - DA + REF)$$

$$EG = PC + PELP / (PL - DA + REF)$$

$$ET = PC + PELP / ATIVO TOTAL$$

Onde:

D = Disponível	2.776.374,76
AC = Ativo Circulante	21.579.074,14
DA = Despesas pagas antecipadamente	48.532,31
RLP = Ativo Realizável a Longo Prazo	393.200,56
AP = Ativo Permanente	897.109,59
PC = Passivo Circulante	8.617.979,48
PL = Patrimônio Líquido	13.119.062,17
PELP = Passivo Não Circulante	1.132.342,64
AT = Ativo Total	22.869.384,29

Porto Alegre, 15 de maio de 2019.

*Nicolle Vicari*  
**Nicolle Vicari**  
RE: 70881482-54 SJS/RS  
CPF: 009.346.750-82  
Sócia Diretora

*Carlos Collet de Oliveira*  
**Carlos Collet de Oliveira**  
CRC/RS 43 049  
Contador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

110677



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/05/2019 17:20:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1255802

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/05/2020 17:16:52 (hora local)**.

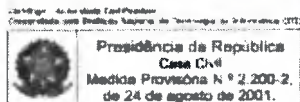
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35272305191641190730-1 a 35272305191641190730-20

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2fd502a0f620f83e7a26043593e77d264139434c7668dafa1d30f7f899b11417b87470782489389f344c4fa4ceb5260cf150f74f57b460f5a66efff89b984a1c







Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

678

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.905.076/0001-90  
Razão Social: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: RG2S DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2020

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 10/08/2020  
FGTS Validade: 14/02/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 11/04/2020

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 30/01/2020 (\*)  
Receita Municipal Validade: 02/12/2019 (\*)

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

446 679

**RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 31.905.076/0001-90**

ANEXO – II  
PROPOSTA COMERCIAL



A empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na rua Minas Gerais nº370, Sala 1 e 2, bairro Alvorada, CEP 85601060, Francisco Beltrão PR, Telefone: (46) 2601-0889, Celular (46) 98402-7274, e-mail licitacaorg2s@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 31.905.076/0001-90, neste ato representada por Narciso Jose Ronsani, sócio administrador, RG :3.878.455, CPF: 050.515.959-79, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2019, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VAL UNIT.	VALOR TOTAL
1	20.000,00	COMP	IMEC	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	0,27	5.400,00
2	500,00	AMP	FARMACE	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	1,05	525,00
5	2.000,00	FRASCO	HIPOLABOR	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	3,05	6.100,00
TOTAL						12.025,00

Valor total: R\$ 12.025,00 (Doze mil, e vinte e cinco reais).

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2020

31.905.076/0001-90

RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Minas Gerais, 370 - Salas 01 e 02

Bairro Alvorada, Francisco Beltrão - Paraná

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

H110 681

Item 01

Detalhe do Produto: DORMEC

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	IMEC - INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA	<b>CNPJ</b>	08.055.634/0001-53	<b>Autorização</b>	1.04.259-0
<b>Processo</b>	25000.032855/9961	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	22/01/2001
<b>Nome Comercial</b>	DORMEC	<b>Registro</b>	142590006	<b>Vencimento do Registro</b>	01/2026
<b>Princípio Ativo</b>	ACIDO ACETILSALICILICO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS			<b>ATC</b>	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	-	<b>Bula Profissional</b>	-

MEDIDA CAUTELAR

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060014	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
2	500 MG COM CT 20 ENV POLIEST + FILME POLI X 20 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060022	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
3	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 <b>ATIVA</b>	1425900060030	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
4	100 MG COM CT 50 STR X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060049	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
5	100 MG COM CT 50 BL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060057	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	12 meses
6	100 MG COM CT 20 STR X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060065	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
7	100 MG COM CT 20 BL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060073	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses

8	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060081	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
9	100 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060091	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
10	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060103	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	36 meses
11	100 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060111	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
12	100 MG COM CX 150 STR X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060121	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
13	100 MG COM CX 150 BL AL X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060138	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
14	500 MG COM CT 20 STR X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060146	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
15	500 MG COM CT 20 BL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060154	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
16	500 MG COM CT 50 STR X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060162	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
17	500 MG COM CT 50 BL AL X 10 <b>ATIVA</b>	1425900060170	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
18	500 MG COM CT FR PLAS OP X 30 <b>ATIVA</b>	1425900060189	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
19	500 MG COM CT FR PLAS OPC X 60 <b>ATIVA</b>	1425900060197	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
20	500 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060200	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
21	500 MG COM CX 50 BL AL X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060219	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
22	500 MG COM CX 100 BL AL X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060227	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses
23	500 MG COM CX 100 STR X 10 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1425900060235	COMPRIMIDO SIMPLES	22/01/2001	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Item 02

## Detalhe do Produto: Aminofilina

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	<b>CNPJ</b>	06.628.333/0001-46	<b>Autorização</b>	1.01.085-1
<b>Processo</b>	25351.225914/2004-64	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	07/03/2005
<b>Nome Comercial</b>	Aminofilina	<b>Registro</b>	110850024	<b>Vencimento do Registro</b>	03/2020
<b>Princípio Ativo</b>	AMINOFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	Aminofilina
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILADORES			<b>ATC</b>	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 10ML <span>ATIVA</span>	1108500240016	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/03/2005	24 meses
2	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10ML <span>ATIVA</span>	1108500240024	SOLUÇÃO INJETAVEL	07/03/2005	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Stem05

## Detalhe do Produto: Bromidrato de Fenoterol

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	19.570.720/0001-10	<b>Autorização</b>	1.01.343-0
<b>Processo</b>	25351.182098/2008-11	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	12/01/2009
<b>Nome Comercial</b>	Bromidrato de Fenoterol	<b>Registro</b>	113430164	<b>Vencimento do Registro</b>	01/2029
<b>Princípio Ativo</b>	BROMIDRATO DE FENOTEROL			<b>Medicamento de referência</b>	Berotec
<b>Classe Terapêutica</b>	BRONCODILADORES			<b>ATC</b>	BRONCODILADATORE
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML <b>ATIVA</b>	1134301640013	SOLUÇÃO ORAL	12/01/2009	24 meses
2	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML <b>ATIVA</b>	1134301640021	SOLUÇÃO ORAL	12/01/2009	24 meses

**CONTRATO SOCIAL  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Folha 1/3

**RICARDO JOSE GOTARDO SERENA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22.09.1982, natural de Passo Fundo RS, dentista, portador da Cédula Nacional de Habilitação n.º 01629117402 emitida pelo DETRAN-PR em 29.02.2016 e portador do CPF MF n.º 039.041.509-01, residente e domiciliado na Rua São Paulo n.º 1319, Centro, em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-010; **NARCISO JOSE RONSANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 27.11.1985, natural de São Lourenço do Oeste SC, farmacêutico, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 3.878.455 emitida pela SSP-SC em 08.05.2014 e portador do CPF MF n.º 050.515.959-79, residente e domiciliado na Rua Sergipe n.º 2110, Apto 21, Bairro Alvorada em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-040; e, **JULIANO LUIZ GIONGO**, brasileiro, solteiro, nascido em 15.03.1987, natural de Francisco Beltrão PR, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade Civil n.º 7.567.059-1 emitida pela SSP-PR em 17.08.1995 e portador do CPF MF n.º 009.901.909-43, residente e domiciliado na Rua Pernambuco n.º 848, Apto 201, Centro em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-300, **RESOLVEM** por este instrumento constituir uma sociedade empresária, a qual será regida sob a forma de sociedade limitada nos termos dos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), tendo como regência supletiva as Normas Regimentais das Sociedades Anônimas (Lei n.º 6.404/76), e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade, constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, girará sob o nome empresarial de **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e terá a sede na Rua Minas Gerais, n.º 370, Sala 01 e 02, Bairro Alvorada, CEP 85.601-060 em Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Comércio atacadista de medicamentos, produtos para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade iniciará as atividades em 01 de novembro de 2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA:** O Capital Social será no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma e será integralizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
RICARDO JOSE GOTARDO SERENA	100.000	100.000,00
NARCISO JOSÉ RONSANI	50.000	50.000,00
JULIANO LUIZ GIONGO	50.000	50.000,00

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB N° 41208921072.  
 PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11804595300. NIRE: 41208921072.  
 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 31/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CONTRATO SOCIAL  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Folha 2/3

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas de capital são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas, oneradas, caucionadas ou empenhadas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito para a sua aquisição se postas à venda, com prazo de trinta (30) dias para ser exercido o direito de preferência.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **NARCISO JOSÉ RONSANI**, com poderes e atribuições de Administrar, autorizado o uso do nome empresarial individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção das quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:** Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação à seus sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB N° 41208921072.  
PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804595300. NIRE: 41208921072.  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



*Diante de mim*  
*José*

**CONTRATO SOCIAL**  
**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A sociedade poderá distribuir lucros aos sócios, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários, que serão partilhados na proporção da participação de cada sócio no Capital Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios declaram, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA:** Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em tudo justas e contratadas, firmam o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 08 de outubro de 2018


RICARDO JOSÉ GOTARDO SERENA


NARCISO JOSÉ RONSANI


JULIANO LUIZ GIONGO



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB N° 41208921072.  
PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804595300. NIRE: 41208921072.  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



4009688

Ricardo Finatto  
Escritor

**TABELIONATO DE NOTAS**  
PARALELO FRANCISCO BELTRÃO, 534 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO, PR - 85601-030

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **JULIANO LUIZ GIONG.** Dou fé, Em test.º da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2018  
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 - Centro - Francisco Beltrão, PR - 85601-030  
40 2501 0321 | 2501 0322 - www.TABELIONATO NOT BR

**TABELIONATO DE NOTAS**  
PARALELO FRANCISCO BELTRÃO, 534 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO, PR - 85601-030

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:  
**RICARDO JOSE GONARDO SEREIA**.....  
.....  
Em test.º da Verdade Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 15 de outubro de 2018  
ESCRIVENTE - ANA LÉSSIA VENDRUSCOLO R\$11,14 + R\$0,80  
pWwZ1 . aoeOu . lEvzk . vRhgG - Confira em: http://funarpen.com.br

Ricardo Finatto  
Escrivente

**TABELIONATO DE NOTAS**  
PARALELO FRANCISCO BELTRÃO, 534 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO, PR - 85601-030

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **MARCISO JOSE RONSANI** Dou fé, Em test.º da Verdade.  
Emolumentos: R\$11,14 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 15 de outubro de 2018  
Ricardo Finatto - Escrivente

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 534 - Centro - Francisco Beltrão, PR - 85601-030  
40 2501 0321 | 2501 0322 - www.TABELIONATO NOT BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2018 09:18 SOB N° 41208921072.  
PROTOCOLO: 185802389 DE 26/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804595300. NIRE: 41208921072.  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 31.905.076/0001-90**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 11 de Fevereiro de 2020 às 13:54:54.**

  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
Analista Judiciária

Matrícula nº 15.068





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>31.905.076/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>31/10/2018</b>
NOME EMPRESARIAL <b>RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RG2S DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MINAS GERAIS</b>	NÚMERO <b>370</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01 E 02</b>
CEP <b>85.601-060</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ALVORADA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RG2SDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(46) 2601-0889</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>31/10/2018</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/02/2020** às **17:40:23** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90796499-00</b>	<b>31.905.076/0001-90</b>	<b>10/2018</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **RG2S DISTRIBUIDORA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA MINAS GERAIS, 370, SL 01 E 02; - ALVORADA - CEP 85601-060**  
**FONE: (46) 9922-2680**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2018**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 10/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>039.041.509-01</b>	<b>RICARDO JOSE GOTARDO SERENA</b>	<b>SÓCIO</b>
CPF	<b>009.901.909-43</b>	<b>JULIANO LUIZ GIONGO</b>	<b>SÓCIO</b>
CPF	<b>050.515.959-79</b>	<b>NARCISO JOSE RONSANI</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 07/03/2020.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90796499-00**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**06/02/2020 11:25:28**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 31.905.076/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:53:09 do dia 12/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 10/08/2020.  
Código de controle da certidão: **3179.39FF.C270.C383**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021152670-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.905.076/0001-90**  
Nome: **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 07/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



410694

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº2974/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 31.905.076/0001-90

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 308833

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190744

**ENDEREÇO:** Rua Minas Gerais, 370 - LOTE 02 QUADRA 266 - Alvorada CEP: 85601060 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	<b>27/01/2020</b>
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	<b>27/03/2020</b>
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH3JZXX8ATRH			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 27/01/2020 - 08:07:39

Qualquer rasura invalidará este documento.

695

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 31.905.076/0001-90

**Razão Social:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA MINAS GERAIS 370 / ALVORADA / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85601-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/02/2020 a 07/03/2020

**Certificação Número:** 2020020701171993550578

Informação obtida em 12/02/2020 17:39:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 31.905.076/0001-90

Certidão nº: 183657096/2019

Expedição: 13/09/2019, às 15:25:56

Validade: 10/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.905.076/0001-90**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

31.905.076/0001-90

**Endereço Completo**

RUA MINAS GERAIS 370 - ALVORADA CEP: 85.601-060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

JAQUELINE BACH RONSANI

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18.673-2

**Data do Cadastro**

20/05/2019

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.143851/2019-13

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado



Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

411 698

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

31.905.076/0001-90

**Endereço Completo**

RUA MINAS GERAIS 370 - ALVORADA CEP: 85.601-060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

JAQUELINE BACH RONSANI

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.17.991-1 (40Y18WX7HW5W)

**Data do Cadastro**

27/05/2019

**Situação****N° do Processo**

25351.143819/2019-20

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Consultas Funcionamento de Empresa Nacional Resultado Detalhamento

1111 699

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

31.905.076/0001-90

**Endereço Completo**

RUA MINAS GERAIS 370 - ALVORADA CEP: 85.601-060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(

**Responsável Técnico**

JAQUELINE BACH RONSANI

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.18.674-6

**Data do Cadastro**

20/05/2019

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.143870/2019-31

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.318, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 - SALA 2206  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 23.870.248/0001-09  
 PROCESSO: 25351.378212/2016-66 AUTORIZ/MS: SW517X9WY6X1 (8.14236.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas : 1

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.319, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TUTÓIA, N° 286  
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 05.458.634/0001-06  
 PROCESSO: 25351.070431/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18589.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.  
 ENDEREÇO: Av. Cedi, 1900 Bloco 3 - Parte 69  
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 18.459.628/0097-67  
 PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 159  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700129 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 17.824.625/0001-70  
 PROCESSO: 25351.192369/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18712.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HYPERA S.A.  
 ENDEREÇO: V AC NORTE KM 38 (ROD ANHANGUERA), 420 LADO DIREITO BLOCO 7  
 BAIRRO: EMP. GATO PRETO (JOROANESIA) CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 02.932.074/0028-01  
 PROCESSO: 25351.160750/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18683.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A  
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 09.465.191/0001-31  
 PROCESSO: 25351.143909/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18675.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 31.727.397/0001-41  
 PROCESSO: 25351.189658/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18707.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 31.905.076/0001-90  
 PROCESSO: 25351.143851/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18673.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 594

BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28027092 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
 CNPJ: 00.857.492/0003-06  
 PROCESSO: 25351.101767/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18606.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG  
 CNPJ: 21.812.728/0001-98  
 PROCESSO: 25351.082414/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18593.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45  
 BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG  
 CNPJ: 31.695.669/0001-79  
 PROCESSO: 25351.054712/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18585.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Icourier Logistica Ltda EPP  
 ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021  
 BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 08.800.009/0001-99  
 PROCESSO: 25351.009029/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18522.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, BR 459 KM 99 S/N GALPAO 02  
 BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 37552484 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 00.874.929/0003-01  
 PROCESSO: 25351.167916/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18688.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: rua alvorada 180  
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 18.712.730/0001-80  
 PROCESSO: 25351.093462/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18598.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C.H.L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Isabel Vieira, 70  
 BAIRRO: Centro CEP: 27580000 - ITATIAIA/RJ  
 CNPJ: 32.441.650/0001-69  
 PROCESSO: 25351.180847/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.18692.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE, Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MÃNÁUS/AM  
 CNPJ: 04.565.289/0001-47  
 PROCESSO: 25351.070466/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18591.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL CHEMISTRY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua José Martins Fernandes 601- Unidade 37  
 BAIRRO: Batistini CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 01.961.120/0003-80  
 PROCESSO: 25351.183395/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18706.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 32.356.732/0001-05  
 PROCESSO: 25351.162822/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18684.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: distribuidora santa isabel eireli epp  
 ENDEREÇO: r antonio goncalves de oliveira 97  
 BAIRRO: morada nova CEP: 38430000 - TUPACIGUARA/MG  
 CNPJ: 29.190.430/0001-03  
 PROCESSO: 25351.092352/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18596.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226  
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.381.168/0001-18  
 PROCESSO: 25351.180868/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18694.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>25685</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>3D113EF347A61A35D63F48FFE5AFBC7D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>RG2S DISTRIBUIDORA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA MINAS GERAIS 370 SALA 01 E 02</b>	CNPJ <b>31.905.076/0001-90</b>	
LOCALIDADE <b>ALVORADA</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	29708	JAUÉLINE BACH RONSANI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 7 de Fevereiro de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E  
ARMAZENAMENTO**

**Elaborado por Jaqueline Bach Ronsani  
Farmacêutica Responsável CRF 29708  
Implantado em Fevereiro 2019**



**1.Dados da Empresa:**

**Razão Social:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:** RG2S DISTRIBUIDORA

**Endereço:** RUA MINAS GERAIS, 370 ALVORADA FRANCISCO BELTRÃO

**CNPJ:** 31.905.076/0001-90

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 90796499-00

**Ramo de Atividade:**

**4644-3/01** COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE  
USO HUMANO

**4645-1/01** COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS  
PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALARE DE LABORATORIOS

## 2.OBJETIVO

Este manual determina os critérios e condições para o cumprimento das Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem, fazendo cumprir com as normas sanitárias exigidas pelo Órgão Fiscalizador.

As Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento representam um conjunto de proporções (medidas) que visam assegurar a qualidade e segurança dos produtos.

A RG2S tem compromisso em garantir e zelar preservação (manutenção) da qualidade e segurança dos produtos com os quais trabalha, considerando que, todo o segmento abrangido na armazenagem e distribuição e transporte dos medicamentos responsável solidário pela identidade, eficácia, qualidade e segurança dos produtos desde seu recebimento até a sua distribuição.

## 3.ORGANOGRAMA DA EMPRESA:



## FLUXOGRAMA OPERACIONAL

A partir da aquisição dos produtos

### 1.RECEPÇÃO

- Checagem das embalagens
- Prazo de entrega
- Possíveis reclamações com a transportadora



2.CONFERÊNCIA DE TEMPERATURA DA MERCADORIA, QUANTIDADES, LOTES E VALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL.



3.SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA ENTRADA DE NOTAS E ARMAZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO



4.ARMAZENAMENTO



5.ELABORAÇÃO DOS PEDIDOS DE VENDA



6.SEPARAÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS



7.CONFERÊNCIA DOS ITENS DO PEDIDO (QUANTIDADE, VALIDADE, LOTE, CONDIÇÕES DO PRODUTO)



8.ELABORAÇÃO DA NOTA FISCAL



9.IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA ( DESTINATÁRIO E FORNECEDOR) ATRAVÉS DE ETIQUETAS COLADAS NAS EMBALAGENS CONSTANDO NOTA FISCAL COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE



10.COLETA DA MERCADORIA PELA TRANSPORTADORA



11.CONFIRMAÇÃO DA CHEGADA VIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO

## LEGISLAÇÃO:

Atendendo as exigências legais para o Ramo de Comércio e Distribuição de produtos farmacêuticos, medicamentos de uso humano e correlatos. Equipamentos para uso hospitalar, elaborou-se este MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO, baseando seu desenvolvimento na Portaria abaixo referida:

- Título:** Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 (**Versão Republicada - 31.12.1998**)
- Ementa não oficial:** Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a cadeia dos produtos farmacêuticos.
- Publicação:** D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 31 de dezembro de 1998
- Órgão emissor:** SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária
- Alcance do ato:** Federal – Brasil
- Área de atuação:** Medicamentos E produtos da saúde
- Texto de retificação:** de Republicada por ter saído com incorreção, do original, no D.O. nº 194-E, de 9-10-98, Seção 1, págs. 36 a 38.

## 6. NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

A cadeia dos produtos farmacêuticos abrange as etapas da produção, distribuição, transporte e dispensação. As empresas responsáveis por cada uma destas etapas são solidariamente responsáveis pela qualidade e segurança dos produtos farmacêuticos objetos de suas atividades específicas.

A responsabilidade na elaboração deste manual bem como a execução das normas estabelecidas estão ligadas aos funcionários e proprietários, sob orientação do responsável técnico. Periodicamente, mediante necessidade, pode este documento ser revisado e atualizado.

## **Dos Princípios**

- 1) A garantia da qualidade, eficácia e segurança dos produtos farmacêuticos tem um marco de referência nas diretrizes de Boas Práticas de Fabricação e Controle para a Indústria Farmacêutica, em vigência no País.
- 2) Contudo, o controle sanitário somente é eficaz se abranger toda a cadeia do medicamento, desde sua fabricação até a dispensação ao público, de modo a garantir que estes estejam conservados, transportados e manuseados em condições apropriadas à preservação da sua qualidade, eficácia e segurança.
- 3) Sendo assim, os produtos farmacêuticos registrados e produzidos conforme os requisitos de boas práticas devem chegar ao consumo do público sem que sofram quaisquer alterações de suas propriedades nas etapas da distribuição.
- 4) A adoção de diretrizes de gestão da qualidade pelos distribuidores atacadistas tem o objetivo de garantir que os produtos farmacêuticos disponham de:
  - a) registro no Ministério da Saúde;
  - b) sistema de gestão da qualidade que permita a rastreabilidade e reconstituição da sua trajetória de modo a ser possível sua localização visando a um processo eficaz de interdição, recolhimento ou devolução;
  - c) condições adequadas de armazenamento, transporte e movimentação da carga;
  - d) rotatividade adequada;



e) certeza de que os produtos certos sejam fornecidos aos destinatários certos.

5) As diretrizes de Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos têm ainda a função de combater mais eficazmente a distribuição de produtos falsificados, adulterados ou roubados, à população. Daí a necessidade da manutenção do registro de todas as transações e operações de entrada e saída de produtos farmacêuticos no comércio atacadista e a responsabilização dos distribuidores - como um dos agentes da cadeia do medicamento - pela segurança e pela saúde da população.

6) A dimensão da relevância pública dos distribuidores é dada por esta implicação na saúde e segurança pública e pela função de permanente abastecimento dos produtos farmacêuticos em todo o território nacional.

As Boas Práticas em uma Distribuidora de Medicamentos seguem várias etapas, cada qual com operações próprias a seguir descritas, que visam garantir eficiência máxima de controle, a saber:

#### **I.COMPRAS E RECEPÇÃO DE PRODUTOS:**

As mercadorias são adquiridas através de empresas com situação legal frente às exigências da Legislação específica, cadastradas no sistema de dados de FORNECEDORES e a compra faz-se mediante Nota Fiscal onde conste, no corpo da nota:

a) designação da nota fiscal COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR

b) data;

c) denominação dos produtos farmacêuticos - nome genérico e/ou comercial;

d) número do lote;

e) quantidade fornecida;

f) nome e endereço do destinatário;

g) número da autorização de funcionamento e da licença estadual;

h) número do registro do produto.

### **Recebimentos e Inspeções de Mercadorias**

As mercadorias chegam à Distribuidora por meio de transportadora rodoviária, a qual respeita condições de temperatura e umidade. O horário de recebimento das mercadorias varia desde 08:00min até as 11:00min horas.

Na inspeção são verificados aspectos como preservação da estrutura física do caminhão e se a carga está bem acondicionada. É analisado também se os produtos têm sofrido algum tipo de avaria durante o transporte.

### **II ARMAZENAMENTO**

Após a recepção do produto este é destinado em local adequado, de fácil acesso e manuseio e em local onde condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante sejam reproduzidas.

As caixas com os produtos são acondicionadas em pallets, nunca em contato direto com o solo respeitando o empilhamento máximo sugerido pelo fornecedor que é de 6 a 8 caixas. Os controles ambientais se dão através de termômetro instalado em local de fácil acesso e são respeitados os valores:  
Temperatura: máx 37°C.

Umidade do ar : máx. 75%

É respeitada a regra “primeiro a entrar é o primeiro saído”, “first-in, first-out”(FIFO).

Os produtos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias.

### **Casos de embalagem violada ou produtos suspeitos:**

Os medicamentos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias. As remessas devem ser examinadas no recebimento para verificar se as embalagens não estão danificadas e também se a remessa corresponde à encomenda.

### **Controle de vencidos:**

Ao adotar o regra de que o primeiro que entra ser o primeiro que sai, os estoques ficam sempre controlados quanto ao vencimento, porém, inspeções mensais são necessárias e um funcionário designado faz conferência da validade. Por se tratar de comércio de produtos de alta rotatividade, torna-se pouco provável de ficarem estocados correndo o risco de vencerem na armazenagem.

Em caso de vencimento, estes produtos devem ser separados em área própria identificada como: depósito de MERCADORIAS VENCIDAS, tendo as mesmas o destino determinado pelo fabricante ou encaminhadas para o sistema especial de coleta de lixo adotado pelo contrato de prestação de serviço. Devem ser registrados em livro apropriado toda a separação e descarte de mercadorias vencidas contendo nestes registros: produto, lote, validade, fabricante, quantidade, motivo e destino.

### **III. VENDAS E DISTRIBUIÇÃO**

As vendas se dão diretamente com o comprador que gera um pedido passado via telefone, ou e-mail, o qual gera uma nota fiscal de venda emitida pela distribuidora, instrumento este de conferência da mercadoria pelo comprador e

de expedição pelo vendedor. A constituição da Nota Fiscal Eletrônica permite rastreabilidade dos produtos.

#### **VIA TELEFONE E E- MAIL.....**

Somente devem ser distribuídos produtos farmacêuticos legalmente registrados no País e o abastecimento ocorre exclusivamente através de empresas titulares do registro dos produtos. Somente devem ser fornecidos produtos farmacêuticos a empresas autorizadas/licenciadas a dispensar estes produtos no País; e cadastradas junto à Distribuidora em Sistema Cadastral informatizado da empresa

Antes de proceder a expedição dos produtos o funcionário responsável deve:

- Certificar a identidade do produto;
- Identificar o número de registro do produto, o número do lote, sua data de vencimento e data de fabricação;
- Transportar o material de forma adequada, evitando comprometer a embalagem e sem retirar a sua proteção externa;
- Criar um **REGISTRO** de distribuição por lote e área geográfica de abrangência, gerado pelo sistema de informatização do estabelecimento vinculado à emissão da nota fiscal de venda.
- Identificar a mercadoria separada pelo número do pedido etiquetando as embalagens com dados do comprador e destino de entrega

#### **IV. TRANSPORTE:**

##### **Procedimento de Transporte**

Em todo o seu período os medicamentos devem:

- Manter a sua identificação permitindo rastreabilidade;
- Não contaminar nem serem contaminados;

Precauções especiais de segurança acondicionamento e manuseamento:

Sendo o serviço contratado a terceiros, deverá no contrato celebrado existir a garantia assumida pelos controles essenciais de transporte como:

- Inviolabilidade das embalagens
- Temperatura e umidade de transporte compatíveis com as exigências dos produtos monitoradas
- Tempo de entrega combinado deve ser cumprido e para segurança deve existir um Termo de compromisso das Transportadoras perante o prazo de entrega e condições de conservação das embalagens.

## **V. PROCEDIMENTO DE AUTO-INSPEÇÕES**

As **Auto-Inspeções** devem ser mensais e têm como propósito repassar datas de validades da mercadoria em estoque, bem como revisar o sistema de prevenção e combate a roedores e insetos, instalações e funcionalidade de sistema de segurança, hidráulico, e incêncio, assim como o sistema de controle e registro de temperatura e umidade ambientais na área de armazenamento e expedição de mercadorias.

## **VI. REGISTROS E NOTIFICAÇÕES A SEREM FEITOS:**

Tipos de Registros:

### **1.CADASTROS DE FORNECEDORES E CLIENTES:**

Um cadastro atualizado de fornecedores e de estabelecimentos farmacêuticos e dos serviços de saúde que com os quais houver transações deve ser mantido em sistema de informatização da empresa. Um registro de distribuição por lote e área geográfica de abrangência deve ser gerado pelo sistema de informatização, mediante solicitação, instantaneamente.

### **2.REGISTRO DE OCORRÊNCIAS**



Todos os registros de ocorrências relativos à Atividade de Distribuição e Armazenamento são importantes como **histórico** e fundamentais em processos de recolhimento /reclamação. Serão mantidos durante pelo menos 5 anos em **LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS** COM Páginas enumeradas em seção determinada especificamente. Cópias de comunicações formalizadas por escrito aos destinatários cabíveis devem ser arquivadas e, em caso de protocolos, os mesmos devem ser anexados à notificação em forma de carimbo ou ciência de recebimento, etc. Em seções estabelecidas por índice, qualquer notificação recebida ou emitida deve ser registrada sob a forma (Alerta, Reclamação...). Exemplo: Registro de uma **notificação recebida** (por e-mail, notificação escrita) quanto ao recolhimento de um lote de produto com problemas...ou registro de **notificação emitida** (sob a forma de fax...) à Autoridade Sanitária quanto ao descarte de produtos, motivo...). **Devoluções /Reclamações**. Ficará um funcionário responsável por estes registros, supervisionado pelo responsável técnico, o qual deve visitar periodicamente tais registros, podendo as notificações recebidas de autoridades sanitárias ficarem armazenadas de forma virtual.

## NOTIFICAÇÕES:

- **Notificações especiais:**

Devem ser notificadas e protocoladas à autoridade sanitária competente, em caráter de urgência, quaisquer suspeitas de **alteração, adulteração, fraude ou falsificação** dos produtos que distribui, com a indicação do número do lote para averiguação da denúncia.

- **Procedimento de Destruição**

Uma notificação por escrito de destruição deve ser emitida identificando claramente o medicamento, (nome, apresentação, dosagem, número de

lote, quantidade) assim como a data, o comando e razão que levaram a essa decisão formal. Tal fato deve ser registrado, mediante ocorrência, em Livro De Registro de Ocorrências. Esta destruição, em casos especiais como incineração ou método diferenciado exigido, deve ser executada pela empresa responsável pela coleta do lixo gerado, em contrato estabelecido formalmente e reconhecido pelas autoridades sanitárias.

- **Das reclamações e das reações adversas**

Em caso de haver reclamações, observações de reações adversas a medicamentos ou outras, os distribuidores devem separar o lote e comunicar imediatamente, por escrito, ao titular do registro e à autoridade sanitária, devendo, ainda, registrar as informações obtidas de farmácias, hospitais e consumidores, e as providências adotadas. Estes registros devem ser fornecidos à autoridade sanitária e ao titular do registro do produto e arquivados nas empresas.

- **Dos Produtos Adulterados e Falsificados**

Em caso de serem identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, os mesmos devem ser separados dos demais produtos, para evitar confusões e a sua identificação é : **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO.**

Deve-se fazer a notificação à autoridade sanitária competente, indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário para que as medidas cabíveis sejam por elas tomadas.

- **Das Devoluções e do Plano de Emergência**

Os produtos **interditados, devolvidos ou recolhidos** devem identificados e separados dos estoques comercializáveis para evitar a redistribuição até que seja adotada uma decisão quanto ao seu destino.

Um procedimento escrito relativo ao plano de emergência para necessidades urgentes e não urgentes de recolhimento está abaixo

descrito e ficam designados como responsáveis pela execução e coordenação destes recolhimentos a gerência administrativa e o responsável técnico para tomada e notificação das decisões.

Todas as ordens de recolhimento devem ser imediatamente registradas no LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS ficando à disposição das Autoridades Sanitárias considerando os locais em que os produtos tenham sido distribuídos.

Critérios a serem cumpridos, conforme legislação:

1º Os produtos que tenham sido devolvidos ao distribuidor apenas poderão regressar aos estoques comercializáveis se:

I - os medicamentos estiverem nas respectivas embalagens originais e estas não tiverem sido abertas e se encontrarem em boas condições;

II - os medicamentos estiveram armazenados ou se foram manuseados de modo adequado, conforme suas especificações;

III - o período remanescente até o fim do prazo de validade for aceitável para que o produto percorra as outras etapas da cadeia, até o consumo mantida a sua validade;

IV - os produtos forem examinados pelo farmacêutico responsável com avaliação que atenda à natureza do produto, às eventuais condições de armazenamento que necessita e ao tempo decorrido desde que foi enviado.

2º Deve-se prestar especial atenção aos produtos que requeiram condições especiais de armazenamento.

3º Se necessário, deve-se consultar o titular do registro do produto.

Devem ser mantidos registros das devoluções e o farmacêutico responsável deve aprovar formalmente a reintegração dos medicamentos se for o caso nos estoques, não devendo essa reintegração comprometer o funcionamento eficaz do sistema de distribuição.

Em caso de recolhimento de um lote, todos os clientes - drogarias, farmácias, hospitais e entidades habilitadas a dispensar produtos

farmacêuticos ao público - a quem o lote tenha sido distribuído devem ser informados com a urgência necessária.

4º O recolhimento, decidido pelo titular do registro do produto, fabricante ou importador, ou determinada pelas autoridades competentes, deve abranger também os estabelecimentos dispensadores, públicos, privados e filantrópicos.

5º Na ação de recolhimento, o distribuidor deve identificar os produtos a serem devolvidos, retirá-los imediatamente dos depósitos de produtos comercializáveis e segregá-los numa área separada própria, identificados com EM ALERTA: NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS até que sejam devolvidos de acordo com as instruções do titular do registro ou da autoridade sanitária. Este procedimento deve estar devidamente registrado em documento específico e no Livro de Registro de Ocorrências.

- **Dos Produtos Adulterados e Falsificados**

Caso sejam identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, para evitar confusões, devendo ser identificados NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS POR SUSPEITA DE.....

A notificação imediata à autoridade sanitária competente deve ocorrer indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário a fim de que a mesma proceda dentro das medidas estabelecidas pela lei.

As autoridades policiais também devem receber as informações sobre o produto e sobre toda a movimentação no mercado dos lotes em questão.

- **Dos produtos classificados como não comercializáveis**

Qualquer operação de devolução, recolhimento e recepção de produtos classificados como não comercializáveis deve ser devidamente registrada e imediatamente comunicada à autoridade sanitária participando o responsável pelo sistema da qualidade da distribuidora e, se for o caso, o titular do registro do produto no País do processo de tomada de decisão e alerta.

**VII.DO QUADRO PESSOAL:**

A pessoa do Farmacêutico assume a representação da gestão técnica com autoridade e responsabilidade definidas para assegurar que o sistema de qualidade seja concretizado e mantido, incluindo também o programa de formação, em particular para as Boas Práticas de Distribuição e para a segurança e higiene no trabalho.Sempre que houver ações de formação serão registradas em espaço oportuno. Funcionários destinados a atividades específicas devem receber informações iniciais de como proceder no desempenho de suas funções em casos normais ou que extrapolem a rotina.Tais orientações, devem ser dadas pela gerência ADMINISTRATIVA ou RESPONSÁVEL TÉCNICO, conforme o âmbito da ação.

**VIII. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS**

A edificação e as condições operacionais e preventivas são adequadas para garantir a correta conservação/armazenamento e distribuição dos medicamentos.,com monitorização e controle da

- **temperatura e umidade relativa** ( associada uma ficha de registro) Através de aparelho que deve se localizar em área de fácil acesso à leitura ,a qual deve ser efetuada 1 vez ao dia com horário registrados em tabela conforme modelo:

Data da leitura	Umidade do ar(%)	Temperatura(o. C)
-----------------	------------------	-------------------

Os dispositivos de monitorização devem estar calibrados e estarem incluídos no plano de manutenção preventiva.

A área de recepção/expedição deve proteger as remessas das condições atmosféricas exteriores. A área edificada deve contemplar zonas próprias, **devidamente identificadas** e segregadas de modo a garantir as condições de armazenamento especificadas pelo fabricante. Assim como definir áreas claramente identificadas e segregadas para medicamentos devolvidos, sujeitos ao recolhimento ou medicamentos a destruir.



## **IX. PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA :**

Diariamente a gerência de estoques juntamente com a administrativa podem avaliar e proceder modificações estruturais que garantam a manutenção das instalações sempre nos parâmetros de conservação, limpeza, monitorização, controle e organização adequados às Boas Práticas, registrando as mudanças e interferências realizadas em local apropriado (Livro de Registro de Ocorrências). Incluem-se neste item o sistema Prevenção de Incêndios e reestruturação de locação de estoque.

## **X. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO E PLANO DE CONTROLE DE AGENTES INFESTANTES**

### **Procedimento de Higiene Pessoal e Limpeza do local**

#### **Para higiene pessoal:**

As pessoas envolvidas em qualquer atividade da distribuidora devem estar sempre limpas, com as mãos lavadas, em especial após cada operação de manuseio com produtos a serem ou estarem estocados, antes e depois de se alimentarem em área própria para este fim, após o uso do banheiro ou contacto com sujeira ou agentes químicos.

#### **Para higienização do ambiente:**

Um funcionário(a) deve ser orientado para a limpeza, cuidados com empilhamentos e com o uso de materiais de limpeza na área de trabalho. Pisos da área de trabalho bem como instalações sanitárias devem ser diariamente limpos. Devem estes estar sempre secos para evitar acidentes. Prateleiras e paredes serão semanalmente limpos através de pano úmido.

O banheiro deve ser diariamente higienizados com solução desinfetante de hipoclorito de sódio a 2%. Não devem ficar sobre os balcões ou mesas qualquer resto de material comestível que possa funcionar como atrativo de roedores ou insetos. Não é permitida a alimentação em áreas de recepção, armazenamento e expedição de mercadorias.

### **Prevenção da ação de insetos e roedores:**

Através da higienização diária é possível detectar a presença de infestantes no ambiente. Preventivamente deve-se fazer o uso de iscas para baratas e veneno para roedores colocados em posições livres de serem atingidas pelo manuseio dos estoques (abaixo dos pallets, em cantos de banheiros e cozinha). A troca e cuidados com estes fica sob responsabilidade da pessoa encarregada pela limpeza e com frequência de troca mensal. Complementando estes cuidados, anualmente deverá ser realizado serviço de desinsetização por empresa habilitada, documentando a operação com nota fiscal de prestação de serviço.

### **Do gerenciamento de resíduos**

Os resíduos infectantes químicos serão separados em sacos impermeáveis e acondicionados em recipientes estanques, com tampa em área de descarte. Os resíduos comuns são acondicionados em sacos plásticos e destinados ao lixo comum (coleta pública) ou ao lixo reciclável com coleta diferenciada. No local não é produzido resíduo do tipo perfurantes.

**DADOS DE ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO:**

**Data de elaboração:** 01/02/2019

**Responsável Técnica:** JAQUELINE BACH RONSANI

**Elaboração :** \_\_\_\_\_  
JAQUELINE BACH RONSANI  
RT: CRF/ PR 29708

**REFERÊNCIAS:**

- [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO\\_DE\\_ENTIDADES/DISTRIBUIDORES\\_POR\\_GROSSO/PCLIC57.doc](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO_DE_ENTIDADES/DISTRIBUIDORES_POR_GROSSO/PCLIC57.doc) consultado em 06/09/2006
- SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária disponível no site <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/home.php> consultado em 06/09/2006
- Brasil Ministério da Saúde ANVISA RDC no. 306/2004
- Brasil ministério da Saude ANVISA RDC `s`



400722

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


**CNPJ Nº:** 31.905.076/0001-90


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



## ANEXO - III

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.905.076/0001-90, com sede na rua Minas Gerais nº 370, Alvorada, Sala 1 e 2, CEP 85601060 na cidade de Francisco Beltrão PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. Narciso Jose Ronsani, Portador(a) do RG sob nº 3.878.455 e CPF nº 050.515.959-79, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:** rg2sdistribuidora@gmail.com

**Telefone:** (46) 2601-0889



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Narciso Jose Ronsani, portador(a) do CPF/MF sob n.º050.515.959-79, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 126/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2020.

RG2S  
Produtos de Saúde

31.905.076/0001-9

**RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Minas Gerais, 370, Salas 01 e 02

Alvorada - Francisco Beltrão - Paraná

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455

## ANEXO - IV

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 31.905.076/0001-90, com sede na rua Minas Gerais nº 370, Alvorada, CEP 85601060, Francisco Beltrão PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Francisco Beltrão, 07 de fevereiro de 2020.

RG2S  
Produtos de Saúde

31.905.076/0001-90

RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Rua Minas Gerais, 370 - Salas 01 e 02

Alvorada, Francisco Beltrão - Paraná

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Narciso José Ronsani

CPF: 050.515.959-79

RG: 3.878.455



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			<b>Protocolo:</b> PRC2001238881		
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41208921072	<b>CNPJ</b> 31.905.076/0001-90	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 31/10/2018	<b>Início de Atividade</b> 01/11/2018		
<b>Endereço Completo</b> Rua Minas Gerais, N° 370, SALA 01 E 02;, Alvorada - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-060					
<b>Objeto Social</b> COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> JULIANO LUIZ GIONGO	<b>CPF/CNPJ</b> 009.901.909-43	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> RICARDO JOSE GOTARDO SERENA	<b>CPF/CNPJ</b> 039.041.509-01	<b>Participação no capital</b> R\$ 100.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> NARCISO JOSE RONSANI	<b>CPF/CNPJ</b> 050.515.959-79	<b>Participação no capital</b> R\$ 50.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> NARCISO JOSE RONSANI	<b>CPF</b> 050.515.959-79	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 31/10/2018	<b>Número</b> 20185802389	<b>Ato/eventos</b> 090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/02/2020, às 11:23:07 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSAMTUB.



PRC2001238881

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



727

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.912.018/0001-83  
Razão Social: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A  
Nome Fantasia: MERCOSOLUCOES EM SAUDE  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/07/2020  
FGTS Validade: 03/03/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/07/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/04/2020  
Receita Municipal Validade: 04/03/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



PROPOSTA COMERCIAL

A empresa Merco Soluções em Saúde S.A, esta, neste ato representada por Ricardo da Conceição, cargo, RG 6.205.280-5 SSP.PR, CPF 026.439.659-65, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2019, conforme abaixo discriminado:



Razão Social: Merco Soluções em Saúde S/A.

CNPJ: 05.912.018/0001-83 / Inscrição Estadual: 90.296.903-99 / Inscrição Municipal: 54035216

Endereço: Rua Brésia, nº 184 - Bairro: Mauá - Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 - CEP: 83.413-575 - Colombo/PR

Telefone / Fax: (41) 3139-3840 / (41) 3139-3855- E-mail: licitacao@merco.far.br

Dados bancários: Banco Itaú Agência: 0615 C/C: 66709-4

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	Valor Unitário	Valor Total
39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	MARCA: OXCARBAZEPINA 300MG CX C/ 60CP (C1) FABRICANTE: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202110045	10.000	COMP	R\$ 0,450	R\$ 4.500,00
41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	MARCA: PREGABALINA 75MG CX C/ 28CÁP FABRICANTE: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202510027	10.000	COMP	R\$ 0,600	R\$ 6.000,00
43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	MARCA: RISPERIDONA 1MG CX C/ 500CP (C1) FABRICANTE: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202100139	50.000	COMP	R\$ 0,090	R\$ 4.500,00
<b>Valor Total:</b> Quinze mil reais.						<b>R\$ 15.000,00</b>

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Colombo, 12 fevereiro de 2020.

*Jessica Souto de Oliveira*

Jessica Souto de Oliveira  
Representante Legal  
Merco Soluções em Saúde S.A  
CPF: 085.217.249-42  
RG: 8803809-6 SSP/PR

**05 912 018/0001-83**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

110928



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.


**OUTORGADO:** Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Jessica Souto de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. **085.217.249-42** e Cédula de Identidade Civil nº. **8803809-6 SSP/PR**, residente domiciliada em Curitiba/PR.

**PODERES:** Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO A SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS, INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 22 de janeiro de 2020.

Esta procuração tem validade até 22 de janeiro de 2021.

  
Ricardo da Conceição  
Diretor  
Merco Soluções em Saúde S.A  
CPF: 026.439.659-65  
RG: 6.205.280-5 SSP.PR

**05 912 018/0001-83**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**  
Rua Bréscia, 184 - 2  
Bairro Mauá - CEP 83413-575  
Colombo - PR

Merco - Soluções em Saúde  
Rua Bréscia, 184 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo - Paraná  
051 31 79 3200

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1446153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 15:39:00 (hora local)**.

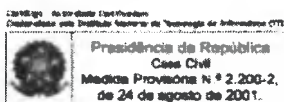
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062701201530200377-1 a 67062701201530200377-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1998eeb2c58ef9bfb43634be4deee9619f3228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb09e3e09dcbdda93518b29c8ed5da8c6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

**1387919042**  
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**JESSICA SOUTO DE OLIVEIRA**

LOG. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
8803809-6 SESP PR

CPF DATA NASCIM. NTD  
085.217.249-42 29/07/1991

LIQUIDACAO  
ENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA  
TERESA CRISTINA SOUTO DOS SANTOS

PERMISSAO ACC CAT. HAB.  
D D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO  
05587099506 24/09/2021 06/09/2012

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1387919042**

ASSINATURAS

A

*Jessica Souto de Oliveira*

LOCAL DATA EMISSAO  
CURITIBA, PR 24/01/2017

*JACQUES CRAD* 58116144320  
ASSINATURA DO EMISSOR PR911864140

**PARANÁ**

447 731

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870-0  
Rua: Presidente Vargas, 1165 - Jardim São Paulo - Curitiba - Paraná - CEP: 81212-000 - Fone: (41) 333-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 Autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062201201000210558-1; Data: 22/01/2020 10:03:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85394-7YWL,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavallari  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:02:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 13:06:17 (hora local)**.

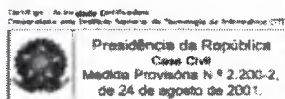
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062201201000210558-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd835b5cd7d64547d6265894dae496510b6228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb1ba674272488fbbfeb3394a3744b8390





MERCO SOLUÇÕES EM SA  
CNPJ/MF 05.912.018/000  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

733

**1. Data, hora e local:** Em 28 de maio de 2019, às 14h30 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.

**2. Presença:** Presente a única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.

**3. Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Marcos Leandro Pereira – Secretário.

**4. Convocação e instalação:** A acionista representando a totalidade do capital social foi devidamente convocada, nos termos do Estatuto Social.

**5. Ordem do dia. Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante; (2) Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018; (3) Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (1) Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos.

**6. Deliberação:** A Acionista decidiu:

**6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:**

**6.1.1. Deliberação sobre a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus Membros e/ou de qualquer outro participante:** A Acionista decidiu não autorizar a gravação em áudio e/ou vídeo desta AGOE por parte de seus membros e/ou de qualquer outro participante.

**6.1.2. Apresentação, debate e aprovação das contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista aprovou, conforme os critérios estabelecidos em seu Estatuto Social, as contas dos administradores da Companhia, bem como as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.

**6.1.3. Deliberar sobre a destinação do Resultado do exercício social encerrado em 31/12/2018:** A Acionista decidiu não distribuir o Resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2018, mantendo os valores nas contas de reserva de lucro da Companhia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

734

MERCO SOLUÇÕES EM SA  
CNPJ/MF 05.912.018/000  
NIRE 41300295051



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

**6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6.2.1. Aprovação da alteração do objeto social da Companhia, com o intuito de incluir a atividade de importação de produtos: A Acionista aprovou a inclusão de nova atividade de importação de produtos, ficando autorizado todos os procedimentos societários e fiscais necessários à consecução desta alteração.

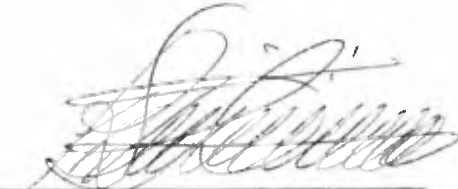
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.

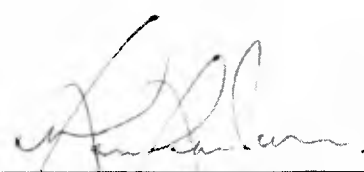
8. Assinaturas: Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Marcos Leandro Pereira. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio


Curitiba, 28 de maio de 2019.

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
Wladimir Roberto Simone

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**  
Marcos Leandro Pereira

**Acionista:**

  
\_\_\_\_\_  
**Merco Administração e Participações S/A**  
Wladimir Roberto Simone



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

**ANEXO I**

735

**ESTATUTO SOCIAL**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Bréscia, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; (x) armazéns gerais; e (xi) importação

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

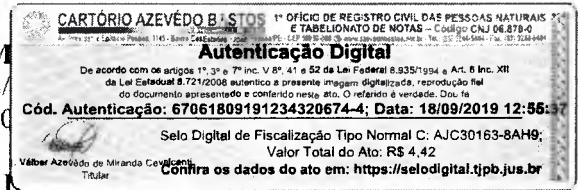


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

108 736

**MERCO SOLUÇÕES EM**  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090; NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;

IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;

X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;

XI. – Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



UD 738

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

XVIII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou à estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

**Seção I – Da Diretoria**

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**MERCO SOLUÇÕES EM**  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicium*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Artigo 13: Compete à Diretoria:

I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;

II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;

III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos da dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

108 740

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;

VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;

VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;

VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;

IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;

X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e

XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

**Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:**

I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;

II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;

III - exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;

IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

V – Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes.

VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;

VII – Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

I – Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia.

IV – Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;

V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;

VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

VII – Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

**Artigo 16 – Compete ao Diretor Comercial**

I – Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



RS 742

MERCO SOLUÇÕES EM S  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

II – Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III – Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI – Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I – A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II – A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III – A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV – A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos – correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza;



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/0  
NIRE 4130029505



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

- e) da assinatura dos atos e/ou instrumentos e/ou contratos de fornecimento a órgãos públicos e/ou privados, desde que respeitado o limite previsto no Artigo 13. III, deste Estatuto Social.

**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, consubstanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

744

MERCO SOLUÇÕES EM  
CNPJ/MF 05.912.018/  
NIRE 413002950



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2019**

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

**CAPÍTULO VII – DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.

Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.

Curitiba, 28 de maio de 2019.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903447090. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 30/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reproduzida fielmente do  
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 67061809191234320674-13; Data: 18/09/2019 12:55:37**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJC30154-SDP3;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Vilber Azevedo de Miranda Cavallari  
 Tabelador  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A 05.912.018/0001-83					
BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	31/12/2018	31/12/2017		31/12/2018	31/12/2017
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>	Valores expressos em reais		
Caixa e Bancos	873.379,19	813.049,96	Receita Operacional Bruta	106.757.932,93	102.307.470,63
Cientes	18.448.015,68	13.818.928,92	(-) Deduções da Receita	-8.158.953,95	-12.493.550,96
Estoque	4.357.763,09	4.065.560,71	(*) Receita líquida	98.598.978,98	89.513.919,67
Adiantamentos	108.971,58	92.136,72	(-) Custos dos bens e serviços	-83.300.928,68	-76.614.197,36
Tributos a Compensar	43.866,80	1.118.900,62	(*) Resultado operacional bruto	15.298.050,10	12.899.722,31
Outros ativos	168.748,20	178.276,70	0 (-) Despesas Operacionais	-13.231.141,44	-6.271.079,26
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>23.998.732,54</b>	<b>20.182.853,63</b>	(*) Lucro Operacional Líquido	2.066.908,66	6.628.643,05
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			(-) resultado Não operacional	-443.960,10	-181.053,60
Tributos a Compensar	1.935.613,48	0	(*) Lucro Antes da CSLL e IRPJ	1.622.948,56	6.447.589,45
Outros ativos	81.374,90	69.981,50	(-) IRPJ	-407.692,31	-1.707.513,00
Imobilizado	331.809,42	304.982,87	(*) CSLL	-155.409,26	-623.344,68
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.348.897,80</b>	<b>374.964,37</b>	Lucro Líquido do Exercício	1.059.846,99	4.116.731,77
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>26.347.630,34</b>	<b>20.557.778,00</b>	Lucro Líquido por ação	1,77	6,86
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>	<b>Em R\$</b>	<b>Em R\$</b>			
Fornecedores	17.862.966,16	10.515.295,29			
Empréstimos e Financiamentos	5.013.066,27	5.508.697,78			
Obrigações trabalhistas	408.811,82	208.203,92			
Obrigações tributárias	478.329,44	798.067,97			
Outras obrigações	233.532,71	480.127,63			
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>23.795.706,40</b>	<b>17.519.392,59</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					
Provisão para contingências	160.700,00	0,00			
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>160.700,00</b>	<b>0,00</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>					
Capital Social	600.000,00	600.000,00			
Reserva Legal	120.000,00	120.000,00			
Reservas de Lucros	1.671.223,94	2.318.365,41			
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>2.391.223,94</b>	<b>3.038.365,41</b>			
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>26.347.630,34</b>	<b>20.557.778,00</b>			

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA					
			31/12/2018	31/12/2017	
Valores expressos em reais					
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	R\$	2.319.209,78	-607.268,28		
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		-156.000,00	-71.000,00		
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		-2.203.000,00	1.024.955,00		
Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa		-39.670,77	348.623,23		
Disponibilidades no Início do Período		913.049,96	564.426,73		
Disponibilidades no Final do Período		873.379,19	913.049,96		

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
	Capital Social	Reservas de Lucros	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
Valores expressos em reais					
Saldo Inicial	600.000,00	2.318.365,41	120.000,00		3.038.365,41
Resultado do Exercício		1.059.846,99			1.059.846,99
Dividendos Distribuídos		-1.707.008,48			-1.707.008,48
Saldo Final 31/12/2018	600.000,00	2.318.365,41	120.000,00	0,00	3.038.365,41
Saldo Inicial	600.000,00	92.888,54	1.241,46		694.130,00
Resultado do Exercício		4.116.731,77			4.116.731,77
Capital Social					0,00
Reserva de Lucros		283.194,00			283.194,00
Reserva Legal			-1.241,46		-1.241,46
Dividendos Distribuídos		-1.608.035,00			-1.608.035,00
Saldo Final 31/12/2017	600.000,00	2.318.365,41	120.000,00	0,00	3.038.365,41

Ricardo da Conceição  
Diretor Presidente

Tânia Terezinha Dobrovolski  
Dir. TC PR-051648/Q-2

**SELO FINANCEIRO**  
**TABELONATO DE NOTAS**  
 Ricardo Luiz de Melo Souza  
 Tabelante Designado  
 CONFERE COM O ORIGINAL  
 PRESENTE NESTA DATA  
 FQU05396 25 JUL. 2019  
 ADRIANA JOAQUIM FADEL SUBSTITUTA  
 JUCELIA MARCINICHEN ESCRIVENTE  
 VIVIANE CARLA DA SILVA ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/07/2019 09:36 SOB Nº 20194214974.  
 PROTOCOLO: 194214974 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903447090. NIRE: 41300295051.  
 MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 30/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2019 14:00:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1351496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2020 13:22:46 (hora local)**.

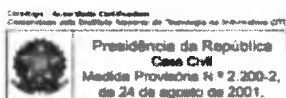
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061809191234320674-1 a 67061809191234320674-13

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cd48fe58833f94cac34b9e20ded6aab04a645d67f356d2766c92dcd71c528e6228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fbf068e66ab6d6c557b3ad8dfb3ef77732



46 747

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 2016, às 14h (quatorze horas), na sede de MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA. ("Sociedade"), em Colombo/PR, à Rua Bréscea, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensados os trâmites legais inerentes à convocação face à presença da totalidade do capital da Sociedade, nos termos do art. 1.072, § 2º, do Código Civil

3. **PRESENCAS:** Sócios quotistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, a saber: Merco Administração e Participações Ltda (CNPJ/MF sob n. 24.903.683/0001-05) representada por Ricardo da Conceição; Fabio Paim Paim (CPF/MF n. 252.785.218-13); Wladimir Roberto Simone (CPF/MF n. 063.744.738-76) e Ricardo da Conceição (CPF/MF n. 026.439.659-65).

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos Wladimir Roberto Simone, que convidou a mim, Fabio Paim Paim para secretariar os trabalhos;

5. **ORDEM DO DIA:** Deliberação sobre (i) a transformação, independentemente de dissolução ou liquidação, da Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima de Capital Fechado, nos termos da Lei n. 6.404/1975; (ii) alteração da denominação social da Sociedade; (iii) a conversão das quotas componentes do capital social da Sociedade em ações componentes do capital social da Companhia; (iv) composição de Conselho de administração e conselho fiscal; (v) eleição dos membros da Diretoria; (vi) projeto do Estatuto Social da Companhia.

6. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade dos sócios quotistas foram tomadas aprovadas as seguintes deliberações:

6.1. Transformar, independentemente de dissolução e liquidação, a transformação da Sociedade **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.** em sociedade anônima fechada (regida pela Lei n. 6.404/76), permanecendo em vigor todos os direitos e obrigações sociais, o mesmo patrimônio, a mesma escrituração comercial e fiscal e inalterado o objeto social.

6.2. Alterar a denominação social da Sociedade para **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, que responderá para todos os fins de direito, por todo o ativo e passivo da Sociedade transformada em Companhia;

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEPE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20164405086.  
PROTOCOLO: 164403086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12402198743, NIRE: 41205094043.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Borges  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.mjpeparana.juc.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062611191533190097-1; Data: 26/11/2019 15:33:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58350-VMZI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



748

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

6.3. Em razão da transformação ora deliberada, fica aprovada a manutenção da cifra do capital social da sociedade, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, que passará a ser representada por 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, recebendo os acionistas uma ação ordinária para cada quota anteriormente detida, remanescendo na seguinte proporção:

Acionista	Número de Ações	Capital Social (em R\$)
Mercó Administração e Participações Ltda	599.997	599.997,00
Ricardo da Conceição	01	1,00
Fabio Paim Paim	01	1,00
Wladimir Roberto Simone	01	1,00
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

6.4. O Conselho de Administração, por ora, não será composto, podendo vir a ser instalado a qualquer tempo e eleitos seus membros pela Assembleia Geral, com atribuições previstas em lei.

6.5. A administração da Companhia competirá à Diretoria com poderes e atribuições conferidas pela Lei e pelo Estatuto. A administração será exercida por 03 (três) membros, residentes no País, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato de 02 (dois) anos, permitida a reeleição no todo ou em parte.

6.6. Ficam eleitos como membros da diretoria: (i) Diretor-Presidente: **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, engenheiro mecânico, nascido na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo separado judicialmente, portador da Carteira Nacional de Habilitação/CNH n. 03182571222, Detran/PR, onde constam o RG n.º 9.558.946-6/SESP/SP e o CPF/MF n.º 063.744.738-76 residente e domiciliado em Pinhais/PR, na Rua Jaú n.º 405, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-108; (ii) Diretor de Desenvolvimento: **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 14/12/1977, portador do documento de identidade civil RG n. 6.205.280-5, SSP/PR e, inscrito no CPF/MF sob o n. 026.439.659-65, residente e domiciliado em Pinhais/PR, à Rua dos Beija Flores, n. 114, Alphaville Graciosa, CEP 83.327-157; os quais declararam não terem sido condenados nem estarem incurso em quaisquer crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis, valendo a presente como declaração de desimpedimento perante o Registro do Comércio.

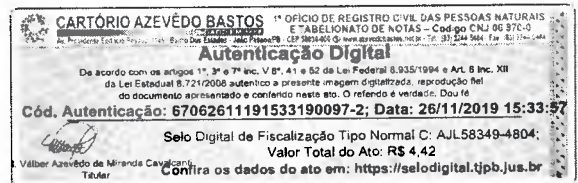
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N.º 20166405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11462169743. NIRE: 41106295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



749

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA.**

NIRE: 4120509404-3 - CNPJ: 05.912.018/0001-83

Ata de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de setembro de 2016, lavrada em forma de sumário.

- 6.7. A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos Diretores.
  - 6.8. Os acionistas deliberaram também que o Conselho Fiscal não atuará no primeiro exercício;
  - 6.9. Aprovar na íntegra o projeto do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar de acordo com a redação aprovada pela unanimidade dos acionistas da Companhia e constante do Anexo I à presente Ata, o qual faz parte integrante da mesma para todos os fins e efeitos de direito;
  - 6.10. Dar por efetivamente transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada, sob a denominação social de **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, em razão do cumprimento de todas as formalidades legais.
  - 6.11. Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.
7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, em forma de sumário, a ata referente a esta Reunião de Sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, depois de lida, aprovada e assinada por todos os sócios da Sociedade ora transformada em Companhia, os quais passam a condição de acionistas da Companhia.

*[Assinatura]*  
Wladimir Roberto Simone  
Presidente

*[Assinatura]*  
Fabio Paim Paim  
Secretário

Visto:  
*[Assinatura]*  
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS - OAB/PR 24.540

Sócios:  
*[Assinatura]*  
WLADIMIR ROBERTO SIMONE  
sócio

*[Assinatura]*  
FABIO PAIMO PAIM  
sócio

*[Assinatura]*  
RICARDO DA CONCEIÇÃO  
sócio

*[Assinatura]*  
Merco Administração e Participações Ltda  
Rep. por Ricardo da Conceição



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS  
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405096.  
PROTÓCOLO: 164605948 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602105743. NIRE: 4120509404-3.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Rogue  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresatec.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-6

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062611191533190097-3; Data: 26/11/2019 15:33:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58348-87AT; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Colira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

115750

**Anexo I**  
**ESTATUTO SOCIAL DE**  
**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

**CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO.**

Artigo 1º: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A é uma sociedade de capital fechado, que se regerá pelo presente e pela legislação aplicável.

Artigo 2º: A companhia tem sua sede e foro em Colombo/PR, à Rua Brésica, n. 184, Barracão 02, Mauá, CEP 83.413-575, e pode por deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, manter e fechar filiais, escritórios, depósitos, ou agências de representação, qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º: A Companhia tem por objeto social a exploração do ramo de (i) comércio de medicamentos e drogas de uso humano; (ii) comércio de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; (iii) comércio de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (iv) comércio de produtos farmacêuticos; (v) comércio de produtos alimentícios em geral; (vi) comércio de produtos de higiene pessoal; (vii) atividades de prestação de serviços de informações; (viii) depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; (ix) serviços de vacinação; e (x) armazéns gerais.

Parágrafo Primeiro: A Companhia pode, para promover a realização de seu objeto social, participar em outras sociedades comerciais ou civis, como sócia, acionista ou quotista.

Parágrafo Segundo: A Companhia poderá praticar todos os atos permitidos por lei, direta ou indiretamente necessários, úteis ou convenientes à consecução do seu objetivo e de interesse comum dos acionistas.

Artigo 4º: A sociedade iniciou suas atividades em 17.09.2003, sendo que o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º: O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

Parágrafo Único: A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembleias Gerais dos acionistas.

**CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL.**

Artigo 6º: A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa.

*[Handwritten signatures and initials]*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JCEM  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2014 11:04 SOB Nº 201403086.  
PROTOCOLO: 164405986 DE 04/10/2014. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1150210793. NIRE: 41390295091.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/10/2014  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, \*\* impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 67062611191533190097-4; Data: 26/11/2019 15:33:57**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58347-3PAD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
TJPAR Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

751

Artigo 7º: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, cabendo-lhe decidir sobre as matérias de sua competência previstas em lei.

Artigo 8º: A Assembleia Extraordinária reunir-se-á sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante o pronunciamento dos acionistas e nos casos previstos em lei e nesse estatuto.

Parágrafo Único: Compete à Assembleia Geral:

- I. Fixar orientação geral dos negócios da Companhia, aprovando as diretrizes políticas e objetivos básicos, para todas as áreas principais de atuação da Companhia e de suas controladas;
- II. Aprovar os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas;
- III. Eleger e destituir, os Diretores da companhia e fixar-lhes as atribuições;
- IV. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros atos;
- V. Fixar a remuneração global anual dos diretores;
- VI. Atribuir aos Diretores parcela de participação nos lucros apurados em balanços levantados pela Companhia, inclusive intermediários, respeitando as limitações e disposições estatutárias e legais;
- VII. Manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, e autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base em resultados apurados em balanço intermediário do exercício em curso;
- VIII. Fixar o voto a ser dado pelo representante da companhia nas Assembleias Gerais e reuniões das sociedades em que participe como acionistas e aprovar previamente as alterações do contrato social das sociedades em que a Companhia participa como cotista, inclusive aprovando a escolha dos administradores de sociedades controladas ou coligadas a serem eleitos com os votos da Companhia;
- IX. Autorizar a aquisição a alienação, a qualquer título, de bens imóveis;
- X. Autorizar a participação da companhia no capital de outras sociedades;
- XI. - Autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo permanente com valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Handwritten initials and signature on the right side of the document.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 2016460386.
PROTOCOLADO 144404094 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11662109741. WTRR: 41100195091.
MERCIO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURitiba, 11/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COJUGO CNJ 06 870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 67062611191533190097-5; Data: 26/11/2019 15:33:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58346-10L9; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábu
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



05752

XII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor do negócio jurídico seja superior a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.

XIII. Autorizar a recompra, amortização e ou resgate de ações, emissão de debêntures, bônus de subscrição ou partes beneficiárias pela Companhia, prestação de fiança, aval ou outra garantia a favor de terceiros ou de empresas, direta ou indiretamente coligada, controlada ou associada a esta Companhia;

XIV. Autorizar a alteração do Estatuto Social, dissolução, transformação, fusão, cisão ou incorporação;

XV. Estipular e determinar os critérios gerais de remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e nas vendas) da Diretoria e dos empregados em geral da sociedade em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, diretas ou indiretamente, pela Companhia, ou coligadas ou as suas controladas.

XVI. Autorizar a participação das sociedades em que a Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia, ou a elas coligadas, em novas atividades e negócios.

XVII. Autorizar quaisquer negócios ou contratos entre a Companhia e seus administradores (e os sócios, direta ou indiretamente, dos acionistas da Companhia), suas controladas ou controladoras ou controladas de suas controladoras, qualquer que seja o valor, ou autorização da celebração dos contratos que não atendam a essas condições;

XVIII. Autorizar a celebração de quaisquer contratos de longo prazo, entre a Companhia e seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações, cujo valor global seja superior a R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).

XIX. Aprovar a política de investimentos e/ou a estrutura de capital da Companhia e das sociedades em que Companhia houver efetuado investimento ou das companhias controladas, direta ou indiretamente pela Companhia, ou coligadas a suas controladas.

XX. Aprovar os negócios e deliberações referidas neste artigo pelas controladas da Companhia ou sociedade a elas coligadas;

XXI. Autorizar quaisquer investimentos em negócios estranhos ao objeto social, inclusive através de consórcios ou sociedade em conta de participação.

Artigo 9º: A convocação da Assembleia Geral compete à Diretoria e será instalada e presidida pelo Diretor Presidente, ou acionista por ele convidado, ou, ainda por acionista designado por aclamação dos presentes.

*Handwritten signature and scribbles.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 12:04 SOB Nº 20164405086.  
PROTOCOLO: 146405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300285051.  
MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cod gn CNJ 06 970-0  
R. Paraná, 1135 - Vila São Gabriel - Curitiba - PR - CEP 81214-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062611191533190097-6; Data: 26/11/2019 15:33:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58345-8U72;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



753

Artigo 10: As deliberações da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária serão tomadas pela maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco.

Seção I - Da Diretoria

Artigo 11: A Companhia será administrada por uma Diretoria, na forma prevista em lei e neste Estatuto.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores, cuja distribuição interna se fará pelos Diretores, em atenção aos critérios fixados no caput do artigo 152 da Lei n. 6.404/76.

Artigo 12: A Diretoria será por composta por 01 (um) Diretor Presidente, 01 (um) Diretor de Desenvolvimento e 01 (um) Diretor Comercial, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§ 1º - Ocorrendo vacância no cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá à Assembleia Geral eleger novo Diretor ou designar o substituto, fixando em qualquer dos casos, o prazo da gestão e os respectivos vencimentos.

§ 2º - Compete à Diretoria exercer atribuições que a Lei e o Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia.

§ 3º - Os mandatos serão sempre assinados exclusivamente pelo Diretor Presidente e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente a dois anos, salvo os que contemplarem os poderes da cláusula *ad judicia*.

§ 4º - A Diretoria poderá, ainda, designar um dos seus membros para representar a companhia em atos e operações no país ou no exterior, ou constituir um procurador apenas para a prática de ato específico, devendo a ata que contiver a resolução da Diretoria ser arquivada na Junta Comercial se necessário.

§ 5º - A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário, sendo que a convocação cabe ao Diretor Presidente, que também presidirá a reunião.

§ 6º - A reunião instalar-se-á com a presença dos Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria.

§ 7º - As atas das reuniões com deliberações da Diretoria serão registradas em livros próprios.

Handwritten initials and a signature.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - DEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº: 2016403086  
PROTOCOLO: 166403086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11402189743. NIRE: 41100295051  
NEXCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 67062611191533190097-7; Data: 26/11/2019 15:33:57  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58344-ZGEX; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
Tribunal  
Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

754

**Artigo 13: Compete à Diretoria:**

- I - Cumprir as disposições deste Estatuto e as deliberações da Assembleia Geral;
- II - Assegurar o bom andamento dos negócios sociais, praticando todos os atos necessários à realização dos objetivos da Companhia, observando, quando for o caso, a necessidade de autorização prévia da Assembleia Geral;
- III - Celebrar contratos de qualquer natureza entre a Companhia e seus fornecedores, prestadores de serviços e outras entidades com que mantenha relacionamento comercial, ou suas prorrogações cujo valor global não ultrapasse R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).
- IV - Celebrar quaisquer contratos de empréstimos, financiamentos, emissão de títulos de dívida ou assunção de quaisquer obrigações perante instituições financeiras e/ou terceiros-investidores, cujo valor global que não ultrapasse a 20% (vinte por cento) da média faturamento da Companhia alcançado no ano exercício imediatamente anterior.
- V - Submeter à Assembleia Geral a prática de qualquer ato que, nos termos deste Estatuto, dependa de prévia autorização daquele órgão;
- VI - Aprovar o quadro de pessoal da Companhia, estabelecendo o regime de cargos e salários, a remuneração fixa e variável dos empregados e a política de benefícios aplicável, observando políticas, diretrizes e procedimentos aprovados pela Assembleia Geral;
- VII - Elaborar, ao final de cada exercício social, as demonstrações financeiras e o Relatório Anual da Administração, submetendo-os, acompanhado do parecer dos auditores independentes, conforme o caso, à Assembleia Geral;
- VIII - Submeter o Orçamento anual da Companhia anualmente à Assembleia Geral, executando o Orçamento aprovado;
- IX - Decidir sobre quaisquer assuntos não previstos neste Estatuto e que não sejam da competência privativa da Assembleia Geral;
- X - Outorgar mandatos para a prática de atos de sua competência, respeitadas as disposições deste Estatuto; e
- XI - Nos limites de suas atribuições e poderes, constituir mandatários da Companhia, nos termos do Artigo 12, §3º deste Estatuto.

Parágrafo único: É vedado à Diretoria avaliar títulos, prestar fianças e avais ou assumir compromissos estranhos aos objetivos sociais da Companhia.

*Handwritten signatures and initials.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405086.  
PROTOCOLO: 166403086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602109743. NIRE: 41300295052.  
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67062611191533190097-8; Data: 26/11/2019 15:33:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58343-BGSN; Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Artigo 14: Compete ao Diretor Presidente:**

- I - Submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalhos e orçamentos anuais, os planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia e de suas controladas, promovendo a sua execução nos termos anuais aprovados pelos acionistas;
- II - Formular estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral, com a participação dos demais Diretores;
- III - Exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia;
- IV - Coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;
- V - Avaliar as propostas de crédito de novos e atuais clientes;
- VI - Zelar para que as demonstrações financeiras e os relatórios da Diretoria sejam tempestivamente elaborados e encaminhados aos órgãos competentes para apreciá-las e aprova-las;
- VII - Exercer as demais atribuições conferidas pela Assembleia Geral

**Artigo 15: Compete ao Diretor de Desenvolvimento:**

- I - Executar, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral, as atividades da Companhia;
- II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;
- III - Cumprir as políticas de gestão da Companhia e buscar a melhor alocação dos recursos financeiros, administrativos, humanos, tecnológicos, estruturação, racionalização e adequação as necessidades da Companhia;
- IV - Desenvolver e apresentar ao Diretor Presidente, para aprovação em Assembleia Geral, o planejamento estratégico da Companhia;
- V - Identificar oportunidades, avaliar a viabilidade e fazer recomendações ao Diretor Presidente sobre novos investimentos ou desenvolvimento de novos negócios;
- VI - Conduzir os processos de mudanças na cultura da organização, visando conquistar o engajamento de todos os seus integrantes e garantir a consolidação de uma cultura organizacional com foco em resultado.

JUSTIÇA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/10/2016 11:04 SOB N° 20165405085.  
 PROTOCOLO: 164485086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11632105743. NIRE: 43302195051.  
 MERCOSULIÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogues  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



756

VII - Executar as metas de resultado e coordenação da equipe para obtenção dos resultados definidos pela Assembleia Geral.

VIII - Apoiar o Diretor Presidente no relacionamento com órgãos governamentais;

Artigo 16 - Compete ao Diretor Comercial

I - Executar as estratégias de atuação na prospecção e manutenção de clientes definidos pela Assembleia Geral;

II - Submeter à Diretoria o orçamento anual da área até o primeiro dia útil do mês de outubro do ano anterior ao da vigência;

III - Apresentar os indicadores de desempenho da área, em especial os relativos a execução orçamentária, faturamento e margens de lucros.

IV - Acompanhar as metas de produção (vendas) e gestão de carteira de clientes, estabelecidas em orçamento e definidas pela Assembleia Geral.

V - Execução das diretrizes de negócios estabelecidos pela Assembleia Geral.

VI - Apoiar a área de recursos humanos nas contratações, demissões, avaliações de desempenho individual dos colaboradores, conforme orientação de normas, diretrizes e estratégias definidas pelos acionistas em Assembleia Geral.

Artigo 17: Todos e quaisquer atos que implicarem responsabilidade ou gerarem obrigações para a Companhia, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, somente serão válidos se contiverem:

I - A assinatura conjunta de dois membros da Diretoria;

II - A assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia, nomeado exclusivamente pelo Diretor Presidente;

III - A assinatura conjunta de dois procuradores da Companhia, sendo ambos nomeados exclusivamente pelo Diretor Presidente;

IV - A Companhia será representada isoladamente por quaisquer membros da Diretoria, sem as formalidades previstas acima, quando:

- a) do recebimento de citações ou notificações judiciais;
- b) da prestação de depoimento pessoal em nome da Companhia;
- c) da atuação junto a instituições financeiras, sejam elas bancárias, cooperativas de crédito ou caixas econômicas, para abertura ou encerramento, bem como, a movimentação de contas de quaisquer tipos - correntes, poupança, aplicação, etc.
- d) da atuação junto a todo e qualquer órgão federal, estadual, municipal e cartórios de qualquer natureza.

fm

*[Handwritten signature]*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - JUCEP

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20166405084.  
PROTOCOLADO: 146405084 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
21602109743. NIRE: 41300295051.  
MERCADO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 970-0  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: 67062611191533190097-10; Data: 26/11/2019 15:33:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58341-BEYN  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. de

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

757

**CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 18: A Companhia terá um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, não tendo caráter permanente, o qual só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

Artigo 19: O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

Artigo 20: A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

**CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS**

Artigo 21: O exercício social terá a duração de um ano, e terminará no último dia do mês de dezembro de cada ano.

Artigo 22: Ao fim de cada exercício social serão elaborados, com base na escrituração mercantil da Companhia, as demonstrações financeiras, substanciadas no balanço patrimonial, demonstração dos lucros ou prejuízos, acumulados, demonstração do resultado do exercício e demonstração do fluxo caixa, simultaneamente em moeda corrente nacional.

§ 1º - A Diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos em com base nos lucros apurados.

§ 2º - A qualquer tempo, a Diretoria também poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Artigo 23: Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda.

§ 1º - Sobre o lucro remanescente apurado na forma de caput deste artigo será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal.

§ 2º - O lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: a) 5% (cinco por cento) para reserva legal até atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social integralizado; b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendo obrigatório a todos os seus acionistas.

§ 3º - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo, por proposta da Diretoria e aprovação da Assembleia Geral, será destinado a uma reserva suplementar para a apropriação futura ao Capital Social ou a reserva para expansão dos negócios sociais.

*Handwritten signature and initials.*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SDES

CERTIFICADO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB Nº 20266405086.  
PROTOCOLO: 166405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11682109741. NIRE: 41380295051.  
NUNCA SOLUÇÕES EM SAÍDA S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos endereços de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88 870-0  
Paraná - Avenida Itália, 100 - Bairro de Estado - João Pinheiro, CEP 91330-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 324-5044 - Fax: (41) 324-5048

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933-1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062611191533190097-11; Data: 26/11/2019 15:33:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58340-KQ72;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabelião  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CAPÍTULO VII - DA LIQUIDAÇÃO**

Artigo 24: A Companhia dissolver-se-á, entrando em liquidação, nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que determinará o modo de liquidação e elegerá o liquidante e os membros do Conselho Fiscal para o período da liquidação, fixando-lhes as respectivas remunerações.

Parágrafo Único: A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixando seus honorários e deliberará sobre a forma da liquidação.

**CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Artigo 25: O acordo de acionistas, devidamente arquivado na sede da Companhia, que dentre outras disposições, estabeleça cláusulas e condições para alienação de ações de emissão da Companhia, exercício do poder de controle e do direito de preferência na compra e venda de valores mobiliários emitidos pela Companhia, serão respeitados pela Companhia e por sua Administração.

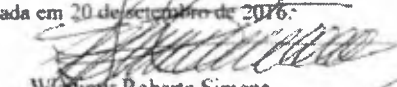
Parágrafo único. As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros, devendo a Administração da Companhia zelar pela observância de suas regras.


Artigo 26: Os casos omissos e as hipóteses não previstas no Estatuto regem-se pelas disposições legais vigentes.

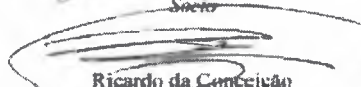
Artigo 27: O foro judicial da Companhia é o da Comarca de Colombo/PR.


\*\*\*\*\*

Certificamos que o texto acima reflete o Estatuto Social consolidado da MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A aprovado em Assembleia de Transformação da Sociedade em Companhia realizada em 20 de dezembro de 2016.

  
 Wilton Roberto Simone  
 Sócio


  
 Fábio Paim Paim  
 Sócio

  
 Ricardo da Conceição  
 sócio

  
 Mercos Administração e Participações Ltda  
 Rep. Ricardo da Conceição

Visto:  
SANDRO W. PEREIRA DOS SANTOS  
OAB/PR 24.540

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDS



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2016 11:04 SOB N° 20166405086.  
 PROTOCOLO: 154405086 DE 04/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11802109743. NIRE: 41300255051.  
 MERCOS SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL  
 CURITIBA, 11/10/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.720/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062611191533190097-12; Data: 26/11/2019 15:33:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL58339-RWLQ; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:41:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1401027

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 16:20:22 (hora local)**.

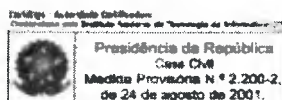
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062611191533190097-1 a 67062611191533190097-12

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d604e0118f26158379893c5c2787b549a54228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb723dab6d5ea6e09f58557c044af45a1e



780

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE  
SETEMBRO DE 2018

- 1. Data, hora e local:** Em 10 de setembro de 2018, às 15 horas, no endereço localizado na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, 4º andar, Batel, CEP 80.250-104.
- 2. Presença:** Presente da única acionista da Companhia, conforme assinatura abaixo.
- 3. Composição da mesa:** Wladimir Roberto Simone – Presidente; Ricardo da Conceição – Secretário.
- 4. Convocação e instalação:** Os acionistas representando a totalidade do capital social foram devidamente convocados, nos termos do Estatuto Social.
- 5. Ordem do dia:** (i) eleição da Diretoria.

**6. Deliberação:** (i) Respeitando a deliberação contida na Ata de Reunião do Conselho de Administração da Merco Administração e Participações S/A, única acionista desta Companhia, eleger para o cargo de Diretor Presidente, com mandato a vigorar por 2 (dois) anos, a contar desta data, o Sr. **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; para o cargo de Diretor de Desenvolvimento, o Sr. **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; para o cargo de Diretor Comercial, o Sr. **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390.

6.1 Os Diretores eleitos neste ato e presente nesta Assembleia declaram que não estão impedidos por lei especial, nem estão incurso em quaisquer crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis ou a administração da sociedade, e que tampouco foram condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nem por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência e relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

119701

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

6.2 Os Diretores tomam posse de seus cargos, nesta data, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado em livro próprio, conforme minuta anexa à presente Ata na forma dos Anexos I, II e III.

7. **Sumário:** Por fim, foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, na forma do artigo 130 da Lei das S.A.


8. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas pelos membros da mesma e por todos os presentes.


9. **Assinaturas:** Mesa: Presidente: Wladimir Roberto Simone; Secretário: Ricardo da Conceição. Acionista: (i) Merco Administração e Participações S/A.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

**Mesa:**

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente**  
Wladimir Roberto Simone

  
\_\_\_\_\_  
**Secretário**  
Ricardo da Conceição

**Acionistas:**



**Merco Administração e Participações S/A**  
Wladimir Roberto Simone

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB N° 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





782

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **WLADIMIR ROBERTO SIMONE**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro mecânico, portador da CI-RG nº 9.558.946-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 063.744.738-76, residente e domiciliado na Rua Jaú, nº 405, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-108; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor de Desenvolvimento da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

**WLADIMIR ROBERTO SIMONE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

763

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **RICARDO DA CONCEIÇÃO**, brasileiro, administrador, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6.205.280-5 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na Rua dos Beija Flores, nº 114, bairro Alphaville Graciosa, na cidade de Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83.327-157; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Presidente da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscia, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
**RICARDO DA CONCEIÇÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº 20185740413.  
PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A



Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



005764

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A  
CNPJ/MF 05.912.018/0001-83  
NIRE 41300295051

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**TERMO DE POSSE**

Neste ato e na melhor forma de direito, **MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, farmacêutico, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da CI-RG nº 6104757486 SJS/II/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 088.636.178-80, residente e domiciliado na Rua Mariz e Barros, nº 392, ap. 701, bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.690-390; eleito como diretor estatutário da Companhia, o qual usará o título de Diretor Comercial da **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A**, pessoa jurídica de direito privado com sede no município de Colombo, Estado do Paraná, na Rua Bréscoa, nº 184, barracão 02, bairro Mauá, CEP 83.413-575, inscrita no CNPJ sob nº 05.912.018/0001-83, com seus atos constitutivos devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o NIRE 41300295051, declara, para todos os fins e efeitos legais, (i) que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) que atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) que não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm, nem representa, interesse conflitante com o da sociedade, na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e toma posse de seu cargo para o qual foi eleito nesta data, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar desta data.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Curitiba, 10 de setembro de 2018.

  
**MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA**



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 16:29 SOB Nº  
20185740413. PROTOCOLO: 185740413 DE 28/09/2018. CÓDIGO DE  
VERIFICAÇÃO: 11804248422. NIRE: 41300295051.  
MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 08/10/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:45:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:26:41 (hora local)**.

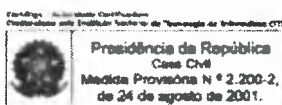
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325240420-1 a 67060310191325240420-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf722270f9a47bdd1d195e164198bbe87bd69d7971f4e228e338fdcd62a8065110d0b5f87fbdec88e4eb5cd8cc37011ab374d2ab9cc





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/09/2019 11:04:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1338083

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/09/2020 10:33:26 (hora local)**.

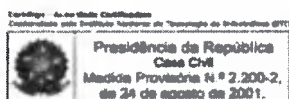
**1Código de Autenticação Digital:** 67060209191025470264-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9c64f486eba8f356a04057a38bc3dcb2bc53ce8aa28123cac441aa832f9fd68f228e338fdcdf62a8065110d0b5f87fbac3d9cbb6b3bf146f678193d1bb4a4aa





410 708

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E ARTESANAL NACIONAL DE TRÁFICO

PR

NOME: **WLANDIR ROBERTO SIMONE**

RG IDENTIDADE / ORG. PESSOAS / UF: **9558946 SESP SP**

CPF: **063.744.738-76** DATA NASCIMENTO: **21/08/1965**

FILIAÇÃO: **DOMINGOS GERALDO SIMONE  
NAIR DE LOURDES PEREIRA SIMONE**

PERMISSÃO: **---** ACC: **---** CAT. PAÍS: **AD**

Nº REGISTRO: **03182571222** VALIDADE: **14/01/2021** 1ª PARCELIZAÇÃO: **27/10/1983**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1798470603

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1798470603

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **PINHAIAS, PR** DATA EMISSÃO: **23/01/2019**

ASSINATURA DO EMISSOR

**PARANÁ**

49397368161  
PR915778008

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CML 98 870-3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67060702190906120849-1; Data: 07/02/2019 09:11:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID00469-HUFO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Trib. J. Jus. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/02/2019 14:35:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1172254

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 15:04:29 (hora local)**.

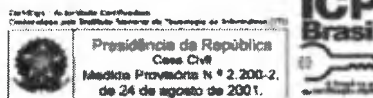
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060702190906120849-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc694c6c7890d2769360c060ee648c19e71947904f6747b32bc469556dd2e726228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fba58c8ef820c907dd399831c366872b9c





115771

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 14:38:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1364309

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 14:20:58 (hora local)**.

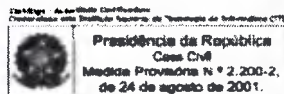
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67060310191325270130-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b9ab19ee8247631a34fb3d56c487c85a5228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb64a3aadf8ad8bf8e218efa0c09b43c97







772

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR DO FORO REGIONAL  
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO  
COLOMBO/PR - 83414010

TITULAR  
JOAO NUNES MONTEIRO  
JURAMENTADOS  
THIAGO NUNES MONTEIRO  
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS  
ELISANGELA MASCHIO  
DAIENY BONIN BONTORIN

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

CNPJ 05.912.018/0001-83, no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.



COLOMBO/PR, 10 de Janeiro de 2020, 14:50:18

*B. Bontorin*  
DAIENY BONIN BONTORIN



Folha 0001/0001

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 1ª SEÇÃO DE REGISTRO DE MATRIMÔNIO DE NOTAS - COM O CUIJ Nº 12.872.9  
 Endereço: Rua Francisco Camargo, 191 - Centro - Colombo/PR - CEP: 83414-010

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41º da Lei nº 8.337/1991 e Art. 4º da  
 Lei Estadual 8.721/2008 assinado e conferido eletronicamente em 10/01/2020, 14:50:18  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 67061301200925430731-1; Data: 13/01/2020 09:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.J.064572-CAPP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Moraes Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/01/2020 09:48:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1432220

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/01/2021 09:43:37 (hora local)**.

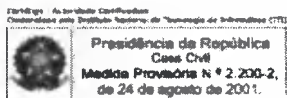
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67061301200925430731-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe1689537d0e7ae7a549d391c1f532ebec3f9d1989a118995f879ae7a0ba15c228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb96b3794ccd1c8809329945cebdbba989





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

774

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.912.018/0001-83</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>17/09/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MERCO SOLUCOES EM SAUDE</b>				PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>86.30-5-06 - Serviços de vacinação e imunização humana</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>				
LOGRADOURO <b>R BRESCIA</b>	NÚMERO <b>184</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO 02</b>		
CEP <b>83.413-575</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MAUA</b>	MUNICÍPIO <b>COLOMBO</b>	UF <b>PR</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DAVIDMONTEIRO@MERCO.FAR.BR</b>		TELEFONE <b>(41) 3139-3800/ (41) 3039-3800</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2020** às **10:09:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90296903-99	05.912.018/0001-83	01/2004

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
 Título do Estabelecimento **MERCO SOLUCOES EM SAUDE**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA BRESCIA, 184, BARRACAO 02 - MAUA - CEP 83413-575**  
**FONE: (41) 3015-3838**  
 Município de Instalação **COLOMBO - PR, DESDE 10/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **205-4 - SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4771-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**  
**5211-7/99 - DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS**

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	026.439.659-65	RICARDO DA CONCEICAO	DIRETOR
CPF	063.744.738-76	WLADIMIR ROBERTO SIMONE	PRESIDENTE

Este CICAD tem validade até 04/03/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90296903-99

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**03/02/2020 8:54:21**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



776



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**  
**CNPJ: 05.912.018/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:06:34 do dia 03/02/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/08/2020.

Código de controle da certidão: **0BF5.7732.E955.05F2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

777

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
**Nº 021409612-06**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.912.018/0001-83**  
Nome: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 03/04/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

778

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4927/2020**

**Contribuinte**

<b>Nome/Razão:</b> 2007134 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A
<b>CNPJ/CPF:</b> 05.912.018/0001-83
<b>Endereço:</b> RUA BRESCIA, 184
<b>Complemento:</b> BARRACÃO 02
<b>Bairro:</b> MAUA
<b>Cidade:</b> Colombo - PR

**Finalidade**

LICITAÇÃO

**Observação**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que inexistem débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

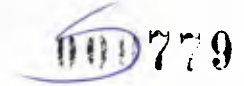
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até 04/03/2020.

COLOMBO - PR, 3 de fevereiro de 2020

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda ([www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br)) através do código de autenticidade Nº 4927/2020

Emitido no site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br) em 3 de fevereiro de 2020 08:27:03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.912.018/0001-83

**Razão Social:** MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE SA

**Endereço:** R BRESCIA 184 BRCAO 02 / MAUA / COLOMBO / PR / 83413-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/02/2020 a 03/03/2020

**Certificação Número:** 2020020302223972330924

Informação obtida em 03/02/2020 08:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

44.780

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.912.018/0001-83

Certidão nº: 3088427/2020

Expedição: 03/02/2020, às 09:07:43

Validade: 31/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.912.018/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

000781

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**

05.912.018/0001-83

**Endereço Completo**

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

**Telefone**

(41) 3139-3800

**Responsável Técnico**

ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.934-8

**Data do Cadastro**

08/11/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.020044/2004-51

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

000782

• Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)





EMPRESA: WMB INDUSTRIA QUIMICA LTDA ENDERECO: AV DOUTOR LESZEK DUSZCZAK 92 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 84530000 - TEIXEIRA	FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	EMPRESA: oliver's quimicalda -me ENDERECO: RUA CONCEIÇÃO DE LUCAS -N 2-85 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 17031486 -
SOARES/PR CNPJ: 23.527.504/0001-60 PROCESSO: 25351.030229/2017-01 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: REOBOTE HOSPITALAR LTDA-ME ENDERECO: AL. WILTON PINHEIRO S/N QD 47 LOTE 1/36 SALA 3/4 BAIRRO: PARQUE TRINDADE CEP: 74921239 - APA- RECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 23.079.853/0001-66 PROCESSO: 25351.050537/2017-04 AUTORIZ/MS:	BAURU/SP CNPJ: 24.472.848/0001-81 PROCESSO: 25351.014496/2017-07 AUTORIZ/MS:
3.07248.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	3.07239.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	3.07236.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: YAN QUIMICA LTDA ENDERECO: AV PAULO ANTUNES MOREIRA, 2225 BAIRRO: distrito industrial CEP: 18560000 - IPERÓ/SP CNPJ: 26.519.600/0001-54 PROCESSO: 25351.014532/2017-01 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: ELO INDUSTRIA LTDA - me ENDERECO: rua cinco de outubro, 319 BAIRRO: centro CEP: 45836000 - ITAMARAJU/BA CNPJ: 19.421.811/0001-94 PROCESSO: 25351.047622/2017-05 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: J.C.DE OLIVEIRA COMERCIO DE MATE- RIAL CIRURGICO EM GERAL-ME ENDERECO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21 BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂN- IA/GO CNPJ: 25.048.186/0001-80 PROCESSO: 25351.056499/2017-08 AUTORIZ/MS:
3.07231.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	3.07237.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	3.07241.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIPON QUIMICA INDUSTRIAL LTDA ENDERECO: Rua Aldemar Vieira De Oliveira(distrito in- dustrial), nº 210 BAIRRO: nova alvorada CEP: 94836197 - ALVORA- DA/RS CNPJ: 00.451.687/0001-81 PROCESSO: 25351.030230/2017-01 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME ENDERECO: RUA PRINCESA ISABEL, Nº 434 BAIRRO: VILA BOCADINA CEP: 09310010 - MAUÁ/SP CNPJ: 24.980.102/0001-89 PROCESSO: 25351.053394/2017-06 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: SANIMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALARES EIRELI ENDERECO: VIA EXPRESSA PAUL FRITZ KUEHNRI- CH, 1541 BAIRRO: ITOUJAVA NORTE CEP: 89052381 - BLUME- NAU/SC CNPJ: 24.537.945/0001-05 PROCESSO: 25351.595491/2016-08 AUTORIZ/MS:
3.07230.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	3.07247.4 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	3.07234.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: BINHO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME ENDERECO: R JOAO RANIERI, 693 BAIRRO: JARDIM FATIMA CEP: 07177120 - GUARU- LHOS/SP CNPJ: 05.112.286/0001-10 PROCESSO: 25351.030572/2017-02 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: CARLOS ALBERTO DO CARMO CPF 04598120681 ME ENDERECO: rua desembargador amorim, 56 BAIRRO: jardim industrial CEP: 32215330 - CONTA- GEM/MG CNPJ: 03.908.575/0001-03 PROCESSO: 25351.011838/2017-06 AUTORIZ/MS:	Total de Empresas: 118 RESOLUÇÃO - RE Nº 441, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017
3.07233.5 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	3.07232.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Re- solução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve: Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Em- presas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu- blicação.
EMPRESA: SIMLUX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO- EIRELI ENDERECO: RUA DA JAQUEIRA Nº03-A BAIRRO: LAGO DO PARAISO CEP: 28993950 - SAQUA- REMA/RJ CNPJ: 21.310.189/0001-99 PROCESSO: 25351.028114/2017-02 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: EUROSILIA FARMA COMERCIO ATACA- DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ENDERECO: RUA VALERIO VILAS BOAS Nº 178 - LO- JA BAIRRO: CENTRO CEP: 25520090 - SÃO JOÃO DE ME- RITI/RJ CNPJ: 00.448.675/0001-06 PROCESSO: 25351.016672/2017-06 AUTORIZ/MS:	JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO ANEXO EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDERECO: AV MARGINAL, PROJETA DA 1652 GAL- PAO INDUSTRIAL 10 QUINTAO 5 FAZENDA TAMBORE BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460200 - BARUE- RI/SP CNPJ: 10.353.590/0001-90 PROCESSO: 25351.031375/2017-03 AUTORIZ/MS:
3.07245.7 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS. FRACIONAR: SANEANTE DOMIS. REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.	3.07246.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	2.09151.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
EMPRESA: DECIO FRONZA 05221964970 ENDERECO: RUA PASCHOAL CONTE, 700, GAI.PÃO 01 BAIRRO: CENTRO CEP: 89182000 - LONTRAS/SC CNPJ: 22.585.797/0001-79 PROCESSO: 25351.044048/2017-03 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: BBR CLEAN PRODUTOS SANEANTES LT- DA - ME ENDERECO: rodovia br 460 s.n BAIRRO: zona rural CEP: 37472000 - CARMO DE MI- NAS/MG CNPJ: 23.870.086/0001-09 PROCESSO: 25351.028246/2017-07 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: TM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉ- TICOS EIRELI EPP ENDERECO: AVENIDA FLORES DA CUNHA, Nº 5100, GLORIA BAIRRO: CARAZINHO CEP: 99500000 - CARAZI- NHO/RS CNPJ: 08.038.869/0001-37 PROCESSO: 25025.061609/2007-09 AUTORIZ/MS:
3.07243.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	3.07242.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS. FABRICAR: SANEANTE DOMIS.	2.04607.1 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: BASTON INDUSTRIA DE AEROSSOIS LT- DA
EMPRESA: FLORA ESSENCIAS INDUSTRIA E COMER- CIO LTDA - ME ENDERECO: ROD BR 280, 4410 BAIRRO: COLEGIO AGRICOLA CEP: 89245000 - ARA- QUARI/SC CNPJ: 24.955.682/0001-54 PROCESSO: 25351.031397/2017-03 AUTORIZ/MS:	EMPRESA: BOMLOG BRASIL TRANSPORTES LTDA EPP ENDERECO: ROD BR 101 SUL, 990 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 54510000 - CA- SANTO ACOSTINHOPE CNPJ: 97.550.973/0001-36 PROCESSO: 25351.047557/2017-07 AUTORIZ/MS:	
3.07229.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS. DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS. EMBALAR: SANEANTE DOMIS. EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.	3.07238.3 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.	



ENDEREÇO: avenida das palmeiras, 1705 BAIRRO: colonia francesa CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR CNPJ: 05.855.974/0001-70 PROCESSO: 25351.743623/2010-11 AUTORIZ/MS: 2.05717.7	TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Contém Ig S/A ENDEREÇO: Rua São Paulo, 500 BAIRRO: DER CEP: 13876009 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP CNPJ: 53.626.214/0001-34 PROCESSO: 25000.007277/96-82 AUTORIZ/MS: 2.02324.1	ENDEREÇO: Rua Desvio Bucarest Nº 615 Qd. 255 Lt. 11 Sala - 07 BAIRRO: Setor Jardim Novo Mundo CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 05.615.586/0001-12 PROCESSO: 25351.157469/2016-15 AUTORIZ/MS: 1.15578.6
ATIVIDADE/CLASSE DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCKFARMA LTDA ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WENCESLAU BRAZ, 4630 BAIRRO: ESTANCIA POCOS DE CALDAS CEP: 37706055 - POCOS DE CALDAS/MG CNPJ: 04.731.855/0001-43 PROCESSO: 25351.734229/2014-13 AUTORIZ/MS: 2.07797.6	EMPRESA: MAÇONEQUI-MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 308/201 BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ CNPJ: 29.807.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5	EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA CNPJ: 04.564.165/0001-47 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
EMPRESA: CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI ME ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, 960 BAIRRO: SALESIANOS CEP: 63050206 - JUAZEIRO DO NORTE/CE CNPJ: 09.632.818/0001-00 PROCESSO: 25351.707591/2015-31 AUTORIZ/MS: 2.08420.9	EMPRESA: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ CNPJ: 29.807.583/0001-49 PROCESSO: 25351.741551/2013-00 AUTORIZ/MS: 1.07996.5	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: MEDICATO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: SHCS CR QUADRA 515 BLOCO A LOJA 05 SUBSOLO E TERREO BAIRRO: ASA SUL CEP: 70381510 - BRASÍLIA/DF CNPJ: 06.295.656/0001-65 PROCESSO: 25351.737537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.13056.0	EMPRESA: SOMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA R ELEUTERIO DA SILVA 143 QUADRA C LOTE 04 LOT GR R DE IPITANGA BAIRRO: Centro CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 07.757.804/0001-89 PROCESSO: 25351.804531/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.07705.0
EMPRESA: MULTICARE FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - ME ENDEREÇO: RUA TRINDADE 125 BLOCO 4 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP CNPJ: 21.810.980/0001-68 PROCESSO: 25351.186590/2015-48 AUTORIZ/MS: 2.07987.2	EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: ROD BR 101 KM 101 S/N GALPAO 045 BAIRRO: CENTRO CEP: 58306000 - CONDE/PE CNPJ: 02.000.831/0001-99 PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1	EMPRESA: Aresc Pharma Ltda ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom Pedro I nº BAIRRO: Contendas CEP: 13273902 - VALINHOS/SP CNPJ: 07.670.111/0001-54 PROCESSO: 25351.335382/2016-31 AUTORIZ/MS: 1.15819.9
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE	EMPRESA: gilmar chizzolini - me ENDEREÇO: rua das palmas, 235 BAIRRO: pq dos ipes I (polvilho) CEP: 07791655 - CAJAMAR/SP CNPJ: 25.067.657/0001-05 PROCESSO: 25351.449054/2016-09 AUTORIZ/MS: 1.15973.0	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JADLOG LOGISTICA LTDA ENDEREÇO: AVENIDA JORNALISTA PAULO ZINGG, Nº 810 BAIRRO: JD JARAGUÁ CEP: 05157030 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.884.082/0001-35 PROCESSO: 25351.231683/2008-51 AUTORIZ/MS: 2.04719.8	EMPRESA: ASTHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA DONA JURACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15 BAIRRO: ILDA CEP: 74935640 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO CNPJ: 07.955.424/0001-59 PROCESSO: 25351.056522/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.07707.7	EMPRESA: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A ENDEREÇO: Rua Bressia nº184 barracão 2 BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR CNPJ: 05.912.018/0001-83 PROCESSO: 25023.020044/2004-51 AUTORIZ/MS: 1.05934.8
EMPRESA: LUCAS EVANGELISTA MACEDO DE SOUZA ENDEREÇO: RUA 01 Nº 401, LOTE 04, GLEBA 09 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CEP: 35300970 - CARATINGA/MG CNPJ: 08.235.661/0001-08 PROCESSO: 25351.923922/2016-80 AUTORIZ/MS: 2.08580.1	EMPRESA: DISTRIBUIDORA NOGUEIRA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua Francisco Dantas, Nº 800 BAIRRO: Boa Sorte CEP: 64820000 - PICOS/PI CNPJ: 03.315.618/0001-39 PROCESSO: 25351.454012/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.11163.6	ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE	EMPRESA: EXTRA CORPUS EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EMPRESA: J. NERVAL DE SOUSA ENDEREÇO: RUA JAICOS, Nº 4440 BAIRRO: ILHOTAS CEP: 64060290 - TERESINA/PI CNPJ: 34.973.438/0001-78 PROCESSO: 25351.191564/2002-63 AUTORIZ/MS: 1.05725.0

AE

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

785

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A

**CNPJ**

05.912.018/0001-83

**Endereço Completo**

Rua Brescia nº184 barracão 2 - Mauá CEP: 83.413-575 - COLOMBO/PR

**Telefone**

(41) 3139-3800

**Responsável Técnico**

ANNA PAULA BEDENE

**Responsável Legal**

RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.511-5

**Data do Cadastro**

14/04/2005

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.085692/2005-11

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

Distribuir


- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

	<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado				

[Voltar](#)





## ANEXO

**MATRIZ**  
EMPRESA: LANDER IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
AUTORIZ/MS: 9.07971-3  
CNPJ: 09.408.413/0001-84  
PROCESSO Nº: 25741.116321/2017-41  
ENDEREÇO: RUA VITORINO JOSÉ LUIZ, Nº 495 ÁREA 3 GALPÃO 7 e 8 BAIRRO: PORQUILHINHA  
MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ  
UF: SC  
CEP: 88.106-516  
ÁREA: PAF  
ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA, de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.243, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, inciso III, e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 03 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda amparado pelo Resolução nº 346 de 16 de dezembro de 2002. Resolve:

Art. 1º Indeferir solicitação de Autorização de Funcionamento de Empresa, em conformidade com o disposto no anexo.  
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: TECON SUAPE S/A  
AUTORIZ/MS: -----  
CNPJ: 04.471.564/0001-63  
PROCESSO Nº: 25757.763403/2015-90  
ENDEREÇO: AV. PORTUÁRIA, S/N, ILHA DA COCAIA - DISTRITO DE SUAPE  
MUNICÍPIO: IPOJUICA  
UF: PE  
CEP: 55.590-000

ATIVIDADE: Concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa para prestação de serviço de armazenagem de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em Recintos Alfandegados.

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com o disposto na RDC 346/02, a empresa não dispõe de local apropriado para armazenagem de produtos sujeitos à vigilância sanitária, tampouco adotou medidas para adequação do local de armazenagem, não cumprindo Notificações emitidas para correção das irregularidades.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.270, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01  
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.921.711/0001-24  
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPÇÃO FÊNIX DISTRIBUIDORA DE INSUMOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE BERNARDES, Nº 95 - COMPL. 103

BAIRRO: VILA BANCÁRIA MUNHOZ CEP: 02757000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 00.725.065/0001-02  
PROCESSO: 25351.164310/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16457.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MERC SOLUCOES EM SAUDE S/A  
ENDEREÇO: Rua Brescia nº184 barracão 2  
BAIRRO: Mauá CEP: 83413575 - COLOMBO/PR  
CNPJ: 05.912.018/0001-83  
PROCESSO: 25351.085692/2005-11 AUTORIZ/MS: 1.21511.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29  
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.944.556/0001-48  
PROCESSO: 25351.155034/2015-23 AUTORIZ/MS: 1.13766.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TOTAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PORTO, 1217, A  
BAIRRO: PIO XII CEP: 64019814 - TERESINA/PI  
CNPJ: 17.417.423/0001-04  
PROCESSO: 25351.375177/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.10737.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITL TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL Nº 394, SALA 05  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.860.282/0001-50  
PROCESSO: 25351.225608/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16541.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIS EDUARDO MAGALHAES S/N  
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096486 - FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 10.970.887/0019-23  
PROCESSO: 25351.932899/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15290.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.271, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
ENDEREÇO: AV MARECHAL JUAREZ TAVORA, Q53 C12  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65025520 - TERESINA/PI  
CNPJ: 24.175.423/0001-00  
PROCESSO: 25351.147279/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16517.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA ARAO LINS ANDRADE, 711, LOJA 017  
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310335 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 06.132.785/0001-32  
PROCESSO: 25351.227887/2017-16 AUTORIZ/MS: 1.16537.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.272, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO

## ANEXO

EMPRESA: Dac Distribuidora Ltda  
ENDEREÇO: Praça Cleber de Holanda, 201  
BAIRRO: Padre Vitor CEP: 37048370 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 15.311.290/0001-61  
PROCESSO: 25351.067502/2014-12

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LIVE COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOVITA DA COSTA RAMOS, 70  
BAIRRO: SÃO VICENTE CEP: 88316001 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 10.842.393/0001-34  
PROCESSO: 25024.001255/2009-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PATOS CLEAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Regino Teixeira Pinto, 53  
BAIRRO: Jardim Paulistano CEP: 38706090 - PATOS DE MINAS/MG  
CNPJ: 10.502.534/0001-70

PROCESSO: 25351.361544/2012-50  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (transportar saneantes), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares

BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.476.811/0001-51  
PROCESSO: 25351.025279/00-21  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua José Luiz da Rocha s/n  
BAIRRO: Câmara CEP: 29164252 - SERRA/ES  
CNPJ: 35.964.998/0001-29  
PROCESSO: 25000.030003/96-88

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Dr Cardoso de Melo 1855 bloco 2 1º 2º e 10º andares

BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.476.811/0001-51  
PROCESSO: 25351.025280/00-19  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 1.274, DE 11 DE MAIO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 140, de 23 de fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA  
MOUTINHO



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1984 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062003191611510840-1; Data: 20/03/2019 16:13**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH01241-OP93;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

788



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte pelo Código de Autenticação por meio do QR Code em [www.cofar.org.br/informacoes](http://www.cofar.org.br/informacoes)

Consulte no leitor de QRCode



<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 18817	<b>VALIDADE</b> 31/03/2020	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> 774713015BE863F64DA264DF2B5550FD
<b>RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A		
<b>NOME FANTASIA</b> MERCOSOLUCOES EM SAUDE		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
<b>ENDEREÇO</b> RUA BRESCIA 184 BARRACAO 02		<b>CNPJ</b> 05.912.018/0001-83
<b>LOCALIDADE</b> CENTRO INDUSTRIAL MA	<b>CIDADE - UF</b> COLOMBO-PR	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO				
F	27488	ANNA PAULA BEDENE	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO				
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

*Eduardo Pazim*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 873/2008  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad-Reg.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Gera:

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24 da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 5.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2019 17:54:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1203074

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2020 16:24:25 (hora local)**.

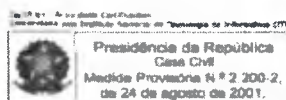
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062003191611510840-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2fe9a2626318981dd3500369f3ed05b8313bf716cd382071922a861ab116dd2228e338fddcd62a8065110d0b5f87fbac8b816dc5e97ea77239a41502c38b3e





790

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** MERCÓ SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

**CNPJ Nº:** 05.912.018/0001-83

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Adriane*  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

*Marli B. Trevisan*  
Marli Belling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

*Marisa*  
Marisa Pontun  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 18/02/2020  
*Josefa*

000791



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE S.A


**CNPJ Nº:** 05.912.018/0001-83

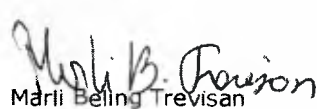
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Belling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Ponjun  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

792

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Merco Soluções em Saúde S.A, inscrita no CNPJ nº 05.912.018/0001-83, com sede na rua Brésia nº 184, Mauá Colombo/PR CEP: 83.413-575, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. Ricardo da Conceição, portador (a) do RG nº 6.205.280-5 e CPF nº 026.439.659-65., cuja função/cargo é diretor, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

### Merco Soluções em Saúde SA

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brescia, 184 – Barracão 02 – Bairro Mauá – CEP 83413-575 – Colombo/PR  
(41) 3139 – 3800 | www.merco.far.br



000792

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacao@merco.far.br**

**Telefone: (41) 3139-3840**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Ricardo da Conceição, portador (a) do RG nº 6.205.280-5 e CPF nº 026.439.659-65, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 126/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Colombo, 11 de fevereiro de 2020.

**MERCO**  
soluções em saúde

*Jessica Souto de Oliveira*

Jessica Souto de Oliveira  
Representante Legal  
Merco Soluções em Saúde S.A  
CPF: 085.217.249-42  
RG: 8803809-6 SSP/PR

05 912 018/0001-83

MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.

Rua Brésia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

**Merco Soluções em Saúde SA**

CNPJ: 05.912.018/0001-83 Insc. Estadual: 90.296.903-99  
Rua Brésia, 184 - Barracão 02 - Bairro Mauá - CEP 83413-575 - Colombo/PR  
(41) 3139 - 3800 | www.merco.far.br



794

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 72.150.550/0001-06  
Razão Social: POSSATTO & POSSATTO LTDA  
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 03/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 16/05/2020  
FGTS Validade: 01/03/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2017 (\*)  
Receita Municipal Validade: 29/05/2017 (\*)

**V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº37 MINIGUAÇU – Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

**PROPOSTA**

795

Ao  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - Estado do Paraná  
Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

**EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP**

**ENDEREÇO:** Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu

**CIDADE:** Francisco Beltrão      **ESTADO:** Paraná

**CEP:** 85.601-290      **TELEFONE:** (46) 3057-1881

**E-mail para pedidos:** [dentalsulsulfb@gmail.com](mailto:dentalsulsulfb@gmail.com)

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:** ROGÉRIO POSSATTO / **Sócio-Gerente**

**RG:** 1.855.326 SSP/SC      **CPF:** 605.159.539-20

**DADOS BANCÁRIOS:**

**Banco** nº 104 Caixa Econômica Federal      **Agência** nº 4943      **Conta-Corrente** nº 309-6

**Banco:** Banco do Brasil      **Agência nº:** 2282-9      **Conta-Corrente nº:** 23375-7

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	Besins	5.000	2,808	14.040,00

**VALOR DA PROPOSTA: R\$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)**

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

**DEMAIS CONDIÇÕES:** conforme edital.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

A empresa declara que nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão,

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº37 MINIGUAÇU – Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

796

envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem, etc. A empresa declara também que está de acordo com todos os requisitos exigidos no referido edital.

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2020.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR

POSSATO & POSSATO LTDA-EPP  
DENTAL MED CHICO.  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

**1. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1.1.1 CONTRATO SOCIAL .....02

**1.2 REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA**

1.2.1 CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA .....03

1.2.2 PROVA INSCRIÇÃO - CNPJ .....04

1.2.3 CADASTRO CONTRIBUINTE ESTADUAL - CICAD .....05

1.2.4 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL.....06

1.2.5 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA ESTADUAL.....07

1.2.6 PROVA DE REGULARIDADE FAZENDA MUNICIPAL .....08

1.2.7 PROVA DE REGULARIDADE - FGTS .....09

1.2.8 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS .....10

**1.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1.3.1 AFE – MEDICAMENTOS .....11

1.3.2 CERTIFICADO DE REGULARIDADE – CRF.....12

1.3.3 CERTIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....13

1.3.4 DECLARAÇÃO UNIFICADA - ANEXO III .....14

1.3.5 DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – ANEXO IV.....15

1.3.6 CERTIDÃO SIMPLIFICADA.....16



POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3 SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a cláusula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a cláusula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO  
POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguauçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizos ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA  
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06  
NIRE 41207965912  
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.

Rogério Possatto

Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.  
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900178063. NIRE: 41207965912.  
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



801

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**POSSATTO & POSSATO LTDA  
CNPJ: 72.150.550/0001-06**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 3 de Fevereiro de 2020 às 15:19:14.**

  
**Alessandra Marta Fischborn Abreu**  
Analista Judiciária

**Matrícula nº 15.068**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1165 - Bairro Des. Eurico - João Pinheiro PR - CEP 86.010-211 - Fone: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 61620702201447670637-1; Data: 07/02/2020 14:53:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT16048-HFCM  
Valor Total do Ato: R\$ 4.56  
Valor Assinado de Miranda Cavalcanti  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2020 15:11:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POSSATTO e POSSATO LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1457369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2021 14:53:41 (hora local)**.

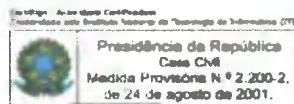
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 61620702201447570637-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b294ccc352ac45aeb585753a36117d465978a15b2df2283376fa9af4ae3ec68c96aaba9a124857622930ca4e50f5afed26250876a32750c7ca11a940c900eb5eb





4

803

 <p style="text-align: center;"><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>72.150.550/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/04/1993</b>
NOME EMPRESARIAL <b>POSSATTO &amp; POSSATTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DENTAL SOL SUL</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R UNIAO DA VITORIA</b>	NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.605-586</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MINIGUACU</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3057-1881</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 24/01/2020 às 14:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

PARANÁ  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA FAZENDA

5

804

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90696291-88	72.150.550/0001-06	06/2015

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **POSSATTO & POSSATTO LTDA**  
 Título do Estabelecimento **DENTAL SOL SUL**  
 Endereço do Estabelecimento **AV UNIAO DA VITORIA, 37 - MINIGUACU - CEP 85605-586**  
**FONE: (46) 3057-1881**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 06/2015**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**  
**4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**  
**4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	605.159.539-20	ROGERIO POSSATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	098.342.549-38	AGHATA POSSATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/02/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90696291-88**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**21/01/2020 14:57:12**



Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

6

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

805

**Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA**  
**CNPJ: 72.150.550/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:41:16 do dia 21/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2020.

Código de controle da certidão: **6BEF.1DDA.928B.8691**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021095385-08

4000806

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**  
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



8

4416/2020

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº4416/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

**CNPJ:** 72.150.550/0001-06

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 304364

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190348

**ENDEREÇO:** RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	<b>06/02/2020</b>
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	<b>06/04/2020</b>
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b> <b>E/OU</b> <b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHJMJ4XX8B2Q8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 06/02/2020 - 16:04:18

Qualquer rasura invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

808



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 72.150.550/0001-06

**Razão Social:** POSSATTO E POSSATTO LTDA

**Endereço:** AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR /  
85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/02/2020 a 01/03/2020

**Certificação Número:** 2020020102300947834701

Informação obtida em 07/02/2020 15:24:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

417 809

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 192613011/2019

Expedição: 19/12/2019, às 16:08:41

Validade: 15/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

11

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

 810

## Dados da Empresa

**Razão Social**

POSSATTO &amp; POSSATO LTDA - ME

**CNPJ**

72.150.550/0001-06

**Endereço Completo**

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3057-1881

**Responsável Técnico**

ANA PAULA ZATTA BEDIN

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.260-0

**Data do Cadastro****Situação****Ativa****Nº do Processo**

25351.415827/2015-43

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento



811

PROCESSO: 25351.543016/2016-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: Ortho Life Shop Comercio de Produtos Odontologicos LTDA  
ENDEREÇO: CSB 02, lotes 1 a 4, sala 421, torre b, Alameda Shopping  
BAIRRO: Taguatinga CEP: 72015901 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 11.098.825/0001-07

PROCESSO: 25351.494325/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada de comércio atacadista de produtos para a saúde, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, conforme consta no relatório de inspeção trata-se de empresa que exerce o comércio varejista de produtos para a saúde (correlatos) e no formulário de petição foram assinaladas as classes de medicamentos e insumos farmacêuticos.

EMPRESA: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: AV. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169  
BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02170901 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 75.315.333/0001-09

PROCESSO: 25351.446213/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: biodental medical distribuidora Ltda

ENDEREÇO: av. cosme ferreira, 1877

BAIRRO: aleixo CEP: 69083000 - MANAUS/AM

CNPJ: 04.318.290/0002-58

PROCESSO: 25351.511761/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JAMAICA EMBALAGEM LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI, nº 2599, GALPÃO I e II

BAIRRO: SÃO ROQUE DAS CHAVES CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP

CNPJ: 50.306.158/0001-62

PROCESSO: 25351.536535/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014. A empresa pleiteou autorização para atividades de fabricação de saneantes quando o relatório de inspeção emitido pela vigilância sanitária local não a classifica como fabricante.

EMPRESA: PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DO PRADO, Nº 300

BAIRRO: PARQUE CAPUAVA CEP: 09270160 - SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 38.777.918/0001-14

PROCESSO: 25351.500802/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Premier Comercio Ltda EPP

ENDEREÇO: Rua Professora Dulcina B. Hoppe, 448 - Caixa Postal 1868

BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13360000 - CAPIVAR/SP

CNPJ: 20.133.342/0001-97

PROCESSO: 25351.512119/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 28º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: gold implants equipamento e material medico hospitalar lida - epp  
ENDEREÇO: rua romualdo galvão, 293 - edif sfax bloco unico sala 1005

BAIRRO: tirol CEP: 59022205 - NATAL/RN

CNPJ: 26.269.773/0001-61

PROCESSO: 25351.500722/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fujifilm do Brasil Ltda

ENDEREÇO: Av. Aruanã, 940 - COND CENTRO JUBRABAN

BAIRRO: TAMBORÉ/ JUBRABAN CEP: 06462020 - BARUERI/SP

CNPJ: 60.397.874/0006-60

PROCESSO: 25351.491087/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Adicionalmente, o documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 - ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492053/2016-09 Exp.: 2482565/16-8

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.492255/2016-09 Exp.: 2482957/16-9

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE SOUZA, 189 - LOJA 01

BAIRRO: HAMBURGO VELHO CEP: 93534010 - NOVO HAMBURG/RS

CNPJ: 20.105.596/0001-00

PROCESSO: 25351.495024/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV ADIB CADAH Nº 443

BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 - TEÓFILO OTONI/MG

CNPJ: 25.102.146/0014-93

PROCESSO: 25351.421096/2016-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas 17

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, atado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 05.999.089/0001-65

PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TURMALINA COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AFRICA 1200

BAIRRO: TIBERY CEP: 38405096 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 12.768.518/0001-59

PROCESSO: 25351.797751/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08482.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jeunesse Brasil Comercial Ltda

ENDEREÇO: Alameda Iraê, nº 634, loja Térreo

BAIRRO: Indianópolis CEP: 04750000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.338.123/0001-01

PROCESSO: 25351.265115/2016-64 AUTORIZ/MS: 2.08826.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

ENDEREÇO: R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02

BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 06.220.022/0001-43

PROCESSO: 25351.141567/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05815.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700

BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP

CNPJ: 09.187.372/0001-43

PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2002, ALTOS

BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.661.851/0001-39

PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA GUARARAPES Nº 1.085

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.484.811/0001-21

PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: AV PIRAPORINHA, Nº 1028, SALA 01

BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP

CNPJ: 07.110.993/0001-01





PROCESSO: 25351.699301/2008-93 AUTORIZ/MS: 2.04851.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARGY COSMETICOS LTDA - ME
ENDERECO: AV. VASCO MASSAFELI 1091
BAIRRO: JD. MARIA TEREZA CEP: 06703600 - COTIA/SP
CNPJ: 12.119.356/0001-28

PROCESSO: 25351.529564/2012-97 AUTORIZ/MS: 2.06720.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Liss Comércio, Importação e Exportação Ltda.
ENDERECO: Rua Frei Gaspar, 215
BAIRRO: Móoca CEP: 03164110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.640.248/0001-42

PROCESSO: 25351.010444/00-22 AUTORIZ/MS: 2.03043.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: QUINOVA LTDA - ME
ENDERECO: AV. DOUTOR SEVERINO TOSTES MEIRELLES, Nº 2280
BAIRRO: SÃO MIGUEL CEP: 14406004 - FRANCA/SP
CNPJ: 69.216.620/0001-69

PROCESSO: 25004.000208/98-14 AUTORIZ/MS: 2.02692.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: dental uai ltda
ENDERECO: R. MENAS GERAIS N 832 SALA 101 E 102
BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 17.728.649/0001-26

PROCESSO: 25351.546001/2015-02 AUTORIZ/MS: 1.14591.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MN
CNPJ: 04.564.165/0001-47

PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CHAMPION LTDA - ME
ENDERECO: Rua Anáhu, 160
BAIRRO: Cidade Dutra CEP: 04806010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 66.559.436/0001-23

PROCESSO: 25351.334581/2016-24 AUTORIZ/MS: 1.15813.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITA-
LARES EIRELI
ENDERECO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132
BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 69063550 - MANAUS/AM
CNPJ: 05.390.782/0001-36

PROCESSO: 25351.646603/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.12453.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POSSATTO & POSSATO LTDA - ME
ENDERECO: RUA PARA, 490, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 72.150.550/0001-06

PROCESSO: 25351.415827/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.14260.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA ALCINDO GUANABARA nº408
BAIRRO: CRISTOVAO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VE-
LHAZ

CNPJ: 10.269.296/0001-02
PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ/MS: 1.07777.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDERECO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEI-
RO/RJ
CNPJ: 04.224.719/0001-20

PROCESSO: 25000.033216/98-97 AUTORIZ/MS: 1.04124.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PROD-
UTOS DESCARTAVEIS LTDA EPP
ENDERECO: RUA JOSÉ ALVES GONÇALVES ALBUQUERQUE,
88
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 18217000 - ITAPETINIM-
GA/SP
CNPJ: 05.306.092/0001-56

PROCESSO: 25351.030685/2004-00 AUTORIZ/MS:
P3Y4XWW6L939 (8.02024.2)
ATIVIDADE/CLASSE
EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MN
CNPJ: 04.564.165/0001-47

PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS:
U624H6YX3YWM (8.14145.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME
ENDERECO: AVENIDA DORRIS, 1356 - 1, TERREO
BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS/AM
CNPJ: 03.743.294/0001-30

PROCESSO: 25351.163751/2016-01 AUTORIZ/MS:
P7635WY820L8 (8.14145.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Spacemed - Comércio de Materiais Médicos e Logística
LTDA
ENDERECO: RUA ITAGIBA Nº 470, LOTE 22, QUADRA 05,
GALPAO 05
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42700000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 18.375.678/0001-14

PROCESSO: 25351.500280/2015-06 AUTORIZ/MS:
6W01ZLW62MW7 (8.12625.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE
PRODUTOS HOSPITAIS LTDA
ENDERECO: RUA ENGENHEIRO LEONARDO ARCOVERDE Nº
395
BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015660 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.395.985/0001-40

PROCESSO: 25351.107333/2006-11 AUTORIZ/MS:
UXW6M030LL60 (8.03029.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA DA PAZ 1388, SALA 309
BAIRRO: CENTRO CEP: 57020440 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 09.041.742/0001-30

PROCESSO: 25351.361809/2010-15 AUTORIZ/MS:
K9381Y13200M (8.06860.5)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
ENDERECO: RUA MANOEL COELHO, 600 - SALA 312
BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO
SUL/SP
CNPJ: 08.272.409/0001-79

PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ/MS:
P687MM113M8M (8.03503.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRAINCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
TECNOLOGICA S.A.
ENDERECO: RUA CID SILVA CESAR, 600, SALA 06
BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562400 - SÃO CAR-
LOS/SP
CNPJ: 19.614.974/0001-93

PROCESSO: 25351.021905/2015-26 AUTORIZ/MS:
6Y11H87M14LW (8.11579.1)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNEURO PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITA-
LARES LTDA
ENDERECO: RUA SETE DE SETEMBRO, 144
BAIRRO: CENTRO CEP: 25802130 - TRÊS RIOS/RJ
CNPJ: 08.822.634/0001-04

PROCESSO: 25351.075329/2008-31 AUTORIZ/MS: P608H5Y28689
(8.14425.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIRENZE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HI-
GIENE E SAÚDE LTDA - EPP
ENDERECO: AV. HENRY FORD , Nº 1088
BAIRRO: PARQUE DA MOCCA CEP: 03109000 - SÃO PAU-
LOS/SP
CNPJ: 06.191.644/0001-90

PROCESSO: 25351.128516/2007-43 AUTORIZ/MS:
P1X5YWX9HWMW (8.03741.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA
ENDERECO: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO
PINHO 3201
BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 32675820 - BETIM/MG
CNPJ: 53.237.962/0029-26

PROCESSO: 25351.935513/2016-43 AUTORIZ/MS:
W6030Y6HH15 (8.13530.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EI-
RELI - ME
ENDERECO: Rua Joaquim Martinho, 3445
BAIRRO: Chácara Cachoeira CEP: 79041060 - CAMPO GRAN-
DE/MS
CNPJ: 11.352.270/0001-88

PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ/MS: P35X5082L305
(8.13030.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SP SINTESE LTDA.
ENDERECO: AV Fernando Menezes de Goes 226 sala 204
BAIRRO: CENTRO CEP: 56304020 - PETROLINA/PE
CNPJ: 04.252.756/0001-89

PROCESSO: 25351.058668/2003-48 AUTORIZ/MS:
GHY320L2YWYW (8.02241.1)
ATIVIDADE/CLASSE
COMÉRCIO: CORRELATO

EMPRESA: FASTERLAB PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI -
EPP
ENDERECO: RUA AJAX BALEEIRO, 63, ANDAR 2, SALA 04
BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41100190 - SALVADOR/BA
CNPJ: 13.093.355/0001-14

PROCESSO: 25351.742034/2014-60 AUTORIZ/MS:
G8HW6L882311 (8.11423.1)
ATIVIDADE/CLASSE





813



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>23082</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>6CE4ADDD5B91A34A3946484A83CB70CE</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>POSSATTO &amp; POSSATTO LTDA - ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DENTAL SOL SUL</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA UNIAO DA VITORIA 37</b>	CNPJ <b>72.150.550/0001-06</b>	
LOCALIDADE <b>MINIGUACU</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>		
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30
Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30
Sábado *****		
<b>RESPONSÁVEIS TÉCNICOS</b>		
TIPO F	INSCRIÇÃO 16567	NOME ANA PAULA ZATTA BEDIN
FUNÇÃO DIRETOR TÉCNICO		SITUAÇÃO CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 13:30 às 17:30	Terça 13:30 às 17:30
Quarta 13:30 às 17:30	Quinta 13:30 às 17:30	Sexta 13:30 às 17:30
Sábado *****		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Junho de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



13

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

814

## CERTIDÃO

**NOME:** POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP


**CNPJ Nº:** 72.150.550/0001-06

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

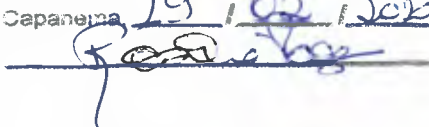
CAPANEMA-PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marissa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema 19 / 02 / 2020  


**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

14

4117 815

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Capanema - Paraná  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 Capanema – PR

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2019

Pelo presente instrumento, a empresa POSSATTO & POSSTTO LTDA, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 com sede na RUA UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, MINIGUAÇU, CENTRO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ROGÉRIO POSSATTO Portador do RG sob nº 1.855.326 SSP/SC e CPF nº 605.159.539-20 cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do Contrato.

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

0110816

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [dentalsulsulfb@gmail.com](mailto:dentalsulsulfb@gmail.com)

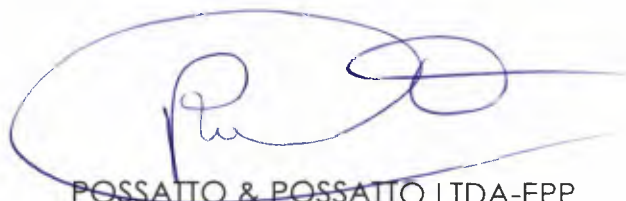
Telefone: (46) 3057-1881

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor ROGÉRIO POSSATTO portador do CPF/MF sob nº 605.159.539-20, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial nº 119/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 12 de Fevereiro de 2020.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguaçu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP  
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06      Inscr. Estadual: 90696291-88  
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881  
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

15

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

817

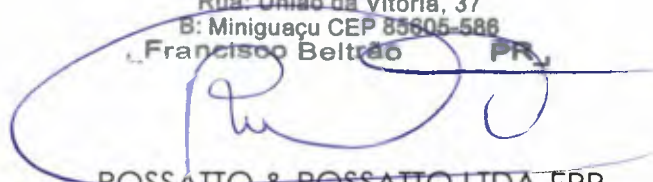
Ao  
Município de Capanema - Paraná  
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro  
85.760-000 Capanema – PR

REF. PREGÃO ELETRONICO Nº 126/2019

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP, CNPJ nº 72.150.550/0001-06 é microempresa ou **empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 126/2020, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2020.

72.150.550/0001-06  
POSSATO & POSSATO LTDA EPP  
Rua: União da Vitória, 37  
B: Miniguacu CEP 85605-586  
Francisco Beltrão PR



POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP  
DENTAL SOL SUL.  
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente  
R.G.: 1.855.326, SSP/SC  
CPF: 605.159.539-20



16  
818

Empresa FÁCIL



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> POSSATTO & POSSATTO LTDA		<b>Protocolo:</b> PRC2001346232			
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41207965912	<b>CNPJ</b> 72.150.550/0001-06	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 02/05/1993	<b>Início de Atividade</b> 02/05/1993		
<b>Endereço Completo</b> Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586					
<b>Objeto Social</b> Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia					
<b>Capital Social</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
Nome ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	R\$ 89.100,00	Sócio	S	
Nome AGHATA POSSATTO	098.342.549-38	R\$ 900,00	Sócio	N	
<b>Dados do Administrador</b>		<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>		
Nome ROGERIO POSSATTO		605.159.539-20			
<b>Último Arquivamento</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>Situação</b>		
Data 16/01/2019	20187259003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/02/2020, às 13:21:47 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código MFV2XHJ0.



PRC2001346232

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





819

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Razão Social: BASCEL SOLUCOES LTDA

Nome Fantasia: BASCEL SOLUCOES

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 25/05/2020

FGTS Validade: 21/02/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 04/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 05/06/2020

Receita Municipal Validade: 02/03/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

**PROPOSTA COMERCIAL**

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126-2019

## REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA, estabelecida TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, Nº 450 – ÁGUA BRANCA – FRANCISCO BELTRÃO/PR – CEP: 85.606-649, TELEFONE/FAZ: (46) 3524-9142, E-MAIL: [comercial01.bascel@gmail.com](mailto:comercial01.bascel@gmail.com), inscrita no CNPJ sob nº 21.515.353/0001-02, neste ato representada por LEONARDO CELLA BASEGGIO, na função de SÓCIO-GERENTE,, portador do CPF Nº. 053.211.739-58, apresentamos a V.Sª, nossa proposta de preços de fornecimento dos seguintes itens, nos termos do Edital e Anexos, conforme abaixo relacionado:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 11.929,70 (onze mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias consecutivos contados da sessão pública do Pregão Eletrônico.**

Lote	Indicação/ Especificação	unidade	Marca	Qtidade	M.S	Valor Unitário	Valor total
22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	ALLERGAN	500	1014700 490014	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
26	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	AMP	HIPOLABOR	200	1134301 510012	R\$ 2,086	R\$ 417,20
33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	HYPERA	150	1558404 10001-4	R\$ 51,85	R\$ 7.777,50

**Declaramos que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que nos preços propostos estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.**

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ/MF: 21.515.353/0001-02

Endereço: TV LUIZA HENRIQUETA, 450, AGUA BRANCA

FRANCISCO BELTRÃO – PR

CEP 85.606-649 CX POSTAL 141

BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77

TV LUIZA HENRIQUETA, 450, CEP 85.606-649 AGUA BRANCA – FRANCISCO BELTRÃO – PR

TELEFONE: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305

[comercial01.bascel@gmail.com](mailto:comercial01.bascel@gmail.com)

Leonardo

Tel./Fax: (46) 3524-9142 Endereço Eletrônico (e-mail): [comercial01.bascel@gmail.com](mailto:comercial01.bascel@gmail.com)

Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PARANÁ

**Banco: 001 – BANCO DO BRASIL Ag: 2282-9**

**C/C: 35500-3**

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: LEONARDO CELLA BASEGGIO

Endereço: RUA AMADEL LAZAROTTO, 70 – SÃO CRISTOVÃO

CEP: 85.601-371 Cidade: FRANCISCO BELTRÃO

UF: PARANÁ

CPF/MF: 053.211.739-58

Cargo/Função: SÓCIO - GERENTE

RG nº: 9.114.793-9

Expedido por: SESP/PR

Naturalidade: FRANCISCO BELTRÃO

Nacionalidade: BRASILEIRO

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da nota de empenho a ser firmada caso seja vencedora do certame.

O prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o anexo I do edital.

Francisco Beltrão, 13 de fevereiro de 2020.

*Leonardo Cella Baseggio*

Leonardo Cella Baseggio  
Sócio-gerente  
RG: 9.114.793-9  
CPF: 053.211.739-58

21.515.353/0001-02

**BASCEL SOLUÇÕES**  
**TDA - EPP**

Trav. Luiza Henriqueta, 450  
Água Branca CEP 85606-649  
Francisco Beltrão - PR

BASCEL SOLUCOES LTDA

CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77

TV LUIZA HENRIQUETA, 450, CEP 85.606-649 AGUA BRANCA – FRANCISCO BELTRÃO – PR

TELEFONE: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305

[comercial01.bascel@gmail.com](mailto:comercial01.bascel@gmail.com)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BASCEL SOLUÇÕES LTDA			Protocolo: PRC1900528910		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
<b>NIRE (Sede)</b> 41207991719		<b>CNPJ</b> 21.515.353/0001-02		<b>Data de Ato Constitutivo</b> 03/12/2014	<b>Início de Atividade</b> 02/12/2014
<b>Endereço Completo</b> Travessa Luiza Henriqueta, Nº 450, Água Branca - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-649					
<b>Objeto Social</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO					
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> FELIPE CELLA BASEGGIO	<b>CPF/CNPJ</b> 053.698.479-40	<b>Participação no capital</b> R\$ 75.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> LEONARDO CELLA BASEGGIO	<b>CPF/CNPJ</b> 053.211.739-58	<b>Participação no capital</b> R\$ 75.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> FELIPE CELLA BASEGGIO		<b>CPF</b> 053.698.479-40		<b>Término do mandato</b>	
<b>Nome</b> LEONARDO CELLA BASEGGIO		<b>CPF</b> 053.211.739-58		<b>Término do mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b>					<b>Situação</b>
<b>Data</b> 03/04/2019	<b>Número</b> 20191616206	<b>Ato/eventos</b> 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2019, às 11:57:54 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3ACGP1D**.



PRC1900528910

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**LEONARDO CELLA BASEGGIO**

LOC. IDENTIDADE: 9114793-9 SEDE: PR  
 Nº: 053.211.739-58 DATA NASCIMENTO: 13/04/1988

FILIAÇÃO:  
 SERGIO BASEGGIO  
 MARTA CELLA BASEGGIO

PERMISSÃO:  A1  B  C  D  
 Nº REGISTRO: 038791678E VALOR: 02/03/2016 DATA EMISSÃO: 07/07/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1264661393

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1264661393

ASSINATURA DO REGISTRADO:  
 LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO: 28/03/2016  
 77941154685  
 FB910715355  
 DETRAN-PR (PARANÁ)

W

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.710-3  
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Fone: (41) 3022-8000 - Curitiba, PR - CEP: 81140-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94550710191406000026-1; Data: 07/10/2019 14:06:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57971-2UWJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Velber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00824

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 14:30:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 14:06:24 (hora local)**.

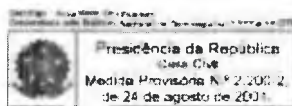
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94550710191406000026-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25d8b6cd49a3e95d0dfb1092e483600baff30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e9638fcdcb22eb54e5a352ab14953dfce15



825

MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: FELIPE CELLA BASEGGIO

DOC. IDENTIFIC. / CEG. EMISSAO / UF: 9072831-B SP SP

CN: 053.698.479-40 DATA NASCIMENTO: 14/02/1990

FILIAÇÃO: SERGIO BASEGGIO  
MARTA CELLA BASEGGIO

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: II

VALIDADEZ: 16/05/2013 HABILITACAO: 20/10/2009

INSCRIÇÃO: 04789105451

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 90621295

ISSIDO PLASTIFICAR 90621295

ASSINATURA DO PORTADOR: *Felipe Cella Baseggio*

DATA EMISSAO: 16/05/2014

LOCAL: FRANCISCO BELTRAO, PR

Assessor: *Aras*

73608241945  
PR907457612

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

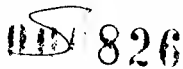
**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94552404191044550439-1; Data: 24/04/2019 10:46:18**

Seto Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AIL97778-1/AU;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2019 11:00:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1230128

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2020 10:46:18 (hora local)**.

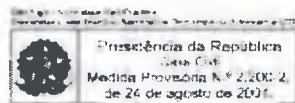
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94552404191044550439-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb5556073c1b7facc0c6db8a0bb66ac377eb02e66db75caa3b91ccbb246dbae6bf30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e968fb8f94cd55975b95c6fb4f5811d01e





**LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª:** O endereço da empresa que era: Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão – Pr., **passa a ser:** Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR.

**Cláusula 2ª:** Ingressa na sociedade nesse ato o sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40.

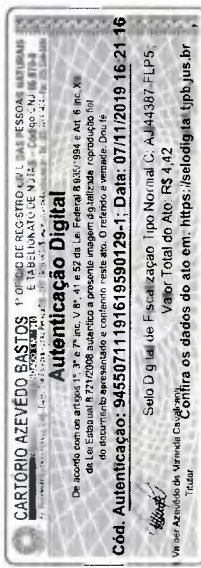
**Cláusula 3ª** O sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, vende e transfere de forma onerosa 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, sendo para o sócio ingressante **FELIPE CELLA BASEGGIO**, nesse ato em moeda corrente, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

**Cláusula 4ª:** O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

**Cláusula 5ª:** Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

*Felipe Cella Baseggio*  
*Leonardo Cella Baseggio*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.  
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901516426 NIRE: 41207991719  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



828

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
NIRE: 41207991719

Folha 2

**Cláusula 6ª:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO** e **FELIPE CELLA BASEGGIO**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Cláusula 7ª:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

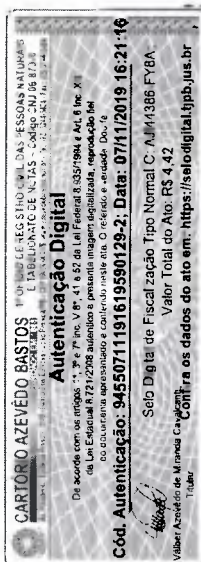
**Cláusula 8ª:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Parágrafo Único:** Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

**Cláusula 9ª:** As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

**Cláusula 10ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que lequado as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo cietário, passa a ter a seguinte redação:

*Felipe Cella Baseggio*  
*Leonardo Cella Baseggio*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.  
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901516426. NIRE: 41207991719.  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

000829

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
NIRE: 41207991719

Folha 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
NIRE: 41207991719

**LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, únicos e legítimos sócios da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

*Felipe Cella Baseggio*

**Cláusula 1ª:** A sociedade gira sobe o nome empresarial de **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**.

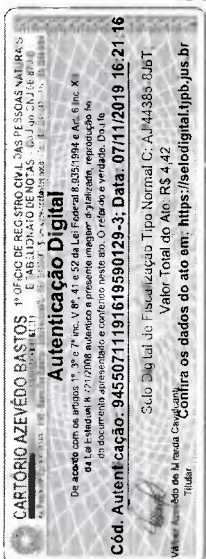
**Cláusula 2ª:** A sociedade tem sua sede e foro na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR, (art. 997,II, CC/2002);

**Cláusula 3ª:** O objeto social é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

**Cláusula 4ª:** A sociedade começou suas atividades em 03 de dezembro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

**Cláusula 5ª:** O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil Reais), Já integralizados, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:

*Leonardo Cella Baseggio*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.  
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901516426. NIRE: 41207991719.  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
NIRE: 41207991719**

Folha 4

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

**Cláusula 6ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

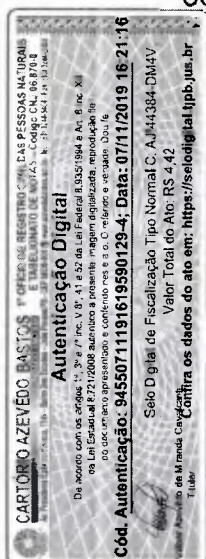
**Cláusula 7ª:** Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

**Cláusula 8ª:** Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

**Cláusula 9ª:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

*Leonardo Cella Baseggio*  
*Felipe Cella Baseggio*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.  
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901516426. NIRE: 41207991719.  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
NIRE: 41207991719

831

Folha 5

**Cláusula 10ª:** A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

**Cláusula 11ª:** Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 12ª:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 13ª:** As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

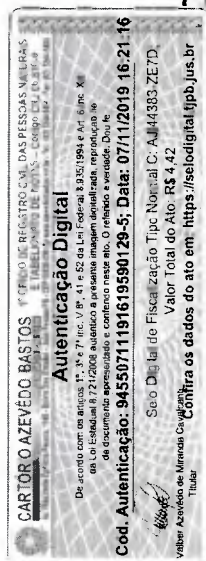
**Cláusula 14ª:** Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro Diário da empresa.

**Cláusula 15ª:** As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de

*Felipe Cella Baseggio*

*Leonardo Cella Baseggio*

*W*



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.  
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901516426. NIRE: 41207991719.  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



832

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:**  
**BASCEL SOLUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
NIRE: 41207991719

Folha 6

lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

**Cláusula 16ª:** O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

**Cláusula 17ª:** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 18ª:** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

**Cláusula 19ª:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 20ª:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

**Cláusula 21ª:** A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

**Cláusula 22ª:** Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

**Cláusula 23ª:** Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 24ª:** Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

*Juliane Lella Basaggio*  
*Lella Basaggio*  
*Leonardo*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
Data: 07/11/2019 16:21:16  
Cód. Autenticação: 94550711191619590129-6; Data: 07/11/2019 16:21:16  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: NJM4382 COB0;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: https://sistodig.talpb.jus.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.  
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901516426 - NIRE: 41207991719.  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
NIRE: 41207991719

401833

Folha 7

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de março de 2019.

*Leonardo Cella Baseggio*   
**LEONARDO CELLA BASEGGIO**

Franciele Pasquali  
Escrivente

*Felipe Cella Baseggio*   
**FELIPE CELLA BASEGGIO**

**Escritório de Notas**  
FRANCISCO SANTOS ALVES  
TABELAÇÃO

Y5YKTVZV6.40YU9-KRVS1-CEIRQ

Reconheço por VERDADEIRA as firmas de: **LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO** Dou fé, Em test.º *401833* da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019  
Franciele Pasquali - Escrivente *Pasquali*

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85611-030  
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.ITABELONATO.NOT.BR

**CARTÃO AJEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
- SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS - COLEGIO DE NOTARIOS

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, inciso II, do Regulamento do OAB/PR nº 10.006, de 10/04/2011, e o art. 1º, inciso II, do Regulamento do OAB/PR nº 10.006, de 10/04/2011, o presente documento eletrônico é autenticado e controlado neste ato. O reflexo é enviado. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 9455071191619590129-7, Data: 07/11/2019, 16:21:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A.J44438-11K5YH.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Assinatura de Membro Consultar os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.  
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901516426. NIRE: 41207991719.  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 03/04/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei. etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 16:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1389744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 16:21:17 (hora local)**.

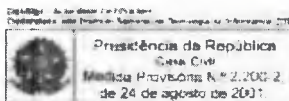
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94550711191619590129-1 a 94550711191619590129-7

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75f7e7476cdd4521a797b48077349360ef8f30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e955ac412105c38fd02f25a3cfe9fa20a7



440835

**PODER JUDICIÁRIO DE ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA DO OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Tenente Camargo, 2112 – Centro – Francisco Beltrão/PR – CEP: 85601-610 – Fone (46) 3520 - 0011

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuições de **FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**BASCEL SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02**

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 (vinte) anos que a antecedem.

O referido é verdade e dou fé.

**FRANCISCO BELTRÃO/PR, 6 de Janeiro de 2020 às 13:41:22.**

*Kide*  
**Karla Isabel da Costa  
Técnica Judiciária  
Matrícula nº 50.050**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/01/2020 15:38:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1426368**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/01/2021 14:20:27 (hora local)**.

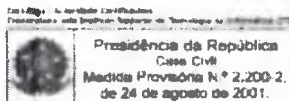
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94550601201419590597-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce45edb16495314c15e6d0bfb8c217bb7dd4df0b2d09bc299c8becd167df4ccf30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e9baa56564416450fc198b7453b6f582f8



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.515.353/0001-02</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/12/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BASCEL SOLUCOES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>BASCEL SOLUCOES</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>TV LUIZA HENRIQUETA</b>	NÚMERO <b>450</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.606-649</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGUA BRANCA</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SOLUCOES@BASCEL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3524-9142/ (46) 3523-1303</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/12/2014</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

 837

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2020 às 08:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 Imprimir







RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b> 90682478-77	<b>Inscrição CNPJ</b> 21.515.353/0001-02	<b>Início das Atividades</b> 12/2014
---	---	---

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP
Título do Estabelecimento	BASCEL SOLUCOES
Endereço do Estabelecimento	TRV LUIZA HENRIQUETA, 450 - AGUA BRANCA - CEP 85606-649
Município de Instalação	FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 12/2014 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	053.211.739-58	LEONARDO CELLA BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	053.698.479-40	FELIPE CELLA BASEGGIO	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 08/03/2020.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90682478-77**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**07/02/2020 10:36:13**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: BASCEL SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ: 21.515.353/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:29 do dia 07/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/04/2020.

Código de controle da certidão: **B665.6436.BD62.EE04**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

M



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

810

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021431001-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.515.353/0001-02**  
Nome: **BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

W



841

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº 33761/2019**

**RAZÃO SOCIAL:** BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

**CNPJ:** 21.515.353/0001-02

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 304326

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20190505

**ENDEREÇO:** TRAVESSA Luiza Henriqueta, 450 - G 01FB L 13L - AGUA BRANCA CEP: 85606649 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	02/01/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	02/03/2020
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHXJZXX8EMRS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----  
Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/01/2020 - 14:42:35  
Qualquer rasura invalidará este documento.

W

812

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.515.353/0001-02

**Razão Social:** BASCEL SOLUCOES LTDA EPP

**Endereço:** ROD PR 180 KM 2 / CENTRO / / / 85601-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/01/2020 a 21/02/2020

**Certificação Número:** 2020012303351864178549

Informação obtida em 03/02/2020 08:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: BASCEL SOLUCOES LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.515.353/0001-02

Certidão nº: 185600757/2019

Expedição: 07/10/2019, às 13:45:38

Validade: 03/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BASCEL SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.515.353/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.  
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320  
País: Estados Unidos da América  
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60  
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogúe e alfarúioctocogúe pegol.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME  
CNPJ: 66.620.691/0001-34  
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá  
Município: Assis - CEP: SP  
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7  
Expediente: 0271190/19-7  
Linha: Semissólidos  
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED  
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259  
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48  
AUTORIZ/MS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

**COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS****RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.  
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73  
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.361.867/0001-51  
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MS: 2.09196.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (JD S J TADEU) 492  
BAIRRO: TABOÃO CEP: 09930450 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 05.164.692/0001-27  
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MS: 2.09741.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommed Prestação de Serviços e Vendas eireli  
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519  
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 07.929.430/0001-31  
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MS: 4.00146.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

11001844

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113  
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 GUARULHOS/SP  
CNPJ: 13.762.882/0001-74  
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MS: 2.08999.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N  
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES  
CNPJ: 23.267.516/0001-00  
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MS: 2.09215.8  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 110  
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.870.224/0001-82  
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MS: 2.09230.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 - LOJA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG  
CNPJ: 17.288.441/0001-33  
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09226.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251  
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 26.476.117/0001-30  
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09217.5  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876  
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 03.434.334/0001-61  
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MS: 2.06487.9  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254  
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 82.387.226/0001-51  
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MS: 2.06405.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434  
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 02.125.297/0001-47  
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MS: 2.08642.6  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425  
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 11.140.026/0001-51  
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100  
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 04.307.650/0001-35  
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MS: 2.07497.0  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425  
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 11.140.026/0001-51  
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MS: 2.06318.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: R RUAUL PIRES BARBOSA 1331  
 BAIRRO: MIGUEL COUTO CEP: 79040150 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 05.061.968/0002-22  
 PROCESSO: 25351.375906/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.47972.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIAS ALAGOANA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS S/N  
 BAIRRO: CLIMA BOM CEP: 57071090 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 23.239.206/0001-74  
 PROCESSO: 25351.168806/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.50799.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: drogaria farmaconti Ltda - me  
 ENDEREÇO: Rua JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 70  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 88745000 - CAPIVARI DE BAIXO/SC  
 CNPJ: 05.509.818/0001-58  
 PROCESSO: 25351.269805/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.49947.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: A C MARTINS BOTARO FARMACIA EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 184  
 BAIRRO: Centro CEP: 86010170 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 27.399.487/0001-83  
 PROCESSO: 25351.501599/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.54146.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIA DO POVO TRABALHADOR LTDA  
 ENDEREÇO: QNE 26 lote 25 loja 01  
 BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 71252600 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 27.868.067/0001-07  
 PROCESSO: 25351.070611/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.56701.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 21.515.353/0001-02  
 PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA VALVERDE MARTINS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PAULO GUERREIRO FRANCO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17560000 - VERA CRUZ/SP  
 CNPJ: 27.330.121/0001-58  
 PROCESSO: 25351.370132/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.53019.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: SOLUFARMA I DROGARIA EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO, Nº 835  
 BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.979.923/0001-50  
 PROCESSO: 25351.042329/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.09681.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: NOVAIS & TORRENTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua ANTONIO JESUS PASTORELLI 461  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15380000 - SUZANÁPOLIS/SP  
 CNPJ: 06.332.135/0001-30  
 PROCESSO: 25351.648652/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.24867.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 21.515.353/0001-02  
 PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua COMERCIO 871  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 - SANTO AUGUSTO/RS  
 CNPJ: 94.795.713/0001-32  
 PROCESSO: 25351.191119/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.08270.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MARIANA EIRELI  
 ENDEREÇO: AV. MILTON DAVID 155 LOJA 03  
 BAIRRO: REIS MAGOS CEP: 29174000 - SERRA/ES  
 CNPJ: 28.539.271/0001-21  
 PROCESSO: 25351.495185/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97199.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: PEREIRA, GONCALVES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: Praça PREFEITO ROZENDO PEREIRA LEITE 3  
 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 12604080 - LORENA/SP  
 CNPJ: 96.613.740/0001-72  
 PROCESSO: 25351.138819/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.14264.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: M D E S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Estrada DOUTOR MANUEL REIS 1428  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26515402 - NILOPOLIS/RJ  
 CNPJ: 11.162.687/0001-88  
 PROCESSO: 25351.614874/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.30463.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL: -

EMPRESA: FUZISHIMA & GREGORIO VALPARAISO LTOA  
 ENDEREÇO: RUA BORBA GATO Nº 54  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 - VALPARAISO/SP  
 CNPJ: 04.871.936/0001-49  
 PROCESSO: 25351.027805/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.34592.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIAS ULTRAPOP LTDA  
 ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 272  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97200000 - RESTINGA SECA/RS  
 CNPJ: 09.493.931/0001-43  
 PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.27274.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: KARIRI FARMA EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 2050  
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040000 - JUAZEIRO DO NORTE/CE  
 CNPJ: 19.968.139/0001-51  
 PROCESSO: 25351.382485/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.22674.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BIANCAROI E FURLAN LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida JOSE GRILLO 836  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 - CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES  
 CNPJ: 36.321.917/0001-35  
 PROCESSO: 25351.223385/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.25411.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: ZANETTI & LYRIO DROGARIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rodovia DO SOL 649  
 BAIRRO: SANTA MÔNICA CEP: 29221305 - GUARAPARI/ES  
 CNPJ: 19.440.355/0001-20  
 PROCESSO: 25351.424523/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.24181.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: REDE DE FARMACIAS SCHMIOT EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA FLORENCIO FREDOLINO JACOBSON, 75, LOJA A  
 BAIRRO: SAO JOAO DE GARRAFAO CEP: 29645000 - SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES  
 CNPJ: 28.752.945/0001-89  
 PROCESSO: 25351.687972/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.55798.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: REDE SANTA DROGARIA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 261  
 BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 24141330 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 76.638.154/0001-75  
 PROCESSO: 25351.675463/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.04759.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SOUZA NASCIMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida GOIÁS SN





EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 PRODUIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100  
 BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.307.650/0001-35  
 PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA  
 ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891  
 BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARUNA/SP  
 CNPJ: 01.440.590/0001-36  
 PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119  
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 48.113.906/0001-49  
 PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73  
 BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.361.867/0001-51  
 PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848  
 BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.707.443/0001-94  
 PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO - ME  
 ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 - SOCORRO/SP  
 CNPJ: 18.125.501/0001-60  
 PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282  
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARAÇAJU/SE  
 CNPJ: 32.758.195/0001-20  
 PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450  
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRAO/PR  
 CNPJ: 21.515.353/0001-02  
 PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 - PIRES DO RIO/GO  
 CNPJ: 18.442.927/0001-47  
 PROCESSO: 25351.000382/2017 06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 LOJA 02  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 17.288.441/0001-33  
 PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 76.440.528/0001-43  
 PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33  
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 23.493.764/0001-61  
 PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.  
 ENDEREÇO: Avenida AVRTON SENNA 526  
 BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 - NATAL/RN  
 CNPJ: 04.451.626/0001-75  
 PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700  
 BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 10.970.887/0058-30  
 PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001  
 BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 04.274.988/0002-19  
 PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA ,4255  
 BAIRRO: CHACARA CACHOEIRA CEP: 79020000 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 37.203.726/0001-31  
 PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEHITTI 2006 TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175  
 BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 - BARRA MANSÁ/RJ  
 CNPJ: 08.004.247/0001-98  
 PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14  
 BAIRRO: SAMAMBÁIA SUL CEP: 72314713 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.635.623/0001-30  
 PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA  
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10  
 BAIRRO: SAMAMBÁIA SUL CEP: 72314720 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 23.267.829/0001-50  
 PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729  
 BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 10.908.334/0001-11  
 PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794  
 BAIRRO: BRASILIA CEP: 46430000 - GUANAMBI/BA  
 CNPJ: 11.241.884/0001-92  
 PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 - SANTO ÂNGELO/RS  
 CNPJ: 04.402.904/0001-02  
 PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363  
 BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 75.000.174/0009-00

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325  
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 - MANAUS/AM  
CNPJ: 01.708.499/0001-59  
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.21403.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI  
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LJ 27  
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.700.671/0004-21  
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.39164.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0  
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 15.145.035/0001-96  
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15579.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP  
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228  
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 07.515.777/0001-38  
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115  
BAIRRO: CINCO CEP: 32370970 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 01.125.797/0008-92  
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/MS: 1.23044.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDACE ARMAZÉNS GERAIS LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200  
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 - HORTOLÂNDIA/SP  
CNPJ: 23.383.365/0001-48  
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/MS: 1.15053.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270  
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 - SERRA/ES  
CNPJ: 28.570.692/0001-22  
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/MS: 1.17298.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP  
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 - MANAUS/AM  
CNPJ: 17.706.732/0001-02  
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.16683.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 05.779.417/0002-07  
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/MS: 1.15286.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83  
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 - GUARAPARI/ES  
CNPJ: 14.832.987/0001-15  
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/MS: 1.23198.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424  
BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 38.466.637/0001-40  
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/MS: 1.34084.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTOA.  
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704  
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 04.816.358/0001-48  
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/MS: 1.35796.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda  
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392  
BAIRRO: CAHIANOS CEP: 88047700 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 10.794.046/0001-83  
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/MS: P1Y974M273LO (9.07562.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO  
REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: Avenida BRASIL SN  
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 19.891.676/0001-40  
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/MS: 7121B446L8M2 (8.11746.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305  
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 21.839.639/0001-35  
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/MS: LY31LHMH744W (8.14658.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450  
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 21.515.353/0001-02  
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/MS: 19319MH66X80 (8.14606.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001  
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 21.372.384/0001-43  
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/MS: 0731W552M883 (8.12390.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAD E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33  
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 - SUZANO/SP  
CNPJ: 09.208.895/0001-29  
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/MS: P068XHL114H4 (8.15141.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER  
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034  
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.061.164/0001-33  
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA  
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54  
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.209.604/0001-17  
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/MS: G068L274579L (8.05182.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLUCERIO 730  
BAIRRO: CASTELO CEP: 15271270 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 52.730.850/0001-49  
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/MS: 5MM2S9W551Y3 (8.02426.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410  
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 - CAMPO BOM/RS  
CNPJ: 24.931.613/0001-00  
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/MS: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER  
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034  
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.061.164/0001-33  
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/MS: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729  
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 - FERNANDÓPOLIS/SP  
CNPJ: 10.908.334/0001-11  
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/MS: PWH9M5WLMH78 (8.08464.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA  
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891  
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 - JAGUARIÚNA/SP  
CNPJ: 01.440.590/0001-96  
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/MS: PM41XY96800M (8.01339.5)







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em: [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>24181</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>D44DD1EC60511FABEA8A386FB6D93A32</b>
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>BASCEL SOLUCOES</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450</b>		CNPJ <b>21.515.353/0001-02</b>
LOCALIDADE <b>AGUA BRANCA</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	32179	DANIELA CRISTINA OSOWSKI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 12 de Novembro de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o mesmo através de leitor de QR-Code.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
Rua Princesa Leopoldina, 1145 - Centro - Curitiba - Paraná - CEP 81210-000 - Fone: (41) 3244-5404 - Fax: (41) 3244-5444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V/8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 submetido e presente através de autenticação digital, o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 94551202201442580125-1; Data: 12/02/2020 14:47:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT23473-7WJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/02/2020 08:06:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1461059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 14:47:05 (hora local)**.

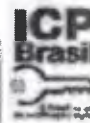
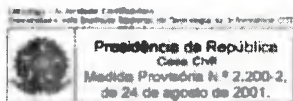
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94551202201442580125-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fd6a80c264bb65973e58b63cdba9588f21eee0bd4bdba686c1d3b30da2425cf30824bacaab2fc3aa0b6d658a56e9824bb30decc296137392173facb81ff1





001850

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** BASCEL SOLUCOES LTDA


**CNPJ Nº:** 21.515.353/0001-02

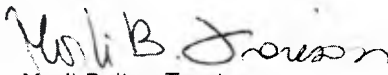
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

W

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, sediada TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, Nº 450 – ÁGUA BRANCA, cidade de FRANCISCO BELTRÃO, estado PARANÁ, telefone (46) 3524-9142, e-mail para contato: [leonardo@bascel.com.br](mailto:leonardo@bascel.com.br), por intermédio de seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do Documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr LEONARDO CELLA BASEGGIO, Portador do RG sob nº nº 9.114.793-9 é sócio-gerente, **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do CPF/MF sob nº 053.211.739-58 para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 125/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 12 de fevereiro de 2020.

*Leonardo Cella Baseggio*

Leonardo Cella Baseggio  
Sócio-gerente  
RG: 9.114.793-9  
CPF: 053.211.739-58

21.515.353/0001-02

BASCEL SOLUÇÕES  
LTDA - EPP

Trav. Luiza Henriqueta, 450  
Água Branca CEP 85606-649  
Francisco Beltrão - PR

BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP

CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77

TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, Nº 450 – CEP: 85.606-649 – FRANCISCO BELTRÃO – PR

TELEFONE: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305

[leonardo@bascel.com.br](mailto:leonardo@bascel.com.br)

852



**BasCel**  
Baseggio & Cella  
Comércio de Produtos Hospitalares



**BASCEL SOLUÇÕES LTDA**

**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E  
ARMAZENAGEM DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS**

Elaborado por Daniela Cristina Osowski  
Farmacêutica Responsável CRF 32179/PR  
Implantado em Novembro de 2019

W



**1. Dados da Empresa:****Razão Social:** BASCEL SOLUÇÕES LTDA**Nome Fantasia:** BASCEL SOLUÇÕES**Endereço:** Tv. Luiza Henriqueta, nº 450, ÁGUA BRANCA, CEP 85.606-649  
Francisco Beltrão PR**CNPJ** 21.515.353/0001-02**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 90682478-77**NIRE** 4120799171-9**Ramo de Atividade:** Comércio atacadista de medicamentos de uso humano e distribuição de produtos farmacêuticos e correlatos de uso humano. Comércio atacadista de equipamentos para uso hospitalar.**2. RELAÇÃO DE PRODUTOS COMERCIALIZADOS:****Soluções parenterais:**

- Soros glicosado, fisiológico, Glicofisiológico
- Glicose 5- 75%
- Manitol 20%
- Glicerina
- Ringer Fisiológico
- Ringer /Lactato
- Água para injeção e bidestilada
- Soluções de Cloreto de sódio, Cloreto de Potássio, Cloreto de Magnésio

**Soluções antissépticas:**

- À base de Polivinilpirrolidona Iodo, Clorexidina,
- Soluções de irrigação urológica
- Álcool a 70°. GL
- Álcool gel

**Desinfetantes ambientais e detergentes para utensílios hospitalares**

- Desinfetante ambiental à base de
- Detergentes desincrustantes

Medicamentos de Controle Especial de uso Oral, Local, Parenteral ou Inalatórios

- Anestésicos
- Antimicrobianos
- Drogas Psicoativas

Medicamentos de controle simples em geral, uso Oral, Local, Parenteral ou Inalatórios

- Analgésicos
- Anti-inflamatórios
- Antiarrítmicos
- Antialérgicos
- Outros

Outros:

- Vaselina líquida
- Óleo mineral
- Bolsas de coleta de sangue
- Bolsas de Sangue
- Equipos câmara flexível
- Seringas e agulhas
- Luvas

Soluções para Diálise-Hemodiálise

- Diálise Peritoneal

Demais:

- Aspiradores
- Estufas
- Incubadoras
- Capuz de oxigênio
- Autoclaves
- Berços simples e aquecido
- Carrinho de emergência

W

855

### 3. ORGANOGRAMA DA EMPRESA:



### 4. FLUXOGRAMA OPERACIONAL

A partir da aquisição dos produtos

#### 1. RECEPÇÃO

- Checagem das embalagens
- Prazo de entrega
- Possíveis reclamações com a transportadora



2. CONFERÊNCIA DE QUANTIDADES, LOTES E VALIDADE, CONFORME NOTA FISCAL



3. SEPARAÇÃO DAS MERCADORIAS PARA ENTRADA DE NOTAS E ARMAZENAMENTO EM LOCAL PRÓPRIO



4. ARMAZENAMENTO



5. ELABORAÇÃO DOS PEDIDOS DE VENDA



6.SEPARAÇÃO DAS QUANTIDADES VENDIDAS



7.CONFERÊNCIA DOS ITENS DO PEDIDO (QUANTIDADE, VALIDADE, LOTE, BOM ESTADO)



8.CONFEÇÃO DA NOTA FISCAL



9.IDENTIFICAÇÃO DA MERCADORIA ( DESTINATÁRIO E FORNECEDOR) ATRAVÉS DE ETIQUETAS COLADAS NAS EMBALAGENS CONSTANDO NOTA FISCAL COM SISTEMA DE RASTREABILIDADE



10.COLETA DA MERCADORIA PELA TRANSPORTADORA



11.CONFIRMAÇÃO DA CHEGADA VIA MEIOS DE COMUNICAÇÃO

#### **LEGISLAÇÃO:**

Atendendo as exigências legais para o Ramo de Comércio e Distribuição de produtos farmacêuticos, medicamentos de uso humano e correlatos. Equipamentos para uso hospitalar, elaborou-se este MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, baseando seu desenvolvimento na Portaria abaixo referida:

**Título:** Portaria nº 802, de 08 de outubro de 1998 (Versão Republicada - 31.12.1998)

W

118 807

**Ementa**      **não** Institui o Sistema de Controle e Fiscalização em toda a  
**oficial:**                      cadeia dos produtos farmacêuticos.

**Publicação:**      D.O.U. - Diário Oficial da União; Poder Executivo, de 31 de  
   dezembro de 1998

**Órgão emissor:**      SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância  
   Sanitária

**Alcance do ato:**      Federal – Brasil

**Área**              **de**  
**atuação:**                      Medicamentos

**Texto**              **de** Republicada por ter saído com incorreção, do original, no  
**retificação:**              D.O. nº 194-E, de 9-10-98, Seção 1, págs. 36 a 38.

## **6. NOTA EXPLICATIVA SOBRE AS BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO**

A cadeia dos produtos farmacêuticos abrange as etapas da produção, distribuição, transporte e dispensação. As empresas responsáveis por cada uma destas etapas são solidariamente responsáveis pela qualidade e segurança dos produtos farmacêuticos objetos de suas atividades específicas.

A responsabilidade na elaboração deste manual bem como o cumprimento das normas estabelecidas estão ligadas aos funcionários e proprietários, sob orientação do responsável técnico. Periodicamente, mediante necessidade, pode este documento ser revisado e atualizado.



## Dos Princípios

1) A garantia da qualidade, eficácia e segurança dos produtos farmacêuticos tem um marco de referência nas diretrizes de Boas Práticas de Fabricação e Controle para a Indústria Farmacêutica, em vigência no País.

2) Entretanto, o controle sanitário somente é eficaz se abranger toda a cadeia do medicamento, desde sua fabricação até a dispensação ao público, de forma a garantir que estes estejam conservados, transportados e manuseados em condições adequadas à preservação da sua qualidade, eficácia e segurança.

3) Nesse sentido, os produtos farmacêuticos registrados e produzidos segundo os requisitos de boas práticas devem chegar ao consumo do público sem que sofram quaisquer alterações de suas propriedades nas etapas da distribuição.

4) A adoção de diretrizes de gestão da qualidade pelos distribuidores atacadistas tem o objetivo de garantir que os produtos farmacêuticos disponham de:

a) registro no Ministério da Saúde;

b) sistema de gestão da qualidade que permita a rastreabilidade e reconstituição da sua trajetória de modo a ser possível sua localização visando a um processo eficaz de interdição, recolhimento ou devolução;

c) condições adequadas de armazenamento, transporte e movimentação da carga;

d) rotatividade adequada; e

e) certeza de que os produtos certos sejam fornecidos aos destinatários certos.

5) As diretrizes de Boas Práticas de Distribuição de Produtos Farmacêuticos têm ainda a função de combater mais eficazmente a distribuição de produtos falsificados, adulterados ou roubados, à população. Daí a necessidade da manutenção do registro de todas as transações e operações de entrada e saída de produtos farmacêuticos no comércio atacadista e a responsabilização dos

W

US 879

distribuidores - como um dos agentes da cadeia do medicamento - pela segurança e pela saúde da população.

6) A dimensão da relevância pública dos distribuidores é dada por esta implicação na saúde e segurança pública e pela função de permanente abastecimento dos produtos farmacêuticos em todo o território nacional.

As Boas Práticas em uma Distribuidora de Medicamentos seguem várias etapas, cada qual com operações próprias a seguir descritas, que visam garantir eficiência máxima de controle, a saber:

### **I.COMPRAS E RECEPÇÃO DE PRODUTOS:**

São adquiridas mercadorias de empresas com situação legal frente às exigências da Legislação específica, cadastradas no sistema de dados de FORNECEDORES e a compra faz-se mediante Nota Fiscal onde conste, no corpo da nota:

- a) designação da nota fiscal COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FORNECEDOR
- b) data;
- c) designação dos produtos farmacêuticos - nome genérico e/ou comercial;
- d) número do lote;
- e) quantidade fornecida;
- f) nome e endereço do destinatário;
- g) número da autorização de funcionamento e da licença estadual;
- h) número do registro do produto.

### **Verificações preliminares:**

As mercadorias chegam à Distribuidora por meio de transportadora rodoviária, a qual respeita condições de temperatura e umidade, bem como regras de empilhamento, conforme preconiza o fabricante em um período de tempo menor possível para evitar condições impróprias de conservação.

**Casos particulares:**

Há situações em que os pedidos são de grande tamanho e a entrega é feita diretamente do fabricante para o cliente, não passando pelo estoque da distribuidora. Neste caso cabe ao comprador efetuar a conferência da mercadoria e notificar qualquer irregularidade.

Ao receber a mercadoria adquirida em área para este fim determinada, o funcionário encarregado da tarefa confere a integridade das embalagens e a etiqueta de identificação do produto como:

- a) o nome do produto farmacêutico - nome genérico e comercial;
- b) nome e endereço completo do fabricante/telefone do Serviço de Atendimento ao Consumidor;
- c) nome do responsável técnico, número de inscrição e sigla do Conselho Regional de Farmácia;
- d) número de registro no Ministério da Saúde conforme publicado em D.O.U.;
- e) data de fabricação;
- f) data de validade;
- g) número de lote a que a unidade pertence;
- h) composição dos produtos farmacêuticos;
- i) peso, volume líquido ou quantidade de unidades, conforme o caso;
- j) finalidade, uso e aplicação;
- k) precauções, cuidados especiais: não pode a distribuidora aceitar a entrada de produtos farmacêuticos com especificações incompatíveis com as informações acima referidas

### **Casos de embalagem violada ou produtos suspeitos:**

Os medicamentos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias. As remessas devem ser examinadas no recebimento para verificar se as embalagens não estão danificadas e também se a remessa corresponde à encomenda.

### **II ARMAZENAMENTO**

Após a recepção do produto este é alocado em local adequado, de fácil acesso e manuseio e em local onde condições de temperatura e umidade recomendadas pelo fabricante sejam reproduzidas.

Ficam os estoques de soluções parenterais de maior peso empilhados em pallets, respeitando o empilhamento máximo sugerido pelo fornecedor que é de 8 caixas. Os controles ambientais se dão através de termoigrômetro instalado em local de fácil acesso e são respeitados os valores:

Temperatura: máx 37o.C.

Umidade do ar : máx. 75%

É respeitada a regra "primeiro a entrar é o primeiro saído", "first-in, first-out"(FIFO).

Os produtos com embalagem violada ou suspeitos de qualquer contaminação devem ser retirados dos estoques comercializáveis, identificados e segregados em área totalmente separada de forma a não serem vendidos por engano, nem contaminarem outras mercadorias.

W



15863

### **Medicamentos de controle especial**

Este são armazenados em armário fechado com chave, a qual fica sob responsabilidade do farmacêutico, da entrada até a saída e o controle rigoroso do estoque, ficam sob responsabilidade do farmacêutico. Os balanços de estoque dos medicamentos sujeitos a controle especial são apresentados mensalmente para vigilância sanitária municipal.

### **Controle de vencidos:**

Ao adotar o critério de o primeiro que entra ser o primeiro que sai os estoques ficam sempre controlados quanto ao vencimento, porém, adicionalmente a esta conduta, inspeções mensais são necessárias e um funcionário designado faz conferência de validade. Por se tratar de comércio de produtos de alta rotatividade, torna-se pouco provável de permanecerem estocados correndo o risco de vencerem na armazenagem.

Em caso de vencimento, esta mercadoria deve ser separada em área própria identificada como: depósito de MERCADORIAS VENCIDAS, tendo as mesmas o destino determinado pelo fabricante ou encaminhadas para o sistema especial de coleta de lixo adotado pelo contrato de prestação de serviço. Devem ser registrados em livro apropriado toda a separação e descarte de mercadorias vencidas constando nestes registros produto lote, validade, fabricante, quantidade, motivo e destino.

### **III. VENDAS E DISTRIBUIÇÃO**

As vendas se dão diretamente com o comprador que gera um pedido passado via telefone, fax ou e-mail, o qual gera uma nota fiscal de venda emitida pela distribuidora, instrumento este de conferência da mercadoria pelo comprador e de expedição pelo vendedor. A constituição da Nota Fiscal Eletrônica permite rastreabilidade dos produtos.

**VIA TELEFONE, POR FAX, E-MAIL....**

Somente devem ser distribuídos produtos farmacêuticos legalmente registrados no País e o abastecimento ocorre exclusivamente através de empresas titulares do registro dos produtos. Somente devem ser fornecidos produtos farmacêuticos a empresas autorizadas/licenciadas a dispensar estes produtos no País; e cadastradas junto à Distribuidora em Sistema Cadastral informatizado da empresa

Antes de proceder a expedição dos produtos o funcionário responsável deve:

- Certificar a identidade do produto;
- Identificar o número de registro do produto, o número do lote, sua data de vencimento e data de fabricação;
- Transportar o material de forma adequada, evitando comprometer a embalagem e sem retirar a sua proteção externa;
- Criar um **REGISTRO** de distribuição por lote e área geográfica de abrangência, gerado pelo sistema de informatização do estabelecimento vinculado à emissão da nota fiscal de venda.
- Identificar a mercadoria separada pelo número do pedido etiquetando as embalagens com dados do comprador e destino de entrega

#### IV. TRANSPORTE:

##### Procedimento de Transporte

Em todo o seu circuito os medicamentos devem:

- Manter a sua identificação permitindo rastreabilidade;
- Não contaminar nem serem contaminados;

Precauções especiais de segurança acondicionamento e manuseamento:

Sendo o serviço contratado a terceiros, deverá no contrato celebrado existir a garantia assumida pelos controles essenciais de transporte como:

- Inviolabilidade das embalagens
- Temperatura e umidade de transporte compatíveis com as exigências dos produtos monitoradas
- Tempo de entrega combinado deve ser cumprido e para segurança deve existir um Termo de compromisso das Transportadoras perante o prazo de entrega e condições de conservação das embalagens.

#### V. PROCEDIMENTO DE AUTO-INSPEÇÕES

As **Auto-Inspeções** devem ser mensais e têm como objetivo repassar datas de validades da mercadoria em estoque, bem como revisar o sistema de prevenção e combate a roedores e insetos, instalações e funcionalidade de sistema de segurança, hidráulico, e incêncio, assim como o sistema de controle e registro de temperatura e umidade ambientais na área de armazenamento e expedição de mercadorias.

#### VI. REGISTROS E NOTIFICAÇÕES A SEREM FEITOS:

Tipos de Registros:

##### 1. CADASTROS DE FORNECEDORES E CLIENTES:

Um cadastro atualizado de fornecedores e de estabelecimentos farmacêuticos e dos serviços de saúde que com os quais houver transações deve ser mantido em sistema de informatização da empresa. Um registro de distribuição por lote e área geográfica de abrangência deve ser gerado pelo sistema de informatização, mediante solicitação, instantaneamente.

## 2. REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Todos os registros de ocorrências relativos à Atividade de Distribuição e Armazenamento são importantes como HISTÓRICO e fundamentais em processos de recolhimento /reclamação. Serão mantidos durante pelo menos 5 anos em **LIVROS DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS COM** páginas enumeradas em seção determinada especificamente. Cópias de comunicações formalizadas por escrito aos destinatários cabíveis devem ser arquivadas e, em caso de protocolos, os mesmos devem ser anexados à notificação em forma de carimbo ou ciência de recebimento, etc. Em seções estabelecidas por índice, qualquer notificação recebida ou emitida deve ser registrada sob a forma (Alerta, Reclamação...). Exemplo: Registro de uma **notificação recebida** (por e-mail, notificação escrita) quanto ao recolhimento de um lote de produto com problemas...ou registro de **notificação emitida** (sob a forma de fax...) à Autoridade Sanitária quanto ao descarte de produtos, motivo...). **Devoluções /Reclamações**. Ficará um funcionário responsável por estes registros, supervisionado pelo responsável técnico, o qual deve visitar periodicamente tais registros, podendo as notificações recebidas de autoridades sanitárias ficarem armazenadas de forma virtual.

### NOTIFICAÇÕES:

- **Notificações especiais:**

Devem ser notificadas e protocoladas à autoridade sanitária competente, em caráter de urgência, quaisquer suspeitas de **alteração, adulteração, fraude ou falsificação** dos produtos que distribuí, com a indicação do número do lote para averiguação da denúncia.

W

010 817

- **Procedimento de Destruição**

Uma notificação por escrito de destruição deve ser emitida identificando claramente o medicamento, (nome, apresentação, dosagem, número de lote, quantidade) assim como a data, o comando e razão que levaram a essa decisão formal. Tal fato deve ser registrado, mediante ocorrência, em Livro De Registro de Ocorrências. Esta destruição, em casos especiais como incineração ou método diferenciado exigido, deve ser executada pela empresa responsável pela coleta do lixo gerado, em contrato estabelecido formalmente e reconhecido pelas autoridades sanitárias.

- **Das reclamações e das reações adversas**

Em caso de haver reclamações, observações de reações adversas a medicamentos ou outras, os distribuidores devem separar o lote e comunicar imediatamente, por escrito, ao titular do registro e à autoridade sanitária, devendo, ainda, registrar as informações obtidas de farmácias, hospitais e consumidores, e as providências adotadas. Estes registros devem ser fornecidos à autoridade sanitária e ao titular do registro do produto e arquivados nas empresas.

- **Dos Produtos Adulterados e Falsificados**

Em caso de serem identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, os mesmos devem ser separados dos demais produtos, para evitar confusões e a sua identificação é: **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO.**

Deve-se fazer a notificação à autoridade sanitária competente, indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário para que as medidas cabíveis sejam por elas tomadas.



- **Das Devoluções e do Plano de Emergência**

Os produtos **interditados, devolvidos ou recolhidos** devem identificados e separados dos estoques comercializáveis para evitar a redistribuição até que seja adotada uma decisão quanto ao seu destino.

Um procedimento escrito relativo ao plano de emergência para necessidades urgentes e não urgentes de recolhimento está abaixo descrito e ficam designados como responsáveis pela execução e coordenação destes recolhimentos a gerência administrativa e o responsável técnico para tomada e notificação das decisões.

Todas as ordens de recolhimento devem ser imediatamente registradas no LIVRO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIAS ficando à disposição das Autoridades Sanitárias considerando os locais em que os produtos tenham sido distribuídos.

Critérios a serem cumpridos, conforme legislação:

1º Os produtos que tenham sido devolvidos ao distribuidor apenas poderão regressar aos estoques comercializáveis se:

I - os medicamentos estiverem nas respectivas embalagens originais e estas não tiverem sido abertas e se encontrarem em boas condições;

II - os medicamentos estiveram armazenados ou se foram manuseados de modo adequado, conforme suas especificações;

III - o período remanescente até o fim do prazo de validade for aceitável para que o produto percorra as outras etapas da cadeia, até o consumo mantida a sua validade;

IV - os produtos forem examinados pelo farmacêutico responsável com avaliação que atenda à natureza do produto, às eventuais condições de armazenamento que necessita e ao tempo decorrido desde que foi enviado.



101839

2º Deve-se prestar especial atenção aos produtos que requeiram condições especiais de armazenamento.

3º Se necessário, deve-se consultar o titular do registro do produto.

Devem ser mantidos registros das devoluções e o farmacêutico responsável deve aprovar formalmente a reintegração dos medicamentos se for o caso nos estoques, não devendo essa reintegração comprometer o funcionamento eficaz do sistema de distribuição.

Em caso de recolhimento de um lote, todos os clientes - drogarias, farmácias, hospitais e entidades habilitadas a dispensar produtos farmacêuticos ao público - a quem o lote tenha sido distribuído devem ser informados com a urgência necessária.

4º O recolhimento, decidido pelo titular do registro do produto, fabricante ou importador, ou determinada pelas autoridades competentes, deve abranger também os estabelecimentos dispensadores, públicos, privados e filantrópicos.

5º Na ação de recolhimento, o distribuidor deve identificar os produtos a serem devolvidos, retirá-los imediatamente dos depósitos de produtos comercializáveis e segregá-los numa área separada própria, identificados com EM ALERTA: NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS até que sejam devolvidos de acordo com as instruções do titular do registro ou da autoridade sanitária. Este procedimento deve estar devidamente registrado em documento específico e no Livro de Registro de Ocorrências.

- **Dos Produtos Adulterados e Falsificados**

Caso sejam identificados produtos farmacêuticos adulterados, falsificados ou com suspeita de falsificação na rede de distribuição, estes devem ser imediatamente separados dos demais produtos, para evitar confusões, devendo ser identificados **NÃO PODEM SER COMERCIALIZADOS POR SUSPEITA DE...**

A notificação imediata à autoridade sanitária competente deve ocorrer indicando o número do lote, de forma a permitir as ações, por parte das Autoridade Sanitária, de alerta sanitário a fim de que a mesma proceda dentro das medidas estabelecidas pela lei.

As autoridades policiais também devem receber as informações sobre o produto e sobre toda a movimentação no mercado dos lotes em questão.

- **Dos produtos classificados como não comercializáveis**

Qualquer operação de devolução, recolhimento e recepção de produtos classificados como não comercializáveis deve ser devidamente registrada e imediatamente comunicada à autoridade sanitária participando o responsável pelo sistema da qualidade da distribuidora e, se for o caso, o titular do registro do produto no País do processo de tomada de decisão e alerta.

W

## VII. DO QUADRO PESSOAL:

A pessoa do Farmacêutico assume a representação da gestão técnica com autoridade e responsabilidade definidas para assegurar que o sistema de qualidade seja concretizado e mantido, incluindo também o programa de formação, em particular para as Boas Práticas de Distribuição e para a segurança e higiene no trabalho. Sempre que houver ações de formação serão registradas em espaço oportuno. Funcionários destinados a atividades específicas devem receber informações iniciais de como proceder no desempenho de suas funções em casos normais ou que extrapolem a rotina. Tais orientações, devem ser dadas pela gerência ADMINISTRATIVA ou RESPONSÁVEL TÉCNICO, conforme o âmbito da ação.

## VIII. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

A edificação e as condições operacionais e preventivas são adequadas para garantir a correta conservação/armazenamento e distribuição dos medicamentos, com monitorização e controle da

- **temperatura e umidade relativa** ( associada uma ficha de registro) Através de aparelho que deve se localizar em área de fácil acesso à leitura ,a qual deve ser efetuada 1 vez ao dia com horário registrados em tabela conforme modelo:

Data da leitura	Umidade do ar(%)	Temperatura(o. C)
-----------------	------------------	-------------------

Os dispositivos de monitorização devem estar calibrados e estarem incluídos no plano de manutenção preventiva.

A área de recepção/expedição deve proteger as remessas das condições atmosféricas exteriores. A área edificada deve contemplar zonas próprias, **devidamente identificadas** e segregadas de modo a garantir as condições de armazenamento especificadas pelo fabricante. Assim como definir áreas claramente identificadas e segregadas para medicamentos devolvidos, sujeitos ao recolhimento ou medicamentos a destruir.

## **IX. PLANO GERAL DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA :**

Diariamente a gerência de estoques juntamente com a administrativa podem avaliar e proceder modificações estruturais que garantam a manutenção das instalações sempre nos parâmetros de conservação, limpeza, monitorização, controle e organização adequados às Boas Práticas, registrando as mudanças e interferências realizadas em local apropriado (Livro de Registro de Ocorrências). Incluem-se neste item o sistema Prevenção de Incêndios e reestruturação de locação de estoque.

## **X. PROCEDIMENTOS DE MANUTENÇÃO E PLANO DE CONTROLE DE AGENTES INFESTANTES**

### **Procedimento de Higiene Pessoal e Limpeza do local**

#### **Para higiene pessoal:**

As pessoas envolvidas em qualquer atividade da distribuidora devem estar sempre limpas, com as mãos lavadas, em especial após cada operação de manuseio com produtos a serem ou estarem estocados, antes e depois de se alimentarem em área própria para este fim, após o uso do banheiro ou contacto com sujeira ou agentes químicos.



110 873

#### **Para higienização do ambiente:**

Um funcionário(a) deve ser orientado para a limpeza cuidados com empilhamentos e com o uso de materiais de limpeza na área de trabalho. Pisos da área de trabalho bem como instalações sanitárias devem ser diariamente limpos através de pano umedecido em água e detergente. Devem estes estar sempre secos para evitar acidentes. Prateleiras e paredes serão semanalmente limpos através de pano úmido.

O banheiro deve ser diariamente higienizados com solução desinfetante de hipoclorito de sódio a 2%. Não devem ficar sobre os balcões ou mesas qualquer resto de material comestível que possa funcionar como atrativo de roedores ou insetos. Não é permitida a alimentação em áreas de recepção, armazenamento e expedição de mercadorias.

#### **Prevenção da ação de insetos e roedores:**

Através da higienização diária é possível detectar a presença de infestantes no ambiente. Preventivamente deve-se fazer o uso de iscas para baratas e veneno para roedores colocados em posições livres de serem atingidas pelo manuseio dos estoques (abaixo dos pallets, em cantos de banheiros e cozinha). A troca e cuidados com estes fica sob responsabilidade da pessoa encarregada pela limpeza e com frequência de troca mensal. Complementando estes cuidados, anualmente deverá ser realizado serviço de desinsetização por empresa habilitada, documentando a operação com nota fiscal de prestação de serviço.

**Cuidados especiais em situação de derrames acidentais**

Por não serem comercializados produtos com alto poder corrosivo ou de efeito tóxico ou biológico no ambiente, possíveis quebras ou derramamentos de líquidos e quebra de embalagens de vidro devem ser contidas pela junção dos líquidos através de panos e material próprio para vidros (pás, vassouras), livrando a área do acidente destes detritos

**Do gerenciamento de resíduos**

Os resíduos infectantes químicos serão separados em sacos impermeáveis e acondicionados em recipientes estanques, com tampa em área de descarte. Os resíduos comuns são acondicionados em sacos plásticos e destinados ao lixo comum (coleta pública) ou ao lixo reciclável com coleta diferenciada. No local não é produzido resíduo do tipo perfurantes.

**DADOS DE ELABORAÇÃO DESTE DOCUMENTO:**

**Data de elaboração:** Novembro de 2019

**Responsável Técnica:** Daniela Cristina Osowski

21.515.353/0001-02

**BASCEL SOLUÇÕES  
LTDA - EPP**

Trav. Luiza Henriqueta, 450  
Água Branca CEP 85606-649  
Francisco Beltrão - PR

**Elaboração :** Daniela Cristina Osowski  
**DANIELA CRISTINA OSOWSKI**  
Responsável Técnica

008875

**REFERÊNCIAS:**

- [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO\\_DE\\_ENTIDADES/DISTRIBUIDORES\\_POR\\_GROSSO/PCLIC57.doc](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/LICENCIAMENTO_DE_ENTIDADES/DISTRIBUIDORES_POR_GROSSO/PCLIC57.doc)  
consultado em 06/09/2006
- SVS/MS - Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária disponível no site <http://e-legis.anvisa.gov.br/leisref/public/home.php> consultado em 06/09/2006
- Brasil Ministério da Saúde ANVISA RDC no. 306/2004

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

415 876

Número: 3                      Folha: 1

Contém este livro 588 folhas numeradas do No. 1 ao 588 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: BASCEL SOLUCOES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Travessa LUIZA HENRIQUETA, 450

Complemento .....

Bairro .....: AGUA BRANCA

Município .....: FRANCISCO BELTRAO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 21.515.353/0001-02

Inscrição Estadual.....: 9068247877

Registro na junta.....: 41207991719 Data registro: 03/12/2014

Inscrição Municipal.....:

FRANCISCO BELTRAO, 22/05/2019

Leonardo Cella Baseggio  
LEONARDO CELLA BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
053.211.739-58

Doraci Dias do Nascimento  
DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PRO5781901  
CPF: 913.815.689-04

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO  
Termo de Autenticação 19/030019-1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal (C): A1039284-3DZT  
Cód. Autenticação: 94550306190915220588-1; Data: 03/08/2019 09:28:15

22/05/2019



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
1	1	ATIVO	2.577.069,790	1.066.780,740
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.524.858,190	1.046.740,740
3	1.1.1	DISPONÍVEL	129.120,900	31.981,270
4	1.1.1.1	CASH	857,370	5.087,370
5	1.1.1.100.1	CASH GERAL	857,370	5.087,370
7	1.1.1.2	BANCOS COM MOVIMENTO	1.281.263,130	26.893,780
8	1.1.1.2.00.1	BANCO DO BRASIL	94.031,390	0,00
3206	1.1.1.2.200.5	BANCO BRADESCO	3.479,320	0,00
12	1.1.2	DÍVIDAS A RECEBER	870.470,390	496.070,150
13	1.1.2.1	DÍVIDAS A RECEBER	870.470,390	496.070,150
19	1.1.2.1.00.1	19 GRUPO DE ARTIGALIA DE CAMPANHA AUTOPRODUZIDO	1.900	0,00
20	1.1.2.1.00.1	20 RECEBIMENTO DE CAVALETARIA (BIMON)	1.165,000	0,00
21	1.1.2.1.00.1	21 DEPÓSITO DE SUPRIMENTO 21 O SUP	1.267,000	0,00
2006	1.1.2.1.00.1	20 BATALHAO LOGISTICO	2.900	0,00
2015	1.1.2.1.00.1	21 BATALHAO DE CARROS DE COMBATE	850,110	0,00
2202	1.1.2.1.00.1	5 BATALHAO LOGISTICO	56.950	0,00
2502	1.1.2.1.00.1	60 BATALHAO DE INFANTARIA	1.450,120	0,00
2505	1.1.2.1.00.1	9 BATALHAO DE SUPRIMENTO	15.212,560	0,00
1203	1.1.2.1.00.1	ATF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,00	48.371,650
1006	1.1.2.1.00.1	AMARILDO BASEADO E CIA LTDA	1.750,120	940,620
1005	1.1.2.1.00.1	ANDRETTA MEDICAMENTOS LTDA	3.755,400	0,00
1004	1.1.2.1.00.1	ASSOC DE PROT A MATERIDADE E A BARRANCA	2.020,700	0,00
1003	1.1.2.1.00.1	ASSOC HOSP GENIC PIMAZINH	840,000	0,00
1002	1.1.2.1.00.1	ASSOC HOSPITAL QUINTOM DE STO ANGELO	1.102,560	0,00
1208	1.1.2.1.00.1	ASSOCIACAO HOSPITAL TENEUR VARGAS FERREIRA	2.812,000	1.245,000
1001	1.1.2.1.00.1	ALTA ENFERMIAGENS MEDICAS LINDA ERP	0,00	1.181,920
1000	1.1.2.1.00.1	SERF CARLIANA SCL HOSPITAL SAO FRANCISCO	1.419,000	0,00
1009	1.1.2.1.00.1	CASTROLYNDA (COOPERATIVA AGRICOLA) LTDA	5,00	5.666,470
2506	1.1.2.1.00.1	CASTROLYNDA (COOPERATIVA AGRICOLA) LTDA	32.492,000	0,00
1008	1.1.2.1.00.1	CAI BROS COM MEDIC VETERINARIOS E CONSULTORIA TECNICO	1.200,210	0,00
1308	1.1.2.1.00.1	CLINIO DE ONCOLOGIA DE CASCAVEL LTDA	0,00	730,640
1119	1.1.2.1.00.1	CIRIACAR COM EQUIP HOSPITALARES LTDA	6.651,700	4.000,000
1007	1.1.2.1.00.1	CLINICA ODONTOLÓGICA MILHORETTI	68,000	0,00
1008	1.1.2.1.00.1	CLINICA ODONTOLÓGICA DO LESTE LTDA	8.472,540	6.493,610
1006	1.1.2.1.00.1	CLINICA VERA CRUZ LTDA	0,00	1.421,000
1192	1.1.2.1.00.1	CNE CENTRAL MEDICA CASCAVEL LTDA ERP	0,00	622,800
3040	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA 15 BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	1.729,000	0,00
3261	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA 3 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA	1.600,000	0,00
2889	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA 3 REGIÃO MILITAR	630,500	0,00
2142	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA AERONAUTICA	135,000	0,00
4010	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA AERONAUTICA	2.617,420	0,00
1412	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA AERONAUTICA	1.454,900	0,00
2075	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA AERONAUTICA	4.690,600	0,00
2076	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA AERONAUTICA	1.463,530	0,00
2077	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA AERONAUTICA	43,000	0,00
2511	1.1.2.1.00.1	COMANDO DA AERONAUTICA	8.841,000	0,00
2270	1.1.2.1.00.1	COMPLEXO HOSPITALAR DE CLINICAS DA UNIR	22.466,280	0,00
2002	1.1.2.1.00.1	CONSELHO DE SAUDE INTER MUNICIPAL	7.131,420	0,00
2003	1.1.2.1.00.1	CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	1.721,050	0,00
2111	1.1.2.1.00.1	CONSELHO INTERMUNICIPAL DA REDE DE HONGRIAS DO SU	30.244,500	0,00
2015	1.1.2.1.00.1	CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAUDE NOROESTE C/IRAK	26.193,700	0,00
2137	1.1.2.1.00.1	CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAUDE C/MISSOES ENTRI	526,210	0,00
2275	1.1.2.1.00.1	CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO VALE DO RIO TA	4.723,060	0,00
2277	1.1.2.1.00.1	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE VAF DOS TRILHES FIBR	1.558,840	0,00
2910	1.1.2.1.00.1	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT SA	0,00	397,610
2916	1.1.2.1.00.1	COOPERATIVA DE RINCOAO	2.655,000	0,00
2881	1.1.2.1.00.1	DECHO TANGEMO PATALMO DE INFANTARIA MIL	0,00	496,070,150
2901	1.1.2.1.00.1	DECHO TANGEMO PATALMO DE INFANTARIA MIL	0,00	496,070,150
2906	1.1.2.1.00.1	DISTRIBUIDORA FARMACUTICA CADE LTDA	0,00	496,070,150
1054	1.1.2.1.00.1	DISTRIBUIDORA MENJUSO LTDA	0,00	496,070,150
2807	1.1.2.1.00.1	EMPRESA HASTLEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	0,00	496,070,150
2808	1.1.2.1.00.1	EMPRESA HASTLEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	0,00	496,070,150

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cód. Autenticação: 94550306190915220588-2; Data: 03/06/2019 09:28:15  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO39283-048V;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

100877



**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94550306190915220588-3; Data: 03/06/2019 09:28:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AIC39282-YBFC.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cuijacti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2017	2018
0,00	573,48D
0,00	2.842,99D
0,00	1.067,40D
900,40D	0,00
0,00	1.824,00D
0,00	2.553,60D
1.836,06D	166,84D
5.484,57D	0,00
0,00	5.699,20D
1.105,20D	0,00
1.000,00D	0,00
0,00	262,80D
0,00	1.208,00D
371,10D	0,00
0,00	4.240,65D
6.320,00D	0,00
83.558,23D	19.964,85D
0,00	130,00D
0,00	528,00D
0,00	169,75D
0,00	3.330,75D
0,00	1.830,50D
0,00	800,42D
7.503,65D	1.450,57D
323,50D	0,00
0,00	2.470,00D
0,00	4.553,25D
0,00	1.440,00D
0,00	4.877,39D
0,00	755,00D
2.883,85D	0,00
0,00	2.030,44D
0,00	8.769,50D
0,00	591,80D
0,00	1.269,00D
0,00	409,37D
13.348,05D	20.150,00D
0,00	2.456,86D
1.139,00D	0,00
0,00	798,00D
1.450,30D	0,00
0,00	1.014,00D
815,63D	0,00
0,00	1.666,99D
907,50D	0,00
5.914,24D	0,00
347,10D	0,00
0,00	176,73D
0,00	5.267,19D
2.393,76D	0,00
0,00	22.848,30D
1.094,78D	0,00
936,39D	0,00
6.906,50D	0,00
0,00	2.350,42D
0,00	61,50D
0,00	366,78D
0,00	2.970,00D
0,00	11.124,00D
0,00	1.431,84D
0,00	8.618,60D
0,00	1.563,95D
31/12/2017	31/12/2018

2017

2018

Descrição

Código Classificação

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Folha: 0568  
 Número livro: 0003  
 Emissão: 22/05/2019  
 Hora: 14:03:10

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
 C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018

878

2883	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES ERSERH
2888	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH
2910	1.1.20.100.1	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES EBSERH
2867	1.1.20.100.1	ESTADO DE RORAIMA
2791	1.1.20.100.1	EXPDEL BR PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
2924	1.1.20.100.1	FARMACIA VIDA A TIVA LTDA
1087	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY
822	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SEVERINO SOMBRÁ
1044	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LOURENÇO
1120	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
2897	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
1936	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO PIO XII
2799	1.1.20.100.1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
2504	1.1.20.100.1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ
1073	1.1.20.100.1	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR FUNSAUDE
1356	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVARAÇA DO NORTE
1944	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANTONINA
1670	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOTI
1931	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA
2125	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BASTOS
1047	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU
3099	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JARDIM DA SERRA
1694	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES
2905	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO ALBRE
1696	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA
2870	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERTEJIRAS RO
2021	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUNHATÁ
2502	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS VIZINHOS
1265	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRAIBURGO
2488	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
1691	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUATIRÁ
3256	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IOMERE FMS IOMERE
2026	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUMBARA FMS
1406	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA GRANDE
1603	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANTE DA SERRA
2243	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
1319	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASSOS MAIA
1321	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAI DO SUL
1347	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DAS ANTAS
2358	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIQUEZA
2112	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROMFLÂNDIA
2022	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTINHO
1585	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALTO VELOSO
1284	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TANGARÁ
1570	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
1582	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MORENO
2115	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MODELO SC
1689	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARUVÁ
2925	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOACABA FMS
3248	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TREZE TILIAS
1588	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AGGADOS DA INGAZEIRA
1605	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARAMBÉI
819	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLOR SERRA DO SUL
1587	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDORÉTAMA
1590	1.1.20.100.1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA
1739	1.1.20.100.1	HOSP REGIONAL SÃO PAULO ASSEC
1053	1.1.20.100.1	HOSP. CAR. SÃO BRAZ LTDA
1121	1.1.20.100.1	HOSP. SANTO ANTONIO LTDA
960	1.1.20.100.1	HOSPITAL 9 DE JULHO DE RONDONIA LTDA
824	1.1.20.100.1	HOSPITAL BOM JESUS
2902	1.1.20.100.1	HOSPITAL BOM SAMARITANO DE MARINGÁ S A
833	1.1.20.100.1	HOSPITAL DE CLINICAS JARDIM HELENA LTDA
1330	1.1.20.100.1	HOSPITAL E MATERNIDADE DR. LIMA LTDA
1331	1.1.20.100.1	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL STO ANTONIO
2134	1.1.20.100.1	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA
1663	1.1.20.100.1	HOSPITAL EVANGELICO GOIANO SA
2477	1.1.20.100.1	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES
2904	1.1.20.100.1	HOSPITAL GERAL DE CURITIBA

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 11, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, re-produção fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 94550306190915220588-4; Data: 03/06/2019 09:28:15

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39281-EBIA;

Valor Total do Ato R\$ 4.42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribun

Código Classificação	Descrição	2018	2017
2246	HOSPITAL GERAL DE PORTALEZA	1.138,000	0,00
2234	HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA	3.959,000	0,00
2875	HOSPITAL METROPOLITANO OLIVEIRA BRUNHUS	8.673,000	0,00
2766	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE BRASÍLIA	3.823,000	0,00
2908	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	5.736,900	0,00
1401	HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE	825,140	0,00
2245	HOSPITAL MILITAR DE BRASÍLIA	2.136,730	564,950
2231	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO CLIVELIA	1.199,040	0,00
2677	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.203,250	0,00
2512	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSAR LTDA	1.296,600	0,00
3259	HOSPITAL OLIVEIRA LOPES	1.285,250	0,00
1094	HOSPITAL SANTA MARIA LTDA	9.712,880	0,00
1190	HOSPITAL SÃO JOÃO BATISTA LTDA	582,400	0,00
1237	HOSPITAL SÃO JOSE DE MARAVILHA	632,860	617,760
1309	HOSPITAL UNIMED RECIFE	0.865,660	0,00
2809	HOSPITAL UNIVERSITARIO CASIMIRO ANTONIO NOGUEIROS	1.007,000	0,00
2918	HOSPITAL UNIVERSITARIO MURILHO	954,410	0,00
2328	HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS	1.113,000	0,00
2804	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS MARQUES - HUOR	2.269,660	0,00
690	INSTIT. DE ENFERM. DE CASC. S.C	0,00	329,600
2810	INSTIT. HOSPITAL LTDA	0,00	0,00
772	INSTIT. SARDENIA CHILENSE	0,00	0,00
1060	INSTIT. SAUDE DOIS VIZINHOS ISOU	313,960	596,730
1807	INSTITUTO DAS PROGRAMAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	0,00	1.149,000
1802	INSTITUTO DAS PROGRAMAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	0,00	0,00
605	INSTITUTO DAS PEQUENAS MISSIONARIAS DE MARIA IMACULADA	0,00	663,600
830	INSTITUTO DO CANTER ANATOLIO VITTA DE CARVALHO	0,00	1.050,690
1273	INSTITUTO POLICLINICA EM	0,00	4.752,000
1679	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.036,800	0,00
2976	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	5.899,200	2.976,000
1674	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	5.899,200	4.510,000
2463	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	235,000	0,00
699	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	235,000	0,00
920	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.081,900	2.874,960
1267	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.561,000	1.277,560
2110	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	8.278,200	0,00
2882	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	53.262,190	0,00
2734	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.960,000	0,00
2279	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	2.562,000	0,00
2728	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	6.421,940	0,00
4728	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.469,000	0,00
1070	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.552,000	0,00
2921	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	2.112,700	0,00
2915	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.527,900	0,00
1396	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.627,900	0,00
2919	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	204,150	1.053,370
3233	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	11,400	0,00
3124	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	2.706,000	0,00
2136	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	2.311,800	0,00
1115	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	1.746,700	0,00
2620	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	882,400	1.117,590
1683	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
2871	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
1937	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	47,480	0,00
2357	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
2524	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	729,490	0,00
1096	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	375,000	0,00
1968	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
1362	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	6.114,000
2885	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
442	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
2917	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
1406	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	8.064,640
832	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
1252	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
1934	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00
2112	IRANANDA DA SANTA CASA DE MEDICINA DE CURITIBA	0,00	0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA  
 C.N.P.J.: 15.515.833/001-02  
 Período: 01/01/2018 a 31/12/2018  
 Balanço encerrado em: 31/12/2018  
 Folha: 0569  
 Número Imp: 0000  
 Emissão: 22/05/2019  
 Hora: 14:03:10

0569



Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
 C.N.P.J.: **21.515.353/0001-07**  
 Período: **01/01/2018 a 31/12/2018**  
 Relatório encerrado em: **31/12/2018**

Folha: **880**  
 Número Livro: **0003**  
 Emissão: **22/05/2019**  
 Hora: **14:03:10**

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
791	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE IRANI	3.020,000	0,00
1088	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ITATINGA	904,720	1.176,000
1975	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE ITIQUERA	7.392,170	1.698,530
2760	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE IVOTI	196,900	0,00
2234	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	16.252,050	0,00
3253	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE LEBON REGES	181,200	0,00
1315	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	7.578,960	0,00
2923	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MACIEIRA	290,250	0,00
2118	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MARAVILHA	2.682,000	0,00
1061	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	148,960	0,00
1681	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MATUPA	72,980	1.051,900
1114	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MONTE CARLO	1.863,000	0,00
1919	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO	0,00	4.497,140
2027	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE MORRETES	2.423,390	0,00
1501	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE NOVA MUTUM	0,00	2.992,000
1351	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE NOVA SANTA BARBARA	0,00	417,500
1584	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA	110,080	0,00
3252	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PALMAS	33.397,000	0,00
1668	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PARANATA	0,00	2.226,600
2911	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PELOTAS	3.189,320	0,00
7504	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PIRATINI	2.080,000	0,00
1938	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE	498,260	240,100
2495	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE QUARAÍ	185,250	0,00
1574	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE RESTINGA SECA	0,00	3.391,010
7798	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	1.149,500	0,00
2902	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SALTO VELOSO	1.812,000	0,00
2117	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO FMSM	146,100	0,00
2918	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SAO BONIFACIO	528,940	0,00
3250	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	853,000	0,00
2028	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SAUDADES	13.083,490	0,00
1920	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE SINAMBU	340,170	0,00
7873	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TIGUINHOS	657,260	0,00
2929	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TIMBO GRANDE	755,000	0,00
1565	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE TORRES	4.434,950	0,00
2497	1.1.20.100.1	MUNICIPIO DE VESPASSIANO	1.377,350	0,00
1942	1.1.20.100.1	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA	2.334,900	17.257,780
1679	1.1.20.100.1	MUNICIPIO SAO JOSE DO INHAIATARA	0,00	0,110
1941	1.1.20.100.1	ODONTOLOGIA PRODUTOS ODONT. E HOSPITALARES	168,000	106,000
1088	1.1.20.100.1	RUMA AGRO AVICOLA LTDA	1.580,120	0,00
897	1.1.20.100.1	RUMA AGROAVICOLA LTDA	130,000	0,00
1088	1.1.20.100.1	RUIZ INICIA DOIS VIZINHOS LTDA	1.508,600	0,00
394	1.1.20.100.1	POLICIA MILITAR DE PORTO ALEGRE	2.242,300	0,00
2509	1.1.20.100.1	PREFEITURA DE GUARUA	601,520	0,00
1314	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE BROTAS	0,00	9.688,630
1102	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIZ MACHADO	0,00	6.191,180
1686	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO	7.423,000	726,720
043	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMATAI	7.201,640	0,00
1686	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGA	0,00	1.701,700
1690	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA	1.587,890	3.004,210
1366	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT	21.167,150	0,00
1079	1.1.20.100.1	PREFEITURA MUNICIPAL FRANCISCO BELTRAC	32.432,190	2.655,400
2009	1.1.20.100.1	SAO BENTO DO UVA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	1.920,000
2820	1.1.20.100.1	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO COARA	1.014,290	0,00
3263	1.1.20.100.1	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO TOCANTINS FMS	15.438,800	0,00
2817	1.1.20.100.1	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE FUNDO ESTADUAL DE SAU	1.259,690	0,00
2884	1.1.20.100.1	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA	730,740	0,00
2224	1.1.20.100.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANIA	5.899,200	0,00
1090	1.1.20.100.1	SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA NUCLEAR LT	0,00	2.985,990
2882	1.1.20.100.1	SESMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE	8.217,500	0,00
1100	1.1.20.100.1	SOCIEDADE ESPANHOLA DE BENEFICENCIA	948,380	2.137,100
2911	1.1.20.100.1	TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A	82,000	0,00
1090	1.1.20.100.1	UNIMED DE MACAE COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE	0,00	1.000,000
1069	1.1.20.100.1	UNIMED DE MONITORIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	888,95	1.401,120
2374	1.1.20.100.1	UNIMED LITORAL COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0,00	0,00
1580	1.1.20.100.1	UNIMED PALMAS COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO	0,00	0,00
1092	1.1.20.100.1	UNIMED VALE DO CAI RS COOPERATIVA DE ASSIS	0,00	0,00
2881	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE	0,00	0,00
2514	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	0,00	0,00
898	1.1.20.100.1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS	0,00	0,00

Cartório Azevedo Bastos  
 Autenticação Digital  
 No acordo com o artigo 7º do Decreto nº 72.720/2008 eletrônico a presente mensagem digitalizada reproduzida fiel e com a mesma validade jurídica e força probatória que a original.  
 Cód. Autenticação: 945503061909195220588-5-Data: 03/08/2019 09:28:10  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1039280-EOVM;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valer Azevedo Bastos  
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.w3.br





440882

**Empresa:** BASCEL SOLUCOES LTDA  
**C.N.P.J.:** 21.515.353/0001-02  
**Período:** 01/01/2018 a 31/12/2018  
**Balanco encerrado em:** 31/12/2018

**Folha:** 0572  
**Número livro:** 0003  
**Emissão:** 22/05/2019  
**Hora:** 14:03:10

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Código	Classificação	Descrição	2018	2017
			31/12/2018	31/12/2017
1299	2.1.30.100.10	SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	3.950,71C	2.166,50C
1756	2.1.30.100.10	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA	0,00	2.793,03C
1242	2.1.30.100.10	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT	14.592,04C	8.965,34C
1919	2.1.30.100.11	C M HOSPITALAR S.A (LDA)	0,00	5.733,90C
2556	2.1.30.100.11	LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	9.052,80C	0,00
2005	2.1.30.100.12	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTD	47.541,00C	15.834,00C
2657	2.1.30.100.12	DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA	4.194,65C	0,00
1751	2.1.30.100.12	MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	27.875,31C	0,00
1464	2.1.30.100.12	Prati,Donaduzzi & Cia Ltda	50.072,13C	7.817,06C
1365	2.1.30.100.13	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	0,00	4.461,56C
2209	2.1.30.100.13	METAL 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDOLAS LTDA	1.375,00C	0,00
1917	2.1.30.100.13	SS INDUSTRIA METALURGICA DE TELAS EIRELI	0,00	191,18C
1743	2.1.30.100.14	CALLAMARYS INDUSTRIA E CDMERCIO COSMETICOS E SANEAN	7.360,00C	0,00
1914	2.1.30.100.14	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	0,00	3.612,00C
1323	2.1.30.100.14	TACHIBANA & CIA LTDA	10.595,00C	11.132,00C
<b>169</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>29.403,32C</b>	<b>37.184,13C</b>
<b>170</b>	<b>2.1.40.1</b>	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>29.403,32C</b>	<b>37.184,13C</b>
176	2.1.40.100.6	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	868,65C	23.447,11C
177	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	521,19C	12.718,09C
178	2.1.40.100.8	IRRF A RECOLHER	910,72C	66,37C
181	2.1.40.101.1	PARCELAMENTO IRPJ E CSLL	27.102,76C	0,00
1244	2.1.40.101.10	DIFAL A RECOLHER	0,00	952,56C
<b>185</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>23.489,46C</b>	<b>7.345,69C</b>
<b>186</b>	<b>2.1.50.1</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>19.627,92C</b>	<b>4.793,66C</b>
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	17.268,11C	4.793,66C
188	2.1.50.100.2	PRÓ-LABORE A PAGAR	2.359,81C	0,00
<b>190</b>	<b>2.1.50.2</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>3.861,54C</b>	<b>2.552,03C</b>
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	2.076,88C	2.033,90C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.784,66C	518,13C
<b>200</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>1.079.692,55C</b>	<b>0,00</b>
<b>201</b>	<b>2.1.60.1</b>	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>1.079.692,55C</b>	<b>0,00</b>
1372	2.1.60.100.1	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	1.079.692,55C	0,00
<b>503</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>13.096,50C</b>	<b>13.096,50C</b>
<b>217</b>	<b>2.2.1</b>	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>13.096,50C</b>	<b>13.096,50C</b>
<b>218</b>	<b>2.2.10.1</b>	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>13.096,50C</b>	<b>13.096,50C</b>
2011	2.2.10.100.1	EMPRÉSTIMO BANCO RODOCREDITO LP	13.096,50C	13.096,50C
<b>242</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>447.231,15C</b>	<b>275.763,58C</b>
<b>243</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
<b>244</b>	<b>2.3.10.1</b>	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>150.000,00C</b>	<b>150.000,00C</b>
751	2.3.10.100.2	CAPITAL SOCIAL LEONARDO CELLA BASEGGIO	150.000,00C	0,00
752	2.3.10.100.3	CAPITAL SOCIAL FELIPE CELLA BASEGGIO	0,00	150.000,00C
<b>264</b>	<b>2.3.5</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>297.231,15C</b>	<b>125.763,58C</b>
<b>265</b>	<b>2.3.50.1</b>	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>297.231,15C</b>	<b>125.763,58C</b>
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	297.231,15C	125.763,58C

*Leonardo Cella Baseggio*  
**LEONARDO CELLA BASEGGIO**  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 053.211.739-58

*Doraci Dias do Nascimento*  
**DORACI DIAS DO NASCIMENTO**  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
 CPF: 913.815.689-04

W

Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 94550306190915220588-7; Data: 03/06/2019 09:28:15  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC039278-YLLT  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



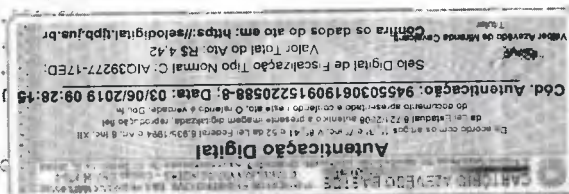
115 883

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
 C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0573  
 Número livro: 0003  
 Emissão: 22/05/2019  
 Hora: 14:03

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

<b>RECEITA LIQUIDA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	6.668.602,51	<u>6.668.602,51</u>
<b>DEDUCOES DE VENDAS</b>		
(-) DEVOÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(546.652,51)	<u>(546.652,51)</u>
<b>IMPOSTOS</b>		
(-) ICMS	(174.083,98)	
(-) COPINS	(47.348,61)	
(-) PIS	(10.279,62)	
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(51,17)	
(-) DIFAL	(8.597,09)	<u>(240.360,47)</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.235.574,41)	<u>(3.235.574,41)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		
		<u>2.646.015,12</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
		<u>(2.386.809,37)</u>
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(116.359,52)	
13º SALÁRIO	(12.126,54)	
FÉRIAS	(4.621,03)	
INSS	(45.418,29)	
FGTS	(12.046,41)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(245,00)	
VALE TRANSPORTE	130,14	
TELEFONE	(6.371,19)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	(2.489,39)	<u>(199.547,23)</u>
<b>DESPESAS GERAL</b>		
PRÓ-LABORE	(10.772,00)	<u>(10.772,00)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
COMBUSTÍVEL	(28.480,53)	
FRETES E CARRETOS	(197.337,00)	
ALUGUÉIS	(64.292,00)	
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS	(67.785,49)	
CORREIOS	(21.934,98)	
INTERNET	(722,10)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(8.923,00)	
ENERGIA ELÉTRICA	(6.713,19)	
SERVIÇOS DE TERCEIROS	(1.147.137,68)	
SOFTWARE CONSISANET	(5.200,80)	
PEDAGOGIA	(118,60)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.124,37)	
SEGUROS	(20.114,41)	
MATERIAL DE CONSUMO E ESCRITÓRIO	(181.918,66)	
TREINAMENTOS	(20.000,00)	
CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA	(1.233,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(158.202,14)	
MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	(24.106,52)	
MANUTENÇÃO E REPARO DE BENS	(60.640,52)	
PROMOÇÕES E EVENTOS		
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL		
GELIC GERENCIAMENTO DE LICITAÇÕES		



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO DE REGISTROS E TRANSCRIÇÃO DE ATOS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.722/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 04550306190915220588-9; Data: 03/06/2019 09:28:15**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ39276-H534.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
 Valbar Azevedo de Miranda - Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sistema licenciado para: MISION COMPLETITUDE GESTAO E MANUTENCAO DE...

M

*Doc. do de Nancina B*  
 ONRAGI DIAS DO NASCIMENTO  
 Reg. no: CMG - PR. sob o no. 000019501  
 CPF: 913.815.689-04

*Armando Alva Bourque*  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 LEGADO CELIA PASCOAL  
 053.211.739-58

126.988,09	126.988,09
13.228,42	13.228,42
17.206,01	17.206,01
329.205,73	329.205,73
187.738,18	187.738,18
121.497,37	121.497,37

**RESULTADO APÓS DO IR E CIL**  
 (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL  
 (-) IMPOSTO DE RENDA  
**LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**  
 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS  
 REFEIÇÕES  
 MANUTENÇÃO DE BENS  
 HONORÁRIOS CONTÁBEIS

**DESPESAS FISCAIS**  
 JUROS EXATOS  
 DESP. BANCÁRIAS

**IMPOSTOS E TAXAS**  
 IPTU  
 TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS

**RESULTADO OPERACIONAL**

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018**

Folha: 0574  
 Número Livro: 0003  
 Emissão: 22/05/2019  
 Hora: 14:03

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
 C.N.P.J.: 21.515.953/0001-02  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

111884

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
 C.N.P.J.: 21.515.353/0001-02  
 Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0575  
 Número livro: 0003  
 Emissão: 22/05/2019  
 Hora: 14:04:21

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM  
 31 DE DEZEMBRO DE 2018**

**ATIVIDADES OPERACIONAIS**

Resultado do período	171.467,57
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	171.467,57
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	171.467,57
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	171.467,57
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	171.467,57
Aumento nas Disponibilidades	171.467,57
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	31.981,27
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	129.120,50

*Leonardo Cella Baseggio*

LEONARDO CELLA BASEGGIO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 053.211.739-58

*Doraci Dias do Nascimento*

DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
 CPF: 913.815.689-04

Autenticação Digital  
 Cód. Autenticação: 94580306190915220588-10; Data: 03/06/2019 09:28:15  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q39275-LKZB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.pbjus.br>

**CARTÓRIO ALVARO BASTOS** - FUNDADO EM 1978 - RUA SERRA DO MAR, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - SÃO PAULO - SP - CEP: 05508-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 10.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94550306190915220588-11; Data: 03/06/2019 09:28:15**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO39274-7KGZ;  
Valor Total do Ato: RS 4.42

Valder Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CPF: 913.815.589-04  
Reg. no CRC - PR sob o No. PROS781901

*Dono do do Nascimento*  
DORACI DEAS DO NASCIMENTO

053.211.739-58  
LEONARDO DE LA BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR

*Leonardo de la Baseggio*

Descrição	2018	2017	Total
RESULTADO ARRANJANTE TOTAL DO EXERCÍCIO	121.967,32	120.057,58	
Diversos Resultados	0,00	0,00	
"Regra" de Fluxo de caixa	0,00	0,00	
Outros resultados disponíveis para venda	0,00	0,00	
Diferença de câmbio na conversão de operações no exterior	0,00	0,00	
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>121.967,32</b>	<b>120.057,58</b>	<b>121.262,34</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ARRANJANTE EM 31/12/2018**

Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
C.N.P.J.: 21.515.353/0001-00  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

*448*  
856

Forma: 05276  
Número Imp: 0003



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA DE REGISTRO CIVIL E DAS EMPRESAS  
 E REGISTRO DE VEÍCULOS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 94550306190915220588-12; Data: 03/06/2019 09:28:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO39273-SHER.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Wlber Azevedo de Miranda - C.º Profissional nº 10004  
 Traduz

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Empresa: **BRCEL SOLUÇÕES EMBA S/A**  
 C.N.P.J.: **21.315.357/0001-02**  
 Período: **01/01/2018 - 31/12/2018**

Folhas: **0002**  
 Número Livro: **0577**

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

	LUCROS DO EXERCÍCIO ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2017	155.759,36	155.759,36
Exercício 2018	111.467,72	171.467,72
Saldo em 31/12/2018	267.227,08	267.227,08

*Leonardo Alla Barcega*  
 LEONARDO ALLA BARCEGA  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 011.211.739-24

*Denise Reis de Menezes*  
 DENISE REIS DE MENEZES  
 000.915.689-04



**CANTORIO AZEVEDO BASILE** - PRAÇA DE FISCALIZAÇÃO DAS FUNDIÇÕES NACIONAIS  
 Rua... nº... - Centro... - Curitiba - PR - CEP: 81.211-200

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e confero neste ato, O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 94550306190915220588-13; Data: 03/06/2019 09:28:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIQ39272-TDS6.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*M*

Coefficiente	Formula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{2.524.858,19 + 0,00}{2.130.002,19 + 11.096,50}$	1,19
Índice de Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.524.858,19}{2.130.002,19}$	1,19
Índice de Liquidez Seca	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	$\frac{2.524.858,19 - 410.602,79}{2.130.002,19}$	1,00
Índice de Solvência Geral	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$\frac{2.577.009,79}{2.130.002,19 + 11.096,50}$	1,21

**COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018**

Empresa: **BASCCEL SOLUCOES LTDA** | Inscrição: 20.515.353/0001-02 | Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Página: 05/28 | Número livro: 0003 | Emissão: 22/05/2019 | Hora: 14:07:14

888 *(Handwritten mark)*

*Valber Azevedo de Miranda Cavalari*

*Valber Azevedo de Miranda Cavalari*

CPF: 913.015.809-04  
 Reg no CRC - PR sob o no. PMS581401

055.211.739-36  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 LEONARDO CELIA BASCELO

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 21.515.353/0001-02

Página: 580  
Número livro: 0003  
Emissão: 22/05/2019  
Hora: 14:07:52

quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

#### 4. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O ajuste a valor presente tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos.

A administração de empresa deixa de realizar o ajuste a valor presente.

#### DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que as demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas em conformidade com a NBC TG 1000 – Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.255/2009. A empresa não possui prestação pública de contas encontrando -se assim apta a exercer faculdade pela aplicação do previsto na norma em questão.

#### 6. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício (DRE) é uma demonstração contábil que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência. A demonstração do resultado do exercício, oferece uma síntese financeira dos resultados operacionais e não operacionais de uma empresa em certo período. Embora sejam elaboradas anualmente para fins de legais de divulgação, em geral são feitas mensalmente para fins administrativos e trimestralmente para fins fiscais.

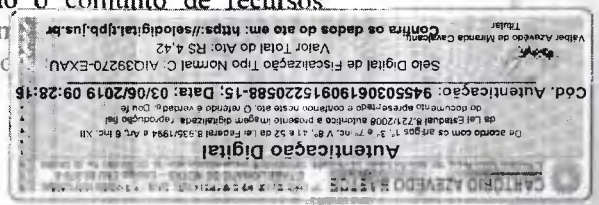
O resultado foi apurado em 31/12/2018 e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações foram elaboradas e apresentadas conforme a legislação em vigor orientados por pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas de contabilidade em especifico a NBC TG 1000.

A entidade apresentou em seu fechamento valores de LUCRO totalizando R\$ 171.467,57.

#### 7. ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da organização (entidade, empresa), possuindo valores econômicos e podendo ser convertido em dinheiro (proporcionando ganho para a empresa). É a parte positiva da posição patrimonial e identifica onde os recursos foram aplicados. Representa os benefícios presentes e futuros para a empresa. As contas do Ativo são classificadas em ordem decrescente do grau de liquidez (de acordo com a rapidez com que podem ser convertidas em dinheiro). É um recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que resultem, no futuro, benefícios econômicos para a entidade. Ou seja, deve ser compreendido como o conjunto de recursos

financeiros e econômicos que são administrados de forma a gerarem benefícios econômicos. A finalidade de uma empresa é o lucro, e o Ativo é a aplicação



005890

Empresa: BASCEL SOLUCOES LTDA  
CNPJ: 21.519.353/0001-02

Página:  
Número Livro:  
Emissão:  
Hora:

Ser:  
0003  
22/05/2019  
14:07:52

modo a produzir lucro. Para que algo possa ser considerado um ativo, é necessário que ele cumpra quatro requisitos: constituir bem ou direito para a empresa, ser de propriedade, posse ou controle da sociedade, ser mensurável monetariamente e trazer benefícios (ou expectativa de benefícios) para a empresa. O dinheiro é o ativo por excelência, pois é o meio de troca da economia e sua liquidez é plena. As contas deste grupo não se encerram com a apuração do resultado do exercício e podem ser debitadas ou creditadas, sendo o saldo sempre devedor (com exceção das Contas redutoras do ativo).

A entidade possui em seu ATIVO o valor de R\$ 2.577.009,79.

## 8. ATIVOS CIRCULANTES

O denominado "Ativo Circulante" constitui-se no grupo de contas contábil que registra as disponibilidades, os títulos negociáveis, os estoques e outros créditos de realização a curto prazo, como adiantamento a fornecedores e empregados. Por realização a curto prazo, entende-se aquela que ocorrerá no exercício seguinte (prazo de 12 meses seguintes ao do balanço).

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus ATIVO CIRCULANTE totalizando R\$ 2.524.858,19:

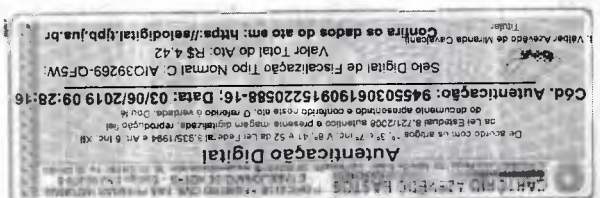
- a) A entidade dispõe de valores em seu CAIXA geral totalizando R\$ 857,37;
- b) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto ao BANCO DO BRASIL totalizando R\$ 94.051,39;
- c) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto ao BANCO EVOLUA COOPERATIVA DE CREDITO R\$ 30.782,39;
- d) A entidade dispõe de valores depositados em sua conta corrente junto ao BANCO BRADESCO 3.429,35;
- e) A entidade dispõe de valores de DUPLICATAS A RECEBER totalizando R\$ 870.470,39;
- f) A entidade dispõe de valores de ADINATAMENTO A FORNECEDORES - JP IND totalizando R\$ 1.962,00;
- g) A entidade dispõe de valores de ICMS A RECUPERAR totalizando R\$ 421.835,79;
- h) A entidade dispõe de valores de PIS RETIDO A COMPENSAR totalizando R\$ 13,20;
- i) A entidade dispõe de valores de INSS A COMPENSAR totalizando R\$ 13.483,15;
- j) A entidade dispõe de valores de COFINS A RECUPERAR totalizando R\$ 406.278,48;
- k) A entidade dispõe de valores de PIS A RECUPERAR totalizando R\$ 86.020,49;
- l) A entidade dispõe de valores de PIS PEDIDO DE COMPENSAÇÃO totalizando R\$ 152.440,59.

## 9. ESTOQUES

O termo "estoque" refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seu estoque:

- a) A entidade dispõe de valores em MERCADORIAS PARA VENDA totalizando R\$ 410.682,79;





Empresa: **BASCEL SOLUCOES LTDA**  
CNPJ: 21.515.353/0001-02

Página: 582  
Número livro: 0003  
Emissão: 22/05/2019  
Hora: 14:07:52

b) A entidade dispõe de valores em **OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL** totalizando R\$ 114,88.

### 10. ATIVO NÃO CIRCULANTE

No grupo de contas contábeis denominado Ativo Não Circulante são registrados todos os bens de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da entidade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade. O Ativo Não Circulante será composto dos seguintes subgrupos: Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado, Intangível.

A entidade possui em seu **ATIVO NÃO CIRCULANTE** o valor de R\$ 52.151,60

### 11. IMOBILIZADOS

O Ativo Imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentar-se na forma tangível. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados. São classificados ainda, no imobilizado, os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não em operação.

A entidade possui em seu **IMOBILIZADO**, o valor de R\$ 52.151,60, sendo:

- a) **EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**, o valor de R\$ 12.151,60;
- b) **VEÍCULOS**, o valor de R\$ 40.000,00.

### 12. INTANGÍVEL

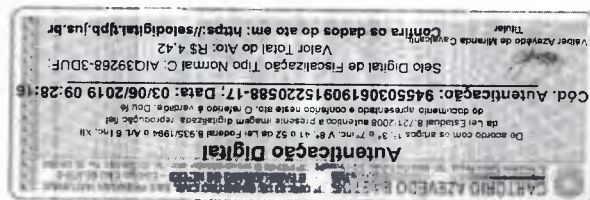
Os chamados "ativos intangíveis" são aqueles que não têm existência física. Trata-se de um desmembramento do ativo imobilizado, que, a partir da vigência da Lei 11.638/2007, ou seja, a partir de 01.01.2008, passa a contar apenas com bens corpóreos de uso permanente. Mensalmente deve ser contabilizada a amortização desses bens, em conta redutora específica.

São bens intangíveis aqueles que não possuem forma, que não podem ser palpados, A empresa não dispõe de valores referentes a intangíveis.

### 13. DEPRECIÇÃO

Depreciação corresponde ao encargo periódico que determinados bens sofrem, por uso, obsolescência ou desgaste natural. A taxa anual de depreciação de um bem, será fixada em função do prazo, durante o qual se possa esperar utilização econômica. A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais. Observe-se que o limite de depreciação é o valor do próprio bem. Desta forma, deve-se manter um controle individualizado, por bem, do tipo "ficha do imobilizado" ou "planilha de item do imobilizado" para que o valor contabilizado da depreciação, somado às quotas já registradas anteriormente, não ultrapasse o valor contábil do respectivo bem.

- a) A entidade não realiza depreciação de seus imobilizados.



**14. PASSIVO**

O Passivo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende as obrigações da organização, entidade ou empresa para com terceiros, por sua natureza e por sua expressão monetária. É a parte negativa do Patrimônio e identifica a origem dos recursos aplicados. As contas representam os recursos de terceiros que foram usados e são classificadas segundo a ordem decrescente de exigibilidade (são classificadas de acordo com o seu vencimento, através do curto e longo prazo). Ou seja, o Passivo se classifica de acordo com o prazo de realização das obrigações. As contas do Passivo podem ser debitadas ou creditadas, mas o seu saldo será sempre credor, com exceção das contas redutoras do Passivo. Essas contas não se encerram com a apuração do resultado do exercício. O Passivo compreende as origens de recursos representados pelas obrigações para com terceiros, resultantes de eventos ocorridos que exigirão ativos para a sua liquidação.

A entidade possui valores em seu PASSIVO totalizando R\$ 2.577.009,79.

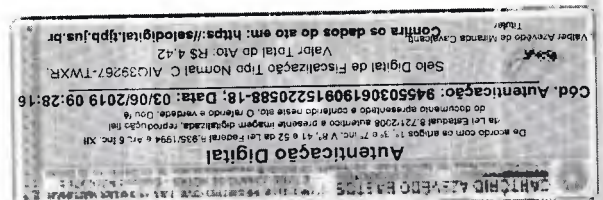
**15. PASSIVOS CIRCULANTES**

Neste grupo, classificam-se as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros no curso do exercício seguinte. São as obrigações (dívidas) exigíveis que deverão ser pagas até o fim do exercício seguinte. Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem no exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus PASSIVOS CIRCULANTES no valor de R\$ 2.116.682,14, sendo:

- a) A entidade possui de valores devidos a EMPRÉSTIMO BANCO RODOCREDITO totalizando R\$ 27.871,33;
- b) A entidade possui de valores devidos a FORNECEDORES totalizando R\$ 956.225,48;
- c) A entidade possui de valores devidos de IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R\$ 868,65;
- d) A entidade possui de valores devidos de CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R\$ 521,19;
- e) A entidade possui de valores devidos de IRRF A RECOLHER, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R\$ 910,72;
- f) A entidade possui de valores devidos de PARCELAMENTO IRPJ E CSLL, pagas sobre o faturamento da entidade, decorrente de suas operações totalizando R\$ 27.102,76;
- g) A entidade possui de valores devidos de SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR, pagas aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade totalizando R\$ 17.268,11;
- h) A entidade possui de valores devidos de PRO LABORE A PAGAR, pagos aos sócios totalizando R\$ 2.359,81;
- i) A entidade possui de valores devidos de INSS A RECOLHER, devidos sobre a remuneração paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R\$ 2.076,88;
- j) A entidade possui de valores devidos de FGTS A RECOLHER, devidos sobre a remuneração paga aos empregados devidamente registrados e a serviço da entidade, totalizando R\$ 1.784,66;
- k) A entidade possui de valores devidos de ADIANTAMENTO DE CLIENTES, totalizando R\$ 1.079.692,55.

**16. PASSIVO NÃO CIRCULANTE**





Neste grupo são escrituradas as obrigações da entidade, inclusive financiamentos para aquisição de direitos do ativo não-circulante, quando se vencerem após o exercício seguinte. No caso de o ciclo operacional da empresa ter duração maior que a do exercício social, a concepção terá por base o prazo desse ciclo.

A entidade apresentou no período as seguintes movimentações em seus PASSIVOS NÃO CIRCULANTES, no valor de R\$ 13.096,50, sendo:

- a) EMPRESTIMO BANCO RODOCRETIDO LP, no valor de R\$ 13.096,50.

**17. PATRIMONIO LIQUIDO**

É a representação da riqueza efetiva da empresa. Nesse grupo, são reunidas informações como o valor que foi investido no negócio, os lucros que foram gerados e estão aguardando a distribuição entre os sócios/acionistas e reservas de valores. O cálculo do patrimônio líquido é dado pela diferença entre os ativos e o passivo. A fórmula do patrimônio líquido corresponde ao ativo menos o passivo.

As quotas do CAPITAL SOCIAL estão divididas da seguinte forma:

- a) Sócio LEONARDO CELLA BASEGGIO totalizam 100,00%, representado pelo valor de R\$ 150.000,00.

O patrimônio líquido consiste no valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos realizados, o patrimônio líquido da entidade ao final do período totaliza R\$ 447.231,15.

- a) A entidade possui em seu CAPITAL SOCIAL o valor de R\$ 150.000,00;
- b) A entidade possui LUCROS ACUMULADOS no valor de R\$ 297.231,15.

**18. DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (DLPA)**

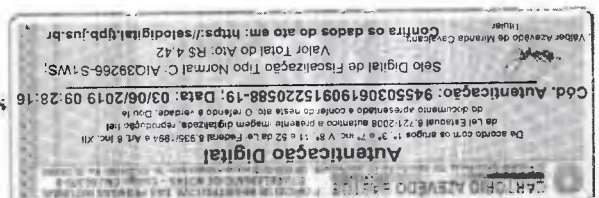
A elaboração da demonstração das mutações do Patrimônio Líquido é facultativa e, de acordo com o artigo 186, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades Anônimas, a demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída nesta demonstração. O Pronunciamento Conceitual Básico do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) preceitua como parte integrante das demonstrações contábeis.

Por ser uma demonstração mais completa e abrangente, uma vez que evidencia a movimentação de todas as contas do patrimônio líquido durante o exercício social, inclusive a formação e utilização das reservas não derivadas do lucro, observa-se, anualmente, em virtude desse aspecto positivo, que a maioria das empresas opta pela sua elaboração.

Neste procedimento não tem como propósito elucidar as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009 e sim a sistemática de elaboração da DMP, como base a NBC T 3.5 que trata.

**19. DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC)**

A Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) indica quais foram as



W

00894

Empresa:  
CNPJ:

BASCAL SOLUCOES LTDA  
11.515.353/0001-02

Página:  
Número Livro:  
Emissão:  
Hora:

585  
0003  
22/05/2019  
14:07:52

caixa durante o período e o resultado desse fluxo. Assim como a Demonstração de Resultados de Exercícios, a DFC é uma demonstração dinâmica e deve ser incluída no balanço patrimonial.

A DFC passou a ser de apresentação obrigatória para todas as sociedades de capital aberto ou com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Esta obrigatoriedade vigora desde 01/01/2008, por força da Lei 11.638/2007, e desta forma torna-se mais um importante relatório para a tomada de decisões gerenciais.

A Deliberação CVM 547/2008 aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 03, que trata da Demonstração do Fluxo de Caixa.

Para as Pequenas e Médias Empresas (PMEs), a DFC também é de elaboração obrigatória, conforme item 3.17 (e) da NBC TG 1000. Portanto, independentemente do tipo societário adotado, as entidades devem apresentar o referido demonstrativo, pelo menos anualmente, por ocasião da elaboração das demonstrações financeiras ("balanço").

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO INICIO DO PERIODO TOTALIZOU R\$31.981,27

O VALOR DAS DISPONIBILIDADES NO FINAL DO PERIODO TOTALIZOU R\$129.120,50

## 20. DEMONSTRACAO DO RESULTADO ABRANGENTE (DRA)

O Financial Accounting Standards Board (FASB) estabeleceu, em junho de 1997, os padrões de relatório e divulgação dos resultados abrangentes e seus componentes como um dos itens que integram o conjunto de demonstrações financeiras. O conceito de resultados abrangentes (comprehensive income) foi introduzido pela publicação do FASB Concepts nº 3 – Elements of Financial Statements of Business Enterprises.

No entanto este conceito passou a ser discutido no Brasil somente em setembro de 2009, quando o CPC – Comitê de Pronunciamento Contábil aprovou o Pronunciamento Técnico nº 26, que regulamenta dentre outras demonstrações, a Demonstração do Resultado Abrangente.

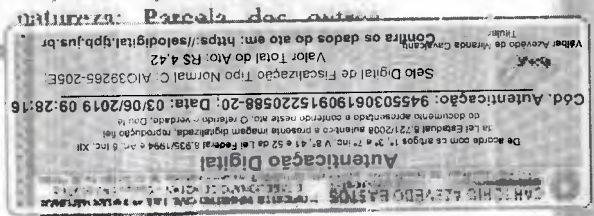
De acordo com a Resolução CFC nº 1.185/09 e o CPC 26 a demonstração do resultado abrangente é obrigatória, mesmo não sendo prevista na Lei nº 6.404/76.

O normativo internacional define o resultado abrangente como "uma alteração no patrimônio líquido de uma sociedade durante um período, decorrente de transações e outros eventos e circunstâncias não originadas dos sócios. Isso inclui todas as mudanças no patrimônio durante o período, exceto aquelas resultantes de investimentos dos sócios e distribuições aos sócios".

A demonstração de resultados abrangentes é uma importante ferramenta de análise gerencial, pois, respeitando o princípio de competência de exercícios, atualiza o capital próprio dos sócios, através do registro no patrimônio líquido (e não no resultado) das receitas e despesas incorridas, porém de realização financeira "incerta", uma vez que decorrem de investimentos de longo prazo, sem data prevista de resgate ou outra forma de alienação.

Na prática o resultado abrangente visa apresentar os ajustes efetuados no Patrimônio Líquido como se fosse um lucro da empresa, por exemplo, a conta ajuste da avaliação patrimonial, registra as modificações de ativos e passivos a valor justo, que pelo princípio da competência não entram na DRE, no entanto, no lucro abrangente estas variações serão computadas, a fim de apresentar o lucro o mais próximo da realidade econômica da empresa.

O CPC 26, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade estabelece que o lucro abrangente seja calculado a partir do lucro líquido apurado na DRE, assim a demonstração do resultado abrangente deve, no mínimo, incluir as seguintes rubricas: Resultado líquido do período; Cada item dos outros resultados abrangentes classificados conforme sua natureza; Parcela dos outros resultados abrangentes de empresas investidas reconhecida por...





patrimonial; e Resultado abrangente do período.

## 21. COEFICIENTES

Os índices de liquidez são indicadores financeiros de análise de crédito que revelam quanto a empresa possui de recursos disponíveis para quitar suas obrigações com terceiros. A capacidade de pagamento de uma empresa é calculada por meio de um quociente que relaciona os valores de seu ativo com os valores de seu passivo.

Todas as informações necessárias para calcular um índice de liquidez estão disponível no balanço patrimonial da companhia.

Em regra geral, a solvência de uma empresa depende de um bom controle de seus fluxo de caixa e ciclo financeiro, além de suas capacidades de gerar lucro e de desenhar boas estratégias de financiamento e de investimento.

Como regra geral, a leitura dos índices de liquidez é feita da seguinte maneira:

- Índice de liquidez maior do que 1: a empresa possui alguma folga para cumprir com suas obrigações.
- Índice de liquidez igual a 1: os valores à disposição da empresa empatam com as contas que ela tem para pagar.
- Índice de liquidez menor do que 1: se a empresa precisasse quitar todas as suas obrigações no curto prazo, ela não teria recursos suficientes.

### Tipos de índices de liquidez

A contabilidade trabalha com quatro diferentes tipos de índices de liquidez: índice de liquidez corrente, índice de liquidez seca, índice de liquidez geral e índice de liquidez imediata. Cada um possui uma definição e um uso diferente.

Os dois primeiros conceitos referem-se à capacidade de pagamento a curto prazo de uma empresa, e o índice de liquidez geral serve para medir essa capacidade no longo prazo. Já o imediato, como o próprio nome diz, tem relação com os valores que a companhia poderia dispor imediatamente para pagar suas dívidas.

Confira abaixo o significado e as particularidades de cada um desses índices e saiba como calcular cada um.

### Índice de liquidez corrente

Também chamado de índice de liquidez comum, o índice de liquidez corrente mede a capacidade de pagamento de uma empresa no curto prazo. Ele é um dos indicadores mais conhecidos para se analisar a capacidade de pagamento de uma companhia.

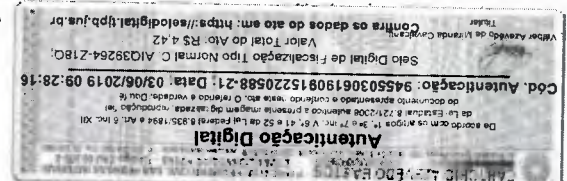
O índice de liquidez corrente é calculado dividindo-se o ativo circulante da empresa (seus direitos de curto prazo, como o dinheiro em caixa e os estoques) pelo passivo circulante (as dívidas a curto prazo, como empréstimos, impostos, pagamentos a fornecedores etc).

- A empresa apresentou índice de liquidez corrente no período de 1.19.

### Índice de liquidez seca

O índice de liquidez seca é similar ao índice de liquidez corrente. A única diferença é que ele exclui os estoques do ativo circulante da empresa, já que esses

805



prazo.

A liquidez seca considera, portanto, os valores de que a empresa dispõe para pagar suas contas no curto prazo ainda que não consiga vender nada do que tem estocado.

Como é mais rigoroso no cálculo do ativo, o índice de liquidez seca é menor do que a liquidez corrente.

- A empresa apresentou índice de liquidez seca no período de 1.00.

### Índice de liquidez geral

O índice de liquidez geral busca dar uma visão da solvência de uma empresa no longo prazo. Por esse motivo, além dos itens considerados na liquidez corrente, o índice de liquidez geral adiciona os direitos e as obrigações da empresa para um prazo mais alargado, ou seja, seu Realizável a Longo Prazo e seu Exigível a Longo Prazo. Essas duas contas também podem ser obtidas no balanço patrimonial.

Sozinho, o índice de liquidez geral não possui tanta utilidade quanto os anteriores. Isso porque a empresa pode, por exemplo, ter feito um financiamento longo para investir em sua modernização, e os recursos para quitar essa dívida chegarão paulatinamente ao longo dos anos, não sendo necessários agora.

No entanto, a análise de uma série histórica da liquidez geral poderá demonstrar se a companhia está ganhando ou perdendo capacidade de pagamento.

- A empresa apresentou índice de liquidez geral no período de 1.19.

### Índice de Solvência Geral

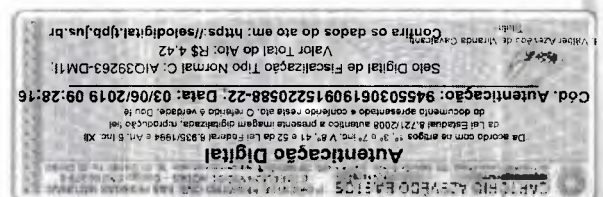
O índice de Solvência Geral (ISG) expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes. Para os três índices colacionados (ILG, ILC, SG), o resultado ">1" é recomendável à comprovação da boa situação financeira (o que demonstraria um equilíbrio nas contas da companhia), sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor, em tese, seria a condição da empresa. Mas há exceções, conforme segue.

- A empresa apresentou índice de solvência geral no período de 1.21.

*Leonardo Cella Baseggio*  
LEONARDO CELLA BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 053.211.739-58

*Doraci Dias do Nascimento*  
DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. 057819/O-1  
CPF: 913.815.689-04

968



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 Folha: 588

Contém este livro 588 folhas numeradas do No. 1 ao 588 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa .....: BASCEL SOLUCOES LTDA

Ramo .....: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Endereço .....: Travessa LUIZA HENRIQUETA, 450

Complemento .....

Bairro .....: AGUA BRANCA

Município .....: FRANCISCO BELTRAO

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 21.515.353/0001-02

Inscrição Estadual.....: 9068247877

Registro na junta.....: 41207991719 Data registro: 03/12/2014

Inscrição Municipal.....:

FRANCISCO BELTRAO, 22/05/2019

*Leonardo Cella Baseggio*  
LEONARDO CELLA BASEGGIO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
053.211.739-58

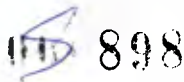
*Doraci Dias do Nascimento*  
DORACI DIAS DO NASCIMENTO  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR05781901  
CPF: 913.815.689-04

588





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 10:44:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1263478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 09:28:16 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94550306190915220588-1 a 94550306190915220588-23

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feea14473a6cd7d49876dd87f96ef1b9cd5fff30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e91fbd15cb14c472fbfe99f857f507fc3





491899

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

ESTADO DO PARANÁ

77.816.510/0001-66

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

**ALVARÁ n° 304326**

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo n° 630/2017 de 26/01/2017 concede alvará de licença para localização a:

**Razão social**

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

**Nome fantasia**

BASCEL SOLUÇÕES

CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

**Localização**

ROD PR 180 KM 02, 450 - G01FB L 13L - AGUA BRANCA

Área utilizada: 60,00

**Atividades**

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

**Horário de funcionamento: Comercial**

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

**Emitido em**

01/02/2017

**Válido até**

INDETERMINADO

**MANTER O PRESENTE ALVARÁ EM LUGAR VISÍVEL, CONFORME PARÁGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/07****Observações**

- 1 - Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
- 2 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zcse pelo seu futuro.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Fiscal Titulariano  
Sua Agência de Finanças  
Decreto nº 515/2011

Dir. Depto. de Fiscalização

Secretário Municipal de Finanças

  
ELIO FELICIO RODRIGUES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE FINANÇAS

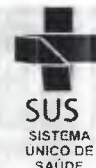
2

444:000



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente




## Licença Sanitária

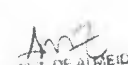
Nº. 2776 / 2019

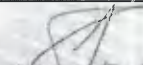
RAZÃO SOCIAL	BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP		
NOME FANTASIA	BASCEL SOLUÇÕES		
CNPJ / CPF	21.515.353/0001-02		
ENDEREÇO	TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450 KM 02		
BAIRRO	AGUA BRANCA		
RAMO ATIVIDADE	DISTRIBUIDORA MEDIC E PROD P/ SAÚDE		
DATA DA VISTORIA	13/11/2019	VALIDADE	13/11/2020
RESPONSÁVEL TÉCNICO	DANIELA CRISTINA OSOWSKI CRF-PR 32179		

### OBSERVAÇÕES

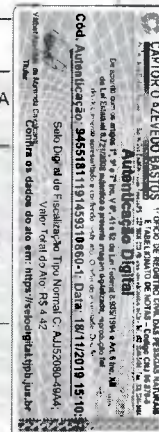
Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do A 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1, B2,C1,C2,C4,C5, D1.

  
**MANOEL BREZOLIN**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 SMS - Francisco Beltrão - PR

  
**ANDREA M. Z. DE ALMEIDA**  
 Diretora Depto. de Vigilância em Saúde  
 SMS - Francisco Beltrão PR

  
**AGDA L. FAUST ZEN**  
 mecubio CRF-PR 2707  
 - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



3

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

901



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/11/2019 15:33:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1395327

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/11/2020 15:10:57 (hora local)**.

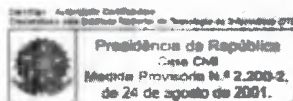
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 94551811191459310860-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b623629902e3eacd8b39fb68a16f693af65f5939e1ee4c41e2fd5590f6311bc9cf30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e99f1ec859e37eab4e77d45551b48c05ab





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

100 902

## CERTIDÃO

**NOME:** BASCEL SOLUCOES LTDA


**CNPJ Nº:** 21.515.353/0001-02

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171





109903

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2020

FGTS Validade: 05/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/02/2020

Receita Municipal Validade: 24/02/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

400904

**CIAMED**DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
 RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, ENCANTADO - RS  
 CEP: 95960 - 000  
 FONE/FAX: (51) 3751 9300

**PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

LISTA DE DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO

PÁGINAS	DESCRIÇÃO
1	PROPOSTA PE 126/2019
2	SIFAF
3	CONTRATO SOCIAL
4	CNPJ
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
6	DIC/DIRE
7	AFE COMUM CIAMED
8	AFE ESPECIAL CIAMED
9	CRF
10	BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO CIAMED
11	CERTIDÃO CAPANEMA
12	DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III

**RESPONSÁVEL PELA DOCUMENTAÇÃO: JULIANO RABAIOLI**  
 AUXILIAR DE LICITAÇÕES ELETRÔNICAS: (51) 3751-9310/juliano@ciamedrs.com.br

05.782.733 / 0001-49

CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000  
ENCANTADO - RS

**05.782.733/0001-49**

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

**RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000  
ENCANTADO - RS**

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTÃO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000  
CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0370037758  
E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br  
Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil  
AG: 4044-4  
CC: 11867-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR - MODALIDADE: Pregão Eletrônico - PE / 126/2019 - Nº PROCESSO: - ABERTURA: 13/02/2020 08:30 - LANCES: 13/02/2020 08:30

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	46	SALMET+ FLUTICASONA 25/125MCG 120D	SUSPENSAO COM PROPELENTE COM 120 DOSES + VALV DOS	300,0000	FR	101,420	0,000	101,420	30.426,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: SERETIDE  
PROCEDÊNCIA: Importado  
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010702300015

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Cento e um reais e quarenta e dois centavos  
VALOR TOTAL DO ITEM: Trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	47	SALMET+ FLUTICASONA 25/50MCG 120D	SUSPENSAO COM PROPELENTE COM 120 DOSES + VALV DOS	300,0000	FR	85,120	0,000	85,120	25.536,00

FABRICANTE: GLAXO NOME COMERCIAL: SERETIDE  
PROCEDÊNCIA: Importado  
CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA REGISTRO: 1010702300031

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Oitenta e cinco reais e doze centavos  
VALOR TOTAL DO ITEM: Vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais

**TOTAL DO LOTE: Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais**  
**TOTAL GLOBAL: Cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais**  
PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS  
ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS  
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

**TOTAL DO LOTE: 55.962,00**  
**TOTAL GLOBAL: 55.962,00**

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).  
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA DE MEDICAMENTOS, RELACIONADAS NO APÊNDICE V, JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55% CFE. DETERMINA A ALÍNEA 2ª DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART. 23, LIVRO I, RICMS/RS.  
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.



Execução: 2515646

449  
905

# CIAMED

ENCANTADO - RS, 13 de fevereiro de 2020

  
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 488.351.100-68  
RG: 8043627945

9006

**05.782.733 / 0001-49**

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.**

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000  
ENCANTADO - RS



488.351.100-68

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 07/10/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 26/07/2020

FGTS Validade: 05/03/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/02/2020

Receita Municipal Validade: 24/02/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/02/2020 10:41

CPF: 488.351.100-68 Nome: RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Ass: \_\_\_\_\_





ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF nº 488.351.100-68, carteira de identidade nº 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, nº 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

**PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF nº. 115.723.058-00, carteira de identidade nº. 23191236, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Frei Donato, nº 10, Bairro Jardim Tufanin, Leme/SP, CEP 13610-290,

únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Preto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE nº 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de nº 14, arquivada na JUCISRS sob nº 4607322 em 06/02/2018, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula 1ª** - O capital social da sociedade, que é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), é aumentado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com aproveitamento da conta Lucros Acumulados, sendo que a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO** integraliza o valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), e a sócia **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN** integraliza o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o capital para o total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondente a 3.000.000 (três milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado.

**Cláusula 2ª** - Face ao ocorrido na cláusula anterior, o capital social da sociedade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondente a 3.000.000 (três milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim constituído entre as sócias:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 3ª** - É aberta a filial nº 02, localizada à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300.

**Cláusula 4ª** - As atividades da filial nº 02 serão: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais



para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**Cláusula 1ª** - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.

**Cláusula 2ª** - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 3ª** - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Preto, nº 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

**Cláusula 4ª** - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, nº. 380, sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35904353248.

**Parágrafo único:** A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5019072 em 28/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43205132010 e protocolo 191634061 - 28/04/2019. Autenticação: 21CF292F1FE569DF690F273EF628AE38F3A7451. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código de segurança Ux40. Este cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. pág. 3/12



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 133924614918780  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

306



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
14/05/2019  
Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucessc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 133924614918780  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 5.ª** – A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Paíhoça/SC, CEP 88137-300.

**Parágrafo único:** A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 6.ª** – O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO	2.940.000 QUOTAS	R\$ 2.940.000,00	98%
PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN	60.000 QUOTAS	R\$ 60.000,00	2%
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

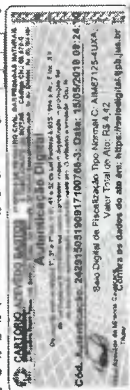
**Cláusula 7.ª** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8.ª** – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9.ª** – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 10.ª** – A administração da sociedade cabe à sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

**Cláusula 11.ª** – O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE: 42901245008  
Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 133924614918780  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

**Parágrafo segundo:** Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

**Parágrafo terceiro:** A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

**Cláusula 12.ª** – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

**Parágrafo terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Cláusula 13.ª** – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 14.ª** – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 15.ª** – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 16.ª** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.



Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 6019072 em 26/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NIRE 43205132010 e protocolo 181634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF203F1FE559DF890F273EF628AF3AF3A7451. Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccira.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 181634051 e o código de segurança UX46. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Carlos Vicente Bernardini Gonçalves - Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE: 42901245008  
Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 133924614918780  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

306





196486963

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROTOCOLO	196486963 - 02/05/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 43205132010  
 CNPJ 05.782.733/0001-49  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019  
 SOB N: 42901245008

FILIAL

NIRE 42901245008  
 CNPJ 05.782.733/0003-00  
 ENDEREÇO: RUA DOS CISNES, PALHOÇA - SC  
 EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

**Parágrafo único:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

**Cláusula 17.ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 18.ª** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

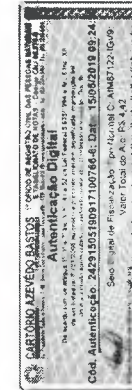
**Cláusula 19.ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via.

Encantado/RS, 24 de abril de 2019.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>  
 Chancela 133924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

14/05/2019

Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.asp>  
 Chancela 133924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

196486963

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartono@azevedobastos.not.br](mailto:cartono@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válter Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:32:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º de MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1247398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 09:24:31 (hora local)**.

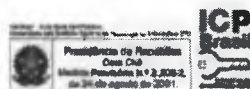
\*Código de Autenticação Digital: 24291505190917100766-1 a 24291505190917100766-6

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b545bf17371cb860353ea7b8d821860d97cf83d77dbf2609049a133ae02e579ea9365bd906e11324065c35be476beb0cfe33fb17f6e1cee5d85d390c030af266



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/163.405-1	RS2201900077301	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320513201-0 e protocolado sob o número 19/163.405-1 em 25/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5019072, em 26/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gladys Heiema Lagrega Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Porto Alegre, Sexta-feira, 26 de Abril de 2019



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1

*Handwritten signature*

*Handwritten number 4441912*







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

913

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.782.733/0001-49</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R SEVERINO AUGUSTO PRETTO</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>95.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTAO</b>	MUNICÍPIO <b>ENCANTADO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3751-9300</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 09:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS CEP: 95960-000.

31 de Janeiro de 2020, às 15:16:38

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **30e72b8cb98019fbf286268cb5bfb840**

h



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/00377S8

CNPJ: 05.782.733/0001-49



Mais informações, ligo o QR-CODE

Documento de Identificação da Receita Estadual (DI/RE)

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	037/0037758
CNPJ	05.782.733/0001-49
Nome Fantasia	
Razão Social	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

448915

RECEITA ESTADUAL RS

CIAMED

CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA

www.ciamed.com.br

Instrução Normativa RE Nº 39 DE 16/06/2014

Publicado no DOE em 18 jun 2014

introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98 de 26/10/98

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26.04.2010, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/1998, de 26.10.1998 (DOE 30.10.1998):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada.

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR,"

"2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrituração fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

RICARDO NEVES PEREIRA,

Subsecretário da Receita Estadual.

Rua Severino Augusto Pretto, 560 | Bairro Santo Antão, Encantado/RS | CEP 95960-000 | 51-3751.9300

IDENTIFICAÇÃO		ENDEREÇO	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)			
Logradouro	Rua Severino Augusto Pretto		
Número	560 -		
Bairro	Santo Antao		
Município	Encantado		
Cep	95960000		
Telefone	51-37519300		

Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)
<https://www.sefaz.rs.gov.br/DIRE/ConsultaDI/RE.aspx?ie=0370037758>





## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/01/2020

### Identificação

**CAD ICMS** 037/0037758  
**CNPJ** 05.782.733/0001-49  
**Razão Social** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia**

### Endereço

**Logradouro** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO  
**Número** 560 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** SANTO ANTAO  
**Município** Encantado **U.F.** RS  
**CEP** 95960-000 **Telefone** (51) 3751-9300

### Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 13ª DRE - LAJEADO  
**Empresa** Estadual  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
**CNAE Fiscal** 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
**Data Abertura** 18/08/2003 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 08/2003  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2008

### CAE

**730030000** - medicamentos (exceto os produtos das posicoes  
**733040000** - produtos de beleza ou de maquiagem preparados  
**756011000** - ABSORVENTES E TAMPOES HIGIENICOS,FRALDAS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).









EMPRESA, em empreendimentos farmacêuticos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua JOSÉ SEMIÃO RODRIGUES AGOSTINHO,  
 1370, GLEBA C UNIDADES 61 E 62 BLOCO 400  
 BAIRRO: QUINHAU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EM-  
 BU - SP

CNPJ: 44.015.477/0008-92  
 PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10238.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Mo-  
 dulo 49/44  
 BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 05.439.479/0001-80  
 PROCESSO: 25351.069368/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.07422.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S M COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
 LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22 QD 182, CONJ.  
 CN ET 2, NC 004  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 09.355.928/0001-63  
 PROCESSO: 25351.274271/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10227.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica  
 ENDEREÇO: Rua das Orlâneas 210 (esquina com a Rua Paganini)  
 BAIRRO: Caninde CEP: 03030020 - SAO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.846.936/0024-84  
 PROCESSO: 25351.301987/2014-73 AUTORIZ/MS: 1.10173.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Miguel Frons Vivas  
 ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345  
 BAIRRO: Juncos CEP: 62030500 - SOBRAL/CE  
 CNPJ: 23.535.727/0001-79  
 PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10228.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mato transportes ltda  
 ENDEREÇO: rua dont pedro II, 105  
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49092210 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 07.513.777/0001-38  
 PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10250.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2001  
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 66055171 - FORTALE-  
 ZA/CE  
 CNPJ: 08.077.211/0001-34  
 PROCESSO: 25351.285830/2014-88 AUTORIZ/MS: 1.10230.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAÍ/PR  
 CNPJ: 06.974.929/0001-06  
 PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MS: 1.10209.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANCARGO EXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO  
 B  
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 07.393.025/0001-41  
 PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZ/MS: 1.10255.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-  
 dicamentos, constantes no anexo desta Resolução  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação

**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
 ANEXO**

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07 AREA 01 - GALPÃO  
 02  
 BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÁ-  
 NIAGO  
 CNPJ: 01.206.820/0015-00  
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21553.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 12.894.840/0002-05  
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23966.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
 ANEXO**

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO SERICITA, Nº 97  
 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 33300000 - SERICITA/MG  
 CNPJ: 71.183.677/0001-50  
 PROCESSO: 25351.669509/2012-06 AUTORIZ/MS: 1.23257.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10,  
 LOTE 4 - GALPÃO B  
 BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 -  
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.560.974/0009-73  
 PROCESSO: 25351.444766/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FATIMA, Nº 353,  
 ARMAZEM 1  
 BAIRRO: UICHO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 56.042.534/0001-35  
 PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MS: 1.22288.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 06.027.816/0001-95  
 PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMERIO DE SANTANA, 300  
 GALPÃO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 01.034.009/0004-20  
 PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MS: 1.21055.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, AREA 01 - GALPÃO  
 02  
 BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 - GOIÁ-  
 NIAGO  
 CNPJ: 01.206.820/0015-00  
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MS: 1.21553.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTANA, Nº 1001  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 96040373 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.307.650/0003-05  
 PROCESSO: 25351.609356/2007-39 AUTORIZ/MS: 1.22027.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Solamud Distribuidora de Medicamentos e Produtos para  
 a Saúde Ltda  
 ENDEREÇO: Praça Getúlio Vargas, 45  
 BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 11.806.538/0001-02  
 PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MS: 1.22816.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 12.894.840/0002-05  
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MS: 1.23966.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TARGO COMERCIO INTERNACIONAL LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100620 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.869.666/0001-53  
 PROCESSO: 25351.581506/2009-64 AUTORIZ/MS: 1.22470.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: BR 153, S/N QUADRA 79, LOTE DIE  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÁ-  
 NIAGO  
 CNPJ: 07.329.144/0001-35  
 PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MS: 1.21654.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CLIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SILVÉRIO AUGUSTO PRETTO, Nº 660  
 BAIRRO: VILA ANTÃO CEP: 95060000 - ENCANTADO/RS  
 CNPJ: 05.820.111/88/01-49  
 PROCESSO: 25351.109591/2004-97 AUTORIZ/MS: 1.21499.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAJELA BODIGALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE ALLER, Nº 777  
 BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60100000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.483.928/0001-08  
 PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LT  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 75  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012660 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.798.393/0001-09  
 PROCESSO: 25351.013879/2005-58 AUTORIZ/MS: 1.21507.2







Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

**CRF/RS**  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA**

**2020**

400920

REGISTRO NO CRF 16196	REGIONAL RS	VALIDADE 09/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/16196.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/16196.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Ciamed - Distribuidora De Med. Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO R Severino Augusto Pretto, 560 -	CNPJ 05.782.733/0001-49
--	----------------------------

BAIRRO Santo Antao	CIDADE Encantado
-----------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30		

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	16346	Kerlin Conzatti Casanova	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00			
1	13555	Daniela Maria Pederiva	Assistente Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:10-17:30		13:10-17:30				

Observacao: Assistência conforme Ação Civil Pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 10 de fevereiro de 2020.

*Ana? Maria Raymundo Belleza*

Ana? Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5844
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br

Nº 48, segunda-feira, 12 de março de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7642

155



ATIVIDADE-CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA FORÇA VIVA HOMEOPATIA LTDA ME
ENDEREÇO Avenida da América 3555 bloco 1 loja H
BARRIO BARRA DA TURUCA CEP 28830005 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ 30.992.499/0001-21
PROCESSO 23311718413 2017-48
AUTORIZAÇÃO 11735-0

ATIVIDADE-CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA ZÉ FARMACIA DE MANIPULACAO F
HOMEOPATIA LTDA - ME
ENDEREÇO AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 64, LOJA 02
BARRIO Centro CEP 28000000 - RIO BONITO RJ
CNPJ 17.951.145/0001-53
PROCESSO 2331171846 2017-92
AUTORIZAÇÃO 11735-0

ATIVIDADE-CLASSE
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO Nº 593, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959 de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento das exigências dispostas no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, etc.

Art. 1º (Conceder às) empresas) constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua publicação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GELA TORRES DA NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA CPM CONCESSIONÁRIA PAULISTA DE
MEDICAMENTOS S.A CNPJ 18.678.562/0001-78
AUTORIZAÇÃO 10998777
ENDEREÇO AL ALDO LUIZ, Nº 1200
MUNICÍPIO ANAPÓLIS - UF GO - EXPEDIENTES: 1450790 17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Solidos não esteréis Comprimidos,
Comprimidos Revestidos, Cápsulas

EMPRESA VITAMÉDICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ 30.222.814/0001-31 - AUTORIZAÇÃO: 1003923
ENDEREÇO Rua YPR 01 Quadra 2A Módulo 01
MUNICÍPIO ANAPÓLIS - UF GO - EXPEDIENTES:
1308754 17-1, 1308755 17-5, 1308776 17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Líquidos não esteréis Elixíres, Emulsões,
Solúções Suspensas, Xaropes, Néctares

EMPRESA VITAMÉDICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ 30.222.814/0001-31 - AUTORIZAÇÃO: 1003923
ENDEREÇO Rua YPR 01 Quadra 2A Módulo 01
MUNICÍPIO ANAPÓLIS - UF GO - EXPEDIENTES:
1308754 17-1, 1308754 17-1, 1308776 17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Solidos não esteréis Comprimidos,
Comprimidos Revestidos, Cápsulas

EMPRESA VITAMÉDICA INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
- CNPJ 30.222.814/0001-31 - AUTORIZAÇÃO: 1003923
ENDEREÇO Rua YPR 01 Quadra 2A Módulo 01
MUNICÍPIO ANAPÓLIS - UF GO - EXPEDIENTES:
1308754 17-1, 1308754 17-1, 1308776 17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Solidos não esteréis Comprimidos,
Comprimidos Revestidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE DELPHARI HUNGARIS S.A
ENDEREÇO 36 RUA DE LA CHAPELLE, 8238 BRNARRE -
PAYS FRANÇAIS - CÓDIGO ÚNICO - A0864
EMPRESA SOLICITANTE NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
- CNPJ 30.994.902/0001-49
AUTORIZAÇÃO 1000685 - EXPEDIENTES: 19887211-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Líquidos não esteréis Soluções Suspensas
(Hormônios) Soluções

EMPRESA FABRICANTE DELPHARI HUNGARIS S.A
ENDEREÇO 36 RUA DE LA CHAPELLE, 8238 BRNARRE -
PAYS FRANÇAIS - CÓDIGO ÚNICO - A0864
EMPRESA SOLICITANTE NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
- CNPJ 30.994.902/0001-49
AUTORIZAÇÃO 1000685 - EXPEDIENTES: 19887211-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Líquidos não esteréis Soluções Suspensas
(Hormônios) Soluções

EMPRESA FABRICANTE DELPHARI HUNGARIS S.A
ENDEREÇO 36 RUA DE LA CHAPELLE, 8238 BRNARRE -
PAYS FRANÇAIS - CÓDIGO ÚNICO - A0864
EMPRESA SOLICITANTE NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
- CNPJ 30.994.902/0001-49
AUTORIZAÇÃO 1000685 - EXPEDIENTES: 19887211-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Líquidos não esteréis Soluções Suspensas
(Hormônios) Soluções

EMPRESA FABRICANTE DELPHARI HUNGARIS S.A
ENDEREÇO 36 RUA DE LA CHAPELLE, 8238 BRNARRE -
PAYS FRANÇAIS - CÓDIGO ÚNICO - A0864
EMPRESA SOLICITANTE NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A
- CNPJ 30.994.902/0001-49
AUTORIZAÇÃO 1000685 - EXPEDIENTES: 19887211-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS Líquidos não esteréis Soluções Suspensas
(Hormônios) Soluções

RESOLUÇÃO Nº 594, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959 de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento das exigências dispostas no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, etc.

Art. 1º (Conceder às) empresas) constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem por meio de sua publicação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GELA TORRES DA NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - CNPJ 05.762.733/0001-49 - AUTORIZAÇÃO: 1057851 - AE
1214995
ENDEREÇO RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560
MUNICÍPIO ENCANTADO - UF RS - EXPEDIENTES:
109735 17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA
LTDA - CNPJ 43.997.013/0006-49 - AUTORIZAÇÃO: 8
1214995
ENDEREÇO AVENIDA TANNER DE MELO, 0. QD. 10. LT. 4
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOYÂNIA - UF GO -
EXPEDIENTES: 463892 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA
LTDA - CNPJ 43.997.013/0006-49 - AUTORIZAÇÃO: 8
1214995
ENDEREÇO AVENIDA TANNER DE MELO, 0. QD. 10. LT. 4
MUNICÍPIO APARECIDA DE GOYÂNIA - UF GO -
EXPEDIENTES: 463892 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

RESOLUÇÃO Nº 595, DE 8 DE MARÇO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959 de 24 de novembro de 2017, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016.

Considerando o cumprimento das exigências de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem preconizadas em legislação vigente para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º (Conceder às) empresas) constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA GELA TORRES DA NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA SOMAPR COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - CNPJ 00.636.648/0001-39 -
AUTORIZAÇÃO 1048446 - AE 1012363
ENDEREÇO R ANITA RIBAS, 410
MUNICÍPIO CURITIBA - UF PR - EXPEDIENTES:
1048991 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA COMÉD - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES
LTDA - CNPJ 01.296.379/0001-17 - AUTORIZAÇÃO: 1054644 - AE
1129454
ENDEREÇO RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801
MUNICÍPIO MATOZINHO - UF AL - EXPEDIENTES: 1082090 17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI E EPP
- CNPJ 04.644.845/0001-47 - AUTORIZAÇÃO: 1129791 - AE
1129485
ENDEREÇO AVENIDA PRESIDENTE MENDES, 1034
MUNICÍPIO TIMON - UF MA - EXPEDIENTES: 1984759 17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA FERNANDEZ LTDA - EPP - CNPJ 04.759.433/0001-86
- AUTORIZAÇÃO: 1131625 - AE: 1211297
ENDEREÇO RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2018
MUNICÍPIO CACÁVEL - UF PR - EXPEDIENTES:
316340 17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA A L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ
10.380.954/0001-61 - AUTORIZAÇÃO: 1136234 - AE: 1155033
ENDEREÇO R MARIO COSTA, Nº 189
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 0897715 17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ
14.912.934/0001-60 - AUTORIZAÇÃO: 1129698 - AE: 1133100
ENDEREÇO RUA LOURIVAL DE MENEZES RAMOS, 17
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 018660 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA DIFOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
CNPJ 38.792.580/0001-90 - AUTORIZAÇÃO: 1117383 - AE
1117383
ENDEREÇO AV. OITO DE ABRIL Nº 1610
LOT. ID. INDEPENDÊNCIA REGIÃO OESTE
MUNICÍPIO CURITIBA - UF. MT - EXPEDIENTES: 537402 09-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA L. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ
10.380.954/0001-61 - AUTORIZAÇÃO: 1136234 - AE: 1155033
ENDEREÇO R MARIO COSTA, Nº 189
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 0897715 17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ
14.912.934/0001-60 - AUTORIZAÇÃO: 1129698 - AE: 1133100
ENDEREÇO RUA LOURIVAL DE MENEZES RAMOS, 17
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 018660 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA DIFOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
CNPJ 38.792.580/0001-90 - AUTORIZAÇÃO: 1117383 - AE
1117383
ENDEREÇO AV. OITO DE ABRIL Nº 1610
LOT. ID. INDEPENDÊNCIA REGIÃO OESTE
MUNICÍPIO CURITIBA - UF. MT - EXPEDIENTES: 537402 09-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA L. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ
10.380.954/0001-61 - AUTORIZAÇÃO: 1136234 - AE: 1155033
ENDEREÇO R MARIO COSTA, Nº 189
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 0897715 17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ
14.912.934/0001-60 - AUTORIZAÇÃO: 1129698 - AE: 1133100
ENDEREÇO RUA LOURIVAL DE MENEZES RAMOS, 17
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 018660 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA DIFOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
CNPJ 38.792.580/0001-90 - AUTORIZAÇÃO: 1117383 - AE
1117383
ENDEREÇO AV. OITO DE ABRIL Nº 1610
LOT. ID. INDEPENDÊNCIA REGIÃO OESTE
MUNICÍPIO CURITIBA - UF. MT - EXPEDIENTES: 537402 09-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA L. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ
10.380.954/0001-61 - AUTORIZAÇÃO: 1136234 - AE: 1155033
ENDEREÇO R MARIO COSTA, Nº 189
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 0897715 17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ
14.912.934/0001-60 - AUTORIZAÇÃO: 1129698 - AE: 1133100
ENDEREÇO RUA LOURIVAL DE MENEZES RAMOS, 17
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 018660 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA DIFOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
CNPJ 38.792.580/0001-90 - AUTORIZAÇÃO: 1117383 - AE
1117383
ENDEREÇO AV. OITO DE ABRIL Nº 1610
LOT. ID. INDEPENDÊNCIA REGIÃO OESTE
MUNICÍPIO CURITIBA - UF. MT - EXPEDIENTES: 537402 09-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA L. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ
10.380.954/0001-61 - AUTORIZAÇÃO: 1136234 - AE: 1155033
ENDEREÇO R MARIO COSTA, Nº 189
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 0897715 17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ
14.912.934/0001-60 - AUTORIZAÇÃO: 1129698 - AE: 1133100
ENDEREÇO RUA LOURIVAL DE MENEZES RAMOS, 17
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 018660 17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA DIFOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA -
CNPJ 38.792.580/0001-90 - AUTORIZAÇÃO: 1117383 - AE
1117383
ENDEREÇO AV. OITO DE ABRIL Nº 1610
LOT. ID. INDEPENDÊNCIA REGIÃO OESTE
MUNICÍPIO CURITIBA - UF. MT - EXPEDIENTES: 537402 09-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

EMPRESA L. L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ
10.380.954/0001-61 - AUTORIZAÇÃO: 1136234 - AE: 1155033
ENDEREÇO R MARIO COSTA, Nº 189
MUNICÍPIO CASIMIRO DE ABREU - UF RJ -
EXPEDIENTES: 0897715 17-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU
ARMAZENAGEM Medicamentos

Este documento foi verificado no endereço eletrônico http://www.gov.br/autenticadigital, que mostra o código de verificação 91200155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

D. Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital nº ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Seló Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Seló Digital: ABC12345-XYZ) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda tem posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/02/2019 11:02:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Clamed Distribuidora de Medicamentos Ltda ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.net.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1189545

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/02/2020 10:39:30 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 24292802191039000493-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ.Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f694f057f2d69f6c05bd225839c53443a2917bd2dd7b94879c97da358a750b9cd8ea80d25ebb9db2ea9365fd906e11324085c35be476beb0cda3ee656eaca51ea1cb18e24e54f951





Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

1415 922

## CERTIDÃO

**NOME:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

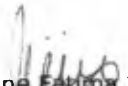
**CNPJ Nº:** 05.782.733/0001-49

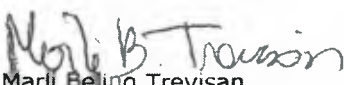
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Município de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original

Capanema, 20/02/2020  






## ANEXO – III

### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

001923

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, C.N.P.J. nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, Portador(a) do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68, cuja função/cargo é SÓCIA-ADMINISTRADORA responsável pela assinatura do contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maristela@ciamedrs.com.br

Telefone: (51) 3751 9300

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 488.351.100-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 126/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encantado, 13 de fevereiro de 2020.

  
RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
SÓCIA ADMINISTRADORA

05.782.733/0001-49  
CIAMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA.  
RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
SANTO ANTÃO - CEP: 95.960-000  
ENCANTADO - RS





117924

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.315.996/0001-07  
Razão Social: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
Nome Fantasia: MARK ATACADO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/04/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 22/04/2020  
FGTS Validade: 25/02/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/06/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/02/2020  
Receita Municipal Validade: 31/12/2019 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

# Mark

COMERCIAL ATACADISTA

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 126/2019  
MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03 I.M: 17.12020556900  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231, CENTRO, ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
TEL: (44) 3528 5085 E-MAIL:COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM  
BANCO: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 830-3 C/C: 23801-5

Prezados Senhores,  
Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Marca	Vlr.unit	Vlr.total	Extenso
6	54883	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	5.000,00	FRAS	mariol	1,150	R\$ 5.750,00	cinco mil, setecentos e cinquenta reais
38	55097	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	1.000,00	TUBO	greenpharma	3,880	R\$ 3.880,00	três mil, oitocentos e oitenta reais
						<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.630,00</b>	<b>nove mil, seiscentos e trinta reais</b>

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
CNPJ: 09.315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231 CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
TEL: (44) 3528 5085

4411925



Valor Total da Proposta: R\$ 9.630,00 (nove mil, seiscentos e trinta reais.)

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Validade da ATA: A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

Local de Entrega: Conforme edital

Prazo de Entrega: A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema

Validade dos itens: O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde)

Pagamento: O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

Declaramos expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta Comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação.

Nossa empresa não se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 13 DE FEVEREIRO DE 2020  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

ADAO DA SILVA LEITE

RG n.º 4.079.935-4

CPF n.º 492.895.009-72

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI  
CNPJ: 09 315.996/0001-07 I.E.: 90.428.315-03  
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA Nº 231 CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR  
TEL: (44) 3528 5085

COMERCIAL MARK  
ATACADISTA EIRELI  
CNPJ 09 315 996/0001-07  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ

4411096

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

item 38

#927

Detalhe do Produto: NISTATINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	33.408.105/0001- 33	<b>Autorização</b>	1.02.019-0
<b>Processo</b>	25351.026321/0111	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/01/2002
<b>Nome Comercial</b>	NISTATINA	<b>Registro</b>	120190122	<b>Vencimento do Registro</b>	01/2027
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA			<b>Medicamento de referência</b>	MICOSTATIN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIMICOTICO			<b>ATC</b>	ANTIMICOTICO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Buia Paciente</b>	-	<b>Buia Profissional</b>	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	25.000 U.I./G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC <b>ATIVA</b>	1201901220015	CREME VAGINAL	17/01/2002	24 meses
2	25.000 U.I./G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1201901220023	CREME VAGINAL	17/01/2002	24 meses

5



44928

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

item 6

## Detalhe do Produto: BROMOPRIDA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	MARIOL INDUSTRIAL LTDA	<b>CNPJ</b>	04.656.253/0001-79	<b>Autorização</b>	1.06.241-
<b>Processo</b>	25351.724592/2009-40	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	26/09/2011
<b>Nome Comercial</b>	BROMOPRIDA	<b>Registro</b>	162410015	<b>Vencimento do Registro</b>	09/2026
<b>Princípio Ativo</b>	BROMOPRIDA			<b>Medicamento de referência</b>	DIGESAN
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			<b>ATC</b>	ANTIEMETICO ANTINAUSEA
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1624100150013	SOLUÇÃO ORAL	26/09/2011	24 meses
2	4MG/ML SOL OR CX 48 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1624100150021	SOLUÇÃO ORAL	26/09/2011	24 meses
3	4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP) <input type="checkbox"/> ATIVA	1624100150031	SOLUÇÃO ORAL	26/09/2011	24 meses

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**À pregoeira e equipe de apoio**  
**Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**


Pelo presente instrumento, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, CNPJ nº 09.315.996/0001-07, com sede na sediada na Rua Marechal Castelo Branco, 87, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand, CEP 85.935-000, estado do Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **ADÃO DA SILVA LEITE**, Portador(a) do RG sob nº 4.079.935-4 SSP/PR e CPF nº 492.895.009-72, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM**  
**Telefone: (44) 3528-5085**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) **ADÃO DA SILVA LEITE**, portador(a) do CPF/MF sob n.º 492.895.009-72, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 126/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Assis Chateaubriand – PR, 11 de Fevereiro de 2020

  
\_\_\_\_\_  
ADÃO DA SILVA LEITE  
CPF: 492.895.009-72  
RG: 4.079.935-4 SSP/PR  
ADMINISTRADOR

**COMERCIAL MARK**  
**ATACADISTA EIRELI**  
CNPJ 09 315 996/0001-07  
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO  
ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANA

1

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
NIRE: 41600632249**

0000930

**ADÃO DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000.

Único titular cotista da totalidade do Capital da empresa "**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**", devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, com sede à Rua Marechal Castelo Branco, n.º 87, Centro, no município de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000, com Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Primeira alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 20196564590 por despacho em sessão no dia 07 de Novembro de 2019 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 192733150 em 30 de Abril de 2019 na Junta Comercial do Paraná. **RESOLVEM**, por este instrumento particular alterar e consolidar o Ato Constitutivo da empresa de acordo com a Lei 10406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, conforme cláusulas abaixo:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O Objeto que era Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos de informáticas (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00) e Fabricação de materiais para medicina e odontologia (CNAE: 3250-7/05), neste ato passa a ser Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB N.º 20197497373.  
PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905746582. NIRE: 41600632249.  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
NIRE: 41600632249**

400 931

6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

**CLAUSULA SEGUNDA:** A Empresa que tinha sede na Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, Rua Marechal Castelo Branco, n.º 87, Centro, CEP: 85.935-000 **neste ato passa a ter sede** na Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, CEP: 85.935-000.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em consequência da alteração acima procedida, respeitadas as cláusulas não modificadas, o ato constitutivo primitivo devidamente consolidado, passa a ter a seguinte redação:

**CLAUSULA QUARTA:** Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
NIRE: 41600632249**

*(Handwritten mark)*

**ADÃO DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF n.º 492.895.009-72, portador da carteira de Identidade Civil, RG. n.º 4.079.935-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado em Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, na Rua Marechal Castelo Branco, n.º 131, Centro, CEP: 85.935-000.

**CLAUSULA PRIMEIRA – TIPO JURÍDICO E RAZÃO SOCIAL:-** O tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social “COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI”, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 09.315.996/0001-07, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO:** A Empresa tem sua sede e domicílio a Rua Presidente Costa e Silva, n.º 231, Centro, Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, CEP: 85.935-000.

**CLAUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL:-** O capital é de R\$ 93.700,00 (Noventa e Três Mil e Setecentos Reais) já integralizado em moeda corrente do país;

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB N.º 20197497373.  
PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905746582. NIRE: 41600632249.  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*(Handwritten mark)*

**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
NIRE: 41600632249**

932

**CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO:-** O objeto é Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, produtos farmacêuticos (CNAE: 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar, de laboratórios e correlatos (CNAE: 4645-1/01); Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01); Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02); Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04); Comércio atacadista de suprimentos para informática (CNAE: 4651-6/02); Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/01); Comércio atacadista de materiais de construção (CNAE: 4679-6/99); Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (CNAE: 4652-4/00); Comércio atacadista de equipamentos de informáticas (CNAE: 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00); Comércio atacadista de material elétrico (CNAE: 4673-7/00); Transporte rodoviários de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02); Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE: 8211-3/00).

**CLAUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO:-** O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO:-** A empresa é administrada pelo titular **ADÃO DA SILVA LEITE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial dê EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:-** O administrador fará jus a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, em valores pelos mesmos estabelecidos, independentemente de alteração deste contrato.

**CLAUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO:-** O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

**CLAUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO:-** Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins de direito, que não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:-** O titular declara sob as penas de lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação que a proiba de exercer a administração desta EIRELI, com como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB N° 20197497373.  
PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905746582. NIRE: 41600632249.  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 13/12/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature



**DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO  
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI.**

**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

**NIRE: 41600632249**

019923

suborno, concussão, peculato, ou contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou a propriedade. (Art. 1.011, §1º, CC/2002).

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:-** Declaram para os efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA** que o valor da receita bruta anual da empresa não excedeu no ano anterior, o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º daquela lei.

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:-** Ato Constitutivo arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41600632249, por despacho em sessão de 22 de Janeiro de 2008, e demais alterações, sendo a Décima Primeira alteração do ato constitutivo registrada sob n.º 20196564590 por despacho em sessão no dia 07 de Novembro de 2019 e último arquivamento de Balanço Patrimonial, conforme protocolo 192733150 em 30 de Abril de 2019 na Junta Comercial do Paraná.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:-** Fica eleito o foro de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estarem justas e contratadas, datam e assinam o presente instrumento, em via única de igual teor e forma.

Assis Chateaubriand - PR, 10 de Dezembro de 2019.



**ADÃO DA SILVA LEITE  
TITULAR/ADMINISTRADOR**

**1º TABELIONATO DE NOTAS DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PR**  
 TABELIÃO: LEONARDO PEREIRA GIONGO  
 Rua XV de Novembro, 441 | Centro | Comarca de Assis Chateaubriand | PR | CEP: 85935-000  
 (44) 3528-4788 | (44) 3528-5855 | cartorioassischateaubriand@gmail.com

**Selo Digital 44XG4.s60kN.51vp6-vCYFQ.4vLnH**  
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço p/ verdadeira a firma de **ADÃO DA SILVA LEITE**, Dou fé (61074F). Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,00, Funrejus: R\$2,10, ISS: R\$0,34; Fadep: R\$0,42 Total: R\$12,07. Assis Chateaubriand-PR, 11 de dezembro de 2019 - 10:12:08

Em Teste da Verdade  
**ROSSANA CARMELO KRUGER - ESCRIVENTE**

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/12/2019 15:42 SOB Nº 20197497373.  
 PROTOCOLO: 197497373 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11905746582. NIRE: 41600632249.  
 COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 13/12/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand  
 Administração Geral e Finanças  
 Coordenadoria da Receita Municipal  
 Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



411 934

# ALVARÁ 2020

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL** 171202055690

**Processo:** 52 / 2020

**Alvará:** 52199

Contribuinte: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI- ME**

Endereço: **RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - PLANO PILOTO**

CPF/CNPJ: **09.315.996/0001-07**

Nome Fantasia:

Início das Atividades: **03/02/2012**

Contador: **CONPLAN**

Data de Validade: **31/12/2020**

Data de Expedição: **30/01/2020**

Atividades:


**4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

**4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

**Informações Complementares:**

ESTE ESTABELECIMENTO ESTA APTO A DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PSICOTRÓPICOS REFERENTE A PORTARIA 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONTENDO SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL, DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICO, FRACIONAMENTOS, CÔSMETICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE, CORRELATOS, PLANTAS MEDICINAIS E ALIMENTOS PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

## SECRETARIA DE SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2020

<b>A FIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/USUÁRIO É OBRIGATORIA</b>		
<p>CARIMBO E LICENCIAMENTO          LICENCIAMENTO          Departamento de Vigilância          31/01/2020          VIGILÂNCIA SANITÁRIA          SA 20.º R. S. ASSIS CHAT.</p>	 <p><b>SUS</b>          SISTEMA          ÚNICO DE          SAÚDE</p> <p>RECLAMAÇÕES          FONE - 3528-4408</p>	<p>RESPONSÁVEL DA INSPEÇÃO          CARIMBO E ASSINATURA          RESPONSÁVEL          FLÁVIA DE ASSIS          Adm. Sanitária          VISA - Vigilância Sanitária          CPF 086 328 5110</p>

EM CASO DE ENCERRAMENTO, PARALIZAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, DE RAMO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO PROCURAR O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS PRESCRITAS NA LEI.

*Edson Israel Fernandes*  
 Coordenador da  
 Receita Municipal  
 CPF 769.815.099-20 - Part. 781/2019

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 66263101201552500429-1



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1116 - Bairro Dos Saneamentos - CEP 51200-00 - www.cartorioab.com.br - Tel: 51 3343-1441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou, 16

**Cód. Autenticação: 66263101201552500429-1; Data: 31/01/2020 15:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS88796-X02Y.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Titular: *Flávia de Assis*  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

935



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2020 16:08:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1451121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/01/2021 15:57:25 (hora local)**.

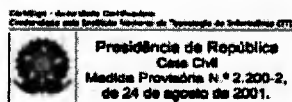
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66263101201552500429-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ed50496f9a2b034a8acc0456092a69f6b6ebacab7a73f6aec4f1130acfa2c773483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e12081e5c64158202051ce17c6a32e4ddf



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

936

**Razão Social**

comercial mark atacadista Ltda

**CNPJ**

09.315.996/0001-07

**Endereço Completo**

rua ipe 70 - centro CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Telefone**

(44) 3528-3656

**Responsável Técnico**

ANDREIA PENACHIO

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.15.816-8

**Data do Cadastro**

19/09/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.335515/2016-11

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
comercial mark atacadista Ltda	Medicamentos	09/07/2018	08/07/2020

Voltar

W





PROCESSO: 25351.040687/2015-38  
 AUTORIZ/MS: 8101L3MH252Y (8.12386-1)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: O L D APARELHOS AUDITIVOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RAPOSO, 369 FUNDOS  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85851090 - POZ DO IGUAU-

CUP/R  
 CNPJ: 09.267.945/0001-49  
 PROCESSO: 25351.045399/2011-97  
 AUTORIZ/MS: UY6819LY5VLL (8.07265-7)  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LOGDIS LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO EI-

RELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA LAURA ALBANI DE BARROS , 157  
 MODULO 4  
 BAIRRO: SAUDE CEP: 13800478 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 00.908.436/0001-83  
 PROCESSO: 25351.278060/2016-01

AUTORIZ/MS: 3.07005-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

PEZA LTDA-ME  
 EMPRESA: BRUNO DE LIMA SISTEMA DE HIGIENE E LIM-  
 ENDEREÇO: R COBO BELIVON CESAR PIMENTEL 8-  
 18  
 BAIRRO: PARQUE PALESTRA CEP: 1701350 - BAU-

R/USP  
 CNPJ: 04.614.422/0001-08  
 PROCESSO: 25304.000034/2009-01  
 AUTORIZ/MS: 3.04061-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO

LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA PELICANO Nº 341 QUADRA 110-  
 TE 16 GALPÃO 04  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE

FREITAS/BA  
 CNPJ: 10.661.826/0001-55  
 PROCESSO: 25019.015770/2010-51  
 AUTORIZ/MS: 3.04381-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.482, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
 ANEXO

EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LO-  
 TEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7  
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE

FREITAS/BA  
 CNPJ: 05.431.013/0001-39  
 PROCESSO: 25351.316289/2016-09  
 AUTORIZ/MS: 2.08894-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CARDOSO FONTES IMPORTACAO, EX-  
 PORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 PESSOAL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE WILSON, 210, 14º andar  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20030021 - RIO DE JANEI-

RO/RJ  
 CNPJ: 14.060.419/0001-43  
 PROCESSO: 25351.339191/2016-11  
 AUTORIZ/MS: 2.08890-2  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BIBLION LOGISTICA S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR ANTONIO JOAO AB-  
 DALLA, Nº 260, BLOCO 400, AREA D1  
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CA-  
 JAMAR/SP

CNPJ: 04.506.761/0001-70  
 PROCESSO: 25351.341200/2016-15  
 AUTORIZ/MS: 2.08892-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Bas Cosméticos Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Carlos Fontoura Falavinha, 305  
 BAIRRO: Guaruituba CEP: 83406030 - COLOMBO/PR

CNPJ: 20.935.012/0001-15  
 PROCESSO: 25351.329199/2016-18  
 AUTORIZ/MS: 2.08889-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PERFUMES

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES

FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: JL WOELKE BAURU-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA INDUSTRIAL, 190, LOTE 9 E

10  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 1716000 -

AR/MS  
 CNPJ: 04.512.831/0001-89  
 PROCESSO: 25351.335547/2016-19  
 AUTORIZ/MS: 2.08888-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M. R. HOSPITAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD Nº

135  
 BAIRRO: GLORIA CEP: 28470000 - SANTO ANTÔNIO

DE PADUA/RJ  
 CNPJ: 24.009.233/0001-13  
 PROCESSO: 25351.339199/2016-27  
 AUTORIZ/MS: 2.08893-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BRASITECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

APARELHOS PARA BELEZA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PALMEIRA DO MIRITI, 1591 PARTE

1081  
 A  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 1 CEP: 69075215 -

MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.293.118/0001-02  
 PROCESSO: 25351.328235/2016-27  
 AUTORIZ/MS: 2.08887-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: G. D. DA SILVA COSTA - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MACUCO, Nº 121, SALA 01  
 BAIRRO: VILA ARATIMBO CEP: 86700420 - ARAPON-

GAS/PR  
 CNPJ: 09.721.729/0001-21  
 PROCESSO: 25351.309339/2016-65

AUTORIZ/MS: 2.08886-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: LIDIANE CRISTINE MOREIRA - EPP  
 ENDEREÇO: rua caetano montari filho 2548  
 BAIRRO: celina dalci CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP

CNPJ: 21.543.755/0001-02  
 PROCESSO: 25351.334546/2016-92  
 AUTORIZ/MS: 2.08891-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BAIANA MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARTINS DE OLIVEIRA Nº 129, LO-  
 TEAMENTO BOSKE DOS KIOSKES, LOTES 6 E 7

BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42700000 - LAURO DE

FREITAS/BA  
 CNPJ: 05.431.013/0001-39  
 PROCESSO: 25351.316303/2016-02  
 AUTORIZ/MS: 1.15810-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: comercial mark atacado lista ltda  
 ENDEREÇO: rua ipe 70  
 BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-

BRIAND/PR  
 CNPJ: 09.315.996/0001-07  
 PROCESSO: 25351.335515/2016-11  
 AUTORIZ/MS: 1.15816-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMEDH DISTRIBUIDORA MEDICO HOS-  
 PITALAR EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA C-149 QD 361 LOTE 05 N 1435

BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74275080 - GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 24.226.472/0001-25  
 PROCESSO: 25351.337718/2016-12  
 AUTORIZ/MS: 1.15821-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELETTE MARQUES FREIRE - ME  
 ENDEREÇO: Rua Capito Severino, S/N

BAIRRO: centro CEP: 58755000 - PRINCESA ISA -

BEL/PB  
 CNPJ: 22.864.184/0001-70  
 PROCESSO: 25351.32524/2016-14  
 AUTORIZ/MS: 1.15824-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CHAMPION L  
 ENDEREÇO: Rua Ariabou, 160  
 BAIRRO: Cidade Dutra CEP: 04806010 -

LA/SP  
 CNPJ: 66.559.436/0001-23  
 PROCESSO: 25351.334581/2016-24  
 AUTORIZ/MS: 1.15815-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Pharma Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Marginal à Rodovia Dom

1081  
 BAIRRO: Contorno CEP: 13270000 - VALENI-  
 CNPJ: 07.670.111/0001-84  
 PROCESSO: 25351.315302/2016-31  
 AUTORIZ/MS: 1.15819-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

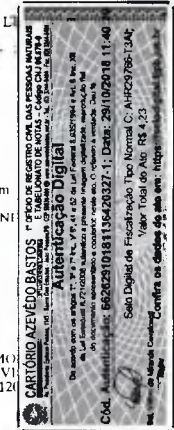
EMBALAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: THAIS CRISTINA SILVA DE M  
 ENDEREÇO: RUA BARONESSA DE BELA V  
 BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612

PAULO/SP  
 CNPJ: 07.955.244/0001-77  
 PROCESSO: 25351.342236/2016-32  
 AUTORIZ/MS: 1.15830-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: JORMED COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PADRE CÍCERO, 176

937



Handwritten mark



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional


**Razão Social**

comercial mark atacadista ltda

**CNPJ**

09.315.996/0001-07

**Endereço Completo**

rua ipe 70 - centro CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Telefone**

(44) 3528-3656

**Responsável Técnico**

ANDREIA PENACHIO

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.14.146-4 (U9781XLOW6MY)

**Data do Cadastro**

17/10/2016

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.335518/2016-92

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
comercial mark atacadista ltda	Medicamentos	09/07/2018	08/07/2020



GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA

ANEXO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.790, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0034847-86.2016.4.01.3400, 16ª Vara Federal - DF, que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto AUG 131.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e do meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

CLASSIFICAÇÃO

25351.475216/2011-32

AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

09.721.963/0001-59

AUG 131

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

CLASSE IV - POUCO TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.791, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Aprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e do meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

DEFERIMENTOS

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

CLASSIFICAÇÃO

25000.010466/97-12

DOW AGROSCIEENCES INDUSTRIAL LTDA.

61.416.129/0001-70

DICLOSULAM TÉCNICO

5003 - PRODUTO TÉCNICO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS

CLASSE III - MEDIANAMENTE TÓXICO

25351.336193/2011-40

TRADECORP DO BRASIL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.

04.997.059/0001-57

CLORFIRÍPOS TRADECORP 480 EC

5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE

CLASSE I - EXTREMAMENTE TÓXICO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.792, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016

A Gerente-Geral de Toxicologia substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Publicar, a pedido da empresa titular do registro, o cancelamento de IAT dos agrotóxicos e afins, sob o nº, de expedientes constantes do anexo desta Resolução, nos termos do Art. 51 da Lei nº. 9.784 de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX  
CANCELAMENTO DE IAT A PEDIDO

Table with 5 columns: RAZÃO SOCIAL - CNPJ, Nº PROCESSO / Nome, EXPEDIENTE DE: PROTOCOLO DO PEDIDO DE CANCELAMENTO, EXPEDIENTE DA PETIÇÃO, ASSUNTO. It lists various pesticide products and their registration details.

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.751, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: BCAR TRANSPORTES LTDA-EPP  
ENDEREÇO: RUA 01 Nº 707 QD 583 LOTE 04  
BAIRRO: SETOR AERVIÁRIO CEP: 74435110 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 05.674.154/0002-63  
PROCESSO: 25351.109484/2015-06  
AUTORIZ/MS: 1.13628-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CELGENE BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, N 125 BL 6 - ala A

BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 17.625.281/0001-70  
PROCESSO: 25351.374049/2013-09  
AUTORIZ/MS: 1.23444-7

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Gigatek Comércio de Produtos Veterinários LTDA

ENDEREÇO: Rua Aimbirá, 81

BAIRRO: Jardim das Indústrias CEP: 12240171 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

CNPJ: 18.048.350/0001-93

PROCESSO: 25351.325895/2015-25

AUTORIZ/MS: 1.14116-3

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.757, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento em locais constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA

ANEXO

EMPRESA: FORALDA INDUSTRIA DEFENSIVOS LTDA  
ENDEREÇO: LOTEAMENTO LAGOA DE CIMA  
BAIRRO: DISTRITO DE PATACAS CEP: 61700000  
RAZ/CE

CNPJ: 16.593.987/0001-35

PROCESSO: 25351.390716/2016-01

AUTORIZ/MS: 2.08949-8

ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES

ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: PERFUMES

DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS

EMBALAR: PERFUMES

EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: PERFUMES

EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

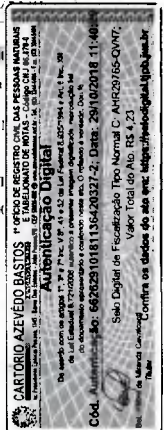
FABRICAR: COSMÉTICOS

FABRICAR: PERFUMES

FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE

FRACIONAR: COSMÉTICOS

FRACIONAR: PERFUMES



Handwritten signature

910



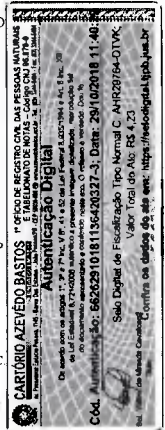
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: NAM COMERCIO E CONFECCAO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA CANINDE 816  
 BAIRRO: CANINDE CEP: 03033000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.825.226/0001-24  
 PROCESSO: 25351.382644/2016-01  
 AUTORIZ/MS: 2.08943-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PIU BELLA CENTRO DE ESTETICA EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA MAPUA (TAQUARA) Nº 173, LOTE 23, PAL. 19.663 QUADRA 18  
 BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22713320 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.080.151/0001-46  
 PROCESSO: 25351.387938/2016-02  
 AUTORIZ/MS: 2.08956-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: DIFALUX TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA EUVALDO LOUREIRO VILLABOIN Nº 183  
 BAIRRO: JD RODOLFO PIRANTI CEP: 08310170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.086.814/0001-41  
 PROCESSO: 25351.397545/2016-03  
 AUTORIZ/MS: 2.08945-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: PERFUMES  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EMBALADORA ALLPACKS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AIMARA, Nº 300  
 BAIRRO: RAMOS CEP: 21931000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.724.956/0001-24  
 PROCESSO: 25351.387883/2016-04  
 AUTORIZ/MS: 2.08950-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SUL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TAPAJÓS - E Nº 101  
 BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 89812465 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 24.676.408/0001-46  
 PROCESSO: 25351.32192/2016-05  
 AUTORIZ/MS: 2.08940-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PREDILETA SPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FARJALA MOISÉS Nº 355  
 BAIRRO: PO. RESID. CÂNDIDO PORTINARI CEP: 14093524 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 25.290.872/0001-62  
 PROCESSO: 25351.393827/2016-05  
 AUTORIZ/MS: 2.08952-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LUCARINI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO GARCIA DE FREITAS, 5234  
 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ DE CARLOS CEP: 14403834 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 13.626.075/0001-24  
 PROCESSO: 25351.396920/2016-07  
 AUTORIZ/MS: 2.08942-2

ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PERFUMES  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ORIE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DA CHINA, Nº 20  
 BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 06154120 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 10.723.447/0001-42  
 PROCESSO: 25351.395182/2016-07  
 AUTORIZ/MS: 2.08951-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PERFUMES  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PERFUMES  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PERFUMES  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: FÁBRICA DE SABÃO AEMG LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JADIR A. DALLACORT S/Nº  
 BAIRRO: CIDADE ALTA CEP: 89560000 - VIDEIRA/SC  
 CNPJ: 03.404.281/0001-36  
 PROCESSO: 25351.380386/2016-08  
 AUTORIZ/MS: 2.08939-3  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PAZ COSMÉTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA NICANOR TEIXEIRA CRAVO, Nº4  
 BAIRRO: BARREIRA CRAVO CEP: 27285500 - VOLTA REDONDA/RJ  
 CNPJ: 19.295.125/0001-14  
 PROCESSO: 25351.400783/2016-11  
 AUTORIZ/MS: 2.08954-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629  
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 11.229.270/0001-95  
 PROCESSO: 25351.379178/2016-24  
 AUTORIZ/MS: 2.08946-7  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: MANAUARA TRANSPORTE DE CARGAS E LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA MONTE DAS OLIVEIRAS, 31  
 BAIRRO: CIDADE DE DEUS CEP: 69099034 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 13.800.848/0001-47  
 PROCESSO: 25351.338856/2016-37  
 AUTORIZ/MS: 2.08953-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TROFLO OTONI N 113  
 BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.479.428/0001-57  
 PROCESSO: 25351.337725/2016-41  
 AUTORIZ/MS: 2.08957-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: UNIVERSE S/A  
 ENDEREÇO: RUA VITORINO CARMILO, 126  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 01153000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.497.876/0001-75  
 PROCESSO: 25351.373804/2016-53  
 AUTORIZ/MS: 2.08944-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LICITY IMPORTACAO DE PRODUTOS REGULADOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: SETOR BANCARIO SUL, QUADRA 2, BLOCO E, ED PRIME, SALA 206 SOBRELOJA, PARTE Z  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 24.448.727/0001-02  
 PROCESSO: 25351.378864/2016-61  
 AUTORIZ/MS: 2.08947-1  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 ARMAZENAR: PERFUMES  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: PERFUMES  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: PERFUMES  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: PERFUMES  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO  
 ENDEREÇO: RUA DO RETIRO Nº 2.020  
 BAIRRO: RETIRO CEP: 13201030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 50.938.745/0001-74  
 PROCESSO: 25351.400470/2016-82  
 AUTORIZ/MS: 2.08955-8  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARANA, N. 8081  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502000 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 08.219.262/0001-53  
 PROCESSO: 25351.401520/2016-01  
 AUTORIZ/MS: 1.15905-5  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPERT TRANSPORTES E LOGÍSTICA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO ALIBERTI, 3801  
 BAIRRO: JARDIM SÃO CAETANO CEP: 09581680 - TANDU S/UL/SP  
 CNPJ: 01.200.743/0001-78  
 PROCESSO: 25351.382196/2016-05  
 AUTORIZ/MS: 1.15896-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102016101700028

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Handwritten mark or signature







ENDEREÇO: TRAVESSA HUMAITÁ, 2619  
BAIRRO: MARCO CEP: 66093047 - BELEM/PA  
CNPJ: 01.085.207/0002-50  
PROCESSO: 25351.382195/2016-70  
AUTORIZ/MS: KKL406WXXW4W (8.14270-1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SM DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA  
ENDEREÇO: ANEL VIÁRIO QUADRA 01, MÓDULO 04  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GOIÁS CEP: 74985240 - APA-  
RECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.010.431/0001-79  
PROCESSO: 25351.380250/2016-77  
AUTORIZ/MS: UM8HY08W37H6 (8.14269-0)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: SOTON FARMIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, 590  
BAIRRO: CENTRO CEP: 32400000 - IBIRITÉ/MG  
CNPJ: 09.256.138/0001-20  
PROCESSO: 25351.326019/2016-86  
AUTORIZ/MS: KW681YL18M64 (8.14278-1)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: RUA IPE 70  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAU-  
BIAND/PR  
CNPJ: 09.315.996/0001-07  
PROCESSO: 25351.335518/2016-92  
AUTORIZ/MS: U9781XKLOW6MY (8.14146-4)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: HEBEL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 789 - TER-  
REO  
BAIRRO: LAPA CEP: 05078000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 24.556.928/0001-15  
PROCESSO: 25351.399956/2016-99  
AUTORIZ/MS: 55618MX93706 (8.14282-3)  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: KESHER COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ACRUAS Nº 80  
BAIRRO: VILA CONGONHAS CEP: 04612090 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 05.164.765/0001-80  
PROCESSO: 25351.168561/2016-01  
AUTORIZ/MS: 3.07091-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: FORTMED COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: R OLIVEIRA GOES, N°105  
BAIRRO: POÇO CEP: 52061340 - RECIFE/PE  
CNPJ: 35.334.424/0001-77  
PROCESSO: 25351.388728/2016-01  
AUTORIZ/MS: 3.07099-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: AROMA DO NORTE LTDA ME  
ENDEREÇO: ESTRADA OBIDOS/CURUMU, KM 29  
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 68250000 - OBIDOS/PA  
CNPJ: 10.407.494/0001-87  
PROCESSO: 25351.388304/2016-02  
AUTORIZ/MS: 3.07097-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Z3 HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OCTAVIO SCRAMIM, 1820, PA-  
VIMENTO SUPERIOR  
BAIRRO: ZONA 06 CEP: 87015490 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 25.153.414/0001-61  
PROCESSO: 25351.393881/2016-05  
AUTORIZ/MS: 3.07093-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGILÂNIA QUEIROZ TEOTONIO - ME  
ENDEREÇO: RUA MAESTRO JOSÉ CAETANO, 335  
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 63041210 - JUAZEIRO DO NOR-  
TE/CE  
CNPJ: 09.646.061/0001-03  
PROCESSO: 25351.387394/2016-09  
AUTORIZ/MS: 3.07096-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MAX LIMP SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA  
LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA PAULO KRAEMER 155  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 89254520 - JARAGUÁ DO  
SUL/SC  
CNPJ: 14.693.034/0001-13  
PROCESSO: 25351.384794/2016-09  
AUTORIZ/MS: 3.07098-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: SOMBRLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES - EIRELI  
- EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA CRISTINO DIAS DA CUNHA Nº 44  
BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 12045010 - TAUBATÉ/SP  
CNPJ: 14.878.453/0001-20  
PROCESSO: 25351.326244/2016-15  
AUTORIZ/MS: 3.07095-9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ATUANTE COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA TEOFILO OTONI N 113  
BAIRRO: FLORAMAR CEP: 31742072 - BELO HORIZON-  
TE/MG  
CNPJ: 03.479.428/0001-57  
PROCESSO: 25351.337728/2016-28  
AUTORIZ/MS: 3.07100-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: WESLEYANE KESLEY ALVES DA SILVA GOMES -  
ME  
ENDEREÇO: RUA PROJETADA Nº 245  
BAIRRO: JOÃO MOTA CEP: 55000000 - CARUARU/PE  
CNPJ: 14.678.747/0001-08  
PROCESSO: 25351.380668/2016-40  
AUTORIZ/MS: 3.07092-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS,  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, Nº 1629  
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 64017630 - TERESINA/PI  
CNPJ: 11.229.270/0001-95  
PROCESSO: 25351.379175/2016-47  
AUTORIZ/MS: 3.07094-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2758, DE 13 DE OUTUBRO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

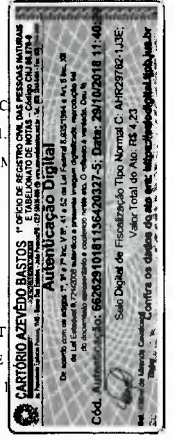
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA, IMPOR-  
TADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA CELSO GARCIA CID 3698  
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501090 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 05.746.444/0001-94  
PROCESSO: 25351.578647/2014-05  
AUTORIZ/MS: 2.07675-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS

ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: PERFUMES  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: PERFUMES  
EMPRESA: PROD. DE HIGIENE  
EMPRESA: NEOVEICH INDUSTRIA E COMERCIO DE SANEAN-  
TES E INSUMOS QUIMICOS E BIOTECNOLOGICOS LTDA  
EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA DA INOVAÇÃO Nº 270, SALA 003  
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 93700000 - CAMPO  
BOM/RS  
CNPJ: 23.286.102/0001-10  
PROCESSO: 25351.203009/2016-06  
AUTORIZ/MS: 2.08788-1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: PERFUMES  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS  
EXPORTAR: PERFUMES  
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: PERFUMES  
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: TRANSPORTADORA TRANSBABI LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R PRIMO ANGELO BERLOFA 80  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13920000 - PEDREI-  
RA/SP  
CNPJ: 03.658.600/0001-30  
PROCESSO: 25351.734412/2014-11  
AUTORIZ/MS: 2.07794-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS  
TRANSPORTAR: PERFUMES  
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: BOTANIC DO BRASIL COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ROD BR 020 KM 2,5 CHACARA 05 GALPAO 04  
BAIRRO: RECÍPIO DOS LAÇOS (SOBRADINHO) CEP: 73251902  
- BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 16.872.196/0001-44  
PROCESSO: 25351.080172/2013-11  
AUTORIZ/MS: 2.04762-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: PERFUMES  
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: PERFUMES  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: PERFUMES  
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSO-  
RNEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES Nº 1  
7  
BAIRRO: EMPRESARIAL MIRANTE DE CAJAN  
07790260 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 43.112.531/0001-89  
PROCESSO: 25351.004857/2006-43  
AUTORIZ/MS: 2.04172-7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: PERFUMES  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO  
IMPORTAR: PERFUMES  
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: PL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENT  
EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO JUAREZ DE  
BRITTO WANDERLEY Nº 355  
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238565 - SÃO JOSÉ  
POS/SP  
CNPJ: 24.227.584/0001-09  
PROCESSO: 25351.278722/2016-48  
AUTORIZ/MS: 2.08838-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
ARMAZENAR: PERFUMES  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS



Handwritten signature



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

comercial mark atacadista ltda

**CNPJ**

09.315.996/0001-07

**Endereço Completo**

rua ipe 70 - centro CEP: 85.935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

**Telefone**

(44) 3528-3656

**Responsável Técnico**

ANDREIA PENACHIO

**Responsável Legal**

ADAO DA SILVA LEITE

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.432-3

**Data do Cadastro**

16/04/2018

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.040102/2018-46

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Sollicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Sollicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
comercial mark atacadista ltda	Medicamentos	09/07/2018	08/07/2020



PROCESSO: 25351.058580/2015-78 AUTORIZ/MS:  
 KH0784Y230Y (8.11682.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

Total de Empresas: 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 948, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA  
 MARTINS DE MORAIS

ANEXO

EMPRESA: ALP PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP

ENDEREÇO: RUA IPIRU, Nº 159 - LOJA B

BAIRRO: CACUÁ - ILHÁ DO GOVERNADOR CEP: 21931095 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 26.083.328/0001-02

PROCESSO: 25351.047990/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17440.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPORTES LMJ LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA JOSE BONIFÁCIO, 572 - SALA 02

BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

CNPJ: 13.636.969/0001-03

PROCESSO: 25351.049943/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17446.2

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: comercial mark atacadista itda

ENDEREÇO: rua ipe 70

BAIRRO: centro CEP: 85935000 - ASSIS CHATEAUBRIAND/PR

CNPJ: 09.315.996/0001-07

PROCESSO: 25351.040102/2018-46 AUTORIZ/MS: 1.17432.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA AUREO CRUZ, 1375

BAIRRO: BUITIS CEP: 69309201 - BOA VISTA/RR

CNPJ: 20.465.945/0001-96

PROCESSO: 25351.656829/2017-69 AUTORIZ/MS: 1.17434.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 949, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CECÍLIA FERREIRA DE ALMEIDA  
 MARTINS DE MORAIS

ANEXO

EMPRESA: JB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FEITOSA 39

BAIRRO: VEREDA TROPICAL CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE

CNPJ: 11.482.868/0001-91

PROCESSO: 25351.655719/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.12465.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 1

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 903, DE 12 DE ABRIL DE 2018

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.059, de 18 de dezembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAÚJO

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE

AÉREO S/A

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO DIOMÍCIO FREITAS, Nº 3393

BAIRRO: CARIANOS

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

UF: SC

CEP: 88.047-900

AUTORIZ/MS: 9.08318-5

CNPJ: 06.990.661/0022-12

PROCESSO: 25741.656674/2017-77 (EXPEDIENTE Nº 2217606/17-3)

ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: Prestação de serviços de abastecimento de água potável para consumo humano de bordo de veículos terrestres que operem transporte coletivo internacional de passageiros, aeronaves e embarcações.

MATRIZ

EMPRESA: RM SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE

AÉREO S/A

ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO DIOMÍCIO FREITAS, Nº 3393

BAIRRO: CARIANOS

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

UF: SC

CEP: 88.047-900

AUTORIZ/MS: 9.08319-9

CNPJ: 06.990.661/0022-12

PROCESSO: 25741.656582/2017-97 (EXPEDIENTE Nº 2217419/17-2)

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

EMPRESA: ECOLAB QUÍMICA LTDA

ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, Nº 71 SALA 107

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: LAGES

UF: SC

CEP: 88.501-000

AUTORIZ/MS: 9.08322-8

CNPJ: 00.536.772/0018-90

PROCESSO: 25741.023399/2018-91 (EXPEDIENTE Nº 0030866/18-8)

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviços de desinsetização ou desumidificação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: MAICON JOSÉ CASAGRANDE ME

ENDEREÇO: RUA PRUDÊNCIO SINGER, Nº 53

BAIRRO: SÃO JOSÉ

MUNICÍPIO: NOVO HAMBURGO

UF: RS

CEP: 93530-010

AUTORIZ/MS: 9.08317-1

CNPJ: 89.954.838/0001-28

PROCESSO: 25751.642910/2017-59 (EXPEDIENTE Nº 2197793/17-3)

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de desinsetização ou desumidificação em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteira e recintos alfandegados.

MATRIZ

EMPRESA: BIOLIVE PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA.

ENDEREÇO: Rua Professor Rômulo Almeida, Nº 15,

BAIRRO: ACUPE DE BROTAS

MUNICÍPIO: SALVADOR

UF: BA

CEP: 40.290-030

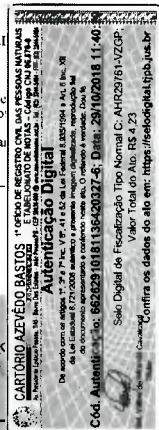
CNPJ: 08.018.825/0001-45

PROCESSO: 25742.195202/2018-13 (EXPEDIENTE Nº 0275379/18-1)

AUTORIZAÇÃO: 9.08323-1

ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestar serviço de desinsetização ou desumidificação em Embarcações, Veículos Terrestres em trânsito por passageiros de fronteira, Aeronaves, terminais aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros e estações e passageiros de fronteira.



Diário Oficial da União Digital

PRÁTICO, GRATUITO E CERTIFICADO

ICP Brasil

Informações Oficiais

www.in.gov.br

Handwritten mark resembling a stylized 'W' or 'N'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:02:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1104510

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/10/2020 09:30:28 (hora local)**.

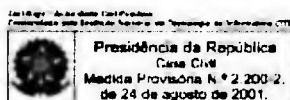
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66262910181136420327-1 a 66262910181136420327-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0a2a3f4e0d84b388d5a039a77d0cd3e5b3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1d43a7e21b6dd4e4b9f60117e11c5b3bc



### TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por meio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1942 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº. 5452 de 01.05.1945 que aprova a CTPS. É um documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribuir para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

COMITÊ CONSULTA E CONTRIBUIÇÕES DO  
FUND. FEDERAL DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

### MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

203.40747.55-7

6848402

0040

PR

*Mayara Caroline P. Boncia*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Eurico Prestes, 1148 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 54030-040 - www.jpb.jus.br  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66261102200919540525-1; Data: 11/02/2020 09:23:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19156-F162;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>







### CONTRATO DE TRABALHO

#### CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - I

CNPJ/CEI/CPF: 09.315.996/0001-07

Endereço: PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 231

Município: ASSIS CHATEAUBRIAND UF: PR

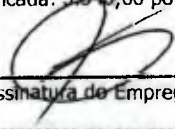
Esp. Do estabelecimento: <<CNAE 2.2 por extenso>>

Cargo: FARMACEUTICO

CBO: 223405

Data da admissão: 3 de Fevereiro de 2020

Remuneração especificada: 3.348,00 por mês

  
Assinatura do Empregador

1ª ..... 2ª .....

DATA DE NADA ..... DI ..... DI .....

1ª ..... 2ª .....

CUM TERMINAÇÃO .....

REG. Nº DA LONIA .....

09

2

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
AV. Presidente Epitácio Pessoa, 1146 - Bairro Dos Educados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3244-6444 - Fax: (51) 3244-6444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido/nem neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66261102200919540525-3; Data: 11/02/2020 09:23:**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19154-GNC5;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

408949

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:29:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1459055

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:23:07 (hora local)**.

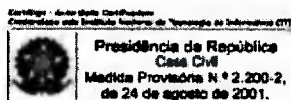
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66261102200919540525-1 a 66261102200919540525-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee5a061fe0babfd0a53547ba5221f8f6233483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e16633669b807c7dbbdab95caf94a280cf



W

444950

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
26813 / PR

NOME  
DRª. MAYARA CAROLINE PAVIANI  
CORREIA  
CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
29/08/1991

DIPLOMADO PELA  
UNIPAR

NATURALIDADE/UF  
ASSIS CHATEAUBRIAND / PR

DATA DE CONCLUSÃO  
13/12/2013

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

*Mayara Caroline P. Correia*  
ASSINATURA DO PORTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

FILIAÇÃO  
ANTONIO CORREIA  
MARIA BERNARDETE PAVIANI CORREIA

RG  
108642748 SSP PR

DATA DE EXPEDIÇÃO  
24/08/2006

CPF  
081.439.679-18

TÍTULO DE ELEITOR  
093374780839

ZONA  
113

SEÇÃO  
118

GRUPO SANGÜÍNEO  
A

FATOR Rh  
POSITIVO



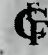
OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRÁSILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
05/05/2014

*Arnaldo Zubioli*  
ARNALDO ZUBIOLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFETO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

W

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Princesa Luíza Pezão, 145 - Bairro Dom Elói - Curitiba/PR - CEP 81330-900 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (41) 324-4444 - Fax: (41) 324-4444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66261102200919560362-1; Data: 11/02/2020 09:23:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJT19157-JS39;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

1951

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:29:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1459056

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:23:07 (hora local)**.

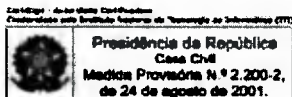
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66261102200919560362-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13ee1f505950992e5320f0285658d38dd1d83483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e194d421b10cb0e737dea52bf3b2cd34bf



W





CNPJ: 26.556.283/0001-46
PROCESSO: 25351.315835/2017-51 AUTORIZ/MS: 72810YY12559
(8.15219.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.788, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA HERCULANO PINHEIRO, Nº 725 - LOTE 03
BAIRRO: PAVUNIA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 18.233.211/0015-35
PROCESSO: 25351.272460/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17695.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA RAIMUNDO BARROS CAVALCANTE, 191
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146275 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 10.854.165/0010-75
PROCESSO: 25351.265637/2018-28 AUTORIZ/MS: 1.17679.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: RUA MELCHIADES CARDOSO DE OLIVEIRA, Nº 100
BAIRRO: CHACARA BELA VISTA CEP: 15077450 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 18.233.211/0020-00
PROCESSO: 25351.272551/2018-51 AUTORIZ/MS: 1.17694.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA RIO DE JANEIRO LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, NÚMERO 302
BAIRRO: COMERCIAL CEP: 27541220 - RESENDE/RJ
CNPJ: 17.151.435/0001-30
PROCESSO: 25351.270025/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17686.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPROX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: Rua José Aloísio Filho, nº 951 - Conjunto nº 101
BAIRRO: Humaitá CEP: 90250180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 26.627.461/0001-82
PROCESSO: 25351.270106/2018-57 AUTORIZ/MS: 1.17684.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.789, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: VIANA FARMA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
ENDERECO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73, LOTE 29
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE
CNPJ: 12.891.104/0001-12
PROCESSO: 25351.369493/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.14188.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCISCO ZANZINI Nº 98
BAIRRO: VILA ENDRES CEP: 07041250 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MCE TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA PAPA JOAO XXIII, 4234 GALPÃO 2
BAIRRO: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL CEP: 09370800 - MAJAL/SP
CNPJ: 14.314.229/0001-05
PROCESSO: 25351.542073/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.11852.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDERECO: Rodovia ES 357 s/n Km 66
BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES
CNPJ: 04.748.181/0009-47
PROCESSO: 25351.230385/2015-71 AUTORIZ/MS: 1.14056.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.800, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: comercial mark atacadista ltda - CNPJ: 09.315.996/0001-07 - AUTORIZ/MS: 1158168 - AE: 1174323
ENDERECO: na ipe 70
MUNICIPIO: ASSIS CHATEAUBRIAND - UF: PR - EXPEDIENTE: 0269573/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: PROFARMA SPECIALTY S.A - CNPJ: 81.887.838/0007-36 - AUTORIZ/MS: - AE: 1231653
ENDERECO: Rua José osvaldo darwich Nº239 Quadra 02 Lote 10
MUNICIPIO: SERRA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0308050/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.801, DE 5 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:
Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.
Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: STRIDES SHASUN LIMITED
ENDERECO: NO. 36/7, SURAGAJAKKANAHALLI, INDLAVADI CROSS, ANEKAL TALUK, BANGALORE - 562 106 - PAIS: INDIA - CODIGO UNICO: A-0599
EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20
AUTORIZ/MS: 1037648 - EXPEDIENTE(s): 2300092/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDERECO: 2100 SYNTAX COURT, MISSISSAUGA, ONTARIO L5N 7K9 - PAIS: CANADA - CODIGO UNICO: A-0476
EMPRESA SOLICITANTE: TEVA FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 05.333.542/0001-08
AUTORIZ/MS: 1055731 - EXPEDIENTE(s): 0328144/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER MANUFACTURING DEUTSCHLAND GMBH
ENDERECO: MOOSWALDLEE 1, 79090, FREIBURG - PAIS: ALEMANHA - CODIGO UNICO: A-0495
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0352027/18-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: GOBBI NOVAG S.A.
ENDERECO: FABIAN ONSARI 486498 - WILDE - PROVINCIA DE BUENOS AIRES - PAIS: ARGENTINA - CODIGO UNICO: A.1138
EMPRESA SOLICITANTE: Bracco Imaging do Brasil Importação e Distribuição de Medicamentos Ltda - CNPJ: 10.742.412/0004-01
AUTORIZ/MS: 1080379 - EXPEDIENTE(s): 2547392/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: EBWE PHARMA GES.M.B.H NFG KG
ENDERECO: MONDSEESTRASSE 11 - A-4866, UNTERACH AM ATTRISEE - PAIS: ÁUSTRIA - CODIGO UNICO: A.0751
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(s): 1000841/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Criotóxicos): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: SEPTODONT
ENDERECO: 58 RUE DU PONT DE CRÉTEL, 94107 SAINT MAUR DES FOSSES CEDEX - PAIS: FRANÇA - CODIGO UNICO: A.0575
EMPRESA SOLICITANTE: TDV DENTAL LTDA - CNPJ: 81.591.786/0001-60
AUTORIZ/MS: 1146339 - EXPEDIENTE(s): 2180479/
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR. MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA GIBRALTAR Nº 165/195
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR. MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA: MARJAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA GIBRALTAR Nº 165/195
MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR. MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS PHARMA ST
ENDERECO: SCHAFFHAUSERSTRASSE, CH-4332 SUIÇA - CODIGO UNICO: A.0433
EMPRESA SOLICITANTE: MYLAN LABORATOR
CNPJ: 11.643.096/0001-22
AUTORIZ/MS: 1088307 - EXPEDIENTE(s): 0428874/
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABR. MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Homônio Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT UK SWINDON ZYDIS LIMITED
ENDERECO: FRANKLAND ROAD, BLAGROVE, SWINDON, WILTSHIRE SN5 8RU - PAIS: REINO UNIDO - CODIGO UNICO: A.0141



Carimbo digital de fiscalização tipo Normal C: A108552766. Valor total do ato: R\$ 4,73. Confirma em digital de sua autoria. https://www.in.gov.br/autenticidade.html



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2019 14:20:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1033843

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/07/2020 14:20:02 (hora local)**.

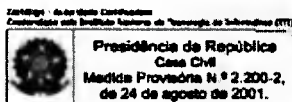
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66261907181444210921-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0f08be76770dd31af09ff63fb551226c447725605255dd26236b4821753966683483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1c7ebd6d5608545212c5ee468df622de0






## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90428315-03	09.315.996/0001-07	01/2008

## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI
Título do Estabelecimento	MARK ATACADO
Endereço do Estabelecimento	R PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CENTRO - CEP 85935-000 FONE: (44) 3528-3499
Município de Instalação	ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, DESDE 01/2008 ( Estabelecimento Matriz )

## Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2019
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	492.895.009-72	ADAO DA SILVA LEITE	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/02/2020.

Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90428315-03

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Emitido Eletronicamente via Internet  
14/01/2020 13:49:21Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.315.996/0001-07

Certidão n°: 188175626/2019

Expedição: 01/11/2019, às 14:25:16

Validade: 28/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.315.996/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.315.996/0001-07</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>22/01/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARK ATACADO</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</b> <b>46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE COSTA E SILVA</b>	NÚMERO <b>231</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>85.935-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ASSIS CHATEAUBRIAND</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>COMERCIALMARK@OUTLOOK.COM</b>	
TELEFONE <b>(44) 3528-3499</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/02/2020 às 11:17:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

W



1110957

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**CERTIDÃO**

**NOME:** COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA

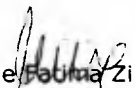
**CNPJ Nº:** 09.315.996/0001-07

**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – ESTADO DO PARANÁ.

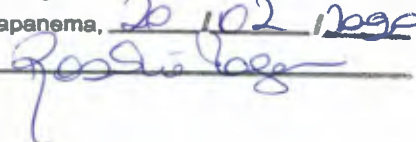
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

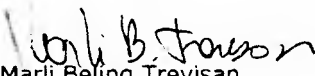
**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.


CAPANEMA-PR, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fournier Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.

Capanema, 20/02/2020  


  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontun  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

2





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020907928-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.315.996/0001-07**  
Nome: **COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



449959

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
RUA RECIFE Nº 216 - JARDIM AMÉRICA  
ASSIS CHATEAUBRIAND/PR - 85935000

TITULAR  
EVERSON SANTOS DAMACENO  
JURAMENTADOS  
EVANDREA SANTOS DAMACENO  
ELIZEA SANTOS DAMACENO  
JULIANA RIGOLIM PELICON DAMACENO

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, ACÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

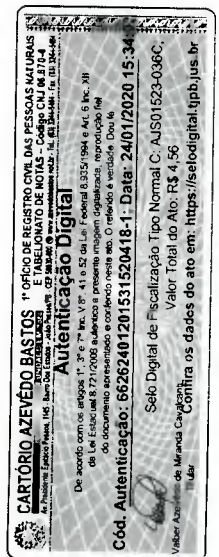
**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

CNPJ 09.315.996/0001-07, DOMICILIADO (A). : RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, N.º 86 -CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND-PR., no período compreendido desde 20/08/1969, data de instalação deste cartório, até a presente data.

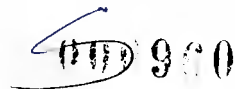


ASSIS CHATEAUBRIAND/PR, 24 de Janeiro de 2020

EVERSON SANTOS DAMACENO  
Juliana Rigolim Pelicon Damaceno  
Escrivente Juramentada  
CPF 085 424 250-73  
Portaria nº 17/2019



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/01/2020 15:37:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1444902

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:34:03 (hora local)**.

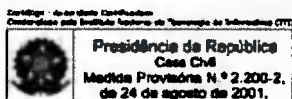
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66262401201531520418-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5b5e48d5f86d0b9eef3c1c94edf716e28eeb2c58ef9bfb43634be4deee9619f33483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1f52e9c680ba07c5d475d5ec8f83e9243





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**  
**CNPJ: 09.315.996/0001-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:56:40 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 22/04/2020.

Código de controle da certidão: **668A.C14C.BA00.F627**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

400902

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.315.996/0001-07**Razão Social:** COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**Endereço:** RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 / CENTRO / ASSIS  
CHATEAUBRIAND / PR / 85935-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/01/2020 a 06/02/2020**Certificação Número:** 2020010801444697031085

Informação obtida em 17/01/2020 16:39:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





# Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand

Gerência de Administração, Fazenda e Controle Fiscal - Coordenadoria da Receita Municipal  
Departamento de Fiscalização e Cadastro Imobiliário



400 903

## CERTIDÃO NEGATIVA

Nº CERTIDÃO: 66 ANO DA CERTIDÃO: 2020

NOME DO CONTRIBUINTE: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI- ME

CPF/CNPJ CONTRIBUINTE: 09.315.996/0001-07

FINALIDADE: Licitação

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO 87

PLANO PILOTO

ASSIS CHATEAUBRIAND - 85935-000 - PR

CONTRIBUINTE: 9315996000107

VALIDADE DA CERTIDÃO: 07/03/2020

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NADA CONSTA REFERENTE A DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO. FICA RESALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO.

07 de Janeiro de 2020

A AUTENTICIDADE DESSA CERTIDÃO DEVERÁ SER VERIFICADA NO SITE [WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR](http://WWW.ASSISCHATEAUBRIAND.PR.GOV.BR), EM "SERVIÇOS ON-LINE", UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE ABAIXO:

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 300281974300281



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

110905

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2020 14:28:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1459076

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/02/2021 09:24:42 (hora local)**.

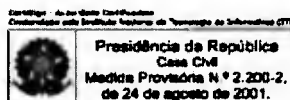
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66261102200920420130-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

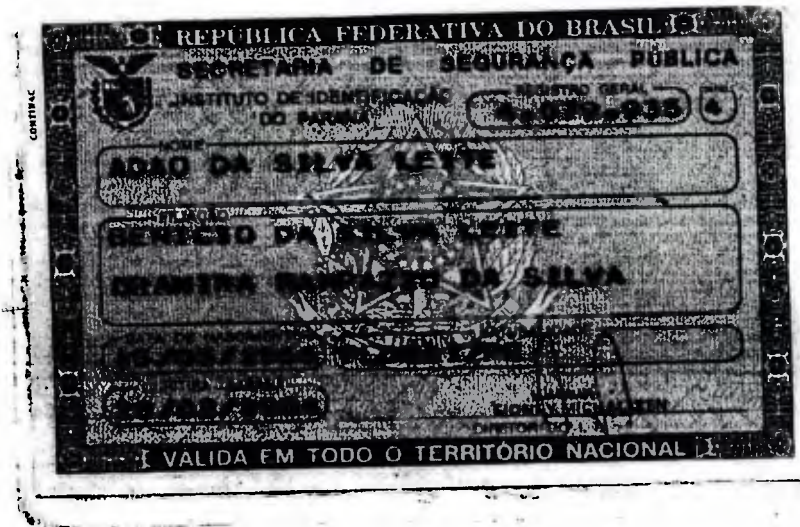
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05ba7e1fa9e8682f131eadc6edd3bfd13eec2dcccfeb23cd3ff944a5e32c5646752d3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1f7a131ace4e42b5236a53765199f9468



906



R

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.070-0  
 Av. Paulista, 1145 - São Paulo, SP - CEP: 05508-000 - Tel: (11) 204-5464 - Fax: (11) 204-5441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66261906181025240148-1; Data: 19/06/2018 10:27:44**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46792-VT07;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Valdeir de Miranda Gonçalves Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



400 907

MINISTERIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE  
DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO  
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

*Adão da Silva Leite*

**CIC**

NASCIMENTO: 15.05.66 ANSCRIÇÃO NO CPF: 492.895.009-72

CONTRIBUINTE: ADÃO DA SILVA LEITE

*Adão da Silva Leite*  
SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

*n*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Rua Presidente Costa e Silva, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3246-5464 / Fax: (33) 3246-5464

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Vº Art. 11 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66261906181025240148-2; Data: 19/06/2018 10:27:02**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB46791-K62T;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti  
Título: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

11/07/2019

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/07/2019 15:27:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1010997

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/07/2020 15:27:20 (hora local)**.

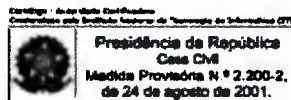
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66261906181025240148-1 a 66261906181025240148-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b91412a27fdb89a67df34a64ef2670b06f51885f65988b162ea8447c097a9d3483e5ec0489e5c394b028ec4e81f3e1497c0eead7708f0da8dde86b20b36523





SICAF 989

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Razão Social: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 12/04/2020  
FGTS Validade: 26/02/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 14/07/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/03/2020  
Receita Municipal Validade: 14/02/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



# **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019

*Handwritten mark*

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 - I.E.: 90.639.047-72  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: habilitacao@pharmalog.com.br  
www.anbfarma.com.br



1100971

Página 001

Pinhais - PR, 13 de Fevereiro de 2020

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
Av Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
CEP: 85760-000  
CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 126/2019  
Data de Abertura dia 13/02/2020 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta : 60 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)  
Contrato : 12 meses (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO ITAU 341 - AG: 3702 0 - CC: 20525-7

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
03	974528	5.000	CPR	ELIQUIS 5,0MG 60CPR REV APIXABANA 5,0MG Registro M.S.: 1018004000100 Marca: PFIZER Cód. Barras: 7891268118100	3,64	18.200,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: DEZOITO MIL E DUZENTOS REAIS						
28	976679	18.000	CAPS	ALENIA 12/400MCG 60CAPS C/INAL (GOV) FORMOTEROL 12MCG + BUDESONIDA 400MCG + INAL Registro M.S.: 1121303080161 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896181911999	1,44	25.920,00
Preço Unitário: UM REAL E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS Total Item: VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS						

32	948195	3.000	CPR	TRAYENTA 5MG 30CPR REV - LINAGLIPTINA LINAGLIPTINA 5MG Registro M.S.: 1036701670025 Marca: BOEHRINGER Cód. Barras: 7896026305259	5,91	17.730,00
Preço Unitário: CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS						
Total Item: DEZESSETE MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS						
48	920029	30.000	CAPS	ARTROLIVE 90CAPS - GLICOS + CONDR GLICOSAMINA + CONDROITINA 500MG + 400MG Registro M.S.: 1057302860028 Marca: ACHE Cód. Barras: 7896658004391	1,28	38.400,00
Preço Unitário: UM REAL E VINTE E OITO CENTAVOS						
Total Item: TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS						
53	35092	30.000	CPR	DIOVAN 160MG 28CPR REV - VALSARTANA VALSARTANA 160MG Registro M.S.: 1006800650111 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896261005884	1,95	58.500,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: CINQUENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS						
54	853569	40.000	CPR	DIOVAN 320MG 28CPR REV - VALSARTANA VALSARTANA 320MG Registro M.S.: 1006800650187 Marca: NOVARTIS Cód. Barras: 7896261009554	1,95	78.000,00
Preço Unitário: UM REAL E NOVENTA E CINCO CENTAVOS						
Total Item: SETENTA E OITO MIL REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 236.750,00 - DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS

Declaramos nos preços propostos estão incluídos todos os encargos previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no ANEXO ÚNICO do Convênio CONFAZ 87/2002 já estão desonerados de ICMS.

Declaramos que os preços cotados para os itens constantes no ANEXO do COMUNICADO N° 15, de 21 de Setembro de 2018, já estão com o desconto do CAP (20,09%). (Publicado no DOU de 30 de Dezembro de 2019, sessão 3, Pág. 2). Advertimos que, de acordo com a RDC 80/06 Capítulo V ART 10 a 15, a comercialização de medicamentos fracionados é proibido para distribuidores.

Elton Santos Rocha  
- Por Procuração

13.485.130/0001-03

PHARMALOG PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS EIRELI

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BAIRRO ATUBA CEP: 83326-010

PINHAIS RR

ALEXANDRE MAGNO BAREA

Cargo: DIRETOR

RG : 5.131.347-0 SSP-PR

CPF: 802.389.809-44



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

CNPJ: 13.485.130/0001-03

Av Maringá 3592 - Atuba

Pinhais - PR

CEP: 83326-010

Telefone: 41-3072-8013

E-mail: habilitacao@pharmalog.com.br

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Av Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR



90.639.047-72

## DECLARAÇÃO

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, declara, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) ALEXANDRE MAGNO BAREA, Portador(a) do RG sob nº 5.131.347-0 e CPF nº 802.389.809-44, cuja função/cargo é diretor, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as

54

0118974



autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: HABILITACAO@PHARMALOG.COM.BR

Telefone: (41) 3072-8013

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) ELTON SANTOS ROCHA, portador(a) do CPF/MF sob n.º 032.944.629-05 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 126/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Pinhais-PR, 13 de Fevereiro de 2020

Elton Santos Rocha  
- Por Procuração

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR  
CPF: 802.389.809-44

**13.485.130/0001-03**  
PHARMALOG PRODUTOS  
FARMACÉUTICOS EIRELI  
AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BARRIO ATUBA CEP: 83320-010  
PINHAIS PR

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Av Maringá 3592 - Atuba  
Pinhais - PR  
CEP: 83326-010  
Telefone: 41-3072-8013  
E-mail: habilitacao@pharmalog.com.br  
À  
FMS CAPANEMA/PR  
-  
CAPANEMA - PR



1100975

### DECLARAÇÃO

A empresa PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, informa que a Certidão solicitada em edital para participação no certame, conforme item 11.12.3.9 - subitem d) - emitida por Marisa Pontin, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema/Pr, declarando inexistir pedido de fornecimento bens e/ou serviços decorrente de licitação anterior, em atraso, em nome da proponente com validade até a data da sessão pública, será entregue ao setor de Licitações da Prefeitura, conforme acordado com a pregoeira do órgão – Rosélia - em ligação realizada em 11/02/2020 às 14h.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Pinhais-PR, 11 de Fevereiro de 2020

Elton Santos Rocha  
- Por Procuração

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR  
RG nº 5.131.347-0 SSP/PR  
CPF: 802.389.809-44

**13.485.130/0001-03**

**PHARMALOG PRODUTOS  
FARMACÊUTICOS EIRELI**

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BAIRRO ATUBA CEP: 83326-010

**PINHAI S PR**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

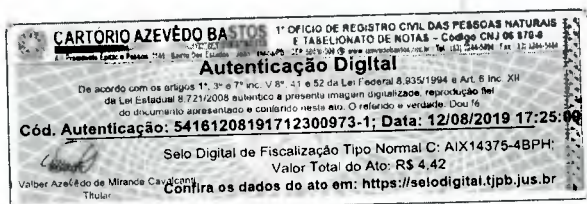
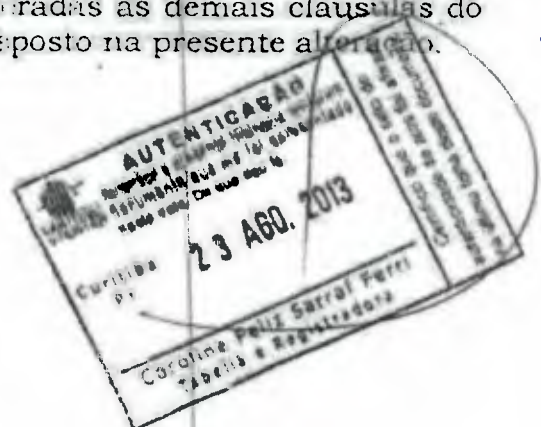
115 976

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social Primitivo e alterar as cláusula da sociedade conforme as condições seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferido, a Matriz da Sede Social para o seguinte endereço: Rua Marialva, nº 441-B, CEP.: 83324-180, Vila Emiliiano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica criada, neste ato a filial da Sociedade sob a denominação social de Pharma Log Produtos Farmacêuticos Ltda. Situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.





PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, , portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, , portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3, Sala 17, Portal de Jacaraípe, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, aprovar a consolidação do Contrato Social, que passa a vigorar nos termos seguintes:

CAPÍTULO I

Da denominação, sede e foro.

Art. 1º. - A sociedade limitada girará sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.485.130/0001-03, regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº. 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes.

Art. 2º. - A sede social fica seguinte endereço: Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná.





**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

**CNPJ: 13.485.130/0001-03**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL** 978

Art. 3º. - mantém filial no seguinte endereço: na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3-A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo.

**CAPÍTULO II**

**Dos objetivos, duração.**

Art. 4º. - Constituem objetivos da sociedade: Comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, importação e exportações e correlatos.

Art. 5º. - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**CAPÍTULO III**

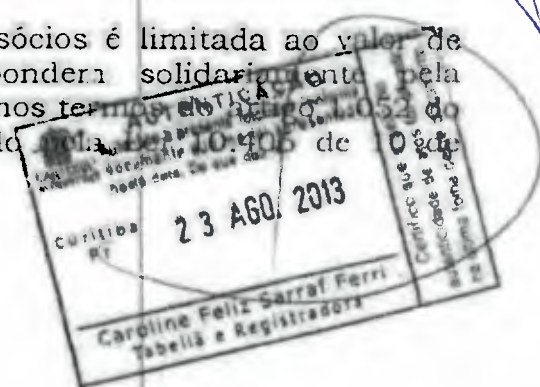
**Do Capital Social**

Art. 6º - O Capital Social da sociedade limitada é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, detém 100.000 (cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

(b) **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, detém 100.000 (Cem mil) quotas de capital de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizadas e subscritas em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas cotas, mas todos responderá solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado em 10 de janeiro de 2002.



00979

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**CAPÍTULO IV**

**Das Deliberações Sociais**

Art. 7º. - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, com a observância das disposições contidas nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e do presente contrato social.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

I - a aprovação das contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;

II - a designação de administradores em ato separado do presente contrato social;

III - a destituição de administradores;

IV - o modo da remuneração dos administradores e sua fixação;

V - a modificação do contrato social;

VI - a incorporação, a fusão, a cisão, a transformação ou a dissolução da sociedade, ou, ainda, a cessação do estado de liquidação;

VII - a nomeação e a destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;

VIII - o pedido de concordata;

IX - a alienação de bens de valores superiores a 10% (dez por cento) do valor total do capital social subscrito, bem como de fundos de comércio, prestação de fianças e avais;





PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

X - a eleição, a destituição e a fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;

XI - outros assuntos de interesse social;

441930

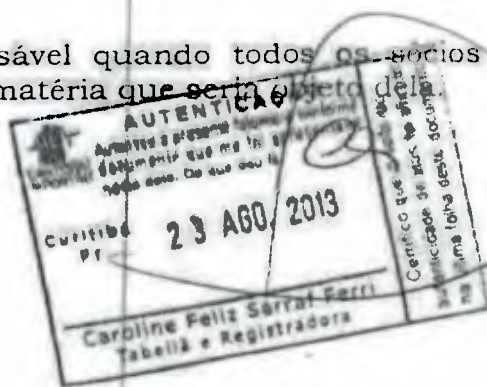
§ 2º - As decisões tomadas pelos sócios em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro deste artigo, deverão observar o quorum seguinte:

- a) nos incisos V, VI e IX, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social;
- b) nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, mais da metade do capital social;
- c) nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º - A convocação dos sócios para a reunião será feita na imprensa, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver.

- I) a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com a presença de todos os sócios à reunião, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia.
- II) a reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número.
- III) o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.
- IV) a reunião será presidida e secretariada por sócio escolhido entre os presentes.
- V) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de

4  
2



018981

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

III - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CAPÍTULO V**

**Da Administração**

Art. 8º - A sociedade será administrada e representada, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, pelos sócios administradores **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS e ALEXANDRE MAGNO BAREA**, já qualificados, por prazo indeterminado, assinando todos os documentos da sociedade em conjunto ou em separado, podendo ainda serem representados por procuradores a serem constituídos com a observância das regras fixadas no presente contrato social, podendo ser administrada por não sócios.

§ 1º: Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá, obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º: A sociedade, por meio de seu administrador, poderá outorgar procurações a terceiros, nas quais deverão constar, obrigatoriamente, os poderes específicos e os prazos de validade, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, que não estarão sujeitas a tais restrições.

§ 3º: Os sócios quotistas que prestarem serviços à sociedade receberão pró-labore mensal a ser determinado de comum acordo entre os sócios, que será lançado na conta de despesas administrativas da sociedade, observadas as disposições legais vigentes.

§ 4º: É vedado firmar obrigações de favor, estranhas aos fins sociais, em especial, avais, fianças e endossos, exceto com relação ou a favor de sociedades ligadas, controladas e interdependentes.

§ 5º - Os administradores não sócios deverão ser designados em ato separado no qual deverão constar suas respectivas atribuições e poderes, sendo investidos no cargo mediante termo de posse, a ser assinado nos trinta dias seguintes à designação, que será lavrado





**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

em folha solta a ser arquivada no Registro do Comércio, juntamente com o ato de nomeação, ou no livro de atas da administração.

982

Art. 9º. - Compete ao administrador:

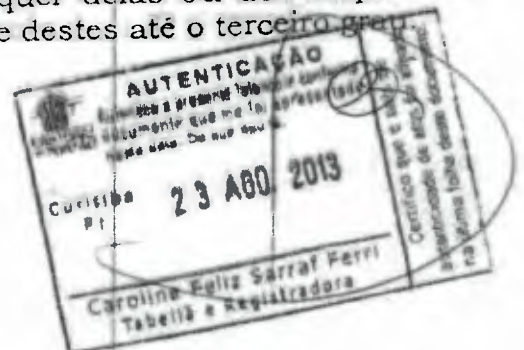
- a) - a prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- b) - a representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito público ou privado;
- c) - assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- d) - fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- e) - apresentar, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios;
- f) - pelo efetivo exercício da gestão social, o administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de pro-labore, que será fixada pelos sócios.

**CAPÍTULO VI**

**Do Conselho Fiscal**

Art. 10º. - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e três membros suplentes, sócios ou não, residentes no País, eleitos de conformidade com o disposto no artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro.

§ 1º - Não podem fazer parte do conselho fiscal, além dos inelegíveis enumerados no § 1º do art. 1.011 do Código Civil Brasileiro, os membros dos demais órgãos da sociedade ou de outra por ela controlada, os empregados de quaisquer delas ou dos respectivos administradores, o cônjuge ou parente destes até o terceiro grau.





411982

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

§ 2º - É assegurado aos sócios minoritários, que representarem pelo menos um quinto do capital social, o direito de eleger,

separadamente, um dos membros do conselho fiscal e o respectivo suplente.

§ 3º - O membro ou suplente eleito, assinando termo de posse lavrado no livro de atas e pareceres do conselho fiscal, em que se mencione o seu nome, nacionalidade, estado civil, residência e a data da escolha, ficará investido nas suas funções, que exercerá, salvo cessação anterior, até a subsequente assembléia anual.

§ 4º - Se o termo não for assinado nos trinta dias seguintes ao da eleição, esta se tornará sem efeito.

**CAPÍTULO VII**

**Do Exercício Social**

Art. 11º - O exercício social iniciar-se-á no dia primeiro de janeiro de cada ano e terminará no dia trinta e um de dezembro de cada ano, quando se procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, bem como das demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social, que serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no artigo 8º, letra "e" deste instrumento.

§ 1º. - A sociedade poderá levantar balanços mensais, trimestrais e semestrais, para efeito de apuração de resultado do período, observadas as prescrições legais, e, especialmente, as contidas na legislação tributária.

§ 2º. - Os resultados serão apurados por cada estabelecimento, e, posteriormente, serão consolidados.

§ 3º. - Os sócios participam dos lucros e das perdas, na proporção das respectivas quotas, com a observância das normas fixadas no art. 1007 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406, de 10/01/2002.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

984

§ 4º - A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa, nos termos dos artigos 1.085 e 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, observadas as seguintes regras:

I) entende-se por justa causa a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e, ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II) ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição que será excluído da sociedade, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até à realização da reunião.

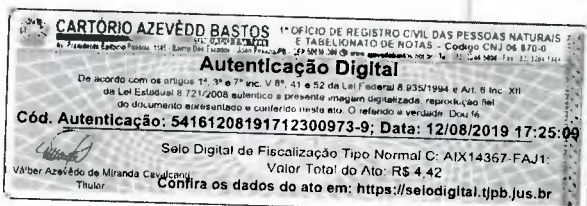
III) deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

IV) quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização de capital, far-se-á a restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto.

§ 5º - Os sócios se reunirão ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, de conformidade com o que dispõe o artigo 1078 do Código Civil Brasileiro, com o objetivo de:

I - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico;

II - designar administradores, quando for o caso.





08/985

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

§ 4º. - Os lucros poderão ser distribuídos de conformidade com o que vier a ser decidido pelos sócios. As perdas poderão ser mantidas em conta de prejuízos acumulados, para compensação com lucros futuros.

§ 5º. - Poderão os sócios deliberar no sentido de que os lucros sejam mantidos em conta de lucros acumulados, até que decidam sobre sua destinação.

§ 6º. - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizarem, os sócios se obrigam a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até 10 (dez) dias contados do encerramento do exercício.

§ 7º. - Durante o exercício social, a sociedade poderá efetuar antecipações de lucros aos sócios, não constituindo, tais antecipações, qualquer remuneração decorrente de trabalho prestados e/ou que tenham que prestar à sociedade.

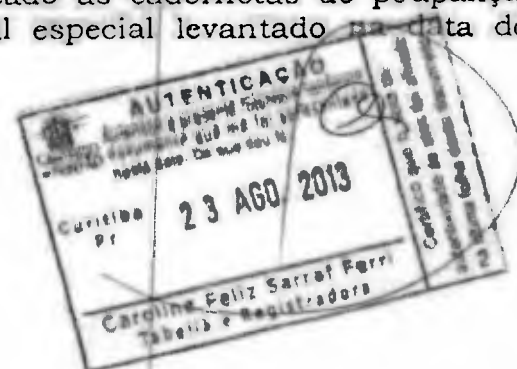
**CAPÍTULO VIII**

**Disposições Gerais**

Art. 12º - Em caso de falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

§ Único - Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus" serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

Art. 13º - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no artigo 7º, § 4º, deste contrato, os haveres do sócio que sair serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.




PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

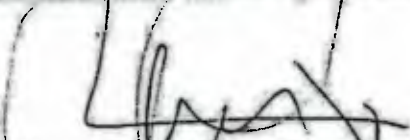
986

Art. 14º - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenado(s) ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

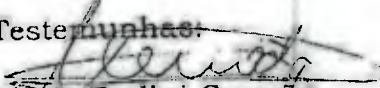
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

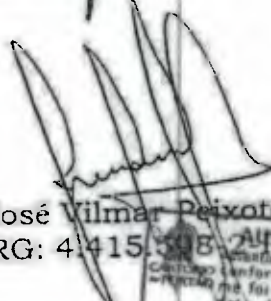
Vitória -ES, 14 de Dezembro 2012.

  
Cristiane Alice Barea Quadros

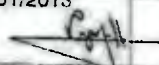
  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Alécio Dedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

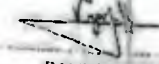
  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.338-8


JUCEES  
JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175  
Protocolo: 13/006534-0. DE 17/01/2013  
Empresa: 32 2 0155467 1  
PHARMA LOG PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA

  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 878-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato: O referido a verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 54161208191712300973-11; Data: 12/08/2019 17:25:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14365-2U4P  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2013 SOB Nº: 32900449175  
Protocolo: 13/006534-0. DE 17/01/2013  
Empresa: 32 2 0155467 1  
PHARMA LOG PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA


  
PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETARIO-GERAL

  
Artine Filho  
RG: 20.828.30


Cor. 13.226 de 18/02/2012  
GELO -  
TABELIONATO  
NOTAS  
ELQ32653  
23-AGO-2013  
Autenticação e presente documento conforme o documento original apresentado, data de que deu fé.



008987


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013  
 SOB NÚMERO: 41207657886  
 Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

FARMACIA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL


**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/07/2013  
 SOB NÚMERO: 20133619729  
 Protocolo: 13/361972-9, DE 10/07/2013

FARMACIA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS  
 SEBASTIÃO MOTTA  
 SECRETARIO GERAL

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente fotocópia conforme documento que me foi apresentado nesta data, e que não foi.

23/08/2019

Caroline Felix Saizaf Ferraz  
 Tabelião e Registrador

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 04.876-0  
 Rua: ...

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 54161208191712300973-12; Data: 12/08/2019 17:25:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14364-181X;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ATA 988

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica transferida, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Talma Rodrigues Ribeiro, nº. 147, Galpão 3A, Sala 17, Portal de Jacaraípe - CEP.: 29173-795., para o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000

**CLÁUSULA SEGUNDA;** fica alterado o endereço da sócia **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já qualificada, que era na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná passa a ser na rua Elvira Haupt Grotzner, nº.40 Apto. 61 CEP 80540-065, Bairro Ahú, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Rua: Francisco Lages nº 148 - Bairro Dos Lúdas - Jd. Piraí - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 3344-3444 Fax: (41) 3344-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 54161208191712300973-13; Data: 12/08/2019 17:25:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14363-HH21;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

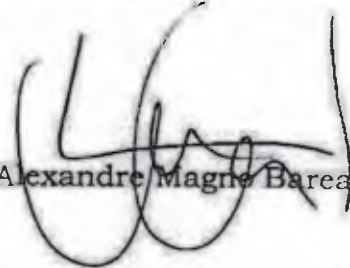
989

**FARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

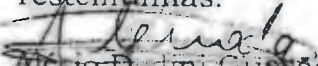
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.


Vitória -ES, 29 de Novembro 2013.

  
Cristiane Alicc Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Aécio Dodini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08 870-0  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 54161208191712300973-14; Data: 12/08/2019 17:25:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14362-8Y7G:  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/01/2014  
SOB NÚMERO: 20140202790  
Protocolo: 14/020279-0, DE 10/01/2014  
FARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

1117 990

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora da Luz, nº 340, Aptº 1.101, CEP.: 82510-020, Bairro Cabral - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com filial na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Perneta, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Re-ratificação: onde constava o seguinte endereço: Rodovia BR 101/262, km 10,5, Calabouço Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000, fica re-ratificado para: Rodovia Br 262 S/N - Km 10,5 Bloco 32, Canaã - Cidade de Viana no Estado do Espírito Santo, Cep: 29.135-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

*(Handwritten signatures and initials)*



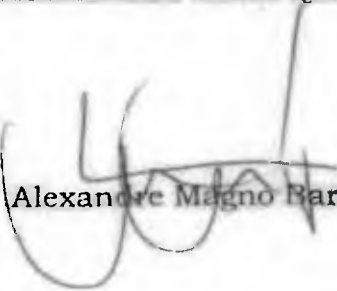
118901

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE: 41207657886**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**


E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

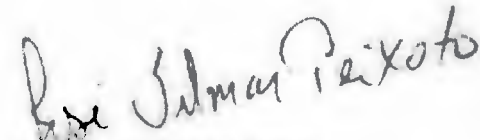
Vitória -ES, 17 de Fevereiro 2014.

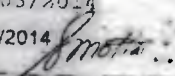
  
Cristiane Alice Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Alecio Dedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/03/2014  
SOB NÚMERO: 20140056572  
Protocolo: 14/005657-2, DE 19/02/2014  
  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-8  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e cetero neste ato. O referido e assinado por:  
Cód. Autenticação: 54161208191712300973-16; Data: 12/08/2019 17:25:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14360-KTUB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>



**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ: 13.485.130/0001-03**

**NIRE: 41207657886**

**QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

992

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23-A, no Bairro Costa e Silva Cep: 89.217-400.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica criada, neste ato a filial da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sergio Jungblut Dieterich nº.710, depósito 17 no Bairro São João Cep: 91.060-410.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.





PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 13.485.130/0001-03

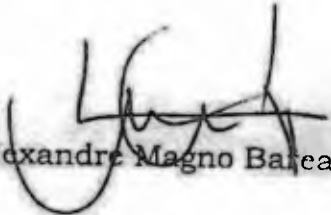
NIRE: 41207657886

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

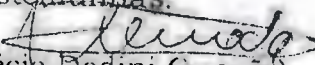
E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.

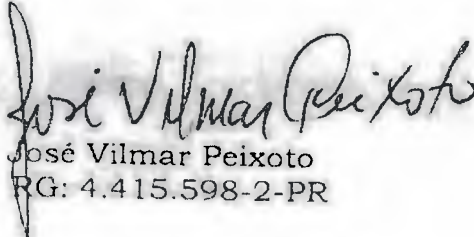
Vitória -ES, 03 de Outubro 2014.

  
Cristiane Alice Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barea

Testemunhas:

  
Atécio Bedini Gussão  
RG; 6.316.821-1-Pr

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2014

Nº 20145768717  
DE 14/578871-7. DE 10/10/2014

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Rua: 11 de Agosto, 114 - Bairro São Lourenço - Curitiba - PR - CEP: 81200-000 - Fone: (41) 324-1400 - Fax: (41) 324-1404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo texto em português. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 54161208191712300973-18; Data: 12/08/2019 17:25:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIX14358-VVNT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal: Curitiba  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

**CNPJ: 13.485.130/0001-03**

**NIRE: 41207657886**

**QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

994

**CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado na Rua Elvira Haupt Grotzner, nº 40, Aptº 61, CEP.: 80540-065, Bairro Ahú - Curitiba - Estado do Paraná, portadora da carteira de identidade nº 4.621.453-6 SSP-PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 849.491.399-91, e **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, na condição de únicos sócios, da Sociedade Empresarial Ltda, denominada **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marialva, nº 441, CEP.: 83324-180, Vila Emiliano Pernetá, Município de Pinhais - Estado do Paraná, com seu Contrato Social primitivo arquivado na Junta Comercial do Estado Sob. nº. 32201554671 em 23/03/2011, e última alteração arquivado sob. nº.20140056572 de 14/03/2014, por este instrumento resolvem, de comum acordo, modificar o Contrato Social e alterar a clausula da sociedade conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica Transferido, neste ato o endereço da Sociedade Empresária Ltda sob a denominação social de **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, situada na cidade de Pinhais Estado do Paraná, na Rua Marialva nº.441B, no Bairro Emiliano Pernetá Cep: 83.324-197, que passa a ser: Avenida Maringá nº.3592 Bairro Atuba Cep: 83.326-010 - Pinhais - Pr.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sócia : **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**, já Qualificada, cede e transfere o total de 98.000 (Noventa e Oito Mil Quotas), equivalente a R\$ 98.000,00 ( Noventa e Oito Mil Reais), para o Sócio: **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, também já qualificado.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica mantido no cargo de Administrador da sociedade **ALEXANDRE MAGNO BAREA**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Bairro Boa Vista - CEP.: 82640-350, Curitiba - Estado do Paraná, portador da carteira de identidade nº 5.131.347-0 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44. que declara, neste ato e sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei condenação criminal ou por se encontrarem sob os





080 995 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
NIRE: 41207657886  
QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUARTA:** O capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil reais), dividido em 200.000 (Duzentas Mil), quotas totalmente subscritas e integralizadas, e assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Nº. Quotas	Valor R\$	%
ALEXANDRE MAGNO BAREA	198.000	198.000,00	99
CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS	2.000	2.000,00	1
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, respondendo todos, solidariamente, pela integralização do capital social nos termos de artigo 1.052 da lei n. 10406, de 10.01.2002, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA SEXTA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social que não colidirem com o disposto na presente alteração.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas que também o subscrevem.



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

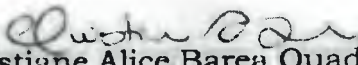
CNPJ: 13.485.130/0001-03

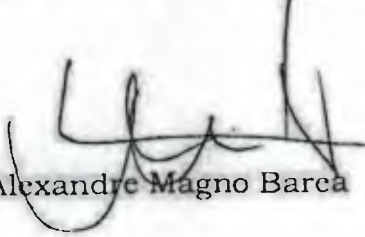
NIRE: 41207657886

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

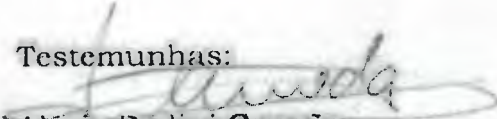
996

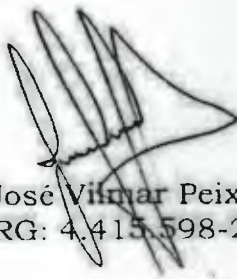
Pinhais, 01 de Junho 2015.

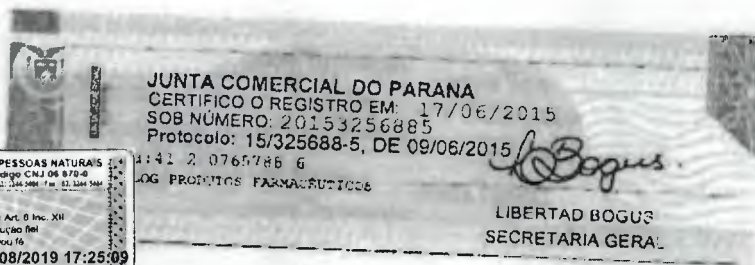
  
Cristiane Alice Barea Quadros

  
Alexandre Magno Barca

Testemunhas:

  
Afécio Dedini Gussão  
RG: 6.316.821-1-Pr

  
José Vilmar Peixoto  
RG: 4.415.598-2-PR



997

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/08/2019 10:25:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1321934

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/08/2020 17:25:10 (hora local)**.

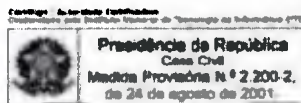
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54161208191712300973-1 a 54161208191712300973-21

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93f00a0e3bb823e4c9d1cfefd956ab8fd6b29a8ce88abb8c223eb4ea206f89737fbe9c04f99dbfbc738ae9079740a314c7b23d0306a54f1de2766e2e3b5ab04a





PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03  
NIRE Nº 41207657886  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

998

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir qualificadas

ALEXANDRE MAGNO BAREA, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 5.131.347-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350; e

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 29/05/1970, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.621.453-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 849.491.399-91, residente e domiciliado na Cidade de Pinhais, Paraná, na Rua Tambaquis, 809, Alphaville, CEP 83.327-109;

Únicos sócios da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação social de PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.485.130/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41207657886, por despacho em sessão de 12.07.2013, e última alteração contratual arquivada sob o nº 20153256885, em sessão de 17.06.2015;

RESOLVEM de comum acordo modificar o Contrato Social primitivo e alterações subsequentes, pelas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS, que possui 2.000 (duas mil) quotas do capital social, no valor nominal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), retira-se da Sociedade, cedendo e transferindo por compra e venda a totalidade das quotas que possui, com todos os direitos, vantagens e obrigações a elas inerentes, ao sócio ALEXANDRE MAGNO BAREA, pelo preço certo e ajustado de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagos neste ato pelo cessionário à cedente, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A cedente e o cessionário dão e recebem reciprocamente quitação plena, geral, irrevogável e irretroatável pela cessão de quotas ora efetivada, para nada mais reclamar um do outro ou da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

## PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03

NIRE Nº 41207657886

## SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sócia retirante CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS declara-se paga e satisfeita de todos os seus haveres, incluindo lucros, *pro-labore* e créditos de qualquer natureza decorrentes de sua participação na Sociedade, reconhecendo que nada tem a reclamar a estes ou a quaisquer outros títulos, seja do sócio remanescente, seja da própria Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da deliberação precedente, o capital social no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, fica distribuído conforme quadro a seguir:

SÓCIO	Nº QUOTAS	VALOR - R\$	%
ALEXANDRE MAGNO BAREA	200.000	200.000,00	100
TOTAL	200.000	200.000,00	100

PARÁGRAFO ÚNICO: A pluralidade de sócios será reconstituída pelo sócio remanescente no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do presente instrumento, consoante previsão do inciso IV do artigo 1.033, do Código Civil, o qual poderá, alternativamente e mediante instrumento próprio, deliberar pela transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da Sociedade passa a ser exercida por 1 (um) Administrador, sócio ou não, nomeado no contrato ou alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante assinatura de termo de posse.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Administrador perceberá a título de remuneração *pro labore* quantia mensal fixada pelos sócios, a qual será levada à conta de despesas gerais. Por deliberação da Administração, os sócios não administradores poderão prestar serviços à Sociedade, percebendo remuneração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedado ao Administrador delegar o exercício das suas funções, ex-



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
 PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11800311413. NIRE: 41207657886.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 30/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ/MF Nº 13.485.130/0001-03  
NIRE Nº 41207657886  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

3  
1000

ceto quanto à regular constituição de procuradores da Sociedade.

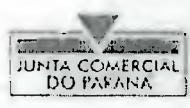
PARÁGRAFO TERCEIRO: O Administrador é dispensado da prestação de caução para o exercício de suas funções.

CLÁUSULA QUARTA: O Administrador terá amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais para a consecução de todas as operações que se relacionarem com o objeto social da Sociedade, competindo-lhe privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da Sociedade, sendo-lhe, no entanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para a aquisição, alienação ou oneração a qualquer título de direitos em geral e de bens do ativo permanente da Sociedade; contratação de empréstimos ou concessão de mútuos de qualquer valor em favor de sócios, administradores, empregados ou terceiros; e prestação de fianças, avais e quaisquer tipos de garantias em favor de terceiros, a Sociedade será representada pela assinatura individual do Administrador.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Sociedade representada individualmente pelo Administrador poderá constituir procuradores com poderes *ad negotia*, cujo mandato não poderá ter prazo superior a 1 (um) ano, especificados nos instrumentos respectivos todos os poderes a serem exercidos. As procurações com poderes *ad iudicia* poderão ser outorgadas com prazo de vigência indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: É investido e empossado no cargo de Administrador o sócio ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado no presente instrumento, o qual declara neste ato, sob as da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

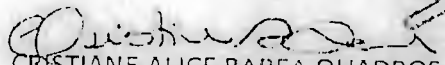
581001

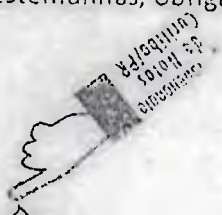
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
CNPJ/MF nº 13.485.130/0001-03  
NIRE nº 41207657886  
SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

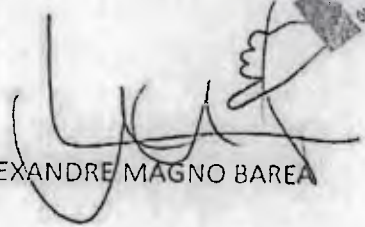
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em pleno vigor as demais disposições contratuais, no que não colidirem com a presente alteração.

E por estarem assim justos e acordados, os sócios firmam o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de duas (2) testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais, 01 de agosto de 2016.

  
CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS

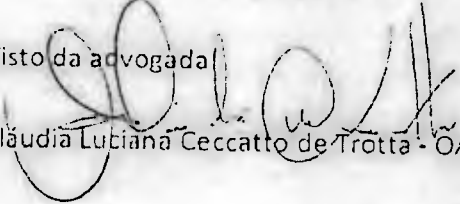


  
ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

1. Nome: *Celso Nelson Gubão*  
CI/RG: *6 376 821-1*

2. Nome: *José Cristina Peixoto*  
CI/RG: *4 415 598-2 PR*

Visto da advogada  
  
Cláudia Lubiana Ceccatto de Trotta - OAB/PR nº 22.528



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

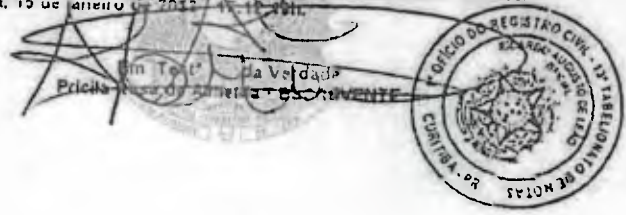
Libertad Rogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

51002

Selo Nº VneDL.YHw3f.nUXNr-wPoam.O3Lcl

Valide esse selo em <http://www.pra.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA, as assinaturas de ALEXANDRE MAGNO BAREÁ e CRISTIANE LICE BAREÁ QUADROS. Dou fé. Curitiba, 15 de Janeiro de 2018. 15.10.2018.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2018 09:51 SOB Nº 20178270792.  
PROTOCOLO: 178270792 DE 09/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800311413. NIRE: 41207657886.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 30/01/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



11103

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Na condição de empresa individual de responsabilidade limitada, a empresa passa a adotar a denominação social de PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, mantendo a sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº 3.592, Atua CEP 83326-010, e as filiais da sociedade transformadas nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração:

- 1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;
- 2. Filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75.
- 3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/07/2018.
- 4 Fica transferida através deste ato a filial na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Sérgio Jungblut Dieterich, nº 710 - depósito 17, Bairro São João, CEP 91.060-410, CNPJ/MF Nº 13.485.130/0003-75, para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110

Handwritten initials and marks on the right side of the page.

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da empresa é indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA CEPAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

1004

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**

**NIRE 41207657886**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**CLÁUSULA QUARTA:** A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumarias, e a importação e exportação de medicamentos, perfumarias, complementos e suplementos alimentícios, produtos para saúde e do segmento farmacêutico.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica incluído no objeto social da empresa a atividade Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**CLÁUSULA SEXTA:** O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) dividido em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREA, e passa a compor o capital da EIRELI.

**CLÁUSULA SETIMA:** A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA OITAVA:** As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declarados impenhoráveis e não sujeitos à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

**CLÁUSULA NONA:** As deliberações sociais tomadas pela titular da empresa serão lavradas em atas ou alterações contratuais a serem submetidas a registro na Junta Comercial sempre que tiverem por objeto alterar disposições do Contrato Social ou quando devam produzir efeitos perante terceiros.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA****CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03****NIRE 41207657886****SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, ao qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, ofícios ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autárquicas, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos convênios que se relacionem com os fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.
- c) Contrair empréstimos com empresas privadas, públicas, paraestatais, de economia mista ou órgãos governamentais, tais como bancos de desenvolvimento, de investimento, companhias de crédito, financiamento, bancos comerciais, especificamente, Banco de Brasil S/A e Caixa Econômica Federal;
- d) Participar de reuniões ou assembleia gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para os instrumentos de constituição ou alteração de contrato estatuto de qualquer sociedade;
- e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803382281. NIRE: 41600750977.

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Boqus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



5

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03  
NIRE 41207657386

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

Parágrafo Único: O cargo de administrador da empresa poderá ser exercida por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranho ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: O administrador perceberá a título de remuneração pro-labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MANO BAREA, JÁ QUALIFICADO, o qual declara neste ato, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros subrogados nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa, ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1180382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

11007

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

**Parágrafo único:** Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Ocasos omissos no Contrato de Constituição e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitada.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Para todas as questões decorrentes do Contrato de Constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Considerando as deliberações acima, fica aprovado o Contrato que regerá a empresa individual de responsabilidade limitada resultante da presente transformação, nos termos seguintes:

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI**  
**CNPJ/MF N° 13.485.130/0001-03**

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



1008

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03  
NIRE 41207657886

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.

ALEXANDRE MAGNO BAREA Cédula de identidade RG som n. 5.131.347-0/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 802.389.809-44, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, na Rua Fernando de Noronha, nº 819, Boa Vista, CEP 82640-350; titular de empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá, nº. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 13.485.130/0001-03, resolve aprovar o contrato que regerá a empresa, nos termos seguintes:

I.  
DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa é uma empresa individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI. Com sede e foro em Pinhais, Paraná, na Avenida Maringá n. 3.592, Atuba, CEP 83326-010, e filiais nas localidades abaixo, podendo abrir outras filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério e por deliberação da Administração.

1. Filial na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rodovia BR 262, S/N - km 10,5, Bloco 32, Canaã, CEP 29135-000, CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0002-94;



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

1009

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

2. Filial para o seguinte endereço : Av. Borges de Medeiros , 1717 Pavilhão 8, bloco B, Bairro Colonial, na Cidade de Sapucaia do Sul - RS CEP: 93212-110 CNPJ/MF Nº. 13.485.130/0003-75.

3. Filial na Cidade de Joinville no Estado de Santa Catarina, na Rua Adriano Schondermark nº.23ª, no Bairro Costa e Silva Cep. 89.217-400, a mesma entrará em operação em 01/08/2018.

**II.**  
**DO PRAZO DE DURAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da empresa e indeterminado.

**III.**  
**DO OBJETO SOCIAL**

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa tem por objeto social o comércio atacadista de produtos farmacêuticos, médicos hospitalares e odontológicos, medicamentos controlados, cosméticos e perfumaria, e a importa e exportação correlatos e Transporte Rodoviário de Cargas (Exceto Produtos Perigosos e Mudanças), Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

**IV.**  
**DO CAPITAL SOCIAL**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social em moeda corrente legal do país é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um), totalmente subscritas e integralizadas, de titularidade exclusiva de ALEXANDRE MAGNO BAREIA.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803382281. NIRE: 41600750977.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

S 1.10

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**  
**CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03**  
**NIRE 41207657886**

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E**  
**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA QUINTA: O titular ALEXANDRE MAGNO BAREA declara que não participa de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado, não respondendo este subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA As quotas sociais e todos os direitos a elas inerentes são declaradas impenhoráveis e não sujeitas à execução por dívidas de qualquer natureza de seu titular.

**V.**  
**DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA**

CLÁUSULA NONA: A empresa será administrada por 1 (um) Administrador, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, em qualquer ato, perante pessoas físicas, jurídicas, autoridades, órgãos ou repartições públicas federais, estaduais, municipais ou autarquias, competindo-lhe, ainda:

- a) Realizar todos os atos e celebrar contratos e convênios que se relacionem com fins sociais e que se enquadrem no objeto da empresa;
- b) Assinar, emitir e endossar cheques e duplicatas, letras de câmbio, notas promissórias, assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas, fac-símiles ou e-mails, solicitar saldos, extratos de conta e requisitar talões de cheques bancários para uso da empresa.

Handwritten initials and marks on the right margin, including a large 'A' and other scribbles.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB N° 41600750977.  
PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803382281. NIRE: 41600750977.  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Boqua  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03  
 NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

- c) Contrair empréstimos com empresas públicas, paraestatais, de economia ou órgão governamentais, tais como bancos comerciais, especificamente, banco do Brasil e caixa econômica federal;
  - d) Participar de reuniões ou assembleias gerais ordinárias e extraordinárias de sócios de sociedades das quais a empresa venha a ser sócia quotista ou acionista. Esta competência vale também para instrumentos de constituição ou alteração de contrato ou estatuto de qualquer sociedade.
  - e) Constituir procuradores para que representem a empresa em juízo ou fora dele, conferindo-lhes os poderes necessários.
- f)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O cargo de administrador da empresa poderá ser exercido por pessoas naturais, residentes no país, nomeados por decisão do titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Fica expressamente vedado o uso da denominação social sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O administrador perceberá a título de remuneração pro labore quantia mensal fixada pelo titular da empresa, a qual será levada à conta de despesas gerais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803382281. NIRE: 41600750977.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Boqus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03  
 NIRE 41207657886

**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: É investido e empossado no cargo de administrador da empresa, dispensado da prestação de caução, o titular ALEXANDRE MAGNO BAREA, já qualificado o qual declara neste ato, sob a penas da lei não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa, nem estar condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

**VI.**

**DO FALECIMENTO OU INCAPACIDADE**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento ou incapacidade do titular da empresa não necessariamente a dissolverá, ficando os seus herdeiros sub-rogados nos direitos nos direitos e obrigações do titular, podendo a seu critério, uma vez concluída a partilha, optar pela liquidação da empresa ou pela continuidade pela assunção de um novo titular, ou aprovar sua transformação em outro tipo societário que contemple a pluralidade de sócios, dando continuidade às atividades sociais.

**VII**

**DO EXERCICIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O exercicio social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano elaborados o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803382281. NIRE: 41600750977.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



1013

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 CNPJ/MF: 13.485.130/0001-03  
 NIRE 41207657886  
**SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E  
 TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM EMPRESA  
 INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: Em qualquer época do ano a empresa poderá levantar balanço intermediário, com ou sem distribuição de lucros.

**VIII.  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato e no Código Civil no capítulo das empresas individuais de responsabilidade limitada serão regulados supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Para todas as questões decorrentes deste contrato de constituição, fica eleito o Foro Regional de Pinhais, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, paraná, com expressa renúncia de qualquer outro mais privilegiado que seja.

E por ter assim justo e acordado, o titular da empresa firma o presente instrumento em uma (1) única via, na presença de 2 (duas) testemunhas obrigando-se ao seu fiel cumprimento, por si, seus herdeiros e sucessores.

Pinhais -PR , 21 de Maio 2018

*[Handwritten Signature]*  
 ALEXANDRE MAGNO BAREA

Testemunhas:

*[Handwritten Signature]*  
 NOME: ALÉCIO DEDINI GUSSÃO  
 CI/RG 6316821-1 SSP/PR  
*CPF 027 268 519-73*

*[Handwritten Signature]*  
 NOME: JOSÉ VILMAR PEIXOTO  
 CI/RG 4415598-2 SSP/PR  
*CPF 239 530 119-9!*

*[Handwritten Mark]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2018 15:57 SOB Nº 41600750977.  
 PROTOCOLO: 180947680 DE 21/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11803382281. NIRE: 41600750977.  
 PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Libertad Boqus  
 SECRETARIA-GERAL  
 CURITIBA, 16/08/2018  
 www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

648143129

PROIBIDO PLASTIFICAR

648143129

NOME: ALEXANDRE MAGNO BAREA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: S131347-0 SEOP PR

CPF: 802.389.809-44 DATA NASCIMENTO: 22/09/1972

FILIAÇÃO: ANTONIO BAREA ALICE RUBIK BAREA

PERMISSÃO: ACC: MAR: A, B

Nº REGISTRO: 01662758184 VALIDADE: 09/08/2017 1ª HABILITAÇÃO: 09/10/1998

OPERAÇÕES

LOCAL: CURITIBA, PR DATA EMISSÃO: 10/08/2012

ASSINATURA DO PORTADOR: *Alexandre Magno Barea*

ASSINATURA DO EMISSOR: *Jacobs Grand*

61818356036 PR9C4533408

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54161112191124190058-1; Data: 11/12/2019 11:30:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62130-LOFB; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2019 11:36:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1412478**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 11:30:53 (hora local)**.

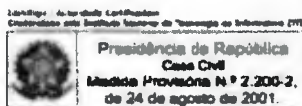
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54161112191124190058-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82dfe9413a5479d991b17e38572615a1fbb2897ff245d0204f6b311312062d67fbc9c04f99dbfbc738ae9079740  
 a314c332ef529c06326535e9e968f0a7e8ca



501010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS**

Identificação: **4621453-6** SESP PR

CPF: **849.491.399-91** Data Nascimento: **29/05/1970**

Parentesco: **ANTONIO BAREA**  
**ALICE RUBIK BAREA**

Permissão: **3**

Registro: **00446739459** Vigencia: **04/12/2013** Habilitação: **16/12/1988**

Observações:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Cidade: **CURITIBA, PR** Data Emissão: **06/01/2014**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 98166046069  
 PR906827441

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 835421914

PROIBIDA PLASTIFICAR 835421914

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 5416112191124180984-1; Data: 11/12/2019 11:30:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM62125-FGJ9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valer Arruda de Miranda Cavalcanti Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2019 11:33:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1412479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2020 11:30:53 (hora local)**.

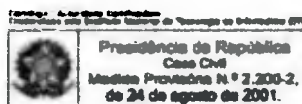
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 5416112191124180984-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b82dfe9413a5479d991b17e38572615a17b93beec31509b18a7d1abf03fb5eff07f9c04f99dbfbc738ae9079740a31440e83c822a604be71d88a605d2a7c687



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N° 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

W





SEI 018

MINISTÉRIO DAS CIDADES  
CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010  
Telefone: 21081812 e Fax: - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício Circular nº 2/2017/CONTRAN

Brasília, 29 de junho de 2017.

Aos Senhores

**Dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal**

Assunto: **Utilização da CNH como documento de identificação civil após a sua validade.**

Senhor(a) Dirigente,

Encaminhamos o presente para informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, em sua 158ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2017, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12, inciso VII, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, entendeu que **a Carteira Nacional de Habilitação - CNH pode ser utilizada como documento de identificação em todo o território nacional ainda que em momento posterior à data de validade consignada no referido documento**, uma vez que esta refere-se apenas ao prazo de vigência do exame de aptidão física e mental.

Atenciosamente,

**ELMER COELHO VICENZI**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elmer Coelho Vicenzi, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito**, em 29/06/2017, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0844068** e o código CRC **D6BD6016**.



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.  
Av Maringá, 3592 – Atuba  
CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR  
Fone: (41) 3072-8013 – Fax (41) 3072-8199  
E-Mail: [habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)  
CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

1:19

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

**OUTORGADO:** Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

**PODERES:** Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 28 de agosto de 2019

  
ALEXANDRE MAGNO BAREA  
Diretor  
RG: 5.131.347-0 SSP-PR  
CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO  
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3088-2765

Selo Nº INz6C.WdsPJ.rMzsm-46upJ.YyIpA  
Valide esse selo em <http://funa.gov.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ALEXANDRE MAGNO

BAREA, Diretor  
Curitiba, 04 de setembro de 2016 - 10:52:27h

Em Teste de Verdade  
Priscila Rosa de Almeida - Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

5100



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:42:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1341040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 13:40:43 (hora local)**.

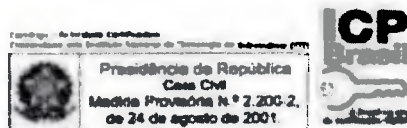
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54160409191334060746-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fcf6aa737016bfdc82886d353ef59913a79ae1bf25ae15b6ad7f9c04f99dbfbc738ae9079740a31499eec8b6a146a57c61d39ab63f7d5077



**MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
ELTON SANTOS ROCHA

**REC. DEFENSOR / Org. EMISSOR / LE**  
7784746-9 SESP PR

**CPF**  
032.944.629-05

**DATA NASCIMENTO**  
21/07/1992

**PLACAO**  
JOSE AUGUSTO SANTOS  
ROCHA  
INES LANGA ROCHA

**APRESENTADO**  
01900504111

**VALIDADE**  
07/12/2016

**EXPIRACAO**  
27/07/2001

**OBSERVAÇÕES**  
A

**LOCAL**  
CURITIBA, PR

**DATA EMISSAO**  
07/12/2016

**SIGNATURA DO PORTADOR**  
*Elton Santos Rocha*

**SIGNATURA DO EMISOR**  
83276446306  
PR011798508

**DETRAN, PR (PARANA)**

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
1376046522

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1376046522

1021

*W*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1188 - Bairro Del Estúdio - Joinville/SC - CEP 89.040-90 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (51) 3344-5000 Fax: (51) 3344-5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste site. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 54161207191645530586-1; Data: 12/07/2019 16:46:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU89809-ON00;  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

1122



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1297587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 16:46:41 (hora local)**.

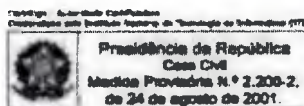
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54161207191645530586-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca27fbc9c04f99dbfbc738ae9079740a3148758783a170e6c87b76b0b2bb2914163





RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

1023

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207657886  
CNPJ 13.485.130/0001-03  
NOME EMPRESARIAL  
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário

NATUREZA DO LIVRO

Livro Diário

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

65.92.C1.F1.EB.60.4F.65.8A.4E.4D.2B.AB.98.CF.A5.C9.7A.4C.0D

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2018 a 31/12/2018

NÚMERO DO LIVRO

7

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	13485130000103	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI:13485130000103	113253915874558845 235190396703907316 459	28/02/2019 a 28/02/2020	Sim
Contador	53753011991	JOSE VILMAR PEIXOTO: 53753011991	133721324686935862 571972175629729712 243	28/06/2016 a 27/06/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

65.92.C1.F1.EB.60.4F.65.8A.4E.4D.2B.  
AB.98.CF.A5.C9.7A.4C.0D-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2019 às 21:40:54

E5.58.0D.B5.62.14.DD.40  
0A E6.28.03.6C.81.24.BC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PHARMA LOG LTDA  
ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR COMERCIAL

José Vilmar Peixoto  
CRC/PR - 045346  
CPF 537.530.119-91

## DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 7

### Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)  
Tipo do Certificado Pessoa Jurídica  
CPF / CNPJ 802.389.809-44  
Nº de Série do Certificado 113253915874558845235190396703907316459  
Nome do Signatário PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI:13485130000103


Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G5


Validade 28/02/2019 a 28/02/2020

Qualificação do Assinante Contador  
Tipo do Certificado Pessoa Física  
CPF / CNPJ 537.530.119-91  
Nº de Série do Certificado 133721324686935862571972175629729712243  
Nome do Signatário JOSE VILMAR PEIXOTO:53753011991

Autoridade Certificadora Emissora AC Certisign RFB G4

Validade 28/06/2016 a 27/06/2019

  
PHARMALOG LTDA  
ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR COMERCIAL

  
José Vilmar Feixoto  
CRC/PR - 045346  
CPF 537.530.119-91

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

1025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 79.671.673,00	R\$ 107.412.288,03
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 76.993.886,02	R\$ 94.856.208,68
DISPONIVEL		R\$ 1.771.623,84	R\$ 1.735.134,30
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1.771.623,84	R\$ 1.591.134,27
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 144.000,03
CONTAS A RECEBER - CLIENTES		R\$ 71.578.639,69	R\$ 68.065.345,02
CLIENTES NO PAÍS		R\$ 71.578.639,69	R\$ 68.065.345,02
ADIANTAMENTOS E RECUPERAÇÕES DIVERSAS		R\$ 1.760.927,38	R\$ 10.835.470,27
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 2.980,99
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 1.760.927,38	R\$ 10.832.489,28
ESTOQUES		R\$ 1.882.695,11	R\$ 14.220.259,09
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 1.882.695,11	R\$ 14.220.259,09
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.677.786,98	R\$ 12.517.036,17
EMPRESAS LIGADAS		R\$ 2.383.043,72	R\$ 12.207.678,75
EMPRESAS CONTROLADAS / COLIGADAS		R\$ 2.383.043,72	R\$ 12.207.678,75
CONTA CORRENTE		R\$ 294.743,26	R\$ 309.357,42
CONTA CORRENTE DE SÓCIOS		R\$ 294.743,26	R\$ 309.357,42
PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 39.043,18
IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 39.043,18
BENS - CUSTO HISTÓRICO		R\$ 0,00	R\$ 39.043,18
<b>PASSIVO</b>		R\$ 79.671.673,00	R\$ 107.412.288,03
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 58.745.458,08	R\$ 85.437.030,48
FORNECEDORES		R\$ 55.589.470,48	R\$ 72.063.938,77
FORNECEDORES NO PAIS		R\$ 55.557.625,57	R\$ 72.028.506,64
FORNECEDORES FRETES/MAT DE CONSUMO		R\$ 31.844,91	R\$ 35.432,13
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 357.827,62	R\$ 9.295.143,80
BANCOS EMPRÉSTIMOS		R\$ 357.827,62	R\$ 9.295.143,80
OBRIGACOES COM PESSOAL		R\$ 61.728,16	R\$ 121.777,58
ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ 61.728,16	R\$ 121.777,58
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.736.431,82	R\$ 3.956.121,59
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 19.119,40	R\$ 31.149,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.92.C1.F1.EB.60.4F.65.8A.4E.4D.2B.AB.98.CF.A5.C9.7A.4C.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 2

PHARMALOG LTDA  
ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR COMERCIAL

José Vilmar Peixoto  
CRC/PR - 045346  
CPF 537.530.119-91

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 7  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 2.250.409,72	R\$ 948.384,37
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ESTADUAIS		R\$ 451.546,74	R\$ 2.089.739,78
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS		R\$ 15.355,96	R\$ 30.109,59
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARCELADAS		R\$ 0,00	R\$ 856.738,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 48,74
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 48,74
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 7.776.383,54	R\$ 7.854.152,80
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 7.776.383,54	R\$ 7.854.152,80
IMPOSTOS PARCELADOS		R\$ 4.308.034,92	R\$ 4.414.151,00
CONTAS CORRENTES EMPRESAS LIGADAS/ SÓCIOS		R\$ 3.468.348,62	R\$ 3.440.001,21
PATRIMONIO LÍQUIDO		R\$ 13.149.831,38	R\$ 14.121.104,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 12.949.831,38	R\$ 13.921.104,75
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 12.949.831,38	R\$ 13.921.104,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 65.92.C1.F1.EB.60.4F.65.8A.4E.4D.2B.AB.98.CF.A5.C9.7A.4C.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

PHARMALOG LTDA  
ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR COMERCIAL

José Vilmar Peixoto  
CRC/PR - 045346  
CPF 537.530.119-91



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 13.485.130/0001-03 127

Número de Ordem do Livro: 7

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.597.618,26
RECEITAS OPERACIONAIS LÍQUIDAS		R\$ 461.580.768,01
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 508.042.740,17
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 508.042.740,17
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (46.461.972,16)
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.964.892,46)
(-) (-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ (41.929.400,91)
(-) (-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		R\$ (445.952,58)
(-) (-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		RS (2.121.726,21)
(-) CUSTO		R\$ (460.338.724,08)
CUSTO		R\$ 0,00
CUSTOS DAS REVENDAS		RS 0,00
(-) CUSTO DAS REVENDAS		RS (460.338.724,08)
(-) CUSTO DAS VENDAS		RS (460.338.724,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		RS (6.833.619,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		RS (6.243.581,47)
(-) DESPESAS GERAIS		RS (6.243.581,47)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		RS (3.180.736,12)
(-) DESPESAS COMERCIAIS GERAIS		RS (3.180.736,12)
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		RS 2.589.071,75
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		RS (1.640.893,84)
RECEITAS FINANCEIRAS		RS 4.229.965,59
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		RS 1.626,76
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		RS 1.626,76
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RS 7.189.193,41
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		RS 7.189.193,41
DESPESAS		RS 7.189.193,41
Lucro Líquido do Exercício		R\$ 1.597.618,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.92.C1.F1.EB.60.4F.65.8A.4E.4D.2B.AB.98.CF.A5.C9.7A.4C.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

PHARMALOG LTDA  
ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR COMERCIAL

José Vilmar Peixoto  
CRC/PR - 045346  
CPF 537.520.410-01



Entidade: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 13.485.130/0001-03  
Número de Ordem do Livro: 7

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
NIRE 41207657886  
CNPJ 13.485.130/0001-03  
Número de Ordem 7  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município Pinhais  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 25/11/1993  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2018  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 247483

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 7  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 247483  
Data de início 01/01/2018  
Data de término 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.92.C1.F1.EB.60.4F.65.8A.4E.4D.2B.AB.98.CF.A5.C9.7A.4C.0D-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

PHARMALOG LTDA  
ALEXANDRE MAGNO BAREA  
DIRETOR COMERCIAL

José Vilmar Peixoto  
CRC/PR - 045346  
CPF 537.530.119-91

INDICES FINANCEIROS

Ativo Circulante (AC):	R\$ 94.856.208,68
Ativo Realizável a Longo Prazo (RLP):	R\$ 12.517.036,17
Ativo Total	R\$ 107.412.288,03
Passivo Circulante (PC):	R\$ 85.437.030,48
Passivo Não Circulante (PNC):	R\$ 7.854.152,80



Validade desse selo em <http://lupa.pens.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de ALEXANDRE MAGNO BAREA e JOSÉ VILMAR PEIXOTO. Dou fé.  
 Curitiba, 04 de junho de 2019. 11:38:00p.  
 Em 1ººº da Verdade  
 Kátia Fernandes Delatorosa - Escrevente  
 Priscila Rosa de Almeida - Escrevente

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG):	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	1,15
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC):	$\frac{AC}{PC}$	1,11
INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG):	$\frac{AT}{PC + PNC}$	1,15

Pinhais/PR, 04 de junho de 2019

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

*[Handwritten Signature]*

ALEXANDRE MAGNO BAREA  
 DIRETOR/SÓCIO  
 CPF: 802.389.809-44

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

*[Handwritten Signature]*

JOSÉ VILMAR PEIXOTO  
 CONTADOR  
 CRC: 045346/O 9  
 CPF: 537.530.119-91

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa 1141 - Centro Dist. Estreito - João Pinheiro/PR - CEP 86920-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel.: (41) 3246-5488 - Fax: (41) 3246-5484

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele assinado. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 54160406191626480370-1; Data: 04/06/2019 16:31:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ44171-9LFZ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalari  
 Titular

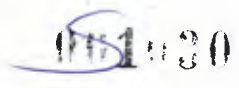
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**José Vilmar Peixoto**  
 CRC/PR - 045346  
 CPF 537.530.119-91

ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais. Assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 16:34:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265496

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 16:31:24 (hora local)**.

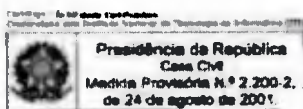
**Código de Autenticação Digital:** 54160406191626480370-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 7.211/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0df48b04b7e126a10c792bf39f6801dfc4265bdb57f9c04f99dbfbc738ae9079740a3141d801e4f55f648518c3cf794d801db3



# PODER JUDICIARIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR  
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977  
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS  
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

1031

## Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

### PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

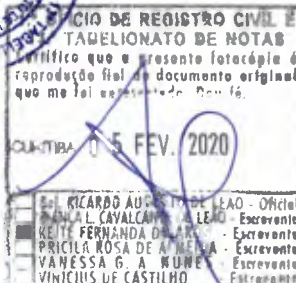
CNPJ 13.485.130/0001-03, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 03 de Fevereiro de 2020

*Denise*  
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

*Maria Barros Cordeiro*  
Funcionária Juramentada  
Portaria nº 7/2010



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

PD 1032

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.485.130/0001-03</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/03/2011</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>AV MARINGA</b>	NÚMERO <b>3592</b>	COMPLEMENTO <b>BRCAO AO LADO CEMITERIO</b>
CEP <b>83.326-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ATUBA</b>	MUNICÍPIO <b>PINHAIS</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(41) 3072-8064/ (41) 3072-8120</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE@PHLOG.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/03/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2020 às 10:41:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2





RECEITA ESTADUAL

### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>90639047-72</b>	Inscrição CNPJ <b>13.485.130/0001-03</b>	Início das Atividades <b>08/2013</b>
---	---	---

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**  
 Título do Estabelecimento **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
 Endereço do Estabelecimento **AV MARINGA, 3592 - ATUBA - CEP 83326-010**  
 Município de Instalação **PINHAIS - PR, DESDE 08/2013**  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
**4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>802.389.809-44</b>	<b>ALEXANDRE MAGNO BAREA</b>	<b>TITULAR PESSOA FÍSICA</b>

**Este CICAD tem validade até 28/02/2020.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90639047-72**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**29/01/2020 17:03:51**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

W



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**  
**CNPJ: 13.485.130/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:50:06 do dia 15/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2020.

Código de controle da certidão: **A90E.5DCC.58C2.A1EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

W



## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021099620-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.485.130/0001-03**  
Nome: **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/03/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

W



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº 6779/2020**

**[ PESSOA FÍSICA/JURÍDICA ]**

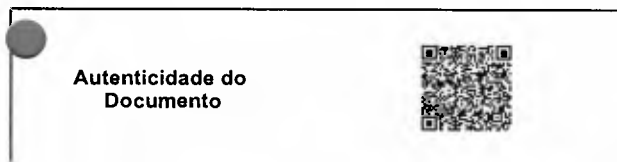
<b>Nome/Razão:</b> PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	
<b>CPF/CNPJ:</b> 13.485.130/0001-03	
<b>Endereço:</b> AVENIDA MARINGA, 3592	
<b>Complemento:</b>	<b>CEP:</b> 83.326-010
<b>Bairro:</b> ATUBA	
<b>Cidade:</b> Pinhais	<b>Estado:</b> Paraná

Certifico, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **Comerciais e Imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: [www.pinhais.pr.gov.br](http://www.pinhais.pr.gov.br) ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

**Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.**



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001  
Emitida Eletronicamente via Internet  
04/02/2020 às 09:32  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento  
WGT211207-000-ZNSLLF-314187612

W

FD 1037

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.485.130/0001-03

**Razão Social:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

**Endereço:** AV MARINGA 3592 AO LADO DO CEMITERI / ATUBA / PINHAIS / PR /  
83326-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/01/2020 a 26/02/2020

**Certificação Número:** 2020012802491442220322

Informação obtida em 04/02/2020 08:34:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

W





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.485.130/0001-03

Certidão nº: 184443973/2019

Expedição: 20/09/2019, às 09:13:00

Validade: 17/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.485.130/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W



MUNICIPIO DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
Gerência de Vigilância Sanitária

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 54161608191702190301-1; Data: 16/08/2019 17:06:11  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA04483-7E92;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**LICENÇA SANITÁRIA**  
Nº 116/2019

1139

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 29320/2012. A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63853	Grau de Risco Licença Sanitária ALTO	Taxa VISA TAXA I B	Válido até 16/08/2020	Código do Contribuinte 1451073
Nome / Razão PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI				
Nome Fantasia / Sobrenome *****				
CPF / CNPJ 13.485.130/0001-03			Inscrição Imobiliária 22.189.1493.001.00.00	
Logradouro AVENIDA MARINGA				Número 3592
Bairro 83.326-010		Complemento ATUBA		
Atividade Principal 464430100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO				
Atividade(s) Secundária(s) 464510300 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS 464600100 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 469310000 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS				
Observação * INCLUI COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA 344/98.				

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 16 de agosto de 2019

Nivini H. C. Espinoza  
Metrícula 2411369  
Vigilância Sanitária

Maria Thereza J. C. Vicentine  
Gerência de Vigilância Sanitária e de Saúde  
do Trabalhador

Vanessa Loyola Fontoura  
Diretora do Departamento de Vigilância em  
Saúde

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida 60 (sessenta) dias antes do seu vencimento.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 17:07:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1326854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 17:06:11 (hora local)**.

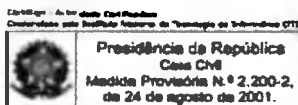
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54161608191702190301-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e728f8f256bb95799d58e83735ef518295a67f99dbfbc738ae9079740a31484ca35d7c1851d736a9c4c77248ae00e





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO  
E FUNCIONAMENTO  
Nº 63853

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº 29320/2012 A:

Cad. Econômico/Insc. Municipal 63853	Grau de Risco (Vigilância Sanitária): TAXA I B	Tipo ISS: NENHUM	Finalidade Definitivo
Nome / Razão PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI			Porte: NORMAL
Nome Fantasia / Sobrenome *****			
CPF / CNPJ 13.485.130/0001-03	Cod. Único 1451073	Inscrição Imobiliária 22.189.1493.001.00.00	
Logradouro AVENIDA MARINGA			Numero 3592
CEP 83.326-010	Bairro ATUBA	Complemento	
Atividade Principal 4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Atividade(s) Secundária(s) 4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4693.1/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS 4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS			
Contador / Contabilidade Responsável 1221043 - JOSE VILMAR PEIXOTO			
Observação			

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **VENCIMENTO DA TAXA ANUAL DE RENOVAÇÃO 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento



Pinhais, 16 de janeiro de 2020

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: [agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br](mailto:agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br); Telefone 3912-5620.

**IMPORTANTE:**

- 1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará.
- 2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
- 3) Art. 2º Decreto 144/2005 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
- 4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
- 5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência específica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL**





ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
6GB - SPCIP PINHAIS

1042



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**

**3.9.01.19.0000843148-24**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI	
Nome Fantasia: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELLI	
CPF/CNPJ: 13.485.130/0001-03	
Código da Atividade Econômica (CNAE):	
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	
4693/1-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS	
Logradouro: AV MARINGA Número: 3592	
Complemento: ENTRADA PELA RUA ALCIDES JAZAR, 520. Bairro: JARDIM ATUBA UM Município: PINHAIS-PR	
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES	
Área Total: 384,04 m <sup>2</sup>	Altura Total: 0,00 m
Área Vistoriada: 384,04 m <sup>2</sup>	Altura Área Vistoriada: 0,00 m
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO	
Capacidade de Público:	
Uso de GLP: NÃO PERMITIDO	
Projeto Técnico NIB:	
NOTA:	
OBSERVAÇÕES	
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.	

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 7 de Novembro de 2020**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.  
A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

W





Serviço Público Federal  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22178	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 844898E1B5DA7FD2ADED297E6FC01DCF
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI		
NOME FANTASIA PHARMA LOG		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA MARINGÁ 3592	CNPJ 13.485.130/0001-03	
LOCALIDADE ATUBA	CIDADE - UF PINHAIS-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	28254	MATHEUS LIMA CHIURATTO	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Setembro de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico intencionalmente encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação mesmo através de leitor de QR-Code.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
DE JURE E DE FIDEI JURE - CONDOMÍNIO DE JURE  
R. Maranhão, 100 - Fone: (41) 3333-1111 - Curitiba - PR - CEP: 81110-000

**Autenticação Digital**  
O documento apresentado confere o conteúdo verdadeiro. Data: 16/09/2019 14:45:06

Cód. Autenticação: 54161609191440060955-1; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AUB66674-58FU  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticidade de Minuta em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

1014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
TÍTULO DE IDENTIDADE

Nome: DR. MATHEUS LIMA CHIURATTO

CPF: 28254 / PR

CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO: 10/12/1991

DATA DE CONCLUSÃO: 31/03/2015

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

INSCRIÇÃO: PUCPR

NACIONALIDADE: CURITIBA / PR



*Matheus Lima Chiuratto*  
Assinatura do Profissional

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO: JOSE CARLOS CHIURATTO  
NARA ISLEI BARBOSA LIMA CHIURATTO

KC	DATA DE EMISSÃO	CPI
79201200 S6P PR	16/01/2007	046.219.889-85
TÍTULO DE REGISTRO	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
0977-9900812	176	238

GRUPO SANGÜÍNEO: B  
FACTOR RH: POSITIVO  
OBSERVAÇÃO:

LOCAL: BRASILIA  
DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/04/2015

*Arnaldo Zuzoli*  
ARNALDO ZUZOLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA USO EM CASOS DE EFETIVO DE ALCRÉDITO COM A LEI Nº 6.206/75

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.079-0  
N.º Processo 1474 e 1475 - Bairro de Fátima - CEP: 81200-000 - Curitiba - PR - Tel: 41 3011-1111 - Fax: 41 3011-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 e de acordo com o artigo 1º da Lei Estadual 6.721/2008 e de acordo com o artigo 1º do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 54161311191349570432-1; Data: 13/11/2019 13:50:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJE2007-IR53;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: R\$ 4,42  
Cofre os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

W

5 1:45

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2019 14:03:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1393360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/11/2020 13:50:16 (hora local)**.

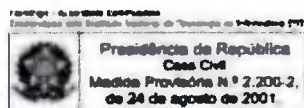
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54161311191349570432-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cfd49f2cffe8764bc90edc67c85117ccd2e8a9cf0a8398bb0259662fdaf4d17f9e9c04f99dbfbc738ae9079740a3  
1476ac3879928a85aee80bd2a051ca1649



1116

ESPECIAL: COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: BRANCO & ANDRAOE LTDA EPP  
ENDEREÇO: PRAÇA 10 DE MARÇO 208  
BAIRRO: centro CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP  
CNPJ: 06.213.622/0001-84  
PROCESSO: 25351.715949/2013-81  
AUTORIZ/MS: 7.06278-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL: FRACIONAMENTO: -  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA IRMÃOS CATANHO LTDA  
ENDEREÇO: RUA MAJOR BENJAMIM FRANCO, 555  
BAIRRO: JARDIM VITÓRIA CEP: 07400165 - ARUJÁ/SP  
CNPJ: 10.734.545/0003-47  
PROCESSO: 25351.723258/2017-85  
AUTORIZ/MS: 7.56151-4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE

ESPECIAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: CAMPINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARÃO DO ABIAL, 96 loja 5  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58013080 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 10.948.375/0014-56  
PROCESSO: 25351.572715/2016-86  
AUTORIZ/MS: 7.49424-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTRDLE

ESPECIAL: DISPENSACÃO DE PLANTAS MEOICINAIS: -

Total de Empresas : 22

RESOLUÇÃO-RE Nº 250, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ OE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Ideal Comercial LTOA  
ENDEREÇO: Av. Tenente Marques, nº 1246 - sala 07  
BAIRRO: Emp Mir. de Cajamar (Polvilho) CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 49.308.323/0001-36  
PROCESSO: 25351.238269/2016-02 AUTORIZ/MS: 2.08816.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TEAMWORK EXPRESS TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GANGES, 653  
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03445030 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 97.548.308/0001-08  
PROCESSO: 25351.228856/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.08020.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SCUADRA EMBALAGENS DIFERENCIADAS INDUSTRIA E COMERCIO  
LTD  
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO GUSMÃO SILVEIRA, 498  
BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 07.181.813/0001-74  
PROCESSO: 25351.103155/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08713.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMA LOG PROOUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PROCESSO: 25351.696094/2015-11 AUTORIZ/MS: 2.08406.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ANIS INDUSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL HEITOR LUCATO, 1750  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15895000 - CEDRAL/SP  
CNPJ: 13.156.592/0001-87  
PROCESSO: 25351.658448/2012-17 AUTORIZ/MS: 2.07961.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOBILIS INDÚSTRIA COSMÉTICA LTDA  
ENDEREÇO: R IRMA DO CARMO LIMA 204 galpão 6C  
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL CEP: 07832470 - FRANCO DA ROCHA/SP  
CNPJ: 11.429.653/0001-07  
PROCESSO: 25351.366167/2010-19 AUTORIZ/MS: 2.05474.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FABRICAR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
IMPORTAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AOVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA TENENTE MARQUES Nº 1.246, SALA 5  
BAIRRO: EMPRESARIAL MIRANTE DE CAJAMAR CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 43.112.531/0001-89  
PROCESSO: 25351.004857/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213  
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 20.872.887/0001-15  
PROCESSO: 25351.522448/2015-49 AUTORIZ/MS: 2.08302.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS  
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01  
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.750.264/0001-16  
PROCESSO: 25351.716171/2015-51 AUTORIZ/MS: 2.08425.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SEA MASTER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTOA ME  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG, 386, SALA 03, ANDAR 01  
BAIRRO: JABURUNA CEP: 29123136 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 12.975.831/0001-68  
PROCESSO: 25351.056361/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06290.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: UNIVERSAL REVENDEDORA DE PRODUTOS DE TOUCAOOR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. TENENTE MARQUES, 1246 SL 06  
BAIRRO: POLVILHO CEP: 07790260 - CAJAMAR/SP  
CNPJ: 49.097.058/0001-94  
PROCESSO: 25351.238232/2016-57 AUTORIZ/MS: 2.08853.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEOIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATURAL LIFE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA OR. WALOOMIRO FRANCO DA SILVEIRA, Nº 450  
BAIRRO: RECREIO ESTÓRIO CEP: 12944110 - ATIBAIA/SP  
CNPJ: 04.573.825/0001-56  
PROCESSO: 25351.416789/2006-61 AUTORIZ/MS: 2.04345.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEOIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EFETIVE PROOUTOS MEOICO- HOSPITALARES LTOA - ME  
ENDEREÇO: R GOUBER PINTO DIONISIO 55  
BAIRRO: CIDAOE INDUSTRIAL CEP: 81460140 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 11.101.480/0001-01  
PROCESSO: 25351.418823/2017-65 AUTORIZ/MS: 2.09521.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTOA  
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNEN, Nº 155  
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 08.649.413/0001-03  
PROCESSO: 25025.038317/2009-76 AUTORIZ/MS: 2.05231.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROOUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KIREI TECNOLOGIA LTDA - ME  
ENDEREÇO: R DA AURORA 188  
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN  
CNPJ: 06.912.821/0001-80  
PROCESSO: 25351.261712/2015-77 AUTORIZ/MS: 2.08054.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEOIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS Nº 750  
BAIRRO: COROEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC





CNPJ: 07.656.322/0001-32  
 PROCESSO: 25351.109544/2014-79 AUTORIZ/MS: 2.07304.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ECS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA 960  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 04.599.173/0001-29  
 PROCESSO: 25023.021084/2006-81 AUTORIZ/MS: 2.04263.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me  
 ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85  
 BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP  
 CNPJ: 01.783.197/0001-45  
 PROCESSO: 25351.787640/2014-99 AUTORIZ/MS: 2.07857.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GERIATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL PHÍDIAS TÁVORA, 391  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.763.406/0001-26  
 PROCESSO: 25351.029411/00-29 AUTORIZ/MS: 2.03167.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: G LOG RODOVÁRIO EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213  
 BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 20.872.887/0001-15  
 PROCESSO: 25351.420998/2015-00 AUTORIZ/MS: 1.14281.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMAUM NATAL MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PILOTO PEREIRA TIM 848 PARQUE DE EXPOSIÇÕES  
 BAIRRO: LOTEAMENTO PARQUE CEP: 59140001 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 11.978.294/0001-47  
 PROCESSO: 25351.682289/2013-07 AUTORIZ/MS: 1.09914.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HEINI RENNER, Nº 155  
 BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 08.649.413/0001-03  
 PROCESSO: 25351.286719/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09628.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: J. LAÉRCIO SOUZA DE VASCONCELOS & CIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, Nº 78-A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100040 - CRATO/CE  
 CNPJ: 41.389.750/0001-84  
 PROCESSO: 25351.185829/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.07270.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G.H Neves e CIA Ltda  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REIS Nº 750  
 BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88311735 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 07.656.322/0001-32  
 PROCESSO: 25351.942902/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15326.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KIREI TECNOLOGIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R DA AURORA 188  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59054680 - NATAL/RN  
 CNPJ: 06.912.821/0001-80  
 PROCESSO: 25351.567946/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.11968.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PATRIA FARMA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS EIRELI EPP

ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177, 183  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 14.818.539/0001-67  
 PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.12132.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: V ANHANGUERA KM 307 950M GALPAO14  
 BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 10.877.246/0001-08  
 PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: EST BENJAMIM CONSTANT 680  
 BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 21.234.107/0001-74  
 PROCESSO: 25351.211662/2016-60 AUTORIZ/MS: 1.15653.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Rouxinol nº 55, Conjunto 709  
 BAIRRO: Indianópolis CEP: 04516000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.501.429/0001-90  
 PROCESSO: 25351.337707/2016-65 AUTORIZ/MS: 1.15832.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me  
 ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85  
 BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP  
 CNPJ: 01.783.197/0001-45  
 PROCESSO: 25351.787625/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.13369.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 13.485.130/0001-03  
 PROCESSO: 25351.610288/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.09916.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601,  
 GALPÃO 04, 05 E 6

BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 04.986.398/0001-38  
 PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS  
 ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPAO02 ARMZ 01  
 BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES  
 CNPJ: 10.750.264/0001-16  
 PROCESSO: 25351.639343/2015-72 AUTORIZ/MS: 1.14715.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601,  
 GALPÃO 04, 05 E 6

BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 04.986.398/0001-38  
 PROCESSO: 25351.315845/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16620.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R GONCALVES LEDO 1424 ANEXO B  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.483.928/0001-08  
 PROCESSO: 25016.001190/99-84 AUTORIZ/MS: 1.04562.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE  
 ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, Nº 1117  
 BAIRRO: DOIS IRMÃOS CEP: 52171011 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 10.877.926/0001-13  
 PROCESSO: 25991.007138/77 AUTORIZ/MS: 1.00183.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

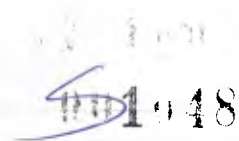
EMPRESA: LABORVITA LABORATÓRIOS FARMACÉUTICOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GRAVATAI, Nº 20  
 BAIRRO: JACARÉ CEP: 20975030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.111.412/0001-22  
 PROCESSO: 25991.009799/77 AUTORIZ/MS: 1.00079.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OREGON FARMACÉUTICA LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 SJJ A PARTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 06.027.816/0001-95  
 PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MS: 1.22675.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRC LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES (PQ. IMIGRANTES) Nº 601,  
 GALPÃO 04, 05 E 6







Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

**CNPJ**

13.485.130/0001-03

**Endereço Completo**

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592 - ATUBA CEP: 83.326-010 - PINHAIS/PR

**Telefone**

(41) 3601-7332

**Responsável Técnico**

THOMAS MARINHO WOLF

**Responsável Legal**

CRISTIANE ALICE BAREA QUADROS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.09.916-1

**Data do Cadastro**

30/12/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.610288/2013-69

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, Nº 348/356  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01307000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 38.909.503/0001-57  
PROCESSO: 25351.673057/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.18141.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 393  
BAIRRO: NOVA VINHEDO CEP: 13284176 - VINHEDO/SP  
CNPJ: 10.188.649/0001-31  
PROCESSO: 25351.663300/2018-82 AUTORIZ/MS: 1.18135.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas - 4

RESOLUÇÃO-RE Nº 253, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

ANALISES EMPRESA: T&E ANALITICA CENTRO DE PESQUISAS, DESENVOLVIMENTOS, E CONSULTORIA QUIMICA, BIOLOGICA E FARMACEUTICA LTDA

ENDEREÇO: Rua Lauro Vannucci 1.260  
BAIRRO: Jardim Santa Cândida CEP: 13087548 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 04.202.583/0001-94  
PROCESSO: 25351.350412/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16855.9  
ATIVIDADE/CLASSE

LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: CENTRO FARMA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
ENDEREÇO: AV PREFEITO CHIQUILITO ERSE nº 5124  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 76821191 - PORTO VELHO/RO  
CNPJ: 15.885.486/0001-60  
PROCESSO: 25351.027109/01-53 AUTORIZ/MS: 1.05235.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: transportadora celestino rodrigues ltda me  
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA GUEDES 4-85  
BAIRRO: PARQUE JULIO NOBREGA CEP: 17031420 - BAURU/SP  
CNPJ: 01.783.197/0001-45  
PROCESSO: 25351.787616/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.13368.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BR SAMOR LOGISTICA EXPRESS  
ENDEREÇO: R PORTO ALEGRE 307 GALPA002 ARMZ 01  
BAIRRO: NOVA ZELANDIA CEP: 29175706 - SERRA/ES  
CNPJ: 10.750.264/0001-16  
PROCESSO: 25351.857073/2016-10 AUTDRIZ/MS: 1.15142.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.  
ENDEREÇO: V ANHANGUERA KM 307 950M GALPA014  
BAIRRO: P RES CANDIDO PORTINARI CEP: 14093500 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P CENTENO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA HEINI RENNEN, Nº 155  
BAIRRO: VILA CACHOEIRINHA CEP: 94910045 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 08.649.413/0001-03  
PROCESSO: 25351.586684/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12151.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA. EPP  
ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 SLJ A PARTE  
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 06.027.816/0001-95  
PROCESSO: 25351.734530/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.13105.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: G LOG RODOVIÁRIO EIRELI-EPP  
ENDEREÇO: RUA BAHIA, 213  
BAIRRO: JARDIM CRUZEIRO DO SUL CEP: 13572190 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 20.872.887/0001-15  
PROCESSO: 25351.523528/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14554.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: braspress transportes urgentes ltda  
ENDEREÇO: AVENIDA GURY MARQUES Nº 4.561

BAIRRO: VILA CIDADE MORENA CEP: 79064000 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 48.740.351/0070-97  
PROCESSO: 25351.370917/2017-23 AUTORIZ/MS: 1.16716.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B  
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.069.760/0001-02  
PROCESSO: 25351.341829/2018-48 AUTORIZ/MS: 1.17793.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: R. SERGIO JUNGBLUT DIETERICH, 710 - DEP. 17  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91060410 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 13.485.130/0003-75  
PROCESSO: 25351.183959/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17584.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEA MASTER TRANSPORTES E LOGISTICAS LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDENBERG, 386, 5ALA 03, ANDAR 01  
BAIRRO: JABURUNA CEP: 29123136 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 12.975.831/0001-68  
PROCESSO: 25351.205759/2016-55 AUTORIZ/MS: 1.15666.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: d. center distribuidora ltda.  
ENDEREÇO: R JOSE CARLOS MUFATTO 2560  
BAIRRO: JARDIM RIVIERA CEP: 86187025 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 05.651.966/0011-84  
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592  
BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 13.485.130/0001-03  
PROCESSO: 25351.491972/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.11456.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Rod br 262 s/n km10.5 bloco 32  
BAIRRO: canaaa CEP: 29135000 - VIANA/ES  
CNPJ: 13.485.130/0002-94  
PROCESSO: 25351.596430/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.12105.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BC OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME  
ENDEREÇO: EST BENJAMIM CONSTANT 680  
BAIRRO: NOVA CIDADE CEP: 26535010 - NILÓPOLIS/RJ  
CNPJ: 21.234.107/0001-74  
PROCESSO: 25351.444906/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16859.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIO FARMACEUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES S/A - LAFEPE  
ENDEREÇO: LARGO DE DOIS IRMÃOS, Nº 1117  
BAIRRO: DOIS IRMÃOS CEP: 52171011 - RECIFE/PE  
CNPJ: 10.877.926/0001-13  
PROCESSO: 25019.003610/96 AUTORIZ/MS: 1.20376.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORVIDA LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRAVATAÍ, Nº 20  
BAIRRO: JACARÉ CEP: 20975030 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 31.111.412/0001-22  
PROCESSO: 25000.007700/93-38 AUTORIZ/MS: 1.20354.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: R GONCALVES LEDO 1424 ANEXO B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60110261 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 02.483.928/0001-08  
PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MS: 1.20785.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 19



Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

**CNPJ**

13.485.130/0001-03

**Endereço Completo**

AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592 - ATUBA CEP: 83.326-010 - PINHAIS/PR

**Telefone**

(41) 3601-7332

**Responsável Técnico**

THOMAS MARINHO WOLF

**Responsável Legal**

ALEXANDRE MAGNO BAREA

SP 1050

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.11.456-9

**Data do Cadastro**

01/09/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.491972/2014-74

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

mazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

2



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

5 1051

## CERTIDÃO

**NOME:** PHARMALOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI


**CNPJ Nº:** 13.485.130/0001-03


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.

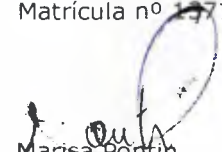
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 14771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



1052

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.014.370/0001-67  
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/12/2019
FGTS	Validade:	09/12/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/01/2020
Receita Municipal	Validade:	07/02/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/11/2019 09:02

CPF: 546.515.499-34 Nome: DALCI DAMBROS

Ass: \_\_\_\_\_





411053

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.014.370/0001-67  
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Comércio atacadista de medicamentos

11154

~~11153~~

**ANEXO - II**

**MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 177, CRISTO REI, PATO BRANCO - PR, CEP: 85507-520, (46) 32256757, financeiro@abcdistribuidora.far.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada por DALCI DAMBROS, SOCIO/ADMINISTRADOR, RG 6.686.835-4, CPF 546.554.993-4,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Produto	Valor
7	4000	Frasco	Medquimica	Escopolamina butilbrometo	5,9799
8	2000	Comprimido	Janssen	Canagliflozina	7,448
10	1000	Ampola	Merck	Cianocobalamina	2,80
11	1000	Ampola	Merck	Cianocobalamina	4,79
12	4000	Comprimido	Biosintetica	Cilostazol	0,325
13	220	Ampola	Samtec	Cloreto de sódio	0,19
17	200	Ampola	União Quimica	Etilefrina cloridrato	1,399
29	200	Ampola	Isofarma	Gliconato de cálcio	1,95
36	2000	Cápsula	Geolab	Nifedipino	0,14
40	300	Frasco	Sanofi	Periciazina	19,8
45	3000	Comprimido	Bayer	Rivaroxabana	8,967

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

Pato Branco, 13, Fevereiro de 2020.  
Local e Data

12.014.370/0001-67

ABC DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
RUA MARECHAL DEODORO, 177  
CRISTO REI - CEP 85507-520  
PATO BRANCO - PR

  
Assinatura do Responsável pela Empresa  
Dalci Dambros  
Socio/Administrador

CNPJ:12.014.370/0001-67

Inscrição Estadual 90521263-01

FONE: (46) 3225-5767 - Email:financeiro@abcdistribuidora.far.br

RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - PATO BRANCO - PARANÁ CEP: 85501250



## ANEXO - II

### MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida na RUA MARECHAL DEODORO, 177, CRISTO REI, PATO BRANCO - PR, CEP: 85507-520, (46) 32256757, financeiro@abcdistribuidora.far.br, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, neste ato representada por DALCI DAMBROS, SOCIO/ADMINISTRADOR, RG 6.686.835-4, CPF 546.554.993-4,, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 126/2019, conforme abaixo discriminado:

Item	Quantidade	Unidade	Marca	Produto	Valor
2	500	Ampola	Farmace	Aminofilina	1,254
3	5000	Comprimido	Wyeth	Apixabana	4,478
5	2000	Frasco	Hipolabor	Fenoterol bromidrato	5,8
6	5000	Frasco	Mariol	Bromoprida	1,74
7	4000	Frasco	Medquimica	Escopolamina butilbrometo	6,468
8	2000	Comprimido	Janssen	Canagliflozina	7,448
9	500	Ampola	União Quimica	Cetoprofeno	3,379
10	1000	Ampola	Merck	Cianocobalamina	2,877
11	1000	Ampola	Merck	Cianocobalamina	4,839
12	4000	Comprimido	Biosintetica	Cilostazol	0,52
13	220	Ampola	Samtec	Cloreto de sódio	0,55
14	200	Ampola	Samtec	Cloreto de sódio	0,28
15	300	Frasco-Ampola	Blau	Suxametônio cloreto	13,147
16	12000	Comprimido	Sandoz	Clomipramina	3,605
17	200	Ampola	União Quimica	Etilefrina cloridrato	1,399
19	50000	Comprimido	Cristalia	Imipramina	0,427
20	50000	Comprimido	Sandoz	Paroxetina cloridrato	0,63
21	200000	Comprimido	Prato	Sertralina cloridrato	0,24
22	500	Frasco	Allergan	Tetracaína cloridrato	8,923
23	1000	Bisnaga	Cristalia	Colagenase	21,12
25	5000	Ampola	Euro	Betametasona	6,04
26	200	Ampola	Cristalia	Fentanila	3,22
27	15000	Comprimido	Cristalia	Codeína	1,237
28	18000	Cápsula	Biosintetica	Formoterol fumarato	4,167
29	200	Ampola	Isofarma	Gliconato de cálcio	1,95
30	2000	Comprimido	Sigma/EMS	Isossorbida	0,351
31	15000	Comprimido	Biolab	Lamotrigina	0,596
32	3000	Comprimido	Boehringer	Linagliptina	7,802
33	150	Frasco	União Quimica	Brimonidina tartarato	78,593
34	300	Frasco	JP	Manitol	5,75

CNPJ:12.014.370/0001-67

Inscrição Estadual 90521263-01

FONE: (46) 3225-5767 - Email:financeiro@abcdistribuidora.far.br

RUA MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI - PATO BRANCO - PARANÁ CEP: 85501250





**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Comércio atacadista de medicamentos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
**PREGÃO PRESENCIAL 126/2019**

~~#1056~~  
~~#1057~~

## DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.014.370/0001-67, por intermédio de seu representante legal o Sr. DALCI DAMBROS, inscrito no RG nº 6.686.835-4 expedida pela SSP/PR e no CPF nº 546.515.499-34, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, instituídas na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006, bem como não contemplam as hipóteses do § 4º, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006.

Por ser expressão da verdade firmo a presente.

Pato Branco, 13 de Fevereiro de 2020.

**12.014.370/0001-67**  
ABC DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
RUA MARECHAL DEODORO, 177  
CRISTO REI - CEP 85507-520  
**PATO BRANCO - PR**

Dalci Dambros  
CPF: 546.515.499-34  
RG: 6.686.835-4  
Sócio/Administrador





**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
Comércio atacadista de medicamentos

**ANEXO - III**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

~~1057~~

1058

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

Pelo presente instrumento, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 12.014.370/0001-67, com sede na RUA MARECHAL DEODORO, 177, CRISTO REI, PATO BRANCO - PR, CEP: 85507-520, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) DALCI DAMBROS, Portador(a) do RG sob nº 6686835-4 e CPF nº 5465549934, cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**

3) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: financeiro@abcdistribuidora.far.br**  
**Telefone: (46) 32255767**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do CPF/MF sob n.º5465549934, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 126/2019** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 13, Fevereiro de 2020.  
Local e Data

*Dalci Dambros*

Assinatura do Responsável pela Empresa  
Dalci Dambros  
Socio/Administrador

12.014.370/0001-67  
ABC DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
RUA MARECHAL DEODORO, 177  
CRISTO REI - CEP 85507-520  
PATO BRANCO - PR

~~101058~~

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

461059

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
- /	
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
3.08.552-3	27/05/2019	Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.099572/2019-05	3 - Saneantes	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Saneante Domis.

## Distribuir

- Saneante Domis.

## Expedir

- Saneante Domis.

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

3

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço Completo**  
- /

**Responsável Técnico**  
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

**CNPJ**  
12.014.370/0001-67

**Telefone**

**Responsável Legal**  
DALCI DAMBROS

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**  
8.17.908-6 (PYHX140572Y8)

**Data do Cadastro**  
27/05/2019

**Situação**

**N° do Processo**  
25351.099300/2019-05

**Cadastro**  
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

~~001000~~

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

441061

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço Completo**

- /

**Responsável Técnico**

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

**CNPJ**

12.014.370/0001-67

**Telefone****Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.18.602-7

**Nº do Processo**

25351.099596/2019-56

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Data do Cadastro**

20/05/2019

**Situação**

Ativa

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

h

S 1062

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

~~1061~~

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
- /	
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	[sem dados cadastrados]

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.18.603-1	20/05/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.099579/2019-19	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

h



001063  
~~001062~~

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12.014.370/0001-67
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
- /	
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DALCI DAMBROS

Dados do Cadastro

<b>Cadastro N°</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
4.00.831-4	27/05/2019	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>N° do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.099272/2019-18	2 - Cosmético	
<b>Atividades / Classes</b>		

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd  
Endereço: 6201 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América  
Solicitante: Novartis Biocências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30  
Autorização: 8.01534-8 Expediente: 1131266/18-1  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III e IV.

Fabricante: B.M. Tech. Worldwide Co., Ltd.  
Endereço: #609, #808, #1001-1007, Jungang Indusplia S-cha, 137 Sagimakgol-ro, Jungwon-gu, Seongnam-s Gyeonggi-do, 13202, Coréia do Sul  
Solicitante: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029.372/0001-40  
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Indústria e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05  
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 2J, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Parnamirim RN CEP: 59156-990  
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44  
Endereço: Avenida Rio Nilo, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380  
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 0999947/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico CNPJ: 58.949.579/0001-13  
Endereço: Rua Benedicta Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Lagoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050  
Autorização: 1.03.327-9 Expediente: 1108468/18-5  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procion Indústria e Comercio Ltda. CNPJ: 69.092.591/0001-70  
Endereço: Rua França, 1940 - Vila Elisa, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490  
Autorização: 8.01.276-7 Expediente: 0845051/18-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45  
Endereço: Rodovia Bunjiro Nakao, 49800 - Chácara Remanso, Cotia - SP CEP: 06726-300  
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067689/18-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais e Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qiagen GmbH  
Endereço: Qiagen Strasse 1 - Q-40724 - Hilden, Alemanha  
Solicitante: Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20  
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0887886/18-2  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

## COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACÊUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1300  
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG  
CNPJ: 38.681.730/0001-78  
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: RUA 3.300, 381  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
CNPJ: 82.858.903/0001-72  
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTOA  
ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA  
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPUGUÁ/SP  
CNPJ: 31.913.075/0001-97  
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA AFRICA, 337 - GALPÃO G2  
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORÉ CEP: 06543306 - SANTANA DE PARNABA/SP  
CNPJ: 26.775.701/0001-96  
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEL TRANSPORTE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACICABA/SP

CNPJ: 16.587.022/0001-30  
PROCESSO: 25351.205571/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00866.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MORI MAKEUP COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI  
ENDEREÇO: Avenida 11,1685  
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP  
CNPJ: 15.367.070/0001-50  
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09  
BAIRRO: AREA DE DESENVOLVIMENTO ECONOM CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF  
CNPJ: 23.188.815/0001-41  
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCelltis Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda  
ENDEREÇO: Rodovia José Carlos Daux, 5326  
BAIRRO: Saco Grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 11.116.124/0001-53  
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Rua Dronsfield, 259, andar 1.  
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.493.267/0001-60  
PROCESSO: 25351.118780/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA BEIJA-FLOR, 1950  
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967504 - CACAOAL/RO  
CNPJ: 32.181.979/0001-38  
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIOSAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242  
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.539.546/0001-20  
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI  
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVMTO1  
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP  
CNPJ: 14.952.878/0001-31  
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
FRACIONAR: COSMÉTICOS  
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda  
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro nº 1135  
BAIRRO: Cerqueira Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG  
CNPJ: 24.637.974/0001-49  
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 8507520 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 12.014.370/0001-67  
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Kethyn Fritsch Caldeira Eireli-ME  
ENDEREÇO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50  
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803022 - TEÓFILO OTONI/MG  
CNPJ: 23.661.405/0001-76  
PROCESSO: 25351.774360/2018-20 AUTORIZ/MS: 4.00838.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICOS



PROCESSO: 25351.101739/2019-05 AUTORIZ/M5: PP7L186X23H8 (8.17915.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 12.014.370/0001-67  
 PROCESSO: 25351.099300/2019-05 AUTORIZ/M5: PYHX140572Y8 (8.17908.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MVM INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua LL, número 179  
 BAIRRO: Arvoredo CEP: 32113188 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.829.277/0001-85  
 PROCESSO: 25351.202394/2019-06 AUTORIZ/M5: P9Y953369M17 (8.17917.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: INJEMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR GUSTAVO PINTO, 341  
 BAIRRO: JARDIM SÃO PAULO CEP: 50781735 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 28.145.496/0001-00  
 PROCESSO: 25351.141616/2019-07 AUTORIZ/M5: 9991X4224668 (8.17985.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTOSINTESE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua MARINHA LOBO 123  
 BAIRRO: SANTA TEREZA CEP: 46100000 - BRUMADO/BA  
 CNPJ: 30.555.697/0001-28  
 PROCESSO: 25351.202436/2019-09 AUTORIZ/M5: XLW177Y40LH2 (8.17963.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: GOMES & GONCALVES INDUSTRIA OE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: R MATO GROSSO, 667 SALA 02  
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 14055538 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 26.965.679/0001-47  
 PROCESSO: 25351.248932/2019-09 AUTORIZ/M5: 68817WM635XL (8.17930.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOUGLAS DORIA MAZARI FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E  
 ELETROTERRAPÊUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA MARCILIO ANTONIO FERREIRA, 155  
 BAIRRO: JARDIM MARACANÁ CEP: 13571330 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 30.892.466/0001-00  
 PROCESSO: 25351.256997/2019-10 AUTORIZ/M5: 8111676W4H05 (8.17931.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Columbia S/A  
 ENDEREÇO: Rua Passadena, 104, sala 01  
 BAIRRO: Pq. Industrial San José CEP: 06715864 - COTIA/SP  
 CNPJ: 01.544.197/0005-16  
 PROCESSO: 25351.153476/2019-10 AUTORIZ/M5: P761059844Y4 (8.17944.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRSL CONSULTORIA E PROMOÇÕES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MILDEMBERG, 78  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81350190 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 29.994.372/0001-62  
 PROCESSO: 25351.082483/2019-11 AUTORIZ/M5: 74W13HW92X96 (8.17929.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRECIOSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL PRUDENTE DE MORAIS, 74  
 BAIRRO: VILA ITAMARATI CEP: 25070234 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 08.084.215/0001-40  
 PROCESSO: 25351.170043/2019-11 AUTORIZ/M5: PX573L04L46 (8.18000.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA GARRINCHA-DO-MATO-GROSSO, 440 SETOR 2  
 BAIRRO: JD VALE DAS PEROBAS CEP: 86709742 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 26.729.755/0001-15  
 PROCESSO: 25351.094290/2019-11 AUTORIZ/M5: M481Y81833Y3 (8.17901.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: YADA COMÉRCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO LEAL LIMA VEROE N. 1100, LOJA 08

BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 32.235.833/0001-28  
 PROCESSO: 25351.160700/2019-11 AUTORIZ/M5: 15Y106Y70L00 (8.17954.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03  
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.919.647/0001-38  
 PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/M5: P7YX3524X464 (8.17940.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GALDINO & FERREIRA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JOÃO XXIII N. 160 SALA A  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701485 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 06.107.230/0001-30  
 PROCESSO: 25351.122080/2019-12 AUTORIZ/M5: PY85643M2045 (8.17932.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPARISI COMERCIO E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: rua laurentina de sampaio sar n 180  
 BAIRRO: chacara antonieta CEP: 13484501 - LIMEIRA/SP  
 CNPJ: 03.439.789/0001-70  
 PROCESSO: 25351.192688/2019-12 AUTORIZ/M5: K023663HXH5L (8.17952.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RESPIRARMED COMERCIAL OE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPEÍCOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Martins de Oliveira, Nº 69 - Quadra H, Lote 03  
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 42701840 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 11.919.647/0001-38  
 PROCESSO: 25351.202270/2019-12 AUTORIZ/M5: P7YX3524X464 (8.17940.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FM DISTRIBUIDORA DE PROODUTOS HOSPITALARES LTOA  
 ENDEREÇO: RUA PAORE ANCHIETA, 252  
 BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO CEP: 85803740 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 30.925.385/0001-69  
 PROCESSO: 25351.234770/2019-13 AUTORIZ/M5: 02L169069H46 (8.17939.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS CARNIDE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Rua Aniceto Tavares, 270  
 BAIRRO: CEP: - ATIBAIA/SP  
 CNPJ: 28.861.592/0001-55  
 PROCESSO: 25351.249026/2019-13 AUTORIZ/M5: M3X10MLYW965 (8.17997.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R&R INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: Av. Cruzada Bandeirantes, 33  
 BAIRRO: Vila Jovina CEP: 06705140 - COTIA/SP  
 CNPJ: 21.240.407/0001-66  
 PROCESSO: 25351.212041/2019-14 AUTORIZ/M5: 1531XHX66640 (8.17918.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 FRACIONAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO LUIS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS  
 HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA SÃO LUIS, 666 - LOJA 01  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90620170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 31.940.937/0001-70  
 PROCESSO: 25351.133338/2019-14 AUTORIZ/M5: LOY1434YXH42 (8.17956.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ADCenter Mhedica Hospitalar EIRELI - ME  
 ENOERÇO: Rua Antônio Luiz de Faria, 300  
 BAIRRO: Aclimação CEP: 37901546 - PASSOS/MG  
 CNPJ: 30.189.404/0001-36  
 PROCESSO: 25351.115266/2019-15 AUTORIZ/M5: 57W13W4088M8 (8.17928.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENOEFA TRIDICO, 211 CASA  
 BAIRRO: RESIDENCIAL JOSÉ LINO CEP: 15108000 - IPIGUAÍ/SP  
 CNPJ: 31.913.075/0001-97  
 PROCESSO: 25351.110492/2019-15 AUTORIZ/M5: 60Y1M775583L (8.17986.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 OISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CALCARIAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA CAIEIRA, 18  
 BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 27175000 - PIRAI/RJ  
 CNPJ: 31.389.187/0001-90  
 PROCESSO: 25351.110492/2019-18 AUTORIZ/M5: L8L175Y5H774 (8.17972.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAG INTLOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA





EMPRESA: C. C. VIEIRA E MORAIS NETO LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANGELIM, 90  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68537000 - CANAÃ DOS CARAJÁS/PA  
CNPJ: 17.033.801/0001-56  
PROCESSO: 25351.167938/2019-78 AUTORIZ/MS: PY7M8XYMLY46 (8.17981.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 32.356.732/0001-05  
PROCESSO: 25351.162841/2019-79 AUTORIZ/MS: Y6Y1483X9675 (8.17978.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RECKITT BENCKISER HEALTH COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 1909 CONJ 241 PT.C  
24AND.T.NOREDIF COND. SP CORP.CENT.  
BAIRRO: VILA NOVA CONCEIÇÃO CEP: 04543907 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 31.570.067/0001-95  
PROCESSO: 25351.149538/2019-81 AUTORIZ/MS: 6WL11XX738W0 (8.18005.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DERMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293 - SALA 1220  
BAIRRO: ALPHAVILLE C. IND. E EMPRES. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 29.159.716/0001-18  
PROCESSO: 25351.110385/2019-81 AUTORIZ/MS: 58X138646719 (8.17969.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WINNER INDUSTRIA DE DESCARTEIS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA DF 140 KM 010, CHÁCARA SANTINHA II PARTE A ÁREA RURAL  
BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO CEP: 71686650 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 05.421.585/0002-18  
PROCESSO: 25351.232499/2019-81 AUTORIZ/MS: PHH45XM4X17H (8.17925.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSPMAX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: R ADELAIDO RIBEIRO 214 CASA  
BAIRRO: BARRA DO VENTO CEP: 44640000 RIACHÃO DO JACUÍPE/BA  
CNPJ: 29.532.848/0001-43  
PROCESSO: 25351.149182/2019-85 AUTORIZ/MS: LYX1XH62M8L0 (8.17974.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: REGENESE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R CORONEL JOAO TAVARES, 16  
BAIRRO: PARQUE CORRIENTES CEP: 28053160 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
CNPJ: 30.609.117/0001-38  
PROCESSO: 25351.133527/2019-89 AUTORIZ/MS: 6YW1W8YWLX1W (8.17962.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CUBOMED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOANA ANGELICA, 249, 2 ANDAR SALAS 21 E 22  
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 32.075.199/0001-03  
PROCESSO: 25351.093398/2019-89 AUTORIZ/MS: LZV1Y6172HX (8.17895.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881  
BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 30.535.468/0001-41  
PROCESSO: 25351.099671/2019-89 AUTORIZ/MS: SLW19W79Y832 (8.17909.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: mantiqueira express ltda  
ENDEREÇO: R IPIRANGA Nº 46  
BAIRRO: NOVO HORIZONTE CEP: 36204039 - BARBACENA/MG  
CNPJ: 02.061.507/0001-80  
PROCESSO: 25351.160689/2019-90 AUTORIZ/MS: PMY146WM4777 (8.17951.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI  
ENDEREÇO: AV. SENADOR JOSE LOURENÇO DIAS, Nº 837, CASA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 75020010 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 30.985.388/0001-98  
PROCESSO: 25351.067638/2019-90 AUTORIZ/MS: HZL1W0956L38 (8.17865.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECH-OPTIC, COMERCIO, MONTAGEM, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maria Salina Romeu, 456

BAIRRO: Jardim Maristela CEP: 05159010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 17.079.126/0001-04  
PROCESSO: 25351.202283/2019-91 AUTORIZ/MS: P88MY3W88H10 (8.17941.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XOMED SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA CAUAXI, 293 - ANDAR 12, SALA 1219  
BAIRRO: ALPHAVILLE C. IND. E EMPRES. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 73.578.981/0001-22  
PROCESSO: 25351.110376/2019-91 AUTORIZ/MS: WH246017XW38 (8.17970.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEP TRANSPORTES EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Pernambuco, 373  
BAIRRO: Navegantes CEP: 90240003 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.388.824/0002-85  
PROCESSO: 25351.181862/2019-93 AUTORIZ/MS: P6H40MHXY17W (8.17950.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Transporte de Carga Trans Service Eireli  
ENDEREÇO: Rua Pedro Rangel, Nº 577, Sala 01  
BAIRRO: São João CEP: 88304430 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 24.500.794/0001-10  
PROCESSO: 25351.138932/2019-93 AUTORIZ/MS: 8461M198HH28 (8.17937.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OXUALES COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AV ALFONSO ROSSAFA MOLINA, 2764  
BAIRRO: Jardim Ana Cristina CEP: 15700188 - JALÉIS/SP  
CNPJ: 61.430.385/0001-11  
PROCESSO: 25351.824048/2018-94 AUTORIZ/MS: HY73640MHXHW (8.17927.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DHL EXPRESS (BRAZIL) LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, 10735, MODULOS 11, 13, 15, 17 E 19  
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL DA LAPA CEP: 05035000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.890.252/0032-10  
PROCESSO: 25351.138812/2019-96 AUTORIZ/MS: M853Y847X872 (8.17936.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: UNIDOCKS ASSESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE S E MELO,1590 - GALPÃO 4 - Armazéns 109 a 116  
BAIRRO: CORDOVIL CEP: 21010410 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 00.233.065/0038-79  
PROCESSO: 25351.170031/2019-96 AUTORIZ/MS: PP631L3476WW (8.17933.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: wikilog - transporte, logística e armazenagem eireli - me  
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 1370 Galpão 16B  
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - EMBU DAS ARTES/SP  
CNPJ: 14.146.738/0001-76  
PROCESSO: 25351.845567/2018-96 AUTORIZ/MS: PYYLW4WL0311 (8.17900.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: AUGUSTO DE BARROS CORREA  
ENDEREÇO: TV GOTTFRIED LEIBNIZ, 55  
BAIRRO: ARISTOCRATA CEP: 83030300 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 31.219.673/0001-60  
PROCESSO: 25351.143823/2019-98 AUTORIZ/MS: 46L1485HOH8H (8.17942.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CURAMED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ERNANI DO AMARAL PEIXOTO, 286 SALA 602  
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020076 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 32.541.706/0001-57  
PROCESSO: 25351.208276/2019-01 AUTORIZ/MS: 3.08573.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MASTER TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA-ME  
ENDEREÇO: R JOAO PESSOA DE MATOS, N 530  
BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101115 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 29.129.688/0001-96  
PROCESSO: 25351.141648/2019-02 AUTORIZ/MS: 3.08572.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUICK DELIVERY SAO PAULO ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, 242  
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 14.539.546/0001-20  
PROCESSO: 25351.252869/2019-05 AUTORIZ/MS: 3.08604.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177  
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 12.014.370/0001-67  
PROCESSO: 25351.099572/2019-05 AUTORIZ/MS: 3.08552.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Icarai, 499 - Loja A



considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabris de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: HMD Biomedical Inc.  
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xintu Township, Hsinchu County 305, Taiwan  
Solicitante: Instituto Vitali Brasil S/A CNPJ: 30.064.034/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 8.12.051-2 Expediente: 0388106/18-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Orthofix, Inc.  
Endereço: 3451 Plano Parkway, Lewisville, TX - 75056, Estados Unidos da América.  
Solicitante: Implimed - Implantes Especializados Comércio Importação e Exportação Ltda.  
CNPJ: 57.146.607/0001-00  
Autorização de Funcionamento: 1.02.475-3 Expediente: 0168930/19-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: OrthoScan, Inc  
Endereço: 14555 n 82nd Street, Scottsdale, Arizona, 85260, Estados Unidos da América.  
Solicitante: Ziehm Medical do Brasil Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 10.861.317/0001-76  
Autorização de Funcionamento: 8.06.151-6 Expediente: 0347257/19-4  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Teoxane S.A.  
Endereço: Rue de Lyon 105, Les Charmilles, 1203, Genebra, Suíça  
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto Médico Hospitalar Ltda.  
CNPJ: 09.117.476/0001-81  
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente: 0013199/19-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Wellspect HealthCare  
Endereço: Aminogatan 1, Molndal, 43121, Suécia.  
Solicitante: Dentsply Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 31.116.239/0001-55  
Autorização de Funcionamento: 8.01.968-8 Expediente: 0256090/19-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe IV.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.280, DE 16 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Eurosilicone S.A.S.  
Endereço: Z.I. de La Peyrolière B.P. 68, APT, Cédex - 84402, França  
Solicitante: Eurosilicone Brasil Importação e Exportação Ltda. - EPP CNPJ: 11.015.655/0001-50  
Autorização: 8.06.749-3 Expediente: 1004357/18-8  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico da classe III.

#### COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.315, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Imcd brasil farmacêuticos importação, exportação e representações ltda  
ENDEREÇO: Rua Faustino Negri 285 - Galpão 1, 2  
BAIRRO: Cooperativa CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 62.651.955/0004-09  
PROCESSO: 25351.022944/2019-05  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 1

##### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.316, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA, 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2  
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES  
CNPJ: 31.021.334/0001-75  
PROCESSO: 25351.014308/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00756.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LO SOARES DE MORAES - ME  
ENDEREÇO: Rua Clidio de Lima Nigro, 58  
BAIRRO: Rio Doce CEP: 53150005 - OLINDA/PE  
CNPJ: 08.576.285/0001-15  
PROCESSO: 25351.077733/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.00819.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LOJAS LIVIA COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: R JORGE TIBIRICA, 2810  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15010050 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 49.975.923/0001-58  
PROCESSO: 25351.073707/2019-02 AUTORIZ/MS: 4.00813.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M5 COMERCIAL IMP E EXP DE ALIMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CORREIA DA COSTA, Nº 2440  
BAIRRO: SERRARIA CEP: 76850000 - GUAJARÁ-MIRIM/RO  
CNPJ: 10.577.620/0001-41  
PROCESSO: 25351.593285/2018-06 AUTORIZ/MS: 4.00810.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RODOBRAVO TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MADRE MARIA JOSÉ 21 GALPÃO  
BAIRRO: PARQUE COLUMBIA CEP: 21535260 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 05.923.435/0001-21  
PROCESSO: 25351.133280/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00839.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: S R COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA PLACIDINA DE ARAUJO, 591  
BAIRRO: CENTRO CEP: 95320000 - NOVA PRATA/RS  
CNPJ: 91.815.027/0001-98  
PROCESSO: 25351.740050/2018-10 AUTORIZ/MS: 4.00836.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GHAIR COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 795 - CONJ. FRENTE  
BAIRRO: JARDIM TRES MARIAS CEP: 06790070 - TABOÃO DA SERRA/SP  
CNPJ: 29.936.356/0001-13  
PROCESSO: 25351.021136/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00806.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA GARIBALDI, 366  
BAIRRO: SULBRASILEIRO CEP: 95520000 - OSÓRIO/RS  
CNPJ: 10.696.932/0001-74  
PROCESSO: 25351.052465/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00808.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEIR: COSMÉTICOS/PERFUME/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D FLORENCE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: Rua Castelo, nº436, quadra A lote 009  
BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164030 - SERRA/ES  
CNPJ: 26.582.125/0001-60  
PROCESSO: 25351.009020/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00815.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ELCIO BATISTA DA SILVA - ME  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOÃO DA SERRA Nº 100, LETRA B  
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 31980580 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 27.271.938/0001-00  
PROCESSO: 25351.005481/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00753.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ODILON ARAUJO, 645  
BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
CNPJ: 08.516.958/0001-41  
PROCESSO: 25351.052551/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00809.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: icourier Logistica Ltda EPP  
ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindemberg Monteiro, 628 galpao 021  
BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP  
CNPJ: 08.800.009/0001-99  
PROCESSO: 25351.009027/2019-27 AUTORIZ/MS: 4.00755.2





PROCESSO: 25351.098882/2019-02 AUTORIZ/MS: 1.18600.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPHARMA CDMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E DE LABORATÓRIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL DUARTE, 674  
 BAIRRO: ESPERANÇA CEP: 58900000 - CAJAZEIRAS/PB  
 CNPJ: 30.410.223/0001-98  
 PROCESSO: 25351.092310/2019-10 AUTORIZ/MS: 1.18595.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOMINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Fátima, 2444 Letra B  
 BAIRRO: Angicos CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG  
 CNPJ: 32.538.029/0001-18  
 PROCESSO: 25351.167921/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18687.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUALIDADE LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Francisco Alberto Curvo n° 222 Galpao A LOT CONSTRUMAT  
 BAIRRO: PONTE NOVA CEP: 78115285 - VÁRZEA GRANDE/MT  
 CNPJ: 21.958.493/0001-47  
 PROCESSO: 25351.858557/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.18517.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DIAMANTE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R PRIMEIRO DE MAIO, 40  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS DORES CEP: 55002130 - CARUARU/PE  
 CNPJ: 29.602.808/0001-20  
 PROCESSO: 25351.052539/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18582.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Kich nº 18  
 BAIRRO: Morada do sol CEP: 99704334 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 31.097.402/0001-80  
 PROCESSO: 25351.141685/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18664.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226  
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.381.168/0001-18  
 PROCESSO: 25351.180863/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18693.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOTUMEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Samuel Heusi, 463, Sala 707  
 BAIRRO: Centro CEP: 88307322 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 28.955.095/0001-16  
 PROCESSO: 25351.092335/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18597.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: T O ISRAEL PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS ME  
 ENDEREÇO: RUA VENANCIO FLORES Nº 175, LOTE 627  
 BAIRRO: RIO DO OURO CEP: 24753280 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 19.623.312/0001-80  
 PROCESSO: 25351.780521/2018-14 AUTORIZ/MS: 1.18502.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: UNITYLOG TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. DESEMBARGADOR MARIO DA SILVA, 717 - COND. VILLAGIO LIMOEIRO - SALA 803 B VII TORRE C2  
 BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164044 - SERRA/ES  
 CNPJ: 31.021.334/0001-75  
 PROCESSO: 25351.014230/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18525.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONSAUUE DISTRIBUIDORA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA HEMETERIO LEITAO RUA 6 PARTE I, S/N  
 BAIRRO: SAO FRANCISCO CEP: 65076420 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 10.956.557/0001-54  
 PROCESSO: 25351.191677/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18710.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 31.600.475/0001-42  
 PROCESSO: 25351.102674/2019-15 AUTORIZ/MS: 1.18608.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTER HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 2660  
 BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 65076830 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 14.289.028/0001-03  
 PROCESSO: 25351.191927/2019-17 AUTORIZ/MS: 1.18711.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 12.014.370/0001-67  
 PROCESSO: 25351.099579/2019-19 AUTORIZ/MS: 1.18603.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Endomac Comércio de Produtos Odontológicos LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. João de Barros, N 1350, sala 103  
 BAIRRO: Espinheiro CEP: 50050180 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 29.720.897/0001-00  
 PROCESSO: 25351.181537/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18695.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG  
 CNPJ: 21.812.728/0001-98  
 PROCESSO: 25351.082393/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18592.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RAVIMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Neicy Lopes Vieira 817  
 BAIRRO: Jardim Limoeiro CEP: 29164018 - SERRA/ES  
 CNPJ: 31.434.320/0001-83  
 PROCESSO: 25351.155487/2019-26 AUTORIZ/MS: 1.18681.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45  
 BAIRRO: SERA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG  
 CNPJ: 31.695.669/0001-79  
 PROCESSO: 25351.054682/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18584.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ARLETE TRANSPORTES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: rua padre roberto landali de moura, 272  
 BAIRRO: sao joao cep: 88708030 - TUBARÃO/SC  
 CNPJ: 72.090.442/0001-87  
 PROCESSO: 25351.013307/2019-30 AUTORIZ/MS: 1.18524.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 31.905.076/0001-90  
 PROCESSO: 25351.143870/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18674.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881  
 BAIRRO: osvaldo cruz CEP: 09570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 30.535.468/0001-41  
 PROCESSO: 25351.099871/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18669.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 Lojas 03/04  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.342.595/0002-03  
 PROCESSO: 25351.067702/2019-32 AUTORIZ/MS: 1.18586.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SP HOSPITALAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA PINHAL, 131 - SALA 04  
 BAIRRO: JARDIM SABIA CEP: 06716575 - COTIA/SP  
 CNPJ: 27.817.504/0001-55  
 PROCESSO: 25351.099832/2019-34 AUTORIZ/MS: 1.18605.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZIRANLOG ARMAZENS GERAIS E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO ALHO, N.º 1129-A  
 BAIRRO: PENHA CIRCULAR CEP: 21011000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.294.609/0001-34  
 PROCESSO: 25351.004690/2019-35 AUTORIZ/MS: 1.18448.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO



## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.318, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: FENAGUI COMERCIO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA CONCEIÇÃO 188 - SALA 2206  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 23.870.248/0001-09  
 PROCESSO: 25351.378212/2016-66 AUTORIZ/MS: 5WS17X9WY6X1 (8.14236.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

Total de Empresas - 1

## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.319, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: M5R FARMA COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TUTOIA, Nº 286  
 BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 05.458.634/0001-06  
 PROCESSO: 25351.070431/2019-01 AUTORIZ/MS: 1.18589.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Bayer S.A.  
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69  
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 18.459.628/0097-67  
 PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DUCATTI & DUCATTI COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, Nº 159  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14700129 - BEBEDOURO/SP  
 CNPJ: 17.824.625/0001-70  
 PROCESSO: 25351.192369/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18712.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HYPERA S.A.  
 ENDEREÇO: V AC NORTE KM 38 (ROD ANHANGUERA), 420 LADO DIREITO BLOCO 7  
 BAIRRO: EMP. GATO PRETO (JORDANESIA) CEP: 07789100 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 02.932.074/0028-01  
 PROCESSO: 25351.160750/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18683.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PONTUAL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. CORA DE CARVALHO, Nº 2945 A  
 BAIRRO: SANTA RITA CEP: 68900040 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 09.465.191/0001-31  
 PROCESSO: 25351.143909/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18675.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LFB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO BRASIL 775  
 BAIRRO: JARDIM PAULISTANO CEP: 58415325 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 31.727.397/0001-41  
 PROCESSO: 25351.189658/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.18707.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS 370  
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601060 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 31.905.076/0001-90  
 PROCESSO: 25351.143851/2019-13 AUTORIZ/MS: 1.18673.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA PRINCESA ISABEL 594

BAIRRO: PARQUE ROSARIO CEP: 28027092 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
 CNPJ: 00.857.492/0003-06  
 PROCESSO: 25351.101767/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.18606.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C N DE ALMEIDA JUNIOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA CAETANO FLORA, 123  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36970000 - MANHUMIRIM/MG  
 CNPJ: 21.812.728/0001-98  
 PROCESSO: 25351.082414/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18593.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA GIRASSOL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA VALERIA PAIVA DE MELO, 45  
 BAIRRO: SERRA DOURADA CEP: 38057728 - UBERABA/MG  
 CNPJ: 31.695.669/0001-79  
 PROCESSO: 25351.054712/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18585.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Icourier Logística Ltda EPP  
 ENDEREÇO: av Doutor Mauro Lindemberg Montelro, 628 galpao 021  
 BAIRRO: santa fé CEP: 06278010 - OSASCO/SP  
 CNPJ: 08.800.009/0001-99  
 PROCESSO: 25351.009029/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18522.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MED CENTER COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, BR 459 KM 99 S/N GALPAO 02  
 BAIRRO: SANTA EDWIGES CEP: 37552484 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 00.874.929/0003-01  
 PROCESSO: 25351.167916/2019-16 AUTORIZ/MS: 1.18688.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAYCON WILL EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: rua alvorada 180  
 BAIRRO: Flor de Nápolis CEP: 88106460 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 18.712.730/0001-80  
 PROCESSO: 25351.093462/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.18598.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: C.H.L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Isabel Vieira, 70  
 BAIRRO: Centro CEP: 27580000 - ITAÍAIÁ/RJ  
 CNPJ: 32.441.650/0001-69  
 PROCESSO: 25351.180847/2019-28 AUTORIZ/MS: 1.18692.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BENCHIMOL IRMÃO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: PRAÇA ADALBERTO VALE , Nº 32 A 76 com Fundos Miranda Leão  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69005901 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 04.565.289/0001-47  
 PROCESSO: 25351.070466/2019-31 AUTORIZ/MS: 1.18591.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALL CHEMISTRY DD BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua José Martins Fernandes Unidade 37  
 BAIRRO: Batistini CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 01.961.120/0003-80  
 PROCESSO: 25351.183395/2019-36 AUTORIZ/MS: 1.18706.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO,555 SALA 804  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 32.356.732/0001-05  
 PROCESSO: 25351.162822/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18684.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: distribuidora santa isabel eireli epp  
 ENDEREÇO: r antonio goncalves de oliveira 97  
 BAIRRO: morada nova CEP: 38430000 - TUPACIGUARA/MG  
 CNPJ: 29.190.430/0001-03  
 PROCESSO: 25351.092352/2019-42 AUTORIZ/MS: 1.18596.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EDUS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO 226  
 BAIRRO: TODOS OS SANTOS CEP: 20770240 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.381.168/0001-18  
 PROCESSO: 25351.180868/2019-43 AUTORIZ/MS: 1.18694.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO



EMPRESA: L.E.ALMEIDA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTO ALEGRE Nº 1.179  
 BAIRRO: NOVO CACOAL CEP: 76962141 - CACOAL/RO  
 CNPJ: 27.358.419/0001-76  
 PROCESSO: 25351.160695/2019-47 AUTORIZ/MS: 1.18682.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MARQUES MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
 ENDEREÇO: R BOM PASTOR 881  
 BAIRRO: OSVALDO CRUZ CEP: D9570500 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 30.535.468/0001-41  
 PROCESSO: 25351.099740/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.18604.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR CENTO E UM, 3640 - SALA 02  
 BAIRRO: BARRO CEP: 50900400 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 04.307.650/0022-60  
 PROCESSO: 25351.155386/2019-55 AUTORIZ/MS: 1.18680.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO 177  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85507520 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 12.014.370/0001-67  
 PROCESSO: 25351.099596/2019-56 AUTORIZ/MS: 1.18602.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMATER MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS VIEIRA, 591 lojas 03/04  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150242 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.342.595/0002-03  
 PROCESSO: 25351.067753/2019-64 AUTORIZ/MS: 1.18588.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DFLOG - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29 SALA 01  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.506.375/0001-07  
 PROCESSO: 25351.000193/2019-68 AUTORIZ/MS: 1.18518.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CÂMARA FILHO NUMERO 2065 QUADRA129B LOTE 11 SALA 02  
 BAIRRO: PARQUE OESTE INDUSTRIAL CEP: 74375150 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 31.600.475/0001-42  
 PROCESSO: 25351.102659/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18665.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PACER LOGISTICA S.A.  
 ENDEREÇO: V ANHANGUERA 5/N - KM 15 - CLA GALPAO 03 PARTE  
 BAIRRO: PARQUE SAO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.621.274/0001-87  
 PROCESSO: 25351.122099/2019-69 AUTORIZ/MS: 1.18670.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VITAMED DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI  
 ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 16 LOTE 22  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71988720 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 22.530.297/0001-30  
 PROCESSO: 25351.588777/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.18662.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Soifarma Comércio de Produtos Farmaceuticos S.A.  
 ENDEREÇO: Rua Bueno Brandao Nº 404 Quadra 11 Lote A-1  
 BAIRRO: Sao Joao CEP: 75520040 - ITUMBIARA/GO  
 CNPJ: 46.054.219/0006-89  
 PROCESSO: 25351.099232/2019-76 AUTORIZ/MS: 1.18601.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABOFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI NUMERO 740 - GALPAOT3 100 LOTE QUINHÃO 4B  
 QUINHÃO A MODULO 1 2 E 3  
 BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 07.863.523/0005-34  
 PROCESSO: 25351.054572/2019-78 AUTORIZ/MS: 1.18705.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV BERNARDO VIEIRA DE MELO 5767 - LOJAS 001 E 002  
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54440620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 30.553.793/0001-37  
 PROCESSO: 25351.755112/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.18671.5

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GEV COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ARISTIDES CAMPOS, 205 LT 19 QD 2301  
 BAIRRO: JARDIM MIRIAMBI CEP: 24731150 - SÃO GONÇALO/RJ  
 CNPJ: 30.722.690/0001-53  
 PROCESSO: 25351.153288/2019-83 AUTORIZ/MS: 1.18679.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S & B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: Av. SAVID COTA DE ALMEIDA GAMA 225 LI 3  
 BAIRRO: RETIRO CEP: 27281422 - VOLTA REDONDA/RJ  
 CNPJ: 19.308.719/0001-12  
 PROCESSO: 25351.775701/2018-84 AUTORIZ/MS: 1.18660.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JOAO ELUSTONDO FILHO, 475 depósito 5 box 37 ao 42 e 77  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140450 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 52.134.798/0006-72  
 PROCESSO: 25351.845535/2018-91 AUTORIZ/MS: 1.18516.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: foxmed medicamentos e produtos hospitalares ltda - me  
 ENDEREÇO: av. tenente felipe bandeira de melo, 270  
 BAIRRO: areias CEP: 50820070 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 24.994.990/0001-99  
 PROCESSO: 25351.180788/2019-98 AUTORIZ/MS: 1.18691.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 35

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.320, DE 17 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENÉSES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Bayer S.A.  
 ENDEREÇO: Av. Ceci, 1900 Bloco 3 - Parte 69  
 BAIRRO: Tamboré CEP: 06460120 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 18.459.628/0097-67  
 PROCESSO: 25351.067629/2019-07 AUTORIZ/MS: 1.18544.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 868  
 BAIRRO: SIQUEIRA CAMPOS CEP: 49075510 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 05.487.170/0001-66  
 PROCESSO: 25351.664502/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.12533.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VEIGA MED MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R. ANTONIO FELIX 679  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 26520631 - NILÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 02.482.618/0001-60  
 PROCESSO: 25351.205411/2012-89 AUTORIZ/MS: 1.23117.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SAFELAB TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARTINS FERNANDES, Nº 601 GALPAO 29  
 BAIRRO: BATISTINI CEP: 09843400 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 04.708.424/0001-66  
 PROCESSO: 25351.002365/02-64 AUTORIZ/MS: 1.21070.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 4







TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

1071  
~~1070~~

## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2020 10:22:48

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **12.014.370/0001-67**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

*[Handwritten mark]*





901073

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA


**CNPJ Nº:** 12.014.370/0001-67

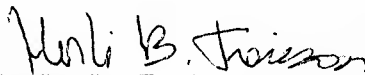
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

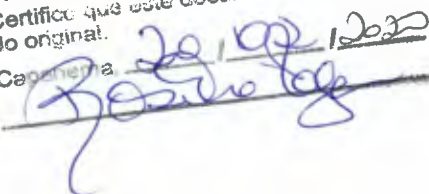
CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fatima Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171

Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 20/02/2020



MINISTERIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

204.67992-07-4

2644944 0040 PR

*Ingridy Mayara de Camargo*




QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

FILIAÇÃO..... VALDOMIRO DE CAMARGO  
SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO

NASCIMENTO..... 25/09/1991 SEXO: FEMININO

ESTADO CIVIL..... SOLTEIRO

NATURALIDADE: CAMPO ERÉ - SC

DOCUMENTO..... C I 4389215 25/07/2012 SESP SC

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF..... 076.393.139-02 CNH.....

TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: GRTE/PR - 28/01/2013



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: ABC DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF/CBRL: 13.014.370/0001-67  
END.: MARCHEL DEODORO, 177

MUNICIPIO : PATO BRANCO - UF.: PR

ESP. DO ESTAB.: Comércio atacadista de  
medicamentos e drogas de uso humano

CARGO: FARMACEUTICO

CRQ. N.º: 223405

DATA DE ADMISSÃO: 28/03/2019

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 3.198,00  
(três mil cento e noventa e oito reais  
por mês.

*Deici Danilatos*

DATA DE ASSINATURA: .....

COA EMPREGADOR: .....

ASSINATURA DO EMPREGADOR: .....

19

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 9º, 10º, 31º e 32º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 106320606191130420364-1; Data: 06/06/2019 11:44:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ81712-9RPB.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*W*

*11/14*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:56:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267279

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

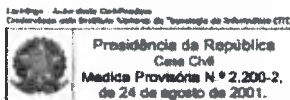
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420364-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a51a8a05aef7eef79babaf83bcdceb3c02eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d5b344f604bb5cb60782190a9a9ca71fe



1076

 <p><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b></p> <p><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b></p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.014.370/0001-67</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>26/05/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R MARECHAL DEODORO</b>	NÚMERO <b>177</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.507-520</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(46) 3225-5767</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/05/2010</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/02/2020 às 09:18:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

04/02/2020 09:18



DNT - TRANSPORTES LTDA  
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

DALCI DAMBROS, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 299, Centro, CEP 85.501.090, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

NESTOR KAIFER, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, portador da cédula de identidade RG 12.822.643-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 656.494.199-49,

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de DNT - TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502.080, em Pato Branco-Pr, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

MO  
OKA for  
[Handwritten signature]

CLAUSULA PRIMEIRA:

Retira-se da sociedade o sócio NESTOR KAIFER, que possui na sociedade 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, transferindo, por venda, 9.000 (nove mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a sócia ingressante MILENA DAMBROS, brasileira, empresário, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06, dando plena e geral quitação das cotas transferidas.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, resolvem os sócios, por este instrumento, elevar o capital social para R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) subscrito e integralizado da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.  
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802499363. NIRE: 41206775516.  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E LABELAMENTO DE NOTAS - CADASTRO DE BENS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. Art. 61º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reproduzida fiel-  
mente do documento assinado e conferido neste ato. O original é verídico. Não há  
Cód. Autenticação: 106320606191130420639-1; Data: 06/06/2019 11:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIC81723-WONS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contrata os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



1078

**DNT - TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

- a) **DALCI DAMBROS**, subscreve 4.000 (quatro mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.
- b) **MILENA DAMBROS**, subscreve 36.000 (trinta e seis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Em virtude do aumento do capital social, mencionado na cláusula segunda do presente instrumento, o capital social, inteiramente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

MD  
Director

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R\$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

**CLÁUSULA QUARTA:**

Tendo em vista a alteração do endereço e qualificação do sócio DALCI DAMBROS, passa a ser: DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

**CLÁUSULA QUINTA:**

O objeto social que era, CNAE 4930-2-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, passa ser, a partir desta data, CNAE 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 -



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.  
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802499363. NIRE: 41206775516.  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CADERNO 04/06/2014

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V c/c 4º e 52 da Lei Federal 8.931/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 106320606191130420639-2; Data: 06/06/2019 11:44:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-081722-TR09; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrata os dados do ato em: <https://selodigital.talispb.jus.br>

DNT - TRANSPORTES LTDA  
CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516  
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

CLÁUSULA SEXTA: O nome empresarial que era DNT - TRANSPORTES LTDA, passa a ser a partir desta data ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sede e foro da empresa que era na Rua Timbiras, nº 266, Bairro Menino Deus, CEP 85.502-080, em Pato Branco, Estado do Paraná, passa a partir desta data a ser na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

MD  
alterar  
#

CLAUSULA OITAVA:

A vista das alterações ora ajustadas e em consonância com que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, tomando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às condições contidas no contrato primitivo e às disposições da referida lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 - NIRE 41206775516

DALCI DAMBROS, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, nascido em 23/12/1961, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 6.686.835-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 546.515.499-34,

MILENA DAMBROS, empresária, solteira, natural de Pato Branco, Estado do Paraná nascido em 28/07/1999, residente e domiciliado na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, na Rua Paraná, nº 289, Centro, CEP 85.501.074, portador da cédula de identidade RG 10.252.240-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF nº 087.347.569-06,

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.  
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802499363. NIRE: 41206775516.  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Autenticação Digital  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAE 01.04.0000  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
De acordo com o artigo 1º, § 1º e 2º, do art. 4º, § 1º da Lei nº 11.343/2006 e Art. 6º, Inc. III da Lei nº 11.343/2006, o presente documento eletrônico transcrito e verificado, Do. de  
Cód. Autenticação: 106320606191130420639-3; Data: 06/06/2019 11:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
São o Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1081721-CXB3;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



451180

**DNT - TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

---

Sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.014.370/0001-67, estabelecida na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná, com seu contrato social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE 41206775516, por despacho em sessão de 26 de maio de 2.010, resolvem, por este instrumento, consolidar seu contrato social primitivo mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, terá sede e domicílio na Rua Marechal Deodoro, nº 177, Bairro Cristo Rei, CEP 85.507.520, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	PERC.	QUOTAS	CAPITAL
DALCI DAMBROS	10%	5.000	R\$ 5.000,00
MILENA DAMBROS	90 %	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$50.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

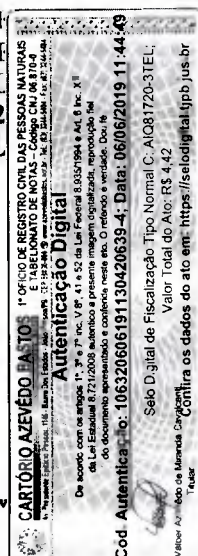
O objeto social é: CNAE 4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.  
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802499363. NIRE: 41206775516.  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação



4-1:81  
5

**DNT – TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA:**

A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2010, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA:**

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

M/D

**CLÁUSULA SEXTA:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Alcator

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

A administração da sociedade caberá ao sócio **DALCI DAMBROS**, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua produtividade, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

Os sócios, de comum acordo, poderão fixar uma retirada mensal, a título de pro-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.  
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802499363 - NIRE: 41206775516  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
R. Amazonas, 1263 - Centro - Curitiba/PR - Fone: (41) 321-4100  
CNPJ nº 06.940.888/0001-08  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º do CC, 1º, 1º do CC, 41 e 42 da Lei Federal 8.009 de 11.06.80 e Art. 6º Inc. XI  
do Regulamento do Registro nº 7212/2008 a presente impressão do documento digitalizada, reproduzida fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cod. Autenticação: 106320606191130420639-5; Data: 06/06/2019 11:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1081719-JRPO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Ato em Moeda Corrente: Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

**DNT - TRANSPORTES LTDA**  
**CNPJ/MF 12.014.370/0001-67 NIRE 41206775516**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MO  
Okator

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Os sócios, **DALCI DAMBROS e MILENA DAMBROS**, declaram não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresariais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

Os sócios declaram que a empresa estará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa encontra-se enquadrada como microempresa, nos termos da lei complementar 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB Nº 20183110501.  
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802499363. NIRE: 41206775516.  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHI nº 870-C  
Rua: Francisco de Paula, 104 - Bairro São Francisco - Curitiba, PR - Fone: (41) 3333-1000  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI  
da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso em imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 106320006191130420639-6; Data: 06/06/2019 11:44  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1081718-8D55;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br  
TJ/PB





411184

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MILENA DAMBROS**  
51397C Pato Branco-PR 01 de junho de 2018 - 10:23:37h  
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60) Selo: R\$0,80 Furtojus: R\$2,10  
ISS: R\$0,25 FADEN: R\$0,42 Total: R\$11,99  
Em Teste da Verdade  
**ANDRESSA MARCHIO OLIVEIRA** - escrevente  
Selo Digital Nº: XGF730WpX4E994949m6u - 590174 em  
<http://funarpen.com.br>

Rua Cararamu, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

**1º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Ervino Paracena - Notário

Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **MILENA DAMBROS**  
51397C Pato Branco-PR 11 de junho de 2018 - 15:10:40h  
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60) Selo: R\$0,80 Furtojus: R\$2,10  
ISS: R\$0,25 FADEN: R\$0,42 Total: R\$11,99  
Em Teste da Verdade  
**ANDRESSA MARCHIO OLIVEIRA** - escrevente  
Selo Digital Nº: XGF730WpX4E994949m6u - 590174 em  
<http://funarpen.com.br>

Rua Cararamu, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

**2º TABELIONATO DE NOTAS**

Pedro Ervino Paracena - Notário

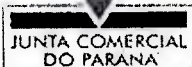
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de **NESTOR K. FER**  
20382 Pato Branco-PR 11 de junho de 2018 - 13:45:28h  
Emolumentos: R\$8,41 (VRC 43,60) Selo: R\$0,80 Furtojus: R\$2,10  
ISS: R\$0,25 FADEN: R\$0,42 Total: R\$11,99  
Em Teste da Verdade  
**ANDRESSA MARCHIO OLIVEIRA** - escrevente  
Selo Digital Nº: XGF730WpX4E994949m6u - 590174 em  
<http://funarpen.com.br>

Rua Cararamu, 327 - Pato Branco - PR - Fone: (46) 3225-1246

Serventia Nota

8 Serventia Nota  
2018  
Pato Branco

2º Ofício  
Serventia Nota  
Pato Branco



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2018 13:34 SOB N° 20183110501.  
PROTOCOLO: 183110501 DE 18/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802499363. NIRE: 41206775516.  
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS  
E JURÍDICAS DO ESTADO DO PARANÁ  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, V, Lei 6.050/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a presente: registro, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 106320606191130420639-9; Data: 06/06/2019 11:44:49  
Se o Digtar de Fiscalização Tipo Normal C-AIC81716-1EHT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Valber Azevedo Bastos  
Tutor



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:57:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

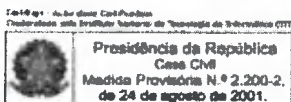
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420639-1 a 106320606191130420639-8

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a578e5914038e1251bff19f584780c9c602eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d0fc8b7ed304207b799569248d1dff6c8



10986

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

CRF/UF  
25431 / PR

NOME  
DR<sup>o</sup>. INGRIDY MAYARA DE CAMARGO

CATEGORIA PROFISSIONAL  
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO  
25/09/1991

DATA DE CONCLUSÃO  
11/01/2013

NACIONALIDADE  
BRASILEIRA

DIPLOMADO PELO  
FAG

NATURALIDADE/UF  
CAMPO LERÉ / PR

*Ingridy Mayara de Camargo*  
ASSINATURA DO PORTADOR



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**

FILIAÇÃO  
VALDOMIRO DE CAMARGO  
SOLANGE BEATRIZ FOLLMANN DE CAMARGO

RG  
4388215 SSP SC

DATA DE EXPEDIÇÃO  
25/07/2013

CPF  
076.393.139-02

TÍTULO DE ENFERM  
098048590871

ZONA  
140

SEÇÃO  
41

GRUPO SANGÜINEO  
A

FATOR RH  
POSITIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO  
31/03/2014

*Arnaldo Zubioli*  
ARNALDO ZUBIOLI  
PRESIDENTE DO CRF / PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER  
EFFECTO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75

**CARTÓRIO AZEVEDO E ASSOCIADOS**  
 OBRIGADO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 N.º Inscrição Estadual 101.840.348-0001 - Inscrição Municipal 10.101.101.101.101.101

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VIII da Lei Estadual 7.720/2008 autenticado o presente instrumento digitalmente, para efeitos legais, em conformidade com a Resolução nº 11.101/2010 do Conselho Nacional do Poder Judiciário, em 06/06/2019 às 11:44 horas.

Cód. Autenticação: 106320606191130420552-1; Data: 06/06/2019 11:44

Se o Digital de Fiscalização Tipo Normal (C. A)081715-BMW.

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wilson Azevedo de Miranda  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.ljpb.jus.br>

W

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

401087

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 13:57:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267276

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 11:51:00 (hora local)**.

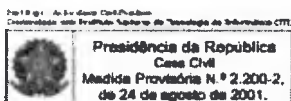
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106320606191130420552-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a57f720be8f355279a91244d8f110879b92eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d41684d8b9b8ced67d26c05ea7b0ec97



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.014.370/0001-67

Certidão nº: 480935/2020

Expedição: 06/01/2020, às 10:27:42

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.014.370/0001-67**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67  
ENDEREÇO..: MARECHAL DEODORO , 177 - CRISTO REI  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPensa, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 06/01/2020.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0000506/2020  
Código de autenticidade da certidão: 792197920792197

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

1090

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 12.014.370/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:58 do dia 06/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/07/2020.

Código de controle da certidão: **7196.2250.3C33.ABD0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

1001

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021269741-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**  
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

1092

Voltar

Imprimir

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 12.014.370/0001-67**Razão Social:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Endereço:** R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/01/2020 a 04/02/2020**Certificação Número:** 2020010604221557203603

Informação obtida em 06/01/2020 10:10:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

W



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224 2414  
E-mail: cartorioidistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de **FALÊNCIA E CONCORDATA**, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

#### ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 12.014.370/0001-67, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 06 de Novembro de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 32,73  
Página 0001/0001

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1ª OFICINA DE REGISTRO PARA AS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - OFICINA DE REGISTRO DE CIVIS - OFICINA DE REGISTRO DE EMPRESAS - OFICINA DE REGISTRO DE VEÍCULOS - OFICINA DE REGISTRO DE BENS - OFICINA DE REGISTRO DE TÍTULOS - OFICINA DE REGISTRO DE ÔNUS - OFICINA DE REGISTRO DE HIPÓTECA - OFICINA DE REGISTRO DE RENDIMENTO DE BENS - OFICINA DE REGISTRO DE RENDIMENTO DE BENS - OFICINA DE REGISTRO DE RENDIMENTO DE BENS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 6º Inc. XII do Decreto Estadual 872/2008 autenticado e conferido em arquivo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 10632071191420560325-1; Data: 07/11/2019 14:21:53**

Se o D. gta. de Fiscalização Tipo Normal C: A143985-4/GHO, Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Autêntico de Mensal C: R\$ 3,00

Confira os dados do ato em: <https://selodig.taj.pb.jus.br>

Truiz

1094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 07:48:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1389517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 15:07:31 (hora local)**.

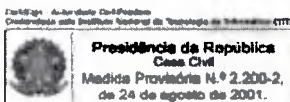
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 106320711191420560325-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812e0160d5ed09a5afc2b65e0b475b2d78eb2eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7df7cdb91169e0e2361527840de07fa8c8



h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 25608	VALIDADE 31/03/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5240D76C3AED0A8936417A45E230A772
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ABC DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA MARECHAL DEODORO 177	CNPJ 12.014.370/0001-67	
LOCALIDADE CRISTO REI	CIDADE - UF PATO BRANCO-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	.....
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	25431	INGRIDY MAYARA DE CAMARGO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			.....	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	07:45 às 12:00	.....
			.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

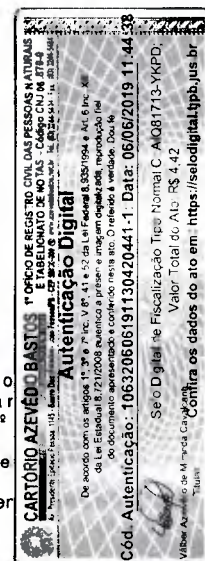
Curitiba, 12 de Abril de 2019

*D. Pazim*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação mesmo através de leitor de QR-Code.



1006

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/06/2019 13:56:48 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1267278

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/06/2020 11:51:00 (hora local).

Código de Autenticação Digital: 106320606191130420441-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a578e5914038e1251bff19f584780c9c602eeb0ca3f02a275d5179f3b6d9e86e7d472abb2eda6a9ca6823aba169a6a9ff1



Handwritten signature

## Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR  
10/02/2020 - 09 37 39

## Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	90521263-01	<b>Inscrição CNPJ</b>	12.014.370/0001-67
<b>Nome Empresarial</b>	Abc Distribuidora de Medicamentos Ltda		
<b>Endereço</b>	Rua Marechal Deodoro, 177. Cristo Rei 85507-520 - Pato Branco - PR		
<b>Telefone</b>	(46)99972-1820		
<b>E-mail</b>	ESCRITORIOASTERIO@HOTMAIL.COM		
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/02 - Comercio Atacadista de Proteses e Artigos de Ortopedia 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional		
<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
<b>Início das Atividades</b>	05/2010		
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016		
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 05/2010		
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016		
<b>SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	Maiores informações clique aqui		





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa  Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2000811390		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41206775516	CNPJ 12.014.370/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/05/2010	Início de Atividade 26/05/2010		
<b>Endereço Completo</b> Rua Marechal Deodoro, Nº 177, Cristo Rei - Pato Branco/PR - CEP 85507-520					
<b>Objeto Social</b> CNAE 4644-3/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS, CNAE 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, DE LABORATÓRIOS E ODONTOLÓGICOS, CNAE 4664-8/00 – COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, CNAE 4649-4/08 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, CNAE 4646-0/01 – COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, CNAE 4646-0/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, CNAE 4645-1/02 – COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, CNAE 4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.					
<b>Capital Social</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> DALCI DAMBROS	<b>CPF/CNPJ</b> 546.515.499-34	<b>Participação no capital</b> R\$ 5.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b>
<b>Nome</b> MILENA DAMBROS	<b>CPF/CNPJ</b> 087.347.569-06	<b>Participação no capital</b> R\$ 45.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> N	<b>Término do mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> DALCI DAMBROS	<b>CPF</b> 546.515.499-34	<b>Término do mandato</b>			
<b>Último Arquivamento</b>					
<b>Data</b> 26/06/2018	<b>Número</b> 20183110501	<b>Ato/eventos</b> 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 10:10:29 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código EPACG3U3.



PRC2000811390

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



471199

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Licitações10 - Altermed <licitacoes10@altermed.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 17:04  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: Fwd: ENC: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 - CAPANEMA PR

Boa tarde,

infelizmente teremos que pedir a nossa desclassificação.

Att,

**PAOLA FONTANA**

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: **+55 47 3520-9000**

Fax: **+55 47 3520-9004**

E-mail: [licitacoes10@altermed.com.br](mailto:licitacoes10@altermed.com.br)



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

---

**De:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 20 de fevereiro de 2020 13:57

**Para:** '[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)' <[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)>

**Assunto:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019 - CAPANEMA PR

**BOA TARDE**

**CONVOQUEI A EMPRESA ALTERMED PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZAÇÃO DO ITEM 49 DO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019**

**NÃO OBTIVE RESPOSTA, VOCÊS NÃO QUEREM ENTREGAR O MEDICAMENTO?**

**SE NÃO QUEREM DEVEM PEDIR A DESISTÊNCIA DO ITEM URGENTEMENTE,**

**TAMBÉM NÃO RECEBI A DOCUMENTAÇÃO VIA CORREIO.**

441-00

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



S 1101

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 21/07/2020  
FGTS Validade: 04/03/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/03/2020  
Receita Municipal Validade: 14/04/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

# PROPOSTA DE PREÇO



Cliente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Modalidade:	126/2019
Data de Abertura:	13/02/2020
Horário:	8:30
Prazo de Entrega:	10 Dias
Validade do Contrato:	12 Meses
Validade da Proposta:	60 Dias
Forma de Pagamento:	30 Dias

Item	Qtde	Und.	Especificação	Laboratório	Nome Comercial	Embalagem	Reg.MS	Preço Unitário	Preço Total
21	200.000	COMP	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	GENÉRICO	CX C/280 CPR REV	1516700270047	0,13	26.000,00
<b>TOTAL</b>								<b>R\$</b>	<b>26.000,00</b>

AG: 3415-0 C/C: 24.512-7 BANCO DO BRASIL

Declaramos estar cientes e de acordo às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente licitação.

O valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos taxas de qualquer natureza, contribuições, alvarás, mão de obra, salários, encargos sociais, previdência trabalhista, embalagem, transportes, seguros e quaisquer outras despesas necessárias que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação para o cumprimento das obrigações decorrentes do contrato.

"Conforme determina a Lei nº 5991/73, no seu artigo 4º incís XVI, da Vigilância Sanitária. Só poderão ser comercializados produtos em caixas fechadas, por tanto os empenhos devem atender as embalagens comercializadas conforme informada em proposta"

Concordamos com todas as condições do presente edital

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.341.423-0

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS Nº 410

BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

# HABILITAÇÃO JURÍDICA



S1105

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.656.468/0001-39  
Razão Social: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Nome Fantasia: SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	21/07/2020
FGTS	Validade:	04/03/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	01/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/03/2020
Receita Municipal	Validade:	14/04/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/02/2020 09:13  
CPF: 322.056.009-15 Nome: ALENCAR ALMEIDA  
Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1106

**GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Porto Alegre/RS, à Avenida Francisco Silveira Bitencourt, n. 1369, depósito 17, Bairro Sarandi, CEP 91.150-010, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, abaixo qualificado;

**PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI**, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.SP sob n. 11922162; e

**ITACIR DAL MASS**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20.

Na qualidade de únicos quotistas de **SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 00.656.468/0001-39, com sede e foro jurídico na cidade de Curitiba/PR, à na Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado do PR, sob NIRE 41.203.291.74-7, em 02/05/1995, juntamente com a quotista ingressante:

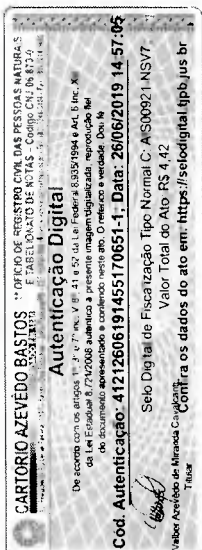
**SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo/SP, na Rua Senador Flaquer, n. 869, Bairro Vila Euclides, CEP 09 725-443, com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003, representada neste ato, por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110.

**RESOLVEM** de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**CESSÃO DE QUOTAS:** Os sócios PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI e ITACIR DAL MASS, qualificados, retiram-se da sociedade, vendendo e transferindo, cada um, neste ato, suas 2.000 (dois mil) quotas no valor de R\$2.000,00 (dois mil Reais) à quotista ingressante SOMA/SP

FL. 1 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

3

Firma(s) reconhecada(s) na(s) Fl(s)  
12º TABELIONATO DE NOTAS

Fone  
Nº

*[Handwritten signatures and marks on the right margin]*



17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

451107

PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, outorgando-se as Partes e a sociedade a mais ampla e geral  
quitação, com relação à cessão ajustada.

§1º. A quotista GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS concorda com a  
cessão de quotas ora ajustada e o ingresso da nova sócia.

§2º. Em razão da cessão das quotas, a cláusula SÉTIMA do Contrato Social passa a  
vigorar conforme segue:

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de  
R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois  
milhões) de quotas de R\$ 1.00 (um real) cada uma, assim distribuído entre  
os sócios:

Sócios	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	R\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	R\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>R\$2.000.000,00</b>

CLÁUSULA SEGUNDA

**ALTERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES:** Os sócios deliberam alterar as regras de  
administração da sociedade, excluindo-se o cargo de "Diretor Adjunto", passando a sociedade a  
ser administrada por uma Diretoria, com seus membros designados "Diretores".

Parágrafo 1º. É nomeado como DIRETOR o Sr. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro,  
solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade  
expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de  
Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP  
90.540-110, mantendo-se o antigo Diretor Adjunto, ora designado Diretor: ALENCAR ALMEIDA,  
brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15,  
portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado  
na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-  
200. Retiram-se da administração os Diretores Executivos PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, ITACIR  
DAL MASS e o Diretor Adjunto MARCO ANTONIO FLECK, que constavam nomeados no contrato

cial.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Campo Col. DE RITM  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 41212606191455170651-2; Data: 26/06/2019 14:57:05  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00920-FEBY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



FL. 2 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha N.º  
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)  
12.º TABELIONATO DE NOTAS



17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

51108

Parágrafo 2º. Em razão das modificações deliberadas nesta cláusula, é revogado o teor da cláusula DÉCIMA NONA do contrato social, renumerando as cláusulas subsequentes. Ainda, alteram as cláusulas TERCEIRA E QUARTA, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

**Parágrafo Primeiro.** É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo.** As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

**Parágrafo Terceiro.** É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

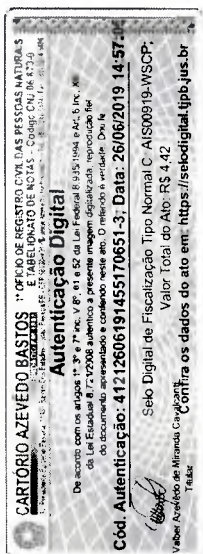
**QUARTA:** Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

**Parágrafo único.** Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

FL 3 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB N° 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Firma(s) reconhecida(s) no(s) Fl(s)  
12.º TABELIONATO DE NOTAS



Fólia  
N.º

Handwritten signatures and initials on the right margin.

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1109

CLÁUSULA TERCEIRA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro. O título do estabelecimento será "SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES".

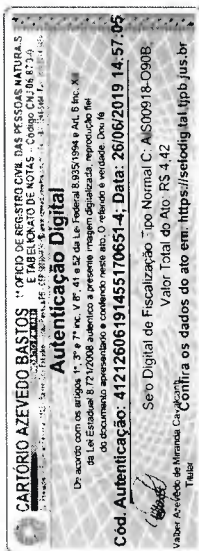
Parágrafo Segundo. Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

**SEGUNDA.** A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade Curitiba, PR, Rua Anita Ribas, n. 410, Bairro Hugo Lange, CEP 82.520-610.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

**TERCEIRA:** A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores a representar a sociedade.

FL. 4 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.

SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º  
12.º TABELIONATO DE NOTAS

*[Handwritten signatures and initials]*

**17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

1110

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

**QUARTA:** Ficam designados para o cargo de Diretores não sócios os Srs. MARCELO LAPINSKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Porto Alegre, RS, na Rua Felicissimo de Azevedo, nº 437, Apartamento 302, Auxiliadora, CEP 90.540-110; e ALENCAR ALMEIDA, brasileiro, casado, administrador, nascido em 08/03/1961, inscrito no CPF 322.056.009-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.PR sob n. 31116090, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, PR, na Rua Rio Araguari, n. 595, sobrado 12, Bairro Atuba, CEP 82.840-200.

Parágrafo único. Os Diretores prestarão contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

**DO OBJETIVO SOCIAL**

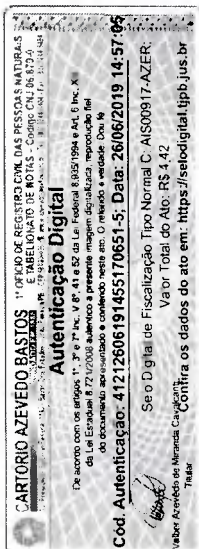
**SEXTA:** A sociedade tem por objetivo social:

- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – CNAE 46.44-3-01;
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – CNAE 46.45-1-01;
- Comércio atacadista de produtos odontológicos CNAE 46.45-1-03;
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – CNAE 46.46-0-01;
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – CNAE 46.49-4-08.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**SÉTIMA.** O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de RS2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de RS 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

FL 5 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecada(s) na(s) Fl(s) N.º  
12.º TABELIONATO DE NOTAS

*[Handwritten signatures and initials]*



17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
GRUPO SOMA PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A.	1.996.000	RS\$1.996.000,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	RS\$4.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.000.000</b>	<b>RS\$2.000.000,00</b>

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

NONA: Anualmente, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, "ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 02 de maio de 1995.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

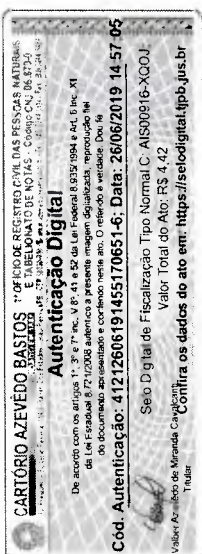
DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito

FL. 6 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356, NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 12.º TABELIONATO DE NOTAS

# 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1112

de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão deias, a alteração contratual pertinente.

**DECIMA SEGUNDA:** O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

## DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

**DECIMA TERCEIRA:** A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

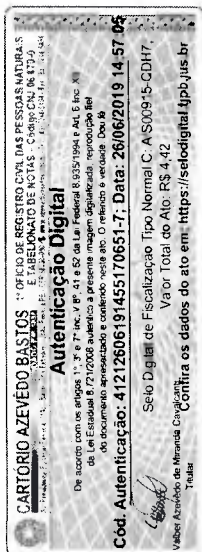
Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

## DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

**DÉCIMA QUARTA:** Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o comparecimento e o exercício do direito de defesa.

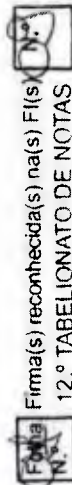
FL. 7 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação





# 17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1711  
Folha 1  
Folha 2  
Folha 3  
39

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

## DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

**DECIMA QUINTA.** As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social!

## DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

**DECIMA SEXTA:** A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

## DAS OMISSÕES

**DÉCIMA SETIMA:** As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

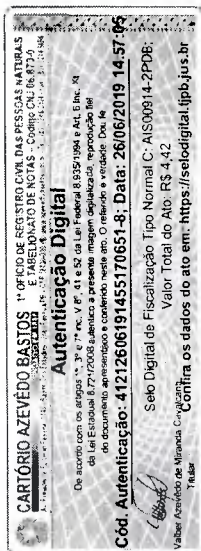
**DÉCIMA OITAVA:** Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**DÉCIMA NONA:** Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

FL. 8 DE 9



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) 3  
12.º TABELIONATO DE NOTAS

*[Handwritten signatures and marks]*

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de Curitiba, PR, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual forma e conteúdo o fim de servir de comprovante entre as partes e arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba, PR, 20 de maio de 2019.

12.º TAB.

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS  
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

12.º TAB.

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
MARCELO LAPINSCKI

ITACIR DAL MASS

12.º TAB.

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

DIRETORES:

12.º TAB.

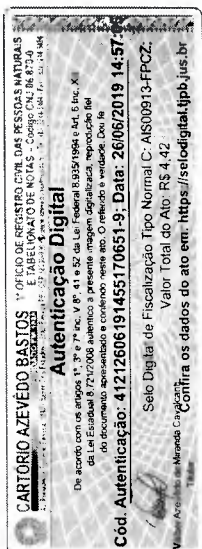
MARCELO LAPINSCKI

ALENCAR ALMEIDA

FL 9 DE 9

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB Nº 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folha N.º  
Folha N.º  
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º  
12.º TABELIONATO DE NOTAS



1115



CARTÓRIO DO BACACHERI Elisângela Dias Fiorenza de Oliveira  
Tabela e Oficial Cartorária



Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRO de:  
ALENCAR ALMEIDA

Em testemunho de verdade:  
Curitiba, 13 de Junho de 2019  
NCL - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN -  
ESCREVENTE  
prlHh - Jnk6l - oIZLA - o3lQA - qodQ4  
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br



Desenvolvido Luciana Marchetti da Luz da Silva  
Escritoramente digitalizada

I2  
2840082

**Tabellionato de Notas de Porto Alegre**

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto

Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSKI  
por SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Dou fé. Em teste de verdade. Emol. R\$ 7,20 Selo R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276681

Ana Paula Bassani - Escrivente

I2  
2284077

**Tabellionato de Notas de Porto Alegre**

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto

Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de MARCELO LAPINSKI

Dou fé. Em teste de verdade. Emol. R\$ 7,20 Selo R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276656

Ana Paula Bassani - Escrivente

I2  
5128115

**Tabellionato de Notas de Porto Alegre**

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto

Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de TACIR DAL MASS

Dou fé. Em teste de verdade. Emol. R\$ 7,20 Selo R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276784

Eduarda Machado dos Santos - Escrivente

I2  
2284077

**Tabellionato de Notas de Porto Alegre**

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto

Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO  
LAPINSKI, por GRUPO SOMA SA PARTICIPAÇÕES E  
NEGÓCIOS

Dou fé. Em teste de verdade. Emol. R\$ 7,20 Selo R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276878

Ana Paula Bassani - Escrivente

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Curitiba, PR, Brasil

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 41212606191455170951-10 - Data: 26/06/2019 14:57:05

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACS00912-003V  
Valor Total do Ato: R\$ 1,42

Valor Arquivado de Mensalidade: R\$ 1,42

Confira os dados do ato em: <https://selogdigital.tpb.jus.br>

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º, inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º, inc. XI da Lei Estadual 8.724/2008 assinado e autenticado eletronicamente.

Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturas e Tabelionato de Notas - Curitiba, PR, Brasil

**Tabellionato de Notas de Porto Alegre**

Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto

Av. Dom Claudio José Gonçalves Ponça de Leon, 40 - (51) 3340-0100

Reconheço a autenticidade da firma de PEDRO ANTONIO  
LAPINSKI

Em teste de verdade. Emol. R\$ 7,20 Selo R\$ 1,40  
Porto Alegre-RS 14/06/2019 044801190000276882

Ana Paula Bassani - Escrivente



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2019 10:33 SOB N° 20193378345.  
PROTOCOLO: 193378345 DE 04/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902878356. NIRE: 41203291747.  
SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 26/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

481116

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O **Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/06/2019 13:29:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1282911

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 14:57:05 (hora local)**.

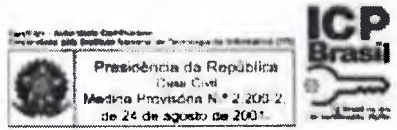
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212606191455170651-1 a 41212606191455170651-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fafb24e03a92a47ee2df4d23547ae8b385e9339917c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4959ff8ca067c63a67c5ac5f250e19a6f



51117









**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2019 09:36:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1287032

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/07/2020 16:52:28 (hora local)**.

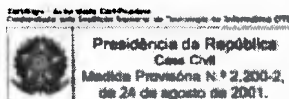
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210107191652120975-1 a 41210107191652120975-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b93b82d72cb2a4df438acc30648ee49b3af8790ebdfdd3708ac45fd95aaf6816ac79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d401f549aa12667a0a5dd82dbc419d801e



#1121

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1247576633

247576633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO  
 CARTILHA NACIONAL DE REGISTRO

Nome: **ALVAR ALMEIDA**

CPF: 311609-0

RG: 322.056.009-15

DATA DO NASCIMENTO: 08/03/1961

PAIS: BRASILEIRO

ESTADO: PR

CIDADE: CURITIBA

PROFISSÃO: SERVO

DATA DE EMISSÃO: 02/02/2016

REGISTRO: 01671261045

VALIDADE: 02/02/2021

DATA DE VENCIMENTO: 08/07/1982

ASSINATURA DO REGISTRADO: *AR*

ASSINATURA DO REGISTRANTE: *AR*

LOCAL: CURITIBA, PR

DATA DO ATO: 02/02/2016

04183961081

PR910418623

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.874-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.530/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzindo fielmente o documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41210407190949410567-1; Data: 04/07/2019 09:53:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71299-IV1S.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

41210407190949410567-1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:33:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289851

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410567-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e6bbf6e2e03aa63c833f9431ddf9b4d1c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d42ad03526c843d899b3c15c3fd18b7dba





1125

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:33:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

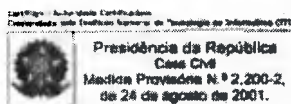
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410406-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e7afba9dca9d628ad903650f77128c9a8c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d49a78a260b1f686b0b83bc509ced6b



PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1210304792

1210304792

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS PESSOAS FÍSICAS E FAMILIARES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUIZ RENATO GAROFANI

CPF: 02528215143

RG: 4541423-0

DTA NASCIM: 30/04/1972

Endereço: PEOLA IRENE GAROFANI

Local: CURITIBA, PR

Data Emissão: 14/10/2015

Assinatura: *[Assinatura]*

Assessoria de Imprensa: 26646208783

Telefone: 0909612154

4441296

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41210407190949410504-1; Data: 04/07/2019 09:53:37**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT71298-FLK5;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



1127

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/07/2019 17:34:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1289852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/07/2020 09:53:39 (hora local)**.

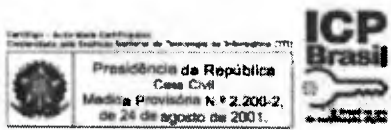
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210407190949410504-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2725e5d350bc9829323261033b6e172e3f8aa62869c9ac47a90875eb271fe336c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4bec90a893b08ea5b1a51af934a663c77







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa FÁCIL

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2001160086		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41203291747	CNPJ 00.656.468/0001-39	Data de Ato Constitutivo 02/05/1995	Início de Atividade 02/01/1995		
Endereço Completo Rua ANITA RIBAS, Nº 410, HUGO LANGE - Curitiba/PR - CEP 82520-610					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome GRUPO SOMA S.A. PARTICIPACOES E NEGOCIOS	CPF/CNPJ 00.788.410/0001-49	Participação no capital R\$ 1.996.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CPF/CNPJ 05.847.630/0001-10	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome PEDRO ANTONIO LAPINSCKI	CPF/CNPJ 168.237.020-87	Participação no capital R\$ 0,00	Espécie de sócio REPRESENTANTE / REPRESENTANTE LEGAL	Administrador N	Término do mandato
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome ALENCAR ALMEIDA	CPF 322.056.009-15	Término do mandato			
Nome MARCELO LAPINSCKI	CPF 489.947.070-34	Término do mandato			
Último Arquivamento Data 26/06/2019	Número 20193378345	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2020, às 13:39:34 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código N3UEGBU9.



PRC2001160086

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

# QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

1130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1 AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906 FONE/FAX: (41) 3027-5253 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

- SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES MOREIRA KARINA BAVARO ALVES VANESSA MANENTE FERNANDA GALLASSINI

PEDIDOS DE CERTIDÕES AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL \* FALÊNCIA \* CONCORDATA \* CRIME \* CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:



CNPJ. 00.656.468/0001-39.

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 22/01/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 24 de janeiro de 2020 .

CHRISTIANNE SOARES MOREIRA Escrevente Juramentada

Emitida por: CHRIS Lei nº19.803 de 21/Dez/18 Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.65)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0 Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 41212701200938370323-1; Data: 27/01/2020 09:41:16 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS02632-PL2G; Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/01/2020 08:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1445400

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 09:41:17 (hora local)**.

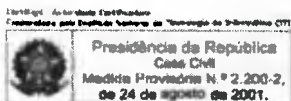
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212701200938370323-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ea9081a9e581f5c1593dbd1e454ceaf01d73c8d92511ba2b1a9f7a51a494270c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d40056c1ebb5f9652c1d18a78ac38b59c0



# QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.10.326-3

**Data do Cadastro**

16/06/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.266410/2014-23

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.04.446-6

**Data do Cadastro**

23/09/1999

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25023.021190/9910

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.02.014-8 (UP89X88YW8YW)

**Data do Cadastro**

05/07/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.097147/2004-97

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlato

**Distribuir**

- Correlato

**Expedir**

- Correlato

**Exportar**

- Correlato

**Importar**

- Correlato

**Transportar**

- Correlato



**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

3.04.852-4

**Data do Cadastro**

24/08/2011

**Situação****N° do Processo**

25023.029452/2010-66

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa Solicitante****Linhas de Certificação Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento  
do  
Certificado**SOMA/PR COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA

Medicamentos

12/03/2018

11/03/2020

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

00.656.468/0001-39

**Endereço Completo**

R ANITA RIBAS, 410 - HUGO LANGE CEP: 82.520-610 - CURITIBA/PR

**Telefone**

(41) 3028-2375

**Responsável Técnico**

BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI

**Responsável Legal**

ALENCAR ALMEIDA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.05.963-6

**Data do Cadastro**

24/08/2011

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25023.029453/2010-95

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Distribuir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Expedir**

- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	12/03/2018	11/03/2020

[Voltar](#)





1113

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A  
 BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ  
 DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 17.581.504/0001-45  
 PROCESSO: 25351.554831/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07667.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CN PLUS COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA TUPINAMBAS Nº 258  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66025610 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 06.091.618/0001-90  
 PROCESSO: 25351.571640/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07678.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: hydrogen brasil química ltda epp  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO FRANCISCO ROCHA, 42 GALPAO  
 01

EMPRESA: CUBATAO CEP: 13972350 - ITAPIRA/SP  
 CNPJ: 26.732.753/0001-85  
 PROCESSO: 25351.485647/2017-05 AUTORIZ/MS: 3.07679.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDONTEC - MANUTENCAO E REPARACAO EM  
 EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES E  
 ODONTOLÓGICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV. FLORIANO PEIXOTO, 780  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5400180 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 05.797.987/0001-30  
 PROCESSO: 25351.577561/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07666.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS  
 ODONTOLÓGICAS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº  
 2.060  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 14808010 -  
 ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 07.404.801/0001-61  
 PROCESSO: 25351.586892/2017-21 AUTORIZ/MS: 3.07677.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E  
 TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
 BAIRRO: REZENDE CEP: 37062200 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0001-13  
 PROCESSO: 25351.564141/2017-53 AUTORIZ/MS: 3.07671.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DAULTON SIMÃO DE GOVEIA - ME  
 ENDEREÇO: AV. DUQUE DE CAXIAS 207  
 BAIRRO: CEP: - FERRELANDÓPOLIS/SP  
 CNPJ: 13.650.028/0001-16  
 PROCESSO: 25351.566371/2017-57 AUTORIZ/MS: 3.07672.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REMORA PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA RITA DE JESUS, QUADRA 2A,  
 LOTE 08  
 BAIRRO: SETOR SANTA RITA VIII CEP: 74370483 -  
 GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 27.634.076/0001-25  
 PROCESSO: 25351.577609/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07676.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B

BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.824/0001-73  
 PROCESSO: 25351.566753/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DEILE APARECIDA DE LIZ DOS SANTOS  
 ENDEREÇO: rua oscar vieira nº984 sala 02  
 BAIRRO: centro CEP: 88340425 - CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 27.959.259/0001-10  
 PROCESSO: 25351.568172/2017-83 AUTORIZ/MS: 3.07675.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.369.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.577646/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07668.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RYCERZ PRODUTOS DE LIMPEZA E  
 CONSERVAÇÃO EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA VENANCIO AIRES, Nº1096 - SALA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98801660 - SANTO ANGELO/RS  
 CNPJ: 05.019.721/0001-67  
 PROCESSO: 25351.578944/2017-95 AUTORIZ/MS: 3.07673.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RE - DENTAL SORRISO LTDA. - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336. LOJA 69  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.372.708/0001-90  
 PROCESSO: 25351.577690/2017-98 AUTORIZ/MS: 3.07670.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE OOMIS.

Total de Empresas : 69

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.051, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: EUROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403  
 BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 -  
 INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 03.448.548/0001-97  
 PROCESSO: 25351.407629/2007-11 AUTORIZ/MS: 2.04558.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WEALTH INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 COSMECEUTICOS E NUTRACUTICOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM LYRA BRANDAO, 1120, BOX 04  
 BAIRRO: VILA ASSUNCAO CEP: 18606070 - BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 27.063.440/0001-44  
 PROCESSO: 25351.357477/2017-19 AUTORIZ/MS: 2.09486.4  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 -  
 BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.285848/2011-28 AUTORIZ/MS: 2.05988.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IBITIOCA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: SRTVS QUADRA 701, CONJUNTO L, BLOCO 2,  
 LOJAS 56 E 60  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70340906 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.523.131/0001-48

PROCESSO: 25351.054862/2003-54 AUTORIZ/MS: 2.03658.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NOVE, Nº 86  
 BAIRRO: CHACARAS COTIA CEP: 32183020 -  
 CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.252.776/0001-00  
 PROCESSO: 25351.581987/2013-56 AUTORIZ/MS: 2.07124.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PLAZADENTE INDUSTRIA DE PRODUTOS DE  
 TOILETAS - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA LUIZ CONSENTINO, 7275  
 BAIRRO: OURO BRANCO CEP: 86042010 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 03.871.990/0001-21  
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SAB- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MOTTA MACHADO 161  
 BAIRRO: CAPOA DA IMBUÍCA CEP: 82800230 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.785.953/0001-38  
 PROCESSO: 25351.282444/2014-76 AUTORIZ/MS: 2.07394.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av nelmeyer s/nº 158 it 03 sala 01  
 BAIRRO: jardim buriiti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.430.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.426669/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07499.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 06.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25023.029453/2010-95 AUTORIZ/MS: 2.05963.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GLIKIMPORT COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE COSMETICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rod. Governador Mano Covas, nº 1941 e km 281,3 -  
 Armazém 08  
 BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29158900 - CARIACICA/ES

A.F MEDICAMENTO COMUM



CNPJ: 02.365.811/0003-83
PROCESSO: 25000.049456/99-21 AUTORIZ/MS: 2.02999.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA EIRELI
ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640
BAIRRO: JARDIM PIEMONTE CEP: 32689322 - BETIM/MG
CNPJ: 25.773.037/0001-83
PROCESSO: 250000008489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ARCANGEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE COSMETICO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONTE VERDE Nº 30
BAIRRO: MONTE ALEGRE CEP: 88330287 CARAMBOLU/SC
CNPJ: 76.874.924/0001-89
PROCESSO: 25000.000006/88 AUTORIZ/MS: 2.01163.7
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: COSMÉTICO
FABRICAR: COSMÉTICO
PRODUZIR: COSMÉTICO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: R PARQUIS 1056
BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0001-59
PROCESSO: 25351.043614/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16228.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PRIME CARRO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PIRAÍBA 296 PARTE A
BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP
CNPJ: 07.588.299/0001-96
PROCESSO: 25351.299447/2014-08 AUTORIZ/MS: 1.10726.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ
CNPJ: 06.210.382/0001-64
PROCESSO: 25351.727965/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.08121.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EUAROART COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA ETTORE SOLIANE, 403
BAIRRO: DISTRITO IND. NOVA ERA CEP: 13347394 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 03.448.548/0001-97
PROCESSO: 25351.429143/2007-25 AUTORIZ/MS: 1.07248.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ROMUALDO DAVOLI 65
BAIRRO: ELDOADO CEP: 12238577 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 05.389.365/0001-73
PROCESSO: 25351.485654/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14624.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIO MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MARIO COVAS Nº 3101, KM 282, SALA 38
BAIRRO: PADRE MATHIAS CEP: 29157100 - CARIACICA/ES
CNPJ: 15.268.466/0001-40
PROCESSO: 25351.395202/2013-38 AUTORIZ/MS: 1.14586.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontologicos ltda - me
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510
BAIRRO: JACANÁ CEP: 45608750 - ITABLINA/BA
CNPJ: 11.311.773/0001-05

PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: dinorma comercio atacadista de medicamentos e material medico hospitalar ltda
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACO 1425
BAIRRO: PORTO CEP: 78025300 - CUIABA/MT
CNPJ: 01.326.495/0001-06
PROCESSO: 25351.463840/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14642.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 250, Nº 662, QD 34, LT72
BAIRRO: SETOR COIMBRA CEP: 74535350 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 12.664.453/0001-00
PROCESSO: 25351.783595/2010-57 AUTORIZ/MS: 1.08660.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 NORTE, KM 38
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 53700000 - ITAIPUSSUMA/PE
CNPJ: 12.884.673/0001-96
PROCESSO: 25351.219327/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16536.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: YTRIVUM COMÉRCIO DE PRODUTOS ANALÍTICOS E LABORATORIAIS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA TABELIAO SILMAR SILVA, 25 SALA 203
BAIRRO: CENTRO CEP: 2501055 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 27.446.280/0001-12
PROCESSO: 25351.515801/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16930.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMATR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.656.468/0001-39
PROCESSO: 25023.021190/99-10 AUTORIZ/MS: 1.04446.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GUERRIT PRODUTOS RADIOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ ROCHA, Nº 3000
BAIRRO: JACAREPAGUÁ CEP: 22710568 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 42.180.406/0001-43
PROCESSO: 25351.030036/00-79 AUTORIZ/MS: 1.04980.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVIVALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA
ENDEREÇO: VP. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPÓLIS/GO
CNPJ: 02.769.512/0001-42
PROCESSO: 25351.005368/00-05 AUTORIZ/MS: 1.04752.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: neubene importadora, exportadora de produtos para a saúde ltda.
ENDEREÇO: RUA CANDELÁRIA Nº302, CONJUNTO 01 SALA 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 13330180 - INDAIATUBA/SP
CNPJ: 17.231.364/0001-85

PROCESSO: 25351.743767/2013-00 AUTORIZ/MS: KWXM45YM9W98 (8.10123.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOTECH COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: AV BAHIA 1052
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240552 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 03.704.024/0001-10
PROCESSO: 25025.053238/2005-01 AUTORIZ/MS: LH33R096H66H (8.02907.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: FABIANO DE FARIAS CARREGOSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, Nº 48
BAIRRO: CAMPO DO AMERICA CEP: 45203048 - JEQUITÉ/BA
CNPJ: 07.396.451/0001-39
PROCESSO: 25351.588869/2016-01 AUTORIZ/MS: UXW65YH1W4M9 (8.14598.6)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: euroilicone brasil importação e exportação ltda - epp
ENDEREÇO: AV PROFESSOR FRANCISCO MORATO, 1900 andar 2
BAIRRO: BUTANTAN CEP: 05512200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.015.655/0001-50
PROCESSO: 25351.541348/2010-02 AUTORIZ/MS: U40X43R16580 (8.06749.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELEBRIM IMPORTAÇÕES E DISTRIBUIÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA FRANCISCA, 8.300. BLOCO L, SALA 7
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL NORTE CEP: 89219600 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 13.272.983/0003-29
PROCESSO: 25351.016611/2017-06 AUTORIZ/MS: U21LM6W5905Y (8.14785.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP
ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050. ANDAR 1 SALA 1
BAIRRO: PIRAPORA CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.740242/2015-12 AUTORIZ/MS: 115517111X92 (8.13116.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME SURGERY COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GETULIO VARGAS, 198
BAIRRO: CENTRO CEP: 29460000 - BOM JESUS DO NORTE/ES
CNPJ: 24.476.708/0001-81
PROCESSO: 25351.047898/2016-13 AUTORIZ/MS: 2461L7YH5W15 (8.13688.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445
BAIRRO: JARDIM ELDOADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR
CNPJ: 10.600.372/0001-02
PROCESSO: 25351.459596/2014-14 AUTORIZ/MS: P4X986716655 (8.10919.0)
ATIVIDADE/CLASSE





## REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.J. DA SILVA ARAUJO INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MIRANGABA Nº 256  
 BAIRRO: JARDIM TAPECERICA CEP: 06853350 - ITAPEERICA DA SERRA/SP  
 CNPJ: 03.550.716/0001-50  
 PROCESSO: 25351.387374/2005-92 AUTORIZ/MS: PX33X27W6977 (8.02779.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: ELAINE CARVALHO DE SOUZA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA CDNSTRUTOR SEBASTIAO SOARES DE SOUZA 40  
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101350 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 07.894.229/0001-66  
 PROCESSO: 25351.725861/2015-94 AUTORIZ/MS: UH277W406HMI (8.13175.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R. ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25351.097147/2004-97 AUTORIZ/MS: UPR9X88VW8YV (8.02014.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUÇARA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA KM 24,2 BLOCO I MOD A Nº 242 - JARDIM  
 BAIRRO: JARDIM JARAGUA CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 53.237.962/0028-45  
 PROCESSO: 25351.342641/2015-99 AUTORIZ/MS: W6030Y6Y915 (8.12227.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RADIOMED COMERCIO E IMPORTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIANA 202, 5º ANDAR, CJ 55  
 BAIRRO: PARAISO CEP: 04004000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 71.785.687/0001-66  
 PROCESSO: 25000.033500/98-91 AUTORIZ/MS: 1.03786.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: IMPLUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO ANTONIO TAVARES LEITE Nº 391  
 BAIRRO: PARQUE DA EMPRESA CEP: 13803330 - MOJI MIRIM/SP  
 CNPJ: 00.426.264/0001-01  
 PROCESSO: 25000.002485/00-71 AUTORIZ/MS: 8.00164.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: B2M COMERCIO ELETRONICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
 CNPJ: 10.600.372/0001-02  
 PROCESSO: 25351.459573/2014-00 AUTORIZ/MS: 3.05995.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIO PROTECT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E SANEANTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: SBS Quadra 2, n. 12, Bloco c, sala 206, parte w13  
 BAIRRO: asa sul CEP: 70070120 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 26.645.373/0001-03  
 PROCESSO: 25351.575303/2016-07 AUTORIZ/MS: 3.07206.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: okay med -distribuidora de medicamentos hospitalares e odontológicos lda - mc  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
 BAIRRO: JAÇANA CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 11.311.773/0001-05  
 PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PERFIL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: av neimeyer sr sqd 158 ll 03 sala 01  
 BAIRRO: Jardim burti sereno CEP: 74943700 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 19.430.036/0001-33  
 PROCESSO: 25351.426658/2014-38 AUTORIZ/MS: 3.05946.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BOUTIQUE DE AROMAS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA Elizabeth, 26  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98280000 - PANAMBU/RS  
 CNPJ: 08.976.586/0001-48  
 PROCESSO: 25351.094106/2014-52 AUTORIZ/MS: 3.05870.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
 BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 00.656.468/0001-39  
 PROCESSO: 25351.09452/2010-66 AUTORIZ/MS: 3.04852.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: QUALY QUÍMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R DAS CARMELOTAS, 1846  
 BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81650060 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 08.185.734/0001-02  
 PROCESSO: 25023.028546/2010-68 AUTORIZ/MS: 3.04652.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PRIME CARGO LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PIRAIBA 296 PARTE A  
 BAIRRO: CENTRO COMERCIAL JUBRAN CEP: 06460121 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 07.588.299/0001-96  
 PROCESSO: 25351.420483/2010-82 AUTORIZ/MS: 3.04733.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PROLINK INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: rodovia vicinal GPI 445 nº SN  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 15110000 - GUAPIAÇU/SP  
 CNPJ: 01.140.700/0001-44  
 PROCESSO: 25351.002932/02-82 AUTORIZ/MS: 3.02610.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIMPOMATE QUÍMICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: TR SÃO SEBASTIAO MARTIR, Nº 1651 A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 95800000 - VENÂNCIO AIRES/RS  
 CNPJ: 04.244.064/0001-99  
 PROCESSO: 25351.018915/01-21 AUTORIZ/MS: 3.02523.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: PIRISA PIRETRO INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV OSCAR MARTINS RANGEL 5700  
 BAIRRO: PICADA FRANCESA CEP: 95613360 - TAQUARA/RS  
 CNPJ: 33.198.847/0001-81  
 PROCESSO: 25991.013976/78 AUTORIZ/MS: 3.00262.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 OUTRAS: SANEANTE DOMIS.  
 PRODUIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 73

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.052, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: TR POLO DE DESENVOLVIMENTO JUSCELINO KUBITSCHEK, TRECHO 01 - CONJ 10 LOTE 20  
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 72549550 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 05.777.772/0001-58  
 PROCESSO: 25351.256932/2005-79 AUTORIZ/MS: 1.06279.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: IDEAL MED HOSPITALAR E DENTAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JASSYENDY QD006 LT029  
 BAIRRO: JD. HELVECIA CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 20.786.003/0001-00  
 PROCESSO: 25351.109371/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.13675.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.053, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: A.C.M.COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Avenida PrResidente Dutra  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76850000 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 04.248.415/0001-30  
 PROCESSO: 25351.555352/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.



## ANEXO

Fabricante: Laboratoire Elaipharm  
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia  
Antipolis - Valbonne 06560 - França  
Solicitante: Mandala Brasil Importação e Distribuição de Produto  
Médico Hospitalar Ltda. CNPJ: 09.117.476/0001-81  
Autorização de Funcionamento: 8.06.863-6 Expediente(s):  
1152211/14-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta  
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de  
outubro de 2001.

Fabricante: Morara Instrument Inc.  
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin -  
Estados Unidos da América  
Solicitante: Emergo Brazil Import Importação e Distribuição de  
Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.967.408/0001-98  
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente(s):  
0893554/14-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima  
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de  
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro  
de 2001.

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:  
74.451.378/0001-48  
Endereço: Rua Yoshimura Minamoto 1195, Jardim Fim de Semana -  
São Paulo-SP, CEP 05847-620  
Autorização de Funcionamento: 8.01.764-2 Expediente(s):  
2440127/16-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima  
mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de  
classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro  
de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH  
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça  
Solicitante: Biomet 3i do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos  
Lda CNPJ: 02.913.684/0001-48  
Autorização de Funcionamento: 8.00446-8 Expediente(s):  
2430133/16-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta  
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de  
outubro de 2001.

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH  
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça  
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.  
CNPJ: 03.179.994/0001-43  
Autorização de Funcionamento: 8.02.454-8 Expediente(s):  
0796058/15-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:  
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta  
acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras  
de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de  
outubro de 2001.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAUDE EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215  
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO  
CNPJ: 26.391.476/0001-94  
PROCESSO: 25351.053578/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Pedido em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de atividade para AFE de varejista de produtos para saúde. A empresa deve solicitar o cancelamento da autorização vigente juntamente com o pedido de nova autorização para a atividade requerida.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/aucnccidat.html>, pelo código 0001201711200067

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622  
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 14020270 - RIBEIRÃO  
PRETO/SP

CNPJ: 07.260.050/0001-57  
PROCESSO: 25351.489157/2006-17  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA MB  
ENDEREÇO: RUA LINHA NEREU RAMOS, S/N - GALPÃO  
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO  
OESTE/SC

CNPJ: 05.696.004/0001-70  
PROCESSO: 25024.000586/2009-45  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitida pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6  
BAIRRO: POZE ERASMO ASSUNÇÃO CBP: 09271410 - SANTO  
ANDRÉ/SP

CNPJ: 14.479.550/0001-40  
PROCESSO: 25351.483404/2014-61  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV C-104 N 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03  
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.492.871/0001-23  
PROCESSO: 25351.590164/2010-67

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes autorizadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas : 5

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387  
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 -  
GUARULHOS/SP

CNPJ: 44.804.185/0001-62  
PROCESSO: 25351.567261/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.17075.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 07.369.632/0001-76  
PROCESSO: 25351.577663/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17080.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE  
LTDA  
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04  
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 10.970.887/0079-64  
PROCESSO: 25351.571710/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.17070.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: carvalhaes produtos para laboratorio lida  
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806  
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RS  
CNPJ: 01.530.501/0001-42  
PROCESSO: 25351.503442/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17082.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 -  
SOBRAL/CE  
CNPJ: 10.970.887/0069-92  
PROCESSO: 25351.578961/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.17083.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGÍSTICA E ARMAZENAGEM  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B  
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 21.197.824/0001-73  
PROCESSO: 25351.566708/2017-26 AUTORIZ/MS: 1.17086.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA  
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08,  
FUNDOS, SUBSOLO  
BAIRRO: Tapará CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
CNPJ: 05.054.671/0025-26  
PROCESSO: 25351.577589/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.17078.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83  
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 -  
CURITIBA/PR  
CNPJ: 15.488.297/0012-06  
PROCESSO: 25351.563639/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.17071.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI, 59  
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO  
BRANCO/PR  
CNPJ: 28.093.678/0001-85  
PROCESSO: 25351.604117/2017-64 AUTORIZ/MS: 1.17091.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS  
LTD  
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500  
BAIRRO: Parque Anhanguera CEP: 05106000 SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.914.992/0013-71  
PROCESSO: 25351.584814/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17093.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189  
BAIRRO: Santa Genevieve CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 16.808.860/0001-96  
PROCESSO: 25351.581637/2017-91 AUTORIZ/MS: 1.17090.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA  
CNPJ: 26.495.103/0001-63  
PROCESSO: 25351.577595/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.17088.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 12

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Documento assinado por Documento assinado eletronicamente por Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





1147

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: 2 ALIANÇAS TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES Nº 1.792  
BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.567.225/0003-02  
PROCESSO: 25351.704868/2012-2 AUTORIZ/MS: 1.23279.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: R ANITA RIBAS, 410  
BAIRRO: HUGO LANGE CEP: 82520610 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 00.656.468/0001-39  
PROCESSO: 25351.266410/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10326.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: KM DAS OSTRAS TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: R ALBANO MAIA SOBRINHO, 151  
BAIRRO: CAXIAS CEP: 28570000 - ITAOCARA/RJ  
CNPJ: 06.210.382/0001-64  
PROCESSO: 25351.727919/2009-29 AUTORIZ/MS: 1.22471.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BHZ LOGISTICA INTEGRADA LTDA ME  
ENDEREÇO: RJA CHOPIN, Nº 33  
BAIRRO: CHACARAS REJUNIDAS ST TEREZINHA CEP: 32183150 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 11.519.930/0001-72  
PROCESSO: 25351.590418/2012-34 AUTORIZ/MS: 1.23264.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LEVVIALE INDÚSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: VP. 1D, QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N  
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 02.769.512/0001-42  
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
BAIRRO: PONTE PRETA CEP: 13970970 - ITAPIRA/SP  
CNPJ: 44.734.671/0001-51  
PROCESSO: 0172879 AUTORIZ/MS: 1.20065.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
OUTRAS: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
PRODUZIR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
TRANSFORMAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

Total de Empresas: 6

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.060, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117  
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023490 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 10.970.887/0022-29  
PROCESSO: 25351.420971/2015-76  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Indeferido com base na RDC nº 222/2006 e RDC nº 16/2014. A empresa solicitou alteração com assunto equivocado, de classe diferente daquela de que trata o processo.

## RESOLUÇÃO-RE Nº 3.064, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FLORIANO, 277  
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04534010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.412.110/0860-17  
PROCESSO: 25351.541395/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.54509-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:  
EMPRESA: Drogaria Borges e Avila Lada Me  
ENDEREÇO: Avenida Jone Abdulmassih, 1416, Loja 01  
BAIRRO: Shopping Park CEP: 38425565 - UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 06.787.375/0002-00  
PROCESSO: 25351.539272/2017-01  
AUTORIZ/MS: 7.54522-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:  
EMPRESA: TARCISIO DA SILVEIRA CRUZ ME  
ENDEREÇO: AVENIDA RIO DAS PEDRAS 1801 LOJA 04  
BAIRRO: RESIDENCIAL PEQUIS CEP: 38421032 UBERLÂNDIA/MG  
CNPJ: 11.578.720/0002-36  
PROCESSO: 25351.542663/2017-02  
AUTORIZ/MS: 7.54540-5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

## PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ANTONIO MARCOS AMORIM DE MACEDO - ME  
ENDEREÇO: RUA DONA TILDES R. SANTANA, 28  
BAIRRO: JARDIM AMAZONAS CEP: 56318430 PETROLINA/PE  
CNPJ: 27.717.600/0001-21  
PROCESSO: 25351.538834/2017-02  
AUTORIZ/MS: 7.54479-6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGAVITA DE RIBEIRÃO BRANCO LTDA  
ENDEREÇO: RUA IPIRANGA, 87  
BAIRRO: ITABOIA CEP: 18430000 - RIBEIRÃO BRANCO/SP  
CNPJ: 05.136.919/0001-20  
PROCESSO: 25351.536641/2017-03  
AUTORIZ/MS: 7.54486-0  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MATHEUS VANKEV LEANDRO DE MELO  
ENDEREÇO: Rua Mariângela Lucena Peixoto, 1607  
BAIRRO: Valentina Figueiredo CEP: 38063300 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 24.040.125/0001-03  
PROCESSO: 25351.533841/2017-04  
AUTORIZ/MS: 7.54468-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIA GARDEN LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT 178  
BAIRRO: CENTRO CEP: 88501110 - LAGES/SC  
CNPJ: 80.154.347/0002-09  
PROCESSO: 25351.536659/2017-05  
AUTORIZ/MS: 7.54503-8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS GLOBO LTDA  
ENDEREÇO: TV PADRE EUTÍQUIO, 1501  
BAIRRO: BATISTA CAMPOS CEP: 66025230 - BELÉM/PA  
CNPJ: 63.503.007/0055-39  
PROCESSO: 25351.529619/2017-07  
AUTORIZ/MS: 7.54455-2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:  
EMPRESA: FRANCISCO MARCIANO MACEDO - ME  
ENDEREÇO: AV NOSSA SENHORA DE FATIMA, 818  
BAIRRO: CANTO DA VARZEZA CEP: 64600146 - PICOS/PI  
CNPJ: 27.956.221/0001-94  
PROCESSO: 25351.541370/2017-08  
AUTORIZ/MS: 7.54516-3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
COMÉRCIO: CORRELATOS  
COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
COMÉRCIO: PERFUMES  
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: VENCESLAU DE AGUIAR NOVAIS JÚNIOR ME  
ENDEREÇO: AV EUGÊNIO NEGRÍ, 40 - TERRITÓRIO 3  
BAIRRO: JARDIM ZAIRA CEP: 09321190 - MAJÁ/SP

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0001201711200068

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>11177</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>C5A6BB7047560D17EF742969D1123F3D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>SOMA/PR PRODUTOS HOSPITALARES</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA ANITA RIBAS 410</b>	CNPJ <b>00.656.468/0001-39</b>	
LOCALIDADE <b>HUGO LANGE</b>	CIDADE - UF <b>CURITIBA III-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21891	BRUNA SANDRI FERNANDES FAMELI			DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	13:30 às 18:15	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o mesmo através de leitor de QR-Code.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41212103191045040290-1; Data: 21/03/2019 10:46:42**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH02471-4ARN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Covallari  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, a cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**s tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**s a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019 11:24:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**s ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1203676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 10:46:42 (hora local)**.

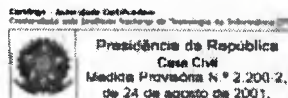
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212103191045040290-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc4496edf490fb422b90848e8e728f2ed51d952ec530d54b5fc7536c4b0d9adc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4d1aa  
a7d07979c180cf80e0c4aa1b7200



1150

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEDULA DE IDENTIDADE**

**NOME**  
DR<sup>a</sup> BRUNA SANDRI FERNANDES

**CRF/UF**  
21891 / PR

**FAMÉLI**  
**CATEGORIA PROFISSIONAL:**  
FARMACEUTICO

**DATA DE NASCIMENTO**  
27/02/1987

**DATA DE CONCLUSÃO**  
29/01/2010

**NACIONALIDADE**  
BRASILEIRA

**DIPLOMADO PELA**  
UNIPAR-PARANAVAI

**NATALIDADE/UF**  
PARANAVAI/PR

*Bruna Sandri Fernandes*  
**ASSINATURA DO PORTADOR**



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\*OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.874-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41212103191045040258-1; Data: 21/03/2019 10:46:41**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH02468-W2GK;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verbal Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

FILIAÇÃO  
**MARIO AGOSTINHO FERNANDES**  
**MARINA LUIZA SANDRI FERNANDES**

RG: 94229529 SSP PR      DATA DE EXPEDIÇÃO: 31/10/2001      CPF: 061.377.789-16

TÍTULO DE ELEITOR: C060197890971      ZONA: 472      SEÇÃO: 124

GRUPO SANGÜINEO: A      FATOR RH: POSITIVO      OBSERVAÇÕES: DOADOR DE ÓRGÃOS SIM

LOCAL: BRASÍLIA      DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/08/2017

ARNALDO ZUBIOLI  
 PRESIDENTE DO CRF - PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878/9

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 41212103191045040258-2; Data: 21/03/2019 10:46:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH02467-TSXR;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar      Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, sendo que cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT DAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT DAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2019 11:24:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LT DAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1203677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 10:46:42 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41212103191045040258-1 a 41212103191045040258-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0fc4496edf490fb422b90848e8e728f2dae388aef0831b36b79ccd56424a42cc79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4654306ddd5d94ae7928bd6b8125e9f80







**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**

**EMPRESA:** FORÇA VIVA HOMEOPATIA LTDA ME  
**ENDEREÇO:** Avenida da Américas 3555 bloco 1 loja H  
**BAIRRO:** BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
**CNPJ:** 30.992.499/0001-21  
**PROCESSO:** 25351.714813/2017-88  
**AUTORIZ/MS:** 1.17334-5  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**

**EMPRESA:** ZOE FARMACIA DE MANIPULACAO E HOMEOPATIA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 66. LOJA 103  
**BAIRRO:** Centro CEP: 28800000 - RIO BONITOR/RJ  
**CNPJ:** 17.951.145/0002-51  
**PROCESSO:** 25351.731846/2017-92  
**AUTORIZ/MS:** 1.17350-0  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
**MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 593, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

**EMPRESA:** CPM CONCESSIONARIA PAULISTA DE MEDICAMENTOS S/A - CNPJ: 18.676.762/0001-78 - AUTORIZ/MS: 1099877  
**ENDEREÇO:** AL ALDO LUPO, Nº 1200  
**MUNICÍPIO:** AMÉRICO BRASILENSE - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 1850790/17-5  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

**EMPRESA:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923  
**ENDEREÇO:** Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
**MUNICÍPIO:** ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308754/17-1 - 1308735/17-5 1308776/17-2  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Líquidos não estéreis: Elixíres; Emulsões; Soluções; Suspensões; Xampus; Xaropes

**EMPRESA:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923  
**ENDEREÇO:** Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
**MUNICÍPIO:** ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308735/17-5 - 1308754/17-1 1308776/17-2  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

**EMPRESA:** VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1003923  
**ENDEREÇO:** Rua VPR 01 Quadra 2A Módulo 01  
**MUNICÍPIO:** ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1308776/17-2 - 1308754/17-1 1308735/17-5  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas

**EMPRESA FABRICANTE:** DELPHARM HUNINGUE SAS  
**ENDEREÇO:** 26 RUE DE LA CHAPELLE, 68330 HUNINGUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0864  
**EMPRESA SOLICITANTE:** NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30  
**AUTORIZ/MS:** 1000685 - EXPEDIENTE(S): 1968832/17-6  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Líquidos não estéreis: Soluções; Suspensões Líquidos não estéreis (Hormônios); Soluções

**RESOLUÇÃO-RE Nº 594, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

**EMPRESA:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.782.733/0001-49 - AUTORIZ/MS: 1057853 - AE: 1214995  
**ENDEREÇO:** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560  
**MUNICÍPIO:** ENCANTADO - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 1897555/17-1  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 45.987.013/0006-49 - AUTORIZ/MS: - AE: 1229741  
**ENDEREÇO:** AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A  
**MUNICÍPIO:** APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE(S): 1626892/17-0  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 595, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

**EMPRESA:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.656.468/0001-39 - AUTORIZ/MS: 1044466 - AE: 1103263  
**ENDEREÇO:** R ANITA RIBAS, 410  
**MUNICÍPIO:** CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 1049091/17-4  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** COMED - PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 03.296.379/0001-17 - AUTORIZ/MS: 1054644 - AE: 1129454  
**ENDEREÇO:** RUA PAULINA MARIA MENDONÇA, 801  
**MUNICÍPIO:** MACEIO - UF: AL - EXPEDIENTE(S): 1862070/17-1  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 04.564.165/0001-47 - AUTORIZ/MS: 1123971 - AE: 1123985  
**ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
**MUNICÍPIO:** TIMON - UF: MA - EXPEDIENTE(S): 1968759/17-1  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** FERNAMED LTDA - EPP - CNPJ: 04.759.433/0001-86 - AUTORIZ/MS: 1131625 - AE: 1211297  
**ENDEREÇO:** RUA CASSIANO JORGE FERNANDES, Nº 2058  
**MUNICÍPIO:** CASCAVEL - UF: PR - EXPEDIENTE(S): 2103640/17-3  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** A L COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME - CNPJ: 10.980.954/0001-61 - AUTORIZ/MS: 1136224 - AE: 1155053  
**ENDEREÇO:** R MARIO COSTA, Nº 189  
**MUNICÍPIO:** CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 0897713/17-5  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** INVICTOS DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP - CNPJ: 14.912.933/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1123098 - AE: 1123100  
**ENDEREÇO:** RUA LOURIVAL DE MENDES RAMOS, 17  
**MUNICÍPIO:** CASIMIRO DE ABREU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 0149601/15-8  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 26.792.580/0001-90 - AUTORIZ/MS: 1117383 - AE: 1117370  
**ENDEREÇO:** AV OITO DE ABRIL Nº 1610 - LOT.JD.INDEPENDENCIA REGIÃO OESTE  
**MUNICÍPIO:** CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 557482/09-0  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** DENTAL CENTRO OESTE LTDA - CNPJ: 36.900.926/0001-80 - AUTORIZ/MS: 1064780 - AE: 1217195  
**ENDEREÇO:** RUA PROFESSOR JOÃO FELIX, Nº 635  
**MUNICÍPIO:** CUIABÁ - UF: MT - EXPEDIENTE(S): 530445/09-8  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**EMPRESA:** LABORATÓRIOS LIBRA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 94.869.054/0001-31 - AUTORIZ/MS: 1020691  
**ENDEREÇO:** AVENIDA CAIARU, Nº 750  
**MUNICÍPIO:** PORTO ALEGRE - UF: RS - EXPEDIENTE(S): 057782/13-0  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM:** Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 596, DE 8 DE MARÇO DE 2018**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

**ANEXO**

**EMPRESA:** IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FARMOQUÍMICOS S.A. - CNPJ: 14.864.868/0001-44 - AUTORIZ/MS: 1130309  
**ENDEREÇO:** Avenida José Abbas Casseb, 376  
**MUNICÍPIO:** SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0637462/17-0  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

**EMPRESA FABRICANTE:** ASTRAZENCA DUNKERQUE PRODUCTION  
**ENDEREÇO:** 224 AVENUE DE LA DORDOGNE, 59640 DUNKERQUE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0049  
**EMPRESA SOLICITANTE:** ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 60.318.797/0001-00  
**AUTORIZ/MS:** 1016181 - EXPEDIENTE(S): 1455903/17-0  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Líquidos não estéreis: Suspensões Aerossóis

**EMPRESA FABRICANTE:** INTAS PHARMACEUTICALS LIMITED  
**ENDEREÇO:** PLOT Nº 457 & 458, VILLAGE MATODA BAVLA ROAD, TAL - SANAND - 382 210, DIST: AHMEDABAD, GUJARAT STATE - PAÍS: INDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0318  
**EMPRESA SOLICITANTE:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A - CNPJ: 05.161.069/0001-10  
**AUTORIZ/MS:** 1055849 - EXPEDIENTE(S): 1914597/17-7  
**CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS:** Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012018031200155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - 66464-000 CNJ nº 2714  
Rua Rio Grande, 2.200 - Fone: (51) 3091-1111 - CEP: 91201-900 - Porto Alegre, RS - Brasil - PABX: (51) 3091-1111

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 41210104190950140852-1; Data: 01/04/2019 09:53:16**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH73985-AP41;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalari  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, e cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 13:32:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDAS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1211546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 09:53:30 (hora local)**.

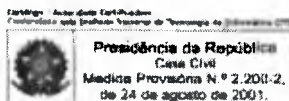
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 41210104190950140852-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987db8c8badbb82ac47e18a8a7bfcedd41d6c79ec57a8e72a87d8a69d2c6b8a2a8d4ff008015bb25028e3374ae630a702410





5135

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

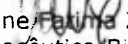
**CNPJ Nº:** 00.656.468/0001-39

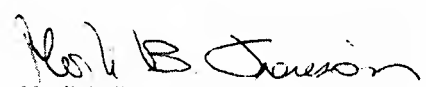
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
– ESTADO DO PARANÁ.

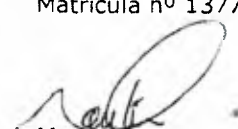
É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fabiana Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



S1156

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

**CERTIDÃO**

**NOME:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


**CNPJ Nº:** 00.656.468/0001-39

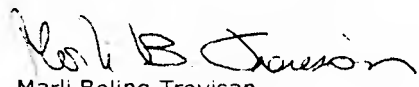
**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- ESTADO DO PARANÁ.


É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fausto Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 126/2020**  
**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

0.656.468/0001-39  
Insc. Est. 10006030-20  
SOMA/PR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
RUA ANITA RIBAS Nº 410  
BACACHERI - CEP: 82520-610  
CURITIBA - PR

1157

A Empresa **SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº **00.656.468/0001-39**, sediada na Rua Anita Ribas, 410 Bairro Bacacheri, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, vem através de seu Procurador Legal o Sr. **LUIZ RENATO GAROFANI**, Gerente Geral, portador da Cédula de Identidade de nº **4.541.423-0** e do CPF sob o nº **874.165.659-87**, **DECLARA**

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: LICITA1.PR@SOMAHOSPITALAR.COM.BR

Telefone: (41) 3028-2385

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 126/2019 e todos os atos necessários ao





cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Curitiba, 13 de fevereiro de 2020.

00.656.468/0001-39

Insc. Est. 10006030-20

SOMA/PR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA ANITA RIBAS N° 410  
BACACHERI - CEP: 82520-610

CURITIBA - PR

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LUIZ RENATO GAROFANI

GERENTE GERAL

CPF: 874.165.659-87

RG: 4.541.423-0



S1159

Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

---

## CERTIDÃO

**NOME:** SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA


**CNPJ Nº:** 00.656.468/0001-39


**FINALIDADE DA CERTIDÃO:** PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
– ESTADO DO PARANÁ.

É CERTIFICADO, PARA FINS DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES, QUE REVENDO O BANCO DE DADOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, A EMPRESA SUPRAMENCIONADA ESTÁ EM SITUAÇÃO **REGULAR** NESTA DATA QUANTO A ENTREGA DE MATERIAIS.

**VALIDADE:** CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ O DIA 13/02/2020, MAS PERDE-SE ESTA VALIDADE CASO HAJA PENDÊNCIAS VINDOURAS, O QUE PODERÁ SER SANADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL E TERMO DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS PENDENTES ATÉ A SESSÃO PÚBLICA.

CAPANEMA-PR, 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Adriane Fauna Zimmer  
Farmacêutica/Bioquímica  
CRF-PR: 21875  
Matrícula nº 22201

  
Marli Beling Trevisan  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 225951  
Matrícula nº 13771

  
Marisa Pontin  
Auxiliar de Enfermagem  
COREN-PR: 28009  
Matrícula nº 14171



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 85.477.586/0001-32  
Razão Social: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
Nome Fantasia: PROLIFE CIRURGICA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/06/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 29/02/2020  
FGTS Validade: 22/02/2020  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/06/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/10/2018 (\*)  
Receita Municipal Validade: 19/09/2018 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2019 (\*)

# PROLIFE Cirúrgica

1101

ECO FARMAS COMÉRCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA.

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02

ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308

CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ

REPRESENTANTE LEGAL: EUCLIDES LUIZ TOMAZELLI

Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0

C/C N:39418-1

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CAPANEMA - PARANÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 125/2019

PREGÃO ELETRONICO , tipo MENOR PREÇO

DATA/HORA: 12/02/2020 com início às 8H30min.,

O critério de julgamento adotado será o menor preço **POR ITEM**,

objetivando a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quant	Unidade	Marca	Preço máximo	Preço máximo total
17	54999	FOLINATO DE CÁLCIO 15 MG (BR0268292)	1.000,00	COMP	HIPOLABOR	1,60	1.600,00
32	57214	METRONIDAZOL 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (FRASCO 100ML) (BR0266863)	500	FRAS	BELFAR	6,00	3.000,00
TOTAL							4600

O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação.

A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema.

validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

Cascavel, 13 de fevereiro de 20120

Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda  
Euclides Luiz Tomazelli  
RG: 3.145.703-3 SSP/PR  
CPF: 060.116.839-91

85.477.586/0001-32

ECO FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850  
CEP 85801-040

CAPANEMA

ecofarmas@hotmail.com.br  
FONE - 45-3224-8308

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019**  
**A Comissão de Licitação**

**ANEXO - III**  
**Declaração Unificada**

À pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro -Cascavel -Parana, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o Srª Kamylla Gentila Tomazelli Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7 e CPF nº 043.680.279-14, cuja função/cargo é administradora responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ecofarmas@hotmail.com  
Telefone: (45)3224-8308

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Euclides Luiz Tomazelli, portador(a) do CPF/MF sob 060.116.839-91 ara ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 27/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2020.

*Kamylla Tomazelli*  
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda.  
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia CPF 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7

85.477.586/0001-32  
ECO FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUA SANTA CATARINA, 850  
CENTRO CEP 85801-040

CASCADEL

PARANA



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13  
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**:

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O acervo desta empresa no valor de R\$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100- NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

2

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13  
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

**CLÁUSULA QUARTA**

A administração da sociedade caberá a KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Primeiro:** Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**Parágrafo Segundo:** Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependerá da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.

**CLÁUSULA QUINTA**

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA SEXTA**

A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.

ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13  
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA**

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**

**KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N.º 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

4

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13  
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32**, com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R\$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.400.000</b>	<b>1.400.000,00</b>



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



5

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13  
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da EIRELI caberá a titular **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

**Parágrafo Segundo:** Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA 6  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI  
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13  
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32**

12ª Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.



*Kamylla Tomazelli*  
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

*Agênir Martins*  
AGENIR MARTINS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB N° 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

1109

TABELIONATO

3º Tabelionato de Notas


Rua Souza Netto, 3473  
Cascavel - PR - CEP: 85.801-170  
(41) 3038-9733  
CNPJ: 16.037.442/0001-26

Código Digital Nº 7DTm2.k9XKU.ABnf, Controle: YqkXD.LdNet  
Consulte esse selo em <http://finarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a firma de **KAMYLLA GENIJA TOMAZELLI** \*0067\* 72596D\* Doite

Cascavel-Paraná, 16 de julho de 2019 - 14:45 07h

Em Teste de Verdade  
Theriana Kalmou Medeiros Escrevente



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFÍCIO

RUA VEREADOR LUIZ DA FONSECA GUIMARÃES, 100 - ATERRO - VOLTA REDONDA - RJ  
CEP: 27.213-320 - TEL: (24) 3347-3100 / 3347-1850 - CNPJ 30.442.628/01-08

Reconheço as firmas por Autenticidade de:  
AGENIR MARTINS

Emols: R\$ 5,77 Feg: R\$ 1,15 Fundpen: R\$ 0,28 Funden: R\$ 0,19  
Funarpen: R\$ 0,23 Pmcmv: R\$ 0,11 Ass: R\$ 0,30 Total: R\$ 8,12

VOLTA REDONDA/RJ, 10/07/2019  
ALEXANDRE OLIVEIRA VIEIRA JUNIOR Em teste de Verdade Conf.  
EDAT 60005 JQR Consulte <https://www3.tj.rj.jus.br/replicar>

093559AA89D106

Serviços Notariais - 1º Ofício  
Volta Redonda - RJ  
Alexandre Oliveira Vieira Junior  
Substituto - Mat. 94/18647



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.  
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903564100. NIRE: 41600916221.  
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/08/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI			<b>Protocolo:</b> PRC2000892421	
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600916221	<b>CNPJ</b> 85.477.586/0001-32	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 06/08/1992	<b>Início de Atividade</b> 01/08/1992	
<b>Endereço Completo</b> Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040				
<b>Objeto</b> COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.				
<b>Capital</b> R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)				
<b>Titular</b> <b>Nome</b> KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	<b>CPF</b> 043.680.279-14	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 23/07/2001	<b>Término do Mandato</b>
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	<b>CPF</b> 043.680.279-14	<b>Início do Mandato</b> 27/12/2011	<b>Término do Mandato</b>	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 06/08/2019	<b>Número</b> 41600916221	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2020, às 14:02:43 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MHA8XPVA**.



PRC2000892421

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>85.477.586/0001-32</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>10/08/1992</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PROLIFE CIRURGICA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R RUA SANTA CATARINA</b>	NÚMERO <b>850</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>85.801-040</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CASCADEL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(45) 3225-1477</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/01/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/01/2020 às 08:48:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 85.477.586/0001-32  
Certidão nº: 192137888/2019  
Expedição: 16/12/2019, às 08:49:02  
Validade: 12/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021264371-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**  
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/05/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85605-036  
FONE: (45) 3326-4479 CNPJ: 00.322.048/0001-16

1174

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc.

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005) de responsabilidade de.

**ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**  
**CNPJ: 85.477.586/0001-32**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 13 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2020. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Be: Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Grupo C/14-2020  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Pº. 41 e 52 da Lei Federal nº 8.951/84 e Art. 8º, inciso XII da Lei Estadual nº 72.1/2008 (Autenticação por imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferência ante o Original), etc.  
**Cód. Autenticação: 33441701200857020639-1; Date: 17/01/2020 08:57:56**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ77292-GS09;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 16:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1437728

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 08:57:58 (hora local)**.

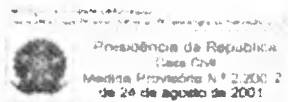
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33441701200857020639-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc04210ab0e64b4f5aea957fba0b305091f3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a6d1c9c0a6d97cdd4a348eeac5d68398d





### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 85.477.586/0001-32

**Razão Social:** ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/01/2020 a 22/02/2020

**Certificação Número:** 2020012402563021718452

Informação obtida em 03/02/2020 08:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 1209/2020**

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

**[ CONTRIBUINTE ]**

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850
Complemento:	
Bairro:	CENTRO
Cidade:	Cascavel - PR
	CEP: 85.801-040

**[ REQUERENTE ]**

Código:	519383
Nome/Razão:	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

**[ FINALIDADE ]**

Licitação
-----------

**[ INFORMAÇÕES ADICIONAIS ]**

--

**Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.**

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 6 de janeiro de 2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:  
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>  
 Código de Autenticidade: WGT211202-000-RIEQQY-316003517



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 1250/2019**

VENCIMENTO: 01 / 07 / 2020

Razão Social: **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME**  
Nome Fantasia: **PROLIFE CIRURGICA**  
CNPJ: **85.477.586/0001-32**  
Endereço: **Santa Catarina, 850 - Centro - Cascavel/PR - 85801-040**

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**LOCAL E DATA:** Cascavel, 02 de Julho de 2019

**THIAGO STEFANELLO**  
Gestor da Vigilância Sanitária

**Código de Autenticidade:** 7FADECCE16A6F7C3954CFF890905DFD9  
**Endereço para Validação:** <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) responsável (la) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as Boas Práticas referentes as atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando, inclusive, sujeito o cancelamento deste documento.

Rua Pernambuco, 1900 - Centro - Telefone (45) 3392-6666 - C

**VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NA  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 11, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do Lei Estadual 5.721/2006 juntado e presente a presente a seguir digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Crieção e autenticação digital.

Cód. Autenticação: 33440907191107480878-1 | Data: 02/07/2019 11:19:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D - ARI7900-5WDD  
Valor Total do Ato: R\$ 7,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiipa.jus.br>

1179

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 18:44:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1293546

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/07/2020 11:19:53 (hora local)**.

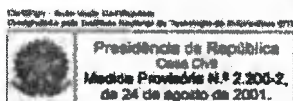
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33440907191107480878-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba78b43427805be3c2a06a1f05646d8e8543083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a5698aa0a95f1f32a01830c252a80a2ab







1181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/08/2019 15:58:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1256321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 13:33:56 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33442405191043540076-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b317d2d23da73c4ace2b1985c923d9b8ea6e064608169338dffc2352f887e60113083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1adb39a1a440980157e7b4182a0d95000b



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, N° 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) -3224-8308

**Responsável Técnico**

DENISE SIEBEN

**Responsável Legal**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.10.183-9

**Data do Cadastro**

03/06/2014

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.254543/2014-86

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



ANEXO

EMPRESA: MSR FARMA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA TUTOIA, Nº 286
BAIRRO: PARQUE IPÊ CEP: 44033320 - FEIRA DE SANTA-
NA/BA
CNPJ: 05.458.634/0001-06
PROCESSO: 25351.054285/2003-09 AUTORIZ/MS: 1.05770.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRALFARMA COMERCIAL LTDA
ENDERECO: RUA GIRASSOL, Nº 45
BAIRRO: EUCALIPTO CEP: 44065030 - FEIRA DE SANTA-
NA/BA
CNPJ: 06.093.118/0001-98
PROCESSO: 25351.041577/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.06536.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ONECKKO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICA-
MENTOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA IMIGRANTE MELLER, 1475 - SALA 01 E
02
BAIRRO: UNIVERSITARIO CEP: 88803300 - CRICIÚMA/SC
CNPJ: 10.612.905/0001-76
PROCESSO: 25351.126284/2013-32 AUTORIZ/MS: 1.09576.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 2.092, DE 30 DE MAIO DE 2014

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da
Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Pro-
dutos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância
Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº
402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I,
II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento
Interino aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de
agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,
considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº
354, de 2006, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-
presas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do
anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Ilg transportes e locações Ltda
ENDERECO: Estrada dos Bandeirantes, nº 11311, Galpão 7
BAIRRO: Tijuara CEP: 22710112 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.405.171/0001-05
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA
ENDERECO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº
447, LOTE 6-A
BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.003.266/0001-31
PROCESSO: 25351.266417/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10193.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE
LTDA - ME
ENDERECO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07
BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUA/SP
CNPJ: 09.387.983/0001-35
PROCESSO: 25351.274707/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10184.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LT-
DA
ENDERECO: Rua Caldas da Rainha, 1889
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZON-
TE/MG
CNPJ: 12.315.907/0001-29
PROCESSO: 25351.292608/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10199.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Luz Motor Transporte e Logística Ltda
ENDERECO: Rodovia BR 116 Km 16 nº 7840
BAIRRO: Pedras CEP: 61760000 - EUSÉBIO/CE
CNPJ: 13.645.738/0001-58
PROCESSO: 25351.322451/2012-17 AUTORIZ/MS: 1.10172.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA
ENDERECO: AVENIDA AURELIO BRTO, Nº 72
BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI
CNPJ: 04.747.322/0001-50

PROCESSO: 25351.284305/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10196.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCHAP DISTRUIDORA DE MEDICAMENTOS
CHAPECÓ LTDA ME
ENDERECO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D
BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 00.577.604/0001-03
PROCESSO: 25351.285393/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10192.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDERECO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 -
CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.093024/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.10173.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ÁGILE LOGÍSTICA TRANSPORTES LTDA.
ENDERECO: RUA CARLOS DE LAET, 5053
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR
CNPJ: 00.821.974/0001-36
PROCESSO: 25351.280574/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10187.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: CAJO SCHWANCK DE SOUZA - ME
ENDERECO: AVENIDA CENTRAL, 310
BAIRRO: CENTRO CEP: 95568000 - DOM PEDRO DE ALCÂN-
TARA/RS
CNPJ: 16.955.617/0001-09
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: RUA MARIA EUDÓXIA CORTIANO, Nº 160
BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.360.462/0001-69
PROCESSO: 25351.082648/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.10174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA
ENDERECO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEI-
RA, Nº 4430
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81260000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 01.691.041/0001-34
PROCESSO: 25351.629143/2013-37 AUTORIZ/MS: 1.10190.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: TRANSPEDREIRA TRANSPORTE DE CARGAS AÉ-
REAS E RODOVIARIAS LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA CAIAPÓ, Nº 704, QUADRA 97, LOTE
32
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÁ-
NIA/GO
CNPJ: 26.683.227/0001-72
PROCESSO: 25351.280424/2014-38 AUTORIZ/MS: 1.10185.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
TO
EMPRESA: IANA WAY INDUSTRIA DE ALIMENTOS, COMERCIO
DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS LT-
DA
ENDERECO: travessa maurício, 421
BAIRRO: sacramento CEP: 66083000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.594.655/0001-06
PROCESSO: 25351.285904/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10189.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERLATENDA CONSORTE DE EQUIPAMENTOS
HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.285810/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10195.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRO-
DUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ MIRANDA COLHELHO Nº 277
BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM
CNPJ: 07.073.210/0001-59
PROCESSO: 25351.024643/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.10186.0
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR
CNPJ: 85.477.586/0001-32
PROCESSO: 25351.254543/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.10183.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
ENDERECO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07
BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.486.302/0001-23
PROCESSO: 25351.285969/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.10191.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PELIZON
ENDERECO: AVENIDA TANCREDO NEVES Nº 2512
BAIRRO: CENTRO CEP: 78890000 - SORRISO/MT
CNPJ: 12.921.106/0001-07
PROCESSO: 25351.487047/2011-92 AUTORIZ/MS: 1.10171.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: Imagem Produtos Radiológicos Ltda.
ENDERECO: Avenida Juruá Nº 105, Galpão 09, 10 e 11
BAIRRO: Alphaville CEP: 06455010 - BARUERI/SP
CNPJ: 59.269.654/0001-68
PROCESSO: 25351.284956/2014-93 AUTORIZ/MS: 1.10188.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 20

Ministério das Cidades

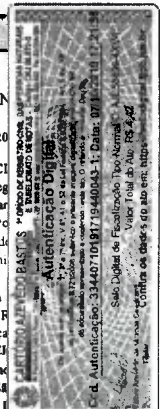
SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 75, DE 2 DE JUNHO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACI-
TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições leg-
siderando o disposto na Resolução nº 232, de 30 de mar-
do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Po-
de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de
DENATRAN, bem como o que consta do Processo Adm-
80000.015616/2014-28, resolve:
Art. 1º Conceder, por quatro anos, a partir da
blicação desta Portaria, nos termos do §1º do art. 4º da P-
232, de 30 de março de 2007, do CONTRAN, licen-
ciamento a pessoa jurídica INSPEJI - INSPEÇÃO VEI-
PARANÁ LTDA, CNPJ 10.886.827/0001-06, situada na
de Ji-Paraná - RO, Av. Transcontinental, nº 6032, SE
CEP 76.907-296 para atuar como Instituição Técnica I-
TTL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MORVAM COTRIM DUARTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/10/2019 14:49:52 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1366891

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/10/2020 17:21:39 (hora local).

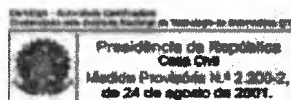
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33440710191719440043-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b043bc160bd3a16dadaf90107d42df563d8b6cd49a3e95d0dfb1092e483600baf3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a43f12a7f806e0f74a473f0678b4cab48



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) -3224-8308

**Responsável Técnico**

DENISE SIEBEN

**Responsável Legal**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.04.627-9 (YWY462YL4095)

**Data do Cadastro**

29/09/2008

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.227183/2008-15

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Distribuir**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do
---------	------------------------	---------	---------------

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado
Nenhum registro encontrado			
			<input type="button" value="Voltar"/>



## ANEXO

EMPRESA: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR. RENATO PAES DE BARROS, Nº 1017, 0º, 9º E 10º ANDARES  
 BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 04530001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.072.39/0001-33  
 PROCESSO: 25351.012706/2003-16 AUTORIZAÇÃO: 25351.012706/2003-16  
 ATIVIDADE/CLASSE: 28241000-00 (8.0461.4)  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MOM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAMBÁU, Nº 673  
 BAIRRO: VILA ELISA CEP: 14073010 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 74.299.71/0001-38  
 PROCESSO: 25351.025099/2003-23 AUTORIZAÇÃO: H8349Y790880 (8.01636.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 FABRICAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDWORKS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DAS LAVRAS, S/N  
 BAIRRO: BAIRRO DAS LAVRAS CEP: 06350000 PIRAPORA DO BOM JESUS/SP  
 CNPJ: 69.272.72/0001-00  
 PROCESSO: 25351.174335/2002-55 AUTORIZAÇÃO: 8.01094.8  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18  
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 08.474.646/0001-12  
 PROCESSO: 25023.020314/2007-76 AUTORIZAÇÃO: K5W734820M1W (8.03931.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDWAY COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DE JACAREPAGUA, Nº 7655, SALA 402  
 BAIRRO: FRIGUEIRAS CEP: 22753033 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.923.159/0001-94  
 PROCESSO: 25351.324933/2003-98 AUTORIZAÇÃO: K3665W32X368 (8.02701.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: SISTEMAS VITAIS EQUIP BIOMÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: GERSON ANDRÉIS, Nº 480  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95001000 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 90.146.958/0001-17  
 PROCESSO: 25023.002151/92 AUTORIZAÇÃO: 1.02003.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUZIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: ALAMAR TÉCNO CIENTÍFICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA EMIR MACEDO Mogueira, Nº 179  
 BAIRRO: JARDIM PORTINARI CEP: 09961720 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 48.044.588/0001-42  
 PROCESSO: 25604.030526/94 AUTORIZAÇÃO: 1.02520.8  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 PRODUZIR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: MEDIMPEX PRODUTOS DE SAÚDE LIMITADA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS ROZEIROS KM 38,5, Nº 183, GALPÃO 13  
 BAIRRO: MORRO GRANDE CEP: 06513001 - SANTANA DE PARNABÁ/SP  
 CNPJ: 04.314.124/0001-00  
 PROCESSO: 25351.023912/01-82 AUTORIZAÇÃO: 8.00817.1  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

## REVOLOUÇÃO - RE Nº 3.522, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008

O Diretor da Divisão Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto da nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República e inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 33 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 156 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DIOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria Nº 1184 da ANVISA, de 11 de setembro de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria Nº 354, de 2006, e o inciso II do art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1974, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

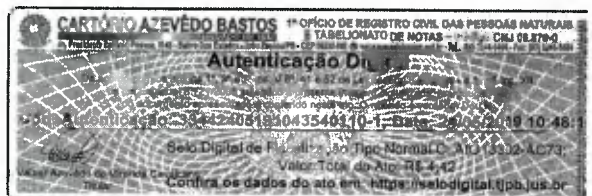
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

## ANEXO

EMPRESA: MDCPHARMA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA SC 440, KM 01, Nº 500  
 BAIRRO: ILHOTA CEP: 88720000 - PEDRAS GRANDES/SC  
 CNPJ: 01.858.97/0001-29  
 PROCESSO: 25351.351293/2008-05 AUTORIZAÇÃO: POW163711H (8.04634.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 28241000-00  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CARDIO LIFE COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DAS PALMEIRAS, Nº 295, SALA 309  
 BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056975 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 08.901.144/0001-20  
 PROCESSO: 25351.549822/2008-09 AUTORIZAÇÃO: U81855765W (8.04664.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RAC MEDICAL COM IMP E EXP DE PRODUTOS MÉDICO HOSP LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, Nº 952  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13450029 - SANTA BÁRBARA D'OS-TEJES  
 CNPJ: 04.632.715/0001-18  
 PROCESSO: 25351.304387/2008-14 AUTORIZAÇÃO: K34455X639M (8.04664.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BCC - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 350  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25351.227183/2008-15 AUTORIZAÇÃO: YW746214095 (8.04627.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMPRESA: MASTER COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 124  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69906380 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 09.344.708/0001-34  
 PROCESSO: 25351.540472/2008-15 AUTORIZAÇÃO: GM7800LW6893 (8.04638.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HOSP MED PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO POK 570, RODOVIA BR 476 - km 18  
 BAIRRO: JARDIM CRISTINA CEP: 83408000 - COLOMBO/PR  
 CNPJ: 08.474.646/0001-12  
 PROCESSO: 25351.531819/2008-21 AUTORIZAÇÃO: PSW734820M1W (8.04639.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RUP COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO DANTAS, Nº 691  
 BAIRRO: VILA TIBÉRIO CEP: 14050400 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 04.075.052/0001-88  
 PROCESSO: 25351.523564/2008-22 AUTORIZAÇÃO: K4W360LLW3H (8.04643.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: DMCP COMERCIAL CIRÚRGICA LTDA BPP  
 ENDEREÇO: RUA LOURIVAL FRANÇA DE OLIVEIRA, Nº 03  
 BAIRRO: PARQUE BURLE CEP: 28913200 - CABO FRIO/RJ  
 CNPJ: 07.593.338/0001-98  
 PROCESSO: 25351.556629/2008-24 AUTORIZAÇÃO: G7H664EM851 (8.04635.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOMAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Nº 186, QD. D. JARDIM SANTA JULIA  
 BAIRRO: ITINGA CEP: 47200000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 02.191.400/0001-57  
 PROCESSO: 25351.538192/2008-39 AUTORIZAÇÃO: FHM1H9379X3 (8.04641.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: GALANO TURBILHOES PARA FISIOTERAPIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA BARBALHO, Nº 639, SALA 02  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 39205600 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 02.795.130/0001-98  
 PROCESSO: 25351.244494/2008-49 AUTORIZAÇÃO: CX82929Y64M2 (8.04631.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR ALFREDO BALENA, Nº 189, SALA 902  
 BAIRRO: SANTA EFIGÊNIA CEP: 30130100 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 05.153.722/0001-08  
 PROCESSO: 25351.556691/2004-59 AUTORIZAÇÃO: FMX44LJMLH2H (8.04636.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: TM MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR COSTA JÚNIOR, Nº 204  
 BAIRRO: BARRA FUNDA CEP: 93002000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.621.527/0001-64  
 PROCESSO: 25351.545737/2008-63 AUTORIZAÇÃO: U1981.894692 (8.04631.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARTIS TECNOLOGIA LTDA  
 ENDEREÇO: SMDB CONJUNTO 12, BLOCO F, SALA 109/104  
 BAIRRO: LAJO SUL CEP: 71680120 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 02.903.151/0001-04  
 PROCESSO: 25351.528484/2008-63 AUTORIZAÇÃO: U3X210M82YH (8.04631.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ARDOSLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROMA, Nº 640, CONJUNTO 43 A  
 BAIRRO: LAPA CEP: 05010090 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.377.976/0001-32  
 PROCESSO: 25351.521062/2008-67 AUTORIZAÇÃO: P88YH789H9 (8.04644.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRONTOPAR LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA ALZIRA MENDES LEÃO, Nº 64  
 BAIRRO: SÃO JOÃO BATISTA CEP: 31510370 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 03.098.342/0001-60  
 PROCESSO: 25351.535832/2008-75 AUTORIZAÇÃO: LP61YX-MY02JM (8.04629.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: QUALITY LAB LABORATORIO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO BENTO, Nº 545, 9º ANDAR  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 01011100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.625.904/0001-95  
 PROCESSO: 25351.494707/2008-31 AUTORIZAÇÃO: PL450H023L3L (8.04640.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE: 32111000-00  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A.P. DOS SANTOS & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DOS ANDRADAS, Nº 31  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 20051001 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.113.124/0001-76



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 09:05:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1256319

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 13:33:56 (hora local)**.

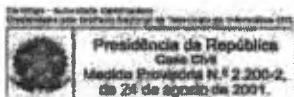
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33442405191043540110-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4b1e7c293d87d4892356153791e6e9b6493083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a238f685dc314406588de1368bb5a8cdc



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) -3224-8308

**Responsável Técnico**

DENISE SIEBEN

**Responsável Legal**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

2.06.827-3

**Data do Cadastro**

03/06/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.198977/2013-01

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Distribuir

- Perfumes
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

## Expedir

- Perfumes
- Produtos de Higiene

- Cosméticos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)



IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ADVERTISING OPERATIONS, ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E PROPAGANDA LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA CAIAPOS, 400, SALA 02 B  
 BAIRRO: TAMBORE CEP: 06460110 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 43.112.531/0001-89  
 PROCESSO: 25351.0048877/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04172.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BULOBRAL INDÚSTRIA DE PRODUTOS HIGIENICOS E TERMOPLÁSTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av Odyr Donato Giorani, N° 2701  
 ENDEREÇO: Parque Industrial Sui CEP: 86600000 - ROLÂNDIA/PR  
 CNPJ: 07.125.843/0001-08  
 PROCESSO: 24073.170733/2007-58 AUTORIZ/MS: 2.04668.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRAZIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: J N S SOUZA - EPP  
 ENDEREÇO: PASSAGEM OLÍMPIO MEIRA, N° 119 - RODOVIA BR 316 KM 02  
 BAIRRO: GUANABARA CEP: 67010210 - ANANINBUA/PA  
 CNPJ: 05.689.158/0001-34  
 PROCESSO: 25351.096388/2012-61 AUTORIZ/MS: 2.06641.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SPINELLI & SANTOS JUNIOR LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PARALA MOISES, 765  
 BAIRRO: PARQUE RESID CANDIDO PORTINARI CEP: 14053324 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 05.393.534/0001-92  
 PROCESSO: 25351.83614/2011-78 AUTORIZ/MS: 2.06224.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SINTHE FUTURA LTDA  
 ENDEREÇO: AV SINTER FUTURA 300  
 BAIRRO: CHÁCARA PLANALTO CEP: 13190000 - MONTE MOR/SP  
 CNPJ: 74.222.543/0001-60  
 PROCESSO: 25004.0202070/95 AUTORIZ/MS: 2.02277.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: EXPRESSO JAVALI S/A  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO MENEZINI, 428  
 BAIRRO: DE LAZZER CEP: 95055330 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 48.610.266/0001-05  
 PROCESSO: 250001178479 AUTORIZ/MS: 2.00460.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: INDÚSTRIAS REUNIDAS RAYMUNDO DA FONTE S/A  
 ENDEREÇO: RODOVIA PE 15 KM 14  
 BAIRRO: TORRE GALVÃO CEP: 53417690 - PAULISTA/PE  
 CNPJ: 11.507.415/0001-72  
 PROCESSO: 25001.008907/02 AUTORIZ/MS: 2.00704.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EMPRESA: ANFOLABGR ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA VICENTE LEPORACE, 660, 690 E 710  
 BAIRRO: JARDIM SÃO JUDAS TADEU CEP: 06786510 - TABOÃO DA SERRA/SP  
 CNPJ: 02.892.407/0001-04  
 PROCESSO: 25351.035711/01-35 AUTORIZ/MS: 2.93284.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO

RESOLUÇÃO - RE N° 1.956, DE 31 DE MAIO DE 2013

O Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n° 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n° 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n° 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, N° 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 83.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25351.198977/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.06877.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Parol Brasil Comércio Internacional Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Aquidauana, 768  
 BAIRRO: Rio Branco CEP: 93310380 - NOVO HAMBURG/RS  
 CNPJ: 09.044.056/0001-12  
 PROCESSO: 25351.208332/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06833.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: WILLIAM LUIZ DA SILVA COSMÉTICOS - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 1543  
 BAIRRO: LT 4-A3-A1, SUBDIVISÃO LT 4-A CEP: 86191130 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 11.508.301/0001-47  
 PROCESSO: 25351.191406/2013-03 AUTORIZ/MS: 2.06841.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ACOJA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV HERMES VISSOTO, 780 B - SALA  
 BAIRRO: centro CEP: 87530000 - ICARAIMA/PR  
 CNPJ: 11.454.533/0001-30  
 PROCESSO: 25351.200750/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06830.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: PHARMAZEM PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 BLOCO 3  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 17.625.216/0001-45  
 PROCESSO: 25351.193282/2013-12 AUTORIZ/MS: 2.06847.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: DENTALNEWS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA WILLIAM BOOTH 2035  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 02.302.364/0001-04  
 PROCESSO: 25351.210548/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06834.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: BALLYAM IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: A AC ADE CONJUNTO 23 LOTE 02 SALA 101  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71990180 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 16.844.286/0001-21  
 PROCESSO: 25351.132670/2013-13 AUTORIZ/MS: 2.06844.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: SANFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DO ELETRICISTA 159  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL WERNER PLASS CEP: 13478733 AMERICANA/SP  
 CNPJ: 02.625.631/0001-06  
 PROCESSO: 25351.193802/2013-25 AUTORIZ/MS: 2.06839.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: COSMÉTICOS NOVA LIMA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA UM, 99  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL BELA FAMA CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG  
 CNPJ: 14.869.210/0001-23  
 PROCESSO: 25351.118322/2013-29 AUTORIZ/MS: 2.06826.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: POWER SAVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL E TEXTIL LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MARIA GRACIANO, 51  
 BAIRRO: TABOÃO CEP: 12330000 - SANTA BRANCA/SP  
 CNPJ: 68.146.992/0001-01  
 PROCESSO: 25351.176064/2013-30 AUTORIZ/MS: 2.06825.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: META DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL NORTE N° 11.147 QD 32 LT 07  
 BAIRRO: SETOR LOTEAMENTO GOLÂNIA 2 CEP: 74665310 - GOLÂNIA/GO  
 CNPJ: 15.797.759/0001-14  
 PROCESSO: 25351.208157/2013-36 AUTORIZ/MS: 2.06837.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALCA DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI, N° 31 - SALA D  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13347613 - INDAIATUBA/SP  
 CNPJ: 14.505.886/0001-30  
 PROCESSO: 25351.194142/2013-38 AUTORIZ/MS: 2.06842.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: LRX COMERCIAL IMPORTADORA & EXPORTADORA EIRELI  
 ENDEREÇO: R. ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, 42 - SALA 1606  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29010901 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 08.871.748/0001-71  
 PROCESSO: 25351.199794/2013-39 AUTORIZ/MS: 2.06828.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: QUALITY PRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CUI ULTR 9

**Autenticação Digital**

Cod. Autenticação: 33442406191043540142-1; Data: 24/05/2019 10:48:1

Valor Total: R\$ 4,47

Confira os dados do ato em: <http://www.tribuna.sp.gov.br>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 08:27:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1256318

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 13:33:56 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33442405191043540142-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7014464c9599afd11021b7743b3791a1a3083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1a4744cc47b01e7cdd11d991a90614ace5

Cartório - no âmbito da

Presidência da República

Cartório Civil

Medida Provisória Nº 2.200-2

de 24 de agosto de 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ECO - FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

85.477.586/0001-32

**Endereço Completo**

RUA SANTA CATARINA, Nº 850 - CENTRO CEP: 85.801-040 - CASCAVEL/PR

**Telefone**

(45) -3224-8308

**Responsável Técnico**

DENISE SIEBEN

**Responsável Legal**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.206-9

**Data do Cadastro**

10/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.254516/2014-14

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**
**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar



CNPJ: 05.356.295/0001-57  
 PROCESSO: 25351.249527/2014-95  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA ATUALIZADO, EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.  
 EMPRESA: NORTEFARMA IMP. E EXP. LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ALVARO MAIA Nº 1046 Lj 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 69020210 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 84.508.076/0001-12  
 PROCESSO: 25351.250974/2014-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: LICENÇA SANITÁRIA EM DESACORDO COM A LEI 5991/73 POR TER SIDO EMITIDA HA MAIS DE UM ANO/APRESENTAR VALIDADE POR TEMPO INDETERMINADO.  
 EMPRESA: DROGARIA CLEAN DE CAMPO GRANDE LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ENCAMENTO, 858  
 BAIRRO: COSMOS CEP: 23060000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 07.560.502/0001-16  
 PROCESSO: 25351.268911/2014-97  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.  
 EMPRESA: TELE FARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES 274  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88501210 - LAGES/SC  
 CNPJ: 05.363.635/0001-48  
 PROCESSO: 25351.241941/2014-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O DOCUMENTO APRESENTADO ENCONTRA-SE ILEGÍVEL, O QUE IMPOSSIBILITA A CORRETA ANÁLISE, CONFORME INSTRUÇÕES DA RDC 17/2013.  
 EMPRESA: DROGARIA E PERFUMARIA SERRANA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ISABEL VIEIRA Nº180 LOJA 1  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35325000 - PIEDADE DE CARATINGA/AMG  
 CNPJ: 12.770.712/0001-79  
 PROCESSO: 25351.225494/2014-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA OU RELATORIO DE INSPEÇÃO ATUALIZADO, CONTRARIANDO O ARTIGO 6º, DA RESOLUÇÃO RDC 17/2013.  
 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA: EDUARDA GADELHA  
 EMPRESA: FARMACIA SIRQUEIRA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TORRES HOMEM Nº 1225  
 BAIRRO: VILA ISABEL CEP: 20551070 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.271.740/0001-81  
 PROCESSO: 25351.262268/2014-98  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: NÃO APRESENTAÇÃO DO RELATORIO DE INSPEÇÃO/LICENÇA EMITIDO PELO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONTRARIANDO O ART. 6º DA RESOLUÇÃO RDC Nº 17/2013.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 9 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: Farmagad Farmacia e Drogaria Ltda  
 ENDEREÇO: Av Julio de Castilhos, 530  
 BAIRRO: Centro CEP: 95400000 - SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS  
 CNPJ: 03.456.255/0001-51  
 PROCESSO: 25351.166017/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.09208.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: ALT BRASIL - ADMINISTRAÇÃO DE LOGISTICA EM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MANOEL JOSE DE ARRUDA, Nº 2866  
 BAIRRO: GRANDE TERCEIRO CEP: 78065700 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 04.716.649/0001-64  
 PROCESSO: 25351.305646/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.10268.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE - COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
 CNPJ: 17.378.237/0001-03  
 PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 10.664.873/0001-52  
 PROCESSO: 25351.178603/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10253.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ECO FARMAS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 850  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85801040 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 85.477.586/0001-32  
 PROCESSO: 25351.254816/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10206.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MIRANDA COELHO Nº 277  
 BAIRRO: JORGE TEIXEIRA CEP: 69088025 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 07.073.210/0001-59  
 PROCESSO: 25351.024692/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10213.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRONER E FRONER LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO MARINHO ALBUQUERQUE, Nº 447, LOTE 6-A  
 BAIRRO: VALINHOS CEP: 99043600 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 94.003.266/0001-31  
 PROCESSO: 25351.266517/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10215.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NKN TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA EUDOXIA CORTIANO, Nº 160  
 BAIRRO: TATUQUARA CEP: 81940100 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.360.462/0001-69  
 PROCESSO: 25351.125530/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10266.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMA LOGISTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD CEL PM NELSON TRANCHESI  
 BAIRRO: ITAQUA CEP: 06696110 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 04.019.475/0015-86  
 PROCESSO: 25351.293302/2014-23 AUTORIZ/MS: 1.10243.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FRANCISCA ERIDAN MENDES DA SILVA  
 ENDEREÇO: AVENIDA AURELIO BRITO, Nº 72  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64240000 - PIRACURUCA/PI  
 CNPJ: 04.747.322/0001-50  
 PROCESSO: 25351.284651/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.10225.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: W N COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAUÉS, Nº565  
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065070 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 03.442.420/0001-16  
 PROCESSO: 25351.274171/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.10226.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINK MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: SCIA, QUADRA 14, CONJUNTO 3, LOTE 07  
 BAIRRO: SCIA CEP: 71250115 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 08.485.302/0001-23  
 PROCESSO: 25351.269641/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10214.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRG TRANSPORTES RAPIDO GERAIS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Caldas da Rainha, 1889  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31255180 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 12.315.907/0001-29  
 PROCESSO: 25351.192546/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10233.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Lopes Transportes de Cargas Ltda - ME  
 ENDEREÇO: Rua dos Cravos, 103, 2 andar  
 BAIRRO: Feu Rosa CEP: 29172105 - SERRA/ES  
 CNPJ: 14.646.037/0001-04

PROCESSO: 25351.272782/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10216.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Rodrigues & Pereira Lima Ltda ME  
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135  
 BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 09.257.170/0001-20  
 PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA M.M.A LTDA  
 ENDEREÇO: R. 6-D Nº 154  
 BAIRRO: civil it CEP: 29168083 - SERRA/ES  
 CNPJ: 04.155.259/0001-62  
 PROCESSO: 25351.159493/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10204.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FUTURE CARGO TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE GONCALVES DE SOUZA, Nº 386  
 BAIRRO: JARDIM MARACANÁ CEP: 13181011 - SUMARÉ/SP  
 CNPJ: 13.719.780/0001-76  
 PROCESSO: 25351.296388/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10221.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDCHAP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CHAPECÓ LTDA ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA OSLO, Nº 64 D  
 BAIRRO: PASSO DOS FORTES CEP: 89805110 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 00.577.604/0001-03  
 PROCESSO: 25351.285424/2014-34 AUTORIZ/MS: 1.10229.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 13.366.936/0001-82  
 PROCESSO: 25351.416273/2013-40 AUTORIZ/MS: 1.10205.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, Nº 152, COND. ACORDO EMPRESARIAL, GALPÃO 3  
 BAIRRO: BURACUINHOS CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 09.315.202/0001-05  
 PROCESSO: 25351.146616/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.10218.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HEALTH TRANSPORTES DE INTERESSE A SAUDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA: JANUARIO DE GODOY, Nº 13, SALA 07  
 BAIRRO: JARDIM MAUA CEP: 09340240 - MAUA/SP  
 CNPJ: 09.187.983/0001-35  
 PROCESSO: 25351.274520/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10232.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLUSFARMA COMERCIAL DO PIAUÍ LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Zequinha Freire nº 1365  
 BAIRRO: Campeste CEP: 64053820 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 04.083.814/0001-98  
 PROCESSO: 25351.272593/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10217.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DUOMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 489- BLOCO 2  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 18.268.051/0001-64  
 PROCESSO: 25351.292711/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.10212.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEP TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SIQUEIRA BUENO Nº 1175  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 03173010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.388.824/0001-02  
 PROCESSO: 25351.113200/2014-58 AUTORIZ/MS: 1.10223.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:01:03 do dia 02/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/02/2020.

Código de controle da certidão: **B1D5.57D2.44AF.3C6F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.





Emissão de comprovantes 3o nível

29/07/2019 11:18:31

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32  
469304693 0010

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA  
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227936820504830017279878000027187

BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
NOME FANTASIA:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
PAGADOR:  
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO 72.902  
DATA DE VENCIMENTO 20/08/2019  
DATA DO PAGAMENTO 29/07/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 271,87  
VALOR COBRADO 271,87

NR. AUTENTICACAO D.0FD.D6C 44E.977.221

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32  
469304693 0013

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA  
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227936820504900018480180000027187

BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
NOME FANTASIA:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
PAGADOR:  
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO 72.903  
DATA DE VENCIMENTO 20/09/2019  
DATA DO PAGAMENTO 29/07/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 271,87  
VALOR COBRADO 271,87

NR. AUTENTICACAO 5 6DE.D14 4ED.209.51E



51199

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32  
469304693 0015

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA  
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227936841007830015479650000027794

BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
NOME FANTASIA:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
PAGADOR:  
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO 72.905  
DATA DE VENCIMENTO 29/07/2019  
DATA DO PAGAMENTO 29/07/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 277,94  
VALOR COBRADO 277,94

NR. AUTENTICACAO F.E03.D95.57D.B6A.BE7

Transação efetuada com sucesso por: JA050207 KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

29/07/2019 - BANCO DO BRASIL - 11:18:32  
469304693 0005

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA  
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.

75691437090101227936820505090017580490000027187

BENEFICIARIO:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
NOME FANTASIA:  
MUNICIPIO DE CASCAVEL  
CNPJ: 76.208.867/0001-07  
PAGADOR:  
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTO  
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO 72.904  
DATA DE VENCIMENTO 21/10/2019  
DATA DO PAGAMENTO 29/07/2019  
VALOR DO DOCUMENTO 271,87  
VALOR COBRADO 271,87

NR. AUTENTICACAO 1.AE3.759.0B9.75E.C71



1200


**ISSQN E TAXAS**

Beneficiário <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> 76.208.867/0001-07 Av. Paraná, 5000 - 85810-011	
Parcela <b>2/4</b>	Vencimento <b>20/08/2019</b>
<b>TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>	
Pagador <b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b> 85.477.586/0001-32	
Cadastro único <b>519383</b>	Cad Econômico <b>4992600</b>
Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>	Nosso Número <b>6205048-3</b>
(-) Valor do Documento <b>271,87</b>	
(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>	
(+/-) Correções <b>0,00</b>	
(-) Mora / Multa <b>0,00</b>	
(+/-) Juros <b>0,00</b>	
(=) Valor Cobrado <b>271,87</b>	

- Autenticação Médica no Verso -

**SICOOB | 756-0 |**

75691.43709 01012.279368 20504.830017 2 79870000027187

Local de Pagamento				Vencimento <b>20/08/2019</b>	
Cedente <b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b>				Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>	
Data de Emissão <b>29/07/2019</b>	Cadastro / Documento <b>48400804</b>	Espécie <b>OU</b>	Acerto <b>N</b>	Data Processamento	
Nosso Número / Código Documento <b>6205048-3</b>		(-) Valor do Documento <b>271,87</b>			
Uso do Banco	Carteira <b>RG</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	
Instruções (a cargo do Cedente) <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>					
TS	111,38	Protocolo: 3624/01/2012			
TV	160,49				
<b>Total</b>	<b>271,87</b>				
Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.					
<b>EXISTEM DÉBITOS PENDENTES</b>					
Pagador <b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b> RUA SANTA CATARINA, 850 CENTRO				CPF/CNPJ: <b>85.477.586/0001-32</b>	CADASTRO ÚNICO: <b>519383</b>
				CEP: <b>85.801-040</b>	<b>CASCAVEL - PR</b>
					

Ficha Compensação/Autenticação Médica


**ISSQN E TAXAS**

Beneficiário <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> 76.208.867/0001-07 Av. Paraná, 5000 - 85810-011	
Parcela <b>3/4</b>	Vencimento <b>20/09/2019</b>
<b>TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>	
Pagador <b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b> 85.477.586/0001-32	
Cadastro único <b>519383</b>	Cad Econômico <b>4992600</b>
Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>	Nosso Número <b>6205049-0</b>
(-) Valor do Documento <b>271,87</b>	
(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>	
(+/-) Correções <b>0,00</b>	
(-) Mora / Multa <b>0,00</b>	
(+/-) Juros <b>0,00</b>	
(=) Valor Cobrado <b>271,87</b>	

- Autenticação Médica no Verso -

**SICOOB | 756-0 |**

75691.43709 01012.279368 20504.900018 4 80180000027187

Local de Pagamento				Vencimento <b>20/09/2019</b>	
Cedente <b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b>				Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>	
Data de Emissão <b>29/07/2019</b>	Cadastro / Documento <b>48400805</b>	Espécie <b>OU</b>	Acerto <b>N</b>	Data Processamento	
Nosso Número / Código Documento <b>6205049-0</b>		(-) Valor do Documento <b>271,87</b>			
Uso do Banco	Carteira <b>RG</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	
Instruções (a cargo do Cedente) <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>					
TS	111,38	Protocolo: 3624/01/2012			
TV	160,49				
<b>Total</b>	<b>271,87</b>				
Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.					
<b>EXISTEM DÉBITOS PENDENTES</b>					
Pagador <b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b> RUA SANTA CATARINA, 850 CENTRO				CPF/CNPJ: <b>85.477.586/0001-32</b>	CADASTRO ÚNICO: <b>519383</b>
				CEP: <b>85.801-040</b>	<b>CASCAVEL - PR</b>
					

Ficha Compensação/Autenticação Médica

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cód. 62.9478-9

**Autenticação Digital**

Cód. Autenticação: **3344768181405320206-3** Data: **26/08/2019 14:07:53**

Valor Total de R\$ **271,87**

Confira os dados digitados em: [www.digital.jus.br](http://www.digital.jus.br)



1201

ISSQN E TAXAS

Beneficiário <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> 76.208.867/0001-07 Av. Paraná, 5000 - 85810-011	
Parcela <b>4/4</b>	Vencimento <b>21/10/2019</b>
<b>TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>	
Pagador <b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b> 85.477.586/0001-32	
Cadastro Único <b>519383</b>	Cad Econômico <b>4982600</b>
Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>	Nosso Número <b>6205050-9</b>
(-) Valor do Documento <b>271,87</b>	
(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>	
(+/-) Correções <b>0,00</b>	
(+/-) Mora / Multa <b>0,00</b>	
(+/-) Juros <b>0,00</b>	
(=) Valor Cobrado <b>271,87</b>	

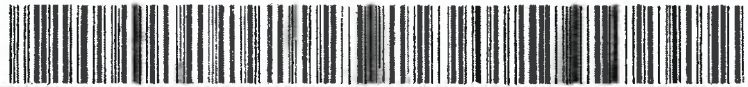
-- Autenticação Médica no Verso --

SICOOB | 756-0 |

75691.43709 01012.279368 20505.090017 5 80490000027187

Local de Pagamento					Vencimento <b>21/10/2019</b>
Cedente <b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b>					Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>
Data de Emissão <b>29/07/2019</b>	Cadastro / Documento <b>48400806</b>	Espécie <b>OU</b>	Acaite <b>N</b>	Data Processamento	Nosso Número / Código Documento <b>6205050-9</b>
Uso do Banco	Carteira <b>RG</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento <b>271,87</b>
Instruções (a cargo do Cedente) <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>					(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>
TS 111,38      Protocolo: 3624/01/2012					(+) Correções <b>0,00</b>
TV 160,49					(-) Mora / Multa <b>0,00</b>
<b>Total 271,87</b>					(+) Juros <b>0,00</b>
Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.					(=) Valor Cobrado <b>271,87</b>
<b>EXISTEM DÉBITOS PENDENTES</b>					

Pagador  
**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**      CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32**      CADASTRO ÚNICO: **519383**  
**RUA SANTA CATARINA, 850**      CEP: **85.801-040**      **CASCAVEL - PR**



Ficha Compensação/Autenticação Médica

ISSQN E TAXAS

Beneficiário <b>MUNICÍPIO DE CASCAVEL</b> 76.208.867/0001-07 Av. Paraná, 5000 - 85810-011	
Parcela <b>1/4</b>	Vencimento <b>29/07/2019</b>
<b>TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>	
Pagador <b>ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b> 85.477.586/0001-32	
Cadastro Único <b>519383</b>	Cad Econômico <b>4992600</b>
Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>	Nosso Número <b>6410078-3</b>
(-) Valor do Documento <b>271,87</b>	
(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>	
(+/-) Correções <b>0,00</b>	
(+/-) Mora / Multa <b>5,44</b>	
(+/-) Juros <b>0,63</b>	
(=) Valor Cobrado <b>277,94</b>	

-- Autenticação Médica no Verso --

SICOOB | 756-0 |

75691.43709 01012.279368 41007.830015 4 79650000027794

Local de Pagamento					Vencimento <b>29/07/2019</b>
Cedente <b>PREFEITURA DE CASCAVEL</b>					Agência/Cód. Cedente <b>04370/12279-3</b>
Data de Emissão <b>29/07/2019</b>	Cadastro / Documento <b>48630529</b>	Espécie <b>OU</b>	Acaite <b>N</b>	Data Processamento	Nosso Número / Código Documento <b>6410078-3</b>
Uso do Banco	Carteira <b>RG</b>	Espécie Moeda <b>R\$</b>	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento <b>271,87</b>
Instruções (a cargo do Cedente) <b>DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM</b>					(-) Descontos/Abatimentos <b>0,00</b>
TS 111,38      Protocolo: 3624/01/2012					(+) Correções <b>0,00</b>
TV 160,49					(+) Mora / Multa <b>5,44</b>
<b>Total 271,87</b>					(+) Juros <b>0,63</b>
Após vencimento cobrar (valor da parcela) + juros e multa conforme art. 95, 241 e 356 do CTM Juros de 1% ao mês + multa de 2% até 15 dias, 5% após 15 dias e 10% após 60 dias.					(=) Valor Cobrado <b>277,94</b>
<b>EXISTEM DÉBITOS PENDENTES</b>					

Pagador  
**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP**      CPF/CNPJ: **85.477.586/0001-32**      CADASTRO ÚNICO: **519383**  
**RUA SANTA CATARINA, 850**      CEP: **85.801-040**      **CASCAVEL - PR**



Ficha Compensação/Autenticação Médica



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/11/2019 16:13:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1332760

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/08/2020 14:07:54 (hora local)**.

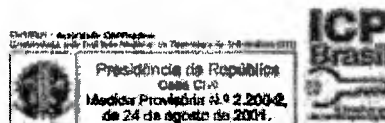
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 33442608191405320206-1 a 33442608191405320206-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9a9f3dc60648370bd4a53e68fd5c084c86299f384b6c3102b21debe38197ec033083202a936b7d0ef8b680d7ae73fa1af3b2f09ccf7b50421f7a79aaf9fbbbe3







1203

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2019

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>8728</b>	VALIDADE <b>31/03/2020</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>F1FA5CE15621C6AEF20ACCEE831F8B15</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ECO-FARMAS COM DE MEDICAMENTOS LTDA EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA PROLIFE CIRURGICA</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA SANTA CATARINA 850</b>	CNPJ <b>85.477.586/0001-32</b>	
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>	CIDADE - UF <b>CASCADEL-PR</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	14414	DENISE SIEBEN	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 19 de Março de 2019

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

ecofarmas@hotmail.com.br  
FONE - 45-3224-8308

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019  
A Comissão de Licitação

## ANEXO - III Declaração Unificada

Á pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO Nº 125/2019

Pelo presente instrumento, a empresa Eco Farmas Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 85.477.586/0001-32, com sede na Rua Santa Catarina, 850, Centro - Cascavel - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é o Srª Kamylla Gentila Tomazelli Portador(a) do RG sob nº 8.009.609-7 e CPF nº 043.680.279-14, cuja função/cargo é administradora responsável pela assinatura do Contrato.

Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: ecofarmas@hotmail.com  
Telefone: (45)3224-8308

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor Euclides Luiz Tomazelli, portador(a) do CPF/MF sob 060.116.839-91 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Presencial n.º 27/2019 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Cascavel, 10 de fevereiro de 2020.

*Kamylla Tomazelli*  
Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Ltda. 85.477.586/0001-32  
Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli  
Cargo: Sócia CPF 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7

ECO FARMAS - COMÉRCIO  
DE MEDICAMENTOS LTDA.

RUASANTA CATARINA 850  
CENTRO CEP 85801-040  
CASCABEL - PARANÁ

## PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00126/2019(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

**00.656.468/0001-39 - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
21	<u>SERTRALINA CLORIDRATO</u>	Comprimido	200000	R\$ 0,2400	R\$ 0,1300	R\$ 26.000,0000

Marca: AUROBINDO

Fabricante: AUROBINDO

Modelo / Versão: AUROBINDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365) LABORATÓRIO: AUROBINDO  
MARCA: GENÉRICO EMB: CX C/280 CPR REV REG.MS: 1516700270047

31	<u>LAMOTRIGINA</u>	Comprimido	15000	R\$ 0,4680	R\$ 0,2500	R\$ 3.750,0000
----	--------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

Marca: UNICHEM

Fabricante: UNICHEM

Modelo / Versão: UNICHEM

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) LABORATÓRIO: UNICHEM MARCA: GENÉRICO  
EMB: CX/30 COMP REG.MS: 1564900090034

**Total do Fornecedor: R\$ 29.750,0000**

**01.328.535/0001-59 - CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>SUXAMETÔNIO CLORETO</u>	Frasco-ampola	300	R\$ 10,7360	R\$ 10,4900	R\$ 3.147,0000

Marca: UNIAO Q.

Fabricante: UNIAO Q.

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 SUCCINIL COLIN 100 MG INJ. FR/AMP. AP 300,00 UNIAO QUIMICA R\$ 10,730 R\$ 3.219,00 104970206

34	<u>MANITOL</u>	Frasco 250,00 ML	300	R\$ 5,7510	R\$ 4,9800	R\$ 1.494,0000
----	----------------	------------------	-----	------------	------------	----------------

Marca: J.P

Fabricante: J.P

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 34 MÂNITOL 20% 250 ML FR 300,00 J.P. R\$ 5,751 R\$ 1.725,30 104910012

52	<u>NEOMICINA</u>	Bisnaga 10,00 G	6000	R\$ 1,8580	R\$ 1,5980	R\$ 9.588,0000
----	------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

Marca: PRATI D.

Fabricante: PRATI D.

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 52 NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR GENÉRICO UN 6000,00 PRATI DONADUZI R\$ 1,858 R\$ 11.148,00 1256801280064

**Total do Fornecedor: R\$ 14.229,0000**

**04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO.**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	<u>PAROXETINA CLORIDRATO</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,6430	R\$ 0,2200	R\$ 11.000,0000

Marca: PONDERA/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PONDERA 20MG 30CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.0637/002-4 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317006938 Nome Comercial: Pondera 20mg 30cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido

35	<u>MESALAZINA</u>	Comprimido	6000	R\$ 1,3800	R\$ 1,2000	R\$ 7.200,0000
----	-------------------	------------	------	------------	------------	----------------

Marca: MESACOL/TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:

Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda  
7896641802980 Nome Comercial: Mesacol



Oi! Como posso ajudar?

RO:  
IN

R\$  
29.750,0000

**05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
46 <u>SALMETEROL XINAFOATO</u>	Embalagem 120,00 DOS	300	R\$ 101,4200	R\$ 101,4200	R\$ 30.426,0000	
<b>Marca:</b> SERETIDE <b>Fabricante:</b> GLAXOSMITHKLINE <b>Modelo / Versão:</b> SERETIDE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL Embalagem 120,00 DOS Nome comercial: SERETIDE; Embalagem: SUSPENSAO COM PROPELENTE COM 120 DOSES + VALV DOS; Registro MS: 1010702300015; Procedência: Importado; Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; NCM: 30049039; EAN: 7896269955204					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 30.426,0000</b>

**05.912.018/0001-83 - MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
39 <u>OXCARBAZEPINA</u>	Comprimido	10000	R\$ 1,0750	R\$ 0,4500	R\$ 4.500,0000	
<b>Marca:</b> OXCARBAZEPINA 300MG <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 60CP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MARCA: OXCARBAZEPINA 300MG CX C/ 60CP FABRICANTE: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202110045						
41 <u>PREGABALINA</u>	Comprimido	10000	R\$ 1,0240	R\$ 0,6000	R\$ 6.000,0000	
<b>Marca:</b> PREGABALINA 75MG <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 28CÁP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MARCA: PREGABALINA 75MG CX C/ 28CÁP FABRICANTE: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202510027						
43 <u>RISPERIDONA</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,4180	R\$ 0,0900	R\$ 4.500,0000	
<b>Marca:</b> RISPERIDONA 1MG <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 500CP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MARCA: RISPERIDONA 1MG CX C/ 500CP FABRICANTE: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202100139					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 15.000,0000</b>

**09.315.996/0001-07 - COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
6 <u>BROMOPRIDA</u>	Frasco 20,00 ML	5000	R\$ 1,7420	R\$ 1,1500	R\$ 5.750,0000	
<b>Marca:</b> mariol <b>Fabricante:</b> mariol <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 20,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS						
38 <u>NISTATINA</u>	Bisnaga 60,00 G	1000	R\$ 3,9190	R\$ 3,8800	R\$ 3.880,0000	
<b>Marca:</b> greenpharma <b>Fabricante:</b> greenpharma <b>Modelo / Versão:</b> Bisnaga 60,00 G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 9.630,0000</b>

**12.014.370/0001-67 - ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global	
12 <u>CILOSTAZOL</u>	Comprimido	4000	R\$ 0,5190	R\$ 0,3250	R\$ 1.300,0000	
<b>Marca:</b> BIOSINTETICA <b>Fabricante:</b> BIOSINTETICA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG						
13 <u>CLORETO DE SÓDIO</u>	Ampola 10,00 ML	220	R\$ 0,5500	R\$ 0,1900	R\$ 41,8000	
<b>Marca:</b> SAMTEC <b>Fabricante:</b> SAMTEC <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO						
14 <u>CLORETO DE SÓDIO</u>	Ampola 10,00 ML	200	R\$ 0,2820	R\$ 0,2390	R\$ 47,8000	
<b>Marca:</b> SAMTEC <b>Fabricante:</b> SAMTEC <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
37 <u>NISTATINA</u>	Bisnaga 60,00 G	1000	R\$ 2,2810	R\$ 7,1610	R\$ 7.161,0000	
<b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo / Versão:</b> BISNAGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO					<b>Total do Fornecedor:</b>	<b>R\$ 15.600,0000</b>



Oiã, como posso ajudar ?

ÃO

,6000



## 13.485.130/0001-03 - PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	<u>FORMOTEROL FUMARATO</u>	Cápsula	18000	R\$ 4,1660	R\$ 1,4400	R\$ 25.920,0000

Marca: ALENIA

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: ALENIA/ACHE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALENIA 12/400MCG 60CAPS C/INAL (GOV)

48	<u>GLICOSAMINA</u>	Cápsula	30000	R\$ 1,4110	R\$ 1,2800	R\$ 38.400,0000
----	--------------------	---------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: ARTROLIVE

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: ARTROLIVE/ACHE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARTROLIVE 90CAPS - GLICOS + CONDR

**Total do Fornecedor: R\$ 64.320,0000**

## 21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>TETRACAÍNA CLORIDRATO</u>	Frasco 10,00 ML	500	R\$ 7,4800	R\$ 7,4700	R\$ 3.735,0000

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 22 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (

26	<u>FENTANILA</u>	Ampola 5,00 ML	200	R\$ 2,0960	R\$ 2,0860	R\$ 417,2000
----	------------------	----------------	-----	------------	------------	--------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 26 FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:

33	<u>BRIMONIDINA TARTARATO</u>	Frasco 5,00 ML	150	R\$ 51,8500	R\$ 51,8500	R\$ 7.777,5000
----	------------------------------	----------------	-----	-------------	-------------	----------------

Marca: HYPERA

Fabricante: HYPERA

Modelo / Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 33 MLEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO

(FRASCO COM 5 ML)

**Total do Fornecedor: R\$ 11.929,7000**

## 31.905.076/0001-90 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,2720	R\$ 0,2700	R\$ 5.400,0000

Marca: IMEC

Fabricante: IMEC

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

**Total do Fornecedor: R\$ 5.400,0000**

## 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>CETOPROFENO</u>	Ampola 2,00 ML	500	R\$ 3,0470	R\$ 2,7000	R\$ 1.350,0000

Marca: CETOPROFENO

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno IV 100mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola (Cetoprofeno) \* (Não acompanha diluente) \* Genérico \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0320.003-3 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

19	<u>IMIPRAMINA</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,3470	R\$ 0,3400	R\$ 17.000,0000
----	-------------------	------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: IMIPRA/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Imipra 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Cloridrato de Imipramina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0023.013-6 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

23	<u>COLAGENASE</u>	Bisnaga 30,00 G	1000	R\$ 16,2990	R\$ 14,0000	R\$ 14.000,0000
----	-------------------	-----------------	------	-------------	-------------	-----------------

Marca: KOLLAGENASE

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: espátula (Colagenase) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0023.013-6 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

25 BETAMETASONA Amq

Marca: DUOFLAM/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

35 +  
i \*

00



Olá, como posso ajudar?

00



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Duoflam 6,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0286.012-9 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

27 CODEÍNA Comprimido 15000 R\$ 1,1330 R\$ 0,7400 R\$ 11.100,0000

**Marca:** CODEIN/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Fosfato de Codeína) \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0199.002-9 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

44 RISPERIDONA Comprimido 50000 R\$ 0,2650 R\$ 0,1200 R\$ 6.000,0000

**Marca:** RISPERIDON/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Risperidona) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.009-1 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

50 MORFINA Comprimido 15000 R\$ 0,4600 R\$ 0,3800 R\$ 5.700,0000

**Marca:** DIMORF/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos (Sulfato de Morfina) \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.042-3 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

51 MORFINA Ampola 2,00 ML 1000 R\$ 3,0780 R\$ 2,2300 R\$ 2.230,0000

**Marca:** DIMORF/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Sulfato de Morfina) \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.003-2 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

**Total do Fornecedor:** R\$ 77.380,0000

**72.150.550/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
42 <u>PROGESTERONA</u>	Cápsula	5000	R\$ 3,2630	R\$ 2,8080	R\$ 14.040,0000

**Marca:** utrogestan

**Fabricante:** BESINS

**Modelo / Versão:** 200mg

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)

**Total do Fornecedor:** R\$ 14.040,0000

**Valor Global da Ata:** R\$ 298.855,3000

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar



Oi! Como posso ajudar?



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00126/2019 (SRP)

Às 15:03 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00126/2019, referente ao Processo nº 126, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**\*\*OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

### Resultado da Adjudicação

#### Item: 1

**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 0,2720

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90, Melhor lance: R\$ 0,2700

#### Item: 2

**Descrição:** AMINOFILINA

**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 0,6660

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:35:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

#### Item: 3

**Descrição:** APIXABANA

**Descrição Complementar:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

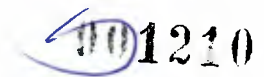
**Quantidade:** 5.000

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 2,9220

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento


**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:36:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 4****Descrição:** BENZOATO DE BENZILA**Descrição Complementar:** BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,7540**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:37:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 5****Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,5290**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:37:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 6****Descrição:** BROMOPRIDA**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,7420**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 5.000 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R\$ 1,1500

**Item: 7****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,8060**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:37:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 8****Descrição:** CANAGLIFLOZINA**Descrição Complementar:** CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5250**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:38:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 9****Descrição:** CETOPROFENO**Descrição Complementar:** CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,0470**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 500 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 2,7000

**Item: 10****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4330**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:38:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 11****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4270**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:39:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 12****Descrição:** CILOSTAZOL**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,5190**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3250 e a quantidade de 4.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 0,3250

**Item: 13****Descrição:** CLORETO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 220**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,5500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 220 Ampola 10,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 0,1900

**Item: 14****Descrição:** CLORETO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,2820**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2390 e a quantidade de 200 Ampola 10,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 0,2390

**Item: 15****Descrição:** SUXAMETÔNIO CLORETO**Descrição Complementar:** SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 10,7360**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

1213

**Adjudicado para:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 10,4900 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R\$ 10,4900

**Item: 16****Descrição:** CLOMIPRAMINA**Descrição Complementar:** CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 1,2550**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:47:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERÁ CANCELADO PORQUE NÃO FORNECEDOR HABILITADO

**Item: 17****Descrição:** ETILEFRINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,1500**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:40:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 18****Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4410**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	13/02/2020 08:31:46	Cancelamento Automático

**Item: 19****Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 0,3470**Situação:** Adjudicado**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

101214

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 50.000 Comprimido .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:34:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM ESTÁ SENDO CANCELADO PORQUE NÃO HA MAIS FORNECEDOR HABILITADO
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,3400

**Item: 20****Descrição:** PAROXETINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,6430**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO , **pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 50.000 Comprimido .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, Melhor lance: R\$ 0,2200

**Item: 21****Descrição:** SERTRALINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 200.000 Comprimido .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R\$ 0,1300

**Item: 22****Descrição:** TETRACAÍNA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 7,4800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BASCEL SOLUCOES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 7,4700 e a quantidade de 500 Frasco 10,00 ML .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/02/2020 15:02:47 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 7,4700

**Item: 23****Descrição:** COLAGENASE**Descrição Complementar:** COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 16,2990**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 30,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 14,0000

**Item: 24****Descrição:** DIETA INFANTIL**Descrição Complementar:** DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S, VIT., MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, ADICIONAIS C/ TCM, LEC. SOJA, SABOR C/SABOR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 160.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1870**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Grama**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	13/02/2020 08:31:46	Cancelamento Automático

**Item: 25****Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,0430**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 5.000 Ampola 1,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:47	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 4,0000

**Item: 26****Descrição:** FENTANILA**Descrição Complementar:** FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2,0960**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0860 e a quantidade de 200 Ampola 5,00 ML .

1216

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,0860

**Item: 27****Descrição:** CODEÍNA**Descrição Complementar:** CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,1330**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7400 e a quantidade de 15.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:42:22	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERÁ CANCELADO PORQUE HÁ FORNECEDOR HABILITADO
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,7400

**Item: 28****Descrição:** FORMOTEROL FUMARATO**Descrição Complementar:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 18.000**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Estimado:** R\$ 4,1660**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 18.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, Melhor lance: R\$ 1,4400

**Item: 29****Descrição:** GLICONATO DE CÁLCIO**Descrição Complementar:** GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,6300**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:41:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 30****Descrição:** ISOSSORBIDA**Descrição Complementar:** ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1600**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

411217

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:42:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 31****Descrição:** LAMOTRIGINA**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4680**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 15.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:03:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, Melhor lance: R\$ 0,2500

**Item: 32****Descrição:** LINAGLIPTINA**Descrição Complementar:** LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 5,0540**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:42:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 33****Descrição:** BRIMONIDINA TARTARATO**Descrição Complementar:** BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 51,8500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** BASCEL SOLUCOES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 51,8500 e a quantidade de 150 Frasco 5,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF:



15:02:48 21.515.353/0001-02, Melhor lance: R\$ 51,8500

1218

**Item: 34****Descrição:** MANITOL**Descrição Complementar:** MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 5,7510**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 300 Frasco 250,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R\$ 4,9800

**Item: 35****Descrição:** MESALAZINA**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 1,3800**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, Melhor lance: R\$ 1,2000

**Item: 36****Descrição:** NIFEDIPINO**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1370**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:43:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 37****Descrição:** NISTATINA**Descrição Complementar:** NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 8,2810**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Blsnaga 60,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,1610 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .


**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, Melhor lance: R\$ 7,1610

**Item: 38****Descrição:** NISTATINA**Descrição Complementar:** NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,9190**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 3,8800 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, Melhor lance: R\$ 3,8800

**Item: 39****Descrição:** OXCARBAZEPINA**Descrição Complementar:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0750**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A , pelo melhor lance de R\$ 0,4500 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, Melhor lance: R\$ 0,4500

**Item: 40****Descrição:** PERICIAZINA**Descrição Complementar:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 14,2690**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:44:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 41****Descrição:** PREGABALINA**Descrição Complementar:** PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10.000  
**Valor Estimado:** R\$ 1,0240  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

001220

**Adjudicado para:** MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, Melhor lance: R\$ 0,6000

#### Item: 42

**Descrição:** PROGESTERONA  
**Descrição Complementar:** PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 5.000  
**Valor Estimado:** R\$ 3,2630  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Cápsula  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** POSSATTO & POSSATTO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,8080 e a quantidade de 5.000 Cápsula .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:03:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, Melhor lance: R\$ 2,8080

#### Item: 43

**Descrição:** RISPERIDONA  
**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,4180  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A , pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, Melhor lance: R\$ 0,0900

#### Item: 44

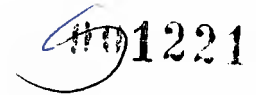
**Descrição:** RISPERIDONA  
**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,2650  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,1200


**Item: 45****Descrição:** RIVAROXABANA**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:44:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 46****Descrição:** SALMETEROL XINAFOATO**Descrição Complementar:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 101,4200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 120,00 DOS**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 101,4200 e a quantidade de 300 Embalagem 120,00 DOS .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, Melhor lance: R\$ 101,4200

**Item: 47****Descrição:** SALMETEROL XINAFOATO**Descrição Complementar:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 0,8513**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Embalagem 120,00 DOS**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:45:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 48****Descrição:** GLICOSAMINA**Descrição Complementar:** GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,4110**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, Melhor lance: R\$ 1,2800


**Item: 49****Descrição:** SULFATO DE MAGNÉSIO**Descrição Complementar:** SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,4480**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 17:25:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESAS HABILITADAS

**Item: 50****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:45:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERÁ CANCELADO POIS NÃO HA FORNECEDOR HABILITADO
Adjudicado	21/02/2020 15:02:48	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,3800

**Item: 51****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,0780**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2300 e a quantidade de 1.000 Ampola 2,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:45:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERA CANCELADO PORQUE NÃO HA FORNECEDOR HABILITADO
Adjudicado	21/02/2020 15:02:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 2,2300

**Item: 52****Descrição:** NEOMICINA**Descrição Complementar:** NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 1,8580**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

1223

**Adjudicado para:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,5980 e a quantidade de 6.000 Bisnaga 10,00 G .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/02/2020 15:02:49	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, Melhor lance: R\$ 1,5980

**Item: 53****Descrição:** VALSARTANA**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9940**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:46:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Item: 54****Descrição:** VALSARTANA**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9270**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:46:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

**Fim do documento**

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico  
Nº 00126/2019 (5RP)

Às 08:31 horas do dia 13 de fevereiro de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 126, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00126/2019. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Complementares para fornecimento junto as farmácias da UBS Central e dos demais Postos de Saúde do Município de Capanema-Processado pela Sistema Registro de Preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ACIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2720**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

**Item: 2****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 0,6660**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** APIXABANA**Descrição Complementar:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 2,9220**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 4****Descrição:** BENZOATO DE BENZILA**Descrição Complementar:** BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 1,7540**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5290**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Item: 6****Descrição:** BROMOPRIDA**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7420**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,1500 e a quantidade de 5.000 Frasco 20,00 ML .

**Item: 7****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 2,8060**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** CANAGLIFLOZINA**Descrição Complementar:** CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5250**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** CETOPROFENO**Descrição Complementar:** CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,0470**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 500 Ampola 2,00 ML .

**Item: 10****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4330**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 11****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4270**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12****Descrição:** CILOSTAZOL**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5190**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE ME' de 4.000 Comprimido .

**Item: 13****Descrição:** CLORETO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%\_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO

1224

## SISTEMA FECHADO

**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 220**Valor Estimado:** R\$ 0,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 220 Ampola 10,00 ML .**Item: 14****Descrição:** CLORETO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** CLDRETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,2820**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2390 e a quantidade de 200 Ampola 10,00 ML .**Item: 15****Descrição:** SUXAMETÔNIO CLORETO**Descrição Complementar:** SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 10,7360**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 10,4900 e a quantidade de 300 Frasco-ampola .**Item: 16****Descrição:** CLOMIPRAMINA**Descrição Complementar:** CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 12.000**Valor Estimado:** R\$ 1,2550**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 17****Descrição:** ETILEFRINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 18****Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4410**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 19****Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3470**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 50.000 Comprimido**Item: 20****Descrição:** PAROXETINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PAROXETINA CLORIDRATO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,6430**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, pelo melhor lance de R\$ 0,2200 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Item: 21****Descrição:** SERTRALINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 200.000 Comprimido .**Item: 22****Descrição:** TETRACAÍNA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 7,4800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** BASCEL SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4700 e a quantidade de 500 Frasco 10,00 ML .**Item: 23****Descrição:** COLAGENASE**Descrição Complementar:** COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 16,2990**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bsnaga 30,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.000 Bsnaga 30,00 G .**Item: 24****Descrição:** DIETA INFANTIL**Descrição Complementar:** DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 1 A 10 ANOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICA NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICA, FONTE DE PROTEÍNA PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, SACAROSE, AMIDO, FONTE DE LÍPIDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS AA`S, VIT., MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, LACTOSE, ADICIONAIS C/ TCM, LEC. SOJA, SABOR C/SABOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 160.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1870**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Grama**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 25****Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASDNAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 6,0430**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0000 e a quantidade de 5.000 Ampola 1,00 ML .**Item: 26****Descrição:** FENTANILA**Descrição Complementar:** FENTANILA, SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2,0960**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para:** BASCEL SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0860 e a quantidade de 200 Ampola 5,00 ML .

**Item: 27**

**Descrição:** CODEÍNA

**Descrição Complementar:** CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 15.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,1330

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,7400 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

**Item: 28**

**Descrição:** FORMOTEROL FUMARATO

**Descrição Complementar:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 18.000

**Valor Estimado:** R\$ 4,1660

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Cápsula

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 18.000 Cápsula .

**Item: 29**

**Descrição:** GLICONATO DE CÁLCIO

**Descrição Complementar:** GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 1,6300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 30**

**Descrição:** ISOSSORBIDA

**Descrição Complementar:** ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,1600

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 31**

**Descrição:** LAMOTRIGINA

**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 15.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,4680

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

**Item: 32**

**Descrição:** LINAGLIPTINA

**Descrição Complementar:** LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Estimado:** R\$ 5,0540

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 33**

**Descrição:** BRIMONIDINA TARTARATO

**Descrição Complementar:** BRIMONIDINA, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 150

**Valor Estimado:** R\$ 51,8500

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** BASCEL SOLUCOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 51,8500 e a quantidade de 150 Frasco 5,00 ML .

**Item: 34**

**Descrição:** MANITOL

**Descrição Complementar:** MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 300

**Valor Estimado:** R\$ 5,7510

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,9800 e a quantidade de 300 Frasco 250,00 ML .

**Item: 35**

**Descrição:** MESALAZINA

**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 6.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,3800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

**Item: 36**

**Descrição:** NIFEDIPINO

**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,1370

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Cápsula

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 37**

**Descrição:** NISTATINA

**Descrição Complementar:** NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 8,2810

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,1610 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .

**Item: 38**

**Descrição:** NISTATINA

**Descrição Complementar:** NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 3,9190

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,8800 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .

**Item: 39**

**Descrição:** OXCARBAZEPINA

**Descrição Complementar:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,0750

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** MERCO SOLUCOES EM SAL Comprimido .

**Item: 40**

1220



**Descrição:** PERICIAZINA**Descrição Complementar:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 14,2690**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 41****Descrição:** PREGABALINA**Descrição Complementar:** PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0240**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**Item: 42****Descrição:** PROGESTERONA**Descrição Complementar:** PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 3,2630**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** POSSATTO & POSSATTO LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8080 e a quantidade de 5.000 Cápsula .**Item: 43****Descrição:** RISPERIDONA**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4180**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, pelo melhor lance de R\$ 0,0900 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Item: 44****Descrição:** RISPERIDONA**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2650**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1200 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Item: 45****Descrição:** RIVAROXABANA**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 46****Descrição:** SALMETEROL XINAFOATO**Descrição Complementar:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 101,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 120,00 DOS**Situação:** Aceito e Habilitado**Aceito para:** CIAMEO - DISTRIBUIDORA quantidade de 300 Embalagem 120,00**Item: 47****Descrição:** SALMETEROL XINAFOATO**Descrição Complementar:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 0,8513**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Embalagem 120,00 OOS**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 48****Descrição:** GLICOSAMINA**Descrição Complementar:** GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDOITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,4110**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,2800 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**Item: 49****Descrição:** SULFATO DE MAGNÉSIO**Descrição Complementar:** SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 0,4480**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 50****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 15.000 Comprimido .**Item: 51****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,0780**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2300 e a quantidade de 1.000 Ampola 2,00 ML .**Item: 52****Descrição:** NEOMICINA**Descrição Complementar:** NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMAOA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 1,8580**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 10,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,5980 e a quantidade de 6.000 Bisnaga 10,00 G .**Item: 53****Descrição:** VALSARTANA**Descrição Complementar:** VALSARTANA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PROPRANOLOL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,9940**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

41111227



**Item: 54****Descrição:** VALSARTANA**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9270**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> IMEC <b>Fabricante:</b> IMEC <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,2700	R\$ 5.400,0000	11/02/2020 14:08:09
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0000	R\$ 20.000,0000	11/02/2020 15:00:48
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CP	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,0000	R\$ 20.000,0000	12/02/2020 17:57:51

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2700	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:07:40	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:07:40	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 09:07:40	Item teve empate real para o valor 1,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:55:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor RG2S DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:19:17	Encerrado o prazo de Convocação da Etapa pelo fornecedor RG2S DISTRIBUIORA DE M
Aceite	18/02/2020 14:30:34	Acq ME 0,2
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitado MEDICAMENTOS LTOA - CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 2 - AMINOFILINA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA	Sim	Sim	500	R\$ 1,0500	R\$ 525,0000	11/02/2020 14:08:09
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA	Sim	Sim	500	R\$ 1,2540	R\$ 627,0000	10/02/2020 17:37:52

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,2540	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0500	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,2280	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:40:00:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:16	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 08:53:28	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:07:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:07:46	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:35:27	Recusa da proposta. Fornecedor: RG2S DISTRIBUIORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 1,0500. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:35:46	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTAADO

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 3 - APIXABANA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI <b>Marca:</b> ELIQUIS <b>Fabricante:</b> PFIZER <b>Modelo / Versão:</b>	Não	Não	5.000	R\$ 3,6400	R\$ 18.200,0000	12/02/2020 14:41:12
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE						12/02/2020 17:52

MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: WYETH

Fabricante: WYEHT

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

28.093.678/0001-85 F&amp;F Sim Sim 5.000 R\$ 6,0000 R\$ 30.000,0000 11/02/2020 15:00:48

DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: WYETH

Fabricante: WYETH

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,4780	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,6400	13.485.130/0001-03	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,2560	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:40:12:477

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:21	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 08:54:08	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: VALDR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:07:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:07:53	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:36:28	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 3,6400. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:36:34	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4,2560. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO CDTADO
Recusa	20/02/2020 13:36:39	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 6,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:36:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 4 - BENZOATO DE BENZILA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	500	R\$ 2,6700	R\$ 1.335,0000	04/02/2020 08:34:47

Marca: ESCAB IFAL  
Fabricante: IFAL  
Modelo / Versão: BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG/ML (60ML)  
Descrição Detalhada: DIAS | ENTREGA DC

TA: 60

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,6700	03.652.030/0001-70	04/02/2020 08:34:47

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:27	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 08:54:20	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADD.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:08:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:08:00	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:37:01	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2,6700. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:37:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 5 - FENOTEROL BROMIDRATO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 3,0500	R\$ 6.100,0000	11/02/2020 14:08:09
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,8000	R\$ 11.600,0000	10/02/2020 17:37:52

Marca: HIPOLABOR  
Fabricante: HIPOLABOR  
Modelo / Versão: FRASCO  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALTAÇÃO

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,8000	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,0500	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,3900	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:40:22:047

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:32	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 08:54:29	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: VALDR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:08:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:08:06	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:37:16	Recusa da prop. 31.905.076/0001-90, pelo melhor lance de R\$ 3,0500. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Recusa 20/02/2020 13:37:22 Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 5,3900. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Item cancelado no julgamento 20/02/2020 13:37:28 Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 6 - BROMOPRIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 1,2600	R\$ 6.300,0000	04/02/2020 08:34:47
	<b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo / Versão:</b> BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>   REGISTRO: 1624100150031   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,7000	R\$ 8.500,0000	11/02/2020 15:00:48
	<b>Marca:</b> MARIOL <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS						
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,7250	R\$ 8.625,0000	12/02/2020 10:19:50
	<b>Marca:</b> mariol <b>Fabricante:</b> mariol <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 20,00 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,7400	R\$ 8.700,0000	10/02/2020 17:37:52
	<b>Marca:</b> MARIOL <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,7400	R\$ 8.700,0000	13/02/2020 07:58:01
	<b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> PHARLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA						
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,7420	R\$ 8.710,0000	04/02/2020 11:36:41
	<b>Marca:</b> MARIOL <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo / Versão:</b> MARIOL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML - RMS: 1624100200037						
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,7420	R\$ 8.710,0000	10/02/2020 11:36:41
	<b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> MEDICAMENTO						

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,1900	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,1060	29.036.138/0001-22	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	25.279.552/0001-01	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	08.676.370/0001-55	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	05.782.733/0001-49	11/02/2020 16:41:39
R\$ 1,7400		
R\$ 1,7400		
R\$ 1,7250		
R\$ 1,7000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,1900	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,1060	29.036.138/0001-22	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	25.279.552/0001-01	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	08.676.370/0001-55	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,7420	05.782.733/0001-49	11/02/2020 16:41:39
R\$ 1,7400		
R\$ 1,7400		
R\$ 1,7250		
R\$ 1,7000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490

R\$ 1,2600	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,2500	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:40:28:543
R\$ 1,2400	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:40:41:507
R\$ 1,2600	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:40:41:663
R\$ 1,2300	05.782.733/0001-49	13/02/2020 08:41:13:463
R\$ 1,2200	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:41:20:797
R\$ 1,2100	05.782.733/0001-49	13/02/2020 08:41:28:350
R\$ 1,2000	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:41:35:823
R\$ 1,1900	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:41:48:920
R\$ 1,1800	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:41:54:290
R\$ 1,1900	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:42:08:807
R\$ 1,1700	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:42:13:767
R\$ 1,1600	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:42:28:360
R\$ 1,1500	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:42:37:037
R\$ 1,1900	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:43:04:013
R\$ 1,1600	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:43:09:360
R\$ 1,3000	25.279.552/0001-01	13/02/2020 08:45:52:547
R\$ 1,7300	08.676.370/0001-55	13/02/2020 08:48:03:447

Não existem lances de desempate ME/ EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:46	Item Aberto.
Encerrado	13/02/2020 08:50:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:19:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor CDMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:34:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Acelte	20/02/2020 09:21:39	Acelte individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, pelo melhor lance de R\$ 1,1500.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI - CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 7 - ESCOPDLAMINA BUTILBROMETO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 5,9800	R\$ 23.920,0000	04/02/2020 08:34:47
	<b>Marca:</b> NEOCOPAN COMPOSTO <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,6 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>   REGISTRO: 1558400750022   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	4.000	R\$ 6,4680	R\$ 25.872,0000	10/02/2020 17:37:52
	<b>Marca:</b> MEDQUIMICA <b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COM DIPIRONA SÓDICA						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram desclassificadas)

#### Valor do Lance

R\$ 6,4680	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,9800	03.652.030/0001-70	

R\$ 6,2230 12.014.370/0001-67 13/02/2020 08:40:59:997

#### Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
12.014.370/0001-67	13/02/2020 10:20:57:780	13/02/2020 10:24:24:077	Fornecedor enviou lance	R\$ 5,9799

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:53	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 08:54:37	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:08:11	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	13/02/2020 09:08:11	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	13/02/2020 10:20:57	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	13/02/2020 10:24:24	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 5,9799..
Encerrado	13/02/2020 10:24:24	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:37:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 5,9799. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:37:44	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 5,9800. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:37:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 8 - CANAGLIFLOZINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 7,4480	R\$ 14.896,0000	10/02/2020 17:37:52
	<b>Marca:</b> JANSSEN <b>Fabricante:</b> JANSSEN <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,4480	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 08:39:59	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 08:54:49	Reinício da Etr
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:08:17	Encerrada etapa



27/02/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
Encerrado	13/02/2020 09:08:17	Item encerrado.	
Recusa	20/02/2020 13:38:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 7,4480. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO	
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:38:09	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO	

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 9 - CETOPROFENO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI Marca: UNIAO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo / Versão: UNIAO QUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Não	Não	500	R\$ 1,6200	R\$ 810,0000	12/02/2020 12:03:32
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: CETOPROFENO Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: NAO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cetoprofeno IV 100mg - Pó Lífilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola (Cetoprofeno) * (Não acompanha diluente) * Genérico * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0320.003-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	500	R\$ 3,0400	R\$ 1.520,0000	07/02/2020 10:54:25
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: UNIÃO QUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844) LABORATÓRIO: UNIÃO QUIMICA MARCA: ARTRINID EMB: CX C/ 50 FR.AMP REG.MS: 1049700040097	Não	Não	500	R\$ 3,0470	R\$ 1.523,5000	12/02/2020 10:44:40
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	Sim	Sim	500	R\$ 3,3790	R\$ 1.689,5000	10/02/2020 17:37:52
03.652.030/0001-70	CENTERMEOI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CETOPROFENO 100MG/ML SOL INJ EV Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1029803200033   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%	Não	Não	500	R\$ 3,6900	R\$ 1.845,0000	04/02/2020 08:34:47

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,6900		
R\$ 3,3790		
R\$ 3,0470		
R\$ 3,0400		
R\$ 1,6200	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490

27/02/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO	
R\$ 2,9500	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:09:22:253	
R\$ 3,2110	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:09:25:857	
R\$ 2,7000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:10:21:120	

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:08:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:20:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:20:24	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 16:36:26	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 1,6200. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR ITEM 11.12.3.9. LETRA c
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:37:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:48:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	18/02/2020 14:20:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 2,7000.
Habilitado	21/02/2020 13:56:00	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 10 - CIANOCOBALAMINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Sim	Sim	1.000	R\$ 2,8770	R\$ 2.877,0000	10/02/2020 17:37:52
03.652.030/0001-70	CENTERMEOI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: NEVRIX Fabricante: ARESE Modelo / Versão: CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1581900020028   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%	Não	Não	1.000	R\$ 3,7000	R\$ 3.700,0000	04/02/2020 08:34:47
28.093.678/0001-85	F&F OISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000	11/02/2020 15:00:48

Lances (Obs: lances com \* na frente foram €

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000		
R\$ 3,7000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490

44734671000151



Valor	CNPJ/CPF	Data/Hora
R\$ 2,8770	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,8100	28.093.678/0001-85	13/02/2020 09:09:02:243
R\$ 2,8000	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:09:36:050

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:08:41	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:20:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:20:35	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:38:19	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 2,8000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:38:26	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 2,8100. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:38:32	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3,7000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:38:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - CIANOCOBALAMINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,8390	R\$ 4.839,0000	10/02/2020 17:50:19
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000	11/02/2020 15:02:17

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,8390	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,8000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 09:09:13:003
R\$ 4,7900	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:09:55:157

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:08:46	Item Aberto.
Encerrada	13/02/2020	Encerrada etapa aberta do item.

Evento	Data	Observações
Disputa Aberta	09:20:46	
Encerrado	13/02/2020 09:20:46	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:38:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 4,7900. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:38:56	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 4,8000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:39:02	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - CILOSTAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: ACHE/BIOSINTETICA Fabricante: ACHE/BIOSINTETICA Modelo / Versão: generico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detalhe do Produto: cilostazol Nome da Empresa Detentora do Registro Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A CNPJ 60.659.463/0029-92 Autorização 1.00.573-9 Processo 25351.689296/2018-82 Categoria Regulatória Similar Data do registro 24/12/2018 Nome Comercial cilostazol Registro 105730553 Vencimento do Registro 03/2028 Princípio Ativo CILOSTAZOL Medicamento de referência CEBRALAT Classe Terapêutica ANTITROMBOTICO Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.	Sim	Não	4.000	R\$ 0,5000	R\$ 2.000,0000	10/02/2020 15:47:42
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,5000	R\$ 2.000,0000	11/02/2020 15:02:17
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI Marca: biolab Fabricante: biolab Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,5140	R\$ 2.056,0000	12/02/2020 10:19:50
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 CILOSTAZOL 100 MG COMP. CLAUDIC CP 4000,00 BIOLAB R\$ 0,519 R\$ 2.076,00 109740174	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,5190	R\$ 2.076,0000	10/02/2020 08:07:20
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARM* Modelo / Versão: F Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 12 CILOSTAZOL 100 MG COMP. CLAUDIC CP 4000,00 BIOLAB R\$ 0,519 R\$ 2.076,00 109740174	Sim	Sim	4.000	R\$ 0,5190	R\$ 2.076,0000	10/02/2020 17:43:08
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						20 J8

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,5100	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5200	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5200		
R\$ 0,5190		
R\$ 0,5190		
R\$ 0,5190		
R\$ 0,5190		
R\$ 0,5190	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Marca: EUROFARMA  
Fabricante: EUROFARMA  
Modelo / Versão: EUROFARMA  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG MS: 1.0043.0992.006-8

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 4.000 R\$ 0,5190 R\$ 2.076,0000 12/02/2020 17:48:36  
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca: Biolab  
Fabricante: Biolab  
Modelo / Versão: CLAUDIC  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378) - Marca: Biolab - N.Comercial: CLAUDIC - Reg.MS: 1097401740054

78.451.614/0001-87 A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Não Não 4.000 R\$ 0,5190 R\$ 2.076,0000 13/02/2020 08:26:33

Marca: Biolab  
Fabricante: Biolab  
Modelo / Versão: -  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cilostazol 100mg Anvisa: 1097401740054 Procedência: Nacional"

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Não Não 4.000 R\$ 0,5200 R\$ 2.080,0000 04/02/2020 08:37:25

Marca: GENÉRICO  
Fabricante: EUROFARMA  
Modelo / Versão: CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1004309920068 | VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sim Sim 4.000 R\$ 0,5200 R\$ 2.080,0000 10/02/2020 17:50:19

Marca: BIOSINTETICA  
Fabricante: BIOSINTETICA  
Modelo / Versão: COMPRIMIDO  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Sim Sim 4.000 R\$ 1,0000 R\$ 4.000,0000 12/02/2020 17:57:51

Marca: ACHE  
Fabricante: ACHE  
Modelo / Versão: CP  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG

04.071.245/0001-60 LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO Não Não 4.000 R\$ 1,5100 R\$ 6.040,0000 11/02/2020 15:47:44

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA  
Fabricante: EUROFARMA  
Modelo / Versão: CX, C/30 COMP.  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CILOSTAZOL 100MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0992/005-1 Detentor de Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317435943 Nome Comercial: Cilostazol 100mg 30cp - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido

R\$ 0,5190	78.451.614/0001-87	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5140	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5000	20.590.555/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4900	09.315.996/0001-07	13/02/2020 09:09:13:497
R\$ 0,4400	28.093.678/0001-85	13/02/2020 09:09:27:293
R\$ 0,4300	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:09:53:260
R\$ 0,4100	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:10:16:663
R\$ 0,4000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:11:40:697
R\$ 0,3800	20.590.555/0001-48	13/02/2020 09:12:11:030
R\$ 0,3700	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:12:27:753
R\$ 0,3800	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:13:03:197
R\$ 0,3400	20.590.555/0001-48	13/02/2020 09:14:42:510
R\$ 0,3690	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:16:35:603
R\$ 0,3250	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:18:06:123
R\$ 0,4800	29.043.834/0001-66	13/02/2020 09:18:25:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:08:51	Item Aberto.
Encerrado	13/02/2020 09:20:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 09:20:25	Item teve empate real para o valor 0,5190. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:23:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:36:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	20/02/2020 13:28:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,3250.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 13 - CLORETO DE SÓDIO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	Não	Não	220	R\$ 0,2200	R\$ 48,4000	12/02/2020 12:07:30
	Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: SAMTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	220	R\$ 0,5200	R\$ 114,4000	12/02/2020 17:48:36
	Marca: Samtec Fabricante: Samtec Modelo / Versão: SAMTEC NAEL 0,9% Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUCAO INJETAVEL (10 ML) (BR0268236) - Marca: Samtec - N.Comercial: SAMTEC NAEL 0,9% - Reg.MS: 1559200040208						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	220	R\$ 0,5500	R\$ 121,0000	10/02/2020 17:50:19
	Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: - Descrição Detalh INJETÁVEL, APLICA						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

4111  
234

ÃO

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5500	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5200	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2200	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2100	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:10:34:977
R\$ 0,2000	09.182.725/0001-12	13/02/2020 09:11:01:757
R\$ 0,1900	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:12:45:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:08:56	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:20:52	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:20:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:23:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:36:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	20/02/2020 13:28:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,1900.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 14 - CLORETO DE SÓDIO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	Não	Não	200	R\$ 0,2600	R\$ 52,0000	12/02/2020 12:07:30
	Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: SAMTEC						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 0,2800	R\$ 56,0000	10/02/2020 17:50:19
	Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: AMPOLA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM 20%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 0,2820	R\$ 56,4000	12/02/2020 17:48:36
	Marca: Samtec Fabricante: Samtec Modelo / Versão: SAMTEC NACL 20%						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 20%, SOLUCAO INJETAVEL (10 ML) (BR0267574) - Marca: Samtec - N.Comercial: SAMTEC NACL 20% - Reg.MS: 1559200040240						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2820	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2800	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2600	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2500	*	
R\$ 0,2300		
R\$ 0,2390		

## Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial	Data/Hora Final	Situação do Lance	Valor do
----------	-------------------	-----------------	-------------------	----------

Desempate	Desempate	Lance
12.014.370/0001-67	13/02/2020 10:24:24:393	13/02/2020 10:26:01:667
		Fornecedor desistiu de enviar lance
<b>Eventos do Item</b>		
Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:09:00	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:20:58	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	13/02/2020 09:20:58	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	13/02/2020 10:24:24	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	13/02/2020 10:26:01	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:26:01 de 13/02/2020. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	13/02/2020 10:26:01	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 16:38:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,2300. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9. LETRA c
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:38:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	20/02/2020 13:39:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,2390.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2020 14:57:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 15 - SUXAMETÔNIO CLORETO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 10,7300	R\$ 3.219,0000	10/02/2020 08:07:20
	Marca: UNIAO Q. Fabricante: UNIAO Q. Modelo / Versão: MEDICAMENTO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 15 SUCCINIL COLLIN 100 MG INJ. FR/AMP. AP 300,00 UNIAO QUIMICA R\$ 10,730 R\$ 3.219,00 104970206						
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	300	R\$ 10,7360	R\$ 3.220,8000	12/02/2020 10:47:43
	Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: BLAU						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442) LABORATÓRIO: BLAU MARCA: SUCCITRAT EMB: CX C/ 01 FR/A REG.MS: 1163700780017						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 13,1470	R\$ 3.944,1000	10/02/2020 17:50:19
	Marca: BLAU Fabricante: BLAU Modelo / Versão: BLAU						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL						
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA						12/02/2020 12:07:30

ÃO

EIRELI

Marca: UNIAO QUIMICA

Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo / Versão: UNIAO QUIMICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,2700	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 13,1470	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 10,7360	00.656.468/0001-39	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 10,7300	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 10,5000	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:09:40:253
R\$ 12,7400	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:10:59:923
R\$ 10,5100	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:11:04:037

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
01.328.535/0001-59	13/02/2020 10:26:01:960	13/02/2020 10:26:38:703	Fornecedor enviou lance	R\$ 10,4900

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:09:04	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:21:05	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	13/02/2020 09:21:05	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	13/02/2020 10:26:01	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	13/02/2020 10:26:38	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R\$ 10,4900..
Encerrado	13/02/2020 10:26:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:32:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:58:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:39:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 10,4900.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - CLOMIPRAMINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	12.000	R\$ 1,2550	R\$ 15.060,0000	12/02/2020 17:15:07
	Marca: Germed Fabricante: Germed Modelo / Versão: Germed Descrição Detalhada LENTA						RAÇÃO
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						20 9

Marca: SANDOZ

Fabricante: SANDOZ

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,6050	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,2550	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,4790	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:11:23:537

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:09:08	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:21:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:21:13	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 15:46:40	Recusa da proposta. Fornecedor: DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 16.970.999/0001-31, pelo melhor lance de R\$ 1,2550. Motivo: DESCLASSIFICADA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9. LETRA c
Recusa	13/02/2020 15:46:51	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 3,4790. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:47:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERÁ CANCELADO PORQUE NÃO FORNECEDOR HABILITADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - ETILEFRINA CLDRIDRATD

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 1,3990	R\$ 279,8000	10/02/2020 17:50:19
	Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO APRESENTAÇÃO INJETÁVEL						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,3990	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:09:13	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:21:18	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:21:18	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:39:59	Recusa da proposta* 12.014.370/0001-67 MÁXIMO COTAÇÃO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:40:12	Item cancelado

1111236



## Item: 18 - IMIPRAMINA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	13/02/2020 08:31:46	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 19 - IMIPRAMINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICDS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 0,3400	R\$ 17.000,0000	07/02/2020 10:55:00
<b>Marca:</b> IMIPRA/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Imipra 25mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Imipramina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0023.013-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,4270	R\$ 21.350,0000	10/02/2020 17:50:19
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG							
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 0,5000	R\$ 25.000,0000	04/02/2020 08:37:25
<b>Marca:</b> IMIPRA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>   REGISTRO: 1029800230136   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%							
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E	Não	Não	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	07/02/2020 07:41:37
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> GENERICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE PAROXETINA 20 MG CAIXA C/ 30 COMP <b>FABRICANTE:</b> TEUTO PROCEDENCIA: NACIONAL CATEGORIA: GENERICO RMS: 1037007040029							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6430	28.911.309/0001-52	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4270	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3400		
R\$ 0,4110		

Não exist.

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:09:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:21:24	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:21:24	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 15:33:37	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICDS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,3400. Motivo: DESCLASSIFICADA PDR NÃO APRESENTAR A CERTIDAD SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E TAMBÉM A DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III DO EDITAL
Recusa	13/02/2020 15:34:03	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,4110. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	13/02/2020 15:34:10	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,5000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	13/02/2020 15:34:14	Recusa da proposta. Fornecedor: ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E, CNPJ/CPF: 28.911.309/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 0,6430. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:34:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM ESTÁ SENDO CANCELADO PORQUE NÃO HA MAIS FORNECEDOR HABILITADO
Desfeito Cancelamento do Item	13/02/2020 16:00:49	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: ERRO NA VERIFICAÇÃO DOS DDCUMENTS
Acelte	13/02/2020 16:01:07	Acelte individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,3400. Motivo: VERIFICADO DS DOCUMENTOS A EMPRESA CUMPRIU COM OS REQUISITOS DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:01:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:12:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICDS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 20 - PAROXETINA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 0,4000	R\$ 20.000,0000	04/02/2020 08:37:25
<b>Marca:</b> ROXETIN <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>   REGISTRO: 1029802980078   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 0,6110	R\$ 30.550,0000	12/02/2020 17:48:30
<b>Marca:</b> Zydus <b>Fabricante:</b> Zydus <b>Modelo / Versão:</b> ZYDUS (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> - N.Comercial: ZYDUS							
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI						20/02/2020 17:48:30
<b>Marca:</b> zydus <b>Fabricante:</b> zydus							



Modelo / Versão:	Comprimido								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG								
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6400	R\$ 32.000,0000	10/02/2020	17:50:19	
<b>Marca:</b> SANDOZ <b>Fabricante:</b> SANDOZ <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG									
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6400	R\$ 32.000,0000	12/02/2020	08:49:10	
<b>Marca:</b> LEGRAND <b>Fabricante:</b> LEGRAND <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG									
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6400	R\$ 32.000,0000	12/02/2020	10:20:40	
<b>Marca:</b> teuto <b>Fabricante:</b> teuto <b>Modelo / Versão:</b> teuto <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG									
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	04/02/2020	11:36:41	
<b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> PHARLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA 20MG - RMS: 1410701030036									
23.312.871/0001-46	EXEMPLARME COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	05/02/2020	15:33:52	
<b>Marca:</b> Zydus <b>Fabricante:</b> Zydus <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 156510005									
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	10/02/2020	08:07:20	
<b>Marca:</b> AUROBINDO <b>Fabricante:</b> AUROBINDO <b>Modelo / Versão:</b> MEDICAMENTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 20 PAROXETINA 20 MG COMP CP 50000,00 AUROBINDO R\$ 0,643 R\$ 32.150,00 151670035									
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	10/02/2020	17:43:08	
<b>Marca:</b> AUROBINDO <b>Fabricante:</b> AUROBINDO <b>Modelo / Versão:</b> AUROBINDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL									
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	12/02/2020	08:23:08	
<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MS:1.0235.0964.014									
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						20	.38	

Modelo / Versão:	Comprimido								
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG								
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	12/02/2020	17:15:07	
<b>Marca:</b> Teuto <b>Fabricante:</b> Teuto <b>Modelo / Versão:</b> Teuto <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG									
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,6430	R\$ 32.150,0000	13/02/2020	07:59:08	
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA									
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	50.000	R\$ 1,0000	R\$ 50.000,0000	12/02/2020	17:57:51	
<b>Marca:</b> LEGRAND <b>Fabricante:</b> LEGRAND <b>Modelo / Versão:</b> CP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG									
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	50.000	R\$ 3,6200	R\$ 181.000,0000	11/02/2020	15:47:44	
<b>Marca:</b> PONDERA/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PONDERA 20MG 30CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.0637/002-4 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317006938 Nome Comercial: Pondera 20mg 30cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido									
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 5,0000	R\$ 250.000,0000	11/02/2020	15:02:17	
<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG									

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,6200	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	85.477.586/0001-32	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	32.364.822/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	09.676.256/0001-98	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	08.676.370/0001-55	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	23.312.871/0001-46	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6430	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,6400	*	
R\$ 0,6400		
R\$ 0,6370		
R\$ 0,6110	00.000.000/0001-00	13/02/2020 08:31:45:490

441238



85.477.586/0001-32		ECO-FARMAS	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,2400	R\$ 48.000,0000	13/02/2020	08:01:44
<b>Marca:</b> ZYDUS <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> comp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG									
03.652.030/0001-70		CENTERMEDI-	Não	Não	200.000	R\$ 0,2500	R\$ 50.000,0000	04/02/2020	08:38:59
<b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>   REGISTRO: 1565100100017   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%									
29.043.834/0001-66		3MED	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,3500	R\$ 70.000,0000	12/02/2020	17:57:51
<b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG									
13.485.130/0001-03		PHARMA LOG	Não	Não	200.000	R\$ 0,4000	R\$ 80.000,0000	12/02/2020	15:00:47
<b>Marca:</b> TOLREST <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> TOLREST/ACHE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOLREST 50MG 30CPR REV (C1) - SERTRALINA RMS: 1057305640118									
09.192.829/0001-08		ATONS DO	Não	Não	200.000	R\$ 0,5000	R\$ 100.000,0000	11/02/2020	11:07:20
<b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> zydus <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERTRALINA 50MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMP MARCA: SERTRALINA 50MG GENÉRICO FABRICANTE: CADILA HEALTHCARE LIMITED DETENTOR: ZYDUS NÍKKHO FARMACEUTICA LTDA REGISTRO ANVISA: 1.5651.0010/001-7 PROCEDÊNCIA: INDIA VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES									

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	09.192.829/0001-08	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4000	13.485.130/0001-03	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3500	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2500	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	28.911.309/0001-52	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	09.676.256/0001-98	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	32.364.822/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	00.656.468/0001-39	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	nr	
R\$ 0,2400		
R\$ 0,2400		
R\$ 0,2380		
R\$ 0,2290	00.-----	-----

R\$ 0,2100	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:22:10:343
R\$ 0,2200	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:22:11:397
R\$ 0,1500	09.192.829/0001-08	13/02/2020 09:22:48:450
R\$ 0,1300	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:22:59:143
R\$ 0,1600	09.315.996/0001-07	13/02/2020 09:23:06:130
R\$ 0,1400	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:23:21:787
R\$ 0,1200	09.192.829/0001-08	13/02/2020 09:23:51:980
R\$ 0,1930	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:24:00:853

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:21:47	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:34:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:34:53	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 09:34:53	Item teve empate real para o valor 0,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	13/02/2020 15:47:35	Recusa da proposta. Fornecedor: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ/CPF: 09.192.829/0001-08, pelo melhor lance de R\$ 0,1200. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E TAMBÉM A DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:50:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/02/2020 08:20:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.
Aceite	21/02/2020 13:03:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 0,1300.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 22 - TETRACAÍNA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 7,4800	R\$ 3.740,0000	12/02/2020 08:26:40
<b>Marca:</b> ANESTESICO <b>Fabricante:</b> ALLERGAN <b>Modelo / Versão:</b> ALLERGAN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA MS: 1.0147.0049.001-4							
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	500	R\$ 7,4800	R\$ 3.740,0000	12/02/2020 14:52:05
<b>Marca:</b> ALLERGAN <b>Fabricante:</b> ALLERGAN <b>Modelo / Versão:</b> FR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 22 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	500	R\$ 8,9230	R\$ 4.461,5000	10/02/2020 17:51
<b>Marca:</b> ALLERGAN <b>Fabricante:</b> ALLERGAN <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO							

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TETRACÁINA CLORÍDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

28.093.678/0001-85 F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 Sim Sim 500 R\$ 10,0000 R\$ 5.000,0000 11/02/2020 15:04:33

**Marca:** ALLERGAN  
**Fabricante:** ALLERGAN  
**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TETRACÁINA CLORÍDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 8,9230	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 7,4800	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 7,4800	21.515.353/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 7,4700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:23:36:600
R\$ 8,6120	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:24:15:813

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:26:39:030	13/02/2020 10:26:45:943	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:21:52	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:34:59	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	13/02/2020 09:34:59	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	13/02/2020 10:26:39	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate = Desistência	13/02/2020 10:26:45	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:26:45 de 13/02/2020. O fornecedor MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ: 04.470.877/0001-05 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	13/02/2020 10:26:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:50:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:52:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	20/02/2020 08:37:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 7,4700.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTOA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 23 - COLAGENASE**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 16,2000	R\$ 16.200,0000	07/02/2020 10:56:38
	<b>Marca:</b> KOLLAGENAS <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> N. <b>Descrição Detalhada</b>						em 10 registro no

**Ministério da Saúde:** 1.0298.0431.009-6 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

09.182.725/0001-12 ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI  
 Não Não 1.000 R\$ 16,2800 R\$ 16.280,0000 12/02/2020 12:14:26

**Marca:** ABBOTT  
**Fabricante:** ABBOTT  
**Modelo / Versão:** ABBOTT

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI  
 Sim Sim 1.000 R\$ 16,2900 R\$ 16.290,0000 10/02/2020 08:08:24

**Marca:** CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** MEDICAMENTO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** 23 KOLLAGENASE POMADA 30 GR TB 1000,00 CRISTALIA R\$ 16,290 R\$ 16.290,00 102980049

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO OE MEDICAMENTOS - EIRELI  
 Sim Sim 1.000 R\$ 16,2990 R\$ 16.299,0000 13/02/2020 08:01:44

**Marca:** CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CRISTALIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KOLLAGENASE

16.970.999/0001-31 DMC DISTRIBUIOORAS, COMERCIO O MEDICAMENTOS EIRELI  
 Sim Sim 1.000 R\$ 18,2000 R\$ 18.200,0000 12/02/2020 17:15:58

**Marca:** CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CRISTALIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Sim Sim 1.000 R\$ 21,1200 R\$ 21.120,0000 10/02/2020 17:57:51

**Marca:** CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** BISMAGA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,1200	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 18,2000	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 16,2990	85.477.586/0001-32	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 16,2900	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 16,2800	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 16,2000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 16,2100	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:22:23:437
R\$ 16,0000	09.182.725/0001-12	13/02/2020 09:22:34:307
R\$ 15,0000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:22:44:813
R\$ 14,8000	09.182.725/0001-12	13/02/2020 09:23:03:437
R\$ 14,0000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:23:18:517
R\$ 20,6970	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:24:33:137
R\$ 17,5500	16.970.999/0001-31	13/02/2020 09:28:14:123

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:21:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:35:05	Encerrada etapa,
Encerrado	13/02/2020 09:35:05	Item encerrado.

241



Recusa	13/02/2020 15:35:57	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 14,0000. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E TAMBÉM A DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III DO EDITAL
Recusa	13/02/2020 15:38:06	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 14,8000. Motivo: DESCLASSIFICADA POIS NÃO APRESENTOU O ITEM 11.12.3.9. LETRA c DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:38:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	13/02/2020 16:01:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 14,0000. Motivo: VERIFICADO OS DOCUMENTOS A EMPRESA CUMPRIU COM OS REQUISITOS DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:03:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:12:21	Encerramento o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRDDUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/02/2020 14:57:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 24 - DIETA INFANTIL

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	13/02/2020 08:31:46	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 25 - BETAMETASONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTQA	Não	Não	5.000	R\$ 4,2000	R\$ 21.000,0000	04/02/2020 08:38:59
	Marca: DUOFLAM Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSOICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1029802860129   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMETNOS: 75%						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 6,0000	R\$ 30.000,0000	07/02/2020 10:56:38
	Marca: DUOFLAM/CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: N/ Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: com 25 ampolas x Validade do Produto: . Marca: Cristália * Fabr.						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS	Sim	Sim	5.000	R\$ 6,0000	R\$ 30.000,0000	10/02/2020

Item	CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 6,0400	R\$ 30.200,0000	10/02/2020 08:08:24	
	Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 25 DIPROSPAN (DIP. BETAMETASONA+FOSF. BETAMETASONA) AMP. AP 5000,00 CRISTALIA R\$ 6,040 R\$ 30.200,00 1							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 6,0400	R\$ 30.200,0000	10/02/2020 17:57:51	
	Marca: EURO Fabricante: EURO Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 6,0400	R\$ 30.200,0000	13/02/2020 08:01:44	
	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETAMETASONA							
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 6,0430	R\$ 30.215,0000	12/02/2020 08:26:40	
	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: EUROFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL MS: 1.0043.1146.001-1							
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 6,0430	R\$ 30.215,0000	12/02/2020 17:15:58	
	Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 6,0430	R\$ 30.215,0000	12/02/2020 17:48:36	
	Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: Duoflam Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSOICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590) - Marca: Cristalia - N.Comercial: Duoflam - Reg.MS: 1029802860129							
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	5.000	R\$ 15,3800	R\$ 76.900,0000	11/02/2020 15:49:42	
	Marca: BETATRINTA/EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: CX. C17 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 1.0043.0917/004-2 ( Procedência: Brasil ( Apresentação: Ct con							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos)

Valor do Lance

CNPJ/CPF

Data/Hora Registro

MS  
Sa  
16  
242



R\$ 15,3800	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0430	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0430	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0430	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0400	85.477.586/0001-32	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0400	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0400	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,0000	09.676.256/0001-98	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,2000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,8000	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:22:32:883
R\$ 4,1900	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:22:53:113
R\$ 5,4000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:23:03:947
R\$ 4,1000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 09:23:25:400
R\$ 4,0000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:24:18:203
R\$ 3,8000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 09:24:33:053
R\$ 4,7040	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:24:49:343
R\$ 5,9400	16.970.999/0001-31	13/02/2020 09:28:37:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:22:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:35:10	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:35:10	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 15:15:22	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3,8000. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LETRA c, E TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
Recusa	13/02/2020 15:30:46	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRDDUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LETRA c, E TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:31:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Aceite	13/02/2020 16:56:10	Aceite Individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: ERRO NA CNFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:56:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:57:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	19/02/2020 15:52:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 = FENTANILA

Propostas Participaram deste item as empres  
(As propostas com \* na frente for

CNPJ/CPF Fornecedor

21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	200	R\$ 2,0960	R\$ 419,2000	12/02/2020 14:52:05
<b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 26 FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 2,0960	R\$ 419,2000	12/02/2020 17:48:36
<b>Marca:</b> Uniao Quimica <b>Fabricante:</b> Uniao Quimica <b>Modelo / Versão:</b> UNIFENTAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INOICACAO: SDLUCAO INJETAVEL (BR0271950) Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIFENTAL - Reg.MS: 1049702640083							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	200	R\$ 3,2200	R\$ 644,0000	10/02/2020 17:57:51
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> AM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL							
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	200	R\$ 4,9800	R\$ 996,0000	07/02/2020 10:56:38
<b>Marca:</b> FENTANEST/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml (Citrato de Fentanila) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0081.019-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9800	44.734.671/0001-51	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,2200	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,0960	21.515.353/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,0960	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,0000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:23:01:950
R\$ 2,0860	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:23:39:880
R\$ 3,1060	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:25:00:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:22:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:35:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:35:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:50:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:53:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	20/02/2020 08:37:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2,0860.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 = CODEÍNA

Propostas Participaram deste item as empres.  
(As propostas com \* na frente foram excluídas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: CODEIN/CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: NAO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Fosfato de Codeína) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0199.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações*	Não	Não	15.000	R\$ 0,7400	R\$ 11.100,0000	07/02/2020 10:56:38
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: CODEIN Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1029801990029   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	15.000	R\$ 1,2000	R\$ 18.000,0000	04/02/2020 08:38:59
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,2370	R\$ 18.555,0000	10/02/2020 17:57:51
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG	Sim	Sim	15.000	R\$ 2,0000	R\$ 30.000,0000	12/02/2020 17:57:51

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,2370	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,2000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,7400	44.734.671/0001-51	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,1760	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:25:08:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:22:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:35:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:35:22	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 15:40:55	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,7400. Motivo: CLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E TAMBÉM A DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III DO EDITAL
Recusa	13/02/2020 15:41:17	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1,2370. Motivo: MÁXIMO COTADO
Recusa	13/02/2020 15:41:48	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: PREÇO MÁXIMO
Recusa	13/02/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF:

15:42:00	9.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:42:22 Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERÁ CANCELADO PORQUE HÁ FORNECEDOR HABILITADO
Desfeito Cancelamento do Item	13/02/2020 15:58:56 Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: ERRO DE VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
Aceite	13/02/2020 15:59:52 Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,7400. Motivo: VERIFICADO OS DOCUMENTOS A EMPRESA CUMPRIU COM OS REQUISITOS DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:00:08 Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:12:30 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 28 - FORMOTEROL FUMARATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Marca: ALENIA Fabricante: ACHE Modelo / Versão: ALENIA/ACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALENIA 12/400MCG 60CAPS C/INAL (GOV)	Não	Não	18.000	R\$ 1,4400	R\$ 25.920,0000	12/02/2020 15:00:47
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo / Versão: CPS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR	Sim	Sim	18.000	R\$ 3,0000	R\$ 54.000,0000	12/02/2020 17:57:51
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: BIOSINTETICA Fabricante: BIOSINTETICA Modelo / Versão: CAPSULA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR	Sim	Sim	18.000	R\$ 4,1000	R\$ 73.800,0000	11/02/2020 15:04:33
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI Marca: ache Fabricante: labofarma Modelo / Versão: labofarma Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE	Sim	Sim	18.000	R\$ 4,1600	R\$ 74.880,0000	12/02/2020 10:26:31
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Marca: BIOSINTETICA Fabricante: BIOSINTETICA						12/02/2020 10:26:31

Modelo / Versão: BIOSINTETICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALENIA

04.470.877/0001-05 MEDIGRAM Sim Sim 18.000 R\$ 4,1660 R\$ 74.988,0000 12/02/2020 08:26:40  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Marca: ALENIA  
 Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: ACHE

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR MS: 1.0573.0566.018-6

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA Sim Sim 18.000 R\$ 4,1660 R\$ 74.988,0000 12/02/2020 14:54:13  
 DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Marca: ALENIA  
 Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: GENERICO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO CDM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR

12.014.370/0001-67 ABC Sim Sim 18.000 R\$ 4,1670 R\$ 75.006,0000 10/02/2020 17:57:51  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: BIOSINTETICA  
 Fabricante: BIOSINTETICA

Modelo / Versão: CAPSULA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,1670	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,1660	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,1660	25.279.552/0001-01	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,1600	20.918.668/0001-20	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,1600	85.477.586/0001-32	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,1000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,4400	13.485.130/0001-03	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,0120	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:25:40:080
R\$ 1,6600	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:30:35:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:22:16	Item Aberto.
Encerrado	13/02/2020 09:32:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 09:32:35	Item teve empate real para o valor 4,1600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:32:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:58:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Aceite	20/02/2020 09:37:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1,4400.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03

Não e

## Item: 29 - GLICONATO DE CÁLCIO

Propostas Participaram deste item as empresas ...  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF

Fornecedor

Porte

Declaração

Quantidade

Valor

Valor

Data/Hora

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA Sim Sim 200 R\$ 1,9500 R\$ 390,0000 10/02/2020 17:57:51  
 DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Marca: ISOFARMA  
 Fabricante: ISOFARMA  
 Modelo / Versão: AMPOLA  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,9500	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:22:20	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:35:28	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:35:28	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:41:38	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 1,9500. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:41:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 30 - ISOSSORBIDA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
		ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.	Global	Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 0,3000	R\$ 600,0000	11/02/2020 15:04:33
	Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 0,3510	R\$ 702,0000	10/02/2020 17:57:51
	Marca: SIGMA/EMS Fabricante: SIGMA/EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO, DOSAGEM 5 MG, TIPO MEDICAMENTO SUBLINGUAL						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3510	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3200	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:25:55:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:22:25	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 09:34:42	Reinício da Etapa

1111245

27/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GO

Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 09:50:45	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: acima do preço máximo.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:03:50	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:03:51	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:41:53	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 0,3000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:42:01	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,3200. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:42:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 31 - LAMOTRIGINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI Marca: unichem Fabricante: unichem Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,3150	R\$ 4.725,0000	12/02/2020 10:19:50
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Unichem Fabricante: Unichem Modelo / Versão: UNICHEM (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENÉRICO) - Reg.MS: 1564900090034	Não	Não	15.000	R\$ 0,4470	R\$ 6.705,0000	12/02/2020 17:48:36
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: UNICHEM Fabricante: UNICHEM Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detalhe do Produto: LAMOTRIGINA Nome da Empresa Detentora do Registro UNICHEM FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA CNPJ 05.399.786/0001-85 Autorização 1.05.649-4 Processo 25351.710190/2011-16 Categoria Regulatória Genérico Data do registro 13/06/2016 Nome Comercial LAMOTRIGINA Registro 156490009 Vencimento do Registro 06/2026 Princípio Ativo LAMOTRIGINA Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.	Sim	Não	15.000	R\$ 0,4500	R\$ 6.750,0000	10/02/2020 15:49:55
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: NEURAL/CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: NAO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Neural 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Lamotrigina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0295.001-2 * Procedência: Nac Valor unitário deson	Não	Não	15.000	R\$ 0,4600	R\$ 6.900,0000	07/02/2020 10:57:21
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI						20 .3

27/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: UNICHEM Fabricante: UNICHEM Modelo / Versão: UNICHEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,4680	R\$ 7.020,0000	10/02/2020 17:45:20
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Marca: GENÉRICO Fabricante: UNICHEM Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG Nome comercial: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS; Registro MS: 1564900090034; Procedência: Importado; Fabricante: UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA; NCM: 30049069; EAN: 07898912189660	Não	Não	15.000	R\$ 0,4680	R\$ 7.020,0000	11/02/2020 16:44:01
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: UNICHEM Fabricante: UNICHEM Modelo / Versão: UNICHEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) LABORATÓRIO: UNICHEM MARCA: GENÉRICO EMB: CX/30 COMP REG.MS: 1564900090034	Não	Não	15.000	R\$ 0,4680	R\$ 7.020,0000	12/02/2020 10:51:16
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA Marca: UNICHEM Fabricante: UNICHEM Modelo / Versão: COMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 31 LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) COMP	Sim	Não	15.000	R\$ 0,4680	R\$ 7.020,0000	12/02/2020 14:54:51
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: Pratifonaduzzi Fabricante: Pratifonaduzzi Modelo / Versão: Pratifonaduzzi Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,4680	R\$ 7.020,0000	12/02/2020 17:16:26
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: TEUTO Fabricante: TEUTO Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,4700	R\$ 7.050,0000	12/02/2020 08:54:40
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,5960	R\$ 8.940,0000	11/02/2020 07:14:07
09.192.829/0001-08	ATDNS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES Marca: GENERICO Fabricante: UNICH Modelo / Versão: Descrição Detalh: CAIXA COM 30 LABORATORIES LIMI, 1.5649.0009/003-4 PROCEDENCIA: INDIA VALIDADE DO PRODUTO: 54 MESES	Não	Não	15.000	R\$ 0,7000	R\$ 10.500,0000	11/02/2020 11:11:13



29.043.834/0001-66 3MED Sim Sim 15.000 R\$ 1,000 R\$ 15.000,0000 12/02/2020 17:57:51  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Marca: TEUTO  
Fabricante: TEUTO  
Modelo / Versão: CP  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG

04.071.245/0001-60 LICIMEO Não Não 15.000 R\$ 2,3900 R\$ 35.850,0000 11/02/2020 15:51:45  
DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA  
Fabricante: EUROFARMA  
Modelo / Versão: CX, C/30 COMP.

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LAMOTRIGINA 100MG 30 CP (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1139/008-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratorios Sa Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317473709 Nome Comercial: Lamotrigina 100mg 30 Cp (C1) - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,3900	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,7000	09.192.829/0001-08	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,5960	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4700	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4680	00.656.468/0001-39	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4680	05.782.733/0001-49	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4680	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4680	21.515.353/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4680	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4680	09.676.256/0001-98	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4600	44.734.671/0001-51	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4500	20.590.555/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4470	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3150	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3600	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:35:54:963
R\$ 0,3300	09.192.829/0001-08	13/02/2020 09:35:59:720
R\$ 0,5640	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:36:57:273
R\$ 0,3000	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:37:09:013
R\$ 0,3700	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:37:12:293
R\$ 0,2700	20.590.555/0001-48	13/02/2020 09:42:24:370
R\$ 0,6800	29.043.834/0001-66	13/02/2020 09:42:30:163
R\$ 0,2500	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:43:51:637
R\$ 0,2300	20.590.555/0001-48	13/02/2020 09:44:05:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:35:44	Item Aberto.
Encerrado	13/02/2020 09:46:06	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 09:46:06	Item teve empate real para o valor 0,4680. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	20/02/2020 17:22:23	Recusa da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA OE MEOICAMENTOS LTOA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 0,2300. Motivo: DESCLASSIFICADO A EMPRESA PORQUE NÃO ANEXOU COPIAS AI'
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:22:48	Convocado pelo HOSPITALARE.
Encerramento	21/02/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE

do prazo de Convocação - Anexo 10:43:24 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39.

Aceite 21/02/2020 13:04:00 Aceite individual da proposta. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, pelo melhor lance de R\$ 0,2500.

Habilitado 21/02/2020 13:55:52 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 32 - LINAGLIPTINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	3.000	R\$ 5,9100	R\$ 17.730,0000	12/02/2020 15:02:42
	Marca: TRAYENTA Fabricante: BOEHRINGER Modelo / Versão: TRAYENTA/BOEHRINGER Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TRAYENTA 5MG 30CPR REV - LINAGLIPTINA						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA OE MEOICAMENTOS LTOA	Sim	Sim	3.000	R\$ 7,8020	R\$ 23.406,0000	11/02/2020 07:14:07
	Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						
29.043.834/0001-66	3MEO DISTRIBUIDORA DE MEOICAMENTOS LTOA.	Sim	Sim	3.000	R\$ 10,0000	R\$ 30.000,0000	12/02/2020 17:57:51
	Marca: BOEHRINGER Fabricante: BOEHRINGER Modelo / Versão: CP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 7,8020	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,9100	13.485.130/0001-03	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 7,4140	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:37:06:427
R\$ 8,5000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 09:42:42:960

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:35:48	Item Aberto.
Reinício da Oisputa Aberta	13/02/2020 09:51:07	Reinício da Etapa Aberta. Justificativa: acima do preço máximo.
Encerrada Oisputa Aberta	13/02/2020 10:04:03	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:04:03	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:42:28	Recusa da proposta Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03 MÁXIMO COTA
Recusa	20/02/2020 13:42:33	Recusa da proposta Fornecedor: 12.014.370/0001-67 MÁXIMO COTAL
Recusa	20/02/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MEO DISTRIBUIDORA OE MEOICAMENTOS LTOA., CNPJ/CPF:



13:42:38 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 8,5000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Item cancelado no julgamento 20/02/2020 13:42:44 Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - BRIMONIDINA TARTARATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	150	R\$ 51,8500	R\$ 7.777,5000	12/02/2020 14:54:51
<b>Marca:</b> HYPERA <b>Fabricante:</b> HYPERA <b>Modelo / Versão:</b> FR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 33 MALLEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML)							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	150	R\$ 78,5930	R\$ 11.788,9500	11/02/2020 08:10:49
<b>Marca:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Fabricante:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALLEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 78,5930	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 51,8500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 74,6850	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:37:19:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:35:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:51:17	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:51:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:50:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:53:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	20/02/2020 08:37:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 51,8500.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - MANITOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						20/2020 20
<b>Marca:</b> JP <b>Fabricante:</b> JP							

Modelo / Versão: JP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANITOL

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: JP

Fabricante: JP

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

31.905.076/0001-90 RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

23.312.871/0001-46 EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: FRESENIUS

Fabricante: FRESENIUS

Modelo / Versão: Frasco 250,00 ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO. Frasco 250,00 ML Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 100410122

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI

Marca: J.P

Fabricante: J.P

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 34 MANITOL 20% 250 ML FR 300,00 J.P. R\$ 5,751 R\$ 1.725,30 104910012

21.515.353/0001-02 BASCEL SOLUCOES LTDA

Marca: FRESENIUS

Fabricante: FRESENIUS

Modelo / Versão: FR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 34 MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca: Fresenius

Fabricante: Fresenius

Modelo / Versão: FRESENIUS FRASCO SF

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675) - Marca: Fresenius - N.Comercial: FRESENIUS FRASCO SF - Reg.MS: 1004101220020

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,7510	23.312.871/0001-46	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,7510	21.515.353/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,7510	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,7510	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,7500	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,7500	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,7000		
R\$ 5,6900		
R\$ 5,6800		
R\$ 5,6700		
R\$ 5,6600	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:39:11:143

R\$ 5,6500	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:39:11:723
R\$ 5,6350	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:39:22:400
R\$ 5,6200	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:39:22:757
R\$ 5,6300	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:41:48:573
R\$ 5,6100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:43:57:500
R\$ 5,6000	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:43:58:813
R\$ 5,5900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:44:09:330
R\$ 5,5800	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:44:10:127
R\$ 5,5700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:44:16:400
R\$ 5,5600	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:44:17:113
R\$ 5,5500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:44:25:050
R\$ 5,5400	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:44:26:640
R\$ 5,5300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:44:40:710
R\$ 5,5200	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:44:41:267
R\$ 5,5100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:45:01:870
R\$ 5,5000	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:45:02:847
R\$ 5,4900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:45:23:577
R\$ 5,4800	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:45:24:773
R\$ 5,4700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:45:41:220
R\$ 5,4600	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:45:42:293
R\$ 5,4500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:45:59:713
R\$ 5,4400	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:46:00:307
R\$ 5,4300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:46:16:463
R\$ 5,4200	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:46:17:327
R\$ 5,4100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:46:36:353
R\$ 5,4000	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:46:36:860
R\$ 5,3900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:46:56:343
R\$ 5,3800	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:46:56:863
R\$ 5,3700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:47:03:847
R\$ 5,3600	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:47:04:880
R\$ 5,3500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:47:20:493
R\$ 5,3400	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:47:21:403
R\$ 5,3300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:47:47:443
R\$ 5,3200	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:47:49:043
R\$ 5,3100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:47:55:633
R\$ 5,3000	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:47:57:463
R\$ 5,3100	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:48:04:560
R\$ 5,2900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:48:11:307
R\$ 5,2800	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:48:11:960
R\$ 5,2700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:48:39:487
R\$ 5,2600	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:48:39:993
R\$ 5,2500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:48:46:673
R\$ 5,2400	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:48:48:030
R\$ 5,2300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:49:02:500
R\$ 5,2200	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:49:03:700
R\$ 5,2100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:49:21:757
R\$ 5,2000	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:49:23:573
R\$ 5,1900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:49:29:270
R\$ 5,1800	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:49:30:780
R\$ 5,1700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:50:22:497
R\$ 5,1600	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:50:23:750
R\$ 5,1500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:51:16:940
R\$ 5,1400	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:51:17:990
R\$ 5,1300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:51:25:873
R\$ 5,1200		
R\$ 5,1100		
R\$ 5,1000		
R\$ 5,1100		
R\$ 5,0900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:52:53:307

R\$ 5,0800	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:52:54:090
R\$ 5,0700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:53:18:420
R\$ 5,0600	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:53:20:507
R\$ 5,0500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:54:11:903
R\$ 5,0400	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:54:12:590
R\$ 5,0300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:54:20:493
R\$ 5,0200	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:54:21:577
R\$ 5,0100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:54:30:077
R\$ 5,0000	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:54:30:587
R\$ 4,9900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 09:54:35:937
R\$ 5,0000	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:55:07:920

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
01.328.535/0001-59	13/02/2020 10:26:46:230	13/02/2020 10:26:58:360	Fornecedor enviou lance	R\$ 4,9800
<b>Eventos do Item</b>				
<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>		
Aberto	13/02/2020 09:35:58	Item Aberto.		
Aguardando convocação ME/EPP	13/02/2020 09:57:08	Aguardando Convocação ME/EPP.		
Início do desempate	13/02/2020 10:26:46	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.		
Encerramento do desempate	13/02/2020 10:26:58	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R\$ 4,9800..		
Encerrado	13/02/2020 10:26:58	Item encerrado.		
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:34:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.		
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:59:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.		
Aceite	18/02/2020 14:39:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 4,9800.		
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59		
Não existem intenções de recurso para o item				

**Item: 35 - MESALAZINA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 1,3110	R\$ 7.866,0000	12/02/2020 17:48:36
<b>Marca:</b> NeoQuimica <b>Fabricante:</b> NeoQuimica-Brainfarma <b>Modelo / Versão:</b> NEOQUIMICA (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESALAZINA 800 MG (BR0292238) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: NEOQUIMICA (GENERICICO) - Reg.M5: 1558403500035							
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	6.000	R\$ 5,0000	R\$ 30.000,0000	11/02/2020 15:51:45
<b>Marca:</b> MESACOL/ <b>Fabricante:</b> TAKEE <b>Modelo / Versão:</b> <b>Descrição Detalhada:</b> Detentor do Registro: Takee Farmia Ltda fabricante: Takee Farmia Ltda. - 00.397.773/0008-40							

129

Jaguariúna - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7896641802980 Nome Comercial: Mesacol 800mg 30 Cp Rev Apresentação: Ct com 30 Blister

12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 5,7310	R\$ 34.386,0000	11/02/2020 08:10:49
<b>Marca:</b> TAKEDA							
<b>Fabricante:</b> TAKEDA							
<b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,7310	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,0000	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,3110	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,4450	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:37:49:717
R\$ 1,2000	04.071.245/0001-60	13/02/2020 09:40:08:720

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:36:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:51:31	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:51:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:48:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:11:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.
Aceite	18/02/2020 14:25:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 1,2000.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO - CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 36 - NIFEDIPINO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 0,1400	R\$ 280,0000	11/02/2020 07:14:07
<b>Marca:</b> GEOLAB							
<b>Fabricante:</b> GEOLAB							
<b>Modelo / Versão:</b> CAPSULA							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,1400	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:36:06	Item Aberto.
Reinício da Disputa Aberta	13/02/2020 09:51:51	Reinício da Et:
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:04:18	Encerrada etapa e..

Encerrado	13/02/2020 10:04:18	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:42:55	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,1400. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:43:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 37 - NISTATINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
78.451.614/0001-87	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 5,6200	R\$ 5.620,0000	13/02/2020 08:27:29
<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi							
<b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi							
<b>Modelo / Versão:</b>							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> "Nistatina 100.000UI + Óxido de zinco 200mg - Tubo 60g Anvisa: 1256800450101 Procedência: Nacional"							
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 6,2000	R\$ 6.200,0000	04/02/2020 08:41:41
<b>Marca:</b> GENÉRICO							
<b>Fabricante:</b> CIMED							
<b>Modelo / Versão:</b> NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>   REGISTRO: 1438102220016   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%							
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,2800	R\$ 8.280,0000	10/02/2020 08:09:33
<b>Marca:</b> PRATI D.							
<b>Fabricante:</b> PRATI D.							
<b>Modelo / Versão:</b> MEDICAMENTO							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 37 OXIDO DE ZINCO+NISTATINA POMADA 60 GR PRATIDERM TB 1000,00 PRATI DONADUZI R\$ 8,280 R\$ 8.280,00 1256801380018							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,2800	R\$ 8.280,0000	11/02/2020 07:14:07
<b>Marca:</b> PRATI							
<b>Fabricante:</b> PRATI							
<b>Modelo / Versão:</b> BISNAGA							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,2800	R\$ 8.280,0000	13/02/2020 08:03:20
<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI							
<b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI							
<b>Modelo / Versão:</b> PRATI DONADUZZI							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA							
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,2810	R\$ 8.281,0000	12/02/2020 14:58:36
<b>Marca:</b> CIMED							
<b>Fabricante:</b> CIMED							
<b>Modelo / Versão:</b>							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ZINCO, CONCENTR							
29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA						_/2020 16:46:42

4001250

DE

LTDA

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: MEDICAMENTO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 1.000 R\$ 8,2810 R\$ 8.281,0000 12/02/2020 17:48:36

MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca: Cimed

Fabricante: Cimed

Modelo / Versão: CIMED (GENÉRICO)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA 100.000 UI + OXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297) - Marca: Cimed N.Comercial: CIMED (GENÉRICO) - Reg.MS: 1438102220024

29.043.834/0001-66 3MED Sim Sim 1.000 R\$ 15,0000 R\$ 15.000,0000 12/02/2020 17:57:51

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Marca: HYPERMARCAS

Fabricante: HYPERMARCAS

Modelo / Versão: BS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 8,2810	25.279.552/0001-01	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 8,2810	29.036.138/0001-22	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 8,2810	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 8,2800	85.477.586/0001-32	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 8,2800	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 8,2800	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 6,2000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,6200	78.451.614/0001-87	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 7,1610	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:38:12:273
R\$ 5,5000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 09:41:18:553

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:36:10	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:52:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 09:52:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 09:52:00	Item teve empate real para os valores 8,2800 e 8,2810. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	13/02/2020 15:15:58	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 5,5000. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LETRA c, E TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
Recusa	13/02/2020 15:27:25	Recusa da proposta. Fornecedor: A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 78.451.614/0001-87, pelo melhor lance de R\$ 5,6200. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LETRA c, E TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
Acelte	20/02/2020 13:43:15	Acelte individual da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 7,1610.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.014.370

Não

Item: 38 - NISTATINA

Propostas Participaram desse item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 3,7000	R\$ 3.700,0000	04/02/2020 08:41:41
	Marca: GENÉRICO Fabricante: GREEN PHARMA Modelo / Versão: NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1201901220023   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,8800	R\$ 3.880,0000	12/02/2020 10:19:50
	Marca: greenpharma Fabricante: greenpharma Modelo / Versão: Bismaga 60,00 G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 3,9190	R\$ 3.919,0000	12/02/2020 15:18:34
	Marca: GREENFARMA Fabricante: GREENFARMA Modelo / Versão: bismaga Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G)						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 3,9190	R\$ 3.919,0000	12/02/2020 17:48:36
	Marca: Green Pharma Fabricante: Green Pharma Modelo / Versão: GREEN PHARMA (GENÉRICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788) - Marca: Green Pharma - N.Comercial: GREEN PHARMA (GENÉRICO) - Reg.MS: 1201901220023						
78.451.614/0001-87	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 4,2100	R\$ 4.210,0000	13/02/2020 08:27:29
	Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Modelo / Versão: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Nistatina 25.000UI + Óxido de zinco 200mg - Tubo 60g Anvisa: 1256800450101 Procedência: Nacional"						
29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 5,7850	R\$ 5.785,0000	12/02/2020 16:46:42
	Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 5,8740	R\$ 5.874,0000	11/02/2020 07:14:07
	Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: BISMAGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL						
31.905.076/0001-90	RG25 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						2020 10
	Marca: PRATI Fabricante: PRATI						

1251



Modelo / Versão: BISNAGA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL

29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,0000	R\$ 10.000,0000	12/02/2020 17:57:51
<b>Marca:</b> PRATI							
<b>Fabricante:</b> PRATI							
<b>Modelo / Versão:</b> BS							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,9700	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,8740	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 5,7850	29.036.138/0001-22	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 4,2100	78.451.614/0001-87	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,9190	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,9190	32.364.822/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,8800	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,7000	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,8900	32.364.822/0001-48	13/02/2020 09:36:56:643
R\$ 5,5860	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:38:21:713

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
09.315.996/0001-07	13/02/2020 10:26:58:673	13/02/2020 10:27:19:063	Fornecedor desistiu de enviar lance	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:36:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 09:52:11	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	13/02/2020 09:52:11	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	13/02/2020 10:26:58	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	13/02/2020 10:27:19	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:27:19 de 13/02/2020. O fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CPF/CNPJ: 09.315.996/0001-07 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	13/02/2020 10:27:19	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 15:16:17	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3,7000. Motivo: DESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LETRA c, E TAMBÉM DEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:19:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:42:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07.
Aceite	20/02/2020 09:21:51	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em CNPJ/CPF: 09.

Não

Item: 39 - OXCARBAZEPINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 0,7600	R\$ 7.600,0000	04/02/2020 08:41:41
<b>Marca:</b> GENÉRICO							
<b>Fabricante:</b> RAMBAXY							
<b>Modelo / Versão:</b> OXCICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b>   REGISTRO: 1235202110045   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%							
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	10.000	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,0000	10/02/2020 15:49:55
<b>Marca:</b> SANOFI/MEDLEY							
<b>Fabricante:</b> SANOFI/MEDLEY							
<b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detalhe do Produto: OXCARBAZEPINA Nome da Empresa Detentora do Registro SANOFI MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA. CNPJ 10.588.595/0010-92 Autorização 1.08.326-7 Processo 25351.664957/2014-63 Categoria Regulatória Genérico Data do registro 27/04/2015 Nome Comercial OXCARBAZEPINA Registro 183260062 Vencimento do Registro 11/2025 Princípio Ativo OXCARBAZEPINA Medicamento de referência TRILEPTAL Classe Terapêutica ANTICONVULSIVANTES							
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0650	R\$ 10.650,0000	12/02/2020 10:19:50
<b>Marca:</b> ranbaxy							
<b>Fabricante:</b> ranbaxy							
<b>Modelo / Versão:</b> Comprimido							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG							
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0700	R\$ 10.700,0000	12/02/2020 10:28:23
<b>Marca:</b> medley							
<b>Fabricante:</b> sanofi							
<b>Modelo / Versão:</b> sanofi							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG							
23.312.871/0001-46	EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,0750	R\$ 10.750,0000	05/02/2020 15:35:45
<b>Marca:</b> Medley							
<b>Fabricante:</b> Medley							
<b>Modelo / Versão:</b> Comprimido							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG. Comprimido Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. Validade da proposta: 60 (sessenta) dias. Validade mínima de 12 (doze) meses, demais prerrogativas conforme o edital. REGISTRO ANVISA: 183260062							
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0750	R\$ 10.750,0000	10/02/2020 08:09:33
<b>Marca:</b> RANBAXY							
<b>Fabricante:</b> RANBAXY							
<b>Modelo / Versão:</b> MEDICAMENTO							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 39 OXCARBAMAZEPINA 300 MG COMP. C-1 CP 10000,00 RANBAXY R\$ 1,075 R\$ 10.750,00 101810511							
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	Não	Não	10.000	R\$ 1,0750	R\$ 10.750,0000	11/02/2020 13:57:22
<b>Marca:</b> OXCARBAZEPINA 300MG							
<b>Fabricante:</b> RANBAXY							
<b>Modelo / Versão:</b>							
<b>Descrição Detalh</b>							
RANBAXY REGISTR							
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE						



	MEDICAMENTOS EIRELI								
	Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo / Versão: RANBAXY								
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,0750 R\$ 10.750,0000	12/02/2020	11:51:21		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG MS: 1.2352.0211.003-7								
	Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIÃO QUIMICA Modelo / Versão: UNIÃO QUIMICA								
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0750 R\$ 10.750,0000	12/02/2020	15:18:34		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXCARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257) LABORATÓRIO: UNIÃO QUIMICA MARCA: OXCARB EMB: CX/60 CP REG.MS: 1049712130142								
	Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo / Versão: comp								
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,0750 R\$ 10.750,0000	12/02/2020	17:48:36		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXCARBAMAZEPINA 300 MG								
	Marca: Ranbaxy Fabricante: Ranbaxy Modelo / Versão: RANBAXY (GENÉRICO)								
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0750 R\$ 10.750,0000	13/02/2020	08:03:20		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXCARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257) - Marca: Ranbaxy - N.Comercial: RANBAXY (GENÉRICO) - Reg.MS: 1235202110045								
	Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: MEDLEY								
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0800 R\$ 10.800,0000	11/02/2020	07:14:07		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXCARBAZEPINA								
	Marca: RANBAXY Fabricante: RANBAXY Modelo / Versão: COMPRIMIDO								
09.192.829/0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	Não	Não	10.000	R\$ 1,2000 R\$ 12.000,0000	11/02/2020	11:11:13		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG								
	Marca: OLEPTAL 300 MG Fabricante: TORRENT Modelo / Versão: NAO SE APLICA								
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	10.000	R\$ 1,6300 R\$ 16.300,0000	12/02/2020	15:02:42		
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OXCARBAZEPINA 300MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMP MARCA: OLEPTAL 300MG FABRICANTE: TORRENT PHARMACEUTICALS LTOA DETENTOR: TORRENT DO BRASIL LTDA REGISTRO ANVISA: 1.0525.0027/001-3 PROCEDÊNCIA: INDIA CÓDIGO ALFANDEGÁRIO: 3004.90.69 VALIDADE DO PRODUTO: 24 MESES								
	Marca: TRILEPTAL Fabricante: NOVARTIS Modelo / Versão: TR"								

Lances (Obs: lances com \* na frente foram t

Valor do Lance

R\$ 1,6300

1.

R\$ 1,2000	09.192.829/0001-08	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0800	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	05.912.018/0001-83	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	23.312.871/0001-46	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	32.364.822/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	00.656.468/0001-39	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0750	85.477.586/0001-32	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0700	20.918.668/0001-20	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0650	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0000	20.590.555/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,7600	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,9500	23.312.871/0001-46	13/02/2020 09:36:22:510
R\$ 0,7000	09.192.829/0001-08	13/02/2020 09:36:41:233
R\$ 0,8600	32.364.822/0001-48	13/02/2020 09:37:02:293
R\$ 0,7280	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:37:25:327
R\$ 0,6800	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:38:24:507
R\$ 0,6500	09.192.829/0001-08	13/02/2020 09:38:36:070
R\$ 0,7390	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:38:44:857
R\$ 0,6200	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:38:50:997
R\$ 0,6470	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:39:09:687
R\$ 0,6000	09.192.829/0001-08	13/02/2020 09:39:17:380
R\$ 0,5800	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:39:25:230
R\$ 0,5000	09.192.829/0001-08	13/02/2020 09:39:51:460
R\$ 0,4800	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:40:12:757
R\$ 0,4500	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:44:04:547
R\$ 0,5850	09.315.996/0001-07	13/02/2020 09:44:44:567

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Evento		
Aberto	13/02/2020 09:36:20	Item Aberto.
Encerrado	13/02/2020 09:46:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 09:46:44	Item teve empate real para o valor 1,0750. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:56:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:41:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83.
Aceite	18/02/2020 14:54:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 0,4500.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 40 - PERICIAZINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor. Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 19,8000	R\$ 5.940,0000	11/02/2020 07:14:07
	Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: FRASCO						

1253

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	300	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000	11/02/2020 15:05:12
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: FR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	300	R\$ 25,0000	R\$ 7.500,0000	12/02/2020 17:57:51
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: SANOFI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	300	R\$ 27,7400	R\$ 8.322,0000	12/02/2020 12:16:11

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,7400	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 25,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 20,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 19,8000	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:52:25	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:04:25	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:04:26	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:43:31	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 19,8000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:43:38	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 20,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:43:46	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 25,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:43:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 27,7400. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:44:00	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 41 - PREGABALINA

Propostas Participaram deste item as empr  
(As propostas com \* na frente for

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP ME/EPP/COOP	Unit.	hora Registro
----------	------------	--------------------	-------	---------------

Item	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Data Registro	
03.652.030/0001-70	COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: MED QUIMICA Modelo / Versão: PREGABALINA 75 MG (BR0388712) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1091701020015   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%			R\$ 0,8870	R\$ 8.870,0000	04/02/2020 08:43:02
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA Modelo / Versão: generico Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Detalhe do Produto: pregabalina Nome da Empresa Detentora do Registro MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ 17.875.154/0001-20 Autorização 1.00.917-8 Processo 25351.184787/2016-70 Categoria Regulatória Data do registro 24/10/2016 Nome Comercial pregabalina Registro 109170102 Vencimento do Registro 10/2026 Princípio Ativo PREGABALINA Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta são de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que conhecemos e aceitamos todas as cláusulas e condições do presente edital. Declaramos ainda que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.			R\$ 1,0000	R\$ 10.000,0000	10/02/2020 15:52:10
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 M			R\$ 1,0000	R\$ 10.000,0000	11/02/2020 15:06:58
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI Marca: medquimica Fabricante: medquimica Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG			R\$ 1,0140	R\$ 10.140,0000	12/02/2020 10:19:50
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG			R\$ 1,0200	R\$ 10.200,0000	11/02/2020 07:21:25
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Marca: DORENE Fabricante: ACHE Modelo / Versão: DORENE/ACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DORENE 75MG 30CPR (C1)			R\$ 1,0200	R\$ 10.200,0000	12/02/2020 15:05:54
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: MEDQUIMICA Fabricante: MEDQUIMICA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 41 PREGABALINA 75 MG GENERICO CP 10000,00 MEDQUIMICA R\$ 1,024 R\$ 10.240,00 1.0917.0102.001-5			R\$ 1,0240	R\$ 10.240,0000	10/02/2020 08:10:30
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Marca: PREGABALI Fabricante: RANBA Modelo / Versão: C. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202510027			R\$ 1,0240	R\$ 10.240,0000	11/02/2020 14:09

4411254

05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	10.000	R\$ 1,0240 R\$ 10.240,0000	11/02/2020 16:45:46
<b>Marca:</b> INSIT <b>Fabricante:</b> APSEN <b>Modelo / Versão:</b> INSIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG Nome comercial: INSIT; Embalagem: CAIXA COM 30 CAPSULAS DURAS; Registro MS: 1011806190095; Procedência: Nacional; Fabricante: APSEN FARMACEUTICA S/A; NCM: 00; EAN: 07896637029117						
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0240 R\$ 10.240,0000	12/02/2020 08:35:11
<b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> MERCK <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG MS: 1.0089.0383.002-8						
00.656.468/0001-39	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,0240 R\$ 10.240,0000	12/02/2020 10:52:28
<b>Marca:</b> MEDQUIMICA <b>Fabricante:</b> MEDQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> MEDQUIMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA 75 MG (BR0388712) LABORATÓRIO: MEDQUIMICA MARCA: GENÉRICO EMB: CX/30 CAPS REG.MS: 1091701020023						
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,0240 R\$ 10.240,0000	12/02/2020 17:17:20
<b>Marca:</b> Medquimica <b>Fabricante:</b> Medquimica <b>Modelo / Versão:</b> Medquimica <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,0240 R\$ 10.240,0000	12/02/2020 17:48:36
<b>Marca:</b> Medquimica <b>Fabricante:</b> Medquimica <b>Modelo / Versão:</b> MEDQUIMICA (GENÉRICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA 75 MG (BR0388712) - Marca: Medquimica - N.Comercial: MEDQUIMICA (GENÉRICO) - Reg.MS: 1091701020023						
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	10.000	R\$ 2,0000 R\$ 20.000,0000	12/02/2020 17:57:51
<b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> CP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0240	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0240	05.782.733/0001-49	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0240	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0240	00.656.468/0001-39	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0240	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0240	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0240	05.912.018/0001-83	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,0200	*	
R\$ 1,0200	*	
R\$ 1,0140		
R\$ 1,0000		
R\$ 1,0000	28.099.010/0001-00	13/02/2020 08:31:45:490

R\$ 0,8870	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,8700	09.315.996/0001-07	13/02/2020 09:52:48:837
R\$ 0,8500	03.652.030/0001-70	13/02/2020 09:53:03:487
R\$ 0,9500	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:53:06:243
R\$ 0,8000	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:53:17:340
R\$ 0,7800	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:53:27:860
R\$ 0,7900	09.315.996/0001-07	13/02/2020 09:53:29:143
R\$ 0,7700	09.315.996/0001-07	13/02/2020 09:53:34:023
R\$ 0,7600	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:54:12:860
R\$ 0,7000	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:54:14:407
R\$ 0,8500	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:54:20:670
R\$ 0,6500	20.590.555/0001-48	13/02/2020 09:54:24:063
R\$ 0,6900	09.315.996/0001-07	13/02/2020 09:54:24:280
R\$ 0,6300	00.656.468/0001-39	13/02/2020 09:54:31:617
R\$ 0,6310	01.328.535/0001-59	13/02/2020 09:54:56:803
R\$ 0,6000	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:55:01:287
R\$ 0,6500	16.970.999/0001-31	13/02/2020 09:55:08:610

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:52:30	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:04:34	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:04:34	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 10:04:34	Item teve empate real para o valor 1,0240. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:56:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:41:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83.
Aceite	18/02/2020 14:54:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 0,6000.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - PROGESTERONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,2600	R\$ 16.300,0000	12/02/2020 17:13:44
<b>Marca:</b> utrogestan <b>Fabricante:</b> BESINS <b>Modelo / Versão:</b> 200mg <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)							
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,2630	R\$ 16.315,0000	12/02/2020 08:35:11
<b>Marca:</b> UTROGESTAN <b>Fabricante:</b> BESINS <b>Modelo / Versão:</b> BESINS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG MS: 1.8759.0001.007-8							
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA						12/02/2020 13
<b>Marca:</b> BESINS <b>Fabricante:</b> BESIN. <b>Modelo / Versão:</b> C <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 42 PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CAPSULA GELATINOSA (BR0273952)							

471255

12.014.370/0001-67 ABC Sim Sim 5.000 R\$ 3,6550 R\$ 18.275,0000 11/02/2020 07:21:25  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Marca: BESINS  
 Fabricante: BESINS  
 Modelo / Versão: CAPSULA  
 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,6550	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,2630	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,2630	21.515.353/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,2600	72.150.550/0001-06	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,4790	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:53:22:810
R\$ 3,2500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:00:36:467
R\$ 3,2400	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:00:46:087
R\$ 3,2300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:02:09:567
R\$ 3,2200	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:02:17:890
R\$ 3,2100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:02:37:883
R\$ 3,2000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:02:46:030
R\$ 3,1900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:03:18:643
R\$ 3,1800	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:03:22:877
R\$ 3,1700	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:03:33:693
R\$ 3,1600	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:04:12:523
R\$ 3,1500	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:04:25:033
R\$ 3,1400	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:04:31:157
R\$ 3,1300	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:04:39:123
R\$ 3,1200	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:04:49:273
R\$ 3,1100	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:05:21:730
R\$ 3,1000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:05:26:597
R\$ 3,0900	21.515.353/0001-02	13/02/2020 10:05:45:083
R\$ 3,0800	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:05:51:713
R\$ 3,2400	72.150.550/0001-06	13/02/2020 10:06:14:090
R\$ 3,0500	72.150.550/0001-06	13/02/2020 10:06:22:577
R\$ 3,0400	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:06:31:497
R\$ 2,9700	72.150.550/0001-06	13/02/2020 10:06:55:047
R\$ 2,9600	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:07:15:357
R\$ 2,9500	72.150.550/0001-06	13/02/2020 10:07:29:437
R\$ 2,9400	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:07:34:250
R\$ 2,9200	72.150.550/0001-06	13/02/2020 10:07:39:920
R\$ 2,9100	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:07:48:033
R\$ 2,8700	72.150.550/0001-06	13/02/2020 10:07:53:350
R\$ 2,8600	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:08:10:550
R\$ 2,8080	72.150.550/0001-06	13/02/2020 10:08:15:740

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:52:40	Item Aberto.
Encerrado	13/02/2020 10:10:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:07:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:11:53	P
Aceite	19/02/2020 14:38:06	
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	h. CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 43 - RISPERIDONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI Marca: accord Fabricante: accord Modelo / Versão: Comprímido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,1010	R\$ 5.050,0000	12/02/2020 10:19:50
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: RISPERIDON Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: RISPERIDONA 1 MG (BR0272839) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1029802000081   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	50.000	R\$ 0,2400	R\$ 12.000,0000	04/02/2020 08:43:02
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Cristalia Fabricante: Cristalia Modelo / Versão: RISPERIDON Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA 1 MG (BR0272839) - Marca: Cristalia - N.Comercial: RISPERIDON - Reg.MS: 1029802000081	Não	Não	50.000	R\$ 0,3950	R\$ 19.750,0000	12/02/2020 17:48:36
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: RISPERIDON/CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: NAO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Risperidona) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.008-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações*	Não	Não	50.000	R\$ 0,4100	R\$ 20.500,0000	07/02/2020 10:58:44
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 43 RISPERIDONA 1 MG COMP.C-1 CP 50000,00 CRISTALIA R\$ 0,410 R\$ 20.500,00 102980200	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,4100	R\$ 20.500,0000	10/02/2020 08:10:30
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Marca: ZARGUS Fabricante: ACHE Modelo / Versão: ZARGUS/ACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ZARGUS 1MG 30CP REV (C1) - RISPERIDONA	Não	Não	50.000	R\$ 0,4100	R\$ 20.500,0000	12/02/2020 15:05:54
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: P Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,4180	R\$ 20.900,0000	04/02/2020 11:36:41
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E						

111256



**Marca:** UNIAO QUIMICA  
**Fabricante:** UNIAO QUIMICA  
**Modelo / Versão:** GENERICO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RISPERIDONA 1MG CAIXA C/ 30 COMP FABRICANTE: UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA: NACIONAL CATEGORIA: GENERICO RMS: 1049714120055

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 50.000 R\$ 0,4180 R\$ 20.900,0000 10/02/2020  
 DE AZ EIRELI 17:47:08

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** BIOLAB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EOTIAL

05.912.018/0001-83 MERCAD Sim Não Não 50.000 R\$ 0,4180 R\$ 20.900,0000 11/02/2020  
 SOLUCOES EM SAUDE S/A 14:15:52

**Marca:** RISPERIDONA 1MG  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** CX C/ 500CP  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MARCA: RISPERIDONA 1MG CX C/ 500CP FABRICANTE: RANBAXY REGISTRO ANVISA: 1235202100139

04.470.877/0001-05 MEDIGRAM Sim Sim 50.000 R\$ 0,4180 R\$ 20.900,0000 12/02/2020  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 08:35:11

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** BIOLAB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG MS: 1.0492.0178.003-6

16.970.999/0001-31 DMC Sim Sim 50.000 R\$ 0,4180 R\$ 20.900,0000 12/02/2020  
 DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI 17:17:20

**Marca:** CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CRISTALIA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 50.000 R\$ 0,4180 R\$ 20.900,0000 13/02/2020  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI 08:04:33

**Marca:** PRATI DONAUZZI  
**Fabricante:** PRATI DONAUZZI  
**Modelo / Versão:** PRATI DONAUZZI  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RISPERIDONA

78.451.614/0001-87 A.P. TORTELLI Não Não 50.000 R\$ 0,4180 R\$ 20.900,0000 13/02/2020  
 COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA 08:28:19

**Marca:** Biolab  
**Fabricante:** Biolab  
**Modelo / Versão:** "Risperidona 1MG Anvisa: 1049201780036 Procedência: Nacional"

12.014.370/0001-67 ABC Sim Sim 50.000 R\$ 0,4200 R\$ 21.000,0000 11/02/2020  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 07:21:25

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 50.000 R\$ 0,8100 R\$ 40.500,0000 11/02/2020  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO 15:53:49

**Marca:** RISS/EUROFA  
**Fabricante:** EUROF  
**Modelo / Versão:**  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Detentor do Registro Cod. GTIN 789131744c. Revestido

J-2  
 rasil  
 primido

29.043.834/0001-66 Sim Sim 50.000 R\$ 1,0000 R\$ 50.000,0000 12/02/2020  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 17:57:51

**Marca:** SANDOZ  
**Fabricante:** SANDOZ  
**Modelo / Versão:** CP  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,8100	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4200	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	08.676.370/0001-55	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	28.911.309/0001-52	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	05.912.018/0001-83	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	09.676.256/0001-98	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	85.477.586/0001-32	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4180	78.451.614/0001-87	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4100	13.485.130/0001-03	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4100	44.734.671/0001-51	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,4100	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3950	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2400	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,1010	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,1930	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:53:34:353
R\$ 0,1800	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:53:47:633
R\$ 0,0900	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:53:58:630
R\$ 0,2600	28.911.309/0001-52	13/02/2020 09:55:04:563
R\$ 0,1000	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:55:15:170
R\$ 0,1900	16.970.999/0001-31	13/02/2020 09:55:21:620

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:52:49	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:04:47	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:04:47	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 10:04:47	Item teve empate real para o valor 0,4180. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:56:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:41:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83.
Aceite	18/02/2020 14:55:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, pelo melhor lance de R\$ 0,0900.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A - CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 44 - RISPERIDONA

**Propostas** Participaram deste item as empresas:  
 (As propostas com \* na frente foram excluídas)

CNPJ/CPF	Fornecedor
09.315.996/0001-07	COMERCIAL MARK ATACADISTA



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data	Hora
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: RISPERIDON/CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: NAO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Risperidon 2mg + Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Risperidona) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.009-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"	50.000	R\$ 0,2600	R\$ 13.000,0000	07/02/2020	10:58:44
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Risperidon 2mg + Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Risperidona) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.009-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"	50.000	R\$ 0,2600	R\$ 13.000,0000	11/02/2020	07:21:25
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI Marca: ZARGUS Fabricante: ACHE Modelo / Versão: ZARGUS/ACHE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ZARGUS 2MG 30CPR REV (C1) - RISPERIDONA	50.000	R\$ 0,2600	R\$ 13.000,0000	12/02/2020	15:05:54
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA 2MG	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	04/02/2020	11:36:41
28.911.309/0001-52	ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E Marca: UNIÃO QUIMICA Fabricante: UNIAO QUIMICA Modelo / Versão: GENERICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA 2MG CAIXA C/ 30 COMP FABRICANTE: UNIAO QUIMICA PROCEDENCIA: NACIONAL CATEGORIA: GENERICO RMS: 1049714120071	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	07/02/2020	07:42:40
01.328.535/0001-59	CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: MEDICAMENTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: 44 RISPERIDONA 2 MG COMP.C-1 CP 50000,00 CRISTALIA R\$ 0,265 R\$ 13.250,00 102980200	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	10/02/2020	08:10:30
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: BIOLAB Fabricante: BIOLAB Modelo / Versão: BIOLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	10/02/2020	17:47:08
05.912.018/0001-83	MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A Marca: RISPERIDON/ Fabricante: RANBA Modelo / Versão: RANBAXY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RANBAXY REGISTRO.	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	11/02/2020	14:18:34
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	12/02/2020	

FE:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data	Hora
16.970.999/0001-31	DMC DISTRIBUIDORAS, COMERCIO D MEDICAMENTOS EIRELI Marca: CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: CRISTALIA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	12/02/2020	17:17:20
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: PRATI DONADUZZI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISPERIDONA	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	13/02/2020	08:04:33
78.451.614/0001-87	A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Marca: Biolab Fabricante: Biolab Modelo / Versão: Nacional Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Risperidona 2MG Anvisa: 1049201780060 Procedência: Nacional"	50.000	R\$ 0,2650	R\$ 13.250,0000	13/02/2020	08:28:19
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: RISPERIDON Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: RISPERIDONA 2 MG (BR0268149) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:   REGISTRO: 1029802000091   VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	50.000	R\$ 0,2800	R\$ 14.000,0000	04/02/2020	08:43:02
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO Marca: RISS/EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: CX. C/30 COMP. Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RISS 2MG 30 CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.1002/006-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratórios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317448745 Nome Comercial: Riss 2mg 30 Cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30 Comprimido	50.000	R\$ 0,8100	R\$ 40.500,0000	11/02/2020	15:53:49

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,8100	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2800	03.652.030/0001-70	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2650	08.676.370/0001-55	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2650	28.911.309/0001-52	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2650	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2650	09.676.256/0001-98	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2650	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2650	05.912.018/0001-83	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2650		
R\$ 0,2650		
R\$ 0,2650		
R\$ 0,2600		
R\$ 0,2600		

441258

R\$ 0,2600	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,1580	09.315.996/0001-07	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,2120	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:53:45:210
R\$ 0,2000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:54:08:263
R\$ 0,1400	05.912.018/0001-83	13/02/2020 09:54:51:003
R\$ 0,1300	04.071.245/0001-60	13/02/2020 09:54:53:767
R\$ 0,1200	44.734.671/0001-51	13/02/2020 09:55:09:353
R\$ 0,2500	28.911.309/0001-52	13/02/2020 09:55:24:170

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:52:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:04:55	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:04:55	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 10:04:55	Item teve empate real para o valor 0,2650. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	13/02/2020 15:42:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,1200. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E TAMBÉM A DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação Anexo	13/02/2020 15:43:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.
Aceite	13/02/2020 16:04:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,1200. Motivo: VERIFICADO OS DOCUMENTOS A EMPRESA CUMPRIU COM OS REQUISITOS DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação Anexo	13/02/2020 16:04:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	13/02/2020 16:12:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51
Encerramento do prazo de Convocação Anexo	21/02/2020 14:57:55	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 45 - RIVAROXABANA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 8,9670	R\$ 26.901,0000	11/02/2020 07:21:25
	Marca: BAYER Fabricante: BAYER Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG						

Lances (Obs: lances com \* na frente foram e

Valor do Lance

R\$ 8,9670

Não existem intenções de recurso para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:53:03	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:05:05	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:05:05	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:44:11	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 8,9670. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:44:27	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 46 - SALMETEROL XINAFOATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	300	R\$ 101,4200	R\$ 30.426,0000	11/02/2020 16:45:46
	Marca: SERETIDE Fabricante: GLAXOSMITHKLINE Modelo / Versão: SERETIDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL Embalagem 120,00 DOS Nome comercial: SERETIDE; Embalagem: SUSPENSÃO COM PROPELENTE COM 120 DOSES + VALV. DOS; Registro MS: 1010702300015; Procedência: Importado; Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; NCM: 30049039; EAN: 7896269955204						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	300	R\$ 101,4200	R\$ 30.426,0000	12/02/2020 17:48:36
	Marca: GSK Fabricante: GSK Modelo / Versão: SERETIDE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSICAO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRACAO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:SPRAY ORAL 120DOSES (BR 0332788) - Marca: GSK - N.Comercial: SERETIDE - Reg.MS: 1010702300015						
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 110,0000	R\$ 33.000,0000	12/02/2020 08:35:11
	Marca: SERETIDE Fabricante: GLAXO Modelo / Versão: GLAXO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL MS: 1.0107.0230.015-5						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	300	R\$ 124,7400	R\$ 37.422,0000	11/02/2020 07:21:25
	Marca: GSK Fabricante: GSK Modelo / Versão: EMBALAGEM Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						1208
	Marca: GSK						

**Fabricante:** GSK  
**Modelo / Versão:** FRASCO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL

29.043.834/0001-66 3MED Sim Sim 300 R\$ 150,0000 R\$ 45.000,0000 12/02/2020 17:57:51  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Marca:** GSK  
**Fabricante:** GSK  
**Modelo / Versão:** EMB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 130,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 124,7400	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 110,0000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 101,4200	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 101,4200	05.782.733/0001-49	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 118,5400	12.014.370/0001-67	13/02/2020 09:54:07:637
R\$ 106,6000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 09:54:37:683

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 09:53:11	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:05:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:05:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	13/02/2020 10:05:13	Item teve empate real para o valor 101,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:52:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:17:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Aceite	20/02/2020 09:15:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 101,4200.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 47 - SALMETEROL XINAFOATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	300	R\$ 85,1300	R\$ 25.539,0000	11/02/2020 16:45:46
00.802.002/0001-02	ALTERMED	Não	Não	300	R\$ 85,1300	R\$ 25.539,0000	12/02/2020

**Marca:** SERETIDE  
**Fabricante:** GLAXOSMITHKLINE  
**Modelo / Versão:** SERETIDE  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL

MA LUTAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**Marca:** GSK  
**Fabricante:** GSK  
**Modelo / Versão:** SERETIDE  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL 120DOSES (BR 0332789) - Marca: GSK - N.Comercial: SERETIDE - Reg.MS: 1010702300031

04.470.877/0001-05 MEDIGRAM Sim Sim 300 R\$ 90,0000 R\$ 27.000,0000 12/02/2020 08:35:11  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Marca:** SERETIDE  
**Fabricante:** GLAXO  
**Modelo / Versão:** GLAXO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL MS: 1.0107.0230.003-1

12.014.370/0001-67 ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sim Sim 300 R\$ 104,7020 R\$ 31.410,6000 11/02/2020 07:21:25

**Marca:** GSK  
**Fabricante:** GSK  
**Modelo / Versão:** EMBALAGEM  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sim Sim 300 R\$ 110,0000 R\$ 33.000,0000 11/02/2020 15:06:58

**Marca:** GSK  
**Fabricante:** GSK  
**Modelo / Versão:** FRASCO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL

29.043.834/0001-66 3MED Sim Sim 300 R\$ 150,0000 R\$ 45.000,0000 12/02/2020 17:57:51  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**Marca:** GSK  
**Fabricante:** GSK  
**Modelo / Versão:** EMB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 150,0000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 110,0000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 104,7020	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 90,0000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 85,1300	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 85,1300	05.782.733/0001-49	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 99,4890	12.014.370/0001-67	13/02/2020 10:06:40:843
R\$ 85,1200	05.782.733/0001-49	13/02/2020 10:08:24:967

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 10:05:28	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:20:04	Encerrada etapa

1200

Encerrado	13/02/2020 10:20:04	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:44:39	Recusa da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 85,1200. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:44:45	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 85,1300. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:44:55	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:45:02	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 99,4890. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:45:09	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 110,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:45:15	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 150,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:45:21	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 48 - GLICOSAMINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	30.000	R\$ 1,3400	R\$ 40.200,0000	11/02/2020 15:53:49
	<b>Marca:</b> ARTICO/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/90 CÁPSULAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁRTICO 500MG+400MG 90CÁPS Registro MS: 1004312030027 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Colbrás Indústria E Comércio Ltda - Cotia - Brasil Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317100926 Nome Comercial: Ártico 500mg+400mg 90cáps Apresentação: Ct com 90 Capsula Gelatinosa Mole						
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	30.000	R\$ 1,4100	R\$ 42.300,0000	12/02/2020 15:05:54
	<b>Marca:</b> ARTROLIVE <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> ARTROLIVE/ACHE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARTROLIVE 90CAPS - GLICOS + CONDRO						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	30.000	R\$ 1,4110	R\$ 42.330,0000	10/02/2020 15:52:10
	<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> generico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Detalhe do Produto: Ártico Caps Nome da Empresa Detentora do Registro: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A. CNPJ 61.190.096/0001-92. Autorização: 1.00.043-8 Processo 25351.162018/2014-26 Categoria Regulatória Biológico Data do registro 06/02/2017 Nome Comercial Ártico Caps Registro 100431203 Vencimento do Registro 02/2027 Princípio Ativo SULFATO DE CONDRÓITINA, SULFATO DE GLICOSAMINA Declaramos que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens / abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação. A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias. Declaramos também que emendamos e aceitamos todas as cláusulas e especificações de						
04.470.877/0001-05	MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI						20 1

	<b>Marca:</b> ARTICO <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRÓITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG MS: 1.0043.1203.002-7						
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 2,4060	R\$ 72.180,0000	11/02/2020 08:12:09
	<b>Marca:</b> ACHÉ <b>Fabricante:</b> ACHÉ <b>Modelo / Versão:</b> CÁPSULA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRÓITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG						
<b>Lances</b> (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)							
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro					
R\$ 2,4060	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490					
R\$ 1,4111	04.470.877/0001-05	13/02/2020 08:31:45:490					
R\$ 1,4110	20.590.555/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490					
R\$ 1,4100	13.485.130/0001-03	13/02/2020 08:31:45:490					
R\$ 1,3400	04.071.245/0001-60	13/02/2020 08:31:45:490					
R\$ 2,2830	12.014.370/0001-67	13/02/2020 10:06:51:280					
R\$ 1,4000	04.470.877/0001-05	13/02/2020 10:08:18:757					
R\$ 1,3300	04.071.245/0001-60	13/02/2020 10:13:15:677					
R\$ 1,3000	13.485.130/0001-03	13/02/2020 10:14:54:127					
R\$ 1,2900	04.071.245/0001-60	13/02/2020 10:16:02:767					
R\$ 1,2800	13.485.130/0001-03	13/02/2020 10:16:39:007					

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 10:05:32	Item Aberto.
Encerrado	13/02/2020 10:18:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 14:32:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 15:59:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03.
Aceite	20/02/2020 09:38:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1,2800.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 49 - SULFATO DE MAGNÉSIO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.182.725/0001-12	ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI	Não	Não	200	R\$ 0,3800	R\$ 76,0000	12/02/2020 12:17:15
	<b>Marca:</b> SAMTEC <b>Fabricante:</b> SAMTEC <b>Modelo / Versão:</b> SAMTEC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 0,4480	R\$ 89,6000	12/02/2020 17:48:36
	<b>Marca:</b> Samtec <b>Fabricante:</b> Samtr <b>Modelo / Versão:</b> N.L. <b>Descrição Detalha</b> <b>Marca:</b> Samtec - N.L.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)



Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4480	00.802.002/0001-02	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,3800	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 10:05:37	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:20:12	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:20:12	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 16:31:31	Recusa da proposta. Fornecedor: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.182.725/0001-12, pelo melhor lance de R\$ 0,3800. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9. LETRA c
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:34:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Recusa	20/02/2020 17:24:22	Recusa da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,4480. Motivo: A EMPRESA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/02/2020 17:24:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 17:25:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESAS HABILITADAS

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 50 - MORFINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 0,3800	R\$ 5.700,0000	07/02/2020 10:58:44
<b>Marca:</b> DIMORF/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.042-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"							
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 0,7920	R\$ 11.880,0000	11/02/2020 07:21:25
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG							
29.043.834/0001-66	3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,0000	R\$ 15.000,0000	12/02/2020 17:57:51
<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,7920	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3800	44.734.671/0001-51	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 0,7350	12.014.370/0001-67	13/02/2020 10:07:05:427

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 10:05:41	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:20:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:20:22	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 15:44:06	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,3800. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E TAMBÉM A DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III DO EDITAL
Recusa	13/02/2020 15:44:34	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 0,7350. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	13/02/2020 15:44:44	Recusa da proposta. Fornecedor: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 29.043.834/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 1,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:45:04	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERÁ CANCELADO POIS NÃO HA FORNECEDOR HABILITADO
Desfeito Cancelamento do Item	13/02/2020 16:05:08	Desfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: ERRO NA CONFERÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO
Aceite	13/02/2020 16:05:23	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,3800. Motivo: VERIFICADO OS DOCUMENTOS A EMPRESA CUMPRIU COM OS REQUISITOS DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:05:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:12:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 51 - MORFINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 2,2300	R\$ 2.230,0000	07/02/2020 10:59:12
<b>Marca:</b> DIMORF/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas * 1ml (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.003-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"							

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 2,2300

Não exist.

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

4411202



Aberto	13/02/2020 10:05:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:20:30	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:20:30	Item encerrado.
Recusa	13/02/2020 15:45:16	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PROOUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 2,2300. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO APRESENTAR A CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL E TAMBÉM A DECLARAÇÃO UNIFICADA ANEXO III DO EDITAL
Item cancelado no julgamento	13/02/2020 15:45:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: ESSE ITEM SERA CANCELADO PORQUE NÃO HA FORNECEOR HABILITAO
Osfeito Cancelamento do Item	13/02/2020 16:05:49	Osfeito cancelamento do item no julgamento de propostas. Motivo: ERRO NA CONFERÊNCIA OOS DOCUMENTOS
Aceite	13/02/2020 16:06:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PROOUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 2,2300. Motivo: VERIFICADO OS OOCUMENTOS A EMPRESA CUMPRIU COM OS REQUISITOS DO EDITAL
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:06:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PROOUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 16:13:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PROOUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PROOUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTOA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 52 - NEOMICINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL OISTRIBUIORA OE MEOICAMENTOS LTOA Marca: sobral Fabricante: sobral Modelo / Versão: NEOCETHEO	Sim	Não	6.000	R\$ 1,5990	R\$ 9.594,0000	10/02/2020 15:53:48
01.328.535/0001-59	CLASSMEO - PROOUTOS HOSPITALARES EIRELI Marca: PRATI D. Fabricante: PRATI D. Modelo / Versão: MEDICAMENTO	Sim	Sim	6.000	R\$ 1,8580	R\$ 11.148,0000	10/02/2020 08:10:57
12.014.370/0001-67	ABC OISTRIBUIDORA OE MEOICAMENTOS LTDA Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: BISNAGA	Sim	Sim	6.000	R\$ 1,8600	R\$ 11.160,0000	11/02/2020 07:23:33

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.905.076/0001-90	RG2S OISTRIBUIORA OE MEOICAMENTOS LTDA Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: BISNAGA	Sim	Sim	6.000	R\$ 1,9200	R\$ 11.520,0000	12/02/2020 08:57:14
16.970.999/0001-31	OMC OISTRIBUIORAS, COMERCIO O MEOICAMENTOS EIRELI Marca: Pratifonaduzzi Fabricante: Pratifonaduzzi Modelo / Versão: Pratifonaduzzi	Sim	Sim	6.000	R\$ 2,0300	R\$ 12.180,0000	12/02/2020 17:17:43
09.182.725/0001-12	ATIVA MEOICO CIRURGICA EIRELI Marca: SOBRAL Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: SOBRAL	Não	Não	6.000	R\$ 2,1900	R\$ 13.140,0000	12/02/2020 12:18:18
29.036.138/0001-22	SMC FARMACEUTICA LTOA Marca: PRATI DONADUZZI Fabricante: PRATI DONADUZZI Modelo / Versão: MEDICAMENTO	Sim	Sim	6.000	R\$ 2,5000	R\$ 15.000,0000	12/02/2020 16:51:44
03.652.030/0001-70	CENTERMEOI-COMERCIO OE PROOUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: NEOCETHEO Fabricante: SOBRAL Modelo / Versão: SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250	Não	Não	6.000	R\$ 3,5000	R\$ 21.000,0000	04/02/2020 08:43:37
29.043.834/0001-66	3MEO OISTRIBUIDORA OE MEOICAMENTOS LTDA Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: BS	Sim	Sim	6.000	R\$ 3,5000	R\$ 21.000,0000	12/02/2020 17:57:51
04.071.245/0001-60	LICIMEO OISTRIBUIORA OE MEOICAMENTOS, CORRELATOS E PRO Marca: NEBACETIN/TAKEDA Fabricante: TAKEOA Modelo / Versão: CX. C/01 BISNAGA	Não	Não	6.000	R\$ 15,0000	R\$ 90.000,0000	11/02/2020 15:54:30

Lances (Obs: lances com \* na frente foram r

Valor do Lance

R\$ 15,0000

R\$ 3,5000

03.652.030/0001-70

13/02/2020 08:31:45:490

R\$ 3,5000	29.043.834/0001-66	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,5000	29.036.138/0001-22	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,1900	09.182.725/0001-12	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,0300	16.970.999/0001-31	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,9200	31.905.076/0001-90	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,8600	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,8580	01.328.535/0001-59	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,5990	20.590.555/0001-48	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,6000	01.328.535/0001-59	13/02/2020 10:06:04:300
R\$ 1,6300	12.014.370/0001-67	13/02/2020 10:07:18:353
R\$ 1,9000	16.970.999/0001-31	13/02/2020 10:12:29:710

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
01.328.535/0001-59	13/02/2020 10:27:19:377	13/02/2020 10:28:17:130	Fornecedor enviou lance	R\$ 1,5980

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 10:05:52	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:20:43	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	13/02/2020 10:20:44	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	13/02/2020 10:27:19	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	13/02/2020 10:28:17	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R\$ 1,5980..
Encerrado	13/02/2020 10:28:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:34:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	13/02/2020 13:59:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59.
Aceite	18/02/2020 14:39:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 1,5980.
Habilitado	21/02/2020 13:55:52	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59

Não existem intenções de recurso para o Item

**Item: 53 - VALSARTANA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	30.000	R\$ 1,9500	R\$ 58.500,0000	12/02/2020 15:08:23
12.014.370/0001-67	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 3,2260	R\$ 96.780,0000	11/02/2020 08:13:03
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	30.000	R\$ 3,5000	R\$ 105.000,0000	11/02/2020 15:08:08

DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA  
Marca: EUROFARMA  
Fabricante: EUROFARMA  
Modelo / Versão: COMPRIMIDO  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,5000	28.093.678/0001-85	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 3,2260	12.014.370/0001-67	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 1,9500	13.485.130/0001-03	13/02/2020 08:31:45:490
R\$ 2,9670	12.014.370/0001-67	13/02/2020 10:07:28:373

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 10:05:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:20:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:20:57	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:45:41	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1,9500. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:45:53	Recusa da proposta. Fornecedor: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, pelo melhor lance de R\$ 2,9670. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:45:59	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 3,5000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:46:06	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 54 - VALSARTANA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
13.485.130/0001-03	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	Não	Não	40.000	R\$ 1,9500	R\$ 78.000,0000	12/02/2020 15:08:23
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R\$ 4,0000	R\$ 160.000,0000	11/02/2020 15:08:08

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance
R\$ 4,0000
R\$ 1,9500

Não exist

**Eventos do Item**

1101264

Evento	Data	Observações
Aberto	13/02/2020 10:06:04	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	13/02/2020 10:20:57	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	13/02/2020 10:20:57	Item encerrado.
Recusa	20/02/2020 13:46:14	Recusa da proposta. Fornecedor: PHARMA LOG PRDDUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, pelo melhor lance de R\$ 1,9500. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/02/2020 13:46:19	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/02/2020 13:46:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Não existem intenções de recurso para o item

## Troca de Mensagens

Data	Mensagem
Pregoeiro 13/02/2020 08:32:11	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS: a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições se
Pregoeiro 13/02/2020 08:32:52	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro 13/02/2020 08:33:08	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. O prazo tanto para o envio da proposta ajustada ao lance final, quanto para o envio da documentação de habilitação será até às 03 (três) dias úteis seguinte à convocação do anexo do sistema, efetuada pelo pregoeiro.
Pregoeiro 13/02/2020 08:33:24	d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão, especialmente quanto à documentação de habilitação e a proposta ajustada ao lance final que devem ser inseridas no sistema COMPRASNET em um único arquivo.
Pregoeiro 13/02/2020 08:33:44	f) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro 13/02/2020 08:34:01	g) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. h) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:11	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:16	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:21	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:27	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:32	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:46	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:53	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:39:59	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 13/02/2020 08:50:03	
Pregoeiro 13/02/2020 08:53:29	
Pregoeiro 13/02/2020 08:54:08	

Pregoeiro 13/02/2020 08:54:20	A etapa aberta do item 4 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:54:29	A etapa aberta do item 5 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:54:37	A etapa aberta do item 7 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 08:54:49	A etapa aberta do item 8 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:07:40	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema 13/02/2020 09:07:40	O item 1 está encerrado.
Sistema 13/02/2020 09:07:40	O item 1 teve empate real para o valor 1,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro 13/02/2020 09:07:46	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema 13/02/2020 09:07:46	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro 13/02/2020 09:07:53	A etapa aberta do item 3 foi encerrada.
Sistema 13/02/2020 09:07:53	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:00	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema 13/02/2020 09:08:00	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:06	A etapa aberta do item 5 foi encerrada.
Sistema 13/02/2020 09:08:06	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:11	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema 13/02/2020 09:08:11	O item 7 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:17	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema 13/02/2020 09:08:17	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:36	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:41	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:46	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:51	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema 13/02/2020 09:08:51	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:08:56	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:09:00	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:09:04	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:09:09	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:09:13	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:09:17	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro 13/02/2020 09:16:41	
Pregoeiro 13/02/2020 09:20:24	
Sistema 13/02/2020 09:20:24	

4111205

27/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	13/02/2020 09:20:25	O item 12 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 09:20:25	O item 12 teve empate real para o valor 0,5190. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	13/02/2020 09:20:35	A etapa aberta do item 10 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:20:35	O item 10 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:20:46	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:20:46	O item 11 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:20:52	A etapa aberta do item 13 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:20:52	O item 13 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:20:58	A etapa aberta do item 14 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:20:58	O item 14 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:05	A etapa aberta do item 15 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:21:05	O item 15 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:13	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:21:13	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:18	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:21:18	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:24	A etapa aberta do item 19 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:21:24	O item 19 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:42	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:47	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:52	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2020 09:21:52	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:21:57	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:22:02	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:22:07	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2020 09:22:07	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 26 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:22:12	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:22:16	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:22:20	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:22:25	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2020 09:32:35	
Sistema	13/02/2020 09:32:35	
Sistema	13/02/2020	O item 20 está encerrado.

27/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema	13/02/2020 09:34:02	O item 20 teve empate real para os valores 0,6400 e 0,6430. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	13/02/2020 09:34:42	A etapa aberta do item 30 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:34:53	A etapa aberta do item 21 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:34:53	O item 21 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 09:34:53	O item 21 teve empate real para o valor 0,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	13/02/2020 09:34:59	A etapa aberta do item 22 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:34:59	O item 22 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:05	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:35:05	O item 23 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:10	A etapa aberta do item 25 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:35:10	O item 25 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:16	A etapa aberta do item 26 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:35:16	O item 26 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:22	A etapa aberta do item 27 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:35:22	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:28	A etapa aberta do item 29 foi encerrada.
Sistema	13/02/2020 09:35:28	O item 29 está encerrado.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:44	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:49	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:53	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:35:58	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:36:02	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:36:06	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:36:10	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:36:15	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/02/2020 09:36:20	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/02/2020 09:46:06	O item 31 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 09:46:06	O item 31 teve empate real para o valor 0,4680. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	13/02/2020 09:46:44	O item 39 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 09:46:44	
Pregoeiro	13/02/2020 09:50:45	
Pregoeiro	13/02/2020	A etapa aberta do item 32 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.



27/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

09:51:07  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:51:17 A etapa aberta do item 33 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 09:51:17 O item 33 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:51:31 A etapa aberta do item 35 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 09:51:31 O item 35 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:51:51 A etapa aberta do item 36 foi reiniciada. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:52:00 A etapa aberta do item 37 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 09:52:00 O item 37 está encerrado.  
 Sistema 13/02/2020 09:52:00 O item 37 teve empate real para os valores 8,2800 e 8,2810. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:52:11 A etapa aberta do item 38 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 09:52:11 O item 38 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:52:25 O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:52:30 O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:52:40 O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:52:49 O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:52:59 O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:53:03 O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 09:53:11 O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Sistema 13/02/2020 09:53:11 Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 46 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.  
 Sistema 13/02/2020 09:57:08 O item 34 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:03:51 A etapa aberta do item 30 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:03:51 O item 30 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:04:03 A etapa aberta do item 32 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:04:03 O item 32 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:04:18 A etapa aberta do item 36 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:04:18 O item 36 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:04:25 A etapa aberta do item 40 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:04:26 O item 40 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:04:34 A etapa aberta do item 41 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:04:34 O item 41 está encerrado.  
 Sistema 13/02/2020 10:04:34 O item 41 teve empate real para os valores 0,2040 e 0,2040. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:04:47  
 Sistema 13/02/2020 10:04:47

27/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Sistema 13/02/2020 10:04:47  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:04:55 A etapa aberta do item 44 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:04:55 O item 44 está encerrado.  
 Sistema 13/02/2020 10:04:55 O item 44 teve empate real para o valor 0,2650. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:05 A etapa aberta do item 45 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:05:05 O item 45 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:13 A etapa aberta do item 46 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:05:13 O item 46 está encerrado.  
 Sistema 13/02/2020 10:05:13 O item 46 teve empate real para o valor 101,4200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:28 O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Sistema 13/02/2020 10:05:28 Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 47 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:32 O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:37 O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:41 O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:46 O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:52 O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:05:59 O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:06:05 O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.  
 Sistema 13/02/2020 10:10:16 D item 42 está encerrado.  
 Sistema 13/02/2020 10:18:39 O item 48 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:20:04 A etapa aberta do item 47 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:20:04 O item 47 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:20:12 A etapa aberta do item 49 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:20:12 O item 49 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:20:22 A etapa aberta do item 50 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:20:22 O item 50 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:20:30 A etapa aberta do item 51 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:20:30 O item 51 está encerrado.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:20:43 A etapa aberta do item 52 foi encerrada.  
 Sistema 13/02/2020 10:20:44 O item 52 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.  
 Pregoeiro 13/02/2020 10:20:57  
 Sistema 13/02/2020 10:20:57  
 Pregoeiro 13/02/2020 A etapa aberta do item 53 foi encerrada.

4111207



27/02/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
	10:20:57	
Sistema	13/02/2020 10:20:57	O item 53 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 10:20:57	O item 7 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2020 10:20:57	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 7 até às 10:25:57 do dia 13/02/2020. Acesse a fase de lance.
Pregoeiro	13/02/2020 10:22:04	NESSE MOMENTO ESTAREI VERIFICANDO A DOCUMENTAÇÃO DDS VENCEDORES, ENTRAREI EM CONTATO COM VOCÊS NO PERÍODO DA TARDE, FIQUEM LOGADOS
	13/02/2020 10:24:24	O item 7 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 enviou um lance no valor de R\$ 5,9799
Sistema	13/02/2020 10:24:24	O item 7 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 10:24:24	O item 14 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2020 10:24:24	Sr. Fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 12.014.370/0001-67 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 14 até às 10:29:24 do dia 13/02/2020. Acesse a fase de lance.
	13/02/2020 10:26:01	O item 14 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:26:01 de 13/02/2020. O fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67 desistiu de enviar o lance.
Sistema	13/02/2020 10:26:01	O item 14 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 10:26:01	O item 15 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2020 10:26:02	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 15 até às 10:31:01 do dia 13/02/2020. Acesse a fase de lance.
	13/02/2020 10:26:38	O item 15 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R\$ 10,4900
Sistema	13/02/2020 10:26:38	O item 15 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 10:26:38	O item 22 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2020 10:26:39	Sr. Fornecedor MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ 04.470.877/0001-05 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 22 até às 10:31:39 do dia 13/02/2020. Acesse a fase de lance.
	13/02/2020 10:26:45	O item 22 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:26:45 de 13/02/2020. O fornecedor MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 04.470.877/0001-05 desistiu de enviar o lance.
Sistema	13/02/2020 10:26:46	O item 22 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 10:26:46	O item 34 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2020 10:26:46	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 34 até às 10:31:46 do dia 13/02/2020. Acesse a fase de lance.
	13/02/2020 10:26:58	O item 34 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R\$ 4,9800
Sistema	13/02/2020 10:26:58	O item 34 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 10:26:58	O item 38 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2020 10:26:58	Sr. Fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CPF/CNPJ 09.315.996/0001-07 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 38 até às 10:31:58 do dia
	13/02/2020 10:27:19	C fo 7
Sistema	13/02/2020 10:27:19	

27/02/2020		COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO
Sistema	13/02/2020 10:27:19	O item 52 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/02/2020 10:27:19	Sr. Fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 52 até às 10:32:19 do dia 13/02/2020. Acesse a fase de lance.
	13/02/2020 10:28:17	O item 52 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CPF/CNPJ 01.328.535/0001-59 enviou um lance no valor de R\$ 1,5980
Sistema	13/02/2020 10:28:17	O item 52 está encerrado.
Sistema	13/02/2020 10:28:17	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	13/02/2020 13:32:25	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Pregoeiro	13/02/2020 13:33:52	Para CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CONVOCO A EMPRESA CLASSMED PARA ANEXE A PROPOSTA ATUALIZADA COM OS ITENS 15, 34 E 52, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 13:34:09	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 34.
Sistema	13/02/2020 13:34:22	Senhor fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	13/02/2020 13:48:33	Senhor fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	13/02/2020 13:48:47	Senhor fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Pregoeiro	13/02/2020 13:49:14	Para LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO - CONVOCO A EMPRESA LICIMED PARA ANEXE A PROPOSTA ATUALIZADA COM OS ITENS 20 E 35, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 13:52:14	Senhor fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Pregoeiro	13/02/2020 13:53:17	Para CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CONVOCO A EMPRESA CIAMED PARA ANEXE A PROPOSTA ATUALIZADA CDM O ITEM 46, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 13:56:02	Senhor fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	13/02/2020 13:56:14	Senhor fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 41.
Sistema	13/02/2020 13:56:25	Senhor fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Pregoeiro	13/02/2020 13:57:16	Para MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A - CONVOCO A EMPRESAMERCO PARA ANEXE A PROPOSTA ATUALIZADA COM OS ITENS 39, 41 E 43, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 13:58:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o item 15.
Sistema	13/02/2020 13:59:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o item 34.
Sistema	13/02/2020 13:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, enviou o anexo para o item 52.
	05.912.018/0001-83	Ok, Sr. Pregoeiro
Sistema	13/02/2020 14:10:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	13/02/2020 14:11:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	13/02/2020 14:17:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	13/02/2020 14:19:21	Senhor fornecedor COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	13/02/2020 14:20:02	Par M
Sistema	13/02/2020 14:23:08	S

Sistema	13/02/2020 14:23:18	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	13/02/2020 14:24:02	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA ABC PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA COM OS ITENS 12 E 13, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 14:32:50	Senhor fornecedor PHARMA LOG PROODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	13/02/2020 14:32:59	Senhor fornecedor PHARMA LOG PROODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Pregoeiro	13/02/2020 14:33:59	Para PHARMA LOG PROODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CONVOCO A EMPRESA PHARMA PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA COM OS ITENS 28 E 48, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 14:34:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL MARK ATACAJOISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	13/02/2020 14:36:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	13/02/2020 14:36:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 13.
Sistema	13/02/2020 14:41:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, enviou o anexo para o item 39.
Sistema	13/02/2020 14:41:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	13/02/2020 14:41:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, CNPJ/CPF: 05.912.018/0001-83, enviou o anexo para o item 43.
Sistema	13/02/2020 14:50:32	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	13/02/2020 14:50:40	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 26.
Sistema	13/02/2020 14:50:51	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTOA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Pregoeiro	13/02/2020 14:51:36	Para BASCEL SOLUCOES LTDA - CONVOCO A EMPRESA BASCEL PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA COM OS ITENS 22, 26 E 33, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 14:55:47	Senhor fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Pregoeiro	13/02/2020 14:56:25	Para RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA RG2S PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA COM O ITEM 01, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 15:07:39	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Pregoeiro	13/02/2020 15:08:19	Para POSSATTO & POSSATTO LTDA - CONVOCO A EMPRESA POSSATTO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA COM O ITEM 42, CONVOCO TAMBÉM PARA ENCAMINHE PELO CORREIO NO PRAZO MÁXIMO DE 03 DIAS ÚTEIS TODA DOCUMENTAÇÃO NA FORMA ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA.
Sistema	13/02/2020 15:11:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, enviou o anexo para o item 42.
Pregoeiro	13/02/2020 15:15:37	Para CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - OESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LETRA C, E TAMBÉM OIEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
Sistema	13/02/2020 15:19:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.905.076/0001-90, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	13/02/2020 15:19:46	Senhor fornecedor COMERCIAL MARK ATACAJOISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Pregoeiro	13/02/2020 15:20:32	Para COMERCIAL MARK ATACAJOISTA EIRELI - CONVOCO A EMPRESA MARK PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA COM O ITEM 38,
Pregoeiro	13/02/2020 15:27:50	Para A.P. TORTELLI COM PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTOA - OESCLASSIFICA POR NÃO APRESENTAR O ITEM 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LETRA C, E TAMBÉM OIEIXOU DE APRESENTAR O ITEM 11.12.4.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)
Pregoeiro	13/02/2020 15:29:13	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA ABC
Sistema	13/02/2020 15:31:17	
Pregoeiro	13/02/2020 15:32:06	Pa

Sistema	13/02/2020 15:34:58	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	13/02/2020 15:38:24	Senhor fornecedor CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ/CPF: 01.328.535/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Pregoeiro	13/02/2020 15:39:10	Para CLASSMEO - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - CONVOCO A EMPRESA CLASSMED PARA APRESENTAR A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 23
Sistema	13/02/2020 15:42:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL MARK ATACAJOISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	13/02/2020 15:43:13	Senhor fornecedor LICIMEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Pregoeiro	13/02/2020 15:43:48	Para LICIMEO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO - CONVOCO A EMPRESA LICIMEO PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 44
Sistema	13/02/2020 15:50:35	Senhor fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTOA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	13/02/2020 15:58:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMA LOG PROODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	13/02/2020 15:59:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PHARMA LOG PROODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, CNPJ/CPF: 13.485.130/0001-03, enviou o anexo para o item 48.
Sistema	13/02/2020 16:00:08	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 27.
Sistema	13/02/2020 16:01:18	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 19.
Sistema	13/02/2020 16:03:57	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	13/02/2020 16:04:43	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 44.
Sistema	13/02/2020 16:05:31	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	13/02/2020 16:06:07	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Pregoeiro	13/02/2020 16:06:59	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA CRISTALIA PARA ANEXAR AS PROPOSTAS ATUALIZADAS NO SISTEMA OOS ITENS 19, 23, 27, 44, 50 E 51
Sistema	13/02/2020 16:12:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 19.
Sistema	13/02/2020 16:12:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	13/02/2020 16:12:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	13/02/2020 16:12:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	13/02/2020 16:12:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 50.
Sistema	13/02/2020 16:13:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	13/02/2020 16:34:56	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEIOCO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Pregoeiro	13/02/2020 16:35:31	Para ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTOA - CONVOCO A ALTERMED PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 49
Sistema	13/02/2020 16:37:07	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Pregoeiro	13/02/2020 16:37:36	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CONVOCO A EMPRESA CRISTALIA PARA ANEXAR A PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 9
Sistema	13/02/2020 16:38:22	Senhor fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Pregoeiro	13/02/2020 16:39:32	Para ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTOA - CONVOCO A EMPRESA ABC PARA ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 14
Sistema	13/02/2020 16:48:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	13/02/2020 16:52:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTOA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o item 22.
Sistema	13/02/2020 16:53:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	13/02/2020 16:53:39	
Sistema	13/02/2020 16:56:26	C
Sistema	13/02/2020 16:57:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTOA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 25.

27/02/2020

COMPRASNET - O SITE DE COMPRAS DO GOV

Sistema	17/02/2020 08:20:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	19/02/2020 15:52:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.014.370/0001-67, enviou o anexo para o item 25.
Pregoeiro	20/02/2020 17:20:50	Para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - INFORMO QUE ATÉ O MOMENTO NÃO RECEBI OS DOCUMENTOS ORIGINAIS OU CÓPIAS AUTENTICADAS DO PREGÃO ELETRÔNICO 126/2019.
Sistema	20/02/2020 17:22:48	Senhor fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Pregoeiro	20/02/2020 17:23:21	Para SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CONVOCO A EMPRESA SOMA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA DO ITEM 31
Sistema	20/02/2020 17:24:22	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	21/02/2020 10:43:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.656.468/0001-39, enviou o anexo para o item 31.
Pregoeiro	21/02/2020 13:56:05	AS 14:30 ENCERRA O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
Pregoeiro	21/02/2020 13:56:10	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/02/2020 às 14:30:00.

#### Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	13/02/2020 15:34:58	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	21/02/2020 13:56:10	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/02/2020 às 14:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 14:57 horas do dia 21 de fevereiro de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

*Roselia Kriger Becker Pagani*  
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeiro Oficial

*Caroline Pilati*  
CAROLINE PILATI  
Equipe de Apoio

*Jeanbra Wilmsen*  
JEANDRA WILMSEN  
Equipe de Apoio

*Valdeci Alves dos Santos*  
VALDECI ALVES DOS SANTOS  
Equipe de Apoio

 Imprimir o  
Relatório

Voltar

*1270*





## Município de Capanema - PR

01271

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0126/2020

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 0126/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSINTÉTICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	19	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA/C RISTALIA	50.000,00	0,34
CIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÓDICO E HOSPITALARES LTDA	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINO	200.000,00	0,13
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGE NASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE	DUOFLAN	5.000,00	4,00



## Município de Capanema - PR

001272

		BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)			
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABO R	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	HYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPH ARMA	1.000,00	3,88
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBA PEPINA	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABA LINA	10.000,00	0,60
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGST AN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERID ONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERID ON	50.000,00	0,12
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42





001273

## Município de Capanema - PR

CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	SERETIDE	300,00	85,12
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIV	30.000,00	1,28
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59

Capanema - PR, 27 de fevereiro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira



101274

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA N° 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

#### *Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 126/2019.*

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **126/2019** objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSINTETICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	19	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA/CRISTALIA	50.000,00	0,34
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	200.000,00	0,13





001275

## Município de Capanema - PR

BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	DUOFLAN	5.000,00	4,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	HYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	1.000,00	3,88
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBAPEPIN A	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABALINA	10.000,00	0,60

0



001276

## Município de Capanema - PR

POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGSTAN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERIDONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDON	50.000,00	0,12
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	SERETIDE	300,00	85,12
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	30.000,00	1,28
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **126/2019**, é de R\$ 324.343,30 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de fevereiro de 2020

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal



1277

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº70/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0125/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 13.990,00 (Treze Mil, Novecentos e Noventa Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº71/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0125/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 28.419,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Dezenove Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 126/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG (BR02709651)	INIEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARJOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CHLOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSINTÉTICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	19	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	INIPRA/CRISTÁLIA	50.000,00	0,34
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	200.000,00	0,13

BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590)	DUOFLAN	5.000,00	4,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESÔNIDA 12/400 MCG CÁPSULA POINALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	TIYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	1.000,00	3,88
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMA ZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBAPINA	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABALINA	10.000,00	0,60
POSSATTO & POSSATO LTDA - FPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGSTAN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERIDONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDON	50.000,00	0,12
CLAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY ORAL, 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLUCOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	30.000,00	1,28
ALTFERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	49	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	200,00	0,448
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACTIRACINA ZÍNICA 250 U/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 126/2019, é de R\$ 298.896,90 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº72/2020**

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA



Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.550,60 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°73/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.929,70 (Onze Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°74/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 30.426,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°75/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.181,00 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°76/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°77/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 77.380,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°78/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°79/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°80/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°81/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°82/2020**

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)  
 Américo Bellé  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2020**

Pregão Presencial Nº 0126/2019  
 Data da Assinatura: 27/02/2020.  
 Contratante: Município de Capanema-Pr.  
 Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
 Valor total: R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)  
 Américo Bellé  
 Prefeito Municipal

**OUTRAS PUBLICAÇÕES**

**NOTIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECETTA	DATA	VALOR
Fundo Nacional de Saúde - Bloco CUSTEIO - 624060-1	21/02/20	7.500,00
	21/02/20	24.000,00
Fundo Nacional de Saúde - Bloco INVESTIMENTO - 624064-4	21/02/20	35.083,13
FNDE - FUNDER - 30665-7	27/02/20	31.483,32

Américo Bellé  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CAPANEMA - PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 26**

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

**ENFERMEIRO**

Classif	Nome do Candidato
11º	Carla Aparecida Bernardo

Capanema, 27 de fevereiro de 2020.

Jonas Welter  
 Secretário de Saúde



001280  
~~001277~~

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Informo que houve um erro no julgamento da proposta do item 47, para que possamos sanar o problema julgo vencedora desse item a empresa **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com o valor de 85,12 (oitenta e cinco reais e doze centavos). Não foi possível fazer essa troca dentro do sistema do comprasnet porém estaremos regularizando dentro do sistema da EQUIPLANO.

Notifique-se a empresa interessada.

Capanema, 06 de março de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item. Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 47 - SALMETEROL XINAFOATO** Qtde Solicitada: 300 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,8513 Recurso: Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.782.733/000  
1-49

CIAMED -  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA.

300

85,1300

85,1200

13/02/2020  
10:08:24:96  
7

Consulta  
r

SIM

**Marca:** SERETIDE

**Fabricante:** GLAXOSMITHKLINE

**Modelo / Versão:** SERETIDE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL Embalagem 120,00 DOS

**Nome comercial:** SERETIDE; Embalagem: SUS...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de**

**Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** VALOR ACIMA DD PREÇO MÁXIMO COTADO

00.802.002/000  
1-02

ALTERME  
D MATERIAL  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

300

85,1300

85,1300

13/02/2020  
08:31:45:42  
7

Consulta  
r

SIM

**Marca:** GSK

**Fabricante:** GSK

**Modelo / Versão:** SERETIDE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSICAO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRACAO: 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA: SPRAY ORAL 120DOSES (BR 0332789)

**Marca:** GSK - N.Comercial: SERETIDE - ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de**

**Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO



04.470.877/000  
1-05

MEDIGRA  
M COMERCIO  
DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI

300

90,0000

90,0000

13/02/2020

08:31:45:42

7

Consulta

r

SIM

**Marca:** SERETIDE

**Fabricante:** GLAXO

**Modelo / Versão:** GLAXO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL MS: 1.0107.0230.003-1...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de**

**Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

12.014.370/000

1-67 - ABC  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

300

104,702

0 99,4890

13/02/2020

10:06:40:84

3

Consulta

r

SIM

**Marca:** GSK

**Fabricante:** GSK

**Modelo / Versão:** EMBALAGEM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de**

**Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/000

1-85 - F&F  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

300

110,000

110,0000

13/02/2020

08:31:45:42

7

Consulta

r

SIM

**Marca:** GSK

**Fabricante:** GSK

**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de**

**Acessibilidade:** SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

29.043.834/000

1-66

3MED  
DISTRIBUIDORA  
DE

300

150,000

0 150,0000

13/02/2020

08:31:45:42

7

Consulta

r

SIM



MEDICAMENTOS  
LTDA.

**Marca:** GSK

**Fabricante:** GSK

**Modelo / Versão:** EMB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL...

**Porte ME/EPP:** SIM    **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de**

**Acessibilidade:** SIM    **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO



1001284

## Município de Capanema - PR

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 28/02/2020, PAGINA 01 E 02, EDIÇÃO 441.

ONDE LIA-SE

### **PORTARIA N° 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

#### ***Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 126/2019.***

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **126/2019**, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSINTETICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	19	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA/CRISTALI A	50.000,00	0,34
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22



111285

## Município de Capanema - PR

SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	200.000,00	0,13
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	DUOFLAN	5.000,00	4,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	HYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161



1286

## Município de Capanema - PR

COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	1.000,00	3,88
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBAPEPINA	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABALINA	10.000,00	0,60
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGSTAN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERIDONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDON	50.000,00	0,12
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	30.000,00	1,28
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	49	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	200,00	0,448
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **126/2019**, é de R\$ 298.896,90 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de fevereiro de 2020



1287

## Município de Capanema - PR

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

LEIA-SE

### **PORTARIA N° 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.**

#### ***Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 126/2019.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **126/2019** objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSINTETICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	19	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA/CRISTALIA	50.000,00	0,34
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22





1288

## Município de Capanema - PR

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA					
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	200.000,00	0,13
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	DUOFLAN	5.000,00	4,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	HYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	1.000,00	3,88



401289

## Município de Capanema - PR

MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBAPEPIN A	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABALINA	10.000,00	0,60
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGSTAN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERIDONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDON	50.000,00	0,12
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	SERETIDE	300,00	85,12
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	30.000,00	1,28
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° **126/2019**, é de R\$ 324.343,30 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



1290

## Município de Capanema - PR

---

NOS EXTRATOS DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ONDE LIA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº72/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.550,60 (Oito Mil, Quinhentos e  
Cinqüenta Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº73/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.929,70 (Onze Mil, Novecentos e  
Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº74/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 30.426,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e  
Vinte e Seis Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



1291

## Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº75/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS

HOSPITALARES- EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.181,00 (Quatorze Mil, Cento e  
Oitenta e Um Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº76/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL MARK

ATACADISTA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e  
Trinta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº77/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS

QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 77.380,00 (Setenta e Sete Mil,  
Trezentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



## Município de Capanema - PR

1292

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº78/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LICIMED DIST.

MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº79/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MERCÓ SOLUÇÕES EM  
SAÚDE S/A

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil,  
Trezentos e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal





## Município de Capanema - PR

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº81/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA  
- EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº82/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº83/2020

Pregão Presencial Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil,  
Setecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

LEIA-SE



1101294

## Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº72/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.550,60 (Oito Mil, Quinhentos e  
Cinqüenta Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº73/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.929,70 (Onze Mil, Novecentos e  
Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº74/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2020

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 55.962,00 (Cinqüenta e Cinco Mil,  
Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



## Município de Capanema - PR

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº75/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS  
HOSPITALARES- EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.181,00 (Quatorze Mil, Cento e  
Oitenta e Um Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº76/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL MARK  
ATACADISTA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e  
Trinta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº77/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS  
QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 77.380,00 (Setenta e Sete Mil,  
Trezentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**Município de Capanema - PR****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº78/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LICIMED DIST.

MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDAObjeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..Valor total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº79/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MERCÓ SOLUCOES EM  
SAUDE S/AObjeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº80/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS  
FARMACEUTICOS LTDAObjeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..Valor total: R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil,  
Trezentos e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal



001297

## Município de Capanema - PR

---

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº81/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA  
- EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº82/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos  
Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº83/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO  
JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS  
DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE  
REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil,  
Setecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal





S 1298

## Município de Capanema - PR

---

Capanema, 06 de Março de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Anderson Ferreira dos Passos  
DRT Nº 9975/PR

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Rua Venida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## PORTARIA Nº 7.597, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços nº  
5/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório  
está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas altera-  
ções, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços  
nº 5/20209 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ES-  
PECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA  
TÉCNICA NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJE-  
TOS PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO  
DE CAPANEMA - PR..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei  
8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação  
em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por  
item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
DESENVOLV- ER - GESTAO E PLANEJAMEN- TO - EIRELI - ME	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE ACESSORIA NAS ÁREAS DE PLANE- JAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTI- DAS NO PROJETO BÁSICO.	DESENVOLVER GESTÃO E PLANEJAMEN- TO EIRELI ME	24,00	7.750,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Tomada de  
Preços Nº 5/2020, é de R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em con-  
trário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos seis  
dias de março de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2020

Tomada de preços Nº 05/2020

Data da Assinatura: 06/03/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DESENVOLVER - GESTAO E PLANEJAMENTO - EIRE-  
LI - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA NAS  
ÁREAS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS PARA USO  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
- PR.

Valor total: R\$186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICÍPIO DE CAPA-  
NEMA DO DIA 28/02/2020, PAGINA 01 E 02, EDIÇÃO 441.

## ONDE LIA-SE

PORTARIA Nº 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

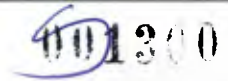
Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 126/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório  
está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei  
nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu  
artigo 43;

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão  
Eletrônico nº 126/2019, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁ-  
CIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA  
DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21  
de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe,



apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAM-PONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSENTÉTICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	19	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA/CRISTÁLIA	50.000,00	0,34
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	200.000,00	0,13
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590)	DUOFLAN	5.000,00	4,00
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA, APRESEN. TAÇAS/SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOLO 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0119000)	HYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	1.000,00	3,88
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBAPEPINA	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABALINA	10.000,00	0,60
POSSATO & POSSATO LTDA - EPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGSTAN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERIDONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDONA	50.000,00	0,12
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA: SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	30.000,00	1,28
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	49	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	200,00	0,448
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23

CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZINCICA 250 U/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59
--	----	--	---------	----------	------

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 126/2019, é de R\$ 298.896,90 (Duzentos e Noventa e Oito Mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**LEIA-SE**  
PORTARIA Nº 7.589, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 126/2019.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019 objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAM-PONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	20.000,00	0,27
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	6	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	5.000,00	1,15
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	9	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	500,00	2,70
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSENTÉTICA	4.000,00	0,325
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	13	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	220,00	0,19
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	14	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	SANTEC	200,00	0,239
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	15	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	300,00	10,49
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	19	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA/CRISTÁLIA	50.000,00	0,34
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	20	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	50.000,00	0,22
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	200.000,00	0,13
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	22	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	500,00	7,47
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	23	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	1.000,00	14,00
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590)	DUOFLAN	5.000,00	4,00



BASCEL SOLUÇÕES LTDA	26	FENTANILA. APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML. INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	200,00	2,086
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	27	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	28	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	18.000,00	1,44
SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	31	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,25
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	33	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	HYPERA	150,00	51,85
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	34	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	300,00	4,98
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÍDICOS E HOSPITALARES LTDA	35	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	6.000,00	1,20
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	1.000,00	7,161
COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	38	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	1.000,00	3,88
RCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	39	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARBAEPINA	10.000,00	0,45
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	41	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGABALINA	10.000,00	0,60
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	42	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROGSTAN	5.000,00	2,808
MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A	43	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERIDONA	50.000,00	0,09
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDON	50.000,00	0,12
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	46	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETIDE	300,00	101,42
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	47	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO: 25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA: SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	SERETIDE	300,00	85,12
PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	48	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	30.000,00	1,28
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	50	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	15.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	51	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF	1.000,00	2,23
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI	52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	6.000,00	1,59

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial N° 126/2019, é de R\$ 324.343,30 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná vinte e sete dias de fevereiro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**NOS EXTRATOS DAS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ONDE LIA-SE**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°72/2020

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 8.550,60 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°73/2020

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 11.929,70 (Onze Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°74/2020

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 30.426,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Vinte e Seis Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°75/2020

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.181,00 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°76/2020

Pregão Presencial N° 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°77/2020

Pregão Presencial N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 77.380,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°78/2020  
Pregão Presencial N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°79/2020  
Pregão Presencial N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE S/A  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°80/2020  
Pregão Presencial N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°81/2020  
Pregão Presencial N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE

CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°82/2020  
Pregão Presencial N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°83/2020  
Pregão Presencial N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### LEIA-SE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°72/2020  
Pregão Eletrônico N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 8.550,60 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°73/2020  
Pregão Eletrônico N° 0126/2019  
Data da Assinatura: 27/02/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 11.929,70 (Onze Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)  
Américo Bellé



501303

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº74/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2020

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 55.962,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº75/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.181,00 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº76/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº77/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 77.380,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº78/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E

PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº79/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MERCOSOLUCOES EM SAUDE S/A

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº81/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº82/2020

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

401304

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0126/2019

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

Capanema, 06 de Março de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

**PORTARIA Nº 7.596, DE 06 DE MARÇO DE 2020.**

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 3/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº 3/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	1	ADESIVO DENTAL TIPO: ATIVAÇÃO DUAL. COMPONENTES: AUTOCONDICIONANTE. COMPOSIÇÃO: DOIS COMPONENTES. PASSO ÚNICO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO. CÓDIGO BR 0421227 EXCLUSIVO ME/EPP	3M	40,00	124,00
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	2	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO: 30 G CURTA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442145 EXCLUSIVO ME/EPP	PROCARE	50,00	35,00
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI	3	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO: GENGIVAL/ANESTESIA, DIMENSÃO: 27 G LONGA, TIPO PONTA: COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE. CÓDIGO BR 0442144 EXCLUSIVO ME/EPP	PROCARE	12,00	35,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	4	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413385 EXCLUSIVO ME/EPP	COOPER-FLEX	4,00	34,80

COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	5	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 1, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413384 EXCLUSIVO ME/EPP	COOPER-FLEX	4,00	34,80
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	6	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 301, CÓDIGO BR 0431736 EXCLUSIVO ME/EPP	COOPER-FLEX	2,00	34,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	7	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA, REFERÊNCIA: Nº 2, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0413388 EXCLUSIVO ME/EPP	COOPER-FLEX	4,00	34,00
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	8	ALGODÃO, TIPO: HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO: EM ROLETE, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL. CÓDIGO BR 0407961 EXCLUSIVO ME/EPP	NATHY	25,00	16,50
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	9	AMÁLGAMA, TIPO: LIGA C/ ALTO TEOR DE COBRE E PRATA, COMPONENTES: MERCÚRIO, APRESENTAÇÃO: CÁPSULA 2,00 DOSE. CÓDIGO BR 0453261 EXCLUSIVO ME/EPP	SDI	100,00	2,67
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	10	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO: P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA: PONTA ANGULADA. CÓDIGO BR 0429359 EXCLUSIVO ME/EPP	COOPER-FLEX	5,00	10,00
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	11	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO USO: TIPO PISTOLA, APLICAÇÃO: DISPENSADOR PARA CÁPSULA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA MATERIAIS VISCOSOS, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL. CÓDIGO BR 0442470 EXCLUSIVO ME/EPP	SDI	2,00	172,90
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	12	AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO: HORIZONTAL, MODELO: PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO: AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA: CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO: SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, 1 PORTA, OUTROS COMPONENTES. CÓDIGO BR 0389683 EXCLUSIVO ME/EPP	STERMAX	1,00	7.040,00
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	13	BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO, POTE 12,00 G, CÓDIGO BR 0272913 EXCLUSIVO ME/EPP	DPL	24,00	9,30
COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANNA LTDA - ME	14	BICARBONATO DE SÓDIO, PÓ, EMBALAGEM DE 100G. CÓDIGO BR 0271052 EXCLUSIVO ME/EPP	MAQUIRA	72,00	7,90
POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP	15	BICARBONATO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO: PÓ BRANCO, FINO, COMPOSIÇÃO: NAHCO3, PUREZA MÍNIMA: TEOR DE PUREZA MÍNIMA 99,5%, PESO MOLECULAR: 84,01 G/MOL, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 144-55-8. CÓDIGO BR 0345785 EXCLUSIVO ME/EPP	BIOD-INÂMICA	24,00	11,04
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 701. CÓDIGO BR 0403387 EXCLUSIVO ME/EPP	KAVO	15,00	10,75
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, TIPO HASTE: HASTE REGULAR, TIPO CORTE: PICOTADA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403204 EXCLUSIVO ME/EPP	KAVO	15,00	10,75
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702. CÓDIGO BR 0403389 EXCLUSIVO ME/EPP	KAVO	15,00	10,75
DENTAL OESTE EIRELI - EPP	19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL: CARBIDE, FORMATO: TRONCO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA, TIPO HASTE: HASTE LONGA, TIPO CORTE: CIRÚRGICA, NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 703. CÓDIGO BR 0403391 EXCLUSIVO ME/EPP	KAVO	10,00	10,75



001305

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FELIPE CELLA BASEGGIO, portador(a) do RG nº 90728318 e do CPF nº 053.698.479-40.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	54954	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	FRAS	500,00	7,47	3.735,00
26	57226	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	HIPOLABOR	AMP	200,00	2,086	417,20
33	55073	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	HYPERA	FRAS	150,00	51,85	7.777,50

**Valor Total: R\$ 11.929,70 (Onze Mil, Novecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



001306



## Município de Capanema - PR

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



001608A

## Município de Capanema - PR

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou





## Município de Capanema - PR

irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



001303

## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

001509



## Município de Capanema - PR

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



001310

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FELIPE CELLA BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**FELIPE CELLA BASEGGIO**  
Representante Legal  
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Fornecedor  
**21.515.353/0001-02**  
**BASCEL SOLUÇÕES**  
LTDA - EPP





001311

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador(a) do RG nº 8043627945 e do CPF nº 488.351.100-68.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
46	57233	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332788)	SERETI DE	FRAS	300,00	101,42	30.426,00
47	57232	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 50 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY ORAL 120 DOSES (BR 0332789)	SERETI DE	FRAS	300,00	85,12	25.536,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 55.962,00(Cinquenta e Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.





001312

## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**



001313

## Município de Capanema - PR

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**0.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou



001314

## Município de Capanema - PR

irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.



## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.





## Município de Capanema - PR

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.





001317

## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**  
Representante Legal  
**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
Fornecedor



001318

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador(a) do RG nº 7.857.674-0 e do CPF nº 878.622.989-34.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	57223	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	UNIÃO Q.	AMP	300,00	10,49	3.147,00
34	57228	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	J P	FRAS	300,00	4,98	1.494,00
52	55862	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	PRATI D	TUBO	6.000,00	1,59	9.540,00

**Valor Total: R\$ 14.181,00 (Quatorze Mil, Cento e Oitenta e Um Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

001319



## Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**



001320

## Município de Capanema - PR

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.



001321



## Município de Capanema - PR

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela





001322

## Município de Capanema - PR

própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

OCF



## Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



00/1324

## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

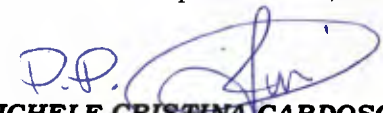
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**  
Representante Legal  
**CLASSMED PRODUTOS**  
**HOSPITALARES- EIRELI**  
Fornecedor





**CLASSMED**  
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08 870-0  
R. Francisco Estácio Pinheiro, 146 - Bairro De Lacerda - Curitiba - PR - CEP 81240-000 - Fone: (41) 334-5441

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 28001912190839560886-1 | Data: 19/12/2019 08:44:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO84565-TQ1G  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001325

# PROCURAÇÃO

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Pica Pau N.º. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR

*Michele C. Cardoso da Silva Machado*

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.**  
**Michele C. Cardoso da Silva Machado**  
RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34  
Sócia Administradora

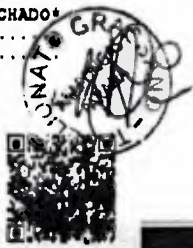
*Tab. GRASSANO*

**1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO**  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de  
[LRhxMwSE]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Selo: LajsD . UEnle . q5eOh - Kmu3j . vz59Y  
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019

*Miranda*

**MIRANDA**  
ESCREVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100  
Arapongas - PR



Fone/fax  
(43) 3275-3105

E-mail: [classmed@outlook.com.br](mailto:classmed@outlook.com.br)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1418870**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

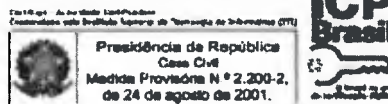
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560888-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc85c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f32b991e5d77ad140559ffb95522  
 992d0b178e7d342637c7fb3a4ea54a3eb3cef







001327

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI, sediada na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 231 - CEP: 85935000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Assis Chateaubriand/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.315.996/0001-07, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ADÃO DA SILVA LEITE, portador(a) do RG nº 4.079.935-4 e do CPF nº 492.895.009-72.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
6	54883	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	MARIOL	FRAS	5.000,00	1,15	5.750,00
38	55097	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GREENPHARMA	TUBO	1.000,00	3,88	3.880,00

**Valor Total: R\$ 9.630,00 (Nove Mil, Seiscentos e Trinta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive**

001528



## Município de Capanema - PR

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**4.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**4.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**4.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



001009

## Município de Capanema - PR

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**



001830

## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de





001331

## Município de Capanema - PR

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;





## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurada ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**



002333

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

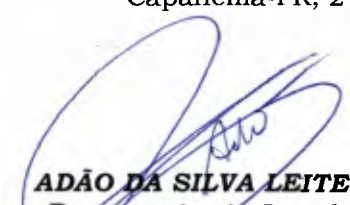
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ADÃO DA SILVA LEITE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**ADÃO DA SILVA LEITE**  
Representante Legal  
**COMERCIAL MARK ATACADISTA**  
**EIRELI**  
Fornecedor



001334

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sediada na RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14, S/Nº ESTÂNCIA CRISTÁLIA CX POSTAL 124 - CEP: 13970970 - BAIRRO: PONTE PRETA, na cidade de Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUIZ STEVANATTO NETO, portador(a) do RG nº 92496167 e do CPF nº 865.890.838-00.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
9	57217	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	CETOPROFENO	AMP	500,00	2,70	1.350,00
19	54939	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRAMINA	COMP	50.000,00	0,34	17.000,00
23	54959	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	TUBO	1.000,00	14,00	14.000,00
25	55840	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	DUOFLAN	AMP	5.000,00	4,00	20.000,00
27	55000	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	COMP	15.000,00	0,74	11.100,00
44	55128	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	RISPERIDON	COMP	50.000,00	0,12	6.000,00
50	55854	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	COMP	15.000,00	0,38	5.700,00

001335



## Município de Capanema - PR

51	57231	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0304871)	DIMORF AMP	1.000,00	2,23	2.230,00
----	-------	--	------------	----------	------	----------

**Valor Total: R\$ 77.380,00 (Setenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho**





001336

## Município de Capanema - PR

**emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.





001937

## Município de Capanema - PR

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



001338

## Município de Capanema - PR

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;



## Município de Capanema - PR

- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



0/01340

## Município de Capanema - PR

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**14.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

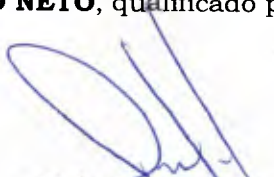
### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


**15.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**15.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**15.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

**15.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUIZ STEVANATTO NETO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
Cristália  
Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda., 27 de fevereiro de 2020  
**ADRIANO GOMES DOS SANTOS**  
Coordenador de Licitações

**LUIZ STEVANATTO NETO**  
Representante Legal  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS**  
**FARMACÊUTICOS LTDA.**  
Fornecedor





001341

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, nº 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

### OUTORGADO:


**ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, nº 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

### PODERES:


Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.

  
*Ricardo Santos Pacheco*  
Ricardo Santos Pacheco  
CPF. 184.309.758-37  
RG. 18.329.899-8

*Karime B. S. Gerolin*  
Karime Stevanatto Gerolin  
CPF. 221.011.758-51  
RG. 33.065.169-9



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 381 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400
- Unidade V - Divisão Latnofarma - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1160 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 54.116-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: 33.44.5664 - Fax: 33.1244.9444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 24852201201136090862-2; Data: 22/01/2020 11:43:35**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85721-SMOP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

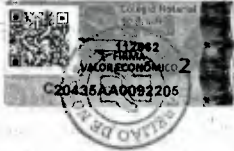
001342

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP Cep 13978-190 - Fones: (19) 3813-8191 - 3953-1913  
 Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) firma(s) de  
**RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE BITTAR STEVANATTO BERLINI** - Dou fé.  
 ITAPIRA, 17/01/2020 Em test. da verdade.

R\$: 19,70  
 Selo(s) AA92205

**MARIA ANGELA ZAZERA FRANCOSO - ESCRIVENTE**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

001343



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:16:36 (hora local)**.

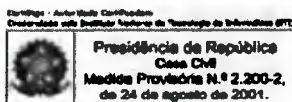
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852201201136090862-1 a 24852201201136090862-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e47b30c0be2a04a1de8c8105931be6bf2ea4eb49329550caaa1d2044105223721f056dd3452325cc166f2ef32f5df68b6





001344

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na AV DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107 - CEP: 90200290 - BAIRRO: ANCHIETA, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NICOLLE SILVEIRA VICARI, portador(a) do RG nº 7088148254 e do CPF nº 009.346.750-82.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
20	57220	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	PONDERA	COMP	50.000,00	0,22	11.000,00
35	55079	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	MESACOL	COMP	6.000,00	1,20	7.200,00

**Valor Total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive**

Ø

001345



## Município de Capanema - PR

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**4.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**4.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**4.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





001346

## Município de Capanema - PR

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

Ⓟ



001347



## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



001348

## Município de Capanema - PR

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

0



## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**



001350

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)NICOLLE SILVEIRA VICARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**NICOLLE SILVEIRA VICARI**  
Representante Legal  
**LICIMED DIST. MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor

Wilson Henrique Della Valentina  
RG: 7013496034  
CPF: 441.496.890-91  
Procurador





**LICIMED**  
Distribuidora de Medicamentos Ltda.

001351

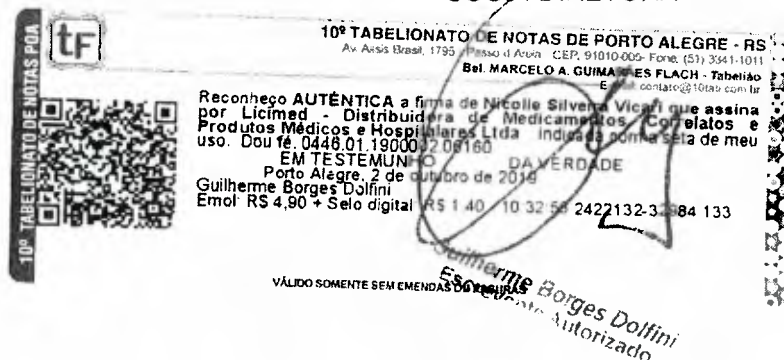
## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Wilson Henrique Della Valentina, brasileiro, solteiro(a), maior, portador(a) da CI nº 7013496034 SSP/RS e CPF nº 441.496.890-91**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2019

*Nicolle Vicari*

Nicolle Silveira Vicari  
RG: 7088148254 SJS/RS  
CPF: 009.346.750-82  
SÓCIA-DIRETORA





001352

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 08:20:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 11:57:17 (hora local)**.

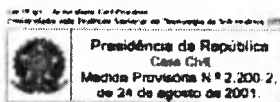
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35270210191144570705-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bf487451e769ffbb6c3360e823d1ecc8b87470782489389f344c4fa4ceb5260c86ba7f951a1dfc6b011eff2421661b9c



**CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-0  
 Av. Roberto Espinosa Pinheiro, 110 - Bairro Col. Fátima - Joo Paulo, RS - CEP 91030-000 - Fone: (51) 3014-5111 Fax: (51) 3014-5111

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 35272110191012050513-1; Data: 21/10/2019 10:14:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG79596-C4DY;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válida em todo o Território Nacional  
 Válida em todo o Território Nacional  
 Titular: **Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti**  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001353

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**WILSON HENRIQUE DELLA VALENTINA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**7013496034 SSP/PC RS**

CPF **441.496.890-91** DATA NASCIMENTO **06/11/1962**

FILIAÇÃO  
**PEDRINHO DELLA VALENTINA**  
**IRES ROMAN DELLA VALENTINA**

PERMISSÃO **REGULAR** REC **REGULAR** CAT. (TAB) **B**

MP REGISTRO **02586026040** VALIDADE **11/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO **29/08/1985**

OBSERVAÇÕES  
**A**

*Wilson Henrique Della Valentina*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **CANOAS, RS** DATA EMISSÃO **12/05/2017**

*Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
 TABELIONATO DE NOTAS  
 ASSINATURA DO EMISSOR

91747610529  
 RS193847540

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1442183160

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1442183160

001354

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 08:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1376373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 10:21:09 (hora local)**.

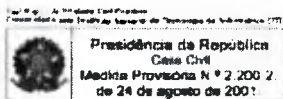
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35272110191012050513-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812ed8d7ae38f87e476a675b0f38871e84fdb87470782489389f344c4fa4ceb5260c7bf577e66dfedd43b92547cfcf40f94e





001355

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A, sediada na R BRESCIA, 184 BRCAO 02 - CEP: 83413575 - BAIRRO: MAUA, na cidade de Colombo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.912.018/0001-83, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) RICARDO DA CONCEIÇÃO, portador(a) do RG nº 746259 e do CPF nº 026.439.659-65.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidad e	Preço unitário	Preço total
39	55105	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	OXCARB APEPINA	COMP	10.000,00	0,45	4.500,00
41	55118	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	PREGAB ALINA	COMP	10.000,00	0,60	6.000,00
43	55127	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RISPERI DONA	COMP	50.000,00	0,09	4.500,00

**Valor Total: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive**



001358



## Município de Capanema - PR

fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema,** a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante,** nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7.** **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8.** **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.





001357

## Município de Capanema - PR

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**



## Município de Capanema - PR

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de



001359

## Município de Capanema - PR

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

001800



## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurada ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**





061381

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigoar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RICARDO DA CONCEIÇÃO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**RICARDO DA CONCEIÇÃO**  
Representante Legal  
**MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A**  
Fornecedor



001362



CNPJ: 05.912.018/0001-83

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** Por este instrumento particular de procuração, **MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A.**, inscrita no CNPJ 05.912.018/0001-83, localizada na Rua Bréscia nº 184 – Bairro: Mauá – CEP: 83.413-575 – Parte Integrante do Parque Industrial Olivetti 2 – Colombo/PR, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado por seu Diretor, Sr. **Ricardo da Conceição**, portador da Cédula de Identidade nº 6.205.280-5 e do CPF nº 026.439.659-65, residente e domiciliado na cidade de Pinhais/PR.


**OUTORGADO:** Nomeia e constitui sua procuradora Sra. **Jessica Souto de Oliveira**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº. **085.217.249-42** e Cédula de Identidade Civil nº. **8803809-6 SSP/PR**, residente domiciliada em Curitiba/PR.

**PODERES:** Para fins específicos de representar o outorgante no que diz respeito a COTAÇÕES, PROPOSTAS COMERCIAIS, EMISSÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, LICITAÇÕES EM QUALQUER QUE SEJA A MODALIDADE (PREGÕES ELETRÔNICOS / PREGÕES PRESENCIAIS / CONCORRÊNCIA PÚBLICA / CARTA CONVITE / TOMADA DE PREÇOS / COMPRAS ELETRÔNICAS / DISPENSA DE LICITAÇÕES), INCLUINDO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP EM TODAS AS FASES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, DESTA E OUTRAS COMARCAS E QUAISQUER ORGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COM PODERES PARA OFERTAR LANCES ESCRITOS E LANCES VERBAIS, NEGOCIAR PREÇO, CADASTRAR, RECADASTRAR, SOLICITAR SENHAS DE ACESSO A SITES DE DISPUTAS ELETRÔNICAS, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO E REPRESENTAÇÃO, ASSINAR, EXAMINAR E VISAR DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, ATAS E CONTRATOS INTERPOR RECURSOS E OUTROS PROCEDIMENTOS CABÍVEIS, CONCORDAR, DISCORDAR, PROCEDER A IMPUGNAÇÕES, DESISTIR DE SUA INTERPOSIÇÃO E PRATICAR TODOS OS DEMAIS ATOS PERTINENTES AO CERTAME.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Colombo, 22 de janeiro de 2020.

Esta procuração tem validade até 22 de janeiro de 2021.

  
 Ricardo da Conceição  
 Diretor  
 Merco Soluções em Saúde S.A  
 CPF: 026.439.659-65  
 RG: 6.205.280-5 SSP PR

**05 912 018/0001-83**

**MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S/A.**

Rua Bréscia, 184 - 2

Bairro Mauá - CEP 83413-575

Colombo - PR

04383

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas  
Rua Antônio Carlos, 151 - Bairro De Fátima - Curitiba - PR - CEP: 81207-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, o referido à verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 67062701201530200377-2; Data: 27/01/2020 15:33:10**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJS04481-6X1P.**  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

*Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
Tribunal  
CONTIra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

www.cartorioazevedobastos.com.br  
FONE: (41) 3017-3000

Av. Anita Garibaldi, 1142, Cabral, Curitiba-PR  
Valde esse selo em qualquer caso de R\$ 4,56  
CRC: 135618 R080Fun R61.061SS R00.07Fede. R40.21  
Selo eCvZ - ItJXX - eUnz - p0413 - adju2  
Curitiba-PR, 24 de Janeiro de 2020  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de



10203978, -RICARDO DA CONCEIÇÃO

Dou fé. Em testº \_\_\_\_\_ da Verdade  
LETICIA ARAUJO FERREIRA - ESCRIVENTE (090)

*Walter Azevedo de Miranda Cavalcanti*  
*Leticia Araujo Ferreira*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/01/2020 15:47:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1446153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/01/2021 15:39:00 (hora local)**.

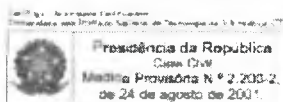
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062701201530200377-1 a 67062701201530200377-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJN nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6685091905310031daa84d75a45c1998eeb2c58ef9bfb43634be4deee9619f3228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb09e3e09dcbddad93518b29c8ed5da8c6



001365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL  
 CARTÓRIO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **JESSICA SOUTO DE OLIVEIRA**

LOCALIDADE / ÓRGÃO EMISSOR / UF: **9803809-6 SEREP PR**

CPF: **085.217.249-42** DATA NASCIMENTO: **29/07/1991**

RELACIONADO: **ENIVALDO JOSE DE OLIVEIRA**  
**TERESA CRISTINA SOUTO DOS SANTOS**

EMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

REGISTRO: **05807009506** VALIDEZ: **24/01/2023** HABILITAÇÃO: **06/09/2012**

OPORTUNIDADES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jessica Souto de Oliveira*

LOCAL: **CURITIBA, PR** DATA EMISSÃO: **24/01/2017**

ASSINATURA DO EMISSOR: *JAROS GRAB* 58116144320  
 PR911864140

**PARANÁ**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1387919042

PROIBIDO PLASTIFICAR 1387919042

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.810-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 67062201201000210558-1; Data: 22/01/2020 10:03:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ85304-7YWL;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4.56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

06:00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 14:02:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MERCO SOLUCOES EM SAUDE SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441727

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 13:06:17 (hora local)**.

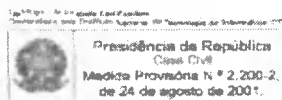
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 67062201201000210558-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd835b5cd7d64547d6265894dae496510b6228e338fddcdf62a8065110d0b5f87fb1ba674272488fbfeb3394a3744b8390







001357

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sediada na AV MARINGA, 3592 BARRACAO AO LADO CEMITERIO - CEP: 83326010 - BAIRRO: ATUBA, na cidade de Pinhais/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 13.485.130/0001-03, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador(a) do RG nº 51313470 e do CPF nº 802.389.809-44**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
28	55003	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	CAPS	18.000,00	1,44	25.920,00
48	55156	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ARTROLIVE	COM. P	30.000,00	1,28	38.400,00

**Valor Total: R\$ 64.320,00 (Sessenta e Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0p1368



## Município de Capanema - PR

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**



001389

## Município de Capanema - PR

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



001370

## Município de Capanema - PR

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de





Op 1371

## Município de Capanema - PR

revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

Ⓟ



001372



## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**



0p1373

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.


15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ALEXANDRE MAGNO BAREA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**ALEXANDRE MAGNO BAREA**  
Representante Legal  
**PHARMA LOG PRODUTOS**  
**FARMACEUTICOS LTDA**  
Fornecedor

Elton Santos Rocha  
- Por Procuração



Pharma Log Produtos Farmacêuticos Eireli.  
 Av Maringá, 3592 – Atuba  
 CEP: 83.326-010 – Pinhais - PR  
 Fone: (41) 3072-8013 – Fax (41) 3072-8199  
 E-Mail: [habilitacao@pharmalog.com.br](mailto:habilitacao@pharmalog.com.br)  
 CNPJ: 13.485.130/0001-03 / Insc. Estadual: 90.639.047-72

04/09/2019

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.485.130/0001-03, inscrição estadual nº 90.639.047-72, ora estabelecida na Av Maringá, 3592, Bairro Atuba, cidade de Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Diretor, Sr. ALEXANDRE MAGNO BAREA, portador da Carteira de Identidade nº 5.131.347-0 SSP/PR e do CPF nº 802.389.809-44, residente e domiciliado na cidade de Curitiba.

**OUTORGADO:** Sr. Elton Santos Rocha, pessoa física, portador da cédula de identidade sob nº 7.784.766-9 e CPF/MF sob nº 032.944.629-05, na qualidade de representante.

**PODERES:** Por este instrumento, o OUTORGANTE confere poderes ao OUTORGADO a participar junto aos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, na qualidade de representante, com poderes para ofertar lances, assinar as propostas, os Contratos e/ou Atas de Registro de Preços, bem como retirar os empenhos/autorizações de fornecimentos, ordens de compra e/ou correspondências, apresentar recursos, defesas e solicitações referentes aos Processos Licitatórios realizados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais/PR, 28 de agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
 ALEXANDRE MAGNO BAREA  
 Diretor  
 RG: 5.131.347-0 SSP-PR  
 CPF: 802.389.809-44

Esta Procuração tem Validade de 12 meses.

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO  
 Fração Menor de Curitiba, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80030-130 - Tel: (41) 3388-2703

Selo Nº INx6C.kdsPJ.rMzsm-.16upJ.YyIpa  
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>  
 Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de: ALEXANDRE MAGNO BAREA Doufe  
 Curitiba, 04 de setembro de 2019 - 10:52:27h

Sr. Elton Santos Rocha  
 Procurador de Verdade  
 Elton Santos Rocha - Escrivão

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870-0  
 Av. Presidente Dutra, 112 - São João - Curitiba - PR - CEP 81250-000 - Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 91 e 93 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele nele. O referido é verdade. Dou fe

Cód. Autenticação: 54180409191334060746-1; Data: 04/09/2019 13:40:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB00196-74MN;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valer Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Talair  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001575

04/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/54160409191334060746>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O **Bal. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* cuja referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 13:42:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1341040

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 13:40:43** (hora local).

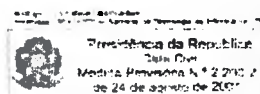
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54160409191334060746-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00305b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bfcd82886d353ef59913a79ae1bf25ae15b6ad7fbc9c04f99dbfbc738ae9c78740a31499eec8b6a146a57c61d39ab63f7d5077



op1376

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

**LANÇA SAUVES ROCHA**

1376046522

7784756-9

022.944.629-02 21/07/1982

Nome: JOSE AUGUSTO SANTOS ROCHA  
 Nome da Mãe: INES LANÇA ROCHA

01300504111 07/13/2015 27/07/2021

CURITIBA, PR 07/13/2015

DEIXAS PREPARADAS

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Curitiba, Paraná

**Autenticação Digital**

De acordo com o art. 1º, 3º e 7º do V.º 43 e 42 da Lei Federal 8.032/1994 e Art. 310, 311 e 312 do Estatuto RRT/2009 alterado e o sistema eletrônico digitalizado, mediante o documento eletrônico e cópia impressa, o referido é verdadeiro. Data:

Cod. Autenticação: 54161207191645530586-1; Data: 12/07/2019 18:46

Selo Digital de Fiscalização Fisco-Normat. C.º: 11111111-11111111  
 Valor Total do Aut. R\$ 4,42

Curitiba, 07 de Julho de 2019.



001377

12/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/54161207191645530586>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/07/2019 16:49:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1297587

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/07/2020 16:46:41 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 54161207191645530586-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbce68fecb5951eaca2a3d9b0aa9eca00a6c3db8604ed9aac94c702f7bcc52ca27fbc04f99dbfbc738ae9079740a3148758783a170e6c87b76b0b2bb2914163





001373

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**POSSATO & POSSATO LTDA - EPP, sediada na R UNIÃO DA VITÓRIA, 37 - CEP: 85605586 - BAIRRO: MINIGUAÇU, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.850/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ROGERIO POSSATTO, portador(a) do RG nº e do CPF nº 605.159.539-20.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
42	55849	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	UTROG STAN	CAPS	5.000,00	2,808	14.040,00

**Valor Total: R\$ 14.040,00 (Quatorze Mil e Quarenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

041579



## Município de Capanema - PR

### **3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

### **3.2.4. Valor do material;**

### **3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

## **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



001300

## Município de Capanema - PR

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



001381



## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.





001382

## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver,

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

**b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

**c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**



001384

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ROGERIO POSSATTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ROGERIO POSSATTO**  
Representante Legal  
**POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP**  
Fornecedor



001385

## Município de Capanema - PR

### **MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA MINAS GERAIS, 370 SALA 01 E 02 - CEP: 85601060 - BAIRRO: ALVAORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 31.905.076/0001-90, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) NARCISO JOSE RONSANI, portador(a) do RG nº 7.567.059-1 e do CPF nº 050.515.959-79.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	IMEC	COMP	20.000,00	0,27	5.400,00

**Valor Total: R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**



00138b



## Município de Capanema - PR

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7.** **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8.** **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.





001387

## Município de Capanema - PR

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



001088

## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.



001339

## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

001390



## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

**b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

**c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**





001801

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NARCISO JOSE RONSANI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**31.905.076/0001-90**  
**NARCISO JOSE RONSANI**  
**ROSA DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**Fornecedor**  
Rua Minas Gerais, 370 - Salas 01 e 02  
Alvorada - Francisco Beltrão - Paraná





001392

## Município de Capanema - PR

### **MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019**

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na R ANITA RIBAS, 410 - CEP: 82520610 - BAIRRO: HUGO LANGE, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 00.656.468/0001-39, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) ALENCAR ALMEIDA, portador(a) do RG nº 31116090 e do CPF nº 322.056.009-15.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
21	54950	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBI NDO	COM P	200.000,00	0,13	26.000,00
31	55029	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHE M	COM P	15.000,00	0,25	3.750,00

**Valor Total: R\$ 29.750,00 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

001503



## Município de Capanema - PR

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



001001

## Município de Capanema - PR

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.



001395

## Município de Capanema - PR

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.





## Município de Capanema - PR

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;





## Município de Capanema - PR

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a) Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**



001398

## Município de Capanema - PR

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.


15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)ALENCAR ALMEIDA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**ALENCAR ALMEIDA**  
Representante Legal  
**SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
Fornecedor

001399


 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CLASSMED PROD HOSPITALARES RUA PICA PAU 1211 CENTRO 86701-040 - ARAPONGAS - PR		UNIDADE DE POSTAGEM CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
<b>JU 66625097 7 BR</b>		04.03.2020 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO PE 125/2019 ATA 64/2020 PE 126/2019 ATA 75/2020	RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO Matr: 65812472
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Luiz Manoel Machado</i>		DATA DE ENTREGA 04.03.2020
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE 108117603918

ACAPANEMA  
AR  
02 MAR 2020  
PR

ARAPONGAS  
04.03.2020  
PR

[ÁREA DE COLA NO VERSO]

001400

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAM R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 SANTO ANTAO 95960-000 - ENCANTADO - RS		UNIDADE DE POSTAGEM		LOCAL DE ENTREGA
JU 75304650 2 BR		09 MAR 2020 AC CAPANEMA PR		13 MAR 2020 ENCANTADO
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		OBSERVAÇÃO ATA 74/2020 PP 126/2019		
TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Carl... 8.694.280-8 AG. Encantado
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h Camila Bigliardi RG-8122702262		<input type="checkbox"/> Mudou-se <input checked="" type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Outros		<input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA 13/03/20		Nº DOC. DE IDENTIDADE
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE		

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO BASCEL SOLUÇÕES TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450 ÁGUA BRANCA 85606-649 - FRANCISCO BELTRÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM FRANCISCO BELTRÃO CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 16 MAR 2020
<b>JU 66625099 4 BR</b>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PE 125/2019 ATA 63/2020 PE 126/2019 ATA 73/2020	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>SERGIO RASCOBIO</i>	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>VALTER ROBERTO COSTA</i> Mat. 8.555.174-1	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>SERGIO RASCOBIO</i>	DATA DE ENTREGA 16 MAR 2020	
	Nº DOC. DE IDENTIDADE	


001401

<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO LIMED DIS MED CORRELATOS E PRDD AVENIDA DAS INDÚSTRIAS 275 CONJ 107 ANCHIETA 90200-290 - PORTO ALEGRE - RS		UNIDADE DE POSTAGEM PORTO ALEGRE CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA 10 MAR 2020
<b>JU 66625087 5 BR</b>		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PE 125/2019 ATA 69/2020 PE 126/2019 ATA 78/2020	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>ALESSANDRO S.</i>	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <i>Mauro Spina</i> Mat. 86886177	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>ALESSANDRO S. S. S. S.</i>	DATA DE ENTREGA 10/3/20	
	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

LARGURA DE COLUNA Nº 1 (SERVIDO)



001402

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO COMERCIAL MARK ATACADISTA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 231 CENTRO 85935-000 - ASSIS CHATEAUBRIAND - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625096 3 BR</b>		UNIDADE DE ENTREGA ASSIS CHATEAUBRIAND 0 MAR 2020 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA 1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	OBSERVAÇÃO PE 125/2019 ATA 65/2020 PE 126/2019 ATA 76/2020	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	<input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 8 Não procurado <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 6 Falecido
ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA 20/3/2020 Nº DOC. DE IDENTIDADE 80092563	

ÁREA DE COLA NO VERSO


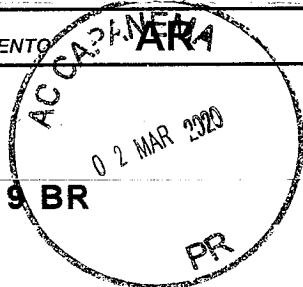

AC CAPANEMA  
02 MAR 2020  
PR

AC ASSIS CHATEAUBRIAND  
0 MAR 2020  
PR


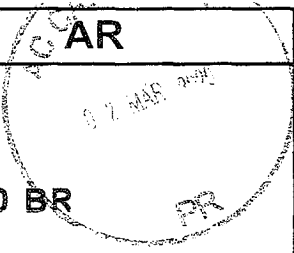
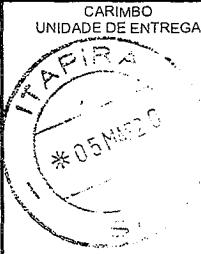
8567798-1

*[Assinatura]*  
 Jori Augusto Dias

001403

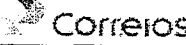
 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO POSSATO E POSSATO AVENIDA UNIÃO DA VITÓRIA 37 MINIGUAÇU 85605-586 - FRANCISCO BELTRÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625088 9 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
		 
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h		PE 126/2019 ATA 81/2020
		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 5 Outros <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 7 Não procurado
ASSINATURA DO RECEBEDOR <i>Amo Glienke</i>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <b>Amo Glienke</b> <b>Mat: 8.568.398-1</b>
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR <i>Amo Glienke</i>		DATA DE ENTREGA <b>04/03/20</b>
		Nº DOC. DE IDENTIDADE <b>185532</b>

(ÁREA DE COLA DO VERSO)


 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CRITALIA PROD QUIM FARMACEUTICOS RODOVIA ITAPIRA LINDOIA KM 14 SN CRISTALIA CX POSTAL 124 CENTRO 13970-970 - ITAPIRA - SP		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625095 0 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		 
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PE 125/2019 ATA 66/2020 PE 126/2019 ATA 77/2020	PAULO CÉSAR PINHEIRO Encarregado do TESOUREIRO CARTÃO 88720748 CAP. ITAPIRA
1ª / / : h 2ª / / : h 3ª / / : h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Recusado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido	
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

001405


 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RUA MARECHAL DEODORO 177 CRISTO REI 85507-520 - PATO BRANCO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625221 3 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
		05 MAR 2020 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PE 125/2019 ATA 72/2020 PE 125/2019 ATA 61/2020	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	


ÁREA DE COLAGEM VERSO

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO SOMA/PR COM DE PROD HOSPITALARES RUA ANITA RIBAS 410 HUGO LANGE 92520-610 - CURITIBA - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625091 5 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
		02 MAR 2020 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PE 125/2019 ATA 71/2020 PE 126/2019 ATA 83/2020	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	RUBRICA E MATRICULA DO CARTEIRO
ASSINATURA DO RECEBEDOR	DATA DE ENTREGA	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR	Nº DOC. DE IDENTIDADE	

ÁREA DE COLAGEM VERSO

001408

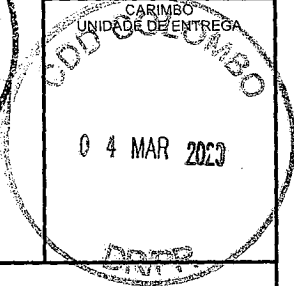
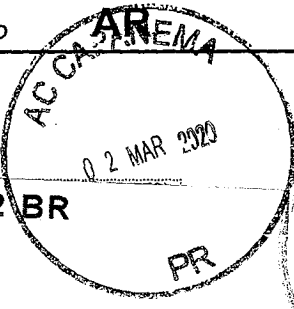
 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS RUA MINAS GERAIS 370 SALA 01 E 02 ALVORADA 85601-060 - FRANCISCO BELTRÃO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625092 9 BR</b>		PARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <b>CDD FRANCISCO BELTRAO</b> 04 MAR 2020 PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PE 126/2019 ATA 82/2020	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Claudiana Oss Matr: 8.568.353-1
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
João E. Gedonho		04/03/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO CIAMED DISTRIBUIDORA DE MED R SEVERINO AUGUSTO PRETTO 560 SANTO ANTAO 95960-000 - ENCANTADO - RS		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625098 5 BR</b>		PARIMBO UNIDADE DE ENTREGA <b>ENCANTADO</b> 05 MAR 2020 RRS
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO PE 126/2019 ATA 74/2020	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b> <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 5 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> 6 Não procurado <input type="checkbox"/> 3 Não existe o número <input type="checkbox"/> 7 Ausente <input type="checkbox"/> 4 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Falecido <input type="checkbox"/> 9 Outros	<b>RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO</b> Camila Bigliardi Matr: 8.694.280-8 As. Encantado
ASSINATURA DO RECEBEDOR		DATA DE ENTREGA
Camila Bigliardi RG: 8122702262		05/03/20
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE



002407

<b>Correios</b> AVISO DE RECEBIMENTO		DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO MERCÓ SOLUCOES EM SAUDE SIA RUA BRESCIA 184 BRCAO 02 MAUA 83413-575 - COLOMBO - PR		UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 66625089 2 BR</b>		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
		COLOMBO 04 MAR 2020
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR PREFEITURA MUNICIPAL CAPANEMA-PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR		
TENTATIVAS DE ENTREGA	OBSERVAÇÃO	
1ª _____ : _____ h 2ª _____ : _____ h 3ª _____ : _____ h	PE 126/2019 ATA 79/2020	
	MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <input type="checkbox"/> Mudou-se <input type="checkbox"/> Retornado <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente <input type="checkbox"/> Não procurado <input type="checkbox"/> Não existe o número <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Desconhecido <input type="checkbox"/> Falecido <input type="checkbox"/> Outros	DATA DE ENTREGA 04/03/2020
ASSINATURA DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE
TH THATIANE RAMOS		



Maykon D...  
 Agente de Correios/ADC  
 Matrícula 8567 571-7

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 05 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000	0,530	10.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>10.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 10.600,00</b>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA ESTADO DO PARANA

A Empresa **RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com **CNPJ: 31.905.706/0001-90**, localizada na rua Minas Gerais, nº370, Bairro Alvorada, na cidade de Francisco Beltrão-PR, CEP:85.601-040.

A prefeitura municipal de **CAPANEMA** estado do Paraná, e ao fundo municipal de saúde, a empresa já mencionada, vem através desde pedir o realinhamento de preço e troca de marca do produto **ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG**, ou desclassificação.

A empresa mencionada participou do pregão 126/2019, o item de nº 1 **ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG**.

Nos referido certame nos cotamos da marca **IMEC** e a mesma não atende o tamponado, por isso pedimos que seja trocada a marca e também o realinhamento do preço, assim podemos atender a demanda do município e suprir a necessidade.

A nova marca é a **EMS**, e o valor reajustado para **0,82** (oitenta e dois centavos)

Caso não aceite o realinhamento e a troca de marca, pedimos nossa desclassificação do item.

Segue em anexo nota fiscal do laboratório.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente.

José Ricardo Rizzardi

Gerente comercial

Francisco Beltrão, em 23 de março de 2020.

31.905.076/0001-90

RG2S DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

José Ricardo Rizzardi

Rua Minas Gerais, 370 - Alvorada - Paraná

CPF: 054.899.179-26  
RG: 9.308.244-3

Processo: **778/2020**

Data: **03/04/2020** Hora: **05:32**

Assunto:

**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

Requerente:

**RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** RG2S Licitação <licitacaorg2s@gmail.com>  
**Enviado em:** terça-feira, 24 de março de 2020 17:39  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Carta PE nº126/2020  
**Anexos:** CARTA 23-03-2020.pdf

Boa tarde

Em anexo Carta de referente a troca de marca e realinhamento de preço de item ganho no Pregão Eletrônico de Nº 126/2020.

Aguardo retorno.

Atenciosamente

Bruna Lui

Empenhos: [rg2sdistribuidora@gmail.com](mailto:rg2sdistribuidora@gmail.com)

Documentações e licitações: [licitacaorg2s@gmail.com](mailto:licitacaorg2s@gmail.com)

Financeiro: [financeirorg2s@gmail.com](mailto:financeirorg2s@gmail.com)

Telefone: (46) 2601-0889



Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde



001411

OFICIO Nº 108/2020

Capanema, 01 de abril de 2020.

Venho por meio deste responder a notificação recebida sobre a troca de marca e realinhamento de preço da medicação: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG TAMPONADO a pedido da Distribuidora RG2S. Segundo contrato firmado pela contratada (RG2S) com a contratante (PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA) no PREGÃO presencial 126/2019, dispensa-se a troca de marcas. Entretanto a contratada relata que no referido certame cotou o ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG do laboratório IMEC, haja visto que essa medicação não atende o descritivo, pois o fármaco não tem tamponamento. Por isso, para honrar com o contrato firmado, a Distribuidora RG2S, solicita a troca de marca para EMS e o realinhamento de preço para 0,82 (oitenta e dois centavos), haja visto que a medicação com tamponamento tem um valor mais elevado, devido a proteção gástrica. Portanto, visando o abastecimento do município, essa troca será aceita, visto que a medicação cotada primeiramente não continha o sistema de tamponamento gástrico, o qual se faz necessário para alguns pacientes que apresentam distúrbios gastrointestinais ou fazem uso de polifarmacos.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

Jaqueline Reinehr  
Farmacêutica - Bioquímica  
CRF/PR: 25741

*Jaqueline Reinehr*  
Farmacêutica  
CRF/PR: 25.741





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

segunda-feira 06 Abril 2020 09:31

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270965

UF: PR

Descrição CATMAT: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO

ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 03/04/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO	COMPRIMIDO	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	450	0,5300	0,4607	03/2020	0,5300

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

## Relatório de Cotação: cotação rápida 1287

Pesquisa realizada entre 31/03/2020 16:20:32 e 31/03/2020 16:20:56

relatório de cotação rápida 1287 (31/03/2020 16:20:56)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL	
1) ácido acetilsalicílico	12	1 Unidade	0,66	R\$ 0,66	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE		NºPregão:442019 UASG:926782	30/01/2020	R\$ 0,66
Valor Unitário					R\$ 0,66
Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,66					
<b>Valor Global:</b>				R\$ 0,66	

## Detalhamento dos Itens

Item 1: ácido acetilsalicílico R\$ 0,66

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	ácido acetilsalicílico, dosagem 100 mg, tipo uso tamponado	
<b>Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais</b>		<b>R\$ 0,66</b>
<b>Órgão:</b>	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	<b>Data:</b> 30/01/2020 09:00
<b>Objeto:</b>	Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e psicotrópicos.	<b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico
<b>Descrição:</b>	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO	<b>SRP:</b> SIM
<b>CatMat:</b>	270965 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO	<b>Identificação:</b> NºPregão:442019 / UASG:926782
		<b>Lote/Item:</b> /18
		<b>Ata:</b> <a href="#">Link Ata</a>
		<b>Fonte:</b> www.comprasgovernamentais.gov.br
		<b>Quantidade:</b> 100.000
		<b>Unidade:</b> Comprimido
		<b>UF:</b> PR
<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR</b>	<b>VALOR DA PROPOSTA INICIAL</b>
03.924.435/0001-10 * VENCEDOR *	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES	R\$ 0,26

**Marca:** EMS SIGMA PHARMA  
**Fabricante:** EMS SIGMA PHARMA  
**Modelo:** CPR  
**Descrição:** Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado compr.

001414

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. E.P.P

R\$ 0,50

**Marca:** E.M.S  
**Fabricante:** E.M.S  
**Modelo:** MEDICAMENTO  
**Descrição:** 18 A.A.S. 100 MG COMP. TAMPONADO SOMALGIM CARDIO CP 100000,00 E.M.S R\$ 0,499 R\$ 49.900,00 113000991 32

29.614.830/0001-90 MEDITON FARMACEUTICA LTDA -

R\$ 0,53

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo:** CPR  
**Descrição:** 18 04062691 027D965 Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado compr. 100.000 Unidades E M S 60 CPR 1356906470341

82.225.947/0001-65 A. G. KIENEN & CIA LTDA-ME

R\$ 0,60

**Marca:** EMS SIGMA  
**Fabricante:** EMS SIGMA  
**Modelo:** UNIDADE  
**Descrição:** MARCA EMS SIGMA Nº REGISTRO 1356906470341 QTDAD EMBALAGEM: CX C/ 32UN VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS APÓS A ABERTURA PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL VALIDADE DOS PRODUTOS: NÃO INFERIOR A 75% (SETENTA E CINCO POR CÉNTO) DE SUA VALIDADE TOTAL

76.386.283/0001-13 DIMEVA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,62

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo:** GENERICO  
**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DDSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO, R: 1356906470277, CX 32CP

72.150.550/0001-06 POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

R\$ 0,65

**Marca:** BAYER  
**Fabricante:** BAYER  
**Modelo:** COMPRIMIDOS  
**Descrição:** Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO, COMPRIMIDOS

04.372.020/0001-44 WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 0,65

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo:** EMS  
**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

30.766.874/0001-15 CIRURGICA PARANAVAI EIRELI

R\$ 0,69

**Marca:** SIGMA  
**Fabricante:** SIGMA  
**Modelo:** Comprimido  
**Descrição:** Ácido acetilsalicílico 100 mg tamponado - compr.

29.043.834/0001-66 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

R\$ 0,80

**Marca:** ems  
**Fabricante:** ems  
**Modelo:** cp  
**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DDSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

28.093.678/0001-85 F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$ 0,80

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo:** COMPRIMIDO  
**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG - SOMALGIN CX C/ 60CPR - REG 135690647034-1

10.869.890/0001-26 AR FIORENTINO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

R\$ 0,84

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo:** COMP  
**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

04.470.877/0001-05 MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$ 1,00

Marca: SOMALGIN CARDIO

Fabricante: SIGMA PHARMA

Modelo: SIGMA PHARMA

Descrição: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO MS: 135690647027-7

001415



001416

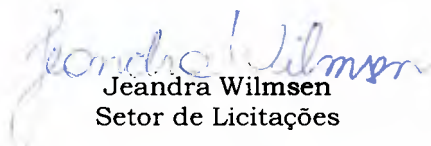
**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**D E S P A C H O**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito da solicitação de troca de marca e realinhamento de preço protocolado sob o número 778/2020.

Capanema, 06 de abril de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações





## Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 778/2020

Data: 03/04/2020 17:32

Situação: Encaminhado

Requerente: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Documento: 31.905.076/0001-90

001417

Contato: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Tel: 46-26010889 - rg2sdistribuidora@gmail.

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 3

Descrição: REALINHAMENTO DE PRECO

Ocorrência: 4 Data: 06/04/2020 09:54:00 Previsão: 27/04/2020

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

De plano cabe destacar que o preço de reequilíbrio proposto pela empresa se encontra bastante acima daqueles demonstrados na pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações, além do que o pedido de reequilíbrio veio desacompanhado de qualquer documento comprobatório, razão pela qual nos termos apresentados a PGM manifesta-se contrária ao pedido de reequilíbrio de preços.

Ante ao exposto, orienta-se a Pregoeira e Secretaria Solicitante para que diante dos preços apresentados no relatório de lances, avalie a vantajosidade e economicidade de deflagar novo processo licitatório para aquisição do item 1, conforme autoriza do art. 8º, do Decreto Municipal n. 4118/2007, vejamos:

Art. 8º - A não utilização do registro de preços será admitida nas compras que se revelarem antieconômicas e quando, comprovadamente, se verificarem irregularidades que possam acarretar o cancelamento do preço registrado.

É o parecer.

Capanema, 06 de abril de 2020.

Romanti Barbosa  
Procurador Jurídico

*Romanti Ezer Barbosa*  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 3 Data: 06/04/2020 09:38:00 Previsão: 17/04/2020

De: JEANDRA WILMSEN

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: encaminhado esse PA para emissão de parecer jurídico a respeito da solicitação de troca de marca e realinhamento de preço.

Ocorrência: 2 Data: 03/04/2020 17:32:00 Previsão: 24/04/2020

De: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: REALINHAMENTO DE PRECO

Ocorrência: 1 Data: 03/04/2020 17:32:12 Previsão: 24/04/2020

De: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.

### ANEXOS

Anexo	Descrição
rg2s.pdf	requerimento



08/04/20

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 126/2019, Ata de Registro de Preços nº 82/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a manifestação Jurídica datada de 06/04/2020 pela rescisão contratual da Ata de Registro de Preços nº 82/2020. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo de Rescisão.

Capanema, 08 de abril de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



001419

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A EMPRESA  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 126/2019, Ata de Registro de Preços nº 82/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Notifico a empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA da resposta do seu pedido de cancelamento do item 01, a procuradoria acatou sua solicitação no sentido do cancelamento da Ata de Registro de Preços.

Capanema, 08 de abril de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 14:50  
**Para:** 'licitacaorg2s@gmail.com'  
**Assunto:** resposta do pedido de desistência do item 01 do pregão 126-2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO DA EMPRESA RG2S.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

001421

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de abril de 2020 14:50  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00102.txt

The original message was received at Wed, 8 Apr 2020 14:49:31 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacaorg2s@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacaorg2s@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



001422

(CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 612 SALA 03 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 27.015.954/0001-24, neste ato por seu representante legal, MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO, CPF: 580.928.979-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Tomada de preços nº 2/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 03/04/2018, objeto do Edital de licitação, Modalidade Tomada de preços nº 2/2018, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA DE FORMA A PROMOVER A MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA, ESPECIALMENTE DESTINADAS A REDUZIR A EVASÃO FISCAL DO ISSQN, EM RELAÇÃO AOS CONTRIBUINTES SEDIADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, QUE DEMANDEM DE PROCEDIMENTOS DE MAIOR COMPLEXIDADE NO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 116/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 142/2018 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de abril de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

MARIJANI BLASIVUS RIBEIRO  
Representante Legal  
CMM ASSESSORIA TRIBUTARIA E PROJETOS LTDA  
Contratada

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.905.076/0001-90, situada a RUA MINAS GERAIS, 370 SALA 01 E 02 - CEP: 85601060 - BAIRRO: ALVAORADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NARCISO JOSE RONSANI, inscrito no CPF nº 050.515.959-79, residente e domiciliado em RUA SERGIPE, 2110 APTO 21 - CEP: 85301300 - BAIRRO: ALVORADA, na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico 126/2019, Contrato nº 82/2020, em conformidade com a cláusula VIII do contrato de Prestação de Serviço que firmaram aos 27/02/2020, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO PARCIAL**  
Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº82/2019, celebrado entre as partes em 04/06/2019, referente a Processo dispensa 126/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 06/04/2020 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do 9.2.2. A pedido do fornecedor, fundamentada em sua solicitação.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 08 de abril de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

NARCISO JOSE RONSANI  
Representante Legal  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Contratada

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.761, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

Concede afastamento de Conselhos Municipais e Comissões para o exercício de Atividade Política.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, afastamento de Conselhos Municipais e Comissões para Exercício de Atividade Política, até a data da realização do Pleito Eleitoral:

**CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - CMP**

- Valdomiro Brizola  
- Neivor Kessler

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - CMMA**

- Edson Wilmsen

**CONSELHO MUNICIPAL DA AGRICULTURA - CMA**

- Edson Wilmsen

**FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FHIS**

- Izolete Aparecida Walker

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CMDIC**

- Valdomiro Brizola  
- Edson Wilmsen  
- Ginésio João Pinheiro  
- Gilmar Pontin  
- Delmar Balzan  
- Izolete Aparecida Walker

**CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO**

- Airton Marcelo Barth  
- Edson Wilmsen

**COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR**

- Ginésio Pinheiro

**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA**



001423

## Município de Capanema - PR

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO  
DIA 09/04/2020, EDIÇÃO 467, PAGINA 03

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E  
EMPRESA RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ONDE LIA-SE:**

Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº82/2019, celebrado entre as partes em 04/06/2019, referente a Processo dispensa 126/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 06/04/2020 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do **9.2.2**. A pedido do fornecedor, fundamentada em sua solicitação.

**LEIA-SE:**

**Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº 82/2020, celebrado entre as partes em 27/02/2020, referente ao Pregão Eletrônico 126/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 06/04/2020 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do 9.2.2. A pedido do fornecedor, fundamentada em sua solicitação.**

**Capanema, 23 de abril de 2020**

Roselia Kriger Becker Paganí  
Pregoeira

001424

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Valdeci Alves dos Santos - Secretária de  
Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal: Américo Bellé**

**Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer**

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szymanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº32/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002.. R\$ 60.845,87 (Sessenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Abertura das propostas: 8:30 Horas do dia 12/05/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná -

Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 23/04/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

### TERMO DE REVOGAÇÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 13/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO PARA USO NAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR Nº 410450120170002, Fica REVOGADO o Pregão Eletrônico nº 13/2020 devido a um erro ocorrido no Site Compras Governamentais.

Capanema, 22 de abril de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### AVISO DE SUSPENSÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 27/2020, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES (TELEFONIA MÓVEL) PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., Fica Suspenso o Pregão Eletrônico nº 27/2020 para alterações.

Capanema, 23 de abril de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 09/04/2020, EDIÇÃO 467, PÁGINA 03

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E EMPRESA RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

#### ONDE LIA-SE:

Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº82/2019, celebrado entre as partes em 04/06/2019, referente a Processo dispensa 126/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 06/04/2020 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do 9.2.2. A pedido do fornecedor, fundamentada em sua solicitação.

#### LEIA-SE:

Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº 82/2020, celebrado entre as partes em 27/02/2020, referente ao Pregão Eletrônico 126/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 06/04/2020 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do 9.2.2. A pedido do fornecedor, fundamentada em sua solicitação.



001.425

Capanema, 23 de abril de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2020**  
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que  
realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº31/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIO CONTÍNUO DE NOTA  
FISCAL DE PRODUTOR, PARA USO JUNTO A SECRETARIA  
DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO  
DE PREÇOS.

Valor: R\$33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais)

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 06/05/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema,  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema – Paraná  
Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em  
horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 23 de abril de 2020

Roselia K.B.Pagani-Pregoeira

## DECRETOS

### DECRETO Nº 6.762, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Altera Decreto 6.696/2019 que regulamenta a Lei 1.705/2019, que trata  
sobre a limpeza dos imóveis urbanos, prevenção à Dengue, Zika Vírus  
e Chikungunya e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de  
suas atribuições legais,  
DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto 6.696/2019 passa a vigorar com a  
seguinte redação:

Art. 2º Serão os responsáveis por emitir as notificações dos imóveis  
que se enquadrarem nas situações trazidas pelo art. 2º e incisos da Lei  
1.705/2019, os seguintes servidores:

- I- Leandro Antônio Schuck,
- II- Adriano Chiamolera;
- III- Lucir Rupolo.
- IV- Leoni Marcos Padilha da Silva”

Art. 2º O artigo 3º do Decreto 6.696/2019 passa a vigorar com a  
seguinte redação:

“Art. 3º Serão os responsáveis por emitir as autuações dos imóveis  
que se enquadrarem nas situações trazidas pelo art. 2º e incisos da Lei  
1.705/2019, os seguintes servidores:

- I- Leandro Antônio Schuck,
- II- Adriano Chiamolera;
- III- Lucir Rupolo.
- IV- Leoni Marcos Padilha da Silva”

Art. 3º Altera-se o Anexo I do Decreto 6.696/2019 para vigorar nos  
moldes aqui estabelecidos em Anexo.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 09  
dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

ANEXO I

Infrações regulamentadas pela Lei 1.705, de 06 de setembro de 2019 e  
Decreto 6.696/2019.

NOTIFICAÇÃO

AUTUAÇÃO

Em caso de notificação, o notificado terá o prazo  
de 48 (quarenta e oito) horas para regularização.

Localidade/Bairro	
Endereço	
Data/hora da notificação	
Proprietário do Imóvel	
Fiscal Responsável	

Característica da infração:

Ervas daninhas, matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de preservação.
Estejam acumulando resíduos sólidos da classe II B - inertes, segundo a NBR 10004/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, sem autorização específica;
Estejam acumulando resíduos sólidos da classe II A - não inertes, segundo a NBR 10004/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
Estejam acumulando resíduos sólidos da classe I - resíduos perigosos, segundo a classificação contida na NBR 10004/2004 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT
Apresentem objetos, recipientes, equipamentos, utensílios, vasilhames, pneumáticos, artefatos sucatas e outros materiais de quaisquer tipos que acumulem água
Possuam esgoto e/ou fossa sanitária sem a tampa e/ou vedação mínima para evitar proliferação dos mosquitos.
Queimada
Animais não domesticáveis

Valor da multa: R\$ \_\_\_\_\_

Capanema, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

ASSINATURA DO AUTUADO

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 7.618, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Credencia a servidora pública Tatiana Riboli como Autoridade Sanitária.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas  
atribuições legais,

CONSIDERANDO, as disposições do Código de Saúde do Estado do  
Paraná, Lei Estadual nº 13.331/2001 e artigos 519 e 520 do Decreto  
Estadual nº 5.711/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar a Auxiliar de Enfermagem Tatiana Riboli, atuante  
no setor de Vigilância Sanitária para desempenhar atribuições de  
Autoridade Sanitária do Município de Capanema, Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos  
23 dias do mês de abril de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.619, DE 23 DE ABRIL DE 2020.

Credencia a servidora pública Leoni Marcos Padilha da Silva como  
Autoridade Sanitária.



00/426

## Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA E EMPRESA RG2S  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ** e do outro lado a Empresa RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.905.076/0001-90, situada a RUA MINAS GERAIS, 370 SALA 01 E 02 - CEP: 85601060 - BAIRRO: ALVAORADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a)NARCISO JOSE RONSANI, inscrito no CPF nº 050.515.959-79, residente e domiciliado em RUA SERGIPE, 2110 APTO 21 - CEP: 85301300 - BAIRRO: ALVORADA, na qualidade de **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este **Termo de Rescisão Contratual**, referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico 126/2019, Contrato nº 82/2020, em conformidade com a cláusula VIII do contrato de Prestação de Serviço que firmaram aos 27/02/2020, resolvendo rescindir o referido contrato, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO PARCIAL

Tendo em vista o Contrato de Aquisição de Bens nº 82/2020, celebrado entre as partes em 27/02/2020, referente ao Pregão Eletrônico 126/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as partes resolvem por comum acordo e fundamentado na Manifestação Jurídica datada de 06/04/2020 emanado pela Procuradoria Jurídica do Município, rescindir o contrato, baseado no item do **9.2.2.** A pedido do fornecedor, fundamentada em sua solicitação.

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*  
**MUNICÍPIO DE CAPANEMA**  
*Contratante*

Capanema-PR, 08 de abril de 2020

**NARCISO JOSE RONSANI**  
*Representante Legal*  
**RG2S DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
*Contratada*



**Correios** AVISO DE RECEBIMENTO **AR** DATA DE POSTAGEM

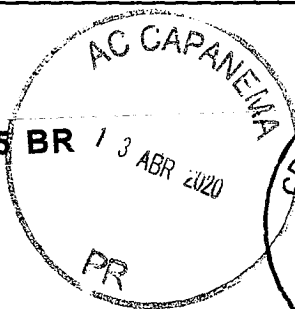
001427

DESTINATÁRIO  
RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
RUA MINAS GERAIS 370  
SALA 01 E 02 ALVORADA  
85601-060 - FRANCISCD BELTRÃO - PR

UNIDADE DE POSTAGEM

CARIMBO  
CIDADE DE ENTREGA

JU 75304714 5 BR 13 ABR 2020



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080  
CENTRO  
85760-000 - CAPANEMA - PR

(ÁREA DE COLA NO VERSO)

TENTATIVAS DE ENTREGA

OBSERVAÇÃO  
TERMO DE RESCISÃO PE 126/2019

1º \_\_\_\_\_ h  
2º \_\_\_\_\_ h  
3º \_\_\_\_\_ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO	
<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO


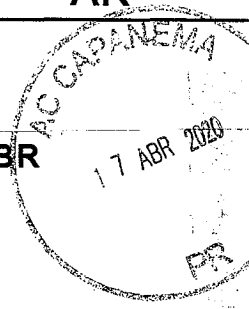
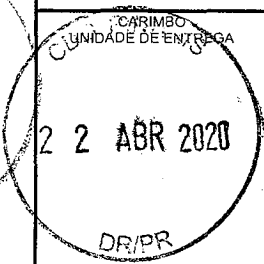

Eliton Marcio Correia  
Matricula 8.566.359-4

ASSINATURA DO RECEBEDOR *João E. Jardim*

DATA DE ENTREGA  
*20/04/20*

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR *João E. Jardim*

Nº DOC. DE IDENTIDADE  
*15.027.9518*

 <b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		<b>AR</b>	DATA DE POSTAGEM
DESTINATÁRIO PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS RUA ALCIDES JAZAR 520 ATUBA 83328-070 - PINHAIS - PR			UNIDADE DE POSTAGEM
<b>JU 75304924 8 BR</b>			CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR AV GOV PEDRO V PARIGOT DE SOUZA 1080 PRÉDIO CENTRO 85760-000 - CAPANEMA - PR			
TENTATIVAS DE ENTREGA		OBSERVAÇÃO PE 126/2019 ARP 80/2020 PE 125/2019 ARP 70/2020	
1ª _____ h	<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO</b>		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO <b>ALADR VICICHOUSKI</b> <b>MAT 8562517-5</b>
2ª _____ h	<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado	
3ª _____ h	<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado	
	<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente	
	<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido	
	<input type="checkbox"/> 9 Outros		
ASSINATURA DO RECEBEDOR 		DATA DE ENTREGA 20/04/20	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		Nº DOC. DE IDENTIDADE	

001428



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA**

**EXMO.(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

**PROCURADORIA JURÍDICA**

**PREGÃO - 126/2019-P.E**

***PEDIDO DE REVISÃO DE PREÇOS***  
***Art. 17 do Decreto nº. 7.892/2013***

001429

**CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Pica Pau, 1211, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.328.535/0001-59, vem, respeitosamente à honrosa presença de Vossa Senhoria, com fulcro no art. 65, d, da Lei 8.666/93 e 17 do Decreto nº. 7.892/2013, para requerer a revisão/recomposição de preços apresentados em proposta vencedora, diante do aumento do custo, pelas razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

**1. DOS FATOS:**

1.1. Vale ressaltar que a **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES**, é uma empresa atuante há muito tempo no mercado de Fornecimento de Produtos Hospitalares, reconhecidamente cumpridora de suas obrigações legais e sociais, especialmente quanto ao fiel cumprimento dos contratos firmados com a administração pública de diversos Municípios brasileiros.

Esta Empresa apresentou proposta em devido procedimento licitatório na modalidade Pregão nº. 126/2019-P.E, e sagrou-se parcialmente vencedora do certame, por apresentar a de menor preço.

A partir disto, o fornecimento vem sendo fielmente cumprido, sempre quando solicitada a entrega dos produtos licitados.

Data:

Processo: **1389/2020**

03/06/2020

Hora: 08:43

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO

Req uerente:

CLASSMED PRODUTDS HOSPITALARES EIRELI.

Arapongas - PR



Fone/fax  
(43) **3275-3105**

E-mail: classmed@outlook.com.br



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

Muito embora a obrigação venha sendo cumprida em sua totalidade, com a devida entrega dos produtos solicitados/empenhados, faz-se necessário pontuar o aumento de preço **EXTRAORDINÁRIO E IMPREVISÍVEL** de aumento de custo sendo que o aumento se comprova pelas notas fiscais anexas, uma datada da época da proposta, e outra atual, demonstrando a evolução do preço, bastando comparar o valor unitário constantes das duas notas para chegar-se ao percentual indicado.

001430

Este pedido, como se verá, tem o propósito de recompor o preço da proposta registrada no mesmo percentual de aumento do valor de mercado (fabricante), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da avença.

**2. DAS RAZÕES - AUMENTO DE PREÇO DO ITEM - NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO - INTELIGÊNCIA DO ART. 17 DO DECRETO Nº. 7.892/2013.**

Sabe-se que é plenamente admitida a revisão dos preços como forma de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, quando demonstrado o aumento dos custos dos produtos constante da proposta.

**Inclusive há previsão expressa na Ata de Registro de Preços, consoante Cláusula 6ª, a saber:**

*“DAS REVISÕES: Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irreajustáveis. Excepcionalmente, nos termos do art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8666/93, o preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores”.*

É de conhecimento geral de quem milita na área de saúde de que medicamentos tem prazos de validade muito curtos, impedindo-se a estocagem por grande período de tempo, sob pena de

*of*





**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

pericimto do produto, de modo que não é recomendável que a Empresa tenha grande quantidade de produtos armazenados, até porque a Administração pode ou não realizar os pedidos, e caso não realize, os produtos seriam perdidos pelo decurso da validade.

001431

Em casos de desequilíbrio econômico-financeiro da proposta originária registrada, a legislação de regência, especialmente capitaneada pelo recente Decreto 7.892/2013 e pela Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de realizar-se revisão para o fim de readequar o preço à realidade do mercado, eis que é certo que as Empresas fornecedoras não podem ser prejudicadas pelo aumento excessivo dos custos.

Em razão disto, a revisão/recomposição é autorizada pela lei, conforme art. 65, d, da Lei 8.666/93, que prevê:

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Especialmente sobre o caso em apreço, a revisão é também plenamente possível, consoante disposição do art. 17 do Decreto 7.892/2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (aplicável ao pregão), que prevê:

**ART. 17. OS PREÇOS REGISTRADOS PODERÃO SER REVISTOS EM DECORRÊNCIA DE EVENTUAL REDUÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO OU DE FATO QUE ELEVE O CUSTO DOS SERVIÇOS OU BENS REGISTRADOS, CABENDO AO ÓRGÃO GERENCIADOR PROMOVER AS NEGOCIAÇÕES JUNTO AOS FORNECEDORES, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES**

of







**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**CONTIDAS NA ALÍNEA "D" DO INCISO II DO CAPUT DO ART. 65 DA LEI Nº 8.666, DE 1993.**

Outrossim, neste aspecto, mudando o que se deve para a devida interpretação, tem-se a disposição art. 19 do mesmo Decreto:

001432

**ART. 19. QUANDO O PREÇO DE MERCADO TORNAR-SE SUPERIOR AOS PREÇOS REGISTRADOS E O FORNECEDOR NÃO PUDER CUMPRIR O COMPROMISSO, O ÓRGÃO GERENCIADOR PODERÁ: I - LIBERAR O FORNECEDOR DO COMPROMISSO ASSUMIDO, CASO A COMUNICAÇÃO OCORRA ANTES DO PEDIDO DE FORNECIMENTO, E SEM APLICAÇÃO DA PENALIDADE SE CONFIRMADA A VERACIDADE DOS MOTIVOS E COMPROVANTES APRESENTADOS; E II - CONVOCAR OS DEMAIS FORNECEDORES PARA ASSEGURAR IGUAL OPORTUNIDADE DE NEGOCIAÇÃO.**

Deste modo, é evidente no caso em apreço que houve o comprovado e imprevisto aumento de custo dos produtos, ao passo que caso haja a revisão, com a devida manutenção do equilíbrio econômico financeiro, se compromete a manter a entrega dos itens.

Assim, os itens listados na tabela abaixo sofreram aumento de custo, de modo que merecem revisão. Repare-se que este pedido se limita a recompor o preço apenas no percentual do aumento do custo (diferença percentual entre custo anterior e custo atual, aplicado sobre o preço registrado), sem incluir qualquer valor a mais. Ora, se o preço do fabricante subiu, o preço registrado merece a mesma revisão, a fim de manter o equilíbrio econômico financeiro.

Para melhor compreensão, junta-se a tabela abaixo, em que consta o preço anterior, o aumento percentual no período compreendido entre a data da proposta e a data recente, chegando-se ao preço atual do item:

*of*



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO (R\$)	AUMENTO SOFRIDO (%)	VALOR RECOMPOSTO (R\$)
NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10 GR	R\$ 1,5900	40,83%	R\$ 2,239

A entrega dos produtos abaixo do preço atual onerará sobremaneira esta Empresa, que acaso tiver que entregar os produtos sem a devida revisão do preço, experimentará enorme prejuízo.

001433

Acaso não seja este o entendimento deste órgão, requer a liberação desta Empresa da obrigação de entregar referidos itens (cancelamento), sem qualquer sanção, nos exatos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013 (acima citado), diante do comprovado e indiscutível aumento de preço verificado.

Logo, o pedido revisão ou a liberação do fornecedor da entrega dos itens em que houve o aumento do preço é um direito desta Empresa, nos termos do Decreto 7.892/2013.

### 3. DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS FINAIS.

Ante a todo o exposto, com base nas disposições legais, jurisprudenciais e doutrinárias indicadas nesta defesa administrativa, a CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES requer:

1. A revisão do preço dos itens constantes da tabela acima, passando-se ao justo valor atual de indicado no campo "valor recomposto", nos termos do art. 65, "d", da Lei de Licitações e art. 17 do Decreto 7.892/2013;

2. Alternativamente, caso seja indeferido o pedido anterior, que seja liberada da obrigação de entregar o item indicado ("cancelamento do item"), sem qualquer ônus ou sanção, nos termos do art. 19 do Decreto 7.892/2013;

3. Ressalte-se, por fim, que o presente requerimento não implica em qualquer descumprimento de obrigação e/ou recusa de fornecimento de qualquer item ou produto registrado já requisitado (empenhado etc.), ao passo que todos os pedidos de fornecimentos





**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**realizados até a data deste requerimento foram e serão entregues.  
Além disto, refere-se apenas e tão somente ao item específico indicado.**

001434

Acaso o presente pedido não seja acatado, requer seja notificada formalmente da decisão, a fim de tomar as medidas pertinentes a respeito do tema.

Termos em que, com os i. documentos, j. aos autos, p. r.  
DEFERIMENTO.

De Arapongas-PR, para  
CAPANEMA-PR, em 25 de Maio de 2020.

PP.

**Classmed - Produtos Hospitalares Ltda.  
Michele Cristina Cardoso da Silva Machado  
Representante Legal**

01328535/0001-59

CLASSMED - PRODUTOS  
HOSPITALARES

Rua Pica Pau N°. 1.211  
CEP: 86701-040

ARAPONGAS - PR.



NF-e

Nº.  
000.676.999  
Série 003

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Prati,Donaduzzi &amp; Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903-630  
Toledo - PR Fone/Fax: 08007021331

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.676.999  
Série 003  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4119 0973 8565 9300 0166 5500 3000 6769 9916 8367 9925

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190171063691 - 23/09/2019 11:11:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

0000127974-CLASSMED PROD HOSPITALARES EIRELI E

ENDEREÇO

R PICA PAU, 1211

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

UF FONE / FAX

PR

4332529740

CNPJ / CPF

01.328.535/0001-59

CEP

86701-040

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9031337590

DATA DA EMISSÃO

23/09/2019

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

23/09/2019

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:05:16

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	23/10/2019	Venc.	07/11/2019	Venc.	22/11/2019	Venc.	09/12/2019	Venc.	23/12/2019
Valor	R\$ 1.920,00	Valor	R\$ 1.920,00	Valor	R\$ 1.920,00	Valor	R\$ 1.920,00	Valor	R\$ 1.920,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
9.600,00	1.152,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201,60	9.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950,40	9.600,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA

ENDEREÇO

ANGELA GABARDO PAROLIN 201

QUANTIDADE

40

ESPECIE

VOLUME

MARCA

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0012-40

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9067123937

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

120,000

PESO LIQUIDO

80,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
000267	- NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP / GEN BACITRACINA ZINCICA CI 0% - FCI 23CCC61C-CC15-47D5-AD63-633C58BFD630 Lt. 191900 Val. 10.09.2021 Qt. 8.000,000 PMC: 0 pRedIBC=66,67% FCI:23CCC61C-CC15-47D5-AD63-633C58BFD630	30042069	551	5101	BN	8.000,0000	1,2000	9.600,00	9.600,00	1.152,06	18,00		

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: + (Positiva): 0,00, - (Negativo): 9600,00, N (Neutra): 0,00, VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico, SIM - Similar|Fatura: 0093682428 Rem.: 0083782815 Ov.: 0003182425 Vol.: 00040 Cubagem: 0,280 M3|Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//IPI - ALIQUOTA 0 CFE NCM DO RIP||ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VIII ARTIGO 28 DO RICMS/PR 7.871/2017: R\$ 575,94|Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos|Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratiadonaduzzi.com.br/laudos| Email do Destinatário: larimed@uol.com.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Prati,Donaduzzi &amp; Cia Ltda OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 23/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 DESTINATÁRIO: 0000127974-CLASSMED PROD HOSPITALARES EIRELI E - R PICA PAU, 1211 CENTRO ARAPONGAS-PR

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NF-e

Nº

711848

SÉRIE

3



Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Nilton Arruda - 85903630  
Toledo/PR  
08007021331

## DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 711848

SÉRIE 3 FL 1/ 2



CHAVE DE ACESSO

4120 0373 8565 9300 0166 5500 3000 7118 4815 7694 9159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200059153269 30/03/2020 17:04:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4180632706

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

9047473788

CNPJ

73.856.593/0001-66

NOME/RAZÃO SOCIAL

0000127974-CLASSMED PROD HOSP EIRELI EPP

CNPJ/CPF

01.328.535/0001-59

DATA DA EMISSÃO

30/03/2020

ENDEREÇO

R PICA PAU 1211

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

86701-040

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

30/03/2020

MUNICÍPIO

ARAPONGAS

FONE/FAX

04332529740

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9031337590

HORA DE SAÍDA

17:03:57

FATURA E DUPLICATAS	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
	001	14/05/2020	14.128,05	002	29/05/2020	14.128,05	003	15/06/2020	14.128,05
004	29/06/2020	14.128,05							

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
56.512,20		6.781,80	0,00		0,00	56.512,20	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	56.512,20

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO AMT	PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF	
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		0 - Emitente						00.428.307/0012-40	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL				
ANGELA GABARDO PAROLIN 201		CURITIBA		PR	9067123937				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
210	VOLUME				481,736		307,998		

CODIGO	DESCRICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	PMC	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	UNT.DESON	V.TOT.DESON	BC.ICMS	BC.ICMS ST	V.ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
																	ICMS	IPI
000268	+ ALBENDAZOL 40MG/ML SUS PL 10 ML-VP / GEN ALBENDAZOL CI 0 % - FCI 9068BE61-D499-4275-803B-7BDCCA0D6059 Lt. 20C118 Val. 28.02.2022 Qt. 3.600,000	30049063	551	5101	FR	0,00	3.600,0000	0,8500	3.060,00			3.060,00			367,22		18,00	
012647	+ AMPICILINA 500MG 70X12 CAPS-VP / GEN AMPICILINA CI 0 % - FCI B9EC40BD-CFE5-4EB5-8A88-8DC149107705 Lt. 20B57Q Val. 20.02.2022 Qt. 20,000	30041011	551	5101	CT	0,00	20,0000	250,0000	5.000,00			5.000,00			600,03		18,00	
013213	+ AZITROMICINA 600MG SUS PL 15 ML+DIL-VP / GEN AZITROMICINA DIIDRATADA CI 0 % - FCI CB76F03A-B21E-4AE0-AC4D-0D634A6E3531 Lt. 20C077 Val. 27.02.2022 Qt. 350,000	30042029	551	5101	FR	0,00	350,0000	5,9000	2.065,00			2.065,00			247,81		18,00	
005702	+ BROMOPRIDA 10MG 40X20 CPS-VP / GEN BROMOPRIDA CI 0 % - FCI 44C28817-7B54-405C-A827-BC55427F9B96 Lt. 20C31B Val. 26.02.2022 Qt. 72,000	30049045	551	5101	CF	0,00	72,0000	105,8400	7.620,48			7.620,48			914,50		18,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
8136			

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
<p>Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino R\$0,00 + FCP R\$0,00; DIFAL da UF origem R\$0,00. Inf. Contribuinte: + (Positiva): 42807,72 , - (Negativo): 13704,48 , N (Neutra): 0,00 , VP - VENDA PROIBIDA AO COMERCIO / GEN - Generico. SIM - Similar, OUT - Outros, NEU - Neutra Fatura: 0094025833 Rem.: 0085125898 Ov.: 0003590754 Vol.: 00210 Cubagem: 1,695 M3 Resolucao Senado Federal 13/2012//CREDITO PRESUMIDO - LEI 10.147/2000//ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO CFME ANEXO VIII ART.28 DO RICMS/PR 7.871/2017//IPI - ALÍQUOTA 0 CFE NCM DO RIPI ICMS DIFERIDO: R\$ 3.390,40 OBS: Seu Pedido: PEDIDO 01/02 Sr. Cliente favor conferir a mercadoria no ato do recebimento, em caso de divergencias efetuar ressalva no canhoto de recebimento evitando eventuais transtornos Os laudos e arquivos XML, poderao ser impressos atraves do seguinte endereco eletronico: www.pratidonaduzzi.com.br/laudos</p>	

RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi &amp; Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO





Prati, Donaduzzi & Cia Ltda

Rua Mitsugoro Tanaka, 145  
C Ind Milton Arruda - 85903630  
Toledo/PR  
08007021331

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DE  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº 711848  
SÉRIE 3 FL 2/ 2



CHAVE DE ACESSO

4120 0373 8565 9300 0166 5500 3000 7118 4815 7694 9159

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200059153269 30/03/2020 17:04:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
4180632706

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO  
9047473788

CNPJ  
73.856.593/0001-66

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UND	PNC	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VL.TOTAL	UNT.DESON	V.TOT.DESON	BC.ICMS	BC. ICMS ST	V. ICMS ST	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTAS	
																	ICMS	IPI
000259	+ DEXAMETASONA AC CR 10 G-VP / GEN ACETATO DE DEXAMETASONA CI 0 % - FCI 1645AF6D-4CCA-4A8C-8B0C-4811FD4F5243 LT. 20C01E Val. 17.03.2022 Qt. 4.400, 000 LT. 20C02E Val. 17.03.2022 Qt. 9.000, 000 LT. 20C03E Val. 17.03.2022 Qt. 600, 000	30043999	551	5101	BN	0,00	14.000,0000	1,0500	14.700,00			14.700,00			1.764,09		18,00	
018251	+ LEVOFLOXACINO 500MG 40X7 CPS-VP / GEN LEVOFLOXACINO / ( ND ) CI 0 % - FCI C629A542-7B43-4C86-89A6-FAB15AF15B17 LT. 20B81N Val. 20.02.2022 Qt. 60, 000	30049099	551	5101	CT	0,00	60,0000	151,2000	9.072,00			9.072,00			1.088,69		18,00	
005579	+ METRONIDAZOL 250MG 30X20 CPS-VP / GEN METRONIDAZOL CI 0 % - FCI AD855515-6756-46DE-8197-C848DBC0B508 LT. 20A77E Val. 09.01.2022 Qt. 168, 000	30049066	551	5101	CT	0,00	168,0000	53,0400	8.910,72			8.910,72			1.069,34		18,00	
000267	+ NEOMICINA+BACITRACINA POM 10 G-VP / GEN BACITRACINA ZINCICA CI 0 % - FCI 53F34FFF-4BDF-468C-A654-CDFF62D3A80 LT. 20C84G Val. 17.03.2022 Qt. 3.600, 000	30042069	551	5101	BN	0,00	3.600,0000	1,6900	6.084,00			6.084,00			730,12		18,00	

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

IMPOSTOS SOBRE PRODUTOS / SERVIÇOS

CHC. ISSQN

DADOS ADICIONAIS

NF-e  
Nº  
711848  
SÉRIE  
3

RECEBEMOS DE Prati, Donaduzzi & Cia Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
DATA DE RECEBIMENTO



# CLASSMED

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90



001438

## PROCURAÇÃO

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01328535/0001-59

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Pica Pau N.º. 1.211  
CEP: 86701-040  
ARAPONGAS - PR

*Michele C. Cardoso da Silva Machado*

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Michele C. Cardoso da Silva Machado

RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34

Sócia Administradora

Tab. GRASSANO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2066  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11.6.3.1) a(s) firma(s) de  
[LRhxMMSE]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO

Selo: LaJsD . UEnte . q5eOh - Kmu3j . vz59Y  
Arapongas, 16 de Dezembro de 2019

*Miranda*  
MIRANDA  
ESCREVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100  
Arapongas - PR



Fone/fax  
(43) 3275-3105

E-mail. classmed@outlook.com.br

001439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1418870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

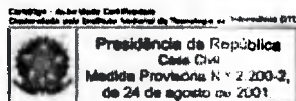
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560888-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc85c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f32b991e5d77ad140559ffb95522992d0b178e7d342637c7fb3a4ea54a3eb3cef



**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	pct	5.200	2,40	12.480,00
<b>TOTAL</b>					<b>12.480,00</b>



## Relatório de Cotação: cotação rápida 1341

Relatório gerado no dia 03/06/2020 15:11:30 (IP: 187.60.213.238)

ITEM	PREÇOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO	TOTAL
1) neomicina	4	1 Unidade	2,40	R\$ 2,40
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>		<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>
1	MINISTÉRIO DA DEFESA   Comando do Exército   Comando Militar do Sul   5ª Região Militar   Artilharia Divisionária/5ªDE   15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado		NºPregão:32020 UASG:160229	27/04/2020
<b>Valor Unitário</b>				<b>R\$ 2,40</b>
<b>Valor Global:</b>				<b>R\$ 2,40</b>

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,40

## Detalhamento dos Itens

Item 1: neomicina

R\$ 2,40

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	neomicina, composição associada com bacitracina, concentração 5mg + 250ui/g, tipo medicamento pomada	

## Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,40

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
Comando Militar do Sul  
5ª Região Militar  
Artilharia Divisionária/5ªDE  
15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

**Data:** 27/04/2020 09:43**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:32020 / UASG:160229**Lote/Item:** /120**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 300**Unidade:** Bisnaga 10,00 G**UF:** PR**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.**Descrição:** NEOMICINA - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA**CatMat:** 273167 - NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA**CNPJ****RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**32.364.822/0001-48 TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
\* VENCEDOR \*

R\$ 2,20

**Marca:** BELFAR**Fabricante:** BELFAR**Modelo:** bisnaga**Descrição:** Neomicina, composição associada com bacitracina, concentração 5mg + 250UI/g, tipo medicamento pomada.



31.151.224/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 2,35

**Marca:** BELFAR**Fabricante:** BELFAR**Modelo:** BISNAGA**Descrição:** NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA CX50

001442

33.398.831/0001-12 FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

R\$ 2,45

**Marca:** BELFOR**Fabricante:** BELFOR**Modelo:** NÃO SE APLICA**Descrição:** Neomicina, composição associada com bacitracina, concentração 5mg + 250UI/g, tipo medicamento pomada.

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

R\$ 2,46

**Marca:** bacina**Fabricante:** belfar**Modelo:** cx/01**Descrição:** NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC.EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

**medicamentos@centermedi.com.br**

**ORÇAMENTO DE PRODUTOS**

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
163	NEOMICINA BACITRACINA POMADA 10 GR (5MG + 250UI/GR) CX C 1 BELFAR BACINA	4,0160	5.200	20.883,20
			<b>TOTAL : R\$ 20.883,20</b>	



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

001444

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P100P1004	119	Morfina INJETAVEL 10,0 Mg/MI 01 MI (A1)	Cristalia	50	AMP	6,288
P100P1240	119	Morfina ORAL Solucao 10 Mg/MI 60 MI (A1)	Cristalia	1	FR	56,308
M176M1775	473	Mucopolissacarideo GEL 5MG/GR 40 GR	União Quimica	80	TB	12,100
M174M1414	375	Mupirocina DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	23,800
M142M2751	333	Nafazolina NASAL 0,5 MG/ML 30 MI ADULTO	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	4,280
00P1211	119	Nalbufina INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	23,300
P104P1153	225	Naloxona INJETAVEL 0,4 Mg 01 MI (C1)	Hipolabor	10	AMP	12,200
P114P1254	473	Naltrexona Cloridrato 50 Mg (C1)	Uniao Quimica	30	CPR	3,533
M126M2165	473	Naproxeno 500 Mg	União Quimica	24	CPR	0,588
M104M1972	198	Naratriptana 2,5MG	GSK	4	CPR	6,721
M149M2172	333	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	2,064
M149M2172	584A	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	Torrent	60	CPR	0,960
M156M2827	046	Neomicina 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	Belfar	200	TB	5,180
M156M1292	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 10	Belfar	200	TB	2,580
M156M2732	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 15	Belfar	200	TB	2,900
M156M2992	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 50	Prati Donaduzzi	100	TB	11,480
M174M2061	674	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	Elofar	50	FR	3,140
M158M1817	473	Neostigmina Metilsulfato INJETAVEL 0,5 Mg/MI 01 MI	União Quimica	50	AMP	1,240
M113M2153	198	Nicotina Adesivo 07 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	15,531
M113M2154	198	Nicotina Adesivo 14 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	17,066
M113M2155	198	Nicotina Adesivo 21 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,877
M171M1378	197	Nifedipina 10 Mg	Geolab	450	CPR	0,050
M171M1379	197	Nifedipina 20 Mg	Geolab	450	CPR	0,120
M171M1380	309	Nifedipina 20 Mg - RETARD	Medquimica	30	CPR	0,212
M126M1159	487	Nimesulida 050 Mg/MI 15 MI GOTAS	Vitapan-Vitamedic	50	FR	2,440
M126M1158	375	Nimesulida 100 Mg	Prati Donaduzzi	350	CPR	0,122
M126M2728	333	Nimesulida GEL 20MG/GR 40 GR	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,380
M171M1369	487	Nimodipina 30 Mg	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,358
M128M1176	375	Nistatina ORAL Suspensao 30 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	200	FR	5,180
M128M1918	375	Nistatina ORAL Suspensao 50 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,680
M128M1175	210	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic.60GR 25000UI/GF	Green Pharma	50	TB	5,724
M128M2836	375	Nistatina VAGINAL Creme c/10 Aplic.50GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	7,840
M128M2473	375	Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	9,180

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



001445

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda  
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Fone (54) 3523-2600  
vendas@dimaster.com.br

## PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0012129

DATA DE ENVIO: 03/06/2020  
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
STATUS: **Respondido**  
OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE  
Município de Capanema - PR  
75.972.760/0001-60  
Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	6000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2.8800	R\$ 17.280.0000
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 17.280.0000

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

*Alexandre L. G.*  
DIMASTER LTDA  
CNPJ 02 520 829/0001-40  
Barão de Cotegipe-RS



001446

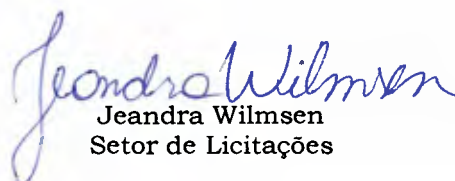
**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Presencial, nº 126/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 04 de junho de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações





**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

~~11111111~~  
1447

**PARECER JURÍDICO Nº 191/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 126/2019.**

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DO PREÇO REGISTRADO. ITEM 52 DA ARP 75/2020. COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. PARECER FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 1.389/2020 (fls. 1.429/1.434), apresentado pela empresa Classmed Produtos Hospitalares Eireli.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado no item 52 da ARP 75/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço do item junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. Pelo exposto, pugnou pelo reequilíbrio, para que o preço do item 52 passe a ser considerado R\$ 2,239 por unidade. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 1.435/1.439-verso.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 1.440/1.445.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 1.446, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a*



111418

## Município de Capanema - PR Procuradoria Municipal

*retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do medicamento descrito no item 52 da ARP 75/2020, apresentado através do protocolo nº 1.389/2020.



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 1.440/1.445, a PGM manifesta-se pelo acolhimento do reequilíbrio de preços no item 52 de acordo com o valor requerido no Protocolo nº 1.389/2020.

**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo parcial **acolhimento** do reequilíbrio de preços no item 52 da ARP 75/2020, elevando o preço compromissado para R\$ 2,239 a unidade.

É o parecer.

Capanema, de 05 de junho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



1450

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 126/2019, Ata de Registro de Preços nº 75/2019, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 191/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 52.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 08 de junho de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1451

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI**  
**CNPJ: 01.328.535/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:56 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **7DFF.C1CA.C502.712A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022045010-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.328.535/0001-59**  
Nome: **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/10/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Arapongas**  
**Secretaria Municipal de Finanças**  
**Departamento de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 10694/2020**

Cod. Contribuinte: 775487  
Nome/Razão Social: CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP  
CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59  
Endereço: RUA PICA-PAU, Nº 1211  
Complemento:  
Bairro: CENTRO  
CEP / Cidade: 86.701-040 - ARAPONGAS  
Requerimento nº:  
Finalidade: Licitação Contribuinte  
Validade: 90 dias após a emissão.

CERTIFICO, que revendo os lançamentos existentes para este contribuinte, EXISTEM débitos municipais A VENCER, referentes aos cadastros de contribuinte, mobiliário e imobiliário.

A presente CERTIDÃO goza dos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA, face o que dispõe o parágrafo 2º do Art. 239 da Lei nº 2.854/01 (CTM) e Art 206 do Código Tributário Nacional. Fica reservado ao Município o direito de inscrever e cobrar as dívidas que venham ser apuradas em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos gerados e já ocorridos.

	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS</b> Secretaria Municipal de Finanças Departamento de Tributo e Fiscalização</p> <p>Certidão nº 10694 / 2020</p> <p>Emitida Eletronicamente via internet em: 08/06/2020 10:29</p> <p>Para verificar a Autenticidade desta Certidão acesse: <a href="http://www.arapongas.p.gov.br">www.arapongas.p.gov.br</a> na opção "Atendimento ao Cidadão"</p>
---	--

Arapongas - PR, 8 de junho de 2020.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 01.328.535/0001-59

**Razão Social:** CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

**Endereço:** R PICA-PAU 1211 / CENTRO / ARAPONGAS / PR / 86701-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2020 a 10/07/2020

**Certificação Número:** 2020031302373515044977

Informação obtida em 08/06/2020 10:30:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



1455

## Município de Capanema - PR

**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 126/2019, Ata de Registro de Preços nº 75/2019, Objeto :AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte
2020	2313	09.001.10.301.1001.2383	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício Anterior
2020	2942	09.001. 10.301.1001.2422	1494	33.90.32.00.00	Do Exercício
2020	2150	09.001. 10.301.1001.2081	303	33.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 08 de junho de 2020

**Cleomar Walter**

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



1456

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
Classmed Produtos Hospitalares -EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 126/2019, Ata de Registro de Preços nº 75/2019, Objeto :AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa Classmed Produtos Hospitalares -EIRELI da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 52. A procuradoria acatou sua solicitação. Encaminharemos nos próximos dias o aditivo, o valor passara para R\$ 2,239 (Dois reais, duzentos e trinta e nove milésimos de centavos).

Capanema, 08 de junho de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**oselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de junho de 2020 14:08  
**Para:** 'classmed@outlook.com.br'  
**Cc:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 52 DO PREGÃO 126/2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO CLASSMED.pdf; 1º aditivo a ata 75-2020.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

SI 1458

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de junho de 2020 14:08  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Returned mail: see transcript for details  
**Anexos:** details.txt; RESPOSTA DO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO ITEM 52 DO PREGÃO 126/2019 (290 KB)

The original message was received at Mon, 8 Jun 2020 14:07:59 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- <classmed@outlook.com.br>  
(reason: 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [SN1NAM04FT056.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com])

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered ... while talking to nam.olc.protection.outlook.com.:

>>> DATA

<<< 550 5.5.0 Requested action not taken: mailbox unavailable (S2017062302). [SN1NAM04FT056.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]

550 5.1.1 <classmed@outlook.com.br>... User unknown <<< 503 5.5.2 Need rcpt command [SN1NAM04FT056.eop-NAM04.prod.protection.outlook.com]



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Equipara

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3770 - Ata de registro de preços: 75/2020</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000126/2019</b>				<b>Início da vigência</b>		<b>Fim da vigência</b>		<b>Fim da vigência atualizada</b>		
<b>Código: 77969 - 5 Nome: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES-</b>			<b>CPF/CNPJ: 01.328.535/0001-59 Telefone: 43-32753105</b>				<b>27/02/2020</b>		<b>26/02/2021</b>				
Lote: 001													
Item: 015	300,00	10,49	3.147,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	104,90	290,00	3.042,10
<b>Produto: 57223 CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)</b>										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 034	300,00	4,98	1.494,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	199,20	260,00	1.294,80
<b>Produto: 57228 MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)</b>										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 052	6.000,00	1,59	9.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	1.272,00	5.200,00	11.642,80
<b>Produto: 55862 SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA</b>										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
<b>Total</b>	<b>6.600,00</b>		<b>14.181,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>1.576,10</b>	<b>5.750,00</b>	<b>15.979,70</b>
<b>Total geral</b>	<b>6.600,00</b>		<b>14.181,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>850,00</b>	<b>1.576,10</b>	<b>5.750,00</b>	<b>15.979,70</b>

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3770

459

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
45	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, FRASCO COM 500ML. CÓDIGO BR (BFS): BR0268236	FRAS	3000	2,90	3000	3,40	1.500,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO  
Representante Legal  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 75/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 126/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme contrato firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 191/2020, fica recomposto o valor do Item 52, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
52	SULFATO DE NEO-MICINA 5MG + BACTITRACINA ZÍNCICA 250 UJ/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	6.000,00	1,59	5.200,00	2,239	3.374,80

Valor total do Aditivo: R\$ 3.374,80 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas. E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO  
Representante Legal  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI  
Detentora da Ata

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 29/05/2020, EDIÇÃO 499, PÁGINA 2.

ONDE LIA-SE:

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2017, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, NELI ALVES MAGNUS, CPF:151.568.180-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 52/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 02/06/2017, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 52/2017, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 147/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 213/2017 para mais 12 (Doze) meses a partir da data de término do contrato, fica também aditivado seu valor em R\$ 34.035,12 (Trinta e quatro mil, trinta e cinco reais e doze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 28 de maio de 2017

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NELI ALVES MAGNUS  
Representante Legal  
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA  
Contratada

### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA DO DIA 05/06/2020, EDIÇÃO 504 NAS FOLHAS 2 E 3

ONDE LIA-SE



501411

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **75/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Araongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 126/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 191/2020, fica recomposto o valor do Item 52, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	6.000,00	1,59	5.200,00	2,239	3.374,80

**Valor total do Aditivo: R\$ 3.374,80 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO*  
Representante Legal  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI  
Detentora da Ata



APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.

*Romanti Ezer Barbosa*

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675



S 1493

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2019

Aos vinte e sete dias de fevereiro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R MARECHAL DEODORO, 177 - CEP: 85507520 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) DALCI DAMBROS, portador(a) do RG nº e do CPF nº 546.515.499-34.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
12	54911	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	BIOSINTETICA	COM P	4.000,00	0,325	1.300,00
13	57221	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR0268236)	SANTEC	AMP	220,00	0,19	41,80
14	57222	CLORETO DE SÓDIO 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (10 ML) (BR 0267574)	SANTEC	AMP	200,00	0,239	47,80
37	55847	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	PRATI	TUBO	1.000,00	7,161	7.161,00

**Valor Total: R\$ 8.550,60 (Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**



## Município de Capanema - PR

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

4.8. **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**



1455

## Município de Capanema - PR

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	1820	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

## 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.





001496



## Município de Capanema - PR

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela





1457

## Município de Capanema - PR

própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

⓪



## Município de Capanema - PR

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.



1499

## Município de Capanema - PR

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 126/2019**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 126/2019**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) DALCI DAMBROS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Capanema-PR, 27 de fevereiro de 2020

DALCI  
DAMBROS:54651549934  
Assinado de forma digital por  
DALCI DAMBROS:54651549934  
Dados: 2020.06.09 16:36:19 -03'00'

**DALCI DAMBROS**  
**Representante Legal**  
**ABC DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
**Fornecedor**



1470

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **75/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI, sediada na RUA PICA-PAU, 1.211 - CEP: 86701040 - BAIRRO: CENTRO, Arapongas/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59, neste ato representada pelo Sr. MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO, portador do RG nº 7.857.674-0, e CPF nº 878.622.989-34, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 126/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme contrato firmado em 27/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 126/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 191/2020, fica recomposto o valor do Item 52, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
52	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	6.000,00	1,59	5.200,00	2,239	3.374,80


**Valor total do Aditivo: R\$ 3.374,80 (Três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 08 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**  
Representante Legal  
CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES- EIRELI  
Detentora da Ata



**CLASSMED**

PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ 01.328.535/0001-59 - Inscr. Est. 903.13375-90

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e autenticado neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 26001912190839560886-1; Data: 19/12/2019 08:44:40  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ064565-TQ1G;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

# PROCURAÇÃO

51471

**CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.328.535/0001-59, com sede na Rua Pica-Pau, 1211, Arapongas - Pr; neste ato representado por sua sócia administradora **Michele Cristina Cardoso da Silva Machado**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI. RG. n.º. 7.857.674-0-SSP-PR; inscrito no CPF sob n.º. 878.622.989-34, residente na cidade de Arapongas - PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **João Alex Martin**, vendedor, brasileiro, solteiro, portador da CI. RG. n.º. 10.865.872-0/SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º. 074.610.019-14, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência pública, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, documentos de habilitação, atas, contratos e outros documentos que se façam necessários, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato.

VALIDADE: 31/12/2020.

01.328.535/0001-59

Arapongas, 17 de Dezembro de 2019.

CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES

Rua Pica-Pau N.º 1.211 - CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

CEP 86700-040

ARAPONGAS - PR

Michele C. Cardoso da Silva Machado

RG n.º 7.857.674-0-SSP-PR CPF n.º 878.622.989-34

Sócia Administradora

Tat. GRASSANO

1º TABELIONATO - RICARDO ANTONIOLI GRASSANO  
Comarca de Arapongas-PR - Av. Arapongas, 342 - FONE (43) 3055-2086  
RECONHEÇO por SEMELHANÇA (CN 11 6 3 1) a(s) firma(s) de  
[LRhxMvSE]-MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO  
Selo: LaJsD . UEnle q5eOh - Kmu3j vz59Y  
Arapongas, 18 de Dezembro de 2019

MIRANDA

ESCREVENTE JURAMENTADA



CLASSMED Produtos Hospitalares EIRELI.

Rua Pica-Pau, 1211 - CEP 86700-100  
Arapongas - PRFone/fax  
(43) 3275-3105E-mail: [classmed@outlook.com](mailto:classmed@outlook.com) br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2019 10:00:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

**Código de Consulta desta Declaração:** 1418870

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2020 08:44:47 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 26001912190839560888-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9684f8e0d0949bd339fa15118db13dc85c09a1e45170221f7e83a91ad8a13d4f32b991e5d77ad140559ffb95522992d0b178e7d342637c7fb3a4ea54a3eb3cef

